



**CONGRESSO NACIONAL**

**ANAIS DO SENADO FEDERAL**

ATAS DA 22ª SESSÃO À 26ª SESSÃO DA  
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA

VOLUME 31 Nº 7  
8 MAR. A 14 MAR.

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
**SUBSECRETARIA DE ANAIS.**  
BRASÍLIA – BRASIL  
2007

## VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.  
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-  
v. ; 27 cm.  
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531  
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal**  
**Subsecretaria de Anais - SSANS**  
**Via N 2, Unidade de Apoio I.**  
**CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



## **SENADO FEDERAL**

### **COMISSÃO DIRETORA**

#### **(2007-2008)**

<b>PRESIDENTE</b>	<b>Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)</b>
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b>	<b>Senador TIÃO VIANA (PT-AC)</b>
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b>	<b>Senador ÁLVARO DIAS (PSDB-PR)</b>
<b>1º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB)</b>
<b>2º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador GERSON CAMATA (PMDB-ES)</b>
<b>3º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador CÉSAR BORGES (PFL-BA)</b>
<b>4º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador MAGNO MALTA (PR-ES)</b>

### **SUPLENTES DE SECRETÁRIO**

<b>1º Senador</b>	<b>PAPALÉO PAES (PSDB-AP)</b>
<b>2º Senador</b>	<b>ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE)</b>
<b>3º Senador</b>	<b>JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI)</b>
<b>4º Senador</b>	<b>FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA)</b>

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA

### Bahia

PFL – Antonio Carlos Magalhães \*  
PFL – César Borges\*  
PDT – João Durval \*\*

### Rio de Janeiro

PRB – Marcelo Crivella\*  
PMDB – Regis Fichtner\*<sup>S</sup>  
PP – Francisco Dornelles \*\*

### Maranhão

PFL – Edison Lobão\*  
PMDB – Roseana Sarney \*  
PTB – Epiácio Cafeteira \*\*

### Pará

PSOL – José Nery\*<sup>S</sup>  
PSDB – Flexa Ribeiro\*<sup>S</sup>  
PSDB – Mário Couto\*\*

### Pernambuco

PFL – Marco Maciel\*  
PSDB – Sérgio Guerra\*  
PMDB – Jarbas Vasconcelos\*\*

### São Paulo

BLOCO-PT – Aloizio Mercadante\*  
PFL – Romeu Tuma\*  
BLOCO-PT – Eduardo Suplicy\*\*

### Minas Gerais

PSDB – Eduardo Azeredo\*  
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira\*<sup>S</sup>  
PFL – Eliseu Resende\*\*

### Goiás

PFL – Demóstenes Torres \*  
PSDB – Lúcia Vânia\*  
PSDB – Marconi Perillo\*\*

### Mato Grosso

PFL – Jonas Pinheiro \*  
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko\*  
PFL – Jayme Campos \*\*

### Rio Grande do Sul

BLOCO-PT – Paulo Paim\*  
PTB – Sérgio Zambiasi\*  
PMDB – Pedro Simon\*\*

### Ceará

BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes\*  
PSDB – Tasso Jereissati\*  
PC do B – Inácio Arruda\*\*

### Paraíba

PFL – Efraim Morais\*  
PMDB – José Maranhão\*  
PSDB – Cícero Lucena \*\*

### Espírito Santo

PMDB – Gerson Camata\*  
PR – Magno Malta\*  
PSB – Renato Casagrande\*\*

### Piauí

PFL – Heráclito Fortes\*  
PMDB – Mão Santa \*  
PTB – João Vicente Claudino\*\*

### Rio Grande do Norte

PMDB – Garibaldi Alves Filho \*  
PFL – José Agripino\*  
PFL – Rosalba Ciarlini\*\*

### Santa Catarina

BLOCO-PT – Ideli Salvatti\*  
PMDB – Neuto de Conto \*<sup>S</sup>  
PFL – Raimundo Colombo \*\*

### Alagoas

PMDB – Renan Calheiros\*  
PSDB – João Tenório\*<sup>S</sup>  
PRTB – Fernando Collor\*\*

### Sergipe

PMDB – Almeida Lima\*  
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares\*  
PFL – Maria do Carmo Alves \*\*

### Amazonas

PSDB – Arthur Virgílio\*  
PDT – Jefferson Péres\*  
PR – Alfredo Nascimento\*\*

### Paraná

BLOCO-PT – Flávio Arns\*  
PDT – Osmar Dias \*  
PSDB – Alvaro Dias \*\*

### Acre

PMDB – Geraldo Mesquita Júnior\*  
BLOCO-PT – Sibá Machado\*<sup>S</sup>  
BLOCO-PT – Tião Viana\*\*

### Mato Grosso do Sul

PT – Delcídio Amaral \*  
PMDB – Valter Pereira\*<sup>S</sup>  
PSDB – Marisa Serrano\*\*

### Distrito Federal

PDT – Cristovam Buarque \*  
PFL – Adelmir Santana \*<sup>S</sup>  
PMDB – Joaquim Roriz\*\*

### Tocantins

PR – João Ribeiro \*  
PMDB – Leomar Quintanilha\*  
PFL – Kátia Abreu\*\*

### Amapá

PMDB – Gilvam Borges\*  
PSDB – Papaléo Paes\*  
PMDB – José Sarney \*\*

### Rondônia

BLOCO-PT – Fátima Cleide\*  
PMDB – Valdir Raupp\*  
PR – Expedito Júnior\*\*

### Roraima

BLOCO-PT – Augusto Botelho\*  
PMDB – Romero Jucá\*  
PTB – Mozarildo Cavalcanti\*\*

### Mandatos

\*: Período 2003/2011 \*\*: Período 2007/2015

## ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
<b>ARTIGO DE IMPRENSA</b>			
Transcrição de editorial do jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , intitulado “Financiando a reforma agrária boliviana”, publicado no dia 4 de março de 2007. Senador Arthur Virgílio. ....	137	à violência no País. Aparte ao Senador Renan Calheiros. Senador Mão Santa. ....	489
Comentários sobre o artigo do Deputado Delfim Netto, publicado no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 14 de março de 2007, a respeito do que considerou três fatos preocupantes recém ocorridos no País: a visita do Presidente Bush ao Brasil, a proposta de criação de um novo canal de televisão estatal, e a possibilidade de o Parlamento entregar ao Executivo sua prerrogativa de legislar sobre as consultas populares por meio de plebiscitos. Senadora Lúcia Vânia. ....	629	Elogios à atuação do Senador Renan Calheiros e, em especial, a sua competência no combate à violência no País. Aparte ao Senador Renan Calheiros. Senador Joaquim Roriz.....	489
<b>ATUAÇÃO PARLAMENTAR</b>		Elogios à atuação do Senador Renan Calheiros e, em especial, a sua competência no combate à violência no País. Aparte ao Senador Renan Calheiros. Senador Garibaldi Alves Filho.....	490
Agradecimentos aos elogios recebidos do Senador Edison Lobão quanto ao desempenho de S. Exa. como Governador do Distrito Federal e sua grande preocupação com a segurança pública. Aparte ao Senador Edison Lobão. Senador Joaquim Roriz.....	146	Homenagem ao Senador Eduardo Azeredo, destacando o seu trabalho frente à segurança pública do País. Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senador Osmar Dias. ....	618
Elogios à atuação do Senador Eduardo Azeredo, destacando o seu papel na defesa dos direitos humanos e sociais como Presidente da Subcomissão Permanente para Assuntos da Pessoa com Deficiência. Aparte ao Senador Eduardo Azeredo. Senador Flávio Arns.....	148	Elogios à atuação do Senador João Vicente Claudino e, em especial, ao seu empreendedorismo e à sua visão globalizada. Aparte ao Senador João Vicente Claudino. Senador Magno Malta. ....	626
Felicitações ao Senador Geraldo Mesquita Júnior, por sua brilhante atuação como Senador da República. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. Senador Mão Santa. ....	199	<b>CÓDIGO CIVIL</b>	
Registro da participação de S. Exa. em diversas atividades no Estado do Mato Grosso, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher. Senadora Serys Slhessarenko. ....	217	Proposta para modificar a legislação referente aos processos de reconhecimento de paternidade. Senador Marcelo Crivella. ....	225
Elogios à atuação do Senador Renan Calheiros e, em especial, a sua competência no combate		Comentários sobre a proposta de modificação da legislação referente aos processos de reconhecimento de paternidade. Aparte ao Senador Marcelo Crivella. Senador José Maranhão. ....	227
		<b>CONGRESSO NACIONAL</b>	
		Críticas ao excesso de Medidas Provisórias enviadas pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional. Senador Garibaldi Alves Filho. ....	212
		Críticas ao excesso de Medidas Provisórias enviadas pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, impedindo o Poder Legislativo de exercer por inteiro suas atribuições constitucionais. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. Senador Leomar Quintanilha. ....	213

	Pág.		Pág.
Registro da indicação, feita pelo Presidente Lula, do Senador Romero Jucá para Líder do Governo no Senado Federal, da Senadora Roseana Sarney para Líder do Governo no Congresso Nacional e do Deputado José Múcio para Líder do Governo na Câmara dos Deputados. Senador Romero Jucá...	224	Comentários acerca da importância de se buscar alternativas para sanar as finanças públicas estaduais. Senador Arthur Virgílio. ....	137
Críticas à Oposição, que resolveu obstruir os trabalhos no Congresso Nacional até que se aprove a instalação da CPI do Apagão Aéreo pelo Supremo Tribunal Federal – STF. Senador Gerson Camata.	579	Anúncio do recebimento de recursos para melhoria de infra-estrutura sanitária no município de Santana, no Estado do Amapá. Senador Gilvam Borges. ....	169
Abordagem sobre a escolha das três Lideranças do Governo no Congresso Nacional. Senador Flexa Ribeiro. ....	597	Alerta sobre a necessidade da continuação do projeto para a criação de novos Municípios. Aparte ao Senador Sérgio Zambiasi. Senador Mão Santa. ....	195
(CPI)		Solicitação à Mesa para que se coloquem em votação, o mais urgente possível, os vetos apostos ao Projeto de Lei que recria a SUDAM e a SUDENE. Senadora Lúcia Vânia. ....	494
Críticas às tentativas do Governo Lula em abortar a CPI que trata do apagão aéreo. Senador Heráclito Fortes. ....	166	Solicitação à Mesa para que se coloquem em votação, o mais urgente possível, os vetos apostos ao Projeto de Lei que recria a SUDAM e a SUDENE. Aparte à Senadora Lúcia Vânia. Senador Cícero Lucena. ....	495
Apoio ao mandado de segurança impetrado no Supremo Tribunal Federal, pelos partidos de oposição, para assegurar a instalação da CPI do Apagão Aéreo. Senadora Lúcia Vânia. ....	494	Solicitação à Mesa para que se coloquem em votação, o mais urgente possível, os vetos apostos ao Projeto de Lei que recria a SUDAM e a SUDENE. Aparte à Senadora Lúcia Vânia. Senador Eduardo Azeredo. ....	495
Apoio ao mandado de segurança impetrado no Supremo Tribunal Federal, pelos partidos de oposição, para assegurar a instalação da CPI do Apagão Aéreo. Aparte à Senadora Lúcia Vânia. Senador Arthur Virgílio. ....	496	Solicitação ao Governo Federal para que atenda às obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) no Estado do Pará e inclua outras obras no referido Programa. Senador Flexa Ribeiro. ....	597
Pedido de urgência para a instalação da CPI dos ONGs. Senador Heráclito Fortes. ....	613	Cobrança ao Presidente Lula para que realize as obras de infra-estrutura no Estado do Pará. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro. Senador Mario Couto. ....	599
DATA COMEMORATIVA		DROGAS	
Registro de Projeto de Resolução para se constituir uma comissão no Senado Federal no sentido de iniciar os preparativos para as celebrações e reflexões sobre o bicentenário da Independência do Brasil, que transcorrerá no ano de 2022. Senador Marco Maciel. ....	477	Considerações acerca de proposta de emenda ao Código Nacional de Trânsito, que torna obrigatório o exame toxicológico para adquirir ou renovar a carteira de motorista. Preocupação com as questões de fronteira e a entrada de drogas no País. Senador Magno Malta. ....	500
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		Preocupação com as questões de fronteira e a entrada de drogas no País. Esclarecimentos acerca de projeto que cria um fundo, por intermédio de convênios com os Governos Estaduais, para que os próprios governos possam fazer a fiscalização das suas fronteiras. Aparte ao Senador Magno Malta. Senador Expedito Júnior. ....	504
Alerta com relação ao grande número de obras públicas inacabadas no Estado do Pará. Aparte ao Senador Mario Couto. Senador Flexa Ribeiro. ....	122	Comentário sobre a proposta que cria um fundo comum, por intermédio de convênios com os Governos Estaduais, para que os próprios governos possam fazer a fiscalização das suas fronteiras. Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senador Magno Malta. ....	620
Alerta para a situação emergencial do Município de São Gabriel da Cachoeira, no Estado do Amazonas, que abandonado pelo Governo Federal, sofre com a seca, inviabilizando assim o transporte no rio Negro e provocando isolamento e escassez generalizada. Senador Arthur Virgílio. ....	137		

	Pág.	III	Pág.
<b>EDUCAÇÃO</b>			
Críticas à manutenção da chamada “promoção automática dos alunos”, na rede pública de ensino, uma negação da educação no País. Senador Cristovam Buarque. ....	115	Esquadra Júlio Soares de Moura Neto, onde lamenta os sérios problemas que afligem a Armada, notadamente em relação ao reaparelhamento. Senador Arthur Virgílio. ....	512
Apelo em favor da inclusão em pauta do PLC nº 132, de 2005, que objetiva regulamentar o exercício da profissão de supervisor educacional, matéria da maior importância para a educação em todo o País. Senador Sérgio Zambiasi. ....	150	<b>GOVERNO ESTADUAL</b>	
Defesa da inclusão no FUNDEP - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional, dos Centros Familiares de Formação por Alternância (Ceffas), que tem como objetivo promover o desenvolvimento sustentável e solidário no campo, por meio da formação de jovens e suas famílias, adotando a Pedagogia da Alternância. Senador Paulo Paim. ....	498	Solicitação ao Governo Federal para que finalize uma série de obras inacabadas no Estado do Piauí, como o Porto de Luís Correia, a Estrada de Ferro Central do Piauí, a Universidade Delta do Piauí e o Hospital Universitário. Senador Mão Santa. ....	473
Comentários acerca da importância da educação profissionalizante como uma das soluções para melhorar a qualidade de vida no País. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Augusto Botelho. ....	499	<b>GOVERNO FEDERAL</b>	
Preocupação com a educação, especialmente a educação no campo, e alerta para importância da educação profissionalizante no País. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Valter Pereira. ....	500	Alerta para as obras inacabadas do Governo Federal nos Estados do Pará e do Piauí. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Mario Couto. ....	474
Cobrança de mais investimentos pelo Governo Federal em educação, destacando a relação direta entre a educação e o desenvolvimento de um País, bem como entre o analfabetismo e a pobreza. Senador Mão Santa. ....	576	Críticas à idéia do Governo Federal de se criar uma televisão estatal para louvar os feitos do Presidente Lula. Senador Arthur Virgílio. ....	479
Congratulações ao Colégio Acreano, bicampeão nas Olimpíadas de Matemática. Registro de matéria publicada na revista <i>Veja</i> , edição do dia 27 de fevereiro de 2007, sobre o resultado do Enem, apontando a escola Instituto Dom Barreto, do Estado do Piauí, como a campeã de notas do ano de 2006. Senador Sibá Machado. ....	587	Reflexão sobre os problemas que atingem a sociedade brasileira e a vergonhosa omissão do Estado. Senador Almeida Lima. ....	530
Comentários sobre a aprovação, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do Projeto de Lei nº 213, de 2006, que autoriza o Poder Executivo a instalar a Universidade Federal do Oeste do Pará. Senador Flexa Ribeiro. ....	597	Críticas ao comportamento extremamente autoritário do Governo Lula. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Jarbas Vasconcelos. ....	596
Apoio ao Projeto de Lei do Senado nº 273, de 2006, sobre a inclusão do empreendedorismo como componente curricular. Senador João Vicente Claudino. ....	625	(GDF)	
		Satisfação pelo apoio recebido ao projeto de decreto legislativo que cria o Estado do Planalto Central, como solução para se resolver o problema do crescimento desordenado do Distrito Federal. Senador Leomar Quintanilha. ....	233
<b>FORÇAS ARMADAS</b>		Elogios ao Senhor José Roberto Arruda por seu desempenho frente ao Governo do Distrito Federal. Senador Arthur Virgílio. ....	606
Transcrição do discurso do Almirante-de-Esquadra Roberto de Guimarães Carvalho, na passagem do Comando da Marinha ao Almirante-de-		Elogios ao Senhor José Roberto Arruda por seu desempenho frente ao Governo do Distrito Federal. Senadora Kátia Abreu. ....	609
		<b>HOMENAGEM</b>	
		Homenagem às mulheres pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher, comemorado em 8 de março de 2007, enaltecendo o papel da mulher como chefe de família. Senador Paulo Paim. ....	116
		Homenagem às mulheres pela passagem do Dia Internacional da Mulher, comemorado em 8 de março de 2007. Senador Mario Couto. ....	120

	Pág.		Pág.
Homenagem às mulheres pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher. Senador Mão Santa.	122	Comemoração dos 25 anos do Programa Antártico Brasileiro – PROANTAR, um marco na história científica do País. Senador César Borges.	247
Homenagem às mulheres pela passagem do Dia Internacional da Mulher, em especial à mulher anônima, que constrói o cotidiano da vida do País. Senador Arthur Virgílio.....	137	Comemoração dos 25 anos do Programa Antártico Brasileiro – PROANTAR, um marco na história científica do País. Senador Sibá Machado. ....	249
Homenagem às mulheres pela passagem do Dia Internacional da Mulher, comemorado em 8 de março de 2007, em especial às mulheres paraenses. Senador Flexa Ribeiro. ....	149	Comemoração dos 25 anos do Programa Antártico Brasileiro – PROANTAR, um marco na história científica do País. Senador Eduardo Azeredo. ....	250
Homenagem às mulheres pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher, comemorado no em 8 de março de 2007. Senador Inácio Arruda.....	152	Comemoração dos 25 anos do Programa Antártico Brasileiro – PROANTAR, um marco na história científica do País. Senadora Serys Slessarenko.....	251
Homenagem às mulheres pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher, comemorado no em 8 de março de 2007. Aparte ao Senador Inácio Arruda. Senador Jayme Campos.....	153	Comemoração dos 25 anos do Programa Antártico Brasileiro – PROANTAR, um marco na história científica do País. Senador Romeu Tuma.	252
Homenagem às mulheres pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher, comemorado no em 8 de março de 2007. Senador Marcelo Crivella.....	153	Comemoração dos 25 anos do Programa Antártico Brasileiro – PROANTAR, um marco na história científica do País. Senadora Patrícia Saboya Gomes. ....	254
Homenagem às mulheres pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher, e reflexão sobre a história de lutas pela conquista dos seus direitos. Senador Valter Pereira.....	157	Comemoração dos 25 anos do Programa Antártico Brasileiro – PROANTAR, um marco na história científica do País. Senador Sérgio Zambiasi.	256
Homenagem às mulheres pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher, comemorado em 8 de março de 2007. Aparte ao Senador Valter Pereira. Senador Joaquim Roriz. ....	159	Comemoração dos 25 anos do Programa Antártico Brasileiro – PROANTAR, um marco na história científica do País. Senador Flexa Ribeiro..	258
Homenagem às mulheres pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher, comemorado em 8 de março de 2007, e em especial à funcionária do Senado Federal, a Senhora Cláudia Lyra. Aparte ao Senador Valter Pereira. Senador Garibaldi Alves Filho.....	160	Comemoração dos 25 anos do Programa Antártico Brasileiro – PROANTAR, um marco na história científica do País. Senador Flávio Arns. ...	259
Homenagem às mulheres pela passagem do Dia Internacional da Mulher, comemorado em 8 de março de 2007. Senador José Nery. ....	162	Comemoração dos 25 anos do Programa Antártico Brasileiro – PROANTAR, um marco na história científica do País. Senador Augusto Botelho.	261
Homenagem às mulheres pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher, comemorado em 8 de março de 2007. Senador Gilvam Borges. ....	169	Comemoração dos 25 anos do Programa Antártico Brasileiro – PROANTAR, um marco na história científica do País. Senador José Maranhão...	262
Homenagem às mulheres pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher, comemorado em 8 de março de 2007, e reflexões sobre a questão feminina na atualidade. Senador Pedro Simon. ....	173	Comemoração no dia 13 de março de 2007, dos 184 anos da Batalha de Jenipapo, travada no Piauí. Senador Mão Santa.....	473
Homenagem ao PMDB. Senador Mão Santa.	221	Felicitações ao Ministro Raimundo Carreiro Silva, ex-Secretário-Geral do Senado Federal, pela posse no Tribunal de Contas da União – TCU. Senador Joaquim Roriz.....	493
Homenagem às mulheres pela passagem do Dia Internacional da Mulher, comemorado em 8 de março de 2007. Senador Leomar Quintanilha. ....	233	Felicitações ao Ministro Raimundo Carreiro Silva, ex-Secretário-Geral do Senado Federal, pela posse no Tribunal de Contas da União – TCU. Senadora Lúcia Vânia. ....	494
Comemoração dos 25 anos do Programa Antártico Brasileiro – PROANTAR, um marco na história científica do País. Senador Leomar Quintanilha. ....	245	Felicitações ao Ministro Raimundo Carreiro Silva, ex-Secretário-Geral do Senado Federal, pela posse no Tribunal de Contas da União – TCU. Senador Francisco Dornelles.....	506
		Felicitações ao Ministro Raimundo Carreiro Silva, ex-Secretário-Geral do Senado Federal, pela posse no Tribunal de Contas da União – TCU. Senador Francisco Dornelles.....	506





	Pág.		Pág.
Comentários sobre a necessidade de se reconquistar a credibilidade do Poder Legislativo junto à sociedade. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. Senador Alvaro Dias. ....	215	da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de trezentos e quarenta e nove milhões, oitocentos e vinte e seis mil reais, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 11.397, de 15 de dezembro de 2006. ....	536
<b>LEGISLAÇÃO TRABALHISTA</b>		Mensagem nº 45, de 2007 (nº 1.123/2006, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 14, de 2006 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Cidades, crédito suplementar no valor de dois milhões e cento e cinquenta e cinco mil reais, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 11.398, de 15 de dezembro de 2006.....	536
Transcrição do discurso de posse na Presidência do Tribunal Superior do Trabalho - TST, do Ministro Rider Nogueira de Brito, onde faz uma análise precisa dos desafios que o Brasil deve enfrentar no campo das relações de trabalho. Senador Arthur Virgílio. ....	512	Mensagem nº 46, de 2007 (nº 1.125/2006, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 18 – CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de oitocentos e vinte e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 11.400, de 15 de dezembro de 2006. ....	536
<b>LEGISLAÇÃO PENAL</b>		Mensagem nº 47, de 2007 (nº 1.127/2006, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 20, de 2006 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Federal, crédito especial no valor de seis milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil reais, para os fins que especifica, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.402, de 15 de dezembro de 2006. ....	536
Comentários acerca da impunidade, raiz de todos os problemas criminais no País, e das discrepâncias na Legislação penal brasileira. Senador Edison Lobão.....	144	Mensagem nº 48, de 2007 (nº 1.121/2006, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 50, de 2006 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Cultura e do Esporte, crédito suplementar no valor global de vinte milhões de reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.396, de 15 de dezembro de 2006. ....	536
Registro de projeto de S. Exa. com base no PL nº 118, que versa sobre as organizações criminosas e tipifica crime organizado para o Brasil. Senador Magno Malta. ....	155	Mensagem nº 49, de 2007 (nº 113/2007, na origem), do Banco Central do Brasil, encaminhando o demonstrativo das emissões do real referente ao mês de janeiro de 2007, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas. ....	559
Defesa da flexibilização da maioria penal no País. Senador Sérgio Zambiasi. ....	192	<b>MICROEMPRESA</b>	
Críticas à ultrapassada Legislação Penal brasileira e ao sistema penitenciário do País, que funcionam como verdadeiras escolas de treinamento para o crime. Aparte ao Senador Leomar Quintanilha. Senador José Maranhão. ....	234	Anúncio do lançamento, no dia 14 de março de 2007, da Frente Parlamentar Mista da Micro e Pequena Empresa no Congresso Nacional, e do	
<b>MEDIDA PROVISÓRIA</b>			
Medida Provisória nº 357, de 2007, que “Autoriza a renegociação dos créditos da União e das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS junto à Itaipu Binacional, e dá outras providências.” .....	559		
<b>MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA</b>			
Mensagem nº 43, de 2007 (nº 1.144/2006, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Celso Marcos Vieira de Souza, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Portuguesa. ....	92		

Pág.	Pág.
livro sobre a Lei Geral das micro e das pequenas empresas, editado pelo SEBRAE. Senador Adelmir Santana. ....	497
Parabenização pelo lançamento da Frente Parlamentar Mista da Micro e Pequena Empresa no Congresso Nacional, fundamental para garantir a criação de novos empregos. Aparte ao Senador Adelmir Santana. Senador Eduardo Azeredo. ....	497
Parabenização pelo lançamento da Frente Parlamentar Mista da Micro e Pequena Empresa no Congresso Nacional. Comentários sobre a importância das micro e pequenas empresas para a geração de empregos no País. Aparte ao Senador Adelmir Santana. Senador Augusto Botelho. ....	498
<b>MULHER</b>	
Comentários sobre informações do Ministério da Justiça e da ONU que revelam o problema do tráfico internacional de mulheres, o terceiro negócio ilícito mais rentável no mundo. Senador Mario Couto. ....	120
Comentários acerca do problema do tráfico internacional de mulheres. Aparte ao Senador Mario Couto. Senador Paulo Paim. ....	121
Registro da apresentação de projetos em favor das mulheres brasileiras. Senador Marcelo Crivella. ....	153
Considerações acerca da importância da reforma política, alertando para a questão da deficiência na representação das mulheres no poder público. Registro da luta histórica da mulher brasileira e sua inserção na esfera política. Senadora Serys Slhessarenko. ....	217
Transcrição do artigo intitulado "Mulheres & Mulheres", de autoria da escritora Lya Luft, publicado na revista <i>Veja</i> do dia 14 de março de 2007, onde faz uma análise da posição da mulher no mundo moderno. Senador Arthur Virgílio. ....	512
<b>ORÇAMENTO</b>	
Defesa da implantação do Orçamento impositivo, permitindo uma melhor gestão das finanças públicas do País. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. Senador José Maranhão. ....	214
<b>OFÍCIO</b>	
Ofício nº 62, de 2007, encaminhando Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2006 (nº 7.227/2006, naquela Casa), que altera a redação do art. 185 e acrescenta parágrafo único aos arts. 203 e 212 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal. ....	561
Ofício nº 63, de 2007, encaminhando Emendas da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1996 (nº 5.456/2001, naquela Casa), que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e dá outras providências. ....	561
<b>PARECER</b>	
Parecer nº 104, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2006, que acrescenta Capítulo III-A ao Título V da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a Contribuição Assistencial e dá outras providências. Senador Valdir Raupp. ....	46
Parecer nº 105, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2006 (nº 3.133/2004, na casa de origem), que dispõe sobre o direito da gestante ao conhecimento e a vinculação à maternidade onde receberá assistência no âmbito do Sistema Único de Saúde. Senadora Patrícia Saboya Gomes. ....	56
Parecer nº 106, de 2007, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 298, de 2003, que dispõe sobre a assistência gratuita aos filhos e dependentes dos trabalhadores urbanos e rurais desde o nascimento até seis anos de idade, em creches e pré-escolas. Senador Garibaldi Alves Filho. ....	58
Parecer nº 107, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 298, de 2003, que dispõe sobre a assistência gratuita aos filhos e dependentes dos trabalhadores urbanos e rurais desde o nascimento até seis anos de idade, em creches e pré-escolas. Senador Geraldo Mesquita Júnior. ....	63
Parecer nº 108, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 2007 (nº 2.252/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Ecoacre Rádio, Jornal e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Senador Guiomard, Estado do Acre. Senador Augusto Botelho. ....	87
Parecer nº 109, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, que estabelece a competência do Conselho Admi-	

	Pág.		Pág.
nistrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências. Senador César Borges. ....	175	à <i>Rádio Mampituba Ltda.</i> para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul. Senador Sérgio Zambiasi. ....	423
Parecer nº 110, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, que estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências. Senadora Serys Slhessarenko. ....	179	Parecer nº 116, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 483, de 2006 (nº 2.194/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a <i>Associação de Ação Social e Cultural 22 de Dezembro</i> a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salvador, Estado da Bahia. Senador Augusto Botelho. ....	429
Parecer nº 111, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 471, de 2006 (nº 2.310/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a <i>Associação de Desenvolvimento Comunitário Liberdade de Barra do Guarita</i> a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra do Guarita, Estado do Rio Grande do Sul. Senador Sérgio Zambiasi..	404	Parecer nº 117, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 486, de 2006 (nº 2.261/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a <i>Associação Cultural Rádio Comunitária de Mirandiba</i> a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mirandiba, Estado de Pernambuco. Senador Marco Maciel. ....	435
Parecer nº 112, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 472, de 2006 (nº 2.311/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a <i>Associação Verde é Vida</i> a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapuí, Estado de São Paulo. Senador Romeu Tuma. ....	409	Parecer nº 118, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 494, de 2006 (nº 2.324/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a <i>Associação Comunitária de Radiodifusão do Município de Bom Jardim</i> a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Jardim, Estado do Rio de Janeiro. Senador Francisco Dornelles. ....	442
Parecer nº 113, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 475, de 2006 (nº 02339/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a <i>Associação Comunitária de Comunicação Social – ACCS</i> a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macaúbas, Estado da Bahia. Senador Gilvam Borges. ....	414	Parecer nº 119, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 496, de 2006 (nº 2.332/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a <i>Associação Cultural de Divulgação Comunitária do Bairro Salgado Filho e Região Norte de Santa Maria</i> a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul. Senador Sérgio Zambiasi. ....	449
Parecer nº 114, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 479, de 2006 (nº 2.108/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a <i>Associação Comunitária dos Moradores do João XXIII</i> a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Senador Cícero Lucena. ....	418	Parecer nº 120, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 509, de 2006 (nº 2.325/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à <i>Fundação Educacional e Cultural Nativa – Rádio Arara Azul FM</i> para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Parauapebas, Estado do Pará. Senador Augusto Botelho. ....	456
Parecer nº 115, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 482, de 2006 (nº 2.192/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão		Parecer nº 121, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo	

Pág.	Pág.
nº 513, de 2006 (nº 2.355/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à <i>Morro Alto FM Ltda.</i> para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Salvador do Sul, Estado do Rio Grande do Sul. Senador Sérgio Zambiasi. ....	624
462	
POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO	
Parecer nº 122, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 515, de 2006 (nº 2.359/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorga à <i>Rádio Independência FM Lucélia Ltda.</i> para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lucélia, Estado de São Paulo. Senador Romeu Tuma. ....	196
468	
POLÍTICA AGRÍCOLA	
Alerta para a necessidade de uma forte política agrícola no País. Senador José Maranhão....	210
228	
Registro da reunião realizada no dia 14 de março de 2007, na Câmara dos Deputados, para a instalação da Frente Parlamentar do Café, que tem como principal objetivo salvar a cafeicultura brasileira, que, a cada ano, vem perdendo importância na economia nacional. Senador Valdir Raupp. ....	478
588	
Alerta para o imenso prejuízo que o setor agropecuário vem enfrentando por causa de uma logística deficitária no transporte e escoamento de cargas. Senadora Kátia Abreu.....	494
609	
Alerta para o imenso prejuízo que o setor agropecuário vem enfrentando por causa de uma logística deficitária no transporte e escoamento de cargas. Aparte à Senadora Kátia Abreu. Senador Flexa Ribeiro.	495
611	
Alerta para o imenso prejuízo que o setor agropecuário vem enfrentando por causa de uma logística deficitária no transporte e escoamento de cargas. Aparte à Senadora Kátia Abreu. Senadora Rosalba Ciarlini.....	495
612	
Apelo para a implantação definitiva do seguro de renda para o produtor rural. Considerações sobre a alta taxa de juros do crédito rural. Senador Osmar Dias.....	495
616	
Alerta aos Governantes para a questão da segurança alimentar, dado, por exemplo, o crescimento assustador do plantio de cana no País. Senador Romeu Tuma. ....	495
617	
POLÍTICA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	
Alerta para a necessidade de se discutir os meios de investimento em pesquisas nos mais variados segmentos. Senador Romeu Tuma.....	495
617	
Registro da instalação do Instituto de Neurociência em Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, um grande avanço científico para o País e o mundo. Senador Garibaldi Alves Filho. ....	495
624	
CRÍTICAS AO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC) DESTINADA À AMAZÔNIA. Senador Geraldo Mesquita Júnior. ....	
196	
APONTAMENTOS SOBRE OS PROJETOS INCLuíDOS NO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC) DIRECIONADOS AO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Senador Paulo Paim. ....	
209	
QUESTIONAMENTOS SOBRE A ORIGEM DOS RECURSOS INCLuíDOS NO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC) DO GOVERNO FEDERAL, DIRECIONADOS ÀS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Garibaldi Alves Filho. ....	
210	
REGISTRO DE APELO DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA A AUTORIZAÇÃO DO TESOURO NACIONAL DA CARTA-PROPOSTA DO FAVELA BAIRRO 3, UM EMPRÉSTIMO DE US\$ 300 MILHÕES FEITO PELO BID. Aparte ao Senador Marco Maciel. Senador Marcelo Crivella.....	
478	
CONSIDERAÇÕES SOBRE A AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELAS COMISSÕES DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA E DE ASSUNTOS ECONÔMICOS COM A PRESENÇA DA MINISTRA DILMA ROUSSEF E DOS MINISTROS GUIDO MANTEGA E PAULO BERNARDO, ACERCA DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC) LANÇADO PELO GOVERNO FEDERAL NO INÍCIO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2007. Críticas ao PAC. Senadora Lúcia Vânia. ....	
494	
CONSIDERAÇÕES SOBRE A AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELAS COMISSÕES DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA E DE ASSUNTOS ECONÔMICOS COM A PRESENÇA DA MINISTRA DILMA ROUSSEF E DOS MINISTROS GUIDO MANTEGA E PAULO BERNARDO, ACERCA DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC) LANÇADO PELO GOVERNO FEDERAL NO INÍCIO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2007. Aparte à Senadora Lúcia Vânia. Senador Garibaldi Alves Filho.....	
495	
CONSIDERAÇÕES SOBRE A AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELAS COMISSÕES DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA E DE ASSUNTOS ECONÔMICOS COM A PRESENÇA DA MINISTRA DILMA ROUSSEF E DOS MINISTROS GUIDO MANTEGA E PAULO BERNARDO, ACERCA DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC) LANÇADO PELO GOVERNO FEDERAL NO INÍCIO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2007. Aparte à Senadora Lúcia Vânia. Senador Eduardo Azeredo.....	
495	

	Pág.		Pág.
Considerações sobre a audiência pública realizada pelas Comissões de Serviços de Infra-Estrutura e de Assuntos Econômicos com a presença da Ministra Dilma Roussef e dos Ministros Guido Mantega e Paulo Bernardo, acerca do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) lançado pelo Governo Federal no início do mês de fevereiro de 2007. Aparte à Senadora Lúcia Vânia. Senador Arthur Virgílio. ....	496	Comunicado do fechamento do Aeroporto de Tefé, no Amazonas, sob a alegação de falta de segurança de vôo. Senador Arthur Virgílio. ....	606
Críticas ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Federal, que não beneficia a região Centro-Oeste do País. Aparte à Senadora Lúcia Vânia. Senador Adelmir Santana. ....	496	Alerta sobre o descaso do Governo Federal para o estado precário das rodovias brasileiras e da necessidade de criação de um sistema eficiente de transportes, fundamental ao desenvolvimento do País. Senador Eduardo Azeredo. ....	613
Considerações sobre a audiência pública realizada pelas Comissões de Serviços de Infra-Estrutura e de Assuntos Econômicos com a presença da Ministra Dilma Roussef e dos Ministros Guido Mantega e Paulo Bernardo, acerca do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) lançado pelo Governo Federal no início do mês de fevereiro de 2007. Senador Flexa Ribeiro. ....	507	Alerta sobre o descaso do Governo Federal para o estado precário das rodovias brasileiras. Pedido do Governador do Mato Grosso do Sul ao Governo Federal pela estadualização das duas maiores estradas do Estado, devido o aspecto lastimável em que se encontram. Aparte ao Senador Eduardo Azeredo. Senadora Marisa Serrano. ....	615
Considerações sobre a audiência pública realizada pelas Comissões de Serviços de Infra-Estrutura e de Assuntos Econômicos com a presença da Ministra Dilma Roussef e dos Ministros Guido Mantega e Paulo Bernardo, acerca do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) lançado pelo Governo Federal no início do mês de fevereiro de 2007. Senador José Agripino.....	594	POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE	
Considerações sobre a audiência pública realizada pelas Comissões de Serviços de Infra-Estrutura e de Assuntos Econômicos com a presença da Ministra Dilma Roussef e dos Ministros Guido Mantega e Paulo Bernardo, acerca do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) lançado pelo Governo Federal no início do mês de fevereiro de 2007. Senador Renato Casagrande. ....	606	Registro do recebimento de carta do Secretário-Geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, a respeito da Campanha da Fraternidade de 2007, que traz reflexões sobre o tema “Fraternidade e Amazônia”. Senador Eduardo Suplicy. ....	113
Menção à audiência pública realizada no dia 13 de março de 2007, no Plenário do Senado Federal, sobre o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo federal, e questionamento sobre o tempo destinado a cada Parlamentar para uso da palavra. Senadora Kátia Abreu. ....	609	Considerações acerca da Campanha da Fraternidade de 2007, da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, que traz reflexões sobre o tema “Fraternidade e Amazônia”. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador Paulo Paim.....	114
Aplauso e apoio ao trabalho desenvolvido pela Confederação Nacional dos Jovens Empresários - CONAJE. Senador João Vicente Claudino. ....	625	Apelo à Governadora do Pará, a Senhora Ana Júlia Carepa, para que intermedeie uma solução entre o IBAMA e a Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Pará, a fim de encontrar um termo de ajuste de conduta que possibilite as usinas siderúrgicas de Carajás se adequarem a necessidade da produção do carvão vegetal ao reflorestamento, sem prejuízo de suas atividades. Senador Flexa Ribeiro.....	161
POLÍTICA DE TRANSPORTES		Alerta para a necessidade da preservação do planeta, buscando soluções para frear a poluição do meio ambiente. Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senadora Serys Slhessarenko. ....	204
Comentários a respeito do apagão aéreo nos aeroportos do Brasil. Senador Heráclito Fortes. ...	166	POLÍTICA ECONÔMICO FINANCEIRA	
Reflexão sobre a crise no controle de tráfego aéreo brasileiro. Senador Gerson Camata. ....	579	Considerações acerca do medo de se investir no Brasil. Senador Alvaro Dias. ....	129
		Condenação à decisão do Conselho Monetário Nacional, que reduz os rendimentos da poupança. Senador Inácio Arruda. ....	152
		Críticas à decisão do Governo Lula de reduzir a rentabilidade das cadernetas de poupança. Senador Alvaro Dias. ....	203

Pág.	Pág.
Alerta para a necessidade de compatibilização do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC com medidas macroeconômicas, tais como a redução da taxa básica de juros e o ajuste da taxa de câmbio. Senador Marcelo Crivella. ....	580
Dúvidas quanto a eficiência e as verdadeiras intenções do Governo Federal com o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. Senador José Agripino.....	594
Dúvidas quanto a eficiência e as verdadeiras intenções do Governo Federal com o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Jarbas Vasconcelos...	596
<b>POLÍTICA ENERGÉTICA</b>	
Alerta para a necessidade da adoção de políticas públicas para o setor de energia elétrica que viabilizem a execução do Programa de Aceleração da Economia (PAC) do Governo Federal, evitando uma nova crise de abastecimento como o apagão de 2001. Senador Valdir Raupp. ....	215
Cobrança de revisão da política governamental para o setor do biodiesel, e alerta para a necessidade de um maior investimento em pesquisas nessa área. Senador Osmar Dias.....	616
Alerta para o inexplicável aumento do preço dos combustíveis no Brasil e da necessidade de uma maior atenção e investigação dessas quadrilhas de combustíveis pelos órgãos policiais. Senador Flávio Arns. ....	630
Considerações acerca da parceria firmada entre os Estados Unidos da América e o Brasil para o desenvolvimento do etanol. Senador Romero Jucá. ....	636
<b>POLÍTICA EXTERNA</b>	
Questionamentos sobre a Medida Provisória nº 354, que destina recursos para a reforma agrária na Bolívia. Senador Arthur Virgílio. ....	137
Posicionamento contrário à Medida Provisória nº 354, que destina recursos para a reforma agrária na Bolívia. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Jefferson Péres.....	139
Relato sobre missão parlamentar que S.Exa. e outros Parlamentares empreenderam à China, representando o Senado Federal, no mês de janeiro de 2007. Senador Eduardo Azeredo.....	146
Considerações acerca da missão parlamentar que S.Exa. e outros Parlamentares empreenderam à China, representando o Senado Federal, no mês	
de janeiro de 2007. Aparte ao Senador Eduardo Azeredo. Senador Flexa Ribeiro. ....	147
Protesto pela humilhação imposta a 12 brasileiros detidos pela Imigração no aeroporto de Nassau, nas Bahamas. Senador Flexa Ribeiro. ....	149
Comentários sobre a visita do Presidente George W. Bush, dos Estados Unidos da América, ao Brasil. Senador José Nery. ....	162
Considerações acerca da visita do Presidente George W. Bush, dos Estados Unidos da América, ao Brasil, e críticas quanto à dubiedade de posição do Partido dos Trabalhadores diante tal visita. Aparte ao Senador José Nery. Senador Heráclito Fortes.	163
Considerações sobre a visita do Presidente George W. Bush, dos Estados Unidos da América, ao Brasil. Senador Heráclito Fortes.....	166
Comentários sobre a visita do Presidente George W. Bush, dos Estados Unidos da América, ao Brasil, e protesto contra qualquer tipo de intervencionismo que signifique agressão à soberania do País. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador José Nery.....	167
Comentários sobre a visita do Presidente George W. Bush, dos Estados Unidos da América, à América Latina. Senador Alvaro Dias.....	203
Comentários acerca da presença do Presidente George W. Bush, dos Estados Unidos da América, no Brasil. Senador Gilvam Borges.....	207
Comentários acerca das questões econômicas envolvidas na visita do Presidente George W. Bush, dos Estados Unidos da América, ao Brasil. Senador José Maranhão.....	228
Comentários acerca das questões econômicas envolvidas na visita do Presidente George W. Bush, dos Estados Unidos da América, ao Brasil. Aparte ao Senador José Maranhão. Senador Leomar Quintanilha. ....	231
Considerações sobre a visita do Presidente George W. Bush, dos Estados Unidos da América, ao Brasil. Senador Romero Jucá. ....	636
<b>POLÍTICA FISCAL</b>	
Justificação pelo encaminhamento de duas Propostas de Emenda à Constituição: a primeira delas sobre o relacionamento tributário entre a União, Estados e Municípios, que versa sobre a inclusão do Cofins na base de cálculo do Fundo de Participação dos Estados e Municípios (FPEM), e a segunda, estabelecendo a imunidade tributária de instituições de ensino e pesquisa sem fins lucrativos, além de templos religiosos. Senador Francisco Dornelles. ....	116

	Pág.		Pág.
Inquietação com as declarações do Ministro da Fazenda, o Senhor Guido Mantega, anunciando que o Presidente Lula estaria disposto a vetar o art. 3º da Super-Receita. Senador Arthur Virgílio. ....	479	Leitura de nota de esclarecimento do Partido da República-PR sobre as declarações do Deputado Federal Márcio Junqueira, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , em 11 de março de 2007. Senador João Ribeiro. ....	475
Apelo ao Presidente Lula para não vetar a Emenda nº 3, que o Senado Federal incluiu na legislação, que trata das pequenas e micro empresas. Senador Francisco Dornelles.....	506	Comentários sobre a nota de esclarecimento do Partido da República-PR sobre as declarações do Deputado Federal Márcio Junqueira, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , em 11 de março de 2007. Aparte ao Senador João Ribeiro. Senador Tião Viana. ....	476
Apelo para que o Presidente Lula sancione a Emenda nº 3 do projeto que criou a Super-Receita. Senador Alvaro Dias. ....	577	Comentários a várias matérias jornalísticas sobre o Partido dos Trabalhadores - PT e sua relação com o Presidente Lula. Senador Flexa Ribeiro. ....	597
Solicitação ao Presidente da República para que pronuncie sua decisão quanto à legislação de unificação da Receita Federal. Senador Arthur Virgílio. ....	589		
Apelo ao Presidente Lula para não vetar a Emenda nº 3, que o Senado Federal incluiu na legislação, do projeto que criou a Super-Receita. Senador Francisco Dornelles. ....	623	<b>POLÍTICA SOCIAL</b>	
<b>POLÍTICA HABITACIONAL</b>		Alerta para a necessidade de se lutar pela inclusão da pessoa com deficiência no Fundeb – Fundo de Valorização da Educação Básica. Aparte ao Senador Eduardo Azeredo. Senador Flávio Arns. ....	148
Considerações a respeito da segurança de edificações antigas, tendo em vista acidentes ocorridos recentemente. Senador Marcelo Crivella.....	225	Comentários acerca do programa social “Bom Menino”, para a retirada de meninos de rua, adotado em municípios do Estado do Piauí. Aparte ao Senador Sérgio Zambiasi. Senador Mão Santa. ..	195
<b>POLÍTICA PARTIDÁRIA</b>		<b>POLÍTICA TRABALHISTA</b>	
Repúdio ao fisiologismo do PMDB. Senador Valter Pereira. ....	200	Menção a projetos de autoria de S.Exa. em defesa do interesse dos contribuintes. Senador Francisco Dornelles. ....	623
Críticas ao PMDB que vêm abdicando da perspectiva de um projeto nacional para o País. Aparte ao Senador Valter Pereira. Senador Geraldo Mesquita Júnior. ....	202	<b>POLÍTICA URBANA</b>	
Reflexões sobre a eleição para o Diretório Nacional do PMDB. Senador Mão Santa. ....	221	Reflexões sobre a aplicação e implementação da Lei nº 10.257, de 2001, o <i>Estatuto das Cidades</i> . Senador João Vicente Claudino. ....	134
Considerações sobre a força política do PMDB. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Romero Jucá. ....	223	Importância da aplicação e implementação do <i>Estatuto das Cidades</i> , fazendo um alerta para o crescimento desordenado dos Municípios brasileiros. Aparte ao Senador João Vicente Claudino. Senador Leomar Quintanilha. ....	135
Reflexões sobre a eleição para o Diretório Nacional do PMDB. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Valdir Raupp. ....	223	Alerta para a situação de abandono em que se encontram os Municípios brasileiros. Aparte ao Senador João Vicente Claudino. Senador Garibaldi Alves Filho. ....	136
Análise da renúncia do Ministro Nelson Jobim à disputa pela presidência do PMDB. Senador José Maranhão.....	228	<b>PROJETO DE LEI DO SENADO</b>	
Reflexões sobre a eleição para o Diretório Nacional do PMDB. Aparte ao Senador José Maranhão. Senador Garibaldi Alves Filho. ....	229	Projeto de Lei do Senado nº 76, de 2007, que dispõe sobre a integridade no emprego dos funcionários da Caixa Econômica Federal, demitidos no período de 1995 a 2003. Senador Inácio Arruda...	2
Reflexões sobre a eleição para o Diretório Nacional do PMDB. Aparte ao Senador José Maranhão. Senador Valter Pereira. ....	229		



Pág.	Pág.	
<p>Projeto de Lei do Senado nº 77, de 2007, que dispõe sobre a isonomia salarial, benefícios e vantagens dos empregados do Banco do Brasil S/A, da Caixa Econômica Federal, da Casa da Moeda do Brasil, do Banco do Nordeste S/A e do Banco da Amazônia S/A, admitidos a partir das Resoluções nº 10, de 30 de maio de 1995, e nº 9, de 8 de outubro de 1996, do Conselho de Coordenação e Controle das Estatais – CCE/DEST. Senador Inácio Arruda. ....</p> <p>Projeto de Lei do Senado nº 78, de 2007, que altera a redação do inciso II do § 3º do art. 6º da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para considerar como descontinuidade do serviço a interrupção do fornecimento de água, energia elétrica e telefonia. Senador Alvaro Dias.....</p> <p>Projeto de Lei do Senado nº 79, de 2007, que altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, unificando a data de recolhimento das contribuições sociais devidas pelo empregador à Seguridade Social com a data de recolhimento da contribuição devida ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Senador Alvaro Dias. ....</p> <p>Projeto de Lei do Senado nº 80, de 2007, que institui o ano de 2007 como “Ano Nacional Oscar Niemeyer”. Senador Inácio Arruda. ....</p> <p>Projeto de Lei do Senado nº 81, de 2007, que insere o Inciso IX, ao art. 1º, da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998. Senador Mario Couto. ....</p> <p>Projeto de Lei do Senado nº 82, de 2007, que dispõe sobre as organizações criminosas, os meios de obtenção da prova, o procedimento criminal e o regime especial de cumprimento da pena de líderes de organizações criminosas. Senador Magno Malta.....</p> <p>Projeto de Lei do Senado nº 83, de 2007, que define os serviços ou atividades essenciais, para os efeitos do direito de greve, previstos no parágrafo 1º do artigo 9º da Constituição Federal, e dá outras providências. Senador Paulo Paim. ....</p> <p>Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2007, que define os serviços ou atividades essenciais, para os efeitos do direito de greve, previstos no Inciso VII do artigo 37º da Constituição Federal, e dá outras providências. Senador Paulo Paim. ....</p> <p>Projeto de Lei do Senado nº 85, de 2007, que altera os arts. 1º, 5º e 16 da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que institui o Programa Universidade para Todos – PROUNI e dá outras providências, para permitir a adesão de instituições estaduais e municipais não-gratuitas. Senador Marconi Perillo. ....</p> <p>Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2007, que altera o art. 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídicos dos</p>	<p>servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, para conceder à servidora gestante licença por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos. Senador Paulo Paim. ....</p> <p>Projeto de Lei do Senado nº 87, de 2007, que altera o art. 495 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e amplia o prazo da ação rescisória quando referir-se a precatório judiciário. Senador Alvaro Dias.....</p> <p>Projeto de Lei do Senado nº 88, de 2007, que altera os arts. 121 e 147 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever como circunstância que agrava a pena a hipótese de a vítima ser agente público integrante de carreira policial, no exercício da função ou em razão dela. Senador Alvaro Dias. ....</p> <p>Projeto de Lei do Senado nº 89, de 2007, que altera a Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa e dá outras providências. Senador Paulo Paim. ....</p> <p>Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2007 (Complementar), que altera o § 2º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, determinando que os recursos destinados, no Orçamento da União, para a segurança pública não sejam objeto de limitação de empenho e movimentação financeira. Senador Flexa Ribeiro.....</p> <p>Projeto de Lei do Senado nº 91, de 2007, que altera o art. 47 da Lei nº 8.171 de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre política agrícola. Senador Alvaro Dias.....</p> <p>Projeto de Lei do Senado nº 92, de 2007, que acrescenta art. 627-B à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a imposição de multas a pequenos agricultores durante o período de calamidade pública decorrente de frustração na produção por fatores climáticos negativos e dá outras providências. Senador Alvaro Dias.....</p> <p>Projeto de Lei nº 93, de 2007, que ratifica os títulos de alienações ou de concessões de terras feitas pelos Estados na Faixa de Fronteira e dá outras providências. Senador Alvaro Dias. ....</p> <p>Projeto de Lei do Senado nº 94, de 2007, que altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para isentar do imposto de renda das pessoas físicas os rendimentos correspondentes a honorários por serviços prestados ao Sistema Único de Saúde por profissionais de saúde. Senador Alvaro Dias..</p> <p>Projeto de Lei do Senado nº 95, de 2007, que altera o art. nº 1.124-A da Lei nº 5.859, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para</p>	<p>188</p> <p>188</p> <p>189</p> <p>190</p> <p>190</p> <p>266</p> <p>275</p> <p>278</p> <p>281</p> <p>283</p>

	Pág.		Pág.
acrescentar a conversão consensual da separação em divórcio por via administrativa. Senador Antônio Carlos Valadares.....	288	é concedida a isenção do imposto de renda sobre os proventos de aposentadoria ou reforma. Senador Alvaro Dias. ....	538
Projeto de Lei do Senado nº 96, de 2007, que acrescenta equipamento obrigatório ao rol estabelecido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (“Código de Trânsito Brasileiro”). Senador Marcelo Crivella.....	292	Projeto de Lei do Senado nº 106, de 2007, que altera o art. 2º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que dispõe sobre o Programa Universidade para Todos (PROUNI), para permitir que bolsas remanescentes do programa sejam destinadas a estudantes que tenham cursado parte do ensino médio em escolas privadas. Senador Expedito Júnior.....	539
Projeto de Lei do Senado nº 97, de 2007, que altera o art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para introduzir limitador de velocidade entre os equipamentos obrigatórios dos veículos que especifica. Senador Marcelo Crivella.....	298	Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2007, que autoriza a União a doar ao Estado do Rio de Janeiro o imóvel que especifica. Senador Paulo Duque. ....	541
Projeto de Lei do Senado nº 98, de 2007, que veda o emprego de práticas que estimulem o aumento de velocidade por motociclistas profissionais. Senador Marcelo Crivella. ....	305	Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2007, que permite a utilização de investimentos dos prestadores de serviços públicos de saneamento básico como descontos dos montantes devidos das contribuições do COFINS e PIS/PASEP. Senador Renato Casagrande. ....	546
Projeto de Lei do Senado nº 99, de 2007, que institui o Dia do Pescador Amador. Senador Mario Couto. ....	310	Projeto de Lei do Senado nº 109, de 2007, que acresce dispositivo à Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que regula o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências. Senadora Kátia Abreu. ....	550
Projeto de Lei nº 100, de 2007, que institui a Política de Redução dos Efeitos da Seca na Amazônia e dá outras providências. Senador Mario Couto. ....	312		
Projeto de Lei do Senado nº 101, de 2007, que altera a Lei nº 8.560, de 29 de dezembro de 1992 (que “Regula a investigação de paternidade dos filhos havidos fora do casamento e dá outras providências”), a fim de estabelecer a inversão do ônus para o investigado e incrementar os registros de nascimento com paternidade estabelecida. Senador Marcelo Crivella.....	316	<b>PROJETO DE RESOLUÇÃO</b>	
Projeto de Lei do Senado nº 102, de 2007 (Complementar), que dispõe sobre o Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências. Senador Arthur Virgílio. ....	334	Projeto de Resolução nº 7, de 2007, que altera a designação da Comissão de Educação. Senador Cristovam Buarque. ....	37
Projeto de Lei do Senado nº 103, de 2007, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e a Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, para dispor sobre o acesso a redes digitais de informação em estabelecimentos de ensino. Senador Aloizio Mercadante. ....	386	<b>PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO</b>	
Projeto de Lei do Senado nº 104, de 2007, que altera o art. 7º da Lei nº 9.527, de 1997, que “Altera dispositivos das Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 8.460, de 17 de setembro de 1992, e 2.180, de 5 de fevereiro de 1954, e dá outras providências”. Senador Alvaro Dias. ....	537	Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2007, que dá nova redação aos arts. 46 e 56 da Constituição Federal, de modo a introduzir novas regras para a suplência de Senador. Senador Tião Viana.....	398
Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2007, que altera o inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para incluir o diabetes melito entre os agravos à saúde a cujos portadores		Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, que acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior. Senador Tião Viana. ....	401
		Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2007, que altera o art. 155 da Constituição Federal, para permitir que o Estado de origem cobre ICMS nas operações que destinem a outros Estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica. Senador Paulo Duque. ....	554

Pág.	Pág.
<b>REGIMENTO INTERNO</b>	
Sugestão à Mesa para que se suspenda a sessão do dia 14 de março de 2007, às 14 horas e 30 minutos para retomá-la às 16 horas, em vista da solenidade de posse do Ministro do Tribunal de Contas da União (TCU), o Senhor Raimundo Carreiro. Senador Sibá Machado. ....	265
575	
Sugestão à Mesa para que se suspenda a sessão do dia 14 de março de 2007, às 14 horas e 30 minutos para retomá-la às 16 horas, em vista da solenidade de posse do Ministro do Tribunal de Contas da União (TCU), o Senhor Raimundo Carreiro. Senador Mão Santa.....	395
579	
<b>REQUERIMENTO</b>	
Requerimento nº 181, de 2007, que requer sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Cidades informações sobre as previsões de recursos orçamentários para o exercício de 2007, direcionados aos municípios com menos de 20.000 habitantes para confecção dos Planos Diretores Municipais, com a indicação da rubrica orçamentária. Senador João Vicente Claudino. ....	396
37	
Requerimento nº 182, de 2007, que requer Voto de Aplauso ao Doutor Mauro Luiz Campbell Marques, pela sua posse, no dia 8 de março de 2007, no cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas. Senador Arthur Virgílio .....	396
38	
Requerimento nº 183, de 2007, que requer autorização para participar, na qualidade de Presidente da Comissão de Relações Exteriores, do Fórum <i>The New Economic Geography of the Maghreb in XXIst Century</i> , realizado em Rabat, Marrocos, nos dias 12 e 13 de março de 2007. Senador Heráclito Fortes..	396
38	
Requerimento nº 184, de 2007, que requer a inserção em ata de Voto de profundo Pesar pelo falecimento do escritor Gerardo Mello Mourão, Presidente da Academia Brasileira de Filosofia, ocorrido no dia 9 de março de 2007, no Rio de Janeiro. Senador Paulo Paim. ....	397
238	
Requerimento nº 185, de 2007, que requer Voto de Pesar pelo falecimento ocorrido no dia 11 de março de 2007, do Deputado Gerônimo da Adefal - PFL/AL (Gerônimo Ciqueira da Silva), apresentação de condolências à família, ao Estado de Alagoas, à Câmara Municipal de Maceió, ao Conselho Estadual de Saúde de Alagoas, à Associação dos Deficientes Físicos de Alagoas - ADEFAL, à Organização Nacional de Entidades de Deficientes Físicos - ONE-DEF, e à Federação de Entidades de Deficientes Físicos - FEDEFAL. Senador Fernando Collor. ....	397
240	
Requerimento nº 186, de 2007, que requer que o Período do Expediente de Sessão a ser oportunamente marcado, seja dedicado a homenagear o escritor e Presidente da Academia Brasileira de Filosofia, Gerardo Mello Mourão, falecido no dia 09 de março de 2007. Senador Inácio Arruda.....	265
Requerimento nº 187, de 2007, que solicita ao Ministro de Estado da Saúde informações sobre repasses de recursos federais, inclusive no âmbito da gestão plena do SUS, e respectivas prestações de contas da prefeitura de Salvador. Senador César Borges. ....	395
Requerimento nº 188, de 2007, que requer o desapensamento do PLC nº 64, de 2004, que tramita em conjunto com o PLC nº 52, de 2003, e outros. Senador Inácio Arruda. ....	395
Requerimento nº 189, de 2007, que requer Voto de Aplauso a Sofia Bendelak e ao seu marido, Luis Carlos Mestrinho, pela valorização da culinária amazônica. Senador Arthur Virgílio. ....	396
Requerimento nº 190, de 2007, solicitando que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Senador Wellington Salgado de Oliveira. ....	396
Requerimento nº 191, de 2007, que requer a constituição de uma Comissão Temporária Interna, composta de 11 (onze) membros titulares e igual número de suplentes para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, promover estudos, seminários e ciclos de debates acerca da regulamentação dos marcos regulatórios nos diversos setores de atividades que compreendem serviços concedidos pelo governo, como telecomunicações, aviação civil, rodovias, saneamento, ferrovias, portos, mercado de gás natural, geração de energia elétrica, parcerias público-privadas etc. Senador Delcídio Amaral. ....	396
Requerimento nº 192, de 2007, que requer inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento do Deputado Gerônimo da Adefal. Senador João Tenório. ....	397
Requerimento nº 193, de 2007, que requer, em aditamento ao Requerimento nº 102, de 2007, que a comissão de que é objeto o referido requerimento seja composta por cinco membros, tendo o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para o término de sua tarefa. Senador Marcelo Crivella. ....	397
Requerimento nº 194, de 2007, que requer seja concedido Voto de Congratulações à Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – SEEP, pelos brilhantes trabalhos que realiza em prol desta Casa Legislativa. Senador Paulo Duque. ....	536

	Pág.		Pág.
Requerimento nº 195, de 2007, que requer Voto de Aplauso à CONAJE – Confederação Nacional dos Jovens Empresários. Senador João Vicente Claudino.....	536	Considerações acerca da desvalorização do policial no País e do desnível salarial absurdo existente entre o Poder Judiciário e o poder policial. Aparte ao Senador Edison Lobão. Senador Mão Santa. ....	145
Requerimento nº 196, de 2007, que requer Voto de Congratulação aos novos conselheiros integrantes da direção do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe. Senador Antônio Carlos Valadares.....	594	Preocupação com a intensa onda de violência no País. Aparte ao Senador Sérgio Zambiasi. Senador Paulo Paim. ....	194
Requerimento nº 197, de 2007, que requer a inserção em ata de Voto de profundo Pesar pelo falecimento do escritor Gerardo Majella Mello Mourão, ocorrido na cidade do Rio de Janeiro, no dia 9 de março de 2007, bem como apresentação de condolências à sua família. Senador Marco Maciel.....	631	Comentários acerca da proposta de instalação de uma Comissão Permanente de Segurança Pública e Violência, no Senado Federal. Aparte ao Senador Sérgio Zambiasi. Senador Geraldo Mesquita Júnior. ....	194
Requerimento nº 198, de 2007, que requer sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Saúde, esclarecimentos acerca das ações de controle do dengue no Estado do Mato Grosso do Sul, realizadas no ano de 2006. Senador Valter Pereira. ....	631	Preocupação com a violência no Brasil. Senador Leomar Quintanilha. ....	233
Requerimento nº 199, de 2007, que requer a criação de uma comissão temporária composta por 07 (sete) titulares e 07 (sete) suplentes, pelo prazo de 01 (um) ano, “Com o objetivo de discutir e debater as questões atinentes aos 120 Anos da Abolição não Concluída”. Senador Paulo Paim.....	632	Preocupação com a violência no Brasil. Aparte ao Senador Leomar Quintanilha. Senador José Maranhão.....	234
Requerimento nº 200, de 2007, que requer Voto de Aplauso aos Ministros Ives Gandra da Silva Martins Filho e Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e aos juristas Georgenor de Sousa Franco Filho, Ney Prado e Simone Lahorgue Nunes, por terem sido os coordenadores do livro <i>Direito e Processo do trabalho em Transformação</i> , lançado em 14 de março de 2007, em ato realizado no Tribunal Superior do Trabalho. Senador Arthur Virgílio. ....	632	Considerações sobre o ápice que a criminalidade vem atingindo em todo o País, especialmente no Estado de Alagoas. Senador Renan Calheiros. ....	480
SAÚDE		Apoio ao Governador Teotônio Vilela e sua política de combate à violência no Estado de Alagoas. Aparte ao Senador Renan Calheiros. Senador Arthur Virgílio. ....	481
Preocupação com a situação das obras inacabadas do Centro de Reabilitação Sarah Kubitschek, no Estado do Pará. Senador Mario Couto. ..	120	Apoio ao Governador Teotônio Vilela e sua política de combate à violência no Estado de Alagoas. Aparte ao Senador Renan Calheiros. Senador João Tenório. ....	482
SEGURANÇA PÚBLICA		Apoio ao Governador Teotônio Vilela e sua política de combate à violência no Estado de Alagoas. Aparte ao Senador Renan Calheiros. Senador Fernando Collor. ....	483
Reflexões sobre o sentimento generalizado de insegurança, partilhado pela sociedade brasileira. Senador Alvaro Dias. ....	129	Repúdio à onda de violência e crimes que assolam todo o País, em especial o Estado de Alagoas, e alerta para a necessidade urgente de um maior investimento em segurança pública por parte do Governo Federal. Aparte ao Senador Renan Calheiros. Senador Romero Jucá.....	484
Manifestação sobre a questão da violência que assola o País, em especial no Estado do Mato Grosso, que enche de indignação toda a população. Alerta para a necessidade de se encontrar medidas eficazes de combate à violência. Senador Jayme Campos. ....	132	Considerações acerca dos projetos em trâmite no Senado Federal que defendem a criação de um fundo provisório para garantir recursos à área de segurança pública, o Fundo de Segurança Pública. Aparte ao Senador Renan Calheiros. Senador Marconi Perillo. ....	484
		Alerta para a importante questão do financiamento da segurança pública, um dos grandes gargalos para o combate efetivo à criminalidade em todo o País. Aparte ao Senador Renan Calheiros. Senador Demóstenes Torres. ....	485
		Indignação frente à crescente onda de violência que assola o País. Aparte ao Senador Renan Calheiros. Senador Magno Malta. ....	486

Pág.	Pág.		
<p>Repúdio ao crescimento descontrolado da criminalidade, e alerta para a necessidade de se encontrar uma solução definitiva quanto à questão da segurança pública no País. Aparte ao Senador Renan Calheiros. Senador Adelmir Santana. ....</p> <p>Considerações acerca das medidas que devem ser empregadas no combate à violência no Brasil. Aparte ao Senador Renan Calheiros. Senador Eduardo Suplicy. ....</p> <p>Repúdio à onda de violência e crimes que assolam todo o País, em especial os Estados de Alagoas e do Rio de Janeiro. Aparte ao Senador Renan Calheiros. Senador Marcelo Crivella. ....</p> <p>Protesto contra a situação de extrema violência presente em todo o País. Aparte ao Senador Renan Calheiros. Senador Eduardo Azeredo. ....</p> <p>Alerta para o crescimento descontrolado da criminalidade, mostrando a necessidade de se encontrar uma solução definitiva para resolver o problema da segurança pública no País. Aparte ao Senador Renan Calheiros. Senador José Nery. ...</p> <p>Repúdio à onda de violência e crimes que assolam todo o País, alertando para a necessidade de se agir imediatamente a fim de aplacar essa situação. Aparte ao Senador Renan Calheiros. Senador Sérgio Zambiasi. ....</p> <p>Comentários acerca da situação de violência e da crise por falta de recursos públicos pelo qual passa o Estado de Alagoas. Aparte ao Senador Renan Calheiros. Senador Valdir Raupp. ....</p> <p>Comentários sobre projeto de resolução que pede a criação de uma Comissão Permanente de Segurança Pública e Violência, no Senado Federal, a fim de se encontrar soluções efetivas para pôr fim ao caos da violência no País. Registro de diversas notícias acerca da violência que atinge a população do Espírito Santo. Senador Magno Malta. ....</p> <p>Protesto contra demora da Polícia Civil do Estado da Bahia na investigação do assassinato do funcionário público municipal Neylton Silveira Souto, ocorrido no dia 7 de janeiro de 2007. Senador César Borges. ....</p> <p>Considerações acerca da situação de extrema violência vivida no País, e ao grave problema do tráfico de drogas. Senador Gerson Camata. ...</p> <p>Dúvidas quanto a eficácia do Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade, aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Senador Renato Casagrande. ....</p> <p>Reivindicação de investimentos no preparo das Polícias Militar e Civil. Senador Romeu Tuma.</p>	<p>487</p> <p>487</p> <p>488</p> <p>488</p> <p>490</p> <p>491</p> <p>491</p> <p>500</p> <p>578</p> <p>579</p> <p>606</p> <p>617</p>	<p>Reivindicação de investimentos no preparo das Polícias Militar e Civil. Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senador Flávio Arns. ....</p> <p>Comentário sobre o despreparo da Força Nacional em operação no Estado do Rio de Janeiro. Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senador Magno Malta. ....</p> <p>Considerações acerca da questão da falta de segurança pública no Brasil, destacando as experiências da Colômbia no combate à violência. Senador Magno Malta. ....</p> <p>Considerações sobre pesquisa que traça o Mapa da Violência dos Municípios Brasileiros, divulgado pela Organização dos Estados Ibero-Americanos. Senador Flávio Arns. ....</p> <p>SENADO FEDERAL</p> <p>Considerações sobre o Senado Federal como pólo irradiador de profundos debates sobre a violência e a segurança pública no País, demonstrando quão importante é a sua missão num sistema democrático. Senador Edison Lobão. ....</p> <p>Registro da presença, no Plenário do Senado Federal, do ex-Senador Júlio Campos. Senador Heráclito Fortes. ....</p> <p>SOLIDARIEDADE</p> <p>Solidariedade às mães que são vítimas da violência, por ocasião do Dia Internacional da Mulher, comemorado em 8 de março de 2007. Senador Magno Malta. ....</p> <p>Solidariedade aos policiais cruelmente assassinados no dia 8 de março de 2007, no Rio de Janeiro, com 60 tiros. Aparte ao Senador Sérgio Zambiasi. Senador Paulo Paim. ....</p> <p>Solidariedade do PSDB ao Governador de Alagoas, o Senhor Teotônio Vilela, pelo momento de violência sofrido por membros do judiciário alagoano. Senador Arthur Virgílio. ....</p> <p>Solidariedade ao Governador Teotônio Vilela em relação à situação de extrema violência do Estado de Alagoas. Senador João Tenório. ....</p> <p>Solidariedade ao Governador Teotônio Vilela em relação à situação de extrema violência do Estado de Alagoas. Senador Flexa Ribeiro. ....</p> <p>Solidariedade ao Governador Teotônio Vilela em relação à situação de extrema violência do Estado de Alagoas. Senador Renan Calheiros. ....</p> <p>Solidariedade ao Governador Teotônio Vilela em relação à situação de extrema violência do Estado de Alagoas. Aparte ao Senador Renan Calheiros. Senador José Agripino. ....</p>	<p>620</p> <p>620</p> <p>627</p> <p>638</p> <p>144</p> <p>613</p> <p>131</p> <p>194</p> <p>264</p> <p>265</p> <p>265</p> <p>480</p> <p>482</p>

XVIII

	Pág.		Pág.
Solidariedade ao Governador Teotônio Vilela em relação à situação de extrema violência do Estado de Alagoas. Aparte ao Senador Renan Calheiros. Senador Renato Casagrande. ....	485	Registro da realização no dia 12 de março de 2007, em São Paulo, do início do Congresso da CNTur – Confederação Nacional do Turismo. Alerta para a necessidade de se investir no turismo brasileiro. Senador Magno Malta.....	500
Solidariedade ao Governador Teotônio Vilela em relação à situação de extrema violência do Estado de Alagoas. Aparte ao Senador Renan Calheiros. Senador José Sarney. ....	489	<b>VIOLÊNCIA</b>	
Solidariedade ao Governador Teotônio Vilela em relação à situação de extrema violência do Estado de Alagoas. Aparte ao Senador Renan Calheiros. Senador Lúcia Vânia. ....	489	Comentários sobre estudo da Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, Ciência e Cultura (OIE), que aponta o Brasil como o 4º país mais violento do mundo. Alerta para o fenômeno da “interiorização” da violência no País. Senador Alvaro Dias. ....	129
Solidariedade ao Governador Teotônio Vilela em relação à situação de extrema violência do Estado de Alagoas. Aparte ao Senador Renan Calheiros. Senador Valdir Raupp.....	491	Destaque para a reportagem especial da Revista <i>Veja</i> , edição de 10 de janeiro de 2007, que faz o mais completo levantamento já levado a efeito pela imprensa, sobre o tema da criminalidade no País. Senador Edison Lobão. ....	144
<b>TELECOMUNICAÇÕES</b>		Críticas ao uso da Guarda Nacional para coibir o contrabando de armas e o tráfico de drogas no Rio de Janeiro, enquanto deveria estar onde elas entram no País, ou seja, nas fronteiras. Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senadora Marisa Serrano.	619
Satisfação pela inauguração, no dia 14 de março de 2007, do canal aberto da TV Senado em Manaus e em mais duas capitais brasileiras, o Canal 57. Senador Arthur Virgílio.....	492		
<b>TURISMO</b>			
Defesa do turismo como instrumento para o desenvolvimento econômico do País. Senadora Serys Slhessarenko.....	217		

# Ata da 22ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 8 de março de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Alvaro Dias, Magno Malta,  
Gilvam Borges, Valter Pereira e Mão Santa

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES

AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

## SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 8/3/2007 07:37:46 até 8/3/2007 19:23:21

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PFL	DF	ADELMIR SANTANA	X	
Bloco-PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X	
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLIÇY	X	
PFL	MG	ELISEU RESENDE	X	
Bloco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	
Bloco-PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
PFL	MT	JAYME CAMPOS	X	
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	
PMDB	DF	JOAQUIM RORIZ	X	
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	
PFL	RN	ROSALBA CIARLINI	X	
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	

**Compareceram 62 Senadores**

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 62 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 76, DE 2007**

#### **Dispõe sobre a reintegração no emprego dos funcionários da Caixa Econômica Federal, demitidos no período de 1995 a 2003.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica garantida a reintegração no emprego dos ex-empregados concursados da Caixa Econômica Federal, demitidos no período compreendido entre 1995 e 2003, que tenham sido:

I – despedidos ou dispensados do banco sem justa causa;

II – coagidos a pedir demissão do banco;

Art. 2º O retorno ao serviço dar-se-á no cargo anteriormente ocupado ou, quando for o caso, naquele resultante de eventual transformação, sendo assegurado, em relação ao período compreendido entre as dispensas ou suspensões contratuais e a vigência desta lei:

I – o cômputo do tempo de serviço;

II – a progressão salarial;

III – o pagamento das contribuições previdenciárias.

Art. 3º A reintegração de que trata esta lei somente gerará efeitos financeiros a partir do efetivo retorno ao serviço.

Art. 4º Os ex-funcionários deverão manifestar formalmente o seu interesse, mediante a apresentação dos documentos necessários à efetivação da reintegração no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data que esta lei entrar em vigor.

Parágrafo único. Terão prioridade os ex-funcionários que estejam comprovadamente desempregados.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

A presente proposição nasce como conseqüência de uma luta árdua e persistente empreendida pelos funcionários demitidos da Caixa Econômica Federal que

perderam seus empregos de forma injusta e arbitrária no período compreendido entre 1995 e 2003.

Trata-se de trabalhadores que, após terem suas esperanças consolidadas com a aprovação em um concurso público, após anos de exercido funcional e de segurança quanto a sua manutenção e de suas famílias, simplesmente foram lançados, de forma abusiva e arbitrária, no desemprego e no desengano.

O projeto de lei que ora submetemos à augusta consideração dos senhores parlamentares, busca reparar esta injustiça e mitigar os efeitos desastrosos que tais demissões provocaram. Além da reintegração do ex-funcionário nas mesmas condições anterior à dispensa, a proposta prevê a garantia da contagem do tempo de serviço, em relação ao período compreendido entre as dispensas ou suspensões contratuais e a vigência da lei, além da a progressão salarial e do pagamento das contribuições previdenciárias. Estas garantias estão aqui previstas a exemplo de outras leis que anistiarão servidores, recentemente aprovadas pelas casas do legislativo.

É sabido, que os anos 90 marcaram, no Brasil, um considerável aprofundamento de um modelo de gestão político-administrativo que atuou eficazmente no sentido de minimizar, de forma estrutural, a intervenção do Estado na economia, promovendo privatizações em massa, desmonte de bancos, demissões e flexibilização das leis trabalhistas.

Tal modelo, que agravou fortemente o desemprego, favoreceu a submissão da classe trabalhadora a desumanas pressões de ordem moral e financeira, o que se refletiu com toda expressão no âmbito do serviço público, seja da administração direta ou indireta.

No âmbito da Caixa Econômica Federal não foi diferente nem menos cruel. Com a edição da norma interna RH nº 008, arbitrariedades, perseguições, coações, assédios morais, ilegalidades e, finalmente, demissão; desenharam o triste quadro imposto aos funcionários da Caixa e a seus familiares. Chegando-se ao cúmulo de, para dispensa de funcionários concursados, alijar-se o princípio constitucional do devido processo legal.

As administrações do período em referência foram essencialmente marcadas pelos nefastos efeitos de uma maneira de gerir que proclamava a necessidade da implementação deste “novo modelo”, no qual a dispensa de pessoal era um objetivo a ser alcançado, como forma de redução de despesas e maquiagem pseudolucratividade.

A promoção de tais “processos de reestruturação”, respaldada pela RH 8, permitiu que os gestores das unidades reinassem sobre o ordenamento jurídico pátrio, demitindo a seu bel-prazer, todos quantos



achassem necessários ou simplesmente não lhes agradassem, de acordo com seu estado de humor.

Não bastassem os efeitos da “borduna da produtividade”, o corte no pagamento de horas extras, que implicou em cerca de 50% (cinquenta por cento) de perda salarial, tudo como formas dissimuladas de “estimular”, através do assédio moral, da pressão psicológica, pedidos, em larga escala, de demissões “voluntárias” ou de aposentadorias antecipadas.

Com efeito, a terceirização se ampliou na Caixa Econômica Federal de tal forma, que chegou a permitir que os “terceirizados”, cerca de 45.000 (quarenta e cinco mil) desenvolvessem atividades tipicamente bancárias (atividade-fim), o que é proibido por lei e já foi objeto de intervenção da Fenaé, acolhida pela Procuradoria-Geral do Trabalho em Brasília, que obrigou a Caixa a assinar termo de ajustamento de conduta para diminuir tais discrepâncias.

Instalou-se, assim, entre os funcionários da Caixa um ambiente de ameaças e de instabilidade que, ao contrário do apregoado, em nada favoreceu a consecução da almejada modernização e melhoria do desempenho dessa respeitável instituição.

Pelo contrário, a política adotada feriu princípios constitucionais e os mais elementares princípios de direitos humanos. Sem respeito à pessoa humana não há como se alcançar consistência e durabilidade em qualquer empreendimento. A modernidade com a marca da frieza e da indiferença às necessidades e sentimentos do ser humano trabalhador certamente não prosperará.

Segundo dados coletados junto a FENAE – Federação Nacional dos Economistas Federais, de outubro de 1997 a abril de 2003, foram demitidos, de forma arbitrária, 407 (quatrocentos e sete) empregados, sendo que só 78 (setenta e oito) foram reintegrados por força de decisão judicial. Isso sem contar com as centenas de empregados que foram obrigados a se aposentarem antecipadamente ou, não suportando as pressões e perseguições, por meio de falaciosos Planos de Demissões Voluntárias.

Sem perspectivas de se incluir no mercado de trabalho, os demitidos, junto com os seus Sindicatos e a Fenaé, foram à luta e, em abril de 2003, após várias mobilizações e negociações, conseguiram, por meio da Resolução da Diretoria de nº 342/2003, que a Caixa não mais recorresse judicialmente nos processos em que os empregados demitidos em razão da RH 8, haviam retomado ao trabalho por força de decisão judicial no período citado importa ainda salientar que a luta dos funcionários demitidos da Caixa já contou com Intensas mobilizações. Foram várias audiências públicas em Assembléias, várias iniciativas de Comis-

sões de Direitos Humanos das OAB nos estados, participações das CUT estaduais e nacional, da Fenaé, da Confederação Nacional dos Bancários – CNB e de vários parlamentares das mais variadas bancadas federais que se somaram no sentido de sensibilizar o governo para a readmissão dos empregados.

Cumpre enfatizar que aqueles não se submetem aos tantos desmandos impostos ou foram demitidos sem motivo justo, ou foram subjugados ao ponto extremo de entregarem o emprego.

Esses são fatos públicos e notórios.

A aprovação deste projeto é a oportunidade de amenizar o sofrimento destes empregados injustamente demitidos e de levantar, mais uma vez, a bandeira do respeito e da garantia aos direitos fundamentais do cidadão e do trabalhador brasileiro, consagrados em nossa Carta Magna.

Contamos, portanto, com a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 8 de março de 2007. – Senador **Inácio Arruda**, PCdoB/CE.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)*

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 77, DE 2007

**Dispõe sobre a isonomia salarial, benefícios e vantagens dos empregados do Banco do Brasil S/A, da Caixa Econômica Federal, da Casa da Moeda do Brasil, do Banco do Nordeste S/A e do Banco da Amazônia S/A, admitidos a partir das Resoluções nº 10, de 30 de maio de 1995, e nº 9, de 8 de outubro de 1996, do Conselho de Coordenação e Controle das Estatais – CCE/DEST.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica garantida a isonomia entre os empregados ingressados por concurso público no Banco do Brasil S/A, na Caixa Econômica Federal, no Banco do Nordeste S/A, no Banco da Amazônia S/A e na Casa da Moeda do Brasil.

Art. 2º A isonomia de que trata o art. 1º compreende:

I – a igualdade de percepção por todos os empregados, regularmente contratados, aos mesmos direitos salariais, benefícios diretos e indiretos e vantagens que gozam os empregados admitidos em período anterior à edição das Resoluções nº 10, de 30 de maio de 1995, e nº 9, de 8 de outubro de 1996, do Conselho de Coordenação e Controle das Estatais – CCE/DEST;

II – a extensão das vantagens decorrentes das convenções coletivas de trabalho, incluindo-se, ainda, a equidade de direitos referente aos critérios de:

a) contribuições proporcionais, participação e acesso aos programas das entidades de previdência privada, cuja instituição empregadora for patrocinadora;

b) contribuições proporcionais, participação e acesso aos programas dos planos de assistência à saúde;

c) participação na distribuição dos lucros e resultados e outras vantagens dela decorrentes.

Art. 3º O pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes da aplicação desta Lei somente será devido a partir de sua entrada em vigor.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

A isonomia entre sujeitos de direito que se encontrem em idêntica situação e, particularmente, entre trabalhadores que exerçam a mesma ocupação é um dos pilares sobre os quais se assentam a sociedade democrática e o mundo do trabalho. Com efeito, as sociedades tradicionais se baseavam na existência de privilégios baseados na inserção da pessoa em uma casta ou do recebimento de dádivas concedidos pelo governante absolutista.

A superação do antigo regime introduziu, de maneira definitiva, a noção de igualdade fundamental das pessoas. Essa igualdade fundamental diz respeito não apenas à igualdade abstrata de todos perante a Lei, mas, e cada vez mais, fundamenta-se na concessão de condições que, objetivamente, tragam igualdade entre pessoas que se encontrem em idênticas situações de fato. A essa igualdade substantiva dá-se o nome de isonomia.

A presente proposição tem por escopo eliminar situação de iniquidade ora ocorrente entre os empregados de algumas instituições, a saber, o Banco do Brasil S/A, a Caixa Econômica Federal, o Banco do Nordeste S/A, o Banco da Amazônia S/A e a Casa da Moeda do Brasil.

Efetivamente, a edição das Resoluções nº 10, de 30 de maio de 1995, e nº 9, de 8 de outubro de 1996, ambas do Conselho de Coordenação e Controle das Estatais – CCE/DEST, estabeleceu uma distinção efetiva entre os empregados admitidos anteriormente ou posteriormente. Aos empregados ingressados anteriormente foram concedidos direitos que, aos empregados

posteriores foram negados, transformando-os, indiretamente, em funcionários de segunda classe.

No entanto, a ambas parcelas dos empregados são atribuídas as mesmas funções. Ambas ingressaram em suas instituições pela via estreita e árdua dos concursos públicos. Ambas estão sujeitas à mesma disciplina e condições de trabalho e, por fim, ambas possuem, rigorosamente, a mesma competência e capacidade técnica.

A existência dessa discrepância é claramente injusta para os novos ingressantes, que logo se vêem relegados a condição inferior que a de seus colegas, passando a se sentir injustiçados e desmotivados, razão pela qual muitos deles abandonarão seus empregos, em busca de novas e melhores oportunidades, desfalcando as instituições empregadoras de quadros extremamente valiosos.

A aprovação do presente projeto sana essa injustiça, estabelecendo condições de efetiva isonomia entre todos os trabalhadores integrantes daqueles organismos, razão pela qual rogo, aos meus Pares, sua aprovação.

Sala das Sessões, 8 de março de 2007. – Senador **Inácio Arruda**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

#### RESOLUÇÃO Nº 10, DE 8 DE OUTUBRO DE 1996

O Presidente do Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – CCE, em reunião realizada em 8 de outubro de 1996, e considerando o disposto no art. 30 da Medida Provisória nº 1.499-31, de 2 de outubro de 1996,

Resolve:

Art. 1º Vedar a inclusão, nos contratos da prestação de serviços, de cláusulas de indexação a qualquer título.

Art. 2º Estabelecer que, nos processos de licitações, bem assim nos atos de dispensa e de inexigibilidade, para prestação de serviços, as propostas deverão ser apresentadas em moeda corrente nacional.

Art. 3º Estabelecer que, nos casos de contratos com vigência superior a um ano ou quando haja cláusula de prorrogação, a repactuação de preços deverá ter, como parâmetros básicos, a qualidade e os preços vigentes no mercado para prestação desses serviços e, quando couber, as orientações expedidas pelo Ministério da administração e Reforma do Estado.

Parágrafo único. A renovação dos contratos em vigor, na data de publicação desta Resolução, será efetuada nos termos determinados pela presente Resolução.

Art. 4º Estabelecer que os dirigentes das empresas estatais deverão apresentar aos respectivos Conselhos de Administração ou Órgão Colegiado relatório sobre as medidas adotadas, para cumprimento estabelecido nesta Resolução.

Art. 5º Determinar que os Conselhos Fiscais das empresas estatais, bem assim a Secretaria Federal de Controle do Ministério da Fazenda, efetuem o acompanhamento e controle das medidas estabelecidas nesta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. – **Antonio Kandir**.

#### RESOLUÇÃO Nº 9, DE 8 DE OUTUBRO DE 1996

O Presidente do Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – CCE, em reunião realizada em 8 de outubro de 1996 e considerando o disposto no art. 30 da Medida Provisória nº 1.499–31, de 2 de outubro de 1996,

Resolve:

Art. 1º Estabelecer que os dirigentes das empresas públicas, sociedade de economia mista e suas controladas e quaisquer outras entidades controladas, direta ou indiretamente pela União, promovam alterações nos seus regulamentos internos de pessoal e planos de cargos e salários, ressalvados os direitos adquiridos na forma da legislação vigente, com vistas a:

I – limitar, ao mínimo legal estabelecido na Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho e demais normativos vigentes, a concessão das seguintes vantagens:

- a) adicional de férias;
- b) remuneração da hora-extra;
- c) remuneração de Adicional de sobre-aviso;
- d) remuneração de Adicional Noturno;
- e) remuneração de Adicional de Periculosidade;
- f) remuneração de Adicional de Insalubridade;
- g) remuneração de Aviso Prévio;
- h) antecipação da gratificação natalina;

II – excluir dispositivos que estabeleçam:

- a) concessão de empréstimo pecuniário a qualquer título;
- b) incorporação à remuneração da gratificação de cargo em comissão ou de função gratificada;
- c) concessão de licença-prêmio e abono assiduidade;
- d) concessão de gozo de férias em período superior a 30 (trinta) dias por ano trabalhado;

III – transformar os anuênios em quinquênios, cujo valor máximo será de 5% (cinco por cento) do salário base do empregado, limitado ao teto de 7 (sete) quinquênios;

IV – limitar a 1% (um por cento) da folha salarial o impacto anual com as promoções por Antigüidade e por merecimento;

V – limitar a devolução da antecipação de férias, em parcela única, no mês subsequente ao do retorno das férias;

VI – estabelecer que a participação da empresa no total dos gastos com o custeio de planos de saúde, de seguro de vida e de outras vantagens assemelhadas oferecidas, não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento).

Parágrafo único. As demais vantagens incluídas em Acordos Coletivos de Trabalho – ACT, divergentes do disposto neste artigo, deverão ser ajustadas quando da sua renovação.

Art. 2º Determinar que os dirigentes das empresas estatais, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data de publicação desta Resolução, submetam ao Conselho de Administração ou Órgão Colegiado equivalente, proposta para aprovação dos novos regulamentos internos de pessoal e demais normativos vigentes, ajustados ao estabelecido nesta Resolução.

Parágrafo único. As empresas estatais deverão encaminhar ao CCE cópia dos novos regulamentos internos de pessoal, até 30 (trinta) dias após a aprovação pelo Conselho de Administração ou Órgão Colegiado equivalente.

Art. 3º Estabelecer que qualquer alteração das normas e regulamentos de pessoal, a partir da edição desta Resolução, fica sujeita à aprovação do Conselho de Administração ou Órgão Colegiado equivalente.

Art. 4º Determinar que os Conselhos Fiscais das empresas estatais, bem assim a Secretaria Federal de Controle do Ministério da Fazenda, efetuem o acompanhamento e controle das medidas estabelecidas nesta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, – **Antonio Kandir**, Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento.

*(À Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 78, DE 2007

**Altera a redação do inciso II do § 3º do art. 6º da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para considerar como descontinuidade do serviço a interrupção do fornecimento de água, energia elétrica e telefonia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso II do § 3º do art. 6º da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º .....

§ 3º .....

II – por inadimplemento do usuário, exceto em caso de fornecimento de água, energia elétrica e telefonia, considerado o interesse da coletividade. (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Esta iniciativa pretende por fim à suspensão do fornecimento de energia elétrica, água e telefonia por inadimplemento do usuário, já que esses serviços, considerados essenciais, não devem sofrer descontinuidade.

A população de baixa renda é a maior prejudicada pelos cortes de energia elétrica e água, sobretudo em caso de desemprego ou de salário em atraso. Nessa situação, como é que alguém pode pagar as tarifas de luz ou água em dia? Se o corte for efetuado em uma sexta-feira, com certeza, o transtorno do usuário e de sua família será ainda maior. No caso da energia elétrica, no Paraná, existe uma localidade em que a tarifa de religação alcança o valor de R\$12,89, quando esse serviço se realiza em regime de urgência (atendimento em até quatro horas). É mister uma providência sobre a matéria no sentido de amenizar a situação das pessoas humildes que enfrentam sérias dificuldades para custear despesas básicas. Trata-se de viver com dignidade.

Cumpra mencionar que a dignidade da pessoa humana é definida como fundamento básico, nos termos do art. 1º, III, da Constituição Federal. E que o art. 5º, XXXII, da Lei Maior determina que “o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor”. É de salientar que a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor (CDC) é norma decorrente desse mandamento constitucional, considerado cláusula pétrea da Constituição de 1988.

Estabelece o art. 170 da Carta Magna que a ordem econômica tem como base os ditames da Justiça Social, destacando-se entre seus princípios a defesa do consumidor. Por sua vez, o art. 175 preceitua que a prestação de serviços públicos compete ao poder público, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, na forma da lei, e que “a lei disporá sobre a obrigação de manter serviço adequado”. Com fundamento nessa disposição, editou-se a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 – Lei da Concessão do Serviço Público, que, em seu art. 6º, dispõe, **in verbis**:

Art. 6º Toda concessão ou permissão pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, conforme estabelecido nesta Lei, nas normas pertinentes e no respectivo contrato.

§ 1º Serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.

§ 3º Não se caracteriza como descontinuidade do serviço a sua interrupção em situação de emergência ou após prévio aviso, quando:

II – por inadimplemento do usuário, considerado o interesse da coletividade.

Como se depreende do dispositivo transcrito, a lei admite a suspensão do fornecimento de energia elétrica em casos de inadimplemento do usuário, visando ao interesse da coletividade.

No entanto, a ameaça de corte de energia elétrica, água ou telefonia dificulta ou impossibilita o direito de revisão, o que é incompatível com o art. 5º, XXXV, da Constituição Federal, pelo qual se determina que “a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito”. Portanto, o art. 6º, § 3º, II, da mencionada Lei nº 8.987, de 1995, infringe esse dispositivo constitucional.

Além disso, a partir dos conceitos de consumidor, fornecedor e serviço, apresentados nos arts. 2º e 3º (**caput** e § 2º) do CDC, infere-se que o fornecimento de energia elétrica, água e telefonia implica relações de consumo, ao passo que as empresas prestadoras desses serviços enquadram-se como fornecedores e os usuários como consumidores.

Cabe, por conseguinte, mencionar que, entre os direitos básicos do consumidor previstos no art. 6º da lei consumerista, constam “a efetiva prevenção e reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos e difusos”; e “a adequada e eficaz prestação dos serviços públicos em geral” (incisos VI e X).

Já o art. 22 do CDC prevê que “os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos.”

Entretanto, o aludido Código não define quais são os serviços essenciais. Por outro lado, a Portaria nº 3, de 19 de março de 1999, expedida pela Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, admitiu como essencial o fornecimento de água, energia

elétrica e telefonia. Desse modo, segundo o **caput** do art. 22 do CDC, esses serviços devem ser contínuos, logo não admitem suspensão.

O art. 42. da norma consumerista estabelece que “na cobrança de débitos, o consumidor inadimplente não será exposto a ridículo, nem será submetido a qualquer tipo de constrangimento ou ameaça”. Já o art. 71 tipifica essas condutas como crimes contra as relações de consumo:

Art. 71. Utilizar, na cobrança de dívidas, de ameaça, coação, constrangimento físico ou moral, afirmações falsas, incorretas ou enganosas ou de qualquer outro procedimento que exponha o consumidor, injustificadamente, a ridículo ou interfira com o seu trabalho, descanso, ou lazer:

Pena – Detenção de três meses a um ano e multa.

A cobrança deve ser efetuada de acordo com as disposições do Código Civil pertinentes ao cumprimento de obrigações, não cabendo, portanto, fazer-se “justiça com as próprias mãos”, como é o caso da suspensão dos serviços essenciais, que submete os usuários a constrangimentos e os expõe a ridículo, mediante ameaça de corte do serviço.

Como o advento do CDC obedece a uma disposição constitucional, ele prevalece sobre toda norma infraconstitucional que o contrarie, sob pena de esta ser considerada inconstitucional. Trata-se do princípio da proibição de retrocesso. Daí, faz-se necessária a reformulação do § 3º do art. 6º da Lei nº 8.987, de 1995.

Ressalte-se que a Política Nacional das Relações de Consumo, prevista no art. 4º da Lei consumerista, além de outros objetivos, visa também o respeito à dignidade do consumidor. Essa Política atende, dentre os seus princípios, à ação governamental no sentido de proteger efetivamente o consumidor pela garantia dos produtos e serviços com padrões adequados de qualidade; à harmonização dos interesses dos consumidores e fornecedores, fundado na boa-fé e equilíbrio nas relações entre consumidores e fornecedores; à coibição e repressão eficientes de todos os abusos praticados no mercado de consumo; e à racionalização e melhoria dos serviços públicos. Vale observar que a proposição está em consonância com esses princípios que embasam a Política Nacional das Relações de Consumo.

Urge, portanto, que o fato motivador do projeto seja legalmente disciplinado de forma tal que amenize a situação daqueles que enfrentam dificuldades para sanar suas dívidas e levar uma vida sem tantas privações.

À vista do exposto, contamos com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação desta proposição, dado o seu relevante alcance social.

Sala das Sessões, 8 de março de 2007. – **Alvaro Dias**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995

#### **Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

#### CAPÍTULO I

#### **Das Disposições Preliminares**

.....  
 .....  
 .....

#### CAPÍTULO II

#### **Do Serviço Adequado**

Art. 6º Toda concessão ou permissão pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, conforme estabelecido nesta lei, nas normas pertinentes e no respectivo contrato.

§ 1º Serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.

§ 2º A atualidade compreende a modernidade das técnicas, do equipamento e das instalações e a sua conservação, bem como a melhoria e expansão do serviço.

§ 3º Não se caracteriza como descontinuidade do serviço a sua interrupção em situação de emergência ou após prévio aviso, quando:

I – motivada por razões de ordem técnica ou de segurança das instalações; e,

II – por inadimplemento do usuário, considerado o interesse da coletividade.

.....  
 .....  
 .....

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

#### **Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**TÍTULO I**  
**Dos Direitos do Consumidor**

**CAPÍTULO I**  
**Disposições Gerais**

.....  
.....  
Art. 4º A Política Nacional das Relações de Consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo, atendidos os seguintes princípios: (Redação dada pela Lei nº 9.008, de 21-3-1995)

I – reconhecimento da vulnerabilidade do consumidor no mercado de consumo;

II – ação governamental no sentido de proteger efetivamente o consumidor:

**a)** por iniciativa direta;

**b)** por incentivos à criação e desenvolvimento de associações representativas;

**c)** pela presença do Estado no mercado de consumo;

**d)** pela garantia dos produtos e serviços com padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho.

III – harmonização dos interesses dos participantes das relações de consumo e compatibilização da proteção do consumidor com a necessidade de desenvolvimento econômico e tecnológico, de modo a viabilizar os princípios nos quais se funda a ordem econômica (art. 170, da Constituição Federal), sempre com base na boa-fé e equilíbrio nas relações entre consumidores e fornecedores;

IV – educação e informação de fornecedores e consumidores, quanto aos seus direitos e deveres, com vistas à melhoria do mercado de consumo;

V – incentivo à criação pelos fornecedores de meios eficientes de controle de qualidade e segurança de produtos e serviços, assim como de mecanismos alternativos de solução de conflitos de consumo;

VI – coibição e repressão eficientes de todos os abusos praticados no mercado de consumo, inclusive a concorrência desleal e utilização indevida de inventos e criações industriais das marcas e nomes comerciais e signos distintivos, que possam causar prejuízos aos consumidores;

VII – racionalização e melhoria dos serviços públicos;

VIII – estudo constante das modificações do mercado de consumo.

.....  
.....

**CAPÍTULO III**  
**Dos Direitos Básicos do Consumidor**

Art. 6º São direitos básicos do consumidor:

I – a proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos;

II – a educação e divulgação sobre o consumo adequado dos produtos e serviços, asseguradas a liberdade de escolha e a igualdade nas contratações;

III – a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem;

IV – a proteção contra a publicidade enganosa e abusiva, métodos comerciais coercitivos ou desleais, bem como contra práticas e cláusulas abusivas ou impostas no fornecimento de produtos e serviços;

V – a modificação das cláusulas contratuais que estabeleçam prestações desproporcionais ou sua revisão em razão de fatos supervenientes que as tornem excessivamente onerosas;

VI – a efetiva prevenção e reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos e difusos;

VII – o acesso aos órgãos judiciários e administrativos com vistas à prevenção ou reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos ou difusos, assegurada a proteção Jurídica, administrativa e técnica aos necessitados;

VIII – a facilitação da defesa de seus direitos, inclusive com a inversão do ônus da prova, a seu favor, no processo civil, quando, a critério do juiz, for verossímil a alegação ou quando for ele hipossuficiente, segundo as regras ordinárias de experiências;

IX – (Vetado);

X – a adequada e eficaz prestação dos serviços públicos em geral.

.....  
.....  
.....

Art. 22. Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos.

Parágrafo único. Nos casos de descumprimento, total ou parcial, das obrigações referidas neste artigo, serão as pessoas jurídicas compelidas a cumpri-las e a reparar os danos causados, na forma prevista neste código.

.....  
.....

Seção V  
**Da Cobrança de Dívidas**

Art. 42. Na cobrança de débitos, o consumidor inadimplente não será exposto a ridículo, nem será submetido a qualquer tipo de constrangimento ou ameaça.

Parágrafo único. O consumidor cobrado em quantia indevida tem direito à repetição do indébito, por valor igual ao dobro do que pagou em excesso, acrescido de correção monetária e juros legais, salvo hipótese de engano justificável.

Art. 71. Utilizar, na cobrança de dívidas, de ameaça, coação, constrangimento físico ou moral, afirmações falsas incorretas ou enganosas ou de qualquer outro procedimento que exponha o consumidor, injustificadamente, a ridículo ou interfira com seu trabalho, descanso ou lazer:

Pena – Detenção de três meses a um ano e multa.

PORTARIA Nº 3, DE 19 DE MARÇO DE 1999

O Secretário de Direito Econômico do Ministério da Justiça, no uso de suas atribuições legais, Considerando que o elenco de Cláusulas Abusivas relativas ao fornecimento de produtos e serviços, constantes do art. 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, é de tipo aberto, exemplificativo, permitindo, desta forma a sua complementação;

Considerando o disposto no artigo 56 do Decreto nº 2.181, de 20 de março de 1997, que regulamentou a Lei nº 8.078/90, e com o objetivo de orientar o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, notadamente para o fim de aplicação do disposto no inciso IV do art. 22 deste Decreto, bem assim promover a educação e a informação de fornecedores e consumidores, quanto aos seus direitos e deveres, com a melhoria, transparência, harmonia, equilíbrio e boa-fé nas relações de consumo, e

Considerando que decisões administrativas de diversos Procons, entendimentos dos Ministérios Públicos ou decisões judiciais pacificam como abusivas as cláusulas a seguir enumeradas, resolve:

Divulgar, em aditamento ao elenco do art. 51 da Lei nº 8.078/90, e do art. 22 do Decreto nº 2.181/97, as seguintes cláusulas que, dentre outras, são nulas de pleno direito:

1. Determinem aumentos de prestações nos contratos de planos e seguros de saúde, firmados ante-

riormente à Lei nº 9.656/98, por mudanças de faixas etárias sem previsão expressa e definida;

2. Imponham, em contratos de planos de saúde firmados anteriormente à Lei nº 9.656/98, limites ou restrições a procedimentos médicos (consultas, exames médicos, laboratoriais e internações hospitalares, UTI e similares) contrariando prescrição médica;

3. Permitam ao fornecedor de serviço essencial (água, energia elétrica, telefonia) incluir na conta, sem autorização expressa do consumidor, a cobrança de outros serviços. Excetuam-se os casos em que a prestadora do serviço essencial informe e disponibilize gratuitamente ao consumidor a opção de bloqueio prévio da cobrança ou utilização dos serviços de valor adicionado;

4. Estabeleçam prazos de carência para cancelamento do contrato de cartão de crédito;

5. Imponham o pagamento antecipado referente a períodos superiores a 30 dias pela prestação de serviços educacionais ou similares;

6. Estabeleçam, nos contratos de prestação de serviços educacionais, a vinculação à aquisição de outros produtos ou serviços;

7. Estabeleçam que o consumidor reconheça que o contrato acompanhado do extrato demonstrativo da conta corrente bancária constituem título executivo extrajudicial, para os fins do artigo 585, II, do Código de Processo Civil;

8. Estipulem o reconhecimento, pelo consumidor, de que os valores lançados no extrato da conta corrente ou na fatura do cartão de crédito constituem dívida líquida, certa e exigível;

9. Estabeleçam a cobrança de juros capitalizados mensalmente;

10. Imponham, em contratos de consórcios, o pagamento de percentual a título de taxa de administração futura, pelos consorciados desistentes ou excluídos;

11. Estabeleçam, nos contratos de prestação de serviços educacionais e similares, multa moratória superior a 2% (dois por cento);

12. Exijam a assinatura de duplicatas, letras de câmbio, notas promissórias ou quaisquer outros títulos de crédito em branco;

13. Subtraíam ao consumidor, nos contratos de seguro, o recebimento de valor inferior ao contratado na apólice.

14. Prevejam em contratos de arrendamento mercantil (leasing) a exigência, a título de indenização, do pagamento das parcelas vincendas, no caso de restituição do bem;

15. Estabeleçam, em contrato de arrendamento mercantil (leasing), a exigência do pagamento an-

tecipado do Valor Residual Garantido (VRG), sem previsão de devolução desse montante, corrigido monetariamente, se não exercida a opção de compra do bem;

**Ruy Coutinho do Nascimento** – Secretário de Direito Econômico.

*(À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa.)*

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 79, DE 2007

**Altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, unificando a data de recolhimento das contribuições sociais devidas pelo empregador à Seguridade Social com a data de recolhimento da contribuição devida ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, alterada pela Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 30. A arrecadação e o recolhimento das contribuições ou de outras importâncias devidas à Seguridade Social obedecem às seguintes normas:

I – .....

b) recolher o produto arrecadado na forma da alínea anterior, a contribuição a que se refere o inciso IV do art. 22, assim como as contribuições a seu cargo incidentes sobre as remunerações pagas, devidas ou creditadas, a qualquer título, aos segurados empregados, trabalhadores avulsos e contribuintes individuais a seu serviço, até o dia sete do mês seguinte ao da competência.(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Esta proposição tem origem em reivindicação que recebi de empresários do setor produtivo do meu Estado, interessados na racionalização do pagamento das contribuições devidas à Seguridade Social e ao FGTS.

Não há razão aparente para a dispersão de datas de recolhimento de contribuições sociais cuja base de cálculo é a mesma, a folha de pagamentos dos salários dos empregados.

Segundo o modelo vigente, as contribuições sociais devidas à Seguridade Social devem ser adimplidas até o dia dois do mês seguinte ao da competência e os depósitos efetivados para o FGTS até o dia sete do mês subsequente ao vencido.

A diferença de cinco dias importa em mais burocracia e aumento de despesas com papel, formulários, contador, deslocamentos, o que eleva o custo administrativo do gerenciamento da folha de pagamentos das empresas.

Neste sentido é que propomos alterar apenas a Lei nº 8.212/91, relativa ao custeio da Seguridade Social, fixando o dia sete do mês subsequente como data de recolhimento das contribuições sociais, da mesma forma que o previsto para o FGTS, na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 8.036, de maio de 1990.

Além disso, os procedimentos para o recolhimento das contribuições sociais e FGTS deveriam ser unificados, de forma a facilitar não só a sua arrecadação, mas também sua fiscalização.

Submeto, portanto, a elevada atenção de meus nobres Pares, a presente proposição para análise de seu mérito e aprovação.

Sala das Sessões, 8 de março de 2007. – Senador **Alvaro Dias**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991

**Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.**

**Publicação Consolidada da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, determinada pelo art. 12 da Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI ORGÂNICA DA SEGURIDADE SOCIAL

### TÍTULO I

#### Conceituação e Princípios Constitucionais

Art. 1º A Seguridade Social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinado a assegurar o direito relativo à saúde, à previdência e à assistência social.

Parágrafo único. A Seguridade Social obedecerá aos seguintes princípios e diretrizes:

a) universalidade da cobertura e do atendimento;  
b) uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais;



- c) seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços;
- d) irredutibilidade do valor dos benefícios;
- e) equidade na forma de participação no custeio;
- f) diversidade da base de financiamento;
- g) caráter democrático e descentralizado da gestão administrativa com a participação da comunidade, em especial de trabalhadores, empresários e aposentados.

LEI Nº 9.876, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1999

**Dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual, o cálculo do benefício, altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 30. ....  
I – .....”

“b) recolher o produto arrecadado na forma da alínea anterior, a contribuição a que se refere o inciso IV do art. 22, assim como as contribuições a seu cargo incidentes sobre as remunerações pagas, devidas ou creditadas, a qualquer título, aos segurados empregados, trabalhadores avulsos e contribuintes individuais a seu serviço, até o dia dois do mês seguinte ao da competência;” (NR)

“II – os segurados contribuinte individual e facultativo estão obrigados a recolher sua contribuição por iniciativa própria, até o dia quinze do mês seguinte ao da competência;” (NR)

“§ 2º Se não houver expediente bancário nas datas indicadas, o recolhimento deverá ser efetuado no dia útil imediatamente posterior.” (NR)

LEI Nº 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990

**Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), instituído pela Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, passa a reger-se por esta lei.

Art. 15. Para os fins previstos nesta lei, todos os empregadores ficam obrigados a depositar, até o dia 7 (sete) de cada mês, em conta bancária vinculada, a importância correspondente a 8 (oito) por cento da remuneração paga ou devida, no mês anterior, a cada trabalhador, incluídas na remuneração as parcelas de que tratam os arts. 457 e 458 da CLT e a gratificação de Natal a que se refere a Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962, com as modificações da Lei nº 4.749, de 12 de agosto de 1965.

(À Comissão de Assuntos Econômicos, em Decisão Terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 80, DE 2007**

**Institui o ano de 2007 como “Ano Nacional Oscar Niemeyer”.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o ano de 2007 como “Ano Nacional Oscar Niemeyer”, em comemoração ao centenário de seu nascimento.

Art. 2º Ficam facultadas ao Poder Executivo a programação e a coordenação dos eventos comemorativos alusivos ao fato.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

O arquiteto e comunista Oscar Niemeyer é uma das mais expressivas personalidades brasileiras do século XX e rompe o século XXI na qualidade de protagonista de um fato raro. Completa cem anos de uma existência fértil em realizações no dia 15 de dezembro de 2007.

Oscar Niemeyer Soares Filho nasceu no dia 15 de dezembro de 1907 no Rio de Janeiro, no bairro de

Laranjeiras, na Rua Passos Manuel – que posteriormente recebeu o nome de seu avô: Ribeiro de Almeida, à época ministro do Supremo Tribunal Federal.

Aos quinze anos, em 1922, matriculou-se no Colégio dos Barnabitas Santo Antonio Maria Zaccaria, onde concluiu, em 1928 o curso secundário, casando-se em seguida com Annita Baldo.

Em 1929, ingressou na Escola Nacional de Belas Artes do Rio de Janeiro, formando-se engenheiro e arquiteto em 1934. No ano seguinte, durante a efervescência política da Aliança Nacional Libertadora (ANL) e do Levante de 1935, iniciou sua vida profissional no escritório de Lúcio Costa e Carlos Leão, onde conheceu Le Corbusier e Gustavo Capanema – do qual se aproximou com intensidade chegando a participar da equipe do projeto do Ministério da Educação e Saúde.

Em 1938 realizou seu primeiro trabalho individual: o edifício da Associação Beneficente Obra do Berço, no Rio de Janeiro. Em 1939, projetou em parceria com Lúcio Costa o Pavilhão do Brasil na Feira Mundial de Nova Iorque, onde recebeu a Medalha da Cidade. Pela via do seu relacionamento com Gustavo Capanema, conheceu, em 1940, Juscelino Kubitschek, então prefeito de Belo Horizonte, projetando a seu convite o conjunto da Pampulha.

Em 1945 ingressou no Partido Comunista do Brasil, com o qual já contribuía como simpatizante. Em 1946 foi convidado a ministrar um curso na Universidade de Yale, nos EUA, mas teve seu visto de entrada cancelado. Entretanto, em 1947, obteve o visto de permissão de entrada nos Estados Unidos e seguiu para Nova Iorque, onde desenvolveu o projeto da sede da ONU.

Seu reconhecimento como arquiteto foi marcado por sucessivos acontecimentos: em 1950 foi publicado nos EUA, o livro *The Work of Oscar Niemeyer* (de Stamo Papadaki); em 1951 projetou os conjuntos Ibirapuera e Copan, em São Paulo; em 1954 viajou pela primeira vez à Europa para participar do projeto de reconstrução de Berlim; em 1955 fundou a revista *Módulo*, no Rio de Janeiro, e assumiu a chefia do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Novacap, encarregada da construção de Brasília; em 1956 recebeu a incumbência de organizar o concurso para escolha do Plano-Piloto de Brasília e fez parte da sua comissão julgadora. Dedicou-se em seguida, a pedido de JK, aos projetos do Palácio da Alvorada, em Brasília, e dos principais prédios da nova capital da República.

Em 1961, após a inauguração da Novacap, publicou o trabalho “Minha experiência em Brasília” e foi nomeado coordenador da Escola de Arquitetura da recém criada UnB; em 1962 foi ao Líbano para realizar o projeto da Feira Internacional e Permanente; em

1963 foi nomeado membro honorário do Instituto Americano de Arquitetos dos Estados Unidos e recebeu o prêmio Lênin da Paz, em solenidade na UnB; em 1964, quando viajava a trabalho para Israel, foi colhido pela notícia do golpe militar no Brasil, e, em seu retorno, no mês de novembro, foi intimado para prestar depoimento no DOPS.

Em 1965, Niemeyer retirou-se da Universidade de Brasília ao lado de outros 200 professores, em protesto contra a política universitária e de restrições às liberdades democráticas promovida pelo regime militar. Em seguida, viaja à Paris para a exposição de sua obra no Museu do Louvre. Em 1966 publicou seu livro “**Quase memórias: Viagens**”.

Em 1967, impedido pela ditadura de trabalhar no Brasil, decidiu se instalar em Paris, ligando-se mais profundamente às realizações internacionais: em 1968 projetou a sede da Editora Mondadori, na Itália, e desenvolveu diversos projetos para a Argélia, onde, em 1969, o da Universidade de Constantine.

Em 1970, em protesto contra a guerra do Vietnã, desligou-se da Academia Americana de Artes e Ciências; em 1972-73, abriu, em Paris, abriu seu escritório nos Champs Elysées, de onde acompanhou a exposição sobre sua obra na Europa; em 1972 recebeu uma medalha da Academia Polonesa em Varsóvia; em 1975, projetou a sede da Fata Engeneering, na Itália; voltou a publicar a revista *Módulo*.

Em 1978 Niemeyer enfatizou novamente sua atuação pública no Brasil, fundando o Centro Brasil Democrático (CEBRADE), tomando-se seu primeiro presidente. Em 1983 aconteceu uma retrospectiva de sua obra, no MAM-RJ. Em 1985, depois de uma longa temporada, voltou a desenvolver projetos para Brasília.

Em 1987-88 recebeu o Prêmio Pritzker de Arquitetura, dos Estados Unidos e realiza o projeto do Memorial da América Latina, em São Paulo; em 1991 projetou o MAC de Niterói; em 1993 publicou o trabalho “*Conversa de Arquiteto*” em 1994 projetou o Museu O Homem e seu Universo, em Brasília, e a Torre da Embratel, no Rio de Janeiro; em 1995 projetou o Monumento em Comemoração ao Centenário de Belo Horizonte, e recebeu os títulos de Doutor Honoris Causa das universidades de São Paulo e de Minas Gerais; em 1996 projetou o Monumento Eldorado Memória, doado ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST), e recebeu o Prêmio Leão de Ouro da Bienal de Veneza por ocasião da VI Mostra Internacional de Arquitetura.

Em 1997, em homenagem ao seu aniversário, realizaram-se diversas mostras no Brasil. Niemeyer iniciou, então, os estudos para o Caminho Niemeyer,

em Niterói, no Rio de Janeiro; e os projetos do Museu de Arte Moderna de Brasília; da sede da empresa TECNET – Tecnologia e o Paço Municipal de Americana, em São Paulo; e do Centro de Convenções do Riocentro, no Rio de Janeiro.

Em 1998, no Pavilhão Manoel da Nóbrega (Parque do Ibirapuera, em São Paulo), foi realizada a exposição retrospectiva sobre sua obra (“Oscar Niemeyer 90 Anos”); recebeu a Royal Gold Medal do Royal Institute of British Architects (RIBA); iniciou os estudos para os projetos do Centro Cultural de Santa Helena, no Paraná; do Complexo arquitetônico Memorial e Palácio Legislativo Ulysses Guimarães, em Rio Claro; da Escola de Música Guiomar Novaes, em São João da Boa Vista, em São Paulo; do Memorial Darcy Ribeiro no Sambódromo, no Rio de Janeiro; do Memorial Maria Aragão, em São Luis do Maranhão; do Monumento Marco de Touros; do Presépio de Natal, em Natal, no Rio Grande do Norte; do Complexo Arquitetônico Memorial e Palácio Legislativo Ulysses Guimarães, em Rio Claro, São Paulo; do Memorial Carlos Drummond de Andrade, em Itabira, Minas Gerais; do Memorial Paranaense da Coluna Prestes, em Santa Helena, Paraná.

Em 1999 projetou, entre outros, o novo Teatro no Parque do Ibirapuera em São Paulo; o Setor Cultural de Brasília; o Centro Administrativo de Betim, em Minas Gerais; o Monumento Comemorativo aos 500 Anos do Descobrimento do Brasil em São Vicente (SP). Realizaram-se também, neste ano, as seguintes exposições: a Escultura de Oscar Niemeyer, no Museu de Arte Contemporânea de Niterói; Oscar Niemeyer 90 Anos, no Riocentro (RJ), a qual seguiu depois para Buenos Aires, Argentina e Brasília.

No ano 2000, Niemeyer projetou o Módulo Educação Integrada (MEI), creches populares incorporadas aos Centros Integrados de Educação Pública – CIEPs; o Centro Administrativo de Goiânia, Goiás; o Memorial Cassiano Ricardo em São José dos Campos, SP; a sede da UNE na Praia do Flamengo, no Rio de Janeiro; Auditório em Ravello, na Itália; Jardim Botânico em Petrópolis; o Centro Cultural e Esportivo João Saldanha, em Marica (RJ). Ainda no ano 2000, no Rio de Janeiro, foi lançado o documentário “Oscar Niemeyer um arquiteto engajado em seu Século” do cineasta belga Marc-Henri Wajnberg.

Em 2001 projetou a Residência em Oslo, Noruega; Acqua City Palace Moscou, Rússia; o Auditório e Salão de Exposições da Faculdade Cândido Mendes, no Rio de Janeiro; o anexo do hotel Copacabana Palace no Rio de Janeiro; o Centro de Memória do DOI-CODI, em São Paulo; o Museu do Cinema, em Niterói; o Museu Arte, Arquitetura, Cidade, em Curitiba, Paraná; o Hospital Veterinário da Universidade do Norte Fluminense – UENF, em Campos (RJ). No mesmo ano recebeu a

Medalha da Ordem da Solidariedade do Conselho de Estado da República de Cuba; a Medalha do Mérito Darcy Ribeiro do Conselho Estadual de Educação do Estado do Rio de Janeiro; o Prêmio Unesco 2001, na categoria Cultura; o Título de Grande Oficial da Ordem do Mérito Docente e Cultural Gabriela Mistral, do Ministério da Educação do Chile e de Arquiteto do Século XX, do Conselho Superior do Instituto de Arquitetos do Brasil. Realizou-se também, em sua homenagem, a exposição Oscar Niemeyer 90 anos, no Pavilhão de Portugal do Parque das Nações, em Lisboa.

Em 2002, projetou o Centro Cultural e Esportivo da Escola de Samba Unidos de Vila Isabel, no Rio de Janeiro; e realizou-se a exposição Oscar Niemeyer 90 anos, na Galerie Nationale du Jeu de Paume em Paris, França.

Recentemente foi inaugurado a Biblioteca Nacional e o Museu Nacional – dois projetos, integrantes do Complexo Cultural da República, que idealizou.

Nos últimos anos Niemeyer prosseguiu em sua trajetória febril de realizações, reafirmando sua condição de arquiteto do mundo. Seu reconhecimento em vida justifica-se por si diante do Brasil e dos povos e países que brindou com seus traços de ímpar genialidade. Mais do que qualquer outra, portanto, é essa a mais viva homenagem que se pode prestar ao mais pulsante dos brasileiros que iluminam o novo milênio.

Sala das Sessões, 8 de março de 2007. – Senador **Inácio Arruda**.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 81, DE 2007

**Insere o Inciso IX, ao art. 1º, da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998.**

O congresso Nacional decreta:

Art. 1º Insere o Inciso IX, ao art. 1º, da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, com a seguinte reação:

“Art. 1º Ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de crime:

- I – .....
- II – .....
- III – .....
- IV – .....
- VI – .....
- VII – .....
- VIII – .....
- IX – tráfico de crianças, adolescentes e mulheres.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Não dá mais para se admitir que crimes dessa ordem fiquem impunes por falta de uma regulamentação normativa. Temos acompanhado pela imprensa que o tráfico de crianças, adolescentes e mulheres para fins de prostituição, tem crescido assustadoramente, chegando a índices alarmantes, a ponto dessa prática se tornar o terceiro mais lucrativo negócio ilícito do mundo, ficando atrás tão somente do tráfico de drogas e armas.

Os dados e valores que apresentamos hoje, veiculados por dois jornais de grande circulação e credibilidade, como **O Globo** e **O Liberal**, retratam bem o porque de nossa preocupação, momento em que fazemos nossas as palavras de um profissional de renome em nosso País e internacionalmente também. Referimo-nos ao Advogado Damásio de Jesus, ao afirmar: ... Tem absoluta razão o Senhor Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, ao afirmar que um eficaz instrumento na prevenção e repressão ao crime organizado internacional é a efetiva aplicação da Lei de Lavagem de Dinheiro. Realmente, enquanto o produto da criminalidade de massa, sem espírito empresarial, consistente em roubos, furtos, estelionatos etc., deságua geralmente na receptação<sup>(1)</sup>, os grandes lucros ilícitos da criminalidade organizada, com espírito empresarial, advindos de corrupção na Administração Pública, falsificação, tráfico de drogas e de armas etc., são consumidos pela lavagem de dinheiro, sua “causa final”<sup>(2)</sup>, uma espécie de favorecimento real<sup>(3)</sup> levado a escala internacional.

O Governo Federal decretou guerra à lavagem de dinheiro<sup>(4)</sup>, procurando impedir que “o produto do crime transforme-se em gigantescos fluxos de curto prazo nos paraísos fiscais”<sup>(5)</sup>. Aplaudindo a iniciativa, queremos adicionar neste trabalho uma pequena contribuição.

Participamos, em Viena, de 13 a 22 de maio último, do 12º Período de Sessões da Comissão das Nações Unidas de Prevenção ao Crime e Justiça Penal, em que o crime de tráfico internacional de mulheres e crianças, tema principal do evento, foi colocado em terceiro lugar na lista dos delitos que mais obtêm lucros ilícitos<sup>(6)</sup>. Ocorre, todavia, que entre nós os delitos referentes ao tráfico internacional de seres humanos não se enquadram no tipo penal da lavagem de dinheiro<sup>(7)</sup>. Vejamos.

O art. 1º da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 ao definir o delito de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores, tem a seguinte redação:

“Ocultar ou dissimilar a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores proveinentes, direta ou indiretamente, de crime:

- I – de tráfico ilícito de substâncias entorpecentes ou drogas afins;
- II – de terrorismo;
- III – de contrabando ou tráfico de armas, munições ou material destinado à sua produção;
- IV – de extorsão mediante seqüestro;
- V – contra a Administração Pública, inclusive a exigência, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, de qualquer vantagem, como condição ou preço para a prática ou omissão de atos administrativos;
- VI – contra o sistema financeiro nacional;
- VII – praticado por organização criminosa;
- VIII – praticado por particular contra a Administração Pública estrangeira (arts. 337-B, 337-C e 337-D do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal)”<sup>(8)</sup>.

A lavagem de dinheiro é crime pressuposto, i. e., pressupõe a prática de outro delito. Note-se que há o fato antecedente, descrito nos incisos, de onde provém o “dinheiro sujo” e a posterior lavagem de capitais (crime conseqüente), definida no **caput**. Onde está, nos incisos, o tráfico internacional de mulheres e crianças, um dos que mais desembocam na lavagem de capitais? Não está definido em nenhum dos incisos supracitados. A razão histórica está em que nos idos de 1998, quando a Lei entrou em vigor, não obstante o delito de tráfico internacional de pessoas estivesse sendo cometido há muito tempo e em grande escala, não tinha grande repercussão social. Esquecido pela mídia, passou despercebido aos olhos do legislador. De maneira que não há crime de branqueamento de capitais na hipótese de o objeto material advir de tráfico internacional de pessoas, subsistindo apenas o delito antecedente.

O sistema legal de enunciação de rol de crimes que devem ser alcançados pela norma punitiva é sempre falho, como fizemos sentir em outro trabalho<sup>(10)</sup> Norma taxativa, o rol do art. 1º da lei referida não pode ser ampliado por analogia nem por interpretação extensiva.

É certo que o inciso VII menciona crime “praticado por organização criminosa”. De ver-se, entretanto, que, não obstante termos legislação sobre o crime organizado<sup>(11)</sup>, a lei brasileira ainda não nos disse o que se deve entender por “organização criminosa”. Além disso, é possível que o fato seja cometido em concurso de pessoas (co-autoria e participação) ou por quadrilha, escapando do eventual conceito de organização criminosa. Como diz Cláudia Fernandes dos Santos, “o delito de lavagem de dinheiro não está

apenas adstrito às organizações criminosas, apesar de serem estas seus autores na maioria das vezes,” podendo ser “cometido por quadrilhas, bandos e empresários”. Como a adequação típica obedece a um processo restritivo de interpretação, a aplicação da lei se restringe, deixando longe da punição crimes de relevante potencial ofensivo.”

Em suma, sugere o grande mestre que o Legislativo faça a inclusão de um inciso IX no art. 1º da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, mencionando os crimes de tráfico internacional de mulheres e crianças. Então indagamos aos nossos Ilustres Pares, porque não regulamentarmos isso? Porque não darmos uma contribuição aos programas, políticas e ações do Governo para combater essa prática delituosa? Porque não garantirmos que a lavagem de dinheiro oriunda desse ilícito seja regulamentada?

Temos certeza que a resposta será positiva e encontraremos guarida para aprovarmos essa iniciativa que julgamos de grande alcance social.

O tema violência deve estar latente neste Parlamento. A sociedade clama por respostas urgentes e imediatas, em razão de não agüentar mais um fato atrás do outro. Precisamos buscar mecanismos que garantam providências imediatas aos crimes que consideramos repugnantes.

Basta fazermos um breve retrospecto nos fatos violentos que marcaram o País nos últimos meses, para constatar que nem os ocupantes de cargos dos Poderes Constituídos estão a salvo, onde com todo o aparato de segurança que lhes são disponibilizado, inibem os criminosos. Foi a Presidente do Supremo, Eileen Gracie, o Ministro Guido Mantega. Ai pergunto a todos: quem será o próximo?

É Senhoras e Senhores Senadores agora imaginemos como deve se sentir a sociedade, que dispõe tão somente do policiamento de rua? Que bem sabemos ser insuficiente.

Sala das Sessões, 8 de março de 2007. – Senador **Mário Couto**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.613, DE 3 DE MARÇO DE 1998

**Dispõe sobre os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

#### CAPÍTULO I

#### Dos Crimes de “Lavagem” ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores

Art. 1º Ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de crime:

I – de tráfico ilícito de substâncias entorpecentes ou drogas afins;

II – de terrorismo e seu financiamento; (Redação dada pela Lei nº 10.701, de 9-7-2003)

III – de contrabando ou tráfico de armas, munições ou material destinado à sua produção;

IV – de extorsão mediante seqüestro;

V – contra a Administração Pública, inclusive a exigência, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, de qualquer vantagem, como condição ou preço para a prática ou omissão de atos administrativos;

VI – contra o sistema financeiro nacional;

VII – praticado por organização criminosa.

VIII – praticado por particular contra a administração pública estrangeira (arts. 337-B, 337-C e 337-D do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal). (Inciso incluído pela Lei nº 10.467, de 11-6-2002)

Pena: reclusão de três a dez anos e multa.

§ 1º Incorre na mesma pena quem, para ocultar ou dissimular a utilização de bens, direitos ou valores provenientes de qualquer dos crimes antecedentes referidos neste artigo:

#### CAPÍTULO II

#### Disposições Processuais Especiais

Art. 2º O processo e julgamento dos crimes previstos nesta Lei:

I – obedecem às disposições relativas ao procedimento comum dos crimes punidos com reclusão, da competência do juiz singular;

II – independem do processo e julgamento dos crimes antecedentes referidos no artigo anterior, ainda que praticados em outro país;

III – são da competência da Justiça Federal:

a) quando praticados contra o sistema financeiro e a ordem econômico-financeira, ou em detrimento de bens, serviços ou interesses da União, ou de suas entidades autárquicas ou empresas públicas;

b) quando o crime antecedente for de competência da Justiça Federal.

§ 1º A denúncia será instruída com indícios suficientes da existência do crime antecedente, sendo puníveis os fatos previstos nesta Lei, ainda que desconhecido ou isento de pena o autor daquele crime.

§ 2º No processo por crime previsto nesta Lei, não se aplica o disposto no art. 366 do Código de Processo Penal.

Art. 3º Os crimes disciplinados nesta Lei são insuscetíveis de fiança e liberdade provisória e, em caso de sentença condenatória, o juiz decidirá fundamentadamente se o réu poderá apelar em liberdade.

Art. 4º O juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público, ou representação da autoridade policial, ouvido o Ministério Público em vinte e quatro horas, havendo indícios suficientes, poderá decretar, no curso do inquérito ou da ação penal, a apreensão ou o seqüestro de bens, direitos ou valores do acusado, ou existentes em seu nome, objeto dos crimes previstos nesta Lei, procedendo-se na forma dos arts. 125 a 144 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

§ 1º As medidas assecuratórias previstas neste artigo serão levantadas se a ação penal não for iniciada no prazo de cento e vinte dias, contados da data em que ficar concluída a diligência.

§ 2º O juiz determinará a liberação dos bens, direitos e valores apreendidos ou seqüestrados quando comprovada a licitude de sua origem.

§ 3º Nenhum pedido de restituição será conhecido sem o comparecimento pessoal do acusado, podendo o juiz determinar a prática de atos necessários à conservação de bens, direitos ou valores, nos casos do art. 366 do Código de Processo Penal.

§ 4º A ordem de prisão de pessoas ou da apreensão ou seqüestro de bens, direitos ou valores, poderá ser suspensa pelo juiz, ouvido o Ministério Público, quando a sua execução imediata possa comprometer as investigações.

Art. 5º Quando as circunstâncias o aconselharem, o juiz, ouvido o Ministério Público, nomeará pessoa qualificada para a administração dos bens, direitos ou valores apreendidos ou seqüestrados, mediante termo de compromisso.

Art. 6º O administrador dos bens:

I – fará jus a uma remuneração, fixada pelo juiz, que será satisfeita com o produto dos bens objeto da administração;

II – prestará, por determinação judicial, informações periódicas da situação dos bens sob sua administração, bem como explicações e detalhamentos sobre investimentos e reinvestimentos realizados.

Parágrafo único. Os atos relativos à administração dos bens apreendidos ou seqüestrados serão levados ao conhecimento do Ministério Público, que requererá o que entender cabível.

### CAPÍTULO III

#### Dos Efeitos da Condenação

Art. 7º São efeitos da condenação, além dos previstos no Código Penal:

I – a perda, em favor da União, dos bens, direitos e valores objeto de crime previsto nesta Lei, ressalvado o direito do lesado ou de terceiro de boa-fé;

II – a interdição do exercício de cargo ou função pública de qualquer natureza e de diretor, de membro de conselho de administração ou de gerência das pessoas jurídicas referidas no art. 9º, pelo dobro do tempo da pena privativa de liberdade aplicada.

### CAPÍTULO IV

#### Dos Bens, Direitos ou Valores Oriundos de Crimes Praticados no Estrangeiro

Art. 8º O juiz determinará, na hipótese de existência de tratado ou convenção internacional e por solicitação de autoridade estrangeira competente, a apreensão ou o seqüestro de bens, direitos ou valores oriundos de crimes descritos no art. 1º, praticados no estrangeiro.

§ 1º Aplica-se o disposto neste artigo, independentemente de tratado ou convenção internacional, quando o governo do país da autoridade solicitante prometer reciprocidade ao Brasil.

§ 2º Na falta de tratado ou convenção, os bens, direitos ou valores apreendidos ou seqüestrados por solicitação de autoridade estrangeira competente ou os recursos provenientes da sua alienação serão repartidos entre o Estado requerente e o Brasil, na proporção de metade, ressalvado o direito do lesado ou de terceiro de boa-fé.

### CAPÍTULO V

#### Das Pessoas Sujeitas à Lei

Art. 9º Sujeitam-se às obrigações referidas nos arts. 10 e 11 as pessoas jurídicas que tenham, em caráter permanente ou eventual, como atividade principal ou acessória, cumulativamente ou não:

I – a captação, intermediação e aplicação de recursos financeiros de terceiros, em moeda nacional ou estrangeira;

II – a compra e venda de moeda estrangeira ou ouro como ativo financeiro ou instrumento cambial;

III – a custódia, emissão, distribuição, liquidação, negociação, intermediação ou administração de títulos ou valores mobiliários.

Parágrafo único. Sujeitam-se às mesmas obrigações:

I – as bolsas de valores e bolsas de mercadorias ou futuros;

II – as seguradoras, as corretoras de seguros e as entidades de previdência complementar ou de capitalização;

III – as administradoras de cartões de credenciamento ou cartões de crédito, bem como as administradoras de consórcios para aquisição de bens ou serviços;

IV – as administradoras ou empresas que se utilizem de cartão ou qualquer outro meio eletrônico, magnético ou equivalente, que permita a transferência de fundos;

V – as empresas de arrendamento mercantil (**Leasing**) e as de fomento comercial (**factoring**);

VI – as sociedades que efetuem distribuição de dinheiro ou quaisquer bens móveis, imóveis, mercadorias, serviços, ou, ainda, concedam descontos na sua aquisição, mediante sorteio ou método assemelhado;

VII – as filiais ou representações de entes estrangeiros que exerçam no Brasil qualquer das atividades listadas neste artigo, ainda que de forma eventual;

VIII – as demais entidades cujo funcionamento dependa de autorização de órgão regulador dos mercados financeiro, de câmbio, de capitais e de seguros;

IX – as pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, que operem no Brasil como agentes, dirigentes, procuradoras, comissionárias ou por qualquer forma representem interesses de ente estrangeiro que exerça qualquer das atividades referidas neste artigo;

X – as pessoas jurídicas que exerçam atividades de promoção imobiliária ou compra e venda de imóveis;

XI – as pessoas físicas ou jurídicas que comercializem jóias, pedras e metais preciosos, objetos de arte e antiguidades.

XII – as pessoas físicas ou jurídicas que comercializem bens de luxo ou de alto valor ou exerçam atividades que envolvam grande volume de recursos em espécie. (Incluído pela Lei nº 10.701, de 9-7-2003)

## CAPÍTULO VI

### Da Identificação dos Clientes e Manutenção de Registros

Art. 10. As pessoas referidas no art. 9º:

I – identificarão seus clientes e manterão cadastro atualizado, nos termos de instruções emanadas das autoridades competentes;

II – manterão registro de toda transação em moeda nacional ou estrangeira, títulos e valores mobiliários, títulos de crédito, metais, ou qualquer ativo passível

de ser convertido em dinheiro, que ultrapassar limite fixado pela autoridade competente e nos termos de instruções por esta expedidas;

III – deverão atender, no prazo fixado pelo órgão judicial competente, as requisições formuladas pelo Conselho criado pelo art. 14, que se processarão em segredo de justiça.

§ 1º Na hipótese de o cliente constituir-se em pessoa jurídica, a identificação referida no inciso I deste artigo deverá abranger as pessoas físicas autorizadas a representá-la, bem como seus proprietários.

§ 2º Os cadastros e registros referidos nos incisos I e II deste artigo deverão ser conservados durante o período mínimo de cinco anos a partir do encerramento da conta ou da conclusão da transação, prazo este que poderá ser ampliado pela autoridade competente.

§ 3º O registro referido no inciso II deste artigo será efetuado também quando a pessoa física ou jurídica, seus entes ligados, houver realizado, em um mesmo mês-calendário, operações com uma mesma pessoa, conglomerado ou grupo que, em seu conjunto, ultrapassem o limite fixado pela autoridade competente.

Art. 10-A. O Banco Central manterá registro centralizado formando o cadastro geral de correntistas e clientes de instituições financeiras, bem como de seus procuradores. (Incluído pela Lei nº 10.701, de 9-7-2003)

## CAPÍTULO VII

### Da Comunicação de Operações Financeiras

Art. 11. As pessoas referidas no art. 9º:

I – dispensarão especial atenção às operações que, nos termos de instruções emanadas das autoridades competentes, possam constituir-se em sérios indícios dos crimes previstos nesta Lei, ou com eles relacionar-se;

II – deverão comunicar, abstendo-se de dar aos clientes ciência de tal ato, no prazo de vinte e quatro horas, às autoridades competentes:

a) todas as transações constantes do inciso II do art. 10 que ultrapassem limite fixado, para esse fim, pela mesma autoridade e na forma e condições por ela estabelecidas, devendo ser juntada a identificação a que se refere o inciso I do mesmo artigo; (Redação dada pela Lei nº 10.701, de 9-7-2003)

b) a proposta ou a realização de transação prevista no inciso I deste artigo.

§ 1º As autoridades competentes, nas instruções referidas no inciso I deste artigo, elaborarão relação de operações que, por suas características, no que se refere às partes envolvidas, valores, forma de realização, instrumentos utilizados, ou pela falta de

fundamento econômico ou legal, possam configurar a hipótese nele prevista.

§ 2º As comunicações de boa-fé, feitas na forma prevista neste artigo, não acarretarão responsabilidade civil ou administrativa.

§ 3º As pessoas para as quais não exista órgão próprio fiscalizador ou regulador farão as comunicações mencionadas neste artigo ao Conselho de Controle das Atividades Financeiras – COAF e na forma por ele estabelecida.

#### CAPÍTULO VIII

##### Da Responsabilidade Administrativa

Art. 12. As pessoas referidas no art. 9º, bem como aos administradores das pessoas jurídicas, que deixem de cumprir as obrigações previstas nos arts. 10 e 11 serão aplicadas, cumulativamente ou não, pelas autoridades competentes, as seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa pecuniária variável, de um por cento até o dobro do valor da operação, ou até duzentos por cento do lucro obtido ou que presumivelmente seria obtido pela realização da operação, ou, ainda, multa de até R\$200.000,00 (duzentos mil reais);

III – inabilitação temporária, pelo prazo de até dez anos, para o exercício do cargo de administrador das pessoas jurídicas referidas no art. 9º;

IV – cassação da autorização para operação ou funcionamento.

§ 1º A pena de advertência será aplicada por irregularidade no cumprimento das instruções referidas nos incisos I e II do art. 10.

§ 2º A multa será aplicada sempre que as pessoas referidas no art. 9º, por negligência ou dolo:

I – deixarem de sanar as irregularidades objeto de advertência, no prazo assinalado pela autoridade competente;

II – não realizarem a identificação ou o registro previstos nos incisos I e II do art. 10;

III – deixarem de atender, no prazo, a requisição formulada nos termos do inciso III do art. 10;

IV – descumprirem a vedação ou deixarem de fazer a comunicação a que se refere o art. 11.

§ 3º A inabilitação temporária será aplicada quando forem verificadas infrações graves quanto ao cumprimento das obrigações constantes desta Lei ou quando ocorrer reincidência específica, devidamente caracterizada em transgressões anteriormente punidas com multa.

§ 4º A cassação da autorização será aplicada nos casos de reincidência específica de infrações anteriormente punidas com a pena prevista no inciso III do **caput** deste artigo.

Art. 13. O procedimento para a aplicação das sanções previstas neste Capítulo será regulado por decreto, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

#### CAPÍTULO IX

##### Do Conselho de

##### Controle de Atividades Financeiras

Art. 14. É criado, no âmbito do Ministério da Fazenda, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, com a finalidade de disciplinar, aplicar penas administrativas, receber, examinar e identificar as ocorrências suspeitas de atividades ilícitas previstas nesta Lei, sem prejuízo da competência de outros órgãos e entidades.

§ 1º As instruções referidas no art. 10 destinadas às pessoas mencionadas no art. 9º, para as quais não exista órgão próprio fiscalizador ou regulador, serão expedidas pelo COAF, competindo-lhe, para esses casos, a definição das pessoas abrangidas e a aplicação das sanções enumeradas no art. 12.

§ 2º O COAF deverá, ainda, coordenar e propor mecanismos de cooperação e de troca de informações que viabilizem ações rápidas e eficientes no combate à ocultação ou dissimulação de bens, direitos e valores.

§ 3º O COAF poderá requerer aos órgãos da Administração Pública as informações cadastrais bancárias e financeiras de pessoas envolvidas em atividades suspeitas. (Incluído pela Lei nº 10.701, de 9-7-2003)

Art. 15. O COAF comunicará às autoridades competentes para a instauração dos procedimentos cabíveis, quando concluir pela existência de crimes previstos nesta Lei, de fundados indícios de sua prática, ou de qualquer outro ilícito.

Art. 16. O COAF será composto por servidores públicos de reputação ilibada e reconhecida competência, designados em ato do Ministro de Estado da Fazenda, dentre os integrantes do quadro de pessoal efetivo do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários, da Superintendência de Seguros Privados, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, da Secretaria da Receita Federal, de órgão de inteligência do Poder Executivo, do Departamento de Polícia Federal, do Ministério das Relações Exteriores e da Controladoria-Geral da União, atendendo, nesses quatro últimos casos, a indicação dos respectivos Ministros de Estado. (Redação dada pela Lei nº 10.683, de 28-5-2003)

§ 1º O Presidente do Conselho será nomeado pelo Presidente da República, por indicação do Ministro de Estado da Fazenda.



§ 2º Das decisões do COAF relativas às aplicações de penas administrativas caberá recurso ao Ministro de Estado da Fazenda.

Art. 17. O COAF terá organização e funcionamento definidos em estatuto aprovado por decreto do Poder Executivo.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 3 de março de 1998; 177º da Independência e 110º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Iris Rezende – Luiz Felipe Lampreia – Pedro Malan.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 82, DE 2007

**Dispõe sobre as organizações criminosas, os meios de obtenção da prova, o procedimento criminal e o regime especial de cumprimento da pena de líderes de organizações criminosas.**

O Congresso Nacional decreta:

### CAPÍTULO I

#### Da Organização Criminosa

Art. 1º Associarem-se, voluntariamente, três ou mais pessoas, por meio de entidade jurídica ou não, de forma estável, estruturada e com divisão de tarefas, para, valendo-se de violência, ameaça ou qualquer outra forma de intimidação, corrupção, fraude, tráfico de influência ou de outros meios assemelhados, obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza, para cometer as seguintes infrações penais:

I – tráfico ilícito de substâncias entorpecentes ou produtos que causam dependência física ou psíquica;

II – terrorismo e seu financiamento;

III – contrabando ou tráfico ilícito de armas, munições, explosivos ou materiais destinados a sua produção;

IV – extorsão mediante seqüestro;

V – contra a Administração Pública;

VI – contra o sistema financeiro nacional;

VII – contra a ordem econômica e tributária;

VIII – exploração de jogos de azar cumulado com outros delitos;

IX – contra instituições financeiras, empresas de transporte de valores ou cargas e a receptação de bens ou produtos que constituam proveito auferido por esta prática criminosa;

X – lenocínio ou tráfico de mulheres;

XI – tráfico internacional de criança ou adolescente;

XII – lavagem de dinheiro, ocultação de bens, direitos e valores;

XIII – tráfico ilícito de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano;

XIV – homicídio praticado em atividade de grupo de extermínio;

XV – falsificação, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais;

XVI – contra o patrimônio natural.

Pena – reclusão de cinco a dez anos, aplicando-se cumulativamente as penas correspondentes às demais infrações penais cometidas.

§ 1º Aumenta-se a pena de um terço à metade:

I – se o agente promover, instituir, financiar ou chefiar a associação criminosa;

II – se na atuação da associação criminosa houver emprego de arma de fogo, participação de agente público responsável pela repressão criminal ou de criança ou adolescente;

III – se qualquer dos participantes for funcionário público e valer-se o grupo organizado desta condição para a prática de infração penal;

IV – se o produto de infração penal ou valor que constitua proveito auferido pela associação criminosa destinar-se, no todo ou em parte, ao exterior;

§ 2º Se qualquer dos participantes da organização criminosa for funcionário público, o recebimento da denúncia quanto a ele importará em afastamento automático e cautelar do exercício de suas funções, sem prejuízo da remuneração e demais direitos previstos em lei, até o julgamento final da ação penal.

§ 3º A condenação acarretará ao funcionário público a perda do cargo, função ou emprego e a interdição para seu exercício pelo dobro do prazo da pena aplicada.

### CAPÍTULO II

#### Dos Meios de Obtenção da Prova

Art. 2º Em qualquer fase da persecução criminal são permitidos, sem prejuízo dos já previstos na lei, os seguintes meios de obtenção da prova:

I – a colaboração premiada do investigado, acusado ou condenado, mediante acordo com o Ministério Público;

II – a infiltração de agentes de polícia;

III – a interceptação ambiental de sinais eletromagnéticos, ópticos ou acústicos;

IV – a ação controlada;

V – o acesso a dados cadastrais, documentos e informações fiscais, bancárias, financeiras, telefônicas, eleitorais ou comerciais;

VI – a quebra do sigilo financeiro, bancário e fiscal;

VII – a interceptação das comunicações telefônicas, nos termos da Lei nº 9.296/96.

#### Seção I

#### Da Colaboração Premiada

Art. 3º O Ministério Público poderá, de ofício ou por representação do delegado de polícia, realizar acordo com o investigado, visando à não-propositura da ação penal pública ou a diminuição da pena em até dois terços, para obter colaboração voluntária, com a finalidade de, alternativamente:

I – identificar os demais co-autores e partícipes da associação criminosa e as infrações penais por eles praticadas;

II – revelar a estrutura organizacional e a divisão de tarefas;

III – prevenir infrações penais decorrentes da atividade ilícita da associação;

IV – recuperar total ou parcialmente o produto da infração penal;

V – localizar a vítima com a sua integridade física preservada.

§ 1º É vedado ao Ministério Público celebrar acordo com o colaborador se a natureza, circunstâncias, gravidade, repercussão social e personalidade do agente da infração penal não o justificarem.

§ 2º Caberá ao Ministério Público deliberar sobre a conveniência e oportunidade da colaboração premiada.

Art. 4º Realizado o acordo, o Ministério Público remeterá o respectivo termo, acompanhado das declarações do colaborador e de cópia do procedimento investigatório, à autoridade judicial para homologação, a qual deverá zelar pela sua regularidade, podendo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, proceder sigilosamente à oitiva do investigado colaborador.

§ 1º Não concordando com os termos do acordo, o juiz, sem prejuízo da continuidade das investigações, fará a remessa de cópia das principais peças do procedimento investigatório, do termo de acordo e das declarações do colaborador a órgão da administração superior do Ministério Público, que o confirmará ou, em caso negativo, solicitará ao Procurador-Geral a designação de outro membro da instituição para oficiar nos autos.

§ 2º Ao término da investigação, se o Ministério Público verificar a falsidade da colaboração ou a não-

obtenção de qualquer dos resultados referidos no art. 3º desta Lei, em manifestação fundamentada, promoverá a ação penal contra o colaborador.

§ 3º Se o juiz entender que não há justa causa para a ação penal resultante do descumprimento do acordo, poderá rejeitar a denúncia.

§ 4º Se o acordo implicar a diminuição da pena, no caso de condenação, o acusado-colaborador terá sua pena reduzida nos termos do acordo.

§ 5º A disposição parcial da ação penal limitará a acusação aos termos do ajuste e obrigará a sentença aos seus termos.

Art. 5º Se a colaboração ocorrer após o oferecimento da denúncia, poderá o Ministério Público, observado o disposto no § 1º do art. 3º desta Lei, realizar acordo com o acusado, assistido por defensor, que, homologado pelo juiz, acarretará a diminuição da pena ou a extinção da punibilidade, a ser declarada quando do julgamento do mérito da ação penal.

§ 1º Se o acordo implicar a diminuição da pena, no caso de condenação, o acusado-colaborador terá sua pena reduzida até a metade, nos termos do acordo. A disposição parcial da ação penal limitará a acusação aos termos do ajuste e obrigará a sentença penal aos seus termos.

§ 2º Não concordando com os termos do acordo, o juiz fará remessa dos autos ao órgão da administração superior do Ministério Público, que poderá confirmá-lo ou, em caso negativo, solicitar ao Procurador-Geral a designação de outro órgão do Ministério Público para o prosseguimento da ação penal.

§ 3º Na hipótese do § 2º, o processo será desmembrado quanto ao acusado-colaborador, prosseguindo-se em relação aos demais.

§ 4º Ao término da instrução criminal, se o Ministério Público verificar a falsidade da colaboração ou se desta não for possível obter-se qualquer dos resultados referidos no art. 3º desta Lei, em manifestação fundamentada, deverá prosseguir na ação penal e requerer a aplicação da pena devida, se for o caso.

§ 5º O requerimento do Ministério Público resultante do descumprimento do acordo não vinculará o juiz na sentença.

Art. 6º Se a colaboração ocorrer após o trânsito em julgado da sentença condenatória, o Ministério Público, na execução penal, observado o disposto no § 1º do art. 3º desta Lei, poderá realizar acordo com o condenado, visando à redução de até um terço da pena que lhe foi imposta, desde que resulte uma das hipóteses previstas no art. 3º desta Lei, submetendo-se o acordo à apreciação judicial, para fins de homologação.

Art. 7º O termo de acordo entre o Ministério Público e o colaborador deverá conter:

I – o relato da colaboração e seus possíveis resultados;

II – as condições da proposta do Ministério Público;

III – a declaração de aceitação do colaborador;

IV – a possibilidade de o Ministério Público rescindir o acordo nas hipóteses de falsa colaboração ou se desta não advierem quaisquer dos resultados previstos no art. 3º desta Lei;

V – as assinaturas do representante do Ministério Público, do colaborador e de duas testemunhas de sua confiança;

VI – forma e especificação da garantia da segurança e proteção do colaborador e de sua família.

Parágrafo único. Nas hipóteses dos arts. 4º, 5º e 6º, se o Ministério Público optar pela não-apresentação da proposta de acordo e o juiz discordar dos motivos alegados para fundamentar esse posicionamento, remeterá os autos ao Procurador-Geral, que poderá efetuar a proposta, ou designará outro órgão do Ministério Público para oferecê-la, ou insistirá no não-oferecimento, ao qual só então estará o juiz obrigado a atender.

Art. 8º O pedido de homologação do acordo será sigilosamente distribuído, contendo apenas informações que não possam identificar o colaborador e o seu objeto.

§ 1º As informações pormenorizadas da colaboração serão dirigidas diretamente ao juiz que recair a distribuição, que decidirá no prazo de 24 horas, remetendo-se em seguida os autos para a Corregedoria-Geral de Justiça, a qual zelará pelo seu sigilo, cujo acesso será reservado ao juiz, ao Ministério Público e ao delegado de polícia.

§ 2º Recebida a denúncia, os termos do acordo serão disponibilizados à defesa, naquilo em que disserem respeito ao fato criminoso da ação penal.

Art. 9º São direitos do colaborador:

I – usufruir das medidas de proteção à testemunha, previstas na Lei nº 9.807/99, inclusive na fase de execução da pena;

II – ter o seu nome, qualificação e demais informações pessoais preservados durante a investigação, no processo criminal e na execução penal, salvo se houver decisão judicial em contrário;

III – ser conduzido separadamente ao juízo;

IV – participar das audiências sem contato visual com os acusados;

V – não ter sua identidade revelada pelos meios de comunicação, nem ser fotografado ou filmado, sem sua prévia autorização por escrito.

VI – cumprir pena em estabelecimento prisional diverso dos demais co-réus ou condenados.

Art. 10. Constitui crime revelar a identidade, fotografar ou filmar o colaborador, sem sua prévia autorização por escrito.

Pena – prisão, de um a três anos, e multa.

Art. 11. Violar o sigilo do procedimento de colaboração ou seu conteúdo, sem autorização judicial.

Pena – prisão, de três a seis anos.

Art. 12. Imputar falsamente, sob o pretexto de colaboração com a Justiça, a prática de infração penal à pessoa que sabe ser inocente ou revelar estrutura de associação criminosa que sabe ser inverídica.

Pena – reclusão, de cinco a dez anos.

## Seção II

### Da Infiltração de Agentes

Art. 13. A infiltração de agentes de polícia em tarefas de investigação, constituída pelos órgãos especializados pertinentes, será precedida de circunstanciada e motivada autorização judicial, que estabelecerá seus limites, após a manifestação do Ministério Público.

§ 1º não será admitida a infiltração se não houver indícios de infração penal e se a prova puder ser feita por outros meios disponíveis.

§ 2º A infiltração não poderá exceder o prazo de três meses, sem prejuízo de eventuais renovações, desde que comprovada a sua necessidade.

§ 3º Findo o prazo previsto no parágrafo anterior, o agente deverá apresentar relatório circunstanciado à autoridade judicial, que imediatamente cientificará o Ministério Público.

§ 4º A autoridade judicial e o Ministério Público poderão requisitar relatório da atividade de infiltração antes do prazo de três meses.

Art. 14. O pedido do Ministério Público ou a representação do delegado de polícia para a infiltração de agentes conterà a demonstração de sua necessidade, o alcance de suas tarefas e os nomes ou apelidos das pessoas investigadas, quando possível.

Art. 15. O pedido de infiltração será sigilosamente distribuído de forma a não conter informações que possam indicar a operação a ser efetivada ou identificar o agente que será infiltrado.

§ 1º As informações da operação de infiltração serão dirigidas diretamente ao juiz que recair a distribuição, que decidirá no prazo de 24 horas, remetendo-se em seguida os autos para a Corregedoria-Geral de Justiça, a qual zelará pelo seu sigilo.

§ 2º O acesso aos autos será reservado apenas ao juiz, ao Ministério Público e ao delegado de polícia, para garantia do sigilo das investigações.

§ 3º Os autos contendo as informações da operação de infiltração serão apensados ao processo criminal ao término da instrução probatória, quando serão disponibilizados à defesa, naquilo em que disserem respeito ao fato criminoso da ação penal, assegurando-se a preservação da identidade do agente e aplicando-se, no que couber, o art. 36 desta Lei.

Art. 16. O agente que não guardar na sua atuação a devida proporcionalidade com a finalidade da investigação responderá pelos excessos praticados.

Art. 17. São direitos do agente:

I – recusar a atuação infiltrada;

II – ter sua identidade alterada durante a infiltração, aplicando-se, no que couber, o disposto no art. 9º da Lei nº 9.807/99, bem como usufruir das medidas de proteção a testemunhas;

III – ter o seu nome, qualificação e demais informações pessoais preservados durante a investigação e o processo criminal;

IV – não ter sua identidade revelada, nem ser fotografado ou filmado, pelos meios de comunicação e divulgação.

Art. 18. Constitui crime revelar a identidade, fotografar, filmar ou divulgar por qualquer meio a imagem do agente que atuou de forma infiltrada, sem sua prévia autorização por escrito, ou quebrar o sigilo da infiltração, sem autorização judicial.

Pena – reclusão, de três a seis anos, e multa.

### Seção III

#### Da Interceptação Ambiental

Art. 19. A interceptação ambiental de sinais eletromagnéticos, ópticos ou acústicos, através da instalação de equipamentos para a captação de som e imagem, em ambientes fechados ou abertos, será precedida de circunstanciada e motivada autorização judicial, que estabelecerá seus limites, após a manifestação do Ministério Público.

§ 1º não será admitida a interceptação ambiental se não houver indícios de autoria ou participação em infração penal, bem como se a prova puder ser produzida por outros meios disponíveis.

§ 2º A interceptação ambiental não poderá exceder o prazo de um mês, sem prejuízo de eventuais renovações, desde que comprovada a sua necessidade.

Art. 20. O pedido do Ministério Público ou a representação do delegado de polícia para a interceptação ambiental conterão a demonstração da necessidade de sua realização, os nomes ou apelidos das pessoas investigadas, quando possível, e os locais onde serão instalados os equipamentos para a captação.

Parágrafo único. A representação do delegado de polícia será dirigida ao Ministério Público, que se

manifestará sobre a necessidade da interceptação ambiental, no prazo de vinte e quatro horas, encaminhando-a ao juiz para decisão, em igual prazo.

Art. 21. O pedido de interceptação será processado de forma sigilosa em autos apartados, os quais serão apensados ao procedimento investigatório, no seu encerramento, ou do processo criminal, quando do término da instrução, podendo a defesa produzir novas provas e requerer diligências.

§ 1º A prova colhida que não interessar à investigação ou a apuração de outras infrações penais, ou ao processo, será inutilizada por decisão judicial, após manifestação do Ministério Público.

§ 2º Se a transcrição do material resultante da interceptação ambiental revelar atos da intimidade ou da vida privada do investigado, o juiz, de ofício ou a requerimento das partes, deverá determinar que o processo tramite em segredo de justiça.

§ 3º Findas as investigações, o juiz deverá determinar sejam riscados os trechos transcritos do material resultante da interceptação que revelem atos de intimidade ou da vida privada do investigado.

Art. 22. Constitui crime realizar interceptação ambiental sem observância da forma prevista nesta lei, ou quebrar o sigilo das investigações, sem autorização judicial.

Pena – reclusão, de dois a quatro anos, e multa.

Art. 23. Constitui crime divulgar, pelos meios de comunicação social, imagem ou gravação de som obtidas por meio de interceptação ambiental, prevista nesta lei, que revelem atos da vida privada ou da intimidade do investigado ou acusado.

Pena – reclusão, de três a cinco anos, e multa.

### Seção IV

#### Da Ação Controlada

Art. 24. Consiste a ação controlada em retardar a intervenção policial relativa a ação praticada por associação criminosa ou a ela vinculada, desde que mantida sob observação e acompanhamento, para que a medida legal se concretize no momento mais eficaz, considerados a formação de provas ou fornecimento de informações.

§ 1º O retardamento da intervenção policial será comunicado imediatamente à autoridade judicial, que científicará o Ministério Público.

§ 2º A comunicação será sigilosamente distribuída de forma a não conter informações que possam indicar a operação a ser efetuada.

§ 3º As informações da ação controlada serão complementadas diretamente ao juiz que recair a distribuição, remetendo-se em seguida os autos para a Corregedoria Geral de Justiça, a qual zelará pelo seu sigilo.

§ 4º O acesso aos autos será reservado apenas ao juiz, ao Ministério Público e ao delegado de polícia, para a garantia do sigilo das investigações.

Art. 25. Se a ação controlada envolver transposição de fronteiras, o retardamento da intervenção policial somente poderá ocorrer quando as autoridades dos países, que figurem como provável itinerário do investigado, oferecerem garantia contra a sua fuga ou o extravio de produtos ou substâncias ilícitas transportadas.

Art. 26. Constitui crime quebrar o sigilo das investigações que envolvam a ação controlada.

Pena – reclusão, de dois a quatro anos, e multa.

#### Seção V

### **Do Acesso a Dados Cadastrais, Registros, Documentos e Informações**

Art. 27. O juiz e o Ministério Público, de ofício ou mediante representação do delegado de polícia, poderão requisitar, de forma fundamentada, no curso de investigação criminal ou da ação penal, dados cadastrais, registros, documentos e informações fiscais, bancárias, financeiras, telefônicas, de provedores de internet, eleitorais ou comerciais, comprovada a existência de indícios de autoria ou participação do investigado ou acusado em infração penal.

Parágrafo único. As requisições a que se refere o **caput** deste artigo não abrangem aquelas preservadas pelo sigilo constitucional.

Art. 28. As empresas de transporte possibilitarão acesso direto e permanente ao juiz, ao Ministério Público e ao delegado de polícia aos bancos de dados de reservas e registro de viagens, pelo prazo de cinco anos.

Art. 29. As concessionárias de telefonia fixa ou móvel manterão registros de identificação dos números dos terminais da origem e destino das ligações telefônicas, internacionais, interurbanas ou locais, pelo prazo de cinco anos.

Art. 30. Constitui crime recusar, retardar ou omitir dados cadastrais, registros, documentos e informações, fiscais, bancárias, telefônicas, financeiras, eleitorais ou comerciais, requisitadas por Comissão Parlamentar de Inquérito, autoridade judicial, Ministério Público ou delegado de polícia, nos procedimentos previstos nesta Lei.

Pena – reclusão, de dois a cinco anos, e multa.

### CAPÍTULO III

#### **Do Procedimento Criminal**

Art. 31. A associação criminosa e as infrações penais conexas serão apuradas através do proce-

dimento ordinário previsto no Código de Processo Penal, observado o que contém este Capítulo.

Art. 32. O interrogatório judicial será realizado no estabelecimento prisional onde o acusado se encontrar recolhido.

Art. 33. O acusado poderá, a critério do juiz, participar das audiências de instrução do processo no local onde se encontrar recolhido, via teleconferência, assegurando-se a simultaneidade de imagem e som.

Parágrafo único. Será garantida a presença de defensores nos locais onde o acusado se encontra recolhido e naquele onde se realiza o ato processual, bem como o contato reservado entre eles, através de meios tecnológicos idôneos.

Art. 34. A vítima ou a testemunha incluída em sistemas de proteção poderão, a critério do juiz, ser inquirida a distância, via teleconferência, com simultaneidade de imagem e som.

Art. 35. O juiz poderá determinar, em decisão fundamentada, durante a investigação criminal ou processo criminal, a preservação do nome, endereço e demais dados de qualificação da vítima ou da testemunha, assim como do investigado ou acusado-colaborador.

§ 1º não será admitida a preservação da identidade, se não houver notícia de práticas de atos de intimidação ou indícios de riscos resultantes dos depoimentos ou declarações prestados.

§ 2º A preservação poderá ser decretada de ofício, mediante representação do delegado de polícia ou a requerimento do Ministério Público, da vítima, da testemunha, do investigado ou do acusado colaborador.

Art. 36. O pedido para a preservação da identidade será autuado em apartado, em procedimento sigiloso, ouvido o Ministério Público, no prazo de vinte e quatro horas, decidindo o juiz em igual prazo.

§ 1º Se o pedido resultar de representação do delegado polícia ou de requerimento na fase de investigação criminal ou do inquérito policial, será encaminhado ao juízo, contendo o nome, endereço e demais dados de qualificação do beneficiário, que passará a ser identificado nos autos através de código correspondente ao seu nome.

§ 2º O Ministério Público fará constar da denúncia o código correspondente à pessoa que tenha sua identidade preservada.

§ 3º Deferido o pedido na fase processual, o juiz passará a identificar a vítima, testemunha ou acusado-colaborador através do código referido no § 1º.

§ 4º Os mandados judiciais serão elaborados em separado, individualizados, garantindo que o nome e o endereço das pessoas preservadas sejam conhecidos apenas pelo oficial de justiça, por ocasião do seu cumprimento.

§ 5º Cumprido o mandado, será juntada aos autos certidão do oficial de justiça da qual não conste o nome e endereço da vítima, testemunha ou acusado-colaborador, indicando apenas o código de identificação correspondente.

§ 6º Os mandados judiciais cumpridos serão entregues pelo oficial de justiça ao escrivão do cartório judicial, que procederá à juntada no procedimento instaurado para a preservação da identidade.

§ 7º Os autos do pedido de preservação ficarão sob a guarda da Corregedoria-Geral de Justiça, podendo a eles terem acesso apenas o juiz, o Ministério Público e o delegado de polícia.

Art. 37. O juiz poderá, a requerimento da defesa, se entender imprescindível, ante as circunstâncias do caso concreto, autorizar a revelação do nome e do eventual apelido ostentado pela vítima, testemunha ou acusado-colaborador, mediante decisão fundamentada, após manifestação do Ministério Público.

Art. 38. O depoimento da testemunha e as declarações da vítima ou acusado-colaborador, protegidos pela preservação do sigilo, apenas terão relevância probatória quando roborados por outros meios de prova.

Art. 39. Revelar o nome, qualificação ou demais informações pessoais da vítima, testemunha, investigado ou acusado-colaborador que tenha sua identidade preservada em juízo, assim como quebrar o sigilo do respectivo procedimento judicial.

Pena – reclusão, de três a seis anos, e multa.

Art. 40. A instrução probatória deverá ser encerrada no prazo de cento e oitenta dias, estando o acusado preso.

Art. 41. Incumbe ao investigado, acusado ou terceiro interessado, em procedimento específico, provar a origem lícita dos bens, produtos e valores apreendidos, sob pena de perdimento a ser declarado na sentença condenatória.

Art. 42. Não será concedida liberdade provisória a quem estiver denunciado por promover, chefiar, instituir ou financiar associação criminosa.

Art. 43. O acusado não poderá apelar em liberdade se condenado pelos crimes e infrações penais conexas referidos no art. 1º desta Lei.

#### CAPÍTULO IV

##### Do Regime Especial de Cumprimento da Pena

Art. 44. Na execução da pena do condenado por associação criminosa ou infrações penais conexas deverá o juiz observar, no que couber, as disposições da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, e da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, com as alterações previstas neste Capítulo.

Art. 45. O condenado pela prática de instituir, financiar, chefiar ou gerenciar associação criminosa cumprirá a pena no regime integralmente fechado, sendo-lhe concedido o livramento condicional após o cumprimento de 3/4 da pena imposta, desde que o agente não seja reincidente específico, assim indique sua personalidade, bem como seja o benefício socialmente recomendado.

Parágrafo único. A pena deverá ser cumprida em ala separada dos demais condenados, em estabelecimento penitenciário de segurança máxima, equipado com meios tecnológicos necessários para impedir quaisquer comunicações não autorizadas.

Art. 46. As visitas serão quinzenais, durante duas horas, e em instalações adequadas.

§ 1º Os contatos entre os visitantes e o condenado serão filmados e gravados, destruindo-se a gravação no prazo de setenta e duas horas, caso o conteúdo não comprometa a segurança do estabelecimento ou não envolva prática de infrações penais.

§ 2º É vedada a divulgação do conteúdo de conversa que implique a violação do direito a intimidade do condenado.

Art. 47. O diretor do estabelecimento penitenciário, por motivos de segurança, poderá determinar a transferência cautelar do preso para outro estabelecimento de segurança máxima, **ad referendum** do juízo da execução da pena.

Art. 48. Constitui crime divulgar conversa ou imagem colhida durante o cumprimento da pena, que importe em violação do direito a intimidade.

Pena – reclusão, de dois a quatro anos.

#### CAPÍTULO V

##### Disposições Finais

Art. 49. O Poder Judiciário, se necessário, criará e instalará varas especializadas para o processamento e julgamento dos crimes de associação criminosa e demais infrações penais conexas, que poderão ter competência regionalizada.

Art. 50. Para o desempenho de suas funções, a polícia judiciária e o Ministério Público estruturarão órgãos de inteligência e equipes especializadas no combate a infrações penais praticadas por associações criminosas.

Art. 51. O sigilo da investigação criminal poderá ser decretado pela autoridade judicial competente, para a garantia da celeridade e da eficácia das diligências investigatórias.

Art. 52. O art. 288 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 288. Associarem-se, três ou mais pessoas, em bando, para o fim de cometer infração penal.

Pena – reclusão, de três a cinco anos.

Parágrafo único. A pena se aplica em dobro se há o emprego de arma de fogo ou houver a participação de criança ou adolescente.”

Art. 53. O art. 342 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 342. ....

Pena: reclusão, de três a cinco anos, e multa.”

Art. 54. Os arts. 5º e 6º da Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 5º A decisão será fundamentada, sob pena de nulidade, indicando também a forma de execução da diligência, a qual não poderá exceder o prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo de eventuais renovações, comprovada a indispensabilidade do meio de obtenção da prova”.

“Art. 6º Deferido o pedido, os procedimentos serão conduzidos pelo delegado de polícia ou, na omissão deste, pelo Ministério Público.

§ 4º O delegado de polícia que conduzir os procedimentos de interceptação deles dará ciência ao Ministério Público, que poderá acompanhar a sua realização.”

Art. 55. O art. 4º da Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, fica acrescido do § 3º, com a seguinte redação:

“§ 3º O pedido de interceptação, nos casos de associação criminosa, crimes hediondos e a eles equiparados, poderá recair sobre todas as comunicações telefônicas efetuadas pelo investigado ou acusado, ainda que desconhecido o número da linha da qual se utilizará.”

Art. 56. Esta Lei entra em vigor quarenta e cinco dias após sua publicação.

Art. 57. Revoga-se a Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995.

### Justificação

Com a expansão do fenômeno da criminalidade organizada nas últimas décadas e em razão de suas características peculiares (acumulação de poder econômico, alto poder de corrupção, intimidação das testemunhas com a prevalência da “lei do silêncio”, necessidade de “legalizar” lucros obtidos ilicitamente, conexões locais, nacionais e internacionais, estruturação e divisão de tarefas, ampla oferta de prestações sociais, dentre outras), os legisladores de todos os países passaram a dotar os Estados de instrumentos

processuais mais eficientes para a busca da prova e sua produção em juízo.

No Brasil, malgrado a ausência de registros históricos precisos, na década de oitenta surgiram as organizações criminosas como o Comando Vermelho e Terceiro Comando, ambas com dedicação ao tráfico ilícito de substâncias entorpecentes, na cidade do Rio de Janeiro. No Estado de São Paulo, em meados da década de noventa, surgiu nos estabelecimentos prisionais a organização criminosa denominada “PCC – Primeiro Comando da Capital”, com atuação diversificada. Além de patrocinar rebeliões e resgates de presos, essas organizações também atuam em roubos a bancos e a carros de transporte de valores, extorsões de familiares de pessoas presas, extorsão mediante seqüestro e tráfico ilícito de substâncias entorpecentes, com conexões internacionais. Mais recentemente, alguns atentados, com a utilização de explosivos, a repartições públicas, foram assumidos por esses grupos. Por outro lado, demonstrando audácia e nenhum temor ao Estado, algumas autoridades públicas (senadores, deputados federais e estaduais, prefeitos, juizes, promotores de justiça e delegados de polícia) também foram alvo dessas organizações.

Neste contexto contemporâneo, o Capítulo I do Projeto de Lei é destinado ao Crime Organizado, definindo-o através de seus elementos característicos, como a associação de três ou mais pessoas, por meio de entidade jurídica ou não, de forma estável, estruturada e com divisão de tarefas, valendo-se de violência, ameaça ou qualquer outra forma de intimidação, corrupção, fraude, tráfico de influência ou de outros meios assemelhados, para cometer infração penal, visando obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza, para cometer as seguintes infrações penais: tráfico ilícito de substâncias entorpecentes e drogas afins; terrorismo; contrabando ou tráfico ilícito de armas, munições ou material destinado a sua produção; extorsão mediante seqüestro; contra a Administração Pública; contra o sistema financeiro nacional; contra a ordem econômica e tributária; exploração de jogos de azar; subtração contra instituições financeiras, empresas de transporte de valores ou cargas; lenocínio ou tráfico de mulheres; tráfico internacional de criança ou adolescente; lavagem de dinheiro, ocultação de bens, direitos e valores; tráfico ilícito de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano; homicídio praticado em atividade de grupo de extermínio; falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais e contra o patrimônio natural (art. 1º). Outrossim, foram previstas várias causas de aumento da pena (§ 1º) o afastamento cautelar do funcionário público, no curso da ação penal, quando este

figurar como acusado (§ 2º), bem como a perda da sua função pública, como efeito da condenação (§ 3º)

O Capítulo II do Projeto é dedicado à disciplina dos Meios de Obtenção da Prova, que em consonância com a tendência internacional, procurou dotar o Estado de estratégias diferenciadas na busca da prova, consagradas há décadas nas leis de outros países.

A primeira delas é a colaboração premiada, resultante de acordo entre o Ministério Público e co-autor, partícipe ou condenado colaborador, que pode ocorrer na fase de investigação, processual e de execução da pena (Seção I). Para garantia da espontaneidade das palavras do colaborador e da regularidade do acordo, o Projeto prevê o controle judicial sobre a disponibilidade total ou parcial da ação penal e sobre a diminuição da pena na fase de execução, podendo o juiz, se discordar do acordo, determinar a sua remessa ao órgão da Administração Superior do Ministério Público, em observância à separação das funções acusatórias e judicantes (art. 4º, § 1º). Ainda foram previstos os direitos do colaborador (art. 9º), bem como tipificada como crime a conduta de quem “revelar a identidade, fotografar ou filmar o colaborador, sem sua prévia autorização por escrito, ou quebrar o sigilo da colaboração, sem autorização judicial” (art. 10) e a do investigado, acusado ou condenado que colaborar falsamente (art. 12).

Em seguida, o Projeto trata da infiltração de agentes (Seção II) que, embora prevista na Lei nº 9.034/95, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 10.217/01, carecia de uma disciplina sistematizada. Neste sentido, inspirado nas leis italiana e espanhola, foram disciplinados requisitos, prazos, procedimento judicial e o acompanhamento da infiltração (arts. 13 a 15).

Enfrentou-se, também, a delicada questão da prática de infrações penais pelo agente que atua de forma infiltrada (art. 16). O Projeto ainda expressou os direitos do agente (art. 17) e tipificou como crime a conduta de quem “revelar a identidade, fotografar ou filmar o agente que atuou de forma infiltrada, sem sua prévia autorização por escrito, ou quebrar o sigilo da infiltração, sem autorização judicial” (art. 18).

Na Seção III, foi disciplinada a interceptação ambiental, poderoso meio de obtenção da prova que na Europa possibilitou a prisão de diversos chefes do crime organizado transnacional. A exemplo da infiltração de agentes, a Lei nº 9.034/95, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 10.217/01, limitou-se tão-somente a defini-la e a exigir circunstanciada autorização judicial. O Projeto de Lei prevê os requisitos para sua autorização judicial, prazos de duração, limites e a inutilização da prova que implicar violação de direito a intimidade dos investigados ou acusados (arts. 19 a 21). Há previsão de conduta criminosa para aquele que “realizar intercepta-

ção ambiental sem observância da forma prevista nesta Lei ou quebrar o sigilo das investigações, sem autorização judicial” (art. 22), e para quem “divulgar imagem ou gravação de som obtidas por meio de interceptação ambiental, que revelem atos da vida privada ou da intimidade do investigado ou acusado” (art. 23).

A Seção IV dispõe sobre o acesso a dados cadastrais, documentos e informações fiscais, bancárias, financeiras, eleitorais telefônicas ou comerciais, que não constitui quebra dos sigilos assegurados em lei, desde que comprovada a existência de indícios de autoria ou participação do investigado ou acusado da prática de infração penal, se a prova não puder ser feita por outros meios disponíveis. O Projeto avança em relação ao tratamento da matéria, prevendo requisitos para o acesso e disciplinando um procedimento específico voltado para a proteção do direito a intimidade do investigado ou acusado (art. 27). Tipificou-se “a recusa, o retardamento ou a omissão de dados cadastrais, registros, documentos e informações, fiscais, bancárias, telefônicas, financeiras, eleitorais ou comerciais, requisitadas por Comissão Parlamentar de Inquérito, autoridade judicial, Ministério Público ou delegado de polícia” (art. 30).

O Capítulo III disciplina medidas especiais para a produção da prova em relação ao crime organizado, sobretudo voltadas para a proteção de vítimas, testemunhas acusados e condenados colaboradores, que se disponham a falar em juízo, em que pese o alto poder de intimidação imposto pelas organizações criminosas. Nesse sentido, o projeto prevê inovações já adotadas no direito norte-americano e europeu: a participação a distância, na audiência judicial, da testemunha ameaçada, via teleconferência (art. 33) e a preservação de seu nome, qualificação e demais informações pessoais, bem como da vítima, acusados e condenados colaboradores, sem prejuízo da possibilidade de revelação de seus nomes ou apelidos, se o juiz entender que haverá prejuízo para a ampla defesa do acusado (arts. 34 a 36). O Projeto garante, além disso, que, para fins de valoração da prova, a palavra isolada das pessoas com identidade preservada não autoriza a condenação do acusado (art. 38).

O Capítulo III também dispõe sobre medidas especiais para evitar os riscos e os gastos decorrentes dos constantes deslocamentos de presos para as sedes dos juízos, prevendo que o interrogatório deverá ser realizado em local onde o acusado se encontre recolhido, salvo se não houver instalações adequadas e seguras para tanto (art. 31). Disciplina-se a possibilidade de participação a distância do acusado nas audiências judiciais, via teleconferência, assegurando-se a simultaneidade de som e imagem. Com amparo na sistemática consagrada na lei italiana, há previsão



para que o acusado seja assistido por advogado tanto no local onde se encontra, como naquele onde o ato se desenvolve, garantindo ainda a comunicação reservada entre esses profissionais durante a realização do ato (art. 33 e seu parágrafo único).

Em atenção à complexidade dos processos que apuram a criminalidade organizada, os quais geralmente envolvem a apuração de diversas infrações penais e um elevado número de acusados, o Projeto de Lei prevê a dilatação do prazo de 81 (oitenta e um) dias, para o encerramento da instrução probatória, para 180 (cento e oitenta) dias, a exemplo da lei italiana (art. 40). Em matéria patrimonial, o Projeto consagra a inversão do ônus da prova, impondo ao investigado ou acusado a comprovação da origem lícita dos bens apreendidos (art. 41), como prevê a Lei nº 9.613/98 (Lavagem de Dinheiro) e a recente Lei nº 10.409, de 11 de janeiro de 2002 (Lei de Tóxico). Por fim, o Capítulo III veda o apelo em liberdade dos condenados pela prática de crime organizado, como dispõe a Lei nº 8.072/90 (Lei dos Crimes Hediondos).

Na busca de um sistema próprio para o tratamento do crime organizado que contemple todas as fases de atuação estatal na esfera criminal (investigação criminal, processo-crime e execução da pena), o Capítulo IV do Projeto prevê um regime especial de cumprimento da pena em estabelecimento de segurança máxima, em ala separada dos demais presos.

Seguindo a sistemática prevista na lei italiana em relação aos chefes da Máfia, o art. 45 dispõe que a pena dos líderes das organizações criminosas deverá ser cumprida integralmente no regime fechado, sendo-lhes vedado o livramento condicional.

Na mesma linha, disciplina-se que as visitas serão restritas a três pessoas, quinzenais e sem contato físico com o condenado e serão filmadas e gravadas, visando evitar que o condenado continue exercendo sua ascensão sobre os demais integrantes da associação criminosa (art. 46). Também houve preocupação com a intimidade do condenado, dispondo o Projeto que as gravações serão destruídas no prazo de 72 (setenta e duas) horas, desde que o conteúdo não comprometa a segurança ou não envolva prática de infrações penais (art. 46, § 1º). Ainda foi vedada expressamente a divulgação do conteúdo de conversa que implique a violação do sigilo profissional do advogado e do direito a intimidade do condenado (art. 46, § 2º), sob pena de configuração de crime apenado com prisão, de dois a quatro anos (art. 48).

Nas disposições finais do Projeto de Lei (Capítulo V), há previsão para que os operadores do Direito que compõem a Polícia Judiciária, o Ministério Público e o Poder Judiciário priorizem a especialização de seus quadros no tratamento da criminalidade organizada,

tendo em vista a complexidade da matéria e o vertiginoso crescimento das ações resultantes de organizações criminosas. O art. 52 trata da alteração do tipo do art. 288 do Código Penal, diminuindo o número de integrantes do bando para a caracterização do crime, e criando causa de aumento da pena relativa a participação de criança ou adolescente. Ainda o art. 54 insere alterações na Lei nº 9.296/96, aumentando o prazo da diligência para 30 (trinta) dias e afastando a dúvida até então existente, quanto à possibilidade de renovações da interceptação.

Finalmente, cabe destacar que o art. 55 introduz importante inovação que agilizará o trabalho dos organismos policiais, ao permitir que a interceptação telefônica recaia sobre todos os terminais telefônicos que o investigado venha utilizar, mesmo que esses terminais não tenham sido identificados no momento do pedido da interceptação.

Sala das Sessões, 8 de março de 2007. – Senador **Magno Malta**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.848,  
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

#### Código Penal.

#### .....

#### Quadrilha ou bando

Art. 288 – Associarem-se mais de três pessoas, em quadrilha ou bando, para o fim de cometer crimes:

Pena – reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos.

Parágrafo único. A pena aplica-se em dobro, se a quadrilha ou bando é armado.

.....

Art. 342. Fazer afirmação falsa, ou negar ou calar a verdade como testemunha, perito, contador, tradutor ou intérprete em processo judicial, ou administrativo, inquérito policial, ou em juízo arbitral:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa.

§ 1º As penas aumentam-se de um sexto a um terço, se o crime é praticado mediante suborno ou se cometido com o fim de obter prova destinada a produzir efeito em processo penal, ou em processo civil em que for parte entidade da administração pública direta ou indireta.

§ 2º O fato deixa de ser punível se, antes da sentença no processo em que ocorreu o ilícito, o agente se retrata ou declara a verdade.

.....

LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984

**Institui a Lei de Execução Penal.**

LEI Nº 8.072, DE 25 DE JULHO DE 1990

**Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências.**

LEI Nº 9.034, DE 3 DE MAIO DE 1995

**Dispõe sobre a utilização de meios operacionais para a prevenção e repressão de ações praticadas por organizações criminosas.**

LEI Nº 9.296, DE 24 DE JULHO DE 1996

**Regulamenta o inciso XII, Parte Final, do art. 5º da Constituição Federal.**

Art. 4º O pedido de interceptação de comunicação telefônica conterà a demonstração de que a sua realização é necessária à apuração de infração penal, com indicação dos meios a serem empregados.

§ 1º Excepcionalmente, o juiz poderá admitir que o pedido seja formulado verbalmente, desde que estejam presentes os pressupostos que autorizem a interceptação, caso em que a concessão será condicionada à sua redução a termo.

§ 2º O juiz, no prazo máximo de vinte e quatro horas, decidirá sobre o pedido.

Art. 5º A decisão será fundamentada, sob pena de nulidade, indicando também a forma de execução da diligência, que não poderá exceder o prazo de quinze dias, renovável por igual tempo uma vez comprovada a indispensabilidade do meio de prova.

Art. 6º Deferido o pedido, a autoridade policial conduzirá os procedimentos de interceptação, dando ciência ao Ministério Público, que poderá acompanhar a sua realização.

§ 1º No caso de a diligência possibilitar a gravação da comunicação interceptada, será determinada a sua transcrição.

§ 2º Cumprida a diligência, a autoridade policial encaminhará o resultado da interceptação ao juiz, acompanhado de auto circunstanciado, que deverá conter o resumo das operações realizadas.

§ 3º Recebidos esses elementos, o juiz determinará a providência do art. 8º, ciente o Ministério Público.

LEI Nº 9.807, DE 13 DE JULHO DE 1999

**Estabelece normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas, institui o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas e dispõe sobre a proteção de acusados ou condenados que tenham voluntariamente prestado efetiva colaboração à investigação policial e ao processo criminal.**

Art. 9º Em casos excepcionais e considerando as características e gravidade da coação ou ameaça, poderá o conselho deliberativo encaminhar requerimento da pessoa protegida ao juiz competente para registros públicos objetivando a alteração de nome completo.

§ 1º A alteração de nome completo poderá estender-se às pessoas mencionadas no § 1º do art. 2º desta Lei, inclusive aos filhos menores, e será precedida das providências necessárias ao resguardo de direitos de terceiros.

§ 2º O requerimento será sempre fundamentado e o juiz ouvirá previamente o Ministério Público, determinando, em seguida, que o procedimento tenha rito sumaríssimo e corra em segredo de justiça.

§ 3º Concedida a alteração pretendida, o juiz determinará na sentença, observando o sigilo indispensável à proteção do interessado:

I – a averbação no registro original de nascimento da menção de que houve alteração de nome completo em conformidade com o estabelecido nesta lei, com expressa referência à sentença autorizatória e ao juiz que a exarou e sem a aposição do nome alterado;

II – a determinação aos órgãos competentes para o fornecimento dos documentos decorrentes da alteração;

III – a remessa da sentença ao órgão nacional competente para o registro único de identificação civil, cujo procedimento obedecerá às necessárias restrições de sigilo.

§ 4º O conselho deliberativo, resguardado o sigilo das informações, manterá controle sobre a localização do protegido cujo nome tenha sido alterado.

§ 5º Cessada a coação ou ameaça que deu causa à alteração, ficará facultado ao protegido solicitar ao juiz competente o retorno à situação anterior, com a alteração para o nome original, em petição que será encaminhada pelo conselho deliberativo e terá manifestação prévia do Ministério Público.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)*

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 83, DE 2007

**Define os serviços ou atividades essenciais, para os efeitos do direito de greve, previstos no parágrafo 1º do artigo 9º da Constituição Federal, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Constitui-se como serviço ou atividades essenciais, para os efeitos do direito de greve, previstos no art. 9º, § 1º da Constituição Federal, aqueles caracterizados como de urgência médica, necessários à manutenção da vida.

Art. 2º Em caso de deflagração de greve em uma das categorias profissionais, vinculada à prestação dos serviços previstos no artigo anterior, ficam os trabalhadores responsáveis pela manutenção dos serviços considerados essenciais, podendo, para tanto, organizar escalas especiais de plantão.

Art. 3º O sindicato profissional ou a assembléia da categoria deverá indicar os trabalhadores que deverão se revezar na manutenção dos serviços essenciais, como determina o artigo anterior.

Art. 4º Os trabalhadores em greve poderão eleger uma comissão para organização do movimento, sendo vedada a dispensa de seus integrantes em razão da paralisação.

Parágrafo único. Os empregadores não podem, durante a greve e em razão dela, demitir ou substituir os trabalhadores grevistas.

Art. 5º É lícito a ação de trabalhadores em atividades tendentes a obter a adesão à greve dos demais trabalhadores da categoria, desde que a ação seja feita de forma pacífica.

Art. 6º A greve cessará por decisão da categoria profissional que a decretar, sendo vedada a interferência quanto ao exercício da mesma pelas autoridades públicas, inclusive judiciária.

Art. 7º As reivindicações dos trabalhadores grevistas poderão ser encaminhadas por negociação coletiva, admitida a mediação.

Art. 8º Os abusos que forem cometidos submetem os seus responsáveis às disposições da legislação penal.

Art. 9º Fica vedada a interferência das Forças Armadas em conflitos trabalhistas, em especial no caso de greve.

Art. 10. Os servidores públicos exercerão o direito de greve de acordo com as normas fixadas na presente lei.

Art. 11. É proibido o **lockout**.

Art. 12. Será nulo de pleno direito todo o ato que signifique repressão, coação, prejuízo ou discriminação quanto ao trabalhador por motivo de adesão ou não à greve.

Art. 13. Os serviços e atividades não mencionadas nesta lei, não serão em nenhuma hipótese considerados como essenciais ou inadiáveis para o atendimento das necessidades da comunidade.

Art. 14. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

O projeto agora apresentado visa a servir como mais uma contribuição para a discussão em torno desse tema tão polêmico que é o direito de greve.

Não há servidor que falta o trabalho por motivo de greve, movimento paredista coletivo que visa demonstrar à sociedade e aos patrões a insustentabilidade dada a situação remuneratória frente às necessidades mínimas de sobrevivência dos trabalhadores, que o faça por mero capricho. A greve é um instrumento de luta, legítimo dos trabalhadores, porém deve e é sempre utilizado como recurso no processo de negociação. Os desgastes psicológicos a que são levados os integrantes de uma determinada categoria em greve são enormes.

Se o governo reconheceu as greves, negociou com seus comandos e buscou soluções é porque aceitou a situação difícil em que se encontravam seus servidores que foram à greve como último recurso. Vale salientar, que a Lei nº 8.632 de 4-3-93 anistiou as lideranças sindicais que foram acometidas de todo o tipo de punições de 1988 até a data da publicação da mesma. Desta sorte as lideranças tiveram suas faltas e punições anistiadas, enquanto os servidores públicos federais civis permanecem com restrições em suas vidas funcionais decorrentes destas faltas por motivo de greve.

Queremos ainda, nesta justificação registrar que estamos apenas rerepresentando o projeto original que hora já apresentado na Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, 8 de março de 2007. – Senador **Paulo Paim**.

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

#### Emendas Constitucionais.

#### Emendas Constitucionais de Revisão.

#### ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS.

#### ÍNDICE TEMÁTICO

#### Vide texto compilado

#### PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício

dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 9º É assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender.

§ 1º A lei definirá os serviços ou atividades essenciais e disporá sobre o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade.

.....  
LEI Nº 8.632, DE 4 DE MARÇO DE 1993

#### Mensagem de veto

#### **Concede anistia a dirigentes ou representantes sindicais punidos por motivação política.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....  
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 84, DE 2007**

#### **Define os serviços ou atividades essenciais, para os efeitos do direito de greve, previstos no inciso VII do artigo 37º da Constituição Federal, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Constitui-se como serviço ou atividades essenciais, para os efeitos do direito de greve, previstos no inciso VII do art. 37 da Constituição Federal, aqueles caracterizados como de urgência médica, necessários à manutenção da vida.

Art. 2º Em caso de deflagração de greve em uma das categorias profissionais, vinculada à prestação dos serviços previstos no artigo anterior, ficam os trabalhadores responsáveis pela manutenção dos serviços considerados essenciais, podendo, para tanto, organizar escalas especiais de plantão.

Art. 3º O sindicato profissional ou a assembléia da categoria deverá indicar os trabalhadores que deverão se revezar na manutenção dos serviços essenciais, como determina o artigo anterior.

Art. 4º Os trabalhadores em greve poderão eleger uma comissão para organização do movimento, sen-

do vedada a dispensa de seus integrantes em razão da paralisação.

Parágrafo único. Os empregadores não podem, durante a greve e em razão dela, demitir ou substituir os trabalhadores grevistas.

Art. 5º É lícito a ação de trabalhadores em atividades tendentes a obter a adesão à greve dos demais trabalhadores da categoria, desde que a ação seja feita de forma pacífica.

Art. 6º A greve cessará por decisão da categoria profissional que a decretar, sendo vedada a interferência quanto ao exercício da mesma pelas autoridades públicas, inclusive judiciária.

Art. 7º As reivindicações dos trabalhadores grevistas poderão ser encaminhadas por negociação coletiva, admitida a mediação.

Art. 8º Os abusos que forem cometidos submetem os seus responsáveis às disposições da legislação penal.

Art. 9º Fica vedada a interferência das Forças Armadas em conflitos trabalhistas, em especial no caso de greve.

Art. 10. Os trabalhadores da iniciativa privada exercerão o direito de greve de acordo com as normas fixadas na presente lei.

Art. 11. É proibido o **lockout**.

Art. 12. Será nulo de pleno direito todo o ato que signifique repressão, coação, prejuízo ou discriminação quanto ao trabalhador por motivo de adesão ou não à greve.

Art. 13. Os serviços e atividades não mencionadas nesta lei, não serão em nenhuma hipótese considerados como essenciais ou inadiáveis para o atendimento das necessidades da comunidade.

Art. 14. Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

O projeto agora apresentado visa a servir como mais uma contribuição para a discussão em torno desse tema tão polêmico que é o direito de greve.

Não há servidor que falta ao trabalho por motivo de greve, movimento paredista coletivo que visa demonstrar à sociedade e aos patrões a insustentabilidade dada a situação remuneratória frente às necessidades mínimas de sobrevivência dos trabalhadores, que o faça por mero capricho. A greve é um instrumento de luta, legítimo dos trabalhadores, porém deve e é sempre utilizado como recurso no processo de negociação. Os desgastes psicológicos a que são levados os integrantes de uma determinada categoria em greve são enormes.

Se o Governo reconheceu as greves, negociou com seus comandos e buscou soluções é porque aceitou a situação difícil em que se encontravam seus ser-

vidores que foram à greve como último recurso. Vale salientar, que a Lei nº 8.632, de 4 de março de 1993, anistiou as lideranças sindicais que foram acometidas de todo o tipo de punições de 1988 até a data da publicação da mesma. Desta sorte, as lideranças tiveram suas faltas e punições anistiadas, enquanto os servidores públicos federais civis permanecem com restrições em suas vidas funcionais decorrentes destas faltas por motivo de greve.

Queremos ainda, nesta justificativa registrar que estamos apenas reapresentando o projeto original que hora já apresentado na Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, 8 de março de 2007. – **Pau-lo Paim.**

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.632, DE 4 DE MARÇO DE 1993

#### Mensagem de veto

##### **Concede anistia a dirigentes ou representantes sindicais punidos por motivação política.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É concedida anistia aos dirigentes ou representantes sindicais que, no período compreendido entre 5 de outubro de 1988 e a publicação desta lei, sofreram punições em virtude de motivação política, de participação em movimento reivindicatório ou outra modalidade de exercício do mandato ou representação sindical, assegurado o pagamento dos salários do período da suspensão disciplinar e, aos demitidos, a reintegração ao emprego com todos os direitos.

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### Emendas Constitucionais

#### Emendas Constitucionais de Revisão

#### ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

#### ÍNDICE TEMÁTICO

#### Vide texto compilado

#### PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e

a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: *(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)*

VII – o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica; *(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)*

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 85, DE 2007

##### **Altera os arts. 1º, 5º e 16 da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que institui o Programa Universidade para Todos – PROUNI e dá outras providências, para permitir a adesão de instituições estaduais e municipais não-gratuitas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 1º, 5º e 16 da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído, sob a gestão do Ministério da Educação, o Programa Universidade para Todos – PROUNI, destinado à concessão de bolsas de estudo integrais e bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento) ou de 25% (vinte e cinco por cento) para estudantes de cursos de graduação e seqüenciais de formação específica, em instituições privadas de ensino superior, com ou sem fins lucrativos, e em instituições públicas não-gratuitas, amparadas pelo art. 242 da Constituição. (NR)”

“Art. 5º A instituição pública não-gratuita e a instituição privada de ensino superior, com fins lucrativos ou sem fins lucrativos não beneficente, poderá aderir ao Prouni mediante assinatura de termo de adesão, cumprindo-lhe oferecer, no mínimo, 1 (uma) bolsa integral para o equivalente a 10,7 (dez inteiros e sete décimos) estudantes regularmente pagantes e devidamente matriculados ao final do correspondente período letivo anterior, conforme

regulamento a ser estabelecido pelo Ministério da Educação, excluído o número correspondente a bolsas integrais concedidas pelo Prouni ou pela própria instituição, em cursos efetivamente nela instalados.

§ 3º A denúncia do termo de adesão, por iniciativa da instituição, não implicará ônus para o Poder Público nem prejuízo para o estudante beneficiado pelo Prouni, que gozará do benefício concedido até a conclusão do curso, respeitadas as normas internas da instituição, inclusive disciplinares, e observado o disposto no art. 4º desta Lei.

§ 4º A instituição pública não-gratuita e a instituição privada de ensino superior com fins lucrativos ou sem fins lucrativos não beneficente poderão, alternativamente, em substituição ao requisito previsto no **caput** deste artigo, oferecer 1 (uma) bolsa integral para cada 22 (vinte e dois) estudantes regularmente pagantes e devidamente matriculados em cursos efetivamente nela instalados, conforme regulamento a ser estabelecido pelo Ministério da Educação, desde que ofereçam, adicionalmente, quantidade de bolsas parciais de 50% (cinquenta por cento) ou de 25% (vinte e cinco por cento) na proporção necessária para que a soma dos benefícios concedidos na forma desta Lei atinja o equivalente a 8,5% (oito inteiros e cinco décimos por cento) da receita anual dos períodos letivos que já têm bolsistas do Prouni, efetivamente recebida nos termos da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, em cursos de graduação ou seqüencial de formação específica.

..... (NR)”

“Art. 16. ....

Parágrafo único. A evolução da arrecadação e da renúncia fiscal das instituições públicas não-gratuitas e privadas de ensino superior será acompanhada por grupo interministerial, composto por 1 (um) representante do Ministério da Educação, 1 (um) do Ministério da Fazenda e 1 (um) do Ministério da Previdência Social, que fornecerá os subsídios necessários à execução do disposto no **caput** deste artigo. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

O Programa Universidade para Todos (PROUNI) tem propiciado o acesso de milhares de jovens de

baixa renda ao ensino superior. Ainda que a iniciativa não seja suficiente para suprir o déficit de matrículas nesse nível de ensino, trata-se de um programa de significativa importância, que tem tido demanda crescente. Por exemplo, o número de estudantes que anualmente se submetem ao Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), requisito básico para participar do Prouni, vem subindo vertiginosamente, o que ilustra o anseio da juventude brasileira pela oportunidade de frequentar um curso de graduação.

A legislação que instituiu o Prouni estabeleceu, expressamente, que as bolsas do programa destinam-se a estudantes de instituições privadas de ensino superior, com ou sem fins lucrativos, beneficentes ou não. A Lei nº 11.096, de 2005, é omissa quanto à possibilidade de aderirem ao programa as instituições de educação superior públicas, mas não-gratuitas, que, por força do disposto no art. 242 da Constituição Federal, foram excepcionalizadas do princípio da gratuidade da educação nos estabelecimentos oficiais.

Essas instituições de ensino, que já se encontravam em funcionamento antes da promulgação da Carta, apesar de terem sido criadas por leis estaduais ou municipais, não se mantinham com recursos públicos. Por isso, embora classifiquem-se como entidades autônomas de direito público, permaneceram autorizadas a cobrar mensalidades escolares.

Sem o amparo do Prouni, dificulta-se, de maneira injustificada, o acesso de estudantes carentes a essas instituições de ensino, que, assim como os estabelecimentos privados, funcionam com base na cobrança de encargos educacionais.

O argumento de que as renúncias fiscais previstas pelo Prouni como contrapartida às bolsas de estudos não se aplicariam, em sua totalidade, a instituições públicas, e por isso o programa não poderia incluí-las, não subsiste ao entendimento de que a adesão ao Prouni é sempre voluntária. Assim, as instituições públicas não-gratuitas, se aprovado este projeto de lei, não seriam obrigadas a aderir à iniciativa, apenas teriam essa possibilidade aberta.

Da mesma forma, o fato de que, por não estarem incluídas no sistema federal de ensino e, por conseguinte, não tomarem parte, necessariamente, nos processos de avaliação, autorização, credenciamento e supervisão conduzidos pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) tampouco configura razão suficiente para excluir as instituições públicas não-gratuitas do Prouni. Nada impede que, para firmar o termo de adesão, o próprio MEC exija a participação dessas instituições nos processos que coordena.

Diante desses argumentos, fica patente a relevância social da presente proposição, que visa tão-somente ampliar o acesso dos jovens de baixa renda ao ensino superior. Por isso, esperamos contar com o apoio de nossos nobres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 8 de março de 2007. – Senador **Marconi Perillo**, PSDB/GO.

### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.096, DE 13 DE JANEIRO DE 2005

#### Mensagem de veto

#### Regulamento

**Institui o Programa Universidade para Todos – PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências.**

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, sob a gestão do Ministério da Educação, o Programa Universidade para Todos – PROUNI, destinado à concessão de bolsas de estudo integrais e bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento) ou de 25% (vinte e cinco por cento) para estudantes de cursos de graduação e seqüenciais de formação específica, em instituições privadas de ensino superior, com ou sem fins lucrativos.

§ 1º A bolsa de estudo integral será concedida a brasileiros não portadores de diploma de curso superior, cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de até 1 (um) salário-mínimo e 1/2 (meio).

§ 2º As bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento) ou de 25% (vinte e cinco por cento), cujos critérios de distribuição serão definidos em regulamento pelo Ministério da Educação, serão concedidas a brasileiros não-portadores de diploma de curso superior, cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de até 3 (três) salários-mínimos, mediante critérios definidos pelo Ministério da Educação.

§ 3º Para os efeitos desta lei, bolsa de estudo refere-se às semestralidades ou anuidades escolares fixadas com base na Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999.

§ 4º Para os efeitos desta lei, as bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento) ou de 25% (vinte e cinco por cento) deverão ser concedidas, considerando-se todos os descontos regulares e de caráter coletivo oferecidos pela instituição, inclusive

aqueles dados em virtude do pagamento pontual das mensalidades.

Art. 2º A bolsa será destinada:

I – a estudante que tenha cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral:

II – a estudante portador de deficiência, nos termos da lei;

III – a professor da rede pública de ensino, para os cursos de licenciatura, normal superior e pedagogia, destinados à formação do magistério da educação básica, independentemente da renda a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 1º desta Lei.

Parágrafo único. A manutenção da bolsa pelo beneficiário, observado o prazo máximo para a conclusão do curso de graduação ou seqüencial de formação específica, dependerá do cumprimento de requisitos de desempenho acadêmico, estabelecidos em normas expedidas pelo Ministério da Educação.

Art. 3º O estudante a ser beneficiado pelo Prouni será pré-selecionado pelos resultados e pelo perfil socioeconômico do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM ou outros critérios a serem definidos pelo Ministério da Educação, e, na etapa final, selecionado pela instituição de ensino superior, segundo seus próprios critérios, à qual competirá, também, aferir as informações prestadas pelo candidato.

Parágrafo único. O beneficiário do Prouni responde legalmente pela veracidade e autenticidade das informações socioeconômicas por ele prestadas.

Art. 4º Todos os alunos da instituição, inclusive os beneficiários do Prouni, estarão igualmente regidos pelas mesmas normas e regulamentos internos da instituição.

Art. 5º A instituição privada de ensino superior, com fins lucrativos ou sem fins lucrativos não beneficente, poderá aderir ao Prouni mediante assinatura de termo de adesão, cumprindo-lhe oferecer, no mínimo, 1 (uma) bolsa integral para o equivalente a 10,7 (dez inteiros e sete décimos) estudantes regularmente pagantes e devidamente matriculados ao final do correspondente período letivo anterior, conforme regulamento a ser estabelecido pelo Ministério da Educação, excluído o número correspondente a bolsas integrais concedidas pelo Prouni ou pela própria instituição, em cursos efetivamente nela instalados.

§ 1º O termo de adesão terá prazo de vigência de 10 (dez) anos, contado da data de sua assinatura, renovável por iguais períodos e observado o disposto nesta Lei.

§ 2º O termo de adesão poderá prever a permuta de bolsas entre cursos e turnos, restrita a 1/5

(um quinto) das bolsas oferecidas para cada curso e cada turno.

§ 3º A denúncia do termo de adesão, por iniciativa da instituição privada, não implicará ônus para o Poder Público nem prejuízo para o estudante beneficiado pelo Prouni, que gozará do benefício concedido até a conclusão do curso, respeitadas as normas internas da instituição, inclusive disciplinares, e observado o disposto no art. 4º desta Lei.

§ 4º A instituição privada de ensino superior com fins lucrativos ou sem fins lucrativos não beneficente poderá, alternativamente, em substituição ao requisito previsto no **caput** deste artigo, oferecer 1 (uma) bolsa integral para cada 22 (vinte e dois) estudantes regularmente pagantes e devidamente matriculados em cursos efetivamente nela instalados, conforme regulamento a ser estabelecido pelo Ministério da Educação, desde que ofereça, adicionalmente, quantidade de bolsas parciais de 50% (cinquenta por cento) ou de 25% (vinte e cinco por cento) na proporção necessária para que a soma dos benefícios concedidos na forma desta lei atinja o equivalente a 8,5% (oito inteiros e cinco décimos por cento) da receita anual dos períodos letivos que já têm bolsistas do Prouni, efetivamente recebida nos termos da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, em cursos de graduação ou seqüencial de formação específica.

§ 5º Para o ano de 2005, a instituição privada de ensino superior, com fins lucrativos ou sem fins lucrativos não beneficente, poderá:

I – aderir ao Prouni mediante assinatura de termo de adesão, cumprindo-lhe oferecer, no mínimo, 1 (uma) bolsa integral para cada 9 (nove) estudantes regularmente pagantes e devidamente matriculados ao final do correspondente período letivo anterior, conforme regulamento a ser estabelecido pelo Ministério da Educação, excluído o número correspondente a bolsas integrais concedidas pelo Prouni ou pela própria instituição, em cursos efetivamente nela instalados;

II – alternativamente, em substituição ao requisito previsto no inciso I deste parágrafo, oferecer 1 (uma) bolsa integral para cada 19 (dezenove) estudantes regularmente pagantes e devidamente matriculados em cursos efetivamente nela instalados, conforme regulamento a ser estabelecido pelo Ministério da Educação, desde que ofereça, adicionalmente, quantidade de bolsas parciais de 50% (cinquenta por cento) ou de 25% (vinte e cinco por cento) na proporção necessária para que a soma dos benefícios concedidos na forma desta lei atinja o equivalente a 10% (dez por cento) da receita anual dos períodos letivos que já têm bolsistas do Prouni, efetivamente recebida nos termos da Lei

nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, em cursos de graduação ou seqüencial de formação específica.

§ 6º Aplica-se o disposto no § 5º deste artigo às turmas iniciais de cada curso e turno efetivamente instaladas a partir do 1º (primeiro) processo seletivo posterior à publicação desta lei, até atingir as proporções estabelecidas para o conjunto dos estudantes de cursos de graduação e seqüencial de formação específica da instituição, e o disposto no **caput** e no § 4º deste artigo às turmas iniciais de cada curso e turno efetivamente instaladas a partir do exercício de 2006, até atingir as proporções estabelecidas para o conjunto dos estudantes de cursos de graduação e seqüencial de formação específica da instituição.

Art. 16. O processo de deferimento do termo de adesão pelo Ministério da Educação, nos termos do art. 5º desta lei, será instruído com a estimativa da renúncia fiscal, no exercício de deferimento e nos 2 (dois) subseqüentes, a ser usufruída pela respectiva instituição, na forma do art. 9º desta lei, bem como o demonstrativo da compensação da referida renúncia, do crescimento da arrecadação de impostos e contribuições federais no mesmo segmento econômico ou da prévia redução de despesas de caráter continuado.

Parágrafo único. A evolução da arrecadação e da renúncia fiscal das instituições privadas de ensino superior será acompanhada por grupo interministerial, composto por 1 (um) representante do Ministério da Educação, 1 (um) do Ministério da Fazenda e 1 (um) do Ministério da Previdência Social, que fornecerá os subsídios necessários à execução do disposto no **caput** deste artigo.

.....  
LEI Nº 9.870, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999

### Mensagem de Veto

#### Dispõe sobre o valor total das anuidades escolares e dá outras providências.

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O valor das anuidades ou das semestralidades escolares do ensino pré-escolar, fundamental, médio e superior, será contratado, nos termos desta Lei, no ato da matrícula ou da sua renovação, entre o estabelecimento de ensino e o aluno, o pai do aluno ou o responsável. (Vide Medida Provisória nº 2.173-24. 23-8-2001)

§ 1º O valor anual ou semestral referido no **caput** deste artigo deverá ter como base a última parcela da anuidade ou da semestralidade legalmente fixada no



ano anterior, multiplicada pelo número de parcelas do período letivo.

§ 2º (Vetado)

§ 3º O valor total, anual ou semestral, apurado na forma dos parágrafos precedentes terá vigência por um ano e será dividido em doze ou seis parcelas mensais iguais, facultada a apresentação de planos de pagamento alternativos, desde que não excedam ao valor total anual ou semestral apurado na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º Será nula, não produzindo qualquer efeito, cláusula contratual de revisão ou reajustamento do valor das parcelas da anuidade ou semestralidade escolar em prazo inferior a um ano a contar da data de sua fixação, salvo quando expressamente prevista em lei.

Art. 2º O estabelecimento de ensino deverá divulgar, em local de fácil acesso ao público, o texto da proposta de contrato, o valor apurado na forma do art. 1º e o número de vagas por sala-classe, no período mínimo de quarenta e cinco dias antes da data final para matrícula, conforme calendário e cronograma da instituição de ensino.

Parágrafo único (Vetado)

Art. 3º (Vetado)

Art. 4º A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, quando necessário, poderá requerer, nos termos da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e no âmbito de suas atribuições, comprovação documental referente a qualquer cláusula contratual, exceto dos estabelecimentos de ensino que tenham firmado acordo com alunos, pais de alunos ou associações de pais e alunos, devidamente legalizadas, bem como quando o valor arbitrado for decorrente da decisão do mediador.

Parágrafo único. Quando a documentação apresentada pelo estabelecimento de ensino não corresponder às condições desta Lei, o órgão de que trata este artigo poderá tomar, dos interessados, termo de compromisso, na forma da legislação vigente.

Art. 5º Os alunos já matriculados, salvo quando inadimplentes, terão direito à renovação das matrículas, observado o calendário escolar da instituição, o regimento da escola ou cláusula contratual.

Art. 6º São proibidas a suspensão de provas escolares, a retenção de documentos escolares ou a aplicação de quaisquer outras penalidades pedagógicas por motivo de inadimplemento, sujeitando-se o contratante, no que couber, às sanções legais e administrativas, compatíveis com o Código de Defesa do Consumidor, e com os arts. 177 e 1.092 do Código Civil Brasileiro, caso a inadimplência perdure por mais de noventa dias.

§ 1º Os estabelecimentos de ensino fundamental, médio e superior deverão expedir, a qualquer tempo, os documentos de transferência de seus alunos, independentemente de sua adimplência ou da adoção de procedimentos legais de cobranças judiciais. (Vide Medida Provisória nº 2.173-24. 23-8-2001)

§ 2º São asseguradas em estabelecimentos públicos de ensino fundamental e médio as matrículas dos alunos, cujos contratos, celebrados por seus pais ou responsáveis para a prestação de serviços educacionais, tenham sido suspensos em virtude de inadimplemento, nos termos do **caput** deste artigo.

§ 3º Na hipótese de os alunos a que se refere o § 2º, ou seus pais ou responsáveis, não terem providenciado a sua imediata matrícula em outro estabelecimento de sua livre escolha, as Secretarias de Educação estaduais e municipais deverão providenciá-la em estabelecimento de ensino da rede pública, em curso e série correspondentes aos cursados na escola de origem, de forma a garantir a continuidade de seus estudos no mesmo período letivo e a respeitar o disposto no inciso V do art. 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 7º São legitimados à propositura das ações previstas na Lei nº 8.078, de 1990, para a defesa dos direitos assegurados por esta Lei e pela legislação vigente, as associações de alunos, de pais de alunos e responsáveis, sendo indispensável, em qualquer caso, o apoio de, pelo menos, vinte por cento dos pais de alunos do estabelecimento de ensino ou dos alunos, no caso de ensino superior.

Art. 8º O art. 39 da Lei nº 8.078, de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“XIII – aplicar fórmula ou índice de reajuste diverso do legal ou contratualmente estabelecido.”

Art. 9º A Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

“Art. 7º-A. As pessoas jurídicas de direito privado, mantenedoras de instituições de ensino superior, previstas no inciso II do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, poderão assumir qualquer das formas admitidas em direito, de natureza civil ou comercial e, quando constituídas como fundações, serão regidas pelo disposto no art. 24 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo único. Quaisquer alterações estatutárias na entidade mantenedora, devidamente averbadas pelos órgãos competentes, deverão ser comunicadas ao Ministério da Educação, para as devidas providências.

Art. 7º-B. As entidades mantenedoras de instituições de ensino superior, sem finalidade lucrativa, deverão:

I – elaborar e publicar em cada exercício social demonstrações financeiras, com o parecer do conselho fiscal, ou órgão similar;

II – manter escrituração completa e regular de todos os livros fiscais, na forma da legislação pertinente, bem como de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial, em livros revestidos de formalidades que assegurem a respectiva exatidão;

III – conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

IV – submeter-se, a qualquer tempo, a auditoria pelo Poder Público;

V – destinar seu patrimônio a outra instituição congênere ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades, promovendo, se necessário, a alteração estatutária correspondente;

VI – comprovar, sempre que solicitada pelo órgão competente:

a) a aplicação dos seus excedentes financeiros para os fins da instituição de ensino;

b) a não-remuneração ou concessão de vantagens ou benefícios, por qualquer forma ou título, a seus instituidores, dirigentes, sócios, conselheiros ou equivalentes.

Parágrafo único. A comprovação do disposto neste artigo é indispensável, para fins de credenciamento e recredenciamento da instituição de ensino superior.

Art. 7º-C. As entidades mantenedoras de instituições privadas de ensino superior comunitárias, confessionais e filantrópicas ou constituídas como fundações não poderão ter finalidade lucrativa e deverão adotar os preceitos do art. 14 do Código Tributário Nacional e do art. 55 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, além de atender ao disposto no art. 7º-B.

Art. 7º-D. As entidades mantenedoras de instituições de ensino superior, com finalidade lucrativa, ainda que de natureza civil deverão elaborar, em cada exercício social, demonstrações financeiras atestadas por profissionais competentes.

Art. 10. Continuam a produzir efeitos os atos praticados com base na Medida Provisória nº 1.890-66, de 24 de setembro de 1999, e nas suas antecessoras.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se a Lei nº 8.170, de 17 de janeiro de 1991; o art. 14 da Lei nº 8.178, de 1º de março de 1991; e a Lei nº 8.747, de 9 de dezembro de 1993.

Brasília, 23 de novembro de 1999; 178º da Independência e 111º da República. **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – José Carlos Dias – Pedro Malan – Paulo Renato Souza.**

Este texto não substitui o publicado no **DOU**, de 24-11-1999 (Edição extra)

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.173-24,  
DE 23 DE AGOSTO DE 2001

**Altera dispositivos da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, que dispõe sobre o valor total das anuidades escolares.**

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 3º e 4º, renumerando-se os atuais §§ 3º e 4º para §§ 5º e 6º:

“§ 3º Poderá ser acrescido ao valor total anual de que trata o § 1º montante proporcional à variação de custos a título de pessoal e de custeio, comprovado mediante apresentação de planilha de custo, mesmo quando esta variação resulte da introdução de aprimoramentos no processo didático-pedagógico.

§ 4º A planilha de que trata o § 3º será editada em ato do Poder Executivo.” (NR)

Art. 2º O art. 6º da Lei nº 9.870, de 1999, passa a vigorar acrescido do seguinte § 1º, renumerando-se os atuais §§ 1º, 2º e 3º para §§ 2º, 3º e 4º:

“§ 1º O desligamento do aluno por inadimplência somente poderá ocorrer ao final do ano letivo ou, no ensino superior, ao final do semestre letivo quando a instituição adotar o regime didático semestral.” (NR)

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 2.173-23, de 26 de julho de 2001.

Art. 4º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de agosto de 2001; 180º da Independência e 113º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – José Gregori – Pedro Malan – Paulo Renato Souza.**

Este texto não substitui o publicado no **DOU**, de 24-8-2001

*(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, cabendo a última a decisão terminativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Os Projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto de resolução que passo a ler.

É lido o seguinte:

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7, DE 2007**

#### **Altera a designação da Comissão de Educação.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º A Comissão de Educação passa a ser designada como Comissão de Educação, Cultura e Desporto, mantidas a sigla, a composição, as competências e os dias de reuniões de que tratam os arts. 72, IV, 77, IV, 102 e 107, I, f, respectivamente, do Regimento Interno do Senado Federal.

Art. 2º Proceda-se à alteração da designação nos arts. 72, IV, 77, IV, 102 e 107, I, f, do Regimento Interno do Senado Federal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

A proposta de alteração do nome da Comissão de Educação tem o intuito de tornar explícitas as matérias de sua competência imediata. Ao incorporar Cultura e Desporto à sua designação, a Comissão de Educação torna mais clara a sua agenda permanente de trabalho, uma vez que tais áreas, tanto quanto a educação, constituem não apenas objeto de sua competência regimental – conforme disposto no art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal —, como, também, o foco do interesse e do empenho de seus membros.

A área da cultura, por exemplo, compreende o exame de matérias e o debate acerca de segmentos da mais variada estirpe, todos contidos no amplo espectro da cultura, tais como cinema, teatro, música, patrimônio histórico, museu, livro, circo e outros correlatos. De outra parte, a atividade da Comissão relacionada a esses segmentos tem sido de capital importância tanto para o desenvolvimento e a consolidação de políticas públicas específicas – atestados pela revisão do ordenamento jurídico —, quanto para a efetiva inclusão da cultura entre as matérias de interesse prioritário do Senado Federal.

Da mesma forma, a área do desporto tem merecido contínuo debate por parte da Comissão, expresso

por intermédio do significativo contingente de matérias apreciadas e pelo conseqüente aprimoramento do arcabouço jurídico da área.

Cabe ressaltar, ainda, que a criação da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), por meio da Resolução nº 1, de 2007, do Senado Federal, promoveu a exclusão dessas matérias, que anteriormente competiam ao exame da Comissão de Educação, para constituírem foro próprio.

Assim, solicito o deferimento dos nobres Pares para a revisão proposta, no sentido de se adotar a designação de Comissão de Educação, Cultura e Desporto, o que contribuirá para explicitar a verdadeira dimensão do escopo de trabalho da Comissão.

Sala das Sessões, 8 de março de 2007. – Senador **Cristovam Buarque**.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O Projeto que acaba de ser lido será publicado e, em seguida, ficará sobre a mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 401, § 1º, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

### **REQUERIMENTO Nº 181, DE 2007**

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Cidades as seguintes informações:

- a) previsão de recursos orçamentários para o exercício de 2007, direcionados aos municípios com menos de 20.000 habitantes para confecção dos Planos Diretores Municipais, com a indicação da rubrica orçamentária;
- b) cronograma de desembolso;
- c) forma de liberação (convênio, contrato de repasse, etc.)

#### **Justificação**

A Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal tornam obrigatória a edição de lei que estabeleça o Plano Diretor para as cidades (art. 41):

- I – Com mais de 20.000 habitantes;
- II – Integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III – Onde o Poder Público pretenda adotar instrumentos que induzam o proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado a promover seu adequado aproveitamento, sob pena de parcelamento, ou edificação compulsório; e nas hipóteses de cobrança do imposto sobre a propriedade territorial e urbana progressivo no tempo e de desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública;

IV – Integrantes de área de especial interesse turístico (Lei Federal nº 6.513, de 20 de dezembro de 1977 e Decreto nº 86.176, de 6 de julho de 1981);

V – Inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional. Nessa hipótese os recursos técnicos e financeiros para elaboração do plano diretor estarão inseridos entre as medidas de compensação adotadas.

O Plano Diretor deve retratar a situação real do município, envolvendo temas e questões relativos aos aspectos urbanos, rurais, sociais, econômicos e ambientais, que permitirão estabelecer as diretrizes de desenvolvimento e adequação do uso e ocupação do território. Deve se constituir como um instrumento para a definição de uma estratégia de planejamento, estabelecendo as ações, os planos e projetos a serem desenvolvidos pelo Poder Público, sempre com base na gestão democrática da cidade.

Considerando que o Plano Diretor Municipal é de interesse dos Municípios, dos Estados e da União, apresento o presente requerimento com o intuito de coletar informações sobre a matéria, em conformidade com as competências fiscalizadoras do Congresso Nacional, estabelecidas na Constituição Federal.

Sala das Sessões, 8 de março de 2007. – Senador **João Vicente Claudino**.

*(À Mesa, para decisão.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O Requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

### **REQUERIMENTO Nº 182, DE 2007**

**Requer Voto de Aplauso ao Dr. Mauro Luiz Campbell Marques, pela sua posse, no dia 8 de março de 2007, no cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso ao Dr. Mauro Luiz Campbell Marques pela sua posse, no dia 8 de março de 2007, no cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado.

#### **Justificação**

O ilustre Procurador Dr. Mauro Luiz Campbell Marques assume hoje, dia 8 de março de 2007, o cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo que proponho este Voto de Aplauso ao Senado da República. O Procurador é merecedor da homenagem.

Sala das Sessões, 8 de março de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O Requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

### **REQUERIMENTO Nº 183, DE 2007**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, a necessária autorização para participar, na qualidade de Presidente da Comissão de Relações Exteriores, do Fórum **The New Economic Geography os the Maghreb in XXIst century**, a realizar-se em Rabat, Marrocos, dias 12 e 13 de março.

Comunico, por oportuno, que estarei ausente do País no período de 08 de março a 14 de março do corrente.

Sala das Sessões, 8 de março de 2007. – Senador **Heráclito Fortes**.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O Requerimento que acaba de ser lido será despa-

chado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF.Nº 34/07/PS-GSE

Brasília, 28 de fevereiro de 2007

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Efraim Morais  
Primeiro-Secretário do Senado Federal  
Nesta

Assunto: comunica arquivamento de proposição

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que de acordo com o § 4º do art. 164 do Regimento Interno desta Casa, a Presidência da Câmara dos Deputados decidiu pelo arquivamento, em virtude de prejudicialidade, do Projeto de Lei nº 966/03, do Senado Federal (PLS nº 228/00, na origem), que “Altera os arts. 1º e 2º da Lei nº 9.800, de 26 de maio de 1999, que permite às partes a utilização de sistema de transmissão de dados para a prática de atos processuais”.

Atenciosamente, Deputado **Osmar Serraglio**,  
Primeiro-Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O Ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, expediente que passo a ler.

É lido o seguinte:

OFÍCIO PRG/GAB/Nº 196

Brasília, 22 de fevereiro de 2007

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido dos Procuradores da República Livia Nascimento Tinôco e José Robalinho Cavalcanti, com a finalidade de instruir os autos do Inquérito Policial nº 2004.34.00.010265-0, em curso na 10ª Vara Federal da Sessão Judiciária do Distrito Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia do Ofício nº 15/07 – MPF/PRDF/LT, de 9 de fevereiro de 2007, solicitando, a teor do disposto no parágrafo 4º do artigo 8º da Lei Complementar nº 75/93, o compartilhamento das provas obtidas pela “CPI dos Bingos”.

Atenciosamente, **Antonio Fernando Barros e Silva de Souza**, Procurador-Geral da República.

OFÍCIO Nº 15/07 – MPF/PRDF/LT

Brasília, 9 de fevereiro de 2007

A Sua Excelência, o Senhor  
Antônio Fernando Barros e Silva de Souza  
Procurador-Geral da República  
SAFS – Quadra 4 Conjunto “C”  
CEP: 70050-900 Brasília/DF  
Ref.: Inquérito Policial nº 2004.34.00.010265-0 Caso  
Waldomiro Diniz /GTECH

Excelentíssimo Procurador-Geral da República,

A par de cumprimentá-lo, e com o intuito de subsidiar a atuação dos signatários nos autos do processo em epígrafe, que investiga a prática de irregularidades relativas à negociação da renovação do contrato firmado entre a Caixa Econômica Federal e a GTECH do Brasil Ltda., solicitamos a V. Exª, nos termos do artigo 8º § 4º da Lei Complementar nº 75/93, que leve a efeito, junto ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros, pedido de compartilhamento das provas obtidas pela CPI dos Bingos, que são de interesse das investigações que estão em curso.

Com efeito, em 27 de novembro de 2006, V. Exª remeteu à Procuradoria da República no Distrito Federal o original do Relatório Final dos Trabalhos da CPI dos Bingos. Após realizarmos seu estudo, verificamos que inúmeros dados recolhidos por aquela CPI são de interesse para os autos epigrafados. Contudo, as provas recolhidas pela comissão não foram encaminhadas ao Ministério Público Federal e estão arquivadas na Subsecretaria de Arquivos do Senado Federal.

Em visita, àquela subsecretaria obtivemos a relação dos documentos provenientes da CPI dos Bingos que ali estão arquivados. Compulsando tal relação, realizamos o rol dos documentos que são de interesse do IPL nº 2004.34.00.010265-0, o qual segue em anexo.

Solicitamos que o compartilhamento se faça em duas etapas: primeiramente, com o acesso dos Procuradores Signatários, do Delegado de Polícia Federal, Dr. Valmir Lemos de Oliveira e do servidor Renato Rodrigues Barbosa a todos os documentos integrantes do rol em anexo. Em uma segunda fase, o compartilhamento concretizar-se-ia com o fornecimento de cópias de documentos ou mídias indicadas, na medida em que o acesso facultados nos permitir a escolha dos documentos.

Certos de contar, com o apoio e a diligência de V. Exª, despedimo-nos, reiterando os nossos sentimentos de grande estima e consideração.

Atenciosamente, **Livia Nascimento Tinôco** – Procuradora da República – **José Robalinho Cavalcanti**,  
Procuradoria da República.

- CAIXA 9 – DOCUMENTOS 9, 10, 13, 14, 15 e 16.  
CAIXA 10 – DOCUMENTOS 18, 21, 22, 23, 29, 60 e 84  
CAIXA 11 – DOCUMENTOS 86, 87, 88, 90, 91  
CAIXA 12 – DOCUMENTOS 92, 93 e 94  
CAIXA 13 – DOCUMENTOS 97, 99, 100, 101, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 112, 114 e 118  
CAIXA 14 – DOCUMENTOS 119, 120, 121, 122, 124, 125, 127 e 129  
CAIXA 15 – DOCUMENTOS 136, 137 e 138  
CAIXA 16 – DOCUMENTOS 139, 149, 150 e 151  
CAIXA 17 – DOCUMENTOS 152, 153, 154, 156, 159, 161, 163, 166 e 167  
CAIXA 18 – DOCUMENTOS 177, 184, 185, 186  
CAIXA 19 – DOCUMENTO 192  
CAIXA 20 – DOCUMENTO 192.1  
CAIXA 21 – DOCUMENTOS 192.2  
CAIXA 22 – DOCUMENTO 192.3  
CAIXA 23 – DOCUMENTO 192.4  
CAIXA 24 – DOCUMENTO 192.5  
CAIXA 25 – DOCUMENTO 192.6  
CAIXA 26 – DOCUMENTO 192.7  
CAIXA 27 – DOCUMENTO 193  
CAIXA 28 – DOCUMENTO 193.1  
CAIXA 29 – DOCUMENTO 193.2  
CAIXA 30 – DOCUMENTO 193.3  
CAIXA 31 – DOCUMENTO 193.4  
CAIXA 32 – DOCUMENTO 193.5  
CAIXA 33 – DOCUMENTO 193.6  
CAIXA 34 – DOCUMENTO 193.7  
CAIXA 35 – DOCUMENTO 194  
CAIXA 36 – DOCUMENTO 194.1  
CAIXA 37 – DOCUMENTOS 195  
CAIXA 38 – DOCUMENTO 195.1  
CAIXA 39 – DOCUMENTO 195.2  
CAIXA 40 – DOCUMENTO 195.3  
CAIXA 41 – DOCUMENTOS 196, 197, 198, 199, 200 e 205  
CAIXA 43 – DOCUMENTOS 216, 219 e 222  
CAIXA 44 – DOCUMENTO 227  
CAIXA 45 – DOCUMENTO 227.1  
CAIXA 46 – DOCUMENTO 227.2  
CAIXA 47 – DOCUMENTO 227.3  
CAIXA 48 – DOCUMENTO 228  
CAIXA 49 – DOCUMENTO 228.1  
CAIXA 50 – DOCUMENTO 228.2  
CAIXA 51 – DOCUMENTO 228.3  
CAIXA 52 – DOCUMENTO 228.4  
CAIXA 53 – DOCUMENTOS 229, 234, 238, 252, 266, 269, 270, 273, 277, 278 e 280  
CAIXA 54 – DOCUMENTO 287  
CAIXA 56 – DOCUMENTOS 291, 292 e 293  
CAIXA 57 – DOCUMENTO 294  
CAIXA 58 – DOCUMENTO 295  
CAIXA 58, ANEXO I – DOCUMENTO 295.1  
CAIXA 58 ANEXO II – DOCUMENTO 295.2  
CAIXA 58 ANEXO III – DOCUMENTO 295.3  
CAIXA 58 ANEXO IV – DOCUMENTO 295.4

CAIXA 70 – DOCUMENTO 297  
CAIXA 71 – DOCUMENTO 297.1  
CAIXA 72 – DOCUMENTOS 297.2, 298 e 299  
CAIXA 73 – DOCUMENTO 299.1  
CAIXA 74 – DOCUMENTO 299.2  
CAIXA 75 – DOCUMENTO 300  
CAIXA 76 – DOCUMENTOS 300.1, 302  
CAIXA 77 – DOCUMENTO 303  
CAIXA 78 – DOCUMENTO 304  
CAIXA 79 – DOCUMENTO 305  
CAIXA 80 – DOCUMENTO 305.1  
CAIXA 97 – DOCUMENTOS 318 e 320  
CAIXA 98 – DOCUMENTO 330, 343, 344, 345, 346, 350, 351, 352, 353, 355, 357, 360, 361, 362, 363, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 374 e 376  
CAIXA 100 – DOCUMENTO 381, 382 e 383  
CAIXA 101 – DOCUMENTO 384  
CAIXA 102 – DOCUMENTO 385  
CAIXA 103 – DOCUMENTO 385.1  
CAIXA 104 – DOCUMENTO 385.2  
CAIXA 109 – DOCUMENTOS 387 e 392  
CAIXA 110 – DOCUMENTO 395, 396, 397, 400, 401, 402, 404, 405, 406, 410 e 412  
CAIXA 112 – DOCUMENTO 416  
CAIXA 113 – DOCUMENTOS 419, 420, 421, 424 e 425  
CAIXA 114 – DOCUMENTOS 436 e 437  
CAIXA 115 – DOCUMENTOS 437.1 e 440  
CAIXA 116 – DOCUMENTO 445  
CAIXA 117 – DOCUMENTOS 455, 456, 464, 466, 470 e 471  
CAIXA 118 – DOCUMENTO 476  
CAIXA 119 – DOCUMENTOS 489 e 493  
CAIXA 121 – DOCUMENTOS 499, 500, 502 e 507  
CAIXA 122 – DOCUMENTO 524  
CAIXA 123 – DOCUMENTOS 537 e 538  
CAIXA 128 – DOCUMENTO 543  
CAIXA 129 – DOCUMENTOS 544 e 552  
CAIXA 131 – DOCUMENTOS 554 e 565  
CAIXA 132 – DOCUMENTO 578  
CAIXA 133 – DOCUMENTOS 587, 591, 597 e 600  
CAIXA 135 – DOCUMENTOS 602 e 605  
CAIXA 136 – DOCUMENTOS 607, 608, 610, 614, 621 e 622  
CAIXA 137 – DOCUMENTO 622.1  
CAIXA 139 – DOCUMENTO 624  
CAIXA 140 – DOCUMENTO 625  
CAIXA 143 – DOCUMENTOS 635 e 638  
CAIXA 144 – DOCUMENTO 645  
CAIXA 151 – DOCUMENTO 685  
CAIXA 153 – DOCUMENTOS 691, 697 e 710  
CAIXA 154 – DOCUMENTO 724  
CAIXA 156 – DOCUMENTOS 726, 733, 734, 737, 738, 740 e 741  
CAIXA 161 – DOCUMENTO 767  
CAIXA 163 – DOCUMENTOS 791, 792, 801, 802, 803, 804, 813, 819, 820, 821 e 828  
CAIXA 164 – DOCUMENTO 838

Aviso nº 139-Seses-TCU-Plenário

Brasília-DF, 28 de fevereiro de 2007

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, em atenção ao Relatório Final nº 3 da CPI dos Bingos do Senado Federal encaminhado a este Tribunal pelo Ofício SF-1.946 de 8-11-1996, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC nº 026.125/2006-9, examinado pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 28-2-2007, bem como do Relatório e do Voto que fundamentaram aquela deliberação.

Atenciosamente, **Guilherme Palmeira**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

### ACÓRDÃO Nº 208/2007 – TCU – PLENÁRIO

1. Processo TC-026.125/2006-9 (com 4 vol.)
2. Grupo I – Classe VII – Solicitação do Congresso Nacional
3. Interessado: Senado Federal
4. Entidade: Caixa Econômica Federal – CAIXA
5. Relator: Ministro Ubiratan Aguiar
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidade Técnica: 2º Secex
8. Advogado constituído nos autos: não há
9. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos de Solicitação do Congresso Nacional encaminhada por meio do Of. 1946/2006 do Presidente do Senado Federal, versando sobre o Relatório Final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI dos Bingos), solicitando ao Tribunal as providências cabíveis a respeito do contrato celebrado entre a Caixa e a Gtech bem como sobre pagamentos efetuados pela Caixa e o IBDF (Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social).

Acordam os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer da solicitação formulada pelo Congresso Nacional, nos termos do art. 69 da Resolução TCU 191/2006, com redação dada pela Resolução 196/2006;

9.2. comunicar ao Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal, em cumprimento ao art. 2º da Lei 10.001/2000, que:

9.2.1. o Tribunal já vem adotando as providências de sua competência, no que tange aos contratos celebrados entre a Caixa e a GTECH, os quais estão sendo examinados nos processos TC 018.125/1996-4, TC 002.365/2004-3,

TC 004.507/2002-3, TC 012.678/2002-5 e TC 018.630/2004-5;

9.2.2. com fulcro no art. 237, VI, do Regimento Interno do TCU, o Tribunal está determinando nesta oportunidade a autuação de processo de representação com o objetivo de apurar possíveis irregularidades nos contratos firmados entre a Caixa e a ONG/IBDS (Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social) mencionados no Relatório Final da CPMI dos Bingos;

9.2.3. à medida que forem proferidas decisões nos referidos processos, ser-lhe-á dado conhecimento das mesmas;

9.3. determinar à 2ª Secretaria de Controle Externo que:

9.3.1. autue, com fulcro no art. 237, inciso VI, do RI/TCU, processo de representação, para que sejam apuradas irregularidades nos contratos firmados entre a Caixa Econômica Federal e a ONG IBDS – Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social, extraindo deste feito cópia das peças de fls. 1, 3, 537/542, 554/555 e 831/838;

9.3.2. acompanhe o andamento dos processos e procedimentos adotados por este Tribunal, relacionados ao Relatório Final nº 3, de 2006-SF, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito e informe ao Presidente do TCU, nos prazos estipulados na Lei nº 10.001/2000, para que este cientifique o Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal, da fase em que se encontra cada processo.

9.4. apensar, nos termos do art. 33 e 44 da Resolução 191/2006, o presente processo ao TC 002.365/2004-3, em que se apura a responsabilidade de gestores da Caixa e da Gtech nos contratos firmados após 26-5-2000;

10. Ata nº 7/2007 – Plenário

11. Data da Sessão: 28-2-2007 – Ordinária

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0208-07/07-P

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Guilherme Palmeira (na Presidência), Marcos Vinícios Vilaça, Valmir Campelo, Ubiratan Aguiar (Relator), Benjamin Zymler e Aroldo Cedraz.

13.2. Auditor convocado: Marcos Bemquerer Costa.

**Guilherme Palmeira**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência – **Ubiratan Aguiar**, Relator – **Lucas Rocha Furtado**, Procurador-Geral.



**GRUPO I – CLASSE VII – Plenário**

TC-026.125/2006-9 (com 4 vol.)

Natureza: Solicitação do Congresso Nacional

Entidade: Caixa Econômica Federal – CAIXA

Interessado: Senado Federal

Advogado: não há

Sumário: Solicitação do Congresso Nacional. Conhecimento. Comunicações ao Presidente do Senado Federal. Determinações à Unidade Técnica.

**Relatório**

Adoto como relatório a instrução da lavra do ACE Fernando Antônio de Sousa Moreira, que foi acolhida pelos titulares da 2ª Secex.

“1. Trata-se do Ofício SF nº 1946/2006, de 8-11-2006, do Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal, Renan Calheiros, em que encaminha ao Presidente do Tribunal, nos termos da Lei nº 10.001/2000, um exemplar do Relatório Final nº 3, de 2006-SF, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada por meio do Requerimento nº 245, de 2004, do Senado Federal, autuado como Solicitação do Congresso Nacional.

2. Informa o Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal (fl. 1) que, do relatório encaminhado, constam, às páginas 1070 e 1105, recomendações ao Tribunal de Contas da União.

3. Identifica-se, ainda, às fls. 555 dos autos: “encaminhar o presente relatório e seus anexos ao Tribunal de Contas da União, para as providências cabíveis em relação ao item 12 deste Relatório (adendo ao caso Gtech)”.

4. No entanto, compulsando os autos, especialmente os pontos indicados, verificamos que a despeito de o item mencionado tratar de contrato entre a Caixa e a Gtech Brasil Ltda., matéria que se encontra sob apreciação do Tribunal no âmbito dos TC-018.125/1996-4 e 002.365/2004-3, não identificamos na peça apontada pelo Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal, explicitamente, qualquer recomendação direta ao Tribunal.

5. Por outro lado, assim reza a Lei nº 10.001/2000 a que se refere o Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal:

Art. 1º Os Presidentes da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional encaminharão o relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito respectiva, e a resolução que o aprovar, aos chefes do Ministério Público da União ou dos Estados, ou ainda às autoridades administrativas ou judi-

ciais com poder de decisão, conforme o caso, para a prática de atos de sua competência.

Art. 2º A autoridade a quem for encaminhada a resolução informará ao remetente, no prazo de trinta dias, as providências adotadas ou a justificativa pela omissão.

Parágrafo único. A autoridade que presidir processo ou procedimento, administrativo ou judicial, instaurado em decorrência de conclusões de Comissão Parlamentar de Inquérito, comunicará, semestralmente, a fase em que se encontra, até a sua conclusão.

Art. 3º O processo ou procedimento referido no art. 2º terá prioridade sobre qualquer outro, exceto sobre aquele relativo a pedido de **habeas corpus**, **habeas data** e mandado de segurança.

Art. 4º O descumprimento das normas desta Lei sujeita a autoridade a sanções administrativas, civis e penais.

6. Tendo em vista as determinações da lei acima, e não obstante não identificada qualquer recomendação explícita ao Tribunal na parte apontada pelo Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal, buscando identificar, no Relatório Final nº 3, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pontos que exijam providências deste Tribunal, observamos referência ao aprisionamento tecnológico da CEF à Gtech com relação ao sistema de loterias (fl. 531, item 7), bem como aos pagamentos feitos pela Caixa à ONG IBDS – Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social (fl. 539, § 2º).

7. Quanto ao primeiro caso, cabe informar que o processo de internalização do referido sistema foi determinação do TCU constante no Acórdão 38/2003 – Plenário, proferido no TC 004.507/2002-3, Auditoria nos sistemas de concursos de prognósticos, abrangendo a Caixa Econômica Federal e a empresa Gtech do Brasil Ltda.. O referido Acórdão determinou a Caixa, dentre outras, que:

“a) adote meios para absorver e dominar o conhecimento pleno do Sistema processado pela empresa Gtech do Brasil Ltda., nos termos da cláusulas 8.1, 8.33 e 18.4 do contrato assinado em 2000;

b) envide esforços para desenvolver um sistema de confirmação e aferição das falhas que ocorram no sistema, a fim de possibilitar a aplicação das sanções contratuais;”

8. Na mesma direção foi o Acórdão 313/2004 – Plenário, adotado no TC 012.678/2002-5, processo de representação formulada pela empresa licitante Gtech do Bra-

sil Ltda., sobre supostas irregularidades nos Pregões nº 127/2002 Cesup/CPL e 130/2002 Cesup/BR, ambos promovidos pela Caixa Econômica Federal, visando o fornecimento de equipamentos e a prestação de serviços para a captação e transmissão de transações lotéricas e não lotéricas. Esse Acórdão determinou à Caixa que:

“9.2.1 despenda os esforços necessários à defesa da entidade na esfera judicial com vistas à superação dos óbices que impedem a realização dos certames relativos à loteria **on-line**, evitando, assim, ter que efetuar nova contratação sem licitação dos referidos serviços;

9.2.2 nos certames relativos à loteria **on-line**, preserve, na medida exigida pelo interesse público, os avanços delineados no novo modelo conceitual para a loteria **on-line**, adotado nos Pregões nº 127, 130 e 135/2002;”

9. Ainda no que diz respeito ao relacionamento Caixa e Gtech, quanto à dependência daquela em relação a esta no sistema de loterias, tramita no Tribunal o TC 018.125/1996-4 que, mediante Acórdão 692/2003 – Segunda Câmara, foi convertido em Tomada de Contas Especial, determinando, nos termos dos arts. 10, § 1º e 12, inciso II da Lei nº 8.443/92 c/c o art. 202, inciso II do RI/TCU, a citação dos responsáveis: Empresa Gtech Brasil Ltda., Eduardo Tavares Almeida, Isabel Pereira de Souza, José Maria Nardeli Pinto, Sandra Beatriz Bairros Tavares, Sérgio Cutolo dos Santos e Valter Hiebert.

10. Cumpre acrescentar que o TC 002.365/2004-3, Relatório de Auditoria realizada pela 2ª Secex, nos contratos Caixa/Gtech, à exceção dos analisados no TC 018.125/1996-4, encontra-se no Gabinete do Ministro-Relator para apreciação, com proposta de conversão em TCE e citação dos responsáveis.

11. Podemos relacionar também o Acórdão 2.252/2005 – Plenário, referente à Solicitação do Congresso Nacional acerca da implantação do novo sistema de loterias. Para atender essa solicitação foi realizada inspeção, na Caixa Econômica Federal, que concluiu, de forma geral, que os trabalhos de desenvolvimento e implantação do novo sistema de loterias, apesar do atraso no cronograma, estavam dentro da normalidade, levando-se em conta o tamanho e a complexidade do sistema.

12. Além dos processos já mencionados cumpre destacar o TC 018.630/2004-5, de acompanhamento da internalização do

sistema de loterias. Este acompanhamento iniciou-se em 26-10-2004, quando foi feita uma primeira apresentação do sistema à 2ª Secex, sendo que o Despacho do Ministro-Relator autorizando a autuação do processo de acompanhamento ocorreu em 1º-12-2004. Mediante o TC acima, foram acompanhados os quatro pregões realizados pela Caixa, Pregão 299, 300, 301 e 302/2004, bem como as representações interpostas. A 2ª Secex também acompanhou a troca de equipamentos e de rede da Gtech pelos da Procomp e da Vicom, respectivamente, como também acompanhou o desenvolvimento do **software** pela Caixa. A conclusão da implantação, prevista inicialmente para 14-5-2006, se deu em 12-8-2006, tendo se encerrado na mesma data o contrato com a Gtech.

13. Portanto, consideramos que o TCU, conforme acima demonstrado, vem acompanhando **pari passu** o caso Caixa, Gtech, e tomando as medidas de sua competência.

14. No que tange aos pagamentos efetuados pela Caixa à ONG IBDS, o relatório da CPMI afirma (fl. 539, frente e verso): “Parece claro que o IBDS, tal qual a MM Consultoria, foi utilizado pela Gtech para pagamento de propina a agentes públicos. A análise de sigilo bancário da ONG identifica outros depósitos suspeitos de órgãos públicos e privados. O IBDS, aparentemente uma ONG de fachada, movimentou mais de R\$2 milhões entre 2002 e 2006, de diversas fontes diferentes. Chama a atenção um conjunto de pagamentos feitos pela CEF para o IBDS, entre 2 de setembro de 2003 e 5 de julho de 2004, totalizando R\$338.861,79. Pela análise parcial do sigilo bancário da ONG, identifica-se que, além de ser utilizada como instrumento de pagamento de propina, ela também foi utilizada para sonegação de impostos, visto que, por se tratar de instituição sem fins lucrativos, não paga imposto de renda de pessoa jurídica nem contribuição social sobre o lucro líquido. No caso da Gtech, essa sonegação resta clara, tendo em vista o objeto do serviço prestado, conforme as notas fiscais emitidas. Nos demais casos, faz-se necessário uma investigação mais aprofundada”.

15. Considerando os pontos abaixo, apresentamos ao Ministro-Relator, com fulcro no art. 237, inciso VI, do RI/TCU, proposta de autuação de representação, de iniciativa da 2ª Secex, para que sejam apuradas possíveis irre-

gularidades nos contratos firmados entre CEF e a ONG IBDS, no período de 2002 a 2006:

**a)** o questionamento do Relatório Final 3 da CPMI sobre a utilização da ONG IBDS para pagamento de propina a agentes públicos, inclusive mencionando a movimentação de mais de R\$2 milhões de reais entre 2002 e 2006 nas contas de depósito daquela instituição;

**b)** a suspeita desta ONG ter sido utilizada para sonegação de impostos, também questionado no relatório;

**c)** os questionamentos feitos no Congresso Nacional sobre o assunto, inclusive proposta de fiscalização dos contratos firmados pela Petrobrás com ONG, apresentada ao TCU, pelo presidente do partido Mobilização Democrática, deputado Roberto Freire (PE), conforme matéria divulgada no jornal **O Globo** RJ de 22-11-2006 e transcrita pelo veículo de comunicação interna do TCU, União da mesma data, às fls. 831/834; e

**d)** a transparência na Administração Pública.

16. Importante ressaltar que, em cumprimento ao art. 3º da Lei 10.001/2000, a tramitação do referido processo terá prioridade sobre qualquer outro, exceto sobre aquele relativo a pedido de **habeas corpus**, **habeas data** e mandado de segurança.

17. Destacamos, ainda, que o art. 2º, **caput** e parágrafo único da mesma lei determinam que a autoridade recebedora da resolução do Presidente da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, ou do Congresso Nacional informará ao remetente, no prazo de trinta dias, das providências adotadas ou das justificativas pela omissão e comunicara, semestralmente, a fase em que se encontra processo ou procedimento instaurado em decorrência do relatório da CPMI, encaminhado pelos presidentes acima mencionados.

18. No mesmo sentido, constatamos que elementos do TC-002.365/2004-3, foram exaustivamente mencionados no Relatório da CPI, servindo de subsídios às investigações daquela comissão.

19. Dessa forma, tendo em vista essas circunstâncias e considerando que as informações de que se trata podem, eventualmente, servir de subsídios à análise do TC-002.365/2004-3 ante a conexão das matérias, propomos, nos termos dos art. 33 e 34 da Resolução TCU nº 191/2006, o pensamento definitivo deste feito àquele.

20. Ante o exposto propomos:

20.1 autuar, com fulcro no art. 237, inciso VI, do RI/TCU, processo de representação, para que sejam apuradas irregularidades nos contratos firmados entre a Caixa Econômica Federal e a ONG IBDS (Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social), extraindo deste feito cópia das peças de fls. 1, 3, 537/542, 554/555 e 831/838;

20.2 apensar, definitivamente, nos termos do art. 33 e 44 da Resolução 191/2006, o presente processo ao TC 002.365/2004-3, em que se apura a responsabilidade de gestores da Caixa e da Gtech nos contratos firmados após 26 de maio de 2000;

20.3 em cumprimento ao art. 2º da Lei nº 10.001, de 2000, comunicar, no prazo que trata o dispositivo, ao Exmº Sr. Presidente do Senado Federal, que o Tribunal já adotara as providências de sua competência, no que tange aos contratos Caixa/Gtech, expressas por meio dos TC 018.125/1996-4, TC 002.365/2004-3, TC 004.507/2002-3, TC 012.678/2002-5 e TC 018.630/2004-5 dos quais lhe serão dado conhecimento das decisões que sobrevierem;

20.4 informar, semestralmente, também ao Exmº Sr. Presidente do Senado Federal, com relação ao parágrafo único do art. 2º da mesma lei, sobre a instauração do processo de representação proposto; e

20.5 determinar à 2ª Secretaria de Controle Externo que acompanhe o andamento dos processos e procedimentos adotados por este Tribunal, relacionados ao Relatório Final nº 3, de 2006-SF, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito e informe ao Presidente do TCU, nos prazos estipulados na Lei nº 10.001/2000, para que este cientifique o Exmº Sr. Presidente do Senado Federal, da fase em que se encontra cada processo”.

É o Relatório.

### Voto

O Presidente do Senado Federal Senador Renan Calheiros encaminhou ao Tribunal, por meio do OF.SF nº 1.946, de 8 de novembro de 2006, exemplar do Relatório Final nº 3, de 2006-SF, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada para investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado, para as providências cabíveis em relação ao item 12 do referido relatório, que se refere ao Caso Gtech.

2. Os documentos foram autuados como Solicitação do Congresso Nacional, a qual deve ser conheci-

da por esta Corte nos termos do art. 69 da Resolução TCU 191/2006, com redação dada pela Resolução TCU 196/2006.

3. Como se vê do relatório precedente, não obstante o relatório não ter consignado nenhuma recomendação expressa ao Tribunal quanto ao Caso Gtech, mas objetivando cumprir o disposto no art. 2º da Lei 10.001/2000, a Unidade Técnica fez um resumo das providências já adotadas e em andamento no âmbito desta Corte quanto à contratação da Gtech pela Caixa Econômica Federal, para operacionalização do sistema de loterias. Diante dos argumentos expostos na instrução, manifesto-me de acordo com as propostas formuladas pela 2ª Secex quanto a essa matéria.

4. Da mesma forma acolho a proposta formulada pela Unidade Técnica com vistas a apurar possíveis irregularidades nos contratos firmados pela Caixa e o IBDS (Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social), no período de 2002 a 2006, tendo em vista os registros constantes do Relatório da CPMI acerca de pagamentos efetuados pela Caixa à referida ONG.

Ante o exposto, Voto no sentido de que o Tribunal adote a deliberação que ora submeto ao Colegiado.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 28 de fevereiro de 2007. – **Ubiratan Aguiar**, Ministro-Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Os expedientes lidos, juntados ao processado do Requerimento nº 245, de 2004-SF (CPI dos Bingos), vão à publicação.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PARECER Nº 104, DE 2007**

**Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2006, de autoria do Senador Paulo Paim, que acrescenta Capítulo III-A ao Título V da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a Contribuição Assistencial e dá outras providências.**

Relator: Senador **Valdir Raupp**

Relator **ad hoc**: Senador **Geraldo Mesquita Júnior**

**I – Relatório**

O Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2006, que acrescenta Capítulo III-A ao Título V da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a Contribuição Assistencial, é de autoria do eminente Senador Paulo Paim.

A proposição pretende regulamentar o desconto da contribuição assistencial devida pelos trabalhadores às suas entidades sindicais. Conforme explica o autor, atualmente, as entidades sindicais enfrentam verdadeira maratona para obter das empresas o desconto em folha de pagamento das contribuições assistenciais, mesmo quanto fixadas em assembléia da categoria ou Convenção Coletiva, e observados os estatutos fixados em decorrência da autonomia sindical.

Salienta, ainda, que há um total desrespeito ao princípio da autonomia e da liberdade sindical, previsto na Constituição Federal e que se faz necessária uma norma legal que acabe com a insegurança jurídica no que se refere a essas contribuições.

Informa também que, recentemente, a Subcomissão Permanente do Trabalho e Previdência da Comissão de Assuntos Sociais, ouvidos, em audiência pública, dirigentes sindicais de base, de confederações e centrais sindicais de trabalhadores, aprovou moção no sentido de que o Congresso Nacional aprove, em caráter de urgência, um projeto de lei regulamentando o desconto e a abrangência das contribuições assistenciais, assegurando, assim, o seu caráter universal e compulsório, em respeito ao princípio da autonomia sindical consagrado no texto constitucional.

É com base nos argumentos expostos pelos sindicalistas que o eminente autor elaborou a presente proposição. Ela prevê o desconto compulsório, no limite percentual de até um por cento da remuneração bruta anual do trabalhador em atividade, e punição para empregadores e órgãos ou empresas públicas que venham a dificultar ou impedir o recolhimento das contribuições.

Trata-se, portanto, de matéria relevante, que merece redobrada atenção dos membros desta Comissão.

Não foram apresentadas emendas à presente proposição.

**II – Análise**

Nos termos do art. 90, inciso I, c/c o art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Sociais dar parecer sobre o presente projeto de lei.

A polêmica que antecede a formulação da presente proposição tem como origem o Memorando Circular nº 18/GM, de 2004, da lavra do então Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, Ricardo Berzoini, dirigido aos Delegados Regionais do Trabalho, em que transcreve o teor da decisão liminar referente à Ação Civil Pública nº 2004.34.00.027206-2, em trâmite na 21ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal:

**DEFIRO**, o provimento Liminar, para determinar a suspensão dos efeitos concretos da Portaria nº 180/2004, e determinar a ré que proceda a imediata fiscalização dos em-

pregadores e sindicatos para que cumpram o disposto na Portaria nº 160/2004, no sentido de que não se efetue descontos relativos às contribuições confederativa e assistencial dos salários dos empregados não sindicalizados, salvo quando autorizados prévia e expressamente com ato de vontade pessoal.

Depreende-se do texto em tela que, em função de liminar deferida em sede de Ação Civil Pública, suspendendo os efeitos jurídicos da Portaria nº 180, de 30 de abril de 2004, voltou a ter eficácia plena a Portaria nº 160, de 13 de abril de 2004.

A iniciativa da Ação Civil Pública partiu do Ministério Público Federal, sendo responsável por ela o Procurador Lauro Pinto Cardoso Neto, segundo informação contida no **site** do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

A discussão de mérito envolvida na presente controvérsia está centrada na restrição imposta pela Portaria nº 160, de 2004, onde se estabelece que as contribuições instituídas pelos sindicatos em assembleia geral da categoria, em especial a confederativa e/ou as constantes de convenção ou acordo coletivo e sentença normativa, em especial a contribuição assistencial, são obrigatórias apenas para os empregados sindicalizados.

No que diz respeito à contribuição confederativa, é verdade a afirmação de que a Súmula nº 666, do Supremo Tribunal Federal, pacificou entendimento segundo o qual essa contribuição só é devida pelos trabalhadores filiados ao sindicato, **verbis**:

“A contribuição confederativa de que trata o art. 8º, IV, da Constituição, só é exigível dos filiados ao sindicato respectivo.”

Nesta mesma esteira de entendimento se posiciona o egrégio Tribunal Superior do Trabalho (TST), conforme o Precedente Normativo nº 119, cuja redação é a seguinte:

“A Constituição da República, em seus arts. 5º, XX e 8º, V, assegura o direito de livre associação e sindicalização. É ofensiva a essa modalidade de liberdade cláusula constante de acordo, convenção coletiva ou sentença normativa estabelecendo contribuição em favor de entidade sindical a título de taxa para custeio do sistema confederativo, assistencial, revigoramento ou fortalecimento sindical e outras da mesma espécie, obrigando trabalhadores não sindicalizados. Sendo nulas as estipulações que inobservem tal restrição, tornam-se passíveis de devolução os valores irregularmente descontados.”

A Orientação Jurisprudencial nº 17 da Seção de Dissídios Coletivos – SDC, do Tribunal Superior do Trabalho está consignada nos termos seguintes:

“As cláusulas coletivas que estabeleçam contribuição em favor de entidade sindical, a qualquer título, obrigando trabalhadores não sindicalizados, são ofensivas ao direito de livre associação e sindicalização, constitucionalmente assegurado, e, portanto, nulas, sendo passíveis de devolução, por via própria, os respectivos valores eventualmente descontados.”

Por seu turno, a Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal, no julgamento do Recurso Extraordinário nº 189.960–3, em decisão unânime, tendo como Relator o Ministro Marco Aurélio, sobre a contribuição assistencial, assim se posicionou:

“A contribuição prevista em convenção coletiva, fruto do disposto no art. 513, alínea a, da CLT, é devida por todos os integrantes da categoria profissional, não se confundindo com aquela versada na primeira parte do inciso IV, do art. 8º, da Carta da República.”

Estabelecido o dissenso entre a posição adotada pelo TST e o STF prevalece a última, porque de hierarquia superior no âmbito do Poder Judiciário.

Portanto, a restrição que se quer estabelecer à contribuição assistencial não tem o respaldo do Supremo Tribunal Federal.

Além disso, a Portaria nº 160, de 2004 do Ministério do Trabalho e Emprego não se harmoniza com o disposto no art. 87 da Constituição Federal, pois a competência ministerial neste caso é para expedir instruções para a execução das leis e não para sua regulamentação restritiva, ainda mais considerando a posição do STF sobre a matéria, em sentido contrário.

Extrapolando a competência normativa de Ministro de Estado a regulamentação pretendida, afeta **in casu**, ao Presidente da República, nos termos do art. 84, IV, ainda assim para garantir a sua fiel execução.

Na outra vertente constitucional está a disposição contida no art. 8º inciso I, segundo a qual é vedado ao Poder Público a interferência e a intervenção na organização sindical.

Não se trata, portanto, de liberalidade atribuída à Administração, mas de expressa vedação constitucional. Imiscuir-se em assunto que diz respeito à sobrevivência financeira das entidades sindicais, limitando-lhe a receita, sem amparo judicial suficiente para isso, só pode ser interpretado como interferência do Poder Público na organização sindical.

Se, em relação à contribuição confederativa, a interpretação da matéria é uniforme, o mesmo não

acontece em relação à contribuição assistencial, cuja aplicação é recorrente nos instrumentos normativos de negociação coletiva, mesmo antes da Constituição de 1988, tendo sido exigido por algum tempo o direito de oposição do trabalhador renitente.

Todavia, não é razoável que apenas a parcela de trabalhadores sindicalizados (algo em torno de 20% no Brasil) seja responsável pelo custeio das atividades sindicais durante o processo de negociação coletiva, onde todos os trabalhadores de determinada categoria profissional serão, ao final, beneficiados.

Esta desproporção é discutida, há muitos anos, pelo viés simplista do direito de associação em contraposição ao direito social dos trabalhadores, onde se reconhecem os acordos e convenções coletivas do trabalho (art. 7º inciso XXVI da CF). Ora, o direito a melhores condições de trabalho é de todos os trabalhadores, por intermédio, inclusive de suas organizações sindicais.

Não se associar ao sindicato é um direito individual, mas beneficiar-se de sua atividade, sem a devida contraprestação mínima, é obrigar os associados de uma pessoa jurídica de direito privado – o sindicato, a suportarem sozinhos o ônus pelo exercício de uma prerrogativa imposta por lei (o Estado), que a todos (os trabalhadores) beneficia, pois evidente o interesse social da atividade sindical.

Trata-se para os não associados de mera prestação de serviço que, portanto, deve ser suportada eqüitativamente por todos, inclusive pelos não associados, destinatários da norma coletiva que lhes assegura direitos que individualmente não seriam capaz de alcançar por ação individual.

Justa, portanto, a contribuição assistencial, desde que não seja exorbitante, e evidente a demonstração dos benefícios alcançados pelos não associados.

Nesse diapasão, correto está a disposição contida no § 2º do art. 610-A, que limita em um por cento da remuneração bruta anual o valor da contribuição assistencial, ressaltando-se apenas a necessidade de se substituir a expressão remuneração por salário a fim de dar mais consistência técnica à proposta.

Destaque-se, ainda, que o Senado Federal, no ano de 2004, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.125, de 2004, de autoria do Senador Paulo Paim, que sustava os efeitos da Portaria nº 160, de 13 de abril de 2004, do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego e até hoje aguarda deliberação da Câmara dos Deputados.

Esta proposição, contudo, necessita de alguns aprimoramentos, especialmente no que concerne aos servidores públicos, uma vez que o projeto só se refere aos servidores públicos federais, razão pela qual sugerimos emenda corretiva, transpondo esta previsão para artigo

autônomo, retirando do bojo da CLT o disciplinamento da matéria para melhor adequação legislativa.

Por fim, concordamos com o eminente autor quando assevera que as contribuições sindicais são fundamentais para o funcionamento e o desenvolvimento das entidades sindicais. Sem esses recursos a prestação de serviços relevantes aos trabalhadores acaba sendo impedida ou dificultada. Ainda mais, essas contribuições revertem em benefício de toda a categoria, inclusive dos trabalhadores não filiados a uma entidade sindical. Não possuem razão, portanto, aqueles que argumentam a inexistência de filiação como base para a recusa dos recolhimentos.

### III – Voto

Em face do exposto votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2006, com as emendas que ora são apresentadas:

#### EMENDA Nº 1–CAS

Dê-se ao **caput** e ao § 2º do art. 610-A, da CLT, introduzidos pelo PLS nº 248, de 2006, a seguinte redação:

Art. 610-A. A Contribuição Assistencial, destinada ao financiamento da negociação coletiva e de outras atividades sindicais, será descontada compulsoriamente de todos os trabalhadores integrantes da respectiva categoria profissional, sindicalizados ou não, conforme prerrogativa prevista na alínea e do art. 513 desta Consolidação.

§ 1º .....

§ 2º É vedada a fixação de percentual de contribuição superior a um por cento do salário bruto anual do trabalhador em atividade.

#### EMENDA Nº 2–CAS

Acrescente-se ao PLS nº 248, de 2006, o seguinte artigo, renumerando-se o art. 2º como art. 3º:

Art. 2º A contribuição assistencial de que trata esta lei é devida pelos servidores públicos federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal da administração direta, autarquias e fundações públicas, pela participação de sua entidade sindical no processo de negociação coletiva, devendo a assembléia geral fixar o valor percentual que não poderá ser superior a um por cento do vencimento básico de cada servidor.

#### EMENDA Nº 3–CAS

Acrescente-se ao PLS nº 248, de 2006, o seguinte artigo 4º:

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Sala da Comissão,


SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 248 de 2006 <i>COM FÉRIAS</i>	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE <i>11/02/2007</i> , OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: SENADORA PATRÍCIA SABOYA GOMES <i>Patrícia Saboya</i>	
RELATOR 'AD HOC': SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	1- FÁTIMA CLEIDE (PT)
FLÁVIO ARNS (PT) <i>Arns</i>	2- SERYS SLHESSARENKO(PT)
AUGUSTO BOTELHO (PT)	3- EXPEDITO JÚNIOR (PR)
PAULO PAIM (PT) <i>Paim</i>	4- FERNANDO COLLOR (PTB)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES(PSB)
INÁCIO ARRUDA (PC do B) <i>Arruda</i>	6- (vago)
ALFREDO NASCIMENTO (PR)	7- (vago)
JOSÉ NERY (PSOL) (por cessão)	8- (vago)
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTES
ROMERO JUCÁ <i>Romero</i>	1- LEOMAR QUINTANILHA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR <i>Mesquita</i>	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALTER PEREIRA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- NEUTO DE CONTO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	5- JOAQUIM RORIZ
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)
DEMÓSTENES TORRES <i>Demostenes</i>	1- ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	2- HERÁCLITO FORTES
KÁTIA ABREU	3- RAIMUNDO COLOMBO
ROSALBA CIARLINI <i>Rosalba</i>	4- ROMEU TUMA
EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo</i>	5- CÍCERO LUCENA <i>Cícero</i>
LÚCIA VÂNIA	6- MÁRIO COUTO
PAPALÉO PAES <i>Papaleo</i>	7- MARISA SERRANO
PDT TITULARES	PDT SUPLENTES
JOÃO DURVAL	1-CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO		PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 248, de 2006									
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PL, PR, PTB, PC do B)	TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PL, PR, PTB, PC do B)	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
	PATRICIA SABOYA GOMES (PSB)						1- FÁTIMA CLEIDE (PT)				
	FLÁVIO ARNS (PT)	X					2- SERYS SLHESARENKO(PT)				
	AUGUSTO BOTELHO (PT)						3- EXPEDITO JÚNIOR (PR)				
	PAULO PAIM (PT)			X			4- FERNANDO COLLOR (PTB)				
	MARCELO CRIVELLA (PRB)						5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)				
	INACIO ARRUDA (PC do B)	X					6- (vago)				
	ALFREDO NASCIMENTO (PR)						7- (vago)				
	JOSÉ NERY (PSOL) (por cessão)						8- (vago)				
	PMDB						PMDB				
	TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
	ROMERO JUCÁ	X					1- LEOMAR QUINTANILHA				
	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X					2- GARIBALDI ALVES FILHO				
	VALTER PEREIRA						3- PEDRO SIMON				
	VALDIR RAUPP						4- NEUTO DE CONTO				
	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA						5- JOAQUIM RORIZ				
	Bloco da Minoria (PEL e PSDB)						Bloco da Minoria (PFL e PSDB)				
	TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
	DEMÓSTENES TORRES						1- ADELMIR SANTANA				
	JAYME CAMPOS	X					2- HERÁCLITO FORTES				
	KÁTIA ABREU						3- RAIMUNDO COLOMBO				
	ROSALBA CIARLINI	X					4- ROMEU TUMA				
	EDUARDO AZEREDO	X					5- CÍCERO LUCENA	X			
	LÚCIA VÂNIA						6- MÁRIO COUTO				
	PAPALÉO PAES	X					7- MARISA SERRANO				
	PDT						PDT				
	TITULAR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
	JOÃO DURVAL						1- CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: // SIM: 29 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: 1 SALA DAS REUNIÕES, EM 14/02/2007.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESEÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

  
PATRICIA SABOYA GOMES (PSB)  
PRESIDENTE



COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA DE VOTAÇÃO

EMENDAS Nº1, Nº2 E Nº3 - CAS AO PLS 248,  
DE 2006

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PL, PR, PRB, PTB, P, C do B) TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PL, PR, PRB, PTB, P, C do B) SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRICIA SABOYA GOMES (PSB)					1- FÁTIMA CLEIDE (PT)				
FLAVIO ARNS (PT)	X				2- SERYSLHESARENKO(PT)				
AUGUSTO BOTELHO (PT)					3- EXPEDITO JÚNIOR (PR)				
PAULO PAIM (PT)	X				4- FERNANDO COLLOR (PTB)				
MARCELO CRIVELLA (PRB)					5- ANTONIO CARLOS VALADARES(PSB)				
INÁCIO ARRUDA (PC do B)	X				6- (vago)				
ALFREDO NASCIMENTO (PR)					7- (vago)				
JOSÉ NERY (PSOL) (por cessão)					8- (vago)				
PMDB					PMDB SUPLENTE				
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMERO JUCA	X				1- LEOMAR QUINTANILHA				
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X				2- GARIBALDI ALVES FILHO				
VALTER PEREIRA					3- PEDRO SIMON				
VALDIR RAUPP					4- NEUTO DE CONTO				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					5- JOAQUIM RORIZ				
Bloco da Minoria (PFL e PSDB) TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco da Minoria (REL e PSDB) SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES									
JAYME CAMPOS	X				1- ADELMIR SANTANA				
KÁTIA ABREU					2- HERÁCLITO FORTES				
ROSALBA CIARLINI	X				3- RAIMUNDO COLOMBO				
EDUARDO AZEREDO	X				4- ROMEU TUMA				
LÚCIA VÂNIA					5- CÍCERO LUCENA	X			
PAPALÉO PAES	X				6- MÁRIO COUTO				
PDT					7- MARISA SERRANO				
TITULAR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	PDT SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOÃO DURVAL					1- CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: // SIM: 10 NÃO: --- ABSTENÇÃO: --- AUTOR: --- SALA DAS REUNIÕES, EM 14/02/2007.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

*Patricia Saboya*  
PATRICIA SABOYA GOMES (PSB)  
PRESIDENTE

## TEXTO FINAL

**DO PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 248, DE 2006, APROVADO NA REUNIÃO DA  
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
DO DIA 14 DE MARÇO DE 2007**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 248, DE 2006**

**Acrescenta Capítulo III-A ao Título  
V da Consolidação das Leis do Trabalho  
(CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452,  
de 1º de maio de 1943, para dispor sobre  
a Contribuição Assistencial e dá outras  
providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescida do seguinte Capítulo III-A ao Título V:

“TÍTULO V

CAPÍTULO III-A

**Da Contribuição Assistencial**

Art. 610-A. A Contribuição Assistencial, destinada ao financiamento da negociação coletiva e de outras atividades sindicais, será descontada compulsoriamente de todos os trabalhadores integrantes da respectiva categoria profissional, sindicalizados ou não, conforme prerrogativa prevista na alínea e, do art. 513 desta Consolidação.

§ 1º O percentual de Contribuição Assistencial devido, a ser creditado para a entidade sindical representativa, e a forma de rateio serão fixados por Assembléia Geral dos trabalhadores.

§ 2º É vedada a fixação de percentual de contribuição superior a um por cento do salário bruto anual do trabalhador em atividade.

Art. 610-B. As fraudes, os desvios ou a recusa arbitrária do empregador em efetuar o desconto da contribuição da categoria em folha de pagamento serão considerados ilícitos, puníveis na forma prevista nos arts. 553 e 598 desta Consolidação, cabendo apuração pelo Ministério Público do Trabalho.

§ 1º Sem prejuízo das penalidades legais fixadas nesta Consolidação, é vedada a concessão de empréstimos ou financiamentos bancários por entes públicos e vedada a participação em concorrências públicas, às empresas em situação irregular com as obrigações relativas ao recolhimento das contribuições assistenciais.

§ 2º Em se tratando de órgão ou empresa pública, o não recolhimento das contribuições assistenciais será tipificado como ato de improbidade administrativa.”

Art. 2º A contribuição assistencial de que trata esta lei é devida pelos servidores públicos federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal da administração direta, autarquias e fundações públicas, pela participação de sua entidade sindical no processo de negociação coletiva, devendo a assembléia geral fixar o valor percentual que não poderá ser superior a um por cento do vencimento básico de cada servidor.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.  
– **Patrícia Saboya**, Presidente – **Geraldo Mesquita Júnior**, Relator.

*LEGISLAÇÃO CITADA*

*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XX – ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado;

Art. 8º É concedida anistia aos que, no período de 18 de setembro de 1946 até a data da promulgação da Constituição, foram atingidos, em decorrência de motivação exclusivamente política, por atos de exceção, institucionais ou complementares, aos que foram abrangidos pelo Decreto Legislativo nº 18, de 15 de dezembro de 1961, e aos atingidos pelo Decreto-Lei nº 864, de 12 de setembro de 1969, asseguradas as promoções, na inatividade, ao cargo, emprego, posto ou graduação a que teriam direito se estivessem em serviço ativo, obedecidos os prazos de permanência em atividade previstos nas leis e regulamentos vigentes, respeitadas as características e peculiaridades das carreiras dos servidores públicos civis e militares e observados os respectivos regimes jurídicos. (Regulamento)

Art. 87. Os Ministros de Estado serão escolhidos dentre brasileiros maiores de vinte e um anos e no exercício dos direitos políticos.

**DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO**

**RELATÓRIO**

Relator: Senador **Valdir Raupp**

**I – Relatório**

O Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2006, que acrescenta Capítulo III-A ao Título V da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a Contribuição Assistencial, é de autoria do eminente Senador Paulo Paim.

A proposição pretende regulamentar o desconto da contribuição assistencial devida pelos trabalhadores às suas entidades sindicais. Conforme explica o autor, atualmente, as entidades sindicais enfrentam verdadeira maratona para obter das empresas o desconto em folha de pagamento das contribuições assistenciais, mesmo quanto fixadas em assembléia da categoria ou Convenção Coletiva, e observados os estatutos fixados em decorrência da autonomia sindical.

Salienta, ainda, que há um total desrespeito ao princípio da autonomia e da liberdade sindical, previsto na Constituição Federal e que se faz necessária uma norma legal que acabe com a insegurança jurídica no que se refere a essas contribuições.

Informa também que, recentemente, a Subcomissão Permanente do Trabalho e Previdência da Comissão de Assuntos Sociais, ouvidos, em audiência pública, dirigentes sindicais de base, de confederações e centrais sindicais de trabalhadores, aprovou moção no sentido de que o Congresso Nacional aprove, em caráter de urgência, um projeto de lei regulamentando o desconto e a abrangência das contribuições assistenciais, assegurando, assim, o seu caráter universal e compulsório, em respeito ao princípio da autonomia sindical consagrado no texto constitucional.

É com base nos argumentos expostos pelos sindicalistas que o eminente autor elaborou a presente proposição. Ela prevê o desconto compulsório, no limite percentual de até um por cento da remuneração bruta anual do trabalhador em atividade, e punição para empregadores e órgãos ou empresas públicas que venham a dificultar ou impedir o recolhimento das contribuições.

Trata-se, portanto, de matéria relevante, que merece redobrada atenção dos membros desta Comissão.

Não foram apresentadas emendas à presente proposição.

**II – Análise**

Nos termos do art. 90, inciso I, c/c o art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete

à Comissão de Assuntos Sociais dar parecer sobre o presente projeto de lei.

A polêmica que antecede a formulação da presente proposição tem como origem o Memorando Circular nº 18/GM, de 2004, da lavra do então Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, Ricardo Berzoini, dirigido aos delegados regionais do trabalho, em que transcreve o teor da decisão liminar referente à Ação Civil Pública nº 2004.34.00.027206-2, em trâmite na 21ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal:

**DEFIRO**, o provimento Liminar, para determinar a suspensão dos efeitos concretos da Portaria nº 180/2004, e determinar a ré que proceda a imediata fiscalização dos empregadores e sindicatos para que cumpram o disposto na Portaria nº 160/2004, no sentido de que não se efetue descontos relativos às contribuições confederativa e assistencial dos salários dos empregados não sindicalizados, salvo quando autorizados prévia e expressamente com ato de vontade pessoal.

Depreende-se do texto em tela que, em função de liminar deferida em sede de Ação Civil Pública, suspendendo os efeitos jurídicos da Portaria nº 180, de 30 de abril de 2004, voltou a ter eficácia plena a Portaria nº 160, de 13 de abril de 2004.

A iniciativa da Ação Civil Pública partiu do Ministério Público Federal, sendo responsável por ela o Procurador Lauro Pinto Cardoso Neto, segundo informação contida no **site** do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

A discussão de mérito envolvida na presente controvérsia está centrada na restrição imposta pela Portaria nº 160, de 2004, onde se estabelece que as contribuições instituídas pelos sindicatos em assembléia geral da categoria, em especial a confederativa e/ou as constantes de convenção ou acordo coletivo e sentença normativa, em especial a contribuição assistencial, são obrigatórias apenas para os empregados sindicalizados.

No que diz respeito à contribuição confederativa, é verdade a afirmação de que a Súmula nº 666, do Supremo Tribunal Federal, pacificou entendimento segundo o qual essa contribuição só é devida pelos trabalhadores filiados ao sindicato, **verbis**:

A contribuição confederativa de que trata o art. 8º, IV, da Constituição, só é exigível dos filiados ao sindicato respectivo.

Nesta mesma esteira de entendimento se posiciona o Egrégio Tribunal Superior do Trabalho (TST), conforme o Precedente Normativo nº 119, cuja redação é a seguinte:

A Constituição da República, em seus arts. 5º, XX e 8º, V, assegura o direito de livre associação e sindicalização. É ofensiva a essa modalidade de liberdade cláusula constante de acordo, convenção coletiva ou sentença normativa estabelecendo contribuição em favor de entidade sindical a título de taxa para custeio do sistema confederativo, assistencial, revigoramento ou fortalecimento sindical e outras da mesma espécie, obrigando trabalhadores não sindicalizados. Sendo nulas as estipulações que inobservem tal restrição, tornam-se passíveis de devolução os valores irregularmente descontados.

A Orientação Jurisprudencial nº 17 da Seção de Dissídios Coletivos – SDC do Tribunal Superior do Trabalho está consignada nos termos seguintes:

As cláusulas coletivas que estabeleçam contribuição em favor de entidade sindical, a qualquer título, obrigando trabalhadores não sindicalizados, são ofensivas ao direito de livre associação e sindicalização, constitucionalmente assegurado, e, portanto, nulas, sendo passíveis de devolução, por via própria, os respectivos valores eventualmente descontados.

Por seu turno, a Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal, no julgamento do Recurso Extraordinário nº 189.960-3, em decisão unânime, tendo como Relator o Ministro Marco Aurélio, sobre a contribuição assistencial, assim se posicionou:

A contribuição prevista em convenção coletiva, fruto do disposto no art. 513, alínea a, da CLT, é devida por todos os integrantes da categoria profissional, não se confundindo com aquela versada na primeira parte do inciso IV, do art. 8º, da Carta da República.

Estabelecido o dissenso entre a posição adotada pelo TST e o STF, prevalece a última, porque de hierarquia superior no âmbito do Poder Judiciário.

Portanto, a restrição que se quer estabelecer à contribuição assistencial não tem o respaldo do Supremo Tribunal Federal.

Além disso, a Portaria nº 160, de 2004 do Ministério do Trabalho e Emprego não se harmoniza com o disposto no art. 87 da Constituição Federal, pois a competência ministerial neste caso é para expedir instruções para a execução das leis e não para sua regulamentação restritiva, ainda mais considerando a posição do STF sobre a matéria, em sentido contrário.

Extrapolando a competência normativa de Ministro de Estado a regulamentação pretendida, afeta **in casu**,

ao Presidente da República, nos termos do art. 84, IV, ainda assim para garantir a sua fiel execução.

Na outra vertente constitucional está a disposição contida no art. 8º inciso I, segundo a qual é vedado ao Poder Público a interferência e a intervenção na organização sindical.

Não se trata, portanto, de liberalidade atribuída à administração, mas de expressa vedação constitucional. Imiscuir-se em assunto que diz respeito à sobrevivência financeira das entidades sindicais, limitando-lhe a receita, sem amparo judicial suficiente para isso, só pode ser interpretado como interferência do Poder Público na organização sindical.

Se, em relação à contribuição confederativa, a interpretação da matéria é uniforme, o mesmo não acontece em relação à contribuição assistencial, cuja aplicação é recorrente nos instrumentos normativos de negociação coletiva, mesmo antes da Constituição de 1988, tendo sido exigido por algum tempo o direito de oposição do trabalhador renitente.

Todavia, não é razoável que apenas a parcela de trabalhadores sindicalizados (algo em torno de 20% no Brasil) seja responsável pelo custeio das atividades sindicais durante o processo de negociação coletiva, onde todos os trabalhadores de determinada categoria profissional serão, ao final, beneficiados.

Esta desproporção é discutida, há muitos anos, pelo viés simplista do direito de associação em contraposição ao direito social dos trabalhadores, onde se reconhecem os acordos e convenções coletivas do trabalho (art. 7º inciso XXVI da CF). Ora, o direito a melhores condições de trabalho é de todos os trabalhadores, por intermédio, inclusive de suas organizações sindicais.

Não se associar ao sindicato é um direito individual, mas beneficiar-se de sua atividade, sem a devida contraprestação mínima, e obrigar os associados de uma pessoa jurídica de direito privado – o sindicato, a suportarem sozinhos o ônus pelo exercício de uma prerrogativa imposta por lei (o Estado), que a todos (os trabalhadores) beneficia, pois evidente o interesse social da atividade sindical.

Trata-se para os não associados de mera prestação de serviço que, portanto, deve ser suportada equitativamente por todos, inclusive pelos não associados, destinatários da norma coletiva que lhes assegura direitos que individualmente não seriam capazes de alcançar por ação individual.

Justa, portanto, a contribuição assistencial, desde que não seja exorbitante, e evidente a demonstração dos benefícios alcançados pelos não associados.

Nesse diapasão, correto está a disposição contida no § 2º do art. 610-A, que limita em um por cento

da remuneração bruta anual o valor da contribuição assistencial.

Destaque-se, ainda, que o Senado Federal, no ano de 2004, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.125, de 2004, de autoria do Senador Paulo Paim, que sustava os efeitos da Portaria nº 160, de 13 de abril de 2004, do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego e até hoje aguarda deliberação da Câmara dos Deputados.

Esta proposição, contudo, necessita de alguns aprimoramentos, uma vez que invade a competência privativa do Presidente da República para legislar sobre matéria afeta ao regime jurídico dos servidores públicos federais, *ex vi* do contido no art. 61, inciso II, alínea *c*, da CF. Por outro lado, já se encontra assegurado às entidades associativas e sindicais, nos termos do disposto no art. 240, alínea *c* da Lei nº 8.112, de 1990, o direito de descontar em folha, sem ônus para a entidade sindical a que o servidor for filiado, o valor das mensalidades e contribuições definidas em assembléia geral da categoria, suprindo-se, desse modo, a necessidade de nova norma legal nesse sentido.

No mérito, ressalte-se que a negociação coletiva para os servidores regidos pela Lei nº 8.112, de 1990, não é a mesma daquela que ocorre no setor privado, e que o disposto na alínea *d* do art. 240, da Lei nº 8.112, de 1990, que previa um processo de negociação para esses servidores, foi revogado pela Lei nº 9.527, de 1997.

Assim, a previsão contida na proposição, relativamente aos servidores públicos, deve ser suprimida, pelos vícios constitucionais que enseja, e pelo fato de não ter amparo no que se refere ao mérito, e por ter se concentrado apenas nos servidores federais, esquecendo-se dos servidores dos estados, Distrito Federal e o dos municípios, onde cada regime estatutário deve estabelecer as regras sobre a disposição concernente ao desconto em folha de pagamento.

Também perde a razão de ser o disposto no § 2º do art. 610-B da CLT, que estabelece que, em se tratando de órgão ou empresa pública, o não recolhimento das contribuições assistenciais será tipificado como ato de improbidade administrativa, razão pela qual o suprimimos.

Não se harmoniza com a boa técnica legislativa impor ao contribuinte e ao encarregado de recolher o encargo forma de rateio alienígena, a ser fixada por Assembléia Geral dos trabalhadores, conforme fixado pelo § 1º do art. 610-A, da CLT.

Se, pelos estatutos sindicais ou pelos termos de deliberação de Assembléia Geral dos trabalhadores for fixado algum tipo de rateio da contribuição assistencial com outras entidades sindicais, a responsabilidade de fazer a partilha é da própria entidade sindical, não devendo se imputar ao empregador esta responsabilidade,

motivo pela qual damos nova redação ao texto do dispositivo.

Por fim, concordamos com o eminente autor quando assevera que as contribuições sindicais são fundamentais para o funcionamento e o desenvolvimento das entidades sindicais. Sem esses recursos a prestação de serviços relevantes aos trabalhadores acaba sendo impedida ou dificultada. Ainda mais, essas contribuições revertem em benefício de toda a categoria, inclusive dos trabalhadores não filiados a uma entidade sindical. Não possuem razão, portanto, aqueles que argumentam a inexistência de filiação como base para a recusa dos recolhimentos.

### III – Voto

Em face do exposto votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2006, com as emendas que ora são apresentadas:

#### EMENDA Nº 1-CAS

Dê-se ao **caput** e ao § 1º do art. 610-A, da CLT, introduzidos pelo PLS nº 248, de 2006, a seguinte redação:

Art. 610-A. A Contribuição Assistencial, destinada ao financiamento da negociação coletiva e de outras atividades sindicais, será descontada compulsoriamente de todos os trabalhadores integrantes da respectiva categoria profissional, sindicalizados ou não, conforme prerrogativa prevista na alínea *e* do art. 513 desta Consolidação.

§ 1º O percentual de Contribuição Assistencial devido, a ser creditado para a entidade sindical signatária de acordo ou convenção coletiva de trabalho, será fixado por Assembléia Geral dos trabalhadores.

#### EMENDA Nº 2-CAS

Suprima-se o § 2º do art. 610-B, da CLT, introduzido pelo PLS nº 248, de 2006, numerando-se o § 1º como parágrafo único, com a seguinte redação:

Art. 610-B. ....

Parágrafo único. Sem prejuízo das penalidades legais fixadas nesta Consolidação, são vedadas a concessão de empréstimos ou financiamentos bancários por entes públicos e a participação em concorrências públicas às empresas em situação irregular com as obrigações relativas ao recolhimento das contribuições assistenciais, devendo a certidão de regularidade ser fornecida pelo Ministério Público do Trabalho.

Sala da Comissão, de de 2007. – Relator **Valdir Raupp**.

OF. Nº /07 – PRES/CAS

Brasília, 14 de fevereiro de 2007

Excelentíssimo Senhor  
Senador Renan Calheiros  
DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2006, com três emendas, que “Acrescenta Capítulo III-A ao Título V da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a Contribuição Assistencial e dá outras providências”, de autoridade do Senador Paulo Paim.

Atenciosamente, Senadora **Patrícia Saboya Gomes**, Presidente.

#### **PARECER Nº 105, DE 2007**

**Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto Lei da Câmara nº 54, de 2006 (nº 3.133/2004, na casa de origem) que dispõe sobre o direito da gestante ao conhecimento e a vinculação à maternidade onde receberá assistência no âmbito do Sistema Único de Saúde.**

Relatora: Senadora **Patrícia Saboya Gomes**  
Relator *ad hoc* Senador **Papaléo Paes**

#### **I – Relatório**

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 54, de 2006 (Projeto de Lei nº 3.133, de 2004, na origem), de autoria da Deputada Luiza Erundina, foi recebido pelo Senado Federal no dia 1º de junho de 2006, data em que foi feita a sua leitura no Plenário desta Casa. Foi encaminhado à Comissão de Assuntos Sociais (CAS), para apreciação em caráter não-terminativo.

O art. 1º e seus incisos e parágrafos determinam que a gestante assistida pelo Sistema Único de Saúde (SUS), tem direito ao conhecimento e à vinculação prévia à maternidade na qual serão realizados o seu parto e o seu atendimento nos casos de intercorrências durante o período pré-natal. Essa vinculação deverá ser informada no ato da inscrição no programa de assistência pré-natal. Determinam, ainda, que a instituição à qual se vinculará a gestante deverá estar apta a prestar a assistência adequada ao risco gestacional.

O art. 2º estabelece que o SUS analisará os requerimentos de transferência da gestante para outra instituição, e cuidará dessa transferência, em caso de

inaptidão técnica e pessoal da maternidade inicialmente vinculada.

Os orçamentos da Seguridade Social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e outras fontes suplementares, serão a fonte dos recursos necessários à execução da lei que se originar da proposição, conforme determina o art. 3º.

O art. 4º estabelece que a lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

#### **II – Análise**

O principal objetivo do PLC nº 54, de 2006, é determinar que, no ato da inscrição no programa de acompanhamento pré-natal, os serviços de saúde do SUS informem à gestante a maternidade à qual ela estará vinculada para a assistência ao parto e às intercorrências no período pré-natal. Ademais, o projeto estabelece que o SUS cuidará da transferência segura da gestante, quando a maternidade vinculada não apresentar aptidão técnica e pessoal para a assistência adequada ao risco gestacional.

As medidas propostas são de indiscutível mérito, pois é importante que a futura mãe tenha conhecimento, desde o início da sua gravidez, da maternidade que deverá procurar para a assistência ao seu parto ou às intercorrências do período pré-natal. Especialmente nos grandes centros urbanos, não são raras as ocasiões em que a gestante em início de trabalho de parto tem que fazer verdadeira peregrinação pelos hospitais da cidade, em busca de vaga em maternidade.

A vinculação prévia da paciente a uma maternidade trará mais tranquilidade e segurança ao casal, pois o período pré-natal traz apreensão e incerteza quanto ao desfecho da gravidez, especialmente quando o local de atendimento ao parto não está definido, como acontece na maioria das grandes cidades.

Não identificamos vícios de constitucionalidade ou de juridicidade na proposição. A medida proposta tem a finalidade de proteger e defender a saúde da gestante e do nascituro, matérias sobre as quais a União, os Estados e o Distrito Federal têm competência para legislar concorrentemente. Ademais, o que se propõe traz inovações ao ordenamento jurídico do País, uma das condições básicas para a aprovação de um projeto de lei.

#### **III – Voto**

Em vista do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2006.

Sala da Comissão,


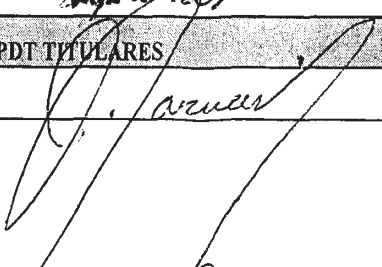
SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 54, de 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 28/02/2007, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADOR FLÁVIO ARNS 

RELATOR "ad hoc": SENADOR PAPALÉO PAES

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	1- FÁTIMA CLEIDE (PT)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- SERYS SLHESARENKO(PT)
AUGUSTO BOTELHO (PT)	3- EXPEDITO JÚNIOR (PR)
PAULO PAIM (PT) 	4- FERNANDO COLLOR (PTB)
MARCELO CRIVELLA (PRB) 	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES(PSB)
INÁCIO ARRUDA (PC do B)	6- (vago)
ALFREDO NASCIMENTO (PR)	7- (vago)
JOSÉ NERY (PSOL) (por cessão)	8- (vago)
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTE
ROMERO JUCÁ	1- LEOMAR QUINTANILHA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR 	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALTER PEREIRA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- NEUTO DE CONTO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	5- JOAQUIM RORIZ
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)
DEMÓSTENES TORRES 	1- ADELMIR SANTANA 
JAYME CAMPOS	2- HERÁCLITO FORTES
KÁTIA ABREU	3- RAIMUNDO COLOMBO
ROSALBA CIARLINI	4- ROMEU TUMA
EDUARDO AZEREDO 	5- CÍCERO LUCENA 
LÚCIA VÂNIA	6- MÁRIO COUTO
PAPALÉO PAES 	7- MARISA SERRANO
PDT TITULARES	PDT SUPLENTE
JOÃO DURVAL 	1-CRISTOVAM BUARQUE

# **PARECERES**

## **N<sup>os</sup> 106 e 107, DE 2007**

Sobre o Projeto de Lei do Senado n<sup>o</sup> 298, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que dispõe sobre a assistência gratuita aos filhos e dependentes dos trabalhadores urbanos e rurais desde o nascimento até seis anos de idade, em creches e pré-escolas.

### **PARECER N<sup>o</sup> 106, DE 2007**

#### **(Da Comissão de Educação)**

(Em audiência, nos termos do Requerimento n<sup>o</sup> 711, de 2003)

**RELATOR: Senador GARIBALDI ALVES FILHO**

**RELATOR "AD HOC": Senador SÉRGIO CABRAL.**

## **I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei do Senado (PLS) n<sup>o</sup> 298, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, tem como objetivo assegurar o atendimento educacional aos filhos e dependentes dos trabalhadores urbanos e rurais com idade entre zero e seis anos.

Para tanto, determina no art. 1<sup>o</sup> que os empregadores incumbir-se-ão de prover a assistência gratuita, em creches e pré-escolas, aos filhos de seus empregados que se encontrem nessa faixa de idade. Para o filho ou dependente portador de deficiência mental, a idade limite para o atendimento será, segundo o PLS, estabelecida por laudo médico.



No art. 2º, especifica as formas de operacionalização da assistência, entre as quais se destaca o uso de auxílio-creche no valor de, no mínimo, dois terços do salário mínimo, pago mensalmente pelo empregador. Esse montante poderá ser deduzido do pagamento do imposto de renda pessoa jurídica, até o limite de R\$ 1.400,00 anuais por filho ou dependente.

Estabelece, também, que a obrigação de atendimento educacional envolve todas as empresas com mais de setenta empregados.

Nos casos em que o pai e a mãe trabalham na mesma empresa, o art. 3º estabelece que apenas um deles poderá receber o benefício. No caso de pais divorciados ou separados judicialmente, a assistência irá para aquele que detém a guarda dos filhos ou dependentes.

De acordo com o art. 4º da proposta, o benefício não tem natureza salarial, não constitui base de cálculo para os descontos previdenciários ou do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e não se configura como rendimento tributável do trabalhador, quando concedido em moeda corrente.

Nos últimos artigos, fixaram-se o prazo de regulamentação e a data de vigência da lei que institui.

Como justificativa, o autor argumenta que o dever de educar as crianças de zero a seis anos de idade não se restringe ao Estado, mas abrange todos os segmentos da sociedade.

O PLS nº 298, de 2003, teve despacho inicial para a Comissão de Assuntos Sociais, que deverá examiná-lo em caráter terminativo. A audiência da Comissão de Educação foi requerida pelos Senadores Osmar Dias e Hélio Costa, por meio do Requerimento nº 711, de 2003, aprovado naquela Comissão.

Nesta Comissão, como relator da matéria, emiti parecer desfavorável à proposição. A seguir, o Senador Leonel Pavan apresentou voto em separado por sua aprovação.

Por minha solicitação, o PLS nº 298, de 2003, foi retirado de pauta para reexame do parecer.

## II – ANÁLISE

Em um País onde ainda se observa grande número de crianças fora da escola e índices de aproveitamento escolar tão reduzidos, iniciativas que têm como objetivo ampliar a oferta de educação escolar são sempre louváveis.

A oferta de creches e pré-escolas por parte das empresas dará aos empregados a tranqüilidade de saber que seus filhos poderão receber atendimento e educação adequados num período fundamental de sua formação intelectual e afetiva. Para a empresa, por sua vez, estudos revelam que vale a pena ter creches próprias e horários de trabalho compatíveis com a vida familiar.

Com efeito, conforme estudo realizado pelo Instituto de Pesquisa Prognos, na Alemanha, em 2003, se uma empresa com 1 500 funcionários e 45% de mulheres implementar medidas favoráveis à vida familiar, poderá ter um excedente anual de 75 mil euros. Um investimento de 300 mil seria compensado com o ganho de 375 mil euros. O principal efeito destas medidas, segundo os pesquisadores, se constitui no maior número de pais e mães que retornam ao serviço mais cedo, o que reduz os custos de readaptação ao trabalho.

No Brasil, os especialistas também alegam que investir na qualidade de vida dos funcionários pode trazer mais retorno financeiro do que se imagina. Profissionais de recursos humanos ensinam que é preciso apostar no bem-estar dos trabalhadores atuantes no negócio, e afirmam estar provado que os itens satisfação e produtividade estão intimamente ligados e são capazes de render lucros para empresas de qualquer porte.

Além disso, em nosso País, acompanhando tendência mundial, é crescente a idéia de que as empresas são parte da sociedade e, portanto, devem ter conduta adequada como qualquer um de seus membros. A empresa socialmente responsável é aquela que possui a capacidade de ouvir os interesses das diferentes partes (acionistas, funcionários, prestadores de serviço, fornecedores, consumidores, comunidade, governo e meio ambiente) e conseguir incorporá-los no planejamento de suas atividades, buscando atender às demandas de todos e não apenas dos proprietários. A implantação de uma política de responsabilidade social não traz retorno financeiro imediato, é medida de longo prazo. Porém, promove o conceito da empresa, faz com que ela seja lembrada e acaba incentivando as pessoas a consumirem seus produtos ou serviços.

De acordo com o Instituto Ethos, a empresa precisa ter a cultura da responsabilidade social incorporada ao seu pensamento. Para aquelas empresas que incorporarem esses princípios e os aplicarem corretamente, alguns resultados podem ser sentidos, como a valorização da imagem

institucional e da marca, maior capacidade de recrutar e manter talentos, flexibilidade e capacidade de adaptação e longevidade.

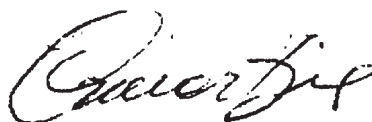
Por essa ótica, ao garantir creche e pré-escola aos filhos de seus funcionários, conforme propõe o PLS em análise, as empresas estarão agindo com responsabilidade social, contribuindo para a redução da desnutrição infantil, atuando em prol da melhoria da educação, proporcionando melhores condições de trabalho, participando, enfim, do processo de desenvolvimento econômico-social do País.

Isso, contudo, apesar de num primeiro momento poder acarretar aumento de custos operacionais, a medida não significa, necessariamente, prejuízo ou redução de lucros, uma vez que o empreendimento passará a se beneficiar da maior produtividade de funcionários mais satisfeitos e comprometidos, além de receber maior retorno da sociedade que aprendeu a reconhecer, respeitar e privilegiar os produtos e serviços das empresas que visam o lucro sem deixar de levar em conta o contexto social no qual se inserem.

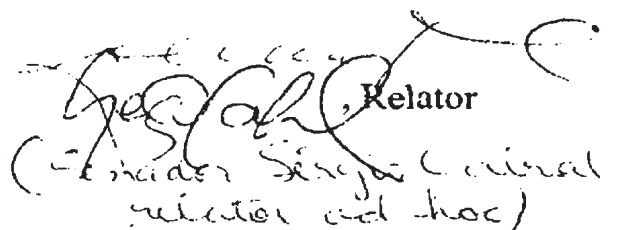
### III – VOTO

Face ao exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 298, de 2003, com a Emenda nº 1-CE oferecida.

Sala da Comissão, 9 de novembro de 2004.



, Presidente



Relator  
(Senador Sérgio Cabral  
relator ad-hoc)

### EMENDA Nº 1 – CE (ao PLS nº 298, de 2003)

Suprima-se o Parágrafo único do art. 1 do projeto.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 298 / 03 NA REUNIÃO DE 09/11/04 OS  
SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

*Osmair Dias* (Senador Osmair Dias)

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE	1- TIÃO VIANA
FLÁVIO ARNS	2- ROBERTO SATURNINO
IDELI SALVATTI	3- DELCÍDIO AMARAL
JOÃO CAPIBERIBE	4- (VAGO)
DUCIOMAR COSTA	5- (VAGO)
AELTON FREITAS	6- (VAGO)
CRISTOVAM BUARQUE	7- (VAGO)
VALMIR AMARAL	8- (VAGO)

### PMDB

HÉLIO COSTA	1- MÃO SANTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- PAPALÉO PAES
GERSON CAMATA	4- LUIZ OTÁVIO
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCÁ
JOSÉ MARANHÃO	6- MÁRIO CALIXTO

### PFL

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOSÉ AGRIPINO
EFRAIM MORAIS	4- MARCO MACIEL
(VAGO)	5- PAULO OCTÁVIO
ROSEANA SARNEY	6- JOÃO RIBEIRO

### PSDB

SÉRGIO GUERRA	1- ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAVAN	2- EDUARDO AZEREDO
LUIZ PONTES	3- TEOTÔNIO VILELA FILHO
ANTERO PAES DE BARROS	4- LÚCIA VÂNIA

### PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
ALMEIDA LIMA	2- JUVÊNCIO DA FONSECA

### PPS

MOZARILDO CAVALCANTI	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
----------------------	--------------------------

**PARECER Nº 107, DE 2007**  
**(Da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)**

RELATOR: Senador **GERALDO MESQUITA JÚNIOR**

## **I – RELATÓRIO**

Em consonância com as disposições do art. 102-E, incisos V e VI, do Regimento Interno do Senado Federal, vem ao exame da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 298, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim.

A proposição estabelece que é da responsabilidade do empregador que possua acima de setenta empregados dar assistência gratuita em creches e pré-escolas aos filhos e dependentes de seus empregados com idades de zero a seis anos. Na hipótese de a criança ser portadora de deficiência mental, será considerada como limite para o atendimento a idade mental comprovada mediante laudo médico.

Além da proteção, a creche deve oferecer a educação correspondente à faixa etária da criança.

Ademais, a assistência poderá ser prestada de forma direta, no próprio ambiente de trabalho, ou indiretamente, mediante convênio com creches ou pré-escolas, ou por auxílio-creche cujo valor corresponda pelo menos a dois terços do salário mínimo. Nessa hipótese, o empregador poderá deduzir anualmente, do Imposto de Renda Pessoa Jurídica, até R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), por filho ou dependente do empregado.

No caso de pai e mãe que trabalhem na mesma empresa, apenas um deles poderá pleitear o benefício de que cuida a proposta em análise. Na eventualidade de divórcio ou separação judicial, o direito caberá ao ex-cônjuge que mantiver o filho ou dependente sob sua guarda.

O benefício contemplado pela proposição não tem natureza salarial, nem se incorpora à remuneração do trabalhador para qualquer efeito; não constitui base de incidência previdenciária ou do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; e não configura rendimento tributável do trabalhador quando concedido em moeda corrente.

Caberá ao Poder Executivo regulamentar em noventa dias a lei resultante da proposta em exame.

Ao justificar o projeto, seu autor afirma que a proposição visa a regulamentar o inciso XXV ao art. 7º da Constituição Federal, de forma a assegurar que “ele deixe de ser apenas uma norma de natureza programática, passando a constituir direito efetivamente assegurado aos filhos e dependentes dos trabalhadores”.

O projeto foi igualmente distribuído à Comissão de Educação, colegiado em que recebeu parecer pela aprovação em 9 de novembro de 2004.

Não foram oferecidas emendas à proposição.

## II – ANÁLISE

Não existe obstáculo de natureza constitucional à livre tramitação do projeto em exame. Em primeiro lugar, porque a proposição preenche os requisitos materiais e formais de constitucionalidade. No que diz respeito aos requisitos formais, particularmente, o art. 24, inciso XV, da Constituição Federal estabelece ser da competência legislativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal a proteção à infância e à juventude.

Ademais, a Carta Magna não estabelece iniciativa reservada da matéria a outros Poderes da União. A espécie normativa, por sua vez, é a adequada à regulação do assunto.

Por fim, a proposta é jurídica e está redigida de acordo com as prescrições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação e a alteração das leis, conquanto necessite de adequações de menor importância.

Relativamente ao mérito, a proposição em exame oferece contribuição de grande relevância para um dos principais problemas do País: a educação infantil. De fato, estudo do Ministério da Educação, com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios de 2004, mostra que apenas 13,4% das crianças com idade entre zero e três anos freqüentam creche. O estudo refere-se, ademais, à importância da educação infantil para o desempenho do aluno no ensino fundamental, fato sobejamente comprovado em diversas pesquisas.

É conhecida, igualmente, a enorme importância do convívio da criança com seus iguais para a socialização. Esse fato assume particular relevo no contexto social em que ocorre, qual seja o elevado número de pais que, por razões de trabalho, são obrigados a permanecer fora de casa a maior parte do dia.

No plano da responsabilidade social da empresa, sabe-se que o investimento na qualidade de vida do trabalhador e seus familiares resulta na motivação e criatividade do empregado, que contribuem decisivamente para a produtividade do trabalho e a rentabilidade da empresa.

Por essas razões, somos pela aprovação da proposta em análise, conquanto necessite ela de algumas modificações, inclusive no que respeita à sua adequação orçamentária e financeira.

Em primeiro lugar, a assistência em creches e pré-escolas deve-se destinar às crianças de idades compreendidas entre zero e cinco anos, por força das disposições da Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, que modificou a redação do inciso XXV do art. 7º da Constituição Federal, objeto da proposição em exame.

A nosso ver, o texto do *caput* do art. 1º precisa de ajustes redacionais, com a finalidade de tornar mais claro seu entendimento.

Além disso, parecem-nos pertinentes os argumentos contidos na justificção da Emenda nº 1-CE, motivo por que nos manifestamos pela supressão do parágrafo único do art. 1º da proposição.

À nossa compreensão, as determinações constantes do § 2º do art. 2º ficam mais adequadamente localizadas no art. 1º, por cuidar de questão genérica, como o faz esse último dispositivo.

Quanto à possibilidade, prevista no inciso II do § 1º do art. 2º do projeto, de o empregador deduzir o valor pago a título de auxílio-creche do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, até o limite anual de R\$1.400,00 por filho ou dependente do empregado, nota-se a ocorrência de renúncia de receita, mas sem observância dos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF – Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).

O art. 14 da LRF estabelece que a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deve estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, e deve também cumprir ao menos uma das exigências por ela postas.

Segundo essas exigências, ou o proponente demonstra que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e que não afeta as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, ou a proposição deve ser necessariamente acompanhada de medidas de compensação, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação de base de cálculo, majoração ou criação de tributo. Nesse último caso, o benefício só pode entrar em vigor quando implementadas tais medidas compensatórias.

No caso do projeto, sugerimos a alteração da redação do atual art. 6º, a fim de adequar a proposição à LRF. Ademais, propomos a dilação do prazo para a entrada em vigor da lei e a suspensão dos efeitos do benefício fiscal previsto até o exercício financeiro seguinte ao da implementação dos ditames da LRF. A dilatação do prazo de vigência do projeto se coaduna com o estabelecido na Lei Complementar nº 95, de 1998, que, em seu art. 8º, reserva a vigência imediata da norma para as leis de pequena repercussão.

Ainda quanto à dedução, deve ser especificado, no inciso II do § 1º do art. 2º do projeto, que o benefício apenas se aplica às pessoas jurídicas que recolhem o imposto de renda com base no lucro real. Efetivamente, é



inviável a dedução do imposto apurado com base no lucro arbitrado ou no lucro presumido, sendo tal hipótese vedada, inclusive, pelo art. 10 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Ao fim do presente parecer, oferecemos as emendas correspondentes às modificações que reputamos necessárias.

### III – VOTO

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 298, de 2003, com as seguintes emendas:

#### EMENDA Nº 2 – CDH

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 298, de 2003, a seguinte redação:

“Dispõe sobre a assistência gratuita aos filhos e dependentes dos trabalhadores urbanos e rurais, desde o nascimento até cinco anos de idade, em creches e pré-escolas”.

#### EMENDA Nº 3 – CDH

Suprima-se o parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 298, de 2003.

#### EMENDA Nº 4 – CDH

Dê-se ao *caput* do art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 298, de 2003, a seguinte redação:

“Art. 1º A presente Lei regulamenta o inciso XXV do art. 7º da Constituição Federal, com a finalidade de incumbir o empregador a dar assistência gratuita em creches e pré-escolas aos filhos e dependentes de seus empregados com idade entre zero e cinco anos”.

**EMENDA Nº 5 – CDH**

Dê-se ao inciso II do § 1º do art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 298, de 2003, a seguinte redação:

“Art. 2º .....  
 §1º .....  
 I - .....  
 II – indireta, mediante convênio com creches ou pré-escolas, autorizadas pelo respectivo sistema de ensino, ou por auxílio-creche, de no mínimo dois terço do salário mínimo, pago mensalmente a cargo do empregador, podendo o mesmo deduzir o limite de até R\$1.400,00 reais anual por filho ou dependente, no pagamento do Imposto de Renda Pessoa Jurídica quando apurado com base no lucro real.  
 .....”

**EMENDA Nº 6 – CDH**

Transforme-se o § 2º do art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 298, de 2003, em parágrafo único do art. 1º.

**EMENDA Nº 7 – CDH**

Dê-se ao art. 6º do Projeto de Lei do Senado nº 298, de 2003, a seguinte redação:

“Art. 6º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento dos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta Lei, bem como fará constar das propostas orçamentárias subsequentes os valores relativos à aludida renúncia”

**EMENDA Nº 8 – CDH**

Inclua-se o seguinte art. 7º ao Projeto de Lei do Senado nº 298, de 2003:

“Art. 7º Esta Lei entra em vigor cento e oitenta dias após sua publicação”.

Parágrafo único. A dedução de que trata esta Lei só produzirá efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implementado o disposto no art. 6º.

Sala da Comissão, 1º de março de 2007.

, Presidente

*Joaquim de Almeida*, Relator

## COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA-CDH

PROPOSIÇÃO: PL 207 DE 2007

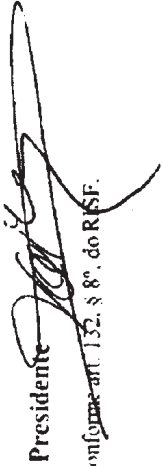
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 21/03/2007, OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	<i>(Assinatura)</i>
RELATOR:	<i>(Assinatura)</i>
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PC DO B/PRB/PP)</b>	
FLÁVIO ARNS	1 - SERYS SLEHSSARENKO
FÁTIMA CLEIDE	2 - EDUARDO SUPLICY
PAULO PAIM	3 - SÉRGIO ZAMBIASI
PATRICIA SABOYA GOMES	4 - SIBÁ MACHADO
INÁCIO ARRUDA	5 - AUGUSTO BOTELHO
	6 - VAGO
<b>PMDB</b>	
LEOMAR QUINTANILHA	1 - MÃO SANTA
GERALDO MESQUITA JUNIOR	2 - ROMERO JUCÁ
PAULO DUQUE	3 - JOAQUIM RORIZ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	4 - VALTER PEREIRA
GILVAM BORGES	5 - JARBAS VASCONCELOS
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL/PSDB)</b>	
DEMÓSTENES TORRES	1 - EDISON LORÃO
ELISEU RESENDE	2 - HERÁCLIO FORTES
JOSÉ AGRIPINO	3 - JAYME CAMPOS
JONAS PINHEIRO	4 - MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO	5 - MÁRIO COUTO
CÍCERO LUCENA	6 - LÚCIA VÂNIA
PAPAI E O PAIS	7 - VAGO
<b>PDT</b>	
CRISTOVAM BUARQUE	1 - VAGO
<b>PSOL</b>	
JOSÉ NERY	

SECRETARIA DE COMISSÕES  
 COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA-CDH  
 LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL  
 DO PLS Nº 298, DE 2003

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PPR/PSB/PCDOB/PRB/PP/PTB)									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLAVIO ARNS	X				1 - SERYS SHESSARENKO	X			
FATIMA CLEIDE					2 - EDUARDO SUPLYCI				
PAULO PAIM			X		3 - SÉRGIO ZAMBIASI	X			
PATRICIA SABOYA GOMES	X				4 - SIBA MACHADO				
INACIO ARRUDA					5 - AUGUSTO BOTELHO	X			
.....					6 - VAGO				
<b>PMDB</b>									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LEOMAR QUINTANILHA					1 - MAO SANTA				
GERALDO MESQUITA JUNIOR	X				2 - ROMERO JUCA				
PAULO DUQUE					3 - JOAQUIM RORIZ				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					4 - VALTER PEREIRA				
GILVAN BORGES	X				5 - JARBAS VASCONCELOS				
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL/PSDB)</b>									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					1 - EDISON LOBAO				
ELISEU RESENDE					2 - HERÁCLITO FORTES				
JOSÉ AGRIPINO					3 - JAYME CAMPOS				
JONAS PINHEIRO					4 - MARIA DO CARMO ALVES				
ARTHUR VIRGILIO					5 - MÁRIO CCUTO				
CIGERO LUCENA					6 - LUCIA VANIA	X			
PAPA LEO PAES					7 - VAGO				
<b>PDT</b>									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X				1 - VAGO				
<b>PSOL</b>									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSÉ NERY	X				.....				

TOTAL: 26 SIM: 26 NÃO: - AUTOR: 1 ABSTENÇÃO: 1 PRESIDENTE: 1

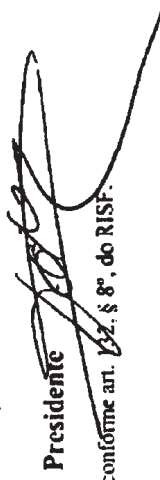
Sala das reuniões, em 01/03/2007  
 Presidente 

O voto do autor da proposição não será computado, consignando-se sua presença para efeito de quorum, conforme art. 152, § 8º, do RFSF.  
 Atualizado em 26/02/2007 18:28:00 e última impressão em 01/03/2007 18:00

SECRETARIA DE COMISSÕES  
 COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA-CDHII  
 LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL DAS  
 EMENDAS N.ºs 2 -CDH A. 8 -CDH AO PLS N.º 298, DE 2003

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PR/PSB/PCdoB/PRB/PP/PTB)									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLAVIO ARNS	X				1 - SERYS SLHESARENKO	X			
FATIMA CLEIDE					2 - EDUARDO SUPPLY				
PAULO PAIM	X				3 - SÉRGIO ZAMBIASI	X			
PATRICIA SABOYA GOMES	X				4 - SIBA MACHADO				
INÁCIO ARRUDA					5 - AUGUSTO BOTELHO	X			
.....					6 - VAGO				
<b>PMDB</b>									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LEOMAR QUINTANILHA					1 - MAO SANTA				
GERALDO MESQUITA JUNIOR	X				2 - ROMERO JUCA				
PAULO DUQUE					3 - JOAQUIM RORIZ				
WELLIGTON SALGADO DE OLIVEIRA					4 - VALTER PEREIRA				
GILVAN BORGES	X				5 - JARBAS VASCONCELOS				
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL/PSDB)</b>									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					1 - EDISON LOBAO	X			
ELISEU RESENDE					2 - HERACLITO FORTES				
JOSE AGRIPINO					3 - JAYME CAMPOS				
JONAS PINHEIRO					4 - MARIA DO CARMO ALVES				
ARTHUR VIRGILIO					5 - MARIO COUTO				
CICEFO LUCENA					6 - LUCIA VANIA	X			
PAPALÉO PAES					7 - VAGO				
<b>PDT</b>									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X				1 - VAGO				
<b>PSOL</b>									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSE NERY	X				.....				

TOTAL: 12 SIM: 12 NÃO: 0 AUTOR: 0 ABSTENÇÃO: 0 PRESIDENTE: 1

Sala das reuniões, em 21.03.2007  
 Presidente 

O voto do autor da proposição não será computado, consignando-se sua presença para efeito de quorum, conforme art. 132, § 8º, do RISF.  
 Atualizado em 26-02-2007 18:28:00 e última impressão em 01-03-2007 18:09.

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA****TEXTO FINAL****Do Projeto de Lei do Senado nº 298, de 2003,  
na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa que:**

Dispõe sobre a assistência gratuita aos filhos e dependentes dos trabalhadores urbanos e rurais, desde o nascimento até cinco anos de idade, em creches e pré-escolas.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

**Art. 1º** A presente Lei regulamenta o inciso XXV do art. 7º da Constituição Federal, com a finalidade de incumbir o empregador a dar assistência gratuita em creches e pré-escolas aos filhos e dependentes de seus empregados com idade entre zero e cinco anos.

Parágrafo único. A assistência de que trata esta lei será devida pelos empregadores que possuírem em seu quadro, acima de 70 empregados, independente da sua atividade.

**Art. 2º** A assistência de que trata esta lei tem por objetivo oferecer aos filhos e dependentes dos trabalhadores proteção e educação correspondentes às necessidades de sua faixa etária.

§ 1º A assistência poderá ser:

- I - direta, no próprio ambiente de trabalho;
- II - indireta, mediante convênio com creches ou pré-escolas, autorizadas pelo respectivo sistema de ensino, ou por auxílio-creche, de no mínimo dois terços do salário mínimo, pago mensalmente a cargo do empregador, podendo o mesmo deduzir o limite de até R\$ 1.400,00 reais anual por filho ou dependente, no pagamento do Imposto de Renda Pessoa Jurídica quando apurado com base no lucro real.

**Art. 3º** Quando pai e mãe trabalharem na mesma empresa, o benefício de que trata esta lei será deferido apenas a um deles, devendo aquele que o requerer apresentar certidão de que o outro não recebe o referido benefício.

Parágrafo único. Na hipótese de divórcio ou separação judicial, o benefício será concedido ao empregado (a) que mantiver os filhos e dependentes sob sua guarda.

**Art. 4º** O presente benefício, concedido nas condições definidas nesta lei:

I - não tem natureza salarial, nem se incorpora à remuneração para quaisquer efeitos;

II - não constitui base de incidência previdenciária ou de Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

III - não se configura como rendimento tributável do trabalhador, quando concedido em moeda corrente.

**Art. 5º** O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar de sua publicação.

**Art. 6º** O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento dos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta Lei, bem como fará constar das propostas orçamentárias subseqüentes os valores relativos à aludida renúncia.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor cento e oitenta dias após sua publicação.

Parágrafo único. A dedução de que trata esta Lei só produzirá efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implementado o disposto no art. 6º.

Sala da Comissão, 1º de março de 2007

 , Presidente

## LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

.....

XXV - assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até 5 (cinco) anos de idade em creches e pré-escolas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

.....

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

.....

XV - proteção à infância e à juventude;

.....

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

.....

§ 6º - O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

### EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 53, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006

.....

Dá nova redação aos arts. 7º, 23, 30, 206, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

.....



**LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

Art. 8º A vigência da lei será indicada de forma expressa e de modo a contemplar prazo razoável para que dela se tenha amplo conhecimento, reservada a cláusula "entra em vigor na data de sua publicação" para as leis de pequena repercussão.

.....

**LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.**

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

.....

II - será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

.....

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

.....

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no *caput*, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o *caput* deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I - às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II - ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

.....

**LEI Nº 9.532, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997.**

Altera a legislação tributária federal e dá outras providências.

.....

Art. 10. Do imposto apurado com base no lucro arbitrado ou no lucro presumido não será permitida qualquer dedução a título de incentivo fiscal.

.....

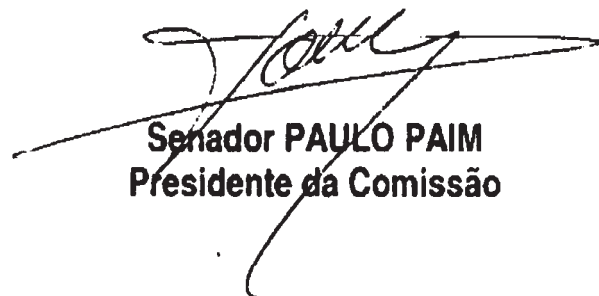
OF. Nº. 040/07- CDH

Brasília, 01 de março de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição combinado como o parágrafo 2º, do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão **aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 298, de 2003**, que "Dispõe sobre a assistência gratuita aos filhos e dependentes dos trabalhadores urbanos e rurais desde o nascimento até cinco anos de idade, em creches e pré-escolas".

Atenciosamente,



**Senador PAULO PAIM**  
**Presidente da Comissão**

**Excelentíssimo Senhor**  
**Senador Renan Calheiros**  
**Presidente do Senado Federal**  
**Brasília - DF**

*DOCUMENTOS ANEXADOS, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.*

## **RELATÓRIO**

**RELATOR: Senador GARIBALDI ALVES FILHO**

### **I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 298, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, tem como objetivo assegurar o atendimento educacional aos filhos e dependentes dos trabalhadores urbanos e rurais com idade entre zero e seis anos.

Para tanto, determina no art. 1º que os empregadores incumbir-se-ão de prover a assistência gratuita, em creches e pré-escola, aos filhos de seus empregados que se encontrem nessa faixa de idade. Para o filho ou dependente portador de deficiência mental, a idade limite para o atendimento será, segundo o PLS, estabelecida por laudo médico.

No art. 2º, especifica as formas de operacionalização da assistência, entre as quais se destaca o uso de auxílio-creche no valor de, no mínimo dois terços do salário mínimo, pago mensalmente pelo empregador; um valor que poderá ser deduzido do pagamento do imposto de renda pessoa jurídica, até o limite de R\$ 1.400,00 anual por filho ou dependente.

Estabelece, também, que a obrigação de atendimento educacional envolve todas as empresas com mais de setenta empregados.

Nos casos em que o pai e a mãe trabalham na mesma empresa, o art. 3º estabelece que apenas um deles pode receber o benefício. Quando os

pais estiverem divorciados ou separados judicialmente, a assistência irá para aquele que detém a guarda dos filhos ou dependentes.

De acordo com o art. 4º da proposta, o benefício não tem natureza salarial, não constitui base de cálculo para os descontos previdenciários ou do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e não se configura como rendimento tributável do trabalhador, quando concedido em moeda corrente.

Nos últimos artigos, fixaram-se o prazo de regulamentação e a data de vigência da lei que institui.

Como justificção, o autor argumenta que o dever de educar as crianças de zero a seis anos de idade não se restringe ao Estado, mas é de todos os segmentos da sociedade.

O PLS nº 298, de 2003, teve despacho inicial para a Comissão de Assuntos Sociais, que deverá examiná-lo em caráter terminativo. A audiência da Comissão de Educação foi requerida pelos Senadores Osmar Dias e Hélio Costa no Requerimento nº 711, de 2003, aprovado naquela Comissão.

Nesta Comissão, como relator da matéria, emiti parecer desfavorável à proposição. A seguir, o Senador Leonel Pavan apresentou voto em separado por sua aprovação.

Por minha solicitação, o PLS nº 298, de 2003, foi retirado de pauta para reexame do parecer.

## **II – ANÁLISE**

Em um País onde ainda se observa grande número de crianças fora da escola e índices de aproveitamento escolar tão reduzidos, iniciativas que têm como objetivo ampliar a oferta de educação escolar são, sempre, louváveis.

No entanto, se considerarmos o contexto das economias globalizadas, em que se discutem regras de flexibilização das relações de trabalho, com o objetivo de diminuir o peso dos encargos sociais sobre as

folhas de pagamento das empresas, assim como os elevados níveis de desemprego, medidas como a que sugere o PLS nº 298, de 2003, comportam algumas reservas.

Isso porque a exigência da manutenção de creches e pré-escolas para os filhos dos empregados com idade entre zero a seis anos, em nosso modo de ver, onera de modo excessivo as empresas, podendo resultar em aumento do desemprego.

Não podemos esquecer que o art. 389, §§ 1º e 2º, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT) já prevê a oferta de “creches distritais mantidas, diretamente ou mediante convênio com entidades públicas ou privadas, pelas próprias empresas, em regime comunitário, ou a cargo do SESI, do SESC, da LBA ou de entidades sindicais”.

Da mesma forma, é bom lembrar que o atendimento aos portadores de deficiência está previsto em legislação específica. Trata-se da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que estabelece:

**Art. 2º** Ao Poder Público e seus órgãos cabe assegurar às pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive dos direitos à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à previdência social, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico.

Na área educacional, o parágrafo único, no inciso I, alíneas *a* a *f*, assegura:

- 1 – .....
- a) a inclusão, no sistema educacional, da Educação Especial como modalidade educativa que abranja a educação precoce, a pré-escolar, as de 1º e 2º graus, a supletiva, a habilitação e reabilitação profissionais, com currículos, etapas e exigências de diplomação próprios;
  - b) a inserção, no referido sistema educacional, das escolas especiais, privadas e públicas;
  - c) a oferta, obrigatória e gratuita, da Educação Especial em estabelecimento público de ensino;
  - d) o oferecimento obrigatório de programas de Educação Especial a nível pré-escolar, em unidades hospitalares e congêneres nas quais estejam internados, por prazo igual ou superior a 1 (um) ano, educandos portadores de deficiência;

e) o acesso de alunos portadores de deficiência aos benefícios conferidos aos demais educandos, inclusive material escolar, merenda escolar e bolsas de estudo;

f) a matrícula compulsória em cursos regulares de estabelecimentos públicos e particulares de pessoas portadoras de deficiência capazes de se integrarem no sistema regular de ensino.

Por fim, deve ser destacado que a oferta de educação escolar para as crianças brasileiras já constitui garantia constitucional. É assim que, o art. 208º, inciso IV, de nossa Carta Maior, estabelece ser dever do Estado o atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade.

No sentido de efetivar tal oferta, em março de 1993, aprovou-se a Lei nº 8.642, que institui o Programa Nacional de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente (Pronaica). Entre as áreas prioritárias do Programa está a atenção integral à criança de zero a seis anos, que será consubstanciada pela oferta de creche e educação pré-escolar, conforme estabelece o art. 9º do Decreto nº 1.056, de 11 de fevereiro de 1994, que regulamenta essa Lei.

Quanto ao voto em separado do ilustre Senador Leonel Pavan, compartilhamos inteiramente da preocupação a respeito do atendimento, em creches e pré-escolas, a crianças de zero a seis anos de idade.

Todavia, obrigar os empregadores a dar assistência gratuita aos filhos dos empregados, não é a forma mais correta de encaminhamento da questão.

O aumento dos custos sociais embutidos nas relações formais de trabalho, que já são elevados, seguramente acarretará mais desemprego. Apenas alguns setores mais bem estruturados e as empresas cartelizadas poderão absorver essa despesa. Para as demais empresas, que oferecem oportunidades de emprego à grande maioria da população e que já administram seus negócios dentro de estreitos limites orçamentários, existe o risco de optar pelo ingresso no mercado informal de trabalho ou de promover demissões para manter seus quadros com setenta ou menos empregados. Dessa forma, as crianças das classes trabalhadoras serão duplamente punidas – por terem seus pais sem trabalho e por continuarem sem acesso à escola.

Como já observamos, em 1943, a CLT passou a vigorar incluindo essa obrigação por parte das empresas. Após mais de vinte anos, mediante o Decreto-Lei nº 229, de 28 de fevereiro de 1967, a norma foi suprimida e o atendimento às crianças de zero a seis anos passou a ser feito por entidades públicas, em especial a Legião Brasileira de Assistência (LBA). Mais recentemente, a Constituição Federal, ao dispor sobre o dever do Estado em atender as crianças em creches e pré-escolas, deu importante passo para a efetiva democratização do ensino. Transferir essa obrigação do Estado para a iniciativa privada pode ser considerado inconstitucional.

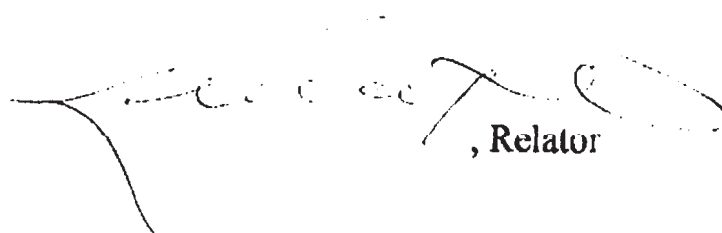
Entendemos, assim, que a alteração proposta representa um retrocesso nas conquistas alcançadas no campo educacional. O mais relevante no momento, é, portanto, assegurar mecanismos que tornem possível acolher todas as crianças que busquem as creches, as pré-escolas e o atendimento especializado mantidos pelo Estado.

### III – VOTO

Face ao exposto, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 298, de 2003.

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator



VOTO EM SEPARADO DO SENADOR LEONEL PAVAN, PERANTE A  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

## **I – RELATÓRIO**

Por divergir da conclusão do parecer do Relator do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 298, de 2003, emitimos o presente voto em separado, com fulcro no inciso I do § 6º do art. 132 do Regimento Interno do Senado Federal.

O PLS nº 298, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que visa regulamentar o inciso XXV, do art. 7º, da Constituição Federal ao assegurar assistência gratuita em creches e pré-escolas aos filhos e dependentes dos trabalhadores urbanos e rurais com idade entre zero e seis anos.

Em seu art. 1º, o projeto estabelece que os empregadores deverão dar assistência gratuita, em creches e pré-escola, aos filhos de seus empregados que se encontrem nessa faixa de idade, e aos portadores de deficiência até a idade estabelecida em laudo médico.

No art. 2º, são definidas as normas para a concessão do benefício, permitindo, entre outras coisas, a concessão de auxílio-creche no valor mensal de pelo menos dois terços do salário mínimo, podendo o empregador deduzir do imposto de renda da pessoa jurídica, o valor pago até o limite anual de R\$ 1.400,00 por filho ou dependente. Define, também, que todas as empresas com mais de setenta empregados estão obrigadas a assegurar essa assistência.

O art. 3º restringe o benefício a apenas um dos cônjuges, quando empregados da mesma empresa, assegurando o pagamento para o aquele que possuir a guarda dos filhos, em caso de separação ou divórcio.

Já o art. 4º da proposta esclarece que o benefício não tem natureza salarial, não constitui base de cálculo para os descontos previdenciários ou do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e não se configura como rendimento tributável do trabalhador, quando concedido em moeda corrente.

Nos últimos artigos, são fixados o prazo de regulamentação e a data de vigência da lei.

Como justificção, o autor relembra o direito assegurado pela Constituiço aos filhos e dependentes dos trabalhadores, de ate seis anos de idade, de receberem essa assistencia. Afirma que o dever de educar essas crianas no se restringe ao Estado, mas e de todos os segmentos da sociedade. Por fim, enfatiza o alcance social da proposio.

O PLS no 298, de 2003, teve despacho inicial para a Comisso de Assuntos Sociais, que devera examin-lo em carter terminativo. A audincia da Comisso de Educao foi requerida pelos Senadores Osmar Dias e Helio Costa, por meio do Requerimento no 711, de 2003, aprovado naquela Comisso.

## II – ANLISE

A educao infantil tem por finalidade o desenvolvimento integral da criana de zero a seis anos de idade. e durante esse perodo que so fixados os alicerces da vida emocional da criana, que iro influenciar decisivamente em seu desenvolvimento e aprendizagem futuros. e, portanto, inegvel o valor da educao infantil, o que justifica a preocupao com o atendimento  sua demanda.

No Brasil, com o grande nmero de crianas fora da escola e os baixos ndices de aproveitamento escolar, iniciativas que buscam ampliar a oferta de educao escolar so extremamente importantes e no podem ser desconsideradas.

Segundo o Fundo das Naoes Unidas (UNICEF), no Brasil, apenas dez por cento das crianas de zero a quatro anos freqentam creches, e pouco mais de cinquenta por cento das crianas de quatro a seis anos freqentam pr-escolas. Alm disso, quase um milho de crianas brasileiras com menos de cinco anos (cerca de cinco por cento da populao nessa faixa etria) esto abaixo do peso ideal. Para os especialistas na rea, priorizar o atendimento em creches e pr-escolas  a forma mais eficaz para combater essa situao.

Pesquisas realizadas por nutricionistas constataam que as creches são eficazes no combate à desnutrição infantil. De acordo com os estudos, a creche pública é um instrumento importante no combate à fome e à desnutrição, já que é dentro dela que a criança recebe suas principais refeições durante o dia.

A crescente inserção da mulher no mercado de trabalho vem tomando imprescindível a assistência dessas instituições. Por precisarem trabalhar, muitas mães não dispõem de tempo para preparar uma alimentação adequada para seus filhos. Isso pode levar as crianças a uma deficiência nutricional, se não estiverem aos cuidados de outra pessoa ou instituição capacitada, já que estão em fase de intenso crescimento.

Garantir assistência à primeira infância é uma preocupação que a sociedade brasileira tem revelado por meio de seus representantes. Segundo o Marco de Ação de Dacar (um compromisso coletivo para a ação, em que os governos têm a obrigação de assegurar que os objetivos e as metas de educação para todos sejam alcançados e mantidos), o primeiro compromisso do Brasil e dos demais países participantes é o de prover educação e cuidado para a primeira infância, com qualidade e especialmente para as crianças de grupos sociais menos privilegiados e em situação de vulnerabilidade.

Além disso, como bem lembra o autor da proposição, a Constituição Federal, no art. 7º, XXV, assegura aos trabalhadores urbanos e rurais o direito à assistência gratuita em creches e pré-escolas aos seus filhos e dependentes, desde o nascimento até os seis anos de idade.

Desse modo, o projeto de lei em exame vem ao encontro dos anseios da nossa sociedade, em especial, da parcela mais carente da população, que, ao sair para trabalhar, muitas vezes é obrigada a deixar seus filhos pequenos sozinhos em casa ou aos cuidados de pessoas despreparadas, por não ter como pagar por instituições particulares nem conseguir vagas nas creches e pré-escolas públicas.

Além dos riscos que essas crianças correm quando submetidas a tal situação, a falta de assistência adequada na primeira infância poderá prejudicá-las para o resto da vida. Toda a orientação dada pelos órgãos

centrais da educação do País, especialmente por meio dos Parâmetros Curriculares Nacionais, ressalta a necessidade de trabalhar a educação visando à construção das capacidades afetivas, éticas, cognitivas, físicas e sociais da pessoa. A responsabilidade do Estado com a educação deve, portanto, começar por garantir esse direito a todos desde os primeiros anos de vida.

Como nos disse o poeta Mário Quintana, democracia é dar a todos o mesmo ponto de partida.

### III – VOTO

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 298, de 2003.

Sala da Comissão,



Senador LEONEL PAVAN

### DESPACHO

PLS Nº 298, DE 2003

Tendo em vista a promulgação da Resolução nº 1, de 2005, que *“Cria no Senado Federal a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, altera a denominação e atribuições de comissões permanentes e dá outras providências”*, e a comunicação desta Presidência feita ao Plenário na sessão de 03 de março de 2005

### DECIDO

De acordo com o inciso X do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, redistribuir o presente projeto de lei às comissões de CE / CUB / ---; cabendo a **decisão terminativa**, à CVB, nos termos do inciso I do art. 49 do Regimento Interno.

Senado Federal, 21 de março de 2005.



Senador RENAN CALHEIROS  
Presidente do Senado Federal

## PARECER Nº 108, DE 2007

Da COMISSÃO DE <sup>CIÊNCIA</sup>~~CIÊNCIA~~, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 2007 (nº 2.252/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Ecoacre Rádio, Jornal e Televisão Ltda. Para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Senador Guimard, Estado do Acre.

RELATOR: Senador AUGUSTO BOTELHO

### I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 8, de 2007 (nº 2.252, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Ecoacre Rádio, Jornal e Televisão Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Senador Guimard, Estado do Acre. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado ~~jurídico~~, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 8, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a ~~objeção~~ tocante à sua constitucionalidade material.

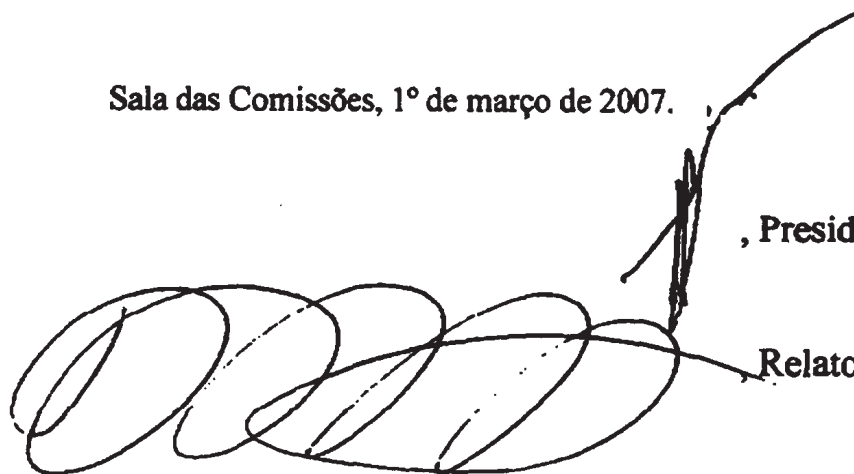
### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 8, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Ecoacre Rádio, Jornal e Televisão Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Senador Guiomard, Estado do Acre, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, 1º de março de 2007.

, Presidente

, Relator

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke, positioned below the text 'Relator'.

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 08/2007 NA REUNIÃO DE 01/03/07  
08 SENHORES SENADORES:**

<b>PRESIDENTE:</b>	<i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
<b>MARCELO CRIVELLA</b>	1. EXPEDITO JÚNIOR
<b>AUGUSTO BOTELHO RELATOR</b>	2. FLÁVIO ARNS <i>MUN</i>
<b>RENATO CASAGRANDE</b>	3. JOÃO RIBEIRO
<b>SÉRGIO ZAMBIASI</b>	4. FRANCISCO DORNELLES
<b>IDELI SALVATTI</b>	5. (VAGO)
<b>PMDB</b>	
<b>VALDIR RAUPP</b>	1. RÔMERO JUCÁ
<b>WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA</b>	2. GARIBALDI ALVES FERRO <i>Ferreira</i>
<b>GILVAM BORGES</b>	3. MÃO SANTA
<b>VALTER PEREIRA</b>	4. LEOMAR QUINTANILHA
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)</b>	
<b>DEMÓSTENES TORRES</b>	1. ELISEU RESENDE
<b>ROMEU TUMA</b>	2. HERÁCLITO FORTES
<b>MARIA DO CARMO ALVES</b>	3. MARCO MACIEL
<b>JOSÉ AGRIPINO</b>	4. ROSALBA CIARLIN
<b>JOÃO TENÓRIO</b>	5. ARTHUR VIRGÍLIO
<b>EDUARDO AZEREDO</b>	6. MARCONI PERILLO
<b>CÍCERO LUCENA</b>	7. SÉRGIO GUERRA
<b>PDT</b>	
<b>VAGO</b>	1- VAGO



COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 08 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC de B, PNB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC de B, PNB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOAO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES (VAGO)				
IDELISALVATTI					SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	ROMERO JUCA				
VALDIR RAUPEL					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					MAO SANTA				
GILVAM BORGES	X				LEOMAR QUINTANILHA				
VALTER PEREIRA					SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL e PRDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL e PRDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	ELISEU RESENDE				
DEMOSTENES TORRES					HERACLITO FORTES				
ROMEU TUMA	X				MARCO MACIEL				
MARIA DO CARMO ALVES					ROSALBA CIARLINI				
JOSE AGRIPINO					ARTHUR VIRGILIO				
JOAO TENORIO					MARCONI PERILLO				
EDUARDO AZEREDO	X				SERGIO GUERRA				
CICERO LUCENA					SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	(VAGO)				
(VAGO)									

Publicado no Diário do Senado Federal, em 9/3/2007.

TOTAL: SIM: 09 NÃO: 00 ABS: 00 AUTOR: 00 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 11/03/2007

~~SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA~~  
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB - PR)

OF. Nº /07 - PRES/CAS

- Os Pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Brasília, 14 de fevereiro de 2007

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

Senhor Presidente,

São lidos os seguintes:

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a V. Exª que esta

Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2006, com três emendas, que “Acréscena Capítulo III-A ao Título V da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a Contribuição Assistencial e dá outras providências”, de autoria do Senador Paulo Paim.

Atenciosamente, – **Patrícia Saboya Gomes**, Presidente.

OF. Nº 40/07– CDH

Brasília, 1º de março de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição combinado como o parágrafo 2º, do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a V. Ex<sup>a</sup>, que esta Comissão aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 298, de 2003, que “Dispõe sobre a assistência gratuita aos filhos e dependentes dos trabalhadores urbanos e rurais desde o nascimento até cinco anos de idade, em creches e pré-escolas”.

Atenciosamente, **Paulo Paim**, Presidente da Comissão.

Of. nº CCT/009/2007

Brasília, 1º de março de 2007

Senhor Presidente,

Comunico a V. Ex<sup>a</sup> que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aprovou, em caráter terminativo, os Projetos de Decretos Legislativos nºs 477, 480, 484, 488, 489, 490, 492, 493, 495, 499 de 2006 e 8, de 2007.

Atenciosamente, **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– Os Ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei do Senado nºs 248, de 2006, e 298, de 2003**, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– Foi lido anteriormente o **Parecer nº 105, de 2007**, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2006** (nº 3.133/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre o direito da ges-*

*tante ao conhecimento e a vinculação à maternidade onde receberá assistência no âmbito do Sistema Único de Saúde.*

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 2007**, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OFÍCIO IA Nº 60/2007

Brasília, 8 de março de 2007

Senhor Presidente,

Tenho a Honra de Comunicar a Vossa Excelência que ocuparei, a partir desta data, a vaga de Líder do PCdoB – Partido Comunista do Brasil, no Senado Federal.

Atenciosamente, Senador **Inácio Arruda**.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– O Ofício que acaba de ser lido vai à publicação.  
Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:

**MENSAGEM Nº 43, DE 2007**  
(nº 1.144/2006, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o disposto nos arts. 18, I, e 56, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 59 do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Celso Marcos Vieira de Souza, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República portuguesa.

Os méritos do Senhor Celso Marcos Vieira de Souza que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 19 de dezembro de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 00455 DP/DSE/SGEX/AFEP/G - MRE/APES

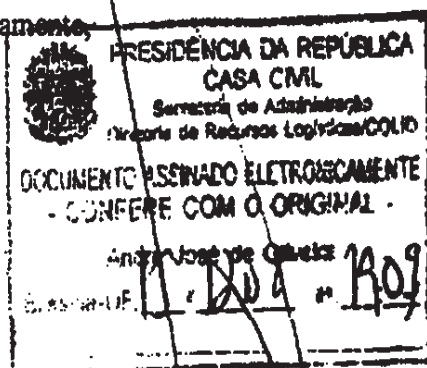
Brasília, 15 de dezembro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto nos artigos 18, I, e 56 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 59 do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor **CELSO MARCOS VIEIRA DE SOUZA**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Portuguesa.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e *curriculum vitae* do Senhor **CELSO MARCOS VIEIRA DE SOUZA** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,



*Assinado eletronicamente por: Celso Luiz Nunes Amorim*

# I N F O R M A Ç Ã O

## CURRICULUM VITAE

### MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE CELSO MARCOS VIEIRA DE SOUZA

**CPF.: 054.407.857-87**

**RG.: 2516 – MRE**

- |            |   |
|------------|---|
| 01/02/1944 | Filho de Emilio Lourenço de Souza e Mercedes Vieira de Souza, nasce em 1 de fevereiro, no Rio de Janeiro/RJ |
| 17/10/1968 | IRBr - CPCD   |
| 18/10/1968 | Terceiro Secretário em 18 de outubro  |
| 19/10/1968 | Divisão da Europa Oriental, assistente  |
| 02/05/1969 | Feira de Budapeste, Diretor do Pavilhão do Brasil   |
| 01/01/1970 | Divisão da Europa, ERERIO, Encarregado  |
| 01/02/1970 | Feira de Leipzig, Diretor do Pavilhão do Brasil   |
| 15/12/1970 | Licenciatura em Ciências Sociais pela UERJ/RJ   |
| 05/01/1971 | Secretaria-Adjunta para Promoção Comercial, assistente  |
| 11/05/1972 | Segundo Secretário, por merecimento, em 11 de maio  |
| 01/08/1972 | Feira de Palermo, Diretor do Pavilhão do Brasil   |
| 01/04/1973 | Departamento de Promoção Comercial, assistente  |
| 04/08/1973 | Embaixada em Paris, Segundo Secretário  |
| 30/08/1976 | Embaixada em Assunção, Segundo Secretário   |
| 01/09/1977 | Primeiro Secretário, por merecimento, em 1 de setembro  |
| 01/09/1979 | Divisão do Pessoal, assessor  |
| 05/01/1980 | Fundação Visconde de Cabo Frio, Secretário-Executivo  |
| 10/02/1980 | Conferência do Pacto Amazônico, Belém, Secretário-Executivo   |
| 20/11/1980 | Conselheiro, por merecimento, em 20 de novembro   |
| 30/11/1980 | Ministério da Educação e Cultura, Gabinete do Ministro, Sub-chefe e Chefe                                   |

<b>05/05/1981</b>	<b>EMBRAFILME, Conselho Administrativo, representante do MEC</b>
<b>06/05/1981</b>	<b>GT Especial no Fundo Assistência Social, representante do MEC</b>
<b>05/04/1982</b>	<b>Banco Central, Consultor Especial Área Externa da Presidência (1982/1983)</b>
<b>07/10/1983</b>	<b>CAE - IRBr, O Brasil e a Crise Financeira Internacional de 1982</b>
<b>01/02/1984</b>	<b>Presidência da República, Secretaria da Imprensa, Divulgação, Adjunto</b>
<b>28/06/1984</b>	<b>Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 28 de junho</b>
<b>05/01/1985</b>	<b>Missão junto à OEA, Washington, Ministro-Conselheiro e Encarregado de Negócios durante a ausência do titular</b>
<b>28/05/1987</b>	<b>Master in Internat, Public Policy, Johns Hopkins University, EUA</b>
<b>01/06/1987</b>	<b>Embaixada em Washington, Ministro-Conselheiro, e Encarregado de Negócios durante a ausência do titular</b>
<b>12/04/1990</b>	<b>Presidência da República, Secretaria Geral, Assessoria Econômica, Chefe</b>
<b>01/08/1991</b>	<b>Ministério Especial da Fazenda e Planejamento, Gabinete do Ministro, Chefe</b>
<b>02/08/1991</b>	<b>CVRD, Representante do MEFP</b>
<b>03/08/1991</b>	<b>USIMINAS, Representante do MEFP</b>
<b>16/04/1993</b>	<b>Ministério Especial da Fazenda e Planejamento, Departamento da Indústria e do Comércio, Diretor</b>
<b>05/01/1994</b>	<b>Departamento de Promoção Comercial, Chefe</b>
<b>07/03/1994</b>	<b>Delegação Empresarial ao Vietnam, Chefe</b>
<b>28/06/1994</b>	<b>Delegação Empresarial: Angola, África do Sul, Moçambique, Chefe</b>
<b>20/12/1994</b>	<b>Ministro de Primeira Classe, por merecimento, em 20 de dezembro</b>
<b>22/05/1997</b>	<b>Reunião sobre a Dívida Externa de Angola com Brasil, Luanda, Negociador-Chefe</b>
<b>05/01/1998</b>	<b>Agência Brasileira de Promoção às Exportações, Gerente Especial Adjunto</b>
<b>08/10/2000</b>	<b>Embaixada no Cairo, Embaixador</b>
<b>06/05/2004</b>	<b>Embaixada em Viena, Embaixador</b>
<b>01/01/2006</b>	<b>Representante Permanente junto aos Organismos da ONU em Viena, creditado cumulativamente à Croácia, Eslováquia e Eslovênia, Embaixador</b>
<b>02/01/2006</b>	<b>Reuniões de Junta de Governadores e da Conferência Geral da Agência Internacional de Energia Atômica(AIEA), Viena, Chefe de Delegação</b>

- 03/01/2006 Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (UNIDO), Viena, Chefe de Delegação
- 04/01/2006 Organização Provisória para Proscrição de Testes Nucleares (CTBTO), Viena, Chefe de Delegação; Comitê sobre os Usos Pacíficos do Espaço (COPUOS), Viena, Chefe de Delegação.
- 05/01/2006 Reuniões da Organização das Nações Unidas Contra o Crime Transnacional Organizado (UNODC), Viena, Chefe de Delegação.
- 11/11/2006 As funções multilaterais relacionadas nos cinco últimos itens acima foram exercidas a partir de junho de 2004.



DENIS FONTES DE SOUZA PINTO

Diretor do Departamento do Serviço Exterior

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**

## **INFORMAÇÃO SOBRE A REPÚBLICA PORTUGUESA**

**Dezembro de 2006**

## Avaliação do estado das relações bilaterais

As relações luso-brasileiras atravessam período de excelência. Os últimos anos foram marcados por notável transformação em seu perfil, acentuando-se o volume e o valor das correntes de comércio, bem assim o fluxo de investimentos portugueses para o Brasil. No domínio político, tem havido significativo intercâmbio de visitas de alto nível. Os principais mecanismos bilaterais de consulta e cooperação política foram codificados no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta celebrado no ano 2000, em meio aos festejos do Quinto Centenário do Descobrimento. O Brasil - secundando apenas a Espanha - tornou-se um dos países do mundo com os quais mantém Portugal reuniões de cúpula anuais, em nível de Chefes de Estado ou de Governo. A IX Cimeira deverá ter lugar em maio ou junho de 2007, no Brasil. Antes, reunir-se-á em Portugal, para prepará-la, a Comissão Permanente.

### Relacionamento político

---

No curso de 2006, sucederam-se os encontros entre altas autoridades do Brasil e de Portugal, preenchendo a lacuna que se abriu no relacionamento político bilateral em decorrência da não-realização da cimeira anual, postergada para 2007.

No mês de maio, em Viena, à margem da Cúpula União Européia-América Latina, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva encontrou-se com o Primeiro-Ministro José Sócrates. Nessa reunião - a primeira entre os dois mandatários -, surgiu convite para que o Chefe de Governo português efetuasse visita oficial ao Brasil (a qual veio a realizar de 8 a 11 de agosto seguintes). Nas conversações entre os dois governantes em Brasília, foram examinados múltiplos aspectos das relações luso-brasileiras, especialmente a situação da comunidade brasileira residente em Portugal (estimada em mais de 130 mil pessoas); o processo de regularização de cerca de 13 mil brasileiros, com a implementação de acordo firmado em junho de 2003, as perspectivas de transformar Portugal em parceiro estratégico do Brasil para a conquista de mercados globais; a ampliação da malha de vôos entre cidades dos dois países, o que facilitará a expansão do intercâmbio turístico; a cooperação entre empresas brasileiras e portuguesas no setor aeronáutico, na prospecção de petróleo em águas profundas, assim como na exploração de rodovias com pedágio; possíveis investimentos da EMBRAER e da CSN em Portugal, com eventual apoio do BNDES; e, por fim, as comemorações, em 2008, do bicentenário da transferência da sede da monarquia portuguesa para o Rio de Janeiro.

No início de novembro, encontraram-se em Montevideu, em paralelo à XVI Cúpula Ibero-Americana, os chanceleres Celso Amorim e Luiz Amado. Poucos dias depois, o Presidente Aníbal Cavaco Silva visitou, a título privado, a cidade de São Paulo. Não obstante a natureza particular da visita, cumpriu expressiva programação de eventos, com ampla repercussão em Portugal.

O Brasil ocupa lugar de destaque no capítulo relativo à política externa do programa do atual Governo português. No discurso de política geral com que apresentou, em março de 2005, o referido programa à Assembleia da República, o Primeiro-Ministro José Sócrates apontou três prioridades para a ação exterior de Portugal: a opção europeia, a vocação atlântica e a Lusofonia. No mundo lusófono, agregado na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), o Brasil é o mais tradicional e de longe o principal parceiro de Portugal.

No temário multilateral, tem havido boa convergência de posições entre os dois países. Portugal apóia a incorporação do Brasil ao Conselho de Segurança das Nações Unidas como membro permanente. Do lado brasileiro, há fundada expectativa de que a presidência portuguesa da União Europeia, durante o segundo semestre de 2007, possa contribuir para o relançamento das negociações bi-regionais com o Mercosul, em bases justas e equilibradas. No âmbito da CPLP e das Nações Unidas, Brasil e Portugal têm por igual buscado convergências, visando a assegurar a paz e a estabilidade em Timor-Leste, cuja situação política é motivo de preocupação para suas diplomacias.

#### **Imigração**

Questão de crescente importância na agenda bilateral. Reflete, do lado português, as transformações económicas que se sucederam nos últimos vinte anos, depois da integração de Portugal à Europa Comunitária (1986). Exportador líquido de mão-de-obra e importador de capitais até os anos 1980, Portugal é hoje um país que exporta capitais e importa força de trabalho, de diferentes quadrantes do mundo. Consoante estimativas da Embaixada e dos consulados do Brasil em Portugal, os brasileiros (cerca de 130 mil) formam atualmente a maior comunidade estrangeira residente naquele país. São secundados pelos ucranianos, vindo a seguir os cabo-verdianos e os nacionais de outros países africanos de língua oficial portuguesa (PALOPs).

Em 2003, foi firmado e entrou em vigor o Acordo Luso-Brasileiro de Contratação Recíproca de Nacionais. Tal instrumento objetivava regularizar a situação daqueles brasileiros em situação irregular que exerciam, na data da assinatura, atividade remunerada em território português. Nos meses que se seguiram à entrada em vigor, mais de 30 mil brasileiros cadastraram-se junto às autoridades de imigração, buscando ter regularizada sua situação.

Quando visitou o Brasil em agosto passado, o Primeiro-Ministro José Sócrates anunciou a adoção de medidas para flexibilizar certas exigências legais que vinham dificultando a aplicação do aludido acordo. Receberiam vistos temporários de 90 dias cerca de 6 500 brasileiros que se achavam em verdadeiro círculo vicioso: não podiam regularizar sua situação migratória por lhes faltarem os elementos necessários à comprovação do vínculo de trabalho; e deixavam de comprovar o vínculo de trabalho por não terem a situação migratória regularizada.



Tem havido permanente diálogo sobre o tema entre as autoridades brasileiras e o Governo português. Os casos de Luís Felipe Scolari, o "Felipão", e de Fernando Pinto, o presidente da TAP, são exemplos eloqüentes da contribuição positiva que os imigrantes brasileiros poderão prestar ao desenvolvimento econômico de Portugal, cuja população passa por processo de contínuo envelhecimento.

## Cultura

As comemorações - em 2008 - do bicentenário da transferência da sede da monarquia portuguesa para o Rio de Janeiro despontam como tema cultural de crescente interesse para os Governos dos dois países.

Em agosto último, quando visitou o Brasil, o Primeiro-Ministro José Sócrates discutiu o assunto com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Foi então decidida a nomeação de um comissário, pelo Governo brasileiro, para coordenar as festividades. Durante sua estada no Rio de Janeiro, o Primeiro-Ministro Sócrates reuniu-se com integrantes das duas comissões que se ocupam do tema, na antiga capital da República. Houve consenso em atribuir ao Embaixador Alberto da Costa e Silva, que já chefiou a Missão diplomática do Brasil em Portugal, papel central nos trabalhos de preparação, no lado brasileiro.

Mais recentemente, o Embaixador Costa e Silva visitou Portugal para tratar do assunto, sendo recebido pelo Presidente Cavaco Silva. Além do Rio de Janeiro, as comemorações deverão se estender à Bahia, onde a Família Real inicialmente aportou no Brasil e ocorreu a Abertura dos Portos. Mesmo em outros Estados da Federação - como São Paulo - e no Distrito Federal tem surgido crescente interesse pelo tema.

É de recordar que, em 1922, quando se comemorou o Centenário da Independência, o Presidente de Portugal realizou visita de Estado ao Brasil. Situação idêntica viria a ocorrer em 1972, nas celebrações do Sesquicentenário da Independência, de cujas solenidades participaram o Presidente da República Portuguesa e o Primeiro-Ministro de Portugal.

## Economia

### Principais Indicadores Socioeconômicos

INDICADORES SOCIOECONÔMICOS	2002	2003	2004	2005	2006 <sup>(1)</sup>
População (em milhões de habitantes) <sup>(2)</sup>	10,4	10,4	10,4	10,5	10,8
Densidade demográfica (hab/Km <sup>2</sup> )	113,2	113,2	113,2	114,2	115,3
Crescimento real do PIB (%)	0,8	-1,1	1,2	0,4	1,2
Varição anual do índice de preços ao consumidor (%)	3,6	3,3	2,4	2,3	2,7
Reservas internacionais, exclusive ouro (US\$ bilhões)	11,2	5,9	5,2	3,5	4,6
Dívida externa total (US\$ bilhões)	0,2	0,3	0,3	0,3	0,3
Câmbio (€ / US\$)	0,95	1,13	1,24	1,25	1,29

Fonte: Elaborado pelo INE/DPNOC - Divisão de Informação Correcor com base em dados do EU - European Intelligence Unit, Country Report October 2006, Country Profile 2006

<sup>(1)</sup> Estimativa EU

<sup>(2)</sup> 2000 - 2005 - Estimativa EU

### ***Dados de Comércio***

Portugal é um país historicamente deficitário em sua relação comercial com o resto do mundo. De 1990 a 1998, o déficit comercial português manteve-se praticamente estável em torno de US\$ 10 bilhões. A partir de 1999 – ano de introdução do euro – e até 2003, Portugal apresentou déficits da ordem de US\$ 15 bilhões anuais. Em 2004, o saldo negativo no comércio exterior português foi de US\$ 19, 2 bilhões. Em 2005, saltou para US\$ 22,3 bilhões.

O aumento do déficit comercial, em anos recentes, decorreu de um maior crescimento das importações em relação ao aumento das exportações. Em 2005, as vendas externas portuguesas foram de US\$ 37,9 bilhões, valor 5,8% superior ao 2004, quando totalizaram US\$ 35,8 bilhões. Já as importações aumentaram em 9,5%, passando de US\$ 54,9 bilhões para US\$ 60,2 bilhões.

A pauta de exportações é composta basicamente de produtos industrializados. Os automóveis correspondem ao principal item exportado, com um total de US\$ 4,9 bilhões, o equivalente a 12,8% das exportações portuguesas totais. Seguem-nos: maquinaria elétrica (10,4% do total); máquinas e equipamentos mecânicos (8,3%); artigos de vestuário (8,3%); combustíveis minerais (4,2%); calçados (4,2%); plásticos e obras (3,6%); papel e cartão (3,1%); e móveis (2,7%).

Em 2005, o produto com maior participação na pauta de importações foi o combustível, num montante de US\$ 9,0 bilhões, o equivalente a 14% do total. Vieram a seguir: automóveis (11,5%, somando US\$ 7,0 bilhões); maquinaria elétrica (10,5%); máquinas e equipamentos mecânicos (9,5%); plásticos e obras (3,5%); produtos siderúrgicos (3,4%); produtos farmacêuticos (3,3%); pescados (2,1%); papel e cartão (2%); e instrumentos óticos e médicos (2%).

Naquele mesmo ano, os países da União Européia absorveram 76,7% das exportações portuguesas e forneceram 73,4% das importações. Desde o ano 2000, a Espanha suplantou a Alemanha, tomando-se o principal mercado para o comércio exterior de Portugal (em 2005, respondeu por 24,5% das exportações e 31% das importações).

O Brasil, em 2005, foi destino de apenas 0,6% das vendas portuguesas ao exterior, ocupando a 18ª. colocação na ordem decrescente dos países compradores de produtos oriundos de Portugal. Em contrapartida, situou-se em 10º. lugar entre os maiores fornecedores de Portugal, o equivalente a 1,7% das compras portuguesas ao exterior.

O desequilíbrio nos fluxos de comércio entre Portugal e o Brasil é explicado, por especialistas, como reflexo da predominância dos chamados “produtos de mesa” na pauta de exportações portuguesas para o nosso país. Com efeito, em

2005, houve superávit de US\$ 785 milhões em favor do Brasil na corrente de trocas (US\$ 771 milhões, em 2004).

As exportações portuguesas para o Brasil alcançaram US\$ 230 milhões, em 2005, cifra inédita no intercâmbio bilateral (US\$ 191 milhões, em 2004), registrando um crescimento de 20,4%, se comparadas com as do ano anterior. Em contraste, Portugal importou do Brasil, em 2005, mais de US\$ 1,015 bilhão milhões (US\$ 962 milhões, em 2004), com um incremento de 8%. Pela primeira vez, as compras ao Brasil passaram de US\$ 1,0 bilhão. De 2003 a 2004, a corrente de comércio bilateral elevou-se em 49,5%. Em 2005, cresceu outros 8%, passando de US\$ 1 bilhão 153 milhões a US\$ 1 bilhão 245 milhões.

Dos produtos brasileiros importados por Portugal, destaca-se o item "óleos brutos de petróleo", o principal tópico na pauta importadora portuguesa em relação ao Brasil em 2005 (US\$ 356,7 milhões, respondendo por 35,2% do total). Sucederam-no, ainda em 2005, no rol dos produtos básicos, a soja em grão (8,7% do total); carne de frango (1,7%); carne bovina (1,5%); café cru em grão (1,5%); e fumo em folhas (1%). Os produtos industrializados com maior participação na pauta importadora portuguesa do Brasil foram: laminados planos de ferro ou aço (10,9%); couros e peles (3,2%); madeira serrada ou fendida (3,2%) calçados e suas partes (2,4%); motores para veículos (2,3%); polímeros de etileno, propileno e estireno (2%); motores e turbinas para aviação (1,9%); e livros, revistas e jornais (1,4%).

Em 2005, o conjunto das exportações brasileiras para Portugal foi composto por 44,4% de produtos industrializados e 55,2% de básicos. Naquele mesmo período, as vendas portuguesas ao Brasil estiveram divididas em 79,7% de produtos industrializados e 20,3% de produtos básicos. Nos dois subconjuntos, predominaram "produtos de mesa": entre os industrializados, o azeite de oliva refinado (18,7% da pauta); e, na série de produtos básicos, os bacalhaus e outros peixes secos (8,4%).

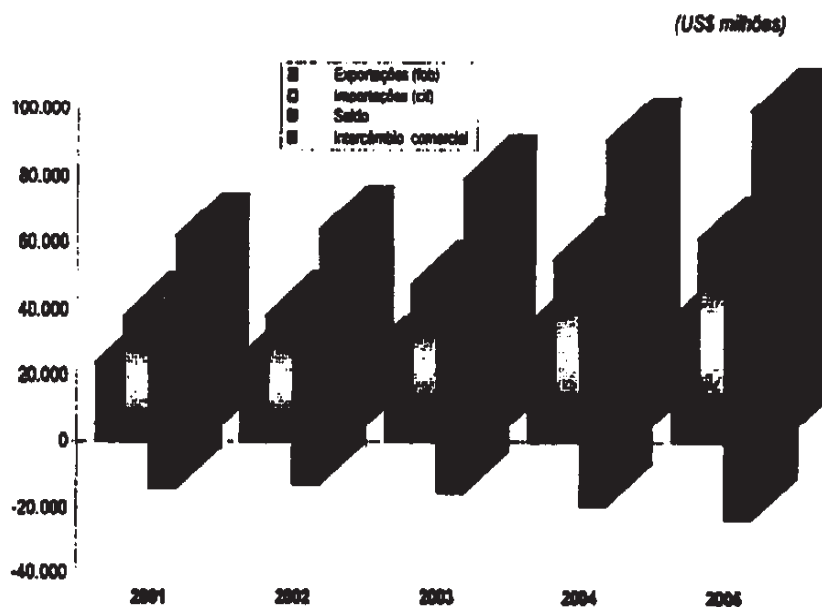
COMÉRCIO EXTERIOR <sup>(1)</sup> (US\$ milhões)	2001	2002	2003	2004	2005	2006 <sup>(2)</sup>
Exportações (fob)	23.882	25.543	31.732	35.728	38.140	20.829
Importações (cif)	37.925	38.342	47.222	54.885	61.154	31.873
Saldo	-14.033	-12.799	-15.490	-19.139	-23.014	-10.944
Intercâmbio comercial	61.817	63.885	78.954	90.591	98.294	52.802

Fonte: Elaborado pelo MREOP/DOC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Divisão of Trade Statistics, CD November 2006

(1) Os dados são trimestrais, nominalmente, mas aqui são apresentados no formato de Pagamentos em razão das diferentes modalidades de vendas (fob e cif) e das diversas metodologias de coleta.

(2) Janeiro - Junho.

## COMÉRCIO EXTERIOR PORTUGAL 2001-2005



Elaboração: MRE/PRD/C - Divisão de Informação Comercial.

Fonte: FMI, Direction of Trade Statistics, Yearbook 2005 e Monthly May 2006.

BALANÇO DE PAGAMENTOS (US\$ milhões)	2004	2005	2006 <sup>(1)</sup>
<b>A. Balança comercial (líquido - fob)</b>	<b>-18.643</b>	<b>-20.855</b>	<b>-4.920</b>
Exportações	37.128	38.167	9.946
Importações	55.771	59.022	14.886
<b>B. Serviços (líquido)</b>	<b>5.162</b>	<b>5.049</b>	<b>788</b>
Receita	14.840	15.105	3.355
Despesa	9.688	10.056	2.567
<b>C. Renda (líquido)</b>	<b>-2.941</b>	<b>-3.932</b>	<b>-891</b>
Receita	7.915	7.703	2.216
Despesa	10.856	11.636	3.211
<b>D. Transferências unilaterais (líquido)</b>	<b>3.471</b>	<b>2.731</b>	<b>624</b>
<b>E. Transações correntes (A+B+C+D)</b>	<b>-12.951</b>	<b>-17.907</b>	<b>-4.803</b>
<b>F. Conta de capitais (líquido)</b>	<b>2.800</b>	<b>2.163</b>	<b>549</b>
<b>G. Conta financeira (líquido)</b>	<b>9.478</b>	<b>14.447</b>	<b>2.682</b>
Investimentos diretos (líquido)	-5.789	2.005	341
Portfólio (líquido)	1.108	-2.027	-7.843
Outros	14.151	14.468	10.154
<b>H. Erros e Omissões</b>	<b>-1.180</b>	<b>-1.320</b>	<b>27</b>
<b>I. Saldo (E+F+G+H)</b>	<b>-1.853</b>	<b>-1.717</b>	<b>-1.278</b>

Fonte: Elaborado pelo MRE/PRD/C - Divisão de Informação Comercial, com base em dados de FMI - International Financial Statistics, November 2006

(1) Junho - março

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US\$ milhões)	2003	% no total	2004	% no total	2005	% no total	2006 <sup>(1)</sup>	% no total
<b>EXPORTAÇÕES (fob)</b>								
Espanha	7.573	23,9%	8.906	24,9%	9.994	25,9%	5.621	26,9%
França	4.181	13,2%	4.988	14,0%	4.998	13,1%	2.574	12,3%
Alemanha	4.686	14,8%	4.802	13,4%	4.556	11,9%	2.585	12,4%
Reino Unido	3.285	10,3%	3.422	9,6%	3.054	8,0%	1.414	6,8%
Estados Unidos	1.802	6,7%	2.162	6,1%	2.052	5,4%	1.239	5,9%
Itália	1.520	4,8%	1.534	4,3%	1.626	4,3%	680	4,1%
Países Baixos	1.195	3,8%	1.429	4,0%	1.482	3,9%	779	3,7%
Bélgica	1.405	4,4%	1.425	4,0%	1.417	3,7%	683	3,3%
Angola	736	2,3%	836	2,3%	994	2,6%	681	3,2%
Cingapura	282	0,9%	301	0,8%	472	1,2%	322	1,5%
Suécia	421	1,3%	410	1,1%	415	1,1%	205	1,0%
<b>Brasil</b>	<b>166</b>	<b>0,5%</b>	<b>182</b>	<b>0,5%</b>	<b>220</b>	<b>0,6%</b>	<b>162</b>	<b>0,7%</b>
Subtotal	27.192	85,7%	30.488	85,1%	31.188	81,0%	17.888	81,0%
Demais Países	4.646	14,3%	5.221	14,9%	6.988	18,2%	3.943	18,0%
<b>Total Geral</b>	<b>31.732</b>	<b>100,0%</b>	<b>35.728</b>	<b>100,0%</b>	<b>38.188</b>	<b>100,0%</b>	<b>21.831</b>	<b>100,0%</b>
<b>IMPORTAÇÕES (cif)</b>								
Espanha	14.205	30,1%	16.058	29,3%	17.715	29,0%	8.905	27,9%
Alemanha	6.914	14,6%	7.839	14,3%	8.223	13,4%	4.129	13,0%
França	4.624	9,8%	5.120	9,3%	5.211	8,5%	2.825	8,2%
Itália	3.028	6,4%	3.342	6,1%	3.189	5,2%	1.722	5,4%
Países Baixos	2.218	4,7%	2.524	4,6%	2.633	4,3%	1.403	4,4%
Reino Unido	2.311	4,9%	2.533	4,6%	2.567	4,2%	1.190	3,7%
Bélgica	1.370	2,9%	1.529	2,8%	1.745	2,9%	867	2,7%
Argélia	249	0,5%	612	1,1%	1.362	2,2%	707	2,2%
Estados Unidos	875	1,9%	1.315	2,4%	1.335	2,2%	529	1,7%
<b>Brasil</b>	<b>732</b>	<b>1,6%</b>	<b>1.049</b>	<b>1,9%</b>	<b>1.277</b>	<b>2,0%</b>	<b>841</b>	<b>2,6%</b>
Nigéria	745	1,6%	851	1,6%	1.203	2,0%	452	1,4%
Japão	756	1,6%	808	1,5%	725	1,2%	354	1,1%
China	421	0,9%	570	1,0%	708	1,2%	422	1,3%
Suécia	564	1,2%	705	1,3%	681	1,1%	287	0,9%
Noruega	612	1,3%	658	1,2%	655	1,1%	445	1,4%
Irlanda	352	0,7%	433	0,8%	577	0,9%	278	0,9%
Arábia Saudita	367	0,8%	375	0,7%	526	0,9%	380	1,2%
Subtotal	46.338	85,4%	48.333	84,4%	50.298	82,7%	25.645	80,1%
Demais Países	6.883	14,6%	8.632	15,6%	10.894	17,8%	6.228	19,9%
<b>Total Geral</b>	<b>53.221</b>	<b>100,0%</b>	<b>56.965</b>	<b>100,0%</b>	<b>61.192</b>	<b>100,0%</b>	<b>31.873</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Elaboração pelo PROSP/PROD - Divisão de Informação Comercial, com base nos dados do FMI - Departamento Trade Statistics, CD Novembro 2006

Fonte: Adição de outros produtos, sendo excluídos os demais apresentados em 2007

(1) Anexo 10/07

COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR	2005 <sup>(1)</sup>	Part % no total
<b>EXPORTAÇÕES (Em US\$ milhões, fob)</b>		
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	3.440	14,1%
Veículos automotores, tratores, ciclos	3.229	13,2%
Reatores nucleares, caldeiras, aparelhos, mecânicos	2.786	11,4%
Vestuário e seus acessórios, de malha	1.391	5,7%
Calçados, polainas e artefatos semelhantes	1.239	5,1%
Cortiça e suas obras	874	3,6%
Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	743	3,0%
Papel e cartão, obras de pasta celulósica	684	2,8%
Outros artefatos têxteis confeccionados	590	2,4%
Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	576	2,4%
Combustíveis, óleos e ceras minerais	542	2,2%
Móveis, mobiliário médico-cirúrgico, colchões	494	2,0%
Plásticos e suas obras	491	2,0%
Borracha e suas obras	484	2,0%
Produtos cerâmicos	445	1,8%
Pastas de madeira ou outras matérias fibrosas	416	1,7%
Produtos químicos orgânicos	398	1,6%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	310	1,3%
Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados	271	1,1%
Produtos farmacêuticos	261	1,1%
<b>Subtotal</b>	<b>18.674</b>	<b>80,6%</b>
<b>Demais Produtos</b>	<b>4.738</b>	<b>19,4%</b>
<b>Total Geral</b>	<b>23.412</b>	<b>100,0%</b>

(continua)

(continuação)

<b>IMPORTAÇÕES (Em US\$ milhões, cif)</b>		
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	6.206	18,9%
Veículos automóveis, tratores e ciclos	4.591	12,5%
Reatores nucleares, caldeiras, aparelhos, mecânicos	4.220	11,5%
Combustíveis, óleos e ceras minerais	1.973	5,4%
Produtos farmacêuticos	1.557	4,3%
Alumínio e suas obras	1.501	4,1%
Plásticos e suas obras	1.173	3,2%
Ferro fundido, ferro e aço	1.138	3,1%
Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia	869	2,4%
Aeronaves, aparelhos especiais, e suas partes	680	1,8%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	565	1,5%
Papel e cartão, obras de pasta celulósica	488	1,3%
Móveis, mobiliário médico-cirúrgico, colchões	485	1,3%
Peixes e crustáceos e moluscos	439	1,2%
Produtos químicos orgânicos	430	1,2%
Cereais	421	1,1%
Vestutário e acessórios, de malha	400	1,1%
Óleos essenciais e resínidos	398	1,1%
Vestutário e acessórios, exceto de malha	393	1,1%
Borracha e suas obras	386	1,1%
Produtos diversos das indústrias químicas	364	1,0%
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	334	0,9%
Algodão	328	0,9%
Pele, exceto a peleteria, e couros	307	0,8%
Calçados, polainas e artefatos semelhantes	286	0,8%
<b>Subtotal</b>	<b>29.820</b>	<b>81,7%</b>
<b>Demais Produtos</b>	<b>6.719</b>	<b>18,3%</b>
<b>Total Geral</b>	<b>36.539</b>	<b>100,0%</b>

Elaborado pelo MRE/PRD/C - Divisão de Informação Comercial, com base em dados de UNCTAD/ITC/Comtrade

Convergências nos dados estatísticos são explicadas pelo uso de diferentes fontes

(1) Última pesquisa disponível

<b>INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - PORTUGAL<sup>(1)</sup></b>					
(US\$ mil)	2001	2002	2003	2004	2005
<b>Exportações (bil)</b>	<b>888.478</b>	<b>861.772</b>	<b>827.824</b>	<b>861.477</b>	<b>1.014.898</b>
Varição em relação ao ano anterior	33,9%	14,9%	7,9%	53,1%	5,9%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para a União Europeia	3,3%	3,8%	3,4%	4,0%	3,8%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	0,9%	1,0%	0,9%	1,0%	0,9%
<b>Importações (bil)</b>	<b>198.288</b>	<b>188.331</b>	<b>143.467</b>	<b>186.722</b>	<b>232.382</b>
Varição em relação ao ano anterior	18,8%	-14,8%	-16,3%	33,0%	21,8%
Part. (%) no total das importações brasileiras da União Europeia	1,3%	1,3%	1,1%	1,2%	1,3%
Part. (%) no total das importações brasileiras	0,4%	0,4%	0,3%	0,3%	0,3%
<b>Intercâmbio Comercial</b>	<b>784.764</b>	<b>781.183</b>	<b>771.231</b>	<b>1.182.189</b>	<b>1.246.980</b>
Varição em relação ao ano anterior	28,2%	0,6%	2,7%	49,4%	8,2%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro com a União Europeia	2,3%	2,8%	2,9%	2,9%	2,8%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	0,6%	0,7%	0,6%	0,7%	0,6%
<b>Saldo Comercial</b>	<b>388.188</b>	<b>412.441</b>	<b>484.617</b>	<b>778.788</b>	<b>782.378</b>

Fonte: Elaborado pelo MRE/PRD/C - Divisão de Informação Comercial, com base em dados de UNCTAD/ITC/Comtrade (1)

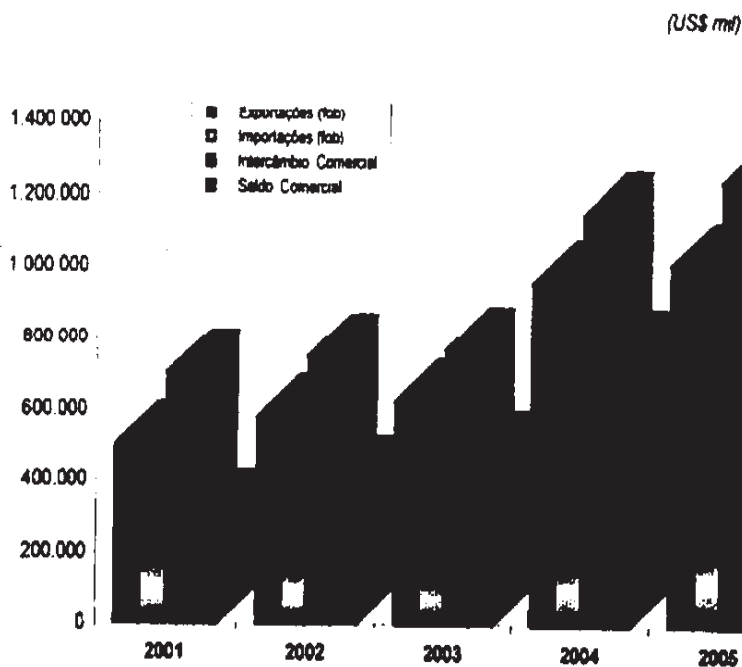
(1) As divergências observadas nos dados estatísticos das exportações brasileiras e das importações de parte e todo-geral podem ser explicadas pelo uso de fontes distintas e também por diferentes metodologias de apuração

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - PORTUGAL <sup>(1)</sup>		2006	2005
(US\$ mil, fob)		(Jan-Out)	(Jan-Out)
<b>Exportações</b>		<b>867.842</b>	<b>1.283.886</b>
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior		8,8%	49,8%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para a União Europeia		3,9%	5,2%
Part. (%) no total das exportações brasileiras		0,8%	1,1%
<b>Importações</b>		<b>181.272</b>	<b>231.884</b>
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior		23,0%	27,8%
Part. (%) no total das importações brasileiras da União Europeia		1,2%	1,4%
Part. (%) no total das importações brasileiras		0,3%	0,3%
<b>Intercâmbio Comercial</b>		<b>1.638.114</b>	<b>1.515.180</b>
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior		9,2%	45,8%
Part. (%) no total do intercâmbio Brasil-União Europeia		2,8%	3,0%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro		0,7%	0,8%
<b>Saldo Comercial</b>		<b>676.570</b>	<b>1.051.982</b>

Fonte: Elaborado pelo MRE/DP/DIRIC - Direção de Informação Comercial, com base em dados de MDIC/SECEX/Sistema Alice

(1) As dimensões observadas nos dados utilizaram das exportações brasileiras e das importações de bens e serviços para os países da União Europeia e foram por diferenças estatísticas de apuração.

## INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-PORTUGAL 2001-2005



Elaboração: MRE/DP/DIRIC - Direção de Informação Comercial

Fonte: MDIC/SECEX/Sistema ALICE

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - PORTUGAL	2003	%	2004	%	2005	%
(US\$ mil - total)	no total	no total	no total	no total	no total	no total
<b>EXPORTAÇÕES: (por principais grupos de produtos e principais produtos)</b>						
Combustíveis, óleos e carvão mineral	146.332	23,3%	236.086	24,0%	306.910	36,3%
Óleos brutos de petróleo	146.294	23,3%	235.634	24,0%	306.094	36,3%
Ferro fundido, ferro e aço	44.188	7,0%	139.369	14,0%	121.914	12,0%
Outros laminados de ferro/aço, L >= 60m, quantos, em rolos, espessura < 3mm	12.189	1,9%	76.288	7,8%	88.683	8,9%
Outros laminados de ferro/aço, L >= 60m, quantos, em rolos, espessura entre 3 e 4,75mm	5.049	0,8%	25.000	2,6%	19.594	1,9%
Laminados de ferro/aço, L >= 60m, estanhado, espessura < 0,5mm	10.080	1,6%	14.608	1,5%	12.864	1,3%
Sementes e frutos oleaginosos, grãos, sementes	86.647	12,9%	148.839	15,0%	88.188	8,7%
Outros grãos de soja, mesmo triturados	80.404	12,6%	140.838	14,5%	88.119	8,7%
Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, etc., mecânicos	39.888	6,2%	38.238	4,0%	88.872	8,8%
Turborreatores de empuxo <= 25 kN	0	0,0%	0	0,0%	18.882	1,9%
Árvores de segmento, para motores de explosão	10.185	1,6%	13.782	1,4%	15.850	1,5%
Alubas, corvo vegetal e casca de madeira	36.438	5,6%	88.914	9,2%	88.840	8,8%
Outras madeiras serradas/cortadas em folhas, esp > 6mm	13.407	2,1%	20.582	2,1%	20.321	2,0%
Carvão e minérios, combustíveis	16.783	2,6%	22.871	2,4%	38.321	3,9%
Pedra e miudezas, corais, de gelo/gelatina, congelados	3.308	0,5%	4.581	0,5%	16.523	1,6%
Peles, couro e peleteria (peles com peles), e couros	47.182	7,2%	38.938	4,0%	32.839	3,3%
Outs couros bovinos, incl búfalos, duas unid para for	14.881	2,3%	10.111	1,1%	8.424	0,8%
Outs couros/peles, incl bovinos, prepar., etc	8.291	1,3%	8.024	0,8%	8.328	0,8%
Outs couros/peles bovinos, secos, para for	7.412	1,1%	3.817	0,4%	3.944	0,4%
Plásticos e seus artigos	16.119	2,5%	17.883	1,9%	24.888	2,5%
Calçados, peles e artigos semelhantes, e suas partes	18.287	2,8%	18.888	1,9%	24.844	2,5%
Frutas, cascas de cítricos e de melões	16.818	2,6%	18.838	1,9%	18.284	1,8%
Chá, chá, mate e especiarias	6.881	1,0%	8.238	0,8%	14.833	1,5%
Livros, jornais, gravuras, estamp. prod. gráficos, etc.	16.811	2,6%	18.821	1,9%	14.778	1,5%
Polvos e extratos, melancas	7.878	1,2%	13.888	1,4%	11.282	1,1%
Algodão	27.438	4,2%	18.188	1,9%	11.888	1,2%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	18.338	2,8%	11.813	1,2%	16.883	1,7%
Subtotal	611.418	81,8%	883.832	83,8%	882.321	87,8%
Demais Produtos	116.488	18,2%	187.848	18,8%	132.387	13,2%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>627.906</b>	<b>100,0%</b>	<b>901.680</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.014.708</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Elaborado pelo IBRD/PRD/C - Divisão de Comércio Exterior, com base em dados do MERCADO EXTERNO. Anos de referência: 2003 = 2003, 2004 = 2004, 2005 = 2005.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - PORTUGAL	2003	%	2004	%	2005	%
(US\$ mil - total)	no total	no total	no total	no total	no total	no total
<b>IMPORTAÇÕES: (por principais produtos e grupos de produtos)</b>						
Gorduras, óleos e carnes, animais ou vegetais	38.884	21,5%	48.312	22,7%	86.428	34,3%
Outros óleos de oliva	7.715	5,4%	20.873	18,8%	27.323	11,8%
Ácido de oliva, refinado	16.138	10,6%	12.084	6,3%	15.251	6,8%
Ácido de oliva cru/gross	7.888	3,3%	10.129	3,3%	13.478	5,6%
Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, etc., mecânicos	8.882	6,9%	11.838	6,9%	21.818	9,8%
Outros máquinas e aparelhos para empacotar/estocar mercadorias	48	0,0%	1	0,0%	3.871	1,8%
Partes de máquinas e aparelhos de ar condicionado	547	0,4%	1.318	0,7%	3.172	1,4%
Placas de memória, montadas, <= 32cm2, plásticas, proc. dados	211	0,1%	718	0,4%	1.841	0,7%
metais prateados de caracotas/moedas, por reação, etc	1.158	0,8%	785	0,4%	1.483	0,6%
Polvos e extratos, melancas e outros invertebrados aquáticos	8.723	6,8%	11.822	6,3%	28.887	11,8%
Baculaus (gastros) secos, mesmo salgados/delimitados	7.383	5,1%	8.882	4,7%	15.348	6,8%
Baculaus peludos, lingu, xarbas, etc., secos, rão delimitados	1.547	1,1%	1.788	0,9%	3.728	1,8%
Miudezas, cascas e cinzas	6.342	3,7%	30.288	18,8%	28.278	11,7%
Substâncias de mudança de cor	5.242	3,7%	20.288	10,8%	20.278	8,7%
Combustíveis, óleos e carvão mineral	12.778	8,0%	13.878	7,1%	18.848	8,0%
Óleos lubrificantes sem aditivos	12.774	8,0%	13.884	7,1%	18.848	8,0%
Alubas, liquidos oleosos e vinagras	8.787	6,8%	12.288	6,4%	15.138	6,8%
Outros vinhos, exceto de uvas com fermentação levedura adicionada por ação de dióxido	8.887	6,7%	11.778	6,2%	14.812	6,2%
Fibras sintéticas ou artificiais descoloridas	8.848	6,7%	11.882	6,2%	11.478	4,9%
Cabos elétricos ou telefônicos	8.332	6,6%	10.888	6,0%	10.408	4,8%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	10.888	7,8%	12.382	6,8%	1.123	0,3%
Bombas de triplex para motor e equipamentos	2.482	1,7%	3.727	2,0%	3.287	1,4%
Bombas para tanque <= 80 vltas	542	0,4%	885	0,4%	888	0,2%
Veículos automotores, trailers, óleos	6.848	3,8%	7.211	3,8%	8.181	3,8%
Outras partes e acessórios de carrocerias veículos automotores	1.033	0,7%	2.537	1,3%	3.211	1,4%
Frutas, cascas de cítricos e de melões	4.887	2,8%	6.884	3,8%	6.888	3,8%
Plásticos e seus artigos	6.888	4,0%	8.884	3,4%	6.883	3,8%
Subtotal	114.883	78,5%	188.882	81,8%	188.887	84,4%
Demais Produtos	28.884	28,1%	34.728	18,2%	38.288	18,8%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>143.767</b>	<b>100,0%</b>	<b>193.610</b>	<b>100,0%</b>	<b>227.175</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Elaborado pelo IBRD/PRD/C - Divisão de Comércio Exterior, com base em dados do MERCADO EXTERNO. Anos de referência: 2003 = 2003, 2004 = 2004, 2005 = 2005.



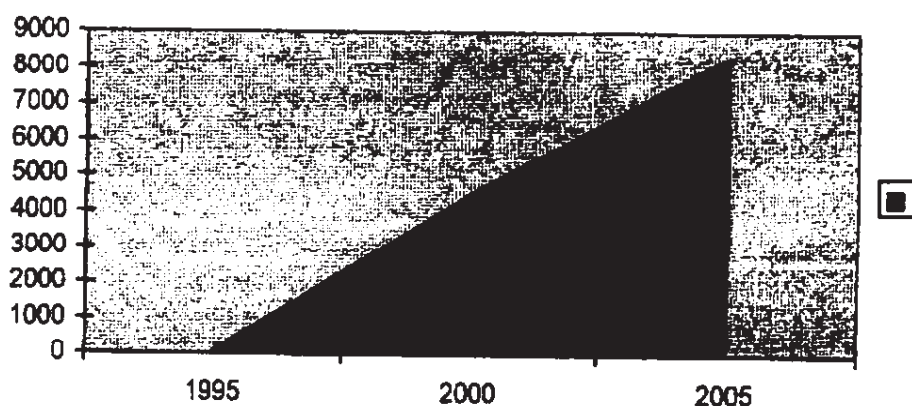
**Dados de investimento**

O Brasil transformou-se, a partir do segundo lustro dos anos 1990, em destino privilegiado para os investimentos portugueses em todo o mundo. De um montante de US\$ 681 milhões, em 1997, o volume de capitais portugueses investidos na economia brasileira cresceu para US\$ 1,755 bilhão, em 1998; saltou para US\$ 2,409 bilhões, em 1999; alcançou seu ápice, com US\$ 2,515 bilhões, em 2000; mantendo-se US\$ 1,655 bilhão, em 2001, e US\$ 1,019 bilhão, em 2002. No triênio seguinte, os investimentos portugueses foram de US\$ 202 milhões, em 2003, US\$ 571 milhões, em 2004, e US\$ 335 milhões, em 2004.

Há estudos que indicam um fluxo de investimentos de empresas portuguesas para o Brasil superior a US\$ 14 bilhões, se computados aqueles que foram realizados por intermédio de outras nações, como os Países Baixos, ou de paraísos fiscais, como as Ilhas Cayman. Estão instaladas no Brasil cerca de 60 empresas portuguesas, perfazendo um total de 150 mil postos de trabalho. Os principais investidores são: Portugal Telecom (telecomunicações, tecnologia, imprensa): US\$ 7 bilhões; Energias de Portugal (energia elétrica); 2 bilhões de euros; Grupo Espírito Santo (finanças, agribusiness, hotelaria, setor imobiliário): US\$ 1 bilhão; CIMPOR (cimentos): US\$ 1 bilhão; Grupo Pestana (hotelaria): US\$ 150 milhões; assim como SGC (tv por assinatura); Petrogal (participação em 50 poços de petróleo, em parceria com a Petrobrás); e o Banco Privado Português (entrada no capital da OHL, a 2ª. maior concessionária de rodovias do Brasil).

Estoque de investimentos portugueses no Brasil (em US\$ milhões)

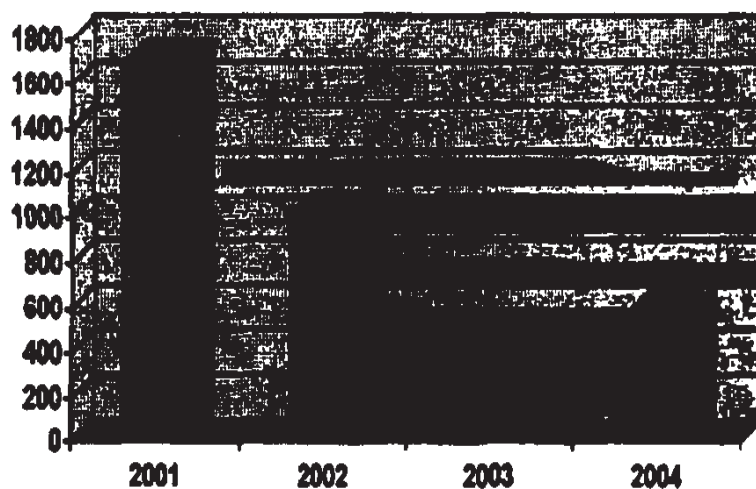
1995	2000	2005
106,61	4.512,10	8.329,14



Fonte: Banco Central. Departamento de Capitais Estrangeiros e Câmbio. Dados de Censo de Capitais Estrangeiros (datas-base 1995 e 2000). Conversões pela cotação do último dia útil do respectivo período.

### Fluxo de investimentos portugueses para o Brasil (em US\$ milhões)

2001	2002	2003	2004
1692,26	1018,76	201,20	570,20



*Fonte: Banco Central. Departamento de Capitais Estrangeiros e Câmbio. Ingressos de investimentos e conversões de empréstimos e financiamentos em investimento direto. Conversões em dólares às paridades históricas.*

### Informações sobre Portugal

#### DADOS BÁSICOS

Nome oficial	República Portuguesa
Superfície	91.906 km <sup>2</sup>
Localização	Oeste da Europa, Península Ibérica
Capital	Lisboa
Principais cidades	Lisboa, Porto
Idioma oficial	Português
PIB (2006: Estimativa EU)	US\$ 190,6 bilhões
PIB "per capita" (2006)	US\$ 17.981
Moeda	Euro

Fonte: Elaborado pela MRE/PRD/C - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do EU - Economist Intelligence Unit, Country Report October 2006.

### Sistema Político

---

A Constituição da República Portuguesa, promulgada em 2 de abril de 1976, define como órgãos de soberania o Presidente da República, a Assembleia da República, o Governo e os Tribunais.

O Presidente da República – eleito por maioria absoluta, mediante sufrágio universal, direto e secreto – *“representa a República Portuguesa, garante a independência nacional, a unidade do Estado e o regular funcionamento das instituições democráticas e é, por inerência, Comandante Supremo das Forças Armadas.”* O mandato presidencial tem a duração de cinco anos, sendo admitida uma única reeleição. Caso seja interrompido, o Presidente a ser eleito iniciará novo mandato de cinco anos.

Não há Vice-Presidente. Durante o impedimento temporário do Presidente da República, bem como durante a vacância do cargo até tomar posse o novo Presidente eleito, assumirá as funções o Presidente da Assembleia da República.

Unicameral, a Assembleia da República é composta, segundo a Constituição, por um mínimo de 180 e um máximo de 230 deputados. O número exato de deputados será fixado pela lei eleitoral (na legislatura atual – X Legislatura -, há 230 deputados). Os legisladores são eleitos por círculos eleitorais geograficamente definidos em lei, mediante sistema de voto proporcional, em listas fechadas. Cada legislatura tem a duração de quatro sessões legislativas. A sessão legislativa tem a duração de um ano e inicia-se em 15 de setembro. No caso de dissolução, a Assembleia então eleita inicia nova legislatura cuja duração será inicialmente acrescida do tempo necessário para se completar o período correspondente à sessão legislativa em curso à data da eleição.

O Governo é formado após as eleições para a Assembleia da República ou a demissão do Governo anterior. O Presidente da República ouve todos os partidos que elegeram deputados à Assembleia e, tendo em conta os resultados das eleições legislativas, convida uma pessoa para formar o Governo.

O Primeiro-Ministro, nomeado pelo Presidente da República, convida pessoas a seu alvedrio para fazerem parte do Governo. O Presidente da República dá posse ao Primeiro-Ministro e ao Governo que, em seguida, deve apresentar o respectivo programa à Assembleia da República. É prerrogativa do Presidente da República demitir ministros ou secretários de Estado, sempre a pedido do Primeiro-Ministro. O mandato de um Governo termina, em princípio, quatro anos após as eleições para a Assembleia da República que terão dado origem a esse Governo. O mandato de um Governo pode igualmente terminar:

- quando apresenta um voto de confiança à Assembléia da República e esta o rejeita;
- quando a maioria absoluta dos deputados aprova moção de censura ao Governo;
- quando o seu programa não é aprovado pela Assembléia da República;
- quando o Presidente da República entende dever demiti-lo para assegurar regular funcionamento das instituições democráticas;
- quando o Primeiro-Ministro apresenta a demissão, falece ou se encontra em impossibilidade física duradoura.

#### **Principais Autoridades**

---

Ocupa o cargo de Presidente da República Portuguesa, desde 9 de março de 2006, o economista e professor universitário Aníbal Cavaco Silva, do Partido Social-Democrata (centro-direita). Antigo Primeiro-Ministro (1985-95), elegeu-se em primeiro turno, em 22 de janeiro de 2006, com 50,6% dos votos válidos, derrotando, entre outros candidatos, o ex-Presidente Mário Soares (1986-96).

O XVII Governo:Constitucional tomou posse em 3 de março de 2005, tendo como Primeiro-Ministro o engenheiro José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa, deputado pelo Partido Socialista (centro-esquerda).

Nos termos da Lei Orgânica do XVII Governo:Constitucional, o Governo português é constituído pelo Primeiro-Ministro, pelos Ministros, pelos Secretários de Estado e por um Subsecretário de Estado. Integram o atual Governo os seguintes Ministros:

- a) Ministro de Estado e da Administração Interna : António Costa;
- b) Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros : Luís Amado;
- c) Ministro de Estado e das Finanças : Fernando Teixeira dos Santos;
- d) Ministro da Presidência : Pedro Silva Pereira;
- e) Ministro da Defesa Nacional : Nuno Severiano Teixeira;
- f) Ministro da Justiça : Alberto Costa;
- g) Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional : Francisco Nunes Correia;
- h) Ministro da Economia e Inovação : Manuel Pinho;
- i) Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas : Jaime Silva;
- j) Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações : Mário Lino;
- l) Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social : José Vieira da Silva;

- m) Ministro da Saúde : António Correia de Campos;
- n) Ministra da Educação : Maria de Lurdes Rodrigues;
- o) Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior : Mariano Gago;
- p) Ministra da Cultura : Isabel Pires de Lima;
- q) Ministro de Assuntos Parlamentares : Augusto Santos Silva.

Estabelece, ainda, a citada Lei Orgânica que o Conselho de Ministros é constituído pelo Primeiro-Ministro e pelos Ministros. Salvo determinação em contrário do Primeiro-Ministro, participam das reuniões do Conselho de Ministros, sem direito de voto, o Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros e o Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro. Podem também participar nas reuniões do Conselho de Ministros, sem direito de voto, os Secretários de Estado que venham, em cada caso, a ser convocados por indicação do Primeiro-Ministro.

Não é a primeira vez que Portugal experimenta a convivência entre um Presidente da República e um Primeiro-Ministro oriundos de campos políticos diferentes e até mesmo antagónicos. Quando Primeiro-Ministro, o atual Presidente Cavaco Silva teve de dividir, de 1986 a 1995, as mais altas responsabilidades de Estado com o então Presidente Mário Soares, o líder histórico do Partido Socialista. Pela Constituição portuguesa, os poderes do Presidente são mais extensos em matérias situadas nas esferas de competência da defesa e das relações exteriores. Todavia, Cavaco Silva tem repetidamente afirmado que sua missão presidencial o obriga a impulsionar reformas estruturais em setores como a justiça, a educação ou o financiamento da seguridade social. Os apelos do Presidente em favor de uma agenda de consenso entre os dois principais partidos – o PS e o PSD – parecem ter dado alguns frutos. Em setembro de 2006, o PS e o PSD chegaram a acordo para a adoção de um projeto de reforma do sistema judiciário. Noutras matérias, entretanto, como a reforma do sistema de previdência social, o Governo socialista tem preferido fazer valer sua maioria parlamentar, fazendo ouvidos moucos aos apelos do Presidente e assim evitando concessões programáticas, inevitáveis para a conquista do apoio do PSD opositor aos seus projetos.

A Assembléia da República é presidida pelo Deputado Jaime Gama, personalidade política de destaque no Partido Socialista. Já ocupou os cargos de Ministro dos Negócios Estrangeiros (1983-85 e 1995-2002), da Defesa Nacional e da Administração Interna. Substituto eventual do Presidente da República, desde 1975 vem exercendo mandatos legislativos, sendo, portanto, um dos autores da Constituição vigente. Na atual legislatura, iniciada em 2005, é a seguinte a distribuição das 230 cadeiras entre os diferentes grupos parlamentares:

- Partido Socialista: 121;
- Partido Social-Democrata: 75;

- Partido Comunista Português: 12;
- Partido Popular: 12;
- Bloco de Esquerda: 8;
- Partido Ecologista "Os Verdes": 2.

DEU, 08/12/2006

Aviso nº 1.525 - C. Civil.

Em 19 de dezembro de 2006.

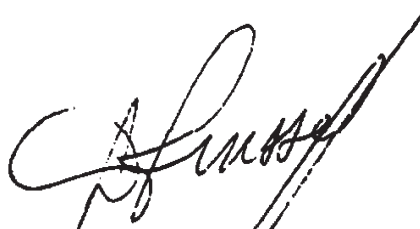
A Sua Excelência o Senhor  
Senador EFRAIM MORAIS  
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor CELSO MARCOS VIEIRA DE SOUZA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Portuguesa.

Atenciosamente,



DILMA ROUSSEFF  
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República

*(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)*

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A matéria vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Há oradores inscritos.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Sr.

Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) –

Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de ter cinco minutos para fazer uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– V. Ex<sup>a</sup> fica inscrito em primeiro lugar.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Da mesma forma, Sr.

Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O Senador Paulo Paim é o segundo inscrito.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Sr. Presi-

dente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pela ordem. Sem

revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> que nos inscreva para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O Senador Mão Santa é o terceiro inscrito para uma comunicação inadiável.

O primeiro orador inscrito é o Senador Eduardo Suplicy; logo após, falará o Senador Cristovam Buarque por cinco minutos.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias, como todos os Srs. Senadores e Deputados Federais, recebi correspondência de Dom Odilo Pedro Scherer, Bispo Auxiliar de São Paulo e Secretário-Geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, a respeito da Campanha da Fraternidade deste ano.

Datada de 26 de fevereiro de 2007, a carta, muito bem escrita, traz reflexões que todos estamos convidados a fazer sobre a Amazônia.

Diz Dom Odilo Pedro Scherer:

Tenho a satisfação de enviar-lhes o texto base da Campanha da Fraternidade de 2007. Nele se encontram as propostas que a CNBB faz para a Campanha, as motivações, a refle-

xão sobre o tema “fraternidade e Amazônia”, sobre o lema “vida e missão neste chão”, e as orientações específicas para sua realização.

A Amazônia, atualmente, está no centro das atenções e dos interesses do mundo, por causa de sua grande floresta tropical, sua rica biodiversidade, seus recursos naturais, das riquezas do seu subsolo e das imensas extensões de suas serras ainda inexploradas. Muitos interesses econômicos, pequenos e grandes, estão voltados para a Amazônia. Isso tudo levanta grande preocupação em relação ao futuro dessa região, e em relação aos danos graves a esse grande patrimônio, que é dos povos que o ocupam, do povo brasileiro, mas também da humanidade inteira.

É preciso, por isso mesmo, elaborar uma ética adequada para a convivência com a natureza, pautada no zelo e na comum responsabilidade. Continuar a depredar e a destruir a Amazônia e qualquer outro bioma é uma insensatez, é grave falta de responsabilidade e de fraternidade. O egoísmo e a ganância destroem e matam; a fraternidade promove a partilha e a sustentabilidade.

Outra questão posta pela Campanha da Fraternidade de 2007 diz respeito aos povos da Amazônia: indígenas, caboclos, quilombolas, nativos ou migrantes, populações ribeirinhas e gente das pequenas e grandes cidades da Amazônia. São eles a referência primeira da fraternidade a ser despertada e aprofundada nesse chão. O povo da Amazônia é vítima, com frequência, de esquecimento e discriminação, de graves conflitos, de violência e de sangue. Na ocupação da terra e na exploração dos recursos naturais, muitas vezes impera a lei da selva, a lei do mais forte, por causa da ausência ou ineficiência do Estado e de suas instituições. E nessas situações, pessoas idealistas e generosas, que fizeram da solidariedade social o seu programa de vida e de atuação, são vítimas de ameaças e da perda de suas vidas, como acontece com sindicalistas, agentes sociais e missionários, a exemplo da irmã Dorothy Stang e tantos outros [e, aqui, poderíamos citar Chico Mendes] em toda a Amazônia.

Os interesses e a sede lucro da economia globalizada se projetam sobre a Amazônia e seus povos de maneira inexorável, como um rolo compressor, não respeitando a vida, a cultura e o direito desses povos. O brilho da cidade, com suas promessas de conforto, oportunidades e riqueza, com seus encan-

tamentos midiáticos e suas lojas cheias de produtos da sociedade de consumo, exercem um fascínio irresistível sobre gente simples e indefesa, que vive muitas vezes no isolamento e no abandono de suas aldeias e roçados no interior. Chegando à cidade, a maioria dessas pessoas defronta-se com as frustrações e amarguras dos sem-terra, sem-teto, sem-trabalho, sem-segurança, sem-referência, sem-futuro, sem-esperança.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senador Eduardo Suplicy, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Com toda a honra, Senador Paulo Paim, mas agradecerá se V. Ex<sup>a</sup> me permitisse que eu conclua a leitura da carta de Dom Odilo Pedro Scherer.

E assim vemos as cidades da Amazônia alargando-se de maneira caótica, com gravíssimas deficiências de oportunidades de trabalho, saneamento, habitações, escolas, estruturas públicas. Como conseqüências, aparecem o tráfico de drogas, a prostituição, até mesmo infantil, o degrado da família e da convivência social e tanta violência.

O que a Campanha da Fraternidade de 2007 propõe, antes de tudo, é que se conheça um pouco melhor o significado da Amazônia para o Brasil e para o mundo; que se tome consciência das situações vividas pelos seus povos e se faça um grande debate sobre as questões amazônicas. Será impossível prevenir e resolver os conflitos originados com a posse e a exploração da terra e de suas riquezas? Não será possível frear definitivamente a queima da floresta amazônica? Como promover o respeito pelas populações amazônicas, o aproveitamento sustentável da floresta e dos recursos naturais, das águas e das riquezas do subsolo? Como evitar que a Amazônia, pródiga de vida, seja palco de injustiças, de violências e de sangue?

A Campanha da Fraternidade sobre a Amazônia coloca em debate o modo de vida consumista e inconstitucional que não faz caso da sustentabilidade e gera a destruição dos recursos naturais e das condições de vida na Terra. Precisamos todos pensar num estilo de vida mais sóbrio, voltado para as necessidades essenciais das pessoas, deixando de apostar num crescimento econômico que implicasse a destruição da natureza e nas condições de vida no nosso Planeta Azul.

Ao colocar em suas mãos este texto, em nome da CNBB, confio-lhe também as preocupações levantadas pela Campanha da Fraternidade deste ano sobre a Amazônia. As questões necessitam de políticas públicas capazes de assegurar que a Amazônia, berço generoso de tanta vida, também seja o chão da convivência harmoniosa e fraterna de muitos povos, raças e culturas.

Com respeitosa saudação e votos de todo o bem.

Dom Odilo Pedro Scherer, Bispo auxiliar de São Paulo; Secretário-Geral da CNBB.

Eis a carta que nos enviou o Monsenhor Odilo Pedro Scherer, prezado Senador Paulo Paim, a quem quero cumprimentar pela iniciativa que teve hoje de manhã, quando a Comissão de Direitos Humanos, presidida por V. Ex<sup>a</sup>, concedeu uma bonita homenagem à nossa querida Ministra Marina Silva, bem como à Ministra Matilde Ribeiro – a primeira, do meio ambiente e idealizadora da Comissão de Direitos Humanos, que aqui a propôs, e que esteve presente com o Presidente da CNBB na Amazônia no lançamento da Campanha da Fraternidade deste ano.

Nas palavras ditas hoje pela Ministra Marina Silva, podemos perceber a comunhão de propósitos da Ministra com a Campanha da Fraternidade.

Quero ressaltar o depoimento de S. Ex<sup>a</sup> e aproveitar o Dia Internacional da Mulher para homenagear Ministras como Marina Silva, Nilcéa Freire, Matilde Ribeiro e Dilma Rousseff, que tanto têm honrado o nosso País. Pessoas como Rose Marie Muraro, Frei Leonardo Boff têm dito que nós, homens, precisamos perceber que mais e mais será importante que, em cada organização, sempre alternemos mulheres e homens, porque as qualidades da mulher, o seu olhar, muitas vezes, são diferentes do nosso, de nós homens. Para que a civilização, a sociedade e o Brasil sejam de melhor qualidade para todos nós é importante alternarmos as qualidades de ambos.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Com muita honra, ouço o Senador Paulo Paim.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senador Eduardo Suplicy, quero, neste um minuto, cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento com foco no meio ambiente e na Campanha da Fraternidade da CNBB. Quero dizer também que entendo que a reunião de hoje pela manhã foi em homenagem a todas as mulheres. A homenageada recebeu inclusive uma placa do Senado da República. Fiquei muito feliz pela posição da Ministra Matilde, que veio também para cumprimentar a Ministra Marina e, naturalmente, acabou sendo homenageada.



Um gesto muito bonito da Ministra Matilde! Para mim, o seu pronunciamento tem tudo a ver com o dia de hoje, oito de março, Dia Internacional da Mulher. Vou falar sobre isso também da tribuna, porque entendo que, neste País, só teremos de fato justiça no dia em que as mulheres tiverem, efetivamente, os mesmos direitos e oportunidades que os homens – coisa que ainda não existe em nosso País. A mãe de todos nós é a natureza, a mãe natureza. Por isso seu pronunciamento tem tudo a ver. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>, assim como o Senador Cristovam, aqui a meu lado, pelo discurso que fez na reunião de hoje pela manhã, quando solicitou que o teor da palestra da Ministra Marina fosse produzido e encaminhado, pelo seu brilhantismo, aos gabinetes de todos os Senadores e Deputados. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (Bloco/PT – SP)

– Muito obrigado, Senador Paulo Paim. Que bom que a Ministra Marina Silva, no conjunto de proposições, envolvendo treze Ministérios, está conseguindo diminuir, tão significativamente, o desmatamento da Amazônia, justamente atendendo aos propósitos da Campanha da Fraternidade.

Esperemos que ela possa ser muito bem-sucedida ainda na continuação do seu trabalho.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Presidência agradece a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Eduardo Suplicy.

Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque, para uma comunicação inadiável.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF. Para

uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a comunicação inadiável que quero fazer é por conta de um debate atual em diversas cidades do Brasil, propondo a manutenção ou a eliminação de uma coisa chamada “promoção automática dos alunos”. Promoção automática é a idéia de que o aluno passa de ano de qualquer maneira, sem ter de provar que estudou.

Gente, isso é a negação da educação! Duvido que proponham promoção automática nas escolas privadas, Duvido que os filhos das famílias que pagam para estudar passem automaticamente de um ano para o outro. Mas, no Brasil, instituiu-se que na escola pública criança não precisa estudar, passa de ano, com o argumento de que, se ela não for promovida automaticamente, ficando reprovada, vai ficar atrasada em relação às crianças da sua idade. Essa é uma verdade, mas vejam que solução buscou-se. Se a criança é reprovada e por isso fica com a criança mais nova e perde a intenção, o certo é dar um incentivo para

que ela seja promovida estudando e não promovida automaticamente.

O Governador Aécio Neves lançou, anteontem, um programa que faz esse incentivo. Por esse programa, que tivemos no Distrito Federal de 1995 a 1998, se o aluno passasse de ano, depositava-se dinheiro em uma caderneta de poupança e ele só poderia retirá-lo se terminasse o segundo grau. Isso era um incentivo. Mas o verdadeiro incentivo mesmo é uma escola de qualidade, que faça com que a criança goste dela, queira estudar e, ao mesmo tempo, seja promovida.

Ao mesmo tempo em que venho aqui, em uma comunicação inadiável, dizer que deve ser proibida essa promoção automática e cobrar responsabilidade do responsável pela educação, para que a criança seja promovida por ter estudado, quero lembrar que isso faz parte de uma lógica brasileira. A lógica brasileira é esconder o problema, Senador Eurípedes. Por exemplo, nós tivemos – está aqui uma pessoa que entende disso, Senador pelo Rio de Janeiro – inflação e em vez de acabar com ela, o que fizemos? Inventamos a correção monetária. Ao inventar a correção monetária, a inflação perpetuou-se por décadas, Senador Alvaro Dias. A promoção automática é a correção monetária na educação. Você esconde o problema em vez de impedi-lo.

E não é a única. O vale-transporte e o vale-alimentação são uma maneira de esconder que o salário é baixo. O salário é tão baixo que o trabalhador não consegue se alimentar como deveria. É tão baixo que o trabalhador não consegue pagar o seu transporte. Aí mantemos o salário baixo e criamos o vale-transporte e o vale-alimentação. O Bolsa-Família é uma maneira de esconder o desemprego, a falta de renda. Se não tem renda, não tem emprego, nós damos uma ajuda. E não sou contra o Bolsa-Família, não sou contra o vale-alimentação, não sou contra o vale-transporte, mas vamos dizer, com todas as letras, que isso é uma maneira de se esconder a verdadeira dimensão do problema; é não resolver o problema, assim como a promoção automática na escola também não resolve.

Este é um crime que estamos cometendo: a promoção automática é uma forma de crime, um crime contra a educação, um crime contra a própria criança, que passa a ser enganada, ela própria, ao ser promovida de uma maneira que não deveria. Ela é enganada; e essa é, sobretudo, uma maneira de enganar o País, dando a impressão de que todos estão sabendo, quando apenas todos estão passando de ano por meio de uma lei, por meio de um decreto, artificialmente.

Ou paramos de mentir ao povo brasileiro, ou mostramos, de forma transparente, todos os nossos problemas, ou, de promoção automática em promoção automática, de correção monetária em correção mo-

netária, o Brasil, um dia, vai descobrir que, para esse problema, não há mais jeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– Muito obrigado, Senador Cristovam Buarque.

Concedo a palavra ao segundo orador inscrito, Senador Francisco Dornelles, por cessão do Senador João Tenório.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, apresentei, hoje, duas propostas de emenda à Constituição. A primeira delas tem a ver com o relacionamento tributário entre a União, Estados e Municípios e a segunda está relacionada com a imunidade de instituições de educação sem fins lucrativos.

Em 1988, Sr. Presidente, 80% da arrecadação da União Federal provinha do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados, o IPI. E o fundo de participação tanto dos Estados quanto dos Municípios, que incidia sobre a arrecadação do Imposto de Renda e do IPI, tinha como conseqüência, como base de cálculo, 80% da arrecadação da União Federal. Ou seja, 80% da arrecadação da União Federal era a base de cálculo do fundo de participação dos Estados e dos Municípios.

Hoje, Sr. Presidente, a participação do IPI e do Imposto de Renda na arrecadação federal é de 40%. Isso significa que a base de cálculo do fundo de participação dos Estados e dos Municípios, que era 80% da arrecadação da União Federal, é somente 40%; é a metade do que era há 15 anos.

E por que aconteceu isso? Porque, desde 1989, a União optou por uma política de reduzir a receita daqueles impostos de receita compartilhada com Estados e Municípios, adotando, com o nome de “contribuição”, verdadeiros tributos, quando a receita pertencia totalmente à União. Hoje, a Cofins arrecada mais que o IPI. É a segunda grande arrecadação da União Federal.

De modo que a minha primeira proposta é no sentido de que o fundo de participação dos Estados e dos Municípios vai ter como base não somente o IPI e o Imposto de Renda, mas também a Cofins, como importante contribuição social.

Com essa proposta, não tenho intenção de diminuir os recursos da União Federal. Estamos corrigindo a base de cálculo e podemos até, no momento de discutir, ajustar as alíquotas, para que não exista uma grande perda para a União nem ganhos demasiados para Estados e Municípios. Mas temos de corrigir esta distorção, para impedir, inclusive, que, cada vez que exista um plano econômico, sejam os impostos de receita compartilhados os escolhidos para dar benesses e para fazer incentivos.

Sr. Presidente, com essa proposta, não quero dar a impressão de que estou querendo criar dificuldade à administração. Aumentamos a base de cálculo, podemos discutir as alíquotas e até a entrada de uma proposta desse tipo, paulatinamente, na medida em que for feito um acordo entre as unidades federativas.

A segunda proposta, Sr. Presidente, está relacionada às instituições de ensino sem fins lucrativos. A Constituição estabelece a imunidade tributária dessas entidades, como também de templos de qualquer natureza. Quando se falava em imunidade tributária, falava-se praticamente de quase toda a carga tributária existente, porque só havia, praticamente, impostos, taxas e contribuições de melhoria. Hoje, com as contribuições, verificamos que igrejas de diversos cultos são obrigadas a pagar contribuição sem ter condições, sem ter renda; e as entidades de ensino sem fins lucrativos estão sendo apenas por um tributo chamado “contribuição”.

De modo que a segunda proposta por mim apresentada é no sentido de que, quando se fala em imunidade nos templos de qualquer culto, quando se fala em imunidade nas entidades de educação sem fins lucrativos, essa imunidade deve alcançar não somente os chamados impostos, mas também as contribuições, que, em termos reais, são verdadeiros impostos, porque são cobradas de forma obrigatória. São instituídas por lei, e todas as entidades sem fins lucrativos são atingidas por essas contribuições.

Sr. Presidente, muito obrigado!

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– Agradecemos ao Senador Francisco Dornelles.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim para uma comunicação inadiável por cinco minutos.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, hoje, não é que o mundo parou, mas, pelo menos, neste dia, ele está refletindo sobre a luta das mulheres. Por isso, hoje é o Dia Internacional da Mulher.

Sr. Presidente, França, eu poderia aqui lembrar também países da África, Itália, Alemanha, Holanda, Grécia, Cuba, Espanha, Venezuela, China, Suécia, eu poderia lembrar também Canoas – minha querida Canoas! –, Caxias, Porto Alegre, enfim, todas as cidades do mundo lembram-se da luta das mulheres.

Neste dia, 8 de março, venho aqui também, neste momento, com a intenção de mostrar nosso respeito, nossa admiração, nosso carinho por esse ser único. Em seu misterioso universo feminino, são guardadas valorosas histórias de luta, de enfrentamento das adversidades e das merecidas vitórias e, por que não dizer, também de tristes derrotas.

Eu gostaria de compartilhar com V. Ex<sup>as</sup> de algumas dessas histórias, que, por si só, demonstram o

significado desta data tão especial. Eu poderia falar de histórias como a de Dona Maria, por exemplo. Mãe de cinco filhos, abandonada pelo marido, teve de assumir a função de mãe e de pai. Trabalha como doméstica em uma casa distante no bairro em que reside.

Todos os dias, Sr. Presidente, ela acorda às 4h30 da madrugada, prepara o café matinal de seus filhos e também o almoço, que fica guardado para quando voltarem da escola. Às 6 horas, quando está tudo pronto, ela se prepara para sair, mas, antes, beija os filhos, pede que não se atrasem para a escola, que estudem bastante e que os mais velhos tomem conta dos mais novos. Ao se dirigir para a parada de ônibus, pensa no dia que tem pela frente, pede a Deus que tudo dê certo e que seus filhos sejam bem guardados. O ônibus chega, ela cumprimenta o motorista e se senta, pensativa, nas contas a pagar, nas necessidades dos filhos e na reforma urgente do seu casebre. “Mas dá-se um jeito”, pensa ela! Um dia após o outro. É assim que ela acalma sua ansiedade. Pensa nos dois filhos mais velhos que estão à procura do emprego e que, se Deus quiser, terão sorte e encontrarão uma boa vaga.

Chega ao trabalho às 7h15min e inicia as suas atividades: lava, passa roupa, arruma a janela. Nesse momento, faz uma pausa, olha pela janela vê as pessoas passeando no calçadão e lembra com saudades de sua mãe, que era lavadeira também e que a levava pela mão, nas ruas da antiga cidade, para entregar a roupa lavada.

Sua mãe costumava dizer que um sonho nunca é grande demais quando é sonhado por alguém que tem esperança e força de vontade.

D<sup>a</sup> Maria só completou o primário, mas o seu sonho de ver os filhos estudarem ela concretizou, e sabe que fará de tudo para vê-los seguir adiante, com ânimo e coragem. Outros afazeres a ocupam até chegar o final do dia, quando ela se despede e volta para casa. No trajeto de volta, ela vê mulheres dirigindo os seus automóveis, na certa indo para as suas casas. Então, ela viaja por um mundo que não é exatamente o seu, mas que ela, de certa forma, compartilha.

Ela, como outras mulheres, é chefe de família. Ela sabe que, cada vez mais, existem mulheres que assumem esse papel e sente orgulho de não ter desistido, de não ter entregue os filhos à própria sorte e não ter desesperado diante das dificuldades.

Quando chega em casa já são 19:30 horas. Olha para os filhos com gratidão por tê-los e por estarem sãos e salvos, num mundo em que a violência surpreende as famílias de forma atroz e impiedosa. D<sup>a</sup> Maria os abraça e vai preparando o jantar. Pergunta pelas aulas e sobre o que aprenderam. Uma de suas filhas lhe diz: “É o Dia Internacional da Mulher, mãe.” E ela pergunta o que a professora falou da luta das mulheres ao longo dos anos.

Citou inúmeros exemplos de mulheres que conquistaram espaço e sobre as diferentes profissões que hoje são ocupadas por elas. A professora explicou que o direito ao trabalho, a uma justa remuneração e a condições de vida adequadas, sem distinção de qualquer espécie – raça, cor, etnia, opção sexual, idade ou trajetória escolar –, são direitos à condição de realização da pessoa humana. Falou, ainda, que a situação das mulheres trabalhadoras no País mostra que esses direitos têm sido violados, pois o acesso ao emprego e à remuneração são problemas sérios que as mulheres ainda enfrentam. Ambos são indicadores tanto de qualidade de vida, como das condições de igualdade, e, para as mulheres no Brasil, ambos demonstram que persiste um ambiente de desigualdade.

Lembrou a situação das mulheres negras, que são, de longe, as mais afetadas pelo desemprego, mostrando as conseqüências danosas da combinação de dois preconceitos: sexo e cor.

Trouxe dados do IBGE que demonstram que em agosto de 2006 29,6% das mulheres brasileiras que trabalhavam eram chefes de família ou de domicílio. Há quatro anos, esse número era de 28,7%. Hoje, as mulheres representam praticamente metade da população economicamente ativa do País e chefiam uma em cada quatro famílias.

Lamentou a violência à qual estão submetidas as mulheres e comentou a respeito dos números das delegacias especializadas de atendimento à mulher, demonstrando que as denúncias aumentaram praticamente em todo o País.

Ela comentou com a mãe que a professora lembrou a importância da Lei Maria da Penha, de 2006.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Peço um minuto para eu concluir.

Essa lei, finalmente, definiu a violência contra a mulher e criou mecanismos para impedi-la, possibilitando a prisão em flagrante do agressor e impondo mais rigor à punição.

Ela lembrou as mulheres trabalhadoras rurais, que não eram valorizadas como trabalhadoras e, muito menos, como pessoas. Por isso, houve a necessidade de unificação dos movimentos de mulheres do campo, o que resultou, em 2004, no Movimento de Mulheres Camponesas (MMC Brasil).

Esse movimento é sustentado pelas mulheres trabalhadoras rurais e com ele foram obtidas conquistas como o reconhecimento da profissão de trabalhadora rural, aposentadoria, salário-maternidade e auxílio-acidente de trabalho. Elas conseguiram que, no Rio Grande do Sul, fosse incluído o nome da mulher e dos filhos no bloco do produtor, obtendo, com isso,

a documentação pessoal e profissional que garantirá, no futuro, a possibilidade da aposentadoria.

A professora fez questão de lembrar que cada vez mais as mulheres estão ocupando espaços. Hoje, as brasileiras, integram a Marinha com suficiente preparo físico e técnico, vivem em alto mar, viraram comandantes e estão em todas as Forças.

As brasileiras da Aeronáutica já estão a pilotar aviões de caça e a defender o Brasil em campo de guerra. No Exército elas demonstram que são decididas, que estão ali para servir à Pátria, lado a lado com os homens.

No futebol, Sr. Presidente, elas mostram que, além do domínio do campo, do preparo, da arte, do malabarismo, também são juízas, mostram que estão preparadas, é só barrar os preconceitos.

Sr. Presidente, embora a situação das mulheres trabalhadoras no País ainda expresse uma situação estrutural de desigualdade, combinada com a discriminação em relação a sexo e cor, todos sabemos que estamos avançando.

Sr. Presidente, agradeço a tolerância de V. Ex<sup>ª</sup>. Não quero atropelar os meus outros companheiros que pretendem falar, por isso peço que publique na íntegra o meu pronunciamento.

Eu o leria, Senador Casagrande, mas são mais dez páginas. Por isso, sabendo que o Sr. Presidente vai divulgá-lo na íntegra, sinto-me contemplado.

Este pronunciamento visa somente fazer uma grande homenagem às mulheres do mundo, essas lutadoras, essas guerreiras que, dia-a-dia, estão conquistando o seu espaço.

Obrigado, Sr. Presidente Alvaro Dias.

### **SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.**

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>ª</sup>s e Srs. Senadores, França, África, Itália, Alemanha, Holanda, Grécia, Cuba, Espanha, Venezuela, China, Suécia, o mundo e o nosso Brasil comemoram hoje o Dia Internacional da Mulher.

Todos os anos nós viemos aqui na intenção de mostrar nosso respeito, nossa admiração e nosso amor por esse ser único. Em seu misterioso universo feminino são guardadas valorosas histórias de luta, de enfrentamento das adversidades, de merecidas vitórias.

Gostaria de compartilhar com vocês algumas dessas histórias, que por si só demonstram o significado desta data tão especial.

Histórias como a de Dona Maria por exemplo. Mãe de cinco filhos, abandonada pelo marido teve que assumir a função de mãe e pai.

Ela trabalha como doméstica em uma casa distante do bairro em que reside.

Todos os dias ela acorda as 04:30h para preparar o café matinal de seus filhos e também o almoço que ficará guardado para quando voltarem da escola.

As 06:00h, quando tudo está pronto, ela se prepara para sair, mas antes beija os filhos, pede que não se atrasem para a escola, que estudem bastante e que os mais velhos tomem conta dos mais novos.

Ao se dirigir para a parada de ônibus, pensa no dia que tem pela frente e pede a Deus que tudo dê certo e que seus filhos sejam bem guardados. O ônibus chega, ela cumprimenta o motorista e senta pensativa sobre as contas a pagar, as necessidades dos filhos, a reforma urgente que seu casebre pede.

Mas, dá-se um jeito! Um dia após o outro..., é assim que ela acalma sua ansiedade. Pensa nos dois filhos mais velhos que estão à procura de emprego e que se Deus quiser, terão sorte e encontrarão uma boa vaga.

Chega no trabalho às 07:15h. Inicia suas atividades: preparar o café da manhã, lavar e passar roupa, arrumar a casa, limpar as janelas e neste momento ela faz uma pausa. Olha pela janela e vê as pessoas passeando no calçadão e lembra com saudade de sua mãe, que era lavadeira e que a levava pela mão nas ruas da antiga cidade para entregar a roupa lavada.

Sua mãe costumava dizer que um sonho nunca é grande demais quando sonhado por alguém que tem esperança e força de vontade.

Dona Maria só completou o primário, mas seu sonho de ver os filhos estudarem ela concretizou, e sabe que fará de tudo para vê-los seguirem adiante com ânimo e coragem.

Outros afazeres a ocupam até chegar o final do dia, quando ela se despede e volta para casa.

No trajeto de volta, ela vê mulheres dirigindo seus automóveis, na certa indo para suas casas e então ela viaja por um mundo que não é exatamente o seu, mas que ela de certa forma compartilha.

Ela, como outras mulheres, é chefe de família. Ela sabe que cada vez mais existem mulheres que assumem este papel e sente orgulho em não ter desistido, em não ter entregue os filhos à própria sorte, em não ter desesperado diante das dificuldades.

Quando chega em casa já são 19:30h. Olha para os filhos com gratidão por tê-los e por estarem sãos e salvos em casa, num mundo em que a violência surpreende as famílias de forma atroz e impiedosa.

Ela os abraça e preparando o jantar, pergunta pelas aulas e sobre o que aprenderam. Uma de suas filhas lhe diz que aquele é o Dia Internacional da Mulher e que a professora falou da luta das mulheres ao longo dos anos.

Citou inúmeros exemplos de mulheres que conquistaram espaço e sobre as diferentes profissões que hoje são ocupadas por mulheres.

A professora explicou que o direito ao trabalho, a uma justa remuneração e à condições de vida adequadas, sem distinções de qualquer espécie, são direitos à condição de realização da pessoa humana, da forma como lhe aprouver.

Falou ainda que, a situação das mulheres trabalhadoras no país mostra que estes direitos têm sido violados pois, o acesso ao emprego e a remuneração são problemas sérios que as mulheres enfrentam.

Ambos são indicadores tanto de qualidade de vida, como das condições de igualdade e, para as mulheres no Brasil, ambos demonstram que persiste um ambiente de más condições de vida e de desigualdade.

Lembrou a situação das mulheres negras que são, de longe, as mais afetadas pelo desemprego, mostrando as conseqüências danosas da combinação de dois preconceitos: o de sexo e de cor.

Trouxe dados do IBGE, que demonstram que em agosto de 2006, 29,6% das mulheres brasileiras que trabalhavam eram chefes de família ou de domicílio – há quatro anos, esse número era de 28,7%. Hoje as mulheres representam praticamente metade da população economicamente ativa do país e chefiam uma em cada quatro famílias.

Lamentou a violência a qual estão submetidas às mulheres e comentou a respeito dos números das delegacias especializadas de Atendimento a Mulher, que demonstram que as denúncias aumentaram em praticamente todo o País.

A Lei Maria da Penha, de 2006, finalmente definiu a violência contra a mulher e criou mecanismos para impedi-la, possibilitando a prisão em flagrante do agressor e impondo mais rigor à punição.

Ela lembrou as mulheres trabalhadoras rurais que não eram valorizadas como trabalhadoras e muito menos como pessoas e por isso houve a necessidade de unificação dos movimentos de mulheres do campo, o que resultou, em 2004, no Movimento de Mulheres Camponesas (MMC Brasil).

Um movimento sustentado pelas mulheres trabalhadoras rurais, onde foram obtidas importantes conquistas como:

reconhecimento da profissão de trabalhadora rural, Aposentadoria, Salário maternidade, auxílio acidente de trabalho, documentação: elas conseguiram que no Rio Grande do Sul fosse incluído o nome da mulher e dos filhos no bloco de produtor (a) e a garantia de documentação pessoal e profissional.

A professora fez questão de lembrar que cada vez mais as mulheres estão ocupando espaços. Hoje as brasileiras por exemplo integram a Marinha com

suficiente preparo físico para viver em alto mar, comandando marinheiros.

As brasileiras na Aeronáutica estão dispostas a pilotar aviões de caça e defender o Brasil em tempos de guerra e no Exército elas se mostram decididas a servir a Pátria lado a lado com os homens.

No futebol também elas mostraram que, além do domínio de campo ou preparo físico, é necessário muita dedicação e perseverança para vencer todos os preconceitos.

Sr. Presidente, embora a situação das mulheres trabalhadoras no país ainda expresse uma situação estrutural de desigualdade, combinando discriminações em relação a sexo e à cor e constituindo, assim, um dos pilares da enorme dívida social do país, em flagrante violação aos direitos humanos, nós temos visto mudanças e isso é muito bom.

Um levantamento divulgado pela consultoria da área de recursos humanos Catho aponta que 20,17% das empresas no Brasil têm mulheres na presidência ou em cargo equivalente.

O balanço da Catho, que se baseia em informações de 95.103 empresas e 333.986 executivos, indica que essa porcentagem tem subido nos últimos anos.

No período entre 2000 e 2001, por exemplo, a porcentagem de empresas que tinham mulheres no comando era de 13,88%.

O mesmo levantamento mostra que, no caso de empresas com mais de 1,5 mil funcionários, a porcentagem de mulheres na Presidência ou em cargo equivalente é de 11,06%. Em empresas pequenas, com menos de 50 funcionários, essa proporção cresce para 25,12%.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a Organização Internacional do Trabalho celebrará este ano o Dia Internacional da Mulher com uma série de atividades planejadas para destacar o valor das trabalhadoras que tiveram “a coragem de ousar” e contribuíram para gerar “a força da mudança”.

Haverá uma atividade aberta ao público na sede da OIT em Genebra no dia 8 de março e será divulgado um relatório sobre a situação das mulheres no mundo do trabalho durante a última década e na atualidade.

Na atividade a ser desenvolvida em Genebra haverá uma mesa-redonda da qual participarão duas mulheres trabalhadores que foram pioneiras em áreas muito especiais. Elas conversarão com o público sobre sua experiência em ousar e mudar.

São elas: Anousheh Ansari, uma empresária que foi a primeira mulher a tornar-se astronauta, de forma particular, depois de passar oito dias na Estação Espacial Internacional. Ela é uma ativa partidária das tecnologias que mudam o mundo e de iniciativas empresariais sociais e Rabiatu Serah Diallo, a primeira africana a ocupar a secretaria-geral de uma organiza-

ção sindical e ativa defensora dos direitos dos trabalhadores da Guiné.

Meus nobres colegas, nós podemos citar diversos exemplos de seres iluminados como: Aqualtune, grande guerreira, avó de Zumbi dos Palmares; Bárbara de Alencar, a primeira mulher republicana e primeira prisioneira política do Brasil, Joana D'Arc; Anita Garibaldi; Olga Benário; a poetisa Cora Coralina; Madre Teresa de Calcutá; Clarice Lispector; Simone de Beauvoir; Eliane Potiguara, Socióloga, Militante e Escritora Indígena Potiguara, Yvone Bezerra Mello, artista plástica que recebeu indicação como *Mulher do Ano* pela Revista Cláudia por seu enfrentamento diante da violência praticada contra crianças de rua, a nossa querida e competéssima Ministra Marina Silva, a Ministra Dilma Rousseff, a Ministra Matilde Ribeiro, a Ministra Nilcéa Freire da Secretaria Especial de Políticas Para as Mulheres, a nobre Ministra do Supremo Tribunal Federal, Ellen Gracie, as nossas nobres Senadoras e Deputadas, grandes colegas de luta no Legislativo.

Lembro ainda da primeira mulher negra que foi Senadora, Ministra e Governadora do Rio de Janeiro, Benedita da Silva.

E assim, poderíamos falar de um enorme contingente de mulheres que exercem suas atividades com competência e dedicação, ampliando sempre mais o espaço que as mulheres merecem por direito ocupar.

Professoras, donas de casa, secretárias, dentistas, médicas, nutricionistas, motoristas, costureiras, agricultoras, cientistas, poetisas, cozinheiras, garçonetes, manobristas, diaristas, arquitetas, frentistas, trabalhadoras voluntárias, psicólogas, executivas, servidoras públicas, bailarinas, vendedoras ambulantes, bibliotecárias, e tantas outras profissionais que fazem o mundo evoluir, sinto-me honrado em vir até aqui e abraçar vocês com minhas palavras e desejar que a cada ano as conquistas sejam maiores!

Vocês que sabem com maestria conduzir seu trabalho e se dedicar aos filhos, aos netos, nos mostram o que é de fato ter força para lutar e realizar sonhos, como a mãe de Dona Maria havia lhe dito.

Aliás, finalizando a história de Dona Maria com a qual iniciei meu pronunciamento, é importante dizer que ela se encantou ao perceber como a própria filha se encheia de orgulho ao falar sobre os rumos que as mulheres imprimiram e continuam imprimindo a sua história.

Mas, sua maior alegria foi receber o abraço de seus filhos e ouvir deles que eles tinham um grande exemplo de mulher dentro de sua própria casa.

E assim mais uma vez ela teve a certeza de que sua luta diária enfrentada com grande dificuldade mas também com muito amor estava gerando os frutos da

esperança, da garra e da força de vontade tão necessários para a vida!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Paulo Paim, V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma do Regimento.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Renato Casagrande.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quando possível, eu gostaria de fazer uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Renato Casagrande, V. Ex<sup>a</sup> é o quarto a pedir a palavra para essa finalidade, e, pelo Regimento, somente três podem fazer uso da palavra nesse sentido diariamente. V. Ex<sup>a</sup> poderá falar pela Liderança, se for o caso.

Concedo a palavra ao Senador Mário Couto, regularmente inscrito.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos para fazer seu pronunciamento.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, há alguns dias, eu trouxe ao conhecimento da sociedade brasileira um fato que incomoda o povo do meu Estado, o povo paraense: um centro de reabilitação Sarah Kubitscheck, Senador Jarbas Vasconcelos, está praticamente pronto, mas, para funcionar, faltam equipamentos.

Mostrei, desta tribuna, minha indignação. Pensei, Senador, no quanto os Estados do Norte são discriminados pelo Governo Federal. Sei, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores e meu Presidente, que muito ainda vou falar e lutar desta tribuna, mas isso não me custa nada. É minha obrigação fazer isso pelo meu Estado, pelo povo paraense, que, há muito tempo, clama por justiça.

Eu trouxe o sentimento, Senador Casagrande, da discriminação feita pelo Governo Federal em relação ao Estado do Pará, mostrando apenas uma das obras – friso o plural – inacabadas no meu Estado. São muitas, são muitas! Trouxe apenas uma, uma apenas.

Quero, antes de falar ao povo do meu Estado o que conseguimos em relação a isso, agradecer a intervenção ao nobre Senador Eduardo Suplicy – S. Ex<sup>a</sup> não está presente; há pouco, estava aqui –, que, naquele mesmo dia, após minhas reclamações, imediatamente, telefonou aos dirigentes do Hospital Sarah.

Quero agradecer ao Senador Paulo Paim. Muito obrigado, Senador, pela atenção dispensada ao povo do meu Estado, por também haver telefonado para a

direção do Hospital Sarah e por ter se colocado à disposição, assim como fez o Senador Eduardo Suplicy.

Senador Paulo Paim, recebi um ofício da nobre Diretora do Hospital Sarah, Sr<sup>a</sup> Lúcia Braga, prestando-me informações do que aqui solicitei. Por isso, além de parabenizar a Sr<sup>a</sup> Lúcia, quero também agradecer a ela a atenção dispensada a mim e ao povo do meu Estado.

Sr. Presidente, não vou ler o ofício, que é extenso e que, com certeza, tomaria mais da metade do meu tempo, mas, segundo ela, o problema, realmente, não é financeiro. Ela deixa bem entendido isso, ao responder a meu ofício e aos telefonemas dados por V. Ex<sup>as</sup>. Ela diz que o problema é apenas um questionamento possível do Ministério Público Federal e do Ministério Público do Estado do Pará. Já entramos em contato com ambos os Ministérios, e me parece que a solução está bem próxima. Para minha alegria e para a alegria do povo paraense, já, já, vamos trazer notícias do Ministério Público Estadual e Federal. E tenho a absoluta certeza, Senador, de que o Ministério Público Estadual e o Ministério Público Federal não criarão embaraços para a conclusão dessa obra. Seus dirigentes são operosos, competentes, sérios, são pessoas que aprenderam a amar o Estado do Pará e que querem, com certeza absoluta, ver em funcionamento aquele centro de reabilitação infantil, de fundamental importância para a saúde das crianças e do povo do meu Estado. Sinto a sensação da solução desse problema; sinto a sensação do bem-estar do povo do meu Estado.

Sr. Presidente, ao concluir esse assunto, deixo, mais uma vez, meus agradecimentos à Diretora do Hospital Sarah, pela maneira carinhosa e atenciosa com que nos atendeu.

E agradeço a V. Ex<sup>as</sup> pelos posicionamentos ilibados, sérios. V. Ex<sup>as</sup>, aqui, ajudaram-me a solucionar esse problema, que, tenho a absoluta consciência, está praticamente resolvido. Mais uma vez, ficam aqui meus agradecimentos.

Senador Mão Santa, espero, desejo que as obras inacabadas do meu Estado sejam concluídas! Já falei disso várias vezes aqui e, mais uma vez, vou falar a esse respeito. Prometi falar disso quantas vezes fossem necessárias e só vou me calar quando vir o problema solucionado. Quero ver concluídas as obras das eclusas de Tucuruí, que estão paradas há muitos anos, emperrando o desenvolvimento do meu Estado, assim como a Transamazônica e outras obras importantes. Vou falar disso desta tribuna todas as vezes que a ela assomar, até ver essas obras concluídas.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero falar também sobre as mulheres do mundo, do meu País e do meu Estado. Neste Dia Internacional da Mulher, farei uma reflexão no sentido de manifestar minha pre-

ocupação e, ao externá-la, eu a dividirei com V. Ex<sup>as</sup>. Trata-se do aumento do tráfico de mulheres neste País. Preocupo-me com meu Estado, com o Estado do Pará, com meu País!

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, informações do Ministério da Justiça e da ONU revelam que, entre os negócios ilícitos no mundo, o tráfico de mulheres é o terceiro mais rentável: o primeiro é o narcotráfico; o segundo, o contrabando de armas; e o terceiro – pasmem, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores! –, o tráfico de mulheres, de adolescentes e de crianças. Setenta mil é o número de mulheres exportadas por ano. Trinta e um bilhões de dólares ao ano é o que custa esse negócio ilícito. Cada mulher exportada custa US\$30 mil, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores. As mulheres se transformam em escravas e ainda são discriminadas pela sociedade.

Neste Dia Internacional da Mulher, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero deixar aqui esta reflexão e meu sentimento de preocupação com o retrocesso que pode acontecer nos direitos adquiridos pelas mulheres durante tanto tempo de luta. São anos e anos de luta! O fato é que estamos diante de um quadro que cresce dia após dia. Essas mulheres são escravizadas, porque, a partir do momento em que custam US\$30 mil, elas vão ter de pagar, elas são obrigadas a pagar estes mesmos US\$30 mil. É exatamente nessa obrigação que está a escravidão, porque os aliciadores fazem delas o que querem.

Por isso, hoje, venho a esta tribuna pedir o apoio de V. Ex<sup>as</sup>: temos de fazer uma lei para frear esse ilícito. Vou propor um projeto de lei para acrescentar o inciso IX à Lei nº 9.613, de 1998, que trata do crime de lavagem de dinheiro, para, de uma vez por todas, brearmos o crescimento desenfreado do tráfico de mulheres, de adolescentes e de crianças.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Permita-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Pois não, Senador Paulo Paim.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senador Mário Couto, minha intervenção será muito rápida. Quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mário Couto. V. Ex<sup>a</sup> chegou recentemente a esta Casa. Sei da experiência política e profissional de V. Ex<sup>a</sup>, homem comprometido com os direitos humanos. A firmeza, a convicção, a forma com que V. Ex<sup>a</sup> se manifesta da tribuna encoraja-nos a dizer: parabéns a V. Ex<sup>a</sup>, por também trazer à baila a questão do tráfico de mulheres! Convido V. Ex<sup>a</sup> para ser nosso parceiro em uma audiência na Comissão de Direitos Humanos, que já está em processo de debates contra a violência e que terá como o próximo tema o tráfico de mulheres. Parabéns! É muito bom

ouvir V. Ex<sup>a</sup>. Quanto à questão do Hospital Sarah, o mérito é de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

Concedo o aparte ao Senador Flexa Ribeiro.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Caro Senador Mário Couto, V. Ex<sup>a</sup> traz à tribuna assuntos de interesse do nosso querido Estado do Pará, e, por isso, quero parabenizá-lo. A luta penosa, árdua, de longo tempo, lamentavelmente, não se refere apenas ao Sarah, como V. Ex<sup>a</sup> bem disse, mas também a obras estruturantes do nosso Estado: as eclusas, o asfaltamento da Santarém–Cuiabá, o asfaltamento da Transamazônica, a construção de Belo Monte, a energia para Marajó e para os Municípios das margens. São tantas as obras! Temos a absoluta certeza de que vamos lutar diuturnamente até que elas se tornem realidade. V. Ex<sup>a</sup> fez um agradecimento, ao qual quero incorporar o meu, à Dr<sup>a</sup> Lúcia Willadino Braga, Diretora da Rede Sarah. Nesta legislatura, neste início de ano, ela tem dispensado atenção especial à Rede Sarah, e, segundo ela, como V. Ex<sup>a</sup> disse, as dificuldades financeiras foram ultrapassadas. Vamos juntos resolver o problema que ela diz ser impeditivo, com relação ao Ministério Público Estadual e Federal, a fim de que as obras do Hospital sejam retomadas, para que a população seja atendida, principalmente as crianças e os irmãos do Pará. Com relação ao outro ponto que V. Ex<sup>a</sup> aborda no Dia Internacional da Mulher, ontem, V. Ex<sup>a</sup> me perguntou se eu sabia qual era a terceira maior receita da criminalidade brasileira. V. Ex<sup>a</sup> disse que era o tráfico de mulheres e que, lamentavelmente, o Pará estaria entre os expoentes desse caso. Também somos defensores dessa luta, assim como o Senador Paulo Paim, na Comissão de Direitos Humanos. Vamos juntos, Senador Mário Couto, lutar pelo Pará! Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Senador Flexa Ribeiro, não quero cometer uma injustiça neste momento. E deixo registrado nos Anais desta Casa meus agradecimentos a V. Ex<sup>a</sup>, por ter participado ativamente comigo dos interesses que levam, com certeza, à solução para o Centro de Reabilitação Sarah Kubitschek, no Estado do Pará. Muito obrigado. O povo paraense, com certeza, vai reconhecer – e reconhece – em V. Ex<sup>a</sup> um grande Senador.

Para concluir, Sr. Presidente, parabenizo todas as mulheres do País e do meu Estado, na certeza de que vocês, mulheres jovens e adolescentes, têm a convicção de que este Senador lutará sempre pelos interesses de cada uma de vocês!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Obrigado, Senador Mário Couto.

Concedo a palavra ao Senador Magno Malta. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Senador Alvaro Dias, que preside esta sessão, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores presentes na Casa, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo Sistema de Comunicação do Senado Federal, Senador Paulo Paim, hoje é um dia consagrado a homenagear as mulheres, mas eu entendo que deveriam ser todos os dias.

Está entrando o Senador Demóstenes Torres, que é maior do que o orador grego, porque o grego era gago, e este não, fala mais bonito.

Esse negócio de discurso escrito, vou dizer por que não gosto de fazer e não fiz. Senador Paulo Paim, eu governava o Estado do Piauí, quando chegava um piauiense ilustre, parnaibano, na minha cidade, o Assis Brasil. Um dos melhores escritores desta Pátria. Alguns de seus livros são **Beira Rio Beira Vida**, **Pacamã** e **A Filha do Meio Quilo**. Inclusive *Beira Rio Beira Vida* foi premiado. Eu, cansado, no Centro Cultural da Praça do Saraiva, aceitei um discurso do meu secretário de Governo, Professor Celso Barros, um dos homens mais culto que conheço, o Richelieu do meu governo. Li, não fiquei satisfeito, embora reconheça a obra literária de um dos homens mais intelectuais, que foi Deputado Federal, e outro dia foi homenageado pela OAB Federal. Mas não era a minha cara. E o Assis Brasil também ficou meio decepcionado, porque a imagem era outra.

Um ano depois, ele estava na cidade de Parnaíba – que é a cidade dele, cujo romance mais importante é *Beira Rio Beira Vida*, que conta a vida do navegador do rio, do cenário ribeirinho, um tratado social muito importante –, eu inaugurava um poliesportivo e condecorava aquele filho ilustre e falei do coração. Senador Paulo Paim, eu senti a diferença. Esse escritor mandou uma carta, agradeceu, disse que eu ia ser Senador, disse que podia ser até Presidente, e vi a emoção de um homem daqueles, o retrato. Eu procuro falar sempre do coração, porque testemunhei a diferença. Uma das páginas mais lindas foi a que o Assis, que é escritor nomeado, viu, e o outro eu sei que era uma peça literária de grande valor. Mas não era a carta.

Mas eu tenho que falar da mulher. Hoje, um assessor me deu um discurso. Um homem muito inteligente, muito mais brilhante do que eu. Quando eu li, ele dizia que eu tinha de fazer uma saudação à mulher do Presidente da República – com todo o respeito à encantadora Primeira-Dama –, à do Vice-Presidente – é o mesmo nome, hoje é que eu vi – e à do Presidente da Câmara. Eu disse: “Olha, isso não é a minha



cara. Não é. Não dá”. Ela merece ser homenageada, e o Presidente vai homenageá-la.

E chega o Senador Magno Malta. Deus quis colocá-lo ali. Eu falo do coração. Primeiro, Senador Magno Malta, Deus escreve certo por linhas tortas. Ele o colocou aí, e agora eu sei que o tempo é infinito, vai daqui à mulher que está no céu, Dadá, que é a mãe de Magno Malta. Deus já está dando tempo aqui, já me tranqüilizou.

Senador Magno Malta, qual é a sua religião mesmo?

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Sou evangélico.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Evangélico. Cristão. Estamos no mesmo. Gosto muito de Deus porque Deus fez Adalgiza para mim. Ela é que tenho que homenagear, a minha mulher. Portanto, já não dá o discurso do assessor. Gosto de Deus porque ele fez Adalgizinha para mim.

Mas, antes dela, há uma mãe. E eu sei que toda mãe...

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Senador Magno Malta, pela sua cara, V. Ex<sup>a</sup> já me concedeu dez minutos.

Senador Magno Malta, vendo o Dia Internacional da Mulher, a mãe... Eu sempre disse, e está aqui. Não vou cansá-lo. Conheço o Regimento, e não vou... Está aqui, nas minhas mãos. Aqui eu digo que não sou mão santa. Nunca fui. São mãos humanas de um médico-cirurgião que Deus guiou para salvar uma vida aqui outra acolá. Mas o Piauí sabe que elas são honradas, são dignas, e estão estendidas para os pobres.

Senador Alvaro Dias, eu digo aqui, em um dos impressos, que sei que não sou mão santa, mas sei que sou filho de mãe santa. Minha mãe – sei que todas elas são – era terceira franciscana. Essa é uma ordem do...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Sr. Presidente, me dê logo dez minutos. Sei que de grão em grão a galinha enche o papo, mas me dê logo dez minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Senador Mão Santa, leia o poema que sua mãe escreveu para V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Pois sim. Vou resumir.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Não é para V. Ex<sup>a</sup> resumir. Estou pedindo que leia o poema também.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – São três. Eu vou sintetizar.

Um deles, de quando eu era criança. Ela era escritora. Escreveu um livro à vida, chamado *A Vida um Hino de Amor*, publicado pela Editora Vozes.

Meu querubim. Só vou ler uma estrofe. Criança, a imagem dela.

Meu filho

Ao Francisco

Filho! Tu és o enlevo e a amor de minha vida.

Dos sonhos que sonhei, tu és a realidade!

És a visão formosa e abençoada, des-cida

Do céu para aumentar a minha felicidade!

Só a primeira estrofe. No meio da vida, eu, já com 30 anos. Não vou cansá-lo, mas é uma obra literária extraordinária. Mário Couto, faço um desafio aqui. Minha mãe tem um livro que escreveu, porque ficou viúva, Paim.

Maria! Todo mundo escreve sobre Nossa Senhora, mas ninguém como ela. Maria, a viúva, porque minha mãe ficou viúva, sofrimento que ninguém descreve. Mas isso é um livro.

Então, li a primeira estrofe, de quando eu era criança. E ela termina assim:

Às vezes a ralhar, repreendo-te queixosa:

“Tu és feliz demais!” E depois, mais paciente:

“Tu és um querubim nadando em vale de rosa!”.

Aí, a vida aos 30 anos, ela escreve outro. Eu tinha mais ou menos 30 anos, maio de 1971, já é a luta. Então, lá pelo meio – é grande, duas páginas... Vou-me concentrar só na vida de criança, e a vida é uma luta mesmo:

Não chores, meu filho;

Não chores, que a vida

É luta renhida:

Viver é lutar.

A vida é combate.

(Gonçalves Dias)

Mas minha mãe, lá no meio de seu poema – não vou ler, condense os três –, diz:

Construindo um lar,

Edificaste uma “igreja doméstica”,

E, como esposo e pai,

Cumpres o sacerdócio familiar

Tão sagrado, tão útil à sociedade,

Tão agradável a Deus

Que, por isso, só tenho  
 Que te louvar.  
 Emociona-me também  
 Saber-te, de bisturi em punho,  
 Salvando vidas cada dia.  
 Mas, quando sei o que sofres,  
 Os tormentos que passas [na luta da  
 vida: eu já era adulto],  
 Pelas incompreensões  
 E desilusões cotidianas,  
 Quando sofro por te ver sofrer,  
 Pelo que vês,  
 Pelo que escutas,  
 Pelo que não sabes calar,  
 Fico a soluçar  
 E a indagar  
 Se a vida é mesmo um hino de amor...

Esse poema é de seu livro *A Vida um Hino de Amor*. E, lá no fim, diz:

Filho, a minha fé me diz  
 Que eu ainda hei de ver-te  
 Instrumento de paz,  
 De misericórdia, de perdão.

Não li todo o poema. Graças a Deus, chegou o João Vicente Claudino, que é do Piauí.

Então, no fim de sua vida, minha mãe escreve uma das obras literárias mais importantes deste Brasil. Pedro Simon é encantado – daí a amizade –, porque ela era terceira franciscana: *Meu testamento*. Não vou ler todo, só o final. Ela escreveu no fim da vida, ó, Magno Malta. Dadá não escreveu, mas deixou as mensagens que vamos reproduzir. Já consegui até que um Senador do Piauí, que tem uma gráfica, publicasse.

Então, minha mãe escreveu no final da vida: *Meu testamento*, Paim:

Que meus filhos possam herdar de  
 mim  
 Todo o bem dessa fé.  
 Que foi a minha luz,  
 Mais clara e mais querida,  
 Dessa esperança que foi a minha força  
 Dessa caridade,  
 Que me fez ver Deus  
 Em toda a natureza,  
 Em todas as pessoas,  
 Em tudo o que existe,  
 E Dele provém!  
 Caridade que é amor,  
 Amor que é a vida!

Essas são as saudações, e gosto mais de Deus por isso. João Vicente, Ele foi tão bom para mim: a mãe, a minha Adalgisa e a minha família. São três

mulheres e um homem, por isso gosto de Deus. E os netos, quatro mulheres e três homens.

E se repete a cada instante. Façam uma reflexão: a mulher é mesmo mais digna, mais corajosa; tem muito mais vergonha e é muito mais forte do que nós. Este negócio de dizer “sexo forte” – sou médico e estudei Psicologia – é fraqueza nossa: forte é a mulher. Se fizermos uma reflexão sobre o maior drama da humanidade... Ó, Mário Couto, que veio do Pará e que diz que não vai parar de gritar em defesa do seu povo! Mário Couto, na história da humanidade...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Magno Malta, olha a Dona Dadá...

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Vou-lhe dar mais dois minutos, para V. Ex<sup>a</sup> “quebrar o galho” dos outros.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Mais dois minutos para terminar e um minuto para pedir as bênçãos de Dadá e de Jeanete, que estão no céu, as nossas mães.

Então, o maior drama da humanidade, sem dúvida nenhuma, foi a crucificação de Cristo. Todos nós paramos. Os homens todos falharam: Anás, Caifás, Pilatos – político, como nós, fraquejou. A Adalgisinha dele falou: “Não faça isso, o homem é bom”. E ele: “Não, mas tenho de servir ao presidente de plantão, a Herodes”. E fraquejou. Todos! Pedro, o forte, o bravo, sabemos, três vezes negou. Os outros que se banquetevam, os amigos, os leprosos que curou, os aleijados, os que tomaram vinho, que comeram pão e peixe, todos fraquejaram. Todos, homens. A mulher de Pilatos, Verônica, venceu os militares, e as três Marias, três mulheres.

Essa é a homenagem, essas são as nossas palavras e a nossa confissão. Gostamos, Magno Malta, de Deus, porque criou a mulher, o nosso encantamento maior.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Obrigado, Senador Mão Santa. Mas V. Ex<sup>a</sup> nem utilizou os últimos minutos que lhe dei. Não precisa voltar, já encerrou.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Já? Eu queria dar uma orientação, se V. Ex<sup>a</sup> me permite. É um artigo de José Aristóteles, “A saúde da mulher”, que diz que este País tem de tomar vergonha e ter o hospital da mulher, como as civilizações – um hospital que faça o diagnóstico precoce do câncer, que diminua a mortalidade durante o parto e tudo mais. Então, essa é uma orientação.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÃO SANTA EM SEU PRONCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

## Poesia dedicada por sua mãe

Jeanete a *Francisco*

Filho

Quando eu te pus no mundo  
Pensei que era bem fácil  
Fazer da vida um hino de amor...  
Supus poder ver-te,  
Tranqüilamente,  
A vida inteira,  
Como um querubim  
Nadando em mar de rosas  
Ou a voar,  
Espalhando por onde passasses  
A paz e o bem...  
Dei-te um nome de santo.  
De um desses santos,  
Pináculo de humanidade  
Que, setecentos anos após passar  
Por este mundo  
Nenhum outro o ultrapassou  
Em simplicidade, bondade e amor.

Fi-lo teu padroeiro  
E pedi que ele fizesse de ti  
Um instrumento de paz,  
De misericórdia, de perdão.

Passei minha vida  
Dando-te lições de bondade,  
De pobreza, de ternura,  
De compreensão.

Construindo um lar,  
Edificaste uma "igreja doméstica".

E, como esposo e pai,  
Cumpres o sacerdócio familiar  
Tão sagrado, tão útil à sociedade,  
Tão agradável a Deus  
Que, por isso, só tenho  
Que te louvar.

Emociona-me também  
Saber-te, de bisturi em punho,  
Salvando vidas cada dia.

Mas, quando sei o que sofres,  
Os tormentos que passas,  
Pelas incompreensões  
E desilusões cotidianas,  
Quando sofro por te ver sofrer,  
Pelo que vês,  
Pelo que escutas,  
Pelo que não sabes calar,  
Fico a soluçar  
E a indagar  
Se a vida é mesmo um hino de amor...

Mãe sofre muito, meu filho.  
Tinhas um ideal de paz  
E vejo-te toda hora em plena guerra.  
Onde está o mar de rosas  
Que, em tua infância,  
Eu imaginava ver-te  
A nadar,  
Qual um querubim  
Que tivesse vindo ao mundo

Para gozar as delícias  
Da vida de um menino feliz  
Fatigado que estavas  
Dos folguedos angélicos?  
  
Mãe sofre muito, meu filho...  
  
Por isso, a maioria das mulheres,  
Covardemente,  
Nem querem mais conceber...  
Procuram fazer secar a fonte da vida,  
Contrariando a natureza,  
Não querendo sofrer  
Nem serem responsáveis  
Pelo sofrimento de alguém...  
  
Mas, firme em minha fé,  
Apesar de todas as torturas,  
De todas as amarguras,  
Ainda entendo que a vida  
Poderia ser  
Um hino de amor.  
  
Como seria tudo diferente,  
Se em dias como este,  
Os homens todos se dessem  
As mãos...  
Se esquecessem as ofensas...  
E tirassem do coração,  
O rancor...  
E novas experiências fizessem  
De compreensão e amor!...  
  
Desejei ver-te  
Instrumento de paz,  
De misericórdia, de perdão.

Filho meu, seja bom!  
Enche teu coração de bondade.  
Erros de outros  
Não justificam o mal proceder  
De ninguém.  
  
Só a Deus compete  
O direito de julgar.  
Faze o bem. A bondade germina,  
Tu hás de ver.  
  
O maior mal da vida, meu filho,  
É que os filhos crescem muito  
depressa,  
Deixam cedo o regaço das mães  
Quando no materno colo  
Tinham ainda  
Muito o que aprender.  
  
Crescente e eu ainda tinha tanto  
O que te ensinar!...  
Queria ler contigo o Evangelho  
Para mostrar-te quanto era humilde  
O Filho de Deus, o mais sábio,  
O mais santo dos homens...  
E na cruz, o que falou?  
Recordas-te?  
  
Filho, a minha fé me diz  
Que eu ainda hei de ver-te  
Instrumento de paz,  
De misericórdia, de perdão.

*Maio/1971*

## Meu filho

Ao Francisco

Filho! Tu és o enlevo e o amor de minha vida.  
Dos sonhos que sonhei , tu és a realidade!  
E's a visão formosa e abençoada , descida  
Do céu para aumentar minha felicidade!

Estreitando-te ao colo , em preces entretida,  
Peço a Deus que te faça um anjo de piedade,  
Pois a vida só vale a pena ser vivida  
Por quem sabe visar da alma a imortalidade!

Como linda avezinha a esvoaçar contente  
Qual borboleta azul tráfega e buliçosa  
Vives tu, filho, a rir e a saltar sorridente...

Às vezes a ralhar , repreendo-te queixosa:  
“Tu és feliz demais!” E depois , mais paciente:  
“Tu és um querubim nadando em mar de rosa!”

*Tua mãe*

*Jeanete*

**MEU TESTAMENTO***Jeanete de Moraes Souza*

*Quando percebi que tinha meus dias contados,  
Que minha vida, rapidamente, chegaria ao fim,  
Pensei fazer meu testamento.*

*Dei balanço em tudo o que possuía.  
Contei casas, contei dinheiro,  
Meus livros – grande tesouro!  
Meus ricos pertences  
Minhas antiguidades...*

*Depois... Somei tudo.  
E vi que tudo era nada!*

*Cácarecos sem valor,  
Coisas inúteis e supérfluas,  
Expostas às calamidades,  
Ao risco dos incêndios  
E dos ladrões.*

*Para que testamentar,  
Esses bens que se podem acabar  
Que as traças podem roer,  
Ou o fogo devorar,  
Se outros bens imperceptíveis  
Fui consegui amealhar?*

*Senhor, tu mesmo diseste  
Que nenhum copo d'água  
Dado ao menor irmão,  
Ficaria sem recompensa  
No Reino do teu Pai!*

*Nos celeiros eternos  
Vou procurar guardar  
Outras riquezas.  
Não as da terra!*

*Meus filhos não herdarão de mim  
Castelos, nem fazendas,  
Nem ricas propriedades...  
Não deixarei ouro e nem prata,  
Nem dinheiro em caixas fortes...  
Tudo é vaidade sobre a terra.  
Nada há que sempre dure...  
Tudo, sem valor que me seduza.  
Meu testamento é a minha fé,  
É a minha esperança,  
É todo o meu amor!*

*Que meus filhos possam herdar de mim  
Todo o bem dessa fé.  
Que foi a minha luz,  
Mais clara e mais querida,  
Dessa esperança que foi a minha força  
Dessa caridade.  
Que me fez ver Deus  
Em toda a natureza,  
Em todas as pessoas,  
Em tudo o que existe,  
F. dele provém!  
Caridade que é amor,  
Amor que é vida!*

*Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Magno Malta, 4º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Defiro o pedido de transcrição feito por V. Ex<sup>a</sup>.

Com a palavra, o nobre Senador Alvaro Dias, por permuta com o Senador Jayme Campos.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, subscrevendo as palavras dos oradores que me antecederam, em homenagem às mulheres, devo pronunciar-me sobre a soma de todos os medos que sacodem o nosso País.

Há um sentimento generalizado de insegurança, que é partilhado pelos mais distintos segmentos da sociedade. Há uma inquietação, um pavor ante a noção do perigo real que ronda todos os brasileiros.

É preocupante a constatação, tão bem traduzida por Jânio de Freitas em artigo do jornal *Folha de S. Paulo* no último domingo, de “que o governo não quer a obrigação de dar à segurança pública as verbas que ele inclui no Orçamento”.

Como se sabe, o Senado aprovou projeto de minha autoria, que impõe a aplicação dos recursos destinados à segurança pública no Orçamento da União na sua integralidade. Após a aprovação pelo Senado, o projeto que proíbe a retenção de verbas orçamentárias para o Ministério da Justiça, na seqüência, seguiu para a Câmara e lá “foi direto para o dormitório”, expressão do articulista Jânio de Freitas.

O mapa da violência no Brasil ganhou novos contornos após a divulgação do estudo da Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, Ciência e Cultura (OIE). O mapeamento reúne dados estatísticos de 84 países de diferentes níveis de desenvolvimento – no qual o Brasil é classificado como o 4º (quarto) mais violento, superado apenas pela Colômbia, Rússia e Venezuela. A nossa média de 27 homicídios por 100 mil habitantes é 40 vezes superior à da Inglaterra, França e Alemanha.

Em que pese o estudo da OIE extrair seus dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade do Ministério da Saúde – cuja fonte é o registro de óbitos –, bem como apresentar conclusões já conhecidas a partir do Censo de Vitimologia do IBGE, é importante destacar o crescimento da violência nas cidades do interior.

O fenômeno da “interiorização” da violência, sem dúvida, foi a principal constatação desse estudo. Cerca de 72% dos homicídios ocorreram em 556 cidades onde vivem 42% da população. E, dos dez Municípios com maiores taxas de assassinatos, seis estão localizados

na Região Centro-Oeste. São Municípios de pequeno porte situados em áreas de conflitos fundiários, desmatamento, exploração ilegal de madeiras nobres e demarcação de terras indígenas.

Das quatro demais cidades, a mais violenta é Foz do Iguaçu, no Paraná, que teve 223,3 assassinatos na faixa etária entre 15 e 24 anos por 100 mil habitantes em 2004.

Tenho ressaltado a necessidade de o Governo Federal reavaliar com a máxima urgência a sua estratégia de formulação de políticas públicas direcionadas à região da Tríplice Fronteira.

E louvo a preocupação, agora, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que está deliberando sobre a constituição de uma comissão que deve visitar essa região da Tríplice Fronteira, indo a Foz do Iguaçu brevemente, para, outra vez, ver de perto a tragédia que é não só a questão da violência, da criminalidade, mas também do desemprego e da ausência de oportunidades para aqueles que vivem nessa região da Tríplice Fronteira.

Destaco a importância do projeto que apresentei, instituindo o Fundo de Recuperação Econômica de Foz do Iguaçu, aprovado em 28 de novembro nesta Casa. É claro que espero contar com a boa vontade da Câmara dos Deputados para votar urgentemente esse projeto.

Quando o apresentamos e o discutimos, destacamos que essa seria uma forma de recompensar Foz do Iguaçu, que cedeu parte significativa de suas terras para o tombamento do Parque Nacional do Iguaçu e para a construção da Usina de Itaipu. Ofereceu, portanto, muito ao País e ao mundo, e temos a necessidade evidente de preservação ambiental de grandes áreas. Houve a redução da área de plantio, prejuízo na indústria e perda de receita. Esse projeto pode significar a redenção do Município. Ele vai revitalizar economicamente uma região hoje extremamente carente, à qual o Brasil deve muito.

Tenho dito e vou repetir, nesta hora, que Foz do Iguaçu não é de responsabilidade apenas dos que lá vivem, não é de responsabilidade exclusiva do Prefeito Paulo Mac Donald; não pode ser de responsabilidade também só do Município e do Governo Estadual, é de responsabilidade da União. Mais do que isso, por se constituir em patrimônio da União boa parte da sua área geográfica, é também uma responsabilidade da humanidade.

Portanto, esse projeto que está na Câmara tem que ser visto pelo Governo com bons olhos. Já fiz um apelo ao Ministro Paulo Bernardo, que também é paranaense e conhece a tragédia vivida por aquela região do Paraná, para que seja ele o advogado dessa

proposta junto ao Presidente Lula, junto ao Governo Federal. Caberá ao Poder Executivo, se houver a aprovação da Câmara dos Deputados, não só a sanção, por meio do Presidente da República, mas a instituição desse fundo.

Retomando o mapeamento da Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, Ciência e Cultura (OIE), gostaria de enfatizar que, embora o estudo possa não trazer “grandes novidades”, é bom reconhecer que uma nova faceta foi revelada: a crescente interiorização da taxa de homicídios no Brasil. As cidades espalhadas pelo nosso imenso País transformaram-se em “terra sem lei”, onde a presença do Poder Público é rarefeita.

Num cenário em que as taxas de mortalidade por homicídio tendem a subir entre os segmentos mais desfavorecidos da população, englobando basicamente adolescentes e jovens pobres (em 2004, quatro de cada dez jovens mortos no Brasil foram vítimas de assassinato), há indicativos claros a serem adotados para vencer a luta contra a criminalidade.

Numa outra abordagem, ao considerarmos o ambiente de negócios do País, verificamos que os investidores pensam duas vezes antes de direcionarem seus investimentos para cá. O receio e o medo não são infundados. As garantias oferecidas aos investimentos no Brasil – notadamente a estabilidade de regras e o respeito aos termos contratados – ainda deixam muito a desejar.

Um recente estudo técnico do Banco Mundial (Bird) sobre o Brasil no tocante à infra-estrutura demonstra como superamos outros países latino-americanos em matéria de obstáculos aos investimentos. Vejamos alguns dados desse estudo.

O estudo do BIRD – desenvolvido ao longo de três anos, durante os quais foram ouvidos economistas de bancos, do Governo e de universidades – analisou contratos nas áreas de telecomunicações, transportes, energia e saneamento básico. O estudo revela que 41% desses contratos foram renegociados, patamar superior à média de renegociação contratual da América Latina, que é de 30%.

Os projetos de infra-estrutura, em razão do longo prazo de maturação, exigem dos governos garantias confiáveis e duradouras. Como demonstra o estudo, é enorme o risco de mudança das regras dos contratos no Brasil.

Como agravante, o estudo do Banco Mundial demonstra que, no Brasil, o Governo foi quem tomou a iniciativa em 75% das renegociações, enquanto nos demais países foram as empresas privadas que, em 75% dos casos, pediram a revisão, especialmente para a discussão das tarifas. Outra desvantagem do

Brasil na comparação com a América Latina, detectada pelo estudo, é que aqui os contratos são revistos mais cedo.

Nos últimos quatro anos, a situação se deteriorou ainda mais. As mudanças operadas pelo Governo do Presidente Lula nas regras para a participação privada no programa de energia elétrica afugentaram os investidores. Outra disfunção: as interrupções rotineiras no processo de concessão de rodovias federais para empresas privadas dificultaram e retardaram as decisões dos investidores. Sem falar na pressão exercida pelo Governo sobre as agências reguladoras – redução de autonomia financeira e operacional –, mais um ingrediente fatal para afastar investidores.

“Como revitalizar os investimentos em infra-estrutura no Brasil: políticas públicas para uma melhor participação privada” é um estudo que deveria nortear o Governo.

A capacidade de atrair capitais privados e a necessidade de promover crescimento sustentável – atrelado aos investimentos em infra-estrutura – dependem de mudanças internas e aportes mínimos.

Como demonstra o Banco Mundial, para manter um estoque mínimo de infra-estrutura que não comprometa o desenvolvimento da economia, o Brasil precisa investir pelo menos o equivalente a 3,2% do PIB até 2010. Hoje, investimos menos de um terço do volume necessário para evitar a deterioração de uma rede de infra-estrutura já precária.

Como destaca o diretor do BIRD para o Brasil, John Briscoe: “Há um grande número de projetos prioritários que poderiam ser financiados com recursos privados”.

Os investimentos da iniciativa privada, como sabem os Srs. Senadores, estão condicionados à estabilidade de regras e ao respeito aos termos pactuados.

Mudanças arbitrárias das regras estabelecidas afugentam investimentos. O investidor precisa de garantias e de um ambiente de estabilidade nas regras de regulação.

Neste momento, a soma de todos os medos traz a complexa equação Brasil: o medo de investir, de circular pelas ruas e o sobressalto adicional de um Governo imprevisível.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

*O Sr. Magno Malta, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.*



**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra o Senador Magno Malta, como Líder do Partido da República.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES. Pela Liderança do PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs, Senadores, ontem, esta Casa fez uma sessão solene. Cumprimento os telespectadores do meu Estado, do Espírito Santo, os telespectadores lá do seu Piauí, Senador João Claudino, cumprimento a sua família, os telespectadores, lá do Paraná, do nosso querido Alvaro Dias, os telespectadores do Brasil. Ontem, fizemos uma sessão solene – senhores que estão assentados aqui nas galerias – para homenagear a mulher.

Mas, hoje, de fato, dia 8, é o dia em que as pessoas estão dando abraços, trocando abraços, as pessoas estão se derramando em amores por aquelas que têm o privilégio de gerar a vida, que são as mulheres.

Ontem, fiz um pronunciamento abraçando as mulheres, congratulando-me com elas pela felicidade desse dia tão significativo. Hoje, não com a mesma ênfase e o mesmo tempo, registro, mais uma vez, meu abraço e meu carinho. Desta feita, Senador João Claudino, abraço as mães que são vítimas da violência.

Senador João Claudino, a ciência médica diz que uma lágrima é H<sub>2</sub>O mais cloreto de sódio. A ciência sabe muito pouca coisa sobre lágrima. A lágrima não é só isso. Quem entende de lágrima é uma mãe que chora; é a mãe do João Hélio, arrastado sete quilômetros no asfalto, que viu o filho desintegrar-se.

Hoje, ouvi uma declaração dela a respeito da redução da maioridade penal. Aquela mulher tinha o com semblante caído, enclausurada, sofrida, doída pela perda do seu sangue e da sua carne. O Joãozinho, seu xará, arrastado nas ruas, era sangue dela, carne dela, foi gerado no útero dela. Sabe o que disse aquela mãe, sem ter nada para comemorar no dia de hoje? Ela falou de redução de maioridade penal.

Se tivéssemos a sensibilidade e saíssemos da poesia daqueles que pensam que estão vivendo no “País de Alice” e que não se pode reduzir a idade de um monstro de 17 anos que estupra, mata, rouba, quem sabe se, hoje, Dia Internacional da Mulher, aquela mulher poderia estar alimentando um pouco de alegria por saber que a morte trágica do seu filho compungiu as duas Casas Legislativas a tomar uma atitude dura em tempo duro, Senador João Claudino?

Abraço as mães e as mulheres brasileiras vitimadas pela violência, que choram, que não dormem, que têm alucinações à noite e pesadelos ao lembrar de entes queridos vitimados por bala perdida, por assaltos relâmpago, que tiveram suas filhas foram estupradas na rua.

Essas mulheres hoje nada têm a comemorar. Algumas foram estupradas quando vinham da escola ou do trabalho, tiveram seu salário tomado, foram jogadas no portamalas de um carro e estupradas por um homem de 16 anos que as chamou de vagabunda e colocou um 38 na sua cabeça. E esse bandido ainda olha para a sociedade e para a polícia e diz: “Tirem a mão de mim, que eu sou criança!”. A sociedade não aguenta isso. Senador, congratulo-me hoje com essas mães e também com essas mulheres que vivem em organizações.

Senador João Claudino, e o caso dessa francesa e do francês que foram mortos no Rio de Janeiro? É com essa família que chora lágrimas de sangue, que se entristece, que tem dor, que, neste dia, tenho de me congratular.

Devo dizer a essas mulheres que, embora vivamos um momento tão difícil, tão angustiante e tão doloroso, não podemos perder a esperança. A Bíblia diz que Abraão creu contra a esperança. Senador Geraldo Mesquita Júnior, quando o anjo avisou a Sara, já centenária, que ela teria um filho, Abraão já era avançado em idade. A Bíblia diz que Abraão creu contra a esperança. E nós precisamos crer contra a esperança na questão da violência e da criminalidade do Brasil. Crer contra a esperança.

Senador Alvaro Dias, protocolei aqui, há dois anos e meio, meu Presidente, nesta Mesa, um projeto de resolução para que criássemos de forma imediata – Pastor Everaldo, meu amigo, Presidente do PSC, que está lá atrás –, Senador Garibaldi Alves Filho, a comissão permanente de segurança pública do Senado Federal. Nenhuma resposta. E, a cada morte trágica, reunimo-nos numa velocidade para criar uma comissão e analisar os projetos sobre violência. Uma comissão permanente, permanentemente, será o foro da sociedade. Nós discutiremos permanentemente a questão da violência e os assuntos a ela concernentes, os projetos, as mudanças constitucionais, os PLs que tratam da violência no Brasil. Precisamos fiscalizar e produzir instrumentos de lei para o País. Certamente, Senador Flexa Ribeiro, discutiremos o ano inteiro, tendo um fórum para a sociedade e respondendo automaticamente a uma sociedade que não quer nem ouvir falar de PAC, embora o PAC seja tão importante. No entanto, a sociedade está pouco se lixando. A sociedade quer saber é de segurança pública.

Por isso, faço um apelo, Senador Presidente, aos Srs. Senadores, ao Presidente desta Casa. Pelo amor de Deus, é uma coisa tão simples. Acabamos de criar a Comissão Permanente de Ciência e Tecnologia. Que criemos uma comissão permanente de segurança pú-

blica, Senador Geraldo Mesquita, para discutir as dores e os sofrimentos da sociedade brasileira.

Faço um apelo a V. Ex<sup>a</sup>, que, como eu, faz parte desta Mesa: levemos este assunto à próxima reunião da Mesa.

Senador Alvaro Dias, V. Ex<sup>a</sup> sabe a dor do seu Estado. V. Ex<sup>a</sup> foi Governador, aliás, o melhor Governador da história do seu Estado. Sabe por que digo isso? Havia uma mística no seu Estado, de um grande governo após o seu. Eles palestravam por aí que se tratava do Estado com maior capacidade de recuperar carros roubados. Quando fui para lá, na CPI do Narcotráfico, o secretário de segurança fugiu, e ficou provado que o seu Estado nunca conheceu um Governador da sua estatura. E, quando falo de violência, V. Ex<sup>a</sup> sabe do que estou falando. Por isso, apelo a V. Ex<sup>a</sup>, em nome do povo do seu Estado, que, na reunião da Mesa do Senado, peçamos, imploremos e até choremos, se necessário for, para que se instale a comissão de segurança pública. Isso não pode vaguar na mão de um e de outro; não se pode criar uma “comissãozinha” quando alguém morre tragicamente na sociedade, Senador João Claudino.

É preciso responder com seriedade a essa questão. E V. Ex<sup>a</sup> sabe mais do que eu, pois era ordenador de despesa, sofria a agrura de presídios cheios, com necessidade, sem resposta do Governo Federal. Quando as pessoas criticam o Poder Público, elas só vêem o Congresso Nacional, as câmaras estaduais e municipais. Não focam no Poder Judiciário, nem no Poder Executivo, que tem a chave do cofre.

Cadê os presídios de segurança máxima deste País?

**O Sr. Almeida Lima** (PMDB – SE) – Senador Magno Malta...

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Cadê os Centros Integrados de Recuperação de Menores propostos pelo ECA?

Senador Almeida Lima, acho que o Regimento me impede de lhe conceder o aparte.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Almeida Lima, trata-se de questão regimental já debatida aqui: é o horário de Liderança.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Eu agradeço, sei que V. Ex<sup>a</sup> teria algo a acrescentar a meu pronunciamento, mas infelizmente terei de aguardar para ouvi-lo, muito atentamente, quando V. Ex<sup>a</sup> estiver na tribuna.

Encerro, Sr. Presidente, dizendo que avançamos ontem, a Câmara dos Deputados avançou ao aprovar a videoconferência, matéria que foi relatada pelo

Deputado Neucimar Fraga, de quem temos orgulho lá no Espírito Santo.

Nós avançamos aqui ontem ao mexer nessa tragédia que era a questão do crime hediondo. “O Brasil ficou bonito! Não tem crime hediondo!” Como se esturpar uma criança de nove anos fosse a mesma coisa de roubar um toca-fitas! Que história é essa? Ontem avançamos um pouco mais.

E avançamos ainda mais um pouquinho na questão da punição aos reincidentes no uso de telefone celular em presídios. Além disso, a partir de agora, todos devem ser revistados ao entrar no presídio, até mesmo os advogados, pois não há uma casta especial no País nem na sociedade, somos todos iguais, e, em tempos de violência, todos precisamos ter o mesmo comportamento e o mesmo tratamento.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Parabéns, Senador Magno Malta, por seu entusiasmo na defesa desta causa que, hoje, é prioridade indiscutível do povo brasileiro: a luta contra a violência e contra a criminalidade!

Concedo a palavra ao Senador Jayme Campos, por permuta com o Senador Arthur Virgílio.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos para fazer seu pronunciamento.

**O SR. JAYME CAMPOS** (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, amigo Senador Alvaro Dias, e Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho hoje a esta tribuna para falar de um assunto que se tornou corriqueiro em nosso País: a questão da violência. Falo isso com muita indignação, porque é inconcebível que tenhamos de conviver com tanta violência em um País maravilhoso, fantástico, por suas potencialidades, não só pelas riquezas de seu solo e subsolo, mas, sobretudo, pela grandeza de seu povo. Entendo que dessa indignação compartilha toda a nossa população.

Tenho ouvido o ilustre Senador Magno Malta se pronunciar todos os dias nesta Casa sobre a questão da segurança e da violência. Temos de travar nesta Casa uma verdadeira guerra na busca de soluções para combatermos de forma efetiva a violência, que tomou parte de quase todo o território nacional.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, hoje, quero falar especificamente sobre a violência em nosso Estado, visto que, nos últimos dias, em levantamento publicado pela imprensa nacional, Mato Grosso foi apontado como o Estado que detém o maior índice de violência no Brasil. No *ranking* das duzentas cidades brasileiras

mais violentas, lamentavelmente, Mato Grosso foi inserido com 25 cidades. Tudo isso, entendo, é fruto de uma política governamental que não tem surtido efeito, principalmente no que diz respeito ao atendimento das camadas menos favorecidas pela sorte.

Dessa maneira, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero fazer minha fala aqui diante do cenário de Mato Grosso.

Tristemente, o Município de Colniza, no meu Estado, converteu-se em sinônimo de violência e de impunidade, não por culpa dos honrados moradores daquela localidade, mas, sim, pela falta de vocação do Estado nacional na mediação dos conflitos de natureza agrária. De fato, ao longo dos anos, sucessivos governos deram as costas para o interior do Brasil. O Estado aparelhou-se para intervir no desenvolvimento urbano do País, aspirando a firmar-se como potência industrial, abandonando a inquestionável aptidão para o aprimoramento do setor agrícola.

Durante muito tempo, o campo representou o atraso e o antiquado. Talvez, por isso, o Governo central tenha se descuidado tanto das questões rurais. Não elaborou políticas coerentes para a ocupação territorial, não implantou programas eficientes de transferência de tecnologia para a produção, não promoveu projetos criteriosos de assentamento e de colonização, não incentivou práticas sustentadas de manejo do solo, não protegeu o meio ambiente e também não deu garantias aos investimentos privados feitos no setor.

O resultado de tantas mazelas é Colniza, um lamentável retrato dos desacertos no planejamento da ocupação dos espaços territoriais brasileiros, um triste espelho das incoerências nacionais, reflexo da cegueira de um País que ainda não compreendeu suas verdadeiras dimensões e sua fascinante diversidade étnica.

Colniza é o Brasil, um Brasil sem retoques, sem o repique de tambores e sem fantasias. É o Brasil de fato, encoberto pela lama das estradas esburacadas, distante 1.044 quilômetros da capital do Estado, onde as pessoas não morrem de bala perdida, mas, sim, de bala encomendada. Tombam em solo amazônico para defender sua pequena porção de pátria, sua modesta noção de cidadania, seu pedaço de chão. É gente que mistura sangue ao barro, na esperança de alargar as fronteiras do desenvolvimento da Nação.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, falo com este tom indignado, porque assisti, no domingo, a uma reportagem do programa “Fantástico”, da Rede Globo, mostrando uma cidade aprisionada pelo medo, o Município mais violento do País. O jornalista Caco

Barcelos foi até Colniza e constatou o drama vivido naquela comunidade, dando luz e foco ao martírio de milhares de pessoas reduzidas à pobre condição de reféns do banditismo.

Diferentemente de outras áreas do País, onde o grande vetor da criminalidade é o tráfico de drogas, a raiz da violência na região noroeste de Mato Grosso se assenta na delicada disputa pela posse da terra. Ali, nesse mesmo quadrante, Juruena aparece como o segundo Município com mais casos de homicídios do País, enquanto Aripuanã surge em quinto lugar. São cidades vizinhas, com as mesmas características fundiárias, todas depósitos de forte fluxo migratório, principalmente em função de programas de colonização malsucedidos em Rondônia, segundo apurou pesquisa realizada pela Organização dos Estados Ibero-Americanos. Estudo promovido pelo IBGE, em 2004, apontou que 86% das famílias de Colniza eram originárias de assentamentos de Rondônia.

Esses dados demonstram que a vertente da violência é um problema de natureza fundiária. Mata-se pela posse da terra em Mato Grosso, em Rondônia, no Pará, no Amazonas e em outras regiões que recebem grandes correntes migratórias. Meu caro amigo Senador Mão Santa, conforme levantamento da Comissão Pastoral da Terra, entre 1995 e 2005, 1.063 pessoas foram assassinadas na disputa pela terra. É um número chocante! Trava-se, no interior do País, uma verdadeira guerra civil, sob o olhar desinteressado das nossas autoridades.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, de um lado, há a indústria das invasões, promovida com claros objetivos políticos; de outro lado, há as milícias de fazendeiros que se protegem dos ataques ao direito à propriedade, constroem o próprio espírito de sociedade pacífica e ordeira que nossos antepassados lutaram tanto para construir.

Não, não somos um povo violento! Somos vítimas da violência, por despreparo dos organismos públicos que sustentam uma polícia desaparelhada, um Judiciário moroso e um Estado que não pune.

No caso de Colniza, de Juruena e de Aripuanã, os crimes de morte poderiam ser reduzidos drasticamente com medidas puramente burocráticas. Bastaria que o Incra desse mais celeridade ao processo de regularização fundiária na região e que o Ibama fiscalizasse com mais acuidade a exploração da madeira nessa área.

Por isso, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, vou encaminhar expediente à Presidência da República, exigindo a criação da Superintendência do Incra no norte de

Mato Grosso e de uma Delegacia da Polícia Federal na região da divisa com Rondônia, simbolicamente com sede na cidade de Colniza, para demonstrar ao Brasil e ao mundo que uma vida não pode ser trocada por um hectare de chão, que não existe cerca capaz de limitar a dignidade humana e que a terra só é fértil quando produz paz e justiça social.

Não quero mais ligar a televisão e ver meus patrícios com o medo estampado no rosto. Não quero mais assistir àquela realidade feita de lama, de sangue e de lágrimas. Não quero ver mais jovens tombando na disputa pela terra. Compete, agora, ao Governo de Mato Grosso, em consonância com o Incra e com a Polícia Federal, criar uma força tarefa para reverter esse absurdo quadro de banalidade da vida.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

**O SR. JAYME CAMPOS** (PFL – MT) – Peço-lhe mais um minuto, Sr. Presidente.

Não basta chorarmos pelas vítimas; temos de levantar nosso luto e de agir contra a impunidade e a violência. Proponho a esta Casa a formação de uma Comissão do Senado para visitar a região noroeste de Mato Grosso e para investigar, *in loco*, as causas desse flagelo que se estende por toda a região amazônica, para, posteriormente, editarmos um seminário que indique soluções para a extinção dos crimes de natureza fundiária e ambiental no País.

Quero concluir, Sr. Presidente, dizendo que esta Casa tem a responsabilidade de buscar soluções, sobretudo para o Estado que tem problemas em relação à questão fundiária. E entendo que a própria Câmara Federal vai fazer com que possamos melhorar o cenário brasileiro.

Encerro, dizendo: que o legado de nossa geração seja um novo caminho, não a vergonha das trilhas tortuosas do passado!

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra o Senador João Vicente Claudino.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos.

**O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO** (Bloco/PTB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, sei que os temas mais debatidos nesta Casa neste último período, o que é natural, são a segurança pública e o PAC, mas o tema que trago hoje é uma inquietante preocupação de prefeitos do Piauí – e acredito que de outros Estados – e reside na aplicação da Lei nº 10.257, de 2001, o *Estatuto das Cidades*, que traz no

seu cerne a base da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano. Porém, anterior a toda e qualquer consideração, teceremos algumas reflexões.

O crescimento de qualquer organismo social é, por certo, uma consequência natural do desenvolvimento, e o Brasil participa deste momento. Hoje, somos uma composição de 5.564 Municípios das mais diferentes e diversificadas estruturas, que absorvem para si a responsabilidade de manter a ordem, o desenvolvimento e o progresso de sua gente.

O Brasil, no esteio desse ciclo de desenvolvimento de suas cidades, passou, em 50 anos, de pouco mais de 35% da população residente nas cidades para mais de 80% abrigando-se em áreas urbanas, conforme dados do IBGE de 2000.

Sr. Presidente, com o inchaço cada vez maior das cidades, seja do interior, seja das capitais, as consequências diretas são cidades desestruturadas e estagnadas por não existirem condições para que os Municípios conduzam a sua missão junto às suas populações.

O principal problema relativo à urbanização vem a ser o controle que viabilizará um crescimento planejado. Thomas Hobbes, pensador inglês, em seu clássico *Leviatã*, escrito por volta de 1650, já expressava sua preocupação com o crescimento desordenado das cidades, com a afirmação que “a debilidade da república é a grandeza imoderada de uma cidade, (...) são como que muitas repúblicas menores nas entranhas de uma maior, como vermes nas entranhas do homem natural”.

Com o correr do tempo, entramos na Idade Contemporânea com o problema levantado na Idade Moderna por Hobbes, e sem combatê-lo de frente.

Registro que apenas com a promulgação da Constituição de 1988, nos arts. 182 e 183, o tema veio a ser abordado no nível que merece, após longa luta do eminente Senador Pompeu de Souza.

Após 13 anos da promulgação da Constituição, na tentativa de resolver o problema da questão urbana, foi aprovado o *Estatuto das Cidades*, incluído aí o Plano Diretor como o instrumento básico da política de desenvolvimento urbano do Município, com a finalidade de orientar a atuação do Poder Público e da iniciativa privada na construção dos espaços urbanos, visando assegurar melhores condições de vida para a população.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a Constituição de 1988 determinou e o *Estatuto das Cidades* reforçou a diretriz que todos os Municípios com mais de 20 mil habitantes ou que fossem integrantes de regiões metropolitanas

e aglomerados urbanos, somando 1.682 Municípios no ano de 2000, estavam obrigados a aprovar os seus Planos Diretores até 2006.

Vale anotar que o Plano Diretor não é obrigatório apenas aos Municípios com mais de 20 mil habitantes; ele também se impõe a todos os outros, pois com o correr do tempo estaremos com duas categorias de Municípios entre tantas outras: os com e os sem Plano Diretor. E disso resultará um critério para a alocação de recursos.

Também destacamos que o interesse não é só dos Municípios, mas dos Estados e da União, na medida em que o conjunto dos Planos Diretores Municipais integrará o Plano Diretor do Estado; e os respectivos Planos Diretores Estaduais desaguarão no Plano Diretor da União, em uma verdadeira integração dos entes federados, a fim de alcançarmos um planejamento urbano integrado no Brasil.

O Plano Diretor do Município deve servir de farol para as cidades crescerem em harmonia, com planejamento e instrumentos para se dotarem de eixos de transporte, de padrões de moradia e de acesso aos serviços públicos para todo os segmentos da sociedade. Repito o que disse em meu primeiro discurso: não se consegue realizar o que não se planejou.

O Estatuto tem a virtude de contemplar o desenvolvimento equilibrado, em combate à idéia de “cidade” como meio comercial, sendo elevada a um espaço coletivo.

Entretanto, Sr. Presidente, o que era para ser o início da solução, tornou-se um novo problema a se resolver nos municípios. Apesar de ter sido discutido pelo Congresso Nacional, ter mobilizado todos os Municípios e suas entidades representativas, Governo Federal e outros parceiros desse trabalho, o *Estatuto das Cidades* omitiu-se no tocante às fontes de financiamento para a elaboração dos Planos Diretores Municipais. Embora existam formas de financiamento por meio dos bancos oficiais, as taxas de juros e a burocracia inviabilizam a contratação dos recursos, além de comprometer o endividamento dos Municípios, acarretando ofensa à Lei de Responsabilidade Fiscal, com a responsabilização pessoal dos prefeitos que não cumprirem a determinação, incorrendo no crime de responsabilidade.

**O Sr. Leomar Quintanilha** (PMDB – TO) – Senador João Claudino, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO** (Bloco/PTB – PI) – Pois não, Senador.

**O Sr. Leomar Quintanilha** (PMDB – TO) – Nobre Senador, V. Ex<sup>a</sup> aborda uma questão do maior relevo e da maior importância num País com pouco mais de

500 anos e com mais de cinco mil Municípios. Podemos assegurar que a grande maioria deles cresce desordenadamente, sem obedecer a um plano diretor, aqueles que o têm, porque, inclusive, muitos deles nem têm um plano diretor. Em que pese o esforço do Governo Federal para que os Municípios adotassem seu Plano Diretor, V. Ex<sup>a</sup> afirma que muitos não conseguiram recursos financeiros para fazê-lo. Essa é a realidade da maioria dos Municípios brasileiros, que não têm fonte de renda própria, vivem em função do Fundo de Participação, e, em conseqüência, os prefeitos, de pires na mão, vêm atrás de merreca de recursos para atender às demandas de suas populações. Realmente, isso é uma tristeza! É preciso que se reveja o pacto federativo e as responsabilidades de cada um dos seus entes, quer da União, quer dos Estados, quer dos Municípios. Em nosso País, padecemos de macrocefalia, pois a União reserva para si grande parte do bolo dos recursos públicos; ficando, para os Estados, uma parte menor e, para os Municípios, uma parcela insignificante, não permitindo que os prefeitos atendam às demandas de seus munícipes. V. Ex<sup>a</sup>, quando faz essas declarações oportunas nesta Casa, traz à tona, com muita propriedade, as dificuldades dos Municípios brasileiros – e sei que deve referir-se a vários Municípios de seu Estado. Gostaria de homenagear o Piauí, por meio de um dos importantes Municípios do Sul do Estado, Corrente. Antes de ingressar na atividade pública, de exercer mandato eletivo, representando o Banco do Brasil, tive a felicidade de servir naquela cidade. Esse foi um dos períodos muito bons e ricos da minha vida. Corrente padecia da ausência de poder, em razão da distância e das dificuldades de comunicação com a capital, Teresina, bem mais ao Norte. Exemplo exatamente igual é o que ocorria entre Araguaína e Goiânia, numa distância de mais de 1.100 km, culminando com a divisão territorial e a criação do Estado de Tocantins, o que permitiu aos Municípios do Norte buscarem suas alternativas, embora padeçam, ainda hoje, das mesmas dificuldades que V. Ex<sup>a</sup> está mencionando. Isso porque não têm orientação, adequação e ajustamento técnico para o desenvolvimento urbano. Vejam que experimentamos, nos últimos 50 anos, um fenômeno social muito forte, o êxodo rural. As pessoas moravam no interior, no campo, e mudaram para as cidades. Os prefeitos ficaram com esse problema na mão e uma dificuldade maior em organizar o crescimento dos seus Municípios. Ouço-o com muita atenção e cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pela importância do tema que traz a esta Casa, nesta tarde.

**O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO** (Bloco/PTB – PI) – Senador Leomar Quintanilha, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte, que transmite com toda a clareza a realidade dos Municípios do Piauí e, com certeza, do Tocantins, Estados com realidades tão diferentes.

Em função de não disporem dos recursos para custear os planos, ainda que o Governo Federal tenha se proposto a colaborar com repasses de verbas orçamentárias, realizando-a de forma tímida, força os Municípios a produzir seus Planos Diretores a toque de caixa, muito mais para cumprir uma determinação legal do que para surtir os efeitos reais na vida dos municípios.

Sr. Presidente, no nosso Estado do Piauí, infelizmente, a situação está complicada, não pela ineficiência dos prefeitos, de maneira alguma. Lá eles têm buscado soluções evidentemente. Inclusive, os Municípios do meu Estado, por meio da Associação dos Prefeitos Piauienses, representados pelo seu presidente Luís Coelho, Prefeito de Paulistana, firmaram, no último dia 13, convênio com o Governo do Estado para criar um fundo específico para o financiamento da elaboração do Plano Diretor dos Municípios. A dificuldade reside na questão financeira. No Piauí, nada menos que 45% dos Municípios com obrigatoriedade de confeccionar seus planos diretores estão atrasados e 21% sequer iniciaram.

A título de comparação, para que as Sr<sup>as</sup> Senadoras e os Srs. Senadores tenham a dimensão do grave problema que nos aflige, no Brasil, 60 Municípios não tomaram nenhuma providência para elaborar seus Planos Diretores. Somente no meu Estado do Piauí estão 10% desses Municípios.

Chamo atenção, Sr. Presidente, não para a ausência do *Estatuto das Cidades*, que deve ser louvada pelo destaque à função social da propriedade urbana e o foco no desenvolvimento urbano sustentável. O cerne é o aparente conflito entre o que se quer e o que se consegue, no que reside a nossa decepção e motiva este pronunciamento. É uma questão difícil, não tenho dúvida.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador João Claudino, embora o tempo de V. Ex<sup>a</sup> esteja esgotado, a Mesa, compreendendo perfeitamente a importância de seu pronunciamento para o Estado do Piauí e para o Brasil, concede a V. Ex<sup>a</sup> mais cinco minutos para que possa concluir.

**O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO** (Bloco/PTB – PI) – Obrigado pela complacência, Sr. Presidente.

Ressalto que estamos tratando apenas da fase de elaboração e desenvolvimento dos Planos Diretores e que o maior problema ainda está por vir, a fase de executar o que estará definido nos Planos Diretores.

Sr. Presidente, a dificuldade na elaboração dos Planos Diretores, principalmente por escassez de recursos, remete-nos à discussão do Pacto Federativo. O cidadão vive é no Município, e este arca com todos os ônus, sem o devido bônus de repasse de recursos financeiros pela União, com contingenciamentos e outras figuras orçamentárias que conhecemos. O corolário desse ciclo é a penúria dos Municípios lamentavelmente.

Por fim, não se pode deixar de solicitar, mais uma vez, que o Governo Federal incentive, com a alocação de mais recursos em apoio aos Municípios para a elaboração dos Planos Diretores Municipais, sobretudo para buscarmos a eficiência nos investimentos, para uma projeção de um ambiente de qualidade de vida e desenvolvimento nos nossos Municípios.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** (PMDB – RN) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador?

**O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO** (Bloco/PTB – PI) – Pois não, Senador Garibaldi Alves Filho.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** (PMDB – RN) – Senador João Claudino, estou ouvindo o discurso de V. Ex<sup>a</sup> no que se refere à situação dos Municípios brasileiros. Não deixa de ser um tema recorrente nesta Casa. Sempre estamos batendo nessa tecla e tanto batemos – diz o ditado popular que “água mole em pedra dura tanto bate até que fura” – que criamos aqui, por uma iniciativa do Presidente desta Casa, Senador Renan Calheiros, uma Subcomissão Permanente para tratar dos assuntos municipais, Subcomissão esta, Senador Expedito, vinculada à Comissão de Assuntos Econômicos. Essa Subcomissão foi criada para tratar de tudo isso que V. Ex<sup>a</sup> está dizendo. É tanto que, no ano passado, fomos inúmeras vezes ao Ministério da Fazenda para que fosse votado na Câmara e pago, com a promessa de pagamento imediato, o aumento de 1% do Fundo de Participação. Sabemos que essa é uma medida emergencial; mas, já que não se refaz o Pacto Federativo, já que não se dá oportunidade aos Municípios de receberem mais, que, pelo menos, faça-se o emergencial. Congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> por estar iniciando o seu mandato, Senador João Claudino, com essa preocupação de defesa dos Municípios brasileiros, principalmente os mais pobres, aqueles do Nordeste, aqueles do Piauí, aqueles que mais precisam.

**O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO** (Bloco/PTB – PI) – Associe-me às suas palavras, Senador.

Chego aqui com este sentimento de me somar aos Senadores que defendem o fortalecimento dos nossos Municípios. Como faço parte da CAE, pedirei a minha participação na Subcomissão Permanente de Assuntos Municipais.

Para finalizar, Sr. Presidente, a implementação do *Estatuto das Cidades* pode estampar os sorrisos das crianças, a tranqüilidade das famílias, a preservação do solo, as cores da natureza e, por certo, devolver os motivos de cantarmos e defendermos a nossa terra, com o ufanismo salutar e próprio do povo brasileiro.

Sr. Presidente, também encaminhei à Mesa requerimento de informação ao Ministro das Cidades.

Agradeço sua paciência em relação ao meu pronunciamento.

*Durante o discurso do Sr. João Vicente Claudino, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Gilvam Borges.*

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Concedo a palavra, por dez minutos, ao eminente Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero comunicar a V. Ex<sup>a</sup> que o Senador Augusto Botelho cedeu-me o tempo de que dispunha.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador, lamentavelmente, adiantei-me. Ontem, cedi o tempo a V. Ex<sup>a</sup>, e o Senador Augusto Botelho telefonou-me, dizendo que daria a mim o seu tempo para que eu pudesse me pronunciar. Mas, se V. Ex<sup>a</sup> insistir, declino novamente a seu favor.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Sr. Presidente, estou satisfeito.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, hoje, Dia Internacional da Mulher, homenageio desta tribuna a mulher anônima, que constrói o cotidiano da vida deste grande País. Homenageio as Deputadas do meu Estado e as Senadoras e Deputadas do meu País.

Lembro a atuação corajosa, sem que eu tenha concordâncias nas questões econômicas com ela, enternecedora, brava da minha querida amiga e sempre colega de Senado, Senadora Heloísa Helena.

Sr. Presidente, a Câmara aprovou a Medida Provisória nº 354, que abre crédito extraordinário em favor do Ministério das Relações Exteriores no valor de

R\$20 milhões e que, nos próximos dias, deverá estar na pauta do Senado para deliberação.

Entendo que o Poder Executivo subestimou a capacidade dos Senadores e também do nosso grupo de assessores. Aparentemente, a coisa parece ser de uma naturalidade que não deveria despertar qualquer suspeita.

Mas, vejamos:

A ementa da medida provisória diz, pura e simplesmente, que os recursos se destinam ao Ministério das Relações Exteriores. Quando se olha, porém, o corpo da MP, nos seus simples três artigos, também não vemos nenhuma aberração aparente, e tudo sugere suposta naturalidade e normalidade talvez para facilitar o trânsito parlamentar do que, para mim, é uma aberração.

Os mais curiosos, porém, ao examinarem a exposição de motivos que encaminha o texto da MP, perceberão que os tais recursos se endereçam à implantação da reforma agrária na Bolívia.

Sr. Presidente, atente para o que diz a íntegra de dois parágrafos da exposição de motivos:

Trata-se de medida de fortalecimento da cooperação bilateral com a República da Bolívia, especialmente na área de desenvolvimento agrário e de agricultura familiar, com o propósito de prestar assistência na implantação da política fundiária de reforma agrária do governo boliviano e, ao mesmo tempo, de viabilizar a regularização migratória e fundiária e a sustentabilidade de famílias brasileiras que se dedicam a atividades extrativistas e à pequena agricultura em território boliviano na faixa de fronteira com o Estado do Acre.

A iniciativa envolve a prestação de assistência técnica e apoio financeiro para implementação de cooperativas extrativistas, avícolas ou hortifrutigranjeiras em terras de propriedades do governo boliviano, as quais atenderiam a famílias bolivianas e brasileiras fixadas na região, como forma de evitar o desalojamento de centenas de famílias brasileiras naquela localidade.

É de se depreender que as autoridades brasileiras agiram de má-fé ao subestimar a nossa capacidade de detectar a fraude.

Enquanto os assentamentos da reforma agrária no Brasil carecem de recursos e, ao mesmo tempo, inúmeras invasões são programadas, inclusive, agora, com o apoio da CUT – Central Única dos Trabalhadores –, assistimos a mais esse assistencialismo tupiniquim,

que não engrandece o governo brasileiro nem a sua política externa.

Não venham, por favor, os defensores da proposta alegar que os recursos se destinam a beneficiar os brasileiros que tentam sobreviver naquele país, Sr. Presidente.

Os brasileiros, hoje em dia, infelizmente, estão por todos os lugares do mundo, à procura das oportunidades que, internamente, não lhes são oferecidas.

Se esse é o argumento para beneficiar o governo boliviano do líder cocaleiro Evo Morales, teríamos de fazer o mesmo na direção do governo dos Estados Unidos, onde o contingente de brasileiros é muito maior e onde recentemente foi preso um caminhão “carregado” de jovens brasileiros, que mais pareciam animais jogados aos sacolejos de um baú de caminhão.

Idem, no tocante a Portugal, Inglaterra, França, Itália e por aí fora. Quem tem a obrigação de cuidar dos cidadãos, estrangeiros ou não, residentes na Bolívia é o governo boliviano, e, no máximo, caberia ao Brasil articular para obter a regularização da situação dos brasileiros lá residentes.

Vou mais longe, Sr. Presidente, e afirmo que os nossos dirigentes, num só episódio, agiram de má-fé mais de uma vez. Veja o que diz o art. 25º da Constituição da Bolívia:

Constitución Política con Texto Acordado en 1995 y Reformas del 2002 y 2004

(...)

Artículo 25º. Dentro de cincuenta kilómetros de las fronteras, los extranjeros no pueden adquirir ni poseer, por ningún título, suelo ni subsuelo, directa o indirectamente, individualmente o en sociedad, bajo pena de perder, en beneficio del Estado, la propiedad adquirida, excepto el caso de necesidad nacional declarada por ley expresa.

Não é o caso dessa medida provisória, Senador Cícero Lucena.

Se o texto constitucional daquele país veda o ingresso de recursos externos direta ou indiretamente para fins de aquisição de propriedade rural, a medida adotada pelo Governo brasileiro não passa de mero subterfúgio para mimar o presidente Evo Morales. Na verdade, a medida provisória está sendo usada como biombo para encobrir uma operação que visa atender única e exclusivamente ao novo dirigente boliviano, e não aos brasileiros que a injustiça brasileira expulsou do nosso território.

O PSDB entende, então, que a medida provisória em tela deve ser rejeitada pela inteligência e até pelo senso de auto-estima do Senado Federal. Não des-

conheço a realidade que me envolve, Sr. Presidente. As medidas provisórias têm força de lei e, assim, seus efeitos podem ser logo constituídos desde a publicação no *Diário Oficial*.

Ora, como essa medida provisória foi publicada no dia 22 – pelo visto ela integra o PAC –, portanto, os recursos nela mencionados já foram devidamente empenhados e transferidos para o governo boliviano. Aparentemente, portanto, pouca diferença fará se a rejeitarmos. Do ponto de vista prático, em verdade, nenhuma diferença fará, porque o Congresso não será capaz de aprovar o projeto de decreto legislativo ratificador da decisão de rejeitá-la.

Como a Constituição Federal, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estabelece que, se isso não for feito em até 60 dias, os efeitos dela decorrentes ficam convalidados, para os espíritos ultrapragmáticos não fará diferença se essa Medida Provisória nº 354 vier a ser aprovada ou rejeitada pelo Senado Federal.

E é aí que me dirijo a meus Pares: se é assim, no raciocínio inverso, por que não rejeitarmos em protesto contra a má-fé? Por que não afirmarmos que o Senado Federal está cansado de ter sua pauta de trabalho obstaculizada por medidas provisórias que o humilham? Por que não deliberarmos, ensinando fortemente ao Executivo que esta Casa não é departamento mero do Palácio do Planalto?

O PSDB votará contra a Medida Provisória nº 354, que apenas serve de pano de fundo e biombo para mal e injustificado mimo ao Presidente Morales.

Sr. Presidente, ainda aproveitando o tempo que me resta, peço que V. Ex<sup>a</sup> encaminhe aos Anais editorial do jornal *O Estado de S. Paulo*, publicado no último domingo, intitulado: “Financiando a reforma agrária boliviana”.

Refiro-me a comentário, em outro tópico deste discurso, do jornalista Cláudio Humberto, intitulado: “Caridade de Lula não chega a São Gabriel”. E continua Cláudio Humberto: “Diz o ditado: santo de casa não faz milagre. Que o diga São Gabriel da Cachoeira, perto do Pico da Neblina. Enquanto o governo Lula faz caridade dando milhões aos Estados vizinhos, a cidade sofre a seca, que inviabiliza o transporte no rio Negro, provocando isolamento e escassez generalizada”.

Recentemente, em Manaus, participei de um programa de televisão, onde, por telefone, conversei com a telespectadora Ana Maria, que me relatou o estado de calamidade em que se encontra esse Município.

São Gabriel é um dos Municípios amazonenses que sofrem a seca. Em São Gabriel da Cachoeira e em Santa Isabel do Rio Negro, há racionamento de combustível. A única usina geradora de energia de Santa Isabel pode parar a qualquer momento. As aulas na



rede pública também, porque a merenda escolar ainda não chegou à cidade. Em algumas aldeias, índios e missionários já começaram a racionar comida.

É quase incrível a “bondade” do Governo Lula. Sua preocupação com a carência dos países vizinhos chega a emocionar. Já doou avião, helicóptero, vacina... agora decidiu, por meio de mais uma medida provisória, doar R\$20 milhões para a Bolívia. Só não vale ajudar São Gabriel da Cachoeira nem Santa Isabel do Rio Negro.

Não creio. É só abrir os jornais, qualquer um – qualquer um mesmo! – para encontrar mil razões para o dinheiro ficar dentro das fronteiras brasileiras.

O Governador do Amazonas, Eduardo Braga, em reunião com a Ministra Dilma Rousseff, solicitou o apoio das Forças Armadas para socorrer as populações isoladas. Pretende ele, a partir deste fim de semana, iniciar operação de socorro às populações dos Municípios vitimados.

O Presidente da República, em 2006, obteve sua maior votação justamente no Estado do Amazonas. Mas precisa visitar mais a Amazônia e com olhos sensíveis. Essas visitas dão ao governante uma percepção física da realidade. Sua Excelência precisa sentir a luta dos que lá vivem, os anseios de nossa gente, suas esperanças, a vontade de crescer e de se integrar.

São Gabriel da Cachoeira é o mais indígena dos Municípios brasileiros. É habitado por 23 etnias indígenas. Tem 109 mil quilômetros quadrados de área e faz fronteira com Venezuela e Colômbia. São Gabriel possui a maior jazida de nióbio do mundo, 91,1% das reservas mundiais. O nióbio é, além de raro e nobre, um mineral estratégico para a indústria aeroespacial e para a indústria mecânica. O metal atua no mercado como refinador de grãos e endurecedor de aços especiais, assegurando às ligas alta resistência mecânica. É usado na produção de veículos, naves espaciais, instrumentos de precisão e até em foguetes.

Não é um Município comum, Senador Jefferson Péres, até pelo seu imenso potencial turístico e pela beleza da sua cultura. Lá, o ensino escolar é bilíngüe, em respeito aos índios!

Todos sabem da cobiça internacional pela Amazônia, em grau maior ou em grau menor – eu diria: mais do que cobiça, existe interesse internacional e planetário pela Amazônia. A região não poder ser abandonada. Entretanto, devemos estar atentos às práticas ultrapassadas, como o paternalismo em relação a Estados que, no passado, pareciam existir para serem assistidos, e não transformados.

Cobro do Governo Federal providências verdadeiras, e não retórica vazia e nada útil.

Faço o contraponto...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – ... ao encerrar este pronunciamento, entre a Medida Provisória, disparatada, nº 354, que intrmete o Governo brasileiro nas decisões – a meu ver, equivocadas – de política de reforma agrária da República da Bolívia, e o fato de não conseguir perceber que esse dinheiro seria extremamente útil para aliviar a dor dos municípios de São Gabriel da Cachoeira e os de Santa Isabel do Rio Negro, no meu Estado, que votaram, à razão, quem sabe, de 90%, 88%, no Presidente Lula, para que ele fosse reeleito.

Concedo-lhe um aparte, Senador Jefferson Péres.

**O Sr. Jefferson Péres** (PDT – AM) – Senador Arthur Virgílio, ainda ontem recebi a visita, em meu gabinete, de um representante do Itamaraty, que veio me pedir apoio para essa medida provisória. E eu, delicadamente, mas firmemente, disse a ele que vou votar contra a medida provisória. Como V. Ex<sup>a</sup> bem acentuou, é uma forma disfarçada, a pretexto de beneficiar os brasileiros...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Jefferson Péres** (PDT – AM) – ...que estão na faixa de fronteira com o Brasil, de financiar a reforma agrária do companheiro Evo Morales. Enquanto isso, todos os Municípios do Rio Negro – principalmente, hoje, São Gabriel e Santa Isabel – estão praticamente ilhados, por causa de uma seca atípica do rio Negro. Em pleno período de cheia, que iria até junho, o rio está seco, e aquelas populações agora dependem praticamente do transporte aéreo. É uma situação de quase calamidade pública. Enquanto o Governo Federal prometeu ao Governador fazer alguma coisa, ainda não fez nada, mas baixou a medida provisória para ajudar...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Jefferson Péres** (PDT – AM) – ... Evo Morales na Bolívia.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Muito obrigado, Senador Jefferson Péres.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo o seguinte: o Senador Jefferson Péres é membro da subcomissão destinada a estudar o clima. E aí está um aviso! Praticamente não houve inverno, Senador Lobão, no Amazonas.

Temos duas estações, e assim dizíamos antigamente: a que chove demais e a que chove bastante. Era mais ou menos isso. Estamos vivendo uma seca em plena estação dita de inverno. É a segunda vez. No ano passado, foi aquela catástrofe, o que significa dizer

que já brincaram – ou, até, já brincamos, nós todos em conjunto – demais com o destino da Amazônia. E a Amazônia, se não for bem-administrada, se não for criteriosamente administrada, com todo respeito à galinha dos ovos de ouro que é a sua floresta, que é a sua biodiversidade, ela que provoca conseqüências...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador Arthur Virgílio, sei que V. Ex<sup>a</sup> está concluindo, mas a Mesa apela...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Para concluir, Sr. Presidente: se a Amazônia não for bem-administrada, se continuar o ritmo atual de devastação, de desflorestamento, poderemos virar, sim, um protetorado da ONU em pouco tempo, porque ela mexe com a vida dos outros países, mexe com a vida dos outros povos. Aí haverá o pretexto de que não podemos dar para que se consume aquilo que não podemos deixar que se consume, que é precisamente uma intervenção sobre a nossa região.

Então, é dever dos brasileiros a administração correta, justa, com olho na saúde ecológica da região. Precisamos administrar a Amazônia com percuciência.

Obrigado, Sr. Presidente.

### **SEGUEM, NA ÍNTEGRA, DISCURSOS DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.**

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a Câmara aprovou a Medida Provisória nº 354, que abre crédito extraordinário em favor do Ministério das Relações Exteriores, no valor de R\$20 milhões e que, nos próximos dias, deverá estar na pauta do Senado, para deliberação.

Entendo que o Poder Executivo subestimou a capacidade dos Senadores e, também, do nosso grupo de assessores. Aparentemente a coisa parece ser de uma naturalidade que não deveria despertar qualquer suspeita.

Mas, vejamos:

A ementa da MP diz, puro e simplesmente, que os recursos se destinam ao Ministério das Relações Exteriores.

Quando se olha o “corpo” da MP, nos seus simples três artigos, também não vemos nenhuma aberração, aparente, e tudo sugere suposta naturalidade e normalidade talvez para facilitar o trânsito parlamentar de uma aberração.

O mais curioso, porém, ao examinarem a exposição de motivos que encaminha o texto da MP, perceberão que os tais recursos se endereçam à implantação de reforma agrária na Bolívia.

Sr. Presidente, atende para o que diz a íntegra de dois parágrafos da exposição de motivos:

“Trata-se de medida de fortalecimento da cooperação bilateral com a República da Bolívia, especialmente na área de desenvolvimento agrário e de agricultura familiar, com o propósito de prestar assistência na implantação da política fundiária de reforma agrária do governo boliviano e, ao mesmo tempo, de viabilizar a regularização migratória e fundiária e a sustentabilidade de famílias brasileiras que se dedicam a atividades extrativistas e à pequena agricultura em território boliviano, na faixa de fronteira com o Estado do Acre.

A iniciativa envolve a prestação de assistência técnica e de apoio financeiro para a implementação de cooperativas extrativistas, avícolas ou hortifrutigranjeiras em terras de propriedade do governo boliviano, as quais atenderiam famílias bolivianas e brasileiras fixadas na região, como forma de evitar o desalojamento de centenas de famílias brasileiras naquela localidade.”

É de se depreender que as autoridades brasileiras agiram de má fé ao subestimar nossa capacidade de detectar a fraude.

Enquanto os assentamentos da reforma agrária no Brasil carecem de recursos e, ao mesmo tempo, inúmeras invasões são programadas, inclusive agora com o apoio da CUT, assistimos a mais esse assistencialismo tupiniquim que não engrandece o Governo brasileiro nem sua política externa.

Não venham, por favor, os defensores da proposta alegar que os recursos destinam-se a beneficiar os brasileiros que tentam sobreviver naquele país.

Os brasileiros, hoje em dia, infelizmente, estão por todos os lugares do mundo, à procura das oportunidades que, internamente não lhes são oferecidas.

Se esse é o argumento para beneficiar o governo boliviano do líder cocaleiro Evo Morales, teríamos de fazer o mesmo na direção do Governo dos Estados Unidos, onde o contingente de brasileiros é muito maior e onde recentemente foi preso um caminhão “carregado” de jovens brasileiros, que mais pareciam animais jogados aos sacolejos de um baú de caminhão.

Idem, no tocante a Portugal, Inglaterra, França, Itália e por aí afora. Quem te obrigação de cuidar dos cidadãos, estrangeiros ou não, residentes na Bolívia, é o Governo boliviano e, no máximo, caberia ao Brasil gesticular para obter a regularização da situação dos brasileiros lá residentes.

Vou mais longe, senhor presidente, e afirmo que os nossos dirigentes, num só episódio, agiram de má fé mais de uma vez. Veja o que diz o artigo 25 da Constituição da Bolívia:

“Constitución Política con Texto Acordado en 1995 y Reformas del 2002 y 2004

(...)

ARTICULO 25º.–

Dentro de cincuenta kilómetros de las fronteras, los extranjeros no pueden adquirir ni poseer, por ningún título, suelo ni subsuelo, directa o indirectamente, individualmente o en sociedad, bajo pena de perder, en beneficio del Estado, la propiedad adquirida, excepto el caso de necesidad nacional declarada por ley expresa. “

Se o texto constitucional daquele país veda o ingresso de recursos externos, direta ou indiretamente, para fins de aquisição de propriedade rural, a medida adotada pelo governo brasileiro não passa de mero subterfúgio para mimar o Presidente Evo Morales. Na verdade, a Medida Provisória, está sendo usada como biombo para encobrir uma operação que visa a atender, única e exclusivamente ao novo dirigente boliviano, e não aos brasileiros que a injustiça brasileira expulsou do nosso território.

O PSDB entende, então, que a Medida Provisória em tela deve ser rejeitada pela inteligência e até pelo senso de auto-estima do Senado Federal. Não desconheço a realidade que me envolve, Senhor presidente. As medidas provisórias têm força de lei e, assim, seus efeitos podem ser logo constituídos desde a publicação no Diário Oficial.

Ora, como essa MP foi publicada no dia 22 – pelo visto ela integra o PAC – portanto, os recursos nela mencionados já foram devidamente empenhados e transferidos para o governo boliviano.

Aparentemente, portanto, pouca diferença fará, se a rejeitarmos. Do ponto de vista prático, em verdade, nenhuma, o Congresso não será capaz de aprovar o Projeto de Decreto Legislativo ratificador da decisão de rejeitá-la.

Como a Constituição Federal, Senhoras e Senhores Senadores, estabelece que se isso não for feito em até sessenta dias, os efeitos dela decorrentes ficam convalidados, para os espíritos ultrapragmáticos não fará diferença se a Medida Provisória 354 vier a ser aprovada ou rejeitada pelo Senado Federal.

E é aí que me dirijo aos meus Pares, se é assim, no raciocínio inverso, por que não a rejeitarmos, em protesto contra a má-fé. Por que não afirmarmos que o Senado Federal está cansado de ter sua pauta de trabalho obstaculizada por Medidas Provisórias que o humilham? Por que não deliberarmos ensinando, fortemente, ao executivo, que esta Casa não é departamento mero do Palácio do Planalto.

O PSDB votará contra a Medida Provisória 354, que apenas serve de pano de fundo e biombo para mau e injustificado mimo ao Presidente Morales.

Era o que eu tinha dizer, Sr. Presidente.

**O SR ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores,

Senhor Presidente, Senhoras e senhores Senadores, a posse dos novos governadores, aliada ao anúncio do Programa de Aceleração do Crescimento pelo Presidente Lula, ensejou um conjunto de demandas dos novos dirigentes estaduais, em reação direta ao estado em que se encontram muitas das finanças públicas estaduais.

É natural que aqueles estados, que não foram significativamente contemplados pelo PAC, procurem agora, por iniciativa própria ou por meio de suas bancadas no Congresso, formas de buscar um maior volume de recursos para o financiamento de suas infra-estruturas.

Em função disso já foi acertada uma pauta mínima que constitui a base para uma agenda mais ampla a ser levada ao Presidente da República.

Essa pauta foi amplamente divulgada e encerra um conjunto de medidas, entre elas o compartilhamento de contribuições federais, hoje em poder da União.

Eis porque apresentei a Proposta de Emenda Constitucional nº 59/05, pela qual os recursos do PASEP serão aplicados diretamente pelos estados e municípios.

Ficará estabelecido que pertence à União, aos Estados, Municípios e Distrito Federal, o produto da arrecadação das contribuições do PASEP, devido por suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem. Os recursos serão aplicados em ações e serviços de amparo aos respectivos servidores públicos, inclusive para efeito de formação e requalificação profissional, além do pagamento de benefícios previdenciários e assistenciais.

A iniciativa legislativa visa pois, corrigir uma flagrante injustiça provocada pelo método atual de cobrança do PIS-PASEP – Programa de Integração Social e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público. Tal contribuição financia o pagamento do seguro-desemprego através do FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador, para trabalhadores demitidos e sua requalificação profissional.

Este não é o caso daqueles servidores públicos que dispõem de estabilidade no emprego, mas não são beneficiados por programas de treinamento como o PLANFOR – Plano de Qualificação Profissional. Para corrigir essa situação, portanto, a presente PEC propõe a criação do Fundo de Amparo aos Servidores Públicos,

similar ao FAT, em cada uma das unidades de governo do País que, deste modo, passariam a reter e aplicar, em tais funções, o Pasesp por eles devidos.

Trata-se de dispensar tratamento justo e equânime tanto aos contribuintes – sejam eles empresas privadas ou órgãos de Governo – quanto aos trabalhadores, sejam eles do setor privado ou servidores públicos.

Naturalmente a proposta não vai resolver o problema de caixa dos governos estaduais porém, com certeza, a eles fará justiça, além de significar uma inovação nessa “disputa” dos Governadores com a União por mais recursos.

Minha iniciativa, então, sr. Presidente, constitui tentativa de inovar para melhor, oxigenando esse árduo processo de busca de alternativas para sanear as finanças públicas estaduais.

Nesse sentido conclamo as Sras. e os Srs. Senadores a empunharmos juntos essa bandeira, e ao mesmo tempo apelo aos Governadores no sentido de que se mobilizem, na direção de conquista factível e justa.

Era o que tinha a dizer.

**O SR ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ontem li o comentário do jornalista Cláudio Humberto:

“Caridade de Lula não chega a São Gabriel. Diz o ditado: santo de casa não faz milagre. Que o diga São Gabriel da Cachoeira, perto do Pico da Neblina. Enquanto o Governo Lula faz caridade dando milhões aos estados vizinhos, a cidade sofre a seca que inviabiliza o transporte no rio Negro, provocando isolamento e a escassez generalizada.”

Recentemente, em Manaus, participei de um programa de televisão onde, por telefone, conversei com a telespectadora Ana Maria, que me relatou o estado de calamidade em que se encontra esse município.

São Gabriel é um dos municípios amazonenses que sofrem a seca. Em São Gabriel da Cachoeira e Santa Isabel do Rio Negro há racionamento de combustível. A única usina geradora de energia de Santa Isabel pode parar a qualquer momento. As aulas na rede pública também, porque a merenda escolar ainda não chegou à cidade. Em algumas aldeias, índios e missionários já começaram a racionar comida.

É quase incrível a “bondade” do Governo Lula. Sua preocupação com as carências dos países vizinhos chega a emocionar. Já doou avião, helicóptero, vacina... agora decidiu, através de mais uma medida provisória, doar R\$20 milhões para a Bolívia. Só não

vale ajudar São Gabriel da Cachoeira e Santa Isabel do Rio Negro.

Não creio. É só abrir os jornais, qualquer um – qualquer um mesmo! – para encontrar mil razões para o dinheiro ficar dentro das fronteiras brasileiras.

O Governador do Amazonas, Eduardo Braga, em reunião com a Ministra Dilma Houssef, solicitou o apoio das Forças Armadas para socorrer as populações isoladas. Pretende ele, a partir deste fim de semana, iniciar operação de socorro às populações dos municípios vitimados.

O Presidente da República, em 2006, obteve sua maior votação justamente no Estado do Amazonas. Mas precisa visitar mais a Amazônia e com olhos sensíveis. Essas visitas dão ao governante uma percepção física da realidade. Sua Excelência precisa sentir a luta dos que lá vivem, os anseios de nossa gente, suas esperanças, a vontade de crescer e de se integrar.

São Gabriel da Cachoeira é o mais indígena dos municípios brasileiros. É habitado por 23 etnias indígenas. Tem 109 mil quilômetros quadrados de área e faz fronteira com Venezuela e Colômbia. São Gabriel possui a maior jazida de nióbio do mundo, 91,1% das reservas mundiais. O nióbio é, além de raro e nobre, um mineral estratégico para a indústria aeroespacial e para a indústria mecânica. O metal atua no mercado como refinador de grãos e endurecedor de aços especiais, assegurando às ligas alta resistência mecânica. É usado na produção de veículos, naves espaciais, instrumentos de precisão e até foguetes.

Não é um município comum, até pelo seu imenso potencial turístico e pela beleza de sua cultura. Lá o ensino escolar é bilíngüe, em respeito aos índios!

Todos sabem da cobiça internacional pela Amazônia. A região não pode ser abandonada. Entretanto devemos estar atentos às práticas ultrapassadas, como o paternalismo em relação a Estados que, no passado, pareciam existir para serem assistidos e não transformados.

Cobro do Governo Federal providências verdadeiras e não retórica vazia e nada útil.

Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU  
PRONUNCIAMENTO**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno)*

# Financiando a reforma agrária boliviana

**P**ara um governo que nunca se pe-  
jou de fazer descaradas conces-  
sões ao companheiro Evo Mora-  
les, jamais escondendo que consi-  
dera ser do "interesse nacional" a  
prosperidade de um governo po-  
pulista, que é apêndice do regime do coronel  
Hugo Chávez, e está fazendo do solapamento  
dos interesses brasileiros na Bolívia uma espe-  
cialidade, a administração Lula tratou com no-  
tável pudícia a edição da Medida Provisória  
(MP) 354. Sua ementa é telegráfica e não dei-  
xa transparecer do que se trata a MP: abre  
crédito extraordinário em favor do Itamaraty,  
no valor de R\$ 20 milhões. Seu texto é igual-  
mente hermético, esclarecendo que o crédito  
atenderá à programação constante de um ane-  
xo. O anexo, por sua vez, estabelece que o di-  
nheiro será usado "na relação do Brasil com  
Estados estrangeiros" e "nas relações-nego-  
ciações com os países membros do Mercosul".

Se o contribuinte brasileiro não estiver fir-  
memente determinado a conhecer o destino  
que o governo dará a seu dinheiro, não ficará  
sabendo que os R\$ 20 milhões são para promo-  
ver a reforma agrária... na Bolívia.

R\$ 20 milhões não são dinheiro de bolso.

Equivalem à verba anual do programa Deser-  
volvimento Integrado e Sustentável do Semi-  
árido, que beneficia o Nordeste brasileiro.  
Equivalem, também, a quatro vezes o que gas-  
ta por ano o programa Paz no Campo, que fi-  
nancia o treinamento de mediadores de confli-  
tos no campo ou a criação de ouvidorias agrá-  
rias, no Brasil.

Mas os R\$ 20 milhões da MP 354  
serão uma generosa contribuição  
do governo brasileiro à Bolívia,  
"com o propósito de prestar assis-  
tência na implantação da política  
fundiária da reforma agrária do go-  
verno boliviano" e "viabilizar a regu-  
larização migratória e fundiária e a  
sustentabilidade de famílias brasilei-  
ras que se dedicam a atividades ex-  
tratvistas e à pequena agricultura  
em território boliviano".

Traduzindo em miúdos. O presidente Evo  
Morales, depois de desapropriar as reservas  
de gás e petróleo da Petrobrás sem pagamen-  
to de compensações, de assumir graciosamen-  
te o controle das duas refinarias que a empre-  
sa tem na Bolívia e de estabelecer unilateral-  
mente - pois de fato foi isso o que aconteceu - o

preço do gás vendido para o Brasil, lembrou  
ao presidente Lula que faz parte de seu progra-  
ma de governo expulsar os agricultores brasi-  
leiros que ocupam terras nos Departamentos  
de Beni e Pando, tenham ou não tenham eles  
títulos legítimos da terra.

O presidente Lula, como se sabe, dá o rela-  
cionamento brasileiro com a Bolívia a marca  
da caridade cristã. As reservas de  
petróleo e gás são nacionalizadas e  
as tropas de Evo Morales ocupam as  
refinarias da Petrobrás? Lula man-  
da a empresa investir mais e subs-  
tancialmente no país. O preço do  
gás é ditado por Evo Morales, a des-  
peito da vigência de um contrato?  
Lula manda ressuscitar um projeto  
de pólo gás-químico, ao custo mód-  
ico de US\$ 3 bilhões.

Agora, a moeda de troca é a tranqüilidade  
de 7 mil famílias brasileiras que se instalaram  
na Bolívia - muitas há mais de 60 anos - e lá  
produzem parte substancial da riqueza agríco-  
la do país. Mas o curioso é que o governo Lula  
não toma as cautelas necessárias para que es-  
sas famílias sejam deixadas em paz. Aliás, cer-  
ca de 200 delas já receberam ordem de despe-

jo - e nenhuma compensação.

A falta de espreiteza não se revela na trami-  
tação da MP 354. Essa medida foi editada em  
22 de janeiro, logo depois da visita de Morales  
a Brasília. Embora recente, ela foi acrescenta-  
da a outras, que ameaçavam obstruir a pauta  
de votações da Câmara, e votada na quarta-fei-  
ra à noite. Raras vezes se viu tanta presteza.

O mesmo expediente o governo brasileiro  
não revela em obter de Evo Morales o compro-  
misso formal de que as famílias brasileiras não  
serão espoliadas de suas terras e bens. A pro-  
pósito, estudo feito pela assessoria do senador  
Arthur Virgílio, líder do PSDB, concluiu que  
as leis bolivianas simplesmente proíbem a  
compra de terras por estrangeiros. O governo  
brasileiro, portanto, estaria dando R\$ 20 mi-  
lhões - que serão administrados e liberados  
pela embaixada em La Paz - a Evo Morales,  
sem a mínima garantia legal possível de "regu-  
larização migratória e fundiária" das famílias  
brasileiras.

É obrigação do governo Lula preocupar-se  
com as 7 mil famílias brasileiras radicadas na  
Bolívia. Também é sua obrigação preocupar-  
se com os 200 mil bolivianos que vivem e traba-  
lham irregularmente no Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Concedo a palavra, por dez minutos, ao Líder do PFL, Edison Lobão.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Senado Federal vem se apresentando ao País nestas semanas como o pólo irradiador de profundos debates sobre a violência e segurança pública. Esta Casa, a bem dizer, concentra em seus plenários, sobre esse e outros temas, a universalidade de ensinamentos enciclopédicos raramente registrados em qualquer outro setor da cultura brasileira. Os debates em torno das reformas, dos assuntos sociais, jurídicos, políticos e abrangentes de numerosas outras matérias de interesse do nosso País, entre as quais aquelas a que acaba de se referir o Líder Arthur Virgílio, que é o meio ambiente e a ecologia, compõem em nossos arquivos um acervo de valor incalculável. Isso graças à competência e ao talento dos debatedores e à liberdade com que entre nós se processa o contraditório.

O Senado da atual e das últimas legislaturas honra as tradições da velha Casa. A cada dia, nesses 181 anos de existência, demonstra quão importante é a sua missão num sistema democrático.

Provavelmente, minutos antes de assomar a esta tribuna, Sr. Presidente, crimes tenebrosos podem ter ocorrido em vários pontos do nosso País. Outros devem estar acontecendo nestes instantes do meu discurso e mais outros se sucederão, enlutando e indignando a sociedade brasileira. É também provável que, na maioria desses terríveis delitos, seus autores, bandidos, sintam-se estimulados pela expectativa da impunidade. É a desafiante onda de cruel violência que assola terrível e impiedosamente o nosso País.

Aqui, fazendo o que nos é possível fazer, estamos lapidando as soluções legislativas que nos incumbe encontrar, para assegurar uma legalidade que ofereça os instrumentos aos demais poderes da República, para resgatar a segurança exigida pela população brasileira. Nesse sentido, já aprovamos em regime de urgência urgentíssima treze projetos de combate à criminalidade, uns já encaminhados à revisão da Câmara dos Deputados; outros, à sanção presidencial, que urge sejam adotados. E damos prosseguimento igualmente premente ao estudo de outras iniciativas que haverão de complementar as primeiras aqui enunciadas e votadas.

Além de o Senado cumprir com as atribuições constitucionais que lhe competem, afloram em seus plenários, nos debates sobre a crescente criminalidade, sugestões aos Poderes Executivos nascidas de nossas longas experiências como políticos e administradores, muitas práticas plenamente viáveis, que

reduziriam sobremodo certas peculiaridades do crime organizado.

O Senador Magno Malta, por exemplo – que, lamentavelmente, não se encontra neste momento no plenário –, tem dito e repetido da tribuna, com a sua conhecida veemência, que a tranqüilidade de favelas, como a da famosa carioca Rocinha, seria alcançada com a elementar providência de se instalar, no alto do território da comunidade, guarnições da Polícia Militar. Abrindo-se uma ampla avenida do início ao cume do morro, o novo posicionamento policial ajudaria a destrinçar o labirinto das vielas dominadas pelos bandidos. Em tal hipótese, a polícia, ao invés de enfrentar meliantes de baixo para cima – o que não tem conseguido –, teria a vantagem de inverter essa logística, assumindo posições que lhe permitiriam, além de reassumir a respeitabilidade devida à autoridade, visualizar toda a favela e uma ampla região da cidade. Tal idéia, se ampliada e efetivada, seguramente iria constrianger a bandidagem, e a população ordeira de favelas, que é a maciça maioria dessas comunidades, readquiriria, enfim, o ambiente de paz e trabalho que já foi sua característica em passado recente.

Não creio que o custo de tais obras, ao menos em determinados lugares, superasse as possibilidades financeiras do poder público. Ao contrário, parece-me uma proposta de óbvios resultados e de efeitos econômicos positivos para as grandes metrópoles brasileiras. Como outras, deveria merecer atenção dos Municípios, Estados e do próprio Governo Federal, que tem condições para subsidiar projetos desse tipo.

Sr. Presidente, na ânsia de se encontrar as providências que sanem problemas tão graves, há de se estimular a contribuição das entidades privadas e das sugestões que nos chegam de pessoas do povo. Destaco, nesta oportunidade, a reportagem especial da revista *Veja*, edição de 10 de janeiro passado, que faz o mais completo levantamento já levado a efeito pela imprensa brasileira sobre o tema da criminalidade em nosso País.

Inicia-se a reportagem com a frase, amplamente aceita por todos os brasileiros, de que a raiz de todos os nossos problemas criminais está na impunidade. Expedidos e ainda não cumpridos 570 mil mandados de prisão. Ora, Sr. Presidente, 570 mil mandados de prisão expedidos, neste País, e não cumpridos, o que significa 570 mil delinqüentes soltos por dificuldades do próprio aparelho policial do Estado de localizar e prender o condenado. Prisões lotadas, verdadeiros calabouços da Idade Média. Déficit de 145 mil vagas no sistema penitenciário. Percentual enorme, superior talvez a 80%, de vítimas de crimes que fogem do registro de ocorrências por não confiarem na polícia. Policiais

mal pagos e sob o risco das ameaças, seduzidos, muitas vezes, pelos ganhos da corrupção. Contrabando de armas e drogas, com caminhos livres subsidiados por nações vizinhas. Legislação penal ultrapassada. Tudo isso contribui para a impunidade em nosso País.

O trabalho da revista *Veja* mostra, em alguns exemplos, as incoerências da nossa legislação penal. No Brasil, uma pessoa não pode ficar mais de 30 anos presa. Assim, se alguém é condenado por um crime grave, como homicídio qualificado ou estupro seguido de morte, cumprirá a mesma pena – já vou concluir, Sr. Presidente – do que tiver cometido igual crime quatro, cinco ou dez vezes. Numa outra hipótese, um motorista bêbado que atropelar e matar um pedestre negro pode pagar fiança e responder ao processo de homicídio em liberdade. Se, em vez de atropelar o pedestre, esse mesmo motorista abrir a janela do seu carro, fizer ofensa raciais a ele e for preso em flagrante por racismo, não terá direito à fiança. E assim por diante, numa sucessão de discrepâncias da legislação brasileira.

Sr. Presidente, obedeço as recomendações de V. Ex<sup>a</sup> e concluo o meu discurso.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador Edison Lobão, já que V. Ex<sup>a</sup> está finalizando, conclua o seu pronunciamento brilhante.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Agradeço, mais uma vez, a generosidade de V. Ex<sup>a</sup>.

É bastante assustador o elenco das estatísticas oferecidas na referida reportagem. A mais preocupante é a pesquisa até então inédita da Universidade de São Paulo, junto a 2.400 internos da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor. Foi trabalhada entre 1960 e 2002 e desfaz o mito da falta de escolaridade e de inserção dos jovens no mercado de trabalho.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Edison Lobão, peço-lhe um aparte, com a aquiescência do ilustre Presidente, que deveria permanecer aí por muito e muito tempo, por muitos e muitos dias.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Aguarde-me até o final, pois vou ficar com V. Ex<sup>a</sup> até a meia-noite.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Edison Lobão, posso participar?

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Para meu prazer e minha alegria.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Minhas observações a respeito do mundo civilizado: os Estados Unidos da América são um país policial. Aqui, culpamos o Judiciário por tudo, mas a nossa debilidade é o que vem antes. Lá, o Estado é policial. A polícia tem uma moral estúpida. Todo mundo a respeita e a obedece. Eles são probos. Bem ali, no Chile, o povo – o taxista – diz: “A polícia daqui não é corrupta.”. Nós podemos

dizer isso? Bem ali, em Cuba, é o salário. Eu andei por lá e observei. Eles têm o seu dinheiro – o cubano. O dólar, lá, circula para turistas, mas eles recebem. Então, vamos dizer, um médico ganha 600 cubanos, assim como um engenheiro. O policial ganha mais, de 700 a 800 cubanos. A nossa polícia foi esquecida materialmente, não foi valorizada. Muitos dos nossos policiais não têm uma casa para morar com dignidade. Vamos comparar a média dos salários dos bravos policiais com a dos homens da Justiça. Antes do Direito, existe a ação policial. Isso é culpa nossa, também, porque aprovamos esse desnível salarial absurdo entre o Poder Judiciário e o poder policial.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Senador Mão Santa, há os que se comprazem espaldejando a Polícia por toda parte. Acho que a Polícia é um bem no mundo; não um mal. É preciso que ela seja uma Polícia correta, cumpridora dos seus deveres, como acentua V. Ex<sup>a</sup> – e ela existe em muitos Estados, em muitas nações do mundo.

A nossa Polícia Federal é de bom nível. A Polícia de Brasília é excelente. A Polícia Civil de Brasília é a segunda melhor do mundo. A primeira é a canadense; a segunda é a brasiliense. Temos, portanto, aparelhos policiais de Estado da melhor qualidade. O que precisamos fazer em relação a eles é prestigiá-los, como diz V. Ex<sup>a</sup>.

Em Cuba, um policial ganha 700 cubanos. Mais do que um médico, o que não quer dizer também muita coisa, porque o médico ganha apenas 50 dólares em Cuba; um engenheiro, 50 dólares. E um policial ganha 60 dólares; de qualquer maneira, ganha mais – é o que procura dizer V. Ex<sup>a</sup>, no que faz muito bem, para dar o exemplo da importância e da necessidade da Polícia em toda parte.

Sr. Presidente, siga, não por muito tempo, aproveitando a generosidade de V. Ex<sup>a</sup>, para concluir o meu discurso a respeito desta reportagem da revista *Veja*.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Edison Lobão, com a sua permissão, somente para esclarecer o negócio de Cuba. Realmente é isso, são esses os valores em dólares de que V. Ex<sup>a</sup> falou, mas há que considerar que lá o governo paga a energia, a água, a assistência médica. Isso é para que o povo tenha uma noção. O fato é que queríamos dizer que os policiais de lá são mais valorizados, assim como o é o policial norte-americano.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Vejo aqui o Senador Joaquim Roriz, que é nosso companheiro de Senado. Acabei de falar sobre a excelência da Polícia do Distrito Federal. E tudo isso se deve, em boa parte, ao Governo Joaquim Roriz. Foi um Governador

dor extraordinário e ajudou muito esta cidade, que a nós todos pertence. Governou o Distrito Federal com competência e seriedade. Oxalá tivéssemos no Brasil sempre exemplos dessa natureza.

Ouçó o eminente Senador Joaquim Roriz.

**O Sr. Joaquim Roriz** (PMDB – DF) – Prezado Senador Edison Lobão, quero agradecer a V. Ex<sup>a</sup> por essas palavras tão gentis que acaba de dirigir-me. Eu não esperava outro gesto de V. Ex<sup>a</sup> a não ser esse. Sempre tive por V. Ex<sup>a</sup> uma grande admiração. V. Ex<sup>a</sup> é um homem sério, responsável, um Senador brilhante que representa muito bem o Estado do Maranhão. Por todas essas virtudes, quero agradecer-lhe por essas palavras tão gentis. V. Ex<sup>a</sup> reconhece o que foi o meu Governo com relação à segurança e em relação a outras obras, no passado. Muito obrigado, Senador Edison Lobão. Serei sempre um companheiro de V. Ex<sup>a</sup> por entender que V. Ex<sup>a</sup> é um dos mais brilhantes políticos do meu País. Parabéns.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Agradeço, Senador Joaquim Roriz, V. Ex<sup>a</sup> que chegou há pouco tempo a esta Casa e é por todos nós estimado, respeitado e admirado. E, eu não tenho dúvida, haverá de se transformar num dos melhores Senadores desta geração de Parlamentares.

Continuando, Sr Presidente, em 1960, os jovens infratores analfabetos perfaziam 17% contra 1,5% de escolarizados em 2002. Aos que cursaram entre a 5<sup>a</sup> e 8<sup>a</sup> série do Ensino Fundamental, 12% em 1960, e 67,5% em 2002. Jovens empregados quando foram presos, 9% em 1960 e 30% em 2002. Participação de adolescentes em crimes (a cada 100 mil jovens com idades entre 12 e 18 anos), 11,6% em 1960 e 112,5% em 2002!

Registra trechos da reportagem na parte intitulada "A tribo dos meninos perdidos":

...nas últimas quatro décadas, ao mesmo tempo em que cresceu a participação dos adolescentes no crime, aumentaram também o grau de escolaridade e a inserção desses jovens infratores no mercado de trabalho. O resultado chama a atenção por contrariar uma das crenças mais difundidas no que se refere ao problema da criminalidade entre os jovens: a de que mais empregos e maior escolaridade, por si sós, seriam capazes de diminuir as taxas de violência...O dado indica que a escola pública tem sido incapaz de reter os jovens...

Quando eles abandonam as aulas, as chances de conseguirem se qualificar para bons empregos fica ainda mais remota. Diante de trabalhos e remuneração ruins, percebem que o mundo do crime oferece uma possibili-

dade de ganho maior e mais rápido..." (depoimento da psicóloga Marina Bazon).

Mais adiante, diz num trecho o sociólogo Michel Misse:

Especialmente nos crimes contra o patrimônio, o roubo não se dá pela fome ou pela privação absoluta. O menino não assalta porque não tem um sapato, mas sim porque deseja ter um tênis de grife.

Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, citei pequenos trechos da excelente reportagem que, elaborada por jornalistas e especialistas da maior qualificação, a *Veja* ofereceu ao País. O trabalho representa uma contribuição muito importante para os debates que aqui manteremos sobre a criminalidade no Brasil. Deve merecer toda a nossa atenção. Dela podemos extrair dados e conclusões que o Legislativo busca para, ao menos na competência que nos toca, fixarmos diretrizes e condições legais geradoras dos instrumentos que alavanquem as ações preventivas e repressivas que a opinião pública aguarda sejam urgentemente acionadas pelo Poder Executivo.

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Por permuta com o Senador Flexa Ribeiro, concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos, a partir do momento em que estiver a postos na tribuna.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Gilvam Borges, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, o que me traz a esta tribuna é o relato da missão que, em nome do Senado, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, foi à China no último mês de janeiro e da qual tive a honra de ser o chefe. A delegação foi composta pelo Senador Rodolpho Tourinho, pelo Senador Flexa Ribeiro, pela Senadora Serys Slhessarenko, pelo Senador Antonio Carlos Valadares. Fomos também acompanhados pelo Embaixador Marco Antônio Brandão, do Itamaraty.

O convite do Embaixador Chen Duqing, da China, foi feito exatamente para que pudéssemos, pelo Parlamento, acompanhar a evolução não só da China, mas também do relacionamento Brasil/China, que tem sido objeto de acordos e de tratados. Há um permanente acompanhamento pela Assembléia chinesa, pelo Congresso chinês, da implementação dos tratados assinados.

Ao sermos recebidos pelo Sr. Shen Xinsun, membro da Comissão de Relações Externas da Assembléia Popular Nacional da República Popular da China, e pela Sr<sup>a</sup> Gu Xiulian, Vice-Presidente do Comitê Permanente da Assembléia Popular Nacional da República Popu-



lar da China, pudemos expor alguns dos pontos que nos preocupam, como a crescente venda de produtos chineses no Brasil, com a conseqüente perda de empregos aqui, como, por exemplo, na área de calçados e na área têxtil. Há a necessidade de investimentos chineses no Brasil, até como forma de compensar esse grande aumento no comércio. Em janeiro, houve uma inversão na balança de pagamentos, em que nossas importações da China superaram as exportações, quando, normalmente, vimos ainda com superávit.

Deve-se lembrar sempre que o Brasil exporta basicamente produtos primários, como minério de ferro e soja, enquanto está importando produtos com alguma força agregada. Daí nossa preocupação no sentido de que estabeleçamos cotas ou algum outro tipo de barreira alfandegária para evitar danos maiores.

Obtivemos da parte da Vice-Presidente da Assembleia Popular Chinesa uma perfeita compreensão de que estamos corretos ao nos preocuparmos com os empregos aqui no Brasil, e não é essa, evidentemente, a disposição ou o desejo do governo chinês. Consideram que é importante, sim, a linha de discussão que eleve a preservação de empregos em ambos os países. Ao mesmo tempo, a Sr<sup>a</sup> Vice-Presidente, que já tinha estado no Brasil, inclusive com a Senadora Serys Shlessarenko, apresentou questionamento sobre a implantação real do reconhecimento da China como economia de mercado pelo Brasil. A queixa da Sr<sup>a</sup> Gu Xiulian é no sentido de que, apesar de o Brasil ter feito esse reconhecimento, ainda restariam várias salvaguardas. Ao mesmo tempo, da parte nossa, há o questionamento de que o aumento das exportações chinesas tem sido realmente prejudicial, em alguns pontos, para os empregos brasileiros.

Ainda na parte de trabalho com o Vice-Presidente da Comissão de Relações Exteriores, Sr. Lu Congmin, em que abordou toda a questão ligada ao comércio, à cultura, aos esportes, pudemos contar com intervenções importantes dos Senadores, como a do Senador Rodolpho Tourinho, que pôde, então, manifestar a preocupação com o meio ambiente e que mencionou a questão do crédito de CO<sub>2</sub>, do qual o Brasil é pioneiro. O Brasil tem já uma boa experiência nessa área do chamado seqüestro de carbono ou de crédito de CO<sub>2</sub>. E os investimentos na área energética são também relevantes, sendo de mencionar que os dirigentes chineses relembrou a importância que teve para eles realizar a obra de Três Gargantas e as visitas técnicas que fizeram à nossa usina de Itaipu, que ainda é a maior usina hidrelétrica do mundo.

O Senador Flexa Ribeiro, também presente aqui hoje, salientou a importância dos investimentos chineses no Brasil e o papel da Companhia Vale do Rio

Doce e pôde, como todos os outros Srs. Senadores, fazer um pouco de divulgação do seu Estado natal, o Estado do Pará, mostrando que o Brasil é um País tão diverso, tão diferente, que possibilita oportunidades em várias atividades, em vários setores.

A questão da Amazônia também foi uma preocupação manifestada pelo Senador Flexa Ribeiro. Em seguida, contamos também com a participação do Senador Antonio Carlos Valadares, que fez alguns questionamentos referentes ao sistema de saúde.

O que se pode deduzir em uma relação dessa, quanto a um país grande, como a China, é que nosso sistema de saúde, o SUS, é muito avançado, muito bem concebido. A dificuldade é a prática do SUS, com filas intermináveis, não conseguindo atender à população no aspecto da presteza. Mas, no que tange à abrangência do SUS, estamos num sistema completo, que protege a população mais pobre, dando a ela condições de acesso a exames mais sofisticados, a operações, a cirurgias, também impossíveis em outros países. Dessa maneira, essa questão da saúde foi um ponto também muito bem levantado pelo Senador Antonio Carlos Valadares.

A nossa Senadora Serys Shlessarenko, sempre presente na defesa da participação feminina e, eventualmente, apresentando a participação feminina na vida política da China, mostrou as questões ligadas ao crédito de carbono como alternativas importantes que o Brasil oferece.

Foi também muito interessante o aspecto da discussão referente à infra-estrutura. E a infra-estrutura chinesa de rodovias é de fazer inveja, especialmente a nós, que a temos tão deteriorada. Pudemos ver, inclusive, que não há qualquer imposição ou obstáculo ideológico, porque as estradas duplicadas, quadruplicadas ou quintuplicadas ora são construídas pelo próprio governo, pelo Partido Comunista, ora são construídas pela iniciativa privada. Ora há a cobrança de pedágio pelo Governo, ora por empresas privadas.

Enquanto isso, aqui continuamos com discussões sobre se devemos ter a cobrança ou não do pedágio, e, no país dirigido pelo Partido Comunista, não há essa dúvida. Lá são utilizados os recursos da iniciativa privada para enfrentar e vencer os obstáculos da infra-estrutura.

Ouçõ com prazer o Senador Flexa Ribeiro.

**O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA)** – Senador Eduardo Azeredo, V. Ex<sup>a</sup> faz um pronunciamento relatando a excepcional viagem que fizemos, os Senadores que V. Ex<sup>a</sup> citou, sob a sua coordenação à República Popular da China. Lá tivemos a oportunidade de conhecer não somente as questões do setor produtivo chinês, por meio do Estado e de empresas do mundo inteiro que

hoje ali se instalam, mas também o sistema político daquele país. Muito aprendemos com o conhecimento que tivemos naqueles dias que ali passamos, inclusive com as explicações do nosso Embaixador, em Pequim, e do nosso Cônsul do Brasil em Xangai. Senador Eduardo Azeredo, V. Ex<sup>a</sup>, em todas as oportunidades que tivemos, sempre fez uma observação permanente da necessidade de que haja investimentos produtivos da China no Brasil, não somente a exportação de produtos manufaturados para cá como a importação, por eles, de produtos primários do Brasil. Então, essa é uma luta à qual devemos estar permanentemente engajados, de tal forma que, no caso em especial do meu Estado do Pará, que exportamos minério de ferro para aquele país, possamos atrair a implantação de plantas de siderurgia, para verticalizar o setor mineral e, assim, produzir e criar empregos no Brasil para os brasileiros. Parabéns pelo seu pronunciamento.

**O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) –** Obrigado, Senador Flexa Ribeiro.

Sr. Presidente, encaminho-me para o encerramento exatamente com essas palavras do Senador Flexa Ribeiro, testemunhando o crescimento vertiginoso da China. São taxas de crescimento superiores a 10% ao ano, enquanto aqui estamos na faixa de 2%, chegando perto de 3%. E a China cresce a mais de 10% ao ano, ao mesmo tempo em que os investimentos em infra-estrutura são muito significativos e importantes, preparando aquele país gigantesco, de 1,3 bilhão de habitantes, para enfrentar a realidade internacional. Nós, brasileiros, devemos estar sempre atentos, ter a China como um país amigo, mas, ao mesmo tempo, temos de entender a importância das precauções do ponto de vista comercial, para que não percamos empregos aqui.

Ouçó, com prazer, o Senador Flávio Arns.

**O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) –** Sr. Senador e amigo Eduardo Azeredo, aproveito a presença de V. Ex<sup>a</sup> na tribuna, quando pronuncia esse discurso fundamental para o Brasil em termos de infra-estrutura, para destacar seu papel na área dos direitos humanos e sociais. V. Ex<sup>a</sup>, inclusive, é o Presidente da Subcomissão Permanente para Assuntos da Pessoa com Deficiência. E, quando pensamos em infra-estrutura, em sua luta pelo aspecto físico, pelas condições para o crescimento e desenvolvimento, vem à mente a valorização do ser humano. E, nessa luta que temos de travar no Congresso, é importante que a pessoa com deficiência seja também figura presente, assim como todos os cidadãos, no Fundeb – Fundo de Valorização da Educação Básica. Apesar de todo o processo de negociação feito por dois ou três anos, há grande dificuldade ainda de setores do Congresso e do Exe-

cutivo de perceberem a sociedade como aliada, como parceira, fazer o trabalho junto, atender a pessoa com deficiência. Então, fala-se tanto de infra-estrutura, de estrada, de ponte, de PPP – parceria público-privada, e as pessoas que estão em cargos públicos fundamentais são incapazes de perceber a possibilidade gigantesca do Brasil de ter essa parceria para a construção da cidadania. Lastimo que isso aconteça num país bonito, bom, com um povo que busca participar da construção do seu destino. Realmente, V. Ex<sup>a</sup> enfatiza isso. Que toda a sociedade saiba do seu esforço e da dedicação de V. Ex<sup>a</sup> nas causas de infra-estrutura – e estamos juntos com V. Ex<sup>a</sup> nessa luta. Esperamos contar com a sociedade nessa luta a favor das PPPs humanas e sociais em nosso País.

**O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) –** Muito obrigado, Senador Flávio Arns. V. Ex<sup>a</sup> é um grande conhecedor e defensor das pessoas com deficiência. Temos de ter, sim, uma visão de país grande, de país que quer avançar, mas sem perder a grande herança que temos: o sentimento latino e forte do brasileiro que sabe ser humano, que sabe se preocupar com o seu irmão. Temos, sim, de seguir bons exemplos.

Felizmente, o Senado tem dado bons exemplos nessa questão da pessoa com deficiência. O Senador José Sarney, quando foi Presidente do Brasil, tomou iniciativas importantes a favor das pessoas com deficiência. Como Presidente do Senado o fez, assim como faz agora também o Presidente Renan Calheiros.

Sem dúvida, com relação ao Fundeb – que já foi objeto de discussões aqui –, não podemos, de maneira alguma, aceitar que as pessoas com deficiência fiquem de fora dele. Nós já discutimos isso aqui anteriormente e não podemos permitir que, na regulamentação do Fundeb, elas fiquem de fora. V. Ex<sup>a</sup> lembra bem: as Apaes são, na verdade, uma PPP. São instituições privadas, mas que fazem o trabalho que deveria ser feito pelas empresas públicas, pelas instituições públicas.

Sr. Presidente, agradeço a paciência de me entender um pouco o tempo, mas é que, além dessa questão importante da China, o Senador Flávio Arns nos traz esta questão fundamental, que é a defesa das pessoas com deficiência; e o Senado tem sido, na verdade, um bom exemplo, em várias e várias atitudes, em vários momentos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) –** Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima, por permuta com o Senador Augusto Botelho. (Pausa.)

Convido a assumir a tribuna, por dez minutos, o Senador Flexa Ribeiro. Em seguida, falará o Senador Sérgio Zambiasi.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Gilvam Borges, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho à tribuna hoje, como não poderia deixar de ser, para homenagear...

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Assiduamente, Senador.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – ...as mulheres, no dia dedicado internacionalmente a elas.

Faço, rapidamente, uma homenagem às mulheres paraenses, não perdendo de foco as demais brasileiras. Peço, de antemão, desculpas pelos nomes não citados, porque vou fazer referência a algumas mulheres do meu Estado. Peço que as não citadas não se sintam excluídas, pois a homenagem é para todas as mulheres que conseguiram grandes vitórias, como ser mãe e profissional ao mesmo tempo, sem ter que abdicar de nenhuma dessas atividades e, o que é melhor, exercendo-as com amor e coragem.

Em primeiro lugar, peço permissão para fazer uma homenagem – para mim, muito especial – à memória de minha mãe, Luna, que nos deixou em 2005, mas que permanece viva em nosso coração e em nossa memória. A ela, sem dúvida nenhuma, devo tudo aquilo que sou, tendo sido orientado por ela.

Quero também homenagear minha filha Érica, minha amiga, minha companheira. Em especial, quero agradecer a Deus a sua generosidade de estar me dando oportunidade de homenagear minha neta Sofia, que está chegando – também mais uma mulher para encher de alegria e de amor o nosso coração.

Quero homenagear, como disse, as mulheres do meu Estado. E o faço destacando algumas, de forma simbólica, por áreas de atuação.

Na política, a presença das mulheres no Pará vem crescendo. Felizmente, gradualmente, elas estão se incorporando à vida política. Quero fazer, inicialmente, uma homenagem a nossa Governadora Ana Júlia Carepa, que é a primeira mulher a assumir o Governo do Estado do Pará. Que ela tenha sucesso na sua missão de governar o nosso Estado.

Às Deputadas Federais da nossa Bancada do Pará, Elcione Barbalho e Bel Mesquita. Às nossas Deputadas Estaduais, da Assembléia Legislativa do Estado, cujo percentual já representa hoje 17% dos 41 Deputados. Para não citar todas, cito aquelas queridas companheiras do PSDB, as Deputadas Tetê Santos, Suleima Pegado e Ana Cunha. Às nossas Vereadoras, da Câmara de Belém, que representam 11% dos 33 Vereadores da nossa capital. Às nossas Prefeitas do Estado; dos 143 Municípios, 10% deles já são administrados por mulheres. Dentre elas, temos as nossas amigas, Odileida Sampaio, de Altamira; Telma Maria

de Sena, do Município de Bagre; Luciene Veras, de Bom Jesus do Tocantins; Marifrança, de Santa Maria do Pará; e Marlene Vasconcelos, de Vigia, e todas as outras Prefeitas dos Municípios paraenses sintam-se também homenageadas.

Quero homenagear as mulheres do Judiciário e o faço em nome da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, a Desembargadora Albanira Bemerguy. Presidente Gilvam Borges, creio que 80% dos membros do Colégio de Desembargadores do nosso Estado são mulheres. Portanto, homenageio, em nome da Desembargadora Albanira, que preside hoje o Tribunal de Justiça do Estado, todas as desembargadoras, as juízas e todas as mulheres do corpo funcional daquele Tribunal.

Quero homenagear também as mulheres empreendedoras que nos ajudam a desenvolver o Estado do Pará e o faço em nome da minha querida amiga Déa Maiorana, Presidente das Organizações Romulo Maiorana, que detêm jornais, rádios e a TV Liberal no nosso Estado. Eu também o faço em nome da querida Diretora do Grupo Yamada, o maior grupo de varejo do comércio do Pará, que é a minha querida amiga Neuza Yamada. São tantas as mulheres empreendedoras, que, para citar todas, eu precisaria de um tempo mais extenso na tribuna, o qual não disponho no momento.

Quero também homenagear as mulheres que se dedicam ao terceiro setor: o social. Nesse sentido, faço o destaque às mulheres da Associação Voluntariado de Apoio à Oncologia – Avao –, em nome de Ana Klautau Leite e de Sandra Nascimento. São, nesse grupo da Avao, cerca de 100 voluntários, dos quais 90% são mulheres, sempre com um sorriso no rosto e uma palavra reconfortante para os pacientes atendidos no Hospital Ophir Loyola, de Belém.

Homenageio, igualmente, as mulheres que nos ajudam em nosso gabinete, tanto no Senado, em nome da Maria do Céu, quanto em Belém, em nome da nossa amiga Socorro.

Por último, Sr. Presidente, homenageio todas as mulheres trabalhadoras do nosso Brasil e do meu Pará. São milhões de mulheres que labutam diariamente, muitas delas exercendo a função de chefe de família. Faço-o em nome daquela que me ajuda em minha casa há mais de 30 anos, a Maria Benedita, uma trabalhadora. Com certeza, em seu nome, estou homenageando todas elas – as trabalhadoras e as sindicalistas.

Homenageio, ainda, as nossas companheiras Senadoras neste Dia Internacional das Mulheres, as minhas colegas do Senado: a Senadora Lúcia Vânia, a Senadora Marisa Serrano, a Senadora Patrícia Saboya Gomes, a Senadora Roseana Sarney, a Senadora Maria do Carmo Alves, a Senadora Rosalba Ciarlini, a Sena-

dora Kátia Abreu, a Senadora Ideli Salvatti, a Senadora Serys Silhessarenko e a Senadora Fátima Cleide. São 10 Senadoras que, conosco, fazem o Senado Federal, e já representam mais de 10% desta Casa.

Por último, Sr. Presidente, quero aproveitar os minutos que me restam para fazer aqui uma denúncia. Lamentavelmente, eu o faço já com algum tempo do fato ocorrido, pois ele se deu há mais ou menos 15 dias. Mas quero demonstrar a minha indignação com a humilhação sofrida por 12 brasileiros, paraenses, e um holandês que mora em nosso País. No total, 13 pessoas. Esses cidadãos foram detidos irregularmente pela Imigração no aeroporto de Nassau. Eles contrataram, em uma agência de turismo, uma viagem para fazer turismo de aventura, um mergulho oceânico, em Nassau, nas Bahamas, e, ao chegarem a Nassau, eles foram presos e humilhados, deportados, com os bilhetes de passagem no bolso.

E, ao chegarem a Nassau, nas Bahamas, eles foram presos, humilhados e deportados, com os bilhetes de passagem no bolso. O grupo de 13 pessoas, que foi coordenado pelo dentista Elias Serruya – e tinha também em sua composição a minha amiga Ana Paulo Alcântara e o Ricardo Unger, saiu de Belém, Capital do Pará, no dia 18 de fevereiro, para a América Central, com o objetivo de praticar, como disse, mergulho submarino e fazer turismo, uma das atividades que mais rende dividendos para os países, não só, é claro, mas principalmente aos do Terceiro Mundo, que não possuem atividades econômicas mais fortes.

E, Senador Jayme Campos, a comunidade das Bahamas é uma Monarquia Parlamentarista, e 90% da composição do seu PIB são definidos pela atividade de serviço, dos quais 60% são relativos ao turismo. Então, não se entende como que um País que tem sua economia calcada e alicerçada no turismo tenha uma atitude como essa, com turistas que lá vão para visitar e conhecer aquele País.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a situação foi muito grave. Os turistas brasileiros passaram mais de 20 horas detidos e fizeram apenas uma refeição. Após esse constrangimento, foram deportados para Cuba e, em seguida, voltaram ao Brasil, onde chegaram no dia 1º de março. E pior, eles foram expropriados do dinheiro que levavam naquela ocasião, ainda em Nassau.

A recepção ao grupo paraense foi desrespeitosa, e mais do que isso, arbitrária. E a única intervenção do Governo das Bahamas foi enviar um e-mail ao proprietário da empresa especializada em mergulho, Rodrigo Guimarães.

Sr. Presidente, creio que pelo Governo das Bahamas, que é um governo, uma monarquia parlamen-

tarista, a Governadora Geral, Sr.<sup>a</sup> Dame Ivy, e o Primeiro-Ministro, Sr. Perry Christie, têm por obrigação encaminharem ao Itamaraty e aos turistas paraenses e, logicamente, brasileiros, um pedido de desculpa formal pela forma como foram tratados, arbitrária, como disse, na sua passagem lamentável de vinte horas em Nassau.

Era esse registro que gostaria de fazer e, hoje, por ocasião da reunião da Comissão de Relações Exteriores, tomei informações e vou peticionar ao Itamaraty, por meio da Embaixada que tenha sob a sua jurisdição a comunidade das Bahamas, para que possamos ter esclarecido o incidente que ocorreu com os turistas paraenses.

Ao finalizar, Sr. Presidente, quero também homenagear todas as funcionárias do Senado Federal que nos auxiliam no dia-a-dia da nossa tarefa de bem representar o nosso Estado e bem defender o nosso País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao eminente Senador Sérgio Zambiasi.

S. Ex.<sup>a</sup> dispõe de dez minutos.

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (Bloco/PTB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para solicitar a inclusão em pauta do PLC nº 132, de 2005, para que possamos fazer a sua votação em plenário o mais breve possível, visto que tal projeto já foi aprovado em todas as comissões pertinentes na Câmara e no Senado, restando apenas a sua votação no plenário desta Casa para que seja encaminhado à devida sanção do Senhor Presidente da República.

No momento em que a qualidade do ensino no Brasil está em xeque, a partir dos dados das avaliações divulgadas pelo MEC em 07 de fevereiro deste ano, devemos fazer uma profunda reflexão sobre a rede causal do problema. Por que esse quadro se configurou?

Escola é, na sua essência, alunos e educadores. O Estado tem o dever de olhar com maior atenção os atores do processo de ensino e aprendizagem. Quem ensina? Os docentes nas salas de aula. Esses educadores precisam de apoio pedagógico qualificado e quem tem tal compromisso é o supervisor educacional. Não adianta nós termos projetos pedagógicos bem desenhados, com diagnósticos da realidade como base, se quando de sua implementação os coordenadores não tiverem preparação teórica e prática para acompanharem o seu desenvolvimento.

Hoje vivemos a influência de um movimento denominado multifuncionalismo: todos fazem ou podem

fazer tudo! Mas, em Educação, necessitamos cada vez mais de conhecimentos aprofundados para darmos conta do desafio de qualificarmos a educação de nosso País.

Em inúmeras escolas, quem coordena os educadores não tem formação específica para tal, pois não há legalmente tal exigência. Com a proposição da formação generalista, a redução de quadro de pessoal nas escolas vêm se tornando um fato real: juntam-se orientação e supervisão educacional numa só profissão e, por conseguinte, num só profissional! Mais uma vez a prioridade é economizar em Educação. E a qualidade do ensino onde fica?

Para o exercício de função tão importante para a Educação brasileira, que consiste na supervisão educacional em Secretarias de Educação e nas escolas, há de se exigir profissionais com formação acadêmica adequada. Regulamentar essa profissão significa reconhecer a importância do processo educativo e dos supervisores, enquanto constituintes da equipe de apoio pedagógico e técnico aos docentes.

O professor não pode fazer tudo sozinho. Ele precisa de profissionais que o auxiliem nessa tarefa tão árdua e, ao mesmo tempo, essencial ao nosso País. Mas para que os supervisores educacionais tenham credibilidade junto ao corpo docente, precisam ser também docentes e possuírem conhecimentos que vão além da docência, conhecimentos esses que são inter e transdisciplinares.

Todo e qualquer docente que o desejar poderá se qualificar para o cargo em cursos de graduação ou pós-graduação em supervisão educacional. O que estamos a propor é que se qualifique o corpo de educadores que atuam como apoio aos docentes em exercício nas salas de aula.

Por ainda ser o supervisor educacional, em inúmeros Municípios e Estados, um cargo de indicação, a formação não consiste numa exigência legal. Como qualificar Educação dessa forma? Assim como não devemos aceitar engenheiros fazendo cirurgias em hospitais ou mesmo pessoas com formação diversa do Direito advogando, não vamos construir a tão defendida qualidade de ensino sem a profissionalização do Magistério.

Supervisão educacional não consiste apenas num cargo político, pois está a nos cobrar conhecimento.

A profissão de professor também não é regulamentada ainda. Por que a Medicina, a Psicologia, o Direito e tantas outras profissões são regulamentadas? Exatamente para valorizar os seus profissionais. Os educadores, infelizmente, ainda não alcançaram tal conquista.

Para que a Educação seja realmente valorizada, os que nela atuam precisam ser respeitados como profissionais. Os supervisores educacionais têm a responsabilidade maior de participarem na construção, na implantação, na implementação e na avaliação das políticas de educação através de programas e projetos.

Será que, para enfrentar tamanho desafio, não precisam de conhecimentos específicos da área educacional, bem como amplos acerca da sociedade e seus conflitos? Valorizemos a Educação reconhecendo seus atores como profissionais.

Como noticiado no próprio *Jornal do Senado* de 5 a 11 de março de 2007, página 13, ao se compararem os índices atuais da Educação aos de 2003, “nota-se queda do rendimento de 9,1 pontos da média de português e 7,4 pontos na de matemática em escala de zero a quinhentos”.

Outro fato preocupante é que os estudantes brasileiros, ao lado dos da Indonésia e da Tunísia, estão entre os que têm menores níveis de conhecimento, de acordo com o *Programme for International Student Assessment*, notícia do *Jornal do Senado*.

O Exame Nacional do Ensino Médio expõe o problema de forma elucidativa. A média das notas na prova objetiva caiu de 39,40, em 2005, para 36,90, em 2006. Observem que as notas máximas das provas é 100. Ou seja, nossos alunos não atingiram nem mesmo os 50% mínimos!

Reafirmamos que os supervisores educacionais qualificados estão a faltar nesse contexto para apoiarem os educadores e podermos reverter esse triste quadro!

Encontra-se pronto para inclusão na Ordem do Dia do Senado Federal o PLC nº 132, de 2005, que objetiva regulamentar o exercício da profissão de supervisor educacional.

A profissão encontra-se prevista no art. 64 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e o projeto de lei em questão se constitui em resultado de estudo e debate das associações e sindicatos de supervisores do Brasil.

Então, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, por todo o exposto, reitero o pedido de inclusão em pauta do PLC nº 132, de 2005, para que possamos aprovar esta matéria que é da maior importância para a Educação brasileira.

Com o reconhecimento do supervisor educacional como profissional, investiremos na melhoria dos índices que mapeiam a qualidade da Educação brasileira.

Para finalizar, creio que essa atitude por parte desta Casa pode também ser interpretada como uma homenagem do Senado às mulheres no seu dia, já

que mais de 90% desses profissionais no Brasil são mulheres.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Sérgio Zambiasi, o Sr. Gilvam Borges, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Valter Pereira.*

**O SR. PRESIDENTE** (Valter Pereira. PMDB – MS)

– Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Inácio Arruda.

Falará, em seguida, o Senador Marcelo Crivella, pela Liderança do PRB.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nosso objetivo, nesta tarde, era discutir um tema que parece não chamar a atenção daqueles ditos formadores da opinião pública brasileira.

Sr. Presidente, acabamos de ser chamados pelo Presidente da República, com quem trabalhei em todas as suas campanhas, para tratar de algo que considero aquilo que conseguimos de melhor na Presidência da República nas quatro ou cinco últimas décadas de ação, de retomada do Estado para o desenvolvimento. O Presidente nos chamou para um programa de aceleração do crescimento.

Em seguida ao Programa de Aceleração do Crescimento, o Copom se reuniu e decidiu que a taxa de juros, que caía a 0,5%, teria uma queda de 0,25%, começando a limitar a aceleração.

Nessa segunda-feira, à noite, o Conselho Monetário Nacional se reuniu. E o que considero mais grave é que, na reunião do Conselho Monetário Nacional, uma das medidas adotadas e explicitamente divulgadas foi, por determinação, por solicitação, por exigência, por cobrança dos bancos, não dos bancos estatais, mas dos bancos privados em ação no País, tirar a TR da correção da poupança e do FGTS sempre que a taxa Selic for menor que 12%.

Lembro-me, Sr. Presidente, que a Constituição mandava que os juros fossem de, no máximo, 12% e que deveríamos, então, ter uma lei complementar que regulamentasse a taxa de juros. Isso era tratado como algo escabroso, escandaloso, como se os Constituintes fossem loucos por colocar aquela aberração na Constituição. Pois agora o Conselho Monetário Nacional se reuniu e colocou essa coisa escabrosa, escandalosa, numa das suas resoluções. Agora não é mais algo escabroso, escandaloso, uma aberração, porque essa aberração atinge a poupança, que é daquele poupador mais simples, daquele que poupa bem pouquinho.

Então, Sr. Presidente, precisamos explicar para a sociedade porque é a poupança que movimenta o PAC. É ela que movimenta a construção civil no Brasil.

O dinheiro da poupança não é um fundo utilizado como bem quiser o banqueiro, como bem desejar o banqueiro, com o título da sua conveniência, a cada instante. A poupança é dirigida, para a construção civil, para a casa, para o povo mais pobre, para a classe média, para qualquer classe. A poupança é para o saneamento, para o esgoto, para o calçamento. A poupança gera milhares ou milhões de empregos no Brasil.

E o FGTS, Sr. Presidente? O que é o FGTS? O FGTS dos trabalhadores tem essa correção exatamente para permitir que tenhamos recursos para infra-estrutura.

O Presidente da República diz que vai utilizar esses dois instrumentos para acelerar o crescimento e vem o Conselho Monetário Nacional e trava com uma medida, tirando a sua correção mais importante, a pedido dos bancos. Sinceramente, é inexplicável, é inaceitável, é escandaloso e merece explicação.

Vou ter que trazer esse tema à Comissão de Assuntos Econômicos. Vou solicitar que o Ministro venha aqui para nos explicar o que aconteceu, porque queremos acelerar o crescimento, queremos dar passos mais largos, mas assim não dá para alargar o passo, não.

Não é possível que o Presidente Lula chame sua equipe para acelerar o crescimento e tenha ali alguém dizendo que não dá para cumprir a palavra do Presidente. Não! Vamos ter que cumprir a palavra do Presidente. O Presidente foi eleito com um programa e o PCdoB está aqui para defender esse programa.

O Presidente foi eleito para fazer avançar o desenvolvimento, o crescimento do nosso País. É esse o programa que vamos defender pelo Brasil inteiro, juntamente com o Presidente Lula. Disso não vamos abrir mão de jeito nenhum.

Sr. Presidente, quero deixar esse tema para a Comissão de Assuntos Econômicos, para aprofundarmos mais, detalharmos, juntamente com o Ministro Guido Mantega, que teremos a satisfação de convidar e cujas convicções são: o desenvolvimento e o crescimento. Há coisas que não estamos sabendo. O Ministro poderá, talvez, nos explicar, nesse dia, o que está acontecendo.

Nestes minutos finais do meu pronunciamento, quero homenagear as mulheres brasileiras, começando por nossas Senadoras. Faço esta homenagem, exatamente, no instante em que uma de nossas Senadoras foi guindada, também pelas mãos do Presidente Lula, à liderança do Governo no Congresso Nacional. A Senadora Roseana Sarney será a Líder do Governo. Creio

que foi uma indicação muito feliz. Trata-se de uma Senadora de grande habilidade, de convívio sempre democrático, de sensibilidade. S. Ex<sup>a</sup> já esteve no Governo, participou do Governo da República, governou o seu Estado, foi Deputada Federal e Senadora da República. Com certeza, dará grande contribuição ao trabalho no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, sempre que se reunir o Congresso Nacional.

Homenageio todas as Senadoras. Ontem, numa sessão vibrante, comandada pela Senadora Serys Slhessarenko, foram homenageadas mulheres de fibra – homenagem muito bonita –, desde aquelas que lidam no dia-a-dia, no trabalho de construção da Nação brasileira, às que trabalham como funcionárias públicas, mestras, doutoras, aquelas que lutam há anos na vida política, dirigentes partidárias, como Maria Ivone, lá de Alagoas. Ela lutou desde estudante, foi para a clandestinidade; depois, assumiu, foi presa, torturada; recompôs-se, foi para a vida política, dirigente revolucionária comunista – da palavra comum, comunhão, solidariedade, comunismo. Às vezes, as pessoas se assustam, ou é a forma de estigmatizar aqueles que querem mudar a realidade para melhorar a qualidade de vida do povo. É estigmatizar, é criar preconceito, e contra as mulheres no Brasil e mundo afora existe muito preconceito.

Pois essas mulheres bravas foram homenageadas aqui na manhã de ontem e quero prestar a minha homenagem e em nome do meu Partido, o Partido Comunista do Brasil, às Senadoras, às funcionárias do Senado, que trabalham aqui diariamente para fazer com que o Senado funcione de forma adequada, como consultoras, como funcionárias nos gabinetes. Homenageio todas as operárias brasileiras, as professoras, as jovens, as estudantes brasileiras, que estão se preparando para também mostrar a indignação do povo brasileiro à visita do Bush, Presidente de um país invasor de várias outras nações mundo afora.

**O Sr. Jayme Campos** (PFL – MT) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE) – Senador Jayme Campos, concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, com a maior satisfação, neste momento em que homenageamos as mulheres brasileiras e do mundo, neste dia 8 de março.

**O Sr. Jayme Campos** (PFL – MT) – Quero apenas me referir, em rápidas palavras, à lucidez de V. Ex<sup>a</sup> quando fala do Conselho Monetário. Lamentavelmente, hoje, o Brasil está vivenciando um momento, talvez, atípico em relação ao que gostaríamos de ver desde a Constituição de 1988, quando se determinava que os juros teriam de ser 12%. Aquilo me parecia uma sombra. Todavia, os tempos passaram e, agora,

numa demonstração inequívoca de que, acima de qualquer coisa...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Jayme Campos** (PFL – MT) – Obrigado, Sr. Presidente. Parece que o Governo está criando uma nova modalidade na área monetária brasileira. O mais importante: quero me associar a V. Ex<sup>a</sup> quando fala das valorosas mulheres brasileiras. Temos a consciência absoluta de que, no decorrer do tempo, a cada dia que passa, as mulheres estão ganhando espaço. Como V. Ex<sup>a</sup> bem dizia aqui, as mulheres, com certeza, esta Casa as têm.

E essas nossas valorosas Senadoras têm cumprido um papel preponderante, sobretudo na defesa das causas sociais dos menos afortunados. Certamente, temos de reconhecer o espaço das mulheres brasileiras, com a certeza de que, a cada dia que passa, elas estarão crescendo, prosperando, não só na política, mas, sobretudo, nos setores sociais da vida do nosso povo.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Valter Pereira. PMDB – MS) – Alerto o orador de que seu tempo já está esgotado, e já foi feita uma concessão.

**O Sr. Jayme Campos** (PFL – MT) – Encerro, parabenizando V. Ex<sup>a</sup>, Senador Inácio Arruda.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE) – Vou concluir, Sr. Presidente, dizendo, não só para reforçar a homenagem às mulheres, mas para compreender mais ainda o papel e a importância da mulher na sociedade brasileira, que meu partido, o Partido Comunista do Brasil, realiza aqui, em Brasília, nos dias 29, 30 e 31 de março, uma conferência especial, uma conferência extraordinária sobre a questão da mulher. Não é uma conferência só sobre a mulher, é uma conferência sobre a questão da mulher. É uma conferência de mulheres e homens para que discutamos o papel da mulher na sociedade brasileira.

Por isso, Sr. Presidente, uma vez mais, nossa homenagem, a homenagem do PCdoB a todas as mulheres brasileiras e do mundo no seu 8 de março.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Valter Pereira. PMDB – MS) – A seguir, usará da palavra o Senador Marcelo Crivella, na condição de Líder do PRB, pelo prazo de cinco minutos.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, senhores telespectadores da TV Senado, senhores ouvintes da Rádio Senado, senhores presentes, Sr. Governador Roriz, o meu Par-

tido, numa pesquisa feita pelo TSE, foi considerado o Partido que tem o maior número de eleitores. O P-SOL, para surpresa nossa, o que tem o menor.

O PRB, meu Partido, Sr. Presidente, para uma honra muito grande dos seus militantes, desde o Vice-Presidente José Alencar até o nosso vereador do Município menor deste País, ufanou-se em saber que somos, entre os partidos brasileiros, aquele que tem o maior número de eleitoras.

Ontem, acompanhei Sua Excelência o Presidente da República numa visita ao meu Estado, onde, juntamente com o Governador Sérgio Cabral, inauguramos uma casa de proteção às mulheres vítimas da violência. Uma casa que ninguém sabe onde fica. Somente as mulheres que precisam recorrer a ela, cujo endereço é secreto, passam ali quatro meses até reestruturarem sua vida.

Essa ação representa uma tendência deste Governo de proteger as minorias, sobretudo as mulheres. Foi aqui, neste plenário, que celebramos a Lei Maria da Penha, Sr. Presidente, senhores brasileiros, que não permite mais que o agressor de uma mulher apenas cumpra uma pena social, pagando cesta básica. Agora, será preso.

E nós, que somos pais – tenho duas filhas, uma casada –, celebramos, batemos palmas, porque a mão do homem não foi feita para agredir a mulher.

Hoje, o meu Partido, por intermédio do seu Senador, está apresentando um projeto, que acredita ser muito importante para as mulheres brasileiras. É que um quarto das mulheres, quando vão registrar o seu filho, não têm o nome do pai para declarar. Não há paternidade assumida. No ano passado, segundo o IBGE, nasceram três milhões de brasileiros. Pois bem, um quarto, ou seja, 25% desses pequenos brasileiros, não terá em sua certidão de nascimento o nome do pai porque o pai não reconhece a paternidade.

O índice menor é registrado em Brasília, onde isso ocorre em apenas 12% dos nascimentos. Mas Brasília tem um padrão social muito elevado, acima dos grotões do interior do Brasil. Por este País afora, 25% dos brasileiros que nascem não têm o nome do pai registrado.

Como se faz hoje em dia? A lei prevê que em caso de o juiz ser concitado, ele poderá – a lei diz “poderá” – abrir uma investigação, chamando a mulher para começar o processo. Eu quero mudar essa lei. Quero dizer no texto da lei que vamos inverter o ônus da prova de paternidade, como hoje fazemos no Código de Defesa do Consumidor. Quando um consumidor diz que comprou um produto quebrado, é preciso que o fabricante prove que não estava quebrado. O consumidor

tem o interesse, ele comprou o produto e quer usá-lo. Há, portanto, a inversão do ônus da prova.

É isso que esta lei está propondo agora, Senador Roriz. Peço a ajuda dos meus Pares neste dia em que nos preocupamos com que maneira vamos homenagear as brasileiras. Quem sabe essa não será uma boa iniciativa? Quem sabe assim não vamos dar uma solução a tantos irmãos que se envergonham na hora de apresentarem sua certidão de nascimento sem o nome do pai declarado?

Também no teor da lei coloco um artigo para que o cartório seja obrigado, sob pena da lei, a avisar ao juiz da sua comarca, no prazo de cinco dias, que aquele registro de nascimento não tem pai declarado. E o juiz, por si ou por delegação, fará então a investigação.

Hoje, o Supremo Tribunal Federal, em nosso País, defende com veemência aquilo que chamam de prova negativa. Ninguém é obrigado a fornecer prova contra si mesmo. O Supremo considera isso cláusula sagrada. Por isso, não se pode obrigar um brasileiro a fazer um teste de DNA, para que se esclareça se é ou não o pai de uma criança. Olhem que para um teste de DNA basta um fio de cabelo, um pouquinho de saliva.

**O SR. PRESIDENTE** (Valter Pereira. PMDB – MS) – V. Ex<sup>a</sup> tem mais um minuto para concluir.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Portanto, queremos, com essa lei de inversão da prova de ônus da paternidade, uma vez que o Supremo tem o entendimento de que não se deve promover a prova negativa, que se inverta a prova de ônus, como temos hoje a jurisprudência no caso do Código do Consumidor.

Em homenagem às mulheres, aqui quero prestar uma profunda homenagem à minha mãe querida, que costuma nos assistir: Dona Éris. Que Deus abençoe a senhora! Também homenageio a minha companheira, que conheci quando tinha 15 anos de idade; estamos casados há quase 30 anos e temos três filhos lindos. Homenageio a minha neta, o meu neto, a minha filha que me deu um neto e todas as mulheres brasileiras, bem como as nossas políticas.

Vamos entrar com este projeto que, tenho certeza, será consagrado por esta Casa, invertendo a prova de ônus da paternidade.

Aproveito os últimos cinco segundos que me restam para homenagear as mulheres. Parabéns a todas as mulheres do Brasil! Que Deus as abençoe!

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.



**O SR. PRESIDENTE** (Valter Pereira. PMDB – MS) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Magno Malta.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é só para registrar que protocolei na Casa, Senador Joaquim Roriz, um projeto com base no PL nº 118, que ajudei a construir na Comissão Mista de Segurança, por ocasião da morte de Celso Daniel.

O projeto versa sobre as organizações criminosas e tipifica crime organizado para o Brasil, dispõe sobre as organizações criminosas, os meios de obtenção de prova, o procedimento criminal e regime especial de cumprimento de pena de líderes de organização criminosa – que o Brasil não tem.

Senador Mão Santa, define o que é organização criminosa e prevê o rol de crimes cometidos pelo crime organizado: tráfico de entorpecentes e armas, roubo e receptação de cargas, corrupção passiva e ativa, tráfico de órgãos e de pessoas, lavagem de dinheiro entre outros.

Prevê sete meios de obtenção de provas: colaboração premiada mediante acordo com o Ministério Público; infiltração de agentes, com autorização judicial e se não houver outros meios; interceptação ambiental de sinais, captação de imagem, sons, somente com autorização judicial e prazo determinado; ação controlada – exige imediata comunicação à autoridade judicial e pode ocorrer no caso de transposição de fronteiras, se houver garantias de autoridades estrangeiras; acesso a dados cadastrais, documentos e informações fiscais, bancárias, telefônicas, eleitorais ou comerciais – atribui ao MP a faculdade de requisitar esses dados; quebra de sigilo financeiro, bancário e fiscal; interceptação das comunicações telefônicas.

Senador Mão Santa, trata ainda de audiência via teleconferência (juiz corre risco de vida e deixa de julgar para visitar presos – em São Paulo há sete mil escoltas por semana). É um absurdo! Trata de regime especial de cumprimento de pena com separação de outros presos; gravação dos contatos com visitas. Visa acabar com a impressão de inoperância, ineficiência e impunidade por parte do Estado.

Por isso, Sr. Presidente, protocolei hoje, com a garantia da nossa querida Martha, que comandará a Mesa após o nosso Ministro tomar posse, de que será lido ainda hoje. Esse projeto foi concebido quando daquela comissão formada pelo Ministério Público Federal, estadual, Inteligência da Polícia Federal, com base no PL nº 118, de que fui Sub-Relator. Mudei alguns dados e o reconstruí, Senador Joaquim Roriz.

Esse projeto vem desde a morte de Celso Daniel e, se o tivéssemos aprovado, já estaríamos dando um

instrumento para minimizar a violência brasileira. Espero que esse projeto que tipifica crime organizado no Brasil seja votado com muita celeridade por este Parlamento. Muito obrigado, Sr. Presidente.

*O Sr. Valter Pereira, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Passa-se à

### ORDEM DO DIA

Não há acordo das Lideranças para apreciação das matérias constantes da pauta.

São os seguintes os itens sobrestados:

1

#### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 333, de 2006

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 333, de 2006, que *abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Justiça, da Previdência Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de seiscentos e noventa milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

Prazo final: 25-3-2007

2

#### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 334, DE 2006

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 334, de 2006, que *autoriza a Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA a efetuar doação de área ao Governo do Estado do Amazonas, objeto de ocupação, localizada na Área de Expansão do Distrito Industrial, para atender ao interesse público social.*

Relator revisor: Senador Arthur Virgílio

Prazo final: 30-3-2007

3

#### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 336, DE 2006

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 336, de 2006, que *abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global*

de R\$ 385.263.657,00 (trezentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais), para os fins que especifica.

Relator revisor:

Prazo final: 2-4-2007

4

#### **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 337, DE 2006**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 337, de 2006, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde, dos Transportes e das Cidades, no valor de R\$ 506.528.000,00 (quinhentos e seis milhões, quinhentos e vinte e oito mil reais), para os fins que especifica.*

Relator revisor:

Prazo final: 2-4-2007

5

#### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 1, DE 2007** (Proveniente da Medida Provisória nº 342, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 342, de 2006), que *altera e acresce dispositivos à Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, que dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo.*

Relator revisor:

Prazo final: 2-4-2007

6

#### **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 344, DE 2007**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 344, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 181.200.000,00 (cento e oitenta e um milhões e duzentos mil reais), para os fins que especifica.*

Relator revisor:

Prazo final: 2-4-2007

7

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 124, DE 2006**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal.)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2006 (nº 7.514/2006, na Casa de origem), de

iniciativa do Presidente da República, que *altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005* (estabelece incentivos fiscais para empresas que investem em projetos de pesquisa científica e tecnológica).

Dependendo de leitura de pareceres das Comissões de Assuntos Econômicos e de Educação.

8

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 59, DE 2005**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, que *acrescenta o seguinte § 5º ao art. 239 da Constituição Federal, para permitir que os recursos do PASEP sejam aplicados diretamente pelos Estados e Municípios.*

Parecer sob nº 1.094, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação.

9

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 37, DE 2004**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *altera a redação da alínea d do inciso II do art. 93 da Constituição Federal* (torna obrigatória a promoção por antiguidade do juiz que figurar, por duas vezes, indicado pelo Tribunal competente).

Parecer sob nº 16, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

10

#### **EMENDA DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 337, DE 1999**

Votação, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1999 (nº 2.516/2000, naquela Casa), que acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, no sentido de regular a gratuidade dos honorários de perito.

Parecer sob nº 69, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Arthur Virgílio, pela rejeição.

## 11

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2006 (nº 4.733/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao art. 894 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e à alínea b do inciso III do art. 3º da Lei nº 7.701, de 21 de dezembro de 1988* (dispõe sobre os embargos para o Tribunal Superior do Trabalho).

Parecer sob nº 23, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Agripino, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

## 12

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 80, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2006 (nº 4.735/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao caput do art. 836 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de dispor sobre o depósito prévio em ação rescisória*.

Parecer sob nº 24, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, eu gostaria de retificar o nome é Cláudia; não é Martha. De qualquer maneira, é a família.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Cláudia Lyra.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – São irmãs, é a família musical, as Lyras. Nada mais charmoso no Dia Internacional da Mulher do que música.

Obrigado. Era só para fazer este registro.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Consultando a lista de oradores inscritos, chamo para usar da palavra o Senador Valter Pereira, do PMDB do Mato Grosso do Sul.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, neste oito de

março, quando se comemora o Dia da Mulher, eu não poderia me silenciar, não poderia deixar de prestar a minha homenagem a todas essas doces criaturas que ornamentam a nossa vida.

Falar da mulher, Sr. Presidente, em comemoração ao dia que lhe é consagrado internacionalmente é recordar as lutas de ontem e as batalhas que hoje prosseguem para conquistar direitos, resgatar a bandeira da igualdade e consolidar a influência delas no mercado de trabalho, nas frentes políticas, nas lideranças institucionais e no campo doméstico também.

Permitam-me, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, discorrer um pouco sobre a condição feminina no correr dos tempos. Inicialmente, é preciso resgatar a história da discriminação contra a mulher.

Já no Velho Testamento, identificamos várias restrições com relação à participação da mulher na vida ativa da comunidade daquela época.

A partir do tempo vivido por Jesus Cristo, o panorama começou a mudar. Podemos distinguir algumas passagens da história nos tempos de Cristo que atestam a posição mais forte da mulher. O costume recomendava que uma mulher judia que saísse de casa sem cobrir a cabeça estava ofendendo a moral e a dignidade de seu marido, que podia repudiá-la e dela se separar, sem que ela tivesse qualquer direito como esposa. A mulher era apenas uma propriedade do marido. Foi então que Cristo passou a conferir à mulher um posicionamento mais alto e mais digno e restituiu a ela a dignidade da pessoa humana. Cercou-se, inclusive, de mulheres, como Maria Madalena, Joana, mulher de um procurador de Herodes, e Suzana.

Em Samaria, aproximando-se de um poço, pediu água a uma mulher samaritana, coisa que era proibida na época – um judeu jamais poderia usar o copo de um samaritano, considerado imundo àquela época.

Jesus curou uma mulher que sofria de hemorragia. Foi ungido por Betânia, que o preparou diante da morte. E revelou-se a Maria Madalena. São exemplos que mostram sua consideração para com a mulher.

Na Idade Média, as mulheres passaram a ocupar posições de comando nos negócios familiares e as abadessas tiveram um papel importante na preservação da cultura.

Sabemos, ainda, que a Idade Média foi palco de uma das maiores perseguições contra a mulher: a “caça às bruxas”. Nessa ocasião, a Igreja, através do Santo Ofício, liderou o massacre, qualificado como verdadeiro genocídio contra o sexo feminino.

Há referências de que, no século XIV, em um único dia, foram executadas três mil mulheres. A opressão e a discriminação, à época, eram tamanhas que

as estatísticas de morte revelavam que, enquanto um homem era queimado vivo na fogueira da Inquisição, dez mulheres tinham o mesmo destino.

A Inquisição perpetrou crimes silenciosos e permitidos. Símbolo dessa época: Joana D'Arc. Embora tenha optado pela guerra e chefiado exércitos buscando salvar a França contra os ingleses, na Guerra dos Cem anos, ela foi acusada de feiticeira, o que ocultou o caráter político de seu processo.

Em linhas gerais, vejamos como os estudiosos analisam a mulher. Aleksander Mien dizia "Para Sócrates, a mulher era um ser estúpido e enfadonho. Buda não permitia nem que seus seguidores olhassem para as mulheres. No mundo pré-cristão, as mulheres quase sempre não passavam de servas mudas. E ainda hoje, no mundo mulçumano, as mulheres não têm voz nem ação".

Ou seja, podemos ver que a discriminação continua. Hoje, as formas de domínio são diferentes. A força econômica e social, muitas vezes política, faz com que a mulher sofra as conseqüências de uma sociedade que a considera como objeto de cama e mesa.

Vejamos agora a condição da mulher na perspectiva brasileira. Primeiro, cabe dizer que a Constituição brasileira, de 1988, que teve a honra de ajudar a escrever, na condição de Deputado Federal Constituinte, destaca a absoluta igualdade entre homem e mulher. Como sabemos, a mulher brasileira, no início do século, era tida como incapaz de gerir sua pessoa e seus bens, principalmente quando casada. Era tutelada pelo pai ou pelo marido, sem direito a voz e voto e, no dizer do antigo Código Civil, submetida ao poder disciplinar do cônjuge varão. Portanto, a Constituição garantiu a emancipação da mulher sob os aspectos político, civil e social.

Ocorre que ainda há muito a percorrer, a partir da constatação de que a legislação ordinária não está consoante com o espírito da Constituição vigente, da Constituição de 1988.

Inúmeras dúvidas povoam ainda o pensamento de quem se debruça sobre esse palpitante tema para sorver problemas jurídicos no dia-a-dia. De outra parte, a sociedade ainda não absorveu a igualdade, e real ou mesmo fictícia, imposta pela lei e convive frequentemente com textos legais e inconstitucionais.

Para começar, não basta afirmar que homens e mulheres são iguais perante a lei. Urge fixar em que termos essa igualdade se dá. Esse questionamento, que deverá ser dirigido a toda a sociedade, merece resposta em cada um dos casos em que o tratamento diferenciado é adotado pela lei ordinária. Infelizmen-

te, Sr. Presidente, a doutrina tem descuidado de tais questionamentos.

Afinal de contas, qual deve ser a meta a inspirar a luta das mulheres? A resposta é simples: propiciar à mulher as condições para que ela possa exercer com dignidade a sua missão na sociedade e garantir igualdade de direitos com os homens. Esse deve constituir o dever inarredável das instituições nacionais. Essa motivação se faz tanto mais prioritária quanto mais se sabe que, apesar dos avanços conquistados pela mulher nos espaços da vida nacional, seja nos planos econômico e político, seja nos planos intelectual, artístico, técnico e científico, ainda persistem contra essas mulheres fortes desigualdades e graves discriminações.

E onde estão as discriminações e desigualdades?

Começemos pela área da representação política da sociedade. Apesar de serem maioria em nosso País, somando mais de 51% dos votos, as mulheres têm poucos representantes entre os 81 Senadores com assento nesta Casa, e uma bancada que, apesar de crescer em cada legislatura, ainda é considerada pequena entre os 513 Deputados da Câmara Federal.

E nenhuma delas exerce cargo de direção.

Nos 5.559 Municípios que registraram eleições em 2000, foram eleitas apenas 6.992 vereadoras, de um total de mais de 61 mil eleitos. O fato demonstra que a cota mínima de 30% das vagas para as mulheres nas chapas proporcionais ainda não deu uma contribuição mais substantiva para o aumento das bancadas femininas.

A conclusão é de que a luta contra os preconceitos e pela necessidade de afirmação da mulher na sociedade brasileira comporta, ainda, muitas batalhas nas quais todos nós devemos nos engajar, a fim de que o Brasil, a fim de que o Brasil possa ilustrar sua imagem com a tintura da igualdade, da fraternidade e da solidariedade entre gêneros e raças.

Não podemos, porém, deixar de registrar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, algumas vitórias alcançadas pela condição feminina. A posição da mulher tem-se fortalecido nos mais diversos campos da atividade humana.

Pesquisa da Fundação Seade, de São Paulo, indica que a participação das mulheres na população economicamente ativa cresceu de 38,1% para 41%, desde 1990.

Em 1989, 46,7% da população feminina ativa da região metropolitana de São Paulo estavam no mercado de trabalho. Hoje, a taxa ultrapassa os 51%. Observa-se que, a partir da década de 70 até os dias de hoje,

a participação das mulheres no mercado de trabalho tem apresentado uma espantosa progressão.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Valter Pereira, o extraordinário Senador Joaquim Roriz pede uma participação no pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – É com muita satisfação, Senador Roriz.

**O Sr. Joaquim Roriz** (PMDB – DF) – Senador Valter Pereira, tenho acompanhado com muita atenção o discurso em que V. Ex<sup>a</sup> faz uma homenagem às mulheres brasileiras, e por que não dizer às mulheres do planeta!

O que mais me chama atenção ao longo da minha vida é exatamente a palavra “mulher”. Nas bodas de Canaã – e Cristo estava presente nessa festa de casamento – a mãe de Cristo, Maria, Nossa Senhora, chegou à presença de Cristo e disse que o vinho tinha acabado. E Ele respondeu a Maria, sua mãe: “Mulher, o meu dia ainda não chegou”. Vejam que até Cristo denominava a mulher e não a mãe. Então, a palavra “mulher” tem um significado acima do nosso entendimento, acima da nossa compreensão. A palavra “mulher” tem esse objetivo e esse sentido. Até Nosso Senhor Jesus Cristo clamou: “Mulher, o meu dia ainda não chegou”. Não chegou o dia do milagre, mas naquele instante, naquele momento em que a mulher pediu-Lhe para arrumar o vinho para o término da festa Ele recebeu a missão. Naquele instante, naquele momento Ele se transformou em Cristo por seu milagre primeiro. Mas sinto que seja importante que no dia em que se homenageia as mulheres lembrar dessa passagem de quando Cristo chamou a sua mãe: “Mulher, o meu dia ainda não chegou”.

Portanto, essa palavra “mulher” é muito forte e merece de nós todos uma homenagem deste Parlamento e de todos os homens públicos deste País.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância. Obrigado, Governador e Senador Roriz, pelo aparte oportuno, que mostra exatamente o começo da mudança da condição feminina.

Sr. Presidente, estava lembrando aqui que, a partir da década de 70 até os dias de hoje, a participação das mulheres no mercado de trabalho tem apresentado uma extraordinária progressão.

Se, em 1970, apenas 18% das mulheres brasileiras trabalhavam fora do lar, chegamos a 2006 com cerca de metade delas em plena atividade.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Fique à vontade que todo o País está atento a ouvi-lo.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

No entanto, o trabalho das mulheres não depende tão-somente da demanda do mercado e das qualificações para atendê-las. Decorre também de uma articulação complexa de características pessoais e familiares. A presença de filhos, associada ao ciclo de vida das trabalhadoras e à sua posição no grupo familiar – como cônjuge, chefe de família etc. –, a necessidade de prover ou complementar o sustento do lar são fatores que estão sempre presentes nas decisões das mulheres de ingressar ou permanecer no mercado de trabalho.

Feitas as considerações gerais sobre a condição feminina, Sr. Presidente, resta traçar um quadro resumido da condição feminina. Podemos distinguir os seguintes aspectos:

1 – Grande parte do trabalho realizado pelas mulheres, em todas as sociedades, é invisível, desvalorizado e não é sequer considerado como atividade econômica. Tanto é assim que, nos levantamentos mencionados, os afazeres domésticos são classificados como inatividade econômica.

2 – As responsabilidades históricas e culturais atribuídas às mulheres na esfera reprodutiva determinam a posição secundária ocupada por elas no mercado de trabalho;

3 – A posição na família, a estrutura e o ciclo de vida familiar impõem limites ou possibilidades para a participação das mulheres no mercado de trabalho;

4 – As comparações entre os sexos mostram que os efeitos da relação trabalho e família manifestam-se apenas entre as mulheres e não entre os homens; oferta de trabalho e qualificação determinam o trabalho masculino, enquanto o feminino sofre também o efeito de condicionantes familiares;

5 – As mulheres ocupam no mercado de trabalho posição secundária em relação aos homens. Elas são maioria nas posições mais vulneráveis, como no mercado informal, por exemplo. Além disso, desempenham um leque de ocupações diferentes das masculinas, têm mais dificuldade para ascender profissionalmente e ganham, sistematicamente, menos do que os colegas, mesmo quando têm grau de instrução ou trabalham igual número de horas.

6 – Ao longo do tempo, apesar das barreiras, as mulheres vêm conquistando mais

espaço no mercado de trabalho: aumentaram significativamente sua participação, superaram alguns dos limites impostos pela condição familiar e vêm ingressando, graças à escolaridade, em melhores ocupações. Esse avanço, contudo, Sr. Presidente, não tem impedido que grande parte das trabalhadoras se encontre no emprego doméstico, no domiciliar e em atividades não-remuneradas.

7 – Último ponto que gostaria de destacar é a crise do emprego e a expansão das atividades informais dos últimos anos que têm afetado significativamente trabalhadores de ambos os sexos. Até agora geram efeito mais perverso sobre os homens ao atingir principalmente a indústria. Contudo, pode vir a afetar as mulheres, caso elas percam espaços de trabalho historicamente ocupados nos serviços e no informal em geral.

Não posso encerrar as minhas considerações, Sr. Presidente, sobre o papel e a importância da mulher sem destacar a atuação marcante de mulheres Parlamentares que se notabilizaram no Parlamento brasileiro, como Rita Camata, que marcou época na Assembléia Nacional Constituinte; Heloísa Helena, que deixou o Senado para peregrinar pelo Brasil afora, como um apóstolo de um ideário político e Marina Silva, que se afastou desta tribuna temporariamente para dedicar-se à causa da natureza e da vida; e nessa missão desincumbem-se com raro brilho e extraordinária competência à frente do Ministério do Meio Ambiente.

Não poderia deixar de mencionar as mulheres que têm assento nesta Casa, onde representam seus Estados com extraordinária dedicação e competência como é o caso de Fátima Cleide, Ideli Salvatti, Kátia Abreu, Lúcia Vânia, Maria do Carmo Alves, Marisa Serrano, Patrícia Saboya Gomes, Rosalba Ciarlini, Roseana Sarney e Serys Slhessarenko.

E não podemos esquecer que temos aqui nos trabalhos diários, a assistência inestimável de uma servidora elétrica, que está em todos os cantos, atrás dessa Presidência, olhando a lista de oradores, a Ordem do Dia, todos os momentos, todos os passos de quem está dirigindo esta Casa, que não conseguem caminhar sem os olhares atentos, sem a competência e a dedicação exemplar da nossa amiga, dedicada funcionária Cláudia Lyra, a quem quero homenagear em nome de todas as funcionárias do Senado Federal.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** (PMDB – RN) – Senador Valter Pereira, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Concedo um aparte, com muita honra, ao Senador Garibaldi Alves.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Prorroguei por mais cinco minutos para V. Ex<sup>a</sup> saudar em nome de todos nós nossa Secretária Executiva Dr<sup>a</sup> Cláudia Lyra.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** (PMDB – RN) – Quero dizer apenas a V. Ex<sup>a</sup> que estou frustrado, porque V. Ex<sup>a</sup>, com poucos dias nessa Casa, homenageia a Dr<sup>a</sup> Cláudia Lyra e nós, que estamos vindo da outra legislatura, não tivemos essa capacidade de homenagear uma servidora tão competente, como disse V. Ex<sup>a</sup>, uma servidora tão atenta, tão inteligente. Na verdade, hoje é o dia de homenagearmos Cláudia Lyra e, na quarta-feira, será o dia de homenagearmos nosso Ministro Raimundo Carreiro. Então, quero dizer da minha admiração, da admiração que tenho por V. Ex<sup>a</sup> por perceber isso em apenas poucos dias. Queria dizer também a V. Ex<sup>a</sup> o que pode ser motivo de estranheza para a opinião pública, para os telespectadores, porque as Senadoras não estão participando desta sessão, durante a qual estão sendo ouvidos tantos discursos em homenagem a elas. Ocorre que as Senadoras estão hoje dedicadas a participar de homenagens ao Dia Internacional da Mulher. E é uma pena que elas não estejam ouvindo um discurso, como o de V. Ex<sup>a</sup>. Sugiro até que V. Ex<sup>a</sup> se encarregue de mandar as notas taquigráficas para cada uma delas. Eu quero associar-me a V. Ex<sup>a</sup>, por essa preocupação que teve de levantar todos esses dados e prestar essa homenagem ao longo da história, como fez, às mulheres do nosso Brasil. Parabéns, Senador Valter Pereira.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Muito obrigado, Senador Garibaldi.

Às vezes, a gente se esquece de quem integra a própria família. E esse é o diagnóstico que dou para esse pecado venial do demais colegas, que, na verdade, às vezes esqueceram porque a Cláudia Lyra é parte integrante da família. Eu diria até que, aqui, não estão ausentes as Senadoras, porque está presente a Senadora vitalícia, Cláudia Lyra. Porque ela está na vida de cada uma das Senadoras e está na vida de todos nós.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** (PMDB – RN) – Senador Valter Pereira só um minuto. Até o Senador Mão Santa, que sempre diz: “Atentai bem!”, desta vez ele não atendeu bem.

Muito obrigado pelo aparte.

Sr. Presidente, eu não poderia, no ocaso deste meu pronunciamento, deixar de destacar a chegada, nesta Casa, da primeira Senadora de Mato Grosso do

Sul, a Senadora Marisa Serrano, educadora extraordinária e grande figura humana, que, tenho certeza, está propiciando o orgulho de todas as mulheres de Mato Grosso do Sul no momento em que chega a esta Casa, em que começa a lutar pela educação dos filhos, daquela criatura que é a bênção da mulher.

Portanto, tenho a certeza de que esta homenagem que presto a Marisa Serrano vai chegar aos lares de todos os sul-mato-grossenses, para orgulho da mulher do meu Estado.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** (PMDB – RN) – V. Ex<sup>a</sup> ainda me permite?

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Honra-me, Senador Garibaldi Alves Filho.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** (PMDB – RN) – Senador Valter Pereira, estou me prevalecendo aqui da tolerância do Presidente Mão Santa para dizer que o Rio Grande do Norte também escolheu a primeira Senadora nesta eleição, que é a Senadora Rosalba Ciarlini, ex-prefeita da segunda cidade do Estado, Mossoró, por três mandatos, e que, agora, honra esta Casa como a primeira Senadora eleita do Rio Grande do Norte. Também me congratulo com a sua Senadora por Mato Grosso do Sul Marisa Serrano.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Portanto, Sr. Presidente, encerro minhas palavras dizendo que entendo a ausência das Senadoras porque estão sendo festejadas por todos os cantos. Hoje mesmo, na Comissão de Direitos Humanos, estávamos prestando uma grande homenagem à Senadora Marina Silva. S. Ex<sup>a</sup> foi a criadora daquela Comissão e lá estava presente. Saiu de lá às pressas porque estava sendo solicitada, como as demais Senadoras e Ministras, para ser homenageada por todos os cantos de Brasília.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Consultando a lista de oradores, está inscrito o Senador José Nery, do P-SOL do Estado do Pará.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Falando em Senadoras, em Dia da Mulher, Deus escreve certo por linhas tortas. Vem à tona a extraordinária Senadora do P-SOL, Heloísa Helena. Temos um busto de um homem, Rui Barbosa. Creio que, no futuro, será erguido um busto dessa brava Senadora e mulher.

Vou enaltecer o seu Estado, Senador.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Agradeço, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Todos nós temos lido opiniões sobre mulheres, mas

nenhuma opinião foi mais gloriosa do que a do Senador da República do Estado do Pará, Jarbas Passarinho. Aquele homem que ilustra a vida militar, a vida civil, foi cinco vezes ministro. Ele tem uma autobiografia; li e fiquei emocionado. Referindo-se a sua esposa, ele diz que só um dia ela o decepcionou – quando morreu. Então, acho que o Senador Jarbas Passarinho é uma homenagem ao Pará, que está na tribuna. Ele merece essa homenagem, porque soube valorizar, e a todos nós, a mulher esposa.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, Senador Flexa Ribeiro, do Estado do Pará.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – A respeito da homenagem que V. Ex<sup>a</sup> fez ao Senador Jarbas Passarinho, quero fazer minha as suas palavras e dizer que para alegria nossa ele continua em plena atividade, contribuindo sempre com seus artigos e opiniões para o desenvolvimento do Brasil e do nosso Estado do Pará.

Mas a minha intervenção pela ordem, Presidente, Senador Mão Santa, é para fazer um apelo à Governadora Ana Júlia. Peço desculpas ao Senador José Nery, que será o próximo orador, mas o faço pela importância e pela urgência do fato que vou relatar neste instante.

O Ibama iniciou agora em março a Operação Quaresma, para fiscalizar as siderúrgicas do Pólo Carajás. Até agora, várias usinas já foram autuadas e embargadas por falta da licença de operação, sendo que essas empresas estavam com o processo de renovação da licença de operação junto à Sectam.

Senador Mão Santa, Senador José Nery, a ação acontece no momento em que o Ibama e a Sectam propõem a criação do Distrito Florestal de Carajás, em que o Governo defende que as siderúrgicas reduzam a produção pelos próximos sete anos, até que a sustentabilidade em carvão vegetal seja garantida com reflorestamento de áreas degradadas.

É importante, Senador Mão Santa, que o Governo Federal dê apoio para aprovar um projeto nosso de utilização de áreas alteradas, antropizadas, degradadas para plantio, exatamente, de reflorestamento para atender à exigência de produção de carvão vegetal, porque a questão da origem legal do carvão vegetal para abastecer as siderúrgicas é a principal preocupação do setor.

Segundo dados do Ibama, cerca de 50% do carvão vegetal consumido na produção do ferro-gusa não têm origem legal, vêm da floresta. Não somos con-

ventes com essa situação. Não queremos devastar a floresta para transformá-la em carvão. Queremos, sim, que se dê oportunidade às empresas já instaladas para que tenham a possibilidade de, reflorestando essas áreas degradadas, produzir a sua própria biomassa para produção de carvão legal e atendimento do Pólo Siderúrgico de Carajás, que tem 18 empresas instaladas no Pará e no Maranhão. Senador José Nery, 60% do carvão que as empresas utilizam no Maranhão vem do Pará, ou seja, apenas o Pará é prejudicado com relação à questão lamentável da utilização da floresta para a produção de carvão.

Mas a importância, Senador Mão Santa, é que esse pólo representa 60% da exportação brasileira de ferro-gusa e responde pela geração de 35.000 empregos diretos e indiretos. E eles têm, Senador Gilvam Borges, uma produção contínua. Os fornos não podem ser desaquecidos, sob pena de haver perda total desses fornos.

Então, faço aqui o apelo à Senadora Ana Júlia Carepa para que ela intermedeie uma solução emergencial entre o Ibama (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis) e a Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Pará na hipótese de se encontrar um termo de ajuste de conduta que possibilite a essas usinas se adequarem à necessidade da produção do carvão vegetal de reflorestamento, a fim de que não percam ou não tenham de paralisar suas atividades.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Flexa Ribeiro, o apelo de V. Ex<sup>a</sup> foi feito. V. Ex<sup>a</sup> fez à Ana Júlia, faço-o agora a V. Ex<sup>a</sup>: há um orador na tribuna, já anunciado.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Já concluo, Senador Mão Santa. Mas a generosidade de V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Não, é do seu companheiro do Pará.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – O Senador José Nery compartilha comigo da angústia de haver a possibilidade da perda de empregos no nosso Estado, aumentando o número de desempregados no Pará e no Brasil. Então, eu gostaria de solicitar, de pedir à Senadora Ana Júlia Carepa que encontre um termo de ajuste, intermedeie um termo de ajuste que não faça com que essas usinas produtoras sejam paralisadas.

Era o que eu tinha a dizer.

Agradeço a generosidade de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador José Nery, a tribuna está disponível a V. Ex<sup>a</sup>, apesar da angústia de estar plantado aí, de pé.

**O SR. JOSÉ NERY** (P-SOL – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Mão Santa, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, inicialmente, quero dizer que no meu pronunciamento tratarei de dois temas.

Primeiro, associo-me ao Senado Federal, que, ontem, neste plenário, homenageou em sessão solene as mulheres brasileiras, concedendo a distinção a cinco brasileiras que se têm destacado nas mais diversas áreas e que orgulham pelo seu trabalho o povo brasileiro.

Hoje, durante a reunião da Comissão de Direitos Humanos, tivemos a oportunidade de fazer a nossa homenagem, com a presença da Ministra Marina Silva e da Ministra Matilde Ribeiro, que lá compareceram num momento especial de debate sobre direitos humanos, vida e dignidade em nosso País.

Associo-me às homenagens feitas aqui pelas Sr<sup>as</sup> Senadoras e pelos Srs. Senadores a todas as mulheres que, ao longo da nossa história, têm lutado para garantir a sua dignidade.

Em especial, eu gostaria de dizer que este é um dia não só de festa, de comemorações, de celebração de conquistas, mas também de luta. Isto porque foi da luta contra a exploração na jornada de trabalho, em relação às condições de trabalho, que surgiu o Dia Internacional da Mulher, proposto ainda em 1910, na Dinamarca, e só em 1975 reconhecido pela Organização das Nações Unidas.

São muitas as conquistas, mas há questões que necessitam maior atuação dos organismos de Estado, principalmente para combater a discriminação no mundo do trabalho e a violência. Portanto, os avanços do ponto de vista legislativo, do ponto de vista das normas legais que garantam os seus direitos são cada vez mais presentes.

No entanto, há muito que avançar. E nesta ocasião aproveito para saudar a todas as lutadoras do povo.

Há pouco, o Presidente lembrava aqui a Presidente do nosso Partido, o P-SOL. Ela é uma mulher extraordinária, que tem sido motivo de orgulho não só desta Casa, mas do povo brasileiro, que luta por dignidade. A sempre Senadora Heloísa Helena, que hoje retornou à sala de aula em Maceió, no Estado de Alagoas, é um exemplo vivo de determinação. Na pessoa da Senadora Heloísa Helena e de tantas Senadoras, lutadoras do povo que passaram e que estão nesta Casa, saúdo hoje a luta de todas as mulheres que lutam por um Brasil mais digno, justo e honesto.



Sr. Presidente, o segundo assunto trata da visita do Presidente George W. Bush, dos Estados Unidos, que hoje chega ao nosso País. Parece que V. Ex<sup>a</sup> chegou a abordar, no início da sessão, esse assunto.

Faço aqui uma reflexão sobre os significados e os perigos dessa visita.

O centro das preocupações americanas está direcionado ao quadro político regional. As últimas eleições na região – com a surpreendente vitória de Rafael Correa, no Equador; o retorno dos sandinistas ao Governo da Nicarágua e a consagrada reeleição de Hugo Chávez, na Venezuela – parecem ter acendido o sinal de alerta. Elas se somam às experiências distintas, mas com certo grau de autonomia nacional, de Evo Morales, na Bolívia; Néstor Kirchner, na Argentina; Tabaré Vázquez, no Uruguai; Michelle Bachelet, no Chile; e René Préval, no Haiti; para não falar da histórica resistência do povo cubano e de seu líder revolucionário Fidel Castro.

Parece-nos que o objetivo da visita de Bush é colocar uma cunha entre essas nações, para frear o crescimento das esquerdas e inviabilizar a unidade regional. Seu objetivo seria o de isolar as experiências mais radicalizadas, como as da Venezuela, Bolívia e Equador, e barrar as negociações para a ampliação do Mercosul. Em visita ao Brasil, no início de fevereiro, três auxiliares diretos do Presidente Bush – Nicholas Burns, Thomas Shannon e Alberto Gonzalez – espalharam intrigas nesse sentido e concentraram seus ataques, nada diplomáticos, contra o Presidente Hugo Chávez.

Thomas Shannon e Alberto Gonzalez – espalharam intrigas nesse sentido e concentraram seus ataques, nada diplomáticos, contra o Presidente Hugo Chávez.

A passagem de Bush pela América Latina inclui, além do Brasil, o Uruguai, a Colômbia, a Guatemala e o México. São todos governos considerados parceiros da Casa Branca. Não visita a Bolívia, nem o Equador e muito menos a Venezuela. É que um dos objetivos centrais da visita de Bush é fortalecer suas relações com o Brasil e com o Presidente Lula, para que o Governo brasileiro sirva de contenção de toda e qualquer proposta latino-americana que rume na direção da independência do continente, medidas como a auditoria da dívida externa, definida por Rafael Correa, do Equador, ou a implementação pelos Governos de Evo Morales, da Bolívia, e de Hugo Chávez, da Venezuela, da nacionalização dos recursos naturais de setores estratégicos de suas economias, atualmente dominados por empresas estrangeiras, como é o caso da telefônica da Venezuela, de capital norte-americano.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ NERY** (P-SOL – PA) – Com orgulho, concedo um aparte ao Senador Heráclito Fortes, do Piauí, em homenagem ao nosso Presidente.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Ouço, com muita atenção, o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> e respeito a sua posição. Mas o Governo brasileiro não tem nenhuma razão para não receber com tapete vermelho o Presidente George Bush, como a qualquer Chefe de Estado. O Brasil não pode dar-se o luxo de abrir mão da possibilidade de um entrosamento comercial. A visita do Sr. George Bush aqui não é ideológica. O Sr. Bush passa, os Estados Unidos ficam e o Brasil também. O que está errado nisso é a dubiedade de posição do PT: Lula vai abraçar Bush, que o receberá em Camp David, no próximo mês; e Valter Pomar, que é o formulador da política externa do Partido, convoca as pessoas para manifestações. Pergunto a V. Ex<sup>a</sup>, que me parece ser um homem de muita clareza: quem nos traria mais constrangimento em receber? George Bush, com todos os erros praticados pelo mundo afora, ou o Sr. Evo Morales, que humilhou o cidadão brasileiro, invadindo as nossas propriedades, expropriando os nossos bens, e que, no entanto, foi por nós recebido, porque o Brasil é hospitaleiro? Vamos e venhamos, o Sr. Bush fez menos mal ao Brasil do que a Bolívia. Como Presidente da Comissão de Relações Exteriores, semana passada participei de um banquete oferecido a eles. O que pensarão aqueles brasileiros que foram postos para fora, os trabalhadores rurais, os funcionários da Petrobras, os humilhados, aqueles que viram a quebra do contrato? Queria apenas colocar esta questão para debate. Penso que o Brasil, se quer ser grande, se quer ter lugar na ONU, se quer ter assento no Conselho de Segurança, tem de receber, altaneiramente, todos aqueles que pisam no nosso território. Ou, então, gentilmente, deve mandar avisar que não venha, porque não é o momento para recebê-lo aqui. Muito obrigado.

**O SR. JOSÉ NERY** (P-SOL – PA) – Senador Heráclito Fortes, tenho profundo respeito pelas opiniões manifestadas por V. Ex<sup>a</sup>, mas uma discordância clara, porque não se trata aqui da opinião de quem se comporta como um povo mal-educado ou que não tem zelo pelas boas relações diplomáticas entre as nações. A questão é, pura e simplesmente, analisar essa visita do ponto de vista político e econômico, dos interesses que os Estados Unidos têm nessa questão, e dizer que governos democráticos e populares deveriam, sim, zelar pelo patrimônio e pela riqueza de seu povo.

Não foram, a bem da verdade, os trabalhadores rurais e os funcionários da Petrobras que foram expulsos da Bolívia ou, de alguma forma, humilhados naquele país. O que estava em jogo ali era a soberania de um país – tal qual deveríamos, em alguma medida, aqui também fazê-lo –, ao não permitir que o seu povo continuasse ultrajado pelos modelos, pelos projetos que, ao longo da história, humilharam a dignidade do povo boliviano.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Senador José Nery, V. Ex<sup>a</sup> há de admitir que foi a quebra de um contrato! Com relação ao trabalhador rural, tanto é frágil a argumentação que, ontem mesmo, o Governo mandou para esta Casa uma medida provisória, a fim de que o Senado aprovasse a remessa de R\$20 milhões, para que o Brasil promova a reforma agrária em terras bolivianas. Então, a questão é bem diferente; foi uma quebra de contrato. Contrato deve ser honrado aqui, na China ou em qualquer lugar, meu caro Senador Nery.

**O SR. JOSÉ NERY** (P-SOL – PA) – Contratos, quando são injustos, devem ser denunciados pela parte que se considera ofendida.

Neste caso, com relação à dignidade do povo latino-americano, que, historicamente, esteve submetido aos interesses comerciais do lucro dos “Grandes do Norte”, especialmente dos Estados Unidos, é preciso, Senador Mão Santa, em alguma medida, reagir com energia, com coragem, em respeito à tradição e às lutas do nosso povo, do povo latino-americano.

Então, considero que, por mais que estivesse envolvida uma empresa brasileira de renome, uma das mais importantes empresas do nosso País, a Petrobras, o caso não era justificável. Inclusive, na renegociação dos contratos feitos, na renegociação do preço do gás comprado pelo Brasil, este País e a Argentina aceitaram renegociar os preços que estavam em discussão, simplesmente porque os preços praticados eram nocivos aos interesses do povo boliviano.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – V. Ex<sup>a</sup> apenas demonstra que se preocupa mais com a dignidade do povo latino do que com a do povo brasileiro.

**O SR. JOSÉ NERY** (P-SOL – PA) – Não é isso. Nós somos...

**O Sr. Gilvam Borges** (PMDB – AP) – Ordem na Casa, Sr. Presidente!

**O SR. JOSÉ NERY** (P-SOL – PA) – Nós somos latino-americanos e, como tal, devemos pensar no nosso continente. Aqui, defendendo os interesses do povo brasileiro e é por isso que faço essa crítica contundente, pelas razões que continuarei a expor, em relação à visita do Presidente dos Estados Unidos.

Portanto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, continuo o meu pronunciamento, sugerindo ao Governo brasileiro que não aceite um papel subserviente nessa questão. Defendemos a autodeterminação dos povos e o fortalecimento dos laços entre os países latino-americanos. Queremos o fortalecimento de iniciativas econômicas integradoras e não a manutenção de laços de subserviência desses países com o Império do Norte. Nosso continente foi, durante centenas de anos, apenas um quintal para os interesses coloniais, mudando apenas os colonizadores.

Além da política externa regional, outro assunto que consta da pauta do encontro entre Bush e o Presidente Lula é a expansão da produção do etanol.

O Presidente Bush está propondo que os Estados Unidos reduzam o consumo de gasolina em 20% até 2017 e sugere uma parceria estratégica com o Brasil neste sentido. A iniciativa animou o Governo brasileiro e, de certa forma, ela está em sintonia com os esforços de ampliar as exportações por meio do agronegócio. Não é de hoje que diplomatas tentam reduzir as barreiras na Organização Mundial de Comércio para a venda de açúcar e de álcool.

A idéia da parceria, como era esperado, foi bem recebida. Segundo afirmam integrantes do Governo Bush, seria uma forma de contrabalançar também a força política que estão demonstrando países com...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador José Nery, regimentalmente, a sessão terminaria às 18 horas e 30 minutos. Então, eu a prorrogo por mais meia hora para que V. Ex<sup>a</sup> conclua seu pronunciamento, pois o Brasil está, ansiosamente, aguardando o pronunciamento do Senador Gilvam Borges e o do nosso querido companheiro do Piauí, Heráclito Fortes.

Continua com a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Nery.

**O SR. JOSÉ NERY** (P-SOL – PA) – Obrigado, Sr. Presidente.

Como eu dizia, segundo afirmaram integrantes do governo Bush, seria uma forma de contrabalançar a força política que estão demonstrando países com fartas reservas de petróleo e adversários das políticas estadunidenses, como Venezuela e Irã.

Porém, nosso País precisa fazer uma grande e cuidadosa reflexão sobre esse “encantador convite” que o presidente do Império do Norte nos fará.

Em primeiro lugar, estima-se que a produção de álcool combustível está em torno de 40 bilhões de litros...

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte final?

**O SR. JOSÉ NERY** (P-SOL – PA) – Pois não, Excelência.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – V. Ex<sup>a</sup> vai se posicionar como em relação ao conteúdo da agenda do Presidente Bush onde discutirão liberação de recursos e acordos econômicos que beneficiarão o Estado do Pará, no etanol, no campo do aço? É mal-vindo esse dinheiro para o Estado de V. Ex<sup>a</sup>? V. Ex<sup>a</sup> precisa ter, então, uma posição clara e iniciar uma campanha para o Estado de V. Ex<sup>a</sup> não aceitar esse tipo de ajuda.

**O SR. JOSÉ NERY** (P-SOL – PA) – Senador Heráclito Fortes, estamos discutindo...

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Sejam pragmáticos.

**O SR. JOSÉ NERY** (P-SOL – PA) – Não. Estamos discutindo questões diferentes e nenhuma contradiz o que V. Ex<sup>a</sup> está dizendo da possibilidade de o País receber investimentos, cooperação para o desenvolvimento de qualquer projeto.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Mas é um dinheiro mal-vindo o do Sr. Bush?

**O SR. JOSÉ NERY** (P-SOL – PA) – O que estou defendendo aqui...

**O Sr. Gilvam Borges** (PMDB – AP) – Sr. Presidente, é preciso ordenar os trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Heráclito Fortes, V. Ex<sup>a</sup> já teve o privilégio de o orador seguinte, que seria o Senador Gilvam Borges...

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – O discurso do Senador José Nery é tão profundo que eu gostaria que essas questões...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Aguarde S. Ex<sup>a</sup> terminar as suas conclusões, pois V. Ex<sup>a</sup> é o próximo orador inscrito.

**O SR. JOSÉ NERY** (P-SOL – PA) – Com certeza.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Continua com a palavra, sem interrupção, o nosso orador, José Néry, por quem temos uma estima muito grande, Senador Heráclito Fortes.

**O SR. JOSÉ NERY** (P-SOL – PA) – José Nery, Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – No Piauí, tem um José “Néry” que é uma figura...

**O SR. JOSÉ NERY** (P-SOL – PA) – Meu nome é José Nery, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – José Nery?

**O SR. JOSÉ NERY** (P-SOL – PA) – José Nery.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Mas são dois extraordinários líderes desta Pátria: o de Picos e V. Ex<sup>a</sup>, do Pará.

**O SR. JOSÉ NERY** (P-SOL – PA) – Senador Heráclito Fortes, respondendo à sua indagação com bastante precisão, não sou contra investimento estrangeiro no País em qualquer forma de cooperação econômica, inclusive dos Estados Unidos. O que estou defendendo aqui é que, nessa relação bilateral entre os dois países, o Brasil assumira uma posição clara sobre questões que preservem a nossa independência, a nossa autonomia, e que não signifiquem, em nenhum momento, a subserviência aos interesses econômicos norte-americanos. Alguém aqui tem dúvida do comportamento dos Estados Unidos no mundo? Onde eles põem os pés, para onde eles levam a proposta, sempre estão embutidos em sua estratégia de ocupação de espaço, do ponto de vista econômico e, principalmente, comercial, interesses que não são os dos países com os quais se quer negociar e, principalmente, interesses dos monopólios norte-americanos em qualquer área.

Então, jamais me oporei, Senador Heráclito Fortes, a que, num processo de cooperação econômica bilateral, o País receba recursos e investimentos. O que não é aceitável é que esses recursos sejam, por exemplo, tratados sem compromisso em questões importantes, como as que enunciarei no bojo do meu pronunciamento.

Prossigo, Sr. Presidente.

Devido à impossibilidade de expansão no continente europeu, todas as esperanças de alcançar esse aumento produtivo estão depositadas no continente americano. Para o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, a América Latina apresenta as condições ideais de clima e espaço para a produção da matéria-prima – cana e milho – e receberia, como vantagens por esse esforço produtivo, a geração de postos de trabalho nos diferentes estágios de produção do combustível e, por fim, o fortalecimento de suas economias.

Mas mesmo o BID reconhece que esse tipo de solução, baseada na monocultura, leva à concentração da terra, à redução de empregos no campo por conta da mecanização e ao aumento dos preços dos insumos agrícolas.

O México é um bom exemplo para ser observado pelo Brasil. Atualmente, aquele país é o grande fornecedor de milho para a fabricação de biocombustível para os Estados Unidos. Nos últimos anos, a exportação do grão levou a um aumento exponencial do preço da tortilha do milho, base da alimentação de mais de 50% da população. Também ocorreram aumentos nos preços da ração animal e das sementes para o plantio.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Brasil não deve ser um aliado na política externa americana. Isto não

quer dizer não manter relações comerciais com os Estados Unidos. Isto significa, preferencialmente, trabalhar para unificar os países latino-americanos e garantir nossa independência.

O Brasil não deve ser parceiro na política intervencionista americana. Por isso, queremos que as tropas brasileiras retornem imediatamente do Haiti. Não devemos apoiar ações beligerantes contra países soberanos.

*(Interrupção no som.)*

**O SR. JOSÉ NERY** (P-SOL – PA) – Estou concluindo, Sr. Presidente.

Por isso, somos pela imediata suspensão do criminoso bloqueio econômico a Cuba e contra qualquer sanção à Venezuela ou à Bolívia.

Devemos condicionar acordos comerciais baseados na expansão da monocultura, Sr. Presidente – e aqui está a essência do que quis dizer e comunicar neste pronunciamento –, como o embutido no debate sobre o etanol, a garantias ambientais e trabalhistas em nosso País. Essas são questões fundamentais para que esse acordo possa existir entre Brasil e Estados Unidos, condições fundamentais para sermos favoráveis, enfim, aos investimentos. Devemos considerar estas duas vertentes: a vertente ambiental e a garantia dos direitos dos nossos trabalhadores.

O Presidente Lula, com toda certeza, deve zelar pelos interesses do nosso País e do nosso povo. Assim, não deve pactuar com os planos expansionistas e colonialistas de Bush.

Por tudo isso, o Sr. George W. Bush, Presidente do maior império colonial da história da humanidade, conhecido como o Senhor da Guerra, merece do povo brasileiro vários questionamentos e, deste representante, do povo repúdio aos ataques que tem feito a nações livres do planeta, porque não significa, em nome do império e da liberdade que ele diz defender, levar os povos à submissão, à violência e ao terrorismo de Estado que tem patrocinado em várias partes do mundo.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, as nossas bandeiras estão posicionadas, e estamos apenas listando um conjunto de questões que devem estar presentes, fazer parte das conversações bilaterais, para que o País assuma, nessa questão, uma posição, um pacto de independência, de valorização do nosso povo e, sobretudo, de não aceitação de acordo algum que diminua os direitos e as condições de vida do nosso povo.

A nossa luta, a nossa palavra, a nossa busca é no sentido de se pensar principalmente a integração latino-americana, preservando os interesses nacio-

nais e, de forma alguma, sermos subservientes ou coniventes com qualquer política intervencionista que o Presidente Bush representa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos para usar a tribuna o Senador do PFL do grandioso Estado do Piauí, Senador Heráclito Fortes, que é o Presidente da Comissão de Relações Exteriores. E peço a proteção de V. Ex<sup>a</sup>, como irmão do Piauí. O Suplicy, outro dia, convidou-me para ir ao Haiti. E indaguei: “Mas, Suplicy, para o Haiti?” Ele respondeu: “Não, você é médico; lá tem muito doente”. E agora ele me convida para o Iraque!

V. Ex<sup>a</sup>, como irmão do Senador do Piauí, acho que deve me proteger.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Se V. Ex<sup>a</sup> me ouvir, vai ficar no Brasil mesmo.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o meu discurso hoje seria sobre apagão aéreo, mas o Senador José Nery acendeu uma discussão, que é exatamente a que envolve os gorilas, os ianques. E aí voltei, meu caro Nery, ao meu tempo de estudante, voltei ao meu tempo do iê-iê-iê. Voltei às minhas passeatas, em que via a marcha da insensatez contra uma realidade.

Felizmente, vivemos hoje num mundo globalizado, num mundo sem fronteiras, num mundo onde quem comanda é o câmbio, é a moeda. Concordo em gênero, número e grau com V. Ex<sup>a</sup>: não podemos aceitar, em hipótese alguma, nenhuma interferência do Sr. Bush na economia interna brasileira, mas só temos autoridade para qualquer questionamento se pudermos questionar o que o Sr. Presidente da Bolívia fez recentemente no Brasil.

Já que estamos falando da América Latina em seu contexto, só teríamos autoridade para criticar o que Bush faz se tivéssemos também a coragem de assumir a crítica ao papel do Sr. Chávez, que sai da Venezuela para fazer manifestações contra os Estados Unidos em território argentino. Uma convivência inaceitável entre países soberanos.

Não podemos ter dois pesos e duas medidas. Não podemos abrir mão de críticas a ditaduras com que simpatizamos e condenar ditaduras com que não simpatizamos. Temos de ser, pelo bem da humanidade, contra qualquer tipo de regime ditatorial e, fundamentalmente, contra aqueles que se movimentam principalmente nas nossas vizinhanças na tentativa de reinstalar republiquetas ditatoriais.

O que vimos foi a tentativa de perpetuidade de poder, com cerceamento de liberdades democráticas, fechando inclusive órgão de comunicação. Vimos o que

foi feito com brasileiros na Bolívia – quebra de contrato, expropriação, expulsão de brasileiros! É inaceitável!

Em nossa época do romantismo – imagino o Senador Nery de cabelo grande, cabeludo, naquela nossa fase, cantando por aí tudo aquilo em que acreditávamos. Era o nosso período romântico. Não temos mais idade para o romantismo.

Sinceramente, se eu fosse do Estado do Pará, estaria fazendo uma campanha para que esse dinheiro dos Estados Unidos que sobra para o mundo afora viesse socorrer Tucuruí nas suas eclusas.

Tive o prazer de visitar o Pará três vezes durante a campanha eleitoral, no interior. E vi a pujança daquele Estado. E lhe digo, Mão Santa: se eu fosse bem mais jovem e tivesse nascido sem vocação política – coisa que acho difícil –, queria ser investidor no Pará...

**O Sr. José Nery (P-SOL – PA)** – Senador Heráclito Fortes, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI)** – ...porque o considero o Estado mais promissor deste País.

Lamentavelmente, a insensibilidade de diversos governos que se sucederam impediu a continuação da construção das eclusas de Tucuruí, que seriam o alicerce básico para o seu Estado se tornar um oásis e uma redenção em termos de produção para o Norte e para o Nordeste do País.

Com o maior prazer, Senador, concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. José Nery (P-SOL – PA)** – Senador Heráclito Fortes, digno Presidente da Comissão de Relações Exteriores desta Casa, tenho a satisfação de apartear-lo. Queria fazer, então, algumas considerações. Nós, brasileiros – e tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> concorda com esta tese –, não aceitamos nenhum tipo de interferência que venha a alterar as regras na política, na economia do nosso País. Quando países vizinhos, países irmãos se rebelam, fazem-no na defesa de seus povos, de sua gente. Isso é notório, inclusive pelas próprias disputas que têm ocorrido no âmbito regional – as eleições internas em alguns países. Cito, particularmente, a Venezuela. Os setores conservadores tentaram, de todas as formas, depor, aplicar golpe, pediram o referendo revogatório para tirar Chávez da Presidência. Houve as eleições, e Chávez foi reeleito com mais de 60% dos votos. Então, hoje o Presidente Chávez lidera a América Latina – em algum aspecto juntamente com o Brasil – no que diz respeito a políticas integradoras que podem fortalecer um bloco regional do ponto de vista econômico e político aqui na região. Quando o Presidente Chávez se associa às manifestações de rua para protestar contra qualquer tipo de intervencionismo que signifique agressão à soberania do nosso País, faz isso na defesa dos povos do nosso continen-

te. Jamais me oporia, Senador Heráclito Fortes, a que os governos dos Estados Unidos, por meio de seus bancos, apoiassem e financiassem empreendimentos de infra-estrutura no Brasil. Refiro-me particularmente ao que V. Ex<sup>a</sup> citou: as eclusas de Tucuruí, no Estado do Pará. Jamais recusaríamos recursos de qualquer natureza, desde que feito sob o espírito da solidariedade internacional, de cooperação entre os países. E ficaria muito feliz – como sou um combatente da paz, da luta pela não violência, da luta pela justiça no mundo – se os Estados Unidos, Senador Mão Santa, Senador Gilvam Borges, Senador Mozarildo, utilizassem 50% do que eles gastam para promover a guerra e a violência para eliminar o analfabetismo no mundo, para diminuir as desigualdades regionais entre nações ricas e nações muito pobres, como é no nosso continente. Portanto, queria dizer a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Heráclito, que, na nossa manifestação anterior, não estou aqui negando nenhuma possibilidade de cooperação, mas que ela seja feita respeitando-se nossa autonomia como país, como continente. Que usassem todo recurso que puderem destinar para diminuir as diferenças entre o norte e o sul, para diminuir a desigualdade na região, para diminuir a pobreza e a miséria, em vez de usarem para matar milhões de seres humanos no Iraque, no Afeganistão, na África, onde eles entenderem intervir. Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> minha opinião e agradecer a gentileza do seu gesto democrático de me permitir o debate com V. Ex<sup>a</sup> de questões tão importantes. Essa questão de hoje amanhã estará na agenda do País: o debate entre o Governo brasileiro e o Governo norte-americano. E esperamos, sem dúvida, que acordos possam haver, preservados direitos, autonomia, soberania e os interesses do povo brasileiro.

**O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI)** – Eu respeito a posição de V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Nery, em achar que o comportamento do Presidente da Bolívia com relação aos brasileiros não tem nenhuma importância, que eles estão lutando pela soberania deles, e a integridade e a soberania do povo brasileiro que vão às favas. É opinião de cada um. Eu lamento.

Acho que V. Ex<sup>a</sup> está perdendo uma oportunidade fantástica! V. Ex<sup>a</sup> deveria se integrar à comitiva que está indo a São Paulo para a reunião com o Presidente George Bush, pedir uma audiência a ele e mostrar seu ponto de vista. Aliás, como faz o Senador Suplicy com a relação à Renda Básica. V. Ex<sup>a</sup> prestaria muito mais um serviço ao País e ao mundo se dissesse: “Sr. Bush, estou aqui como Senador da República, como brasileiro para lhe dizer que o senhor está errado. Tem que usar esses recursos para o bem da humanidade e não para a guerra”. Concordo com V. Ex<sup>a</sup>, subscreveria qualquer documento.

Agora, não vamos esperar que o mundo – e aí vale para qualquer um – venha com ações generosas para socorrer quem necessita. O pragmatismo das relações comerciais não permite isso. Ninguém o faz! Essa questão é tratada econômica e comercialmente. Fica muito difícil dizer que o dinheiro do governo americano, do povo americano é bem-vindo, mas que o seu Presidente não é. Eu acho uma chatice o Bush vir ao Brasil! Eu imagino os paulistanos agora, Senador Mão Santa, naquele engarrafamento, as ruas paralisadas. Eu acho uma chatice, mas evidentemente trata-se do Presidente da maior nação do mundo – eivado de erros, mas em seu final de mandato. Vamos torcer para que o povo americano tenha clareza e escolha quem melhor governe, quem melhor dirija os destinos do povo americano.

Não podemos, de maneira nenhuma, aplaudir o que o Chávez faz no Estado da Venezuela e criticar o que os outros fazem, porque é uma invasão. É uma invasão à economia interna, é uma invasão à soberania. E isso é inaceitável.

O Brasil, aliás, tem tido um dos poucos acertos dos últimos quatro anos do Presidente Lula: é na questão exatamente relacionada aos Estados Unidos. Impôs agenda, impôs posições, e não se dobrou. Não podemos fazer nenhuma queixa com relação à política que o Governo brasileiro adotou nesse tempo. Seríamos injustos. E olha que eu, para fazer um elogio a este Governo, conto dez vezes. Mas temos que ver que isso é verdade.

A prova do que lhe digo é que o Sr. Bush está vindo ao Brasil exatamente para tentar reabrir um diálogo com o continente, procurando exatamente a porta de entrada. Quem? O Brasil, pela importância.

O Sr. Chávez que cumpra o seu compromisso com o povo da Venezuela, e que o cumpra bem. Temos que protestar é quando maltratam os brasileiros que trabalham. E ali há piauienses, paraenses – deve haver mais paraenses do que piauienses, porque a distância, a geografia do Brasil aproxima mais o Pará do que nós. V. Ex<sup>a</sup> imagina a frustração dos brasileiros expulsos, os do campo e os que trabalharam nas atividades petrolíferas e nelas se especializaram.

Em um momento como esse, na época da globalização, temos que ser pragmáticos. Discordo de V. Ex<sup>a</sup>: V. Ex<sup>a</sup> quer o dinheiro de Bush, mas não quer o Bush. Quero os dois, mas que ele não se meta na vida da gente.

O Brasil precisa de recursos, mas não de empréstimos, de dívidas. Precisamos do recurso do investidor privado. O Estado de V. Ex<sup>a</sup> é um dos que mais vem recebendo visitas e expectativas de investimento. Aliás, há cerca de dois meses, eu estava no aeroporto de

São Paulo. Havia um grupo de alemães que, ao chegar, viu o caos aéreo. Ao ver o caos aéreo, não sabendo o momento de voltar, determinou aos seus subordinados que tirassem passagens naquela mesma tarde de volta para a Alemanha. Iam para o Estado do Pará.

Aliás, é outra coisa sobre a qual quero falar, Senador Paulo Paim. O Senador Mão Santa vai me permitir mais dois minutos. Quero falar da segurança aérea. Se não tivermos no Brasil segurança jurídica – e ontem demos um grande passo, votando aqui a regulamentação das agências, o que é um princípio –, se não tivermos segurança aérea, meu caro Senador Nery, não vamos ter jamais investidores. Estamos vivendo um momento grave neste País. O Brasil corre o risco de ser rebaixado para país de segunda categoria em termos de aeroportos. O que isso representa? Prejuízo imediato para a Embraer, aumento de seguro para as aeronaves. O Brasil perde um *status* que conquistou ao longo de muito tempo e com muito sacrifício.

Daí por que, meu caro Senador Paim, não saber, não conseguir entender por que esse movimento truculento do Governo, da Base do Governo de querer abortar uma CPI legítima que nasce na Câmara para tratar do apagão aéreo. Parece até que o Governo, antecipadamente, assume culpa por tudo, como se os erros fossem só do Governo atual e não uma seqüência conjuntural de erros.

O Governo atual pecou por quê? Por omissão, por não ter feito investimentos durante quatro anos, por o Governo passado ter criticado o projeto Sivam. Mas criticou a corrupção? Não. Criticou o projeto. Quanto à corrupção – até me parece –, naquela época, já se navegava de maneira mais discreta nesse campo. Nós é que éramos inocentes e não sabíamos. Interrompeu o projeto Sivam e a interligação com o Cindacta, que é da década de setenta.

Na época em que éramos *hippies*, cabeludos – eu não fui *hippie*; V. Ex<sup>a</sup> tem cara de que foi cabeludo, que andava por aí adorando os *Beatles* e os *Rolling Stones* –, naquela época, esses equipamentos foram comprados. De 1970 para cá, quantos anos? Nós envelhecemos. Imaginem esses equipamentos. A aviação modernizou-se. O homem aperfeiçoou o seu caminho à Lua. O homem foi à Lua em 1968, e esses equipamentos foram comprados em 1970. Toda tecnologia aeroespacial e aeronáutica evoluiu muito depois desse ciclo de viagem que a Rússia e os Estados Unidos promoveram em nome da ciência. E continuamos nisso, e o Governo não tem coragem e audácia de decretar estado de emergência para aquisição dos equipamentos necessários. Estamos sendo desmoralizados internacionalmente.

Nós temos, Senador Nery, de fazer uma campanha em defesa do nosso território, do nosso solo, da soberania do nosso ar, do nosso espaço. Temos que fazer essa campanha. Imagine V. Ex<sup>a</sup> esse espaço aéreo sem vigilância, e o Bush – maldoso, como V. Ex<sup>a</sup> disse – querendo invadir nosso território, cheio de bombas e maldades. Sequer temos condições de detectar um avanço ou entrada no País.

Senador Mão Santa, temos de ter um cuidado especial com isso. V. Ex<sup>a</sup> tem razão. Se os equipamentos não são do Bush, porque os do Bush são do eixo do mal, como ele diz com relação à Coréia, que compre de quem tenha para vender, mas o Brasil não pode esperar.

Finalizando, Sr. Presidente, a postura do Senador José Nery é clara. Não podemos aceitar é a postura do Governo. Lula decola – hoje deve estar voando para São Paulo para se banquetear com Bush -, e o Pomar faz manifestação contra Bush.

Temos, afinal de contas, de saber o que é que esse PT quer. Acho que o PT e o Sr. Pomar deveriam exigir do Lula reunir o Partido, como naqueles tempos bonitos de antigamente, para tirar uma posição e não permitir, em nome de tudo isso que V. Ex<sup>a</sup> disse, que o Presidente Lula passe um final de semana em Camp David, que é uma área de lazer do Presidente desse país que massacra o mundo. Camp David simboliza o quê? Simboliza exatamente uma homenagem. O maior gesto que o Presidente americano faz com um visitante é hospedá-lo. Convidar para golfe não vai convidar, porque Lula não joga golfe. Poderá convidar para outros esportes. Mas, se Lula aceitar, contrariando o que o Pomar e setores do PT pregam, eu não acredito mais em nada.

Ainda bem que o Lula, Senador “Néry”, saiu dessa.

**O Sr. José Nery** (P-SOL – PA) – Senador, é Nery.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Senhoras taquígrafas, por perdão, não quero divergir do Senador por um simples acento agudo. Vamos botar o Nery nele. Ele merece.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Como último orador inscrito, cuja palavra ansiosamente o Amapá e o Brasil esperam, concedo a palavra ao Senador do PMDB do Estado do Amapá, Gilvam Borges.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres colegas de ambos os sexos e de outras preferências, serei breve no meu pronunciamento.

Mas, antes de fazê-lo, Sr. Presidente, gostaria de comunicar à nossa querida cidade de Santana, segundo maior Município do Estado do Amapá, da Ordem Bancária nº 2007OB902432, do Banco do Brasil, no valor de R\$400 mil, para sistema de esgotamento sanitário. Esses recursos já estão à disposição daquele Município, para que possa melhorar as condições de infra-estrutura sanitária, com o melhoramento da saúde e a geração de empregos.

Sr. Presidente, hoje, dia 08 de março, é o Dia Internacional da Mulher, e esta Casa, com o seu maior tempo, teve aqui os oradores abordando o tema. Neste dia, Sr. Presidente, precisamos ter a consciência histórica dos fatos que levaram à busca e à justa homenagem, que não concordo seja num dia único do calendário.

Precisamos compreender que, neste dia, no ano de 1857, operárias de uma fábrica de tecidos situada na cidade norte-americana de Nova Iorque fizeram uma grande greve. Ocuparam a fábrica para reivindicar melhores condições de trabalho, como a redução na carga diária para dez horas (as fábricas exigiam dezesseis horas de trabalho diário); a equiparação de salário com os homens (as mulheres chegavam a receber 1/3 do salário de um homem para executar o mesmo tipo de trabalho) e tratamento digno dentro do ambiente de trabalho.

Sr. Presidente, meus nobres colegas – que, na sua maioria, já se encontram nos aviões aos seus Estados, os que aqui permanecem ficam se organizando para enfrentar a próxima semana –, a manifestação foi reprimida com monstruosa e violenta ação. As mulheres foram trancadas dentro da fábrica, que foi incendiada. Aproximadamente 130 tecelãs morreram carbonizadas, num ato totalmente brutal e, portanto, desumano.

Em 1910, durante uma conferência na Dinamarca, ficou decidido que o 8 de março passaria a ser o Dia Internacional da Mulher, em homenagem às mulheres que morreram naquela fábrica no longínquo ano de 1857.

Sr. Presidente, a sociedade em mudança já vinha de uma grande experiência evolutiva. Ali se iniciava a grande revolução industrial, o surgimento das fábricas e dos trabalhos manufaturados e industrializados.

Em 1975, por decreto, a data foi oficializada pela ONU (Organização das Nações Unidas).

Na maioria dos países realizam-se conferências, debates e reuniões, cujo objetivo é discutir o papel da mulher na sociedade atual. Entendo perfeitamente o valor histórico desta data e concordo com todos os esforços no sentido de construirmos uma sociedade mais justa e igualitária, onde as diferenças de gênero sejam sagradamente respeitadas.

Por essa razão, meu querido Presidente Mão Santa, nem sei se devo me desculpar pela minha excessiva franqueza, mas não acho justo nem vejo o que há para ser comemorado nesta data.

Não há nada mais equivocado do que se dedicar um dia só, um único dia, às mulheres do mundo todo. A mulher não é filha da costela de Adão. Ela é a mãe e a musa maior de toda a criação.

E deve, por isso mesmo, ser comemorada e festejada 365 dias por ano.

A ela, não um mísero dia concedido no calendário dos poderosos. A ela, a todas elas, todo o nosso amor, dedicação, respeito, empenho por todos os nossos dias, enquanto vida aqui tivermos.

Sr. Presidente, ser especial com função estratégica concedida pela natureza; a natureza que a brinda com a elasticidade do assento do que caracteriza a diferença no reino animal entre os que fazem cultura e os que não fazem cultura.

Na mulher, na sua essência, está a complexidade dos sentimentos muito bem assentados entre o amor e o ódio, entre as multitarefas que só ela pode suportar, pela capacidade que a natureza lhe deu de garantir as gerações futuras no processo da reprodução humana.

Bem-aventurados, Sr. Presidente, aqueles que conseguem discernir e compreender.

Os que não a compreendem é porque não conseguem perceber que essa máquina humana perfeita vem carregada do que há de mais divino e poderoso: os sentimentos humanos. Mulher. Mulher que lagrima, mulher que chora, que se compenetra; mulher companheira, mulher trabalhadeira, mulher intelectual, mulher que, para tudo e para todos, está sempre à disposição. A mulher do sorriso, dos olhos penetrantes, do caminhar que atrai sentimentos importantes do ser humano.

O Zezinho me olhou aqui no plenário, Sr. Presidente, talvez lembrando-se do seu tempo de adolescente, quando as observava passando pelas ruas ou da janela da sua casa. Ali, aqui ou em qualquer lugar do mundo, elas estão com o poder, não o poder do mando, mas o poder da criação, da compreensão e do que é mais importante para a humanidade: a procriação.

A mulher se diferencia do homem porque está apta a fazer mil e uma tarefas, enquanto nós, num simples telefonema, nos atrapalhamos. Não conseguimos fazer duas ou três coisas ao mesmo tempo.

Portanto, entendo que devemos começar por homenagear aquelas que sempre estão por perto, aquelas que conhecemos.

Sr. Presidente, sei que V. Ex<sup>a</sup> deve encerrar esta sessão daqui a alguns segundos.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Não, eu a proroguei por mais cinco minutos, mas V. Ex<sup>a</sup> terá todo o tempo para homenagear a grandeza da mulher, da mãe.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP) – Senador Mão Santa, eu não tenho o mesmo perfil, a grande disposição, a sua formação e a sua retórica, para poder garantir uma hora falando. Eu sou muito conciso, e, portanto, aprecio sempre que V. Ex<sup>a</sup> vem à tribuna. Por isso, sempre que possível, quando está ao meu alcance e quando a hora é oportuna e estou presidindo alguma sessão desta Casa, procuro garantir-lhe o tempo necessário, porque, como Platão disse, nós precisamos sair da caverna. Nós saímos da caverna, não como trogloditas, ou andando de quatro. Nós saímos, Senador Mão Santa, das cavernas, para o conhecimento da luz do mundo, para podermos filosofar, para podermos compreender, entender e fazer cultura.

Sei que V. Ex<sup>a</sup>, se pudesse, estaria aqui, antes de encerrar a sessão, para fazer uma homenagem, primeiro, à mulher que é a sua companheira e está sempre ao seu lado e vem sofrendo por todos esses anos, sempre ao seu lado, dando-lhe toda a assistência, todo o apoio, além daquilo de mais belo do que V. Ex<sup>a</sup> tem, que é uma família muito bem encaminhada: a D. Adalgisa. Ela sempre compreendeu quando V. Ex<sup>a</sup> pulava as cercas em busca de voto; em busca de voto, porque não havia distância para V. Ex<sup>a</sup>, que conseguiu galgar vários postos.

Sei que V. Ex<sup>a</sup> está sorrindo para mim, porque deve ter alguma coisa além dessa cerca, que não é o voto, mas as almas dentro daquelas casas aonde V. Ex<sup>a</sup> vai levar a luz, a proposta e a idéia.

Parabenizo todas mulheres e digo a elas que nós homens ainda estamos muito aquém, muito distantes. Belo é o choro. Belo é o trabalho. Eu, pelo menos, sou assessorado, no meu gabinete, por mulheres na sua grande maioria. Elas são competentíssimas, dedicadíssimas e eficientíssimas em todas atividades que desempenham.

Portanto, há diferenças, sim, e nós reconhecemos as nossas diferenças.

Então, jogo pétalas por todas as estradas, por todos os jiraus, por todas as salas, por todos os ambientes de trabalho, por todos os cantos e recantos das alcovas onde se exercita o que é mais bonito para o mundo e que garante o mundo. O mundo existe porque existem as pessoas; o mundo existe porque nós existimos.

Sr. Presidente, sei que V. Ex<sup>a</sup> se emociona, como se emocionou recentemente, lendo uma peça do eminente e grande estadista, Senador Jarbas Passarinho,



que foi Governador do Pará. Sei que V. Ex<sup>a</sup> é um homem sensível.

Por esse motivo, homenageio todas as mulheres. E a metade de V. Ex<sup>a</sup> é feminino, embora V. Ex<sup>a</sup> não queira admitir, mas a ciência comprova isso.

Receba a metade dessa homenagem. Espero que V. Ex<sup>a</sup> consiga sempre se controlar como um grande chefe de família, um grande estadista.

Parabéns a todas as mulheres do Brasil e do mundo.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PT)  
– De acordo com as indicações recebidas das lideranças partidárias e nos termos dos arts. 5º, 6º e 7º da Resolução nº 1, de 2006-CN, e da Resolução nº 2, de 2000-CN, designo para integrarem a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização:

## SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
José Maranhão	1.Francisco Dornelles (cessão)
Leomar Quintanilha	2.Wellington Salgado
<b>PFL</b>	
Jayme Campos	1.Romeu Tuma
Efraim Morais	2.Jonas Pinheiro
<b>PSDB</b>	
Sérgio Guerra	1.Flexa Ribeiro
Cícero Lucena	2.Lúcia Vânia
<b>PT</b>	
Augusto Botelho	1.Sibá Machado
<b>PTB</b>	
Sérgio Zambiasi	1.João Claudino
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1.João Durval
<b>PR</b>	
João Ribeiro	1.Expedito Júnior
<b>*PSB</b>	
Antônio Carlos Valadares	1.Renato Casagrande

\* Designação feita nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

**DEPUTADOS**

TITULARES	SUPLENTES
<b>BLOCO(PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB)</b>	
Edinho Bez	1.Alex Canziani
Eunício Oliveira	2.Asdrúbal Bentes
Giacobo	3.Carlos Eduardo Cadoca
José Pimentel	4.Darcísio Perondi
Márcio Reinaldo Moreira	5.Devanir Ribeiro
Nelson Meurer	6.Eduardo Valverde
Paulo Pimenta	7.Fernando Ferro
Paulo Rubem Santiago	8.Gorete Pereira
Pedro Fernandes	9.João Carlos Barcelar
Pedro Novais	10.João Leão
Regis de Oliveira	11.João Magalhães
Rose de Freitas	12.Marcelo Castro
Vignatti	13.Miguel Corrêa Jr.
Walter Pinheiro	14.Pedro Chaves
Wellington Roberto	15.Ricardo Barros
Zé Gerardo	16.Zé Geraldo
<b>BLOCO(PSDB/PFL/PPS)</b>	
Cláudio Cajado	1.Carlos Alberto Leréia
Eduardo Gomes	2.Duarte Nogueira
Eduardo Sciarra	3.Geraldo Resende
Gervásio Silva	4.Lael Varella
Humberto Souto	5.Luiz Carreira
Mussa Demes	6.Sílvio Lopes
Rafael Guerra	7.Zenaldo Coutinho
Roberto Rocha	8.
Vanderlei Macris	9.
<b>Bloco (PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN)</b>	
Daniel Almeida	1.Abelardo Camarinha
Giovanni Queiroz	2.Marcos Medrado
Gonzaga Patriota	3.Osmar Júnior
Manoel Júnior	4.Ribamar Alves
<b>PV</b>	
Fábio Ramalho	1.Marcelo Ortiz
<b>*PSOL</b>	
Ivan Valente	1.Luciana Genro

\* Designação feita nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Encerramos esta sessão, com a permissão do Carreiro, hoje prestando homenagem à mulher que está aqui ajudando na coordenação: a Dr<sup>a</sup> Cláudia Lyra.

Senador Gilvam Borges, para terminar, eu faria uma homenagem em que todas as crianças aparecessem e gravassem. É simples. Aprendi isso quando criança. A mulher tem que ser enaltecida. O grande privilégio da mulher é a maternidade. Então, um poeta traduziu esse sentimento e compôs, Dr. Carreiro da Silva: “Eu vi a minha mãe rezando, ajoelhada aos pés da Virgem Maria. Era uma Santa escutando o que a outra santa dizia”.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– O Sr. Senador Pedro Simon enviou discurso à Mesa, para ser publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, neste Dia Internacional da Mulher, 8 de março, eu não poderia deixar de fazer algumas reflexões sobre a questão feminina na atualidade.

Quando nos debruçamos sobre esse tema, somos levados, inevitavelmente, a duas conclusões aparentemente contraditórias. De um lado, constatamos que o avanço da mulher em todos os campos da atividade humana, nas últimas décadas, foi marcante. De outro lado, sabemos que há, ainda, um longo caminho a ser trilhado para que, efetivamente, se estabeleça, em nível mundial, uma situação de equiparação com os homens, em termos de seu devido valor, nos mais diversos campos da atividade humana.

Inicialmente, quero falar desse avanço. Há cerca de meio século, a grande maioria das mulheres estava afastada do mercado de trabalho. Quase todas labutavam apenas em casa, em jornadas intermináveis, porque, no geral, tinham – a época exigia isso – muitos filhos. Raras eram aquelas que executavam algum serviço fora do lar. Quando isso ocorria, e só acontecia em umas poucas áreas, quase sempre era um emprego na área da educação.

Pode-se dizer, sem medo de errar, que, hoje em dia, a maioria das mulheres do mundo exerce alguma atividade remunerada fora de casa. Igualmente, pode-se afirmar que não há, mais, praticamente nenhuma área da atividade humana que seja vedada à mulher.

Eu diria mais: as mulheres não avançaram apenas em número no mercado de trabalho. Rapidamente, elas se inseriram em todas as atividades e logo alcançaram posição de destaque. Dou apenas um exemplo dos mui-

tos que me vêm à mente. Nos últimos concursos para preenchimento de cargos de juizes ou de promotores e procuradores é cada vez maior o número de mulheres aprovadas, com mérito. Ocupam elas, hoje, metade das vagas ou, em muitos casos, mais. O interessante é que se trata de carreiras altamente disputadas, em função dos elevados salários que oferecem.

Recentemente, tivemos uma primeira mulher alçada ao Supremo Tribunal Federal, a brilhante jurista Ellen Gracie Northfleet, que hoje preside aquela casa. Há menos de um ano juntou-se a ela a ministra Carmem Lúcia Antunes Rocha. Imagino que, em breve, as mulheres serão a maioria na Justiça brasileira.

Também na vida política, elas também já ocupam um espaço respeitável, que, na minha opinião, deveria ser, ainda, maior. A nossa primeira senadora – Eunice Michiles, do Amazonas – assumiu sua cadeira em janeiro de 1979. Agora, passados, 25 anos, temos dez mulheres exercendo mandatos na Casa Alta. E todas elas, sem exceção, participam, com profundidade de análise e conhecimento, das discussões dos grandes temas nacionais que passam pelos plenários desta Casa.

Apesar de tudo isso, ainda é grande – vastíssimo! – o número de mulheres que estão distantes de um emprego formal. Maior ainda é o número das mulheres que, tendo ingressado no mercado de trabalho, ganham salários inferiores aos dos homens ainda que exerçam a mesma função. É impressionante o número de mulheres que, nos países pobres e por imposições sócio-culturais, encontram-se impossibilitadas de exercer uma função remunerada que poderia ajudar a melhorar o padrão de sua família. Imenso também é o número de mulheres que, por não terem acesso à educação, são obrigadas a exercer as funções mais humildes e pior remuneradas das suas comunidades.

Por fim, quero lembrar que as mulheres conquistaram seu espaço no mundo, sem que isso significasse abrir mão do seu papel central, nas atividades familiares. A verdade é que elas duplicaram de importância no âmbito de suas famílias, mas também tiveram um pesado incremento nas suas jornadas. Essa movimentação no mundo moderno acabou levando também o homem a rever seu papel e seu espaço, no lar e no mundo. O homem se viu forçado a dividir o poder com a esposa, já que ela também se transformou em provedora. Da mesma forma, um grande número de homens divide com a mulher parte da pesada carga de trabalho caseiro que, até algum tempo, recaía unicamente sobre ela.

Hábitos milenares foram mudados em questão de poucas décadas. Estou certo de que, daqui para diante, a equiparação entre homens e mulheres ga-

nhará maior dinâmica. Deverá haver, então, no final desse processo, uma profunda mudança de valores em direção a um mundo melhor.

Sr.. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ao encerrar este breve pronunciamento, quero dirigir algumas palavras de saudação à ministra Nilcéia Freire que, à frente da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, vem desempenhando um belo trabalho. Médica, ex-reitora da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, foi uma das pioneiras na luta que levou ao estabelecimento de cotas para afro-descendentes nas universidades brasileiras. Agora, com três anos no cargo, desfruta de grande apoio entre as entidades ligadas à promoção das mulheres e também na bancada feminina no Congresso Nacional. Em boa parte graças ao trabalho de Nilcéia Freire a questão da desigualdade de gênero entrou para a agenda nacional.

Há, ainda, muito que refletir e fazer. E o Congresso Nacional não tem se esquivado dessas discussões. É importante registrar, por exemplo, que, recentemente, o Senado aprovou a Lei Maria da Penha, que coíbe a violência doméstica. Esse é hoje um dos maiores problemas enfrentados pelas mulheres.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 19 horas e 19 minutos.)*

**(OS Nº 11026/2007)**

# Ata da 23ª Sessão Não Deliberativa, em 9 de março de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Alvaro Dias, Mão Santa e Marcelo Crivella*

*(Inicia-se a sessão às 9 horas)*

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

## **PARECERES Nº 109 E 110, DE 2007**

**Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.**

**Parecer nº 109, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

Relator: Senador **César Borges**

### **I – Relatório**

Vem a esta Comissão, para exame e decisão, o Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do eminente Senador Antonio Carlos Magalhães.

A proposição está estruturada como se descreve a seguir.

No **caput** de seu art. 1º, é proposto o acréscimo do art. 45-A à Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, com o objetivo de atribuir ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica competência para prevenir e reprimir as infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no âmbito do Sistema Financeiro Nacional.

No mesmo artigo determina-se, ainda, que as operações e as instituições do Sistema Financeiro Nacional se submetem aos controles conferidos pela Lei nº 8.884, de 1994, à Secretaria de Direito Econômico

do Ministério da Justiça e à Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda.

No art. 2º propõe-se nova redação para a alínea **c** do inciso X do art. 10 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, com o fim de submeter à prévia apreciação e autorização do Cade qualquer transformação, fusão, incorporação ou alteração do controle acionário das instituições financeiras.

No art. 3º estipula-se que a vigência da lei em que se converter o projeto se iniciará noventa dias após a publicação dela.

O art. 4º revoga o § 2º do art. 18 da Lei nº 4.595, de 1964, com vistas a retirar do Banco Central do Brasil a atribuição de zelar pela defesa da concorrência no âmbito do Sistema Financeiro Nacional (SFN), já que, em razão das alterações retrocitadas, essa atribuição não caberia mais ao referido Banco.

Ao justificar a sua iniciativa, o autor argumenta:

“Os bancos no Brasil têm baixa eficiência, são pouco competitivos e funcionam como um oligopólio em que poucas instituições controlam o mercado”. Esta é a conclusão de recente estudo realizado pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) e que teve ampla divulgação na imprensa brasileira. Apesar dessa constatação, que, de forma empírica, já era do conhecimento de todos, a sociedade brasileira não tem observado ações satisfatórias do Banco Central do Brasil, órgão responsável pela supervisão do Sistema Financeiro Nacional (SFN), para sanar os males causados por essa falta de competição em tão importante segmento econômico. Assim, temos acompanhado suas conseqüências que são a crescente elevação das tarifas, dos juros e dos **spreads** bancários e um desmesurado aumento da lucratividade do setor, somente comparável àquela de atividades econômicas não-legais. (...) A presente proposição não se coloca contra o Banco Central e a favor do Cade, cuida apenas de dar maior efetividade à defesa da concorrência no SFN. Acredito mesmo, que, ao retirar atribuições estranhas ao exercício do poder de autoridade monetária, o projeto de lei complementar que ora apresento contribuirá para ajustar o Banco Central à introdução do novo modelo institucional que prevê a sua autonomia operacional.

Ouvido este Colegiado, o mérito da matéria será apreciado pela Comissão de Assuntos Econômicos.

O projeto recebeu uma emenda de autoria do Senador Arthur Virgílio, para alterar a redação do art. 10 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, no sentido substituir no inciso XIV e no § 3º do citado artigo, as expressões “confiabilidade e segurança” por “higidez”, e ainda acrescentar dois novos parágrafos, a primeira a fim de fixar prazo de sessenta dias para que o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE decida sobre atos de concentração entre instituições financeiras, e outra para determinar a aprovação dos atos não apreciados durante esse prazo.

## II – Análise

Compete a esta Comissão opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa do projeto de lei sob comento, em conformidade com o art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal.

Mencione-se, também, que a matéria é da competência legislativa da União, e sua análise é atribuição do Congresso Nacional, com fundamento no art. 48 da Constituição Federal.

Sobre o assunto, vale assinalar que a livre concorrência constitui um dos princípios da ordem econômica (CF, art. 170, inciso IV).

Note-se que a presente proposição, elaborada na forma de projeto de lei complementar, guarda perfeita consonância com o disposto no art. 192 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 40, de 29 de maio de 2003, o qual dispõe que o Sistema Financeiro Nacional será regulado por leis complementares.

O projeto de lei não contraria, assim, disposições constitucionais, infraconstitucionais ou regimentais.

No que concerne à técnica legislativa, há reparos a fazer. No final do parecer, são oferecidas seis emendas. A primeira visa a aperfeiçoar a ementa do projeto, tornando-a mais precisa. A segunda e a terceira propõem o acréscimo, respectivamente, de artigo à Lei nº 4.595, de 1964, e de parágrafo único aos arts. 7º, 14 e 38 da Lei nº 8.884, de 1994, atendendo às normas de técnica legislativa e, sobretudo, à necessidade de ajustamento desses diplomas legais aos objetivos da proposição. A quarta emenda altera a redação das alíneas **c** e **g** do inciso X do art. 10 da Lei do Sistema Financeiro Nacional, a fim de preservar a coerência das modificações introduzidas no projeto.

A quinta emenda acrescenta inciso e parágrafo ao artigo 10 da Lei nº 4.595, de 1964, e visa dar ao Banco Central do Brasil a competência para decidir acerca

de atos de concentração entre instituições financeiras que afetem a confiabilidade e segurança do Sistema Financeiro Nacional.

A sexta emenda propõe a inclusão de artigo à Lei nº 4.595, de 1964, para que os atos de concentração e a punição das condutas lesivas à concorrência praticadas por instituições financeiras antes da vigência da nova lei continuem a ser analisados pelo Banco Central de modo a preservar a segurança jurídica e garantir maior racionalidade à análise dos processos.

É importante ressaltar que a quinta e a sexta emendas decorrem de sugestões que foram apresentadas pelo Banco Central do Brasil e pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, com a aquiescência da Liderança do Governo.

Quanto a Emenda nº 1, apresenta pelo nobre Senador Arthur Virgílio, embora meritória sua intenção, esclareço que a primeira parte dela foi parcialmente acatada na redação de emenda sugerida por este relator ao inciso XIV e no § 3º do art. 10 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e quanto a pretensão de prazo de até sessenta dias para deliberação pelo Cade, entendo esse espaço de tempo muito exíguo, diante da atual falta de recursos material e humano da Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda (SEAE) e Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça (SDE), órgãos encarregados da instrução dos processos para deliberação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica, o que virá na prática impedir as funções de julgamento do Cade.

## III – Voto

Diante dos argumentos expendidos, é de concluir pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003–Complementar, com as emendas a seguir indicadas e pelo acatamento parcial da Emenda nº 1–CCJ, de iniciativa do Senador Arthur Virgílio, na forma da emenda deste relator ao inciso XIV e no § 3º do art. 10 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

### EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003–Complementar, a seguinte redação:

“Altera a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e a Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, para definir como competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) a defesa da concorrência no Sistema Financeiro Nacional, e dá outras providências.”

## EMENDA Nº 2 – CCJ

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003 – Complementar, a redação abaixo:

“Art. 1º A Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 46-A:

Art. 46-A. Compete ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), observado o disposto no § 3º do art. 10, prevenir e reprimir as infrações contra a ordem econômica no âmbito do Sistema Financeiro Nacional, nos termos da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994.”

## EMENDA Nº 3 – CCJ

Acrescente-se ao Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003 – Complementar o art. 2º abaixo, renumerando-se os artigos subseqüentes:

“Art. 2º A Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, passa a vigorar com as seguintes alterações:

‘Art. 7º .....

Parágrafo único. Compete, também, ao Plenário do Cade zelar pela defesa da concorrência no âmbito do Sistema Financeiro Nacional. (NR)

.....

Art. 14. ....

Parágrafo único. As atribuições constantes deste artigo se aplicam às operações e instituições do Sistema Financeiro Nacional. (NR)

.....

Art. 38. ....

Parágrafo único. As atribuições constantes deste artigo se aplicam às operações e instituições do Sistema Financeiro Nacional. (NR)”

## EMENDA Nº 4 – CCJ

Dê-se ao art. 3º do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, a seguinte redação:

“Art. 3º As alíneas **c** e **g** do inciso X do art. 10 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, passarão a vigorar com a redação abaixo:

‘Art. 10. ....

.....

X – .....

**c)** ser transformadas, fundidas, incorporadas ou ter alterado, por alienação ou transferência a qualquer título, seu controle acionário, respeitado o exercício da competência do Cade;

.....

**g)** alienar ou, por qualquer outra forma, transferir o seu controle acionário, respeitado o exercício da competência do Cade;

..... (NR)”

## EMENDA Nº 5 – CCJ

Acrescente-se ao Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003 – Complementar o art. 4º abaixo, renumerando-se os artigos subseqüentes:

“Art. 4º O art. 10 da Lei 4.595, de 31 de dezembro de 1964, passa a vigorar acrescido do inciso XIV e do § 3º, com a seguinte redação:

Art. 10. ....

.....

XIV – decidir acerca de atos de concentração entre instituições financeiras que afetem a confiabilidade e segurança do Sistema Financeiro Nacional.

§ 3º No exercício da competência a que se refere o inciso XIV deste artigo, se o Banco Central do Brasil, após concluído o exame do caso, entender que o ato de concentração não afeta a confiabilidade e segurança do sistema financeiro, encaminhará, de imediato, a matéria às autoridades responsáveis pela defesa da concorrência.”

## EMENDA Nº 6 – CCJ

Acrescente-se ao Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003 – Complementar o art. 5º abaixo, renumerando-se os artigos subseqüentes:

“Art. 5º A Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 46-B:

‘Art. 46-B. Compete ao Banco Central do Brasil o exame dos atos de concentração e a punição das condutas lesivas à concorrência praticadas por instituições financeiras anteriormente à vigência desta Lei Complementar.”

Sala da Comissão, 3 de agosto de 2005.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 412 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03/08/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Demóstenes Torres</i>	
RELATOR: <i>César Borges</i> <i>senador César Borges</i>	
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>
CÉSAR BORGES (RELATOR)	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO <i>Edison Lobão</i>	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE <i>José Jorge</i>	5-RODOLPHO TOURINHO <i>Rodolpho Tourinho</i>
ALMEIDA LIMA	6- TASSO JEREISSATI
ÁLVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN <i>Leonel Pavan</i>
JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT) <i>Juvêncio da Fonseca</i>	9-GERALDO MESQUITA JUNIOR(*)
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (**), PL e PPS)</b>	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA <i>Magno Malta</i>	4-JOÃO CAPIBERIBE <i>João Capiberibe</i>
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO <i>Sibá Machado</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>Antonio Carlos Valadares</i>	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA
<b>PMDB</b>	
RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA <i>Ney Suassuna</i>
JOÃO BATISTA MOTTA <i>João Batista Motta</i>	2-LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
MAGUITO VILELA	4-GERSON CAMATA
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES-FILHO
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS <i>Osmar Dias</i>

Atualizada em: 08/06/2005

(\*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

(\*\*) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.



**PARECER Nº 110, DE 2007**

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003 – Complementar, que estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional, e dá outras providências.**

Relator: Senadora Serys Slhessarenko

**I – Relatório**

É submetido à apreciação desta Comissão de Assuntos Econômicos o Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003 – Complementar, de autoria do eminente Senador Antonio Carlos Magalhaes, para, nos termos do art. 99, incisos III e IV do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre seu mérito.

A proposição em apreço tem por objetivo estabelecer a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, no que tange a prevenção e repressão de infrações contra a ordem econômica e a concorrência no Sistema Financeiro Nacional – SFN.

Composto por quatro artigos, a proposição visa a alterar a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que dispõe sobre a política monetária, com o objetivo de atribuir ao Cade competência para prevenir e reprimir as infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no âmbito do Sistema Financeiro Nacional.

A proposição já foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, onde foi relatada pelo nobre Senador César Borges, que apresentou parecer favorável pela constitucionalidade e juridicidade e pelo acatamento parcial da Emenda nº 1 apresentada pelo Senador Arthur Virgílio e nos termos das Emendas nºs 2 a 6 do relator.

**II – Análise**

Atestadas a constitucionalidade, a juridicidade e a boa técnica legislativa do PLS nº 412, de 2003 – Complementar, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, cabe a esta Comissão examinar o mérito da proposição.

O nobre Senador Antonio Carlos Magalhães justifica sua proposição com a constatação do Fundo Monetário Internacional – FMI, de que no Brasil os bancos têm apresentado baixa eficiência, são pouco competitivos e funcionam como um oligopólio, em que

poucas instituições controlam o mercado. Acessória a esta conclusão o Senador destaca a insatisfação da sociedade brasileira em não observar ações satisfatórias do Banco Central do Brasil – BACEN, para sanar os problemas causados pela falta de concorrência no Sistema Financeiro Nacional.

O projeto é meritório ao definir as competências para o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, no que se refere à concorrência no Sistema Financeiro Nacional, concedendo maior eficiência na regulação do SFN, uma vez que o Banco Central, hoje responsável pela regulação da concorrência no setor financeiro, está exercendo controle que está fora de sua competência, uma vez que sua atuação deve ser referente à Política Monetária, não devendo entrar neste escopo a concorrência econômica. Colocando esta responsabilidade sob as atribuições do Cade ganharemos em eficiência, por ser este o órgão responsável pela regulação da concorrência econômica.

Com as emendas acatadas pela CCJ contribuíram para solucionar alguns pequenos problemas relacionados à técnica legislativa, a saber, as Emendas nºs 1 e 2 – CCJ são puramente de melhoria de técnica legislativa, alterando a emenda e o número do parágrafo a ser introduzido pelo art. 1º do projeto, enquanto as Emendas nºs 3 a 6 – CCJ buscam harmonizar a legislação existente e conceder maior clareza às alterações pretendidas pela proposição em tela.

Apesar do inquestionável mérito das alterações originalmente propostas pelo projeto e do aprimoramento obtido com as emendas da CCJ, merece ainda o projeto receber emenda aditiva para que, no sentido da propositura do ilustre senador autor, o Cade tenha nova competência administrativa.

A emenda ora propugnada busca modernizar os procedimentos daquele conselho, de forma que, a exemplo dos termos de ajustamento de conduta patrocinados pelo Ministério Público, possa o Cade firmar termo de compromisso de cessação da prática investigada ou dos seus efeitos lesivos com o representado, desde que especifique as obrigações, fixe valor da multa para o caso de descumprimento e fixe valor da contribuição pecuniária ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos, quando cabível.

Com a emenda busca-se capacitar o Cade com importante e célere instrumento para solução de práticas lesivas que estejam sob processo administrativo.

Pelas razões acima enumeradas, a avaliação do PLS nº 412, de 2003-Complementar, é positiva,

especialmente por permitir maior eficiência para a regulação da concorrência no sistema financeiro e que se reverterá em benefícios para toda a sociedade, em virtude da redução dos abusos que tanto aflige a população.

### III – Voto

Diante do exposto concluímos pela aprovação do projeto com as Emendas de nºs 1 a 6 – CCJ, e mais a aprovação de uma emenda desta relatoria, nos seguintes termos:

#### EMENDA Nº 7 – CAE

Acrescente-se ao Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003 – Complementar o art. 6º abaixo, renumerando-se os artigos subsequentes:

“Art. 6º A Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 53:

‘Art. 53. Em qualquer das espécies de processo administrativo, o Cade poderá tomar do representado compromisso de cessação da prática sob investigação ou dos seus efeitos lesivos, sempre que, em juízo de conveniência e oportunidade, entender que atende aos interesses protegidos por esta Lei.

§ 1º Do termo de compromisso deverão constar os seguintes elementos:

I – a especificação das obrigações do representado no sentido de fazer cessar a prática investigada ou seus efeitos lesivos, bem como obrigações que julgar cabíveis;

II – a fixação do valor da multa para o caso de descumprimento, total ou parcial, das obrigações compromissadas;

III – a fixação do valor da contribuição pecuniária ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos, quando cabível.

§ 2º Tratando-se da investigação da prática de infração relacionada ou decorrente das condutas previstas nos incisos I, II, III ou VIII do art. 21, entre as obrigações a que se refere

o inciso I do § 1º figurará, necessariamente, a obrigação de recolher ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos um valor pecuniário que não poderá ser inferior ao mínimo previsto no art. 23.

§ 3º A celebração do termo de compromisso poderá ser proposta até o início da sessão de julgamento do processo administrativo relativo à prática investigada.

§ 4º O termo de compromisso constitui título executivo extrajudicial.

§ 5º O processo administrativo ficará suspenso enquanto estiver sendo cumprido o compromisso e será arquivado ao término do prazo fixado, se atendidas todas as condições estabelecidas no termo.

§ 6º A suspensão do processo administrativo a que se refere o parágrafo anterior dar-se-á somente em relação ao representado que firmou o compromisso, seguindo o processo seu curso regular para os demais representados.

§ 7º Declarando o descumprimento do compromisso, o Cade aplicará as sanções nele previstas e determinará o prosseguimento do processo administrativo e as demais medidas administrativas e judiciais cabíveis para sua execução.

§ 8º As condições do termo de compromisso poderão ser alteradas pelo Cade se comprovar sua excessiva onerosidade para o representado, desde que a alteração não acarrete prejuízo para terceiros ou para a coletividade.

§ 9º O Cade definirá, em resolução, normas complementares sobre cabimento, tempo e modo da celebração do termo de compromisso de cessação. (NR)”

Sala da Comissão, 6 de março de 2007.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
 PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 412, DE 2003 - COMPLEMENTAR  
 NÃO TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 06/03/07, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: *Luiz Antonio*

Nº

FIS. 57

RELATOR(A): *Luiz Antonio*

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB, PP e PTB)**

EDUARDO SUPLICY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2-PAULO PAIM (PT)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-IDELI SALVATTI (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4-SIBÁ MACHADO (PT)
FERNANDO COLLOR (PTB)	5-MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	7-PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)
DAYS SLHESSARENKO (PT)	8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)	9-JOÃO RIBEIRO (PR)
<b>PMDB</b>	
ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	5-JOAQUIM RORIZ
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GARIBALDI ALVES FILHO	7-JARBAS VASCONCELOS
<b>PFL</b>	
ELMIR SANTANA	1-JONAS PINHEIRO
EDISON LOBÃO	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
ELISEU RESENDE	3-DEMÓSTENES TORRES
JAYME CAMPOS	4-JOSÉ AGRIPINO
KÁTIA ABREU	5-MARCO MACIEL
RAIMUNDO COLOMBO	6-ROMEU TUMA
<b>PSDB</b>	
CÍCERO LUCENA	1-ARTHUR VIRGÍLIO
FLEXA RIBEIRO	2-EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	3-MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	4-JOÃO TENÓRIO
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PÉRES

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II

**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, **b**; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003)

TÍTULO VII  
**Da Ordem Econômica e Financeira**

CAPÍTULO I

**Dos Princípios Gerais da Atividade Econômica**

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

IV – livre concorrência;

CAPÍTULO IV

**Do Sistema Financeiro Nacional**

Art. 192. O sistema financeiro nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade, em todas as partes que o compõem, abrangendo as cooperativas de crédito, será regulado por leis complementares que disporão, inclusive, sobre a participação do capital estrangeiro nas instituições que o integram. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 40, de 2003)

I – (Revogado)

II – (Revogado)

III – (Revogado)

**a)** (Revogado)

**b)** (Revogado)

IV – (Revogado)

V – (Revogado)

VI – (Revogado)

VII – (Revogado)

VIII – (Revogado)

§ 1º – (Revogado)

§ 2º – (Revogado)

§ 3º – (Revogado)

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 40,  
DE 29 DE MAIO DE 2003

**Altera o inciso V do art. 163 e o art. 192 da Constituição Federal, e o caput do art. 52 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.**

LEI Nº 4.595, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964

**Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências.**

Art. 10. Compete privativamente ao Banco Central da República do Brasil:

.....  
X – Conceder autorização às instituições financeiras, a fim de que possam: (Renumerado pela Lei nº 7.730, de 31-1-89)

.....  
c) ser transformadas, fundidas, incorporadas ou encampadas;

.....  
g) alienar ou, por qualquer outra forma, transferir o seu controle acionário. (Incluído pelo Del nº 2.321, de 25-2-87)

.....  
Art. 18. As instituições financeiras somente poderão funcionar no País mediante prévia autorização do Banco Central da República do Brasil ou decreto do Poder Executivo, quando forem estrangeiras.

.....  
§ 2º O Banco Central da República do Brasil, no exercício da fiscalização que lhe compete, regulará as condições de concorrência entre instituições financeiras, coibindo-lhes os abusos com a aplicação da pena (Vetado) nos termos desta lei.

.....  
Art. 45. As instituições financeiras públicas não federais e as privadas estão sujeitas, nos termos da legislação vigente, à intervenção efetuada pelo Banco Central da República do Brasil ou à liquidação extrajudicial.

.....  
Parágrafo único. A partir da vigência desta Lei, as instituições de que trata este artigo não poderão impetrar concordata.

.....  
LEI Nº 8.884, DE 11 DE JUNHO DE 1994

**Transforma o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) em Autarquia, dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica e dá outras providências.**

.....  
CAPÍTULO III

**Da Competência do Plenário do Cade**

Art. 7º Compete ao Plenário do Cade:

I – zelar pela observância desta Lei e seu regulamento e do Regimento Interno do Conselho;

II – decidir sobre a existência de infração à ordem econômica e aplicar as penalidades previstas em lei;

III – decidir os processos instaurados pela Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça;

IV – decidir os recursos de ofício do secretário da SDE;

V – ordenar providências que conduzam à cessação de infração à ordem econômica, dentro do prazo que determinar;

VI – aprovar os termos do compromisso de cessação de prática e do compromisso de desempenho, bem como determinar à SDE que fiscalize seu cumprimento;

VII – apreciar em grau de recurso as medidas preventivas adotadas pela SDE ou pelo conselheiro-relator;

VIII – intimar os interessados de suas decisões;

IX – requisitar informações de quaisquer pessoas, órgãos, autoridades e entidades públicas ou privadas, respeitando e mantendo o sigilo legal quando for o caso, bem como determinar as diligências que se fizerem necessárias ao exercício das suas funções;

X – requisitar dos órgãos do Poder Executivo Federal e solicitar das autoridades dos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios as medidas necessárias ao cumprimento desta Lei;

XI – contratar a realização de exames, vistorias e estudos, aprovando, em cada caso, os respectivos honorários profissionais e demais despesas de processo, que deverão ser pagas pela empresa, se vier a ser punida nos termos desta Lei;

XII – apreciar os atos ou condutas, sob qualquer forma manifestados, sujeitos à aprovação nos termos do art. 54, fixando compromisso de desempenho, quando for o caso;

XIII – requerer ao Poder Judiciário a execução de suas decisões, nos termos desta Lei;

XIV – requisitar serviços e pessoal de quaisquer órgãos e entidades do Poder Público Federal;

XV – determinar à Procuradoria do Cade a adoção de providências administrativas e judiciais;

XVI – firmar contratos e convênios com órgãos ou entidades nacionais e submeter, previamente, ao ministro de Estado da Justiça os que devam ser celebrados com organismos estrangeiros ou internacionais;

XVII – responder a consultas sobre matéria de sua competência;

XVIII – instruir o público sobre as formas de infração da ordem econômica;

XIX – elaborar e aprovar seu regimento interno dispondo sobre seu funcionamento, na forma das deliberações, normas de procedimento e organização de seus serviços internos, inclusive estabelecendo férias coletivas do colegiado e do procurador-geral, durante o qual não correrão os prazos processuais nem aquele referido no § 6º do art. 54 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 9.069, de 29-6-95)

XX – propor a estrutura do quadro de pessoal da autarquia, observado o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal;

XXI – elaborar proposta orçamentária nos termos desta Lei.

XXII – indicar o substituto eventual do procurador-geral nos casos de faltas, afastamento ou impedimento. (Incluído pela Lei nº 9.069, de 29-6-95)

Art. 14. Compete à SDE:

I – zelar pelo cumprimento desta Lei, monitorando e acompanhando as práticas de mercado;

II – acompanhar, permanentemente, as atividades e práticas comerciais de pessoas físicas ou jurídicas que detiverem posição dominante em mercado relevante de bens ou serviços, para prevenir infrações da ordem econômica, podendo, para tanto, requisitar as informações e documentos necessários, mantendo o sigilo legal, quando for o caso;

III – proceder, em face de indícios de infração da ordem econômica, a averiguações preliminares para instauração de processo administrativo;

IV – decidir pela insubsistência dos indícios, arquivando os autos das averiguações preliminares;

V – requisitar informações de quaisquer pessoas, órgãos, autoridades e entidades públicas ou privadas, mantendo o sigilo legal quando for o caso, bem como determinar as diligências que se fizerem necessárias ao exercício das suas funções;

VI – instaurar processo administrativo para apuração e repressão de infrações da ordem econômica;

VII – recorrer de ofício ao Cade, quando decidir pelo arquivamento das averiguações preliminares ou do processo administrativo;

VIII – remeter ao Cade, para julgamento, os processos que instaurar, quando entender configurada infração da ordem econômica;

IX – celebrar, nas condições que estabelecer, compromisso de cessação, submetendo-o ao Cade, e fiscalizar o seu cumprimento;

X – sugerir ao Cade condições para a celebração de compromisso de desempenho, e fiscalizar o seu cumprimento;

XI – adotar medidas preventivas que conduzam à cessação de prática que constitua infração da ordem econômica, fixando prazo para seu cumprimento e o valor da multa diária a ser aplicada, no caso de descumprimento;

XII – receber e instruir os processos a serem julgados pelo Cade, inclusive consultas, e fiscalizar o cumprimento das decisões do Cade;

XIII – orientar os órgãos da administração pública quanto à adoção de medidas necessárias ao cumprimento desta Lei;

XIV – desenvolver estudos e pesquisas objetivando orientar a política de prevenção de infrações da ordem econômica;

XV – instruir o público sobre as diversas formas de infração da ordem econômica, e os modos de sua prevenção e repressão;

XVI – exercer outras atribuições previstas em lei.

Art. 38. A Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda será informada por ofício da instauração do processo administrativo para, querendo, emitir parecer sobre as matérias de sua especialização, o qual deverá ser apresentado antes do encerramento da instrução processual. (Redação dada pela Lei nº 9.021, de 30-3-95)

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Com referência aos pareceres que acabam de ser lidos a Presidência comunica ao Plenário que o **Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003 – Complementar**, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências*, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Presidência comunica ao Plenário que durante o prazo único previsto no art. 122, II, **b**, combinado com o art. 375, inciso I, do Regimento Interno, foram apresentadas cinco emendas, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao **Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2007** (nº 7.569/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *modifica as competências e a estrutura organizacional da fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, de que trata a Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, que autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica*.

As emendas vão à publicação no **Diário do Senado Federal** e em avulsos para distribuição às Senhoras e aos Senhores Senadores, na forma regimental.

A matéria volta às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Ciência, Tecnologia, Inovação,

Comunicação e Informática e de Educação, para exame do Projeto e, nos termos do art. 124, III, do Regimento Interno, o exame das emendas.

São as seguintes as emendas apresentadas:

#### EMENDA Nº 1

1 – Dê-se ao § 2º do art. 2º da Lei n.º 8.405 de 2006, alterada pelo art. 1º do Projeto de Lei em debate, a seguinte redação:

“Art. 1º .....

§ 2º No âmbito da educação básica, a Capes terá como finalidade induzir e fomentar, inclusive em regime de colaboração com Estados, Municípios e o Distrito Federal, e exclusivamente mediante convênios a serem firmados com instituições de ensino superior públicas ou privadas, a formação inicial e continuada de profissionais de magistério, utilizando especialmente recursos e tecnologias de educação a distância, respeitada a liberdade acadêmica.

2 – Dê-se aos arts. 2º e 3º do PL a seguinte redação:

“Art. 2º .....

I – vinte cargos de Assistente em Ciência e Tecnologia; e

II – quarenta cargos de Analista em Ciência e Tecnologia.

Art. 3º .....

I – um DAS-5;

II – dois DAS-4;

III – cinco DAS-3;

IV – três DAS-2 e

V – um DAS-1.

#### Justificação

A modificação feita pelo PL, confere à Capes a finalidade de “induzir e fomentar, inclusive em regime de colaboração com Estados, Municípios e Distrito Federal, a formação inicial e continuada de profissionais de magistério”, no âmbito da educação básica. Entretanto, é norma constitucional expressa no art. 211 que a “União, Estados, Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.”

Desta forma, a ingerência da Capes também na formação de profissionais do magistério da educação básica deve ser feita de em regime de colaboração,

conforme preceitua a Carta Maior. Entretanto, a Capes não deve preparar e distribuir diretamente os conteúdos programáticos desses cursos, atuando exclusivamente mediante convênios a serem firmados com instituições de ensino superior públicas ou privadas, garantida a liberdade acadêmica.

A julgar pelo número de cargos que se propõe criar, o projeto traz embutido como objetivo não explícito a possibilidade de a Capes vir a oferecer diretamente os cursos ou pelo menos os seus conteúdos programáticos. Isso se traduziria num desvirtuamento das funções da Capes e do próprio Ministério da Educação, que passaria a impartir cursos diretamente, deixando de lado a sua função clássica de entidade encarregada da formulação de políticas, de supervisão da educação de gestão do sistema público federal, de promoção da equidade e de avaliação do sistema de ensino. Além disso, esta proposta traria consigo o risco de uma padronização nacional nos programas de formação de professores que conspira contra a liberdade acadêmica e a diversidade cultural e regional de nosso País.

Por conseguinte, faz-se necessário diminuir o número de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS – no âmbito do Poder Executivo Federal, uma vez que, o fomento e incentivo à formação inicial e continuada de profissionais de magistério deverá ser feita exclusivamente mediante a celebração de convênios entre a Capes as instituições de ensino superior públicas e privadas. Desta forma, a competência para organização e estruturação desta educação continuada, a nível da educação básica, é matéria a ser definida quando da celebração dos convênios com cada instituição, conforme suas prioridades e necessidades peculiares.

Sala da Comissão, março de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

#### EMENDA Nº 2

Dê-se aos arts. 2º e 3º do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2007, a seguinte redação:

“Art. 2º .....

I – vinte cargos de Assistente em Ciência e Tecnologia; e

II – quarenta cargos de Analista em Ciência e Tecnologia.

Art. 3º .....

I – um DAS-5;

II – dois DAS-4;

III – cinco DAS-3;

IV – três DAS-2; e

V – um DAS-1.

### Justificação

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 10, de 2007, intenta criar quatrocentos e dez novos cargos efetivos para a Capes, sendo cento e quarenta de Assistente e duzentos e setenta, de Analista em Ciência e Tecnologia. Além disso, cria cinquenta e dois novos cargos em comissão para o órgão, praticamente dobrando sua estrutura.

A julgar pelo número de cargos que se propõe a criar, o projeto traz embutida, implicitamente, a possibilidade de que a Capes venha a oferecer diretamente os cursos de capacitação de professores da educação básica, ou seus conteúdos programáticos. Isso levaria a um desvirtuamento das funções daquela fundação, e do próprio Ministério da Educação, que passaria a impartir cursos diretamente, deixando de lado suas funções precípuas de formulação de políticas, supervisão da educação, gestão do sistema de ensino federal, promoção da equidade e avaliação da qualidade dos sistemas de ensino. Ademais, tal proposta acarretaria o risco de uma padronização nacional dos programas de formação de professores, o que conspira contra a liberdade acadêmica e a diversidade cultural e regional de nosso País.

Por esses motivos, faz-se necessário diminuir o número previsto de cargos efetivos e em comissão, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior (DAS), considerando, em particular, que o fomento à formação inicial e continuada dos professores da educação básica deverá ser feito, exclusivamente, mediante a celebração de convênios entre a Capes e as instituições de ensino superior públicas e privadas, que seriam as entidades competentes para organizar e estruturar a educação continuada desses profissionais.

Sala das Sessões, 7 de março de 2007. – Senador **Heraclito Fortes**.

### EMENDA Nº 3

Dê-se aos §§ 2º e 3º do art. 2º da Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992, nos termos do disposto no art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2007, a seguinte redação:

“ Art. 1º .....

‘Art. 2º .....

.....

.....

§ 2º No âmbito da educação básica, a

Capes terá como finalidade induzir e fomentar, inclusive em regime de colaboração com os Estados, os Municípios e o Distrito Federal, e exclusivamente mediante convênios a serem firmados com instituições de ensino superior

públicas ou privadas, a formação inicial e continuada de profissionais do magistério.

§ 3º A formação inicial e continuada de profissionais do magistério utilizará, especialmente, recursos e tecnologias de educação a distância, respeitada a liberdade acadêmica das instituições conveniadas.

..... (NR)”

### Justificação

O texto do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 10 de 2007, confere à Capes a finalidade de “induzir e fomentar, inclusive em regime de colaboração com os Estados, os Municípios e o Distrito Federal, a formação inicial e continuada de profissionais de magistério”, no âmbito da educação básica. Entretanto, o regime de colaboração já está expresso nos termos do art. 211 da Constituição Federal, relativo à organização dos Sistemas de ensino dos entes federados.

Nesse sentido, é certo que a ingerência da Capes também na formação de profissionais do magistério da educação básica deve seguir o preceito constitucional e obedecer ao regime de colaboração. Contudo, a Capes não deve preparar e distribuir diretamente os conteúdos programáticos dos cursos a serem oferecidos, devendo atuar, exclusivamente, mediante convênios a serem firmados com instituições de ensino superior públicas ou privadas, garantidas suas prerrogativas de liberdade acadêmica na organização dessas atividades.

Esse é o objetivo da emenda que ora apresentamos.

Sala das Sessões, 7 de março de 2007. – Senador **Heráclito Fortes**.

### EMENDA Nº 4

Transforme-se o § 5º do art. 2º da Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992, nos termos do art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2007, em § 2º do art. 6º da mesma Lei, renomeando-se o parágrafo único deste como § 1º.

### Justificação

O § 5º do art. 2º da Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992, nos termos do art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2007, estabelece que as reuniões deliberativas do Conselho Técnico-Científico da Capes serão sempre públicas. Com isso, busca-se dar maior transparência às deliberações do órgão, o que nos parece iniciativa louvável.

No entanto, o referido parágrafo encontra-se indevidamente situado no âmbito do art. 2º da Lei, que trata das finalidades e competências da Capes, e não de seus órgãos de direção, entre os quais se encontra o Conselho Técnico-Científico. O dispositivo, portan-



to, deveria ser transportado para o art. 6º, que dispõe sobre os diferentes órgãos daquela fundação, transformando-se em seu § 2º.

Sala das Sessões, 7 de março de 2007. – Senador **Heráclito Fortes**.

#### EMENDA Nº 5

Altere-se o § 5º do art. 2º da Lei nº 8.405, de 1992, modificado pelo art. 1º do Projeto de Lei nº 10, de 2007, acrescentando o inciso abaixo transcrito e passando a redação à seguinte forma:

“Art. 1º.....

‘Art. 2º .....

§ 5º As reuniões do Conselho Técnico-Científico serão sempre públicas, quando envolverem apreciação de cursos de pós-graduação de Instituições públicas ou privadas, dando ao interessado o direito da ampla defesa e do contraditório, seja de forma oral ou escrita.

I – O disposto no parágrafo anterior não se aplica quando a pauta da reunião envolver matéria cujo sigilo seja imprescindível ao interesse privado e da coletividade, interesse este que deve ser previamente justificado pelo Conselho Técnico-Científico.”

#### Justificação

O objetivo primordial da presente emenda é dar publicidade aos atos administrativos praticados pelo Conselho Técnico-Científico da Capes. Reza o art. 37 da Constituição Federal, que são princípios da administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência.

Ademais, o referido princípio consta também da Lei nº 9.784, de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

A presente emenda tem ainda o desiderato de assegurar a ampla defesa, o contraditório e o devido processo legal aos interessados em matérias constantes da pauta das reuniões do Conselho, que, em regra, são fechadas à comunidade acadêmica.

Sala das Comissões, 7 de março de 2007. – Senador **Neuto de Conto** (PMDB – SC).

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução nº 5, de 2007**, de autoria do Senador Wellington Salgado, que acrescenta inciso no art. 104-C, do Regimento Interno do Senado Federal, Resolução nº 93, de 1970, alterado pela Resolução do Senado Federal nº 1, de 2007, para dispor sobre a apreciação de indicação de autoridade que menciona (dispõe sobre indicação de nomes de Presidente e Diretores de Agências Reguladoras do Setor de Telecomunicações).

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Tendo em vista que a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização ainda não foi constituída, nos termos da Resolução nº 1, de 2006 – CN, a Presidência comunica que a **Medida Provisória nº 356, de 2007**, que “abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Esporte, no valor de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), para os fins que especifica”, será encaminhada à Secretaria da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde poderá receber emendas.

Fica estabelecido o seguinte calendário de tramitação:

<b>MPV 356, DE 2007</b>	
Publicação no DO	8-3-2007
Emendas	até 14-3-2007 (7º dia da publicação)
Prazo final na Comissão	8-3-2007 a 21-3-2007 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	21-3-2007
Prazo na CD	de 22-3-2007 a 4-4-2007 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	4-4-2007
Prazo no SF	5-4-2007 a 18-4-2007 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	18-4-2007
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	19-4-2007 a 21-4-2007 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	22-4-2007 (46º dia)
Prazo final no Congresso	6-5-2007 (60 dias)

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 86, DE 2007**

**Altera o art. 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, para conceder à servidora gestante licença por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 207. Será concedida licença à servidora gestante por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

A Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que trata do regime jurídico dos servidores públicos federais, estabelece o direito a 120 (cento e vinte) dias de licença à gestante, sem prejuízo da remuneração. Trata-se do prazo mínimo fixado pela Constituição Federal, no art. 7º, XVIII.

No entanto, além de ser fundamental para o pleno desenvolvimento físico e afetivo do bebê, a amamentação nos seis primeiros meses de vida constitui medida eficaz de combate a doenças. Segundo Relatório anunciado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em novembro de 2005, seis milhões de bebês estão sendo salvos a cada ano devido ao aumento de 15% (quinze por cento) da taxa de amamentação exclusivamente por leite materno entre as crianças com menos de seis meses de vida.

Diante desses dados, diversos municípios, como Maranguape e Beberibe, no Ceará, e Vitória e Serra, no Espírito Santo, além do Estado do Amapá, já adotaram a licença à gestante de 180 (cento e oitenta) dias para as respectivas servidoras públicas.

Assim, apresentamos o presente projeto, que estende para 180 (cento e oitenta) dias o prazo de licença à gestante das servidoras públicas, a fim de que a mãe possa ter o direito de cuidar da saúde da criança,

bem como de amamentá-la pelo prazo mínimo de seis meses recomendado pelo Ministério da Saúde.

Diante do exposto e da relevância da proposta, contamos com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 9 de março de 2007. – Senador **Paulo Paim**.

*LEGISLAÇÃO CITADA*

LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

**Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.**

**Publicação Consolidada da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, determinada pelo art. 13 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 207. Será concedida licença à servidora gestante por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração.

§ 1º A licença poderá ter início no primeiro dia do nono mês de gestação, salvo antecipação por prescrição médica.

§ 2º No caso de nascimento prematuro, a licença terá início a partir do parto.

§ 3º No caso de natimorto, decorridos 30 (trinta) dias do evento, a servidora será submetida a exame médico, e se julgada apta, reassumirá o exercício.

§ 4º No caso de aborto atestado por médico oficial, a servidora terá direito a 30 (trinta) dias de repouso remunerado.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 87, DE 2007**

**Altera o art. 495 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e amplia o prazo da ação rescisória quando referir-se a precatório judiciário.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 495 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 495. O direito de propor ação rescisória se extingue em 2 (dois) anos, exceto se relativo a precatório judiciário, que se extingue

em 8 (oito) anos, contados, em qualquer caso, do trânsito em julgado da decisão.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

### Justificação

As causas judiciais promovidas contra a Fazenda Pública Federal, Estadual ou Municipal nem sempre alcançam os melhores resultados no âmbito processual. Entre elas há as que, decorrentes de manipulação em algum momento do processo, como restou demonstrado pela CPI dos Precatórios, geram defeitos insuportáveis, quer quanto ao montante do débito, irreal, estratosférico e incompatível com as receitas dos estados e municípios, quer, nor outro lado, pela forma escusa de seu alcance.

A conseqüência imediata dessa modalidade de fraude, praticada no processo judicial, é o favorecimento do vencedor da ação e o correspondente prejuízo da Fazenda Pública. Óbvio que nem sempre o vencedor de causa contra a Fazenda age mancomunado com servidores, mas quando esse fato ocorre, por serem os autos entremeados a outros, este de tramitação regular, mascaram-se as condutas em proveito do ilícito e, em maior ou menor grau, em desproveito de todo o povo brasileiro que recolhe impostos.

Esses fatos irregulares, ainda que eventuais, por si justificam se redimensione o prazo de propositura da ação rescisória de dois para oito anos, nas hipóteses em que o Erário possa ter sofrido ou vir a sofrer dilapidação, via de processo judicial inquinado de vício. A razão de se elastecer o prazo para a ação revisional é a mesma que justifica sua contagem em dobro ou em quádruplo, quando há interesse público.

No que concerne à revisão dos pagamentos por precatórios, em prazo de oito anos, o interesse é de toda a sociedade, em seus níveis federal, estadual e municipal, eis que esta expende em tributos absolutamente todos os meios de manutenção da máquina estatal. Não é justo, pois, que a sociedade esteja contribuindo para sustentar a fraude perpetrada contra ela própria, pelo uso irregular do mecanismo judicial dos precatórios, e, ao fim, reste desprovida de meios para defender-se desses procedimentos e rescindir o julgado.

Com estas razões, conclamo os ilustres Pares à aprovação do aprimoramento da norma processual, nos moldes da presente proposta.

Sala das Sessões, 9 de março de 2007. – Senador **Alvaro Dias**.

## LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

### Institui o Código de Processo Civil.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

#### LIVRO I

#### Do Processo de Conhecimento

#### TÍTULO I

#### Da Jurisdição e da Ação

#### CAPÍTULO I

#### Da Jurisdição

.....  
 .....  
 .....

Art. 495. O direito de propor ação rescisória se extingue em 2 (dois) anos, contados do trânsito em julgado da decisão.

.....  
 .....  
 .....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 88, DE 2007

**Altera os arts. 121 e 147 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever como circunstância que agrava a pena a hipótese de a vítima ser agente público integrante de carreira policial, no exercício da função ou em razão dela.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 121 e 147 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passam a vigor com as seguintes alterações:

“Art. 121. ....

§ 2º.....

VI – contra agente público integrante de carreira policial, no exercício da função ou em razão dela:

..... (NR)”

“Art. 147. ....

§ 1º Se o agente comete o crime contra agente público integrante de carreira policial, no exercício da função ou em razão dela, a pena é aumentada de um terço a dois terços.

§ 2º ..... (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

O presente projeto de lei tem dois objetivos. O primeiro é criar uma nova circunstância qualificadora para o crime de homicídio (art. 121 do Código Penal): para o caso de a vítima ser agente público ocupante de carreira policial. O segundo objetivo é criar uma causa de aumento de pena para o crime de ameaça (art. 147 do Código Penal), também para o caso de a vítima ser agente público ocupante de carreira policial.

É notório o fato de os policiais serem vítimas cada vez mais freqüentes dos crimes de homicídio e de ameaça, condutas que intimidam a atuação desses agentes públicos, fato particularmente grave num cenário de crise da segurança pública em nosso País. Tais ações constituem verdadeiros atentados contra o Estado, única instituição que detém o monopólio do uso legítimo e legal da força, mas que, entretanto, se vê ameaçado e acuado por agentes criminosos cada vez mais atuantes em seus Estados paralelos.

Julgamos, com essas inovações, fornecer valiosa contribuição para o aperfeiçoamento de nosso ordenamento jurídico e, assim, revalorizar o trabalho dos agentes do Estado responsáveis pelo resguardo de sua segurança interna.

Sala das Sessões, 9 de março de 2007. – Senador **Álvaro Dias**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.848,  
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

### Código Penal.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte Lei:

### Anterioridade da Lei

.....  
.....  
.....

### Homicídio simples

Art 121. Matar alguém:  
Pena – reclusão, de seis a vinte anos.

### Caso de diminuição de pena

§ 1º Se o agente comete o crime impelido por motivo de relevante valor social ou moral, ou sob o domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta

provocação da vítima, ou juiz pode reduzir a pena de um sexto a um terço.

### Homicídio qualificado

§ 2º Se o homicídio é cometido:

I – mediante paga ou promessa de recompensa, ou por outro motivo torpe;

II – por motivo fútil;

III – com emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou outro meio insidioso ou cruel, ou de que possa resultar perigo comum;

IV – à traição, de emboscada, ou mediante dissimulação ou outro recurso que dificulte ou torne impossível a defesa do ofendido;

V – para assegurar a execução, a ocultação, a impunidade ou vantagem de outro crime:

Pena – reclusão, de doze a trinta anos.

.....  
.....  
.....

### Ameaça

Art. 147. Ameaçar alguém, por palavra, escrito ou gesto, ou qualquer outro meio simbólico, de causar-lhe mal injusto e grave:

Pena – detenção, de um a seis meses, ou multa.

Parágrafo único. Somente se procede mediante representação.

.....  
.....  
.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa)

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 89, DE 2007

**Altera a Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, passa a vigorar acrescido das seguintes disposições:

“Art. 2º .....  
.....

§ 4º Independentemente do disposto no art. 4º e 5º desta Lei, não formalizada a participação nos lucros pelos procedimentos definidos neste artigo até o dia 30 de junho de cada ano, competirá à empresa reservar para distribuição entre seus empregados, pelo me-

nos cinco por cento de seu lucro líquido no ano anterior.

§ 5º A distribuição dos lucros a que se refere o parágrafo anterior deverá ser efetivada no mês de julho de cada ano, constituindo crédito do empregado.

§ 6º A empresa, que reiteradamente, por mais de dois anos, negar-se a fixar para seus empregados, por intermédio de negociação coletiva, a participação nos lucros ou resultados, terá suspensa a concessão de financiamento por instituições financeiras federais controladas pela União, Estados e Distrito Federal pelo prazo de dois anos.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

O advento da Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, não foi suficiente para que a participação nos lucros ou resultados da empresa se tornasse uma conquista efetiva da classe trabalhadora.

Tanto é assim que o assunto praticamente saiu de pauta. O que pretendemos com esta proposição é dar efetividade ao princípio e ao direito que o empregado deve ter como colaborador de seu empregador no sucesso de sua atividade econômica.

Ao fixarmos um limite percentual estamos insistindo na necessidade de negociação coletiva entre os sindicatos de empregados e as empresas, inclusive as estatais na definição de uma efetiva política de participação nos lucros.

Assim, solicitamos o apoio de nossos nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 9 de março de 2007. – Senador **Paulo Paim**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.101, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000

#### Dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa e dá outras providências.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 1.982-77, de 2000, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 2º A participação nos lucros ou resultados será objeto de negociação entre a empresa e seus em-

pregados, mediante um dos procedimentos a seguir descritos, escolhidos pelas partes de comum acordo:

I – comissão escolhida pelas partes, integrada, também, por um representante indicado pelo sindicato da respectiva categoria;

II – convenção ou acordo coletivo.

§ 1º Dos instrumentos decorrentes da negociação deverão constar regras claras e objetivas quanto à fixação dos direitos substantivos da participação e das regras adjetivas, inclusive mecanismos de aferição das informações pertinentes ao cumprimento do acordado, periodicidade da distribuição, período de vigência e prazos para revisão do acordo, podendo ser considerados, entre outros, os seguintes critérios e condições:

I – índices de produtividade, qualidade ou lucratividade da empresa;

II – programas de metas, resultados e prazos, pactuados previamente.

§ 2º O instrumento de acordo celebrado será arquivado na entidade sindical dos trabalhadores.

§ 3º Não se equipara a empresa, para os fins desta Lei:

I – a pessoa física;

II – a entidade sem fins lucrativos que, cumulativamente:

a) não distribua resultados, a qualquer título, ainda que indiretamente, a dirigentes, administradores ou empresas vinculadas;

b) aplique integralmente os seus recursos em sua atividade institucional e no País;

c) destine o seu patrimônio a entidade congênere ou ao Poder Público, em caso de encerramento de suas atividades;

d) mantenha escrituração contábil capaz de comprovar a observância dos demais requisitos deste inciso, e das normas fiscais, comerciais e de direito econômico que lhe sejam aplicáveis.

.....  
(Às Comissões de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Os Projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Sérgio Zambiasi.

S. Exª dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (Bloco/PTB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, alguns estudiosos definem a violência a partir de duas modalidades: a violência originária e a violência reativa. Segundo eles, a violência originária se manifesta de forma sofisticada e é exercida por grupos que, apesar de terem o poder de mudar a realidade, comportam-se de tal forma que a realidade se mantém.

A violência reativa teria relação com a violência originária, se manifestando de forma caótica. Exercida por grupos que não possuem o poder de mudar a realidade, mas uma enorme capacidade de destruição.

Essas reflexões são de pessoas que dedicam suas vidas ao estudo e ao entendimento do comportamento humano e dos fenômenos sociais.

Trago à tribuna esta interessante tese na oportunidade em que o Senado Federal debate a redução da maioridade penal. Num momento de revolta social e clamores legítimos, a partir do cruel assassinato do menino João Hélio, com a participação de um menor de idade, é fundamental, que a voz das ruas se faça ouvir dentro do Congresso Nacional.

Além desse terrível acontecimento, que mereceu todas as manchetes do País, estamos acompanhando pela imprensa outros crimes, alguns extremamente graves, envolvendo menores de idade, em outros Estados, inclusive no nosso amado e querido Rio Grande do Sul, companheiro, amigo, Senador Paulo Paim.

Todavia, a redução da maior idade penal não é um tema fácil, absolutamente. Nem em nível de discussão, ou de formulação de teses; nem na equação correta para o avanço da nossa legislação e da nossa paz que todos desejamos.

Tanto assim que, enquanto temos hoje no Senado seis PECs propondo alteração nesse sentido, verificamos setores representativos da sociedade – Conanda, juízes das Varas da Infância e Juventude, ONGs e setores da OAB (para citar apenas algumas instituições) – manifestarem-se contrários à redução, apontando alternativas para punir menores infratores.

Não é tarefa fácil a nossa, uma vez que a decisão deste Poder estará mexendo com uma gama de conceitos e valores, como liberdade, justiça e igualdade. Então, como abordar o tema no sentido de contribuir verdadeiramente para o debate?

Talvez, o primeiro ponto a ser abordado, visando melhorar o foco da nossa discussão esteja no fato de que não devemos nos preocupar apenas com iniciativas de alguns países realidades totalmente diferentes da nossa.

Devemos também olhar para as nações que a nós se assemelham e buscar nelas iniciativas que porventura também tenham logrado avanços, êxitos no combate à criminalidade e à violência.

Nesse sentido, não creio que sejam suficientes as comparações entre o Brasil e Estados Unidos ou Inglaterra na questão da maioridade penal. É verdade que, naqueles países, ela se dá em média aos 16 e aos 12 anos de idade, respectivamente. Mas é também verdade que nesses países o Estado cumpre seu papel constitucional, vale dizer atende à maioria esmagadora da população em suas necessidades. Não servem, portanto, como parâmetros para nós, porque no Brasil, infelizmente, ainda ocorre o contrário.

Sr. Presidente Alvaro Dias, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, se uma criança perambula nas sinaleiras das cidades em vez de estar num banco escolar aprendendo – hoje pela manhã, aqui no Eixão, vindo para cá, vi uma mãe pobre, pés descalços, cabelos desgrehados, maltrapilha, com um bebê no colo, junto à sinaleira – isso não é justiça social. Se um jovem fuma *crack* e se alimenta de restos de lixo em vez de nutrir-se adequadamente e fazer esportes ou receber formação para o trabalho; se os pais dessas crianças estão desempregados e doentes, se não há trabalho, nem educação, nem esperança; se o Estado não cumpre o que a lei determina – inclusive no que tange ao sistema penitenciário –, podemos afirmar que tão-somente reduzir a maioridade penal não irá resolver a tragédia da violência e da criminalidade que se abateu sobre todos nós.

Chamar à responsabilidade menores infratores é necessário? Sem dúvida que é. Para isso, contamos com instituições as quais, estas sim, estão merecendo uma revolução no sentido de adequarem-se às exigências de eficácia e eficiência nos resultados a que se propõem.

Vejam, nobre Colegas, o exemplo da Fundação de Atendimento Sócio Educativo do Rio Grande do Sul, a FASE, que nos últimos anos não registrou casos de rebelião. Saímos das páginas policiais reabilitando um contingente enorme de jovens através de programas socioeducativos.

Um levantamento feito por aquela instituição, buscando dados dos relatórios a partir do ano de 2000, apontou que 85% dos casos de internação na instituição eram de adolescentes em primeiro delito que haviam cometido algum de dano ao patrimônio. Outros 6% eram por brigas casuais; e apenas os outros 9% por crimes mais graves, como tráfico, roubo, latrocínio ou assassinato.

Afora os 9% de casos graves a que o relatório faz referência, 91% dos delitos são considerados leves

e, portanto, passíveis da não reincidência e de serem novamente inseridos na vida familiar e social.

E enquanto o percentual de reincidência dos adultos apenados está em torno de 70%, o percentual de reincidência entre os jovens, conforme pesquisa daquela instituição, está abaixo de 30%. Isso significa que vale a pena lutar por eles, Senador Geraldo Mesquita.

Todavia, a imprensa do Rio Grande do Sul traz novas informações sobre mais um crime que abalou recentemente a todos nós gaúchos, o assassinato do soldado Ivonildo Gampert Biassi, que levou um tiro no rosto, dentro de um ônibus, em Porto Alegre, há poucos dias. Entre os capturados e apontados como responsáveis pelo crime, está um menor de idade que imediatamente assumiu a autoria, embora testemunhas tenham afirmado que não foi ele o autor do disparo.

Seu histórico está recheado de pequenos e grandes furtos, conflitos familiares, sofrimento mental, grande dificuldade de se comunicar (o adolescente não passou no primeiro ano do ensino fundamental), acusando deficiência psíquica. Ele tem 17 anos e já foi 14 vezes retido pela polícia. Hoje, está envolvido em latrocínio.

A vítima, o soldado Biasi, que foi imobilizado por uma gravata, dentro do ônibus, e executado com um tiro no rosto, na madrugada do dia 1º de março, sonhava tornar-se bombeiro, mas morreu durante um assalto a ônibus antes de realizar seu sonho. O soldado era instrutor do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (Proerd), realizado entre crianças e adolescentes do bairro Restinga, na zona sul de Porto Alegre. Tinha apenas 32 anos.

Entre seus alunos, deixou ensinamentos importantes sobre as armadilhas e os perigos das drogas. O soldado acabou sendo morto por um adolescente e um jovem viciado em *crack*.

Pelas leis de hoje, um adolescente que mata durante um assalto está sujeito a um período máximo de internação de três anos. Isso realmente é inaceitável, sob todos os pontos de vista! O endurecimento penal nesses casos deve ocorrer, e a alternativa clara é o aumento do tempo de internação.

Em crimes de latrocínio ou homicídio qualificado, o adolescente envolvido deveria permanecer por mais tempo internado e, completados os dezoito anos, quem sabe, transferido para um presídio. Seria uma revolução nos padrões atuais. Note-se: em caso de crimes graves!

Mas, se juntarmos alguém que, aos 16 anos, quebrou a vitrine de uma loja e foi pego em flagrante, no mesmo cárcere em que se encontra um mandachuva do narcotráfico, se unirmos dois universos tão

distintos no mesmo cárcere, não tenho dúvida de que a solução estará fadada ao fracasso; e o papel do Estado, falido.

Entretanto, uma solução para a questão pode ser apresentada pelo Procurador de Justiça do Estado do Rio, Marfan Martins Vieira, que sugere que se mantenha o patamar de 18 anos como regra geral para a maioria penal, mas que, entre os 16 e os 18 anos, seja estabelecida uma presunção relativa, cabendo ao poder discricionário do magistrado dizer se o menor deve ou não ser considerado capaz para ser julgado nos termos do Código Penal ou para ser julgado nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Os crimes cometidos por menores contra João Hélio ou contra o soldado Ivonildo foram cruéis demais, inaceitáveis, sob qualquer ponto de vista. E penso nisso todos os dias com enorme angústia. Não podemos negar e não negaremos esse terrível fato.

Mas não creio em soluções mágicas. Realmente, não creio que tão-somente diminuir a maioria penal para qualquer tipo de delito praticado por menor de 18 anos seja uma esperança de melhores dias, porque há delitos e delitos, porque a questão é de uma diversidade gigante e deve ser enfrentada como tal, sem soluções simplistas que sirvam para amortecer nossas consciências

Precisamos discutir esse assunto com a seriedade de quem está planejando o futuro do País. Temos excelentes experiências nessa área que podem servir de parâmetro para essa discussão. Repito: nossa antiga Febem, no Rio Grande do Sul, deixou de ser notícia nas páginas policiais, passou a constar dos cadernos de educação e é reconhecida como modelo para outros Estados.

Na área da educação, o programa Escola Aberta, adotado pela Secretaria Estadual de Educação diminuiu em até 90% os índices de criminalidade nas comunidades onde foi implementado, Senador Paim. São dados reais, e vejam que magnífica e luminosa esperança este caminho nos aponta.

Sr. Presidente Alvaro Dias, naturalmente que mudanças na legislação não devem estar fora desse debate, notadamente quando se trata dos crimes considerados hediondos. Nesse sentido, ressalto aqui, nesta Casa, a PEC do Senador Tasso Jereissati, que ora tramita e dispõe com sabedoria: "A lei poderá, excepcionalmente, desconsiderar o limite à imputabilidade penal, definindo especificamente as condições, circunstâncias e normas de aplicação da exceção".

A proposta preserva o mandamento constitucional do limite aos 18 anos, como regra, abrindo, entretanto, a oportunidade para que a lei venha a desconsiderar o tal limite em casos excepcionais.

O Congresso Nacional terá, assim, a oportunidade de debater o tema, a quem caberá propor tal desconsideração, quem a concederá, a que crimes será aplicado, que instâncias deverão ser ouvidas, enfim, todas as formas de aplicação do novo limite.

Também entendemos que se deva repensar o tempo de internação de três anos para cinco, dez ou até mais e a possibilidade do cumprimento do restante da pena em presídios para quem completa os 18 anos de idade internado.

Caros Colegas, não me canso de citar exemplos de medidas alternativas no combate à violência. Para reverter os índices de criminalidade no Estado do Rio Grande do Sul, a Governadora Yeda Crusius lançou esta semana um projeto intitulado Comitê de Prevenção da Violência.

Formado pelas Secretarias de Segurança Pública, de Justiça e Desenvolvimento Social, da Saúde, da Cultura, do Turismo e da Administração, o Comitê atuará como uma espécie de segunda força, priorizando a prevenção e deixando a repressão exclusivamente para a Secretaria de Segurança Pública.

Com a participação de organizações não-governamentais e Ministério Público, as ações serão implementadas, num primeiro momento, nos bairros de maior índice de criminalidade de cinco Municípios. E a cada dois meses, outros cinco Municípios serão integrados, até alcançar 50 Municípios. O objetivo é reduzir, em quatro anos, 20% das mortes com causas violentas, estimadas em sete mil por ano.

Senador Paulo Paim, concedo um aparte a V.Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senador Zambiasi, faço este aparte – e não poderia ser diferente – para cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>, que traz dados, números e uma reflexão, mais uma vez, ao Plenário sobre um tema que está assustando, eu diria, chocando todos nós a cada dia que passa, que é a violência. Estou na Presidência da Comissão de Direitos Humanos, e V. Ex<sup>a</sup> foi um parceiro muito grande para que esse fato se concretizasse, como também o Senador Mesquita e o Senador Mão Santa, que estão aqui neste momento. Por que digo isso? Porque V. Ex<sup>a</sup> faz uma análise, no meu entendimento, muito, muito boa para que todos nós possamos refletir. Quero dizer que entendo que V. Ex<sup>a</sup> está tão chocado quanto nós pela morte do menino, da menina ontem, daquela jovem anteontem; alguns por bala perdida e outros cruelmente assassinados. Quero dar um outro dado, com o qual sei que V. Ex<sup>a</sup> vai concordar, porque conheço V. Ex<sup>a</sup>. Quero registrar também neste aparte a minha solidariedade àqueles dois policiais que foram assassinados ontem, no Rio de Janeiro, com 60 tiros. Digo isso como Presidente

da Comissão de Direitos Humanos, da qual V. Ex<sup>a</sup> é membro titular. E V. Ex<sup>a</sup> está fazendo isso da tribuna. É um discurso equilibrado. Temos de olhar para todos lados. Digo isso porque sei também que esta é a sua posição: a busca da justiça, da igualdade, da liberdade, da punição e da solidariedade para as vítimas. Às vezes, são inocentes; às vezes, são marginais e, às vezes, são dois policiais, como exemplo de tantos outros já que foram assassinados. Esses dois policiais foram assassinados com 60 balas, ontem, no Rio de Janeiro. Faço este aparte a V. Ex<sup>a</sup> porque conheço as suas posições. Meus cumprimentos pelo seu pronunciamento.

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (Bloco/PTB – RS) – Obrigado, Senador Paulo Paim, a quem todos conhecem pelo seu enorme trabalho na área dos direitos humanos e também pelo equilíbrio com que trata este tema, que é a forma pela qual ele deve ser tratado.

A paixão deve ser contida, neste momento, para termos o equilíbrio na busca de uma solução possível. Este tema comove e repercute não apenas no Brasil, mas em toda a América do Sul pelo menos.

Hoje, pela manhã, assistimos a outro crime hediondo. Ele aconteceu na terra do Senador Alvaro Dias, nesta semana, quando uma jovem, que estava com algumas amigas, foi executada com quatro tiros por um ex-namorado, sem chance de defesa. Quer dizer, o tema da violência deve estar permanentemente na ordem do dia.

Senador Geraldo Mesquita, concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Geraldo Mesquita Júnior** (PMDB – AC) – Senador Zambiasi, quero apenas parabenizá-lo pela persistência e coragem de trazer tema de tão relevante importância para nosso País e nossa população como este: segurança pública e violência. Quero me solidarizar com V. Ex<sup>a</sup> no lamento que faz pela morte do policial na sua terra. Olha que ironia! V. Ex<sup>a</sup> coloca uma ironia do destino: um jovem de 32 anos, que, de forma entusiasmada, procurava recuperar crianças e jovens envolvidos...

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (Bloco/PTB – RS) – Sim. A Brigada Militar, Senador Geraldo Mesquita, no Rio Grande do Sul, tem o Proerd.

**O Sr. Geraldo Mesquita Júnior** (PMDB – AC) – Conheço esse programa. No nosso Estado, temos também jovens oficiais da Polícia Militar voluntários.

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (Bloco/PTB – RS) – São voluntários que fazem isso, são PMs voluntários que fazem esse trabalho.

**O Sr. Geraldo Mesquita Júnior** (PMDB – AC) – São voluntários que fazem esse trabalho. Já assisti a palestras de jovens policiais para jovens e crianças,



no meu Estado, emocionantes. Eles se envolvem de corpo e alma nessa tarefa de tentar resgatar e tirar do caminho do vício jovens e crianças. Então, quero me solidarizar com V. Ex<sup>a</sup>, porque essa é uma morte que devemos lamentar muito. V. Ex<sup>a</sup>, com seu discurso, reforça esse fato. Ontem, ouvi o Senador Magno Malta pergando a necessidade de instalarmos uma comissão permanente de segurança pública e violência. Não sei se seria o caso, Senador Zambiasi, mas talvez devêssemos-nos dedicar a pensar nesse assunto. Por que só a economia merece do Senado Federal uma comissão permanente para tratar de assuntos relacionados a ela? A violência, no nosso País, chegou a um ponto, Senador Zambiasi, que não podemos tratar da questão aos soluços: toda vez que ocorre algo dramático na nossa terra, voltamos a discutir o assunto. Por que não começar a ver com serenidade a perspectiva e a possibilidade de instalarmos algum organismo, nesta Casa, que discuta e pense no assunto, examinando-o permanentemente? Creio que só assim poderemos dar o melhor encaminhamento à questão, porque estaremos, diuturnamente, debruçados sobre uma questão tão candente e preocupante, que alarma o nosso País, apavora a nossa população e deixa intranquilos Parlamentares da sua envergadura, diariamente, nesta Casa.

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (Bloco/PTB – RS)

– Obrigado, Senador Geraldo Mesquita.

Completando a minha manifestação, eu falava, Sr. Presidente, do Comitê de Prevenção da Violência que acaba de ser instalado, no Rio Grande do Sul, pela Governadora Yeda Crusius.

O projeto foi muito bem recebido pelos Prefeitos dos Municípios onde as ações terão início. Com o êxito desse projeto, estaremos atacando as causas da violência e não apenas tentando minimizar consequências. E não se trata de sociologismo, como alguns podem pensar, porque o trabalho de repressão da Secretaria de Segurança, sob o comando do Deputado Federal Enio Bacci, foi, inclusive, intensificado com blitz constantes, apreensão de armas ilegais, carregamento de drogas e mercadorias contrabandeadas, num Estado que tem 1,7 mil quilômetros de fronteira com a Argentina e o Uruguai – boa parte é fronteira seca, especialmente com o Uruguai.

Devemos reprimir o crime e encarcerar os culpados, não há dúvida, mas, para tanto, é preciso reformar o nosso sistema penitenciário. Nesse sentido, com o andamento do projeto, a Governadora espera captar recursos internacionais para investir no setor de inteligência e na construção de novos presídios no Estado.

No Presídio Central de Porto Alegre, colegas Senadores, atualmente, 4 mil detentos amontoam-se em pouco mais de 700 vagas. A superlotação carcerária é uma realidade nacional, fato que nos obriga a perguntar, como o jornalista gaúcho Paulo Sant’Anna, em sua coluna diária do *Zero Hora*.

Prender os menores de 18 anos onde? Se os criminosos adultos estão sendo postos em liberdade por falta de vagas, por falta de transporte para as audiências (o que, agora, começa a ser solucionado por meio de projeto votado aqui, com audiências via internet), por falta de agentes penitenciários?

E conclui: “É impossível fazer justiça penal sem presídios.”

Onde e como iremos recolher aos presídios menores de 18 anos, se já não há espaço nem mesmo para que os atuais condenados cumpram suas sentenças, Senador Paulo Paim?

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (Bloco/PTB – RS)  
– Com muito prazer, Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> iniciou um dos mais brilhantes projetos e fugiu da tradição gaúcha de criar novos Municípios. Eis aí o problema. Olhe, isso tem jeito, e quem está falando foi Prefeito, prefeitinho da cidade de Parnaíba, a maior do Piauí. De verdade em verdade, eu vos digo: não havia um menino de rua. Um! Cada Prefeito deve tirar o seu, como a minha esposa Adalgisa fez. Tínhamos um programa: “Bom Menino”. Devemos ter criatividade e assumir. Esse negócio de trabalho escravo não pode, não. Funcionava, funcionou e assim deu certo. Não é teoria, não. Eu saí da Prefeitura da minha cidade, disputei o Governo do Estado e recebi 93,84% dos votos da cidade de Parnaíba. Foi a maior votação dada a um cidadão brasileiro na sua cidade, e havia quatro candidatos. Em uma urna, havia 276 votos para Mão Santa, dois para Átila Lira e nenhum voto para o PT e o outro. Não. Eu quero dizer-lhe o seguinte: não ficou um menino de rua. Eu peguei a bandeira, com a Adalgisa, do programa “Bom Menino”. O sistema ia buscar, tirava da rua, fardava bonitinho e ela encaminhava para o trabalho. Trabalho há. Então, cadastrava para olhar carro, para supermercado, todos, e havia uma escola com professora especial, para onde os meninos iam pela manhã. Havia apenas 30 trinta meninos de rua, mesmo. Então, qual é o Prefeito que não tem capacidade de manter, ô, Geraldo Mesquita, 30? Ô, Presidente Lula, chame-me que lhe dou essa orientação e essa experiência. Eram trinta. Eu ia e via. D. Adalgisa alugou a sede de um clube de Parnaíba, no melhor lugar da cidade, numa praça. Havia uma professora

especializada, encantada. Eram 30, Geraldo. Não era por aí. Fui várias vezes. Trinta se dominam com uma boa professora. Parnaíba tem 150 mil habitantes e havia somente 30, o resto é conversa fiada. Então, se for dedicada uma atenção especial a cada cidade, não vai haver o problema no Brasil. Depois, fizemos o mesmo em Teresina, por isso estou aqui. Havia garotos na Frei Serafim, ô, Paim, por isso estou aqui. Tive reconhecimento, nunca tive dinheiro para comprar voto e, mesmo se tivesse, não ia usar, não. Eu pegava o carro na avenida Frei Serafim e, ô, Paim e Geraldo Mesquita, a maior tristeza era ver gente fumando e cheirando cola. D. Adalgisa cadastrou e tirou de toda Teresina. Então, deve haver ação. Aquele seu plano de criar Municípios é uma necessidade a que Deus me permitiu atender quando governei o Piauí. Não fui eu que iniciei isso. Um dos ex-Governadores de lá, um dos melhores e mais brilhantes Senadores desta República, Freitas Neto, iniciou o processo e criou 30 Municípios. Ele recebeu o Estado com 115 Municípios e me entregou com 145. Eu vi que era bom. Povoados distantes serem transformados em Municípios, era um chamamento para a responsabilidade de participação feito a novos líderes, Vereadores e Prefeitos. Então, aquele seu projeto e um dos mais sérios e melhores. Digo isso por que Deus me permitiu criar 78 Municípios no Piauí. Está aí, vocês viram o exemplo que o Piauí deu: tem a melhor escola particular do Brasil. Então, é o Prefeito quem resolve. Eu resolvi em Parnaíba. Se cada Prefeito tirasse suas crianças da rua, tudo se resolveria. Eles saíram da Escola Bom Menino, vaidosos. Eu os encontro nas ruas, e eles me perguntam: “Está me conhecendo? Senador, eu era Bom Menino quando criança; fardado, orgulhoso!” Por isso a D. Adalgisa arrumava um empreguinho para essas crianças, no supermercado, para terem um dinheirinho. Não é nada feio não! Depois, houve causas trabalhistas, e eu discuti com o Ministério, dizendo que não era nada de trabalho escravo, apenas a tentativa de unir o útil ao agradável e ao educativo. O trabalho é uma grande escola, sempre o foi no passado. Sou cirurgião. E como eles começavam? Trabalhavam desde novo, acompanhando os barbeiros e as pequenas cirurgias. Que V. Ex<sup>a</sup> possa continuar com o seu projeto. Aí está o erro! O País é muito grande, por isso tem de ser dividido em novos Estados. Os Estados Unidos, do Bush, têm uma área mais ou menos semelhante à nossa, e lá, são 50 estados; nós temos 27. O México tem uma área que a metade da nossa, e lá são 35 estados. Por isso este Congresso tem de facilitar a criação de novos Municípios, novos Prefeitos responsáveis e novos Governadores. Continue com aquele seu projeto, porque eu já o defendia.

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (Bloco/PTB – RS)

– Obrigado, Senador Mão Santa. Também sou municipalista e entendo que uma das mais graves causas da violência são as migrações de pessoas que, desesperançadas, muitas vezes lá nos fundões entre dois grandes Municípios, nas divisas, sem chances de serem entendidos, acabam abandonando suas vilas, suas comunidades, aventurando-se nos grandes centros ou nas cidades-pólo.

Recebi, aqui, algumas manifestações, que me impressionaram profundamente, especialmente oriundas dos Estados da Região Norte, em que alguns Municípios são maiores do que muitos países da Europa.

Apenas um Município tem de 15 mil a 20 mil quilômetros quadrados, em que o Prefeito, para chegar a determinadas comunidades, demora dois, três até quatro dias de viagem. Temos, realmente, de pensar com seriedade e responsabilidade nessas questões.

Em uma análise sobre Municípios, encontrei um fato interessante. Os Estados mais desenvolvidos do Brasil são aqueles com maior número de Municípios. Para não citar o meu, que vive uma grande crise e que tem 496 Municípios, cito São Paulo, com cerca de 700 Municípios; Minas Gerais, com cerca de 800 Municípios – se não me engano –, Estados realmente pujantes.

Sr. Presidente, ainda com relação à discussão que se estabelece sobre a maioria penal, um tema que merece realmente muita reflexão, entendo necessários critérios muito sérios acerca desse debate.

Parece-nos que o endurecimento das penas para menores que cometerem crimes hediondos, sob a responsabilidade do juiz, canalizará caso a caso, e o aumento do tempo de internação, quem sabe, sejam contribuições do Congresso Nacional para a paz e a justiça.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB

– AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, caros Colegas aqui presentes, os projetos que dispõem sobre o Programa de Aceleração do Crescimento, o famoso PAC, talvez, cheguem ao Senado somente daqui a dois ou três meses, mas é necessário, independentemente de sua tramitação nesta Casa, tecer sobre ele considerações desde já. Proponho-me a isso nesta data, Senador Paulo Paim, porque, desde o anúncio do PAC, dedico-me um pouquinho a seu estudo junto com nossa assessoria, bastante competente, diga-se de passagem. Farei consi-

derações acerca da relação do PAC com meu Estado e com a Amazônia.

O famoso Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) é a grande cartada no horizonte dos dois Governos do Presidente Lula no Brasil. Virou o trunfo dos oito anos. Quero, aqui, desenvolver um raciocínio sobre o PAC e sobre sua relação com o Governo Federal, com a Amazônia e com o verdadeiro desenvolvimento do Brasil.

O Presidente Lula teve como principal meta, nos primeiros quatro anos, a rigidez na aplicação da cartilha que o capital financeiro mundial impôs ao Brasil. Nem o Presidente Fernando Henrique Cardoso conseguiu um nível de unidade tão grande na defesa e na aplicação da concepção neoliberal no Brasil.

O principal avanço do neoliberalismo, no Brasil de Lula, não foi a superação das metas de superávit primário, nem a política criminosa de juros, em que Lula superou Collor, Itamar e o próprio Fernando Henrique. O grande mal causado pela equipe econômica petista se deu na consciência da população brasileira, Senador Alvaro Dias; deu-se na limitação do horizonte e dos sonhos. Esse foi o grande legado do Dr. Palocci. Sonhar até pode, mas com os pés no chão! Vejam que esquizofrenia: sonhar com os pés no chão. Onde já se viu?

Construiu-se um imaginário de que é impossível inovar. Reforçou-se a lógica da via única, de que são todos iguais, de que temos de fazer a mesma coisa que os outros fizeram.

Ao manter intacta a concepção do Estado capitalista e a base legal da economia neoliberal do Brasil, o PT optou pela via dos poderosos, optou por administrar a crise capitalista, da mesma forma como já vinha administrando Municípios e Estados. Hoje, o bom petista é o bom gerente pragmático e sensível à miséria, mas que não ataca a miséria na raiz, na origem. Ficou na filantropia. É o técnico ou o gerente resignado pelos limites da socialdemocracia brasileira e do mercado capitalista. Sinceramente, Senador Alvaro Dias, eu esperava bem mais da esquerda socialdemocrata governando o Brasil!

Hoje, a opção do Governo está totalmente cristalizada e comprometida com os grandes grupos econômicos e políticos nacionais e imperialistas. Não há espaço para questionamentos, só para adesão.

Eu esperava bem mais do Governo Federal, assim como do PAC. Eu esperava mais, pois, a socialdemocracia de esquerda do Brasil não é uma socialdemocracia elitista qualquer do mundo. Sempre foi mais pra frente. No Brasil, esse setor construiu alianças estratégicas com grupos revolucionários. Fez da Igreja Católica brasileira, nos anos 70 e 80, a mais insurgente

do planeta. Construiu o PT, um dos maiores Partidos operário do mundo. Fez a CUT, outrora referência internacional da luta dos trabalhadores. Construiu grandes quadros políticos da vida nacional, como Lula, Eduardo Suplicy, José Dirceu, Paulo Paim – um baluarte dessa época –, Chico Mendes, Luiza Erundina, José Genóio, Fernando Gabeira, Tarso Genro, Heloísa Helena, Aloizio Mercadante, Marina Silva, Olívio Dutra, Maria da Conceição Tavares e muitos outros. Era um belo cenário, Senador Paulo Paim!

Entretanto, nos primeiros quatro anos do Governo Lula, o belo cenário foi dominado por uma nova estrela petista: Antonio Palocci é seu nome. O Ministério da Fazenda deu a tônica político-ideológica do primeiro Governo. Submeteu o Brasil a severo corte nos investimentos públicos, aplicou altas taxas de juros e deu autonomia ao Banco Central. Política social mesmo só a do faminto Fome Zero e a do entorpecente Bolsa-Família. Foi um Governo excelente para os banqueiros. Foram bilhões de dólares doados ao capital financeiro internacional. A tônica do primeiro Governo Lula foi o atendimento das demandas do setor financeiro internacional. Mesmo com a troca do Ministro da Fazenda, a política econômica foi mantida. E, sob o consenso da cautela, as coisas permanecem como sempre foram.

Com o PAC, vemos uma tentativa de mudança dessa lógica. O Estado nacional assume seu papel de indutor do desenvolvimento, por meio da implantação e da recuperação da infra-estrutura econômica do Brasil. O PAC se limita às ações infra-estruturais, nem de longe assume um papel mais ativo no planejamento estratégico do desenvolvimento nacional. Junto às ações infra-estruturais necessárias, o PAC poderia indicar claramente quais grupos econômicos e setores sociais serão os beneficiários do desenvolvimento que está buscando. Quem se beneficiará? O PAC servirá para distribuir a renda que sua implantação gerará? Ou os beneficiários e a exclusão serão os mesmos? O povo continuará “na porta estacionando os carros”, como diria Cazuza?

O PAC carrega uma tônica político-ideológica: o atendimento de demandas históricas do setor energético e minero-metalúrgico do País. Pensa-se que é o caminho para o desenvolvimento. Trata-se de um conjunto de obras de infra-estrutura. Na Amazônia, a maioria delas já foi planejada há décadas. O setor energético levará mais da metade dos quase R\$504 bilhões de investimentos anunciados pelo Governo Federal ao Brasil por intermédio do PAC. As grandes empreiteiras do setor, como Camargo Corrêa e Odebrecht, levarão as maiores fatias. As gigantes Vale do Rio Doce, Suez, Cargill e Alcoa serão as principais beneficiárias.

Além do mais, mesmo com toda a expectativa que o Governo criou sobre o PAC, os números projetados de crescimento, de 4,5% a 5%, são ainda muito tímidos. São projeções abaixo da taxa secular de crescimento da economia brasileira, que é de 5,9%. Eu diria que é muito pirão para pouca carne, muito estardalhaço e muito foguete antes dos resultados, parecido com a fanfarra do anúncio da geração de dez milhões de empregos, meta jamais alcançada. O PAC parece sofrer do mal da limitação de consciência que assolou o Governo.

No último dia 22 de fevereiro, a CNBB lançou a Campanha da Fraternidade 2007, que tem como tema a preservação da Amazônia. Vejam bem: foi a primeira vez em 43 anos que o lançamento da campanha anual da CNBB foi feito fora de Brasília; deu-se na Amazônia. Foi um lindo ato de lançamento, na ilha do Cumbu, uma das centenas de ilhas que formam a bela península amazônica que é Belém do Pará. O lançamento foi lá, em uma região de várzea, que abriga caboclos ribeirinhos, agricultores, extrativistas e pescadores. Tudo indica que serão estes, pescadores, agricultores familiares, artesãos e extrativistas, além da biodiversidade amazônica, os mais prejudicados pela implementação do PAC na Amazônia. Que constatação, meu Deus! Os Bispos do Brasil, mais uma vez, estão na vanguarda do nosso tempo e anteviram a situação em que o País novamente colocará a Amazônia.

Na Amazônia sempre fomos meros fornecedores de matéria-prima bruta, seja de borracha, de castanha, de açaí, de peixe, de ferro, de ouro ou da própria energia elétrica. E sempre se ignorou nossa cultura e nossas formas de produção e de vida. E, se depender do PAC e do Governo Lula, continuará tudo igual. Nunca se preocuparam com a formação educacional, técnica e científica de nosso povo. Até hoje – pasmem! –, o Acre não tem sequer uma escola técnica federal, Senador Paulo Paim. Os grandes esforços de planejamento da Amazônia nunca levaram em consideração o povo da Amazônia. Assim foi com as rodovias, com as hidrelétricas e com as eletrointensivas das décadas de 50 e 70. Assim tem sido com a atividade madeireira, com a criação de gado e com o plantio de soja. E assim será novamente no século XXI com o PAC. As atividades econômicas incentivadas pelo PAC são concentradoras de renda e destruidoras do meio ambiente. Será que não temos força para mudar essa lógica?

O Governo Lula repete a mesma sina: dos R\$503 bilhões do PAC, investirá cerca de 10% na Amazônia, em torno de R\$51 bilhões. Desses R\$51 bilhões, somente a construção de hidrelétricas e de estradas consumirá R\$39 bilhões, cerca de 80% da parte reservada ao Norte do Brasil. Ou seja, o modelo eco-

nômico exploratório da Amazônia, o mesmo que foi imposto historicamente, continua com o PAC. Nada de recursos vultosos para investimento em ciência e em tecnologia na Amazônia, para tratar com inteligência e respeito a biodiversidade e as populações amazônicas! Nada de valorização de experiências regionais positivas! Nada!

Diversas esferas do Poder Público ligadas ao desenvolvimento sustentável amazônico possuem considerável acúmulo técnico-científico em planejamento sobre a região. Infelizmente, não foram ouvidos nem foram lembrados nas dotações orçamentárias do PAC. Reservam-se R\$32 bilhões para construir hidrelétricas e estradas, enquanto a pesquisa científica e tecnológica na Amazônia vive na miséria financeira, apesar da riqueza das idéias. Precisamos contratar mais pesquisadores para as instituições, financiar pesquisas pioneiras, implementar os projetos existentes. O PAC deveria valorizar a biodiversidade amazônica, nossa maior riqueza natural. Deveria investir racionalmente para poder conhecer e explorar racionalmente a floresta amazônica.

Somente na rede de transportes da Amazônia, o PAC investirá R\$6,2 bilhões, planejados para o período 2007 – 2010. A maioria são estradas planejadas ainda pelos Governos militares, muitas inacabadas por erros graves de planejamento e por inviabilidade, como a Transamazônica. Outras são verdadeiros paraísos para os plantadores de soja que devastam a floresta, como a rodovia Santarém-Cuiabá.

Os muitos técnicos de qualidade e as excelentes políticas públicas elaboradas por diversos Ministérios e instituições como INPA, Embrapa, Ibama, Museu Emílio Goeldi e universidades foram todas deixadas de lado no PAC.

Tudo bem, o PAC contempla apenas ações infra-estruturais, que viabilizarão a aplicação das diversas políticas públicas – dirão os dirigentes do Governo. Está bom, Senador Mão Santa, mas quem o Governo colocará na frente para ser o beneficiário primeiro e direto dos recursos do PAC? Qual o foco? Não dá mais para serem apenas as empreiteiras, as mineradoras, os latifúndios e as madeireiras, muito menos na Amazônia!

O esforço máximo de planejamento que o Governo Lula conseguiu para a Amazônia, por meio do PAC, foi a reedição de velhas obras inacabadas, em vez de potencializar os investimentos em políticas sustentáveis, inovadoras e participativas. A sociedade, por acaso, participou da escolha das ações prioritárias de investimento dos R\$503 bilhões dos cofres da União, Senador Mão Santa? V. Ex.<sup>a</sup> foi consultado? Para definir as ações do PAC, o Governo ouviu quem, em que condições?

Muitas obras são necessárias, é verdade, como a BR-364 em meu Estado. Mas com o **status** de obras inacabadas que têm, deveriam ser tratadas como tais, deveriam ser simplesmente acabadas, sem pompa, ou vestidas para um novo programa. A BR-364 já deveria estar concluída há décadas.

O grande esforço de planejamento do desenvolvimento sustentável que se espera para a Amazônia não é esse PAC. Esperamos outra coisa. Esperamos que o Governo anuncie bilhões de reais para os programas já existentes de desenvolvimento sustentável do Ministério do Meio Ambiente, como o Programa Aquabio, para planejamento e gestão de recursos hídricos; do Ministério do Desenvolvimento Agrário, como o Programa de Desenvolvimento de Territórios Rurais Sustentáveis; do Ministério do Trabalho, como a Política Nacional de Economia Solidária. É preciso que haja ações de planejamento e de ordenamento territorial do Ministério das Cidades.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador Geraldo Mesquita Júnior?

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – Com muito prazer, Senador Mão Santa, concedo-lhe o aparte.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Geraldo Mesquita Júnior, o Acre traduz muita grandeza para mim. A meu ver, um dos homens mais importantes do Brasil é o médico Adib Jatene, e ele é acreano. Vejo o homem e a mulher do Acre com muita admiração. V. Ex<sup>a</sup> me impressionou desde o início do nosso mandato pela firmeza no Direito. Deram-lhe uma das missões mais difíceis na história: aqueles processos da Comissão de Ética. Observei que V. Ex<sup>a</sup> não claudicou, não titubeou, foi de uma firmeza heróica, amante do Direito. Mas, agora, V. Ex<sup>a</sup> me impressiona por outro motivo. V. Ex<sup>a</sup> me lembra um dos maiores Ministros do Planejamento que o País já teve, com sua visão de futuro, João Paulo dos Reis Velloso, que, com entusiasmo, defendeu, durante o Governo Militar, o I PND e o II PND. V. Ex<sup>a</sup> cresce no meu conceito. Sei que o povo do Acre já o conhecia, mas estou vendo algo que é louvável. Só sua firmeza no Direito já seria merecedora da nossa admiração. Vejo, agora, um grande homem, com grande capacidade de planejamento e com visão de futuro, um homem que tem muito a contribuir. Esse é o tipo de mensagem que o PMDB tem de dar ao Presidente Lula.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. Seu aparte é sempre aguardado com muita expectativa por todos nós e pelos que nos ouvem por meio da TV Senado.

Mas eu falava em que o Governo do Presidente Lula, por meio do PAC, deveria investir os recursos. Já

citei alguns programas importantes. Acrescentaria os arranjos produtivos locais da nova Sudam. A Amazônia precisa é disso, Senador Mão Santa. Não precisa inventar a roda, não! O PAC da Amazônia e do Acre deveria investir bilhões de reais nessas e em outras ações. Não podemos planejar o desenvolvimento da Amazônia de forma aloprada assim. Chega de aloprados, ainda mais que se trata de bilhões de reais!

Em vez de construir obras sem critério ou segurança sobre quem serão os verdadeiros beneficiados e prejudicados, o Governo poderia ter priorizado para a Amazônia, no PAC, investimentos que adotassem determinados critérios de sustentabilidade.

Devem ser priorizados projetos que tenham sintonia com o desenvolvimento de atividades econômicas não-predatórias da floresta, como a pesca artesanal, como o extrativismo florestal sustentável, enfim, como a produção familiar. Todavia, repete-se a mesma lógica: estradas e hidrelétricas. Atrás virão destruição florestal, mais uma vez, e empobrecimento do homem. Que sejam feitas as estradas e que se construam hidrelétricas, Senador Alvaro Dias! Não discuto isso. Mas é só isso? E o resto? É o salve-se-quem-puder?

Farei um questionamento simplório: a construção de uma determinada rodovia, por exemplo, facilitará a vida do pequeno pescador ou o tornará mais refém ainda do atravessador, visto que este terá seus caminhos pavimentados? Qual a concepção de desenvolvimento que está em jogo? Essas e outras questões têm-me tirado o sono, quando penso no PAC, na Amazônia e no meu Estado.

O rio Madeira é um grande rio do oeste da Amazônia brasileira, onde estão parte do Estado do Amazonas, o Acre (meu Estado) e Rondônia. No rio Madeira, serão construídas as hidrelétricas Santo Antônio e Jirau. São empreendimentos programados no PAC, sem que seja conhecido ou tenha sido dimensionado o conjunto de impactos socioambientais dessas duas grandes obras. Juntos, os aproveitamentos hidrelétricos Jirau e Santo Antônio gerarão até 6.450 megawatts de potência para o Sistema Interligado Nacional.

A usina hidrelétrica de Tucuruí (a maior e totalmente nacional, com 8.370 MW), instalada no Pará, tem mais de 20 anos de funcionamento e ainda carrega complicados passivos judiciais de centenas de famílias, que reivindicam compensação dos impactos sofridos nas décadas de 70, de 80 e de 90. É deprimente uma situação como essa. Toda a população ribeirinha economicamente ativa, da época, foi desalojada. Hoje, os sobreviventes são milhares de idosos que moram, há anos, às margens de estradas inexploráveis e em pequenas ilhas improdutivas, formadas pelo lago artificial.

As usinas hidrelétricas Santo Antônio, Jirau (RO) e Belo Monte (PA) parecem ir no mesmo caminho de Tucuruí – e conscientemente, o que é pior.

Eu temo pelo Acre.

A estatal Furnas Centrais Elétricas construirá duas hidrelétricas no rio Madeira. Uma terceira será construída na fronteira com a Bolívia – os Governos brasileiro e boliviano demonstraram interesse na obra –, e uma quarta usina pode surgir no Madeira boliviano, projeto do país vizinho. Com toda certeza, essas quatro usinas trarão conseqüências maléficas ao Estado do Acre. Gostaria de acompanhar esse processo de perto. Os rios acreanos e, conseqüentemente, o povo acreano sofrem, sim, influência da bacia do Madeira e das adjacências. É necessário que se discuta sobre essas obras com bastante cuidado.

A análise do Ministério Público Estadual de Rondônia sobre os Estudos de Impacto Ambiental e os Relatórios de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) de Santo Antônio e Jirau, as simulações realizadas pelo Consórcio Furnas-Odebrecht (responsável pelo projeto) e as ponderações do Ministério do Meio Ambiente e Ibama são dados importantes para começarmos a discutir quais os verdadeiros efeitos que essas hidrelétricas, previstas no PAC, trarão para o Estado do Acre.

Concluindo, Senador Alvaro Dias, devo dizer que sei que o Acre será atingido pelas alterações na bacia hidrográfica do Madeira, provocadas por Santo Antônio e Jirau. Precisamos saber apenas quais os níveis de impactos. Impacto sabemos que haverá. A explosão demográfica que sofrerá Porto Velho (RO), por conta das obras das hidrelétricas, é apenas um fator que alterará a dinâmica regional, podendo haver conseqüências na dinâmica populacional de Rio Branco (AC) e do Acre.

Estou aqui, nesta Casa, para ajudar; minha intenção é ver as coisas acontecerem. Longe de mim querer travar o País ou prejudicar o Governo. Estou aqui, repito, para ajudar a fazer as coisas acontecerem, mas elas devem acontecer com respeito ao povo brasileiro, com respeito às diferentes populações amazônicas, com respeito ao meio ambiente, com respeito à nossa diversidade cultural e com respeito, sobretudo, à organização social amazônica.

Meu medo é o de que o PAC sirva somente para causar mais um acidente na Amazônia. Precisamos usar o cinto de segurança para discutir o PAC e também trafegar por via alternativa. Devemos desengarrar o trânsito nos trechos onde deve haver aceleração e aumentar a vigilância onde há risco de acidente. Afinal, havendo acidente, é sempre o povo humilde da Amazônia que paga o PAC, ou melhor, o pato. Já chega disso!

Obrigado, Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias, pela tolerância.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O próximo orador inscrito é o Senador Valter Pereira, sem prejuízo da inscrição do Senador Paulo Paim.

Com a palavra, o Senador Valter Pereira.

S Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, talvez eu não ocupe os 20 minutos que V. Ex<sup>a</sup> me concede, provavelmente nem dez minutos. Na verdade, venho à tribuna, nesta manhã de sexta-feira, para fazer apenas um desabafo. Trata-se de um desabafo de quem assiste a um episódio lastimável na vida pública deste País, que envolve o meu Partido, o PMDB.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ajudei a construir este Partido lá nos idos de 1966, quando, em plena ditadura, o antigo MDB, do qual V. Ex<sup>a</sup> fez parte, foi a matriz de todos os Partidos progressistas que hoje atuam em nosso País. Militava eu em Campo Grande, visitando os municípios vizinhos, ajudando a formar os diretórios municipais daquele que era o movimento de resistência contra os arreganhos da ditadura militar, que tanta infelicidade trouxe à política brasileira.

Ajudei a construir esse Partido, participei de todos os eventos históricos, notadamente dos momentos mais difíceis, como o Pacote de Abril, a proscrição de companheiros ilustres que atuavam no Parlamento de Mato Grosso – tudo isso ocorreu antes da divisão do Estado – e do País.

Participei do Colégio Eleitoral que promoveu essa grande mudança, permitindo que o Brasil saísse de um sistema autoritário de governo e ingressasse na senda da democracia.

Quando a ditadura, já cedendo às pressões que a sociedade civil fazia por todos os cantos, rendia-se, dava sinais de cansaço, veio a última sessão do Colégio Eleitoral para eleger o novo Presidente da República – o último da ditadura –, por meio de uma grande mobilização popular, cujo desfecho se deu no Colégio Eleitoral, exatamente no estamento da ditadura que havia naquele instante cindido, quebrado, e ali uma articulação habilidosa, inteligente, elegia o novo Presidente da República para restabelecer a democracia, compromisso fundamental do Presidente Tancredo Neves, que teve como seu vice o Presidente José Sarney.

No entanto, Sr. Presidente, o MDB já havia sofrido uma primeira grande estocada quando teve de

abandonar a sua sigla original de Movimento e adotar a de Partido. Deixou de ser Movimento Democrático Brasileiro para ser Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

Todavia, Sr. Presidente, sucedeu que a nova história, que começou a ser escrita pelo PMDB, veio assinalada de grandes modificações, de grandes mudanças, de grandes transformações, e o Partido foi perdendo aquela causa comum que unia a todos; unia na essência, unia no objetivo comum, unia naquilo que era consensual: a resistência contra a ditadura. Começou ali uma nova fase, uma nova fase onde as tratativas políticas já não tinham o vigor que unia o Partido naquela causa comum de forte conteúdo ideológico. Começou, nessa outra etapa da vida partidária, a ambição, a ambição política, a ambição pelo poder, a ambição pelas facilidades que se criavam para vencer eleições e galgar o poder.

E, de lá para cá, Sr. Presidente, aquela ambição, que no início era até tolerável, compreensível, porque os partidos políticos têm mesmo em sua essência essa busca pelo poder, sem o que não teria sentido a sua existência. Ocorre que, de uns tempos para cá, a ambição pelo poder ganhou características muito confusas, porque, ao mesmo tempo em que o PMDB busca o poder, abre mão de participar de eleições. Essa constante omissão do Partido, às vezes em Estados, em Municípios e na própria União, tem permitido que o Partido, em vez de buscar o poder pelo processo eleitoral, por meio da luta pelo voto, pelo sufrágio universal, acabe buscando, acabe procurando, acabe perseguindo o poder por outras vias, pelas vias do fisiologismo, pelas vias da composição política com quem ganha. E isso tem trazido grandes transtornos porque o Partido vem se enfraquecendo historicamente. O Partido, a cada eleição, vem minguando em função dessas questões meramente pessoais, dessas ambições menores.

Agora, estamos diante de uma convenção partidária, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, depois de uma eleição em que o povo, qual fiel torcedor de futebol, compareceu às urnas e chancelou nomes importantes do PMDB, quadros respeitáveis do nosso Partido para assumir governos de Estado, vagas no Senado e na Câmara dos Deputados. De sorte que, a despeito de todas essas mazelas que têm nublado a imagem do Partido, ainda assim o PMDB tem contado com a fidelidade de seus eleitores, de seus admiradores, e com um maciço apoio popular, tanto assim que figura como uma das três maiores legendas do País, uma das que tem a maior capilaridade dentre todas as agremiações partidárias com registro no Tribunal Superior Eleitoral.

Com toda essa torcida, com o eleitorado vigoroso que tem e com a fidelidade daqueles que estão em campo nos Municípios, nos distritos mais distantes deste País, o PMDB continua um Partido forte e vigoroso.

Entretanto, Sr. Presidente, quando estamos às vésperas de uma convenção, assistimos a um quadro extremamente desolador para o nosso Partido. As lideranças maiores parecem ter desaprendido como fazer a leitura do cenário político; parece que perderam o contato com o povo, com o eleitor, com o diretoriano, com o militante partidário; e, aqui de Brasília, dos gabinetes, tomam as suas decisões isoladamente, sem o bafejo popular. E essas decisões estão cindindo o Partido, estão rachando aquele que, mais do que um partido, é um patrimônio de toda a sociedade brasileira. É lastimável o clima que precede a Convenção Nacional do PMDB.

Lançam-se duas candidaturas. Dois homens de grande envergadura moral, dois homens de extraordinário passado político, dois juristas eminentes, dois homens que ocuparam ou ocupam funções das mais importantes da República. Um, Nelson Jobim, Relator da Assembléia Nacional Constituinte, eleito que fora pelo nosso Partido e designado pelo memorável Presidente da época, Ulysses Guimarães. Depois da Constituinte, guindado ao cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, abandonara temporariamente as lides políticas para dedicar-se à magistratura. Portanto, uma figura não só respeitável no mundo político, como também no universo jurídico. O outro, Michel Temer, homem da maior dignidade também, é político de atributos reconhecidos por todos os segmentos da vida pública deste País.

O mais estranho, Sr. Presidente, é que homens dessa estatura, que se enfrentam de forma selvagem, como aconteceu nos momentos que antecedem a grande decisão do PMDB, de repente, levam o Partido a uma luta fratricida, uma luta que ameaça conferir ao Partido um diretório, um mandato, para os membros que assumirão o comando do Partido, desfalcado de figuras representativas. As mais altas figuras do nosso Partido acabam ficando fora do Diretório Nacional por intransigência; intransigência, diga-se de passagem, que não cabe aqui discutir de que lado, porque, neste momento, se juízo tiverem – não digo nem se tivessem –, essas lideranças deverão sentar-se à mesa, conversar, dialogar, discutir e fazer o encaminhamento para que o Partido resgate a sua unidade.

Mas não é isso que nós estamos percebendo. Estamos percebendo, a cada instante que passa, nessa véspera de convenção, que o acordo fica mais distante, que o acordo fica mais inviável, porque está faltando

o diálogo por parte dos áulicos do PMDB, do grande comando partidário, que está hoje refratário. E o que está por trás de tudo isso? Está por trás de tudo isso um mistério, um mistério muito grande. Se há, neste momento, uma exigência por parte da base partidária, se estão os Governadores de Estado, os diretórios de todos os Estados pressionando para que, aqui em Brasília, as altas lideranças, o alto comando do Partido se entenda, por que não conversar, por que não dialogar, por que não se entender, por que não costurar a unidade que os diretórios estaduais, que os diretórios municipais, que a militância do Partido tanto exige e pela qual clama? Por quê? O que está faltando? Ocorreu um fato, um fato que foi o pivô de todo esse evento: a precipitação do Presidente da República em anunciar, mais uma vez, a escolha de dirigentes desse Partido para compor o ministério, quando o Partido estava na iminência de uma convenção.

Ora, se o Presidente da República, que estava sabendo que o Partido iria reunir-se em convenção, iria eleger um novo comando partidário, se Sua Excelência estava efetivamente determinado a promover os entendimentos para a governabilidade, se estava preocupado em ter o PMDB em sua base de sustentação, por que não esperar alguns dias e anunciar, dentro dos quadros do PMDB, os nomes que desejava para compor o seu ministério?

Pois bem, aconteceu que o Presidente precipitou-se e, com essa precipitação, levou à renúncia de um dos candidatos. Levou à renúncia do ex-Ministro Nelson Jobim.

Ora, Sr. Presidente, se o Presidente da República tem a responsabilidade pelo fato que desencadeou essa crise no PMDB, como se explica agora que esse mesmo PMDB, que se ressentiu dessa intervenção indevida, de repente, anuncia aqui que um dos seus quadros, um dos parlamentares que compõem o grupo que teria sido prejudicado é escolhido Líder do Governo no Senado Federal?

Ora, Sr. Presidente, está difícil entender essa equação. Confesso a V. Ex<sup>a</sup> que, na minha cabeça não entra a solução desse problema; não entra direito à justificativa para esta crise nem o desdobramento que está tendo.

Honra-me V. Ex<sup>a</sup> com o aparte.

**O Sr. Geraldo Mesquita Júnior** (PMDB – AC) – Prezado companheiro de legenda, precisamos ser justos também. Ouvindo atentamente seu discurso, observei que V. Ex<sup>a</sup> introduz aí uma questão, já agora ao final, atribuindo responsabilidade ao Presidente da República pela voçoroca que se instalou no seio do nosso Partido. Acredito até que tenha contribuído, mas acho que o grave, o grande problema está entre

nós. O PMDB – e digo isso com absoluta tristeza no coração – há muito tempo abdicou da perspectiva de um projeto nacional. Hoje, a nossa mensagem ao povo brasileiro talvez se resuma a um simples pedido: vote em mim, para continuarmos fazendo a mesmíssima coisa que vimos fazendo, ou seja, nada. É uma triste realidade. Talvez a única mensagem que o PMDB, durante esses últimos anos, tenha levado ao povo brasileiro tenha sido essa. Digo a V. Ex<sup>a</sup>: enquanto o PMDB não voltar a se dar o respeito, estará sujeito a essas confusões que já se tornam rotineiras no seio do Partido. Nós, por termos abdicado da perspectiva de um projeto nacional, deixamo-nos dividir, deixamo-nos alterar por questões pequenas, por fatos muita vezes até ridículos. Isso nos desgasta, isso nos expõe à opinião pública e mostra exatamente para o povo brasileiro que o PMDB, por enquanto – e tenho esperança de que isso mude –, nada pretende neste País. Porque, repito – e isto é de fundamental importância –, enquanto não resgatarmos a perspectiva de um projeto nacional para este País, estaremos nesta mesma situação por várias vezes ainda, ou seja, discutindo questiúnculas, interesses mesquinhos dentro do Partido. Na interlocução com a sociedade, temos que readquirir o respeito que ela teve um dia por esse Partido que foi o timoneiro do processo de redemocratização deste País. Pois é a isto que me refiro: enquanto não retomarmos a perspectiva, mais uma vez, de um grande projeto nacional para este País, vamos continuar assim, discutindo besteiras, questiúnculas idiotas dentro do Partido, divididos em torno de coisa alguma e sem merecer, por parte da população brasileira, o respeito que precisamos resgatar.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Obrigado, Senador Geraldo Mesquita. V. Ex<sup>a</sup>...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Gostaria que V. Ex<sup>a</sup> me concedesse mais uns minutinhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – O tempo de V. Ex<sup>a</sup> esgotou, mas vamos ampliá-lo, com mais um minuto para a conclusão.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Muito obrigado. Sei que essa generosidade de V. Ex<sup>a</sup>, no fundo, no fundo, traduz também uma inquietação que está no âmago do seu ser. V. Ex<sup>a</sup> também deve estar inquieto com esse momento que está vivendo nosso Partido e que reflete uma situação deprimente para todos nós que temos a sua representação.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Não. Eu estava apenas seguindo a orientação do Presidente de fato: observar o tempo do orador na tribuna. Mas, já que V. Ex<sup>a</sup> introduziu o tema, pode ver



na minha fisionomia uma serenidade, uma quietude, uma tranqüilidade e uma felicidade em razão dos rumos do PMDB com a eleição deste que é o maior Líder de todos os 41 anos da história do PMDB, Presidente Michel Temer.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Não acredito que, no fundo, no fundo, V. Ex<sup>a</sup> tenha tanta felicidade porque maior que todos os líderes do PMDB é o próprio Partido. O Partido vem resistindo heroicamente a todas essas...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Tempo novamente. *(Pausa.)*

Muito obrigado.

O Partido vem resistindo a todas as ameaças, a todas as crises que, ao longo da sua vida, tem atravessado e vai vencer esta novamente, vai vencer esta também.

O Senador Geraldo Mesquita comentou que delegamos a responsabilidade. Não estou atribuindo a responsabilidade ao Presidente da República, mas V. Ex<sup>a</sup> sabe que foi atribuída a responsabilidade ao Presidente da República, e isso ficou explicitado na própria nota do candidato renunciante. Então alguma coisa aconteceu, até porque o Ministro Nelson Jobim não iria inserir em sua nota, em sua carta-renúncia, menção como essa sem motivo. Algo deve ter acontecido.

Quero fazer mais uma ressalva quanto à escolha da nova Líder do Governo nesta Casa. Tenho o maior respeito, a maior admiração pela Senadora Roseana Sarney, é um grande quadro do PMDB. Todavia, não entendo como é que S. Ex<sup>a</sup> veio assumir a Liderança do Governo num momento em que uma carta-renúncia aponta o Governo como responsável por essa crise desencadeada no PMDB.

Sr. Presidente, tem razão o Senador Geraldo Mesquita quando diz que nós, ao perdermos o foco em um projeto nacional, ao abdicarmos da responsabilidade...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador, V. Ex<sup>a</sup> faz um brilhante pronunciamento, mas há outros oradores inscritos e muitos têm horário para viajar.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Vamos terminar rapidamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> está há 28 minutos na tribuna.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Então V. Ex<sup>a</sup> vai me dar uma tolerância de mais três. Aqui estamos conversados.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Não; em um minuto Cristo fez o Pai Nosso, e essa oratória todos nós reproduzimos.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Mas V. Ex<sup>a</sup> não faz o Pai Nosso em um minuto.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Não, eu não sou Cristo; sou irmão de Cristo.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Eu também não sou Cristo, portanto tenho o direito...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Mas o Divino Espírito Santo vai pousar em V. Ex<sup>a</sup> e, em um minuto, V. Ex<sup>a</sup> concluirá.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Ele está entre nós.

Sr. Presidente, encerro dizendo o seguinte: hoje é sexta-feira, espero e tenho certeza de que outros Senadores como o Senador Garibaldi, que está aqui ao meu lado...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Mais um minuto.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – (...) que o Senador Geraldo Mesquita e outros Senadores que estão aqui hoje, como V. Ex<sup>a</sup>, debrucem-se sobre essa questão para que o Partido consiga colar a rachadura que já ocorreu nesta semana, para que a unidade do Partido possa fazer jus à expectativa dos nossos militantes, fazer jus a todos os diretórios municipais e estaduais que aguardam que o PMDB nacional tenha juízo. É isso o que espera a base do nosso Partido.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Valter Pereira, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidência, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Agradecemos ao Senador Valter Pereira, do PMDB de Mato Grosso do Sul.

Concedemos a palavra ao Senador Alvaro Dias, do PSDB do Estado do Paraná.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, primeiramente, uma brincadeira.

Vejo que boa parte dos nossos Senadores não considera válido o conceito do saudoso Deputado Maurício Fruet, do PMDB do Paraná. Ele dizia, Senadora Serys: “O discurso, para ser bom, tem que ser como a minissaia: curto e provocante”. Aqui no Senado, verificamos que os discursos são longos e nem sempre muito provocantes. De qualquer maneira, o Senador Valter Pereira exercitou da tribuna o direito de falar sobre seu

Partido, o PMDB, que é patrimônio da política brasileira – e o fez muito bem. Com conhecimento histórico da realidade do PMDB, fez uma exposição que nos ensinou bastante. Eu, que fui também um dos construtores desse Partido e nele militei por muitos anos, tenho especial apreço pela sigla e espero que o PMDB possa ainda prestar muitos serviços ao Brasil.

Tenho certeza de que isso ocorrerá. Com a passagem dos anos, com o aprendizado constante, com a reciclagem necessária, o Partido haverá ainda de comandar este País um dia, certamente com muita eficiência, já que é o maior partido do Brasil.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Presidente Bush está entre nós. O Presidente da maior Nação do mundo vem a uma América Latina insatisfeita, certamente sabendo que está perdendo a batalha para conquistar mentes e corações em todo o mundo, sobretudo aqui, entre nós, latino-americanos. Basta constatar que o Presidente Bush apoiou o movimento para derrubar o Presidente Hugo Chávez e foi derrotado, com a vitória do presidente venezuelano.

Esse fato, somado ao que ocorreu no Equador, serve para verificar que a política de Bush está sendo rejeitada de forma plena também na América Latina. Ele deve ter-se apercebido dessa realidade histórica e, por isso, vem em périplo, percorrendo várias nações da América Latina, na tentativa de reverter essa situação de rejeição absoluta à política que empreende.

Se há essa preocupação de natureza política, certamente há também, por parte de Bush, uma preocupação de natureza econômica. Ele deve estar percebendo também que os Estados Unidos se tornam cada vez mais dependentes da política energética e que essa dependência energética traz riscos inevitáveis ao seu país, tanto que já reconheceu o aquecimento global. Sente, também, que a sua política é falha no setor de energia, em que se há de reconhecer a dependência do seu país.

O presidente norte-americano vem ao Brasil e será cobrado pelo Presidente Lula relativamente às taxas alfandegárias e não-alfandegárias, aos subsídios à agricultura norte-americana e, no caso do biocombustível, à taxa de US\$0.50 sobre o álcool brasileiro. Para ter menos dependência do Oriente Médio, o Presidente dos Estados Unidos poderia mudar essa situação, mas mantém, de forma irredutível, a taxa de US\$0.50 sobre o álcool brasileiro que importa e subsidia o álcool americano do milho, que é, sobretudo, ineficiente.

Portanto, é uma lógica difícil de ser compreendida. Também é difícil, pelo menos para mim, compreender essa equação lógica das grandes nações. Por que sufocar tanto os países emergentes? A concorrência que se estabelece é absolutamente desleal.

Um país, como o nosso, que exporta, o faz com enorme desvantagem. Pode-se competir, Senadora Serys Slhessarenko, com qualquer outra nação em matéria de produtividade agrícola e de evolução tecnológica também. Temos instrumentos preciosos que realizam descobertas. O Congresso Nacional, com a participação dos cientistas brasileiros, acabou por formular para o País uma política avançada, por meio do Projeto de Biossegurança. Podemos competir nesse campo, mas no momento da exportação somos asfixiados por uma política desumana das grandes nações, que não entendem a necessidade de permitir a sobrevivência dos povos mais humildes.

É difícil entender. Existe uma ambição econômica desmedida de vários países. Isso já se disse inúmeras vezes. Aliás, de quando em vez vejo alguém citando um autor diferente para esta afirmativa: “uma nação não tem amigos, tem interesses”. Senador Mão Santa, se isso é uma verdade e tem lógica, também é verdade e tem lógica o fato de que o subdesenvolvimento não pode interessar às grandes nações; elas devem, ao contrário, sentir que os países emergentes podem se constituir em grandes mercados, inclusive para atender aos seus interesses econômicos. Portanto, é incompreensível a manutenção de uma política rigorosa de subsídios, de taxações, com essas barreiras alfandegárias e não-alfandegárias, que submetem, por exemplo, o produtor brasileiro quase sempre a uma situação trágica no momento de comercializar os seus produtos.

Com prazer, concedo à Senadora Serys Slhessarenko o aparte que solicita.

**A Sr<sup>a</sup> Serys Slhessarenko** (Bloco/PT – MT) – Senador Alvaro Dias, o seu pronunciamento é da maior relevância. É algo extremamente atual, palpitante, e da maior importância. Estive, nos dias 14 e 15, como já anunciei aqui, em Washington, a convite do G-8+5 – esses são os cinco países emergentes aos quais V. Ex<sup>a</sup> se refere. A situação, realmente, é dramática, é séria, e as questões que V. Ex<sup>a</sup> está levantando são da maior relevância. Ou paramos para pensar nesse problema, planejamos e nos entendemos a respeito da preservação do planeta, ou, daqui a pouco, não vai sobrar para ninguém. Alguns países acham que por serem muito desenvolvidos podem poluir, os países emergentes não se preocupam muito com a poluição e os subdesenvolvidos nem tomam conhecimento dela. A nossa defesa lá em Washington foi no sentido da responsabilidade diferenciada. Todos devem ter responsabilidade. Foi abordada essa questão, que V. Ex<sup>a</sup> está expondo muito bem, que o Brasil tem uma margem grande de contribuição a dar ao planeta no sentido dos chamados combustíveis verdes, que com-

preendem o *biodiesel*, o etanol, o álcool, o HBio etc. Precisamos negociar isso a nível macro, porque não podemos oferecer determinadas possibilidades – e temos de fazer isso, pois somos co-participantes nessa história – e outros não nos oferecerem nada. Então, temos de nos preocupar muito com essa questão. V. Ex<sup>a</sup> entende do assunto e se interessa por ele. É preciso que o Parlamento brasileiro comece a discutir a situação pós-2012. O que vai acontecer após o término do Protocolo de Kyoto, em 2011? Como nós vamos discutir o comércio e o crédito de carbono? Como vamos discutir o desmatamento evitado e outras questões que são extremamente importantes? É fundamental tratar do combustível verde, de que V. Ex<sup>a</sup> fala. Parabéns pelo seu pronunciamento! Nós vamos continuar essa discussão – temos de continuá-la – no Congresso brasileiro, porque os Congressos de outros países estão se mobilizando, inclusive o dos Estados Unidos. A Califórnia tem uma das leis mais draconianas em defesa do meio ambiente, eu diria, apesar de a política nacional dos Estados Unidos ser “contra” – entre aspas, porque são o maior poluidor do mundo, seguidos da China. Apesar disso, a Califórnia – destaco esse estado americano entre os demais que têm legislação nesse sentido – hoje tem leis contundentes em defesa do meio ambiente. Então, mesmo contrários à vontade nacional dos Estados Unidos, alguns estados americanos estão preocupados com esse problema e estão trabalhando em busca de uma solução para ele. Nós aqui temos de trabalhar muito nesse sentido. Obrigada.

**O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR)** – Muito obrigado, Senadora Serys Shessarenko.

No debate dessa matéria, todos nós devemos nos irmanar – Governo e oposição, enfim, todos os partidos – em defesa do nosso patrimônio maior. Boa parte do território brasileiro, como a Amazônia, o Pantanal e Foz do Iguaçu, é considerada patrimônio da humanidade. Exigem demais do nosso País. O Brasil oferece realmente uma contribuição incomensurável ao planeta no que diz respeito à preservação ambiental. Fica a impressão de que só temos obrigações e não temos direitos. Isso não vale para as grandes nações no momento de se discutirem os interesses comerciais. Agora, na questão do *biodiesel* e do etanol é o mesmo drama: o Brasil tem de enfrentar barreiras alfandegárias e taxas inexplicáveis quando exporta.

Lamentavelmente, não acredito que a presença de Bush mude esse destino. Não acredito. O Presidente Bush não tem demonstrado possuir uma autoridade internacional suficiente para alterar a lógica dessa relação entre países ricos, emergentes e pobres. Não se vale do poderio da nação que representa para ar-

ticular uma política com vistas a estabelecer a justiça na relação entre os povos, contribuindo, dessa forma, para a paz no mundo, ao contrário de plantar a violência com determinadas invasões que ferem a autonomia dos povos.

Seria muito bom que o Presidente Bush, nesta sua passagem pela América Latina, mudasse sua postura e passasse também a contabilizar algumas vitórias em matéria de política externa, porque tem somado derrotas, como aquelas que citei há pouco, inclusive na América Latina.

Em relação à questão econômica, ocorre o mesmo. Imagino que, em curto prazo, pode ser vantajoso para as grandes nações estabelecer o rigor dessa política de restrições, mas certamente, em médio e longo prazo, não será bom para os países ricos, muito menos para a humanidade.

Enfim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que a visita do Presidente Bush possa, no mínimo, suscitar esse debate de forma competente e, sobretudo, convocar à responsabilidade as autoridades das grandes nações relativamente ao papel que devem desempenhar na construção da paz no mundo, que começa pela possibilidade de os países pobres emergirem.

Sr. Presidente, o tema que pretendia abordar hoje era outro. Nestes minutos que me restam, irei abordá-lo, reduzindo-o evidentemente.

Em síntese, devo dizer que o Governo Lula vai-se consagrando como o governo dos banqueiros. Faz sua opção preferencial, de forma nítida, pelos bancos, ao contrário do que se possa imaginar, em razão do Bolsa-Família. É contraditório o Governo, Senador Mão Santa, porque o Bolsa-Família passa a impressão de que a opção do Governo é pelos pobres, mas e a “bolsa juros”? Fica evidente que há uma opção pelos bancos.

Ontem, a **Folha de S.Paulo** publicou editorial sob o título “Governo em conserva”, que diz tudo, mostra a faceta do Governo Lula conservadora, que vai se acentuando. A inaptidão para grandes projetos – não raro associada à indolência – e a opção pelos ajustes acomodatórios ao *status quo* se revelaram agora, mais uma vez, quando o Governo reduziu a rentabilidade da caderneta de poupança. O Governo reduziu a rentabilidade da caderneta de poupança! Por quê, Senador Mão Santa? Para fazer com que os banqueiros ganhem mais e que os trabalhadores que depositam na caderneta de poupança ganhem menos?

A decisão do Governo de ceifar a rentabilidade da caderneta de poupança demonstra essa opção preferencial pelos bancos, não há dúvida.

O editorial da **Folha** destaca:

A aplicação tradicional e popular ganha atratividade com a queda dos juros na economia. A caderneta – ao contrário do ocorrido com os investimentos em renda fixa e, em especial, os fundos DI, indexados à taxa Selic – não perdeu rentabilidade.

É importante destacar que, auferindo remuneração no patamar de 6% ao ano mais a variação da TR (apurada a partir do rendimento dos CDBs), isenção de Imposto de Renda e garantia do Governo, a poupança já é vantajosa em relação a alguns fundos do mercado.

E o editorial da **Folha de S.Paulo** foi ao cerne da questão:

Aos bancos não interessa manter atrativa a poupança – fator que ajudou o saldo das aplicações, hoje em R\$190 bilhões, a aumentar R\$6,5 bilhões apenas em 2006. De cada R\$100,00 em depósitos nas cadernetas, as instituições são obrigadas a destinar R\$65,00 para o crédito imobiliário, nas regras do Sistema Financeiro da Habitação. Trata-se de uma restrição que impede os bancos de aumentarem ainda mais seus lucros multibilionários.

E prossegue o editorial:

As instituições financeiras estavam sendo pressionadas – algo decerto incômodo para seus interesses – a baixar as escorchantes taxas de administração que cobram em seus fundos de investimento. Pequenos aplicadores amargam tarifas de até 5% para que os bancos, com os recursos do poupador, administrem títulos pós-fixados do Tesouro, papéis cujo custo de gestão bancária é irrisório.

O interesse dos bancos, no entanto, não se confunde com o interesse público, que deveria nortear as ações do Governo em relação à poupança.

Infelizmente, a gestão do Presidente Lula abandonou o interesse público e elegeu um projeto de poder como a sua grande meta administrativa e gerencial.

Diz ainda o editorial:

A caderneta, nas regras atuais, é de fato um anacronismo herdado de uma época em que prevaleciam a inflação alta e um mercado financeiro simplório e fechado. Não é exagero dizer que foi ludibriado o cidadão que manteve seus recursos aplicados na caderneta desde o advento do Plano Real.

Por conta de um modelo anacrônico, desenhado para garantir recursos à habitação – mas que não conseguiu tirar do rés-do-chão o crédito imobiliário no País –, foi mantido um sistema que pune os pequenos poupadores. Enquanto isso, a título de juros, o setor público transfere 7% do PIB por ano aos credores de sua dívida, estes mais bem informados e aquinhoados.

Eu aqui, Sr. Presidente, salientaria uma das facetas mais perversas do modelo econômico ainda vigente.

E conclui o editorial:

O contexto de juros cadentes seria prócio para emancipar do atraso o sistema de poupança popular no Brasil – e, com ele, o modelo de crédito à habitação. Pequenos investidores e trabalhadores, que também vêem seus recursos no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço minguaem ao longo dos anos, merecem partilhar os ganhos e também os riscos dessa revolução financeira por que passa o País.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Alvaro Dias, V. Ex<sup>a</sup> não concluiu seu pronunciamento, mas fique à vontade pois, na história deste Senado, Paulo Brossard discursava por duas horas e meia; Petrônio Portella, o melhor dos Presidentes desta Casa, que era piauiense, limitava seu discurso a uma hora. Como sou do Piauí, V. Ex<sup>a</sup> tem uma hora, já que se apresenta como um Senador contundente, firme, duro e elegante.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Mas não vou castigá-los a tal ponto. Vou concluir já o meu pronunciamento. Encerra o editorial: “Mas o Governo preferiu uma mudança pontual na TR, reduzindo seu peso na correção da caderneta. Os bancos agradecem”. Evidentemente, os bancos agradecem.

Os bancos, os banqueiros, realmente, muito penhoradamente, agradecem por mais esse gesto de generosidade do Governo Lula.

Os governistas podem tentar buscar argumentos, mas, na verdade, essa medida adotada pelo Governo apenas beneficia os banqueiros. Está claro que a “modulação” do mercado de fundos está sendo feita para beneficiar os bancos. Não há dúvida disso.

Os grandes perdedores são conhecidos: os titulares de 75 milhões de contas de poupança e de 514 milhões de contas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Foi selada a “opção preferencial pelos bancos”.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Como vê, não precisei de uma hora.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Alvaro Dias, V. Ex<sup>a</sup>, além da grande inteligência, tem uma capacidade de síntese extraordinária.

Convidamos para fazer uso da palavra o próximo orador inscrito, Senador Gilvam Borges, do PMDB do Estado do Amapá.

S. Ex<sup>a</sup>, regimentalmente, tem direito a 20 minutos, mas eu jamais ousaria cortar a palavra da voz livre do PMDB, nessa tribuna.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Meus nobres e queridos Senadores e Senadoras, que venham todos! Que todos aportem nesta terra de tanta beleza! Que as condições de vida e a alegria do povo brasileiro possam contagiar e banhar todos os nossos futuros parceiros ou aqueles com quem estamos relacionando, para podermos trabalhar a sedução e a conquista!

Que venham nossos vizinhos da América Latina! O povo brasileiro, indignado, diz que Evo Morales tem sido um carrasco e, por isso, não deveria ser tratado com benevolência, com respeito e com carinho. Até um cachorro, Sr. Presidente, que é o animal mais fiel, vive do carinho. Estamos fazendo uma política, sim, com os nossos parceiros da América Latina. Evo Morales, da Bolívia, tem-nos dado dor de cabeça, mas não é por isso que vamos amputar as pernas ou cortar a cabeça de um possível ou já considerado inimigo. A política do Itamaraty, nossa diplomacia, está fazendo um trabalho correto, liderado pelo Presidente Lula. Precisamos de parceiros comerciais, de parceiros dentro do sistema.

Bush, satanizado com um chifre grande na cabeça, tornou-se a besta-fera, o mal, não apenas no nosso continente, mas em outros países do mundo. Sr. Presidente, não sigo o modismo daqueles que, no afã de se compatibilizar com a opinião pública ou com o que se veicula nos meios de comunicação, dizem que o Presidente dos Estados Unidos, George Bush, é um demônio, é um inimigo. Não entendo dessa forma. Que venham, sim, os americanos, os russos, os afegãos! Da Ásia, que venham coreanos, japoneses, chineses! O Brasil deve ser o anfitrião e fazer a política de interesse do País.

É uma Nação rica, por mérito de seus cidadãos, que fizeram uma história de sucesso. Nem sempre o sucesso agrada todo mundo. O sucesso do vizinho, às vezes, atrai a ira daqueles que não conseguem a evolução e a prosperidade.

Que seja bem-vindo o Presidente Bush! Seja bem-vindo o povo americano, como o de todas as outras nações do mundo! Este País se prepara para, um dia, também ser um país de estatura econômica e moral, com a bonita História de um Estado democrático, de uma nação democrática, como a dos Estados Unidos. Que venham os europeus, os franceses, os ingleses, os holandeses! Que todos aqui aportem!

Este é o mundo globalizado, Sr. Presidente. Este é o mundo da ideologia agora firme. Não existe mais aquela história – permitam-me aqueles que ainda se assentam no passado, deitados na ideologia, no dogmatismo – do capitalismo *versus* comunismo e socialismo. As experiências, todas elas, já foram bem vivenciadas. As guerras foram travadas. Os modelos de governo já se estabeleceram e ruíram. Não temos culpa se nosso vizinho Bolívia está fazendo o caminho inverso: o caminho da estatização, o caminho do velho discurso de que o Estado deve prover todos de educação, de saúde e de segurança e dominar a economia.

Está provado, Sr. Presidente, que uma nação se faz com liberdade. E há a própria condição do ser humano, de nós, pensadores, que nos diferenciamos no reino animal pela condição de fazer cultura. É impossível haver um Estado pai ou mãe que possa prover todos. Thomas More, na ilha da fantasia, imaginou como isso seria belo, bom e excelente. Mas o homem precisa de desafios, de liberdade para criar, para produzir e para se fixar. A partir do momento em que é subjugado, ele tem de quebrar os grilhões.

Sr. Presidente, o Presidente Bush não recebeu aqui nenhum discurso que lhe desse abertamente as boas-vindas. Não! Houve arremessos de pedras, devido a essa onda que se estabeleceu. É uma nação abençoada, bem-sucedida, que passou por processos de dificuldades nas suas guerras de secessões, nas suas guerras de independência, para se libertar do seu “alcoz”, o colonizador europeu, os ingleses. Eles tiveram todo um processo de avanço.

Podemos questionar se eles foram inteligentes, investindo maciçamente na educação. Já na Primeira e na Segunda Guerra Mundial, eles já tinham uma política de atrair os cientistas de todos os países para o Projeto Manhattan. Parabéns! Penso que é assim que devemos proceder.

Quero dizer ao Presidente Bush: seja bem-vindo ao nosso País! Quero dizer a todos os Líderes de todas as nações: sejam bem-vindos! Este mundo é globalizado, um mundo onde quem dominar a tecnologia, quem dominar o conhecimento com as patentes deterá o poder.

Nosso País é um celeiro, nosso País é um leito de mentes privilegiadas e precisa, sim, com urgência, atacar os problemas.

Sr. Presidente, o que houve com o Japão, hoje uma nação rica, abençoada, uma nação que prospera? O que houve com os chineses de Mao Tse-Tung? Refizeram toda a política, e, hoje, a China é um país que também desfruta do que de bom conseguiu fazer na sua história. Agora, abre-se todo o país para o capital, para garantir a propriedade. Ontem mesmo, nos meios de comunicação, o parlamento chinês, composto de três mil deputados, de três mil parlamentares – uma coisa fantástica! –, definiu a questão da propriedade privada, porque muitos conflitos estavam se estabelecendo.

Sinceramente, tenho sido um homem muito positivo; sou muito franco e aberto em relação ao que penso. Penso que o Brasil precisa seguir três caminhos – e já estamos começando a trilhar esses caminhos.

Há quanto tempo sabemos, Senador Garibaldi, que este País precisa da principal reforma, que é a reforma política? Ouvimos, na tribuna, os Líderes dizerem: “As facções, as coisas, as mudanças de partido, a fragilidade hoje da classe política...”. Ora, as autoridades são a cabeça da sociedade – prefeitos, governadores, presidente. E não fazemos essa reforma política? Negligência! Simplesmente negligência! Milhares de produtores, milhares de brasileiros estão fora do sistema tributário, por causa de um sistema cruel, de impostos altíssimos. Para inseri-los no sistema, é preciso fazer a reforma tributária.

Está aí nosso sistema judiciário e político totalmente comprometido. Há muitas coisas erradas, e sabemos quais são as medidas que precisamos adotar e assumir. Qual é o problema, então, Sr. Presidente Mão Santa? Liderança, comprometimento. Estamos precisando disso.

Precisamos fazer uma pauta, como será feita agora. Deveremos iniciar, nas próximas semanas, uma ação concreta de três meses de trabalho e deveremos também conectarmo-nos com as deficiências e necessidades do Executivo e da sociedade civil organizada. Faz-se, então, um levantamento na área social, e a esculhambação é uma coisa só! Há problema nas áreas de segurança, de educação, de saúde. O sistema de saúde está totalmente comprometido, assim como nosso sistema judiciário – são mais de seis mil mandados de segurança que não podem ser cumpridos. Todo o sistema penitenciário também está tomado pelos meliantes, por aqueles que estão nesse caminho – as prisões são verdadeiros depósitos; é algo inacreditável.

Eu queria dizer, Sr. Presidente Mão Santa, que o Presidente Lula precisa, com urgência, fazer uma reformulação. A Oposição, então, diz: “O PAC não presta, porque não atendeu à determinada região, não há uma obra estratégica na região”. Ora, essa é uma iniciativa! Tudo bem! Vamos ajustar o projeto. Mas está de parabéns, sim, o Presidente Lula! Precisamos corrigir algumas coisas? Precisamos! Mas precisamos também de iniciativa.

Eu queria que o Presidente chamasse todos os nossos gestores especialistas da área de segurança para estabelecer uma estratégia. Todos sabem que precisamos passar a Polícia para o nosso lado. Portanto, é preciso fazer e montar uma estratégia, resgatar a auto-estima dos nossos servidores públicos. Nosso serviço de inteligência não funciona. E, todos os dias, aqui e nos meios de comunicação, não se consegue fugir desse assunto. Mesmo quando aqui abordamos algum tema importante, findamos com a abordagem da área social, conflituosa.

Precisamos fazer mudanças, mas, para fazê-las, é necessário iniciativa e sensibilidade.

Portanto, Sr. Presidente, acredito que esta Nação seja abençoada, e seu povo, realmente, terá autodeterminação.

As instituições democráticas ainda funcionam, com todas essas dificuldades. E veja, Senador Garibaldi, que há uma quebradeira geral, começando pela quebradeira moral! É geral. Mas nos mantemos de pé, com o Congresso funcionando, com o Poder Judiciário funcionando. Porém, estamos capengas! Sabemos aonde vamos chegar, mas, para isso, temos de corrigir os caminhos.

Essas reformas são necessárias, e há urgência! Temos de trabalhar no âmago, no centro da questão. Aqui, utilizamos paliativos.

Eu estava aqui no momento da discussão do pacote de segurança: “Proibir a entrada de celulares nos presídios”. Vejam aonde chegamos! “Proibir mulheres de entrarem nos presídios de revistas”. Há todos aqueles detalhes. Vejam aonde chegamos! Este Congresso tem de discutir meios estratégicos de pacote, de reforma. Não há jeito! Se disserem que temos de proibir os policiais de usarem celulares dentro do presídio, na área do presídio, isso vai resolver o problema da violência? Nunca! São paliativos, Sr. Presidente, paliativos! É hipocrisia! Temos de trabalhar uma reforma séria, com um pacote de inteligência.

Lembram-se de Nova Iorque? O Prefeito era o Sr. Giuliani. A cidade estava num caos. É uma das maiores cidades do mundo. Eles fizeram um grande projeto, com uma análise completa do fenômeno, o que gerou o tal do projeto Tolerância Zero. Nova Iorque é

uma das cidades mais seguras do mundo, com todo aquele contingente de pessoas.

O Brasil tem condições de melhorar. Daqui a mais ou menos 30 dias, trarei aqui uma proposta, para que possamos agir de forma concreta.

Quero apelar novamente ao Presidente Lula, que conta com nosso apoio. O PMDB está lhe dando sustentação política, apoio político, porque temos compreensão da necessidade disso. Com uma possível queda, com uma desestabilização, isso virará um caos. Já estamos vivenciando um caos.

O Presidente Lula precisa fazer uma agenda. A Nação vai ficar muito alegre, o País vai ficar muito feliz, quando souber das reuniões setoriais da área de segurança, com definições. Seriam quatro dias de discussão. O que há de propostas, dentro desta Casa, é suficiente, Senador Garibaldi. Precisamos coletar o que há, juntamente com nossos especialistas, e definir a grande estratégia.

Na economia, já se sabe o que se precisa fazer: acelerar um pouco o crescimento, diminuir os juros, organizar, mas o País está buscando a credibilidade. Estamos recebendo de Evo Morales, que ainda vive...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Gilvam Borges, lamento informar que o tempo de V. Ex<sup>a</sup> acabou. Eu gostaria de ouvi-lo, assim como o Brasil e o Amapá, mas os companheiros Paulo Paim e Garibaldi Alves estão, pacientemente, esperando para fazer uso da palavra.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP) – Senador Mão Santa, não posso deixar de atendê-lo, até porque a indisciplina compromete qualquer organização. Não quero encerrar brutalmente, mas quero fazer silêncio e lhe dizer o meu “muito obrigado”.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Agradeço ao brilhante Senador Gilvam Borges a compreensão.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, do Rio Grande do Sul.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero falar a respeito do PAC, mas, antes, devo fazer uma pequena introdução, fiel à minha caminhada no Congresso, ao longo desses 20 anos.

Sr. Presidente, tenho-me esforçado muito, e V. Ex<sup>a</sup> é testemunha disso por ter-me acompanhado em algumas incursões pelo interior do País, para combater todo tipo de discriminação: em relação à pobreza, à criança, ao idoso, à mulher, ao índio, à pessoa com deficiência, aos aposentados e pensionistas, aos negros, aos trabalhadores empregados e desempregados, à livre opção sexual. Enfim, meu combate permanente é pela liberdade, pela solidariedade e pelos direitos humanos.

No entanto, Sr. Presidente, jamais deixei de falar das questões do meu Estado, o Rio Grande do Sul.

Sr. Presidente, alguns dos pleitos do meu Estado estão contemplados no PAC e, por extensão, também na peça orçamentária. Eu gostaria de destacá-los.

Senador Mão Santa e Senador Garibaldi, hoje, tive acesso a uma pesquisa do Ciesp que mostra que 71% da população não sabem o que é o PAC. Na Região Sul, conseqüentemente, onde fica o meu Rio Grande, esse índice chega a 80%.

Outro dado interessantíssimo da pesquisa diz que quando as pessoas são informadas a respeito do PAC, 83% da população passam a apoiá-lo e se entusiasma com ele.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** (PMDB – RN) – Senador Paulo Paim, quero apenas lhe fazer uma pergunta: com relação ao Nordeste, V. Ex<sup>a</sup> tem alguma informação?

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Segundo a pesquisa que li, mas que não está aqui, no Nordeste, acima de 76% das pessoas não sabem o que é o PAC. Quase 80%: 76% a 78%.

Sr. Presidente, vamos, então, aos fatos em relação ao PAC e ao Rio Grande. Sempre defendi, desta tribuna, a duplicação da BR 101, em especial do perigosíssimo trecho entre Palhoça e Osório. Ela está contemplada no PAC.

Fiz inúmeros pronunciamentos e apresentei emenda ao Orçamento, propondo recursos para a implantação de um anel viário na região metropolitana de Porto Alegre (São Leopoldo, Esteio, Sapucaia do Sul, Canoas e Porto Alegre), sem pedágio. Ele está contemplado no PAC.

Tenho lutado pela duplicação da BR 448 (Esteio/Sapucaia do Sul), da BR 386 (Tabaí/Estrela), da BR 392 (Pelotas/Rio Grande) e, ainda, pela construção e pavimentação da BR 158 (Santa Maria/Rosário do Sul). Todas essas obras são importantes para o meu Estado e estão contempladas no PAC.

As obras de ampliação dos molhes e dragagem de aprofundamento do Porto de Rio Grande, bem como as do Porto da capital, Porto Alegre, foram também objetos de meus pronunciamentos e as defendi em audiência pública nesta Casa. O Porto de Rio Grande está contemplado no PAC e o pleito do Porto de Porto Alegre já se encontra com o Ministro dos Transportes, com quem estive e que se comprometeu a viabilizá-lo.

Destaco, ainda, Sr. Presidente, que consegui assegurar R\$30 milhões por meio de emenda, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, para recuperação do Rio dos Sinos.

Agradeço, Senador Mão Santa, o Líder do seu Partido, Senador Valdir Raupp, Relator da matéria, e à Ministra Marina Silva por assegurarem pelo menos R\$30 milhões para a recuperação do Rio dos Sinos.

Sr. Presidente, parte dos pleitos do povo gaúcho está contemplada. Acredito que a conclusão dessas obras abrirá novos caminhos para o desenvolvimento econômico, aumentando as exportações gaúchas e facilitando o escoamento da produção nacional, já que aquele é o eixo do Mercosul.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** (PMDB – RN) – Senador Paulo Paim, eu gostaria de lhe fazer outra pergunta.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Pois não. Tenho grande alegria em receber o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, pois sabe o carinho e o respeito que tenho por suas posições. Fiquei muito feliz por ter sido recepcionado por V. Ex<sup>a</sup> quando fui ao seu Estado.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** (PMDB – RN) – É verdade. Saiba V. Ex<sup>a</sup> que estamos esperando que repita a dose.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Também V. Ex<sup>a</sup> irá ao Sul, juntamente com os Senadores Mão Santa e Marcelo Crivella.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** (PMDB – RN) – Quero-lhe perguntar o seguinte: e os recursos para essas obras? V. Ex<sup>a</sup> tem conhecimento se são orçamentários? Devem ser totalmente orçamentários, pois se trata de infra-estrutura, de estradas, como V. Ex<sup>a</sup> leu. Espero apenas uma resposta rápida, para eu saber se há outro tipo de recurso além do orçamentário e se vai haver pedágio nas estradas.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Não.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** (PMDB – RN) – Não, não é?

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – A Ministra Dilma Rousseff esteve no meu Estado e debateu com o setor empresarial e o setor dos trabalhadores das mais variadas áreas. Nesse debate, ela aponta para a peça orçamentária e outros investimentos de convênios, inclusive em nível internacional, que vão viabilizar essas obras.

Sr. Presidente, no PAC, está contemplado, em parte, o projeto de reajuste do salário-mínimo.

Senador Garibaldi, recorro mais uma vez a V. Ex<sup>a</sup>, que foi um dos primeiros a debater, na Casa, a vinculação ao PIB. Lembra? Então, em parte, está contemplado. Não é aquilo que gostaríamos, pois V. Ex<sup>a</sup> sabe que a minha emenda previa o dobro do PIB e, lá, a vinculação é somente ao PIB de dois anos anteriores, mas isso, pelo menos, aponta para uma política permanente de recuperação do salário-mínimo. No entanto, vou insistir na tese de que seja o dobro do PIB.

Lembro-me de que, na época, V. Ex<sup>a</sup> não queria o PIB *per capita*, mas apenas o PIB. Pelo menos, agora, avançou para isso.

Quero dizer, ainda, que lamento não ter sido incluída no PAC a recuperação do benefício dos aposentados e pensionistas, que terão uma perda de 70% em relação ao que recebiam em número de salários-mínimos.

Quero reafirmar que continuarei insistindo para que se aprove o projeto, fruto do debate na Comissão Mista do Salário-Mínimo, da qual fui Relator, que garante que os aposentados recebam o mesmo reajuste dado ao salário-mínimo.

Senador Garibaldi Alves Filho, com alegria, mais uma vez, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** (PMDB – RN) – Senador Paulo Paim, sabemos do trabalho dessa Comissão que teve como Relator V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Sim, fui o Relator.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** (PMDB – RN) – E quem a presidiu?

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Um Deputado Federal, da Paraíba.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** (PMDB – RN) – Trabalhava de uma Comissão Mista. Senador Paulo Paim, prevaleceu a proposta de V. Ex<sup>a</sup> nessa Comissão?

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Prevaleceu. A Comissão aprovou por unanimidade. Foram quatro projetos. Dois foram para a Câmara, e dois vieram para o Senado, em que o eixo é: fim do fator previdenciário; a perda acumulada dos aposentados será paga em cinco anos. Daqui para a frente, eles receberiam, no mínimo, o mesmo reajuste dado ao salário mínimo. Se depender de mim, na Comissão foi aprovado por unanimidade, seria a inflação e o dobro do PIB. Esse foi o eixo das principais propostas, além de desonerarmos a folha de pagamento. Retiramos a contribuição do empregador, em grande parte, sobre a folha e a jogamos para o faturamento.

Sr. Presidente, avançando nessa mesma linha, quero dizer que o Senado aprovou, por unanimidade, um projeto que vai garantir o lanche ou uma refeição para os trabalhadores noturnos. Quero dizer que esse projeto, o Governo o incluiu no PAC. Recentemente, o Ministro Haddad, em entrevista – eu a assisti –, falava da importância dessa proposta, que vai ser assegurada a partir do ano que vem, graças a um projeto nosso, que teve o apoio de todos os Sr. Senadores, em que os alunos do turno noturno também terão direito à chamada merenda escolar. Sabemos que a maioria dos trabalhadores sai das fábricas sem fazer qualquer



lanche, permanecendo por até quatro horas em sala de aula sem qualquer tipo de alimentação.

Então, considero importante que o Governo tenha acatado essa nossa proposta e a tenha colocado no PAC.

Sr. Presidente, também quero lembrar que há mais de quatro meses, quando falavam da importância de usar o FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – para obras de infra-estrutura, eu fazia o alerta de que da forma como estava, não dava. Senador Mão Santa, com certa liberdade, mas não com vaidade, acredito que eu tenha sido o primeiro Parlamentar que levantou essa questão. Dizia eu, à época, que me lembrava do debate da Previdência, há alguns anos atrás, em que o dinheiro da Previdência fora usado para outros fins e não mais voltou para o caixa da Previdência. Felizmente, o Presidente Lula, ouvindo não só a minha voz, mas a de outros Parlamentares e sindicalistas, mudou esse quadro. O dinheiro do FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – que foi usado para obras de infra-estrutura retornará para os cofres da Caixa no mínimo 3% mais TR, que é o que o Fundo rende atualmente. Aliás, à época, o Senador Dornelles fez essa defesa de forma muito qualificada. Dizia S. Ex<sup>a</sup>, aqui – oportunidade em que o aparteei, concordando com S. Ex<sup>a</sup> –, que hoje já é assim: o dinheiro do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço é usado, sim, pela Caixa Econômica Federal para obras de saneamento. Só que não há qualquer risco de investimento desse montante para a conta do trabalhador, porque está assegurado 3% mais a TR. Então, foi bom porque também nos ouviram quanto a essa questão.

Sr. Presidente, sabemos que há muito por fazer. Sabemos dos grandes desafios. Claro que gostaríamos muito que o nosso País crescesse a taxa semelhante à economia da China, da Índia ou da Rússia, que apresentam crescimento na ordem de 8,9%, 7,9% e 5,8%, respectivamente.

Acredito, Sr. Presidente, que podemos apresentar um aumento no ritmo de crescimento do País. Penso que a diminuição da taxa de juros, que, no meu entendimento, até o fim deste ano, deverá ser menor que 12%, uma bandeira sempre defendida por nós, juntamente com o PAC, pode colaborar. Esse aumento, a meu ver, pode refletir no crescimento econômico do País, inclusive em mais investimentos nos Estados e nos Municípios, diminuindo, por outro lado, a taxa de juros. Acredito, ainda, que o PAC pode contribuir para melhorar a distribuição de renda e gerar novos empregos.

Claro que todos nós queremos avançar. Sabemos que esses são apenas alguns passos. São instrumentos que podem, inclusive, na minha avaliação, distribuir

renda e gerar empregos. E vejam que falei aqui na importância de se diminuir a taxa de juros. Penso que temos de mexer também no câmbio. É indiscutível que Estados exportadores como o meu estão tendo dificuldades devido à desvalorização do dólar em relação ao real. Se avançarmos nessa linha do PAC além do PAC, no meu entendimento, estaremos construindo instrumentos de diminuição inclusive da violência, que hoje avança sobre todos, porque emprego é instrumento de combate à violência.

O PAC é um plano de macrodesenvolvimento que não pode estar desvinculado, em hipótese alguma, Sr. Presidente, da responsabilidade social e da cidadania.

Espero que todos tenhamos firmeza, perseverança e virtude para defender o que é melhor para o País e, conseqüentemente, para todo o nosso povo.

Sr. Presidente, ao longo da minha vida, sempre defendi a caminhada – quero, aqui, ratificar – dos sem-terra, dos sem-terra na busca da reforma agrária e busca da reforma urbana; mas também sempre defendi, Senador Garibaldi Alves Filho, com muita convicção nessa mesma linha, o interesse dos produtores que geram emprego e divisas para o País. Temos de saber construir essa mediação.

Entendo que temos de assegurar princípios que, em seu conjunto, estão contemplados na Constituição de 1988, liderada por Ulysses Guimarães – aproveito a oportunidade para dizer da homenagem feita a Ulysses e a Mário Covas há poucos dias neste Plenário; na ocasião me encontrava ausente – que são a democracia, a liberdade e a solidariedade. O Estado de direito faz com que nos lembremos sempre que para empregados e empregadores há direito e deveres.

Sr. Presidente, encerro este pronunciamento dizendo que, na Presidência da Comissão de Direitos Humanos do Senado, conduzirei a minha atuação sempre na ótica dos direitos humanos, para que o ser humano esteja sempre, sempre, em primeiro lugar. Estaremos voltados para as questões dos direitos civis, políticos e econômicos, sociais e culturais para que todos, todos, Sr. Presidente, independentemente de raça ou de classe, tenham o direito de viver com segurança, com qualidade e com dignidade.

Sr. Presidente, Senador Mão Santa, ao fazer este pronunciamento, que acabou derivando para a linha dos direitos humanos, quero aqui dizer que conversava, há pouco tempo com outros Senadores e deixava muito claro que, a meu ver, a forma de combater a violência passa pelos direitos sociais, passa pelo direito ao trabalho, passa por um salário decente, passa pela saúde do trabalhador, passa pelas escolas técnicas, pelas quais tenho insistido tanto, e que, felizmente, o

Governo, em parte, está nos atendendo. Portanto, Senador Mão Santa, demonstrando essa minha visão, a qual tenho reafirmado, de que o ser humano está em primeiro lugar, quero dizer que estou solidário, e tenho a certeza de que todos os demais Senadores também estão, independentemente da questão ideológica, com o Senador Antonio Carlos Magalhães, que está na UTI do Incor, em São Paulo. Antes de S. Ex<sup>a</sup> se internar na UTI, o procurei e o interroguei sobre a possibilidade de S. Ex<sup>a</sup> dar urgência a um projeto de minha autoria, o do Fundep, o qual gerará R\$6 bilhões para serem investidos em escolas técnicas, que têm o objetivo de fortalecer o ensino profissionalizante para os nossos jovens. Na oportunidade, o Senador Antonio Carlos Magalhães, com a mão meio trêmula, imediatamente assinou e despachou a matéria para o Senador Demóstenes Torres, para que S. Ex<sup>a</sup> desse parecer o mais rápido possível.

Era isso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nesta sessão matutina de hoje, já foram abordados vários assuntos: a visita do Presidente Bush, a Convenção do PMDB e, há pouco, por meio da palavra sempre abalizada e com autoridade do Senador Paulo Paim, abordou-se o PAC, inclusive o PAC e o salário mínimo.

Mas eu, Sr. Presidente, ocupo a tribuna para fazer uma reflexão a respeito do que aconteceu ontem na Câmara dos Deputados. Eu gostaria que os Parlamentares, os Deputados Federais que por acaso tomarem conhecimento deste discurso não pensem que estamos querendo interferir nos assuntos daquela Casa Legislativa. Mas é que ontem, Sr. Presidente, Senador Mão Santa, durante a discussão da criação de uma CPI, a chamada CPI do Apagão Aéreo, a Oposição se sentiu desprestigiada, tolhida, diminuída pelo fato de as prerrogativas concedidas à Oposição para a criação de uma CPI, as prerrogativas concedidas à Minoria, não terem sido devidamente observadas.

Ora, Sr. Presidente, desde que me entendo como político – e eu já ocupei vários cargos eletivos –, sempre vi na CPI um instituto democrático dos mais capazes para fazer prevalecer o exercício da fiscalização do Legislativo sobre o Executivo.

Hoje, não tenho dúvidas de que temos leis demais e leis de menos. Estão até pensando que o problema da violência é por termos leis de menos. Pode ser, Sr. Presidente, que, com relação à violência, não tenhamos um arsenal legislativo capaz de fazer com que a

polícia se sinta à vontade para combater os bandidos e tenha condições de fazê-lo, seja no Rio de Janeiro, seja em São Paulo, seja em cidades menores.

Mas, retomando o fio da meada, reafirmo, Sr. Presidente, Senador Marcelo Crivella, que as CPIs devem merecer um cuidado especial. Sei que há abusos; sei que há excessos; sei que muitas CPIs, às vezes, descambam para a demanda política, a disputa política. Nós devemos evitar isso.

Portanto, é imperioso termos a convicção de que sem fiscalização não há Poder Legislativo; que o Poder Legislativo, hoje, não pode prescindir desses instrumentos de fiscalização. Sem eles, vamos continuar aqui a produção legislativa. Esta se tornará exuberante, mas não será capaz de ser representativa dos anseios da sociedade.

Fiquei preocupado com o episódio de ontem na Câmara dos Deputados. Ninguém se responsabilizou pela declaração, mas foi citada a CPI dos Bingos. Novamente, houve aquela interpretação jocosa, querendo diminuir o papel de uma CPI, dizendo que ela era a “CPI do Fim do Mundo”. Ninguém disse isso na tribuna, conforme tive a oportunidade de ler nos jornais de hoje.

Assim sendo, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, deixo aqui patenteado o meu apelo para que tenhamos cuidado com tudo aquilo que diz respeito aos instrumentos de fiscalização do Poder Legislativo.

Senador Leomar Quintanilha, a base do meu discurso é esta: o Poder Legislativo tem uma função fiscalizadora além daquela de produzir de leis. Aliás, esta última está sendo invadida cada vez mais pelo Poder Executivo. Aí estão as medidas provisórias, que ninguém consegue deter. O Congresso Nacional cria comissões, chega a conclusões, mas ninguém consegue deter a enxurrada de medidas provisórias. Isso não foi possível, a meu ver, porque não se chegou a uma solução intermediária, até por que acredito que o Poder Executivo precisa ter, emergencialmente, algo que o permita governar com presteza diante de determinadas situações. Contudo, o uso do cachimbo faz a boca torta, e o Executivo está deitando e rolando em matéria de edição de medidas provisórias, pois que percebeu ser muito cômodo – e realmente é –, já que, a partir da sua edição, os seus ditames entram imediatamente em vigor.

Portanto, Sr. Presidente, são essas as reflexões que faço a respeito do papel do Poder Legislativo, aproveitando a manhã de hoje, manhã de balanço de atividades.

Concedo o aparte ao Senador Leomar Quintanilha, a quem eu já estava provocando o tempo todo a fim de que pedisse pelo menos um aparte.

Sr. Presidente, fique à vontade. Eu não ultrapassarei o tempo.

**O Sr. Leomar Quintanilha** (PMDB – TO) – Senador Garibaldi Alves Filho, V. Ex<sup>a</sup> faz uma provocação tão interessante quanto oportuna. O fato de o Poder Legislativo exercer por inteiro suas atribuições constitucionais é realmente questionável nesta Casa. Primeiro, pela invasão de medidas provisórias, o que constitui verdadeira usurpação das atribuições do Poder Legislativo de legislar. E, como V. Ex<sup>a</sup>, compreendo que as atribuições...

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN) – Nobre Senador, permita-me interromper o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Leomar Quintanilha** (PMDB – TO) – Com prazer. Por favor, fique à vontade. Ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN) – Sei que não é usual e que pode ser até falta de cavalheirismo...

**O Sr. Leomar Quintanilha** (PMDB – TO) – O tempo é de V. Ex<sup>a</sup>. Eu é que estou lhe subtraindo um pouco de tempo.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN) – Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup>, que chegou há alguns minutos, que meu discurso começou pela citação de um fato ocorrido ontem na Câmara dos Deputados, em que a criação de uma CPI foi novamente questionada. E já vão bater novamente às portas do Supremo Tribunal Federal, coisa que aconteceu quando da instalação da CPI do caso Waldomiro Diniz, aquela primeira CPI que se transformou na CPI dos Bingos, depois de autorizada pelo Supremo.

Desculpe-me V. Ex<sup>a</sup>. Eu estava apenas dizendo que os instrumentos de fiscalização do Congresso precisam ser olhada com o máximo de cuidado.

**O Sr. Leomar Quintanilha** (PMDB – TO) – Senador Garibaldi Alves Filho, ouvi o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> desde o início. Estava ao lado do Presidente Marcelo Crivella, à Mesa...

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN) – Desculpe-me.

**O Sr. Leomar Quintanilha** (PMDB – TO) – (...) fazendo exatamente meu registro no livro, para também usar da palavra hoje. Ouvi, com muita atenção, as palavras de V. Ex<sup>a</sup> e concordo com elas. Nós entendemos perfeitamente que o que há de mais importante no exercício da nossa atribuição é a execução orçamentária, depois da produção de leis. Temos que entender que nem o Senado, nem a Câmara deveriam funcionar, na produção de leis, como uma fábrica de automóveis, com uma produção em série. Não temos que estar aqui com a preocupação de produzir leis todos os dias; ao contrário, deveríamos discutir mais, estudar mais, ouvir mais a

sociedade, colher tantas contribuições quantas fossem possíveis e necessárias, para que produzíssemos leis suficientes, eficazes, duradouras, permanentes. O que ocorre é que as leis que estamos produzindo ou que já existem não estão sendo suficientes para atender às demandas da sociedade, razão do surgimento de novas leis. Isso acontece até mesmo com nossa Carta Magna, editada em 1988: quantas emendas ela já sofreu de lá para cá, exatamente pela inconsistência, pela fragilidade do seu texto? Talvez, se discutíssemos mais, elaborássemos melhor o texto legal – não só a Constituição, mas a legislação infraconstitucional –, talvez não estivéssemos nos preocupando tanto com a legislação e pudéssemos cuidar de uma função fundamental, que é nossa, qual seja, a da fiscalização dos atos do Poder Executivo. Esta, sim, é uma atribuição fundamental, à qual devemos nos dedicar por inteiro, para, quem sabe, evitar as distorções, os desvios que eventualmente ocorrem, tanto nas execuções diretas, como nas relações que o Poder Executivo mantém com Estados e Municípios. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pela beleza do seu pronunciamento.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Creio que, historicamente, essa é a razão que está sempre levando o Legislativo a se voltar contra o Executivo, e o Executivo, contra o Legislativo: a questão do Orçamento.

Veja V. Ex<sup>a</sup> a questão do orçamento impositivo, sobre a qual já há um projeto do Senador Antonio Carlos Magalhães, já aprovado nesta Casa e que agora está na Câmara dos Deputados. Há quanto tempo no Brasil se discute esse assunto, que, em outros países, já é manso e pacífico, questão absolutamente resolvida?

O maior exemplo dessa febre legislativa, desse furor legislativo que existe são as propostas que fazemos, todos nós. Todo início de Legislatura há aqui – desculpem-me a expressão, que pode ser chula, grosseira – um caminhão de propostas, uns pedindo aos outros aquele apoio. Não há a preocupação, como disse V. Ex<sup>a</sup>, de se levantarem as áreas que deveriam, realmente, ser objeto de uma nova investida no campo legislativo. Isso poderia até ser feito nas Comissões.

Sinceramente, Senador Leomar Quintanilha, não gosto de vir à tribuna para propor soluções que não sejam concretas. Contudo, quando elas são concretas, não tenho poder nenhum para mobilizar o Parlamento em torno delas. Mas é aquela história: “Água mole em pedra dura tanto bate até que fura”. E, aqui e acolá, vamos nos incorporando para chegar a uma conclusão.

Hoje, minha conclusão é a seguinte: o Legislativo peca no que toca à questão orçamentária. Considero

óbvio o que estou dizendo e penso que ninguém há de concluir de forma diferente. Não existe um processo de elaboração orçamentária ideal. Agora, sim, há uma proposta de modificação, mas que não foi aprovada – o orçamento impositivo não foi aprovado.

O instituto da CPI, aqui e acolá, é questionado, apesar de termos o dever de dizer que, na Legislatura passada, ele prevaleceu. O Senador Renan Calheiros, como Presidente desta Casa, e o Deputado João Paulo e outros Presidentes da Câmara também fizeram fluir as CPIs. Até já falamos sobre uma CPI cuja instalação foi objeto de questionamento no Supremo Tribunal Federal.

O Legislativo deveria, então, centrar forças e concentrar-se melhor em determinados objetivos que valorizassem sua atuação. Comecei por citar o exemplo do que aconteceu ontem, na Câmara, onde, novamente, uma CPI foi abortada, interrompida em seu processo de criação.

Ouço o aparte do Senador José Maranhão.

**O Sr. José Maranhão** (PMDB – PB) – Senador Garibaldi Alves Filho, estou ouvindo, com muita atenção, o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, que enfoca, com lucidez e argúcia, uma das deficiências do Legislativo. Sem querer fazer defesa em causa própria, porque sou membro do Legislativo, digo a V. Ex<sup>a</sup> que, em parte, essas dificuldades e deficiências do Legislativo decorrem da própria natureza do sistema político federativo brasileiro. Ou seja, somos um País em que os Constituintes optaram – aliás, seguindo as regras da Constituição de 1946 – pelo sistema presidencialista. Todo sistema presidencialista é autoritário e encurrala sempre o Legislativo. V. Ex<sup>a</sup> defende, com muita oportunidade, a implantação do orçamento impositivo, com que estou de acordo em gênero, número e grau. O princípio do orçamento impositivo permitirá o melhor ordenamento, uma melhor gestão das finanças públicas, já que despesas e receitas preestabelecidas no Orçamento garantirão uma execução tranqüila e livre das influências políticas episódicas que ocorrem ao longo de cada exercício financeiro, deformando não somente a realidade administrativa, mas também a realidade fiscal do Estado brasileiro, seja de Estado-membro, seja da União. Gostaria apenas de lembrar a V. Ex<sup>a</sup> que uma resolução nova no Congresso Nacional melhora a operação da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que, como todos sabem, é a Comissão que tem a maior responsabilidade na elaboração do Orçamento da União. Por indicação do meu Partido, estou em vias de assumir a Presidência da Comissão de Orçamento do Congresso Nacional. Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que terei todo o empenho, farei todo o esforço para seguir de forma correta aquilo

que está previsto na nova resolução, que certamente melhorará o processo de elaboração do Orçamento. Agora, a Comissão de Orçamento é uma Comissão Mista, hoje, integrada por 42 Parlamentares, dos quais 11 são Senadores e 31 são Deputados Federais.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Crivella – Bloco/PRB – RJ) – Senador Garibaldi Alves Filho, embora o tempo de V. Ex<sup>a</sup> tenha se esgotado, vamos acrescentar mais, pedindo, contudo, a V. Ex<sup>a</sup> que conclua o seu pronunciamento.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN) – Senador Marcelo Crivella, Presidente em exercício, peço a V. Ex<sup>a</sup> apenas o tempo necessário a que o Senador José Maranhão possa concluir o seu aparte, bem como um tempo para o senador Alvaro Dias dar a sua contribuição, uma vez que, nesta manhã, lancei-me numa verdadeira aventura ao fazer um discurso conceitual, de forma que desejo que as minhas colocações sejam aperfeiçoadas pelos nossos colegas Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Crivella. Bloco/PRB – RJ) – Com muito prazer, a Presidência concede a palavra aos apartes, lembrando que há vários oradores inscritos esperando aflitos para usar da palavra.

**O Sr. José Maranhão** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, agradeço o reforçativo de V. Ex<sup>a</sup>, que inovou um pouco o Regimento, sem dúvida, uma vez que quem comanda os apartes é o orador. Todavia, como o Presidente é o nosso chefe maior, estamos subordinados à sua decisão. Senador Garibaldi Alves Filho, só para concluir, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, de minha parte, como próximo Presidente da Comissão de Orçamento, estou empenhado nesse esforço que V. Ex<sup>a</sup> defende com tanto brilhantismo. Mas, evidentemente, esse trabalho, como todos os trabalhos num órgão colegiado, como são todos os órgãos, todas as Comissões, depende, sobretudo, do Plenário da Comissão, dos integrantes da Comissão. Mas, de minha parte, garanto a V. Ex<sup>a</sup> que me empenharei no sentido de dar a minha modesta contribuição para, pelo menos, seguindo as novas normas estabelecidas, melhorar o processo de elaboração do Orçamento nesta Casa.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN) – Senador José Maranhão, agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, a quem peço que compreenda que não posso fazer maiores comentários, uma vez que o Senador Marcelo Crivella não está tendo aquela tolerância esperada, aquela caridade que está sempre presente nas palavras e nos atos de S. Ex<sup>a</sup>.

Concedo o aparte ao Senador Alvaro Dias.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Crivella. Bloco/PRB – RJ) – Senador Garibaldi Alves, a Presidência lembra a V. Ex<sup>a</sup> que a caridade já vai para quase dez minutos.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Senador Garibaldi Alves, eu queria apenas cumprimentá-lo. É muito bom vê-lo na tribuna abordando esse tema que diz respeito à reconquista da credibilidade que o Poder Legislativo perdeu, tornando mais eficiente, mais produtiva, oferecendo respostas mais rápidas e eficazes às demandas da sociedade. Temos muito a fazer nessa direção. Creio que o Presidente Renan Calheiros tem razão quando imagina constituir ou até mesmo contratar uma consultoria externa para organizar melhor a estrutura do Senado Federal. Precisamos oferecer um modelo diferente de Legislativo, para tornar mais atrativo, inclusive, o nosso trabalho, para fazer com que a população nos acompanhe e nos fiscalize mais de perto. Dessa forma, vamos construir uma instituição mais séria, mais respeitada pela sociedade brasileira. Não quero explorar o seu tempo, que já se esgotou, mas V. Ex<sup>a</sup> está na tribuna hoje abordando um tema essencial para o futuro do Poder Legislativo do Brasil.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e ao Presidente e espero que o debate sobre essas questões prossiga.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Garibaldi Alves Filho, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Marcelo Crivella.*

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Crivella. Bloco/PRB – RJ) – A Presidência agradece e concede a palavra ao nobre Líder do PMDB, Senador Valdir Raupp.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos para fazer seu pronunciamento. Em seguida, falará a Senadora Serys Slhessarenko.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Marcelo Crivella, do Rio de Janeiro, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, inicialmente, quero agradecer a presença no plenário do meu primeiro suplente, Dr. Tomás Guilherme Correia, que foi Prefeito de Porto Velho, Deputado Estadual Constituinte, e está visitando o Parlamento, o Senado. Obrigado pela presença.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Crivella. Bloco/PRB – RJ) – A Presidência apresenta a V. Ex<sup>a</sup> as boas-vindas.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, como é do conhecimento de todos, o Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva acaba de lançar o seu Programa de Aceleração

do Crescimento há alguns dias, o chamado PAC, com o objetivo explícito de promover o crescimento da economia nacional a taxa de pelo menos 5% ao ano. Já sabemos também que não serão 5% este ano, talvez a partir do ano que vem. É evidente que todos, em sua consciência, apóiam a intenção, ainda que muitos critiquem o Programa, ora por razões político-partidárias, ora com argumentos que devem merecer atenção.

A minha postura, ainda que me alinhe entre os primeiros a saudar os objetivos do Governo Lula com o programa, é um pouco diferente.

Mesmo pertencendo à base de apoio do Governo no Congresso, não posso deixar de preocupar com o que tenho percebido e fazer um alerta importante.

O calcanhar-de-aquiles do PAC está no abastecimento de energia elétrica. Todos os esforços previstos no programa serão baldados se não tivermos energia elétrica em quantidade suficiente para permitir o avanço da economia a passos largos, como desejam e esperam o Governo e a Nação.

A nos ensinar essa lição, temos a experiência recente do apagão de 2001. Quem não se recorda do apagão que derrubou os índices de crescimento do País e trouxe o maior caos para a sociedade brasileira? O racionamento médio de 20% imposto ao País pela crise de abastecimento – junto com a crise da Argentina, naquela época, os atentados de 11 de setembro e a desaceleração da economia mundial – refreou duramente o avanço do PIB naquele ano.

Em comparação com o crescimento de 4,36%, registrado em 2000, o PIB cresceu apenas 1,31% em 2001, e 1,93% em 2002, de acordo com dados do Ipea, já descontada a inflação.

Assim não será demais imaginar que uma nova crise de abastecimento poderá anular todos os demais esforços públicos e privados para tornar o PAC uma realidade. Vamos fazer um esforço para analisar o quanto pe real o risco de uma crise de abastecimento de energia elétrica. De início, é importante assentar que o Governo considera aceitável um risco de déficit de 5%. Esse risco, no entanto, tende a crescer. O Instituto Acende Brasil estima que a atual oferta de energia elétrica será igual à demanda a partir de 2009 ou 2010.

Como foi amplamente divulgado, a Aneel declarou recentemente a indisponibilidade de 3.624 MW oriundos de usinas termoelétricas, justamente por falta de gás para movimentar as unidades geradoras existentes e até então consideradas como capacidade instalada disponível.

Essa medida de prudência significou uma redução da capacidade de geração nacional equivalente a quase ¼ da potência da Usina de Itaipu, a maior usi-

na do País. Um agente do setor elétrico que simulou, com base nos dados oficiais do Programa Mensal de Operação do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) deste mês de fevereiro, o risco de déficit com a declaração de indisponibilidade desses 3.624 MW.

O Programa Mensal de Operação é o documento do ONS que relaciona projeções de demanda e energia disponível, e a simulação foi feita com o programa *Newave*, utilizada pelo ONS e pelos agentes do setor.

A simulação, publicada em matéria da *Folha* do dia 3 de fevereiro passado, mostrou que “os níveis de risco de falta de energia superam o aceitável a partir de 2009, ficando mais críticos a partir de 2010”.

Pode até ser que não falte energia, o que dependerá, preponderantemente, do regime de chuvas, da oferta de gás, e, não vamos desconsiderá-lo, do crescimento econômico.

Mas essa fotografia tem importância não apenas porque sinaliza um risco significativo de falta de energia, que pode, afinal, ocorrer, como escassez, que determina preços mais elevados para aqueles que precisam contratar fornecimento de energia para os próximos anos, caso dos consumidores livres.

Os consumidores livres, Sr. Presidente, são mais de 500 empresas, as grandes empresas, que respondem por um consumo estimado em cerca de 25% do mercado nacional de energia elétrica. Eles têm, segundo a lei vigente, o direito de adquirir a energia de que necessitam livremente do mercado, por sua conta e risco, dado o seu volume de consumo. Podem, com isso, buscar preços mais baratos e, assim, vender seus produtos a preços mais competitivos no Brasil e no mercado externo.

Esses consumidores livres produzem, principalmente, matérias-primas, como cobre, alumínio, papel e celulose, cimento, produtos químicos e petroquímicos, entre outros, cujos preços influenciam grande parte da cadeia produtiva. Esses grandes consumidores precisam, necessariamente, abastecer-se no mercado livre. A questão é que o preço da energia elétrica, nesse mercado, tem subido rapidamente para os que precisam dela a partir do ano que vem.

De acordo com matéria publicada pelo jornal *Valor Econômico* no dia 30 de janeiro, “há seis meses, as geradoras vendiam energia para o período de 2008/2012, nos leilões, por cerca de R\$95,00 o megawatt/hora (MWh), preço válido por toda a extensão do contrato, com reajustes geralmente atrelados ao IGPM. Hoje, os contratos de longo prazo estão sendo negociados por valores que vão de R\$110/MWh a R\$120/MWh”. Olhem a diferença em pouco tempo!

Lamentavelmente, a tendência é que o preço continue subindo, e há estudos sérios que aventam

valores superiores a R\$200/MWh para 2008, para quem for vender daqui para frente.

As principais causas de aumento são, grosso modo, a necessidade de um maior volume de geração por termelétricas, de custo de operação maior, bem como os problemas de escassez de gás, consequência das pendências com os nossos fornecedores bolivianos; pela saturação do gasoduto Brasil-Bolívia, que já não consegue um volume maior de transporte, cuja capacidade já está esgotada; e pelas dificuldades enfrentadas pela Petrobras para viabilizar outras opções, como, por exemplo, o gás da Bacia de Santos, sem falar aqui do gás da bacia de Urucu.

Sempre tenho falado aqui no gasoduto Urucu-Porto Velho, que está virando uma novela – quatro anos para liberar a licença ambiental. A licença ambiental já está liberada há quase um ano, e o gasoduto não sai. Enquanto isso, a térmica de 400 megawatts, instalada em Porto Velho, fica queimando óleo diesel a um preço duas vezes maior que o gás, poluindo três vezes mais que o gás, e o gás sendo queimado na atmosfera ou sendo reinjetado no solo, lá nos poços, na Bacia de Urucu, porque estão extraindo apenas o óleo *diesel* e a gasolina, e o gás está-se perdendo naquela jazida.

É um absurdo que esse gasoduto não tenha saído ainda. Daqui a pouco vou falar com o diretor de engenharia da Eletrobrás, Dr. Valter Cardeal, que me procurou hoje pela manhã. Ele me disse que não construir o gasoduto Urucu-Porto Velho seria um crime de lesa-pátria. Quero ver se esse crime de lesa-pátria será evitado, construindo-se o gasoduto Urucu-Porto Velho.

E há por certo, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, outro problema, que é uma das causas do aumento do preço da energia elétrica, anterior a todas essas, de solução difícilíssima, senão impossível.

Refiro-me à falta de licitação de aproveitamentos hidrelétricos nos últimos quatro anos. Enquanto no período de 1998 a 2002 foram licitados aproveitamentos hidrelétricos que somaram 10.975 MW – uma média anual de 2.195 MW –, de 2003 a 2006 foi licitado um total de apenas 1.428 MW, pouco mais da metade do que se licitou a cada um dos cinco anos anteriores.

Como sabem V. Ex<sup>as</sup>, a energia hidrelétrica é a mais barata disponível e, para nossa sorte, é abundante em nosso País. Contudo, Sr. Presidente, usinas hidrelétricas levam, no mínimo, quatro anos para serem construídas, razão pela qual, mesmo que se comesse agora a licitar aproveitamentos hidrelétricos, a produção dessas usinas somente estaria disponível a partir de 2011.

Tudo isso parece tornar inevitável uma disparada de preços, cujas conseqüências não são difíceis de imaginar. No caso dos consumidores livres já citados, seus custos serão severamente afetados e produzirão reflexos em todo o restante da cadeia produtiva, com os resultados econômicos que se pode imaginar.

Para citar apenas um desses possíveis reflexos, Sr. Presidente, o preço do cimento poderá subir, prejudicando o salto da indústria na construção civil, elemento importante para o crescimento almejado pelo Governo Lula e, repito, por todos nós.

O preço alto da energia elétrica também terá outro efeito deletério do ponto de vista da pretendida aceleração do crescimento, objetivo primordial do PAC: novos projetos de investimento, sobretudo industriais, podem ser abandonados em razão do elevado custo do consumo em energia elétrica, o que vai exatamente na contramão do que se pretende.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Já estou caminhando para a conclusão, Sr. Presidente.

Mas – perguntarão as senhoras e os senhores –, o PAC não prevê investimentos e ações para abastecer o País de energia elétrica? Sim, mas aqui há uma nova polêmica.

O PAC prevê a entrada em operação, até 2010, de 12.386 MW novos. Segundo a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), que fiscaliza as obras das usinas em implantação, há uma previsão razoavelmente segura de entrada em operação, até aquele ano, de apenas 5.201 MW, portanto, bem menos da metade.

Outros 4.662 MW poderão entrar em operação nesse período, desde que removidos entraves existentes para a conclusão das obras, como, por exemplo, problemas de licenciamento ambiental, que é o mais grave.

E há outros 662 MW que enfrentam graves restrições para entrada em operação. Tudo somado e se tudo der certo, tem-se um total de 10.525 MW, 1.861 MW a menos que o previsto no PAC.

Mas esse não é o único problema, Sr. Presidente. Das 48 usinas em implantação incluídas no PAC 21 são termelétricas que, embora sejam de construção mais rápida do que as hidrelétricas, têm custo maior de operação, contribuindo para o aumento das tarifas aos consumidores finais, notadamente com os consumidores livres, como já vimos.

Além disso, as três principais obras de usinas hidrelétricas previstas no PAC – as usinas de Jirau, com 3.300 MW; e Santo Antônio, com 3.150 MW, ambas no rio Madeira, em Rondônia; e Belo Monte, com

5.500 MW, esta no rio Xingu, no Estado do Pará – não começarão a gerar energia antes de 2011.

As licenças ambientais, Sr. Presidente, não estão certas ainda: saem este mês, saem mês que vem, vão sair agora, vão sair depois; mas ainda não saíram.

Preocupam-me, portanto, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esses fatos que reuni com o intuito de alertar V. Ex<sup>as</sup> e o próprio Governo Federal. A falta de abastecimento de energia elétrica, bem como o seu conseqüente encarecimento, parecem-me o gargalo crucial a ser superado para que o PAC produza os resultados que todos desejamos.

O Brasil precisa crescer e, para isso, necessita evidentemente de energia elétrica barata e em abundância. Felizmente, temos as condições naturais para isso. Deus nos privilegiou com algumas das maiores bacias hidrográficas do mundo. Resta-nos explorá-las convenientemente. Antes disso, no entanto, é preciso equacionar o atendimento da demanda de energia elétrica para os próximos seis anos, sem o que estaremos condenados à estagnação.

Sr. Presidente, desculpe-me pelo tempo; Senadora Serys, Senador Mão Santa e Senador Maranhão, que estão aí ainda para fazer os vários pronunciamentos, mas eu precisava falar sobre essas questões sérias de geração de energia elétrica porque, sem isso, o PAC vai empacar daqui a alguns anos, e não teremos o crescimento econômico tão almejado para gerar renda e emprego para o nosso povo brasileiro.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Crivella. Bloco/PRB – RJ) – A Presidência agradece a V. Ex<sup>a</sup> e concede a palavra à Senadora Serys Slhessarenko, em seguida, inscrito, o Senador Mão Santa, pelo Piauí.

S. Ex<sup>a</sup> tem 20 minutos para fazer o seu pronunciamento.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu gostaria de iniciar a minha fala dizendo que ontem estive no Estado de Mato Grosso para participar de atividades do Dia Internacional da Mulher. Pela manhã, participei da Marcha das Mulheres do Movimento Sem Terra, sob a liderança de várias companheiras, e cito o nome da companheira Etelvina; depois, fui a uma sessão especial na Assembléia Legislativa de Mato Grosso, convocada pela Deputada Chica Nunes, a quem agradecemos e a todos os Srs. Parlamentares da nossa Assembléia Legislativa pela bela sessão, pela homenagem a várias mulheres, inclusive a mim. Estive também na Marcha das Violetas, companheiras mulheres se mobilizando nas ruas da nossa Cuiabá, sob a liderança da companheira Jaci Proença. Por isso não pude estar aqui ontem.

Eu quero, hoje, agradecer todas as homenagens feitas aqui ontem pelos Srs. Senadores a nós Senadoras e dizer, mais uma vez, que só avançaremos com mais agilidade na busca e no aperfeiçoamento dos nossos direitos com a participação dos companheiros homens e é óbvio que, neste ambiente, com a participação efetiva dos Srs. Senadores.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, eu venho a esta tribuna para falar sobre o turismo, essa indústria limpa que gera milhares e milhares de empregos e alavanca o desenvolvimento do nosso País de forma sólida e estável.

Entretanto, antes de entrarmos nesta fala sobre a questão do turismo, eu preciso falar um pouco sobre a reforma política. Eu sei que vou parecer – e vou até colocar entre aspas – “a chata da reforma política”. E vou ser sim. Falarei sobre este assunto sempre que puder para não deixar esta questão morrer como já aconteceu em outras Legislaturas e, principalmente, garantir a participação feminina neste processo.

A discussão sobre a reforma política é de extrema importância para todos os cidadãos brasileiros porque ela traz à tona um dos conceitos mais importantes para o debate sobre a democracia que é a representação. Colocando de maneira bem simplificada, todas as inúmeras regras eleitorais existentes têm o intuito de fazer com que nós, políticos, tenhamos algumas características mínimas que nos façam realmente representar o restante da população, aquela população que nos mandou para cá.

Nós somos representantes e não devemos nunca nos esquecer disso. Pode-se dizer também, de maneira simplificada, que a população aqui representada é composta de homens. Esse é o perfil de nossos representantes, esse é o perfil dos Parlamentos em nosso País, de ponta a ponta, nas Câmaras, nas Assembléias Legislativas e no Congresso Nacional, a grande maioria é de homens. Não somos contra os homens de jeito nenhum, mas queremos a igualdade e não abrimos mão de buscar cada vez mais mecanismos que nos levem à igualdade de participação no Poder.

Nunca antes o Congresso Nacional, especificamente o Senado Federal, havia chegado a dois dígitos de representação de mulheres; pela primeira vez na história temos hoje dez Senadoras, fato que me orgulha muito e, tenho certeza, deve orgulhar todas as mulheres. Somos de diferentes Partidos – praticamente todos os Partidos estão representados por mulheres no Senado da República –, mas na hora de defendermos as causas que dizem respeito aos interesses, às necessidades, às aspirações, temos sempre, permanentemente, unido nossas forças. Isso eu precisava dizer para fazer justiça a todas as Senadoras

que compõem o Senado da República, assim como às Sr<sup>as</sup>. Deputadas, na Câmara dos Deputados.

Venho, mais uma vez, chamar a atenção para essa deficiência na nossa representação e, por causa disso, a importância desses grupos excluídos no debate sobre a reforma política; no debate sobre a representatividade desta Casa.

Os grupos excluídos são vários, mas, como mulher, eu gostaria de chamar atenção especial para esse pequeno grupo de 52% da população que somos nós, mulheres, contingente de pessoas que representam, como disse aqui, mais de 50% da população; mas, nesta Casa, seu número é excedido em pouco mais de 10%. Com base nesse dado, fica evidente que existe algum problema com a nossa democracia. Esse não é um dado novo, tanto que vários governos já tomaram medidas para reverter essa situação, como no caso do Governo do Presidente Lula, que criou a Secretaria Especial para Políticas Públicas, que tem hoje à frente a nossa supermulher competente, Nilcéa Freire.

Falando no nosso caso específico, cito a Lei nº 9.504, que determinou que 30% das vagas das listas partidárias no registro de candidatura fossem destinadas às mulheres, mas outro fato importante, raramente citado, é que, no momento em que foi determinada essa reserva de vagas, atentem Senhores, descobri há pouco tempo esse dado, o total de candidaturas da lista foi ampliado. Hoje em dia, um partido pode lançar para 100 vagas 130 candidatos. Ou seja, as vagas das mulheres não representam diminuição nas vagas dos homens. Não quero com esse fato mostrar que deva existir uma disputa entre homens e mulheres, de jeito nenhum. O que pretendo mostrar é que o acesso dos homens ao poder nunca é, nem foi, questionado, enquanto que a inserção das mulheres na esfera política sempre dependeu de muita luta. Esse processo tem sido muito lento e ainda há muito a ser conquistado.

Há cem anos, as mulheres percorriam as ruas do País buscando o direito à instrução, o direito a trabalhar fora e o direito a votar, aliás, esse direito só nos foi dado há 70 anos. Por isso, sempre conclamamos os homens a participarem dessa luta. Esperamos que eles nos ajudem a superar tamanha discriminação, pois ela só vai acabar aqui quando 50% das cadeiras das duas Casas do Congresso Nacional forem ocupadas por mulheres.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a discussão da reforma política é a porta de entrada para debatermos nossa representatividade nesta Casa perante a população. E nada mais justo do que a ampla inclusão de grupos sub-representados nessas discussões. Por isso, vejo a necessidade urgente de criar uma comissão mista para discutir a reforma política, para que possamos



realmente inserir a participação da mulher e de outros grupos que se disponham a discutir para que tenham representatividade nesta Casa.

Eu já disse que vou falar sempre da importância de discutir na reforma política a importância do papel da mulher. E tem que acontecer isso sim, venham as terceiras listas ou não. As formas de nós obtermos participação mais significativa no Congresso Nacional e em todas as instâncias de representação neste País devem ser, necessariamente, discutidas na reforma política.

Agora, volto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ao tema central que me dispus falar no dia de hoje: o turismo.

Na última semana, o Fórum Econômico Mundial divulgou o *ranking* da competitividade de viagem e turismo – é importante que atentemos para isto – com a avaliação de 124 países em todos os continentes. Os aspectos analisados não têm nada a ver com as belezas naturais ou artificiais. Alguns jornalistas muito bem já disseram que não foi um concurso de beleza turística, mas um levantamento sobre a capacidade de os países receberem visitantes e competirem no mercado turístico internacional.

Deixando todo meu ufanismo de lado, considero que o Brasil se saiu bem. Para falar a verdade, fazendo uma análise bem neutra e reconhecendo nossos problemas, digo que o Brasil foi muito bem. Ficou na 59<sup>a</sup> posição, à frente, por exemplo, de nossos vizinhos argentinos, que ficaram na 64<sup>a</sup> colocação; da Índia, na 65<sup>a</sup>; da China, na 71<sup>a</sup> colocação. Foram pesquisados 124 países, repito.

Convenhamos que uma pesquisa – que considera como fatores, na elaboração do *ranking*, itens como infra-estrutura turística, facilidade de transportes, qualificação da mão-de-obra, limpeza e higiene das atrações e riquezas naturais e culturais, entre outros aspectos técnicos – colocar o País em uma posição intermediária é bastante positivo.

É claro que todos achamos que o Brasil deveria estar entre os dez primeiros, senão no primeiro lugar, pois, com certeza, todos nós achamos que este é o melhor lugar do mundo.

O meu Estado, Mato Grosso, por exemplo, tem belezas que deixam qualquer turista, estrangeiro ou não, boquiaberto. Cito alguns exemplos: a Chapada dos Guimarães, que é espetacular; as águas cristalinas dos rios de Nobres, as grutas de Curvelândia, o Pantanal em toda a sua beleza em Barão de Melgaço e em outros Municípios. O nosso Pantanal é realmente incrível.

São apenas alguns dos lugares espetaculares que posso citar neste pequeno período de tempo.

Adotando uma postura crítica, devo admitir que todos esses lugares possuem problemas para receber turistas. Ainda não temos uma situação ideal. Há muito por investir.

Com relação a este assunto, precisamos destacar a grande atuação do Ministério do Turismo, sob gestão do competente Ministro Walfrido Mares Guia, que tem trabalhado incansavelmente pela expansão da infraestrutura das regiões com potencial turístico.

Os principais problemas apontados pela pesquisa foram, por exemplo, as exigências altamente rigorosas para se obter vistos, a disponibilidade de trabalho qualificado, aspecto em que o País fica em 106<sup>o</sup> lugar e, na qualidade do sistema educacional, nos deixou apenas cima do centésimo lugar infelizmente. A qualidade das estradas, portos e trilhos posicionou o Brasil em 96<sup>o</sup>, 88<sup>o</sup>, e 81<sup>o</sup> lugares respectivamente. E assim como ocorre com vários outros países latino-americanos, o Brasil tem um desempenho ruim no aspecto segurança, no qual fica em 90<sup>o</sup> lugar.

Agora, Sr. Presidente, pergunto: não são desses assuntos que estamos tratando atualmente? Não incluímos esses entre os problemas prioritários do nosso País, para os quais estamos nos esforçando para encontrar uma solução? Portanto, não é nenhuma surpresa que o Brasil tenha tido o desempenho apresentado nesses itens. Ainda assim, ficar numa posição intermediária nos traz um alento. Estamos melhorando.

Em 2002, no País entraram 3,7 milhões de visitantes. Esse número cresceu consideravelmente e hoje chegamos a 5,5 milhões, fruto de uma política eficiente de promoção do Brasil no exterior e investimentos em infra-estrutura. Esses turistas deixaram no País, em 2006, US\$4,3 bilhões, o que representa um aumento de 116% sobre o total de US\$1,9 bilhão, apurados, em 2002, primeiro ano da seqüência positiva. Desde que o turismo passou a ser encarado como fonte de desenvolvimento econômico-social, os resultados tornaram-se muito positivos.

Segundo a Embratur, de 2003 até hoje, houve melhora significativa de nossa estrutura aeroportuária, além da expansão da oferta hoteleira, principalmente com a descentralização do investimento hoteleiro, com o aumento do número de hotéis em cidades que antes não tinham grande fluxo turístico.

Para promover a imagem do País no exterior, a Embratur pretende fazer investimentos consideráveis este ano. O Congresso Nacional também tem dado a sua contribuição, prevendo no Orçamento da União recursos para investimento em infra-estrutura turística.

É importante ressaltar que muitos dos itens apontados como deficientes serão alvo de ações do PAC, esse programa importantíssimo que está indo ao ponto

central do desentrelaçamento do crescimento, pelo menos, em vários setores. Com relação ao turismo, posso dizer que está no caminho certíssimo. Tenho a certeza de que até 2010 as soluções serão implementadas em virtude da atuação tão precisa de nosso Governo Federal.

Com relação à segurança, nós, no Legislativo, estamos trabalhando, para dar respostas aos anseios de melhor atuação na repressão ao crime. Acredito que compartilhamos com o Executivo e o Judiciário a responsabilidade de encontrar uma saída. Somente dessa forma, conseguiremos solucionar esse grave problema.

Nesse sentido, devemos destacar a atuação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado da República, sob a Presidência do Senador Antonio Carlos Magalhães. – aqui faço um parêntese para desejar a S. Ex<sup>a</sup> rápida recuperação e pronto restabelecimento. Essa Comissão está empenhada em encontrar uma solução eficaz e contundente para combater a criminalidade.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal criou uma subcomissão para estudar o assunto, a qual, até meados de abril, deverá apresentar um relatório apontando soluções para o problema da segurança. Outro problema apontado pela pesquisa – que o Congresso Nacional pode trabalhar para resolver – é o arcabouço regulatório do setor turístico, que necessita de maior clareza e menos burocracia para tornar o Brasil mais atrativo para o estrangeiro e competitivo no cenário mundial. O Senado tem trabalhado muito nesse sentido, antes, com a Subcomissão de Turismo, agora, com a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, sob a presidência da atuante Senadora Lúcia Vânia. As discussões sobre o turismo têm que buscar a desburocratização do setor, que, como qualquer outra “indústria”, precisa de simplificação legal para se desenvolver.

O Ministério do Turismo já percebeu esse entrave e se movimenta para solucioná-lo. Está em discussão a possibilidade de flexibilizar a atual legislação de vistos de entrada de turistas estrangeiros, porque hoje estamos atados a legislações que só podem ser estabelecidas ou alteradas a partir de acordos bilaterais, o que torna muito demorada qualquer atitude no sentido da flexibilização na concessão de vistos.

Sejamos sinceros, a burocracia para concessão de vistos serve como desestímulo na hora da decisão do país de destino pelo turista! O Brasil, com toda certeza, perde inúmeros possíveis visitantes em virtude dessa barreira. A preocupação no Ministério em resolver esse problema é tão grande, que estão formulando até um plano B. Caso não seja possível flexibilizar a exigência do visto, está-se estudando a possibilidade

de que o visto seja concedido na chegada do visitante ao País, assim como ocorre em alguns países.

Dentro de pouco tempo, essas sugestões do Ministério deverão chegar ao Congresso Nacional, e espero que possamos apreciá-las no menor tempo possível, para logo se resolver mais esse entrave.

Essas ações se fazem necessárias, porque a possível explicação para os bons desempenhos de Suíça, Áustria, Alemanha, Hong Kong, Cingapura e outros, que ficaram nas primeiras posições do *ranking*, é a importância dada por esses países aos marcos regulatórios e de apoio aos negócios, junto a excelentes infra-estruturas de transporte e turismo e a um foco na promoção de recursos humanos, com investimentos na qualificação de mão-de-obra, além da segurança.

Sr. Presidente, peço mais dois minutos para terminar meu pronunciamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Crivella. Bloco/PRB – RJ) – Esta Presidência concede a V. Ex<sup>a</sup> os dois minutos.

**A SRA. SERYS SLHESARENKO** (Bloco/PT – MT) – Obrigada, Sr. Presidente.

Essa pesquisa não mostrou apenas aspectos negativos em relação ao País. Nossa estrutura de transporte aéreo contrapõe-se à de transporte terrestre, colocando o Brasil em 28º lugar, provando que, a despeito dos problemas momentâneos que o sistema aéreo atravessa, a infra-estrutura do setor está dentro dos padrões internacionais. Com os investimentos do PAC, conseguiremos melhorar ainda mais a posição do País nesse *ranking*.

É importante destacar que o PAC vem ao encontro do que o Brasil precisa para tornar-se mais atrativo na área turística. Os investimentos na expansão da malha ferroviária, na melhoria dos portos e na construção e manutenção das estradas resolverá um dos principais problemas para o desenvolvimento do turismo no País. Precisamos interiorizar o turismo, que está muito concentrado nas regiões litorâneas, e isso só se dará com a facilidade de acesso por meio de rodovias, ferrovias e outros meios.

O potencial brasileiro é gigantesco, sendo preciso apenas investimento, e o Governo brasileiro já acenou que tomará essa medida. Estamos no caminho certo. Precisamos apostar nessa indústria que, de acordo com estimativa do levantamento, representou 2,8% do Produto Interno Bruto do Brasil e 2,7% dos empregos em 2006. A atividade turística gerou mais de 900 mil empregos em 2006.

Encerro, agradecendo ao Sr. Presidente e aos Srs. Senadores. Procurei me restringir ao tempo regimental, porque é muito desagradável ultrapassarmos o horário quando há tantos Senadores precisando usar

da palavra. Sr. Presidente, apesar de os dois minutos que me foram concedidos estarem dentro do prazo regimental, agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Crivella. Bloco/PRB – RJ) – A Presidência agradece a V. Ex<sup>a</sup> por esse gesto, de dama do Senado, que presta a esta Mesa, Senadora Serys Slhessarenko.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa, pelo prazo de dez minutos.

**O SR MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Cumprimento o Senador Marcelo Crivella, que preside esta sessão; as Sr<sup>as</sup> Senadoras e os Srs. Senadores aqui presentes; as brasileiras e os brasileiros aqui presentes e os que nos assistem pelo Sistema de Comunicação do Senado.

Senador Marcelo Crivella, V. Ex<sup>a</sup> é de Deus. Diz o Apóstolo Paulo: “Percorri meus caminhos, preguei minha fé e combati o bom combate”. Meu Partido, o MDB – depois, PMDB –, pode rezar como o Apóstolo Paulo, que V. Ex<sup>a</sup> acompanha.

Senador Marcelo Crivella, temos de entender que a maior conquista da civilização foi, sem dúvida alguma, a democracia. Na velha Grécia, ninguém contestou Aristóteles, quando disse: “O homem é um animal político, é um animal societário”. Esse animal político buscou as formas de governo. Muitos desistiram, mas o povo, que é a voz de Deus, insatisfeito com o modelo mais forte – o dos reis, que seriam Deus na terra; Deus seria um rei no Céu –, o povo forte, bravo e sofrido foi às ruas e gritou: “Liberdade, igualdade e fraternidade!”. Caíram todos os reis.

Senador Crivella, foram cem anos para o daqui cair. Mas as coisas aconteceram.

E a democracia é complexa. Onde ela nasceu, rolaram cabeças nas guilhotinas: Danton, Robespierre. O interessante é que Danton disse para Robespierre: “O povo perdeu a razão, e, por isso, vão cortar minha cabeça. Mas quando ele conquistar a razão, cortarão sua cabeça”. Apareceu Napoleão, e foi ajeitando a democracia por lá.

Aqui foi melhor, pois não rolaram cabeças. Nasceu a República, e nomearam um militar, Deodoro. Depois, veio Floriano e um terceiro. E esse homem disse: “Estou fora”. Então, foram conquistá-lo, comprá-lo, para que aceitasse o terceiro militar. E Rui Barbosa saiu na campanha civilista. Ofereceram-lhe, então – isto é muito atual, Senadora Serys –, o Ministério da Fazenda, que ele já tinha ocupado. Ele disse: “Não troco a trouxa das minhas convicções por um Ministério”. Esses homens não aprenderam e ficam atrás de Ministério, um lugar de “boquinha”. Rui nos ensinou.

Senadora Serys, fomos até mais felizes, porque aqui não rolaram cabeças como na França. Houve uma exceção, um homem muito bom, um líder civil, Getúlio Vargas, um amante do trabalho, do trabalhador. Foi ele que deu o voto para a mulher, o voto secreto, além de outras conquistas. Ele era um homem extremamente honesto, honrado. Atentai bem! Olhem a diferença! Senadora Serys, fale sobre Getúlio para sua gente!

É interessante, mas o que mais me impressionou em Getúlio, Senador Crivella, foi quando ele saiu do governo, após quinze anos – o Presidente Lula está aí há quatro anos e poucos meses; atentai bem! –, e foi para sua fazenda. Senadora Serys, ele não tinha uma geladeira na fazenda, não havia eletricidade. Ele não levou eletricidade para lá. Um industrial paulista quis presenteá-lo com uma geladeira, mas ele ficou meio constrangido. Outro lhe disse: “Aceite-a, que ele lhe quer dar”.

Vou citar, só para análise, que meu avô, na época, tinha três geladeiras a querosene: uma na fábrica, uma na casa de praia e uma na casa dele. E o Presidente Getúlio não tinha uma geladeira a querosene.

A Senadora Serys é novinha, tem 25 anos, mas me lembro de que meu avô gritava: “Menino, vá ver o pavio!”. Havia um pavio, que, se enfumaçasse, não gelava. E eu metia a cabeça embaixo da geladeira, que tinha uns pés compridos e era a querosene. E Getúlio não tinha geladeira. Olha o ensinamento de austeridade! Ele a aceitou. E, depois, ele disse: “Sabe que eu gostei. Tomava um sorvete de noite”. Getúlio Vargas, depois de quinze anos, não tinha geladeira!

Presidente Lula da Silva, ensine a esses seus meninos que somos felizes. Não é preciso buscar exemplo em outros países na história, não! Está aí Getúlio Vargas: depois de quinze anos, saiu do Governo sem uma geladeira a querosene. Depois, ele voltou.

Depois, também houve outro período de exceção, com os militares. Cercearam a liberdade, mas deram exemplo de honestidade. Os do Piauí – Petrônio Portella; João Paulo dos Reis Veloso; Evandro Lins e Silva; Carlos Castello Branco, o Castelinho – viveram essa época. Nós soubemos superar. E nós estamos nesta situação.

Senadora Serys, V. Ex<sup>a</sup> era professora. Era professora de História? O que V. Ex<sup>a</sup> ensinava?

**A Sr<sup>a</sup> Serys Slhessarenko** (Bloco/PT – MT. Fora do microfone.) – Educação e Direito.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Educação e Direito. Atentai bem! V. Ex<sup>a</sup> vai já entrar nessa história da democracia e do PMDB. Vou-lhe enquadrar aqui.

Essa é a história política. Do período militar, nós passamos. Naquele tempo, na Grécia, não havia máquina eletrônica, nem papel. Então, eles votavam com

ostra. A Grécia é rodeada de mar – Crivella deve conhecê-la, porque conhece o mundo todo –, e eles iam buscar a ostra quando queriam, por exemplo, botar uma pessoa para fora da cidade. Quando dava um volume muito grande de ostra, a pessoa era expulsa – daí o nome ostracismo. Mas não se podia chamar o povo, como era na Grécia, para resolver tudo. Aí se inventou o partido, a democracia representativa – que somos nós. Nós somos o povo.

Ó Senador Chiquinho Escórcio, o povo é chamado e é representado pelos partidos. Então, o partido é o povo, é o aperfeiçoamento da democracia. Não existe democracia sem partidos fortes, e, neste País, o mais forte e o melhor é o meu MDB, que fez retornar a democracia e a anistia, que é perdão. O MDB acabou com as torturas e com os crimes. Fez a Constituição, a Lei das leis. E voltou a democracia. É esse PMDB, de 41 anos!

Senador Crivella, V. Ex<sup>a</sup> me faz abrir o Livro de Deus. V. Ex<sup>a</sup> representa Ele aqui. Tivemos um líder, Moisés. Não o tivemos? Ele tinha uma missão. Não quis saber se havia faraó, exército, Mar Vermelho, bezerro de ouro, fome, deserto, seca por 40 anos. Atentai bem, Crivella!

Quis Deus que entrasse aqui o Senador Romero, nosso Líder do PMDB.

Moisés, depois de 40 anos, quando vê a Terra Prometida, não adentra, mas busca seu sucessor e diz: “Josué, guie nosso povo!”. E Ulysses não levou 40 anos – foram 20 anos – e nos apresentou o Josué do PMDB, que é Michel Temer. É ele. São 29 Partidos, e somos orgulhosos do meu Presidente. Michel Temer, professor constitucionalista, respeita a lei, a Constituição; S. Ex<sup>a</sup> a prega e a ensina. Conheço-o desde 1995. Eu estava nesta cidade, era Governador do PMDB, quando recebi uma delegação de nove Governadores do PMDB, para que ficasse aqui e representasse todos na eleição de Michel Temer à Câmara Federal. S. Ex<sup>a</sup> tinha feito a unidade. E, desde aí, eu o acompanho. Ó Crivella, nunca vi uma imoralidade ou uma injustiça! Desafio a atirar a primeira pedra quem já viu o nome do nosso Líder envolvido em falcatruas!

Saiu um livro de Roberto Jefferson: *Nervos de Aço*. Ele conta muita podridão existente na democracia brasileira. Ele diz que, quando um político mudava de partido, ganhava R\$1 milhão e um mensalão de R\$40 mil. E cita nomes. Disse que isso havia nos Partidos – e não vou citar, pois é responsabilidade dele. Ele cita nomes. Diz: “No PMDB, isso aconteceu, mas era lá pela via do Paraná, não com Michel Temer”. Eles não tinham coragem de levar a imoralidade e a indignidade.

Esse é o Presidente. Esse é o diploma. E aí está. Abençoado por todos, eu venho em nome deste Partido,

em nome de Ulysses – que disse: “Ouçam a voz rouca das ruas” –, encantado no fundo do mar; em nome de Teotônio, moribundo com câncer, que fazia renascer a democracia; em nome de Tancredo, que se imolou; de Juscelino, humilhado e cassado; de Marcos Freire, do nosso Nordeste, cujo *slogan* era “sem medo e sem ódio”; de Ramez Tebet, recente; em nome de nós, vivos; em nome do povo, porque o PMDB é do povo, o PMDB é da democracia. Esse é o Partido em que o povo ainda acredita, daí as representações.

Então, viemos convidá-los para a grande festa e agradecer a Deus.

Permita-me, Romero Jucá. Lá, onde nasceu a democracia, para livrar o povo francês da guilhotina surgiu Napoleão Bonaparte, estadista. Crivella, o francês é tímido, é até preguiçoso, dá trabalho para tomar banho – Napoleão, nas suas memórias, em Santa Helena –, mas, quando tem um comandante forte, ele vale por cem e por mil.

É por isso que o PMDB cresceu, nós temos esse comandante forte, digno, decente. A unidade do Partido, que representa a sua história, a sua presença e a perspectiva de esperança da nossa democracia, é Michel Temer. Por isso estamos aqui, para convidar todo o PMDB!

A minha satisfação é grande quando vejo um piauiense, um líder: Henrique Gustavo, do PMDB jovem. Hoje, já está mais envelhecido, mas passou para o PMDB sindical. Há mulheres no PMDB.

Por que o PMDB cresceu? Por que Romero está aqui, representando a grandeza desse PMDB? Porque Michel Temer ouviu Ulysses, que disse: “Ouçam a voz rouca das ruas”. S. Ex<sup>a</sup> levou o PMDB para o povo, fez uma participação com suas prévias. Não conseguiu candidatura própria, mas respeitou Rigotto, respeitou Garotinho, respeitou Itamar, apoiou e respeitou Pedro Simon. Não conseguiu, mas levou o PMDB para o povo, para que tivesse participação nas prévias.

Então, estamos aqui para convidá-los, e bem representados estamos. Quero convidar para essa chapa da unidade, da história, da presença e da grandeza desse grande Partido. Eu estou nessa chapa, assim como cinco companheiros Senadores também estão, representando a grandeza, a história e a luta desse Partido: Mão Santa; o extraordinário, o maior líder deste PMDB, que governou o Distrito Federal quatro vezes, que é Roriz – Bill Clinton governou o Arkansas quatro vezes, Roriz governou Brasília quatro vezes; o Arkansas era um estado pequenininho, e Roriz, este homem com perspectiva de ser Presidente, está na chapa –; Camata, a história e a tradição; Almeida Lima, melhor Prefeito da história de Aracaju; e Neuto de Conto, que

representa, sem dúvida nenhuma, uma das maiores lideranças históricas: o Governador Luiz Henrique.

Por isso, o nosso convite! Aqui, peço de público, a todos, o apoio. Está escrito no livro de Deus: “Pedi e dar-se-vos-á”.

Senador Romero, aqui estamos fazendo um convite e pedimos a presença de V. Ex<sup>a</sup>, que é um homem de muita luta, um homem de inteligência privilegiada, um homem que todos respeitamos, admiramos e a quem o País deve. Convido todos a estarmos presentes, acreditando, sem dúvida nenhuma, que o PMDB é patrimônio do povo e da democracia.

V. Ex<sup>a</sup> quer um aparte?

**O Sr. Romero Jucá** (PMDB – RR) – Eu gostaria de obter um aparte.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Pois não, é com muita honra que concedo um aparte, para participar deste pronunciamento, ao Líder Romero Jucá, uma das inteligências mais privilegiadas deste País.

**O Sr. Romero Jucá** (PMDB – RR) – Senador Mão Santa, fiz questão de fazer um aparte no pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, porque V. Ex<sup>a</sup> fala do PMDB, fala da história do PMDB, das lutas do PMDB, das grandes figuras do PMDB. Eu, como peemedebista, não posso deixar de corroborar as palavras de V. Ex<sup>a</sup> quando fala da grandeza do Partido, quando fala da perspectiva do PMDB. Independentemente da disputa interna, que é natural e que é democrática no Partido, não tenho dúvida de que o PMDB vai se consolidar ainda mais, vai se unir. Vamos atuar no sentido de ajudar a governabilidade, mas, principalmente, o PMDB, unido, terá condição de elaborar um projeto claro de poder e de governança para o País. O PMDB tem todas as condições de apresentar candidatura para Presidente da República, de efetivar seu discurso programático de liberdade e de crescimento, e isso virá com a união. O PMDB é o maior Partido do Brasil, é o Partido que tem o maior número de filiados, o maior número de prefeitos, o maior número de deputados estaduais, o maior número de deputados federais, o maior número de senadores e o maior número de governadores. Portanto, sem dúvida nenhuma, é uma estrutura política forte, que precisa de união, que precisa de construção, mas que tem todas as condições de ser o grande Partido que todos queremos que seja. Já o foi no passado, e as disputas internas dividiram o Partido. Agora, chegou um novo momento, o momento da construção da unidade, que levará o PMDB novamente a ser aquele Partido que tem uma proposta para o País. V. Ex<sup>a</sup> está de parabéns ao pregar a unidade do PMDB. A disputa é democrática, este momento está passando. Haverá novos momentos pela frente. Temos de cuidar do nosso

Partido, que é um patrimônio do País e responsabilidade de todos nós.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Como eu disse, V. Ex<sup>a</sup> é uma das inteligências mais brilhantes que conheço, daí ser o Líder do Governo nesta Casa, por mérito pessoal, por trabalho e por dedicação.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Crivella. Bloco/PRB – RJ) – Senador Mão Santa, a Presidência apela a V. Ex<sup>a</sup> que conclua o seu pronunciamento após o aparte do Líder do PMDB nesta Casa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Sr. Presidente, permita-me conceder o aparte ao Líder do PMDB nesta Casa, que contestou as palavras de Nelson Rodrigues, que disse que a unanimidade é burra. Ele ganhou por unanimidade. A unanimidade foi competente, soube escolher o Senador Valdir Raupp. Não citei o nome de V. Ex<sup>a</sup>, mas lembro-me de que, em 1995, eu representava os Governadores do PMDB – entre os quais V. Ex<sup>a</sup> era um dos mais brilhantes, defendendo o Estado de Rondônia –, e foi nessa época que Michel Temer conseguiu unidade para ser Presidente da Câmara.

Concedo-lhe um aparte, Senador Valdir Raupp.

**O Sr. Valdir Raupp** (PMDB – RO) – Só consegui a unanimidade, nobre Senador Mão Santa, porque V. Ex<sup>a</sup> encabeçou a lista de assinaturas. Todos seguiram V. Ex<sup>a</sup>. Por isso, consegui a unanimidade. Obrigado! Sei do amor e do carinho que V. Ex<sup>a</sup> tem pelo PMDB, assim como o Senador Pedro Simon, Ulysses Guimarães, eu e tantos outros, centenas, milhares. O PMDB é o Partido que tem o maior número de filiados no Brasil, é o Partido que tem o maior número de prefeitos, de vereadores, de deputados estaduais, de deputados federais, de senadores e, agora, na última eleição, atingimos o maior número de governadores também. Só não conseguimos ainda eleger o Presidente de República. Houve o Presidente Sarney, que era o Vice de Tancredo. Infelizmente e lamentavelmente, com a morte do nosso Presidente Tancredo Neves, o Presidente Sarney assumiu a Presidência da República, e até hoje não saiu do PMDB. Respeito o Presidente Sarney por essa atitude. Já faz 20 anos, e até hoje o Presidente José Sarney se mantém firme no PMDB, defendendo o Partido. Às vezes, as pessoas falam: “Ah, o PMDB rachou, o PMDB se dividiu e vai diminuir!”. Pelo contrário, o PMDB perdeu, naquela época – há uns 15 anos –, o grupo que, hoje, é o PSDB, que elegeu o Presidente da República duas vezes, que elege governadores, prefeitos, senadores e deputados por todo o Brasil. Eles saíram do PMDB, e o PMDB ficou forte, mais forte do que todos os outros partidos. Portanto, não é com racha, com divisão, como essa que

está havendo agora dentro da Convenção Nacional, que o PMDB vai diminuir. Pelo contrário, creio que ele terá força para se fortalecer cada vez mais. O PMDB é grande, o PMDB nunca faltou também com a governabilidade do País em todos os governos. O PMDB nunca foi irresponsável a ponto de saber que é o fiel da balança, que é o equilíbrio da governabilidade e enveredar pelo rumo da oposição. Creio que a oposição é salutar, é importante, mas ela jamais pode ser esmagadora, colocando em risco a governabilidade. É assim que o PMDB tem agido, e tenho certeza de que será assim, Senador Mão Santa, que o PMDB vai sair dessa Convenção, embora com uma ala descontente, não contemplada. Até torci pela fusão das chapas, bem cedo. Antes mesmo do lançamento da candidatura do Ministro Nelson Jobim, eu defendia a união. Que lançássemos uma chapa única, até mesmo dividindo o mandato do Presidente, tendo em vista que Michel Temer está na Presidência do PMDB há seis anos. Não tenho nada contra o Temer, é um grande homem. Mas creio que já é o momento de um outro companheiro assumir os destinos desse Partido. Ele até estava se propondo a dividir o mandato, ficaria mais um ano e daria o segundo ano de mandato para o outro candidato. Em seguida, lá na frente, poderia até se reeleger, como vem acontecendo sucessivamente. Tinha que se buscar um caminho. Já que isso não foi possível, vai para a Convenção uma chapa apenas, da qual um grande grupo ficou, de certa forma, excluído, mas o mandato é de dois anos, que passam muito rapidamente. Se um mandato de quatro anos, como o de Presidente da República, Governadores e Prefeitos, quando menos se espera já passou, imaginem um mandato de dois anos! No próximo ano, quem quiser ser candidato a presidente do Partido já pode sair pelo País, visitando os Estados brasileiros, para, daí a um ano e meio, começar a campanha para a nova disputa de chapas do PMDB. Espero que o PMDB continue cada vez mais forte e firme para ajudar o Brasil.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Vamos começar a nova campanha agora e o meu candidato é o Raupp, que teve a unanimidade de votos dos Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Crivella. Bloco/PRB – RJ) – Senador Mão Santa, conclua, por favor.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Aqui está a história do MDB. Aqui está *A História de um Rebelde*, de Tarcísio Delgado. Eu ia ler um trecho, mas vou terminar com um pensamento de Ulysses. Aqui estão os grandes nomes que engrandecem a História do País, mas vou terminar apenas com a palavra de Ulysses Guimarães. Michel está na presidência há cinco anos, Ulysses esteve nela por 20 anos. Ele foi tão bom para

o PMDB, tão bom para a democracia, tão bom para a Pátria como extraordinariamente está sendo o comando de Michel Temer.

Termino fazendo minhas e de todos nós as palavras de Ulysses:

(...) Deve-se fidelidade à pátria e não aos detentores do poder que a renegam. Por infidelidade decretada pelos poderosos do momento, Sócrates foi envenenado, Cristo foi crucificado, Joana D'Arc foi queimada, Garcia Lorca foi fuzilado, Tiradentes foi enforcado. Imortalizaram-se, contudo, como fiéis à salvação de seu povo ou da humanidade, porque quem atesta a verdadeira fidelidade é a História, não os interesses contrariados.

(...) A Frente Democrática Nacional percorrerá com os pés do povo a geografia do Brasil. Em São Paulo clarinou o toque de reunir, avançar e vencer, sob o comando do lema imortal: Unidos venceremos!

Michel Temer é o nosso Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Crivella. Bloco/PRB – RJ) – A Presidência agradece a V. Ex<sup>ª</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, para um breve pronunciamento.

Em seguida, estamos inscritos eu e o Senador Leomar Quintanilha.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>ª</sup>s e Srs. Senadores, eu gostaria de fazer o registro do convite e da formalização realizada ontem, pelo Presidente Lula, para compor as Lideranças do Governo no Senado, na Câmara e no Congresso.

Fui convidado pelo Presidente Lula para continuar como Líder do Senado e aceitei, com muita honra e satisfação, porque isso representa não somente o reconhecimento do trabalho que realizei até agora no Senado, como Líder do Governo, mas também a confiança do Presidente no trabalho que posso realizar no futuro, para aprovação do PAC e realização das reformas estruturais necessárias, como as reformas tributária, política, trabalhista e tantas outras pelas quais o País anseia.

O Presidente também convidou e deu posse, ontem, à Senadora Roseana Sarney como Líder do Governo no Congresso. A Senadora Roseana Sarney tem vasta experiência, governou o Estado do Maranhão, coordenou a ação política no Palácio do Planalto, quando o Presidente José Sarney exerceu o mandato de Presidente da República, e foi Deputada Federal atuante. Portanto, tem todas as condições de realizar um grande trabalho à frente da Liderança no Congresso Nacional.

O Deputado José Múcio Monteiro, Deputado por quatro mandatos, pelo PTB, foi convidado e também tomou posse, ontem, na Liderança do Governo na Câmara dos Deputados. O Deputado José Múcio tem uma trajetória política importante na Câmara dos Deputados e, pela sua forma afável e elegante de tratar, pela sua competência e visão humanista e de empresário, tenho certeza, será um grande Líder na Câmara dos Deputados.

Ontem, em reunião com o Presidente da República, combinamos, eu e o Deputado José Múcio, de trabalhar em harmonia – Câmara e Senado -, porque precisamos fazer um esforço para que as grandes questões que sejam negociadas na Câmara sejam honradas no Senado e para que as negociações e acordos feitos no Senado sejam honrados na Câmara dos Deputados. Isso vai ocorrer por meio de um trabalho articulado.

Além disso, é importante que se trabalhe para que projetos aprovados no Senado tramitem e sejam aprovados na Câmara e que projetos oriundos da Câmara dos Deputados tenham tramitação rápida e também sejam aprovados no Senado.

Ontem, em uma solenidade no Palácio do Planalto, o Presidente Lula empossou os três indicados e começamos a trabalhar com muita responsabilidade, imbuídos do que devemos fazer para ajudar não somente o Governo, mas o País, a mudar e a caminhar para um destino melhor.

Quero aproveitar a oportunidade, Sr. Presidente, para registrar que, ao assumir a Liderança do Governo, indico quatro vice-Líderes para, junto comigo, atuarem compondo o quadro de Líderes desta Casa, num trabalho compartilhado: o Senador Delcídio Amaral, do Partido dos Trabalhadores; o Senador Antonio Carlos Valadares, membro do PSB de Sergipe; o Senador Sibá Machado, do Partido dos Trabalhadores do Acre; e o Senador João Vicente Claudino, do PTB do Piauí.

Assim, há não somente a Liderança do PMDB, mas também a representatividade do Partido dos Trabalhadores, do PSB e do PTB nas vice-Lideranças, compondo-se um arco de alianças para que possamos trabalhar em conjunto.

Faço esse registro e peço a transcrição do ofício, que encaminhei à Mesa, indicando os vice-Líderes.

Quero, ao encerrar as minhas palavras, reafirmar o meu compromisso de trabalhar em conjunto com as Lideranças e todas as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores.

Tenho consciência de que, no Senado, não há grupo alinhado com o Governo. Cada Senadora e Senador tem a sua consciência, a sua liberdade e a sua autonomia, assim, cada voto para aprovar as matérias neste plenário deve ser conquistado pelo mérito. Não

há alinhamento preestabelecido de Senadora ou de Senador. Cada Senadora ou Senador é independente; cada Senadora ou Senador representa o seu Estado. Portanto, devemos trabalhar muito, discutir, debater, dialogar, receber as contribuições e melhorar as propostas que precisam ser feitas aqui e aprovadas no Senado.

Assim, deixo o meu compromisso de trabalho solidário, parceiro e participativo. A Liderança será exercida com lealdade ao Governo, ao País e a esta Casa.

Muito obrigado. Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, e §2º do Regimento Interno.)*

Of. nº 49/2007-GLGOV

Brasília, 9 de março de 2007

Exmo. Sr.

Senador Renan Calheiros

Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 66-A, parágrafo único do Regimento Interno do Senado Federal, indico como Vice-Líderes do Governo os Senadores Delcídio Amaral (1º Vice-Líder), do PT/MS, Antônio Carlos Valadares, do PSB/SE, Sibá Machado, do PT/AC e João Vicente Claudino, do PTB/PI.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de consideração e apreço. – Senador **Romero Jucá**, Líder do Governo.

*Durante o discurso do Sr. Romero Jucá, o Sr. Marcelo Crivella, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Após o brilhante pronunciamento do Líder Romero Jucá, chamamos para ocupar a tribuna o Senador Marcelo Crivella, representante do Rio de Janeiro, do PRB, Partido do Vice-Presidente da República.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, muito obrigado pelas referências. Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, senhoras e senhores telespectadores da TV Senado, senhoras e senhores ouvintes da Rádio Senado, hoje, trago preocupação que já expus há duas semanas. Trata-se da estabilidade, da saúde das estruturas dos edifícios brasileiros, sobretudo dos que estão localizados nas capitais próximas ao mar e que, com o processo de urbanização que ocorreu logo após o período de industrialização,

na era Getúlio Vargas, começaram a ser construídos em larga escala nas grandes cidades brasileiras. Ocorre que tais edifícios, agora, estão completando 50 anos, alguns deles mais do que isso. É preciso que nos preocupemos com a sanidade estrutural dessas edificações. É bom lembrar que se trata de prédios construídos com tecnologia e material disponíveis à época. Por isso, surpreendemo-nos quando marquises caem e matam pessoas, como ocorreu na Capital do meu Estado, acidentes que se têm repetido de forma crescente no País.

Segundo o setor de edificações do Distrito Federal, nesta Capital, onde a maioria dos prédios foi construída no final das décadas de 60 e de 70, já existem relatórios que apontam cerca de 600 marquises em situação de risco. Em Recife, em Salvador, no Rio de Janeiro, no Maranhão e em outras capitais, a situação não é diferente e, portanto, preocupante.

Sr. Presidente, apresentei, desta tribuna, requerimento no sentido de estudarmos o assunto. Solicitei ao Presidente do Senado que apontasse engenheiros, de preferência os que tivessem formação em Engenharia Civil, para que fizéssemos um debate com o Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (Crea), com as prefeituras, com as fábricas de vergalhões, de concreto e de cimento, com as universidades e com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), a fim de que construíssemos uma legislação moderna que garantisse a esses edifícios antigos, com mais de 30 anos, inspeções periódicas.

É bom lembrar também que, hoje, a moderna tecnologia da Engenharia Civil permite, sem processos intrusivos ou destrutivos, que se constate a sanidade de edificações apenas com aparelhos, com sonares ou com provas de impacto. Às vezes, são tiros de pistola, para se medir a penetração de um cartucho; outras vezes, encostam-se sensores ou mesmo colocam-se **scanners** nessas estruturas.

Sr. Presidente, reitero, aqui, meu apelo à Mesa desta Casa, ao Presidente Renan Calheiros, para que possamos nomear uma comissão para, rapidamente, realizarmos audiências para tratar desse assunto.

Sr. Presidente, em seguida, quero, ainda sob a emoção da comemoração do Dia Internacional da Mulher no dia de ontem, lembrar que o Brasil tem um grave, um gravíssimo problema. Aliás, o Ministro Carreiro passa às minhas mãos – ele que é o Regimento em carne e osso desta Casa e que, agora, vai para o Tribunal de Contas da União; aqui, vai deixar bons e saudosos discípulos – algo interessantíssimo, que V. Ex<sup>a</sup> vai gostar de ouvir, Sr. Presidente Mão Santa.

O caso é paternidade, que está diretamente ligada à delinquência juvenil e a esse estado de barbárie

que surpreende a todos os brasileiros quando vemos que nossos jovens estão cometendo crimes hediondos e com uma frequência assustadora.

Sr. Presidente, em 2006, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE –, o Brasil recebeu três milhões de nascituros; três milhões de crianças nasceram no ano passado neste País! Sr. Presidente, 25% do total dessas crianças não tiveram pai declarado. Uma em cada quatro teve, na certidão de nascimento, na linha que diz “pai”, a inscrição “não declarado”. Isto deixará uma marca no coração e na alma de uma criança que vai crescer sem saber quem é o seu pai. Mais tarde, quando homem for, no momento de receber uma homenagem, ao ser citado os genitores – pai e mãe –, sempre haverá um momento de tristeza quando o pai não for declarado.

Sr. Presidente, o que faz a lei para sanar a covardia de homens que não assumem a paternidade, isso desde a época do Império? Antes do Código Civil de 1916 – foi a primeira edição do nosso Código Civil –, aplicava-se, no Brasil, as Ordenações Afonsinas, de Dom Afonso, que era Rei de Portugal na época do descobrimento, no século XVI. Previa as Ordenações Afonsinas, uma coletânea de leis promulgadas, que, na sociedade, tratasse de maneira diferente nobres e plebeus. Os filhos dos nobres teriam direito ao alimento, mas não à herança. Refiro-me aos filhos ilegítimos. Os filhos dos plebeus, estes tinham direito ao alimento e à herança, talvez por que nada tivessem a receber, já que plebeus eram, numa época em que as pessoas sobreviviam neste Brasil, praticamente, brancos, pobres, mestiços e negros no mesmo regime da escravidão.

Na redação original do Código Civil de 1916, os filhos havidos fora do casamento não podiam ser reconhecidos simplesmente, mesmo após o desquite. Quem não tinha paternidade reconhecida tinha limitações na vida social. Por exemplo: não podia ser juiz, não podia ser diplomata, não podia ser senador. Se não tinha pai declarado, carregava esse estigma e essa maldição.

Com a Lei nº 4.737, de 1942, houve a possibilidade de reconhecimento de filhos fora do casamento apenas após o desquite, se houvesse filhos, é claro.

A Lei nº 7.200, de 1984, e aí já falo depois da Revolução, do período de redemocratização do nosso País, possibilitou o reconhecimento após cinco anos de separação de fato.

A Constituição de 1988, de Ulysses, a Constituição Republicana, a Constituição-Cidadã em seu art. 226, § 7º, estabeleceu o princípio da paternidade responsável, o qual podemos adaptá-lo para ser um argumento para defesa de inversão do ônus da prova,



que é o que eu proponho. Segundo esse princípio constitucional, o pai deve concorrer para a manutenção do filho e proporcionar-lhe a assistência necessária.

A Lei nº 8.560, de 1992, permitiu que qualquer pessoa reconhecesse uma criança por documento público. Não precisa mais de ação de reconhecimento. Basta ir ao cartório e reconhecer o filho. A mãe da criança, se quiser, poderá impugnar. Não é o caso geral.

Sr. Presidente, o que acontece, hoje, com essas crianças, cujo pai não se declara? Se a mãe for ao juiz, ele não poderá pedir o exame de DNA. Mas por que não, Senador José Maranhão? Porque o Supremo Tribunal Federal consagra o princípio da prova negativa. Nenhum brasileiro é obrigado a prestar qualquer prova contra si mesmo. É princípio legal. Portanto, o sujeito nega-se a fazer o DNA – não é preciso fazer o exame de sangue; basta um fio de cabelo ou um pouco de saliva. O indivíduo não o faz. Assim, um quarto dos três milhões de bebês que nascem neste País ficam com o registro de “pai desconhecido”.

Então, o que proponho, diante dessa tragédia, desse problema social agora no Dia Internacional da Mulher? Proponho, Senador Mão Santa, no projeto que apresentei ontem – não vou tentar derrubar uma cláusula de prova negativa no Supremo Tribunal Federal –, que se aplicasse ao caso o mesmo princípio aplicado pelo Código de Defesa do Consumidor, ou seja, o da inversão do ônus da prova. Hoje, quando uma pessoa vai a um supermercado e compra um aspirador, ou um liquidificador, ou uma televisão, ou um videocassete, e verifica, ao chegar em casa, que o aparelho está quebrado, ela não é obrigada a provar que não foi ela quem o quebrou. O fabricante é que tem de provar que não vendeu o eletrodoméstico quebrado, porque se supõe que se uma pessoa que gasta dinheiro, que vai ao supermercado e traz aquele aparelho para casa, é porque tem interesse em usá-lo; por isso pagou por ele. Inverteu-se o ônus da prova. É o que peço ao juiz. Quer dizer, em meu projeto, peço que os cartórios sejam obrigados a informar ao juiz em caso de não haver registro de pai. Isso em um prazo de cinco dias. O juiz vai chamar a mãe, que vai dizer quem é o pai; o pai não vai querer fazer o DNA, mas o juiz, na sua negativa, pode criar a suposição da assunção, e aí caberá a esse pai – prevê o projeto pena à mãe que mentir – o ônus da prova de que não é o pai. Aí sim, poderá ele fazer o teste de DNA e provar que não é o pai.

Concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Maranhão, nobre companheiro da Paraíba.

**O Sr. José Maranhão (PMDB – PB)** – Agradeço e felicito V. Ex<sup>a</sup> pelo brilhante e humanitário discurso. Mesmo o pai presuntivo não podendo ser obrigado,

compelido, por meio judicial a se submeter ao exame de DNA, há outras provas, como a testemunhal, a circunstancial e a própria convicção do juiz, que substitui inteiramente a prova técnica, científica, ou seja, o exame de DNA. De maneira que nem sempre o pai irresponsável pode fugir ao dever de reconhecimento da paternidade. Vejo com muita simpatia – embora quebrando um princípio de direito, a que V. Ex<sup>a</sup> já se referiu aqui – a modificação da legislação de forma a tornar mais amplo o instituto do reconhecimento. Realmente, o fundamento humano, social e moral do reconhecimento é indiscutível. E digo isso com a autoridade – permita-me a imodéstia – de quem tem dois filhos adotivos e filhos fora do matrimônio, todos reconhecidos espontaneamente. Não foi preciso nenhuma ação judicial para que eu aceitasse o teste de DNA de forma a tornar indiscutível o reconhecimento da paternidade, que eu já reconhecia de forma factual. Portanto, felicito V. Ex<sup>a</sup> pelo tema, que é realmente interessante. Tenho pronto um discurso preparado, escrito, falando sobre a novela Páginas da Vida, da Rede Globo, novela de uma beleza extraordinária. Na sociedade brasileira, fala-se muito que alguns programas e novelas da Rede Globo e de outras redes de televisão – V. Ex<sup>a</sup> é empresário da área – se excedem na exploração de certos temas sociais, de temas que envolvem a família brasileira, mas a novela Páginas da Vida traz um exemplo extraordinário do assunto que V. Ex<sup>a</sup> aborda. Eu não sei se hoje haverá tempo suficiente para eu proferir o meu discurso, mas, oportunamente, vou fazê-lo. Já estou com ele pronto. Mas felicito V. Ex<sup>a</sup> por trazer mais um tema importante à discussão do Senado da República.

**O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)**

– Muito obrigado, Senador José Maranhão. O fato é que queremos dar mais munição, mais armas, melhorar o arsenal da Justiça brasileira no sentido de que não se perpetue essa situação esdrúxula e triste de nascer uma em cada quatro crianças no Brasil sem registro de paternidade. Isso marca profundamente, Sr. Presidente. E tenha certeza de que esse fator está diretamente ligado ao clima de barbárie que presenciamos na sociedade brasileira, com jovens cometendo crimes. Em meu Estado, o Rio de Janeiro, recentemente, um rapaz matou a avó a facada. Três meninos arrastaram um jovem em um crime hediondo que ninguém imaginava que pudesse acontecer, sobretudo no Rio de Janeiro, entre um povo tão simpático, de tanta boa vontade, de tanta fé em Deus. Pode ter certeza de que a falta da presença do pai, a falta de uma referência paterna, os complexos que isso acarreta, as tristezas de uma mãe que cria sozinha seu filho, tendo que responder por emprego, segunda jornada, são todas

as dificuldades que o Brasil enfrenta no rumo ao desenvolvimento. Devemos cuidar desse tema para que cada brasileiro nasça como nós nascemos, com pai e mãe declarados, e que seja, assim como disse o Senador José Maranhão, que bem cuidou de registrar e assumir seus filhos, o primeiro gesto de um pai na demonstração do amor e do respeito que tem por aquela criança que acaba de nascer.

Sr. Presidente, não usarei todo o meu tempo. Eu gostaria muito de ouvir os discursos do Senador Leomar Quintanilha e do nosso querido Senador José Maranhão.

Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> fez um discurso ufanista sobre o PMDB. O PRB é um nenê, mas um nenê parudo porque já nasceu com vice-Presidente, daqueles nenês grandes, que tomam mamadeiras enormes. Segundo pesquisa do TSE divulgada esta semana, o PRB é o partido com maior número de militância feminina. O menor é o P-SOL, da Senadora Heloísa Helena. O PRB é o que possui maior número de mulheres como militantes. É uma glória que nem o seu PMDB, de Ulysses e de Tancredo, consegue ter. Portanto, o PRB é pequeno, mas, na qualidade, com tantas militantes, é muito grande.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra ao Senador José Maranhão, do PMDB do Estado da Paraíba.

Lembramos aos Srs. Senadores que esta sessão teve início às nove horas e regimentalmente deveria ser encerrada às 13 horas.

**O SR. JOSÉ MARANHÃO** (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta sessão se alongou naturalmente pelo privilégio da manifestação de V. Ex<sup>a</sup>, que faz discursos longos, mas substanciosos. Senador Mão Santa, agradeço a advertência prévia. Prometo que não vou ultrapassar o limite de sua expectativa.

Farei dois breves comentários. Trouxe discurso escrito relativo ao tema abordado pelo Senador Marcelo Crivella, mas, por amor ao tempo, vou deixá-lo para outra oportunidade. Farei breves comentários sobre dois fatos da atualidade. O primeiro deles diz respeito aos incidentes que resultaram na renúncia à candidatura do Ministro Nelson Jobim ao cargo de Presidente do PMDB.

Desde o primeiro momento, dei meu apoio à candidatura do Ministro Jobim por acreditar que se fazia necessária uma renovação nos quadros dirigentes do nosso Partido até como uma regra de prática democrática interna que o PMDB sempre adotou com competência e habilidade.

Sou amigo pessoal, companheiro de longas datas do Presidente Michel Temer e, evidentemente, não tenho nenhuma restrição a lhe fazer. Apenas o exercício democrático da alternância de poder me inspirou a uma candidatura que realmente poderia inovar as práticas gerenciais dentro do PMDB.

O PMDB – vou ser mais otimista do que alguns colegas que já se pronunciaram aqui e companheiros de Partido – sempre teve, historicamente, o instinto da preservação, por isso resistiu às agruras do tempo da ditadura militar. E tenho memória viva disso, porque estou no PMDB desde a sua fundação e, após o regime ditatorial de 64, não conheci outro partido, outra legenda partidária. Mesmo tendo sido cassado, em 1969, pelo AI-5, nunca deixei de exercer a prática político-partidária. Apesar das ameaças e da efetivação dessas pelos órgãos de informação, que não permitiam que um cassado tivesse qualquer tipo de atuação política, nunca deixei de exercer minha atividade política. Por isso, várias vezes fui intimado, tive que responder a outros inquéritos, além do que me levou à cassação; segundo eles, eu estava ilegalmente participando de movimentos políticos, dentro ou fora do meu Estado.

Então, tenho amor profundo a esse Partido. Minha história política foi praticamente toda dentro do PMDB. Antes de 1964, era membro do PTB, quando ele era uma proposta socialdemocrática – muito jovem, deixei-me envolver por essas propostas. Só deixei o PTB quando, em 1966, os partidos foram extintos e abriu-se a perspectiva de filiação a novos partidos. Filiei-me, então, ao MDB.

De maneira que minha visão sobre o momento que estamos vivendo agora é a de que o PMDB encontrará inspiração na sua própria história, para superar essa crise.

A história do PMDB é a de um partido que tem o próprio instinto de preservação; que nasceu na dificuldade, no ostracismo, na perseguição do regime militar, em que muitos dos seus companheiros tombaram por atos discricionários de cassação de mandatos e de suspensão de direitos políticos.

Por que, então, o PMDB, em plena vivência da democracia restaurada no País, hoje, neste ano de 2007 da graça do Senhor, não saberá superar essas crises?

Tenho certeza de que o PMDB saberá superar essas crises pela ação de todos os nossos companheiros, mas, sobretudo, pela ação inteligente e competente de suas lideranças, como o Presidente do Congresso Nacional, Renan Calheiros, como o Presidente José Sarney e o próprio Presidente Michel Temer.

Acho que chegou a hora – já que estamos, pelas impreviões do acontecimento, submetidos a uma

única candidatura – de o PMDB encontrar o caminho da sua própria história. O PMDB não pode, nem deve dividir-se por questões menores, de poder, como a que envolve a determinação do grupo que vai predominar, se o grupo A ou o B. Essas são questões secundárias. O PMDB tem um papel importante, e, hoje, como um partido da base de sustentação, tem um papel fundamental na própria governabilidade. Essa é a minha posição, esse é o meu pensamento.

Ontem, tive a honra de receber, no meu gabinete, a visita do Deputado Michel Temer, do Deputado Geddel Vieira e do Deputado do meu Estado, meu companheiro da Paraíba, Wilson Santiago, e os três me fizeram um convite para que eu integrasse a chapa, que será vitoriosa, fatalmente, na convenção que se realizará no domingo. Agradecendo o honroso convite e a visita também, disse-lhes que não podia aceitar integrá-la, porque era uma chapa única. Não queria ser visto por ninguém, dentro e fora do Partido, como um oportunista; isso era algo que fugia à minha visão ética da política. Estava honrado com o convite, mas não podia aceitá-lo.

Conversando com o Presidente Renan Calheiros, ontem, pela manhã, já tinha ouvido de S. Ex<sup>a</sup> a orientação de que os nossos companheiros estavam liberados para assumirem a posição que quisessem. Essa era a minha posição, porque costume ser coerente e, sobretudo, costume honrar os compromissos políticos que faço.

Já estou telefonando a todos os companheiros da Paraíba – são 27 votos no Estado – para dizer-lhes, como já disse a muitos, que a nossa orientação é no sentido de que fica a critério de cada delegado votar, comparecer, ou não votar, não comparecer. Fica a juízo de cada um essa decisão, até porque penso que não seria democrático, nem seria um gesto de zelo com o Partido, no momento das dificuldades que estamos enfrentando, acrescentar mais esta ação: a de deixar marcada numa convenção, num gesto de intolerância, a posição de divisão dentro do Partido.

Continuo, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, companheiros que estão me ouvindo, acreditando na força do instinto de preservação do nosso Partido. Já passamos por dificuldades muito maiores, quando do regime autoritário de 1964, e aqueles que escreveram a história da democracia, a história mais recente da redemocratização no País registraram todos esses episódios. De forma que acredito que o PMDB, mais uma vez, vai restaurar sua unidade e certamente vai voltar aos tempos de glória, aos tempos de prestígio – algo que sempre teve na opinião pública do País.

Aqui foi ressaltado por todos os companheiros – e o faço também – a realidade de que o PMDB é

o maior Partido do Brasil, é o Partido que tem maior capilaridade com a sociedade, alastrando-se em todos os seus segmentos, em todas as classes sociais. Isso, porque o PMDB tem a marca da tolerância, que é um dos fundamentos da nossa origem. Quando se instaurou no Brasil, por força de um ato institucional, o regime do bipartidarismo, o MDB era uma frente de oposição...

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)**  
– V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB)** – Ali estavam os homens das mais diferentes tendências ideológicas, programáticas, integrados no PMDB porque existia um compromisso comum entre todos eles: lutar pela restauração da democracia no Brasil. Então, é da própria essência do PMDB esse pluralismo político. Por isso mesmo, não há por que se pensar que uma eventual divergência possa levar o Partido a sofrer maiores abalos. Creio firmemente que, na sua sabedoria, sobretudo no resgate da sua história, o PMDB haverá de sair-se galhardamente dessas dificuldades.

Com muita honra, concedo o aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN)** – Senador José Maranhão, quero ficar ao lado de V. Ex<sup>a</sup> no otimismo, na crença de que o PMDB vai superar mais esse episódio, que não é até um episódio de dimensões tão catastróficas como se imagina, ou como se diz, ou como se propala. É um episódio que será superado. Creio apenas que devemos ser coerentes. Já que adotamos uma posição com relação ao episódio, vamos permanecer com ela. Mas se, amanhã, for dada a oportunidade de unir o Partido, quero estar ao lado de V. Ex<sup>a</sup> – aliás, V. Ex<sup>a</sup> estará à frente; quero ficar atrás, conduzido por V. Ex<sup>a</sup>, no sentido de unir o Partido.

**O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB)** – E eu reivindico ficar ao lado de V. Ex<sup>a</sup>; nem à frente, nem atrás.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN)** – Muito obrigado, Senador José Maranhão. Vamos ouvir agora o Senador Valter Pereira, com a licença do orador.

**O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB)** – Que fez hoje um brilhante e forte discurso. Não estava no plenário ainda, mas acompanhei da minha residência. Estava com o televisor ligado e, quando vi o Senador Valter na tribuna, imediatamente me desdobrei em atenção para acompanhar o seu discurso.

**O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS)** – Muito obrigado, Senador José Maranhão. De fato, eu já havia me pronunciado nessa mesma direção que V. Ex<sup>a</sup> está pontilhando, que é a direção da maioria esmagadora dos Senadores. V. Ex<sup>a</sup> fala com muita responsabilidade, como o fez, em aparte, o Senador Garibaldi

Alves. Todos nós temos muita responsabilidade com esse Partido. Por uma questão de coerência, V. Ex<sup>a</sup>, o Senador Garibaldi, eu, o Senador Leomar e tantos outros estamos fora dessa chapa que vai empalmar o Diretório Nacional do PMDB a partir de amanhã. Indiscutivelmente, assistiremos a um empobrecimento na representatividade dessa nossa composição. Não pela minha ausência, mas pela ausência até de figuras históricas do Partido, como o Senador Pedro Simon, como o Senador Jarbas Vasconcelos. O Senador Pedro Simon, nos anos 60, quando a filiação de um militante era uma obra demorada e difícil – você tinha que ir a casa dele, esconder o carro e usar de muita argumentação para convencê-lo a assinar uma ficha de filiação; aliás não havia nem ficha, V. Ex<sup>a</sup> deve se lembrar, era um livro de inscrição.

**O SR. JOSÉ MARANHÃO** (PMDB – PB) – É verdade.

**O Sr. Valter Pereira** (PMDB – MS) – Quando pegávamos o livro de inscrição e tínhamos que pegar a assinatura, ele tremia de medo de assinar o livro de filiação do MDB, porque sabia que, a partir daquele momento, estava na alça de mira dos militares e poderia ser preso a qualquer hora. Como aconteceu comigo, que fui preso três vezes na época da ditadura, uma das quais tive que ficar 12 dias instalado em unidades militares. Digo unidades porque a gente andava também, passeava de uma unidade para outra. Pois bem, naquela ocasião, Senador José Maranhão, em Campo Grande, preparávamos uma grande recepção – várias recepções, não foi uma só –, para quem? Para recepcionar uma caravana que tinha Pedro Simon, que tinha Paulo Brossard, que tinha, mais tarde, Odacir Klein, que tinha João Gilberto, que tinha Freitas Nobre, que foi nosso líder em 1979. Enfim, essa é a história.

**O SR. JOSÉ MARANHÃO** (PMDB – PB) – Foi em 1983. Freitas Nobre foi líder do PMDB em 1983.

**O Sr. Valter Pereira** (PMDB – MS) – Em 1979 e em 1983.

**O SR. JOSÉ MARANHÃO** (PMDB – PB) – Foi exatamente quando eu voltei, depois do exílio político.

**O Sr. Valter Pereira** (PMDB – MS) – É verdade.

**O SR. JOSÉ MARANHÃO** (PMDB – PB) – Fui candidato a Deputado Federal e assumi em 1983. O nosso Líder de Bancada era Freitas Nobre.

**O Sr. Valter Pereira** (PMDB – MS) – Era Freitas Nobre, grande Líder! Então, o que aconteceu? Hoje, temos o coração partido. Sei que V. Ex<sup>a</sup> fala com serenidade e com muita responsabilidade, mas sei que seu coração está partido não por não participar do Diretório, mas por ver o Partido em uma situação de-

plorável com essa defecção que ocorreu. Concordo com V. Ex<sup>a</sup>: a ausência de figuras tão históricas e tão importantes, como essas que estamos lembrando aqui, não haverá de afrouxar a nossa determinação para que o Partido tenha um encontro, amanhã, com seu grande destino novamente. Isso aqui haverá de ser apenas uma variante, mas amanhã vamos encontrar a unidade novamente. Concordo com V. Ex<sup>a</sup> que esse é um episódio passageiro, e não é pelo fato de estarmos fora da chapa que vamos nos abster de lutar para que se estabeleça a unidade. Lá estarão outras figuras importantes que estiveram nesse processo, como o Senador Mão Santa, que vai ser, certamente, nosso porta-voz no Diretório Nacional nessa missão de resgatar a unidade partidária, que foi trincada agora, mas que, certamente, será restabelecida amanhã. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> por deixar consignado nos Anais desta Casa essa sua preocupação e pela forma com que se conduz, com responsabilidade, com a serenidade de quem realmente tem esse Partido arraigado no coração. Muito obrigado.

**O SR. JOSÉ MARANHÃO** (PMDB – PB) – Agradeço o generoso aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

Um grande paraibano, José Américo de Almeida, tinha uma frase: “Voltar é uma forma de renascer, e, na volta, ninguém se perde”. Certamente, todos nós que amamos esse Partido, que o temos no coração, na alma e no nosso dia-a-dia, vamos poder voltar para contribuir com a sua unidade e, sobretudo, com o seu papel decisivo, como sempre foi em toda a História recente do Brasil.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu queria fazer apenas esse breve comentário sobre o nosso Partido, até porque fica difícil nos omitirmos dos fatos que ocorreram. E nunca fui homem de me omitir. Digo sempre que a pior decisão é a que não se toma. E eu tenho posições. Quero repetir mais uma vez que o fato de não ter aceitado o convite dos companheiros Michel Temer, Wilson Santiago e Geddel Vieira não significa nenhum desapareço a qualquer dos três, mas, sobretudo, uma posição coerente com os princípios éticos que sempre adotei.

Se o meu candidato renunciou, aceitar agora uma posição na outra chapa poderia parecer a muitos uma atitude de oportunismo. E, se há algo que eu abomino na vida pública, é o oportunismo, porque eu vejo no oportunismo o vírus de todas as mazelas da política nacional, infelizmente.

O segundo comentário que faço é a respeito da visita do Presidente dos Estados Unidos, a maior potência econômica e bélica do mundo, ao Brasil. Naturalmente, interessa à comunicação oficial do governo americano e, de uma certa forma, ao próprio Governo

brasileiro, a inversão dos propósitos dessa viagem. Muitas pessoas – e eu me situo entre elas – acham que essa visita tem muito mais a ver com o fato político da influência que vêm ganhando na política, sobretudo na América do Sul – eu não diria de toda América Latina, mas da América do Sul –, as posições políticas do Presidente Hugo Chávez.

Não há dúvida de que os Estados Unidos, de repente, agora, já na segunda metade do segundo mandato do Presidente Bush, nunca levaram muito a sério os interesses econômicos da América do Sul, e do Brasil em particular. O maior exemplo disso é a posição imperial que os Estados Unidos, aliados aos países da Comunidade Européia, sempre adotaram em relação à questão dos subsídios à agricultura. Diga-se, de passagem, subsídios à agricultura porque é o que está incitando os segmentos da produção e da economia nacional, já que a soja se tornou o carro-chefe das nossas exportações. Diria subsídios também em outros segmentos, como o industrial.

Durante muitos anos, a aciaria brasileira foi uma das mais modernas do mundo. Não era a americana, que apresentava o mesmo índice tecnológico que apresentava a aciaria brasileira. Evidentemente, conseguíamos, como conseguimos ainda, produzir o aço, o ferro e outros metais importantes para a indústria metalúrgica do mundo a custos muito mais baixos, por conta de a matéria-prima – ferro – ser abundante no Brasil e porque a nossa indústria instalou-se em parâmetros que lhe permitiam produzir a custo mais baixo. Isso acontecia, e acontece ainda, com o aço brasileiro, sobretaxado na América. Então, não é apenas o produto agrícola.

O Brasil vem, há mais de quatro anos, choramingando, reclamando, propondo inutilmente a extinção dos subsídios à agricultura. Tanto Europa quanto Estados Unidos fazem ouvidos de mercador a esses interesses, porque o que está em jogo, na realidade, é a manutenção de uma agricultura que, pela diversidade dos climas desses países, não pode ser competitiva com a agricultura do Brasil, que tem um clima, graças a Deus, muito favorável à prática agrônômica e hoje utiliza tecnologias modernas graças ao trabalho extraordinário exercido pela Embrapa.

E o Brasil vem batendo nessa tecla, insistentemente, sem nenhum resultado. Por quê? Trata-se de proteger o emprego, a mão-de-obra e os interesses econômicos. Seria muito difícil a Europa concorrer, por exemplo, com o açúcar brasileiro se o açúcar deles é produzido a partir da beterraba. Será muito difícil para os Estados Unidos concorrerem com o etanol produzido no Brasil, fazendo-o a partir do milho, que, todos sabemos, tem uma produtividade industrial bem mais

baixa do que a da cana-de-açúcar – sobretudo sem ter as benesses de um clima, de uma ecologia privilegiada para a agricultura, como é a brasileira.

Então, é ilusório esperar-se que o Presidente dos Estados Unidos, nessa visita que não teve exatamente o propósito de negociar nenhum acordo vantajoso para o Brasil, abra mão das sobretaxas que vão impor ao produto brasileiro quando for exportado para lá. Até porque essas sobretaxas são o instrumento de que dispõem para se compensarem do prejuízo que o clima e a diversidade climatológica propiciam às práticas agrônômicas.

**O Sr. Leomar Quintanilha** (PMDB – TO) – Senador José Maranhão, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. JOSÉ MARANHÃO** (PMDB – PB) – Com muita honra, Senador.

**O Sr. Leomar Quintanilha** (PMDB – TO) – Tenho acompanhado com muito interesse os comentários que V. Ex<sup>a</sup> faz. Primeiro, com relação ao PMDB, o nosso Partido. V. Ex<sup>a</sup> o fez com muita propriedade, tanto que eu gostaria de fazer das suas as minhas palavras.

**O SR. JOSÉ MARANHÃO** (PMDB – PB) – Obrigado, isso me honra muito.

**O Sr. Leomar Quintanilha** (PMDB – TO) – Nós estamos realmente convictos de que esse episódio é menor do que o Partido e de que o Partido buscará, se não a unidade, a maioria do pensamento e do sentimento dos seus membros. Eu tenho certeza disso. Mas, atendo-me à segunda parte do comentário de V. Ex<sup>a</sup>, que diz respeito à visita do Presidente Bush ao Brasil, seria ingenuidade nossa imaginar que ele ou o chefe de qualquer outro Estado viesse ao Brasil para nos trazer vantagens. Ele está defendendo os interesses americanos.

**O SR. JOSÉ MARANHÃO** (PMDB – PB) – E políticos.

**O Sr. Leomar Quintanilha** (PMDB – TO) – E políticos.

**O SR. JOSÉ MARANHÃO** (PMDB – PB) – Não é intercâmbio econômico ou tecnológico, de produção agrícola ou industrial que move a sua vinda.

**O Sr. Leomar Quintanilha** (PMDB – TO) – Claro! Nós é que precisamos aprender a negociar, aprender a acertar as transações, tanto com os americanos quanto com outros países. Se a agricultura não fosse uma atividade econômica vital e importante, os americanos, um povo muito rico, que já domina a tecnologia e, aliás, faz dos recursos artificiais um dos maiores sustentáculos da sua economia – não fazem uso apenas dos recursos naturais –, se a agricultura não fosse efetivamente importante, eles não cuidariam com a atenção que cuidam, protegendo sua mão-de-obra e seu produtor, exatamente com o

subsídio. Vamos cansar de gemer, de chorar e de pedir que eles não subsidiem. Ela é estratégica para o País, e vão continuar subsidiando. O nosso agricultor, com as nossas adversidades climáticas, estruturais e creditícias, é muito competente para ainda estar conseguindo superar essas dificuldades e ser competitivo. Agora, diante desse apelo ambiental forte, o mundo inteiro busca uma energia renovável e limpa. E a natureza foi muito generosa com o Brasil. Essa generosidade pode fazer com que, negociando de forma correta, sejamos uma das mais importantes províncias geradoras dessa energia nova, renovável e limpa. É saber negociar! Esta é a hora de o Brasil, negociando bem, alavancar sua economia e dar uma condição melhor à sua agricultura, que, ao longo da história do Brasil, foi o sustentáculo da nossa economia, deu muitas alegrias, manteve superávit comercial, elasteceu sobremodo as nossas exportações. Esse setor agrícola, o agronegócio, deu força à economia brasileira. Precisamos fazer uma reflexão, uma inflexão, e aprender a negociar.

**O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB)** – Concorde com V. Ex<sup>a</sup> em gênero, número e grau, no que respeita às relações comerciais, às relações de negócio do Brasil com nossos potenciais importadores, e até nos intercâmbios. Todavia, o Governo brasileiro precisa ter uma política agrícola definida e não políticas eventuais – e isso já nos deu grandes prejuízos.

Houve um tempo em que o Brasil tinha o Instituto do Café, que era um grande cartório para proteger a cultura cafeeira do Brasil. Café era sinônimo de divisas, de dólar, de grandes exportações. Contudo, o Brasil não se preparou devidamente para o futuro. Sua política era puramente protecionista; visava proteger uma lavoura que, inegavelmente, foi um sustentáculo da economia nacional durante muito tempo.

Depois houve a política do açúcar, com a criação do Instituto Nacional do Açúcar e do Alcool, incidindo nos mesmos erros, porque faltava uma política agrícola global que protegesse não apenas a produção agrícola em si mesma, mas que cuidasse dos desdobramentos, dos aspectos comerciais, estes, sim, fundamentais.

O Brasil inteiro é dominado pelas economias de mercado. E as economias de mercado historicamente têm tratado muito mal a produção primária. Os países ricos, que são industrializados, sempre primaram por uma política de sabotagem aos produtos agrícolas. Quando o Brasil ia bem com a produção de café, os países ricos se empenhavam em estimular, em apoiar a produção de café em países mais pobres da África

ou da Ásia, onde o trabalho era quase escravo, criando uma concorrência desleal para com o produtor brasileiro.

O que se fez com o Plano Nacional do Alcool foi algo muito parecido. O Brasil é pioneiro nas tecnologias do álcool carburante, na produção industrial de motores para esses usos, para esses fins. E, agora, há o motor *flex*, que é já um desdobramento mais tecnológico que permite a utilização simultânea ou alternativa de vários combustíveis diferentes, tanto os combustíveis fósseis, como os combustíveis renováveis. Então, o Brasil dominou essa tecnologia, e isso foi importantíssimo para o País.

De repente, o Governo brasileiro resolveu puxar o tapete da produção de álcool, e muitos estabelecimentos industriais e agrícolas foram à falência. Isto se deu em razão de o Brasil não ter, em sua globalidade, em sua integralidade, uma política agrícola; não ter a visão de que uma política agrícola é dever do governo brasileiro para com sua própria economia. Faltou isso ao País. Sempre vivemos de improvisação.

Agora, em vez de estarmos tão deslumbrados com essa visita estratégica e política do Presidente Bush, o Brasil teria que pensar em novas tecnologias. Deveríamos aproveitar, por exemplo, os subprodutos da cana-de-açúcar que são jogados no lixo ou queimados como combustível para caldeiras. A indústria petrolífera mundial continua sobrevivendo, mesmo com a carência e os preços altos, porque há toda uma diversidade de produtos que entraram na vida das civilizações em todo o mundo – plásticos e outros derivados, assim como gasolina, óleo diesel, querosene, uma infinidade de produtos que fazem parte do nosso cotidiano como as fibras sintéticas.

O Brasil deveria, pois, dedicar recursos públicos à pesquisa para o desenvolvimento dos produtos derivados da química fina da cana-de-açúcar. Ninguém pode ter certeza de que esta situação que hoje se esboça alvissareira para a cana-de-açúcar será eterna. Então, é preciso tratar do futuro dessa produção, desenvolvendo outros produtos; não somente o álcool carburante, não somente o álcool puro, o álcool anidro e o etanol, é verdade, mas desenvolvendo outros produtos industriais do que hoje é subproduto das indústrias e que são amontoados no lixo ou simplesmente queimados nas caldeiras das usinas.

É essa a minha modesta visão sobre esse momento que é celebrado com tantas loas: a visita do Presidente dos Estados Unidos ao Brasil. O Brasil precisa olhar para dentro e construir o seu próprio futuro.

Não há dúvida nenhuma, Senador Quintanilha, que V. Ex<sup>a</sup> tem razão quando hoje não somente a proximidade da exaustão da energia fóssil, mas também e sobretudo, as questões sociais, humanas e até econômicas e ambientais estão a limitar cada vez mais o uso dos combustíveis fósseis nas finalidades industriais e automotivas do mundo inteiro. O álcool se abre como uma perspectiva extraordinária agora não apenas para o Brasil, que inventou o uso do álcool como combustível, mas para o mundo inteiro, inclusive os Estados Unidos, que já há mais de um ano vem se dedicando ao tema, estudando e investindo.

Em apenas dois anos, os Estados Unidos já se transformaram hoje num produtor respeitável de álcool carburante. Veja bem que os Estados Unidos estão sendo dirigidos, presididos por um homem que é um dos maiores magnatas do setor petrolífero. Ele próprio tem interesses pessoais no outro lado, no outro pólo, que são os combustíveis fósseis. Mas, como estadista, reconhece – pressionado pela opinião pública do seu país – que é necessário mudar um pouco essa matriz energética, gerando combustíveis menos poluentes. Não se pode aqui dizer que o álcool não seja poluente, mas muito menos poluente dos que os combustíveis fósseis. Essa é a nossa visão.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Maranhão, V. Ex<sup>a</sup> é o campeão hoje; usou 42 minutos. Antes eu era o campeão, com 26 minutos.

Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha, do PMDB, do Estado do Tocantins.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PMDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pretendo ocupar a tribuna por um tempo breve. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mão Santa, que preside esta sessão pela deferência em estender o tempo da sessão para que pudéssemos fazer os nossos registros.

Gostaria inicialmente de dizer da minha alegria em ver que mais de quarenta Srs. Senadores figuram como signatários de uma proposta de desarquivamento do projeto de criação do Estado do Planalto, idéia apresentada a esta Casa para discussão pelo então Senador Francisco Escórcio.

A idéia é instigante, Sr. Presidente, porque o crescimento desordenado do Distrito Federal e o crescimento desordenado do entorno está a exigir um estudo mais aprofundado para a busca das soluções que afligem, sobremodo, essa população. A criação do Estado do Planalto pode ser essa solução. A discussão desse projeto aqui é inadiável e nos apontará, certamente, o caminho adequado para encontrarmos essa solução.

Outro assunto, Sr. Presidente. Ontem comemorou-se aqui, à larga, o Dia Internacional da Mulher. V. Ex<sup>a</sup> tem-se referido à efetiva participação da mulher no cenário nacional. Concordo com V. Ex<sup>a</sup>: a mulher deveria ser homenageada todos os dias.

Eu gostaria também de registrar, ainda que com um dia de atraso, as minhas homenagens à valorosa mulher brasileira, destacando uma delas: a jornalista Cynthia Mara, pelo belo texto que ela produziu em relação às mulheres. Quero também cumprimentar o Governador do meu Estado, Marcelo Miranda, que, também numa homenagem às mulheres e com uma percepção clara da importância dela no contexto social, criou a Secretaria da Mulher na estrutura administrativa do Estado do Tocantins.

Sr. Presidente, eu pediria que esse texto produzido pela jornalista Cynthia Mara fosse transcrito, na íntegra, nos Anais desta Casa.

O comentário que gostaria de fazer hoje – vou procurar ser breve, porque sei do adiantado da hora – é a respeito de um assunto recorrente: a violência, que tem preocupado muitas pessoas. Os pais de família, principalmente os das maiores cidades, se preocupam com os filhos que saem à noite, ou para a escola, ou para o trabalho, ou para a diversão. Em casa, os pais se sentem angustiados pensando na integridade física do filho, sem saber se ela será preservada, sem saber como retornará o seu filho.

Nós, Senador Mão Santa, que já fomos jovens, sabemos como eles são intrépidos. Não acreditam que algo ruim possa acontecer com eles, vão para as ruas com desassombro e estão, a cada dia que passa, correndo riscos muito maiores.

O assassinato brutal do menino João Hélio Fernandes, no Rio de Janeiro, pendurado pelo cinto de segurança e arrastado por sete quilômetros, após um assalto, revelou a urgência da necessidade de tomarmos medidas efetivas para coibir a violência crescente em nosso País.

Uma comissão de Senadores está discutindo vários projetos para a área de segurança pública. O Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros, e o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Arlindo Chinaglia, pretendem criar uma comissão representativa do Congresso Nacional para sistematizar os trabalhos referentes à segurança pública. Os Governadores, por sua vez, querendo atenção prioritária para os projetos da área de segurança, apresentaram propostas para alterar a legislação federal.

Ora, nós sabemos que há um cipoal jurídico cuidando dessas questões de natureza penal. Inúmeras propostas tramitam nesta Casa e na Câmara

dos Deputados também procurando aprimorar a legislação.

Ouvi, recentemente, um advogado criminalista dizer que há uma frouxidão em nossas penas, porque a grande maioria dos criminosos que cometem crime e são condenados cumprem 1/6 da pena e vão para a rua. Ele fazia uma comparação com outros países onde o cidadão que cometeu um crime, infringiu a lei, vai para a cadeia e fica lá até cumprir a sua pena.

Nós comentávamos um pouco antes o fato de estarmos produzindo aqui leis em série, como se fôssemos uma fábrica de automóveis. Isso não é o adequado. Isso não é o correto. É importante que consigamos produzir uma legislação duradoura, eficaz e que atenda aos reclamos da população brasileira e às necessidades do País. Temos de mergulhar, sim, nesse arcabouço jurídico, legislativo, que temos aqui no que concerne à questão penal.

Discute-se à larga a redução da maioridade penal. E fico a me questionar, eu que tenho a honra de representar o valoroso povo tocaninense. Quero aprofundar o conhecimento de como pensa o cidadão. Movidado pela emoção, reagindo a um ato bárbaro, a um assassinato, a um crime, a um assalto que culmina com morte, muitas vezes o cidadão diz rapidamente que deveria ser reduzida a idade penal no Brasil. Não sei se, depois de passado esse momento da emoção, o sentimento do cidadão é equilibrado, se nele prevalece a razão e não a emoção.

Em razão disso, Senador José Maranhão, estou pretendendo fazer uma audiência pública no meu Estado. Pretendo ouvir os acadêmicos e também os profissionais da área jurídica, os advogados, a fim de colher subsídios para as discussões nesta Casa sobre a menoridade penal e sobre a eficácia da nossa legislação.

Ouçõ, com muito prazer, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. José Maranhão (PMDB – PB)** – Eu queria louvar a iniciativa de V. Ex<sup>a</sup> de fazer essa análise crítica e também clínica dessa situação. Na verdade, os últimos fatos que ocorreram, sobretudo o crime bárbaro, com requintes de muita perversidade, que ocorreu no Rio de Janeiro com aquela criança que foi arrastada sete quilômetros, produziu verdadeira comoção no Brasil inteiro. V. Ex<sup>a</sup> está sendo muito prudente quando diz que o legislador precisa agir com cautela para não se deixar envolver por emocionalismos e produzir leis que deixam de ser cumpridas por não terem conformidade com a realidade do dia-a-dia da sociedade. É importante que o Congresso Nacional – o Senado e a Câmara Federal – se debruce de forma rápida, equilibrada e sensata, como advoga V. Ex<sup>a</sup>, sobre a impunidade. Não existe maior estímulo

ao criminoso do que a certeza da impunidade. Tenho absoluta convicção de que, se a lei fosse cumprida e fosse mais rigorosa em relação àqueles que praticam crimes hediondos, evidentemente eles seriam muito menos freqüentes. É evidente que há toda uma problemática sociológica envolvendo a questão do crime e do criminoso e que, mesmo nos países – como exemplo eu citaria os Estados Unidos – onde a lei é muito rigorosa, onde há inclusive a pena capital, onde as penitenciárias são muito bem organizadas e severas, o crime não deixou de existir. Evidentemente, o Congresso Nacional precisa, como advoga V. Ex<sup>a</sup>, agir urgentemente, porque há uma frouxidão na legislação penal brasileira e no sistema penitenciário brasileiro, que é muito ultrapassado. Tive a honra de governar meu Estado e, na ocasião, convivi, com certa intimidade, com esse problema penitenciário. As penitenciárias são casas de tortura, onde os prisioneiros vivem em péssimas condições humanas, mas também são escolas de treinamento para crimes. Muitos dos criminosos que ali se formam têm a certeza da impunidade. O Congresso Nacional está dando um passo acertado, quando resolve assumir a tarefa de revisar, modernizar, atualizar e tornar mais severa a legislação penal.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO)** – V. Ex<sup>a</sup> tem razão e agradeço-lhe a contribuição que traz ao raciocínio que estamos desenvolvendo neste início de tarde no Senado. Compreendo, Senador Maranhão, que o tema precisa ser tratado de uma forma um pouco mais ampla.

Estamos verificando que, além da fragilidade da nossa estrutura jurídica e penitenciária, governos e cidades importantes do País estão ficando reféns do crime, que está afrontando o Estado brasileiro. Em conseqüência disso, a União, os Estados e os Municípios estão gastando uma fábula, uma montanha de dinheiro com a repressão.

Nossa preocupação em atacar as causas ainda é muito pequena. É preciso que cuidemos do cidadão na sua fase de formação. Até a planta, a natureza mostra-nos como é: uma árvore bem cuidada, desde seu período de semente, seguramente dará resultados positivos, ou com sombra, ou com frutos, ou com material utilizável. O ser humano não é diferente. Se abandonarmos nossas crianças, nossos adolescentes, nossos jovens, como estamos fazendo hoje, quase de forma generalizada, seguramente continuaremos gastando montanhas e montanhas de dinheiro para reprimir aquilo que não cuidamos de orientar.

Ouçõ novamente o Senador José Maranhão, com muito prazer.



**O Sr. José Maranhão** (PMDB – PB) – V. Ex<sup>a</sup> tem inteira razão: a verdadeira prevenção do crime não é a policial, mas a prevenção social, aquela que se faz junto ao cidadão, desde sua mais tenra idade. Mas há outro aspecto que muito nos impressiona, a reincidência dos crimes, a prática reiterada de crimes por criminosos após o cumprimento da pena. Cerca de 75% dos homicídios, assaltos e roubos são cometidos por ex-presidiários. O Estado brasileiro precisa se preocupar com a ressocialização do presidiário, sobretudo com sua profissionalização. Um desgraçado que nunca fez outra coisa senão roubar, assaltar ou perambular pelas ruas, vai para uma penitenciária, cumpre três, quatro, cinco anos de pena e não aprende uma profissão, quando voltar, certamente vai delinquir novamente. Ele cometerá crimes, possivelmente os mesmos, mas com aperfeiçoamento, porque conviveu na penitenciária com criminosos que detinham práticas muito mais sofisticadas e levará essa experiência para seu dia-a-dia. É importante a ressocialização do preso e, sobretudo, após o cumprimento da pena, seu acompanhamento social pelo Estado. Sabemos que isso é caro – não há dúvidas quanto a isso –, mas muito mais cara é a vida humana, é a segurança do cidadão. Então, é de todo justificável que o Estado invista nessa tarefa. V. Ex<sup>a</sup> disse que nas penitenciárias se gasta muito, milhões e milhões de reais. É verdade, mas se gasta mal. E há também o micróbio da corrupção, que está em toda a parte do serviço público e é responsável por muitos desvios dos administradores das prisões. Há casos de vendas de alimentos ou de desvio de verbas, é todo um cipoal. Portanto, a solução que nos compete é fazer a reforma penitenciária e, sobretudo, a reforma penal. Evidentemente, a outra parte é a parte gerencial do Executivo. Ele é que fará um bom gerenciamento desses recursos, sobretudo com práticas modernas, adequadas, movidas por princípios científicos capazes de corrigir essas distorções que lamentavelmente levam ao agravamento da questão penal em todo o Brasil.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PMDB – TO) – Falhamos na atenção adequada ao cidadão no período de formação do seu caráter. Falhamos na ressocialização do criminoso primário, que, na maioria das vezes, vai para uma faculdade do crime. Falhamos na punição adequada, porque o reincidente torna a delinquir pois não teme a pena, a pena não o intimida, a pena é leve e ele pode reduzi-la. Então, é preciso que repensem toda essa estrutura, reexaminemos toda essa questão.

É por isso que vou começar, Senador Mão Santa, fazendo no meu Estado um amplo debate com a socie-

dade, ouvir sua opinião, pare que nos ofereça subsídios à discussão dos ilustres membros desta Casa.

Por fim, eminente Presidente Mão Santa, solicito que os apontamentos que fiz por escrito sejam registrados na íntegra, compondo a manifestação que fazemos nesta tarde nesta Casa.

Muito obrigado pela atenção de V. Ex<sup>a</sup>.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR LEOMAR QUINTANILHA.**

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PMDB – TO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o assassinato brutal do menino João Hélio Fernandes, no Rio de Janeiro, arrastado pendurado pelo cinto de segurança por sete quilômetros, após um assalto, revelou a urgência da necessidade de tomar medidas efetivas para coibir a violência crescente em nosso País. Uma comissão de Senadores está discutindo um conjunto de projetos para a área da segurança pública e o Presidente do Senado, Renan Calheiros, e o Presidente da Câmara dos Deputados, Arlindo Chinaglia, pretendem criar uma Comissão Representativa do Congresso Nacional para sistematizar os trabalhos referentes à segurança pública. Os Governadores, por sua vez, querem atenção prioritária para os projetos da área de segurança e apresentaram propostas para alterar a legislação federal.

O conjunto de ações e medidas em discussão já demonstra a amplitude de abordagens possíveis. Debate-se a redução da maioridade penal de 18 para 16 anos; a unificação das polícias Civil e Militar; a estadualização da legislação penal; a separação de presos por grau de periculosidade; o bloqueio do sinal de telefones celulares em presídios e tipificação legal do crime organizado; a penalização maior para atos contra a sociedade civil, para crimes hediondos, para homicídios de policiais, magistrados, membros do Ministério Público e agentes prisionais e para os casos de motim de presos; a reparação de prejuízos causados por facções criminosas; o aumento do tempo de internação de menores que cometerem atos com violência ou grave ameaça à pessoa, entre outros itens.

Devemos, sem dúvida, adotar legislação penal mais severa e sistemas prisionais mais punitivos. Cabe ao Estado ser rigoroso no fazer valer a Constituição e os códigos legais durante a condenação, prisão e ressocialização do infrator. De nada adiantará, porém, aperfeiçoar a legislação penal se não for garantida a sua aplicação. Desafogar os tribunais e agilizar os processo, retirando os criminosos do convívio social,

é uma necessidade urgente, bem como acabar com os recursos protelatórios à aplicação da sentença para crimes dolosos contra a vida.

Em decorrência, são necessárias unidades prisionais seguras e adequadas, acompanhadas do aparelhamento e integração das polícias e valorização profissional dos policiais. Dados governamentais apontam um déficit de 145 mil vagas no sistema prisional e 570 mil mandados de prisão expedidos pela Justiça e não cumpridos. Estarrecidos, percebemos a existência de um entrelaçamento entre a criminalidade e setores do próprio aparato encarregado de combatê-la, o que desmoraliza o sistema e dá alento aos marginais. É fundamental que a população – e os criminosos! – saiba que os crimes não ficarão impunes e os condenados cumprirão suas sentenças.

Mas não é suficiente afastar o infrator do convívio social. Devem ser adotadas políticas efetivas de recuperação e reintegração social dos condenados. Atualmente, apenas 15% dos presos são reintegrados à sociedade. Embora cada preso custe em média, ao Estado, R\$2 mil por mês, 85% reincidem na vida criminosa, após saírem dos presídios. Os presídios superlotados, vários sob comando paralelo, como o PCC, ao invés de coibir, potencializam a violência. O estudo “Mapa da violência dos municípios brasileiros”, da Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura registrou: entre 2002 a 2004, morreram no Brasil 27,2 habitantes por grupo de cem mil. Jovens de 15 a 24 anos formam o maior contingente das vítimas. No Rio de Janeiro, Espírito Santo e Pernambuco, os homicídios são responsáveis por mais da metade do total de mortes de jovens.

Mas alterar e fazer cumprir a legislação não é suficiente. São necessárias políticas públicas de emprego, educação, cultura e esporte. A política econômica deve contemplar essas melhorias e não apenas ter por metas alcançar índices de produção e comercialização.

No ano passado, a economia brasileira cresceu apenas 2,9%, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Um dos piores desempenhos América Latina, que cresceu a uma média de 4% ao ano, enquanto o crescimento mundial foi de 4,8% ao ano, no mesmo período. Há mais de dez anos, o crescimento da economia brasileira é menor do que o crescimento mundial. Desde 2003, o Brasil tem crescido menos do que a América Latina todos os anos. E desde 2004 o emprego está estagnado, segundo Pesquisa Industrial Mensal de Empregos e Salários feita pela Fiesp. No entanto, a economia da droga cresce. E assusta, dando vazão à crueldade, ao

descomedimento, à falta de limites. O Brasil é o terceiro país da América do Sul no consumo de cocaína entre estudantes do ensino médio, de acordo com a Organização das Nações Unidas e a Organização dos Estados Americanos. Levantamento dessas instituições indica que 1,7% dos brasileiros no ensino médio já consumiram a droga. Em um ranking com a presença de nove países sul-americanos, o Brasil aparece atrás apenas da Argentina e do Chile.

Sabemos que os criminosos, sob o efeito de drogas, multiplicam a violência e a selvageria de seus atos. As autoridades brasileiras estão empenhadas em controlar o tráfico, e as apreensões de cocaína no Brasil dobraram desde 2004, segundo a Junta Internacional de Fiscalização de Entorpecentes, da ONU (menos de 7 toneladas em 2004, mais de 15 tn em 2005 e mais de 13 tn em 2006, segundo a Polícia Federal). Mas essas apreensões são bem menores que as realizadas na Venezuela, por exemplo (mais de 23 tn apenas nos primeiros nove meses do ano passado) ou no Equador (mais de 40 tn em 2005).

Constata-se que são difíceis as soluções em curto prazo para os problemas na área de segurança. Não por acaso, a Organização Pan-Americana de Saúde trata a violência como endemia, pelo número de vítimas e pelas conseqüências emocionais que produz. A solução mais de fundo para o problema é uma tarefa para gerações, mas a dimensão alcançada, de verdadeira barbárie, exige medidas urgentes e imediatas para garantir mais tranqüilidade e segurança para a população.

O Senado não está omissivo. Ainda nesta semana, no dia 8, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), realizou audiência pública com o tema “Meio Ambiente, vida e direitos humanos”, tendo como expositora a ministra do Meio Ambiente, Marina Silva.

Mas o debate deve ser travado por toda a sociedade, e não apenas pelos seus representantes. No Tocantins, estamos preparando um ciclo de palestras e debates, envolvendo os centros acadêmicos de Direito, a Ordem dos Advogados do Brasil e as entidades de classe e os profissionais envolvidos mais diretamente com o assunto e a comunidade em geral. Traremos subsídios para o aprofundamento do tema e a busca de medidas eficazes para diminuir a violência na sociedade no mais breve tempo possível.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR LEOMAR QUINTANILHA EM  
SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)*

## Mulheres tocantinenses conquistam novo espaço

Cynthia Mara  
é jornalista

Neste 8 de março, “Dia Internacional da Mulher”, um dia em que se celebram os feitos econômicos, políticos e sociais alcançados pela mulher, as mulheres tocantinenses têm um motivo particular para comemorar: acaba de ser criada a Secretaria Estadual das Mulheres. Atualmente no Brasil só existiam duas secretarias, situadas em Pernambuco e Alagoas e, com a iniciativa do estado tocantinense, o número aumenta para três.

O Tocantins com isso passa a ocupar lugar de destaque nacional por ser o primeiro estado da região norte e o terceiro do Brasil a criar uma Secretaria Estadual da Mulher. A criação desse órgão demonstra o compromisso do Governo em melhorar a condição feminina tocantinense ao delegar espaço no primeiro escalão para um órgão que irá atuar de igual para igual junto a outras Secretarias para que incorporem “o recorte de gênero” na elaboração e implementação de suas políticas.

A Secretaria é mais um espaço para cidadania da mulher que já assumiu posições estratégicas antes só reservadas aos homens. As mulheres hoje já são maioria nas universidades, ocupam a chefia de estados brasileiros como o Rio Grande do Sul, Rio Grande do Norte e Pará, comandam ministérios como o do Meio Ambiente e Casa Civil além do Supremo Tribunal Federal, são policiais, engenheiras, motoristas; enfim estão participando cada vez mais da esfera pública e da arena política.

A constituição de espaços governamentais para promoção de gênero nas políticas públicas é cada vez mais necessária e urgente nas sociedades atuais, pois, mesmo com tantas conquistas, as mulheres continuam sendo discriminadas. No trabalho continuam recebendo os menores salários que os homens na mesma função, ocupam poucos cargos de chefia e ainda sofrem assédio sexual, na maioria das vezes não denunciando por medo de perder o emprego.

Em casa, são responsáveis pela administração do lar, educação dos filhos e continuam sendo as maiores vítimas da violência doméstica cometida pelos próprios companheiros. Na política partidária, as mulheres enfrentam muitas barreiras para conquistarem seus espaços porque o machismo ainda é presente nos partidos, o que dificulta a construção e o fortalecimento das candidaturas femininas em igualdade de condições.

Quando os espaços governamentais direcionados às políticas de valorização da mulher se concretizam, é sinal de que os gestores estão conscientes das situações discriminatórias vividas pelas mulheres e por isso se preocupam em elaborar políticas que possam combater essa discriminação e promover a cidadania feminina.

Ao garantir a criação da Secretaria Estadual das Mulheres, o Estado do Tocantins confere um novo lugar para o problema das desigualdades de gênero, um lugar estratégico inscrito na estrutura de governo. O lugar materializado das mulheres no governo tocantinense é a possibilidade concreta de se construir mecanismos de gestão em gênero para a prática de uma democracia inclusiva e menos sexista.

Não posso deixar de reconhecer que o novo espaço também traz um gostinho de conquista e vitória ao movimento de mulheres e feministas tocantinenses que ardorosamente trabalham, lutam e se organizam por meio do Fórum de Articulação das Mulheres Tocantinenses para nautar

uma ação orientada pelo desejo de transformação social e eliminação da desigualdade, do racismo, das relações de exploração e pelo fim da opressão de todas as mulheres.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Senador Leomar Quintanilha, V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma do Regimento.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente,

Senador Mão Santa, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Pela ordem, tem a palavra o Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, recebi, há pouco, da Liderança do Bloco, um requerimento nos seguintes termos:

Requeiro, nos termos dos art. 218 e 219 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de profundo pesar pelo falecimento do escritor Geraldo Mello Mourão, Presidente da Academia Brasileira de Filosofia, ocorrido nesta sexta-feira, 9 de março, no Rio de Janeiro, em torno de meio-dia.

Morreu, nesta sexta-feira, aos 90 anos de idade, no Rio de Janeiro, o escritor e poeta Geraldo Mello Mourão. Ele estava internado na UTI desde o dia 8 de janeiro de 2007.

Considerado por Carlos Drummond de Andrade “o grande poeta brasileiro” e por Hélio Pellegrino “o nosso Dante”, Geraldo Mello Mourão morreu com 90 anos e dedicou mais de seis décadas à literatura.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo isto: com 12 livros publicados, Mourão é reconhecido internacionalmente como grande poeta e teve duas de suas obras – “O Valete de Espadas” e “O País dos Mourões” – vertidas para diversos idiomas. O “Valet de Espadas” foi a obra mais traduzida, com versões para alemão, francês, espanhol e iugoslavo.

Ganhou também o Prêmio de Poeta do Século XX.

Sei que o ex-Presidente José Sarney, na segunda-feira, também fará um pronunciamento de homenagem a esse nosso grande homem ilustre.

Por isso, peço a V. Ex<sup>a</sup> que encaminhe à família, filhos e irmãos essa manifestação.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Peço que o encaminhe à Mesa.

È o seguinte o requerimento:

**REQUERIMENTO Nº 184, DE 2007**

Requeiro, nos termos dos arts. 218 e 219 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de profundo pesar pelo falecimento do escritor Gerardo Mello Mourão, Presidente da Academia Brasileira de Filosofia, ocorrido nesta sexta-feira, 9 de março, no Rio de Janeiro.

**Justificação**

Morreu nesta sexta-feira, aos 90 anos de idade, no Rio de Janeiro, o escritor e poeta Gerardo Mello Mourão. Ele estava internado na UTI desde o dia 8 de janeiro de 2007.

Considerado por Carlos Drummond de Andrade “o grande poeta brasileiro” e por Hélio Pellegrino “o nosso Dante”, Gerardo Mello Mourão morreu com 90 anos, e dedicou mais de seis décadas à literatura.

Com 12 livros publicados, Mourão é reconhecido internacionalmente como grande poeta e teve duas de suas obras – “O Valet de Espadas” e “O País dos Mourões” – vertidas para outros idiomas. “O Valet de Espadas” foi a obra mais traduzida, com versões para alemão, francês, espanhol e iugoslavo.

Ganhou o prêmio de Poeta do Século XX.

Nasceu em Ipueiras, Ceará, no pé da Serra de Ibiapaba. Viveu parte da infância em Crateús. Depois exilou-se em Ipiabas, município de Valença, Estado do Rio, onde, aos 11 anos, terminou sua infância, pois, nesta idade, já era um adolescente, quando se tranferiu para o seminário São Clemente, em Minas Gerais. Ali permaneceu seis anos, quando os superiores lhe permitiram voltar ao Ceará, para despedir-se definitivamente da família. Porém, abandonou o convento em 1935, poucos meses antes de proferir os votos religiosos. Começou a estudar Direito, mas abandonou em tempo. Foi professor em vários colégios do Rio. Escreveu ainda em jornais. Sabia nove línguas, inclusive o grego e o latim. Fazia poesia desde menino e guardava sessenta e tantos cadernos de poesia escritas na meninice e adolescência.

Radicou-se há tempos no Rio de Janeiro, onde construiu sua obra. Nos anos 60, enveredou pela política e cumpria mandato de deputado pelo PTB até ser cassado em 1964.

Entre 1942 e 1948, anos de cárcere no presídio político, na Ilha Grande, escreve um diário (inédito), escreve o romance “O Valet de Espadas” e um livro

de dez elegias intitulado “Cabo das Tormentas”. Na mudança de um cárcere para outro, foram confiscadas essas obras. Lutou durante anos para reavê-las. Um dia, o poeta é chamado para receber, na prisão, os cumprimentos do seu velho professor, o então Ministro Nelson Hungria e foi graças a ele, ao Desembargador Narcélio Queiroz e ao General Aduino Esmeraldo que conseguiu de volta seus três livros. Assim como os nomes dos que destroem os livros devem ser esquecidos, os dos que os salvam, devem ser lembrados.

Tendo pisado o chão de quatro continentes, o país no qual viveu mais longamente, fora do Brasil, foi o Chile, onde deu aula na Universidade Católica de Valparaíso.

Em 1966: representa o Brasil no Congresso Interamericano de Escritores, reunido em Anca, Chile, e Tacna, Peru, onde foi um dos cinco conferencistas designados pela Assembléia, falando sobre o “Destino poético da cultura nas Américas”

Em 1972: recebe o prêmio nacional de poesia, conferido pela Associação dos Críticos de São Paulo (Prêmio Mário de Andrade). Em 1979: tem seu nome indicado para o Prêmio Nobel de Literatura pela Universidade do Estado de New York, cujo Departamento de Estudos Americanos fez a inscrição de seu nome na academia sueca. Diversas universidades brasileiras e estrangeiras subscreveram a indicação.

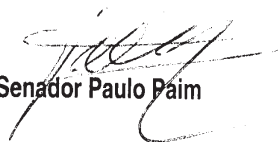
Tendo sempre rejeitado, por princípio, qualquer título acadêmico, aceitou com ternura o título de Membro Benemérito da Academia de Letras do Piauí.

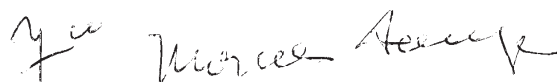
Prosseguiu fazendo viagens que originariam “Invenção do Mar”, seu último lançamento, em fevereiro de 1998. A parte final dessas viagens incluiu a Ásia, para onde Gerardo seguiu na condição de correspondente da **Folha de S.Paulo**. Em seu apartamento em Copacabana, possuía uma biblioteca com mais de 20 mil volumes.

Considerado por críticos e grandes nomes da literatura como um dos mais importantes poetas brasileiros, em “Invenção do Mar”, Mourão descreve, tal como uma epopéia, o Descobrimento do Brasil e pres-

ta homenagens aos portugueses, tendo referida obra recebido o Prêmio Jaboti.

Sala das Sessões, 9 de março de 2007.

  
Senador Paulo Paim

  
Mourão  
(Mão Santa)

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência comunica ao Plenário que, ao proceder-se à preparação do texto do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2003, a ser encaminhado à Câmara dos Deputados, foi constatado que a Lei nº 6.368, de 1976, referida no art. 1º do mencionado Projeto, foi revogada pela Lei nº 11.343, de 2006.

Nessas condições, a Presidência determina o retorno da matéria à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do art. 133, inciso V, alínea d, do Regimento Interno, para que oriente a Comissão Diretora na elaboração do texto a ser remetido àquela Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Não havendo mais nada a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Está encerrada esta sessão de sexta-feira, 9 de março de 2007.

*(Levanta-se a sessão às 14 horas e 31 minutos.)*

**(OS:11027/2007)**

# Ata da 24ª Sessão não Deliberativa, em 12 de março de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência do Sr. Papaléo Paes.*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas)*

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

## **REQUERIMENTO Nº 185, DE 2007**

Senhor Presidente,

Pelo falecimento, na data de ontem, do Deputado Gerônimo da Adefal – PFL/AL (Gerônimo Ciqueira da Silva), requeiro nos termos do art. 218, combinado com o art. 220 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens:

- a) inserção em ata de voto de profundo pesar;
- b) apresentação de condolências à família; ao Estado de Alagoas; à Câmara Municipal de Maceió; ao Conselho Estadual de Saúde de Alagoas; à Associação dos Deficientes Físicos de Alagoas – ADEFAL; à Organização Nacional de Entidades de Deficientes Físicos – ONEDEF, e à Federação de Entidades de Deficientes Físicos – FEDEFAL.
- c) levantamento da sessão.

Sala das Sessões, 12 de março de 2007.

Handwritten signatures and initials, including the name 'Papaléo Paes' and other illegible names.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O requerimento foi aprovado.

Passamos a cumprir, então, o último item da decisão do Senado Federal, que é o levantamento da sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

## **ORDEM DO DIA**

1

### **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 333, DE 2006**

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 333, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Justiça, da Previdência Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de seiscentos e noventa milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

Prazo final: 25-3-2007

2

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 124, DE 2006**

*(Em regime de urgência, nos termos do  
art. 64, § 1º, da Constituição Federal)*

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do  
art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)  
(Encontra-se sobrestando a pauta a partir de 11-3-2007)*

Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2006 (nº 7.514/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 (estabelece incentivos fiscais para empresas que investem em pesquisa científica e tecnológica).

Dependendo de leitura de pareceres das Comissões de Assuntos Econômicos e de Educação.

3

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 334, DE 2006**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 334, de 2006, que autoriza a Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa a efetuar doação de área ao Governo do Estado do Amazonas, objeto de ocupação, localizada na Área de Expansão do Distrito Industrial, para atender ao interesse público social.

Relator revisor: Senador Arthur Virgílio  
Prazo final: 30-3-2007

4

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 336, DE 2006**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 336, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de trezentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:  
Prazo final: 2-4-2007

5

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 337, DE 2006**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 337, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde, dos Transportes e das Cidades, no valor de quinhentos e seis milhões e quinhentos e vinte e oito mil reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:  
Prazo final: 2-4-2007

6

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 1, DE 2007**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 342, de 2006)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 342, de 2006), que altera e acresce dispositivos à Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, que dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo.

Relator revisor:  
Prazo final: 2-4-2007

7

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 344, de 2007**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 344, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de cento e oitenta e um milhões e duzentos mil reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:  
Prazo final: 2-4-2007

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 59, DE 2005**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores

Senadores, que acrescenta o seguinte § 5º ao art. 239 da Constituição Federal, para permitir que os recursos do PASEP sejam aplicados diretamente pelos Estados e Municípios.

Parecer sob nº 1.094, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação.

**9**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 37, DE 2004**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera a redação da alínea “d” do inciso II do art. 93 da Constituição Federal (torna obrigatória a promoção por antiguidade do juiz que figurar, por duas vezes, indicado pelo Tribunal competente).

Parecer sob nº 16, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: Relator Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

**10**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 2, DE 2007**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

**11**

**EMENDA DA CÂMARA AO  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 337, DE 1999**

Votação, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1999 (nº 2.516/2000, naquela Casa), que acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, no sentido de regular a gratuidade dos honorários de perito.

Parecer sob nº 69, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Arthur Virgílio, pela rejeição.

**12**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que institui o Programa Nacional de Habitação para Mulheres com Responsabilidades de Sustento da Família.

Parecer sob nº 530, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

**13**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2004 (nº 2.155/99, na Casa de origem), que cria o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher.

Parecer sob nº 873, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CDH, que apresenta.

**14**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores



domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Pedro Simon.

15

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2006 (nº 4.539/2004, na Casa de origem), que institui o dia 6 de dezembro como o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres.

Parecer favorável, sob nº 1.223, de 2006, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Juvêncio da Fonseca.

16

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2006 (nº 4.733/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao art. 894 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e à alínea **b** do inciso III do art. 3º da Lei nº 7.701, de 21 de dezembro de 1988 (dispõe

sobre os embargos para o Tribunal Superior do Trabalho).

Parecer sob nº 23, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Agripino, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

17

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 80, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2006 (nº 4.735/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao caput do art. 836 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de dispor sobre o depósito prévio em ação rescisória.

Parecer sob nº 24, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)  
– Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 14 horas e 3 minutos.)*

**(OS Nº 11028/2007)**

# Ata da 25ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 13 de março de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislativa

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, César Borges e Mão Santa

ÀS 14 HORAS ACHAM-SE PRESENTES  
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES.

## REGISTRO DE COMPARECIMENTO

### SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 13/3/2007 07:44:14 até 13/3/2007 20:40:24

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PFL	DF	ADELMIR SANTANA		X					
Bloco-PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO		X	Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE		X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA		X	PMDB	RR	ROMERO JUÇÁ		X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE		X	PFL	SP	ROMEU TUMA		X
PSDB	PR	ALVARO DIAS		X	PMDB	MA	ROSEANA SARNEY		X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES		X	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI		X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO		X	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO		X
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO		X	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO		X
PFL	BA	CÉSAR BORGES		X	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI		X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA		X	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA		X
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL		X	PMDB	RO	VALDIR RAUPP		X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES		X	PMDB	MS	VALTER PEREIRA		X
PFL	MA	EDISON LOBÃO		X	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX		X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO		X					
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY		X					
PFL	PB	EFRAIM MORAIS		X					
PFL	MG	ELISEU RESENDE		X					
Bloco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA		X					
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR		X					
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE		X					
Bloco-PTB	AL	FERNANDO COLLOR		X					
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS		X					
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO		X					
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES		X					
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO		X					
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR		X					
PMDB	ES	GERSON CAMATA		X					
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA		X					
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS		X					
PFL	MT	JAYME CAMPOS		X					
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES		X					
PDT	BA	JOÃO DURVAL		X					
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO		X					
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO		X					
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO		X					
PMDB	DF	JOAQUIM RORIZ		X					
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO		X					
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO		X					
P-SOL	PA	JOSÉ NERY		X					
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY		X					
PFL	TO	KÁTIA ABREU		X					
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA		X					
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA		X					
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA		X					
PMDB	PI	MÃO SANTA		X					
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA		X					
PFL	PE	MARCO MACIEL		X					
PSDB	GO	MARCONI PERILLO		X					
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES		X					
PSDB	PA	MÁRIO COUTO		X					
PSDB	MS	MARISA SERRANO		X					
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO		X					
PDT	PR	OSMAR DIAS		X					
PSDB	AP	PAPALÉO PAES		X					
Bloco-PSB	CE	PATRICIA SABOYA GOMES		X					
PMDB	RJ	PAULO DUQUE		X					
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM		X					
PMDB	RS	PEDRO SIMON		X					
PFL	SC	RAIMUNDO COLOMBO		X					
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS		X					

**Compareceram: 72 Senadores**

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Senadores.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O tempo destinado aos oradores do período do Expediente da presente sessão será dedicado à comemoração dos 25 anos do Programa Antártico Brasileiro – Proantar –, de acordo, Srs. Senadores, com o Requerimento nº 55, de 2007, do Senador Cristovam Buarque e outros Srs. Senadores.

Tenho a honra de convidar para compor a Mesa o Exmº Sr. Comandante da Marinha, Almirante Júlio Soares de Moura Neto, representando todos os oficiais da Marinha. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sr. Comandante da Marinha, Almirante Júlio Soares de Moura Neto, cumprimentando V. Exª, gostaria de saudar todos os oficiais da Marinha presentes a esta sessão.

Srªs e Srs. Senadores, este mês de março assinalou o início do Ano Polar Internacional.

Para orgulho de todos nós, o Brasil nele se fará presente nesse fórum mundial em que cientistas do mundo todo apresentam e debatem pesquisas de ponta sobre os Pólos Sul e Norte.

Dos mais de 1.100 projetos enviados ao Comitê Científico do Ano Polar Internacional, a América Latina participa em 50 deles, com destaque especial para a atuação brasileira.

De fato, o Brasil sediará a Décima Oitava Reunião de Administradores de Programas Antárticos Latino-americanos.

Além disso, a Estação Antártica Comandante Ferraz está sendo revitalizada, de modo a oferecer melhores condições de investigação científica para brasileiros e estrangeiros no local.

No exato momento em que se inicia a quarta edição do Ano Polar Internacional, evento que se repete de 50 em 50 anos, celebramos os 25 anos do Programa Antártico Brasileiro, o Proantar.

O Proantar, como disse, é a resposta cabal e definitiva na afirmação de nossa capacidade.

Ele se junta a outros setores de excelência de que o País dispõe e se apresenta à comunidade científica internacional como parceiro confiável, competente e plenamente capaz de realizar trabalho de peso, a merecer pronto reconhecimento.

Conquista de toda a Nação, o Programa, Srªs e Srs. Senadores, promove e realiza pesquisas científicas

e tecnológicas diversificadas, necessárias e extremamente úteis para nosso País naquela distante região.

Enfatizo, ainda, Srªs e Srs. Senadores, outro aspecto presente no Proantar e que, por certo, foi e é decisivo para o êxito de sua trajetória.

Refiro-me, Comandante, ao fato de que, ao longo desses 25 anos, o Programa logrou envolver distintos Ministérios, Universidades e um número expressivo de empresas públicas e privadas.

É o Brasil dando provas de maturidade acadêmico-intelectual, de profissionalismo e de perfeita compreensão acerca das funções do Estado.

Por meio do Proantar, o Brasil inscreve-se no seleto grupo de 29 Países detentores de bases na Antártica. Membro consultivo do Tratado Antártico, nosso País assume responsabilidades na formulação e na execução de pesquisas científicas numa região singular do planeta.

Por tudo isso, o Poder Legislativo, o Senado Federal não poderia omitir-se em face de trabalho tão essencial.

Como tradicionalmente o faz, o Congresso Nacional assume seu papel e se oferece para, no campo de sua atuação e no exercício de suas atribuições, contribuir para o crescente fortalecimento de um programa em tudo e por tudo estratégico.

Ao Comandante da nossa Marinha do Brasil, Almirante-de-Esquadra Julio Soares de Moura Neto, quero dedicar os meus mais sinceros cumprimentos.

Expresso, assim, a minha admiração a todos os brasileiros que representam nosso País no mais distante e inóspito dos continentes.

Parabéns a todos os que deram sua parcela de contribuição na construção da história do Proantar, uma história de sacrifício, de dedicação, de desprendimento e, sobretudo, de ousadia. Acima de tudo, uma história feita por quem ama sua Pátria e compreende o significado de estar em um mundo que precisa ser mais estudado, preservado e iluminado pelo espírito de cooperação e de fraternidade entre os povos.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenho a honra de conceder a palavra ao Exmº Sr. Senador Leomar Quintanilha.

V. Exª tem a palavra, Senador.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PMDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Renan Calheiros, Sr. Almirante-de-Esquadra Júlio Soares de Moura Neto, Digníssimo Comandante da Marinha brasileira, demais oficiais, Srªs. e Srs. Senadores, no instante em que o mundo inteiro manifesta grande preocupação com a ameaça real da elevação da temperatura da terra (e as conseqüências desastrosas desse fenômeno para toda a

humanidade), ganha ainda maior relevo a homenagem que o Senado Federal presta pelos 25 anos do Proantar – Programa Antártico Brasileiro.

Aprovado em janeiro de 1982, o Proantar representou um marco na história científica do nosso País. Naquele ano, realizamos nossa primeira expedição ao Continente gelado, a bordo do navio oceanográfico Barão de Tefé. A missão era fazer um reconhecimento hidrográfico, oceanográfico e meteorológico de áreas do Continente Antártico e selecionar o local onde seria instalada a futura estação brasileira.

O sucesso daquela operação rendeu-nos o reconhecimento internacional de nossa presença na Antártica, o que possibilitou, em 12 de setembro de 1983, a aceitação do Brasil como parte consultiva do Tratado da Antártica, acordo assinado por doze países em primeiro de dezembro de 1959, como resultado da Conferência de Washington.

Em fevereiro de 1984, a Operação Antártica II consolidaria definitivamente a presença brasileira naquele continente com a implantação da Estação Comandante Ferraz, localizada na Península Keller, Baía do Almirantado, Ilha Rei George, Ilhas Shetlands do Sul. O nome da estação é uma homenagem ao ilustre brasileiro Luiz Antônio de Carvalho Ferraz. Capitão-de-Fragata da Marinha, formado em Hidrografia, Bacharel e Mestre em Ciências, especializado em Oceanografia, o Comandante Ferraz representou honrosamente o Brasil em simpósios e conclaves internacionais sobre Pesquisas Oceanográficas e chegou a integrar algumas missões em navios estrangeiros à Antártica. O destino, entretanto, impediu que ele pudesse liderar a 1ª Expedição Brasileira à Antártica, pois, lamentavelmente, o capitão veio a falecer de mal súbito em um evento sobre Oceanografia ocorrido no Canadá, em 1982, faltando apenas alguns meses para a partida da nossa primeira expedição.

Inicialmente, a estação Comandante Ferraz era guarnecida somente no período do verão, mas a partir de 1986, com a Operação Antártica IV, a estação passou a ser ocupada permanentemente e hoje tem a capacidade de acomodar um grupo de apoio de dez militares da Marinha do Brasil – que lá permanecem por um período ininterrupto de doze meses –, além de 24 pesquisadores no verão e seis pesquisadores no inverno.

Ao longo desses vinte e cinco anos de presença na Antártica, o Brasil conseguiu desenvolver um substancial programa de pesquisas científicas. A aquisição do navio oceanográfico “Ary Rongel”, em 1994, em substituição ao “Barão de Tefé”, atendeu a importante reivindicação da comunidade científica nacional, que se ressentia da falta de um navio de pesquisa capaz

de transportar os cientistas e seus laboratórios para regiões distantes da Baía do Almirantado, onde se situa a base brasileira. O “Ary Rongel” opera helicópteros de pequeno porte, transporta grande volume de carga e dispõe de laboratórios para pesquisas nas áreas de oceanografia física e biológica e meteorologia. O apoio da Força Aérea Brasileira – que realiza sete vôos anuais com aeronaves C-130 transportando equipamento, material e pessoal – também tem sido de fundamental importância para a manutenção do programa.

“Mas qual a razão de tanto interesse por uma região gelada, inóspita e remota como o continente antártico?” poderiam perguntar os mais leigos. “O que justificaria o investimento anual de cerca de R\$10 milhões do governo brasileiro para manter ali toda uma estrutura de apoio logístico?” A região antártica tem um papel essencial nos sistemas naturais da terra. É possível afirmar, após os últimos vinte anos de observações e pesquisas científicas, que as ocorrências registradas na região polar antártica guardam estreita relação com as mudanças climáticas globais. Particularmente para nós, habitantes da América do Sul, essa imensa região gelada de mais de 14 milhões de quilômetros quadrados tem enorme influência sobre o nosso clima e sobre o regime dos mares brasileiros. É dali que saem as massas de ar frio que regulam o tempo por aqui e é dali que partem as correntes marítimas frias que tornam piscoso o litoral do Rio Grande do Sul, por exemplo.

O Oceano Antártico ou Austral, que circunda o Continente Antártico, cuja área atinge 36 milhões de quilômetros quadrados, representa aproximadamente 10% de todos os oceanos e influencia a circulação geral da hidrosfera marinha no Hemisfério Sul. Cerca de 90% do gelo do planeta concentra-se no Continente Antártico, onde está, também, 70% da água doce e 10% das terras emersas de todo o mundo.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a preocupação internacional em relação ao aquecimento global está definitivamente presente na agenda dos líderes políticos de todas as nações. A divulgação do mais recente relatório do “Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas”, IPCC, em Paris, no último mês, fez soar o alarme: há indicadores seguros de que o efeito estufa está realmente afetando a biodiversidade do planeta. No ritmo atual, se a concentração de CO<sub>2</sub> na atmosfera não for reduzida, entre 2090 e 2100 a temperatura média na Terra poderá subir 3°C.

Com base em novas tecnologias de pesquisas, os estudiosos diagnosticaram as principais ameaças que pairam sobre os pólos, cujos efeitos são globais: redução da camada de ozônio, aumento da poluição e desintegração parcial das calotas polares. Na Antártica,

oito por cento da cobertura de gelo desapareceu em menos de três décadas. No Ártico, imagens de satélite e observações locais indicam que desde 1978 o tamanho dos bancos de gelo foi reduzido em 15% de sua superfície e em 40% de sua espessura. Mantido esse ritmo, a cobertura de gelo sobre o oceano resistirá por apenas mais 70 anos.

Foi diante desse quadro de devastação ambiental provocada pelo homem que ocorreu o lançamento do “4º Ano Polar Internacional” que contará com a participação de cientistas de todo o mundo em 209 projetos de estudos pré-selecionados, envolvendo seis temas: situação atual de degradação ambiental, alterações em curso, interações das mudanças geofísicas dos pólos com o resto do globo e ampliação dos centros de observação, além de dois temas de caráter subjetivo, os limites da ciência e a dimensão humana da destruição. O Brasil participará do Ano Polar Internacional mediante o aporte extra de recursos do Ministério da Ciência e Tecnologia da ordem de R\$9,2 milhões, para o financiamento de sete projetos de pesquisa. Outros R\$10 milhões serão aplicados em logística.

Com esse incentivo, espera-se que o Proantar inaugure uma nova etapa desde a sua implementação. Revigorado, o programa reunirá as condições de obter reconhecimento compatível com a sua importância para o estudo e a pesquisa científicas, essenciais para garantir a preservação da vida em nosso planeta.

Ao encerrar essa minha intervenção, quero cumprimentar, na pessoa de seus titulares, todos os órgãos e entidades parceiros na gerência do Proantar: os Ministérios da Ciência e Tecnologia, do Meio Ambiente, das Relações Exteriores, de Minas e Energia e da Defesa, que, por intermédio do Comando da Marinha, sedia a Secretaria da Comissão Interministerial para Recursos do Mar, órgão gestor do Proantar – e aí queremos fazer uma referência especial ao elevado espírito público, à dedicação ímpar do Contra-Almirante José Eduardo Borges de Souza, Administrador do Proantar, no cumprimento da sua missão, que tem, com muita competência e elevado espírito público, conduzido com brilhantismo o programa. Nossos cumprimentos também ao CNPq, que financia a coordenação e execução de pesquisas, assim como toda a comunidade científica que trabalha em prol do desenvolvimento da pesquisa de campo na Antártica, vinculada a órgãos como o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, o Centro de Previsão do Tempo e Estudos climáticos – CPTEC, e a diversas universidades federais e estaduais.

O Programa Antártico Brasileiro tem se revelado uma das mais felizes iniciativas no que diz respeito à inserção do nosso País no seleto grupo de Nações que se dedicam à pesquisa científica em ambientes hos-

tis. A esta Casa do Congresso Nacional cabe apoiar a manutenção do PROANTAR, colaborando com a aprovação e liberação de recursos em valores suficientes para dar prosseguimento às importantes pesquisas por ele financiadas. Estou certo de que, agindo assim, estaremos contribuindo para garantir condições de sobrevivência às gerações futuras não só do Brasil mas de todo o Planeta.

Sr. Presidente, Sr. Comandante da Marinha, Srs. Oficiais, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, sou um dos poucos brasileiros que, privilegiado, tive a oportunidade de testemunhar esse extraordinário trabalho que cumprem brasileiros, cientistas das mais diversas regiões do País, com o apoio e a condução logística da Marinha e da Aeronáutica brasileira. Colocar os pés na Estação Comandante Ferraz foi, sem sombra de dúvidas, para mim, a mais extraordinária experiência que vivi. Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Registro a presença do Dr. Guilherme de Oliveira Estrela, Diretor de Exploração e Produção da Petrobras, que representa, nesta oportunidade, o Presidente da Petrobras, Sr. José Sérgio Gabrielli.

Eu gostaria de agradecer, também, a presença das autoridades diplomáticas e destacar a presença do ilustre Sr. Presidente dos Correios, Carlos Henrique Custódio.

Dado o grande número de Senadoras e Senadores que desejam prestar esta justíssima homenagem aos 25 anos do Programa Antártico Brasileiro, proponho ao Plenário que cada orador faça uso da palavra por cinco minutos no máximo, para que nós pudéssemos ter uma sessão a mais representativa possível, com a participação e a presença de todos.

Concedo a palavra ao Senador César Borges.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros; Sr. Comandante da Marinha; Sr<sup>as</sup> Senadoras; Srs. Senadores; demais componentes da nossa gloriosa Marinha brasileira; praças que estão também presentes neste momento; minhas senhoras; meu senhores, somos um País tropical, abençoado por Deus, como diz a canção de Jorge Ben Jor. Quando pensamos no Brasil, nos vêm à mente o calor do verão, as maravilhosas praias, as matas equatoriais e a fauna tropical, que tanto encantaram os portugueses e encantam o mundo.

O que poucos sabem é que o Brasil também é sinônimo de uma paisagem distante da encontrada em nossa Terra Natal, como o frio, as geleiras e os pingüins, devido ao trabalho heróico de brasileiros, desbravadores de um continente gelado e estratégico para a humanidade, a Antártica.

Congratulo o Senado Federal por dedicar esta sessão para prestar as devidas homenagens ao Programa Antártico Brasileiro, o Proantar. Aos interessados em belas imagens, recomendo admirar a exposição de fotografias instalada no Salão Negro do Congresso Nacional até o dia 28 de março deste ano.

Em 2007, celebram-se 25 anos desde que a expedição brasileira chegou ao continente antártico. A despeito do cenário inóspito, das nevascas e das dificuldades de sobrevivência, a experiência com a Antártica tem mostrado não somente a nós, brasileiros, mas a toda a humanidade um modelo de convivência harmoniosa entre os homens e destes com a natureza.

O início dessa epopéia foi o ano de 1982, quando o desafio de desenvolver pesquisas na Antártica por brasileiros chegou a ser tachado de devaneio, de despropósito, por aqueles, lamentavelmente, de visão estreita. “Não há nada o que descobrir, por lá”, desdenhavam. Os obstáculos enfrentados pelos pioneiros do Proantar começaram aqui mesmo, no próprio Brasil, no esforço de convencimento da importância de compartilharmos as descobertas realizadas em um território tão estratégico pelas potências da época, como os Estados Unidos e União Soviética, e outras nações, como o Reino Unido, França e Japão. Do lado sul-americano, nossos vizinhos Chile e Argentina, mais próximos que estão geograficamente, já haviam fincado pé na região desde o final da década de 50.

Brasileiros pioneiros, como o Capitão-de-Fragata Luiz Antônio de Ferraz, sabiam da riqueza desse oásis glacial. O comandante Ferraz foi um dos primeiros a apostar que o País tinha que fincar os pés na Antártica e dedicou a vida para estender nossos horizontes para além dos trópicos. Oceanógrafo, viajou pela Antártica e formou fileiras em navios ingleses em viagens ao continente, mas seu grande desejo era comandar uma expedição nacional até lá. Trabalhou incansavelmente para torná-lo realidade e chegou a fazer parte da comissão que selecionou o primeiro navio com a bandeira verde-amarela a conquistar os mares antárticos. Por infortúnio do destino, faleceu poucos meses antes da partida da Primeira Expedição Brasileira à Antártica.

Foi-se o comandante Ferraz, mas seu legado ficou para a posteridade. A odisséia de seus seguidores começou em dezembro daquele ano, quando a primeira embarcação de uso polar partiu do Brasil com destino ao extremo sul, na gloriosa Operação Antártica I. A missão era realizar o reconhecimento da região e escolher o local onde seria instalada a futura estação brasileira no continente. Apesar dos problemas, a operação foi um sucesso e culminou no reconhecimento da presença brasileira por outras nações que lá estavam.

O Brasil, assim, se tornava membro consultivo do Tratado da Antártica, que define, até hoje, as regras para a ocupação internacional do continente.

O Tratado é um grande exemplo de que o respeito à natureza e o interesse humano podem prevalecer sobre o egoísmo e o particularismo. Foi firmado em 1959, no auge da Guerra Fria, por Países que reivindicavam a posse do continente antártico: Argentina, Austrália, Bélgica, Chile, Estados Unidos, França, Japão, Noruega, Nova Zelândia, Reino Unido, República Sul-Africana e União Soviética. A assinatura do acordo representou um marco na evolução do multilateralismo: a partir dele, a Antártica não seria de nenhum País, mas, sim, de propriedade da humanidade, da ciência e do conhecimento. Todos os signatários, além de outras Nações que estivessem interessadas, teriam liberdade para desenvolver pesquisas científicas na Antártica, desde que a finalidade fosse pacífica e houvesse o necessário respeito ao meio ambiente.

Dessa forma, como se suspeitava, a ciência descobriu a importância do continente gelado. Para o globo terrestre, a Antártica é imprescindível, pois atua como uma espécie de “refrigerador”: sem ela, as temperaturas do mundo subiriam e dificilmente haveria vida em nosso planeta. Infelizmente, a função vital está ameaçada pelo aquecimento global, tema que está na ordem do dia de todo o planeta e também dos Parlamentares e da opinião pública brasileira. É um problema que diz respeito a todos nós, sem exceção, habitantes do planeta Terra. Se persistir a emissão de gases poluentes e ampliar-se o chamado efeito estufa, a inevitável retração das calotas polares nos trará graves conseqüências.

Ao reconhecer a importância dos pólos, a comunidade internacional decidiu intitular os anos 2007 e 2008 como o “Quarto Ano Polar Internacional”. Ele representa um fórum mundial científico, que mobilizará mais de dez mil cientistas para estudar fenômenos físicos e geológicos nos pólos, como o desaparecimento de 8% da cobertura de gelo na Antártica nos últimos 30 anos. Essa discussão interessa a todos, porque dela depende o futuro da humanidade.

O Brasil tem de marcar presença nesse debate, e, por isso, reconhecemos os esforços dos verdadeiros heróis que se sacrificam para manter o Programa Antártico Brasileiro, especialmente nas condições de carência de recursos, que, lamentavelmente, de forma crônica, afeta as atividades de pesquisa no Brasil. Para citar o desabafo de outro físico, Albert Einstein, “a ciência é uma coisa maravilhosa quando não se tem de ganhar a vida com ela”. Como quase sempre, Einstein estava certo – ele, que, ao contrário da maioria de seus colegas cientistas, conseguiu ao menos

desenvolver suas pesquisas e projetos graças à fama e à genialidade.

Os cientistas brasileiros do Proantar têm literalmente de tirar “leite de gelo”. O orçamento do programa, via de regra, tem sido magérrimo e tem oscilado em torno de apenas R\$10 milhões, quando muito, por ano, risível se comparado ao apoio que outros Países dão às pesquisas no continente. Para o Ano Polar Internacional, a promessa do Executivo é dobrar o volume de recursos. Esperemos que a ciência saia efetivamente do fim da fila das prioridades brasileiras. Infelizmente, a míope gestão fiscal não parece distinguir gelo de água.

Infelizmente, porque, com pouco – nós tivemos essa experiência feliz de visitar a Antártica e lá ver o Proantar atuando – pode-se fazer muito. Para efeito de comparação, o orçamento da viagem do astronauta Marcos César Pontes ao espaço, que ocorreu no ano passado, bancaria, hoje, dois anos de operação do Proantar, que envolve o trabalho de mais de cem pessoas. É graças à descoberta de pessoas como essas que navegadores assim como Amir Klink, reconhecido internacionalmente, recebem informações para navegar por aqueles bravios mares do sul. Se são heróis os cientistas que lá estão, também o são os servidores que enfrentam nos gabinetes as resistências políticas que conhecemos para brigar por verbas para manter vivo esse programa.

Nesse aspecto, destaco a atuação dos diversos órgãos da administração pública em prol da pesquisa científica na Antártica. Se o Proantar existe é graças principalmente à Marinha do Brasil, que coordena o Programa, por meio da Secretaria da Comissão Internacional para Recursos do Mar (Secirm). Também são fundamentais o trabalho dos Ministérios da Defesa, da Ciência e Tecnologia, do Meio Ambiente, das Relações Exteriores e das Minas e Energia, além do suporte imprescindível da Força Aérea Brasileira. Para concluir, Sr. Presidente, ressalto ainda o inestimável apoio de empresas e instituições financiadoras das operações, como a Petrobras, a Telemar e o Clube Alpino Paulista, parceiros históricos da ciência brasileira e do Proantar.

Entre a comunidade científica, o esforço conjunto reúne vários atores, gostaria de ressalvar o trabalho do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, do Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos, das Universidades Federais do Espírito Santo, do Paraná, do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul, da Universidade Estadual Paulista, do Instituto Oceanográfico de São Paulo e das Faculdades Integradas de Santa Cruz do Sul. Perdoem-me se, eventualmente, me esqueci de algum nome, mas estendam as homenagens

àquelas que não foram citados, embora igualmente importantes.

Para finalizar, Sr. Presidente, é importante que, numa Casa como esta, que representa os Estados brasileiros e o povo brasileiro, possamos destacar sempre o Proantar para a sociedade brasileira e dizer que esse programa deveria ser, sim, uma prioridade do Estado brasileiro.

Representa ainda muito pouco do orçamento da Marinha e deveria ter verbas garantidas que estivessem à prova do chamado holocausto do contingenciamento, que tantas preocupações trazem ao Comandante José Eduardo que tem que fazer o planejamento e executá-lo lamentavelmente enfrentando o contingenciamento, que vem, muitas vezes, aniquilando os esforços e anos de pesquisa e dedicação dos cientistas que lá estão. Nossa Estação na Antártica, batizada com o nome do Comandante Ferraz, grande pioneiro brasileiro na navegação polar, precisa de recursos e de apoio de todos nós. Vamos celebrar os 25 anos do Proantar, e dar-lhe mais oxigênio para que possa continuar suas atividades no continente Antártico.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenho a honra de conceder a palavra ao nobre Senador Sibá Machado.

Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente; Senador César Borges; Sr. Comandante da Marinha Brasileira, Almirante de Esquadra, Júlio Soares de Moura Neto, quero estender esta homenagem ao Contra-Almirante que é Chefe do Programa, José Eduardo Gomes de Sousa, a todos os membros da Marinha Brasileira que estão aqui presentes e também aos que não estão e aos Senadores e Senadoras que conhecem o programa, os que tiveram oportunidade de estar lá ou os que conhecem o programa por estudo, por conhecimento acadêmico.

Eu já estou muito bem contemplado nas palavras do nosso Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Senador Leomar Quintanilha, e nas palavras do Senador César Borges. Então, eu queria me limitar mais a fazer alguns considerandos do que foi a minha experiência.

Primeiro, quero dizer ao nosso Comandante Júlio que o fato de a Marinha convidar pessoas como nós a conhecer o programa fortalece-o muito. E eu considero até uma prestação de contas do trabalho da Marinha, o trabalho da pesquisa naquela parte do mundo, que nós, muitas vezes, só conhecemos por fotografias de jornal, de revista ou por uma imagem de televisão.

Fiz um curso de Geografia, Comandante, e se há uma parte da Geografia que eu não tive condições de abordar foi esta: o estudo mais profundo da deriva dos continentes, as teorias das placas tectônicas e a formação do mundo como ele está. Foi muito superficial. Mas fui revisar no Google sobre aquela região do mundo, formada há mais ou menos 600 milhões de anos, que tem sob sua responsabilidade o equilíbrio das correntes marinhas que fornecem ambiente de alimentos para uma cadeia de peixes e bichos do mar que não é tão pequena e que é até desconhecida de todos nós. Conseqüentemente, há o abastecimento de pesca de toda a América do Sul, principalmente na costa do Peru, que supre sua exportação com sua bacia pesqueira.

Fico muito agradecido pelo convite que tive. Aquela é um trabalho de heróis, um trabalho hercúleo. Pude testemunhar que a base para a qual se dirigem as pessoas, tanto o pessoal da Marinha quanto os pesquisadores, é uma das estações mais aparelhadas, digamos assim. Ela é procurada por diversos outros países que lá também têm suas bases.

Chamou-me muito a atenção o cuidado ambiental que o Brasil tem tido na sua área de trabalho.

Fiz algumas perguntas sobre o que os outros países também têm feito. Fico muito preocupado, porque me parece que há muito mais interesse econômico do que ambiental. Estive ali perguntando sobre a durabilidade do Tratado da Antártida, para que os países não queiram transformar a sua pesquisa em um trabalho eminentemente de prospecção econômica.

Ainda não sabemos o que pode acontecer com o mundo se porventura o gelo que cobre quase 100% dos 14 milhões de km<sup>2</sup> daquela parte do planeta vier a derreter. Muitos dizem que o nível do mar pode subir até dois metros, sufocando grande parte da população do mundo que mora em regiões mais baixas, a exemplo do próprio Brasil. Não sabemos o que pode vir a acontecer com o clima do planeta, o que pode vir a acontecer com o abastecimento dessas cadeias alimentares e até com o seqüestro de CO<sub>2</sub>, para o qual o oceano contribui muito.

Chamou-me muito a atenção o que o Brasil faz lá. Vi que a prospecção do ponto de vista eminentemente geológico-econômico – a busca de gás, petróleo, ouro, ferro e outros minerais – não é tão valorizada quanto os aspectos biológicos – o estudo da fauna, das condições de vida e da contribuição que aquela parte do mundo tem para com a existência até de nós mesmos no planeta Terra.

Ao encerrar, eu gostaria de aproveitar para fazer uma pequena reclamação, porque o Senador César Borges teve um momento muito feliz em sua vida, per-

correu um trecho em navio; a Senadora Patrícia Saboya Gomes e o Senador Augusto Botelho tiveram a oportunidade de passar uma noite por lá; e eu não tive essa oportunidade. O Senador Sérgio Zambiasi disse que dormiu lá duas noites. Faço aqui esta reclamação. Se porventura houver outra oportunidade, eu gostaria de participar apenas por uma curiosidade: como se faz para dormir uma noite num lugar como aquele.

Saúdo novamente a ousadia da Marinha. O Senado tem ficado mais aberto a esta causa, que é em prol de toda a humanidade e não apenas dos brasileiros. Rogo que as Forças Armadas, especialmente a Marinha, nos ajudem a tomar todos os cuidados possíveis para que o Protocolo de Madrid ao Tratado da Antártica possa perdurar, permitindo ao mundo zelar por aquele lugar, aprender muito e quem sabe tirar maiores informações para que possamos ter uma melhor qualidade de vida.

Parabéns à Marinha brasileira, parabéns ao Programa Antártico Brasileiro.

*O Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. César Borges, 3º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – PFL)

– Com a palavra o nobre Senador Eduardo Azeredo.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr. Comandante, senhores e senhoras aqui presentes, assim como o Senador Sibá, também não tive o privilégio de poder dormir lá e só consegui chegar na segunda tentativa, foi preciso fazer duas viagens para conseguir. Na primeira, fiquei parado em Punta Arenas durante cinco dias, esperando que o tempo melhorasse, depois, desisti, tive de voltar.

Mas quero aqui fazer a homenagem em nome do meu Partido, o PSDB, ao Programa Antártico Brasileiro, que, como todos sabem, já foi aqui dito, tem por escopo pesquisar os fenômenos que ocorrem naquele Continente e suas influências sobre o Brasil.

Há 25 anos isso tem sido feito por meio do desenvolvimento das atividades científicas brasileiras, do estudo das mudanças ambientais, da identificação dos recursos naturais e, sobretudo, do incremento da pesquisa brasileira e do desenvolvimento de novas tecnologias. É claro que, pelo seu custo, essas operações são realizadas, na maioria das vezes, em termos de cooperação previstos no Tratado da Antártica.

Os membros do Tratado devem manter o alinhamento de suas atividades científicas com as demais de cunho internacional. Pelo Brasil, o CNPq, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico,



é parceiro ativo, desde 1991, quando se tornou responsável pelas pesquisas realizadas na Antártica.

O Brasil, como todos sabem, aderiu ao Tratado da Antártica em 1975 e, sete anos depois, realizou sua primeira expedição. Isso foi um avanço grande que abriu uma nova fronteira de pesquisa. Bem-sucedido, já em 1983, o Brasil passou a ser parte consultiva do Tratado.

Quero lembrar aqui a importância de o Brasil ter sido aceito como membro do Comitê Científico sobre Pesquisa Antártica. Esse Tratado foi assinado inicialmente por 12 países que então mantinham seus postos lá, a saber: África do Sul, Argentina, Bélgica, Chile, Estados Unidos, França, Japão, Nova Zelândia, Noruega, Reino Unido e Rússia.

O que quero aqui lembrar é que cresce o trabalho brasileiro na Antártica quando a questão ambiental muda de enfoque.

Eu diria que tivemos muito tempo as pessoas vendo o Programa Antártico como uma questão um pouco romântica. O Brasil tinha de explicar a todo momento o porquê de se ter uma unidade na Antártica. E agora estamos vendo que a pesquisa na Antártica sobre o clima é na verdade de grande valia e de grande influência. Daí por que a nossa presença lá já está mais do que justificada. Temos que fazer permanente esforço no sentido de termos as providências necessárias para preservar a Antártica o mais rápido possível, para evitar que os danos que podem ocorrer com o seu degelo sejam levados a todas as partes do mundo. Portanto, sob esse aspecto ambiental, cresce a importância da presença brasileira lá.

A questão dos trabalhos científicos que podem ser feitos também, evidentemente, deve crescer de importância a cada dia que passa, na medida em que começam a se mostrar adequados. E temos todo o seguimento das normas do Protocolo de Madri para que os pesquisadores consigam atingir o seu objetivo, preservando o meio ambiente.

Quero, portanto, Sr. Presidente, trazer, nessas breves palavras, a homenagem ao Proantar pelo desenvolvimento científico que propicia, pelo pioneirismo do qual se reveste, pelo fato de colocar o Brasil entre as poucas nações que têm bases instaladas na Antártica e pela responsabilidade adicional que temos agora, especialmente agora, eu diria, a partir do momento em que o mundo acorda um pouco mais para a questão ambiental, para a importância da Antártica nessa preservação que interessa a todos.

Nosso Presidente assistiu ao filme dos pingüins e ficou bem impressionado. E, assim como Sua Excelência, todos que assistiram ao filme puderam ver como é difícil a vida naquela região. A vida dos bra-

sileiros que lá estão realmente não é fácil, principalmente nesse período de inverno, quando lá exercem as suas tarefas.

Evidentemente, o suporte de todos os órgãos do Governo é da maior importância. Trata-se de um programa multifacetado, do ponto de vista dos órgãos envolvidos. Além da Marinha, há outros Ministérios que apoiam o Programa e fazem com que seja um projeto de sucesso.

Meus parabéns a todos que entendem, valorizam e integram o Proantar. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA) – Pela lista de oradores, agora seria a vez do Senador Romeu Tuma. Entretanto, em homenagem às mulheres que participam do Proantar, nós vamos inverter a ordem para conceder a palavra à Senadora Serys Slhessarenko.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP. *Fora do microfone*.) – Eu não estou vendo nenhuma marinheira no plenário.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Senador César Borges; Srs. Senadores; Sr<sup>as</sup> Senadoras; Sr. Almirante-de-Esquadra Júlio Soares, Comandante da nossa Marinha; senhores da Marinha; todos e todas aqui presentes... Aliás, também não estou vendo mulheres, mas essa será uma de minhas reclamações daqui a pouco.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP. *Fora do microfone*.) – Existe uma marinheira aqui.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – Obrigada pela informação, Senador Romeu Tuma.

Início meu breve pronunciamento agradecendo ao Senador Romeu Tuma pelo espaço que me concedeu e saudando a nossa Marinha pela Comemoração dos 25 Anos do Programa Antártico Brasileiro – Proantar.

Em julho de 2003, estive na Antártica. As “pingüineiras” estavam vazias. Nem pingüim havia lá; só gelo; muito gelo.

Quero fazer uma homenagem aos pesquisadores que lá trabalham. Eles merecem, e muito, ser louvados. Pesquisar neste nosso País é difícil – sei disso porque fui professora universitária e pesquisadora. Se aqui é difícil, imaginem na Antártica! Muito mais.

Rapidamente quero dar ênfase ao fato de que o programa leva em conta os objetivos e as diretrizes emanados da Política Nacional para Assuntos Antárticos e os programas e iniciativas científicas apoiados pelo Comitê Científico de Pesquisa Antártica, vinculado ao Conselho Internacional para as Ciências.

Gostaria também de lembrar com satisfação que todos os projetos do Proantar são apoiados logistica-

mente pela Marinha do Brasil, compreendendo a operação do Navio de Apoio Oceanográfico Ary Rongel, a manutenção da Estação Antártica Comandante Ferraz, a instalação e manutenção de refúgios e de acampamentos e o transporte de pesquisadores.

Essas últimas atividades contam ainda com a colaboração da Força Aérea Brasileira, que não pode ser esquecida de forma alguma.

E aí chega também o objetivo do Ano Polar Internacional, que é estimular trabalhos de pesquisa científica em muitos campos que nos revelem conhecimento sobre as regiões polares.

Prometi que não ia me alongar, mas vou repetir aqui a minha saudação muito especial pelos 25 anos do Programa, que é da maior relevância. Com certeza, o nosso Comandante Ferraz, de onde estiver, está dando apoio a uma iniciativa dessa envergadura, que realmente é grande e é importante para o Brasil. A nossa Marinha e a nossa Força Aérea, enfim, em conjunto, num trabalho articulado, levam avante esse grande trabalho.

Trago três questões, de um minuto cada uma. Primeiramente, vou falar na questão ambiental, que, hoje, está “na crista da onda”, está na moda; todos que me antecederam aqui falaram dela: Nos dias 14 e 15 de fevereiro, estive em Washington, participando do 1º Fórum Parlamentar sobre Mudanças Climáticas, a convite do G8+5. Estivemos lá discutindo mudanças climáticas, aquecimento global etc. Realmente a situação é muito grave. Lá estavam vários Senadores, como John Kerry e outros mais; a Primeira-Ministra alemã participou; enfim, foi um grande debate.

Daremos continuidade em Berlim, no mês de junho, e, em janeiro do próximo ano, em Tóquio, já com vistas ao período pós-2012, o chamado Pós-Kyoto. Temos de ter alguma coisa para oferecer. Se o Protocolo de Kyoto termina, temos que discutir tudo que nele está contido. Temos de discutir e acrescentar questões, como a do comércio de carbono, a do desmatamento evitado e outras mais.

Páro por aí, na questão do meio ambiente, Senador César Borges.

Quero aqui fazer dois apelos. Primeiro, ao Orçamento: que, realmente, garantamos e asseguremos o Orçamento. Se acreditamos que esse programa é importante e fazemos aqui discursos nesse sentido, temos, no Congresso Nacional, Senadores e Deputados, de assegurar, realmente, os recursos.

Segundo, pelo Dia Internacional da Mulher, celebrado em 08 de março, afirmo que nós queremos, sim, participação igual à dos homens em todas as atividades deste País. Temos competência, compromisso e responsabilidade iguais aos dos homens. E

queremos participação também na Marinha. Sei que já há mulheres na Marinha, mas queremos mulheres na Escola Naval, sim, para podermos chegar ao topo de carreira. No Exército está muito difícil, Comandante! Não sei na Marinha. Na Aeronáutica, felizmente, já conseguimos romper a barreira do som e as mulheres já vão começar a participar da escola para chegar ao topo de carreira.

Deixo aqui registrado o meu apelo, a minha vontade, a minha determinação, como Senadora da República de nosso País, de lutar por essa causa também. Mulheres no topo de carreira da Marinha!

Muito obrigada. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA) – Voltando à lista de oradores, concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Meu querido amigo, Presidente César Borges; Almirante-de-Esquadra Julio Soares de Moura Neto, recém-empossado Comandante da Marinha Brasileira; Senadora Serys Slhessarenko, eu também gostaria de ver uma almirante aqui, uniformizada, com esse uniforme bonito, branquinho, e que é até mais bonito, pois é redondinho e caprichado. A Marinha cuidou do visual das suas oficiais. Então, saúdo, em particular, a Capitã aqui presente e todo o Corpo da Marinha brasileira, a primeira Força Armada criada no Brasil.

Hoje, praticamente, a Marinha é uma Força internacional, até pela vivência, pela troca de sinais, por tudo aquilo que o marinheiro aprende na sua vida e pelo interesse dedicado à Pátria a que serve.

Tenho vários amigos oficiais de Marinha, alguns já na reserva, outros ainda na ativa, porque sou um velho político dentro da Polícia, e tive muito contato principalmente com membros das Forças Armadas em horas difíceis que o País atravessou.

Então, inscrevi-me muito mais com a vontade de homenagear a Marinha e a Força Aérea pelo trabalho que desenvolvem na Antártica do que propriamente por algum conhecimento que tenha dessa área.

Redigi um pronunciamento, mas não vou lê-lo na íntegra para não retardar a programação de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, visto que ainda teremos sessão.

Sabemos que o Proantar, no Ano Polar Internacional, abrangerá pesquisadores de mais de 30 universidades públicas e privadas, além dos centros de pesquisa compreendidos em 28 projetos apresentados. Conforme o Itamaraty, o esforço de cooperação mundial já abrange 227 projetos aprovados, que envolverão 63 países em investigações laboratoriais programadas até 2011, com relação a ambas as Regiões polares.

A importância da Antártida, onde se armazenam 70% da água doce do mundo e, provavelmente, estão os derradeiros campos petrolíferos gigantes, consta, por certo, de todos os pronunciamentos programados para esta sessão especial. Da mesma forma, os oradores, como já o fizeram os que me antecederam na tribuna, darão destaque a aspectos históricos e operacionais do Proantar, da mesma forma que às características das instalações mantidas e dos trabalhos desenvolvidos por brasileiros em meio ao clima extremamente hostil, quase inimaginável para quem, como nós, vive num país tropical protegido da inclemência do ambiente polar, onde reinam temperaturas de até dezenas de graus abaixo de zero e ventos congeladores.

Vou ater-me, por isso, a um aspecto capital do Proantar, isto é, à participação da Marinha com o apoio da FAB. São os navios da Marinha e as aeronaves C-130 da FAB que executam toda a logística necessária à vida dos nossos pesquisadores naquela região e à existência do programa. Até para preservar a integridade do meio ambiente, a ação da Marinha afigura-se fundamental. Assim, todo o lixo remanescente da Estação Antártica “Comandante Ferraz”, depois de coletado e processado seletivamente, depende do navio “Ary Rongel” para desaparecer da região. Explico: o lixo orgânico é queimado em um incinerador dotado de filtros antipoluentes e o restante do material – alumínio e outros metais, papéis, papelões, vidros, PVC e demais plásticos – é compactado, armazenado e removido para o Brasil a bordo daquele navio, principalmente para reciclagem.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Só um minutinho, Sr. Presidente. Vou saltar alguns trechos para não atrasar.

Trago aqui a história do nosso Capitão-de-Fragata Luiz Antônio de Carvalho Ferraz, nascido no Maranhão, que fez cursos no exterior e parte em navios ingleses. Conto um pouco da história que a Marinha usou com respeito a essa ilustre figura da Marinha, morto ainda no auge da vida.

Faleceu em 1982, antes da 1ª Expedição Brasileira à Antártida, após ser acometido de mal súbito durante a V Assembléia Oceanográfica Conjunta e Reunião Geral do Comitê Científico para Pesquisas Oceanográficas, em Halifax, Canadá.

Eu pediria licença, Comandante, para trazer uma lembrança de ordem pessoal, quando se fala em oceanografia.

Eu tenho um filho que é delegado, outro que é médico, que me fez uma visita hoje, e outro que é dentista. Este fez odontologia e queria fazer oceanografia.

Fomos, na época, à Universidade de São Paulo, onde há convênio com a Marinha e uma estrutura muito boa de ligação, pesquisa e ciência com a Marinha brasileira. Lá nos informaram que ele tinha que fazer um curso científico para, depois, fazer pós-graduação em Oceanografia. Então, nós o convencemos a fazer odontologia ou medicina, e ele fez odontologia. E o que aconteceu? Quando ele terminou, ele foi procurar fazer pós-graduação em oceanografia, pelo amor que ele tem ao mar. É um apaixonado pelo mar. Ele pesquisa, busca informações. Criou a Escola do Mar, que o Objetivo fez em Angra.

Então, o Di Gênio, que era um orientador, chegou para mim e disse que nós o traímos. Por quê? Porque ele não poderia fazer pós-graduação em Oceanografia tendo formação profissional em Odontologia. Ele, então, fez vestibular e foi cursar Biologia, para depois tentar Oceanografia. Mas havia curso somente no Rio Grande do Sul. Por isso, acho que precisamos ter um maior número de escolas para formação profissional daqueles que têm amor ao mar.

Tivemos, em Portugal, a última reunião mundial de oceanografia e sabemos o que representa o mar brasileiro para a nossa economia e sobrevivência. Hoje, com o aquecimento que se promete por meio dos relatórios da ONU, sabemos o que representa o mar.

Por três anos, fui designado pelo Presidente, a meu pedido, para ir à ONU. Vou atrás de material que diga respeito ao mar. Por quê? Porque na ONU há estudos profundos com respeito ao interesse marítimo.

Aprendi a chamar o mar de “Amazônia Azul” pela Aeronáutica, quando fiz o relatório para aquisição de aviões P-30, se não me engano, de vigilância da extensão marítima brasileira, pela importância que ela representa, não somente por causa das plataformas de petróleo, como também pela pesca profissional e tantas outras que adquirem o interesse pelo mar.

Ainda esta semana, estive conversando com o Dr. Olímpio Faissol, um dentista do Rio de Janeiro, também bastante interessado no mar. Falamos muito sobre a Antártida e sobre o desenvolvimento da área científica para os pesquisadores sobre o mar e a importância da criação de fazendas marítimas para educar o pescador, não o de grandes barcos, que têm prejudicado muito a costa brasileira, a se desenvolver. Eu ficava me interrogando por que é que o Governo criou uma Secretaria da Pesca; hoje eu sei. Hoje eu sei da importância dela e sei da importância da Marinha nesse trabalho voluntário, sério, correto, apesar das grandes dificuldades econômicas que foram levantadas na passagem de comando, das dificuldades que a Marinha tem para manter os seus projetos em andamento.

Eu tenho lutado muito. Cheguei a chorar quando suspenderam o projeto do submarino atômico, porque fui várias vezes ao Arsenal de Marinha para ver o desenvolvimento. Depois de dez anos foi cancelado, é uma tristeza para nós. Espero que o Programa Antártico receba, permanentemente, tudo aquilo de que necessitar para dar continuidade ao interesse da Nação brasileira e, sem dúvida nenhuma, ao interesse das nações que lutam pela preservação do meio ambiente.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA)

– Com a palavra a nobre Senadora Patrícia Saboya Gomes.

**A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES** (Bloco/PSB

– CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Senador César Borges, que preside esta sessão, meu caro Comandante da Marinha, Almirante-de-Esquadra Júlio Soares de Moura Neto; meu querido – me permita assim chamá-lo – Almirante José Eduardo Borges de Souza, que nos fez o convite para participar dessa viagem inesquecível à Antártida, comandante do navio Ary Rongel, que não está aqui presente; Comandante Parente, que também nos recebeu com todas as honras em seu navio, quero saudar toda a comunidade científica, na pessoa da Dr<sup>a</sup> Tânia Brito e da Dr<sup>a</sup> Cristina Hengel, que têm feito um trabalho excepcional pelo nosso País, dando orgulho a todos nós, brasileiros.

Começo meu pronunciamento com um tom talvez um pouco diferente, buscando trazer aqui um pouco da emoção que senti nessa viagem tão inesquecível. Portanto, perdoe-me, Comandante, pelos meus excessos, se aqui falar muito mais com o coração do que qualquer outra coisa.

Sou brasileira e me orgulho disso. Pode parecer clichê usar esta expressão comum, mas nunca a senti tão verdadeira.

Quando fiz essa viagem, senti até uma certa tristeza por conviver com tantas mazelas, com tantas dificuldades, com tantos desafios, onde tantos e tantos brasileiros criativos e inteligentes que entregam a sua alma e o seu coração em busca de construir um país mais justo, muitas vezes, acabam se decepcionando e, algumas vezes, até se acomodando com essas mazelas que dificultam a vida de milhões e milhões de brasileiros que ainda se encontram excluídos da sociedade. Foi como se essa viagem renovasse o meu patriotismo. Ela fez com que eu conhecesse um outro lado de brasileiros e de pessoas dedicadas a uma causa que muitos de nós, brasileiros, na verdade, não reconhecemos ou sequer conhecemos, que é o Programa Antártico Brasileiro.

Nesta Casa, onde o trabalho nos obriga a conhecer tantas tristezas que nos cabe combater, onde vemos desfilar um número de erros e dificuldades a serem superados, venho lhes mostrar algo que vi e vivenciei, algo feito por todos nós, brasileiros, com muito esforço, dedicação, trabalho e coragem. Portanto, posso afirmar: sou brasileira e me orgulho disso.

Trazer esse relato a esta Casa, querendo que os Sr<sup>as</sup>. e os Srs. Senadores sejam os arautos dessa boa nova, divulgando-a para toda a Nação brasileira, pode lhes dar a mesma sensação que vivenciei.

Convidada pela Marinha do Brasil, fiz uma viagem ao lado de três companheiros – os Senadores Sérgio Zambiasi, Augusto Botelho e Leomar Quintanilha – à estação de pesquisas na Antártica, a brasileiríssima Estação Antártica Comandante Ferraz.

A princípio, seria mais uma viagem como tantas outras que realizamos. De diferente, um pequeno toque de curiosidade, já que se tratava de conhecer parte de um continente, famoso por ser a terra dos superlativos. É o mais seco, o mais ventoso, o mais desértico, o mais inóspito e o mais conservado, talvez porque o homem só tenha chegado lá acerca de 200 anos e por ser também o mais afastado dos continentes.

Embarcamos em um avião da Força Aérea Brasileira – um Hércules – que nos levaria por 11 horas, em três dias, até ao continente gelado. Não se pode dizer que seria uma viagem confortável, mas, com certeza, uma viagem muito prazerosa. Do Galeão a Pelotas, o que mais me chamou a atenção foi a alegria dos nossos companheiros de viagem: militares, pesquisadores oriundos de várias universidades e trabalhadores do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, que estavam indo para um estada de pelo menos um mês na nossa estação.

Mais do que uma viagem de trabalho, longe da família e da civilização, enfrentando temperaturas baixas e ventos fortes, todos pareciam se dirigir a um período de férias. Depois, dei-me conta de que eles viajavam para defender as cores do nosso País em um lugar estratégico, o que exige muito amor pelo trabalho lá executado. E esse trabalho, executado há 25 anos, tem como base principal nossa estação, que agora, em 2007, completa 23 anos.

O Brasil aderiu ao Tratado Antártico em 1975, mas apenas em 1982 começamos a nossa fase de pesquisas, após longo período de preparação. Porém, já em setembro de 1983, graças ao valor das pesquisas realizadas e à firme determinação de nossos homens e mulheres que se atiraram nessa obra, nosso País se tornou membro consultivo do Tratado da Antártica, feito conquistado por termos cumprido a condição bá-

sica exigida para tal: realizar pesquisas consistentes e relevantes em favor da humanidade. Ser membro consultivo, condição que hoje apenas 29 países possuem, significa ter direito à voz e voto nas decisões sobre o futuro daquele continente.

Continuando a viagem a bordo do Hércules, um avião militar que trepida e não possui proteção acústica, fomos nos acomodando, da melhor forma possível, em bancos de lonas laterais, encostados ombro a ombro, confortados pelo calor humano e pela vibração daqueles que se unem num objetivo comum, independentemente de, muitas vezes, o País lhes virar as costas, negando minguadas verbas, principalmente para as atividades científicas.

Primeira parada em Pelotas. Conhecemos a Esantar e o único Museu Antártico brasileiro, algo que nos dá muito orgulho.

A segunda parada em Punta Arenas, Chile, é uma parada técnica. Serve bem para mostrar a importância do nosso tripulante mais ilustre: Tia Alice. Senhora jovial, encantadora, que, voluntariamente, serve como comissária de todos os vôos antárticos. Figura inesquecível que, do alto dos seus 120 vôos antárticos, deixa uma bela lição de vida, de persistência, profissionalismo e de dedicação ao Brasil.

Com os helicópteros brasileiros oriundos do nosso navio antártico, o Ary Rongel, comandado pelo Comandante Parente, voamos, finalmente, em direção à Estação Brasileira Comandante Ferraz. Inaugurada em 6 de fevereiro de 1984, tem seu nome em homenagem a um Oficial da Marinha do Brasil que dedicou sua breve vida a levar nosso País ao continente gelado. A Estação conta hoje com uma construção de 2.400m<sup>2</sup> e vários módulos isolados que servem como laboratórios e refúgios.

Toda a construção segue critérios baseados na busca da segurança e mínimo impacto ambiental em que questões como o tratamento do esgoto e lixo, o conforto térmico e acústico, assim como a adequada distribuição dos ambientes buscam dar aos moradores a melhor sensação física e psicológica, bem como as adequadas condições de trabalho.

Especialmente no quesito relacionado à preservação ambiental, o Brasil tem se destacado no cenário internacional, seja por suas soluções tecnológicas, seja pelos cuidados que os moradores de Ferraz adotam em suas atividades cotidianas. Tal posição, certamente, é fruto de um trabalho continuado buscando as melhores soluções – quase sempre utilizando as potencialidades do mercado nacional – e de um esforço em preparar as pessoas que se destinam àquele lugar de características tão especiais.

No dia-a-dia, a alegria, a camaradagem e o profissionalismo transpiram em cada um dos que estão na Estação, e os cuidados com a limpeza e a conservação nos indicam que seus ocupantes se sentem, efetivamente, em casa; todos contribuem.

Nas atividades de pesquisa, a variedade de temas e a formação dos cientistas são significativas. No campo das ciências atmosféricas, pesquisamos os efeitos de transmissão eletromagnética na ionosfera, estudamos o efeito estufa e buscamos entender os problemas que assolam o nosso planeta – como as mudanças climáticas –, cujos efeitos danosos se fazem sentir nos dias de hoje. Não é um problema do futuro, senhoras e senhores, é de agora, é de toda a humanidade que irá sofrer suas conseqüências. Somos donos de um grande acervo de dados sobre a redução da camada de ozônio, que permite a passagem de radiação perigosa para a vida humana, responsável pelo aumento da incidência de câncer de pele, principalmente na América do Sul. O Brasil, tão conhecido por suas belas e tropicais áreas litorâneas, com grande parte da economia movimentada pelo turismo – como a minha terra, o Ceará –, não pode ficar alheio a essa realidade, sem contar as prováveis conseqüências que as mudanças de temperatura poderão ocasionar num país agrícola, como o nosso. Os estudos meteorológicos permitem, ainda, prever ocorrências de enchentes, secas, tornados e furacões, como o Catarina que atingiu o Sul do Brasil em passado recente.

Estudamos os peixes, as aves e toda a vida marinha e dos animais na Antártica, seres que nos dão conhecimentos sobre poluição e contaminação, além de nos permitir pensar em seu aproveitamento no futuro para a alimentação do ser humano.

Em glaciologia, estudamos o comportamento da atmosfera do planeta nos últimos 500 mil anos, já que a história fica registrada no gelo acumulado, permitindo que se faça uma leitura dos grandes eventos ocorridos no passado para, quem sabe, não repetir onde erramos.

Nossos estudos tecnológicos, desenvolvidos para as condições rigorosas da Antártica, refletem soluções aplicáveis também no Brasil, seja em aspectos específicos, como os estudos de corrosão e de tratamento dos resíduos sólidos e líquidos, seja no desenvolvimento de metodologias adequadas para a construção em locais inóspitos, como já aconteceu nas estações construídas nas ilhas oceânicas e nas edificações para as áreas de proteção ambiental, como parques nacionais e reservas biológicas.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores e convidados, o Programa Antártico Brasileiro, Proantar, esteve a ponto, em

certo momento, de ser paralisado. Graças às ações do Ministério da Ciência e Tecnologia, do Ministério do Meio Ambiente, do Ministério de Minas e Energia e da Marinha do Brasil, ele sobrevive. Também são importantes os parceiros do Proantar – a Petrobras, que garante o combustível do Programa, e a Telemar, que instalou um moderno sistema de comunicações, com Internet de alta velocidade, imprescindível para os estudos científicos e tecnológicos. São exemplos de trabalho em conjunto para benefício do País.

Incrível pensar que tudo isso precisa apenas de R\$8 milhões por ano – não para pagar todas as despesas, porque muito sai do orçamento da Marinha e das parcerias. Mas as verbas são necessárias para reduzir o aviltamento dos recursos que essas entidades, dedicadas a levar adiante um programa de Estado tão importante, possuem para suas atividades-fim. Temos de trabalhar juntos: participar, incentivar e garantir os recursos financeiros para que esse projeto tenha continuidade.

Termo aqui as minhas palavras, Sr. Presidente, repetindo, de todo o coração, aquilo que tive oportunidade de dizer lá à comunidade científica e a esse almirante que tive o prazer de conhecer, admirável pela sua dedicação, pelo seu compromisso, pela sua seriedade, mas, mais do que isso, por ter trazido a todos nós a alegria e a certeza de que estamos no caminho certo, no caminho adequado. Refiro-me ao Comandante José Eduardo, esse homem que aqui está e que merece, sim, todas nossas homenagens por tudo, pelo seu esforço, pela forma entusiasmada como fala desse programa, pela certeza que tem de que ele será muito importante para o futuro do nosso País, futuro que tem de começar a ser construído agora.

Portanto, permita-me o Comandante da Marinha, neste momento, prestar nossas homenagens à Marinha, a esse programa, em nome também do Almirante José Eduardo, que – sei –, em breve, provavelmente, estará em outra missão, mas que deixou a sua marca, a marca do entusiasmo e da dedicação de alguém que acredita neste País.

Nós, que somos brasileiros, nós, Senadores e Senadoras, estamos aqui representando os nossos Estados com tantas dificuldades, com tantos desafios, num País que, como disse no começo, precisa da nossa união, da nossa força para ser uma Nação decente e que homens e mulheres possam ser felizes, crianças possam ter a alegria de serem felizes, possam ter acesso à saúde, à educação, à moradia, ao emprego.

É isso que sonhamos, é isso que queremos. É essa a lição que, de um lugar tão longínquo, tão distante, eu pude trazer para mim. Foi uma viagem ines-

quecível, pelos feitos daqueles que são aventureiros, daqueles que, muitas vezes, se despem de qualquer vaidade num lugar que seria, talvez, o ideal de qualquer sociedade, onde não existe trapaça, onde não existe competição, onde todos, numa só voz, falam com orgulho do nosso País.

Parabéns à Marinha, parabéns a todos os senhores e senhoras.

Obrigada. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA)

– Tenho a honra de conceder a palavra ao representante do Estado do Rio Grande do Sul, Senador Sérgio Zambiasi.

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (Bloco/PTB – RS.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador César Borges, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Sr. Comandante da Marinha, Almirante-de-Esquadra Júlio Soares de Moura Neto, senhoras e senhores, o discurso de encerramento deveria ter sido da nossa Senadora Patrícia Saboya Gomes, que falou com a emoção, a alegria, a preocupação e o compromisso de quem exerce um mandato não apenas como representante do seu Ceará, mas também como brasileira. Ela esteve comigo e com os Senadores Augusto Botelho e Leomar Quintanilha não apenas por uma noite, como o Senador Sibá Machado disse, mas por duas, lá na baía do almirantado: uma na base; e outra no navio, o que significou uma experiência muito especial para todos nós. O Senador Sibá Machado, Senador Romeu Tuma, também reclamou do privilégio daqueles que lá estiveram!

Eu quase intervim para dizer que, para isso, tem que ser, primeiro, no mês de janeiro e, segundo, estar acompanhado do nosso Contra-Almirante José Eduardo que tem ligações invisíveis com o Todo-Poderoso porque nos permitiu ter dois dias maravilhosos, espetaculares.

No terceiro dia, o mau tempo ameaçou reter-nos lá. Se tal acontecesse, talvez tivéssemos de ficar lá vários dias, mas, seguramente, graças à perícia de todos, conseguimos regressar conforme previsto. Foi uma experiência realmente riquíssima.

O discurso da Senadora Patrícia Saboya Gomes poupou os senhores e as senhoras de uma manifestação mais longa que eu havia programado. Não posso deixar de lembrar aqui na abertura do meu pronunciamento, Presidente César Borges, um grande gênio universal, Fernando Pessoa, que dizia:

E ao imenso e possível oceano  
Ensinam estas Quintas, que aqui vês  
Que o mar com fim será grego ou romano;

O mar sem fim é português.

Esses versos do gênio Fernando Pessoa estão no livro *Mar sem Fim*, do velejador Amyr Klink, que os coloca ali na tentativa de traduzir todo o seu sentimento diante da imensidão do oceano e do continente antártico.

Essas mesmas palavras poderiam, com propriedade, ter sido pronunciadas há vinte e cinco anos, mais precisamente no dia 12 de janeiro de 1982, data em que foi lançado o Programa Antártico Brasileiro – Proantar –, para traduzir o sentimento de toda a Nação brasileira ante os desafios que estavam à nossa frente, desafios que continuam e aqui foram lembrados por todos os colegas Senadores que me antecederam, especialmente os orçamentários.

E com relação isso, todos nós que lá tivemos o privilégio de estar, seguramente a partir desta sessão, histórica, emblemática, estaremos interessando-nos, ainda mais, em ter essa experiência riquíssima para a própria vida. Eu, Comandante, assumo publicamente, aqui da tribuna, como membro titular da Comissão de Orçamento do Congresso Nacional, o compromisso de trabalhar para obter os recursos financeiros necessários para que o programa possa continuar com esse sucesso.

Senador César Borges, queria fazer uma pequena manifestação: nós, gaúchos, do Rio Grande do Sul, temos uma história muito rica relacionada com o mar bravio – a costa gaúcha é uma costa complexa para quem navega –, e com a Marinha por ser de lá, da cidade do Rio Grande, o patrono da Marinha, Almirante Tamandaré. Este é o ano do seu ducentésimo aniversário, e esta Casa, em dezembro, seguramente, fará uma sessão especial em homenagem à Marinha e ao seu Comandante, gaúcho, Almirante Tamandaré.

O Rio Grande do Sul, Senador Augusto Botelho, está mais próximo da Antártica do que do seu Estado, Roraima. Isso é absolutamente fantástico. Então, nós temos, sim, um compromisso muito especial de estudar, tanto que a Fundação Universidade Federal de Rio Grande, da Cidade de Rio Grande, é sede da Estação de Apoio Antártico e contribui com pesquisas oceanográficas, no Oceano Austral. A Esantar é responsável pela logística das ações, desde o fornecimento de roupas especiais, equipamentos individuais e manutenção de viaturas, especificamente preparadas para as atividades dos pesquisadores. A UFRGS, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, também cumpre importante papel para as suas pesquisas pioneiras sobre os impactos das mudanças climáticas globais na Antártica e as consequências para o Brasil.

A UFRGS ainda é a única instituição brasileira a realizar pesquisas no interior do continente antártico. No verão de 2004/2005, oriundo de seus quadros, o professor Jefferson Cardia Simões foi o primeiro brasileiro a atingir o Pólo Sul Geográfico, localizado a 3.100km da Estação Antártica Comandante Ferraz.

Mas, antes de tudo, mais do que a presença de profissionais competentes, o que faz o sucesso do projeto naquele continente gelado, ventoso, distante, isolado, são as pessoas. A convivência com seres humanos tão calorosos, solidários, tanto em nossa Estação, como a bordo do Navio de Apoio Oceanográfico Ary Rongel e também no Hércules C130 da FAB, deu-me a verdadeira dimensão da grandeza do trabalho que ali realizamos.

Estão todos longe de suas famílias, mas formam uma grande e nova família. O apoio mútuo é uma realidade, sempre existe um braço amigo a seu lado. Existe o respeito pelas diferenças de saber, mas é patente a igualdade e a consideração entre seres humanos.

Esse imenso espírito de nacionalismo e, ao mesmo tempo, de compromisso com a humanidade, de homens e mulheres, muitos anônimos, que se expressa em grandes obras, mas também em pequenos e singelos gestos de carinho, gostaria de simbolizá-lo neste momento em duas pessoas. Uma está aqui presente. É um homem que conquistou todos por seu entusiasmo e sua paixão na defesa do Programa Antártico Brasileiro, que é o Contra-Almirante José Eduardo Borges Souza, Secretário da Comissão Interministerial de Recursos do Mar. A segunda pessoa, também citada pela Senadora Patrícia Saboya Gomes, Tia Alice, Alice Klauz.

O Contra-Almirante José Eduardo, responsável pelo conjunto das ações desenvolvidas pelo País no continente Antártico, que resultam em benefícios para toda a sociedade brasileira, mesmo que isso não ganhe a necessária visibilidade pública. Este é o momento, esta é a oportunidade, está ganhando este espaço merecido. Seguramente, como comentei, o seu jeito de ser tem ganhado a todos e contagiado a todos com seu entusiasmo, com essa paixão na defesa do Projeto Antártica.

E ela, nossa querida Tia Alice, aeromoça voluntária das missões que hoje, aos 79 anos de idade, está realizando seu 121º vôo para a região. Gaúcha de Porto Alegre, Alice Klauz foi comissária de bordo da Varig durante 35 anos. Em outubro de 1989, já aposentada, foi convidada a participar de um dos vôos antárticos da FAB e não parou mais.

Concluindo, Sr. Presidente, gostaria de dizer ao nosso Comandante, ao Comandante da Marinha, Almirante de Esquadra Júlio Soares de Moura Neto, aqui presente, que esta homenagem é, sim, para a Marinha em primeiro lugar, mas é também para todos nós, brasileiros.

Estar na Antártica durante 25 anos é uma vitória do nosso povo, que está representado naquele Continente, e muito bem representado, por uma parcela digna da nossa gente.

Encerro o meu discurso fazendo uma paráfrase dos versos de Fernando Pessoa, a que me referi no início deste pronunciamento para dizer:

E ao imenso e possível oceano  
Ensinam estas Quinas, que aqui vês,  
Que o mar com fim será grego ou romano,  
Mas a Antártica é de todos nós, para o bem da Humanidade!

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA) – Não havendo mais oradores, resta-nos, neste momento, agradecer a presença das autoridades civis, militares e diplomáticas, em especial ao Comandante Júlio Soares, desejando-lhe muito sucesso na assunção ao cargo maior de Comandante da Marinha do Brasil e parabenizar a Marinha pelo trabalho que faz em prol do Brasil, em especial, pelo Proantar.

O sentimento de todos nós, Senadores, que tivemos a oportunidade de participar do Programa e de conviver com V. Ex<sup>a</sup>, é de entusiasmo, de orgulho e de patriotismo revigorado. É um trabalho de heróis, de pessoas que se dedicam com disciplina e com amor à causa. Tive oportunidade de dizer ao Comandante Parente, eu que me considero um pouco um homem do mar, porque sou também alguém que vive no mar – sou mestre amador –, que quem vai ao mar vai com amor; não vai simplesmente cumprindo uma missão. Ali, eu via oficiais que cumpriam sua missão de forma eficiente, mas também pessoas que abraçavam a causa com muito amor, que era a causa do Proantar.

Então, é com muito orgulho que esta Casa fez esta sessão em homenagem a esse Programa, que comemora seus 25 anos. Esperamos, sinceramente, que o Proantar tenha o apoio de todos os brasileiros – tenho certeza de que terá o apoio do Senado Federal –, para que recursos não falem para que o Programa amplie seus horizontes, para que as pesquisas ali realizadas – e vejo aqui pesquisadores que vivem ali talvez uma etapa importante de suas vidas de pesquisadores – tenham o apoio necessário do Estado bra-

sileiro, que nada mais é do que o apoio orçamentário; que o Orçamento possa contemplar a importância de vida desse projeto.

Portanto, é com muita satisfação que agradeço a presença de todos e os convido para a abertura da exposição comemorativa e para o lançamento do selo – aqui está o Presidente dos Correios – do Ano Polar Internacional, que se dará no Salão Negro, a partir da suspensão desta sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA) – Os Srs. Senadores Flexa Ribeiro, Flávio Arns, Augusto Botelho e José Maranhão enviaram discursos à Mesa alusivos ao presente evento para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e §2º do art. 210 do Regimento Interno.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, há 25 anos atrás, o Brasil iniciava a aventura de explorar uma vasta e remota região – uma das regiões mais fascinantes e menos conhecidas do globo terrestre; na verdade, todo um continente, que guarda enormes surpresas e desafios: a Antártica.

Não estava, contudo, entre os primeiros países a fazê-lo. Devemos mesmo frisar que o Brasil despertou um pouco tarde para a sua vocação antártica. Uma vocação que surge de sua posição geográfica; de seu regime climático, profundamente afetado pelas águas e massas de ar que vêm do Continente Branco; de sua imensa área costeira; de sua responsabilidade como maior e mais rico país da América do Sul.

O Tratado da Antártica foi firmado em 1961, pelos doze países que já se empenhavam na exploração e, particularmente, em pesquisas científicas naquele continente. A preocupação que guia o tratado é a de que não haja disputa internacional pelas áreas da Antártida (nome este também válido para nomear, em português, o mesmo continente); de que lá sejam garantidas a paz, a livre pesquisa científica e a preservação das suas singulares condições ambientais.

O Brasil só adere ao Tratado da Antártica em 1975. Sete anos depois, em 1982, é lançado o Programa Antártico Brasileiro (Proantar) – fato que hoje, com toda a justiça e orgulho, comemoramos. São então realizadas, com os instrumentos levados em nossos navios, as primeiras pesquisas científicas brasileiras que têm a Antártica por objeto. No ano seguinte, o Brasil já é aceito como Parte Consultiva do Tratado da Antártica, ingressando, assim, em um seleto grupo de 26 países com direito a voz e voto para decidir sobre as atividades e o futuro daquele continente. Mais um ano e, em 1984, o Brasil é aceito como membro pleno do Comitê



Científico sobre Pesquisa Antártica (SCAR, em inglês), órgão internacional que promove e coordena as pesquisas científicas relativas à Antártica.

Portanto, Sr Presidente, se nosso País começou talvez um pouco tarde a traduzir em ações o interesse pela Antártida, não deixou de mostrar decisão e competência quando se dedicou a concretizar esse objetivo. Enfrentando o meio inóspito e a escassez de verbas, a Estação Comandante Ferraz vai resistindo e, gradativamente, crescendo, sem descuidar dos cuidados para reduzir ao máximo o impacto sobre o ambiente que a cerca.

As pesquisas científicas, a maior parte delas viabilizadas por aquela base avançada, vão sucedendo-se e aumenta o nosso conhecimento sobre o continente antártico. Há agora, entretanto, com a incontestável realidade das mudanças climáticas globais, uma maior premência nessas pesquisas.

Sabemos, hoje, o quanto a preservação da Antártica é fundamental para o equilíbrio das condições climáticas do planeta. Ambas as regiões geladas – o Ártico e a Antártica – têm-se mostrado muito vulneráveis ao aquecimento global e a outras alterações ambientais, iniciando um processo de degelo que, não sendo revertido, poderá trazer gravíssimas consequências para a humanidade.

A Antártica, especificamente, concentra 70% da água doce congelada do mundo. Além de sua importância como um dos principais controladores do clima terrestre, ela tem uma particular influência sobre a atmosfera e sobre as águas oceânicas da América do Sul.

Mudanças ambientais que atinjam a rica, mas pouco visível, fauna antártica também afetariam a frágil cadeia alimentar do Oceano Austral, com consequências que poderiam alcançar a pesca no Atlântico Sul.

Ressalto ainda, Senhor Presidente, que a Antártica não apenas tem grande importância para o equilíbrio climático e ambiental do planeta terra, como consiste em um local particularmente favorável para se pesquisar a dinâmica dos fenômenos climáticos e atmosféricos de escala global. A peculiaridade de que o gelo pode guardar informações precisas sobre a composição atmosférica de séculos atrás, torna a Antártica um fantástico manancial de conhecimentos sobre a história do clima terrestre.

São, assim, muitas, e cada vez mais urgentes, Senhoras e Senhores Senadores, as razões para realizarmos pesquisas no continente antártico.

Em 2002, foram criadas duas redes de pesquisa, marcando um novo patamar em nossa atividade científica voltada para a Antártica. Uma delas, a

mais importante, relaciona-se à mudança ambiental global e seu impacto no continente antártico; preocupa-se, em contrapartida, com as consequências para o restante do planeta, e para o Brasil em particular, da mudança nas condições ambientais da própria Antártica.

A outra rede busca contemplar o compromisso, assumido com o Protocolo de Madri ao Tratado da Antártica, de que fosse cuidadosamente monitorado, pesquisado e avaliado o impacto da ação humana no continente branco. Esta rede dedica-se a estudar, precisamente, os possíveis efeitos sobre o meio ambiente da ocupação brasileira na Antártica, materializada na Estação Comandante Ferraz.

No presente mês, Sr. Presidente, iniciou-se, 50 anos depois de sua última realização, o chamado Ano Polar Internacional (API). Trata-se, na verdade, de um biênio, estendendo-se de março de 2007 a março de 2009, durante o qual haverá um esforço concentrado de 63 países e 50 mil pessoas, traduzido em 227 projetos de pesquisa, para estudar o ambiente polar.

Nunca houve, certamente, um esforço de tal magnitude para entender o Ártico e a Antártica – e o eixo das preocupações, como era de se esperar, não é outro senão as relações da mudança climática global com ambos os ambientes glaciais.

O Brasil, por meio de seu modesto – mas bastante ativo – Programa Antártico, não poderia, certamente, ausentar-se de uma ação internacional de tal importância. Verificamos que houve um aumento considerável no aporte de verbas para a pesquisa na Antártica, diretamente impulsionado pelo Ano Polar Internacional, e não devemos senão aplaudi-lo. Resta saber a continuidade que terá o fluxo de verbas e o apoio institucional imprescindíveis para a realização de pesquisas que precisam, via de regra, estender-se por um prazo de médio a longo.

Não podemos, com certeza, retroceder na responsabilidade que o País assumiu de voltar seus olhos para a não tão distante Antártica, tomando a si um papel que lhe cabe como importante Nação sul-americana; responsabilidade que é, também, a de contribuir para o conhecimento de um continente do qual depende o futuro de nosso tão maltratado planeta.

Muito obrigado.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, há 25 anos atrás, o Brasil iniciava a aventura de explorar uma vasta e remota região – uma das regiões mais fascinantes e menos conhecidas do globo terrestre; na verdade, todo um continente, que guarda enormes surpresas e desafios: a Antártica.

Não estava, contudo, entre os primeiros países a fazê-lo. Devemos mesmo frisar que o Brasil despertou um pouco tarde para a sua vocação antártica. Uma vocação que surge de sua posição geográfica; de seu regime climático, profundamente afetado pelas águas e massas de ar que vêm do Continente Branco; de sua imensa área costeira; de sua responsabilidade como maior e mais rico país da América do Sul.

O Tratado da Antártica foi firmado em 1961 pelos doze países que já se empenhavam na exploração e, particularmente, em pesquisas científicas naquele continente. A preocupação que guia o tratado é a de que não haja disputa internacional pelas áreas da Antártida (nome este também válido para nomear, em português, o mesmo continente); de que lá sejam garantidas a paz, a livre pesquisa científica e a preservação das suas singulares condições ambientais.

O Brasil só adere ao Tratado da Antártica em 1975. Sete anos depois, em 1982, é lançado o Programa Antártico Brasileiro (Proantar) – fato que hoje, com toda a justiça e orgulho, comemoramos. São então realizadas, com os instrumentos levados em nossos navios, as primeiras pesquisas científicas brasileiras que têm a Antártica por objeto. No ano seguinte, o Brasil já é aceito como Parte Consultiva do Tratado da Antártica, ingressando, assim, em um seleto grupo de 26 países com direito a voz e voto para decidir sobre as atividades e o futuro daquele continente. Mais um ano e, em 1984, o Brasil é aceito como membro pleno do Comitê Científico sobre Pesquisa Antártica (SCAR, em inglês), órgão internacional que promove e coordena as pesquisas científicas relativas à Antártica.

Portanto, Sr. Presidente, se nosso País começou talvez um pouco tarde a traduzir em ações o interesse pela Antártida, não deixou de mostrar decisão e competência quando se dedicou a concretizar esse objetivo. Enfrentando o meio inóspito e a escassez de verbas, a Estação Comandante Ferraz vai resistindo e, gradativamente, crescendo, sem descuidar dos cuidados para reduzir ao máximo o impacto sobre o ambiente que a cerca.

As pesquisas científicas, a maior parte delas viabilizadas por aquela base avançada, vão sucedendo-se e aumenta o nosso conhecimento sobre o continente antártico. Há agora, entretanto, com a incontestável realidade das mudanças climáticas globais, uma maior premência nessas pesquisas.

Sabemos, hoje, o quanto a preservação da Antártica é fundamental para o equilíbrio das condições climáticas do planeta. Ambas as regiões geladas – o

Ártico e a Antártica – têm-se mostrado muito vulneráveis ao aquecimento global e a outras alterações ambientais, iniciando um processo de degelo que, não sendo revertido, poderá trazer gravíssimas conseqüências para a humanidade.

A Antártica, especificamente, concentra 70% da água doce congelada do mundo. Além de sua importância como um dos principais controladores do clima terrestre, ela tem uma particular influência sobre a atmosfera e sobre as águas oceânicas da América do Sul.

Mudanças ambientais que atinjam a rica, mas pouco visível, fauna antártica também afetariam a frágil cadeia alimentar do Oceano Austral, com conseqüências que poderiam alcançar a pesca no Atlântico Sul.

Ressalto ainda, Sr. Presidente, que a Antártica não apenas tem grande importância para o equilíbrio climático e ambiental do planeta Terra, como consiste em um local particularmente favorável para se pesquisar a dinâmica dos fenômenos climáticos e atmosféricos de escala global. A peculiaridade de que o gelo pode guardar informações precisas sobre a composição atmosférica de séculos atrás, torna a Antártica um fantástico manancial de conhecimentos sobre a história do clima terrestre.

São, assim, muitas e cada vez mais urgentes, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, as razões para realizarmos pesquisas no continente antártico.

Em 2002, foram criadas duas redes de pesquisa, marcando um novo patamar em nossa atividade científica voltada para a Antártica. Uma delas, a mais importante, relaciona-se à mudança ambiental global e seu impacto no continente antártico; preocupa-se, em contrapartida, com as conseqüências para o restante do Planeta, e para o Brasil em particular, da mudança nas condições ambientais da própria Antártica.

A outra rede busca contemplar o compromisso, assumido com o Protocolo de Madri ao Tratado da Antártica, de que fosse cuidadosamente monitorado, pesquisado e avaliado o impacto da ação humana no continente branco. Esta rede dedica-se a estudar, precisamente, os possíveis efeitos sobre o meio ambiente da ocupação brasileira na Antártica, materializada na Estação Comandante Ferraz.

No presente mês, Sr. Presidente, iniciou-se, 50 anos depois de sua última realização, o chamado Ano Polar Internacional (API). Trata-se, na verdade, de um biênio, estendendo-se de março de 2007 a março de 2009, durante o qual haverá um esforço concentrado de 63 países e 50 mil pessoas, traduzido em 227 projetos de pesquisa, para estudar o ambiente polar.

Nunca houve, certamente, um esforço de tal magnitude para entender o Ártico e a Antártica – e o eixo das preocupações, como era de se esperar, não é outro senão as relações da mudança climática global com ambos os ambientes glaciais.

O Brasil, por meio de seu modesto – mas bastante ativo – Programa Antártico, não poderia, certamente, ausentar-se de uma ação internacional de tal importância. Verificamos que houve um aumento considerável no aporte de verbas para a pesquisa na Antártica, diretamente impulsionado pelo Ano Polar Internacional, e não devemos senão aplaudi-lo. Resta saber a continuidade que terá o fluxo de verbas e o apoio institucional imprescindíveis para a realização de pesquisas que precisam, via de regra, estender-se por um prazo de médio a longo.

Não podemos, com certeza, retroceder na responsabilidade que o País assumiu de voltar seus olhos para a não tão distante Antártica, tomando a si um papel que lhe cabe como importante Nação sul-americana; responsabilidade que é, também, a de contribuir para o conhecimento de um continente do qual depende o futuro de nosso tão maltratado planeta.

Muito obrigado.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (Bloco/PT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – “Comemoração dos 25 anos do Programa Antártico Brasileiro”

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a Antártica é a última fronteira do homem no Planeta Terra. Lugar cheio de mistérios e riquezas, ainda pouco se conhece sobre a região. São 14 milhões e meio de quilômetros quadrados, o que a torna o quinto maior continente do mundo. É o mais frio e o mais seco de todos. Além disso, 98% de seu território está coberto de gelo. Tal camada, em alguns casos, chega a atingir mais de um quilômetro e meio.

Apesar de ser uma região cujas condições à vida são inclementes, é possível encontrar uma vida animal e vegetal que se adaptou ao local.

Não há uma população nativa, nem uma população permanente. Os que lá residem o fazem de maneira provisória, na condição de pesquisadores, e seu número gira em torno de quatro a cinco mil.

O Tratado Antártico – firmado em 1959 e até agora assinado por 45 países, incluindo o Brasil – estabeleceu que o continente antártico é uma área preservada para a pesquisa científica, em que quaisquer atividades militares são banidas, inclusive testes nucleares. O Tratado buscou assegurar que o continente permanecesse livre para as atividades científicas em prol de toda a humanidade.

Nos anos e décadas seguintes, mais de duzentos outros tratados relativos à Antártica foram

assinados. Como principais pontos a destacar, foram proibidas várias atividades, como a exploração mineral com fins comerciais. Também vale ressaltar que a fauna e a flora são protegidas contra a exploração humana.

Em suma, ao longo desses mais de cinquenta anos em que a atividade humana na Antártica foi regulada, visou-se tornar o continente livre para a ciência – e território proibido para atividades militares.

Sr. Presidente, nessa sessão, celebramos os 25 anos do Programa Antártico Brasileiro, mais conhecido como Proantar. O Brasil aderiu ao Tratado Antártico em 1975. Isso permitiu que fossem iniciadas atividades de pesquisa no continente gelado. A primeira expedição brasileira e o início do Proantar aconteceu no verão austral de 1982/1983. Em 6 de fevereiro de 1984, foi inaugurada a Estação Antártica Comandante Ferraz, na Ilha Rei George, nas Ilhas Shetlands do Sul, a 130 quilômetros a oeste da Península Antártica.

A Estação tem uma área de 2.250m<sup>2</sup> de área construída. São 63 módulos. Há alojamentos, cozinha, biblioteca, paióis, sala de comunicações, pequeno ginásio de esportes e uma quantidade significativa de laboratórios, voltados para uma série de áreas do conhecimento humano. As instalações são projetadas para suportar a presença de 46 pessoas.

A Estação é administrada por um grupo de apoio, constituído por 10 militares, durante o ano inteiro e a manutenção é realizada pelo Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

A base é ecologicamente correta, a fim de atender aos parâmetros determinados pelo Protocolo de Madri. Assim, esgoto recebe destinação certa; similarmente, há coleta seletiva e incineração do lixo.

O Proantar, ao longo desses 25 anos, tem focalizado sua atenção para algumas áreas do conhecimento humano, a saber: circulação atmosférica, física da alta atmosfera, climatologia, meteorologia, geologia continental e marinha, glaciologia, oceanografia, biologia, ecologia, astrofísica, geomagnetismo e geofísica nuclear.

Em suma, um programa científico bastante ambicioso e que tem obtido resultados significativos para o nosso país. Muitos, talvez, possam se perguntar: por que ir à Antártica? Por que gastar milhões e milhões de reais enquanto temos tantos problemas mais urgentes a resolver aqui nos trópicos?

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a resposta é simples: porque, hoje, finalmente, conseguimos atingir uma certeza, coisa rara na ciência: o que acontece em determinada região tem reflexos em todas as demais. E, no caso do continente antártico,

isso parece ser ainda mais evidente: o que lá acontece é uma espécie de prévia do que acontecerá no restante do mundo.

Um pequeno exemplo: há uns vinte anos, começamos a perceber que determinados produtos industriais, como alguns gases aparentemente inertes, como o CFC, utilizados em geladeiras, aparelhos de ar-condicionado ou frascos de perfumes, eram destruidores da camada de ozônio, o que, em última instância, poderia levar à destruição dessa proteção na atmosfera que atua como um filtro contra os raios solares mais nocivos e garante a vida em nosso planeta.

Bem, mas onde foram sentidos os primeiros efeitos sobre a camada de ozônio? A resposta, como se pode antever, foi na Antártica. Foi ali que os cientistas registraram, pela primeira vez, os efeitos sobre a atmosfera terrestre.

Além desse fato, há outros merecedores de atenção e que passo a enumerar.

O primeiro deles é que o gelo da região funciona como um absorvedor de calor terrestre, colaborando para manter a temperatura do planeta em equilíbrio.

O gelo polar é o melhor repositório de conhecimento sobre a evolução do clima e da atmosfera. Estudos científicos do gelo antártico permitem aos cientistas conhecer a evolução do clima no planeta ao longo de séculos ou milênios.

A Antártica é uma espécie de estação de trânsito do transporte de partículas por toda a atmosfera terrestre. É assim, por exemplo, que os produtos químicos destruidores da camada de ozônio lá foram parar. Da mesma forma, outros produtos nocivos à humanidade terão como destino a Antártica.

A posição no pólo sul terrestre permite condições de estudo excepcionais nos campos de estudos atmosféricos e do espaço. Favorece, também, o estudo sobre os grandes fenômenos que atingem a Terra, caso do famigerado efeito estufa.

Da mesma forma, a Antártica tem um papel importantíssimo para o clima do hemisfério sul. O entendimento de seu sistema climático é fundamental para compreender o clima nesta parte do planeta, inclusive no Brasil.

As correntes marítimas vindas da Antártica são essenciais para a manutenção do ecossistema em costas brasileiras, influenciando, inclusive, na indústria pesqueira nacional.

O oceano Antártico, que circunda o continente, é um berço para dezenas de espécies marinhas, que formam a base da cadeia alimentar para diversas regiões do hemisfério sul.

O derretimento da camada de gelo antártico pode elevar o nível do mar em algumas dezenas de metros,

destruindo diversas cidades costeiras brasileiras, como Rio de Janeiro, Recife e Fortaleza.

Por essas e outras razões, o Proantar é esteio básico para o desenvolvimento científico nacional e, também, para prevenir que determinadas situações, como o aquecimento global, causem danos irreparáveis ao planeta.

Investir no Proantar não é apenas bom; é essencial para o País. Da mesma forma, não basta continuar com os investimentos já existentes, é preciso aprofundar o programa, com, por exemplo, a construção de bases brasileiras permanentes no continente antártico, e não apenas em uma ilha circundante, como hoje é o caso.

Eu gostaria de pronunciar palavras de louvor à Marinha Brasileira, que sempre esteve à frente do Programa e, mais do que isso, sempre se mostrou um centro de excelência na produção de conhecimento. Deixo os meus elogios ao Comandante da Marinha e a seus auxiliares, que, ao longo de 25 anos têm agido decisivamente para garantir a presença do Brasil na região e cumprir as exigências do Tratado Antártico.

Congratulo, também, os diversos grupos de universidades e centros de pesquisa brasileiros que apóiam o Programa, caso, por exemplo, do INPE – Instituto de Pesquisas Espaciais, do Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo, da Fundação Universidade Federal do Rio Grande, a FURG, da Universidade Federal do Paraná, e da Universidade Estadual Paulista – UNESP, entre muitas outras.

O fato de 2007-2008 ser o Ano Polar Antártico é um bom mote para que avancemos nas pesquisas científicas no continente.

Se desejamos transformar este país em uma potência que cresça 8%, 9% ou 10% ao ano, precisamos de um PAC para a ciência, um PAC para o Proantar.

Sr. Presidente, espero que esta sessão sensibilize o presidente. Conhecimento é Poder. Se não investirmos em ciência, estaremos condenados ao atraso.

Por fim, quero registrar a minha visita à base Comandante Ferraz, em fins de janeiro último. Tive uma ótima impressão do que vi, e não apenas em função da nossa presença na Antártica, mas também por ver que o Brasil é capaz de realizar feitos grandiosos na área científica. Ao visitar a nossa base e ver a bandeira brasileira fincada no gelo, posso dizer, sem hesitar, que foi o momento em que tive mais orgulho de ser brasileiro.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. JOSÉ MARANHÃO** (PMDB – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs.

Senadores, neste ano, o Programa Antártico Brasileiro (Proantar) completou 25 anos. Este meu pronunciamento é, a um só tempo, uma homenagem a esse evento e uma tentativa de fazer esse importante programa mais conhecido e, conseqüentemente, mais valorizado por toda a população que nos assiste por meio de algum dos diversos canais de divulgação do Senado.

A origem do Proantar remonta ao início da década de 60 do século passado, quando vários países assinaram o Tratado da Antártica, no qual se firmava o compromisso de só ocupar aquela região sob a bandeira da paz e da cooperação internacional para o desenvolvimento de pesquisas científicas.

O Brasil assinou o Tratado da Antártica no ano de 1975 e criou o Proantar pelo Decreto nº 86.830, de 12/01/1982. Menos de um ano depois, já se iniciaram as ações científicas, com a Operação Antártica I, realizada a bordo do Navio de Pesquisa Oceanográfica Barão de Teffé, da Marinha do Brasil, e do Navio Oceanográfico Professor Wladimir Besnard, da Universidade de São Paulo.

Essa expedição desbravadora foi extremamente importante, pois, além das relevantes pesquisas desenvolvidas pelos dois navios em solo antártico, contribuiu decisivamente para a aceitação do Brasil como Membro Consultivo do Tratado da Antártica, ainda em 1983. Isso significa dizer que nos tornamos membros com direito a voz e voto, e que integramos um seleto grupo de apenas 27 países que decidem sobre as atividades e o futuro do Continente Branco – como também é conhecida.

Em 1984, o Brasil foi aceito como membro pleno do Comitê Científico sobre Pesquisa Antártica, órgão internacional que promove e coordena a ciência antártica.

A Antártica, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, minhas senhoras e meus senhores, forma, juntamente com o fundo dos oceanos e o espaço cósmico, o conjunto das últimas fronteiras da ciência internacional. Estão proibidas, na região, atividades militares, explosões nucleares e depósito de lixo radioativo. Sempre que um país deseja desenvolver atividades no Continente Branco deve consultar os demais.

Em 1991, trinta anos após o Tratado, foi assinado o Protocolo do Tratado da Antártica para a Proteção ao Meio Ambiente, que ficou conhecido como Protocolo de Madri, e entrou em vigor em 1998.

Em tempos de acaloradas e controversas discussões acerca das conseqüências do excesso de gás carbônico na atmosfera, do efeito estufa e do aquecimento global, o continente Antártico constituiu-se em local privilegiado para o desenvolvimento de pesquisas acerca dessas questões. É naquele local, Senhor

Presidente, que melhor podem ser observados os efeitos do aquecimento global e sua influência sobre o clima do Brasil.

A Antártica é o único continente sem divisão geopolítica. Seus 13,7 milhões de quilômetros quadrados correspondem a cerca de 10% da superfície do nosso planeta, mas, no inverno, essa área chega quase a dobrar, por causa do congelamento de largas porções de água circunvizinhas. Trata-se de um continente de superlativos: o mais isolado, o mais frio, o mais ventoso, o mais elevado e o mais seco – sim, seco porque toda umidade presente no ar condensa-se e vira gelo. Nele estão localizados o pólo sul geográfico e o pólo sul magnético do globo terrestre.

Cerca de 99% de sua área estão cobertos por gelo durante todo o ano – uma imensa camada branca com altura média de mais de dois quilômetros! Essa cobertura de gelo faz com que a Antártica tenha uma grande altitude média – mais de três vezes superior à de qualquer outro continente. Trata-se do maior reservatório de água doce do mundo – 80% do gelo do planeta e 90% da água doce. Caso todo esse gelo um dia derreta, o nível dos oceanos subirá nada menos do que 60 metros, Sr. Presidente!

Desde 1984, o Brasil possui instalações fixas para pesquisa em solo Antártico, a estação Comandante Ferraz, que está situada na Baía do Almirantado, na ilha Rei George, Arquipélago Shetlands do Sul. Essas instalações têm, atualmente, 63 módulos com laboratórios, oficinas, enfermaria, lavanderia, cozinha, sala de estar, sala de vídeo, biblioteca, sala de informática, camarotes e uma sala de ginástica. A estação pode acomodar cerca de 60 pessoas.

Devido às grandes dificuldades e altos custos envolvidos no acesso àquela região, o Programa Antártico Brasileiro é dividido em operações anuais, o que facilita todo o deslocamento de pessoal e a coordenação dos trabalhos ali desenvolvidos. Sempre no mês de outubro, parte o Navio de Apoio Oceanográfico Ary Rongel, levando suprimentos para reabastecimento da Estação Ferraz, equipamentos científicos, combustível para abastecimento da estação, das embarcações e aeronaves e levando também uma equipe composta, além da tripulação do navio, por membros da equipe de manutenção das instalações, cientistas e militares que dão apoio às atividades de pesquisa.

Neste ano em que o Programa Antártico Brasileiro completa 25 anos, venho a esta tribuna expressar meus votos de que possamos estender cada vez mais nossas atividades naquele estratégico continente, aprofundar nossos conhecimentos científicos sobre uma região tão pouco compreendida e continuar a coletar informações importantíssimas, que lancem mais

luz acerca dos rumos que o clima do nosso planeta tomará no futuro próximo.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA)

– Declaro suspensa a sessão, por cinco minutos, para os cumprimentos e para que também os Senadores possam participar, junto com o Comandante da Marinha e as autoridades, do lançamento do selo comemorativo.

Muito obrigado.

Está suspensa a sessão por cinco minutos. (Palmas.)

*(Suspensa às 16 horas e 16 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 26 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA)

– Está reaberta a sessão.

Inicialmente, quero fazer a minha inscrição para uma comunicação inadiável, que farei em momento oportuno.

Há oradores inscritos.

**O SR. ADELMIR SANTANA** (PFL – DF) – Sr.

Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Adelmir Santana.

**O SR. ADELMIR SANTANA** (PFL – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço a minha inscrição, Sr. Presidente, em nome da Liderança do nosso Partido, o PFL. Estou encaminhando o requerimento a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero me inscrever para uma comunicação inadiável porque hoje, dia 13 de março, é o maior dia da história do Brasil, dia em que o povo do Piauí combateu os portugueses e fez com que este Brasil se tornasse grande.

V. Ex<sup>a</sup> já foi homenageado, no passado, com o recebimento da comenda maior Grã-Cruz da Ordem Renascença, do Estado Piauí, em homenagem aos heróis nos campos de batalha de Jenipapo e Campo Maior.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA)

– Com muita honra, recebi essa homenagem quando V. Ex<sup>a</sup> era Governador do Estado do Piauí.

V. Ex<sup>a</sup> será atendido e estará inscrito, em segundo lugar, para uma comunicação inadiável.

**O SR. JOÃO RIBEIRO** (Bloco/PR – TO) – Sr.

Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador João Ribeiro.

**O SR. JOÃO RIBEIRO** (Bloco/PR – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Solicito a minha inscrição como Líder do PR.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA)

– V. Ex<sup>a</sup> está inscrito como Líder do PR, e falará no momento oportuno.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero comunicar à Casa – isso é extremamente grave – a situação que vive o Estado de Alagoas. O Governador Teotonio Vilela pediu ao Ministro Márcio Thomaz Bastos ajuda da Polícia Federal para enfrentar a violência em Alagoas.

Nos últimos dias, cerca de três dezenas de pessoas foram seqüestradas. Ultimamente, um juiz e o genro do Presidente do Tribunal de Justiça. O juiz permanece em cativeiro e o genro já teria sido liberado pelo crime organizado.

Na verdade, como Líder do PSDB e em nome de toda a Bancada tucana, hipoteco ao ilustre Governador a mais absoluta solidariedade, do mesmo modo que insto o Ministro da Justiça a ser bastante enérgico e expedito na busca da solução. Isso tem que ser deslindado, até porque – e vou ser bastante franco – há quem suspeite, em Alagoas, de algo parecido com uma tentativa de desestabilizar politicamente o Governador. Um Governador que vem moralizando, que vem enxugando despesas, que vem ferindo interesses, que vem procurando efetivamente consertar as finanças combatidas do Estado que o elegeu – até o elegeu por isso – é a cara da esperança, e ele tem que corresponder a isso. E, por outro lado, esses interesses todos podem estar num conluio que deve ser, sim, motivo de preocupação do Governo Federal, por intermédio do Ministério da Justiça.

Então, de um lado, a solidariedade do PSDB, pelo seu Líder, ao Governador Teotonio Vilela, que é um dos mais ilustres membros do nosso Partido, ex-Presidente que é inclusive, e, de outro lado, a responsabilização que fazemos também do Governo Federal, para que entre com alma nisso, porque se deve apoiar – e não cruzar os braços diante dele – um Governador que enfrenta todos os interesses antigos, arcaicos e esclerosados, para fazer o melhor – seus quatro anos vão mostrar – pelo povo do Estado que o elegeu.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA)

– Somos nós que agradecemos, Senador Arthur Virgílio. V. Ex<sup>a</sup> não citou, mas o Governador Teotonio Vilela

Filho é um ex-Senador e queremos que tenha êxito total no comando do Estado de Alagoas. Esperamos que o Governo Federal dê-lhe o apoio necessário e merecido, pelo fato de se tratar de uma importante Unidade da Federação e de um homem público e competente. Além disso, a responsabilidade pela segurança pública não é apenas do Estado, mas também da União.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador João Tenório, do Estado de Alagoas.

**O SR. JOÃO TENÓRIO** (PSDB – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como disse o nosso Líder, Alagoas vive um momento de perplexidade.

Primeiramente, por causa da herança financeira das contas públicas terríveis, tem havido uma luta constante do Governador no sentido de pelo menos tentar equilibrá-las. Esse esforço do Governador tem sido bem-sucedido, apesar das reações de alguns segmentos de funcionários que S. Ex<sup>a</sup> precisou atingir, principalmente o dos professores do Estado.

Porém, essa dificuldade de caráter financeiro e das contas públicas tem sido acompanhada por uma crescente onda de violência, como citou o Senador Arthur Virgílio, que culminou, nesta semana, numa atitude de ousadia: o seqüestro do Juiz de Direito que é presidente da Associação dos Magistrados do Estado de Alagoas, um homem valente, que tem dado sua contribuição efetiva no sentido de resolver ou de, pelo menos, atenuar essa onda de criminalidade que existe no Estado. Ademais, o genro do Presidente do Tribunal foi seqüestrado e devolvido no final da tarde de ontem.

Essa ousadia, Sr. Presidente, sugere uma concentração de fatos, uma orquestração, exatamente como disse o nosso Líder, de influências e atitudes, no sentido de tirar a estabilidade de um Governo que se propõe a organizar o Estado e, sobretudo, combater essas fontes de crime organizado, que criam uma imagem tão negativa de Alagoas.

Então, registro a minha completa concordância com as palavras do Líder Arthur Virgílio e peço a solidariedade do Senado para que seja registrado um apoio concreto ao nosso Governador.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA) – Obrigado, Senador João Tenório.

Desejamos que essa solução venha rapidamente, a fim de que o Estado de Alagoas continue na normalidade de sua vida institucional e democrática.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero associar-me, também, às palavras dos Senadores Arthur Virgílio e João Tenório a respeito do querido Estado de Alagoas, do nobre Governador Teotônio Vilela Filho, por todas as dificuldades que vem enfrentando, as quais se devem a uma única razão: a de fazer com que Alagoas volte ao caminho do desenvolvimento, do equilíbrio fiscal, e possa dar aos seus filhos condições mais dignas de vida.

Quero prestar a minha solidariedade e emprestar o meu apoio, naquilo em eu que puder ser útil, ao Governador Teotônio Vilela Filho, para que S. Ex<sup>a</sup> possa, com certeza absoluta, Senador João Tenório, vencer as dificuldades e mostrar ao povo de Alagoas o exemplar Governo que fará em benefício daquele Estado.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA) – Obrigado, Senador Flexa Ribeiro.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 186, DE 2007

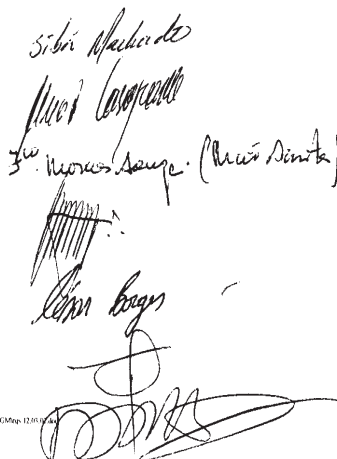
Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 160, combinado com o art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos que o Período do Expediente de Sessão a ser oportunamente marcada, seja dedicado a homenagear o escritor e Presidente da Academia Brasileira de Filosofia, Gerardo Mello Mourão, falecido em 9 de março do corrente ano.

Sala das Sessões, 13 de março de 2007.

  
Senador INÁCIO ARRUDA

  
Senador JOSÉ SARNEY



**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA) – Em discussão o requerimento. (Pausa.)

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA) – Concedo a palavra ao nobre Líder Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço vênua para assinar este requerimento, por se tratar de um grande brasileiro, pai de um querido amigo, o diplomata Gonçalo Mello Mourão.

Sendo Gerardo um intelectual de peso, denso, articulista preparado, talentoso, um escritor de imaginação solta, o Senado teria mesmo que prestar essa

homenagem. A ela me associo, seja da tribuna, falando em nome do PDSB, seja com a minha assinatura no documento de iniciativa do Senador Inácio Arruda e de outros tantos ilustres colegas nossos.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA) – Obrigado, Senador Arthur Virgílio.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

## **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 90, DE 2007 (Complementar)**

**Altera o § 2º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, determinando que os recursos destinados, no Orçamento da União, para a segurança pública não sejam objeto de limitação de empenho e movimentação financeira.**

**O Congresso Nacional decreta:**

**Art. 1º O § 2º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigor com a seguinte redação:**

**“Art. 9º .....**

**§ 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, as destinadas à segurança pública, e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias.”**

**Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.**



## JUSTIFICAÇÃO

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - LRF, em seu artigo 8º, estabelece que *“até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso”*. É o famigerado “contingenciamento”, dispositivo legal que o Poder Executivo tem utilizado, a cada ano, para buscar o chamado superávit fiscal, que considera necessário para se obter o equilíbrio orçamentário entre as receitas e as despesas públicas e o ajuste das contas fiscais.

Por seu lado, o § 2º do artigo 9º da LRF vigora, atualmente, com a seguinte redação: *“não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias”*.

Assim sendo, utilizando-se dessa prerrogativa, que lhe é permitida pela legislação em vigor, imediatamente após a aprovação da lei orçamentária anual, o Presidente da República, , por meio de um simples decreto, determina que não serão executadas determinadas dotações que o Congresso Nacional, após exaustivas e democráticas apreciações e discussões, decidiu inserir no Orçamento da União, por meio de lei.

As ações orçamentárias são executadas de acordo com diretrizes, objetivos e metas previamente estabelecidos no plano plurianual; com metas e prioridades previstas na lei de diretrizes orçamentárias e com recursos

alocados no orçamento anual. Porém, não há, na Constituição Federal, dispositivo algum que torne compulsória a execução desses recursos. Assim, tratam-se apenas de instrumentos autorizativos, ou seja, não é obrigatória, necessariamente, a execução da sua despesa.

Ressaltamos que o procedimento do “contingenciamento” nada tem de ilegal. Passa a ser absurdo, quando utilizado com objetivos políticos e clientelistas. Nesse caso, chega a ser inconstitucional, pois fere o artigo 37 da Carta Magna, que estabelece que a “administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência...” (o grifo é nosso).

O objetivo da proposição em epígrafe seria, inicialmente, coibir o absurdo que é o contingenciamento de recursos alocados no Orçamento da União, de forma unilateral, por meio de um simples decreto do Presidente da República, pelo menos para a segurança pública. Além disso, ao excluir do contingenciamento os recursos contemplados no Orçamento da União para a segurança pública, estaremos contribuindo para reduzir a violência e o nível de insegurança do povo brasileiro, face o expressivo aumento da criminalidade no País.

Se aprovada nossa proposição, que ora submetemos à apreciação de nossos Pares, passará a constar, obrigatoriamente, no Anexo V de todas as leis de diretrizes orçamentárias, um novo item que contemple as dotações “destinadas à segurança pública”, que não poderão ser objeto de limitação de empenho. Ou seja, a proposição em análise daria a essas dotações a conotação de despesa obrigatória de caráter legal.

Acreditamos que, com este importante passo, o Congresso Nacional cumprirá seu dever, possibilitando a disponibilidades dos recursos orçamentários destinados à segurança da vida e do patrimônio, fator de preocupação de todo e qualquer cidadão brasileiro.

Tendo em vista o que foi exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares na aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 13 de março de 2007



Senador FLEXA RIBEIRO

### *LEGISLAÇÃO CITADA*

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

#### Seção IV

#### Da Execução Orçamentária e do Cumprimento das Metas

**Art. 8º** Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea c do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

**Parágrafo único.** Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

§ 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias.

## **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL** **DE 1988**

### **CAPÍTULO VII** **DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** **Seção I** **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III - o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

IV - durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira;

V - as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

- VI - é garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical;**
- VII - o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)**
- VIII - a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão;**
- IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;**
- X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Regulamento)**
- XI - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003)**
- XII - os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo;**
- XIII - é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)**
- XIV - os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados para fins de concessão de acréscimos ulteriores; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)**
- XV - o subsídio e os vencimentos dos ocupantes de cargos e empregos públicos são irredutíveis, ressalvado o disposto nos incisos XI e XIV deste artigo e nos arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)**

**XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)**

**a) a de dois cargos de professor; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)**

**b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)**

**c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 34, de 2001)**

**XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)**

**XVIII - a administração fazendária e seus servidores fiscais terão, dentro de suas áreas de competência e jurisdição, precedência sobre os demais setores administrativos, na forma da lei;**

**XIX - somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)**

**XX - depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada;**

**XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Regulamento)**

**XXII - as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuação de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)**

**§ 1º - A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.**

**§ 2º - A não observância do disposto nos incisos II e III implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei.**

**§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)**

**I - as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)**

**II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)**

**III - a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na administração pública. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)**

**§ 4º - Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.**

**§ 5º - A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízos ao erário, ressalvadas as respectivas ações de ressarcimento.**

**§ 6º - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.**

**§ 7º A lei disporá sobre os requisitos e as restrições ao ocupante de cargo ou emprego da administração direta e indireta que possibilite o acesso a informações privilegiadas. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)**

**§ 8º A autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da administração direta e indireta poderá ser ampliada mediante contrato, a ser firmado entre seus administradores e o poder público, que tenha por objeto a fixação de metas de desempenho para o órgão ou entidade, cabendo à lei dispor sobre: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)**

**I - o prazo de duração do contrato;**

**II - os controles e critérios de avaliação de desempenho, direitos, obrigações e responsabilidade dos dirigentes;**

**III - a remuneração do pessoal."**

**§ 9º O disposto no inciso XI aplica-se às empresas públicas e às sociedades de economia mista, e suas subsidiárias, que receberem recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios para pagamento de despesas de pessoal ou de custeio em geral. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)**

**§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)**

**§ 11. Não serão computadas, para efeito dos limites remuneratórios de que trata o inciso XI do caput deste artigo, as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)**

**§ 12. Para os fins do disposto no inciso XI do caput deste artigo, fica facultado aos Estados e ao Distrito Federal fixar, em seu âmbito, mediante emenda às respectivas Constituições e Lei Orgânica, como limite único, o subsídio mensal dos Desembargadores do respectivo Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, não se aplicando o disposto neste parágrafo aos subsídios dos Deputados Estaduais e Distritais e dos Vereadores. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)**

*(À Comissão de Assuntos Econômicos)*



# PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 91, DE 2007

*Altera o art. 47 da Lei nº 8.171 de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre política agrícola.*

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º** O art. 47 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, passa a vigor acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 47.....

.....  
Parágrafo único. Serão considerados prioritários os investimentos públicos em infra-estrutura nos assentamentos da reforma agrária.” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

O Ministro do Desenvolvimento Agrário, Raul Jungmann, em pronunciamento do dia 1º de fevereiro do corrente ano, informou que nos últimos sete anos foram criados 4.275 assentamentos, beneficiando 584.655 famílias, em quase vinte milhões de hectares, com um investimento global da ordem de R\$ 13,2 bilhões.

**Declarou, ainda, que foram aplicados R\$ 14,4 bilhões no plantio e custeio da safra por meio do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e que “a distribuição de crédito aos assentados da reforma agrária também foi prioridade nos últimos anos”.**

**Em créditos para instalação e infra-estrutura aos assentados, o governo distribuiu R\$ 337,5 milhões, sendo R\$ 237,5 milhões o valor destinado para instalação, o que beneficiou 90.839 famílias. “Em infra-estrutura foram investidos R\$ 100 milhões – R\$ 87 milhões do Orçamento Geral da União/Incrá e R\$ 13 milhões por meio dos convênios FIDA/BID – atendendo 50.100 famílias”.**

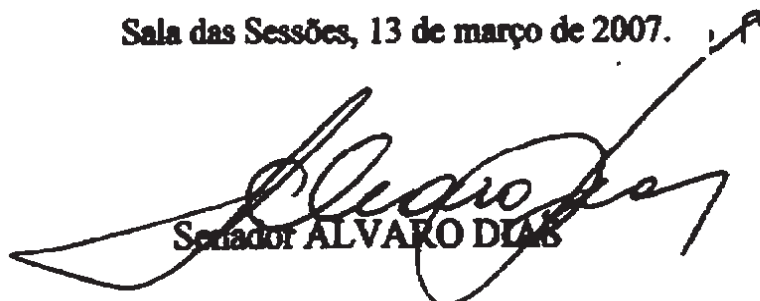
**No que se refere a estrutura dos assentamentos, o Ministério do Desenvolvimento Agrário estabeleceu uma série de convênios e parcerias com organismos brasileiros e internacionais, como por exemplo a destinação de R\$ 49,6 milhões em telefonia, planos de desenvolvimento, assistência técnica e capacitação dos agricultores”.**

**Garantir os recursos orçamentários para melhorar a qualidade de vida dos produtores rurais é uma providência que visa garantir aos pequenos produtores uma oportunidade concreta de melhoria social e econômica, além de reduzir o fluxo migratório para os centros urbanos.**

**Mesmo considerando o esforço efetuado pelo governo, a magnitude do problema exige que sejam realizados, ao longo de muitos anos, substanciais investimentos em infra-estrutura, para que os assentados possam desenvolver-se e progredir como pequenos empresários da agricultura.**

**Na certeza de que a aprovação deste projeto de lei irá ajudar no desenvolvimento da agricultura brasileira, peço o apoio para ele nos termos em que se apresenta.**

Sala das Sessões, 13 de março de 2007.



Senador ALVARO DIAS

**LEGISLAÇÃO CITADA****LEI Nº 8.171, DE 17 DE JANEIRO DE 1991.**

Dispõe sobre a política agrícola.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I****Dos Princípios Fundamentais**

.....  
.....  
.....

**CAPÍTULO XII****Dos Investimentos Públicos**

**Art. 47.** O Poder Público deverá implantar obras que tenham como objetivo o bem-estar social de comunidades rurais, compreendendo, entre outras:

a) barragens, açudes, perfuração de poços, diques e comportas para projetos de irrigação, retificação de cursos de água e drenagens de áreas alagadiças;

b) armazéns comunitários;

c) mercados de produtor;

d) estradas;

e) escolas e postos de saúde rurais;

f) energia;

g) comunicação;

h) saneamento básico;

i) lazer.

*(À Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, em decisão terminativa)*

# PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 92, DE 2007

Acrescenta art. 627-B à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a imposição de multas a pequenos agricultores durante o período de calamidade pública decorrente de frustração na produção por fatores climáticos negativos e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 627-B:

**“Art. 627-B.** É vedada a imposição de multas, aos pequenos produtores rurais, pelo descumprimento da legislação do trabalho, quando as infrações forem cometidas durante o período de calamidade pública, legalmente decretada, em face de condições climáticas adversas que tenham gerado frustração da produção.

§ 1º Consideram-se pequenos produtores rurais, para os fins do disposto no *caput* deste artigo, aqueles que exercem sua atividade em propriedades menores do que cinquenta hectares.

§ 2º As multas aplicadas nas condições previstas no *caput* deste artigo, nos últimos cinco anos, contados da vigência desta norma, serão canceladas a requerimento dos interessados.”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Os pequenos produtores rurais vêm sofrendo com a imposição de multas trabalhistas, em diversas partes do território nacional. Ocorre que, muitas vezes, o não cumprimento da legislação trabalhista decorre de condições climáticas desfavoráveis, que reduzem ou frustram a produção. Nestas condições, as multas podem acabar inviabilizando a permanência do homem no campo.

Ademais, deve-se reconhecer que a atividade agropecuária está sujeita a incertezas que as atividades industriais ou comerciais não enfrentam. Todo agricultor vive períodos de euforia e períodos de frustração. Vive, além disso, de olho nas condições do tempo, vigilante contra as pragas e em permanente insegurança quanto aos preços agrícolas a serem praticados no momento da colheita ou venda da produção.

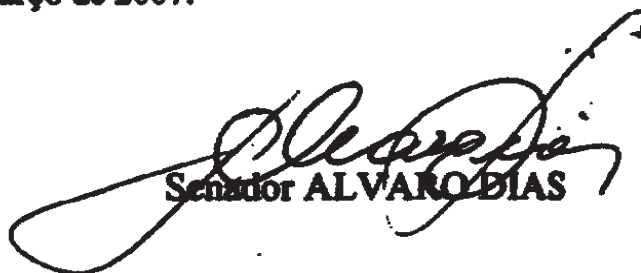
Assim, nada mais justo que conceder a eles um prazo maior para cumprimento da legislação, quando as circunstâncias de que falamos ocorrerem. A perda de safra combinada com penalidades administrativas pode ser fatal para a continuidade do trabalho, tanto para o proprietário ou arrendatário, quanto para os empregados. A nenhum deles interessa o abandono do campo.

Nossa proposta, então, pretende ser justa para com os pequenos produtores, que, não por sua culpa, acabam tendo que descumprir a legislação e retardar o pagamento dos direitos trabalhistas. Consideramos "pequenos produtores", para os efeitos desta isenção de multas, aqueles que exercem sua atividade em propriedades menores do que cinquenta hectares.

Finalmente, propomos o cancelamento das multas aplicadas nos últimos cinco anos e que tenham sido impostas em períodos de calamidades públicas. Para ter esse direito, o interessado deverá recorrer às autoridades competentes.

Por todas essas razões, consideramos justos os termos da legislação proposta. Esperamos contar com o apoio de nossos Pares para a rápida tramitação da matéria e, eventualmente, o aprimoramento do texto sugerido.

Sala das Sessões, 13 de março de 2007.



Senador ALVARO DIAS

**DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943**

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição,

.....

.....

.....

**TÍTULO VII****DO PROCESSO DE MULTAS ADMINISTRATIVAS****CAPÍTULO I****DA FISCALIZAÇÃO, DA AUTUAÇÃO E DA IMPOSIÇÃO DE MULTAS**

**Art. 626** - Incumbe às autoridades competentes do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, ou àquelas que exerçam funções delegadas, a fiscalização do fiel cumprimento das normas de proteção ao trabalho.

**Parágrafo único** - Os fiscais dos Institutos de Seguro Social e das entidades paraestatais em geral dependentes do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio serão competentes para a fiscalização a que se refere o presente artigo, na forma das instruções que forem expedidas pelo Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

**Art. 627** - A fim de promover a instrução dos responsáveis no cumprimento das leis de proteção do trabalho, a fiscalização deverá observar o critério de dupla visita nos seguintes casos:

a) quando ocorrer promulgação ou expedição de novas leis, regulamentos ou instruções ministeriais, sendo que, com relação exclusivamente a esses atos, será feita apenas a instrução dos responsáveis;

b) em se realizando a primeira inspeção dos estabelecimentos ou dos locais de trabalho, recentemente inaugurados ou empreendidos.

*(Às Comissões de Agricultura e Reforma Agrária; e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa)*

# PROJETO DE LEI DO SENADO

## Nº 93, DE 2007

*Ratifica os títulos de alienações ou de concessões de terras feitas pelos Estados na Faixa de Fronteira e dá outras providências.*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Ficam ratificados os títulos de alienações ou de concessões de terras feitas pelos Estados na Faixa de Fronteira.

*Parágrafo único.* A ratificação de que trata o *caput* deste artigo pressupõe que a alienação ou a concessão promovida pelo Estado tenha sido feita de acordo com as normas legais vigentes à época.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

### JUSTIFICAÇÃO

A proposição legislativa ora justificada tem o objetivo de ratificar os títulos de alienações ou de concessões de terras feitas pelos Estados na Faixa de Fronteira.

Tal ratificação pretende trazer tranqüilidade aos proprietários e concessionários de imóveis rurais que, apesar de terem a posse legítima desses imóveis, vivem hoje em permanente insegurança para produzir, como se tivessem uma “Espada de Dâmocles” sempre pendente sobre suas cabeças.

Com efeito, ainda agora, foi aprovada a Lei nº 9.871, de 23 de novembro último, que estabelece o prazo de dois anos, a partir de 1º de janeiro deste ano, para que detentor de alienação ou concessão de terras feitas pelos Estados, na faixa de fronteira, requeira ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA a ratificação de sua propriedade ou concessão sob pena de perdê-la.

Ocorre que a aplicação destemperada da lei em tela pode levar ao atingimento de direitos adquiridos e constituídos legitimamente, o que é vedado pela Lei Maior (u.g. art. 5º, XXXVI, da CF).

Por outro lado, cabe registrar que a nossa iniciativa não pretende legitimar alienações e concessões feitas ao arrepio da lei. Daí o texto que propomos no parágrafo único do art. 1º do presente projeto, especificando que a ratificação pressupõe que a alienação ou a concessão promovida pelo Estado tenha sido feita de acordo com as normas legais vigentes à época.

Ante o exposto, em face da relevância da matéria que conforma o objeto da proposição que ora submetemos à apreciação dos nobres pares, solicitamos o necessário apoio para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 13 de março de 2007.



Senador ALVARO DIAS

### LEGISLAÇÃO CITADA

#### LEI Nº 9.871, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999.

Estabelece prazo para as ratificações de concessões e alienações de terras feitas pelos Estados na faixa de fronteira, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica estabelecido o prazo de dois anos, contado de 1º de janeiro de 1999, para que detentor de título de alienação ou concessão de terras feitas pelos Estados na faixa de fronteira de até cento e cinquenta quilômetros, ainda não ratificado, requeira ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Incra, a ratificação de que trata o art. 5º, § 1º, da Lei nº 4.947, de 8 de abril de 1966, observado o disposto no Decreto-Lei nº 1.414, de 18 de agosto de 1975. (Vide Lei nº 10.164, de 27.12.2000) (Vide Lei nº 10.363, de 28.12.2001) (Vide Lei nº 10.787, de 25.11.2003)

.....

.....

.....



**Art. 2º** Sempre que o imóvel abrangido por título de que trata o art. 1º for objeto de ação de desapropriação, por interesse social, para fins de reforma agrária, o Incra, de imediato, impugnará o domínio do imóvel.

§ 1º Na hipótese prevista no *caput*, o preço do imóvel, depositado em juízo, ficará retido até a decisão final sobre a propriedade da área.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se às ações judiciais em andamento.

**Art. 3º** Caso a desapropriação, por interesse social, para fins de reforma agrária, recaia sobre imóvel rural, objeto de registro, no Registro de Imóveis, em nome de particular, que não tenha sido destacado, validamente, do domínio público por título formal ou por força de legislação específica, o Estado, no qual situada a área, será citado para integrar a ação de desapropriação.

*(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Agricultura e Reforma cabendo a última a decisão terminativa)*

## **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 94, DE 2007**

Altera a Lei nº 7.713, de 22 dezembro de 1988, para isentar do imposto de renda das pessoas físicas os rendimentos correspondentes a honorários por serviços prestados ao Sistema Único de Saúde por profissionais de saúde.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, passa a vigorar acrescido do inciso XXII, com a seguinte redação:

“**Art. 6º** .....

.....  
XXII – os rendimentos correspondentes a honorários por serviços prestados ao Sistema Único de Saúde (SUS), de que trata a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, por profissionais de saúde.  
(NR)”

**Art. 2º** O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta Lei

e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, que acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Parágrafo único.* A isenção de que trata esta Lei só produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro do ano subsequente àquele em que for implementado o disposto no art. 2º.

### JUSTIFICAÇÃO

Embora o Sistema Único de Saúde (SUS), instituído na forma da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, com base no art. 198 da Constituição Federal, conte com estrutura e organicidade bastante aperfeiçoada do ponto de vista de sua concepção, ele sofre de uma grave deficiência que, lamentavelmente, compromete em muito a qualidade de seus serviços à população.

Trata-se da notória dificuldade em remunerar adequadamente os profissionais da saúde, que, em última análise, são os responsáveis pela efetividade de todo o sistema. Na verdade, a tabela do SUS exhibe valores aviltantes, servindo como exemplos a remuneração na casa dos R\$ 7,00 para uma consulta médica especializada e R\$ 117,30 para toda a equipe médica envolvida numa cirurgia cesariana.

Esse nível de remuneração, evidentemente, é forte fator de desestímulo aos prestadores de serviço, de baixa qualidade do atendimento e, mais grave, um convite à fraude. Já se tornou conhecido o bordão irônico, mas igualmente trágico, segundo o qual um lado finge que paga e o outro finge que presta os serviços. À parte o fato de que esse dito popular implica tremenda injustiça para com os bons e abnegados profissionais, a realidade é que, ao fim e ao cabo, a população é que sofre as conseqüências.

O objetivo deste projeto é o de amenizar o problema, atribuindo isenção aos rendimentos obtidos pela prestação dos serviços da área de saúde ao SUS. Reconhecidamente, não é a solução ideal para o problema, mas é uma tentativa de, pelo menos, fazer justiça moral aos profissionais.

A solução ideal seria aquela que envolvesse a atualização realista da tabela, oferecendo, de maneira transparente, remuneração a mais próxima possível da requerida pelo mercado.

É o que se coloca à deliberação das Casas do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 13 de março de 2007.



Senador ALVARO DIAS

### *LEGISLAÇÃO CITADA*

#### LEI Nº 7.713, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1988.

Vide texto compilado

Altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os rendimentos e ganhos de capital percebidos a partir de 1º de janeiro de 1989, por pessoas físicas residentes ou domiciliados no Brasil, serão tributados pelo imposto de renda na forma da legislação vigente, com as modificações introduzidas por esta Lei.

Art. 2º O imposto de renda das pessoas físicas será devido, mensalmente, à medida em que os rendimentos e ganhos de capital forem percebidos.

Art. 3º O imposto incidirá sobre o rendimento bruto, sem qualquer dedução, ressalvado o disposto nos arts. 9º a 14 desta Lei. (Vide Lei 8.023, de 12.4.90)

.....  
.....  
.....

**Art. 6º Ficam isentos do imposto de renda os seguintes rendimentos percebidos por pessoas físicas:**

.....  
 .....

### **LEI Nº 8.090, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990.**

#### **Menagem de voto**

Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

#### **DISPOSIÇÃO PRELIMINAR**

**Art. 1º** Esta lei regula, em todo o território nacional, as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente ou eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito Público ou privado.

### **LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.**

#### **Menagem de voto**

Estabelece normas as finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

#### **CAPÍTULO I**

#### **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

#### **Seção III**

#### **Da Lei Orçamentária Anual**

**Art. 5º** O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

I - conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;

II - será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

.....  
 .....

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

**Emendas Constitucionais**

**Emendas Constitucionais de Revisão**

**Ato das Disposições Constitucionais Transitórias**

**ÍNDICE TEMÁTICO**

**Vide texto compilado**

**PREÂMBULO**

**Seção II  
DOS ORÇAMENTOS**

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I - o plano plurianual;
- II - as diretrizes orçamentárias;
- III - os orçamentos anuais.

§ 1º - A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

6º - O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

*(À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa)*

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 95, DE 2007

Altera o art. 1.124-A da Lei 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para acrescentar a conversão consensual da separação em divórcio por via administrativa.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O “*caput*” do art. 1.124-A da Lei nº 5.869, de 1973 – Código de Processo Civil, incluído pela Lei nº 11.441, de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1.124-A A separação consensual, o divórcio consensual e a conversão consensual da separação em divórcio, não havendo filhos menores ou incapazes do casal e observados os requisitos legais quanto aos prazos, poderão ser realizados por escritura pública, da qual constarão as disposições relativas à descrição e à partilha dos bens comuns e à pensão alimentícia e, ainda, ao acordo quanto à retomada pelo cônjuge de seu nome de solteiro ou à manutenção do nome adotado quando se deu o casamento.*

.....  
.....” (NR).

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 11.441, de 2007, dentre diversas alterações na regência das relações familiares, possibilitou que a separação consensual e o divórcio consensual pudessem ser realizados por via extrajudicial ou administrativa, no caso, através de escritura pública perante os cartórios de registro de pessoas físicas.

O texto em vigor do art.1.124-A do Código de Processo Civil dispõe que:

Art. 1.124-A. A separação consensual e o divórcio consensual, não havendo filhos menores ou incapazes do casal e observados os requisitos legais quanto aos prazos, poderão ser realizados por escritura pública, da qual constarão as disposições relativas à descrição e à partilha dos bens comuns e à pensão alimentícia e, ainda, ao acordo quanto à retomada pelo cônjuge de seu nome de solteiro ou à manutenção do nome adotado quando se deu o casamento.

§1º A escritura não depende de homologação judicial e constitui título hábil para o registro civil e o registro de imóveis.

§2º O tabelião somente lavrará a escritura se os contratantes estiverem assistidos por advogado comum ou advogados de cada um deles, cuja qualificação e assinatura constarão do ato notarial.

§3º A escritura e demais atos notariais serão gratuitos àqueles que se declararem pobres sob as penas da lei.

Portanto, vislumbra-se que restou omissa a possibilidade da conversão da separação em divórcio também através da via administrativa. O presente Projeto busca, então, possibilitar que a conversão da separação em divórcio possa também ser feita via escritura pública, isto é, através de registro em cartório.

Evidentemente que tal possibilidade deve seguir os pressupostos já estabelecidos na citada lei, a saber: ser consensual tal conversão, não existir filhos menores ou incapazes e ser observado o prazo previsto para essa conversão.

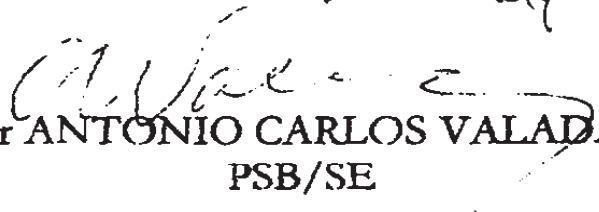
De fato, é a Constituição Federal que estabeleceu no art. 226, §6º que “o casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio, após

prévia separação judicial por mais de um ano nos casos expressos em lei, ou comprovada separação de fato por mais de dois anos”.

Apenas a título de lembrança, segundo a melhor doutrina e a Lei da Separação e do Divórcio (Lei nº 6.515, de 1977), a separação põe fim aos deveres de coabitação, fidelidade recíproca e ao regime matrimonial de bens, como se o casamento fosse dissolvido, mas é somente o divórcio que põe termo ao casamento e aos efeitos civis do matrimônio religioso. Por conseguinte, vê-se que o divórcio pode ser requerido por qualquer dos cônjuges quando há separação de fato a mais de 2 anos ou quando já se passou 1 ano da separação judicial. Logo, configura-se o divórcio direto e o divórcio por conversão.

Por fim, saliente-se que este Projeto contém a mesma finalidade prevista na Lei nº 11.441, de 2007, que possibilitou a realização da separação consensual e do divórcio consensual – bem como de inventário e partilha – por via administrativa, qual seja, agilizar a plenitude cotidiana da cidadania, através da desburocratização das relações sociais, garantindo tanto as regras jurídicas que disciplinam essas relações como as situações fáticas que se formam a par da legislação; além da racionalização dos procedimentos e imprimir maior rapidez e eficiência ao Poder Judiciário.

Sala das Sessões, em 13 de março de 2007

  
Senador ANTONIO CARLOS VALADARES  
PSB/SE

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973.

Institui o Código de Processo Civil.

(...)

Art. 1.124-A. A separação consensual e o divórcio consensual, não havendo filhos menores ou incapazes do casal e observados os requisitos legais quanto aos prazos,



**poderão ser realizados por escritura pública, da qual constarão as disposições relativas à descrição e à partilha dos bens comuns e à pensão alimentícia e, ainda, ao acordo quanto à retomada pelo cônjuge de seu nome de solteiro ou à manutenção do nome adotado quando se deu o casamento.**

**§ 1º A escritura não depende de homologação judicial e constitui título hábil para o registro civil e o registro de imóveis**

**§ 2º O tabelião somente lavrará a escritura se os contratantes estiverem assistidos por advogado comum ou advogados de cada um deles, cuja qualificação e assinatura constarão do ato notarial.**

**§ 3º A escritura e demais atos notariais serão gratuitos àqueles que se declararem pobres sob as penas da lei.**

**LEI Nº 11.441, DE 4 DE JANEIRO DE 2007.**

**Altera dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, possibilitando a realização de inventário, partilha, separação consensual e divórcio consensual por via administrativa**

**(...)**

**Art. 3º A Lei nº 5.869, de 1973 – Código de Processo Civil, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 1.124-A:**

**“Art. 1.124-A. A separação consensual e o divórcio consensual, não havendo filhos menores ou incapazes do casal e observados os requisitos legais quanto aos prazos, poderão ser realizados por escritura pública, da qual constarão as disposições relativas à descrição e à partilha dos bens comuns e à pensão alimentícia e, ainda, ao acordo quanto à retomada pelo cônjuge de seu nome de solteiro ou à manutenção do nome adotado quando se deu o casamento.**

**§ 1º A escritura não depende de homologação judicial e constitui título hábil para o registro civil e o registro de imóveis.**

**§ 2º O tabelião somente lavrará a escritura se os contratantes estiverem assistidos por advogado comum ou advogados de cada um deles, cuja qualificação e assinatura constarão do ato notarial.**

**§ 3º A escritura e demais atos notariais serão gratuitos àqueles que se declararem pobres sob as penas da lei.”**

**LEI Nº 6.515, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1977.**

**Regula os casos de dissolução da sociedade conjugal e do casamento, seus efeitos e respectivos processos, e dá outras providências.**

**Art 1º - A separação judicial, a dissolução do casamento, ou a cessação de seus efeitos civis, de que trata a Emenda Constitucional nº 9, de 28 de junho de 1977, ocorrerão nos casos e segundo a forma que esta Lei regula.**

***(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)***

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 96, DE 2007

*Acrescenta equipamento obrigatório ao rol estabelecido pela Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 ("Código de Trânsito brasileiro")*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º.** O art. 105 da Lei n nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 ("Código de Trânsito brasileiro"), passa a vigorar acrescido de um inciso VII, com a seguinte redação:

**"Art. 105.** São equipamentos obrigatórios dos veículos, entre outros a serem estabelecidos pelo CONTRAN:

.....  
**VII** – para motocicletas, motonetas, ciclomotores, triciclos, quadriciclos, colete de proteção inflável com acionamento por inércia." (NR)

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor um ano após a data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Segundo estudo até então inédito, realizado em 2001 pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, intitulado *"Impactos Sociais e Econômicos dos Acidentes de Trânsito nas Aglomerações Urbanas"*, os custos totais dos acidentes ocorridos em áreas urbanas do país montavam à astronômica cifra de cinco bilhões e trezentos milhões de reais por ano, isso, reiterar-se, sem levar em conta os acidentes ocorridos em áreas não-urbanas, onde estão instalados os maiores trechos de nossas principais rodovias.

Desses acidentes, os que têm, proporcionalmente, custo mais elevado, são aqueles que envolvem motocicletas, já que neles a ocorrência de vítimas é muito maior. Estudiosos estimaram essa proporção em 90% para os acidentes de motocicleta e similares e em 9% para os demais veículos <sup>1 2 3 4</sup>, estimativa esta já confirmada na cidade de São Paulo <sup>5</sup>. Números do Corpo de Bombeiros Militar no estado, que tem a maior frota desses veículos, são estarrecedores: de 1998 a 2006 foram 279.140 atendimentos, que geraram 291.882 vítimas, das quais 2.149 fatais. <sup>6</sup>

<sup>1</sup> CARROL, C.L. & WALLER, P.F. *Analysis of fatal and non-fatal motorcycle crashes and comparisons with passenger cars*. Chapel Hill, Highway Safety Research Center/University of North Carolina, 1980.

<sup>2</sup> COOKRO, D.V. *Motorcycle safety: an epidemiologic view*. *Ariz. Med.*, 36 605-7, 1979.

<sup>3</sup> CRAIG, G.R. et al. *Lower limb injuries in motorcycle accidents*. *Injury*, 15: 163-6, 1983.

<sup>4</sup> DODSON Jr., C.F. *Motorcycle injuries: problem without solutions*. *J. Arkansas. Med. Soc.*, 73: 115-9, 1976.

<sup>5</sup> KOIZUMI, Maria Sumie. *Aspectos epidemiológicos dos acidentes de motocicleta no Município de São Paulo, 1982*. [Tese de Doutorado -Faculdade de Saúde Pública da USP.]

<sup>6</sup> Dados fornecidos pelo Setor de Estatísticas do Corpo de Bombeiros Estado de São Paulo

A Companhia de Engenharia de Tráfego – CET – de São Paulo, prevê que 31,5% dos motociclistas em serviço de entrega percorrem de cento e cinquenta a duzentos quilômetros por dia. Pressionados de um lado pelas exigências do empregador e do cliente e, de outro lado, pelo ganho com produtividade, os motociclistas, muitos dos quais jovens e inexperientes, lideram o *ranking* da imprevidência, com manobras ousadas e ultrapassagens perigosas, colocando em risco a própria vida e a dos demais.

Dados da Polícia Rodoviária Federal mostram que o número de acidentes envolvendo motos aumenta relativamente mais que a quantidade de veículos registrados nos órgãos oficiais. Enquanto a frota cresceu 23,48% entre 2002 e 2004, os acidentes rodoviários envolvendo motocicletas, no mesmo período, aumentaram 31,71% (9.584, em 2002; 11.039, em 2003; e 12.042, em 2004), indicando um envolvimento maior desses veículos em acidentes, e isso apenas nas rodovias federais, onde a sua presença é relativamente escassa. Desses acidentes resultaram 13.301 feridos e 927 mortos. Mais do que o reflexo de um período, esses números podem ser indicadores de uma tendência.

Também não se pode perder de vista a gravidade das lesões decorrentes desses acidentes. Estudo do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, mostrou que 68,7% das vítimas de acidentes ocorridos

**durante a condução desses veículos permanecem internadas, em média, por 15,8 dias.**

**Desses pacientes, 31,1% sofreram lesões na pelve e membros inferiores e 21,3% na cabeça, com óbitos de 17,6% no primeiro caso e de 23,5% no segundo.**

**Diante de um quadro tão dramático, impõe-se reconhecer a necessidade de se criar mecanismos para redução dessas funestas estatísticas, as quais, na quase totalidade, referem-se a jovens e autônomos. Apenas proibir o excesso de velocidade e impor o uso dos equipamentos de segurança atualmente obrigatórios não tem surtido o efeito desejado.**

**São essas razões que nos levaram a formular a presente proposta e que nos fortalece o convencimento de que poderemos contar com o apoio dos nobres Senadores e Senadoras e Deputados e Deputadas Federais para a sua rápida aprovação.**

**Sala das Sessões, 13 de março de 2007.**



**Senador MARCELO CRIVELLA**

**LEI nº. 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997***Institui o Código de Trânsito Brasileiro*

## Seção II

## Da Segurança dos Veículos

.....  
**Art. 105.** São equipamentos obrigatórios dos veículos, entre outros a serem estabelecidos pelo CONTRAN:

I - cinto de segurança, conforme regulamentação específica do CONTRAN, com exceção dos veículos destinados ao transporte de passageiros em percursos em que seja permitido viajar em pé;

II - para os veículos de transporte e de condução escolar, os de transporte de passageiros com mais de dez lugares e os de carga com peso bruto total superior a quatro mil, quinhentos e trinta e seis quilogramas, equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo;

III - encosto de cabeça, para todos os tipos de veículos automotores, segundo normas estabelecidas pelo CONTRAN;

IV - (VETADO)

V - dispositivo destinado ao controle de emissão de gases poluentes e de ruído, segundo normas estabelecidas pelo CONTRAN.

VI - para as bicicletas, a campainha, sinalização noturna dianteira, traseira, lateral e nos pedais, e espelho retrovisor do lado esquerdo.

§ 1º O CONTRAN disciplinará o uso dos equipamentos obrigatórios dos veículos e determinará suas especificações técnicas.

§ 2º Nenhum veículo poderá transitar com equipamento ou acessório proibido, sendo o infrator sujeito às penalidades e medidas administrativas previstas neste Código.

§ 3º Os fabricantes, os importadores, os montadores, os encarregados de veículos e os revendedores devem comercializar os seus veículos com os equipamentos obrigatórios definidos neste artigo, e com os demais estabelecidos pelo CONTRAN.

§ 4º O CONTRAN estabelecerá o prazo para o atendimento do disposto neste artigo.

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS**  
**ACIDENTES AUTOMOBILÍSTICOS ENVOLVENDO MOTOCICLETAS ATENDIDOS PELO**  
**CORPO DE BOMBEIRO (1998 à 2006)**

CAPITAL			INTERIOR			ESTADO		
ATENDEMENTOS	VÍTIMAS		ATENDEMENTOS	VÍTIMAS		ATENDEMENTOS	VÍTIMAS	
	SALVAS	FATAS		SALVAS	FATAS		SALVAS	FATAS
2.966	2.598	39	12.781	14.673	148	16.191	17.971	187
3.364	3.076	47	16.341	17.987	168	19.897	20.889	221
4.114	4.308	66	18.148	19.888	155	22.254	23.486	281
3.992	4.341	38	20.279	21.406	188	24.281	25.087	267
4.137	4.423	37	23.089	23.899	135	27.888	28.916	188
3.981	3.941	33	27.626	28.991	208	31.287	32.408	287
7.082	7.473	34	31.188	31.878	188	41.288	41.981	288
8.487	8.984	38	36.138	36.844	204	46.587	47.938	288
9.288	9.788	77	41.999	42.688	222	51.288	52.488	288

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

# PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 97, DE 2007

*Altera o art. 105 da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para introduzir limitador de velocidade entre os equipamentos obrigatórios dos veículos que especifica.*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 105.** .....

.....

**VII** - para motocicletas e motonetas, dispositivo limitador de velocidade regulado para uma velocidade máxima de cento e dez quilômetros por hora.

.....

**§ 4º.** Ficam dispensadas da instalação de limitadores de velocidade, mediante autorização do órgão de trânsito competente, as motocicletas e motonetas:



**I – que, por construção, não possam ultrapassar as velocidades previstas no inciso VII do *caput*;**

**II – das Forças Armadas, de proteção civil, dos Corpos de Bombeiros militares e das forças responsáveis pela manutenção da ordem pública;**

**III – utilizadas para testes científicos;**

**IV – utilizadas para competições esportivas.**

**§ 5º. O Contran estabelecerá as especificações e o prazo para o atendimento do disposto neste artigo.  
(NR)º**

**Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

## **J U S T I F I C A Ç Ã O**

Segundo estudo até então inédito, realizado em 2001 pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, intitulado *“Impactos Sociais e Econômicos dos Acidentes de Trânsito nas Aglomerações Urbanas”*, os custos totais dos acidentes ocorridos em áreas urbanas do país montavam à astronômica cifra de cinco bilhões e trezentos milhões de reais por ano, isso, reitera-se, sem levar em conta os acidentes

ocorridos em áreas não-urbanas, onde estão instalados os maiores trechos de nossas principais rodovias.

Desses acidentes, os que têm, proporcionalmente, custo mais elevado, são aqueles que envolvem motocicletas, já que neles a **ocorrência de vítimas é muito maior.**

Estudiosos estimaram essa **proporção em 90% para os acidentes de motocicleta** e similares e em **9% para os demais veículos** <sup>1 2 3 4</sup>, estimativa esta já confirmada na cidade de **São Paulo** <sup>5</sup>. Números do **Corpo de Bombeiros Militar** no estado, que tem a maior frota desses veículos, são estarrecedores: de 1998 a 2006 foram **279.140 atendimentos**, que geraram **291.882 vítimas**, das quais **2.149 fatais**. <sup>6</sup>

A Companhia de Engenharia de Tráfego – CET – de São Paulo, prevê que 31,5% dos motociclistas em serviço de entrega percorrem de cento e cinquenta a duzentos quilômetros por dia. Pressionados de um lado pelas exigências do empregador e do cliente e, de outro lado, pelo ganho com produtividade, os motociclistas, muitos dos quais jovens e inexperientes, lideram o *ranking* da imprevidência, com

<sup>1</sup> CARROL, C.L. & WALLER, P.F. *Analysis of fatal and non-fatal motorcycle crashes and comparisons with passenger cars*. Chapel Hill, Highway Safety Research Center/University of North Carolina, 1980.

<sup>2</sup> COOKRO, D.V. *Motorcycle safety: an epidemiologic view*. *Ariz. Med.*, 36 605-7, 1979.

<sup>3</sup> CRAIG, G.R. et al. *Lower limb injuries in motorcycle accidents*. *Injury*, 15: 163-6, 1983.

<sup>4</sup> DODSON Jr., C.F. *Motorcycle injuries: problem without solutions*. *J. Arkansas. Med. Soc.*, 73: 115-9, 1976.

<sup>5</sup> KOZUMI, Maria Sumie. *Aspectos epidemiológicos dos acidentes de motocicleta no Município de São Paulo*, 1982. [Tese de Doutorado -Faculdade de Saúde Pública da USP.]

<sup>6</sup> Dados fornecidos pelo Setor de Estatísticas do Corpo de Bombeiros Estado de São Paulo

**manobras ousadas e ultrapassagens perigosas, colocando em risco a própria vida e a dos demais.**

**Dados da Polícia Rodoviária Federal mostram que o número de acidentes envolvendo motos aumenta relativamente mais que a quantidade de veículos registrados nos órgãos oficiais. Enquanto a frota cresceu 23,48% entre 2002 e 2004, os acidentes rodoviários envolvendo motocicletas, no mesmo período, aumentaram 31,71% (9.584, em 2002; 11.039, em 2003; e 12.042, em 2004), indicando um envolvimento maior desses veículos em acidentes, e isso apenas nas rodovias federais, onde a sua presença é relativamente escassa. Desses acidentes resultaram 13.301 feridos e 927 mortos. Mais do que o reflexo de um período, esses números podem ser indicadores de uma tendência.**

**Também não se pode perder de vista a gravidade das lesões decorrentes desses acidentes. Estudo do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, mostrou que 68,7% das vítimas de acidentes ocorridos durante a condução desses veículos permanecem internadas, em média, por 15,8 dias.**

**Desses pacientes, 31,1% sofreram lesões na pelve e membros inferiores e 21,3% na cabeça, com óbitos de 17,6% no primeiro caso e de 23,5% no segundo.**

**Diante de um quadro tão dramático, impõe-se reconhecer a necessidade de se criar mecanismos para redução**

**dessas funestas estatísticas, as quais, na quase totalidade, referem-se a jovens e autônomos.**

**Apenas proibir o excesso de velocidade e impor o uso dos equipamentos de segurança atualmente obrigatórios não tem surtido o efeito desejado.**

**Ademais, a instalação de limitador de velocidade entre os equipamentos de uso obrigatório nas motocicletas e similares, a par de propiciar maior segurança, não trará transtorno adicional para os usuários, uma vez o Código de Trânsito já fixa em 110 km/h o limite máximo de velocidade para esses veículos. Além disso, com o equipamento, o motociclista pode pilotar sem preocupação com o controle da velocidade, o que permitirá que ele destine maior atenção ao trânsito, com a conseqüente redução do risco de acidentes.**

**Em vista da gravidade do problema, solicitamos a colaboração dos nobres Parlamentares para a rápida aprovação do projeto de lei que ora apresentamos.**

Sala das Sessões, 13 de março de 2007.



**Senador MARCELO CRIVELLA**

**LEGISLAÇÃO CITADA****Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997**

*Institui o Código de Trânsito Brasileiro.*

.....  
Art. 105. São equipamentos obrigatórios dos veículos, entre outros a serem estabelecidos pelo CONTRAN:

I - cinto de segurança, conforme regulamentação específica do CONTRAN, com exceção dos veículos destinados ao transporte de passageiros em percursos em que seja permitido viajar em pé;

II - para os veículos de transporte e de condução escolar, os de transporte de passageiros com mais de dez lugares e os de carga com peso bruto total superior a quatro mil, quinhentos e trinta e seis quilogramas, equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo;

III - encosto de cabeça, para todos os tipos de veículos automotores, segundo normas estabelecidas pelo CONTRAN;

IV - (VETADO)

V - dispositivo destinado ao controle de emissão de gases poluentes e de ruído, segundo normas estabelecidas pelo CONTRAN.

VI - para as bicicletas, a campainha, sinalização noturna dianteira, traseira, lateral e nos pedais, e espelho retrovisor do lado esquerdo.

§ 1º O CONTRAN disciplinará o uso dos equipamentos obrigatórios dos veículos e determinará suas especificações técnicas.

§ 2º Nenhum veículo poderá transitar com equipamento ou acessório proibido, sendo o infrator sujeito às penalidades e medidas administrativas previstas neste Código.

§ 3º Os fabricantes, os importadores, os montadores, os encarroçadores de veículos e os revendedores devem comercializar os seus veículos com os equipamentos obrigatórios definidos neste artigo, e com os demais estabelecidos pelo CONTRAN.

§ 4º O CONTRAN estabelecerá o prazo para o atendimento do disposto neste artigo.

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS**  
**ACIDENTES AUTOMOBILÍSTICOS ENVOLVENDO MOTOCICLETAS ATENDIDOS PELO**  
**CORPO DE BOMBEIRO ( 1998 à 2006 )**

CAPITAL			INTERIOR			ESTADO		
ATENDIMENTOS	VÍTIMAS		ATENDIMENTOS	VÍTIMAS		ATENDIMENTOS	VÍTIMAS	
	SALVAS	FATAIS		SALVAS	FATAIS		SALVAS	FATAIS
2.366	2.538	39	13.785	14.673	148	16.151	17.211	181
CAPITAL			INTERIOR			ESTADO		
ATENDIMENTOS	VÍTIMAS		ATENDIMENTOS	VÍTIMAS		ATENDIMENTOS	VÍTIMAS	
	SALVAS	FATAIS		SALVAS	FATAIS		SALVAS	FATAIS
3.266	3.476	47	16.341	17.387	168	19.607	20.863	215
CAPITAL			INTERIOR			ESTADO		
ATENDIMENTOS	VÍTIMAS		ATENDIMENTOS	VÍTIMAS		ATENDIMENTOS	VÍTIMAS	
	SALVAS	FATAIS		SALVAS	FATAIS		SALVAS	FATAIS
4.114	4.328	66	18.140	19.098	153	22.254	23.426	231
CAPITAL			INTERIOR			ESTADO		
ATENDIMENTOS	VÍTIMAS		ATENDIMENTOS	VÍTIMAS		ATENDIMENTOS	VÍTIMAS	
	SALVAS	FATAIS		SALVAS	FATAIS		SALVAS	FATAIS
3.952	4.241	58	20.279	21.426	189	24.231	25.667	249
CAPITAL			INTERIOR			ESTADO		
ATENDIMENTOS	VÍTIMAS		ATENDIMENTOS	VÍTIMAS		ATENDIMENTOS	VÍTIMAS	
	SALVAS	FATAIS		SALVAS	FATAIS		SALVAS	FATAIS
4.131	4.423	55	23.489	25.093	135	27.620	29.516	190
CAPITAL			INTERIOR			ESTADO		
ATENDIMENTOS	VÍTIMAS		ATENDIMENTOS	VÍTIMAS		ATENDIMENTOS	VÍTIMAS	
	SALVAS	FATAIS		SALVAS	FATAIS		SALVAS	FATAIS
5.581	5.941	55	27.686	30.101	202	33.267	36.042	257
CAPITAL			INTERIOR			ESTADO		
ATENDIMENTOS	VÍTIMAS		ATENDIMENTOS	VÍTIMAS		ATENDIMENTOS	VÍTIMAS	
	SALVAS	FATAIS		SALVAS	FATAIS		SALVAS	FATAIS
7.092	7.473	54	33.109	35.878	181	40.281	43.331	259
CAPITAL			INTERIOR			ESTADO		
ATENDIMENTOS	VÍTIMAS		ATENDIMENTOS	VÍTIMAS		ATENDIMENTOS	VÍTIMAS	
	SALVAS	FATAIS		SALVAS	FATAIS		SALVAS	FATAIS
8.427	8.934	92	36.120	38.444	206	44.547	47.378	298
CAPITAL			INTERIOR			ESTADO		
ATENDIMENTOS	VÍTIMAS		ATENDIMENTOS	VÍTIMAS		ATENDIMENTOS	VÍTIMAS	
	SALVAS	FATAIS		SALVAS	FATAIS		SALVAS	FATAIS
9.183	9.790	77	41.999	44.638	222	51.182	54.428	299

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

## **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 98, DE 2007**

*Veda o emprego de práticas que estimulem o aumento de velocidade por motociclistas profissionais.*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º.** É vedado às empresas e pessoas físicas empregadoras ou tomadoras de serviços prestados por motociclistas estabelecer práticas que estimulem o aumento de velocidade, tais como:

- I** - oferecer prêmios por cumprimento de metas por números de entregas ou prestação de serviço;
- II** - prometer dispensa de pagamento ao consumidor, no caso de fornecimento de produto ou prestação de serviço fora do prazo ofertado para a sua entrega ou realização;
- III** - estabelecer competição entre motociclistas, com o objetivo de elevar o número de entregas ou de prestação de serviço.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Segundo estudo até então inédito, realizado em 2001 pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, intitulado *“Impactos Sociais e Econômicos dos Acidentes de Trânsito nas Aglomerações Urbanas”*, os custos totais dos acidentes ocorridos em áreas urbanas no país montavam à astronômica cifra de cinco bilhões e trezentos milhões de reais por ano, isso, reitera-se, sem levar em conta os acidentes ocorridos em áreas não-urbanas, onde estão instalados os maiores trechos de nossas principais rodovias.

Desses acidentes, os que têm, proporcionalmente, custo mais elevado, são aqueles que envolvem motocicletas, já que neles a ocorrência de vítimas é muito maior. Estudiosos estimaram essa proporção em 90% para os acidentes de motocicleta e similares e em 9% para os demais veículos <sup>1 2 3 4</sup>, estimativa esta confirmada na cidade de São Paulo. <sup>5</sup> Números do Corpo de Bombeiros Militar no estado, que tem a maior frota desses veículos, são estarrecedores: de 1998 a 2006 foram 279.140 atendimentos, que geraram 291.882 vítimas, das quais 2.149 fatais. <sup>6</sup>

---

<sup>1</sup> CARROL, C.L. & WALLER, P.F. *Analysis of fatal and non-fatal motorcycle crashes and comparisons with passenger cars*. Chapel Hill, Highway Safety Research Center/University of North Carolina, 1980.

<sup>2</sup> COOKRO, D.V. *Motorcycle safety: an epidemiologic view*. *Ariz. Med.*, 36 605-7, 1979.

<sup>3</sup> CRAIG, G.R. et al. *Lower limb injuries in motorcycle accidents*. *Injury*, 15: 163-6, 1983.

<sup>4</sup> DODSON Jr., C.F. *Motorcycle injuries: problem without solutions*. *J. Arkansas Med. Sec.*, 73: 115-9, 1976.

<sup>5</sup> KOEUMI, Maria Sumie. *Aspectos epidemiológicos dos acidentes de motocicleta no Município de São Paulo*, 1982. [Tese de Doutorado -Faculdade de Saúde Pública da USP.]

<sup>6</sup> Dados fornecidos pelo Setor de Estatísticas do Corpo de Bombeiros Estado de São Paulo



A Companhia de Engenharia de Tráfego – CET – de São Paulo, prevê que 31,5% dos motociclistas em serviço de entrega percorrem de cento e cinquenta a duzentos quilômetros por dia. Pressionados de um lado pelas exigências do empregador e do cliente e, de outro lado, pelo ganho com produtividade, os motociclistas, muitos dos quais jovens e inexperientes, lideram o *ranking* da imprevidência, com manobras ousadas e ultrapassagens perigosas, colocando em risco a própria vida e a dos demais.

Dados da Polícia Rodoviária Federal mostram que o número de acidentes envolvendo motos aumenta relativamente mais que a quantidade de veículos registrados nos órgãos oficiais. Enquanto a frota cresceu 23,48% entre 2002 e 2004, os acidentes rodoviários envolvendo motocicletas, no mesmo período, aumentaram 31,71% (9.584, em 2002; 11.039, em 2003; e 12.042, em 2004), indicando um envolvimento maior desses veículos em acidentes, e isso apenas nas rodovias federais, onde a sua presença é relativamente escassa. Desses acidentes resultaram 13.301 feridos e 927 mortos. Mais do que o reflexo de um período, esses números podem ser indicadores de uma tendência.

Também não se pode perder de vista a gravidade das lesões decorrentes desses acidentes. Estudo do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, mostrou que 68,7% das vítimas de acidentes ocorridos

**durante a condução desses veículos permanecem internadas, em média, por 15,8 dias.**

**Desses pacientes, 31,1% sofreram lesões na pelve e membros inferiores e 21,3% na cabeça, com óbitos de 17,6% no primeiro caso e de 23,5% no segundo.**

**Diante de um quadro tão dramático, impõe-se reconhecer a necessidade de criar mecanismos para redução dessas funestas estatísticas, as quais, na quase totalidade, referem-se a jovens e autônomos. Apenas proibir o excesso de velocidade e impor o uso dos equipamentos de segurança atualmente obrigatórios não tem surtido o efeito desejado. A situação reclama a adoção de medidas compensatórias ao compreensível ímpeto de aumento ganhos, mesmo com a exposição a risco de morte, que move esses profissionais, fato agravado pelo crescimento acelerado da frota de motocicletas e a tendência de utilizá-las intensamente em serviços de entregas, sobretudo nos grandes centros urbanos.**

**São essas razões que nos levaram a formular a presente proposta, e que nos fortalece o convencimento de que poderemos contar com o apoio dos nobres Senadores e Senadoras e Deputados e Deputadas Federais para a sua rápida aprovação.**

**Sala das Sessões, 13 de março de 2007.**



**Senador MARCELO CRIVELLA**

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS**  
**ACIDENTES AUTOMOBILÍSTICOS ENVOLVENDO MOTOCICLETAS ATENDIDOS PELO**  
**CORPO DE BOMBEIRO (1998 à 2006)**

CAPITAL			INTERIOR			ESTADO		
ATENDIMENTOS	VÍTIMAS		ATENDIMENTOS	VÍTIMAS		ATENDIMENTOS	VÍTIMAS	
	SALVAS	FATAIS		SALVAS	FATAIS		SALVAS	FATAIS
2.366	2.538	39	13.785	14.673	148	16.151	17.311	18
CAPITAL			INTERIOR			ESTADO		
ATENDIMENTOS	VÍTIMAS		ATENDIMENTOS	VÍTIMAS		ATENDIMENTOS	VÍTIMAS	
	SALVAS	FATAIS		SALVAS	FATAIS		SALVAS	FATAIS
3.266	3.476	47	16.341	17.387	168	19.607	20.863	21
CAPITAL			INTERIOR			ESTADO		
ATENDIMENTOS	VÍTIMAS		ATENDIMENTOS	VÍTIMAS		ATENDIMENTOS	VÍTIMAS	
	SALVAS	FATAIS		SALVAS	FATAIS		SALVAS	FATAIS
4.114	4.328	66	18.140	19.098	155	22.254	23.426	23
CAPITAL			INTERIOR			ESTADO		
ATENDIMENTOS	VÍTIMAS		ATENDIMENTOS	VÍTIMAS		ATENDIMENTOS	VÍTIMAS	
	SALVAS	FATAIS		SALVAS	FATAIS		SALVAS	FATAIS
3.952	4.241	58	20.279	21.426	189	24.231	25.667	26
CAPITAL			INTERIOR			ESTADO		
ATENDIMENTOS	VÍTIMAS		ATENDIMENTOS	VÍTIMAS		ATENDIMENTOS	VÍTIMAS	
	SALVAS	FATAIS		SALVAS	FATAIS		SALVAS	FATAIS
4.131	4.423	55	23.489	25.093	135	27.620	29.516	19
CAPITAL			INTERIOR			ESTADO		
ATENDIMENTOS	VÍTIMAS		ATENDIMENTOS	VÍTIMAS		ATENDIMENTOS	VÍTIMAS	
	SALVAS	FATAIS		SALVAS	FATAIS		SALVAS	FATAIS
5.581	5.941	55	27.686	30.101	202	33.267	36.043	257
CAPITAL			INTERIOR			ESTADO		
ATENDIMENTOS	VÍTIMAS		ATENDIMENTOS	VÍTIMAS		ATENDIMENTOS	VÍTIMAS	
	SALVAS	FATAIS		SALVAS	FATAIS		SALVAS	FATAIS
7.092	7.473	54	33.189	35.878	181	40.281	43.551	233
CAPITAL			INTERIOR			ESTADO		
ATENDIMENTOS	VÍTIMAS		ATENDIMENTOS	VÍTIMAS		ATENDIMENTOS	VÍTIMAS	
	SALVAS	FATAIS		SALVAS	FATAIS		SALVAS	FATAIS
8.427	8.934	92	36.128	38.444	206	44.547	47.378	298
CAPITAL			INTERIOR			ESTADO		
ATENDIMENTOS	VÍTIMAS		ATENDIMENTOS	VÍTIMAS		ATENDIMENTOS	VÍTIMAS	
	SALVAS	FATAIS		SALVAS	FATAIS		SALVAS	FATAIS
9.183	9.790	77	41.999	44.638	222	51.182	54.428	299

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa)

# **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 99, DE 2007**

**Institui o Dia do Pescador Amador.**

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º Fica instituído o dia 29 de junho como o Dia do Pescador Amador.**

**Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

## **JUSTIFICAÇÃO**

Em alguns Estados da Federação, por tradição religiosa, no dia 29 de junho, comemora-se o dia do pescador, data em que se celebra São Pedro, apóstolo pescador e padroeiro dos pescadores, que representa proteção e boa pesca.

Diferentemente da pesca artesanal e da empresarial, que são atividades econômicas com fins lucrativos, a pesca amadora constitui uma modalidade esportiva, a “pesca desportiva”, e uma atividade de lazer, que não se destina nem ao uso comercial nem a competições desportivas.

**Contudo, o fato da legislação classificar como pesca amadora tanto a modalidade desportiva quanto a atividade de lazer tem gerado uma certa confusão e uma má compreensão por parte da maioria das pessoas a respeito das diferentes práticas ligadas à pesca.**

**Na verdade, o pescador amador é aquele que se dedica à pesca apenas por lazer, muitas vezes confundido com o desportista, que usa a pesca para competições, ou mesmo com pescador profissional, que faz da pesca o seu sustento.**

**Diante disso, a instituição do dia 29 de junho como “Dia do Pescador Amador” se destina a homenagear essa prática tão antiga e difundida em nosso País. Além disso, o projeto de lei também visa destacar a atividade da pesca por lazer, diferenciando-a das demais práticas pesqueiras.**

**Sendo assim, conclamo os nobres colegas parlamentares a apoiarem a iniciativa que ora apresento em prol da valorização e da preservação da cultura e dos costumes do povo brasileiro.**

**Sala das Sessões, 13 de março de 2007.**

  
**Senador MÁRIO COUTO**

***(À Comissão de Educação, em decisão terminativa)***

# **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 100, DE 2007**

**Institui a Política de Redução dos Efeitos da Seca na Amazônia e dá outras providências.**

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º** Esta Lei institui a Política de Redução dos Efeitos da Seca na Amazônia, que tem por objetivo a preservação da vida, da incolumidade das pessoas e do meio ambiente, em face de estiagens intensas decorrentes de eventos climáticos extremos.

*Parágrafo único.* As localidades em estado de calamidade pública ou em situação de emergência, decretados em razão da seca e reconhecidos pelo órgão federal competente, terão prioridade nas ações e medidas previstas nesta lei.

**Art. 2º** Para os fins desta Lei, entende-se por:

I – seca: clima excessivamente seco em uma região específica, causado por ausência prolongada ou deficiência acentuada de precipitações, registrada por centros climatológicos oficiais e causadora de significativo desequilíbrio hidrológico;

II – efeitos da seca: os eventos adversos causadores de danos às pessoas ou ao meio ambiente ou de prejuízos socioeconômicos, tais como:

- a) ressecamento do solo ou da cobertura vegetal natural do solo;
- b) diminuição do nível d'água nos corpos hídricos;
- c) ocorrência de caso significativo ou surto de doenças;

**d) ameaça de extinção ou drástica diminuição da quantidade de espécimes de animais silvestres, fluviais ou fluviomarinhos;**

**e) comprometimento de paisagens naturais de notável beleza cênica.**

**Art. 3º Para a consecução dos objetivos desta lei, compete à União:**

**I – planejar, coordenar, controlar e executar atividades de defesa civil em sua esfera de competência;**

**II – promover a articulação com estados e municípios para o desenvolvimento de ações de defesa civil na iminência de eventos climáticos extremos de seca e em situações de emergência e estado de calamidade pública decorrentes de tais eventos;**

**III – estabelecer normas, programas, planos, procedimentos, estudos e atividades que visem:**

**a) à prevenção dos riscos associados às vulnerabilidades a secas;**

**b) à preparação dos órgãos e entidades para pronta e adequada resposta em caso de ocorrência de eventos climáticos extremos de seca;**

**c) à pronta e adequada resposta para mitigar os efeitos da seca, mediante cooperação com estados e municípios, consistente no provimento dos serviços necessários à segurança e ao bem-estar da população atingida;**

**d) à promoção do controle sanitário e epidemiológico na região afetada;**

**e) ao auxílio na reabilitação e na recuperação das áreas afetadas.**

**Art. 4º A União poderá celebrar convênios com estados e municípios para o desenvolvimento de atividades, projetos e obras voltados para a mitigação dos efeitos da seca, em especial para:**

**I – implantar e manter os órgãos regional, estaduais e municipais do Sistema Nacional de Defesa Civil (SINDEC);**

**II – auxiliar na capacitação de agentes públicos estaduais e municipais;**

**III – criar e treinar brigadas voluntárias de auxílio à defesa civil;**

**IV – implantar sistemas de alerta contra eventos climáticos extremos de seca;**

**V – treinar e orientar a comunidade sobre o aproveitamento de reservas de água nas áreas de risco;**

**VI – prestar assistência técnica e auxílio econômico-financeiro aos estados e municípios afetados;**

**VII – criar, em caso de situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecido pelo órgão federal competente, frentes de trabalho para ações emergenciais, em especial:**

**a) limpeza e desassoreamento de cursos d’água;**

**b) execução de pequenas obras para mitigar os efeitos da seca;**

**c) apoio às atividades de defesa civil;**

**d) conscientização da população para a necessidade de preservação da vegetação em áreas de preservação permanente.**

**Art. 5º O poder público desenvolverá, perante as comunidades em áreas de risco, campanhas preventivas de educação sanitária e ambiental sobre as causas e as conseqüências da seca.**

**Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

## **JUSTIFICAÇÃO**

Mais uma vez a Região Norte sofre os efeitos da seca. A grande imprensa nacional tem noticiado de modo cada vez mais freqüente os desequilíbrios hidrológicos causados na região em face da escassez de chuvas. Tais desequilíbrios assumem na Amazônia proporções catastróficas, tendo em vista serem os cursos d’água, muitas vezes, a única via de acesso a determinadas comunidades. Inviabilizada a navegação, populações inteiras ficam isoladas, privadas não apenas de água potável, mas também de alimentos, remédios e outros itens essenciais para sua sobrevivência.

A comunidade científica resiste a associar diretamente a estiagem na região com o fenômeno do aquecimento global. Entretanto, o Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima (IPCC) reconhece, em seu último relatório, que há 90% de chance de o aquecimento global dos últimos 50 anos ser causado pelas atividades humanas, principalmente pela queima de combustíveis fósseis. No Brasil, registre-se, as queimadas são o principal fator para o agravamento do efeito estufa.



**Não há, portanto, como negar que, em grande medida, existe relação entre a ação do homem e as alterações climáticas que têm sido verificadas, das quais as secas cada vez mais frequentes na Amazônia são uma cruel manifestação. Independentemente dessa polêmica, é imperioso que o poder público tome medidas para mitigar os efeitos nefastos desse processo sobre os brasileiros que habitam as localidades afetadas.**

**O projeto de lei que ora apresentamos busca organizar os esforços do Estado no sentido de reduzir os efeitos dos eventos climáticos extremos de seca na Amazônia. Para tanto, incorpora elementos de planejamento, coordenação, controle e execução das ações de defesa civil. Nessa tarefa, preocupamo-nos em considerar, tendo em vista o objetivo geral de redução de desastres, os aspectos considerados na política nacional de defesa civil, quais sejam: prevenção, preparação para emergências, pronta e adequada resposta aos desastres e reabilitação da área afetada.**

**Contamos com o apoio dos nossos Pares para a aprovação deste projeto de lei, que, em nosso entendimento, constitui importante iniciativa no sentido de promover ações para reduzir o sofrimento dos brasileiros que, na Amazônia, padecem sob os efeitos da seca.**

**Sala das Sessões, 13 de março de 2007.**

  
**Senador MÁRIO COUTO**

**Senador MÁRIO COUTO**

*(Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e de Desenvolvimento Regional e Turismo, cabendo à última a decisão terminativa.)*

## **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 101, DE 2007**

*Altera a Lei nº. 8.560, de 29 de dezembro de 1992 (“Regula a investigação de paternidade dos filhos havidos fora do casamento e dá outras providências”), a fim de estabelecer a inversão do ônus para o investigado e incrementar os registros de nascimento com paternidade estabelecida.*

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

**Art. 1º** A presente Lei altera a Lei nº. 8.560, de 29 de dezembro de 1992, a fim de estabelecer a inversão do ônus para o investigado e incrementar os registros de nascimento com paternidade estabelecida.

**Art. 2º** O art. 2º da Lei nº. 8.560, de 29 de dezembro de 1992, passa a vigorar com a seguinte alteração em seus §§ 1º, 2º e 4º, e acrescido de um novo § 2º, renumerando-se os atuais §§ 2º a 5º como §§ 3º a 6º:

**“Art. 2º .....**

**§ 1º. O juiz determinará a oitiva da mãe sobre a paternidade e mandará notificar o suposto pai, independentemente de seu estado civil, para que se manifeste sobre a paternidade que lhe é atribuída.**

**§ 2º. A remessa de que trata o *caput* deste artigo será promovida no prazo improrrogável de até cinco dias após o registro, sob pena de responsabilização criminal pelo injustificado retardamento ou omissão.**

**(NR)**

**§ 3º. O juiz determinará que as diligências sejam realizadas em segredo de justiça.**

**§ 5º. Se o suposto pai não atender no prazo de trinta dias a notificação judicial ou negar a alegada paternidade, o juiz remeterá os autos ao representante do Ministério Público para que intente a ação de investigação de paternidade.**

**.....”**

**Art. 3º. A Lei nº. 8.560, de 29 de dezembro de 1992, passa a vigorar acrescida de um Art. 2-A, com a seguinte redação:**

**“Art. 2-A.** Quando, no curso da ação de investigação de paternidade, o suposto pai se negar a fazer exame médico, o juiz considerará suprida a prova que se pretendia obter com ele, salvo se convencimento diverso advir de prova inequívoca dos autos. **(NR)”**

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **J U S T I F I C A Ç Ã O**

*“Desde o nascimento, toda criança terá direito a um nome e a uma nacionalidade”. “A criança gozará proteção contra quaisquer formas de negligência ...”. “A criança gozará proteção contra atos que possam suscitar discriminação racial, religiosa ou de qualquer outra natureza.”*

Estes são, respectivamente, excertos dos Princípios 3º, 9º e 10º, da Declaração dos Direitos da Criança, adotada pela Assembléia das Nações Unidas de 20 de novembro de 1959 e ratificada pelo Brasil. Contudo, decorridos mais de quarenta e sete anos da adesão brasileira, esses princípios ainda não passam de ficção, tomada a nossa realidade.

Aqui, após completar quatorze anos de vigência, a Lei nº. 8.560, de 29 de dezembro de 1992, a “Lei da Paternidade”, não alcançou o êxito de que dela se esperava. Idealizada para regular a investigação de paternidade dos filhos havidos fora do

**casamento, buscava-se por seu intermédio minimizar o drama de milhares de crianças que, anualmente, são registradas apenas com a maternidade declarada.**

Dados da tese de doutorado da pesquisadora do Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília, Ana Liési Thurler, intitulada *“Paternidade e Deserção – Crianças sem Reconhecimento, Maternidades Penalizadas pelo Sexismo”*, sugerem que **vinte e cinco por cento das crianças nascidas anualmente no Brasil não têm o nome do pai em seus registros de nascimento, algo em torno de setecentas e cinqüenta mil crianças, por ano.**

Essa pesquisa, desenvolvida na UnB e no Laboratório Culturas e Sociedades Urbanas da Universidade de Paris VIII, baseou-se em outra, feita pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística em 2003, que considerou três milhões e seiscentos mil registros de nascimento lavrados no Brasil.

Outro estudo feito pela Doutora Ana Liési, baseado no exame de cento e oitenta e três mil registros de nascimento na Capital da República, onde sempre as taxas são mais otimistas, revelou o espantoso percentual de doze por cento de paternidades não declaradas.

A referida Lei n.º 8.560, de 1992, concebida para combater esses percentuais, dispõe no seu art. 2º, que no caso de registro de nascimento com apenas a maternidade

estabelecida, o oficial remeterá ao juiz certidão integral do registro e o nome e prenome, profissão, identidade e residência do alegado pai, a fim de ser averiguada, “oficiosamente”, a procedência da alegação.

Reza o mesmo dispositivo (art. 2º, § 4º), que se o suposto pai não atender à notificação para prestar esclarecimentos (§ 1º, do art. 2º) no prazo de trinta dias ou negar a paternidade, o juiz remeterá os documentos ao representante do Ministério Público para que, “*havendo elementos suficientes*”, intente a competente ação de investigação de paternidade.

Muito embora o texto da lei seja claro, na prática ela é de difícil cumprimento, pois faltam juizes e sobram ocorrências – cerca de setecentos e cinqüenta mil ano passado-, daí as alterações sugeridas.

Primeiramente, quanto ao registro de nascimento com apenas a maternidade declarada, propomos substituir o atual comando do § 1º, do art. 2º: “O juiz, *sempre que possível*, ouvirá a mãe”, pela fórmula: “O juiz *determinará a oitiva da mãe*”. Primeiro, para eliminar o expletivo dispensável – “*sempre que possível*” -, pois sempre estará a cargo do prudente arbítrio do juiz a decisão final sobre a impossibilidade de se ouvir a mãe. Segundo, para inserir a expressão “*determinará a oitiva*”, porque em se tratando de averiguação “oficiosa”, a teor da parte final da cabeça do art. 2º, e considerada a sobrecarga dos

**juízos, mormente os de família, a comprometer, justificadamente, a imediata oitiva dessas mães, nos parece recomendável autorizar a delegação do ato, por exemplo, a serventuários ou colaboradores.**

**A respeito, merece registro a feliz experiência dos “conciliadores”, que promovem “audiências informais” nos Juizados Especiais e mesmo em Varas de Família, visando à composição suasória de interesses em conflito, abreviando, sobretudo, o curso de ações.**

**A alteração proposta também dará caráter mais cogente à norma, ainda mais quando conjugada com a responsabilização criminal (art. 319, Código Penal) pelo retardamento ou omissão da remessa do inteiro teor do registro de nascimento ao juiz competente, conforme a redação proposta para o novo § 2º do artigo 2º.**

**Quanto à determinação para que a mãe seja sempre ouvida sobre a paternidade do filho, temos que ela é coerente com a garantia constitucional que erige o DEVER de paternidade/maternidade responsável (art. 226, § 7º; combinado com o art. 229, da CF) e o DIREITO a identificação da filiação pela prole, direito personalíssimo, indisponível e imprescritível do nascituro (art. 227, § 6º da CF e art. 27, da Lei nº. 8.069/90 – ECA).**

A esse respeito poder-se-ia sustentar a existência de impasse, tendo, de um lado, o princípio da paternidade responsável, pelo qual o direito do estado de filiação é garantia constitucional personalíssima, indisponível e imprescritível e também inserido no contexto da garantia à dignidade humana, tendo como titular um indivíduo no exercício de direitos civis e políticos – leia-se garantia do gozo de cidadania –, garantias estas que constituem Princípios Fundamentais do Estado brasileiro (CF, art. 1º, incisos II e III). De outro lado, teríamos o direito à intimidade e à liberdade da mulher, abrangendo sua liberdade de relacionamentos sexuais e o sigilo sobre seus parceiros (art. 5º, incisos II e X).

Contudo, a interpretação das normas de Direito Constitucional possui traços peculiares, distintos daqueles observados em relação às normas infraconstitucionais.

Enquanto que naquelas a lei especial prevalece sobre a de caráter geral, na Constituição tal não se dá, pois o comando de natureza geral deve ser compatibilizado com aquele de natureza especial. Por isso, a possibilidade, lembrada por CELSO RIBEIRO BASTOS,<sup>1</sup> do comando que prevê a desapropriação (art. 5º, XXIV) ser harmonizado com a garantia do direito de propriedade (XXII) ou, ainda, da ação do policial que procede a revista do porta-malas de um veículo, em nome do primado da segurança (art. 144), ser compatibilizada com o direito à intimidade do seu condutor (art. 5º, X).

<sup>1</sup> Bastos, Celso Ribeiro, "Hermenêutica e Interpretação Constitucional", *SP*, p. 107



Nos exemplos trazidos à baila, como de resto, a solução é proceder-se a harmonização com base nos princípios constitucionais da proporcionalidade e da razoabilidade e tendo em consideração o meio menos gravoso. Assim, no primeiro caso, a própria Constituição já prevê a prévia e justa indenização do imóvel desapropriado. No segundo caso, deverá ser preservado o conteúdo de caráter íntimo que possa ser encontrado na revista, da exposição desnecessária aos transeuntes ou dos demais agentes envolvidos na ação policial.

Assim, procedida à necessária interação hermenêutica dos dispositivos legais em aparente conflito, temos não ser facultado aos pais dispor sobre o estado de filiação do nascituro. Isto porque o art. 227 da Constituição Federal consagra que é DEVER da família, da sociedade e do Estado, dentre outros relativos à criança e ao adolescente, com “ABSOLUTA PRIORIDADE” – ressalva superlativa única em todo o texto constitucional -, o de colocá-los a salvo de TODA FORMA de negligência e discriminação, não assistindo aos pais o direito de subverter essa garantia. E que pior negligência do que negar a existência do próprio filho? Pois “... não há forma mais grave de negligência para com uma pessoa do que deixar de assumir a responsabilidade de tê-la fecundado no ventre materno ...”.<sup>2</sup>

---

<sup>2</sup> STF; HC 71.373-4 RS; Celso Fonteles, Subprocurador-geral da República; fls. 206.

**Dessa forma, entendemos ser legítimo o direito ao sigilo pela mulher sobre os seus parceiros, mas até onde ele não venha a atentar contra o direito de terceiros, no caso o da própria prole, de ter identificada a sua paternidade, daí a ação tramitar em segredo de justiça (Lei n.º. 5.869/73, art. 155, II).**

**Por abundância, cremos que impor ao pai o dever de registrar o filho indesejado, mas tolerar que a mãe omita essa identidade, é incompatível com os desígnios dos direitos e garantias asseguradas pela Carta Cidadã e demais dispositivos legais assecuratórios dos direitos e deveres em apreço.**

**A alteração proposta para o § 4º, do art. 2º, da Lei n.º. 6.560, de 1992, que prevê a remessa dos autos da investigação oficiosa ao Ministério Público para que intente a investigação judicial, quando o suposto pai não atender à notificação para manifestar-se ou negar a apontada paternidade, visa eliminar a condicionante “... *havendo elementos suficientes...*”.**

**Assim propomos por entender que, havendo o registro público, sempre existirão elementos suficientes para a propositura da ação, tais como a comprovação do nascimento, a qualificação da mãe, identificação de ascendentes e eventual comunicante - que poderão funcionar como informantes ou testemunhas -, etc. Ademais, se a mãe não propôs a ação de investigação, qualquer interessado ou o órgão estatal competente, no caso o Ministério Público, terá o DEVER de assumir esse encargo (art. 227).**

**Em relação ao atual § 2º, do art. 2º, da Lei 8.560/92, que pretendemos renumerar para § 3º, propomos alterar sua redação de sorte a exigir que as diligências anteriores à propositura da ação de investigação de paternidade também sejam, sempre, realizadas em segredo de justiça. Para isso, estamos propondo eliminar a faculdade atribuída ao juiz para decidir, ou não, pelo segredo de justiça nas diligências relativas à notificação e oitiva do suposto pai. Para tanto, propomos suprimir a expressão “*sempre que entender necessário*” do texto legal. Entendemos que assim a norma será harmonizada com o artigo 155, inciso II, da Lei nº. 5.869 de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil) e com o artigo 27, da Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), que impõem o segredo de justiça para os processo relativos à filiação, dentre outros.**

**Por fim, com o acréscimo do art. 2º-A a Lei nº. 8.560/92, concebemos impor a inversão do ônus da prova em relação ao pai que se opõe injustificadamente a realização da perícia médica para a aferição do vínculo paternal, erigindo a recusa à condição de presunção legal em seu desfavor. Com essa proposição, buscamos dar resposta à misógina tolerância com que é recepcionada a resistência do investigado que nega a paternidade.**

A experiência atesta que, na grande maioria dos casos, o apontamento feito pelas mães em juízo é acertado, mas a costumeira rejeição do suposto pai cria obstáculo praticamente intransponível, deixando à mulher a difícil tarefa de demonstrar a ocorrência da conjunção sexual e a necessária relação de causa e efeito entre ela e a concepção da criança. Agrava-se ainda mais a situação quando a gravidez decorre de ato singular e sem envolvimento pregresso, do qual não restem outras provas além da afirmação da mãe.

Ora, com os atuais avanços científicos essa quase sempre injustificada relutância à realização da prova técnica não se justifica mais. Inicialmente, alguns meios para análise do vínculo de parentesco através da genética foram sendo aprimorados, tais como: o Exame de sangue ABO (Sistema Hematológico), HLA (Antígeno Leucocitário Humano), porém sem grandes probabilidades de acerto, restando aos magistrados a declaração final relativa à filiação e paternidade, muitas vezes presumidas e, até mesmo, sem determinação.

Adveio que, em 1985, ALEC JEFFREYS, criou sondas moleculares radioativas capazes de detectar padrões específicos de cada indivíduo através do perfil do DNA (ácido desoxiribonucléico), <sup>3</sup> método científico com percentual de acerto que varia entre 99,99 % e 99,9999 %, o que na prática, observadas as devidas cautelas para evitar falha humana,

---

<sup>3</sup> 02. FRANÇA, Genival Veloso de; "O vínculo genético da filiação pelo DNA: sua aplicação nos Tribunais"; *Jus Navigandi*, n. 28. <http://www1.jus.com.br/doutrina/texto.asp?id=537>.

**representa um número absolutamente preciso no diagnóstico da paternidade e uma margem de praticamente 0% (zero por cento) de chances de erro.**

**Atualmente os testes de determinação de paternidade podem ser realizados em qualquer tecido humano que contenha células com núcleo. O DNA do sangue é o mesmo encontrado saliva, pele, tecidos, dentes, ossos e no sêmen. Na vasta maioria dos casos é feito usando a coleta de células da mucosa bucal ou sangue.**

**Mais excepcionalmente podem também ser usados fios de cabelo, para o que são necessários cerca de oito fios com a raiz.**

**No caso de testes pré-natais de paternidade são usadas amostras de líquido amniótico ou de vilosidades coriônicas, obtidas por meio de punção transabdominal a partir de dez a onze semanas de gestação.**

**Mesmo após a morte do suposto pai é possível a perícia de restos mortais exumados, como ossos, dentes e outros tecidos, ou mesmo material de biópsia preservado em blocos de parafina ou lâminas de microscópio.**

**Outra alternativa se o suposto pai é falecido envolve a reconstituição do perfil genético pelo estudo de seus parentes, embora ela ofereça menos segurança.**

**Assim, dado o grau de acerto conferido pelo exame de DNA, de certeza praticamente integral; os métodos não invasivos de coleta de material; o fato da ação transcorrer em**

**segredo de justiça; a obrigação moral e material decorrente do princípio da paternidade/maternidade responsável; a garantia constitucional à criança e ao adolescente, de ter assegurada a sua cidadania e dignidade, bem como a obrigação do Estado de exigir de seus tutelados o dever de contribuírem para a formação de uma sociedade justa e solidária, princípio e objetivo fundamentais da nossa República (CF, art. 1º, II e III e art. 3º, I); é absolutamente inaceitável a recusa de fornecer material para a prova pericial, razão que nos leva a apresentar a presente proposição.**

**Procedidas essas necessárias ponderações, resta concitar os ilustres Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas, para a rápida aprovação deste projeto, para que não tenhamos que continuar a ostentar estatísticas como as do Estado de São Paulo, o mais rico da federação e com uma população de mais de quarenta milhões de habitantes, onde levantamento realizado pela Secretaria da Educação aponta que aproximadamente 8% dos estudantes matriculados no ensino fundamental têm em seu registro somente o nome da mãe.**

**Sala das Sessões, 13 de março de 2007.**



**Senador MARCELO CRIVELLA**

**LEGISLAÇÃO CITADA****CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:**

.....

**II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;**

.....

**X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;**

.....

**XXIV - a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição;**

**Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:**

.....

**XIX - licença-paternidade, nos termos fixados em lei;**

.....

**Art. 127. O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.**

.....

**Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.**

**§ 1º - O casamento é civil e gratuita a celebração.**

**§ 2º - O casamento religioso tem efeito civil, nos termos da lei.**

**§ 3º - Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento.**

**§ 4º - Entende-se, também, como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes.**

**§ 5º - Os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher.**

**§ 6º - O casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio, após prévia separação judicial por mais de um ano nos casos expressos em lei, ou comprovada separação de fato por mais de dois anos.**

**§ 7º - Fundado nos princípios da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável, o planejamento familiar é livre decisão do casal, competindo ao Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas.**

**§ 8º - O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações.**

**Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.**

.....

**7º - Fundado nos princípios da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável, o planejamento familiar é livre decisão do casal, competindo ao Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas.**



**Art. 229. Os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores, e os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade.**

.....

**Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940**

*Código Penal.*

**Prevaricação**

**Art. 319 - Retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal:**

**Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa.**

**LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973**

*Institui o Código de Processo Civil.*

**Art. 81. O Ministério Público exercerá o direito de ação nos casos previstos em lei, cabendo-lhe, no processo, os mesmos poderes e ônus que às partes.**

.....

**Art. 155. Os atos processuais são públicos. Correm, todavia, em segredo de justiça os processos:**

**I - em que o exigir o interesse público;**

**II - que dizem respeito a casamento, filiação, separação dos cônjuges, conversão desta em divórcio, alimentos e guarda de menores. (Redação dada pela Lei nº 6.515, de 1977)**

.....

**Art. 334. Não dependem de prova os fatos:**

**I - notórios;**

**II - afirmados por uma parte e confessados pela parte contrária;**

**III - admitidos, no processo, como incontroversos;**

**IV - em cujo favor milita presunção legal de existência ou de veracidade.**

### **Lei nº. 8.560, 29 de dezembro de 1992**

*Regula a investigação de paternidade dos filhos havidos fora do casamento e dá outras providências*

.....

**Art. 2º** Em registro de nascimento de menor apenas com a maternidade estabelecida, o oficial remeterá ao juiz certidão integral do registro e o nome e prenome, profissão, identidade e residência do suposto pai, a fim de ser averiguada officiosamente a procedência da alegação.

**§ 1º** O juiz, sempre que possível, ouvirá a mãe sobre a paternidade alegada e mandará, em qualquer caso, notificar o suposto pai, independente de seu estado civil, para que se manifeste sobre a paternidade que lhe é atribuída.

**§ 2º** O juiz, quando entender necessário, determinará que a diligência seja realizada em segredo de justiça.

**§ 3º** No caso do suposto pai confirmar expressamente a paternidade, será lavrado termo de reconhecimento e remetida certidão ao oficial do registro, para a devida averbação.

**§ 4º** Se o suposto pai não atender no prazo de trinta dias, a notificação judicial, ou negar a alegada paternidade, o juiz remeterá os autos ao representante do Ministério Público para que intente, havendo elementos suficientes, a ação de investigação de paternidade.

**§ 5º** A iniciativa conferida ao Ministério não impede a quem tenha legítimo interesse de intentar investigação, visando a obter o pretendido reconhecimento da paternidade.

**Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990**

*Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.*

.....

**Art. 27.** O reconhecimento do estado de filiação é direito personalíssimo, indisponível e imprescritível, podendo ser exercitado contra os pais ou seus herdeiros, sem qualquer restrição, observado o segredo de Justiça.

**Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002**

*Institui o Código Civil*

**Art. 16.** Toda pessoa tem direito ao nome, nele compreendidos o prenome e o sobrenome.

.....

**Art. 231.** Aquele que se nega a submeter-se a exame médico necessário não poderá aproveitar-se de sua recusa.

.....

**Art. 232.** A recusa à perícia médica ordenada pelo juiz poderá suprir a prova que se pretendia obter com o exame.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)*

# **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 102, DE 2007 (Complementar)**

Dispõe sobre o Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O Sistema Financeiro Nacional é estruturado pela presente lei complementar, de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade.

**Art. 2º** Constituem o Sistema Financeiro Nacional:

I – o Conselho Financeiro Nacional;

II – o Banco Central do Brasil;

III – instituições financeiras; e

IV – demais instituições públicas e privadas autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, nos termos desta lei complementar, e que tenham funções de intermediação financeira de recursos de terceiros ou sejam especializadas na concessão de crédito.

## **SEÇÃO I**

### **DO CONSELHO FINANCEIRO NACIONAL**

**Art. 3º** O Conselho Financeiro Nacional terá por objetivos principais defender a poupança popular e promover a estabilidade, a solvência e o bom funcionamento do Sistema Financeiro Nacional, cabendo-lhe:

I – regular e coordenar a supervisão e fiscalização do Sistema Financeiro Nacional, a ser executada pelo Banco Central do Brasil;

**II – regular o funcionamento do Sistema Financeiro Nacional em consonância com os objetivos de uma moeda estável e da sustentabilidade do balanço de pagamentos;**

**III – estimular a formação de poupança e a adequada oferta de crédito; e**

**IV – promover a eficiência do Sistema Financeiro Nacional e o aperfeiçoamento das instituições e instrumentos financeiros nacionais.**

**Art. 4º** Compõem o Conselho Financeiro Nacional:

**I – o Ministro da Fazenda, na qualidade de Presidente;**

**II – o Ministro do Planejamento e Orçamento;**

**III – o Presidente do Banco Central do Brasil;**

**IV – dois membros com mandato de quatro anos;**

**§ 1º** Os membros referidos no inciso IV exercerão ainda as funções especificadas no art. 5º, § 1º, desta lei complementar, e farão jus à mesma remuneração fixada para os diretores do Banco Central do Brasil.

**§ 2º** O Conselho Financeiro Nacional reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, ou, extraordinariamente, por convocação de seu presidente ou de três de seus outros membros.

**§ 3º** O Conselho Financeiro Nacional decidirá por maioria de votos, presentes a maioria absoluta de seus membros, vedada ao presidente qualquer decisão *ad referendum* do colegiado.

**§ 4º** O presidente participará da votação e, em caso de empate, proferirá segundo voto, de qualidade.

**§ 5º** Os presidentes da Comissão de Finanças e Tributação, da Câmara dos Deputados, e da Comissão de Assuntos Econômicos, do Senado Federal, terão assento nas reuniões do Conselho Financeiro Nacional, sem direito a voto.

**Art. 5º** Deverão atuar junto ao Conselho Financeiro Nacional, na forma de regulamento por ele aprovado:

**I – Secretaria-Executiva; e**

## II – Comissão de Recursos do Sistema Financeiro Nacional.

§ 1º O presidente do Conselho Financeiro Nacional designará os conselheiros de que trata o inciso IV do art. 4º desta lei, o Secretário Executivo do Conselho Financeiro Nacional e o Presidente da Comissão de Recursos do Sistema Financeiro Nacional.

§ 2º Caberá à Secretaria-Executiva a coordenação administrativa do Conselho, bem como tomar públicas as decisões do órgão colegiado.

§ 3º Caberá à Comissão de Recursos do Sistema Financeiro Nacional julgar, em última instância administrativa, os recursos interpostos contra penalidades impostas pelo Banco Central do Brasil.

§ 4º O regulamento a que se refere o *caput* poderá reservar ao Conselho Financeiro Nacional, em substituição à Comissão de Recursos do Sistema Financeiro Nacional, a decisão sobre recursos referentes às penalidades que importem em inabilitação para o exercício de cargos ou em suspensão ou cassação de autorização de instituições do Sistema Financeiro Nacional.

**Art. 6º** A Comissão de Recursos do Sistema Financeiro Nacional poderá ser organizada em Câmaras ou Turmas.

§ 1º O Procurador-Geral da República designará um Procurador da Fazenda Nacional para atuar junto à Comissão de Recursos do Sistema Financeiro Nacional.

§ 2º A Comissão de Recursos do Sistema Financeiro Nacional reunir-se-á ordinariamente na terceira semana de cada mês ou, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente ou da maioria de seus membros.

§ 3º Os julgamentos da Comissão de Recursos do Sistema Financeiro Nacional serão promovidos em sessão pública, exceto nos casos em que for necessário preservar o sigilo bancário.

**Art. 7º** A Secretaria Executiva e a Comissão de Recursos do Sistema Financeiro Nacional funcionarão sob a responsabilidade do Ministério da Fazenda, podendo utilizar recursos humanos e materiais fornecidos pelo

**Banco Central do Brasil, pelo Ministério da Fazenda e pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.**

**Art. 8º Compete ao Conselho Financeiro Nacional:**

**I – coordenar a supervisão e fiscalização das instituições do Sistema Financeiro Nacional;**

**II – regular a constituição, a organização e o funcionamento das instituições autorizadas a funcionar nos mercados financeiro, de capitais, de seguros e de previdência, dispondo especialmente sobre:**

**a) capital social e patrimônio líquido mínimos para o funcionamento dessas instituições, inclusive a forma de sua realização;**

**b) margem de solvência, fundo de garantia, fundo de constituição e os critérios de formação de provisões técnicas e fundos especiais das instituições de seguro, resseguro, de previdência privada e de capitalização;**

**c) transferência de controle societário, fusão, incorporação, cisão e qualquer outra forma de reorganização das instituições;**

**d) operações que poderão realizar entre si, especialmente as instituições sob o mesmo controle societário ou pertencentes ao mesmo grupo econômico;**

**e) regras e restrições para o funcionamento de instituições do Sistema Financeiro Nacional pertencentes a grupos econômicos que operam simultaneamente em mais de um segmento do Sistema Financeiro Nacional ou em atividades não-financeiras;**

**f) critérios para instalar dependências e participar do capital de empresas no País e no exterior;**

**g) critérios para investidura e exercício em cargos de administração ou fiscalização ou em órgãos estatutários;**

**h) percentagem máxima de recursos que poderão ser aplicados junto a um mesmo cliente, a sociedades controladas, coligadas ou sob o mesmo controle societário;**

i) índices e outras condições sobre encaixes, imobilizações, participações societárias e demais relações patrimoniais;

j) princípios e critérios de contabilidade e auditoria a serem observados, periodicidade de levantamento de demonstrações financeiras e de fornecimento de informações e documentos ao Banco Central do Brasil, no cumprimento de sua função de supervisão e fiscalização do Sistema Financeiro Nacional e ao público; e

k) referenciais para aferição da capacidade econômica de controladores societários e da capacidade técnica de administradores de instituições;

III – regular os procedimentos obrigatórios, observadas esta lei complementar e a legislação vigente, que deverão ser adotados pelo Banco Central do Brasil, no cumprimento de sua função de supervisão e fiscalização do Sistema Financeiro Nacional, para fazer cumprir as disposições relativas ao capital social e patrimônio líquido mínimos das instituições autorizadas a funcionar no Sistema Financeiro Nacional, de forma que:

a) seja apresentado um plano de recuperação caso o capital social e patrimônio líquido da instituição esteja eventualmente abaixo do mínimo estabelecido, ficando vedada a expansão das operações ativas e passivas da instituição enquanto não for aprovado o referido plano pelo órgão regulador e fiscalizador;

b) seja decretada a intervenção e promovida a mudança no controle societário, sob qualquer forma admitida em lei, de instituição que esteja eventualmente com capital social e patrimônio líquido abaixo de 60% (sessenta por cento) do mínimo estabelecido;

c) seja promovida a liquidação de instituição que esteja eventualmente com capital e patrimônio líquido abaixo de 20% (vinte por cento) do mínimo estabelecido;

IV – regular as operações creditícias em todas as suas formas e modalidades, inclusive as operações em moeda estrangeira;

V – determinar o recolhimento ao Banco Central do Brasil de quantias não aplicadas em conformidade com as instruções relativas à política creditícia, podendo decidir sobre a remuneração das quantias recolhidas;



**VI – regular as transferências de recursos financeiros, inclusive por via eletrônica, pelas instituições autorizadas a funcionar no mercado financeiro, podendo estabelecer os casos em que estas operações devam ser obrigatoriamente informadas ao Banco Central do Brasil;**

**VII – regular o funcionamento dos mercados de derivativos e de liquidação futura, incluindo as atividades das entidades que os administrem ou que deles participem;**

**VIII – regular as operações de câmbio em todas as suas modalidades, podendo estabelecer limites, taxas, prazos e quaisquer outras condições;**

**IX – regular a taxa de fiscalização devida pelas instituições do Sistema Financeiro Nacional ao Banco Central do Brasil, podendo determinar que até 20% (vinte por cento) dessa taxa seja recolhida em favor do próprio Conselho Financeiro Nacional, para seu custeio ou redistribuição em investimentos, treinamentos aos servidores e custeios prioritários das funções de supervisão e fiscalização do Banco Central do Brasil.**

**X – decidir sobre os recursos referentes às matérias reservadas à sua decisão, na forma do regulamento previsto no art. 5º.**

**XI – definir os tipos de instituição financeira que poderão exercer atividades no mercado de valores mobiliários, bem como as espécies de operação que poderão realizar e de serviços que poderão prestar nesse mercado; e**

**XII – regular a prestação de contas anual do Banco Central do Brasil relativamente às suas atividades de supervisão e fiscalização.**

**§ 1º O Conselho Financeiro Nacional poderá regular também os procedimentos e sistemas gerenciais de controle, de forma que sejam adequadamente cumpridas e fiscalizadas as leis e regulamentações do funcionamento das instituições do Sistema Financeiro Nacional.**

**§ 2º No caso das instituições financeiras e demais sociedades autorizadas a explorar operações ou serviços nos mercados de capitais, ou de seguros e ou de previdência e, simultaneamente, nos mercados sujeitos à fiscalização do Banco Central do Brasil, as atribuições da entidade de regulação e supervisão do mercado de valores mobiliários serão exercidas sem prejuízo das atribuições do Banco Central do Brasil.**

§ 3º O Conselho Financeiro Nacional regulamentará o disposto no parágrafo anterior, assegurando a coordenação de serviços entre o Banco Central do Brasil e as demais entidades de regulação e supervisão.

§ 4º A prestação de contas anual de que trata o inciso XII deste artigo deverá ser encaminhada ao Presidente da República, à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, até a primeira quinzena do mês de março do ano seguinte ao fim do exercício, acompanhada da prestação de contas do próprio Conselho Financeiro Nacional, devendo conter:

I – avaliação da situação do Sistema Financeiro Nacional no ano anterior e as principais políticas e medidas adotadas no período;

II – relatórios administrativos sobre as principais atividades desenvolvidas pelo Conselho Financeiro Nacional e pelo Banco Central do Brasil, este último no que diz respeito às atividades relativas a supervisão e fiscalização; e

III – relatórios sobre as falências, liquidações e outros regimes especiais decretados junto a instituições do sistema financeiro nacional.

**Art. 9º.** É vedado aos dirigentes do Banco Central do Brasil e do Conselho Financeiro Nacional:

I – intervir em qualquer matéria em que tiver interesse conflitante com os objetivos do órgão ou entidade em que exerce função, bem como, nesses casos, participar de deliberação do órgão, cabendo-lhe dar-lhes ciência e fazer constar em ata a natureza e extensão de seu impedimento;

II – valer-se de informação à qual tenha acesso privilegiado em razão do exercício do cargo, relativa a fato ou ato relevante não divulgado ao mercado, ou dela se utilizar para obter, para si ou para outrem, vantagem de qualquer natureza;

*Parágrafo único.* Os dirigentes e membros relacionados no *caput* deste artigo guardarão sigilo sobre as informações relativas às matérias em exame, até sua divulgação ao público.

**Art. 10.** O Conselho Financeiro Nacional encaminhará à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, na última quinzena de novembro de cada ano, seu plano de metas para o exercício seguinte, destacando as metas e prioridades das entidades de supervisão e fiscalização.

*Parágrafo único.* O Presidente do Conselho Financeiro Nacional comparecerá às Comissões de Finanças e Tributação e de Assuntos Econômicos, respectivamente da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, na segunda quinzena de março de cada ano, para debater as matérias de que trata o *caput* deste artigo, bem como para prestar esclarecimentos sobre a prestação de contas de que trata o § 4º do art. 8º desta lei complementar.

**Art. 11.** O Banco Central do Brasil, como formulador e executor da política monetária e cambial, deverá encaminhar à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal:

I – na última quinzena de novembro de cada ano, seu plano de metas e prioridades das políticas monetária e cambial para o exercício seguinte;

II – nos meses de abril, agosto e outubro, relatório de acompanhamento e avaliação de desempenho na execução das políticas monetária e cambial referente a cada trimestre civil anterior;

III – na primeira quinzena de março de cada ano, relatório final sobre a execução das políticas monetária e cambial do exercício anterior.

§ 1º O Presidente do Banco Central do Brasil comparecerá em audiência pública às Comissões de Finanças e Tributação e de Assuntos Econômicos, respectivamente da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos meses de maio, agosto e novembro, para prestar esclarecimentos sobre os relatórios de que trata o inciso II deste artigo.

§ 2º O Presidente do Banco Central do Brasil comparecerá, em audiência pública ao Congresso Nacional, no início de cada ano legislativo, para prestar esclarecimentos sobre a condução das políticas monetária e cambial do ano anterior, com base no relatório de que trata o inciso III deste artigo, bem como debater o plano de metas e prioridades do ano em curso, de que trata o inciso I deste artigo.

## SEÇÃO II

### DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

**Art. 12.** O Banco Central do Brasil é uma autarquia especial, com personalidade jurídica e patrimônio próprios, dotada de autonomia administrativa, econômica, financeira e técnica, na forma desta Lei Complementar, com sede e foro no Distrito Federal e jurisdição em todo território nacional.

*Parágrafo único.* São assegurados ao Banco Central do Brasil os privilégios e prerrogativas da Fazenda Nacional.

**Art. 13.** O Banco Central do Brasil tem por objetivo principal a defesa e o fortalecimento da moeda nacional.

**Art. 14.** A atuação do Banco Central do Brasil, observado seu objetivo principal descrito no artigo anterior, deverá ainda:

I – ser consentânea com os objetivos da política econômica do Governo;

II – buscar a estabilidade, liquidez e solvência do mercado financeiro nacional;

III – prover a adequada oferta de crédito e o estímulo à formação de poupança;

V – criar condições para o aperfeiçoamento das instituições e dos instrumentos financeiros; e

VI – prover o adequado suprimento de cédulas e moedas ao meio circulante.

**Art. 15.** O Presidente e os Diretores do Banco Central do Brasil serão nomeados pelo Presidente da República dentre cidadãos brasileiros que preencham os seguintes requisitos e condições:

I – idoneidade moral e reputação ilibada; e

**II – mais de cinco anos de experiência em atividades profissionais que exijam conhecimento nas áreas de administração, contabilidade, direito, economia ou finanças.**

**Art. 16.** Na qualidade de instituição encarregada de formular e executar a política monetária e cambial do País, compete privativamente ao Banco Central do Brasil decidir sobre:

**I – medidas que visem ao cumprimento das metas das políticas monetária e cambial;**

**II – a incidência de recolhimento compulsório sobre depósitos à vista e de curto prazo das instituições financeiras;**

**III – as condições para a concessão de empréstimos de liquidez às instituições financeiras;**

**IV – as diretrizes para sua política de compra e venda de títulos públicos como instrumento de política monetária; e**

**V – a emissão de papel-moeda e moeda metálica.**

*Parágrafo único.* Consideram-se depósitos à vista ou de curto prazo, para os efeitos do inciso II deste artigo, qualquer captação de recursos de instituição financeira que tenha características de livre movimentação ou prazo de resgate inferior a cento e oitenta dias.

**Art. 17.** Compete, ainda, privativamente ao Banco Central do Brasil:

**I – emitir o papel-moeda e moeda metálica, responsabilizando-se pelos respectivos serviços do meio circulante;**

**II – comprar e vender títulos públicos federais como instrumento de política monetária;**

**III – receber recolhimentos compulsórios das instituições financeiras, os quais só perderão a impenhorabilidade e a inalienabilidade quando utilizados para fins de garantia em operações de empréstimo de liquidez de que trata o inciso V deste artigo;**

**IV – receber os depósitos das disponibilidades de caixa do Tesouro Nacional, que não receberão qualquer forma de remuneração;**

**V – atuar como prestador de última instância, por meio de empréstimos de liquidez e operações de redesconto;**

**VI – expedir instruções, fiscalizar e executar os serviços de compensação de cheques e outros papéis, podendo outorgar sua execução;**

**VII – comprar e vender ouro e moeda estrangeira para a execução da política cambial;**

**VIII – ser o fiel depositário das reservas cambiais do país, mantendo-as registradas em seu ativo e responsabilizar-se pela guarda e administração de reservas oficiais de ouro, de moeda estrangeira;**

**IX – deter Direitos Especiais de Saque (DES) e de outros ativos financeiros internacionais, podendo realizar, nessa qualidade, quaisquer operações no mercado financeiro internacional;**

**X – contratar, na qualidade de agente financeiro do Tesouro Nacional, junto a bancos e instituições oficiais no exterior, sempre que se configurar a iminência de desequilíbrio no balanço de pagamentos, empréstimos externos de natureza compensatória, mediante autorização do Senado Federal;**

**XI – executar, quando houver fundadas razões para se prever desequilíbrio no balanço de pagamentos, a centralização ou o monopólio das operações de câmbio, por prazo determinado, informando, de imediato, ao Congresso Nacional;**

**XII – fiscalizar as instituições financeiras, segundo as determinações do Conselho Financeiro Nacional;**

**XIII – fazer cumprir as instruções expedidas pelo Conselho Financeiro Nacional com base no disposto no art. 8º desta Lei Complementar;**

**XIV – conceder autorização para o funcionamento, transferência de controle societário, fusão, incorporação, cisão e qualquer outra forma de reorganização de instituições financeiras;**

**XV – decretar e executar a intervenção e o Regime de Administração Especial Temporária (RAET) nas instituições financeiras, na forma da legislação pertinente, e oficiar ao Ministério Público sobre a necessidade de se requerer a liquidação judicial de instituições financeiras;**

**XVI – autorizar instituições financeiras a operar em câmbio e a efetuar operações financeiras de âmbito internacional;**

**XVII – autorizar instituições não financeiras a realizar a negociação de moedas estrangeiras nas condições estabelecidas na autorização;**

**XVIII – fiscalizar a compra, a venda e quaisquer outras operações com ouro, enquanto ativo financeiro ou instrumento cambial, inclusive autorizar a sua movimentação no País e entre o País e o exterior, bem como quaisquer operações envolvendo ativos financeiros internacionais;**

**XIX – conceder autorização para o funcionamento, transferência de controle societário, fusão, incorporação, cisão e qualquer outra forma de reorganização de administradoras de consórcios e fiscalizar suas atividades;**

**XX – autorizar o funcionamento dos fundos de investimentos financeiros e demais fundos relacionados à sua área de competência; e**

**XXI – aplicar as penalidades previstas nesta Lei Complementar e na legislação em vigor.**

**§ 1º O Banco Central do Brasil, no exercício das competências previstas nos incisos XIV e XIX deste artigo e com base nas normas estabelecidas pelo Conselho Financeiro Nacional, estudará os pedidos que lhe forem formulados e resolverá conceder ou recusar a autorização pleiteada, podendo determinar a inclusão dos dispositivos que reputar convenientes ao interesse público.**

**§ 2º O Banco Central do Brasil, no exercício das competências previstas no inciso XIII deste artigo, poderá determinar a imediata reclassificação contábil de operações, a constituição de reservas e provisões para riscos operacionais, bem como a suspensão de operações que ponham em risco a solvabilidade da instituição, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas nesta lei complementar.**

**Art. 18.** É vedado ao Banco Central do Brasil conceder qualquer forma de aval ou prestação de garantia, exceto em transações internacionais.

**Art. 19.** A insuficiência de recolhimentos compulsórios ou o saque a descoberto em conta de reservas bancárias por parte de instituições financeiras configura financiamento não autorizado, ficando o Banco Central do Brasil autorizado a cobrar, de imediato, custos financeiros correspondentes, no mínimo, aos da linha de empréstimos de liquidez, independentemente da aplicação das penalidades previstas nesta Lei Complementar.

§ 1º O Banco Central do Brasil poderá suspender a livre movimentação de contas de reservas bancárias das instituições financeiras quando se caracterizar insuficiência habitual nos depósitos compulsórios, ou quando houver saque a descoberto às contas de reservas bancárias.

§ 2º Nos casos de suspensão de livre movimentação de contas de reservas bancárias previsto no parágrafo anterior, o Banco Central do Brasil poderá também suspender a participação da instituição financeira em qualquer dos subsistemas do Sistema de Pagamentos Brasileiro.

**Art. 20.** Compete, ainda, ao Banco Central do Brasil:

- I – receber depósitos voluntários de instituições financeiras bancárias;
- II – emitir títulos de responsabilidade própria;
- III – efetuar o registro, o controle e a fiscalização dos capitais internalizados no País e das transferências de capitais para o exterior;
- IV – prestar serviços de custódia de títulos públicos e privados, moedas estrangeiras, ouro e outros ativos financeiros nacionais ou internacionais;
- V – subscrever e integralizar, após autorização do Senado Federal, as quotas de participação em organismos financeiros internacionais e reajustar os haveres em moeda nacional decorrentes da manutenção da paridade destas participações;



**VI – atuar como órgão de relacionamento institucional do Governo Brasileiro perante instituições financeiras estrangeiras e organismos financeiros internacionais;**

**VII – manter registros de dados cadastrais das instituições financeiras e administradoras de consórcio, seus controladores, administradores, fiscais e demais membros de órgãos estatutários; e**

**VIII – registrar e acompanhar, em consonância com as políticas monetária e creditícia, as operações de crédito realizadas pelo setor público, observado a respeito, o disposto nos incisos V a IX do art. 52 da Constituição Federal.**

**Art. 21. O Banco Central do Brasil é administrado por uma diretoria composta por um presidente e cinco diretores, nomeados na forma de lei complementar que dispuser sobre nomeações e demissões na instituição.**

**Art. 22. A Diretoria do Banco Central do Brasil reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos uma vez por semana e, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação do Presidente ou a requerimento de, no mínimo, 2 (dois) Diretores.**

**§ 1º O Ministro da Fazenda, ou seu substituto legal, participará das reuniões da Diretoria do Banco Central do Brasil para a tomada de decisões a respeito das matérias de que trata o art. 16 desta Lei Complementar e, caso entenda conveniente ao interesse da economia nacional, poderá solicitar a suspensão de qualquer deliberação, pelo prazo de 10 (dez) dias, após o qual a matéria será novamente discutida.**

**§ 2º A matéria objeto da suspensão somente será considerada aprovada se, na reunião em que for reapreciada, obtiver dois terços dos votos dos membros da Diretoria do Banco Central do Brasil.**

**§ 3º O Ministro da Fazenda poderá submeter a matéria aprovada na Diretoria do Banco Central do Brasil, na forma do parágrafo anterior, à apreciação do Conselho Financeiro Nacional, somente após o que, se aprovada, ela entrará em vigor.**

**Art. 23. Compete à Diretoria do Banco Central do Brasil:**

I – decidir sobre as matérias de competência do Banco Central do Brasil;

II – encaminhar o Regimento Interno do Banco Central do Brasil para a aprovação do Presidente da República;

III – aprovar o orçamento e as demonstrações financeiras; e

IV – aprovar as normas gerais de contabilidade e auditoria interna.

*Parágrafo único.* O Regimento Interno, além de outras matérias pertinentes, disporá sobre a estrutura organizacional e administrativa da Instituição, definição de responsabilidades, atribuições do Presidente e dos demais Diretores e a forma de substituição destes no caso de vacância e em suas ausências e impedimentos.

**Art. 24.** O quadro de pessoal do Banco Central do Brasil, organizado em carreiras e com estatuto próprio, será constituído exclusivamente de servidores aprovados em concurso público de provas ou de provas e títulos, específico para o fim de ingresso na instituição, sendo nula de pleno direito a admissão sem observância dessa exigência.

§ 1º Os deveres, obrigações, impedimentos, direitos e vantagens dos integrantes do quadro de pessoal do Banco Central do Brasil são estabelecidos no estatuto próprio de seus servidores, aprovado pelo Conselho Financeiro Nacional, ficando-lhes assegurados os direitos, vantagens e garantias existentes na data da vigência desta Lei Complementar.

§ 2º Os servidores do quadro de pessoal do Banco Central do Brasil serão regidos pela legislação própria dos servidores públicos.

§ 3º O exercício de quaisquer cargos ou funções comissionadas, constantes da estrutura organizacional do Banco Central do Brasil é privativo dos servidores do seu quadro de pessoal, admitidos na forma deste artigo.

§ 4º O Banco Central do Brasil manterá serviço jurídico próprio ao qual caberá o exercício do procuratório judicial e extrajudicial da instituição.

**Art. 25.** É vedado ao Banco Central do Brasil:

**I – conceder, direta ou indiretamente, empréstimos ou financiamentos ao Tesouro Nacional e a qualquer órgão ou entidade que não seja instituição financeira; e**

**II – emitir títulos da dívida pública.**

**§ 1º A compra direta pelo Banco Central do Brasil nas ofertas públicas de títulos públicos federais de emissão do Tesouro Nacional somente será permitida para resgate dos que estão vencendo em sua carteira própria, e se limitar-se-á ao montante do principal e encargos.**

**§ 2º A compra e a venda de títulos públicos federais, pelo Banco Central do Brasil, com fins de política monetária, serão efetuadas por intermédio de operações com instituições financeiras autorizadas a operar no mercado desses títulos.**

**Art. 26. Os resultados obtidos pelo Banco Central do Brasil, apurados em seu balanço anual, pelo regime de competência, serão transferidos, em caso superavitário, ao Tesouro Nacional, até o dia 31 de janeiro do ano subsequente, após constituídas as reservas necessárias à manutenção do seu capital e patrimônio líquido mínimos.**

**§ 1º Os recursos a que se refere o *caput* deste artigo serão destinados à amortização da dívida pública do Tesouro Nacional de posse do Banco Central do Brasil.**

**§ 2º Para os efeitos deste artigo, os níveis mínimos de capital e de patrimônio líquido do Banco Central do Brasil deverão ser fixados pelo Conselho Financeiro Nacional.**

**§ 3º Os resultados negativos eventualmente apurados permanecerão registrados no Banco Central do Brasil, a débito do Tesouro Nacional, até que possam ser liquidados por títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional ou compensados com resultados de exercícios posteriores.**

**§ 4º Na eventualidade de prejuízos que comprometam a posição do Banco Central do Brasil em relação aos requisitos de capital e patrimônio líquido, mediante exposição de motivos encaminhada ao Presidente da República pelo Conselho Financeiro Nacional, o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional projeto de lei propondo o aumento do capital do Banco Central do Brasil.**

**Art. 27.** Constituem receitas do Banco Central do Brasil a renda ou resultado:

I – de operações financeiras internas e externas e de outras aplicações;

II – de operações com títulos, no País e no exterior;

III – de operações de câmbio, de negociação com Direitos Especiais de Saque (DES) ou outros instrumentos em unidades internacionais de conta;

IV – da compra e venda de ouro e outros metais preciosos;

V – de operações realizadas com organismos financeiros internacionais;

VI – da administração do meio circulante;

VII – da taxa de fiscalização das instituições financeiras;

VIII – decorrente da aplicação de sanções pecuniárias, por força das normas vigentes ou de contratos;

IX – proveniente de ocupação, utilização, alienação ou locação de bens de sua propriedade;

X – de prestação de serviços; e

XI – de outras fontes, eventuais ou não.

**Art. 28.** O Banco Central do Brasil instituirá sistema contábil compatível com sua natureza específica, publicará balanços semestral e anual elaborados, respectivamente, nas datas de 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, e observará normas próprias para fins de registro, acompanhamento e controle dos fatos ligados à sua gestão, bem como para formalização, execução e registro de seus atos e contratos de qualquer natureza, respeitadas as suas peculiaridades.

**§ 1º O Banco Central do Brasil publicará ainda, mensalmente, demonstrativos de execução financeira apurados segundo critérios que permitam sua consolidação com demonstrativos de mesma natureza publicados pelo Tesouro Nacional.**

**§ 2º O Banco Central do Brasil manterá auditoria interna, subordinada diretamente à Diretoria, que estabelecerá sistemas de controle capazes de permitir o acompanhamento de todas as atividades da instituição, ressaltando os aspectos contábeis, financeiros, operacionais e patrimoniais.**

**§ 3º A auditoria interna elaborará relatórios periódicos para conhecimento e avaliação da instituição, que serão encaminhados aos Poderes Executivo e Legislativo, bem como ao Tribunal de Contas da União.**

### **SEÇÃO III DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**

**Art. 29. É privativa de instituição financeira a exploração das seguintes atividades:**

**I – intermediação nos mercados financeiros e de capitais mediante captação de recursos para aplicação em operações de crédito, títulos de crédito ou da dívida pública, valores mobiliários, moeda estrangeira, operações derivativas e outros ativos financeiros;**

**II – intermediação nos mercados de valores mobiliários mediante compra e venda de títulos;**

**III – custódia e administração de ativos financeiros;**

**IV – empréstimo de dinheiro a juros;**

**V – desconto de créditos ou títulos de créditos, ainda que mediante aplicação somente de recursos próprios;**

**VI – operações de arrendamento mercantil; e**

**VII – administração de cartão de crédito.**

§ 1º São instituições financeiras bancárias, para os fins desta Lei Complementar, aquelas que recebem depósitos à vista movimentáveis por cheque, cartões ou por quaisquer meios eletrônicos.

§ 2º É privativo das instituições financeiras bancárias a manutenção de conta “Reservas Bancárias” no Banco Central do Brasil.

§ 3º Não se incluem entre as operações ou atividades privativas de instituição financeira:

I – a compra e venda de bens e o fornecimento de serviços com pagamento a prazo ou em prestações, inclusive sob a forma de utilização de cartão de crédito administrado pelo próprio vendedor ou fornecedor;

II – a cessão de crédito realizada por quem não tenha a qualidade de instituição financeira; e

III – as operações de crédito e a prestação de garantias entre o produtor e o fornecedor dos seus insumos; entre o comerciante e o fornecedor das mercadorias do seu comércio; entre a empresa, seus sócios ou acionistas, diretores, empregados e entidades que tenham por fim beneficiá-los, ou entre estas e seus associados; entre sociedades controladoras e controladas, coligadas ou sob controle comum, não qualificadas como instituições financeiras; e, desde que sem habitualidade, entre quaisquer outras pessoas.

§ 4º Subordinam-se também a esta Lei Complementar, no que lhes for aplicável, as pessoas físicas ou jurídicas que exerçam, por conta própria ou de terceiros, operações ou serviços com a mesma natureza dos executados pelas instituições financeiras.

**Art. 30.** As instituições financeiras somente poderão funcionar no País mediante expressa autorização do Banco Central do Brasil, que mencionará seu tipo e carteiras nas quais poderão operar.

**Art. 31.** A autorização para funcionamento de instituição financeira terá prazo indeterminado, será inegociável, intransferível e concedida sem ônus, de acordo com as normas definidas pelo Conselho Financeiro Nacional, e para sua concessão deverão ser observadas:

I – a capacidade econômica compatível com o empreendimento e a reputação ilibada dos controladores, podendo o Conselho Financeiro

Nacional exigir a sua extensão aos demais empreendedores que detenham 10% (dez por cento) ou mais do capital social com direito a voto, independentemente da definição, inclusive por acordo de acionistas, dos componentes do grupo de controle da sociedade; e

II – a capacidade técnica compatível com o exercício do cargo e a reputação ilibada dos administradores, aí compreendidos os membros de conselho de administração, diretoria, ou equivalentes, aos quais sejam atribuídos quaisquer poderes de gestão dos negócios sociais.

§ 1º Na autorização de que trata o *caput* deste artigo será permitida a transmissão do controle da pessoa jurídica titular.

§ 2º Para a autorização de funcionamento de instituições financeiras, o Banco Central do Brasil deverá examinar a estrutura de controle societário, os administradores, seu plano de operações e controles internos, suas condições financeiras projetadas, inclusive sua base de capital.

§ 3º Satisfeitos os requisitos de capital, habilitação técnica e organização de carteiras especializadas, as instituições financeiras bancárias públicas e privadas terão acesso a todos os instrumentos do mercado financeiro bancário, sendo-lhes vedada a participação em atividades não previstas na autorização de que trata este artigo.

§ 4º As instituições financeiras, além das operações próprias do seu tipo ou das carteiras especializadas que operarem, poderão também realizar operações acessórias, executar atividades auxiliares ou complementares de seu objeto social e celebrar convênios de prestação de serviços, inclusive com outras instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, nos termos definidos pelo Conselho Financeiro Nacional.

§ 5º São revalidadas, subordinando-se ao preceito desta Lei Complementar, as autorizações concedidas às instituições financeiras anteriormente à sua vigência.

**Art. 32.** As instituições financeiras, exceto as cooperativas de crédito, terão a forma de sociedade anônima, observadas as disposições desta lei complementar.

§ 1º O capital inicial de instituição financeira será sempre realizado em moeda corrente.

**§ 2º Na subscrição do capital inicial e no aumento de capital, será exigido, no ato, a realização de pelo menos cinquenta por cento do montante subscrito.**

**§ 3º O saldo do capital subscrito deverá ser integralizado no prazo de até 1 (um) ano da data de aprovação do respectivo processo pelo Banco Central do Brasil.**

**§ 4º O Conselho Financeiro Nacional poderá, conforme o tipo da instituição financeira, admitir sua organização sob a forma de sociedade por quotas de responsabilidade limitada.**

**§ 5º Observadas as normas do Conselho Financeiro Nacional, as instituições financeiras poderão emitir até o limite de 50% (cinquenta por cento) de seu capital social em ações preferenciais sem direito a voto.**

**§ 6º Os aumentos de capital de instituição financeira que não forem realizados em moeda corrente, somente poderão decorrer da incorporação de reservas, segundo normas estabelecidas pelo Conselho Financeiro Nacional.**

**Art. 33. Somente poderão atuar como controlador societário, direta ou indiretamente, ou exercer funções de órgãos estatutários em instituições financeiras, as pessoas que tenham reputação ilibada, e:**

**I – não estejam impedidas por lei especial nem tenham sido condenadas por crime falimentar, de sonegação fiscal, de prevaricação, de corrupção ativa ou passiva, de concussão, de peculato, ou contra a economia popular, a fé pública, a propriedade ou o Sistema Financeiro Nacional, ou condenadas a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;**

**II – não estejam declaradas falidas, insolventes ou inabilitadas para cargos de administração em instituições financeiras e outras entidades autorizadas a funcionar por órgão do Poder Público;**

**III – não tenham participado da administração de instituições financeiras e outras entidades autorizadas a funcionar por órgão do Poder Público submetidas ao regime de intervenção, administração especial temporária, liquidação judicial ou extrajudicial, ou cuja autorização para**



**funcionar tenha sido cassada, ou, ainda, que estejam em regime falimentar, até a conclusão dos processos de apuração de responsabilidades;**

**IV – não tenham sido punidas, por decisão do Banco Central do Brasil ou das entidades reguladoras do mercado de capitais, de seguros e de previdência, com penalidades correspondentes à prática de infrações graves, assim definidas pelo Conselho Financeiro Nacional, na forma prevista no § 4º do art. 83 desta Lei Complementar, ainda que pendente de recurso.**

**Art. 34. O exercício das funções de gestão de instituições financeiras é indelegável e privativo das pessoas físicas eleitas ou nomeadas e empossadas nos respectivos cargos de administração na forma legal.**

**Art. 35. O Banco Central do Brasil recusará o registro das pessoas escolhidas com inobservância dos requisitos estabelecidos nesta Lei Complementar e nas normas dela decorrentes.**

***Parágrafo único.* Verificada, a qualquer tempo, a investidura de pessoa impedida em razão da inobservância daqueles requisitos, ou a superveniência de qualquer impedimento, o Banco Central do Brasil poderá determinar à sociedade:**

**I – a adoção, pelo controlador impedido, de providências concretas para a transferência do controle societário; e**

**II – a cessação do mandato do administrador ou membro de órgão estatutário impedido, inclusive naqueles cargos eventualmente exercidos em outras instituições financeiras.**

**Art. 36. Será registrado, nos livros sociais da instituição e no Banco Central do Brasil, todo e qualquer acordo de acionistas firmado com o objetivo de disciplinar relações entre sócios de instituições financeiras e de pessoas suas controladoras, diretas ou indiretas.**

***Parágrafo único.* Deverá ficar explícita, no acordo registrado na forma do *caput*, a sua prevalência sobre qualquer outro não submetido à apreciação do Banco Central do Brasil.**

**Art. 37.** É vedado à instituição financeira realizar operação de crédito ou de prestação de garantia com pessoa a ela ligada, exceto nos seguintes casos:

I – as operações com pessoas físicas ligadas, cujo montante não poderá ultrapassar dois por cento do patrimônio líquido por pessoa, nem o montante global de cinco por cento do patrimônio líquido;

II – as operações com empresas estatais controladas pela União, no caso das instituições financeiras públicas federais.

§ 1º Consideram-se pessoas ligadas à instituição financeira, para os fins desta Lei Complementar, dentre outras:

I – a sociedade que a controla, seus controladores e administradores;

II – os diretores e membros de conselhos de administração, órgãos consultivos, fiscais e assemelhados;

III – os cônjuges, concubinos e os parentes, ou afins, até o segundo grau, das pessoas mencionadas nos incisos I e II deste parágrafo;

IV – a sociedade em que alguma das pessoas referidas nos incisos I, II ou III ou a própria instituição financeira, possua, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 10% (dez por cento) do capital social;

V – o titular de 10% (dez por cento) ou mais das ações com direito a voto da instituição financeira, e a sociedade por ele controlada, direta ou indiretamente; e

VI – no caso de instituição financeira pública, a pessoa jurídica de direito público que a controla, as pessoas jurídicas por ela controladas, direta ou indiretamente, os respectivos administradores e seus cônjuges, concubinos, parentes ou afins, até o segundo grau.

§ 2º A pessoa ligada a qualquer das instituições integrantes do grupo financeiro qualquer que seja a forma de sua organização societária, considera-se ligadas às demais.

**§ 3º São obrigações da administração da instituição financeira:**

**I – manter o cadastro atualizado de todas as pessoas ligadas à instituição;**

**II – manter os órgãos e estabelecimentos da instituição informados a respeito da relação de pessoas ligadas;**

**III – conservar registro da decisão de concessão de crédito ou de prestação de garantia, indicando a ligação existente; e**

**IV – registrar em contas especiais as operações com pessoas ligadas, de modo a permitir, a qualquer momento, a verificação da observância dos limites estabelecidos para tais operações.**

**§ 4º Além da operação de crédito com ela diretamente contratada, consideram-se também realizada com pessoa ligada:**

**I – aquela cujo beneficiário final é pessoa ligada, ainda que o contratante com a instituição financeira não o seja;**

**II – a contratada com pessoa ligada a outra instituição financeira, se as circunstâncias evidenciam ajuste de reciprocidade, entre duas ou mais instituições, evidenciando a concessão de crédito por cada uma a pessoa ligada à outra;**

**III – a garantida pessoalmente por pessoa ligada, ou por bens do seu patrimônio, títulos cambiários de sua emissão, aceite, endosso ou aval, ou valores mobiliários por ela emitidos ou garantidos;**

**IV – qualquer outra que caracterize negócio indireto, simulado ou mediante interposição de terceiro.**

**§ 5º É vedado à instituição financeira:**

**I – admitir saque a descoberto de pessoa ligada, ressalvada a utilização, dentro dos limites fixados para os clientes da instituição e em condições idênticas, de cheque especial e de cartão de crédito;**

**II** – realizar operação de crédito ou de prestação de qualquer forma de garantia com as pessoas físicas que, direta ou indiretamente, a controle; e

**III** – realizar operação de crédito ou de prestação de qualquer forma de garantia com membro dos conselhos de administração e fiscal, ou com diretores, seus cônjuges, concubinos, parentes ou afins, até o segundo grau, em valor que exceda a doze vezes a respectiva remuneração mensal, excetuados empréstimos para aquisição de imóvel a ser usado como habitação própria, concedidos segundo as normas aplicáveis aos financiamentos habitacionais, obedecidas as mesmas condições e obtidas as mesmas garantias dos negócios semelhantes efetuados com os clientes.

§ 6º As operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras federais com empresas estatais controladas pela União, serão reguladas pelo Conselho Financeiro Nacional, devendo o montante global dessas operações respeitar os mesmos limites de diversificação das aplicações fixados para as demais instituições financeiras.

**Art. 38.** O exercício social das instituições financeiras e entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil coincidirá com o ano civil.

§ 1º Além de demonstrações financeiras mensais, as instituições a que se refere este artigo elaborarão, a 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, respectivamente, suas demonstrações financeiras semestrais e de encerramento de exercício, com observância das regras contábeis estabelecidas pelo Conselho Financeiro Nacional e pelo Banco Central do Brasil.

§ 2º As demonstrações financeiras semestrais e de encerramento de exercício deverão ser publicadas acompanhadas de notas explicativas e do parecer do auditor independente.

§ 3º O Banco Central do Brasil determinará a imediata republicação de demonstrações financeiras que não representem, com fidedignidade, a real posição econômico-financeira e patrimonial da sociedade, ou que estejam em desacordo com as normas contábeis pertinentes à matéria.

**Art. 39.** As instituições financeiras públicas, sob controle direto ou indireto da União, dos Estados e do Distrito Federal são agentes financeiros

**do Poder Público e órgãos de execução das políticas públicas de crédito e desenvolvimento.**

***Parágrafo único.* Em nenhuma hipótese a atuação das instituições financeiras públicas far-se-á em detrimento de sua solvência e solidez financeira.**

**Art. 40.** Às instituições financeiras públicas aplicam-se todas as disposições de que trata esta Lei Complementar, em especial as relativas à fiscalização e controle do Banco Central do Brasil.

***Parágrafo único.* Relativamente às disposições de que trata este artigo, não será exigido das instituições financeiras públicas o preenchimento de quaisquer outros requisitos ou o cumprimento de quaisquer outras obrigações, nem serão asseguradas quaisquer outras vantagens além do expressamente referido nesta Lei Complementar.**

**Art. 41.** São instituições financeiras federais, na forma das leis que as instituam:

**I – o Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, na qualidade de agente financeiro do Tesouro Nacional, à qual cabe a responsabilidade por seus pagamentos, suprimentos e aplicações, nos limites estabelecidos pelo Orçamento Geral da União, e a execução das políticas de crédito agrário e de comércio exterior do Poder Público Federal;**

**II – a Caixa Econômica Federal, empresa pública responsável pela execução da política de crédito do Poder Público Federal, com vistas ao desenvolvimento urbano, especialmente no tocante à política habitacional, de saneamento básico e infra-estrutura urbana e, complementarmente, pela execução de atividades especiais de interesse da política econômico-social do Poder Público Federal, especialmente penhor, seguro-desemprego e crédito educativo;**

**III – o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, empresa pública federal responsável pela execução da política de crédito de longo prazo do Poder Público Federal, aos setores econômico e de infra-estrutura, objetivando o desenvolvimento econômico e social do País; e**

**IV – os bancos regionais de desenvolvimento, sociedades de economia mista, às quais cabe a execução da política de crédito do Poder**

**Público Federal, com vistas ao desenvolvimento econômico e social das regiões em que atuam.**

**§ 1º Serão nomeados pelo Presidente da República o presidente e demais membros da diretoria das instituições financeiras constituídas sob a forma de empresa pública e o presidente das instituições financeiras constituídas na forma de sociedade de economia mista, observados os requisitos previstos nesta Lei Complementar.**

**§ 2º O Governador e o Secretário da Fazenda dos Governos Estaduais e do Distrito Federal equiparam-se, para os fins de responsabilização civil previstos nesta lei complementar, aos dirigentes de instituições financeiras públicas, ficando solidariamente responsáveis pelos atos de gestão que estes praticarem.**

**§ 3º Os bens patrimoniais das pessoas referidas no parágrafo anterior, bem como os dos dirigentes da instituição financeira pública responderão por eventuais prejuízos causados ao patrimônio público e pelo cumprimento de obrigações, no caso de insolvência da instituição, desde que decretada, mediante sentença judicial transitada em julgado, a sua responsabilidade civil por ação ou omissão.**

**Art. 42.** As instituições financeiras públicas somente poderão realizar operações de repasse de programas de crédito com recursos de natureza fiscal ou orçamentária, bem como conceder créditos subsidiados de interesse governamental, após comprovado o efetivo ingresso dos recursos fiscais alocados para essa finalidade.

**§1º** Excepcionalmente, a liberação a instituição financeira pública dos recursos orçamentários poderá se dar posteriormente à realização das operações a que se refere o *caput* deste artigo, sendo obrigatório o seu repasse até o final do exercício financeiro, corrigido pelo custo médio de captação da instituição financeira no período.

**§ 2º** O descumprimento do disposto no parágrafo anterior configura crime de responsabilidade, punível nos termos da legislação em vigor.

**Art. 43.** As operações ativas financiadas com recursos de fundos orçamentários ou de poupança compulsória somente poderão ser realizadas quando comprovado o efetivo ingresso dos recursos.

**Art. 44.** As instituições financeiras públicas manterão contabilidade e apresentarão demonstrações financeiras segundo os mesmos critérios e prazos estabelecidos para as instituições financeiras em caráter geral, devendo ainda manter os seguintes registros:

I – das operações dos fundos que administrem;

II – das operações de repasses de recursos fiscais ou orçamentários;

III – das operações ativas subsidiadas, especificando a fonte de recursos para o financiamento dos subsídios;

IV – das operações ativas e passivas realizadas junto a órgãos e entidades públicas, inclusive depósitos;

V – da prestação de serviços realizada para órgãos e entidades da administração pública direta ou indireta;

VI – das receitas e despesas, bem como do lucro ou prejuízo operacional decorrente das operações a que se referem os incisos de I a V e do custo administrativo estimado para a realização destas operações; e

VII – outros que venham a ser estabelecidos em lei

*Parágrafo único.* Os poderes públicos competentes poderão estabelecer critérios adicionais para a apresentação de demonstrativos contábeis e de prestação de contas por parte das instituições financeiras públicas.

**Art. 45.** Os programas financiados com recursos orçamentários ou com recursos de fundos constituídos com recursos fiscais, orçamentários ou provenientes de poupança compulsória serão regulados pelo Conselho Financeiro Nacional.

**Art. 46.** As disponibilidades de caixa dos órgãos e entidades do Poder Público Federal, empresas públicas federais e sociedades de economia mista controladas pela União serão depositadas em instituições financeiras oficiais federais.

**Art. 47.** As disponibilidades de caixa dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos órgãos e entidades do Poder Público respectivo serão depositadas em instituições financeiras oficiais, ressalvados os seguintes casos:

I – recursos comprometidos com determinada utilização, conferidos às instituições financeiras para o encargo específico de prover aos necessários pagamentos;

II – recursos transitórios provenientes de serviços de arrecadação e cobrança prestados pelas instituições financeiras;

III – recursos transitoriamente existentes em contas de depósito abertas com a finalidade de atender a lançamentos decorrentes da obtenção de crédito junto a instituições financeiras;

IV – recursos repassados a agentes financeiros credenciados pelo Banco Central do Brasil, destinados à execução de programas governamentais administrados por instituições financeiras públicas federais;

V – quando não existir instituição financeira pública na localidade;

VI – operações expressamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil, de caráter transitório, em decorrência de situações operacionais excepcionais que se apresentem, objetivando o melhor interesse da entidade detentora da disponibilidade; e

VII – recursos transitórios destinados a suprir necessidades de serviços de instituições financeiras, com obediência às normas contratuais de sua destinação e os prazos correspondentes,

**Art. 48.** Os recursos financeiros relativos a programas e projetos de caráter regional, de responsabilidade da União, serão depositados na instituição regional de crédito da área a que se destinam e por ela aplicados.

**Art. 49.** As agências de fomento oficiais, estaduais ou regionais, são instituições financeiras destinadas a dar apoio financeiro às atividades de promoção do desenvolvimento de seus Estados ou Regiões.



## SEÇÃO IV

### DO SISTEMA DE GARANTIA DE DEPÓSITOS E APLICAÇÕES

**Art. 50.** Fica instituído o Sistema de Garantia de Depósitos e Aplicações em instituições financeiras, objetivando a proteção da economia popular contra os riscos de prejuízos associados à intervenção, liquidação ou insolvência de instituição financeira, cujas regras, observada a presente Lei Complementar, serão fixadas pelo Conselho Financeiro Nacional.

**Art. 51.** O Sistema de Garantia de Depósitos e Aplicações será composto por:

I – Fundo de Garantia de Depósitos (FGD), cuja adesão será obrigatória por parte das instituições financeiras; e

II – outros fundos ou seguros de garantia complementar, de caráter opcional.

**Art. 52.** Será criado pelas instituições financeiras, ou por órgão que as represente, o Fundo de Garantia de Depósitos (FGD), sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, fiscalizada pelo Banco do Central do Brasil e regida por estatuto a ser aprovado pelo Conselho Financeiro Nacional, observadas as disposições desta Lei Complementar.

*Parágrafo único.* Os administradores do FGD ou de outros fundos ou seguros de garantia complementar, de caráter opcional, que venham a ser criados, deverão ser aprovados pelo Banco do Central do Brasil, observado o que dispõe o art. 33 desta lei complementar.

**Art. 53.** O FGD tem por objeto prestar garantia de créditos contra instituições dele participantes, nas hipóteses de:

I – decretação de intervenção, liquidação judicial ou falência de instituição; e

II – reconhecimento, pelo Banco Central do Brasil, do estado de insolvência de instituição que, nos termos da legislação vigente, não estiver sujeita aos regimes referidos no inciso I.

**Art. 54.** Serão objeto de garantia do FGD os seguintes créditos:

- I – depósitos à vista ou sacáveis mediante aviso prévio;
- II – depósitos de poupança;
- III – depósitos a prazo, com ou sem emissão de certificado;
- IV – letras de câmbio;
- V – letras imobiliárias; e
- VI – letras hipotecárias.

*Parágrafo único.* Não serão cobertos pela garantia:

- I – os créditos de titularidade de outras instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional;
- II – os depósitos, empréstimos ou quaisquer outros recursos captados ou levantados no exterior; e
- III – os créditos de titularidade de pessoas ligadas à instituição financeira, nos termos do art. 37, § 1º, desta lei complementar.

**Art. 55.** O total de créditos de cada pessoa contra a mesma instituição financeira ou contra todas as instituições do mesmo conglomerado financeiro, será garantido até o valor máximo de R\$ 20.000, 00 (vinte mil reais), devendo ser observados os seguintes critérios:

- I – titular do crédito é aquele em cujo nome o crédito estiver registrado na escrituração da instituição ou aquele que estiver designado em título por ela emitido ou aceito;

**II – devem ser somados os créditos de cada credor identificado pelo respectivo CPF/CGC contra todas as instituições do mesmo conglomerado financeiro;**

**III – os créditos em nome de mandatário, representante legal ou gestor de negócios devem ser computados como pertencentes ao representado ou ao dono do negócio, desde que tal condição esteja documentada na instituição;**

**IV – os cônjuges são considerados pessoas distintas, seja qual for o regime de bens do casamento;**

**V – créditos em nome de dependentes do beneficiário, identificado na forma do inciso II deste artigo, devem ser computados separadamente.**

***Parágrafo único.* O Conselho Financeiro Nacional deverá atualizar, no mínimo a cada dois anos, o valor da garantia de que trata o *caput* deste artigo.**

**Art. 56.** Ocorrida a decretação da intervenção, liquidação judicial ou falência de instituição ou reconhecimento, pelo Banco Central do Brasil, do estado de insolvência de instituição que, nos termos da legislação vigente, não estiver sujeita aos referidos regimes, os valores correspondentes às indenizações dos créditos garantidos serão entregues pelo FGD diretamente ao interventor ou conselho interventor ou ao liquidante, no prazo fixado pelo Banco Central do Brasil, com base em listagem de credores fornecida ao Fundo, com observância do limite máximo estabelecido no art. 55.

**Art. 57.** O FGD sucederá as pessoas físicas e jurídicas ressarcidas em seus direitos contra a instituição financeira inadimplente, no montante equivalente aos valores ressarcidos.

**Art. 58.** O FGD terá por receita:

**I – as contribuições das instituições participantes;**

**II – as taxas de serviço decorrentes da emissão de cheques sem provisão de fundos;**

III – a recuperação dos direitos creditórios nos quais o FGD tenha se sub-rogado, em virtude de pagamento de ressarcimentos á credores cobertos pela garantia;

IV – os rendimentos das aplicações e empréstimos realizados com seus recursos; e

V – outras fontes de recursos mediante prévia autorização do Conselho Financeiro Nacional.

**Art. 59.** Todas as instituições financeiras públicas e privadas, autorizadas a operar no País, deverão, obrigatoriamente, integrar o FGD, contribuindo, mensalmente, com aporte de recursos no montante a ser definido pelo Conselho Financeiro Nacional.

**Art. 60.** As contribuições ordinárias mensais das instituições participantes do FGD serão calculadas sobre a média total dos depósitos e captações citados no *caput* do art. 54 desta Lei Complementar, podendo ser diferenciadas em função de indicadores de risco da instituição filiada.

§ 1º O Conselho Financeiro Nacional fixará o valor das contribuições ordinárias de que trata o *caput* deste artigo.

§ 2º Quando o patrimônio do FGD atingir cinco por cento do total dos saldos das contas cobertas pela garantia, no conjunto das instituições financeiras, o Conselho Financeiro Nacional poderá suspender ou reduzir, temporariamente, a obrigação de recolher as contribuições.

§ 3º Em qualquer momento, se necessário, o Conselho Financeiro Nacional poderá exigir das instituições participantes o adiantamento de até doze contribuições mensais ordinárias, estando as instituições obrigadas a fazê-lo.

**Art. 61.** O FGD deverá aplicar suas disponibilidades em títulos públicos federais e outras aplicações financeiras de alta liquidez, na forma a ser regulamentada pelo Conselho Financeiro Nacional.

*Parágrafo único.* O FGD poderá conceder empréstimos de recuperação financeira, bem como financiamentos para a mudança de controle acionário de instituições filiadas, que avaliarão estas alternativas

**comparativamente à hipótese de inadimplência e conseqüente ressarcimento de depositantes da instituição em questão.**

**Art. 62.** Fica mantido o Fundo Garantidor de Créditos (FGC), aprovado pela Resolução nº 2.211, de 16 de novembro de 1995, do Conselho Monetário Nacional, até a efetiva criação do FGD, devendo qualquer alteração no seu estatuto, inclusive sua transformação em Fundo de Garantia de Depósitos (FGD), ser aprovada pelo Conselho Financeiro Nacional.

*Parágrafo único.* O FGD sucederá o Fundo Garantidor de Créditos (FGC) em todos os seus direitos e obrigações, sendo isento de imposto de renda, inclusive no tocante aos ganhos líquidos mensais e à retenção na fonte sobre os rendimentos de aplicação financeira de renda fixa e de renda variável, bem como da contribuição social sobre o lucro líquido.

## SEÇÃO V DO SIGILO DE DADOS

**Art. 63.** As instituições do Sistema Financeiro Nacional conservarão sigilo de quaisquer operações ativas, passivas e acessórias ou de serviços prestados a seus clientes, cabendo ao Conselho Financeiro Nacional e ao Banco Central do Brasil observar o mesmo dever relativamente às informações obtidas no desempenho de suas atribuições, ressalvadas as exceções estabelecidas nesta Lei Complementar.

*Parágrafo único.* O disposto neste artigo não abrange as informações constantes de listas ou cadastros de emitentes de cheques sem fundos, de fraudadores e devedores inadimplentes, que poderão ser fornecidos pelas instituições do Sistema Financeiro Nacional às associações comerciais, serviços de proteção ao crédito, associações de lojistas e entidades congêneres, mediante convênio, na forma prevista em instruções expedidas pelo Conselho Financeiro Nacional.

**Art. 64.** No curso de investigação ou processo judicial, o Poder Judiciário requisitará às entidades de supervisão e fiscalização do sistema financeiro nacional as informações e documentos de que necessitar.

*Parágrafo único.* As informações e esclarecimentos ordenados pelo Poder Judiciário, prestados pelas instituições do Sistema Financeiro

Nacional, por intermédio do Banco Central do Brasil, e a exibição de livros e documentos em juízo, revestir-se-ão sempre do mesmo caráter sigiloso, só podendo a eles ter acesso as partes legítimas na causa, que deles não poderão servir-se para fins estranhos à mesma.

**Art. 65.** No curso de investigação, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, após aprovação pelos seus respectivos plenários, ou por suas Comissões Parlamentares de Inquérito, neste último caso após aprovação pela maioria de seus membros, poderão requisitar ao Banco Central do Brasil as informações de que necessitarem, respeitado o sigilo bancário.

§ 1º Obrigam-se os membros do Poder Legislativo a manter sob sigilo as informações obtidas na forma deste artigo, considerando-se quebra do decoro parlamentar a sua divulgação.

§ 2º A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, bem como suas Comissões Parlamentares de Inquérito, só apreciarão as informações de que trata o *caput* deste artigo em sessão secreta.

**Art. 66.** Não constitui quebra de sigilo bancário a prestação de informações consolidadas sobre a execução de programas de financiamento governamental feita às duas Casas do Congresso Nacional.

**Art. 67.** Poderá ser firmado convênio entre o Banco Central do Brasil e a Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, com vistas a troca de informações no curso de investigações de ilícitos praticados contra o Sistema Financeiro Nacional e a Fazenda Nacional.

§ 1º O Conselho Financeiro Nacional deverá aprovar os termos do convênio de que trata o *caput* deste artigo.

§ 2º As informações obtidas na forma deste artigo serão utilizadas reservadamente e mantidas sob sigilo, sujeitando os infratores às penas previstas nesta Lei Complementar.

**Art. 68.** As instituições do Sistema Financeiro Nacional ficam obrigadas a fornecer ao Banco Central do Brasil as informações e documentos relacionados à função fiscalizadora prevista nesta lei complementar, bem como para atender o que dispõem os arts. 65 e 67.

**Art. 69.** Quando, no exercício de suas atribuições de supervisão e fiscalização, o Banco Central do Brasil comprovar a prática de ilícito penal definido em lei como de ação pública, deverão comunicar os fatos ao Ministério Público, com as informações e documentos pertinentes.

**Art. 70.** No interesse da supervisão e fiscalização de instituições financeiras que operam em mais de um país, mediante convênios celebrados para a troca de informações com entidades de supervisão e fiscalização dos sistemas financeiros de outros países, o Banco Central do Brasil poderá atender os requerimentos de informações solicitadas por esses órgãos estrangeiros, desde que haja a garantia de que tais informações serão mantidas em sigilo pelo órgão estrangeiro de fiscalização.

*Parágrafo único.* As informações de caráter sigiloso obtidas pelo Banco Central do Brasil, junto a entidades de supervisão e fiscalização de outros países, deverão ser mantidas também em sigilo, somente sendo passível de fornecimento a outros órgãos e instituições no País por expressa autorização do respectivo órgão estrangeiro.

**Art. 71.** Ressalvadas as exceções previstas nesta lei complementar e o consentimento expresso dos interessados, a violação do dever de sigilo constitui crime sujeito à pena de reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, aplicando-se, no que couber, o Código Penal e o Código de Processo Penal, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

**Art. 72.** As instituições autorizadas a funcionar no Sistema Financeiro Nacional, as sociedades por elas controladas ou a elas ligadas ou coligadas, seus controladores, pessoas físicas ou jurídicas, seus administradores, representantes, mandatários, prepostos e empregados e demais pessoas físicas e jurídicas sujeitas à disciplina desta Lei Complementar deverão, obrigatoriamente, prestar todos os esclarecimentos e informações solicitados pelo Banco Central do Brasil, na forma e prazos por ele estabelecidos, no exercício das atribuições conferidas por esta lei complementar.

§ 1º No exercício de seus poderes de fiscalização, é assegurado o livre acesso de prepostos do Banco Central do Brasil, expressamente credenciados, aos estabelecimentos e dependências das instituições mencionadas no *caput* deste artigo, que poderão exigir a exibição de documentos, papéis, livros, informações e sistemas de controle mantidos ou não por meio de sistemas eletrônicos de registro ou escrituração,

considerando-se a negativa de atendimento como embaraço à fiscalização, sujeito às penalidades cabíveis.

§ 2º O Banco Central do Brasil poderá, ainda, requisitar:

I – informações e documentos a quaisquer órgãos públicos federais, estaduais e municipais; e

II – os papéis de trabalho dos auditores independentes.

§ 3º Por acordos com entidades similares de supervisão e fiscalização de outros países, prepostos especialmente credenciados por essas entidades poderão fiscalizar instituições do Sistema Financeiro Nacional que sejam controladas por instituições de seus países, desde que seja dado igual acesso ao Banco Central do Brasil aos objetivos, informações e conclusões apuradas nessas fiscalizações.

§ 4º Respeitados os limites desta Lei Complementar, não podem ser opostas ao Banco Central exceções de sigilo bancário ou de segredo comercial.

## SEÇÃO VI

### DOS REGIMES ESPECIAIS DA INTERVENÇÃO, DO REGIME DE ADMINISTRAÇÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA E DA LIQUIDAÇÃO JUDICIAL

**Art. 73.** As instituições financeiras privadas e públicas não-federais sujeitam-se à intervenção e à liquidação judicial, decretadas nos termos desta Lei Complementar.

*Parágrafo único.* As instituições financeiras privadas e as instituições financeiras públicas não-federais sujeitar-se-ão ainda ao Regime de Administração Especial Temporária nos termos do Decreto-Lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987.

**Art. 74.** As instituições participantes do Sistema Financeiro Nacional ficam impedidas de requerer concordata.



**Art. 75.** A intervenção poderá ser decretada pelo Banco Central do Brasil em qualquer instituição sob sua jurisdição, quando se verificarem as seguintes anormalidades:

I – a instituição sofrer prejuízo que sujeite a riscos os seus credores;

II – forem verificadas reiteradas infrações a dispositivos da legislação, não regularizadas após as determinações das Entidades de Supervisão e Fiscalização, no uso das suas atribuições legais; e

III – a instituição esteja eventualmente com capital social e patrimônio líquido abaixo de sessenta por cento do mínimo estabelecido.

§ 1º A intervenção será decretada *ex officio* pelo Banco Central do Brasil, ou por solicitação dos administradores da própria instituição, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que lhes couber.

§ 2º O período de intervenção não excederá a 6 (seis) meses, que, por decisão do Banco Central do Brasil, poderá ser prorrogado por igual período e por uma única vez.

**Art. 76.** A intervenção será executada por um interventor ou, de acordo com o porte da instituição, por um conselho interventor, constituído de três a cinco membros, nomeados pelo Banco Central do Brasil, com plenos poderes de gestão.

§ 1º Independentemente da publicação do ato de sua nomeação, o interventor, ou conselho interventor, será investido, de imediato, em suas funções, mediante termo de posse lavrado no livro próprio da instituição sob intervenção, com a transcrição do ato que houver decretado a medida e que o tenha nomeado.

§ 2º As funções e obrigações do interventor ou do conselho interventor, assim como a forma de sua prestação de contas, serão regulamentadas pelo Conselho Financeiro Nacional.

§ 3º Das decisões do interventor ou do conselho interventor, caberá recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de dez dias da respectiva ciência, para a Comissão de Recursos do Sistema Monetário Nacional.

**Art. 77.** A intervenção cessará:

I – se os interessados, apresentando as necessárias condições de garantia, julgadas a critério do Banco Central do Brasil, tomarem a si o prosseguimento das atividades econômicas da empresa;

II – quando, a critério do Banco Central do Brasil, a situação da instituição se houver normalizado; e

III – se decretada a liquidação judicial da entidade.

**Art. 78.** A liquidação judicial das instituições do Sistema Financeiro Nacional, necessariamente precedida de intervenção, somente poderá ser requerida ao Ministério Público pelo Banco Central do Brasil.

§ 1º A iniciativa será devidamente fundamentada ao Ministério Público, a quem competirá a proposição da ação perante o Poder Judiciário.

§ 2º Aplicam-se à liquidação judicial das instituições previstas no *caput* deste artigo as disposições da legislação vigente.

**Art. 79.** Durante a fase de instrução do processo em juízo, o Banco Central do Brasil funcionará como assistente obrigatório do Ministério Público no processo de liquidação judicial da instituição.

**Art. 80.** A classificação dos créditos para fins da liquidação judicial de instituição do Sistema Financeiro Nacional observará a seguinte ordem de preferência:

I – os créditos trabalhistas, na forma do art. 102, *caput*, do Decreto-Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945;

II – as ações trabalhistas impetradas antes da data da decretação da liquidação judicial;

III – os créditos referidos no art. 54 desta Lei Complementar, excluídos aqueles previstos no parágrafo único do mesmo artigo;

IV – os demais créditos, observada a ordem do art. 102 do Decreto-Lei nº 7.661, de 1945.

**Art. 81.** Os controladores e administradores das instituições do Sistema Financeiro Nacional em intervenção, Regime de Administração Especial Temporária (RAET) ou liquidação judicial, ficarão com todos seus bens indisponíveis, não podendo, por qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los, até a apuração e liquidação final de suas responsabilidades.

§ 1º A indisponibilidade prevista neste artigo decorre do ato que decretar a intervenção, o Regime de Administração Especial Temporária (RAET) ou a liquidação judicial, e atinge os controladores e todos aqueles que tenham estado no exercício das funções estatutárias nos doze meses anteriores ao mesmo ato.

§ 2º Por proposta do Banco Central do Brasil, aprovada pelo Conselho Financeiro Nacional, a indisponibilidade prevista neste artigo poderá ser estendida:

I – aos bens de gerentes, conselheiros fiscais, auditores independentes e aos de todos aqueles que tenham concorrido, nos últimos 12 (doze) meses, para a decretação da intervenção, do regime especial de administração especial temporária ou da liquidação judicial; e

II – aos bens de pessoas que, nos últimos doze meses, os tenham a qualquer título, adquirido de administradores da instituição, ou das pessoas referidas no inciso I desde que haja seguros elementos de convicção de que se trata de simulada transferência com o fim de evitar os efeitos desta Lei Complementar.

§ 3º Não se incluem nas disposições deste artigo os bens considerados inalienáveis ou impenhoráveis pela legislação em vigor.

§ 4º Não são igualmente atingidos pela indisponibilidade os bens objeto de contrato de alienação, de promessa de compra e venda, de cessão ou promessa de cessão de direitos, desde que os respectivos instrumentos tenham sido levados ao competente registro público anteriormente à data da decretação da intervenção, do Regime de Administração Especial Temporária (RAET) ou da liquidação judicial.

§ 5º Os abrangidos pela indisponibilidade de bens de que trata este artigo não se poderão ausentar do foro da intervenção, do Regime de Administração Especial Temporária (RAET) ou da liquidação judicial, sem

prévia e expressa autorização do Banco Central do Brasil ou do Juiz, conforme o caso.

**Art. 82.** Decretada a intervenção, o Regime de Administração Especial Temporária (RAET) ou a liquidação judicial, o interventor ou conselho interventor, o conselho diretor do Regime de Administração Especial Temporária (RAET), o liquidante ou o próprio escrivão da liquidação judicial comunicará ao registro público competente e às bolsas a indisponibilidade de bens imposta no art. 81.

*Parágrafo único.* Recebida a comunicação, a autoridade competente ficará, relativamente a esses bens, impedida de:

- I – fazer transcrições, inscrições ou averbações de documentos públicos ou particulares;
  - II – arquivar atos ou contratos que importem em transferência de cotas sociais, ações ou partes beneficiárias;
  - III – realizar ou registrar operações e títulos de qualquer natureza;
- e,
- IV – processar a transferência de propriedade de veículos automotores.

## SEÇÃO VII

### DAS PENALIDADES APLICÁVEIS ÀS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

**Art. 83.** O Banco Central do Brasil poderá impor aos infratores das normas desta Lei Complementar, das resoluções do Conselho Financeiro Nacional, bem como de outras normas infralegais de sua própria emissão ou cujo cumprimento lhe incumba fiscalizar, as seguintes penalidades:

I – advertência;

II – multa, a ser fixada na forma do § 1º deste artigo;

**III – inabilitação temporária, até o máximo de 10 (dez) anos, para o exercício dos cargos de diretor e membro de conselhos de administração, órgãos consultivos, fiscais e assemelhados de instituições do Sistema Financeiro Nacional;**

**IV – suspensão da autorização ou registro para o exercício das atividades de que trata esta lei complementar;**

**V – cassação da autorização ou registro para o exercício das atividades de que trata esta lei complementar; e**

**VI – proibição temporária, até o máximo de 10 (dez) anos, de atuar, direta ou indiretamente, em uma ou mais atividades de que trata esta lei complementar.**

**§ 1º A multa prevista no inciso II deste artigo não excederá o maior destes valores:**

**I – 500.000 UFIR (quinhentas mil unidades fiscais de referência);**

**II – 50% (cinquenta por cento) do valor da operação irregular; ou**

**III – 3 (três) vezes o montante da vantagem econômica obtida ou da perda evitada em decorrência do ilícito.**

**§ 2º Nos limites previstos no parágrafo anterior são consideradas cumulativamente as multas aplicadas à pessoa jurídica e aos seus administradores.**

**§ 3º Nos casos de reincidência, serão aplicadas, alternativamente, multa nos termos do parágrafo anterior, até o triplo dos valores fixados, ou penalidade prevista nos incisos III a VI do *caput* deste artigo.**

**§ 4º Ressalvado o disposto no parágrafo anterior, as penalidades previstas nos incisos III a VI do *caput* deste artigo somente serão aplicadas nos casos de infração grave, assim definidas pelo Conselho Financeiro Nacional.**

§ 5º As multas previstas neste artigo serão pagas mediante recolhimento ao Tesouro Nacional, dentro do prazo de quinze dias, contados do recebimento da respectiva notificação.

§ 6º As multas previstas neste artigo, após a decisão final que as impôs na esfera administrativa, terão eficácia de título executivo e serão cobradas judicialmente, de acordo com o rito estabelecido pelo Código de Processo Civil para o processo de execução.

**Art. 84.** São suscetíveis de sofrer as penalidades previstas nesta Lei Complementar:

I – as pessoas físicas e jurídicas autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e seus administradores;

II – as pessoas físicas e jurídicas que exerçam irregularmente atividade dependente de autorização do Banco Central do Brasil e seus administradores; e

III – os administradores de fato das pessoas jurídicas mencionadas nos incisos I e II.

§ 1º Para os fins previstos nesta Lei Complementar, considera-se como administrador de fato aquele que, mesmo não estando titulado, exerce, ainda que em conjunto com outros, a direção de pessoa jurídica.

§ 2º O controlador será sempre considerado administrador de fato se, tendo conhecimento de falta grave cometida por administrador, deixar de comunicá-la, de imediato, ao Banco Central do Brasil, tomando todas as medidas necessárias para o afastamento do faltoso da direção da sociedade.

**Art. 85.** É suscetível de sofrer as penalidades previstas nesta Lei Complementar, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, todo aquele que, de qualquer forma, capte ou agencie negócios para pessoas jurídicas estrangeiras cuja autorização para funcionamento em território nacional deva ser concedida pelo Banco Central do Brasil.

*Parágrafo único.* Considera-se pessoa jurídica estrangeira toda aquela constituída ou organizada de acordo com a lei de país estrangeiro ou que no exterior tenha sua sede ou local de administração, bem como as filiais de pessoas jurídicas brasileiras estabelecidas fora do território nacional.

**Art. 86.** Das decisões proferidas pelo Banco Central do Brasil que aplicarem penalidades, caberá recurso para a Comissão de Recursos do Sistema Financeiro Nacional, a ser interposto no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento da notificação da decisão.

*Parágrafo único.* No caso das punições previstas nos incisos I e II do art. 83, a interposição de recurso se fará com efeito suspensivo sobre a aplicação da pena.

**Art. 87.** No curso do processo administrativo, e objetivando a preservação do interesse público, a autoridade processante, em caráter preventivo, poderá:

I – determinar o afastamento dos administradores envolvidos nos negócios da instituição, enquanto perdurar a apuração das responsabilidades;

II – impedir que os administradores envolvidos assumam cargos de direção ou administração de instituições financeiras ou atuem como mandatários com poderes gerais ou prepostos de diretores ou administradores;  
e

III – determinar medidas tendentes a restringir a atuação da instituição no mercado.

**Art. 88.** Prescrevem em 8 (oito) anos as infrações das normas legais cujo cumprimento incumba ao Banco Central do Brasil, ocorridas no âmbito de suas competências, contado esse prazo da prática do ilícito ou, no caso de infração permanente ou continuada, do dia que tiver cessado.

§ 1º Aplica-se a prescrição a todo inquérito paralisado por mais de quatro anos, pendente de despacho ou julgamento, devendo ser arquivado de ofício ou a requerimento da parte interessada, sem prejuízo de serem apuradas as responsabilidades pela paralisação, se for o caso.

§ 2º A prescrição interrompe-se:

I – pela notificação do indiciado;

II – por qualquer ato inequívoco que importe apuração da irregularidade;

III – pela decisão condenatória recorrível, de qualquer Entidade de Supervisão e Fiscalização; e

89 IV – pela assinatura do termo de compromisso, nos termos do art.

§ 3º Não correrá a prescrição quando o indiciado ou acusado encontrar-se em lugar incerto ou não sabido.

§ 4º Na hipótese do parágrafo anterior, o processo correrá contra os demais acusados, desmembrando-se o mesmo em relação ao acusado revel.

§ 5º Para os inquéritos administrativos pendentes ou fatos já ocorridos, os prazos de prescrição previstos neste artigo começarão a fluir a partir da data de vigência desta lei complementar.

**Art. 89.** O Banco Central do Brasil poderá suspender, em qualquer fase, o inquérito administrativo, se o indiciado ou acusado assinar termo de compromisso, obrigando-se a:

I – cessar a prática de atividades ou atos considerados ilícitos pela Entidade; e

II – corrigir as irregularidades apontadas, inclusive indenizando os prejuízos na forma desta Lei Complementar.

§ 1º O compromisso a que se refere este artigo não importará confissão quanto à matéria de fato, nem reconhecimento de ilicitude da conduta analisada.

§ 2º O termo de compromisso deverá ser publicado no Diário Oficial da União, discriminando o prazo para cumprimento das obrigações eventualmente assumidas, e o seu inadimplemento caracterizará crime de desobediência, previsto no art. 330 do Código Penal.

§ 3º Não cumpridas as obrigações no prazo previsto no parágrafo anterior, a Entidade dará continuidade ao procedimento administrativo anteriormente suspenso, para a aplicação das penalidades cabíveis.



**Art. 90.** Serão considerados, na aplicação de penalidades previstas nesta Lei Complementar, o arrependimento eficaz e o arrependimento posterior ou a circunstância de qualquer pessoa, espontaneamente, confessar ilícito ou prestar informações relativas à sua materialidade.

**Art. 91.** O Conselho Financeiro Nacional regulamentará a aplicação do disposto nos arts. 89 e 90 desta Lei Complementar, no tocante aos procedimentos conduzidos pelo Banco Central do Brasil.

## SEÇÃO VIII DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

**Art. 92.** As instituições financeiras públicas deverão, no prazo de cinco anos, adequar-se aos limites e vedações de que trata o art. 37 desta Lei Complementar, devendo, em especial, dar baixa semestralmente do equivalente a dez por cento do saldo remanescente das operações de crédito realizadas até 30 de junho de 1999, com a pessoa jurídica de direito público que a controla, bem como de qualquer pessoa jurídica por ela, direta ou indiretamente, controlada.

**Art. 93.** As atribuições ou funções do Banco Central do Brasil conferidas pela legislação modificada por esta lei complementar, e não confirmadas por ela, serão transferidas aos órgãos ou entidades do Poder Executivo cuja competência guarde com elas maior afinidade, por decreto do Presidente da República, no prazo máximo de cento e oitenta dias a partir da vigência desta Lei Complementar.

**Art. 94.** As atuais instituições financeiras ainda não organizadas sob a forma de sociedade anônima terão prazo de trezentos e sessenta dias para se adaptarem ao disposto nesta Lei Complementar, a partir de sua vigência.

## SEÇÃO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 95.** Verificada a ocorrência de atos danosos ao patrimônio de instituição pública do Sistema Financeiro Nacional, a prática de atos irregulares envolvendo recursos públicos, ou quaisquer irregularidades em

área de competência de outros órgãos públicos, o Banco Central do Brasil deverá informar as autoridades competentes, enviando-lhes os documentos necessários à apuração ou comprovação dos fatos.

**Art. 96.** A partir do exercício seguinte ao da publicação desta lei complementar, será devida semestralmente taxa de fiscalização que será recolhida ao Banco Central do Brasil pelas instituições sob sua jurisdição, na forma a ser definida pelo Conselho Financeiro Nacional.

**Art. 97.** Fica extinto o Conselho Monetário Nacional, criado pela Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

**Art. 98.** Aplicar-se-ão as normas editadas até a data da entrada em vigor desta lei complementar pelo extinto Conselho Financeiro Nacional como fonte subsidiária desta lei complementar, naquilo que com ela não conflitar.

**Art. 99.** Esta lei complementar entrará em vigor no primeiro dia útil do exercício posterior ao de sua promulgação ou noventa dias após a sua promulgação, o que for maior.

**Art. 100.** Fica revogada a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

## JUSTIFICAÇÃO

O Supremo Tribunal Federal definiu que o artigo 192 da Constituição Federal, em sua versão original, deveria ser regulamentado por uma única lei complementar.

A Emenda Constitucional nº 40/2003, de autoria do ex-senador e hoje governador de São Paulo, José Serra, alterou o referido dispositivo Constitucional, estabelecendo que ele seria regulamentado por leis complementares.

Nesse sentido, apresentei, em 19 de agosto de 2003, sete projetos de lei complementar regulamentando a matéria conforme a nova determinação constitucional.

No entanto, o ex-senador Rodolpho Tourinho também apresentou proposição com idêntico teor, contemplando, em um único projeto de lei, duas das proposições por mim apresentadas.

**Por entendimentos com o ex-senador Tourinho decidi por retirar de tramitação as minhas duas proposições.**

**Ocorre que, como o senador Tourinho, lamentavelmente, não foi reconduzido a mais um mandato, suas proposições foram automaticamente arquivadas conforme estabelece o Regimento Interno da Casa.**

**Assim, estou reapresentando aqueles projetos de minha iniciativa, com a mesma justificativa que segue adiante:**

**A Emenda Constitucional nº 40, de 29 de maio de 2003, por ter alterado a redação do caput do art. 192, permite agora que a regulamentação do Sistema Financeiro Nacional seja feita por um conjunto de leis complementares, fazendo desaparecer a obrigatoriedade até então existente de que a regulamentação do citado artigo fosse feita em uma única lei.**

**É com base nessa possibilidade de regulamentação parcial do Sistema Financeiro Nacional que apresento este projeto de lei complementar, que regulamenta o mercado estritamente financeiro, ao incluir em seu escopo apenas os mercados restritos à intermediação de recursos de terceiros e de crédito. Excluídos estão, portanto, aqueles mercados que, apesar de operarem com recursos de terceiros, não estão relacionados com a intermediação, tais como os mercados de capitais, de seguros e de previdência privada.**

**A proposta redefine a composição do Conselho Financeiro Nacional e incorpora dois membros com direito a voto, além dos atualmente previstos: o Secretário-Executivo do CFN e o Presidente do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro (CRSFN). É prevista a participação dos Presidentes das comissões da Câmara e do Senado Federal que tratam de assuntos econômicos nas reuniões do CFN, sem direito a voto. Extingue-se a possibilidade de aprovação *ad referendum* de votos e resoluções por parte do Presidente do CMN.**

**Com relação ao CRSFN, será designado um procurador da Fazenda Nacional para atuar naquela instância, com a missão de defender os interesses da União e de suas autarquias. Tal providência dará maior agilidade às decisões daquele colegiado e permitirá à União e às suas autarquias uma melhor representação de seus interesses.**

O Banco Central passa a ter que apresentar, anualmente, a prestação de contas de suas atividades de supervisão e fiscalização. Tal providência visa corrigir certo descontrole verificado no passado, que permitiu que houvesse grandes quebras de instituições derivadas de práticas fraudulentas que duraram longos períodos, sem que fossem detectadas e que trouxeram graves prejuízos ao contribuinte. Também visando dar maior transparência à atuação das autoridades monetárias, o CFN fica também sujeito à prestação de contas anual, que incluirá, principalmente, uma avaliação dos resultados obtidos na gestão da moeda e do crédito no País e na consecução das metas estabelecidas para sua atuação.

Também para aumentar o controle social sobre a atividade das autoridades monetárias, bem como a transparência de suas decisões, o Banco Central deverá reportar-se ao Congresso Nacional, trimestralmente, para relatar suas atividades e prestar contas quanto ao atendimento das metas que lhe tenham sido confiadas na política monetária e cambial, substituindo o acompanhamento dos agregados monetários, já obsoleto do ponto de vista técnico e político, mas ainda praticado.

A proposta lista, ainda, as funções e competências tradicionalmente exercidas pelo Banco Central.

O projeto de lei também incorpora alterações do quadro jurídico já implementadas pela Constituição Federal e pela Lei de Responsabilidade Fiscal, ao prever que o Banco Central não pode financiar o Tesouro Nacional ou emitir títulos da dívida pública.

A taxa de fiscalização, que foi extinta pela Lei nº 5.143, de 20 de outubro de 1966, é reinstituída, tendo em vista que os custos de manter a solvência do sistema financeiro devem ser rateados, em última instância, pelos componentes do SFN e de acordo com o volume de recursos que movimentem, e não pelo conjunto de contribuintes do País. A cobrança da taxa de fiscalização terá como efeito final essa alocação mais justa e benéfica dos custos de fiscalização.

A proposta admite que haja operações de crédito e a utilização de serviços financeiros, tais como cheques especiais e cartões de crédito, para pessoas físicas ligadas à instituição financeira concedente, mas limita esse montante a dois por cento do patrimônio líquido por pessoa e a cinco por cento desse valor para o conjunto de pessoas ligadas beneficiadas. Tal

**providência visa eliminar o atual entrave existente para que os próprios diretores e administradores mantenham contas correntes e façam operações de rotina nas próprias instituições que controlam ou administram, sem, contudo, abrir espaço para a gestão temerária, fraudulenta ou que prejudique correntistas ou demais acionistas.**

**Para evitar erros do passado, que tanto comprometeram a saúde financeira dos diversos níveis da Federação, prevê-se que o tratamento das instituições financeiras de titularidade de pessoas jurídicas de direito público seja absolutamente idêntico ao dispensado às instituições financeiras privadas. Com isso, a proposta impedirá práticas que, no passado, levaram diversas instituições públicas à insolvência.**

**Ainda com relação às instituições financeiras públicas, a proposta prevê que os subsídios implícitos na redução de taxas de juros e outras formas de redução de custo ao tomador beneficiário devem ser repassados às instituições previamente à concessão dos benefícios.**

**O atual Fundo Garantidor de Créditos (FGC) é incorporado na proposta e passa a denominar-se Fundo Garantidor de Depósitos, mantido o seu caráter de fundo privado.**

**Por fim, a proposta prevê que as atividades hoje desempenhadas pelo Banco Central e que não se enquadram nas atribuições por ela conferidas ao Banco Central devem ser transferidas para órgão ou instituição do Executivo Federal que tenha maior afinidade com a questão.**

**Sala das Sessões, 13 de março de 2007.**

  
**Senador ARTHUR VIRGÍLIO**  
**Líder do PSDB**

## ***LEGISLAÇÃO CITADA***

### **LEI Nº 4.595, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964.**

Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências.

### **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

V - autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

VI - fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VII - dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal;

VIII - dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;

IX - estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

.....

Art. 192. O sistema financeiro nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade, em todas as partes que o compõem, abrangendo as cooperativas de crédito, será regulado por leis complementares que disporão, inclusive, sobre a participação do capital estrangeiro nas instituições que o integram. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 40, de 2003)

### **EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 40, DE 29 DE MAIO DE 2003**

Altera o inciso V do art. 163 e o art. 192 da Constituição Federal, e o caput do art. 52 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

**LEI Nº 5.143, DE 20 DE OUTUBRO DE 1966.**

Institui o Imposto sobre Operações Financeiras, regula a respectiva cobrança, dispõe sobre a aplicação das reservas monetárias oriundas de sua receita, e dá outras providências

**DECRETO-LEI Nº 2.321, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967.**

Institui, em defesa das finanças públicas, regime de administração especial temporária, nas instituições financeiras privadas e públicas não federais, e dá outras providências.

**DECRETO-LEI Nº 7.661, DE 21 DE JUNHO DE 1946.**

(Revogado pela Lei nº 11.101, de 2005)

Lei de Falências

**DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940.**

Código Penal.

**Art. 330 - Desobedecer a ordem legal de funcionário público:**

**Pena - detenção, de quinze dias a seis meses, e multa.**

**RESOLUCAO 2.211, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1995**

-----  
**Aprova o estatuto e o regulamento do  
Fundo Garantidor de Créditos - FGC.**

*(À Comissão de Constituição, Justiça e  
Cidadania, e de Assuntos Econômicos.)*

# PROJETO DE LEI DO SENADO

## Nº 103, DE 2007

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e a Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, para dispor sobre o acesso a redes digitais de informação em estabelecimentos de ensino.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo 87-A:

“Art. 87-A. Até 31 de dezembro de 2013, todos os estabelecimentos públicos e particulares de educação básica e superior deverão dispor de acesso a redes digitais de informação para uso dos profissionais da educação e dos estudantes, conforme as especificações definidas pelos respectivos sistemas de ensino.”

**Art. 2º** Os arts. 1º, 5º e 8º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – Fust, tendo por finalidade proporcionar recursos destinados a:

I - cobrir a parcela de custo exclusivamente atribuível ao cumprimento das obrigações de universalização de serviços de telecomunicações prestados em regime público que não possa ser recuperada com a exploração eficiente do serviço, nos termos do



**disposto no inciso II do art. 81 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997;**

**II – financiar, de outras formas, programas, projetos e atividades governamentais voltados a ampliar o acesso da sociedade a serviços de telecomunicações prestados em regime público ou privado e suas utilidades.**

**§ 1º A aplicação dos recursos do Fust observará as seguintes modalidades:**

**I – subsídio indireto, mediante cobertura da parcela de custo exclusivamente atribuível ao cumprimento das obrigações de universalização de serviços de telecomunicações prestados em regime público, que não possa ser recuperada com a exploração eficiente do serviço;**

**II – subsídio direto, por meio do pagamento, direto ou indireto, total ou parcial, do preço dos bens e serviços de telecomunicações, prestados em regime público ou privado, e de outros bens e utilidades acessórias, no âmbito dos programas, projetos e atividades governamentais de que trata o inciso II do *caput* deste artigo.**

**§ 2º Os subsídios diretos de que trata o inciso II do § 1º deste artigo poderão ser aplicados de forma descentralizada, mediante convênio a ser firmado entre a União e as demais unidades da Federação. (NR)º**

**“Art. 5º A aplicação dos recursos do Fust observará, entre outras, as seguintes finalidades:**

.....  
**§ 1º Em cada exercício, pelo menos trinta por cento dos recursos do Fust serão aplicados nas áreas abrangidas pela Sudam e Sudene.**

.....  
**§ 4º Pelo menos setenta e cinco por cento dos recursos do Fust arrecadados em cada exercício orçamentário, a partir de 2008, inclusive, até 2013, serão aplicados nas finalidades contempladas nos incisos VI, VII e VIII deste artigo.**

**§ 5º O descumprimento do disposto no § 4º deste artigo configura crime de responsabilidade da autoridade competente, punível na forma da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950.(NR)º**

“Art. 8º Durante dez anos após o início dos serviços cuja implantação tenha sido feita em função de obrigações de universalização financiadas com recursos do Fust, a prestadora de serviços de telecomunicações que os implantou deverá apresentar balancete anual, nos moldes estabelecidos pela Anatel, detalhando as receitas e despesas dos serviços.

.....(NR)”

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A utilização de ferramentas de informática e, sobretudo, o acesso a redes digitais de informação são hoje recursos imprescindíveis ao sistema educacional de nosso País. Lamentavelmente, não se encontram disponíveis a um grande número de estabelecimentos de ensino. Tal realidade agrava ainda mais o quadro de exclusão social de estudantes de comunidades carentes, criando verdadeiro *apartheid* digital.

A consciência dessa realidade requer a adoção de medidas ousadas que possam, em tempo razoável, reverter esse quadro, de forma a tornar disponível a todos os estabelecimentos de ensino o acesso à informática e aos recursos, informações e oportunidades oferecidos pela Internet. Entendemos, assim, que o Poder Legislativo deve agir no sentido de positivar em norma jurídica esse dever, fixando ainda prazo de cerca de seis anos para que todos os estabelecimentos de ensino sejam atendidos.

A determinação legal seria desprovida de eficácia, contudo, caso desacompanhada da indicação dos recursos que possam financiar sua execução, especialmente no que tange às escolas públicas. Nesse aspecto, verificamos que o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST) já arrecadou cerca de R\$ 5 bilhões, que ainda não foram aplicados nas finalidades previstas. Parte dessa paralisia decorre de dificuldades legais e regulatórias que restringem demasiadamente as hipóteses em que os recursos do Fundo podem efetivamente ser utilizados. Nesse sentido, propomos simultaneamente, alteração da Lei do Fust de forma a

**permitir que os valores arrecadados possam ser aplicados diretamente pela União ou ainda mediante convênio com Estados, Distrito Federal e Municípios em programas governamentais de inclusão digital.**

**Atentos ao propósito original da proposição, consignamos ainda reserva de recursos do Fust para prover acesso a redes de informação em estabelecimentos de ensino. Respeitando as demais finalidades previstas no art. 5º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, propomos destinar 75% dos recursos arrecadados pelo Fundo ao fim que mencionamos, até que o acesso à Internet esteja efetivamente universalizado em todos os estabelecimentos educacionais do País.**

**A educação no Brasil está a merecer maior grau de investimentos pelo poder público. A aplicação dos recursos do FUST preferencialmente nesta área, por um período de seis anos, é considerado necessário e suficiente para integrar todos os estabelecimentos com redes digitais de informação de banda larga, para preparar os estabelecimentos de ensino público com recursos da tecnologia da informação, para se alcançar relação computador/aluno que permita eficazes resultados nos processos de ensino com as novas metodologias, bem como para obter adequado treinamento dos corpos docente e administrativo no manejo e no uso das novas ferramentas didáticas e gerenciais do processo de ensino, assim como na preparação dos currículos adequados à nova realidade tecnológica. É evidente o avanço para que os jovens tenham acesso a novas formas de conhecimento, capacitando-os a uma formação condizente com as atuais necessidades sociais como parte dos esforços do Governo para promover a inclusão digital da maior parcela possível da sociedade brasileira.**

**Somente com os investimentos maciços na área de educação se possibilitará, por consequência, o avanço social necessário a conduzir o País a um patamar real de crescimento econômico. E o FUST foi criado, exatamente, para suprir a lacuna não alcançável com os recursos das dotações orçamentárias usuais, permitindo, assim, uma aceleração do processo absolutamente indispensável para se ultrapassarem as metas que já tenham sido colocadas nesta área prioritária para que o País galgue novos patamares no contexto das nações econômica e socialmente mais desenvolvidas do planeta.**

A medida que ora propomos não é modesta. O fim almejado é ousado. No entanto, temos a convicção de sua necessidade, diante da relevância que terá na promoção da inclusão digital e conseqüente redução de desigualdades sociais e regionais. Mais do que tudo, trata-se de um desafio de que o País não pode se furtar.

Nesse sentido, submetemos a presente proposição ao exame de nossos nobres pares, certos de sua aprovação e possível aperfeiçoamento.

Sala das Sessões, 13 de março de 2007.



Senador ALOÍZIO MERCADANTE

### LEGISLAÇÃO CITADA

#### LEI Nº 9.998, DE 17 DE AGOSTO DE 2000

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – Fust, tendo por finalidade proporcionar recursos destinados a cobrir a parcela de custo exclusivamente atribuível ao cumprimento das obrigações de universalização de serviços de telecomunicações, que não possa ser recuperada com a exploração eficiente do serviço, nos termos do disposto no inciso II do art. 81 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.

.....

Art. 5º Os recursos do Fust serão aplicados em programas, projetos e atividades que estejam em consonância com plano geral de metas para universalização de serviço de telecomunicações ou suas ampliações que contemplarão, entre outros, os seguintes objetivos:

I – atendimento a localidades com menos de cem habitantes;

**II – (VETADO)**

**III – complementação de metas estabelecidas no Plano Geral de Metas de Universalização para atendimento de comunidades de baixo poder aquisitivo;**

**IV – implantação de acessos individuais para prestação do serviço telefônico, em condições favorecidas, a estabelecimentos de ensino, bibliotecas e instituições de saúde;**

**V – implantação de acessos para utilização de serviços de redes digitais de informação destinadas ao acesso público, inclusive da internet, em condições favorecidas, a instituições de saúde;**

**VI – implantação de acessos para utilização de serviços de redes digitais de informação destinadas ao acesso público, inclusive da internet, em condições favorecidas, a estabelecimentos de ensino e bibliotecas, incluindo os equipamentos terminais para operação pelos usuários;**

**VII – redução das contas de serviços de telecomunicações de estabelecimentos de ensino e bibliotecas referentes à utilização de serviços de redes digitais de informação destinadas ao acesso do público, inclusive da internet, de forma a beneficiar em percentuais maiores os estabelecimentos freqüentados por população carente, de acordo com a regulamentação do**

**Poder Executivo;**

**VIII – instalação de redes de alta velocidade, destinadas ao intercâmbio de sinais e à implantação de serviços de teleconferência entre estabelecimentos de ensino e bibliotecas;**

**IX – atendimento a áreas remotas e de fronteira de interesse estratégico;**

**X – implantação de acessos individuais para órgãos de segurança pública;**

**XI – implantação de serviços de telecomunicações em unidades do serviço público, civis ou militares, situadas em pontos remotos do território nacional;**

**XII – fornecimento de acessos individuais e equipamentos de interface a instituições de assistência a deficientes;**

**XIII – fornecimento de acessos individuais e equipamentos de interface a deficientes carentes;**

**XIV – implantação da telefonia rural.**

§ 1º Em cada exercício, pelo menos trinta por cento dos recursos do Fust serão aplicados em programas, projetos e atividades executados pelas concessionárias do Sistema Telefônico Fixo Comutado – STFC nas áreas abrangidas pela Sudam e Sudene.

§ 2º Do total dos recursos do Fust, dezoito por cento, no mínimo, serão aplicados em educação, para os estabelecimentos públicos de ensino.

§ 3º Na aplicação dos recursos do Fust será privilegiado o atendimento a deficientes.

.....

Art. 8º Durante dez anos após o início dos serviços cuja implantação tenha sido feita com recursos do Fust, a prestadora de serviços de telecomunicações que os implantou deverá apresentar balancete anual, nos moldes estabelecidos pela Anatel, detalhando as receitas e despesas dos serviços.

Parágrafo único. A parcela da receita superior à estimada no projeto, para aquele ano, com as devidas correções e compensações, deverá ser recolhida ao Fundo.

.....

### **LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.**

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

## **TÍTULO IX**

### **Das Disposições Transitórias**

Art. 87. É instituída a Década da Educação, a iniciar-se um ano a partir da publicação desta Lei.

§ 1º A União, no prazo de um ano a partir da publicação desta Lei, encaminhará, ao Congresso Nacional, o Plano Nacional de Educação, com diretrizes e metas para os dez anos seguintes, em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos.

**§ 2º O Poder Público deverá recensear os educandos no ensino fundamental, com especial atenção para os grupos de sete a quatorze e de quinze a dezesseis anos de idade.**

**§ 2º O poder público deverá recensear os educandos no ensino fundamental, com especial atenção para o grupo de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e de 15 (quinze) a 16 (dezesseis) anos de idade. (Redação dada pela Lei nº 11.274, de 2006)**

**§ 3º Cada Município e, supletivamente, o Estado e a União, deverá:**

**I - matricular todos os educandos a partir dos sete anos de idade e, facultativamente, a partir dos seis anos, no ensino fundamental;**

**II - matricular todos os educandos a partir dos seis anos de idade, no ensino fundamental, atendidas as seguintes condições no âmbito de cada sistema de ensino: (Redação dada pela Lei nº 11.114, de 2005)**

**a) plena observância das condições de oferta fixadas por esta Lei, no caso de todas as redes escolares; (Incluída pela Lei nº 11.114, de 2005)**

**b) atingimento de taxa líquida de escolarização de pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) de faixa etária de sete a catorze anos, no caso das redes escolares públicas; e (Incluída pela Lei nº 11.114, de 2005)**

**c) não redução média de recursos por aluno do ensino fundamental na respectiva rede pública, resultante da incorporação dos alunos de seis anos de idade; (Incluída pela Lei nº 11.114, de 2005)**

**§ 3º O Distrito Federal, cada Estado e Município, e, supletivamente, a União, devem: (Redação dada pela Lei nº 11.330, de 2006)**

**I - matricular todos os educandos a partir dos 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental; (Redação dada pela Lei nº 11.274, de 2006)**

**a) (Revogado) (Redação dada pela Lei nº 11.274, de 2006)**

**b) (Revogado) (Redação dada pela Lei nº 11.274, de 2006)**

**c) (Revogado) (Redação dada pela Lei nº 11.274, de 2006)**

**II - prover cursos presenciais ou a distância aos jovens e adultos insuficientemente escolarizados;**

**III - realizar programas de capacitação para todos os professores em exercício, utilizando também, para isto, os recursos da educação a distância;**

**IV - integrar todos os estabelecimentos de ensino fundamental do seu território ao sistema nacional de avaliação do rendimento escolar.**

**§ 4º Até o fim da Década da Educação somente serão admitidos professores habilitados em nível superior ou formados por treinamento em serviço.**

**§ 5º Serão conjugados todos os esforços objetivando a progressão das redes escolares públicas urbanas de ensino fundamental para o regime de escolas de tempo integral.**

**§ 6º A assistência financeira da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a dos Estados aos seus Municípios, ficam condicionadas ao cumprimento do art. 212 da Constituição Federal e dispositivos legais pertinentes pelos governos beneficiados.**

## *LEGISLAÇÃO CITADA*

### **LEI Nº 9.472, DE 16 DE JULHO DE 1997.**

Dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

**Art. 81.** Os recursos complementares destinados a cobrir a parcela do custo exclusivamente atribuível ao cumprimento das obrigações de universalização de prestadora de serviço de telecomunicações, que não possa ser recuperada com a exploração eficiente do serviço, poderão ser oriundos das seguintes fontes:

I - Orçamento Geral da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II - fundo especificamente constituído para essa finalidade, para o qual contribuirão prestadoras de serviço de telecomunicações nos regimes público e privado, nos termos da lei, cuja mensagem de criação deverá ser enviada ao Congresso Nacional, pelo Poder Executivo, no prazo de cento e vinte dias após a publicação desta Lei.

Parágrafo único. Enquanto não for constituído o fundo a que se refere o inciso II do caput, poderão ser adotadas também as seguintes fontes:

I - subsídio entre modalidades de serviços de telecomunicações ou entre segmentos de usuários;

II - pagamento de adicional ao valor de interconexão.

.....

### **Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950**

**Define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento.**

.....

*(À Comissão de Assuntos Econômicos, e de Educação, cabendo à última decisão terminativa.)*



**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA)

– Os Projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 187, DE 2007**

**Solicita ao Ministro de Estado da Saúde informações sobre repasses de recursos federais, inclusive no âmbito da gestão plena do SUS, e respectivas prestações de contas da Prefeitura de Salvador.**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitada ao Ministro de Estado da Saúde relação, detalhada por programa ou ação, dos repasses de recursos federais na área de Saúde, inclusive relativos à gestão plena do Sistema Único de Saúde – SUS, para a Prefeitura de Salvador nos anos de 2005 e 2006, bem como as respectivas prestações de contas, observando estritamente o prazo estipulado pela Constituição Federal sob pena de crime de responsabilidade.

#### **Justificação**

Os principais meios de comunicação da Bahia noticiaram o trágico assassinato do servidor Neylton Souto da Silveira, subcoordenador de contabilidade do setor de gestão plena da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador. O crime aconteceu no interior das instalações da própria Secretaria Municipal de Saúde.

Desde março de 2006 o servidor trabalhava em um setor que movimentava cerca de R\$25 milhões por mês de pagamentos do SUS para 320 fornecedores.

Os principais acusados pelo crime, que confessaram o assassinato, apontaram a ex-Subsecretária de Saúde do Município, Aglaé Souza, e a ex-consultora Tânia Pedroso como mandantes do crime.

Há fortes indícios de que o servidor assassinado descobriu esquema de desvio de recursos públicos na Secretaria Municipal de Saúde. Neylton teria descoberto ainda que remédios que deveriam ser dados de graça à população estariam sendo vendidos a farmácias da capital.

Trata-se de recursos federais repassados pelo Ministério da Saúde ao Município de Salvador no âmbito da gestão do Sistema Único de Saúde. É, portan-

to, dever do Senado Federal, responsável último pelo controle externo e pela moralidade na administração pública, fiscalizar a aplicação dos recursos repassados pelo Ministério da Saúde.

Cumprindo com a função fiscalizadora desta Casa Legislativa, o requerimento ora proposto visa obter relação detalhada dos repasses de recursos federais na área de Saúde para a Prefeitura de Salvador nos anos de 2005 e 2006, bem como as respectivas prestações de contas, de modo a avaliar a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos gastos efetuados pela Prefeitura de Salvador.

Sala das Sessões, 13 de março de 2007. – **César Borges.**

*(À Mesa, para decisão.)*

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA)

– O Requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. Nº 49/2007– GLGOV

Brasília, 9 de março de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 66-A, parágrafo único do Regimento Interno do Senado Federal, indico com vice-líderes do Governo os Senadores Delcídio Amaral (1º Vice– Líder), do PT/MS, Antonio Carlos Valadares, do PSB/SE, Sibá Machado, do PT/AC e João Vicente Claudino, do PTB/PI.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de consideração e apreço. – Senador **Romero Jucá**, Líder do Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA)

– O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 188, DE 2007**

Senhor Presidente

Requeiro, nos termos regimentais o desapensamento do PLC nº 64 de 2004, que tramita em conjunto com o PLC nº 52 de 2003 e outros.

Sala das Sessões, 13 de março de 2007. – Senador **Inácio Arruda.**

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA)

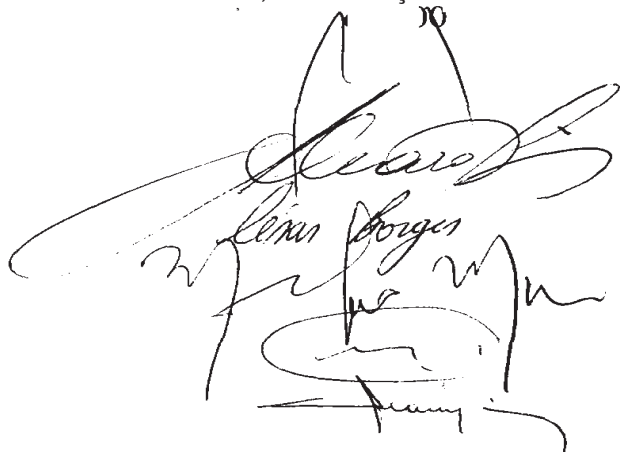
– Sobre a mesa, decisão que passo a ler.

É lida a seguinte:

## DECISÃO

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência prevista no inciso VI do art. 98, combinado com o art. 258, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, resolve deferir o Requerimento nº 188, de 2007, de desapensação do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2004, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2003, que teve sua tramitação conjunta autorizada por decisão publicada no **Diário do Senado Federal**, de 4 de maio de 2005.

Senado Federal, 13 de março de 2007.



**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA)

– O **Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2004**, fica desapensado, voltando a tramitar autonomamente e vai ao exame das Comissões de Assuntos Sociais e de Educação, nos termos do despacho inicial.

O **Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2003**, continua a tramitar em conjunto com o **Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2003**, e com os **Projetos de Lei do Senado nºs 237 e 504, de 2003; e 80, de 2004**, e voltam à Comissão de Assuntos Sociais e, posteriormente, vão às Comissões de Educação e de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA)

– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 189, de 2007

**Raquer Voto de Aplauso a Sofia Bendelak e ao seu marido, Luis Carlos Mestrinho, pela valorização da culinária amazônica.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à Senhora Sofia Bendelak e ao seu marido Luís Carlos Mestrinho, pela contribuição direta em favor da valorização

da culinária amazônica e, em conseqüência, do turismo.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento dos homenageados.

### Justificação

A Sr<sup>a</sup> Sofia Bendelak é mulher de notável atuação em meu Estado, onde inaugurou, com seu marido Luís Carlos Mestrinho, o Ananã (em Tupi, fruto doce), no centro histórico de Manaus. Ali, ela, que viveu a adolescência na Capital amazonense, viajou o mundo, conheceu estilistas internacionais, foi dona de atraente loja de roupas em São Paulo, jamais, diz a Revista VIP, abandonou os sabores de sua infância: açaí, tucupí, cupuaçu e receitas típicas do Norte. O Ananã é um bistrô com “o jeito do seu trabalho”, também numa definição da revista.

Natural do Pará, Sofia contribui fortemente para valorizar a culinária amazonense e, com a ajuda de seu marido, Luís Carlos Mestrinho, concorrem igualmente em favor do turismo na região.

Sala das Sessões, 13 de março de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA)

– A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O Requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 190, DE 2007

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003 que “Regulamenta o disposto no inciso III, do artigo 221, da Constituição Federal, referente à regionalização da programação cultural, artística e jornalística e à produção independente nas emissoras de rádio e TV e dá outras providências”, seja ouvida a Comissão Ciência, Tecnologia, Inovação Comunicação e Informática por estar no âmbito da sua competência.

Sala das Sessões, 13 de março de 2007. – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA)

– O Requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 191, DE 2007

Requeiro, nos termos do art. 74, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a constituição de

uma Comissão Temporária Interna composta de 11 (onze) membros titulares e igual número de suplentes para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, promover estudos, seminários e ciclos de debates acerca da regulamentação dos marcos, regulatórios nos diversos setores de atividades que compreendem serviços concedidos pelo governo, como telecomunicações, aviação civil, rodovias, saneamento, ferrovias, portos, mercado de gás natural, geração de energia elétrica, parcerias público-privadas etc.

### Justificação

Desde a década de 90, o Brasil vive um processo de reestruturação com vistas a crescer num mundo de economia globalizada. O País adotou um modelo para a ampliação da sua infra-estrutura que prevê a participação de capitais privados e, para garantir essa participação, atrair e manter investimentos nacionais e estrangeiros, precisa assegurar um ambiente regulatório adequado, com agências reguladoras autônomas e imparciais.

De acordo com os especialistas em infra-estrutura, o crescimento brasileiro não depende apenas da política monetária – que envolve a definição da taxa de juros e do superávit primário – mas também de limitações físicas ao crescimento e ao escoamento da produção. Os principais gargalos da infra-estrutura são, segundo eles, as estradas, os portos e os projetos de geração de energia. Esses especialistas apontam dois problemas fundamentais: a escassez dos investimentos públicos e a ausência de marcos regulatórios que atraiam o capital privado em áreas que o Estado não consegue investir.

O investimento público em infra-estrutura tem caído no Brasil nas últimas décadas. Segundo um estudo do economista Pedro Cavalcanti Ferreira, da Fundação Getúlio Vargas (FGV), a média anual de investimento no setor caiu de 5,3% do PIB, em 1969, para 2,2% em 2004.

É necessário, ainda, definir marcos regulatórios claros, que propiciariam maior interesse do setor privado. Especialistas apontam que o setor público deve priorizar a ação de agências reguladoras e a gestão de recursos federais. Outras medidas consideradas importantes envolvem ajustes orçamentários para evitar cortes e dar caráter prioritário às diversas partes da infra-estrutura como logística, saneamento e instalações aeroportuárias.

Relacionada aos problemas advindos da sobreposição de interesses, a regulação é fundamental para que o Estado possa agir de acordo com marcos regulatórios bem definidos. É nesse sentido que apre-

sento o presente requerimento. Não pode o Senado da República deixar de debater e estudar a questão, com a profundidade que se espera desta Casa, que agrega alguns dos mais capazes especialistas em gestão pública, tanto em seus quadros funcionais quanto exercendo a senatoria.

Sala das Sessões, 13 de março de 2007. – Senador **Delcídio Amaral**.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA) – O Requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do disposto no art. 255, inciso II, alínea “c”, item 6, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 192, DE 2007

Requeiro, nos termos regimentais, e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do Deputado Gerônimo da Adefal:

- a) Inserção em ata de Voto de Pesar; e
- b) apresentação de condolências à família.

Sala das Sessões, 13 de março de 2007. – Senador **João Tenório**.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 193, DE 2007

Requeiro, em aditamento ao Requerimento nº 102, de 2007, e em observância ao art. 76 do RISF, que a comissão de que é objeto o referido requerimento seja composta por cinco membros, tendo o prazo de quarenta e cinco dias para o término de sua tarefa.

Sala das Sessões, 13 de março de 2007. – Senador **Marcelo Crivella**.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, propostas de emenda à Constituição que passo a ler.

São lidas as seguintes:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 18, DE 2007**

**Dá nova redação aos arts. 46 e 56 da  
Constituição Federal, de modo a introdu-  
zir novas regras para a suplência de Se-  
nador.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os arts. 46 e 56 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 46. ....

§ 3º Cada Senador será eleito com um suplente, dentre os dois com ele registrados. (NR)”

“Art. 56. ....

§ 1º O suplente será convocado nos casos de investidura em funções previstas neste artigo ou de licença superior a cento e vinte dias. (NR)

§ 3º Se ocorrer vaga, será realizada eleição para preenchê-la quando faltarem mais de quatro meses para o término do mandato. (NR)”

Art. 2º Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Na Constituição do Império, de 1824, já havia Senado, mas não havia suplentes de Senador. Os lugares que vagavam eram preenchidos por nova eleição, realizada pela respectiva Província. Também na Constituição republicana, de 1891, a substituição dos Senadores se dava por meio de nova eleição. Abolido na Constituição de 1934, em que o Poder Legislativo passou a ser exer-

cido pela Assembléia Nacional, o Senado foi substituído, na Constituição de 1937, por um Conselho Federal. Nesses dois casos, não se cogitava de suplente.

Introduzido no Brasil pela Constituição de 1946, o sistema de eleição de Senador com dois suplentes vem sendo questionado, dentro do próprio Congresso, por se entender que ele não assegura a adequada representação dos Estados e do Distrito Federal no Senado. O argumento principal é o da falta de legitimidade do suplente, pois os eleitores confiam suas expectativas a um candidato conhecido e acabam elegendo um desconhecido, ao qual poderiam até mesmo ter negado o seu voto.

Várias propostas têm sido apresentadas no Congresso para alterar essa situação. Algumas defendem a eleição direta de suplente, sempre que o titular se afastar, enquanto outras propõem eleição simultânea de titulares e suplentes, porém com procedimentos seqüenciais: o eleitor escolheria primeiro o titular, depois votaria no suplente.

Portanto, parece não existir motivo que justifique a manutenção de uma reserva de dois suplentes para cada Senador. Na verdade, em razão do avanço das comunicações no País e do reconhecido sucesso do sistema eletrônico de votação, em todas as eleições realizadas desde sua implantação, não seria muito difícil promover uma eleição para escolha de Senador, em caso de vaga.

Assim, propõe-se que o candidato a Senador apresente, em sua chapa, dois candidatos a suplente, para que o eleitor escolha um, na mesma eleição, porém imediatamente após indicar o titular de sua preferência. Desse modo, cada Senador será eleito com um suplente, que o substituirá somente nos afastamentos temporários. A vaga que ocorrer será preenchida por meio de nova eleição, sempre que faltarem mais de quatro meses para o término do mandato. Se o cargo vagar em período inferior a esse, o Estado ficará com um representante a menos, até a realização de novas eleições.

Sala das Sessões, 13 de março de 2007.

  
Senador Tião Viana

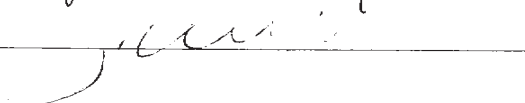
2.

3.

4.

  
A. A. A. A.

  
B. B. B. B.

  
C. C. C. C. Vasconcelos

- 5. *Ingeniero de Minas* (Antônio Antão)
- 6. *Suplicy* PAPALIKU
- 7. *Albino* ANTONIO C VALADAR
- 8. *[Signature]* ALMILIA LIMA
- 9. *[Signature]* SUPLICY
- 10. *[Signature]* CECILIA COSTA
- 11. *Yacelli* (Yaceli Costa)
- 12. *Jose Ney Brevada*
- 13. *[Signature]* MARCELO COSTA
- 14. *[Signature]* TASSO FERREIRA
- 15. *[Signature]* RITA COSTA
- 16. *[Signature]*
- 17. *[Signature]* (INACIO)
- 18. *[Signature]*
- 19. *[Signature]* Renato Casagrande

19.

*[Handwritten signature]*

Gonçalves  
Dives

20.

*[Handwritten signature]*

Gerardo Marques

21.

*[Handwritten signature]*

Jefferson Rely

22.

*[Handwritten signature]*

Fátima Lima

23.

*[Handwritten signature]*

Cristovam

24.

*[Handwritten signature]*

Romeu Tuma

25.

Felipe - Fernando Couto

F. CALOR.

26.

Jana Jene

LUCIA VANIA

27.

*[Handwritten signature]*

ARTHUR VIEIRA

28.

Sibiry Machado

29.

*[Handwritten signature]*

FLEX RISSIN

*LEGISLAÇÃO CITADA*

TÍTULO IV

**Da Organização dos Poderes**

CAPÍTULO I

**Do Poder Legislativo**

SEÇÃO I

**Do Congresso Nacional**

Art. 46. O Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal, eleitos segundo o princípio majoritário.

§ 1º Cada Estado e o Distrito Federal elegerão três Senadores, com mandato de oito anos.

§ 2º A representação de cada Estado e do Distrito Federal será renovada de quatro em quatro anos, alternadamente, por um e dois terços.

§ 3º Cada Senador será eleito com dois suplentes.

SEÇÃO V

**Dos Deputados e dos Senadores**

Art. 56. Não perderá o mandato o Deputado ou Senador:

I – investido no cargo de Ministro de Estado, Governador de Território, Secretário de Estado, do Distrito Federal, de Território, de Prefeitura de capital ou chefe de missão diplomática temporária;

II – licenciado pela respectiva Casa por motivo de doença, ou para tratar, sem remuneração, de interesse particular, desde que, neste caso, o afastamento não ultrapasse cento e vinte dias por sessão legislativa.

§ 1º O suplente será convocado nos casos de vaga, de investidura em funções previstas neste artigo ou de licença superior a cento e vinte dias.

§ 2º Ocorrendo vaga e não havendo suplente, far-se-á eleição para preenchê-la se faltarem mais de quinze meses para o término do mandato.

§ 3º Na hipótese do inciso I, o Deputado ou Senador poderá optar pela remuneração do mandato.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)*

**PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL  
Nº 19, DE 2007**

**Acrescenta parágrafo único ao art. 54 Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 54 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 54. ....

Parágrafo único. As proibições previstas neste artigo não se aplicam ao exercício do cargo de magistério em instituição pública de ensino superior, desde que em horário compatível com a atividade parlamentar (NR)”.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

A Constituição Federal (CF) determina que os Deputados e Senadores não podem, desde a expedição do diploma, “aceitar ou exercer cargo, função ou emprego remunerado, inclusive os que sejam demissíveis **ad nutum**, nas pessoas jurídicas de direito público, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista ou empresas concessionárias de serviço público” (CF, art. 54, inciso I, alíneas **a** e **b**).

Nos termos do art. 55, inciso I, da CF, o descumprimento dessa vedação implica a perda do cargo, a ser decidida pela maioria absoluta dos senadores, em votação secreta.

As únicas hipóteses em que a Constituição permite ao membro do Poder Legislativo o exercício de outro cargo na administração pública, sem a perda do mandato, são para investidura como Ministro de Estado, Governador de Território, Secretário de Estado, do Distrito Federal, de Território, de Prefeitura de capital ou chefe de missão diplomática temporária (CF, art. 56, inciso I).

O exercício do magistério em instituição pública de ensino superior, no entanto, merece tratamento diferenciado, da mesma forma que a Constituição Federal já faz para com os servidores públicos em geral (CF, art. 37, inc. XVI, **a** e **b**).

A atual vedação faz com que as instituições públicas de ensino superior deixem de contar com a colaboração de muitos professores que são eleitos para cargos do Poder Legislativo, pois são obrigadas a conceder-lhes licença para o exercício do mandato.

Ao mesmo tempo, não há restrição para que o membro do Poder Legislativo exerça a função de professor em instituição privada de ensino, afastando

do ensino público profissionais muitas vezes altamente qualificados e atuantes em suas áreas de formação.

A possibilidade de permanência daqueles que desempenham mandato parlamentar na cátedra só traz enriquecimento ao mundo acadêmico e político, posto que mantém os agentes públicos atualizados em seus ramos de conhecimento e permite aos discentes o contato imediato com aqueles que são responsáveis

pela elaboração de leis que normatizam a atividade de formação de cada curso.

A emenda proposta visa a permitir a permanência dos Deputados e Senadores no exercício de atividade de ensino superior em instituições públicas, desde que não haja prejuízo para o desempenho da atividade parlamentar.

Sala das Sessões,

*Tiã Viana*  
Senador TIÃO VIANA  
PT/AC

- 2 ~~\_\_\_\_\_~~ ~~\_\_\_\_\_~~
- 3 ~~\_\_\_\_\_~~ ROSALBA
- 4 ~~\_\_\_\_\_~~ JARBAS VASCONCELOS
- 5 ~~\_\_\_\_\_~~ ~~\_\_\_\_\_~~
- 6 ~~\_\_\_\_\_~~ ~~\_\_\_\_\_~~
- 7 ~~\_\_\_\_\_~~ PAVÃO
- 8 ~~\_\_\_\_\_~~ ANTONIO C. VALADARIS
- 9 ~~\_\_\_\_\_~~ SUPRECY
- 10 ~~\_\_\_\_\_~~ ~~\_\_\_\_\_~~
- 11 ~~\_\_\_\_\_~~ (Inácio Couto) MARZO COUTO
- 12 ~~\_\_\_\_\_~~ (Mery Azeredo) MERY
- 13 ~~\_\_\_\_\_~~ (Maconi) MARCONI
- 14 ~~\_\_\_\_\_~~ TASSO BRITANHO
- 15 ~~\_\_\_\_\_~~ CRISTOVÃO
- 16 ~~\_\_\_\_\_~~ ~~\_\_\_\_\_~~
- 17 ~~\_\_\_\_\_~~ (INACIO) INACIO
- 18 ~~\_\_\_\_\_~~ ~~\_\_\_\_\_~~
- 19 ~~\_\_\_\_\_~~ Genildo Dias
- 20 ~~\_\_\_\_\_~~ Genildo Casagrande
- 21 ~~\_\_\_\_\_~~ Genildo Casagrande
- 22 ~~\_\_\_\_\_~~ Jefferson Perez
- 23 ~~\_\_\_\_\_~~ CARSON
- 24 ~~\_\_\_\_\_~~ SUPRECY
- 25 ~~\_\_\_\_\_~~ F. COLCOR.
- 26 ~~\_\_\_\_\_~~ LUCIA VANIA
- 27 ~~\_\_\_\_\_~~ ROME TUMA
- 28. ~~\_\_\_\_\_~~ ~~\_\_\_\_\_~~
- 29. ~~\_\_\_\_\_~~ ~~\_\_\_\_\_~~

ELIANA OLIVEIRA



## LEGISLAÇÃO CITADA

## CONSTITUIÇÃO FEDERAL

## TÍTULO IV

## Da Organização dos Poderes

## CAPÍTULO I

## Do Poder Legislativo

## Seção V

## Dos Deputados e dos Senadores

Art. 64. Os Deputados e Senadores não poderão:

I – desde a expedição do diploma:

**a)** firmar ou manter contrato com pessoa jurídica de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público, salvo quando o contrato obedecer a cláusulas uniformes;

**b)** aceitar ou exercer cargo, função ou emprego remunerado, inclusive os de que sejam demissíveis **ad nutum**, nas entidades constantes da alínea anterior,

II – desde a posse:

**a)** ser proprietários, controladores ou diretores de empresa que goze de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público, ou nela exercer função remunerada;

**b)** ocupar cargo ou função de que sejam demissíveis **ad nutum**, nas entidades referidas no inciso I, **a**;

**c)** patrocinar causa em que seja interessada qualquer das entidades a que se refere o inciso I, **a**;

**d)** ser titulares de mais de um cargo ou mandato público eletivo.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA)

– As Propostas de Emenda à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeitas às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

As matérias vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA)

– A Presidência defere o **Requerimento nº 183, de 2007**, lido na sessão do dia 08 último, nos termos do art. 41 do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA)

– Encerrou-se na última sexta-feira o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– **Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004** (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências; e

– **Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2006** (nº 5.150/2001, na Casa de origem), que institui o dia 27 de setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Vicentinos.

Aos Projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA)

– Esgotou-se na última sexta-feira o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 510, de 2006** (nº 2.329/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural Dona Dadá para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

Tendo sido aprovada terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, a matéria vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA)

– Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2000**, de autoria da Senadora Heloísa Helena, que torna obrigatório em percentual de edição de livros e revistas em Braille e dá outras providências; e

– **Projeto de Lei do Senado nº 89, de 2005**, de autoria do Senador Paulo Octávio, que vincula recursos para a Seguridade Social.

Tendo sido apreciados terminativamente pelas Comissões de Educação e de Assuntos Sociais, respectivamente, os Projetos vão à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA)

– A Presidência declara prejudicado o **Requerimento**

nº 589, de 2005, nos termos do art. 334, I, do Regimento Interno, em virtude da renovação dos prazos das Comissões com o advento da nova legislatura, previsto no § 3º do art. 118 da Lei Interna.

O Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2003, a que se refere o requerimento prejudicado, volta ao

exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, nos termos do despacho inicial.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA)  
– Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

## **PARECER**

### **Nº 111, DE 2007**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 471, de 2006 (nº 2.310/ 2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário Liberdade de Barra do Guarita a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra do Guarita, Estado do Rio Grande do Sul.*

**RELATOR: Senador SÉRGIO ZAMBIASI**

#### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 471, de 2006 (nº 2.310, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a *Associação de Desenvolvimento Comunitário Liberdade de Barra do Guarita a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra do Guarita, Estado do Rio Grande do Sul.* O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 471, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III - VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 471, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a *Associação de Desenvolvimento Comunitário Liberdade de Barra do Guarita* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra do Guarita, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 7 de março de 2007.

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 471/2006 NA REUNIÃO DE 07/03/07  
OS SENHORES SENADORES:

<b>PRESIDENTE:</b> Wellington Salgado de Oliveira	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PPS e PP)</b>	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI RELATOR	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATI	5. (VAGO)
<b>PMDB</b>	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GAMBALDI ALVES FILHO
OLIVAN BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)</b>	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINE
JOÃO TENÓRIO	5. ARTHUR VIRGÍLIO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUENA	7. SÉRGIO GUERRA
<b>PDT</b>	
VAGO	1- VAGO



**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA  
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988**

.....  
**Seção II  
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**  
.....

**Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:**

**XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;**  
.....

**CAPÍTULO V  
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

.....  
**Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.**

**§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.**

**§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.**

**§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.**

**§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.**

**§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.**  
.....

**LEI Nº 6.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1969**

**Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.**  
.....

**Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.**

**Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)**  
.....

**DECRETO Nº 2.018, DE 3 DE JUNHO DE 1999**

**Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

## **PARECER**

### **Nº 112, DE 2007**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 472, de 2006 (nº 2.311 de 2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Verde é Vida a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapuí, Estado de São Paulo.*

**RELATOR: Senador ROMEU TUMA**

#### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 472, de 2006 (nº 2.311, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a *Associação Verde é Vida* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapuí, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 472, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.



## III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 472, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a *Associação Verde é Vida* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapuí, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 7 de março de 2007.

### COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 472/2006 NA REUNIÃO DE 07/03/07  
OS SENHORES SENADORES:

<b>PRESIDENTE:</b>	
<i>Wellington Salgado de Oliveira</i>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
ALBUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. (VAGO)
<b>PMDB</b>	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAN BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)</b>	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROSEU TURMA	2. HERÁCLITO FORTES
RELATOR	
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPIO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. ARTHUR VIRGÍLIO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. SÉRGIO GUERRA
<b>PDT</b>	
VAGO	1- VAGO



## LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

#### Seção II

#### DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 48. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

#### CAPÍTULO V

#### DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no máximo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

### LEI Nº 8.612, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

### DECRETO Nº 2.815, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

### LEI COMPLEMENTAR Nº 86, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

# PARECER

## Nº 113, DE 2007

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 475, de 2006 (nº 02339 / 2006 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a *Associação Comunitária de Comunicação Social- ACCS* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macaúbas, Estado da Bahia.

RELATOR: Senador GILVAM BORGES

### I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 475, de 2006 (nº 02339 de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a *Associação Comunitária de Comunicação Social – ACCS* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macaúbas, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e

**Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.**

## **II – ANÁLISE**

**Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.**

**O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.**

**A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.**

**O exame da documentação que acompanha o PDS nº 475, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.**

## **III – VOTO**

**Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 475, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e**

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 475 1.006

MARCELO CRIVELLA				EXPEDITO JUNIOR	X
AUGUSTO BOTELHO				FLAVIO ANNS	X
RENATO CASAGRANDE	X			JOAO RIBEIRO	
SERGIO ZAMBIASI	X			FRANCISCO DORNELLES	X
IDELI SALVATI				(VAGO)	
VALDIR RAUPE				ROMERO JUCA	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA				GARIBALDI ALVES FILHO	
GILVAM BORGES	X			MAO SANTA	
VALTER PEREIRA	X			LEOMAR QUINTANILHA	
DEMOSTENES TORRES				ELISEU RESENDE	
ROMEU TUMA	X			HERACLITO FORTES	
MARIA DO CARMO ALVES	X			MARCO MAGIEL	
JOSE AGRIPINO				ROSALBA CIARLINI	
JOAO TENORIO				ARTHUR VIRGILIO	
EDUARDO AZEVEDO				MARCONI PERILLO	
CICERO LUCENA	X			SERGIO GUERRA	
(VAGO)				(VAGO)	

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 11/03/2007

SENADOR WELLINGTON TRISSAIO DE OLIVEIRA  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

## **LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

### **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, 1988**

#### **Seção II DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

**Art. 49.** É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

**XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;**

#### **CAPÍTULO V DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Art. 223.** Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

**§ 1º** - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

**§ 2º** - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

**§ 3º** - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

**§ 4º** - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

**§ 5º** - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

### **LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998**

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

**Art. 5º** Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

### **DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998**

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

### **LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

# PARECER

## Nº 114, DE 2007

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 479, de 2006 (nº 2.108 de 2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores do João XXIII a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.*

**RELATOR: Senador CÍCERO LUCENA**

### I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 479, de 2006 (nº 2.108, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a *Associação Comunitária dos Moradores do João XXIII* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.



O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 479, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III - VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 479, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores do João XXIII a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 7 de março de 2007.

### COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 479/2006 NA REUNIÃO DE 07/03/07  
OS SENHORES SENADORES:

<b>PRESIDENTE:</b> <i>(Senador Wellington Salgado de Oliveira)</i>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PPS e PP)</b>	
MARCELO CRIVELLI	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. (VAGO)
<b>PMDB</b>	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
SILVAN BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)</b>	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALEIA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. ARTHUR VIRGÍLIO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA RELATOR	7. SÉRGIO GUERRA
<b>PDT</b>	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 479 / 2006

MARCELO CRIVELLA				EXPEDITO JÚNIOR	X
AUGUSTO BOTELHO				FLAVIO ARNS	X
RENATO CASAGRANDE	X			JOAO RIBEIRO	
SERGIO ZAMBIASI	X			FRANCISCO DORNELLES	X
IDELI SALVATTI				(VACO)	
VALDIR RAUPP				ROMERO JUCA	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA				GARIBALDI ALVES FILHO	
GILVAM BORGES	X			MÃO SANTA	
VALTER PEREIRA	X			LEONAR QUINTANILHA	
DEMÓSTENES TORRES				ELISEU RESENDE	
ROMBU TUNA	X			HERACLITO FORTES	
MARIA DO CARMO ALVES	X			MARCO MACIEL	
JOSÉ AGRIPINO				ROSALBA CIARLINI	
JOÃO TENÓZIO				ARTHUR VIRGÍLIO	
EDUARDO AZEVEDO				MARCONI PERILLO	
CICERO LUCENA	X			SERGIO GUERRA	
(VACO)				(VACO)	

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 07/03/2007

~~SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA~~  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

## LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

#### Seção II DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 48. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

#### CAPÍTULO V DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

### LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

**DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998**

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

---

## **PARECER Nº 115, DE 2007**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 482, de 2006 (nº 2.192/ ~~de~~ 2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Mampituba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul.*

RELATOR: Senador **SÉRGIO ZAMBIASI**

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 482, de 2006 (nº 2.192, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Rádio Mampituba Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 482, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às

atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatou-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

### **III – VOTO**

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 482, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à *Rádio Mampituba Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 7 de março de 2007.

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 482/2006 NA REUNIÃO DE 07/03/07  
OS SENHORES SENADORES:**

<b>PRESENTE:</b>	
<i>Wellington Salgado de Oliveira</i>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PPB e PP)</b>	
<b>MARCELO CRIVELLA</b>	1. EXPEDITO JÚNIOR
<b>AUGUSTO BOTELHO</b>	2. FLÁVIO ARNS <i>MMA</i>
<b>RENATO CASAGRANDE</b> <i>Renato Casagrande</i>	3. JOÃO RIBEIRO
<b>SÉRGIO ZAMBIASI</b> <b>RELATOR</b> <i>Sérgio Zambiasi</i>	4. FRANCISCO DORNELLES <i>TD</i>
<b>IDELI SALVATTI</b>	5. (VAGO)
<b>PMDB</b>	
<b>VALDIR RAUPP</b>	1. ROMERO JUCÁ
<b>WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA</b>	2. GARIBALDI ALVES FILHO
<b>GILVAN BORGES</b> <i>Gilvan Borges</i>	3. MÃO SANTA
<b>VALTER PEREIRA</b> <i>Valter Pereira</i>	4. LEOMAR QUINTANILHA
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)</b>	
<b>DEMÓSTENES TORRES</b>	1. ELISEU RESENDE
<b>ROMEU TUNA</b> <i>Romeu Tuna</i>	2. HERÁCLITO FORTES
<b>MARIA DO CARMO ALVES</b> <i>Maria do Carmo Alves</i>	3. MARCO MACIEL
<b>JOSÉ AGRIPINO</b>	4. ROSALBA CIARLINI
<b>JOÃO TENÓRIO</b>	5. ARTHUR VIRGÍLIO
<b>EDUARDO AZEREDO</b>	6. MARCONI PERILLO
<b>CÍCERO LUCENA</b> <i>Cícero Lucena</i>	7. SÉRGIO GUERRA
<b>PDT</b>	
<b>VAGO</b>	1- VAGO



COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS 482 / 2006

MARCELO CRIVELLA				EXPEDITO JUNIOR	X
AUGUSTO BOTELHO				FLAVIO ARNS	X
RENATO CASAGRANDE	X			JOAO RIBEIRO	
SEROIO ZAMBIASI	X			FRANCISCO DORNELLES	X
IDELI SALVATTI				(VAGO)	
VALDIR RAUPP				ROMERO JUCA	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA				GARIBALDI ALVES FILHO	
GILYAM BORGES	X			MAO SANTA	
VALTER PEREIRA	X			LEOMAR QUINTANILHA	
DEMÓSTENES TORRES				ELISEU RESENDE	
ROMEU TUMA	X			HERACLITO FORTES	
MARIA DO CARMO ALVES	X			MARCO MACIEL	
JOSÉ AGRIPINO				ROSALBA CIARLINI	
JOÃO TENÓRIO				ARTHUR VIRGILIO	
EDUARDO AZEREDO				MARCONI PERILLO	
CÍCERO LUCENA	X			SÉRGIO GUERRA	
(VAGO)				(VAGO)	

TOTAL: || SIM: 10 NÃO: 0 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 07/03/2007

~~SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA~~  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

## **LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

### **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988**

.....

#### **Seção II DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

.....

**Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:**

.....

**XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;**

.....

#### **CAPÍTULO V DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

.....

**Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.**

**§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.**

**§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.**

**§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.**

**§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.**

**§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.**

.....

# PARECER

## Nº 116, DE 2007

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 483/2006 (nº 2.194, de 2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Ação Social e Cultural 22 de Dezembro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salvador, Estado da Bahia.*

**RELATOR: Senador AUGUSTO BOTELHO**

**RELATOR "AD HOC": Senador EXPEDITO JÚNIOR**

### I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 483, de 2006 (nº 2.194, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a *Associação de Ação Social e Cultural 22 de Dezembro* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salvador, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 483, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### **III – VOTO**

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 483, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a *Associação de Ação Social e Cultural 22 de Dezembro* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 7 de março de 2007.

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 483/2006 NA REUNIÃO DE 07/03/07  
OS SENHORES SENADORES:**

<b>PRÉSIDENTE:</b>	<i>Wellington Salgado de Oliveira</i>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PPSB e PP)</b>	
<b>MARCELO CRIVELLA</b>	1. EXPEDITO JÚNIOR <i>(relator ad hoc)</i>
<b>AUGUSTO BOTELHO RELATOR</b>	2. FLÁVIO ARNS <i>M Y U</i>
<b>RENATO CASAGRANDE</b>	3. JOÃO RIBEIRO
<b>SÉRGIO ZAMBIASI</b>	4. FRANCISCO DORNELLES <i>F</i>
<b>IDELI SALVATTI</b>	5. (VAGO)
<b>PMDB</b>	
<b>VALDIR RAUFF</b>	1. ROMERO JUCÁ
<b>WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA</b>	2. GARIBALDI ALVES FILHO
<b>GILVAN BORGES</b>	3. MÃO SANTA
<b>VALTER PEREIRA</b>	4. LEOMAR QUINTANILHA
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)</b>	
<b>DEMÓSTENES TORRES</b>	1. ELISEU RESENDE
<b>ROMEU TUMA</b>	2. HERÁCLITO FORTES
<b>MARIA DO CARMO ALVES</b>	3. MARCO MACIEL
<b>JOSÉ AGROPINO</b>	4. ROSALBA CIARLINI
<b>JOÃO TENÓRIO</b>	5. ARTHUR VIRGÍLIO
<b>EDUARDO AZEREDO</b>	6. MARCONI PERILLO
<b>CÍCERO LUCENA</b>	7. SÉRGIO GUERRA
<b>PDT</b>	
<b>VAGO</b>	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 483 / 2006

MARCELO CRIVELLA				EXPEDITO JUNIOR	X
AUGUSTO BOTELHO				FLAVIO ARNS	X
RENATO CASAGRANDE	X			JOAO RIBEIRO	
SERGIO ZAMBIASI	X			FRANCISCO DORNELLES	X
IDELI SALVATTI				(VAGO)	
VALDIR RAUPP				ROMERO JUCA	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA				GARIBALDI ALVES FILHO	
GILVAN BORGES	X			MAO SANTA	
VALTER PEREIRA	X			LEOMAR QUINTANILHA	
DEMÓSTENES TORRES				ELISEU RESENDE	
ROMEU TUMA	X			HERACLITO FORTES	
MARLA DO CARMO ALVES	X			MARCO MACIEL	
JOSE AGRIPINO				ROSALBA CIARLINI	
JOAO TENÓRIO				ARTHUR VIRGILIO	
EDUARDO AZEREDO				MARCONI PERILLO	
CICERO LUCENA	X			SERGIO GUERRA	
(VAGO)				(VAGO)	

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ASS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 07/03/2007

~~SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA~~  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

## LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

#### ..... **Seção II** **DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL** .....

**Art. 49.** É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

**XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;**  
 .....

#### ..... **CAPÍTULO V** **DA COMUNICAÇÃO SOCIAL** .....

**Art. 223.** Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

**§ 1º -** O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

**§ 2º -** A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

**§ 3º -** O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

**§ 4º -** O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

**§ 5º -** O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.  
 .....

### LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.  
 .....

**Art. 6º** Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

**Parágrafo único.** A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.897, de 11.12.2002)  
 .....

### DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

### LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.  
 .....



# **PARECER**

## **Nº 117, DE 2007**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA, INOVAÇÃO,  
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA,

sobre o Projeto de Decreto  
Legislativo nº 486, de 2006 (nº 2.261/  
2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova  
o ato que autoriza a Associação Cultural  
Rádio Comunitária de Mirandiba - PE a  
executar serviço de radiodifusão comunitária  
na cidade de Mirandiba, Estado de  
Pernambuco.*

**RELATOR: Senador MARCO MACIEL**

**RELATOR "AD HOC": Senador FLÁVIO ARNS**

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 486, de 2006 (nº 2.261, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a *Associação Cultural Rádio Comunitária de Mirandiba - PE* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mirandiba, Estado de Pernambuco. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 486, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### **III - VOTO**

**Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 486, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a *Associação Cultural Rádio Comunitária de Mirandiba - PE* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mirandiba, Estado de Pernambuco, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.**

Sala da Comissão, 7 de março de 2007.

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 486/2006 NA REUNIÃO DE 07/03/07  
OS SENHORES SENADORES:**

<b>PRÉSIDENTE:</b>	
<i>Wellington Salgado de Oliveira</i>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PPI)</b>	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS <i>M. A. (adha)</i>
RENATO CASAGRANDE <i>R. Casagrande</i>	3. JOÃO FIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI <i>S. Zambiasi</i>	4. FRANCISCO DORNELLES <i>F. Dornelles</i>
IDELI SALVATTI <i>I. Salvatti</i>	5. (VAGO)
<b>PMDB</b>	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAN BORGES <i>G. Borges</i>	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA <i>V. Pereira</i>	4. LEONAR GUNTANILHA
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)</b>	
DEMÓSTENES TORRES <i>D. Torres</i>	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUNA <i>R. Tuna</i>	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES <i>M. do Carmo</i>	3. MARCO MACIEL
	RELATOR
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. ARTHUR VIRGÍLIO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA <i>C. Lucena</i>	7. SÉRGIO GUERRA
<b>PDT</b>	
VAGO	1- VAGO



## **LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

### **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988**

#### **Seção II DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 48. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

#### **CAPÍTULO V DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação de concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento de concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo de concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

### **LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

### **LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998**

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

**Art. 6º** Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

.....

**LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002.**

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

.....

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

**\*Art. 6º** .....

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes." (NR)

.....

**DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.**

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

.....

# **PARECER**

## **Nº 118, DE 2007**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 494, de 2006 (nº 2.324/ de 2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão do Município de Bom Jardim a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Jardim, Estado do Rio de Janeiro.*

**RELATOR: Senador FRANCISCO DORNELLES**

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 494, de 2006 (nº 2.324, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a *Associação Comunitária de Radiodifusão do Município de Bom Jardim* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Jardim, Estado do Rio de Janeiro. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.



**A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.**

**O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.**

## **II – ANÁLISE**

**Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.**

**O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.**

**A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.**

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 494, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### **III – VOTO**

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 494, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a *Associação Comunitária de Radiodifusão do Município de Bom Jardim* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Jardim, Estado do Rio de Janeiro, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 7 de março de 2007.

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 494/2006 NA REUNIÃO DE 07/03/07  
OS SENHORES SENADORES:**

<b>PRESIDENTE:</b> <i>Wellington Salgado de Oliveira</i>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PSD e PP)</b>	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASSI	4. FRANCISCO DORNELLES RELATOR
IDELI SALVATTI	5. (VAGO)
<b>PMDB</b>	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAN BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)</b>	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. ARTHUR VIRGÍLIO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. SÉRGIO GUERRA
<b>PDT</b>	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 4914 / 2006

MARCELO CRIVELLA									
AUGUSTO BOTELHO								X	
RENATO CASAGRANDE	X								
SÉRGIO ZAMBIASI	X								
IDELI SALVATTI									
(VAGO)									
VALDIR RAUPP									
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA									
GILYAM BORGES	X								
VALTER PEREIRA	X								
(VAGO)									
DEMÓSTENES TORRES									
ROMEU TUMA									
MARIA DO CARMO ALVES	X								
JOSÉ AGRIPINO	X								
JOMO TENÓRIO									
EDUARDO AZEVEDO									
CICERO LUCENA	X								
(VAGO)									
EXPEDITO JÚNIOR								X	
FLAVIO ARNS								X	
JOÃO RIBEIRO									
FRANCISCO DORNELLES								X	
(VAGO)									
ROMERO JUCA									
GARIBALDI ALVES FILHO									
MÃO SANTA									
LEOMAR QUINTANILHA									
(VAGO)									
ELISEU RESENDE									
HERACLITO FORTES									
MARCO MACIEL									
ROSALBA CIARLINI									
ARTHUR VIRGILIO									
MARCONI PERILLO									
SÉRGIO GUERRA									
(VAGO)									

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABG: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 07/03/2007

**SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA**  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

## LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

#### Seção II DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

#### CAPÍTULO V DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

### LEI COMPLEMENTAR Nº 85, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1988

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

### LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1988

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

**Art. 6º** Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

.....

**LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002.**

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

.....

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 6º**.....

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes." (NR)

.....

**DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.**

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

.....

## **PARECER**

### **Nº 119, DE 2007**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 496, de 2006 (nº 2.332, / 2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Divulgação Comunitária do Bairro Salgado Filho e Região Norte de Santa Maria a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.*

**RELATOR: Senador SÉRGIO ZAMBIASI**

#### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 496, de 2006 (nº 2.332, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a *Associação Cultural de Divulgação Comunitária do Bairro Salgado Filho e Região Norte de Santa Maria* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## **II - ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatou-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 496, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.



### **III – VOTO**

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 496, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade; juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a *Associação Cultural de Divulgação Comunitária do Bairro Salgado Filho e Região Norte de Santa Maria* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 7 de março de 2007.

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 496/2006 NA REUNIÃO DE 07/03/07  
OS SENHORES SENADORES:**

<b>PRESIDENTE:</b>	<i>Wellington Salgado de Oliveira</i>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PPS e PP)</b>	
<b>MARCELO CRIVELLA</b>	1. EXPEDITO JÚNIOR
<b>AUGUSTO BOTELHO</b>	2. FLÁVIO ARNS <i>M</i>
<b>RENATO CASAGRANDE</b>	3. JOÃO RIBEIRO
<b>SÉRGIO ZAMBIANI</b>	4. FRANCISCO DORNELLES <i>FD</i>
<b>RELATOR</b>	
<b>IDELI SALVATI</b>	5. (VAGO)
<b>PMDB</b>	
<b>VALDIR RAUPP</b>	1. ROMERO JUCÁ
<b>WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA</b>	2. GARIBALDI ALVES FILHO
<b>GILYAN BORGES</b>	3. MÃO SANTA
<b>VALTER PEREIRA</b>	4. LEOMAR QUINTANILHA
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)</b>	
<b>DENÓSTENES TORRES</b>	1. ELISEU RESENDE
<b>ROMEU TUMA</b>	2. HERÁCLITO FORTES
<b>MARIA DO CARMO ALVES</b>	3. MARCO MACIEL
<b>JOSÉ ABRILHO</b>	4. ROSALBA CIARLINI
<b>JOÃO TENÓRIO</b>	5. ARTHUR VIRGÍLIO
<b>EDUARDO AZEVEDO</b>	6. MARCONI PERILLO
<b>CÍCERO LUCENA</b>	7. SÉRGIO GUERRA
<b>PDT</b>	
<b>VAGO</b>	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 496 / 2006

MARCELO CRIVELLA				EXPEDITO JUNIOR	X
AUGUSTO BOTELHO				FLAVIO ARNS	X
RENATO CASAGRANDE	X			JOAO RIBEIRO	
SERGIO ZAMBIASI	X			FRANCISCO DORNELLES	X
IDELI SALVATI				(VAGO)	
VALDIR RAUPE				ROMERO IJCA	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA				DARIBALDI ALVES FILHO	
GILVAN BORGES	X			MÃO SANTA	
VALTER PEREIRA	X			LEOMAR QUINTANILHA	
DEMÓSTENES TORRES				ELISEU RESENDE	
ROMEU TUMA	X			HERACLITO FORTES	
MARIA DO CARMO ALVES	X			MARCO MACIEL	
JOSE AGRUPINO				ROSALBA CIARLINI	
JOAO TENÓRIO				ARTHUR VIRGILIO	
EDUARDO AZEVEDO				MARCONI PERILLO	
CICERO LUCENA	X			SERGIO QUERRA	
(VAGO)				(VAGO)	

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 07/03/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática

## LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

#### Seção II DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

#### CAPÍTULO V DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

### LEI COMPLEMENTAR Nº 66, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1988

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

### LEI Nº 9.012, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1988

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

.....

**LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002.**

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

.....

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º.....

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes." (NR)

.....

**DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.**

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

.....

# PARECER

## Nº 120, DE 2007

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 509, de 2006 (nº 2.325/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Fundação Educacional e Cultural Nativa – Rádio Arara Azul FM* para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Parauapebas, Estado do Pará.

RELATOR: Senador **AUGUSTO BOTELHO**

RELATOR “AD HOC”: Senador **EXPEDITO JÚNIOR**

### I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 509, de 2006 (nº 2.325, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Fundação Educacional e Cultural Nativa - Rádio Arara Azul FM* para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Parauapebas, Estado do Pará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VI, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Devido à sua especificidade, os canais de *radiodifusão educativa* são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-lei nº 235, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Não se aplicam à *radiodifusão educativa* as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob ~~exame~~, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatou-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

### III - VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 509, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à *Fundação Educacional e Cultural Nativa - Rádio Arara Azul FM* para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Parauapebas, Estado do Pará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 7 de março de 2007.



## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 509/2006 NA REUNIÃO DE 07/03/07  
OS SENHORES SENADORES:**

<b>PRESIDENTE:</b>	<i>Wellington Salgado de Oliveira</i>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PPS e PP)</b>	
<b>MARCELO CRIVELLA</b>	1. EXPEDITO JÚNIOR <i>ad hoc</i>
<b>AUGUSTO BOTELHO RELATOR</b>	2. FLÁVIO ARNS <i>M. N. N.</i>
<b>RENATO CASAGRANDE</b>	3. JOÃO RIBEIRO
<b>SÉRGIO ZAMBIASI</b>	4. FRANCISCO DORNELLES <i>to</i>
<b>IDELI SALVATTI</b>	5. (VAGO)
<b>PMDB</b>	
<b>VALDIR RAUPP</b>	1. ROMERO JUCÁ
<b>WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA</b>	2. GARIBALDI ALVES FILHO
<b>GILVAN BORGES</b>	3. MÃO SANTA
<b>VALTER PEREIRA</b>	4. LEOMAR QUINTANILHA
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)</b>	
<b>DEMÓSTENES TORRES</b>	1. ELISEU RESENDE
<b>ROSEU TUNA</b>	2. HERÁCLITO FORTES
<b>MARIA DO CARMO ALVES</b>	3. MARCO MACIEL
<b>JOSÉ AGRIPIÑO</b>	4. ROSALBA CIARLINI
<b>JOÃO TENÓRIO</b>	5. ARTHUR VIRGÍLIO
<b>EDUARDO AZEREDO</b>	6. MARCONI PERILLO
<b>CÍCERO LUCENA</b>	7. SÉRGIO GUERRA
<b>PDT</b>	
<b>VAGO</b>	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 509 / 2006

MARCELO CRIVELLA				EXPEDITO JUNIOR	X
AUGUSTO BOTELHO				FLAVIO ARNS	X
RENATO CASAGRANDE	X			JOAO RIBEIRO	
SERGIO ZAMBIASI	X			FRANCISCO DORNELLES	X
IDELI SALVATTI				(VAGO)	
VALDIR RAUPE				ROMERO JUCA	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA				GARIBALDI ALVES FILHO	
GILVAM BORGES	X			MÃO SANTA	
VALTER PEREIRA	X			LEDMAR QUINTANILHA	
DEMÓSTENES TORRES				ELISEU RESENDE	
ROMEU TUMA	X			HIERÁCLITO FORTES	
MARIA DO CARMO ALVES	X			MARCO MACIEL	
JOSÉ AGRIPINO				ROSÁLIA CARLINI	
JOAO TENÓRIO				ARTHUR VIRGILIO	
EDUARDO AZEREDO				MARCONI PERILLO	
CIGERO LUCENA	X			SERGIO GUERANA	
(VAGO)				(VAGO)	

TOTAL: 0 SIM: 10 NÃO: 0 ABS: 0 AUTOR: 01 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 07/03/2007

~~SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA~~  
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática

## **LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

### **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988**

#### **Seção II DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

**Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:**

**XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;**

#### **CAPÍTULO V DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.**

**§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.**

**§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.**

**§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.**

**§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.**

**§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.**

### **LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962**

**Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.**

### **DECRETO-LEI Nº 238, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967**

**Complementa e modifica a Lei nº 4.117 (\*), de 27 de agosto de 1962.**

### **LEI COMPLEMENTAR Nº 85, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1988**

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

## **PARECER**

### **Nº 121, DE 2007**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 513, de 2006 (nº 2.355/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *MORRO ALTO FM LTDA.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Salvador do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

**RELATOR: Senador SÉRGIO ZAMBIASI**

#### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 513, de 2006 (nº 2.355, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *MORRO ALTO FM LTDA.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Salvador do Sul, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 513, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição.

Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

### **III – VOTO**

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 513, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à *MORRO ALTO FM LTDA.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Salvador do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 7 de março de 2007.

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 513/2006 NA REUNIÃO DE 07/03/07  
OS SENHORES SENADORES:**

<b>PRESIDENTE:</b> Wellington Salgado de Oliveira,	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC de B, PPS e PP)</b>	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO FIBEIRO
SÉRGIO ZANNASI RELATOR	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATI	5. (VAGO)
<b>PMDB</b>	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAN BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)</b>	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MÁRIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. ARTHUR VIRGÍLIO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. SÉRGIO GUERRA
<b>PDT</b>	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 513 / 06

MARCELO CRIVELLA				EXPEDITO JÚNIOR	X
AUGUSTO BOTELHO				FLAVIO ARNS	X
RENATO CASAGRANDE	X			JOAO RIBEIRO	
SÉRGIO ZAMBIASI	X			FRANCISCO DORNELLES	X
IDELI SALVATI				(VAGO)	
VALDIR RAUPP				ROMERO JUCA	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA				OSIBALDI ALVES FILHO	
GILVAN BORGES	X			MÃO SANTA	
VALTER PEREIRA	X			LEOMAR QUINTANILHA	
DEMÓSTENES TORRES				ELISEU RESENDE	
ROMEU TUMA	X			HERACLITO PORTES	
MARIA DO CARMO ALVES	X			MARCO MACIEL	
JOSE AGRIPINO				ROSALBA CIARLINI	
JOAO TENÓRIO				ARTHUR VIRGILIO	
EDUARDO AZEREDO				MARCONI PERILLO	
CICERO LUCENA	X			SÉRGIO GUERRA	
(VAGO)				(VAGO)	

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 01 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 07/03/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática



## **LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

### **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988**

.....  
**Seção II**  
**DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**  
.....

**Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:**

.....  
**XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;**  
.....

.....  
**CAPÍTULO V**  
**DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
.....

**Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.**

**§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.**

**§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.**

**§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.**

**§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.**

**§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.**  
.....

## **PARECER**

### **Nº 122, DE 2007**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 515, de 2006 (nº 2.359/ - 2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Independência FM Lucélia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lucélia, Estado de São Paulo.*

**RELATOR: Senador ROMEU TUMA**

#### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 515, de 2006 (nº 2.359, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à *Rádio Independência FM Lucélia Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lucélia, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 515, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

## III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 515, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada à *Rádio Independência FM Lucélia Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lucélia, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 7 de março de 2007.

### COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 515/2006 NA REUNIÃO DE 07/03/07  
OS SENHORES SENADORES:

<b>PRESIDENTE:</b> Wellington Salgado de Oliveira	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PPB e PP)</b>	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. (VAGO)
<b>PMDB</b>	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
SILVAN BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)</b>	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROSEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
RELATOR	
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. ARTHUR VIRGÍLIO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. SÉRGIO GUERRA
<b>PDT</b>	
VAGO	1- VAGO



## LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

#### Seção II DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

#### CAPÍTULO V DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA)  
– Os Pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA)  
– A Presidência recebeu o **Ofício nº 12, de 2007**, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, comunicando a aprovação em caráter terminativo dos **Projetos de Decreto Legislativo nºs 471, 472, 475, 479, 482, 483, 486, 494, 496,**

**509, 513 e 515, de 2006**, cujos pareceres foram lidos anteriormente.

Nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

É o seguinte o ofício recebido:

Of. nº CCT/012/2007

Brasília, 7 de março de 2007

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aprovou, em caráter terminativo, os Projetos de Decretos Legislativos nºs 471, 472, 475, 479, 482, 483, 486, 494, 496, 509, 513 e 515 de 2006.

Atenciosamente, Senador **Wellington Salvo de Oliveira**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA)

– Há oradores inscritos.

O primeiro orador inscrito, a quem tenho a honra de conceder a palavra, é o nobre representante do Estado do Piauí, Senador Mão Santa.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador César Borges, que preside esta sessão neste dia mais importante do calendário nacional, 13 de março; Senadoras e Senadores presentes; brasileiras e brasileiros aqui presentes e os que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado Federal, 13 de março é o dia mais importante da História do Brasil!

Há 184 anos, lá no Piauí, na terra de Campo Maior, travou-se a sangrenta Batalha de Jenipapo.

Senador Flexa Ribeiro, representante do Pará, atentai bem! Quando vemos este País enorme, várias vezes maior do que o Pará, isso se deve aos piauienses! Essa é a história verdadeira deste Brasil grande!

D. João VI disse a seu filho: “Filho, fique com o Sul; eu vou ficar com o Norte, para Portugal”. Senador João Tenório, seria o país Maranhão. Inclusive já havia um decreto nesse sentido. D. João VI, que aqui reinou, tendo vindo de Portugal por medo de Napoleão Bonaparte tomar, disse a seu filho: “Filho, fique com o Sul; o Norte fica com Portugal, que será o país Maranhão”.

Atentai bem, brasileiros e brasileiras: fomos nós que fizemos este País grande!

De acordo com a História, Senador Marco Maciel, D. João VI, então, mandou para as terras brasileiras Fidié, seu afilhado e sobrinho, que era militar e que havia ficado lá para deter Napoleão. Não era qualquer um; era Fidié, sobrinho e seu afilhado, militar glorioso e honrado de Portugal. Ele veio e se instalou em Oeiras. A ordem era dividir este País grandioso, e a metade ficaria para Portugal. O nome do país seria Maranhão, do qual o Pará faria parte e seria ligado a Portugal.

Então, a minha cidade, Parnaíba, Senador Marco Maciel, em 19 de outubro de 1922, deflagrou a independência independente de Pedro I, com o seu grito. Então, Fidié saiu de Oeiras para debelar esse movimento revoltoso de Parnaíba, liderado por Simplício Dias da Silva, o maior dos brasileiros. Filho de Domingos Dias da Silva, rico português, que tinha cinco navios e exportava gado. Estudou na cidade do Porto; foi colega de Simon Bolívar, Senador Arthur Virgílio. E eles tinham o mesmo ideal revolucionário. Evidentemente, Fidié saiu de Oeiras, o nome da capital traduz a força de Portugal, e foi debelar o motim. Mandou substituir o Delegado João Timóteo, o que Simplício Dias da Silva não permitiu.

Apoiados pelo Maranhão, três navios invadiram Parnaíba. Simplício Dias da Silva foi ao Ceará e, em Viçosa e em granjas cearenses, o pegou. Quando retornava, Fidié enfrentou um exército de piauienses e cearenses, e fizemos essa batalha. Senador João Tenório, em 24 de janeiro, Fidié, que era o chefe português, teve o seu palácio tomado por piauienses de Oeiras. Então, deu-se a batalha. Evidentemente, Senador Mário Couto, que a perdemos. O exército português era militarizado, comandado por Fidié, afilhado e sobrinho de D. João VI, foi vitorioso e laureado lá. Perdemos. Morreram mais de 200 piauienses, que lutaram com armas improvisadas: machados, foices, facões, espingardas. As mulheres perderam suas jóias. Perdemos. Mas Fidié não pôde retornar à capital, Oeiras. O povo de Oeiras tomou o seu palácio. Então, ele foi para o Maranhão, que era aliado de Portugal. Nós, não, nós lutamos.

Depois, foi a vez da Bahia que, em julho, fez outra batalha sangrenta pela independência do Norte do País.

Essas foram as batalhas sangrentas. E tanto é verdade, Senador Cícero Lucena, que, na biografia de Fidié, um homem de muita moral e liderança militar, quando Pedro I, que era português, consolidou, ele não quis ficar no Brasil e voltou, oportunidade em que foi, ainda, comandante da escola militar. E, na sua aposentadoria, atentai bem, Senador Eduardo Azeredo, ele requisitou a sua vitória em Jenipapo, em que havia massacrado os piauienses; mas eles tiveram de retornar.

Então, essa é a grande data! É por isso, é só por isso, que este Brasil é tão grande! É uno! E aqui estamos, neste dia e nesta oportunidade, data de grandiosa festa no Piauí. Aliás, o ex-presidente Castello Branco, cujos ancestrais são piauienses de Campo Maior, reconheceu essa batalha como uma das mais dignas e honrosas. À de Farroupilha, que foi a precursora da democracia, teve Bento Gonçalves e os lanceiros

negros; à que travamos contra o Paraguai, foi a mais vergonhosa. Brasil, Argentina e Uruguai receberam dinheiro do povo inglês para massacrar o povo-irmão do Paraguai, país que estava incipiente nos ramos da indústria têxtil. Portanto, os ingleses, poderosos, deram dinheiro ao Brasil, à Argentina e ao Uruguai. A batalha contra o Paraguai foi uma vergonha para nós!

A Batalha de Jenipapo, mesmo a perdendo, sem dúvida nenhuma, os piauienses escreveram a mais digna página de nossa História! Essa é a verdade, Senador Marco Maciel!

Neste dia, o Brasil deve muito ao Piauí. O Piauí, ao longo da História, toma atitudes. Lá, Rui Barbosa ganhou as eleições. A Coluna Prestes tentou invadir e tomar Teresina para ser a primeira capital comunista. Carlos Prestes fugiu, e nós prendemos seu companheiro, Juarez Távora. Essa é a bravura do povo. Foi lá no Piauí, Senador Marco Maciel, que surgiu o primeiro jornal, cujo nome era *Oitenta e Nove*, dezessete anos antes da República, justamente para inspirar os piauienses e os brasileiros a fazerem a República.

Esses são os fatos históricos que engrandecem o Piauí.

Portanto, é hora de o Piauí reivindicar ao Presidente da República, que venceu as eleições lá – e o Estado tem um Governador do PT –, em nome desse Piauí que garantiu a grandeza territorial do País, pedir ao Presidente da República que atendesse, em respeito ao Piauí, à nossa luta, neste grandioso dia, que concluísse as obras inacabadas no Piauí, as obras federais. Esse é o meu pedido.

O PAC é muita mídia, é muita propaganda. Nós agradeceríamos ao Presidente da República. Sua Excelência foi à África – bonito gesto – agradecer, pedir perdão pelos africanos que tiramos de lá para cá, tornando-os escravos. Foi um gesto bonito. Então, que agradeça ao Piauí pela nossa luta, e conclua as obras inacabadas.

Porto de Luís Correia: são noventa milhões engravados, faltam US\$10 milhões. A Estrada de Ferro Central do Piauí – Teresina, Parnaíba e Luís Correia. V. Ex<sup>a</sup> foi lá, encantou e atraiu o engenheiro Alberto Silva para o seu lado. Mas não foi colocado um dormente. Os Platôs Litorâneos de Guadalupe, a Universidade Delta do Piauí, o Hospital Universitário, o Pronto Socorro Municipal de Teresina, iniciado pelo Senador Heráclito Fortes, em 1989,...

**O Sr. Mário Couto** (PSDB – PA) – Peço um aparte, Senador.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) –...e concluído pelo extraordinário Prefeito Firmino Filho. E falta um convênio: a Ponte do Sesquicentenário, comemorativa dos 150 anos de Teresina. Teresina vai fazer 155 anos.

São cinco anos, e o Governo Federal, Senador Eduardo Azeredo, não termina a ponte. No mesmo rio...

**O Sr. Mário Couto** (PSDB – PA) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador Mão Santa?

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – No mesmo rio, Senador Mário Couto, nós construímos uma ponte em 87 dias. O Senador Heráclito Fortes, no mesmo rio, construiu uma ponte em 100 dias, com engenheiros do Piauí, construtoras do Piauí, operários do Piauí e dinheiro do Piauí.

Há cinco anos, vergonhosamente, parada a obra federal. A Transcerrado, estrada que garante a produção de alimentos. O Piauí tem 11 milhões de hectares de cerrado. A eclusa da barragem da Boa Esperança, Senador César Borges – V. Ex<sup>a</sup> que é engenheiro. Falam em energia. Isso foi inaugurado pelo Presidente Castelo Branco, e a obra está inacabada. Uma ponte entre o Piauí e o Maranhão, no rio Parnaíba, entre Luzilândia e São Bernardo. Dez obras.

Oh, Presidente Lula da Silva! Inacabada! Vamos acabar com as propagandas do PAC e vamos concluir as obras que o Piauí merece, mostrando a gratidão do povo brasileiro à nossa luta pelo 13 de março.

Com a palavra o nosso grande Líder do Pará, Mário Couto.

**O Sr. Mário Couto** (PSDB – PA) – É um prazer ouvi-lo. Quero aqui, Senador, externar minha admiração por V. Ex<sup>a</sup>. Lógico, o nobre Senador tem muitas qualidades, mas uma delas eu admiro muito: o amor que tem pelo povo do seu Estado. Nos poucos dias em que aqui estou convivendo com V. Ex<sup>a</sup>, aprendi a admirá-lo principalmente pelo amor e o respeito de V. Ex<sup>a</sup> pelo povo do Piauí. Parabenizar o povo do Piauí pelo Senador que tem. Obras inacabadas não existem apenas no Piauí. O Estado do Pará possui várias obras inacabadas que precisam ser concluídas. Portanto, mais uma vez, registro a minha admiração por V. Ex<sup>a</sup> pelo amor que tem pelo Piauí. Parabéns!

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Agradeço, Senador Mário Couto, e digo, coroando a grandeza deste dia, que, anos atrás, recebemos a presença do extraordinário líder que preside esta sessão, o Senador César Borges. Sei que Deus deu doze céspedes a Roma, mas só deu um ao Nordeste, e foi ele quem fez a indústria automobilística. Portanto, nesta mesma data, anos atrás, em nome, gratidão e respeito ao Piauí e à bravura de nossos antepassados, colocamos no peito de César Borges a comenda maior, a Grã-Cruz Renascença do Piauí.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito agradeço pela sua complacência.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA) – Eu que agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mão Santa. Aquela



comenda está guardada com muito carinho. Foi uma honraria que me trouxe muito orgulho.

Com a alternância, concedo a palavra agora ao nobre Senador João Ribeiro, pelo Partido da República, por 5 minutos.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ)

– Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA)

– Pela ordem o Senador Marcelo Crivella.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ)

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas para pedir à Presidência que me inscreva para falar pela Liderança do PRB, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA)

– V. Ex<sup>a</sup> será atendido, na seqüência dos oradores.

**O SR. JOÃO RIBEIRO** (Bloco/PR – TO. Como

Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Partido da República emitiu uma nota de esclarecimento, que passo a ler, a respeito de calúnia feita por um Deputado Federal a respeito de conversas com o nosso atual Senador e ex-Ministro Alfredo Nascimento:

O Partido da República informa que as declarações do Deputado Federal Márcio Junqueira (PFL-RR) publicadas no jornal *O Estado de S. Paulo*, em 11 de março de 2007, são inverídicas e caluniosas.

Na verdade, o Senador Alfredo Nascimento, Presidente de Honra do PR, foi procurado pelo Deputado, que manifestou desejo de entrar para o Partido da República. O Presidente de Honra atendeu ao Deputado na Liderança do PR no Senado, acompanhado pelo Líder, o Senador que vos fala.

O Senador Alfredo Nascimento encaminhou o assunto ao Líder do Partido na Câmara, Deputado Luciano de Castro (PR-RR), que informou a recusa pelo Diretório Regional do PR à entrada do Deputado Márcio Junqueira no Partido da República.

O Senador Alfredo Nascimento jamais conversou com o Deputado Márcio Junqueira assuntos relativos a cargo do DNIT.

Sobre as alegações do Deputado Márcio Junqueira ao jornal *O Estado de S. Paulo*, presentes os seguintes esclarecimentos:

1 – O DNIT não existe no Estado de Roraima – é um dos três Estados que não tem o DNIT.

2 – A administração de todas as estradas federais é delegada ao Governo do Estado de Roraima, governado pelo PSDB.

Indignados com a calúnia, estamos encaminhando um pedido de investigação à Corregedoria da Câmara Federal, para que o deputado Márcio Junqueira tenha oportunidade de confirmar suas declarações e arcar com as correspondentes conseqüências judiciais e regimentais por sua difamação, mentira e quebra de decoro parlamentar.

Brasília, 12 de março de 2007. — Sérgio Tamer, Presidente Nacional do Partido da República.

Sr. Presidente, ainda a esse respeito, passo a ler Nota de Esclarecimento do Governo do Estado de Roraima, do PSDB.

O Governo de Roraima esclarece os procedimentos adotados para execução das obras de recuperação das rodovias federais do Estado, tendo em vista declarações controvertidas veiculadas na imprensa nacional.

A BR-174, no trecho de Roraima (Rio Alalaú até Pacaraima), tem sido executada com especificações técnicas do Ministério dos Transportes, nas quais o Governo do Estado fez recomendações com intuito de aprimoramento.

No Governo do Presidente Lula foram alocados recursos para recuperação das estradas federais, para sua fiscalização e para construção de trechos da BR-210 e da BR-432, até então estradas de terra.

O Ministério dos Transportes, através do então ministro Alfredo Nascimento, hoje Senador da República, delegou as obras dessas rodovias ao Governo do Estado, pelo fato de Roraima ainda não ter uma superintendência regional do DNIT (Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes). O cronograma financeiro vem sendo cumprido.

As licitações são elaboradas na Secretaria de Infra-Estrutura do Estado de Roraima, dentro do regramento legal da Lei nº 8.666/93, tendo, hoje, cinco empresas contratadas, trabalhando nos serviços de revitalização, conserva e construção de rodovias federais.

Está sendo feito o possível. Roraima tem sido beneficiada com ações do Ministério dos Transportes, no Governo do Presidente Lula.

A intervenção de terceiros, alheios ao processo, não nos parece a melhor maneira de ajudar o povo do Estado em sua luta permanente pela conquista do progresso e do bem-estar social.”

Governo do Estado de Roraima

Sr. Presidente, faço a leitura dessas duas notas em função de declarações maldosas e equivocadas desse Parlamentar que, lamentavelmente, tenta manchar um homem íntegro, correto em suas ações. Para minha surpresa, estive presente nas duas vezes em que conversou com o Senador Alfredo Nascimento. Em momento nenhum, foi tratada questão relacionada ao DNIT. Até poderia tê-lo sido, porque não há nada ilegal nisso. No entanto, o DNIT não existe no Estado de Roraima. Então, não seria possível. Como ele foi rejeitado, partiu para o ataque. O Partido não o aceitou por causa de problemas locais.

Concedo um aparte ao Senador Tião Viana.

**O Sr. Tião Viana** (Bloco/PT – AC) – Senador João Ribeiro, fico muito tranqüilo, ao ver o esclarecimento que V. Ex<sup>a</sup> traz em nome de seu Partido. V. Ex<sup>a</sup> deixa claro que nunca houve tal diálogo, apontado pelo jornal *O Estado de S. Paulo*, entre o Senador Alfredo Nascimento e o Deputado citado. O Governo do Estado de Roraima, que é do PSDB, partido de Oposição ao Governo do Presidente Lula, deixa clara a coerência da manifestação do Partido de V. Ex<sup>a</sup>. Então, isso só vem a convergir com a impressão que todos temos do Senador Alfredo Nascimento. A minha impressão particular é sólida, no sentido de termos em S. Ex<sup>a</sup> um homem íntegro, que corresponde à responsabilidade de um homem público e que nunca manchou a honra nas funções públicas que exerceu, estando à altura dos desafios que tem como Senador e, eventualmente, como Ministro dos Transportes. Tenho muita preocupação, sim – e a externo a V. Ex<sup>a</sup> –, com o DNIT. Acho que o Governo do Presidente Lula deveria fortalecer e intensificar o controle interno do DNIT, buscando um processo de acompanhamento muito mais rigoroso, porque ali a pressão, o **lobby**, o movimento das tentações do grande capital para pegar obras e para fazer contratos são muito perigosos para qualquer Governo. O nosso Governo já tem exemplos passados, que mostram que isso exige um acompanhamento muito mais rigoroso, para que não se caia em armadilha. Então, quanto à imagem, à honra e à dignidade do Ministro Alfredo Nascimento, nosso colega Senador hoje, fico feliz de ouvir V. Ex<sup>a</sup> confirmar a isenção de S. Ex<sup>a</sup> no processo. Tenho certeza de que temos em S. Ex<sup>a</sup> um homem íntegro, da maior responsabilidade pública no Brasil.

**O SR. JOÃO RIBEIRO** (Bloco/PR – TO) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo rapidamente um aparte ao Senador Eduardo Azeredo.

**O Sr. Eduardo Azeredo** (PSDB – MG) – Sr. Presidente, peço este aparte apenas para fazer uma

correção, pois me parece, Senador Tião Viana, que é Rondônia e não Roraima.

**O SR. JOÃO RIBEIRO** (Bloco/PR – TO) – É de Roraima. Ottomar Pinto, do PSDB.

**O Sr. Eduardo Azeredo** (PSDB – MG) – Está bem.

**O SR. JOÃO RIBEIRO** (Bloco/PR – TO) – Quero dizer, Sr. Presidente...

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA) – Para concluir, Senador João Ribeiro.

**O SR. JOÃO RIBEIRO** (Bloco/PR – TO) – Para concluir a minha fala, quero dizer, mais uma vez, que lamento que, no mundo político e sobretudo no Congresso Nacional, ainda existam pessoas que tentam resolver suas questões pessoais – ou suas brigas locais – dessa maneira, buscando manchar a honra de homens públicos que, na verdade, têm, na sua história e no seu currículo de luta, o exercício de vários cargos públicos importantes, como é o caso do Senador Alfredo Nascimento. S. Ex<sup>a</sup> foi Ministro dos Transportes e está cotado para voltar a esse Ministério.

Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> e todos nós desta Casa e do Brasil sabemos que esse era um Ministério muito visado e cheio de denúncias. Mas, em seu trabalho como Ministro, S. Ex<sup>a</sup> jamais sofreu qualquer tipo de denúncia e sempre foi um homem muito duro nas suas ações, incapaz de aceitar qualquer tipo de corrupção. S. Ex<sup>a</sup> mandou apurar todo e qualquer tipo de denúncia ou qualquer coisa que tenha percebido que precisava ser apurada. Portanto, tenho plena convicção de que não é uma coisa desse tipo que vai manchar o nome do Senador Alfredo Nascimento. Nós estamos convictos disso.

O Partido da República tem crescido no Brasil e vai continuar crescendo, mas com qualidade e com responsabilidade. Nós fomos procurados pelo Deputado, não fomos atrás dele. O Deputado veio ao meu gabinete...

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. JOÃO RIBEIRO** (Bloco/PR – TO) – Somente mais um minuto, Sr. Presidente, para encerrar.

O Deputado veio ao gabinete da Liderança do meu Partido, que o Senador Alfredo Nascimento ocupa temporariamente, porque está reformando seu gabinete.

Por acaso, presenciei as duas vezes em que o Deputado lá esteve, a quem S. Ex<sup>a</sup> disse, com franqueza, de forma clara, franca e transparente: Deputado, infelizmente, não vai dar para o senhor vir para o Partido, porque o senhor tem problemas locais. O

Diretório de lá tem problemas com o senhor e não o aceita. Estamos abertos para conversar com todos, mas é preciso que as pessoas tenham responsabilidade. Ele, com certeza, vai ter que responder na Câmara dos Deputados, na Corregedoria e, depois, na Justiça – porque o Partido vai à Justiça, para que ele possa confirmar sua calúnia, sua difamação ou então recuar daquilo que disse.

Na verdade, ele disse uma grande mentira. Infelizmente, o jornal não ouviu o Senador Alfredo Nascimento, nem o Líder Luciano Castro, nem a mim, porque, se nos tivesse ouvido, não teria publicado a matéria.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA) – Muito obrigado, Senador João Ribeiro.

Dando continuidade à lista de oradores, concedo a palavra ao eminente Senador Marco Maciel, por permuta com o Senador Garibaldi Alves Filho, por dez minutos.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, eminente Senador César Borges, da representação da Bahia no Senado Federal, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, desejo fazer dois registros. O primeiro diz respeito ao falecimento, ocorrido na semana passada, do Deputado Gerônimo Ciqueira da Silva, do PFL alagoano, conhecido, carinhosamente, como Gerônimo da Adefal, sigla da Associação dos Deficientes Físicos de Alagoas. Foi vereador, por dois mandatos, e estava iniciando, a meu ver, um profícuo mandato de Deputado Federal quando a morte interrompeu o seu curso.

Era portador de uma grave deficiência física, a Síndrome da Talidomida que atingiu mais de 1.200 brasileiros. Acompanhei, quando surgiu, a questão da Talidomida, uma medicação aplicada no tratamento de hanseníase e também como estabilizador emocional, – não sou médico, não entendo do ramo –, em mulheres grávidas ou em idade fértil, que gerou o nascimento, não somente no Brasil, mas em vários países, inclusive na Europa, de pessoas com grave deficiência física. Gerônimo da Adefal foi uma dessas pessoas atingidas pela Síndrome da Talidomida.

Mas, se sua presença aqui foi curta, não posso deixar de dizer que ele reafirmou o compromisso que tinha com a causa em favor dos portadores de deficiência. Deixou uma proposição aprovada, na Câmara dos Deputados, criando uma subcomissão para tratar da questão dos portadores de deficiência, determinando, inclusive, que essa subcomissão se articule com o Conad, órgão específico do Executivo.

Devo dizer que dedicou toda a sua vida pública a essa questão, sobretudo para os deficientes pobres. E

não foi por outra razão que o povo alagoano o elegeu Deputado Federal com a consagrada votação.

É sempre bom lembrar que Gerônimo da Adefal faleceu com 50 anos de idade apenas e que a vida não se mede pelo contar dos anos, mas sobretudo pelo que a pessoa constrói, ou seja, o importante não é quanto se vive, mas como se vive. E ele deu um exemplo de uma vida dedicada ao mais carente, ao portador de deficiência física, enfim, àquele que mais necessita do olhar do próximo e do setor público. Sua vida foi devotada a esse ideal.

Para os cristãos, refletir sobre a morte é refletir sobre a vida porque, terminada a vida terrena – assim entendemos, nós que somos católicos –, se abre uma nova vida marcada pela imortalidade. Certa feita, Santo Ambrósio, como um grande teólogo, disse com propriedade: “Trazemos em nosso corpo a morte de Cristo, para que também a vida de Cristo se manifeste em nós”.

Por isso quero, em meu nome pessoal e também no do Partido da Frente Liberal, assim como dos parlamentares nordestinos, apresentar o nosso sentimento de pesar pelo falecimento do ilustre representante das Alagoas na Câmara dos Deputados e que integrava a bancada PFL no seu Estado.

Devo aproveitar a ocasião, Sr. Presidente, para fazer um segundo registro. Na Legislatura passada, apresentei Projeto de Resolução para que se constituísse uma comissão no Senado Federal – que ainda não se instalou, mas espero que isso aconteça brevemente – no sentido de começarmos a preparar as reflexões sobre o bicentenário da Independência, que transcorrerá no ano de 2022. Certamente alguém perguntará se essa providência não estaria sendo tomada com um prazo muito largo, com muita antecedência. Eu diria que não. Se olharmos, por exemplo, o centenário da Independência dos Estados Unidos, ocorrida em 1776, gostaria de lembrar que essas celebrações foram iniciadas com quase 50 anos de antecipação. A mesma coisa com relação aos 200 anos da Revolução Francesa, cujo transcurso se deu em 1989 – os preparativos foram feitos com muita anterioridade. O mesmo poderia aplicar, por exemplo, à descoberta da América, em 1492, cujos 500 anos foram celebrados por vários países, com grandes comemorações.

Todavia, no Brasil não tem ocorrido dessa forma. Por exemplo, por ocasião do centenário da República foram poucos os eventos. Tive a oportunidade de sugerir, em 1983, que o Senado estabelecesse uma comissão com esse objetivo, que só começou a operar em 1985, restando, portanto, pouco tempo para promover as celebrações adequadas ao instante.

Com relação aos quinhentos anos da descoberta do País, mais uma vez as providências não foram tomadas com antecedência e os eventos não tiveram a repercussão que poderiam alcançar.

É bom lembrar que quando falo nas celebrações, não quero em absoluto dizer que devemos cogitar de fazer celebrações meramente festivas. Essas datas paradigmáticas se prestam a uma reflexão crítica do nosso passado e, através dessa reflexão crítica, posamos desenhar o futuro. Enfim, o futuro tem um caráter antigo.

É necessário, portanto, olharmos esses duzentos anos de nossa evolução de País independente, que transcorrerá no ano de 2022, e, a partir daí, tirarmos algumas lições que possam servir não somente para reorientar nossos rumos, no plano político, social, econômico, cultural ou de inserção internacional, como também para ter condições de dar ao País régua e compasso.

As celebrações e as reflexões devem começar agora. Como se sabe, já no próximo ano, 2008, vamos ter um fato que foi decisivo para apressar a independência do Brasil, que foi a vinda da família real para o Brasil – primeiro para Salvador e depois para o Rio de Janeiro. Ou seja, no início de 2008, em 28 de janeiro, já estava a família real em nosso País. Não vamos discutir as razões pelas quais ela transmigrou para o Brasil.

O fato é que os historiadores, de um modo geral – salvo, talvez, Oliveira Lima –, dizem que, com a vinda da família real, o processo de independência tomou uma grande velocidade, mesmo porque houve o deslocamento da Corte, ou seja, do Rei, para o Brasil, gerando uma grande fermentação provocada pela presença da imprensa, inclusive da imprensa oficial, pelo sentimento da opinião pública que, à época, ajudou a fazer com que o movimento da independência, já bem forte no País, se disseminasse, se expandisse e tivesse o êxito alcançado.

Aproveito a presença do Presidente Renan Calheiros, que chega à Mesa, para dizer que quanto mais rapidamente pudéssemos instalar essa Comissão melhor. Por quê? Porque há muitos eventos que poderão ser objeto de uma reflexão e que poderão iluminar o nosso futuro. Não quero utilizar-me de critérios subjetivos, eu me louvo no livro de Rio Branco, as chamadas *Efemérides de Rio Branco*, que sugerem um roteiro extremamente significativo de eventos.

É bom lembrar que quando Rio Branco faleceu deixou incompletas algumas efemérides. Como ele era amigo de Capistrano de Abreu, este passou seu trabalho para um outro grande historiador, Rodolfo Garcia, do Rio Grande do Norte. Capistrano era cearen-

se, estudou no Recife. Rodolfo Garcia havia estudado também no Recife, tendo sido até, se não me engano, diretor do Arquivo Público de Pernambuco.

Como Rodolfo Garcia, pessoa muito competente e séria, quando recebeu as efemérides de Rio Branco, disse que não se atreveria a assiná-las, mas procuraria preenchê-las. E o fez: não assumindo a autoria das efemérides que, com talento, completou com base em notas deixadas por Rio Branco.

Então, valho-me das *Efemérides de Rio Branco* para salientar a necessidade de alguns eventos que estão prestes a ocorrer. O jornal *O Globo* de domingo último traz matéria muito interessante – e dela já tinha conhecimento – que fala de alguns eventos que acontecerão, já em janeiro do próximo ano, promovidos pela Prefeitura do Rio de Janeiro, por meio do Prefeito César Maia.

À frente dessas celebrações da Prefeitura, há uma comissão presidida pelo Embaixador Alberto da Costa e Silva, também um historiador que conhece não somente o processo de formação do nosso País, mas tem uma visão dilatada dos nossos problemas. Além de ser um grande intelectual, trabalhou muito as presenças africana e européia no Brasil. Enfim, aquilo que de alguma forma transformou o Brasil em um país de grande diversidade, talvez sem precedentes, o que faz do Brasil uma Nação que tende a ter um papel cada vez mais saliente no extremo Ocidente, onde nos situamos. Ou seja, cria condições para termos nesse extremo Ocidente, quem sabe, um novo tipo de civilização, uma civilização ocidental, cultuando os seus valores, mas com as peculiaridades bem brasileiras, bem características da nossa alma e da nossa índole. Enfim, como disse certa feita Gonçalves Dias: “As aves, que aqui gorjeiam, não gorjeiam como lá”. Somos Ocidente, mas, temos essas características que são bem marcantes do nosso destino histórico.

Por isso, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores...

**O Sr. Marcelo Crivella** (Bloco/PRB – RJ) – Senador Marco Maciel, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE) – Pois não, nobre Senador Marcelo Crivella.

**O Sr. Marcelo Crivella** (Bloco/PRB – RJ) – Senador Marco Maciel, V. Ex<sup>a</sup> tocou na cidade do Rio de Janeiro, capital do meu Estado, e no trabalho que o Prefeito César Maia tem feito em prol da construção de uma sociedade mais democrática, menos violenta. Recentemente conversávamos, e o Prefeito reclamava, por exemplo, que, como a Emenda nº 29 não está sendo aplicada pelo Governo do Estado, faltam recursos para a saúde. E pedia também para lembrar – faça esse apelo aqui – que vence agora, em um mês e meio, a

carta-proposta do Favela Bairro 3, um empréstimo de US\$300 milhões feito pelo BID, e falta ainda a autorização do Tesouro Nacional. V. Ex<sup>a</sup>, como amante do Rio de Janeiro e preocupado com as questões humanitárias, tenho certeza de que vai solidarizar-se conosco e com o Prefeito César Maia no sentido de que seja liberada essa garantia do Tesouro. Lembro que o Rio é superavitário; a Prefeitura acabou de investir bilhões no Pan. Só assim poderemos construir, no Rio de Janeiro, uma capital mais cristã, mais humana, mais amiga, com menos violência, menos barbárie. É isso o que todos queremos. Então, já que V. Ex<sup>a</sup> citou a minha cidade, citou o seu Prefeito, quero lembrar isso aqui, fazendo esse apelo, em nome dele, em meu nome e em nome dos cariocas. Muito obrigado, Senador.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE) – Nobre Senador Marcelo Crivella, agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e acolho com satisfação as referências elogiosas que V. Ex<sup>a</sup> faz à atuação do Prefeito César Maia. De fato o Rio, por ter sido a capital do Brasil durante muito tempo, é, de alguma forma, um grande centro de disseminação dos nossos valores, da nossa cultura. Por isso, o Rio de Janeiro não poderia deixar, como houve por bem o Prefeito César Maia, de tomar a iniciativa de algumas celebrações que ajudarão a tecer a nossa identidade e, sobretudo, a fazer com que possamos ser a Nação que almejamos, que tem o sonho possível: o de ser não somente desenvolvida, justa e democrática, mas atenta ao que o homem precisa: pão, espírito, justiça e liberdade.

**O Sr. João Tenório** (PSDB – AL) – Senador Marco Maciel, permita-me um aparte?

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE) – Pois não, nobre Senador João Tenório.

**O Sr. João Tenório** (PSDB – AL) – Senador, não estava presente, mas tive a informação, pelo meu gabinete, de que, no começo do seu pronunciamento, V. Ex<sup>a</sup> fez referência a uma liderança alagoana que acabou de falecer, o nosso Deputado Gerônimo Ciqueira da Silva. Em nome do povo de Alagoas, gostaria de agradecer a lembrança e informar que apresentei à Mesa um requerimento de inserção em Ata de voto de pesar que gostaria de, rapidamente, justificar. Embora a sessão plenária de ontem tenha sido levantada para uma justa homenagem, venho aqui externar o meu voto de pesar, associando-me aos demais votos que tenham sido apresentados pelo falecimento do Deputado Federal Gerônimo Ciqueira da Silva, ocorrido no dia 11 próximo passado. O Deputado Gerônimo da Adefal, como era conhecido, trazia em seu nome parlamentar o nome da Associação dos Portadores de Deficiência Física de Alagoas, entidade que presidiu por vários anos. Morreu aos cinquenta anos

em decorrência de complicações causadas por uma pneumonia. Portador de deficiência física, técnico em Edificações, Gerônimo estava em seu primeiro mandato federal, para o qual foi eleito com mais de 71 mil votos. Antes, já havia sido Vereador de Maceió em duas Legislaturas. Batalhador incansável, trazia para a Câmara Federal a principal bandeira de sua campanha e de sua vida: lutar pelo respeito ao deficiente físico por meio da aprovação de projetos de interesse das pessoas com deficiência, como o Estatuto da Pessoa com Deficiência, o PL nº 3.638/00. Lamento, pois, com grande pesar, essa enorme perda para o nosso Estado e para os portadores de deficiência física de todo o Brasil, tão carentes de voz e que, agora, encontram-se um pouco mais desamparados. A este vencedor, cuja trajetória de vida, apesar de breve, foi tão significativa e relevante, deixo minhas homenagens e o meu respeito. Muito obrigado, Senador.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE) – Senador João Tenório, o aparte de V. Ex<sup>a</sup> enriquece o meu pronunciamento sobre o falecimento do Deputado Federal Gerônimo da Adefal. V. Ex<sup>a</sup> traz dados sobre a sua vida de político tão precocemente falecido. Pernambuco e Alagoas são Estados vizinhos, Estados irmãos e, portanto, nos associamos a esse pesar que, acredito, não seja apenas da Câmara dos Deputados, mas também do Senado Federal.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Marco Maciel.

Tenho a honra de conceder a palavra ao nobre Senador, Presidente desta Casa, Renan Calheiros, para uma comunicação inadiável.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de ouvirmos – e sei da importância do tema que será abordado pelo Presidente Renan Calheiros – a palavra de S. Ex<sup>a</sup>, gostaria de revelar aqui a minha inquietação com a declaração dada à imprensa pelo Ministro da economia brasileira, Guido Mantega, anunciando que o Presidente Lula estaria, à esta altura, disposto a vetar o art. 3º da Super-Receita.

Junto duas questões importantes, e, na verdade, não podemos deixar que germine nada parecido com semente de autoritarismo, nada, neste País. Se o art. 3º for vetado, fica o Governo autorizado a des-

constituir pessoas jurídicas. E isso, no meu pensar, é intolerável.

O segundo ponto, Sr. Presidente, é vermos isso somado à idéia de o Governo Federal fazer uma televisão estatal. Podem alegar que nós temos uma televisão estatal, que é a TV Senado, e que existe uma outra, a TV Câmara. Eu rebateria dizendo que a TV Senado e a TV Câmara têm uma característica que, em muito, as diferencia de uma possível tevê para louvar os atos do Governo. Primeiro, porque não são TVs laudatórias. Aqui, o Governo é elogiado por quem de direito, sendo criticadas suas atitudes pelos opositores.

A TV Senado é plural, a TV Câmara é plural. A outra não. A outra seria alguma coisa parecida com Chávez, com os discursos intermináveis de Fidel Castro, enfim. Não podemos compactuar com isso, não podemos concordar com isso. Temos de alertar o Governo, porque qualquer desvio, qualquer desvão que vise a arranhar o que acumulamos de patrimônio democrático neste País deve ser rechaçado pela opinião maior deste Senado, deste Congresso Nacional.

Por isso, anuncio que o Governo, talvez em reação psicanalítica, não esteja satisfeito com o clima tranqüilo que tem prevalecido aqui no Senado; talvez não esteja satisfeito, talvez prefira a turbulência vivenciada em outros tempos.

Então, fica aqui o aviso muito claro, muito sereno, muito tranqüilo, mas muito firme. Se é verdade que o Presidente vai vetar esse artigo, peço ao Presidente Renan Calheiros que coloquemos o veto em votação imediatamente. Advirto, porém, que, em qualquer circunstância, terá havido uma ruptura na relação entre a Bancada de Oposição no Senado e o Governo Federal. Está tudo andando muito bem, mas parece que eles não gostam disso, parece que, se estiver tudo muito bem, estraga. Como eu optei pelo estudo de Economia, pelo estudo das Ciências Sociais, não vou me arvorar agora em psicanalista. Sei que o masoquismo ocorre nas melhores e nas piores famílias, ocorre em todas, mas eu não quero entrar no terreno psicanalítico: quero apenas dizer que muda a relação, e muda profundamente, porque tudo aquilo que cheirar a autoritarismo será rebatido por nós.

Reforço, Sr. Presidente Renan Calheiros, a reivindicação de que se coloque um eventual veto desses em votação imediatamente, junto com outros, senão o Presidente fica com um poder ditatorial em suas mãos, um poder descabido em suas mãos. É legítimo e constitucional vetar, mas se o veto não é apreciado, o Presidente percebe que, vetando, consegue pura e simplesmente anular a vontade do Congresso Nacional nas questões essenciais para ele, Governo Federal.

Portanto, temos de deixar claro que haverá uma baixa de qualidade na nossa relação com o Governo. E isso é uma pena, porque tudo tem andando muito bem, Sr. Presidente. Espero que o Governo reflita e não insista nesse veto ao art. 3º da lei da chamada Super-Receita.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Ouçõ com a maior atenção e respeito o Senador Renan Calheiros.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA)

– Muito obrigado, Senador Arthur Virgílio.

Com a palavra, o Senador Renan Calheiros.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, antes de qualquer coisa, a exemplo do que aqui fizeram os Senadores Marco Maciel e João Tenório, quero também prestar as minhas sinceras homenagens ao Deputado Gerônimo da Adefal, que morreu precocemente na última semana. Gerônimo da Adefal era, para todos nós, alagoanos, um exemplo de vida, de superação e um integrante honrado, que distinguia muito a representação de Alagoas no Congresso Nacional.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a criminalidade chegou ao ápice em todo o País e atingiu níveis insuportáveis em todas as suas esferas, deixando famílias de cidadãos impotentes e atingindo até mesmo integrantes dos poderes constituídos.

Como Presidente do Senado Federal, como Senador por Alagoas e, antes de tudo, Sr. Presidente, como brasileiro, faço questão de manifestar o meu mais completo e profundo repúdio à onda de violência e crimes que assola não apenas o meu Estado, mas todas as regiões do nosso País.

Não podemos mais, Sr. Presidente, Srs. Senadores, admitir que a população de norte a sul viva refém do medo, da angústia e do terror. A luta contra o crime organizado exige o esforço de todos. Governos estaduais e Governo Federal têm de trabalhar juntos no combate à violência.

O Estado, enquanto Estado, não pode de modo algum se furtar a agir com mão forte, com mão firme para enfrentar os agentes do crime organizado. Daí, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a minha solidariedade, o meu apoio ao Governador Teotonio Vilela, ao Poder Judiciário e ao Ministério Público do Estado de Alagoas.

A violência, Sr. Presidente, chegou a um ponto absurdo, com o seqüestro, neste último domingo, do Presidente da Associação dos Magistrados de Alagoas, o Juiz Paulo Zacarias da Silva. Paulo Zacarias é um amigo querido, de muitos anos, um juiz honrado, dedicado, um exemplo de vida também para os ala-

goanos. Estudamos juntos na Universidade Federal de Alagoas, conheço de perto sua competência, sua dedicação, seu trabalho e sua atuação sempre firme no Judiciário de Alagoas.

Quando a criminalidade chega a ameaçar representantes da Magistratura é porque a violência superou todos os limites, desafia o próprio Estado Democrático de Direito. Repito aqui as palavras do Ministro Carlos Ayres Britto, do Supremo Tribunal Federal, que estava nessa segunda-feira em Maceió: “O Poder Judiciário é o reduto da cidadania. Quando a Magistratura se sente insegura, é sinal de que as coisas vão muito mal”.

Vale ressaltar que, menos de vinte e quatro horas depois do seqüestro do Juiz Paulo Zacarias, Presidente da Associação dos Magistrados de Alagoas, outro parente de magistrado foi seqüestrado em meu Estado: o Sr. Luciano Paulo Leite, genro do Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas. Felizmente, ele conseguiu ser libertado ontem à noite pela polícia.

Há alguns dias, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a irmã de outro juiz, Dr. Barros Neto, que compõe o Núcleo de Combate ao Crime Organizado de Alagoas, também foi seqüestrada.

Nas últimas horas, juntamente com o Governador de Alagoas, o ex-Senador Teotonio Vilela Filho, fiz questão de entrar em contato com o Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, e com o Ministro das Relações Institucionais, Tarso Genro, e vou fazer o mesmo com o Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Sr. Presidente, comunico a todos a decisão do Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, em conjunto com o Governador de Alagoas, Teotonio Vilela Filho, de enviar ao nosso Estado operação integrada de combate ao crime organizado. A Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal, as polícias estaduais, o Ministério Público e o Judiciário atuarão unidos para combater a escalada crescente da criminalidade em Alagoas.

Ouçó, com atenção, o Senador Arthur Virgílio.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Presidente Renan Calheiros, ainda há pouco, pronunciava-me pelo PSDB a esse respeito, prestando a merecida solidariedade ao Governador Teotonio Vilela Filho, no que fui secundado pelo Senador João Tenório. Vejo agora o oportuno discurso de V. Ex<sup>a</sup>, defendendo o seu Estado e os foros de civilidade e de civilização do povo das Alagoas, que não se coadunam com esses gestos e com as particularidades inseridas no caso da criminalidade lá. Conheço um pouco Alagoas. Até pela convivência estreita com V. Ex<sup>a</sup>, com os Senadores Teotonio Vilela e João Tenório, conheço um pouco do Estado de V. Ex<sup>a</sup>. As providências que anuncia o Ministro da Justiça são corretas, e esperamos que

sejam expeditas além de corretas. E mais: V. Ex<sup>a</sup>, eu e todos nós sabíamos que o Senador Teotonio Vilela, ao se dispor a disputar o Governo, encontraria tudo menos um mar de almirante. Há interesses absolutamente ilegítimos enquistados na máquina do Governo Estadual, privilégios descabidos, 46 Secretarias, algo absolutamente absurdo. O Estado estava dividido em feudos, e cada Deputado era dono de um pedaço. O Senador Teotonio Vilela, ao decidir candidatar-se ao Governo do Estado, sabia que, se eleito, teria uma mudança muito grande em sua vida, e perderia muito de sua tranqüilidade, até de sua tranqüilidade familiar. Ainda assim, nós o estamos vendo – e S. Ex<sup>a</sup> é filho de quem é – altaneiro, bravo, construindo um governo que, tenho certeza, se imortalizará nas Alagoas, porque vai dar jeito, sim, na situação financeira do Estado e vai estabelecer um novo patamar de diálogo político de uma vez por todas. Depois de Teotonio Vilela, não vai mais acontecer isso que hoje se deplora em Alagoas. Se é verdade – e é verdade – que temos um quadro nacional que leva a seqüestro de Ministros, que leva a assalto de Ministros da Suprema Corte, que coloca inseguros até os mais altos escalões da República, é verdade que há particularidades no seu Estado. Há certos interesses específicos contrariados – e não sei se não são eles que estão por trás dessa ação que pode ser uma tentativa de desestabilização do governo moralizador do Sr. Teotonio Vilela Filho. Eu, cá comigo, imagino que possa ter alguma razão nessa minha desconfiança. Ou seja, uma coisa é um fenômeno global que afeta o País como um todo, e outra é um fenômeno global que, afetando também as Alagoas, pode ter a componente local nisso, a componente dos interesses contrariados, de interesses políticos absolutamente esclerosados, que não se conformam com a mudança porque sabem que perderão posição econômica, perspectiva política e terão o seu lugar diminuto na nova história que se está construindo. Portanto, mais do que nunca é oportuno o seu pronunciamento, mais do que nunca é necessária a solidariedade – mais do que da Bancada a que pertenceu Teotônio, que tenho a honra de liderar neste Senado –, mais do que nunca é oportuna a definição do Senado da República para que as Alagoas percebam que o seu povo não está só. É fundamental que os de bem se unam para prestigiar esse governo, que veio, repito, para moralizar, reorganizar e praticamente refundar um Estado que precisava mesmo da sua melhor refundação, pois as suas tradições históricas são tão bonitas, o seu povo tem uma cultura tão bonita, é tão ordeiro, construtivo e trabalhador, merecendo mesmo esse governo que está custando todos os sacrifícios a Teotonio e a sua equipe, que haverão de ver esse sacrifício todo rever-

tido em muita vantagem social e política para o povo que V. Ex<sup>a</sup> representa tão bem nesta Casa. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – Agradeço, honrado e feliz, a solidariedade de V. Ex<sup>a</sup> ao povo alagoano e incorporo, com muita satisfação, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Concordo inteiramente com ele. Se for realmente uma tentativa de intimidação, de atemorização dos poderes constituídos do meu Estado, essa gente receberá a resposta que a sociedade está esperando que receba.

Ouçó, com satisfação, o Senador João Tenório.

**O Sr. João Tenório** (PSDB – AL) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, seu ato de descer do topo da pirâmide para a planície – digamos assim – demonstra, sobretudo, o grande amor que tem por nossa terra e o bem-querer que V. Ex<sup>a</sup> tem pelas Alagoas. Na verdade, apenas para confirmar as palavras do nosso Líder, gostaria de dizer que a contundência do seu pronunciamento comprova e consolida o seu apoio a essa atitude forte e corajosa do Governo de Alagoas. A ousadia chegou a um nível absolutamente incrível. O seqüestro do Presidente da Associação dos Magistrados do Estado de Alagoas e o do genro do Presidente do Tribunal demonstram ousadia e, sobretudo, que isso é algo – como disse o nosso Líder – aparentemente orquestrado. Como não acredito em coincidência, acho que isso é uma coisa efetivamente orquestrada. Então, o apoio que o Senado Federal está dando e sua atitude de demonstrar contundência na defesa e no apoio ao Governador demonstram, sobretudo, que vamos encontrar uma saída. V. Ex<sup>a</sup> tem sido muito presente na tentativa da solução dos problemas financeiros e fiscais do Estado de Alagoas. E é bom que se diga, a bem da verdade, que o Governador do Estado de Alagoas e V. Ex<sup>a</sup> têm contado com o apoio do Presidente Lula, que tem registrado, por várias vezes, o desejo de resolver as questões do Estado de Alagoas. Registro minha admiração maior ainda por essa demonstração de carinho, de bem-querer e de amor de V. Ex<sup>a</sup> pelo Estado.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – Agradeço-lhe o aparte, Senador João Tenório, e reitero ao Senado Federal que apenas um esforço coordenado – V. Ex<sup>a</sup> tem razão – em todas as esferas de Poder – Legislativo, Judiciário, Executivo, Ministério Público – pode dar resultados imediatos no combate à criminalidade e dar a resposta que a sociedade cobra de todos nós.

Para quem sente de perto, como nós, Senadores, o peso da violência, a impotência diante da barbárie crescente dos criminosos, do crime organizado, o discurso de indignação e solidariedade pode até trazer

certo alento. Mas não é esse o nosso objetivo, porque sabemos que, na verdade, a indignação é muito pouco diante da situação que o País enfrenta.

Dona Maria da Conceição, esposa do juiz Paulo Zacarias, os filhos Paula Regina, Paulo Victor, Samuel, Pedro Henrique e toda a sua família, assim como os pais do pequeno João Hélio, a mãe da menina Alana e tantos outros que perderam parentes e amigos para a violência querem e precisam ter respostas, querem decisões, ações. Mais uma vez, abro um parêntese para prestar o meu total apoio, a minha total solidariedade ao Governo de Alagoas, ao Governador Teotonio Vilela, ao Poder Judiciário de Alagoas e ao Ministério Público. Se for preciso, com toda indignação e força, enfrentar essa gente que quer atemorizar o nosso Estado, isso tem que ser feito imediatamente.

Mais uma vez, quero falar da solidariedade e da presteza do Ministro da Justiça, do Presidente da República, para que isso, efetivamente, aconteça. Precisamos dar ao povo de Alagoas a solidariedade do Brasil e as respostas que a sociedade de Alagoas cobra de seus representantes no Congresso Nacional.

Ouçó o Senador José Agripino.

**O Sr. José Agripino** (PFL – RN) – Senador Renan Calheiros, quero manifestar a V. Ex<sup>a</sup> um sentimento que guardo. Há muito tempo que o Estado de Alagoas vem ocupando espaço na imprensa como um Estado-problema, do ponto de vista financeiro. O povo alagoano é encantador, a terra alagoana é sedutora, mas as finanças públicas de Alagoas, há muito tempo, são uma espécie de ícone, no Brasil, de dificuldade, de quase sinônimo de irrecuperabilidade. Governar Alagoas é missão de sacrifício. É preciso ser muito “macho” para topar governar Alagoas. Governar para consertar, não é governar por governar. É o caso de Teotonio Vilela, que não foi lá governar Alagoas, mas tentar consertá-la. S. Ex<sup>a</sup> está vivendo um inferno astral. Tenho certeza absoluta de que S. Ex<sup>a</sup> está vivendo um inferno astral, porque foi obrigado a fechar secretarias, retirar da folha de pessoal de Alagoas inúmeros cargos em comissão. Seguramente, ele foi obrigado a demitir pessoas amigas dele. Estou seguro de que demitiu pessoas que votaram nele. S. Ex<sup>a</sup> está cortando na carne para tentar consertar Alagoas. Aí vem essa questão da insegurança, o efeito bumerangue. Ele está na província – tal como V. Ex<sup>a</sup>, já que ambos são alagoanos – sofrendo o diabo. O mínimo que ele merece é a manifestação de solidariedade e que ele saiba que nós aqui em Brasília estamos vigilantes e solidários com ele; e não é solidário para falar, mas solidário para agir, se ele precisar.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – Sem dúvida.



**O Sr. José Agripino** (PFL – RN) – Não é solidário para falar; é solidário para agir se ele julgar necessário. Por ele, e muito mais do que por ele, pelo Estado de Alagoas e pela obra que ele está se propondo a fazer: recuperar o Estado, recuperar as finanças. Aí vem essa questão da insegurança, vem aí o Presidente da Associação dos Magistrados seqüestrado porque tomou uma posição – é o que se supõe –, estão aí parentes do Presidente do Tribunal de Justiça também ameaçados. Isso é o caos! Isso é só o que faltava, Presidente Renan! Então, em muita boa hora V. Ex<sup>a</sup> ocupa a tribuna para, até fugindo ao seu habitual, tratar de uma questão eminentemente alagoana, mas que é nacional, porque o que Teotonio Vilela está fazendo em Alagoas é um exemplo para o Brasil; e temos a obrigação, nesta hora, de ficarmos absolutamente solidários com ele, com V. Ex<sup>a</sup> e com o Estado de Alagoas, a quem, em nome do meu Partido, manifesto absoluta e completa solidariedade.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – Agradeço a solidariedade de V. Ex<sup>a</sup> e o que isso significa para reação que a sociedade quer que tenhamos de indignação e de combate firme à criminalidade que, lamentavelmente, avança também no nosso Estado.

Sabemos, Senador José Agripino, que precisamos de uma legislação mais dura para combater o crime organizado. Precisamos, é verdade! Sabemos que precisamos de um Judiciário mais ágil, de uma investigação mais rápida, de um sistema penitenciário mais eficaz, de mais oportunidade de trabalho e de educação para os jovens carentes. É verdade, precisamos, sim, Srs. Senadores, de tudo isso e de muito mais para combater e, acima de tudo, para prevenir a escalada da violência. Mas não podemos deixar a solução para mais adiante, não podemos, de forma alguma, esperar que um dia tenhamos um cenário de menor exclusão social para que a violência seja enfrentada, seja reduzida.

Daí o apoio que precisamos dar ao Governador Teotonio Vilela, que está tendo mão firme, mão forte no combate ao crime organizado, combate que tem de continuar com a participação e com os esforços do Governo Federal, do Ministério da Justiça, do Ministério Público nacional e local, da Polícia Rodoviária Federal, da Polícia Federal, para que, levando isso a cabo, possamos proteger as famílias alagoanas que estão vivendo verdadeiro pânico.

Senador Fernando Collor de Mello, ouço V. Ex<sup>a</sup> com satisfação.

**O Sr. Fernando Collor** (Bloco/PTB – AL) – Sr. Presidente Renan Calheiros, o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> é extremamente oportuno, até porque a situação de insegurança que atinge o Estado de Alagoas o faz

parceiro de outros Estados em que essa calamidade já vem ocorrendo há alguns anos. Acredito que seja este o momento de uma intervenção positiva, de uma aliança de forças extremamente benéfica para o combate ao crime organizado e sobretudo a essa onda de seqüestros que não faz parte do cartel de crimes que se cometia ou que se tinha conhecimento de que ocorria em Alagoas, nosso Estado. É muito bem-vinda a iniciativa de V. Ex<sup>a</sup> e do Governador Teotonio Vilela Filho, de solicitarem ajuda federal, para que a Guarda Nacional, a Polícia Federal, juntamente com nosso aparato policial, militar e nossos policiais civis possam dar cobro a esse reclamo da sociedade. Mas é necessário, com bem diz V. Ex<sup>a</sup>, que todos estejamos apoiando as iniciativas do Governador Teotonio Vilela Filho, um homem bem-intencionado, que tem a reta intenção de fazer um governo de acordo com as melhores expectativas da sociedade alagoana, mas que naturalmente neste momento necessita desse apoio. Não tenho dúvida de que V. Ex<sup>a</sup>, que foi Ministro da Justiça e que sabe como esses mecanismos funcionam quando um Estado pede socorro, terá muito a colaborar e a oferecer para que esse estado de coisas termine e deixe a sociedade alagoana tranqüila. De minha parte, como seu companheiro de Bancada, como companheiro do Governador Teotonio Vilela e do Senador João Tenório, que aqui está também ao meu lado, quero dizer que estou inteiramente à disposição para juntos podermos pleitear e obter do Governo Federal essa ajuda indispensável de que o Estado de Alagoas precisa neste momento. Muito obrigado.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – Incorporo, com muita satisfação, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

Logo mais, por volta das 19 horas, teremos um encontro da Bancada de Alagoas, do Governador Teotonio Vilela, com o Ministro da Justiça, para que essas medidas possam ser materializadas, efetivadas, na medida da cobrança do povo de Alagoas com relação à sua proteção.

Estamos tratando de vidas humanas, do futuro de nossas gerações, do bem-estar de nossas famílias, da sobrevivência do povo alagoano e do povo brasileiro também. Temos de atacar o problema da violência, com muita firmeza hoje, agora. Isso sinceramente não pode esperar.

O Congresso Nacional tem de dar, sim, uma resposta urgente no que diz respeito à atualização da nossa legislação penal e já vem caminhando muito nesse sentido. Nosso Código Penal é da década de 40, assim como o nosso Código de Processo Penal. Eles não ajudam na investigação rápida que a sociedade cobra das nossas polícias, quer seja estadual quer seja federal.

Precisamos fazer essas mudanças na legislação, mas ainda assim não resolveremos todos os problemas. Precisamos vincular recursos para a segurança pública, mesmo que sejam temporários. Já aprovamos aqui a proibição do contingenciamento dos recursos de segurança pública, foi um grande avanço, mas isso, por si só, não resolve o problema. Segurança pública custa caro, investigação custa caro, policiamento ostensivo custa caro, moradia para policiais custa caro, combate ao crime organizado custa caro. E os Estados-membros da Federação não estão em condições de fazer ao mesmo tempo todas essas despesas.

Daí a importância do apoio que faço questão de dar publicamente ao Governo de Alagoas, ao Poder Judiciário do Estado; daí a importância do apoio de V. Ex<sup>a</sup> e do Senador João Tenório, para que, juntamente com o Governador, unindo forças com os outros Poderes, possamos dar a resposta que a sociedade, como disse e repito, cobra da sua Bancada, de todos nós.

Lembro a aprovação no Congresso Nacional, dentre outras matérias, do endurecimento das penas para os crimes hediondos e da decisão que tomamos com relação à necessária proibição do uso do telefone celular nos presídios.

Como eu dizia, não se faz segurança pública sem recursos, sem financiamentos, sem meios, sem treinar melhor as polícias, comprar viaturas, equipamentos, armas, investir em moradias para policiais militares e civis, investir em inteligência, estratégias, construir e reformar presídios, reeducar menores infratores, dar um salário digno a agentes penitenciários e policiais. Tudo isso, como eu dizia, custa muito dinheiro, custa muito caro e os Estados precisam da ajuda da União para garantir um mínimo de segurança e proteção de vida a suas populações.

O Governo, Sr. Presidente, repito antes de ouvir o Líder do Governo nesta Casa, Senador Romero Jucá, já se comprometeu em não contingenciar essas verbas. Isso, como eu dizia, foi um avanço. Mas temos de garantir mesmo um volume maior para a segurança pública do País. O Brasil não merece, de forma alguma, viver mergulhado em notícias policiais a cada minuto. Não merecemos e não podemos continuar sofrendo com a morte e o seqüestro de tanta gente inocente.

Concedo o aparte ao Senador Romero Jucá. Depois, ouço com muita satisfação o Senador Marconi Perillo e o Senador Renato Casagrande.

**O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR)** – Sr. Presidente Renan Calheiros, fiz questão de fazer este aparte ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> para, em nome do Governo, não só me solidarizar com o povo de Alagoas, com V. Ex<sup>a</sup>, com o Senador Fernando Collor e com o Senador João Tenório, mas também para reafirmar o compro-

misso do Governo no sentido de atuar com energia, em parceria com o Governador Teotonio Vilela. Temos acompanhado o esforço, a coragem e a determinação do Governador de mudar o quadro social e econômico de Alagoas. Neste momento em que se enfrentam tantas dificuldades, o Governo tem agido prontamente. Sou testemunha do embate, do compromisso, da luta de V. Ex<sup>a</sup> junto às entidades do Governo Federal e ao Presidente Lula; sou testemunha da posição do Presidente no intuito de apoiar e de ajudar o Estado de Alagoas; sou testemunha da luta dos Senadores – de V. Ex<sup>a</sup>, do Senador Fernando Collor, do Senador João Tenório – em buscar as garantias institucionais e legais para que o Estado de Alagoas possa dar uma condição digna a sua população. Neste momento, o quadro é grave, mas não só em Alagoas, é grave no Rio de Janeiro. Matam-se policiais todos os dias no Rio de Janeiro. Vestir uma farda hoje virou sinônimo de morte antecipada. Então, temos de tomar providências. O Senado tem procurado votar matérias. Mas temos de agir com mais rigor. E o Governo será parceiro do Estado de Alagoas. Quero reafirmar a V. Ex<sup>a</sup>, ao Senador Fernando Collor e ao Senador João Tenório que o Estado de Alagoas não ficará sozinho nesta luta; ele terá a parceria do Governo Federal, capitaneado nessa ligação pelos órgãos de segurança do Governo Federal e pela força de V. Ex<sup>a</sup>, como Presidente do Congresso Nacional. Então, quero registrar esse posicionamento em nome do Governo e dizer que, hoje, investir em segurança não é despesa de custeio, é despesa fundamental, porque é investir na vida. Temos de salvar as pessoas. O Brasil vai ter de olhar ainda mais fortemente para esse dispêndio, priorizar gastos, priorizar investimentos, para que possamos efetivamente dar segurança com qualidade, não apenas ao Estado de Alagoas, que merece, mas a todos os Estados do Brasil.

**O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL)** – Agradeço a solidariedade de V. Ex<sup>a</sup> e incorporo, com muita satisfação, o seu aparte ao meu discurso.

Concedo um aparte ao Senador Marconi Perillo.

**O Sr. Marconi Perillo (PSDB – GO)** – Sr. Presidente Renan Calheiros, desejo manifestar a minha solidariedade a V. Ex<sup>a</sup>, aos Senadores por Alagoas, João Tenório e Fernando Collor, e ao Governador Teotonio Vilela Filho. E, mais do que isso, desejo manifestar o meu respeito por V. Ex<sup>a</sup>, pelo Governador e, sobretudo, pelo trabalho que se desempenha hoje em Alagoas para recuperar o Estado e de controlar essa situação difícil por que passa Alagoas na área de segurança. Como Governador, tive muitas experiências dolorosas, enfrentei muitos desafios, sobretudo choques de gestão,

como os que são dados hoje no Estado de Alagoas, e compreendo perfeitamente que, muitas vezes, quando o Estado efetivamente age, existem reações as mais diversas no sentido de obstaculizar a ação do Estado com vista ao combate à bandidagem e à criminalidade. Nesta semana, deve ser votado, Sr. Presidente, um projeto de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães que defende um fundo provisório para garantir recursos à área de segurança pública, o Fundo de Segurança Pública, conforme me relatava ainda há pouco aqui o Senador Demóstenes Torres. Eu também apresentei – e sei que existem outros projetos tramitando nesta Casa – uma proposta de vinculação constitucional de recursos para segurança pública, assim como já ocorre em relação à educação e, pela PEC nº 29, para a saúde. Nós precisamos de recursos para segurança pública. Não adianta pensarmos que só os Estados – hoje, praticamente os únicos responsáveis pelos gastos em segurança pública – vão dar conta sozinhos. É preciso um esforço conjunto, e a União precisa colaborar. Para se ter uma idéia, Sr. Presidente, em 2005, enquanto o nosso Governo gastava cerca de R\$3 milhões por dia em segurança pública, incluindo pessoal, a União enviava R\$3 milhões ao ano. Isso não está certo. É preciso vincular. É preciso ter dinheiro. É preciso investir em segurança preventiva, em políticas de educação, de inclusão social, de emprego, mas é preciso recurso para que haja segurança punitiva, de acordo com as nossas expectativas e as demandas da sociedade – sobretudo investir em inteligência. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte a mim concedido e, mais uma vez, solidarizo-me e congratulo-me com o discurso de V. Ex<sup>a</sup>. Parabéns.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – V. Ex<sup>a</sup>, Senador Marconi Perillo, tem absoluta razão. Precisamos, de todas as formas, enfrentar esse cenário de impunidade, que acaba armando o braço da violência. E especificamente o que acontece em Alagoas não pode ficar na impunidade. O crime não pode compensar. Essas pessoas que atentaram contra os Poderes constituídos, que são capazes de seqüestrar magistrados, que seqüestram cidadãos do povo, pessoas comuns, precisam ser punidas exemplarmente. A sociedade está cobrando, e precisamos, agora, da ajuda do Brasil, da ajuda do Governo Federal, para que isso efetivamente aconteça.

Senador Demóstenes Torres, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Demóstenes Torres** (PFL – GO) – Sr. Presidente, a temática abordada por V. Ex<sup>a</sup> é da maior importância para o Brasil, e digo o porquê: a questão do financiamento da segurança pública, talvez, seja um dos grandes gargalos para o combate efetivo à criminalidade. Estamos vendo agora, no Estado de

Alagoas, o Estado de V. Ex<sup>a</sup>, o absurdo de um seqüestro do Presidente da Associação de Magistrados. Isso demonstra que ninguém tem segurança no Brasil. V. Ex<sup>a</sup> pode sofrer essa violência, assim como o Governador de Estado. Isso é algo absolutamente terrível. E, como bem mencionou o Senador Marconi Perillo, todos nós temos já propostas para, de alguma forma, encontrar esse financiamento. V. Ex<sup>a</sup> mesmo tem uma proposta nessa direção, se não me engano, a proibição de contingenciamento de recursos da área de segurança pública.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – A vinculação temporária de recursos.

**O Sr. Demóstenes Torres** (PFL – GO) – E mais a vinculação. E, amanhã, teremos a oportunidade, dentro desse pacote cuja pauta V. Ex<sup>a</sup> ajudou a definir, de votar uma proposta de emenda à Constituição de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que deve direcionar algo em torno de R\$7 bilhões por ano à segurança pública. Para se ter uma idéia, no ano passado, o Governo Federal gastou do Fundo Nacional de Segurança Pública R\$132 milhões, algo absolutamente ridículo. Isso não dá para resolver o problema de segurança pública de nenhum Estado brasileiro, quanto mais do País. Então, seja bem-vinda a manifestação de V. Ex<sup>a</sup>! Inclusive, há uma emenda que será apresentada pelo Senador Valter Pereira – se não me engano, dessa discussão, participou até o Senador Renato Casagrande: em vez de vincular recursos do Imposto de Renda, talvez encontrássemos uma contribuição, porque o Imposto de Renda acaba fluindo em tirar recursos dos Estados e dos Municípios, especialmente dos Municípios. Parece-me que S. Ex<sup>a</sup> encontrou uma solução, substituindo-os por uma das contribuições. Se isso acontecer, fica ainda melhor, porque aí será recurso do Governo Federal que S. Ex<sup>a</sup> tem de colocar, para que consigamos fazer esse financiamento da segurança pública. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>! Saiba que, amanhã, estaremos votando um projeto nessa direção, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que, com certeza, será uma resposta dura para que possamos combater o crime no Brasil. Parabéns!

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Ouçó o Senador Renato Casagrande.

**O Sr. Renato Casagrande** (Bloco/PSB – ES) – Obrigado, Sr. Presidente Renan Calheiros. Minha manifestação, meu aparte tem o objetivo primeiro de manifestar minha solidariedade ao Governador, aos Senadores, às Lideranças, ao Estado e à população de Alagoas, até porque nós, no Espírito Santo, vivenciamos também muitas situações semelhantes aos fatos

que o Estado de Alagoas tem vivenciado, em especial nos últimos dias, com as autoridades locais sendo submetidas à agressividade e à criminalidade, como temos acompanhado pela imprensa nacional. Então, receba minha solidariedade. A situação de Alagoas é a mesma de diversos Estados brasileiros em relação à segurança pública: exige mobilização permanente. O debate que vem sendo feito pelo Congresso Nacional tem dado resultado, porque foi feito com muita responsabilidade, sob sua condução equilibrada no Senado da República. Temos avançado na votação de projetos importantes. Precisamos continuar aperfeiçoando nosso arcabouço legal, mas não precisamos esperar esse processo final de aperfeiçoamento, porque ele nunca vai acabar. A Administração Pública, em todos os níveis, tem muito a fazer em relação ao que existe hoje em termos de legislação no nosso País. Há muito que fazer por parte do Governo Federal, dos Governos estaduais, das Prefeituras municipais, do Poder Judiciário. E nós, aqui, temos de seguir dando sustentação, no nosso aperfeiçoamento permanente da legislação vigente, que é atrasada e ultrapassada. Precisamos continuar nessa mobilização, pois somente essa mobilização permanente vai intimidar o crime organizado no nosso País. Então, minha solidariedade ao Estado de Alagoas, Sr. Presidente.

**O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL)** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a solidariedade ao povo de Alagoas, que passa por este momento de verdadeiro pânico, como eu dizia inicialmente.

Ouçó o Senador Magno Malta.

**O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES)** – Sr. Presidente Renan Calheiros, agradeço-lhe o aparte. A princípio, quero solidarizar-me com V. Ex<sup>a</sup> e com os demais Senadores do Estado de Alagoas, com as autoridades políticas e com as famílias, desde os cidadãos mais proeminentes àqueles mais simples daquele Estado que convive, neste momento, com a angústia de episódio tão trágico. São episódios que nos chocam! É uma situação que nos é imposta, e com ela não conseguimos nos acostumar, embora já estejamos todos conscientes de que todos os limites já foram derrubados na questão da segurança pública no Brasil. V. Ex<sup>a</sup> tem feito uma condução excelente na Presidência desta Casa. No que diz respeito a esses temas, V. Ex<sup>a</sup> tem se envolvido de forma direta, e isso é bom para o País. Mas estamos passando por um momento extremamente grave, um momento importante na história. Devemos tomar decisões significativas para o futuro, para as próximas gerações. Enviei a V. Ex<sup>a</sup> um ofício, na semana passada, pedindo-lhe que convidasse a Ministra do Supremo, o Poder Executivo, o Presidente da Câmara, para que, juntos, os Três Poderes discu-

tissem a violência no Brasil, na condição de pais de família, de avós e de cidadãos que têm parentes que andam nas ruas. A partir daí, discutiríamos como Poder. Infelizmente, quando se fala em político, a população só se lembra do Poder Legislativo. Há um conjunto de medidas a serem tomadas nesse sentido. Porém, somente juntos, o Poder Executivo, o Poder Legislativo e o Poder Judiciário poderão minimizar esse sofrimento. Esta é a hora. Quando o Presidente Lula fala em Ministros, cria e extingue Ministérios, Sua Excelência deveria criar o Ministério da Segurança Pública. Seria a hora de discutirmos, definitivamente, a unificação das Polícias, um passo extremamente importante para o País. Tenho um projeto de resolução na mesa, Sr. Presidente, e peço-lhe encarecidamente que o submeta à análise. A cada fato que acontece neste País, como o episódio do João Hélio e, agora, o do juiz seqüestrado em Alagoas, corremos e fazemos comissões para condensarmos o que há na Casa, para criarmos a Comissão Permanente de Segurança Pública do Senado, para criarmos um fórum permanente para discutirmos, votarmos e propormos permanentemente a melhoria da segurança pública no Brasil. Criamos, agora, a Subcomissão Permanente de Ciência e Tecnologia. Poderíamos muito bem fazer isso em um momento histórico como este. Tenho conversado sobre o assunto particularmente com V. Ex<sup>a</sup> e tenho a certeza de que, com sua sensibilidade, vivendo o duro momento que estamos vivendo, seria de bom tom que isso viesse a ocorrer. Amanhã, votaremos um pacote importante: o do PL nº 118, que foi arquivado – participei dele como sub-relator naquela Comissão, quando da morte do Celso Daniel. Extraí e apresentei, na quinta-feira passada, um projeto que tipifica crime organizado – creio que já está apensado a outro, que vai à subcomissão e que está sendo condensado pelo Senador Demóstenes Torres. Temos de tipificar o crime organizado no Brasil. Este é um momento difícil, um momento duro, angustiante, quando parece que tudo está escuro diante de nós e que as perspectivas são pequenas, mas é um momento também muito importante para marcarmos a vida da sociedade brasileira com decisões firmes do ponto de vista da posição legislativa. E, com a liderança de V. Ex<sup>a</sup>, devemos influenciar o Executivo e o Judiciário e chamá-los para uma conversa, a fim de que os três Poderes respondam à sociedade, para que as cobranças não recaiam apenas sobre um Poder, que é o Poder Legislativo. Parabéns pelo seu pronunciamento! Receba meu afetivo abraço. Abraço não o Senador Renan Calheiros, mas o cidadão de Alagoas, que está angustiado, doído, sofrido, machucado com esse seqüestro cruel de alguém que faz parte da sociedade em que V. Ex<sup>a</sup> vive. Receba meu abraço.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – Agradeço-lhe a solidariedade, Senador Magno Malta. V. Ex<sup>a</sup> tem absoluta razão: este é um debate insubstituível. Mais do que nunca precisamos fazê-lo, somando os esforços do Ministério Público, do Poder Judiciário, do Poder Legislativo e, principalmente, do Poder Executivo. Precisamos definir uma política de segurança pública para o Brasil, mas precisamos, como todos disseram – e V. Ex<sup>a</sup> repetiu –, definir, primeiramente, os recursos para a implementação dessa política pública de segurança.

**O Sr. Adelmir Santana** (PFL – DF) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – No Brasil, há dificuldades – eu o direi rapidamente – de investigação. Aqui, no Brasil, investigamos na Polícia. Passados 60 dias, depois de instaurado o inquérito, Senador Adelmir Santana, manda-se a investigação para o Ministério Público, que, se entender que é o caso de se denunciar, denuncia e manda o processo para a Justiça, que repetirá todo o procedimento investigatório que se fez na Polícia. Ou seja, é uma redundância que acontece em favor da impunidade. Essa impunidade precisa ser enfrentada.

São essas as respostas exemplares que precisamos dar à sociedade, para que o crime não compense. Eu já disse, e repito, que a impunidade arma o braço da violência. Hoje, esse cenário está disseminado, infelizmente, em todo o País e começa a atingir dolorosamente os Estados mais pobres da Federação, como o Estado de Alagoas.

Ouçõ, com muita satisfação, o Senador Adelmir Santana.

**O Sr. Adelmir Santana** (PFL – DF) – Sr. Presidente Renan Calheiros, quero, nesta oportunidade, associar-me ao seu pronunciamento, aos apartes dos Senadores do Estado de V. Ex<sup>a</sup> – Senador João Tenório e Senador Fernando Collor – e ao sofrimento do povo de Alagoas. Tivemos a oportunidade de perceber, pelos apartes aqui verificados, que esse é um problema nacional, um problema levantado por V. Ex<sup>a</sup>, que tão bem conhece a matéria. Já tendo passado pelo Ministério da Justiça e sendo Presidente desta Casa, V. Ex<sup>a</sup>, certamente, terá capacidade de mobilização de todos os setores políticos do Estado brasileiro, a fim de efetivamente buscarmos uma solução definitiva para essa questão da segurança no País, não apenas sem contingenciar os recursos para a Justiça, mas também buscando arcabouços modernos e atuais, para que evitemos toda essa demora a que V. Ex<sup>a</sup> faz referência no processo de julgamento, no processo de investigação. E ninguém melhor do que o Presidente do Poder Legislativo para encampar uma luta

como essa. Queremos, portanto, associarmo-nos ao Governador de Alagoas, ao povo sofrido de Alagoas, e, ao mesmo tempo, dizer que essa é uma questão nacional muito bem abordada por V. Ex<sup>a</sup>, que, como Presidente do Senado Federal, dá essa dimensão a esse assunto. Meus parabéns por apresentar a questão! Creio que todos nós temos de estar imbuídos na procura de uma solução definitiva para a questão da segurança nacional. Muito obrigado!

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – Agradeço, honrado, a V. Ex<sup>a</sup> o aparte.

Ouçõ o Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Prezado Senador Renan Calheiros, primeiramente, quero cumprimentá-lo pela maneira como tem conduzido o exercício da Presidência no Senado Federal e, em especial, a coordenação dos esforços que o Senado Federal e o Congresso Nacional vêm fazendo em relação à segurança. Essa preocupação é de todos nós, de todos os brasileiros, particularmente das mães e dos pais que perderam seus filhos tragicamente, ora por balas perdidas, ora por ações tão bárbaras quanto a que levou à morte o menino João Hélio, com todos os detalhes que o fizeram ficar tão sensível ao problema da segurança. Apóio as iniciativas que V. Ex<sup>a</sup> tem anunciado e que, aliás, serão objeto de decisão brevemente, seja na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, seja no plenário do Senado. Avalio que, além das medidas que possam contribuir para que haja aceleração das decisões da Justiça, de medidas para que não se use o celular no sistema penitenciário e de muitas outras que têm sido objeto de decisões nesta Casa, o Congresso Nacional e o Governo do Presidente Lula precisam avançar ainda mais celereamente, no sentido de fazer do Brasil uma Nação onde não haja tamanha disparidade de renda e de riqueza. Às vezes, quando todas as pessoas vivem modestamente, o grau de violência não é tão intenso assim, mas, nas regiões metropolitanas ou mesmo nas áreas mais longínquas dessas regiões, onde há contraste evidente entre pessoas com relativamente poucos recursos e outras com extraordinárias possibilidades de acumulação de riqueza, a violência é obviamente maior, inclusive onde há essas disparidades próximas umas das outras, como na região metropolitana de minha própria cidade, São Paulo, no Rio de Janeiro, em Maceió e em outras capitais do Brasil. Considero que tão importante quanto as medidas que estão sendo objeto de atenção por parte da CCJ e do Plenário do Senado é o avanço na direção da efetivação daquilo em que tanto acredito: o direito de todos os brasileiros e de todas as brasileiras de partilhar a riqueza da Nação por meio de uma renda básica incondicional.

Transmito a V. Ex<sup>a</sup>, amigo que tem sido e Presidente do Senado, que acabo de receber a confirmação de que, além de ir à Cidade do Cabo para a Conferência Anual Parlamentar do Banco Mundial, sobre a erradicação da pobreza, V. Ex<sup>a</sup> receberá, em poucas horas, o convite da Assembléia Nacional do Iraque para que eu esteja lá na próxima segunda-feira, na terça-feira e na quarta-feira, expondo a respeito dessa proposição para o Parlamento iraquiano. Agradeço a atenção de V. Ex<sup>a</sup>, como Presidente do Senado, de me confiar essa missão. Meus cumprimentos pelo seu trabalho.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – V. Ex<sup>a</sup> a merece e continua a merecê-la, porque é um dos expoentes desta Casa, uma das melhores referências do nosso Senado Federal.

Ouçó, com satisfação, o Senador Marcelo Crivella.

**O Sr. Marcelo Crivella** (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, eu não poderia deixar, neste momento, de me solidarizar com V. Ex<sup>a</sup>. Sei que a dor é grande. O Estado de Alagoas, terra do meu avô, terra de gente humilde, trabalhadora e hospitaleira, começa a assistir a cenas de barbárie. No meu Estado do Rio de Janeiro, elas nos chocam quase todos os dias. Ontem à noite, Senador Renan Calheiros, na porta de uma escola de Senador Camará, passaram três automóveis com traficantes, os quais metralharam rapazes. Um deles se chamava Tiago e era filho de um membro da igreja que freqüente, a Igreja Universal. O pai, avisado, correu para o local do crime, onde, segundo as notícias do jornal, o filho agonizava numa poça de sangue. Ele pegou o menino de 18 anos nos braços, e este lhe disse: “Pai, ajude-me, porque quero jogar futebol. Ajude-me, pai!”.

Ele era da equipe de juniores do Madureira, mas sonhava jogar no Real Madrid – um rapaz de 18 anos, cuja namorada, segundo os jornais, estaria grávida e daria à luz daqui a um mês. Senador, nesta Casa, temos feito tantas Comissões, tantas leis, e uma delas é fundamental: demos direito, papel ou prerrogativa de polícia às Forças Amadas na fronteira, para deter a entrada de munição e de armas. Até quando esses meninos vão ter munição ilimitada, fuzis e pistolas para saírem disparando, pelas ruas, contra a polícia e o Exército? Nossas Forças Armadas precisam desempenhar seu papel nas fronteiras brasileiras. Antes, esse era um papel da Polícia Federal, mas ela é formada por apenas dez mil homens. A Marinha, o Exército e a Aeronáutica dispõem de 300 mil. Nesta Casa, mudamos a lei de emprego das Forças Armadas e lhes demos o papel de Polícia Federal nas fronteiras. Há duas semanas, foram encontrados, na comunidade do Morro do Alemão, no Rio de Janeiro, 30 mil cartu-

chos de fuzil e pistola. Senador, 30 mil cartuchos de fuzil e pistola, há duas semanas, foram encontrados na comunidade do Morro do Alemão. Procedência: Argentina. Foram feitos por fábrica de cartucho na Argentina, estava escrito no cunhete, nos lotes de munição! Então, solidarizo-me com V. Ex<sup>a</sup>, porque sei que faz o mesmo conosco, com relação ao Rio de Janeiro. Eu gostaria de acrescentar apenas este dado: nós, no Senado, temos feito a nossa parte, mas é preciso que essas leis, como a lei que citei agora, tenham, realmente, uma ação efetiva por parte dos órgãos a que compete fazê-las acontecer. Que Deus nos ajude, Senador. Que Deus o oriente como Presidente desta Casa e nos dê força e inspiração para enfrentar um momento tão trágico da vida nacional como esse que vivem Alagoas e Rio de Janeiro, com atos tão tristes como os que acabei de relatar e os que V. Ex<sup>a</sup>, com muita propriedade, também está denunciando da tribuna desta Casa. Parabéns, Presidente, V. Ex<sup>a</sup> é um orgulho para todos nós, Senadores.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – Agradeço, sinceramente, o aparte verdadeiro e sincero do Senador Marcelo Crivella.

A criminalidade está relacionada, inclusive, com outro aspecto que nos une, que é a necessidade de acelerarmos o crescimento do Brasil. Não haverá o crescimento que se quer, não haverá programa de aceleração se não protegemos a população, se não cuidarmos da vida das pessoas, porque, na economia globalizada, o investidor, primeiramente, procura segurança com relação ao local para onde quer ir. Em outro dia, li, tristemente, numa nota de jornal, que um executivo de uma grande empresa multinacional disse que para comandá-la no Brasil exigiria, no seu contrato de trabalho, 23 ou 24 seguranças. Quer dizer, essa situação não pode continuar, porque isso retira, completamente, a competitividade do nosso País. A violência e a criminalidade, sim, têm impacto também no nosso crescimento econômico, que é fundamental, inclusive, para incluirmos essas pessoas que, hoje, vivem à margem da sociedade.

Ouçó o Senador Eduardo Azeredo para, enfim, concluir o meu pronunciamento.

**O Sr. Eduardo Azeredo** (PSDB – MG) – Senador Renan Calheiros, quero também trazer a minha palavra, lá das Minas Gerais, especialmente para o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, como Presidente do Senado, pela importância e responsabilidade que tem, trazendo a angústia que vive meu colega de Partido, Teotônio Vilela, no Estado de Alagoas. Lamentavelmente, não se trata de uma questão apenas de Alagoas, mas que, ontem, ocorria no Rio; anteontem, em São Paulo; outro dia, no meu Estado de Minas Gerais. Quer dizer, to-

dos os Estados brasileiros têm sido vítimas de algum tipo de violência. Estamos mantendo essa discussão, e é importante que continuemos com ela, sem açodamento, mas precisamos chegar a algumas medidas efetivas para combater a violência no Brasil, por meio de alterações legais, sim, mas também de recursos. Mais uma vez, é importante lembrar que os Estados, os responsáveis principais pela segurança, não têm recursos federais para exercer essa função. Já aprovamos e esperamos que funcione esse projeto para que não haja contingenciamento de recursos para a segurança. Quero cumprimentá-lo e oferecer a minha solidariedade não somente a V. Ex<sup>a</sup>, mas também ao nosso colega, Governador Teotonio Vilela.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – Incorporo, com satisfação, o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e a solidariedade ao nosso Governador, Teotonio Vilela.

Senador José Sarney, com muito prazer, concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. José Sarney** (PMDB – AP) – Senador Renan Calheiros, em primeiro lugar, como todos fizemos no Senado, quero solidarizar-me com o Governador de Alagoas e com o povo do seu Estado, mas este meu aparte tem, sobretudo, a finalidade de testemunhar uma das facetas importantes da personalidade de V. Ex<sup>a</sup>, que é esse seu amor, essa sua dedicação, essa sua permanente atenção para com os problemas de seu Estado. Verificamos isso agora, neste instante em que fala a respeito do problema de segurança, que não é somente, como foi dito, de Alagoas, mas é uma preocupação nacional. Muito obrigado.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – Agradeço, honrado, o aparte do Senador José Sarney que, como ex-Presidente da República e ex-Presidente desta Casa, conhece como ninguém as particularidades desse tema que, hoje, está no noticiário e que a todos nos angustia.

Concedo o aparte ao Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Renan, V. Ex<sup>a</sup> merece a solidariedade e a gratidão do povo brasileiro por ter sido um extraordinário Ministro da Justiça, muito atento a esse problema. Quero testemunhar aqui a nossa gratidão – minha e a dos Governadores da época –, porque havia o crime organizado, e V. Ex<sup>a</sup> nos ajudou a combatê-lo, e a combatê-lo bem. Prendemos lá o Coronel Correia Lima, mas com o apoio, a autoridade moral de V. Ex<sup>a</sup> e o apoio logístico. V. Ex<sup>a</sup> foi ao Piauí várias vezes inaugurar instituições vinculadas ao Ministério da Justiça, como, penitenciárias, viaturas e armamentos, e com a presença de V. Ex<sup>a</sup>. Entendo que V. Ex<sup>a</sup> tem competência incondicional. Por isso, creio que deveríamos ter senadores vitalícios, como Norberto Bobbio, que é senador vitalício na Itália.

Penso que todos os ex-Presidentes deveriam ser senadores vitalícios, não travarem essa luta titânica e heróica que tiveram os ex-Presidentes Sarney e Collor para aqui chegarem. Norberto Bobbio, quando convidado, disse que o mínimo que um governo tem a oferecer a seu povo é segurança à vida, à liberdade e à propriedade. V. Ex<sup>a</sup> traduz tudo isso, principalmente ao sair da Presidência e ir para frente da batalha. V. Ex<sup>a</sup> tem todas as condições, pelo seu passado e pelo seu presente, para chamar o povo brasileiro para combater esse grande mal, que é a violência.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – Agradeço a solidariedade de V. Ex<sup>a</sup> e as suas palavras.

**O Sr. Joaquim Roriz** (PMDB – DF) – Senador Renan Calheiros, permita-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – Ouço o Senador Joaquim Roriz. Concedo, com muita satisfação, o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Governador.

**O Sr. Joaquim Roriz** (PMDB – DF) – Fico profundamente feliz ao assistir ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, que preside esta Casa com tanto brilhantismo, e que desce da Presidência para assomar à tribuna na defesa de Alagoas, Estado que V. Ex<sup>a</sup> tão bem representa nesta Casa. Falo de cátedra, pois conheço V. Ex<sup>a</sup> como Ministro da Justiça que teve um desempenho extraordinário naquela Pasta. Sei das suas preocupações, sei das suas virtudes e do seu dinamismo em resolver questões de segurança deste País. Portanto, o seu pronunciamento é oportuníssimo, porque sua palavra tem credibilidade neste País. Parabéns, Senador, por este pronunciamento tão brilhante!

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – Agradeço, sensibilizado, as palavras de V. Ex<sup>a</sup>.

Acredito cegamente que essa operação integrada pelo Governo do Estado, pelos policiais do nosso Estado, pela Polícia Federal, pela Polícia Rodoviária Federal, pelo Ministério Público e pelo Poder Judiciário, que estará sendo anunciada pelo Ministro da Justiça, vai resolver, como em outros momentos resolveu, esse dramático problema de segurança pública que acomete o Brasil e também Alagoas.

Ouço a Senadora Lúcia Vânia.

**A Sr<sup>a</sup> Lúcia Vânia** (PSDB – GO) – Senador Renan Calheiros, sei que V. Ex<sup>a</sup> já deve estar cansado, mas não poderia deixar de me associar aos nossos Pares para dizer a V. Ex<sup>a</sup> da nossa solidariedade a sua pessoa, a do Governador Teotonio Vilela e aos outros Senadores do Estado de Alagoas que se encontram aqui, no Senado. Quero testemunhar que V. Ex<sup>a</sup> tem sido um dos mais atentos e preocupados membros desta Casa com o tema segurança em nosso País. V. Ex<sup>a</sup> é autor de vários projetos de lei que, sem dúvida nenhuma, trarão melhorias para toda essa aflição

que acomete a sociedade brasileira nesse momento. Portanto, deixo o meu abraço, a minha solidariedade e, acima de tudo, o meu reconhecimento pelo esforço de V. Ex<sup>a</sup> na área de segurança e todos os outros pontos em que V. Ex<sup>a</sup> tem se pautado, pela determinação, pela dignidade, pela lealdade aos seus Pares. Muito obrigada.

**O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL)** – Sensibilizado, agradeço muito o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Lúcia Vânia.

Concedo o aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN)** – Senador Renan Calheiros, Presidente da nossa Casa, também quero ser solidário a V. Ex<sup>a</sup>, quero dar o meu testemunho, assim como fizeram os colegas, da preocupação de V. Ex<sup>a</sup> com o agravamento da violência. Desde o plebiscito realizado neste País, V. Ex<sup>a</sup> tem se posicionado claramente no sentido de que o enfrentamento da violência tem de envolver a sociedade como um todo. Espero – creio que seja essa a expectativa de V. Ex<sup>a</sup> – que essa operação a ser desencadeada em Alagoas possa servir de exemplo para todo o País.

**O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL)** – Agradeço o aparte feliz do Senador Garibaldi Alves Filho, ex-Governador do Rio Grande do Norte, que me lembra, em boa hora, os esforços que todos temos feito no sentido de que tenhamos, no Brasil, uma política pública de segurança pública. Perdemos uma oportunidade raríssima na nossa história no momento em que a população brasileira foi convocada, por iniciativa deste Parlamento, para decidir sobre o desarmamento. Temos, no Brasil, Senador Fernando Collor, uma verdadeira banalização do uso da arma de fogo. São mais de 20 milhões de armas espalhadas por todo o País. Portanto, são exatamente essas armas que armam a violência e garantem a impunidade. Nos grandes centros urbanos do Brasil, no Sudeste sobretudo, menos de 2% dos crimes cujos autores são desconhecidos na hora dos fatos são investigados e esclarecidos. É essa impunidade que acaba fazendo com que o crime compense, que precisa, mais do que nunca, ser enfrentada.

Senador José Nery, ouço, com satisfação, o aparte de V. Ex<sup>a</sup> para encerrar o meu pronunciamento.

**O Sr. José Nery (P-SOL – PA)** – Senador Renan Calheiros, o tema que V. Ex<sup>a</sup> traz à discussão nesta tarde tem sido muito presente nos debates travados por esta Casa nos últimos dias. Isso reforça a necessidade de uma ampla mobilização nacional. Podemos aproveitar essas dificuldades, o aumento da criminalidade e da violência em nosso País – e aqui, em particular, estamos tratando, estamos tendo como referência a

situação de profunda violência que indigna o povo de Alagoas, ao qual manifestamos a nossa solidariedade – para pensarmos em um amplo mutirão nacional em favor da segurança e do combate à violência e à criminalidade. Creio que são importantes algumas proposições aqui sugeridas, como a reunião dos três Poderes da República com outros organismos de Estado relacionados ao Judiciário e ao sistema de segurança, para pensarmos um conjunto de medidas que contribuam efetivamente para diminuir o clima de insegurança que está em todas as partes do País. Estamos, agora, falando de Alagoas, mas, ao lado de Alagoas, podemos relacionar todos os Estados brasileiros. Viajando pelo interior do Pará, por todos os Municípios por que passei, médios e pequenos, impressionou-me como a questão segurança é a número um, ou seja, é a que mais preocupa os brasileiros, estejam eles nos grandes centros, nas comunidades rurais ou nas pequenas cidades.

Portanto, na oportunidade desse oportuno e brilhante pronunciamento que V. Ex<sup>a</sup> faz nesta tarde – e aqui associo-me à voz e às manifestações dos nobres Pares –, quero sugerir, meu caro Presidente Renan Calheiros, que esta Casa, que tem debatido tão amplamente esse tema, coordenada por V. Ex<sup>a</sup>, realize um mutirão nacional pela segurança, pelo combate à criminalidade e à violência, estimulando que cada Estado federado reúna suas instituições, do Poder Executivo, Poder Legislativo, Poder Judiciário, Ministério Público, e todo o aparato da segurança pública, Polícias Civil, Militar e Federal. Um mutirão que não esteja voltado, única e exclusivamente, para combater o crime no momento em que ele acontece ou para preveni-lo, mas um mutirão baseado em dois aspectos fundamentais: na organização do aparelho de Estado para combater o crime organizado de forma mais eficiente; e, de outro lado, em um amplo programa de prevenção à violência e à criminalidade que envolva setores ligados à educação, aos centros comunitários, aos movimentos sócias, à sociedade civil organizada, enfim. Eu creio que deve ser feito um esforço nesse sentido, além dos investimentos que precisam ser garantidos, em termos de mais recursos. E as duas Casas do Congresso Nacional devem apressar a votação de medidas que auxiliem a combater a impunidade, mãe número um de todas as violências, do incremento à violência, pois aqueles que cometem um crime sabem que o nosso arcabouço jurídico acaba por protegê-los com as inúmeras protelações que as ações judiciais permitem. Nesta tarde, portanto, eu me associo ao clamor do povo de Alagoas e ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> para exigir mais segurança, mais proteção aos direitos e às garantias e à integridade física dos cida-



dãos brasileiros. Esta Casa, além das medidas que nos cabem diretamente sugerir, possui todos os instrumentos para promover a mobilização da sociedade brasileira, a exemplo do plebiscito sobre o desarmamento, cuja campanha V. Ex<sup>a</sup> inclusive coordenou, no qual a Casa teve um papel importante. Para minha alegria, o Município em que moro e trabalho há muitos anos, Abaetetuba, no Estado do Pará, é um exemplo ao Pará e ao Brasil, já que 63% de nosso eleitorado compareceu ao plebiscito e disse “não” às armas e “sim” ao desarmamento. As iniciativas que V. Ex<sup>a</sup> tem tomado o credenciam para, junto conosco, mobilizar a sociedade brasileira nesse grande mutirão pela segurança e pelo combate à violência e à criminalidade. Muito obrigado. Parabéns pelo pronunciamento!

**O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL)** – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Concordo inteiramente com o que V. Ex<sup>a</sup> diz. Esse mutirão, essa conjugação de esforços é fundamental não apenas para punir as pessoas, dando fim a esse cenário, como eu dizia, de impunidade, mas sobretudo para criar mecanismos no sentido de avançar com relação à investigação.

Eu dizia, e um aparte impediu que eu concluísse o raciocínio, sobre as mudanças que teremos de fazer na investigação dos crimes no Brasil. Em todo país do mundo, praticamente, existe o chamado juizado de instrução. Desde o momento em que acontece um fato, você reúne na mesma apuração a polícia, o Ministério Público e o juizado. Você não apenas identifica o criminoso com mais facilidade, como também permite um julgamento mais rápido, de modo a punir exemplarmente aquela pessoa que cometeu o crime ou que atentou contra a vida de pessoas inocentes. Isso precisa, mais do que nunca, acontecer em nosso querido Estado de Alagoas, e também, generalizada-mente, no País.

Ouçó o Senador Sérgio Zambiasi.

Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, com satisfação, e, em seguida, ao Senador Valdir Raupp.

**O Sr. Sérgio Zambiasi (Bloco/PTB – RS)** – Obrigado, Presidente Renan Calheiros. O Senador Paulo Paim me autoriza a falar em seu nome também. Se o Senador Pedro Simon aqui estivesse, seguramente falaríamos em nome da Bancada gaúcha. Entendemos que este é o momento de dar solidariedade e apoio integral ao seu movimento, de maneira que possamos ultrapassar a fase de clamores: o clamor do menino do Rio; da menina de São Paulo; do seu Estado, Alagoas; do meu Rio Grande do Sul, onde, na semana passada, um soldado da Brigada Militar, que participava do Proerd (Programa de Erradicação das Drogas e Combate à Violência) nas escolas, foi assassinado dentro de um ônibus por um jovem – quem sabe até

seu aluno, já que ele que orientava jovens a saírem da dependência das drogas. Se formos aguardar o final dos clamores, essa história não terá fim. Temos de agir agora, imediatamente, a fim de aplacar essa situação amanhã, por meio de instrumentos que esta Casa pode oferecer ao Governo. Podemos oferecer ao Governo a PEC da Segurança Pública, de que V. Ex<sup>a</sup> é autor. Em nome do Rio Grande do Sul, vejo pessoas que, por suas histórias, podem contribuir muito: o Presidente José Sarney, o Senador Arthur Virgílio, o Presidente Fernando Collor. S. Ex<sup>as</sup> já estiveram no Poder Executivo e sabem da urgência das medidas que aqui devem ser tomadas. Por essa razão, sob a inspiração e liderança de pessoas como as que acabei de citar, não tenho dúvida nenhuma de que vamos dar uma rápida seqüência à votação desses projetos, atendendo ao clamor popular, porque ele, em suma, é a grande voz que nos faz produzir ainda mais. Esta Casa deve atender às angústias da população e às necessidades que ela reivindica com tanta força. Cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>. Tenha a nossa solidariedade, Senador Renan Calheiros.

**O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL)** – Agradeço os cumprimentos de V. Ex<sup>a</sup>, do Senador Paulo Paim, da Bancada do Rio Grande do Sul e o que isso significa com relação a juntarmos forças para enfrentar esse problema que tanto angustia o nosso País.

Senador Valdir Raupp.

**O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO)** – Nobre Presidente, Senador Renan Calheiros, imagino a angústia, a aflição e o sofrimento por que V. Ex<sup>a</sup> está passando já há alguns dias e, da mesma forma, o Governador Teotônio Vilela Filho, nosso ex-colega no Senado, que tanto sonhou ser Governador de Alagoas, assim como V. Ex<sup>a</sup>. Seria um ou outro. Se V. Ex<sup>a</sup> tivesse sido candidato, também teria sido eleito Governador do Estado de Alagoas. Sei que V. Ex<sup>a</sup> ama aquele Estado, como nós amamos os nossos Estados. Eu, que já fui Governador, sei o quanto é difícil trabalhar com falta de verbas, falta de recursos, muitas vezes para a folha de pagamento. Tive de recorrer a empréstimos muitas vezes para manter a folha de pagamento em dia, em um Estado novo, com pouca arrecadação. Sei que Alagoas, neste momento, vive, além da crise da violência, uma crise de falta de recursos. É preciso que a União ajude o Estado, como tem ajudado a outros Estados, não apenas na área financeira, mas também na área da segurança, levando reforço policial, acionando a Polícia Federal. Sei que o Ministério da Justiça, neste momento, está interessado em ajudar a polícia estadual. Talvez haja uma deficiência das nossas polícias estaduais no combate ao crime. A polícia tem a obrigação de saber quem são os marginais que atuam nas

ruas das grandes cidades. Creio que haja a falta de aparelhamento e a falta dos recursos necessários para que as polícias estaduais possam corresponder e dar respaldo no combate ao crime organizado, principalmente nas capitais e grandes cidades. Externo minha solidariedade a V. Ex<sup>a</sup>, ao Governador Teotonio Vilela Filho e a todo o povo honrado do Estado de Alagoas.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Renan Calheiros, peço licença a V. Ex<sup>a</sup> para prorrogar a sessão por mais trinta minutos.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – Agradeço a generosidade de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Tião Viana, mas já encerrarei.

À família do Juiz Paulo Zacarias, mais uma vez, o meu carinho, a minha solidariedade, bem como a todo o povo de Alagoas, que tenho a honra de representar no Senado Federal, juntamente com os Senadores Fernando Collor e João Tenório.

Vamos continuar apoiando os esforços do Governo Federal, do Governo do Estado, do Governador Teotonio Vilela no combate à criminalidade. Vamos, como dizia, empenhar-nos ao máximo para mudar de vez o cenário de impunidade que vem alimentando a violência em todo o Brasil, particularmente no nosso querido Estado de Alagoas.

Se houver, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Sr. Presidente, alguma motivação política por trás da barbárie que toma conta de Alagoas, ela precisa ser escancarada, esclarecida. Ninguém pode brincar com a vida humana, ninguém pode seqüestrar pessoas, atentar contra as instituições. Isso precisa exemplarmente ser punido, seja quem for o autor dessa brincadeira de mal gosto que afeta Alagoas e apavora nosso povo, fazendo com que a sociedade, amedrontada, cobre de todos nós uma reação do tamanho da que a Bancada de Alagoas está a tomar neste momento.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Renan Calheiros, o Sr. César Borges, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.*

*Durante o discurso do Sr. Renan Calheiros, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço ao Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros. Expresso a V. Ex<sup>a</sup> o sentimento do Senado Federal de que sua atitude, como Presidente da Casa, de ir à tribuna cumpre, entre tantas funções, o dever que o

manto constitucional nos assegura, de entendimento do Senado Federal como a Casa da Federação. Estando a Federação atingida – no caso, o Estado de Alagoas –, a República está atingida. O atentado a Alagoas e a violência que o Brasil está vivendo hoje são um atentado à República. V. Ex<sup>a</sup>, como Presidente da Casa, defende o Senado Federal e cumpre o dever de proteger o País, fazendo um alerta às autoridades competentes sobre a situação tão delicada que Alagoas vive e que, indiretamente, afeta outros Estados.

Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – Muito obrigado.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço inscrição como Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, como Líder do PSDB, por até cinco minutos.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em 1978, um ano após a inauguração da Rádio Nacional da Amazônia, chegava à emissora, vinda de algum ponto da imensa Floresta Amazônica, singela mensagem manuscrita de um trabalhador da região. Dizia:

Dona Rita, o seringueiro morre como nasce.

Não tem como sair daqui, que só de barco pelo rio grandão.

Não sabe de nada do Brasil nem dos brasileiros.

No meu radinho de pilha, só chega a Rádio Pequim. A BBC de Londres, a Rádio de Cuba e a Voz da América.

Por isso, Dona Rita, quero lhe dizer agora que o seringueiro está mais alegre e muito feliz de verdade! Está chegando no meu radinho a Rádio Nacional da Amazônia, com voz brasileira, mas de brasileiros. Muito obrigado de todos os seringueiros!

A Dona Rita mencionada pelo seringueiro era produtora de um programa comunitário na Nacional da Amazônia. Ela era também aluna de um curso na Faculdade de Comunicação, e ali a carta do amazense seringueiro foi analisada e por ela aferida a importância da informação.

Neste momento, seguindo-se, em escala ascendente àqueles tempos do radinho de pilha do seringueiro, é a vez da televisão, com a inauguração, amanhã, do canal aberto da TV Senado em Manaus e em mais duas capitais brasileiras, o Canal 57.

O projeto se consolida graças à visão avançada, primeiro, do Presidente José Sarney, depois, do atual Presidente do Senado, Renan Calheiros, na difusão de informações essenciais à população brasileira e em tempo real

O Amazonas tem muito a mostrar nessa área: do sentimento bem brasileiro e caboclo do seringueiro da Grande Floresta ao pioneirismo do jornalista Phelippe Daou, de Milton de Magalhães Cordeiro e de Joaquim Margarido, que, em 1972, decidiram “enfrentar o desafio de, eletronicamente, ocupar a Amazônia”. Conseguiram-no, ali implantando essa grata realidade que é a Rede Amazônica de Televisão.

À TV Senado, esteja certo o ilustre Presidente Renan Calheiros, está reservada relevante missão na Capital do meu Estado, fazendo chegar ao vivo as nossas sessões plenárias e de comissões, enfim, o trabalho que aqui se realiza em favor deste grande País. Será possível, a partir da inauguração, amanhã, do novo canal da TV Senado, constatar, inclusive, que aqui é o grande foro de defesa da Amazônia.

Formulo todo o êxito à TV Senado, por que não dizer à TV Senado da Amazônia.

Ao seu diretor, o jornalista James Gama, peço que transmita a todos os que ali trabalham pela divulgação do Senado a minha confiança, que, sei, é a de todos os Senadores.

Termino, lembrando uma feliz coincidência: James Gama cursou a mesma Faculdade de Comunicação da UnB que, nos idos dos anos 70, teve a felicidade de sentir o verdadeiro significado da informação, aquele que motivou a carta de agradecimento do seringueiro da grande Floresta Amazônica.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.*

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever como Líder da Minoria.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrita.

Alternando, chamamos para ocupar a tribuna o Senador Joaquim Roriz.

**O SR. JOAQUIM RORIZ** (PMDB – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito como orador.

**O SR. JOAQUIM RORIZ** (PMDB – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria muito que, durante meu pronunciamento – que seria o primeiro –, estivessem no plenário o ex-Presidente da República Fernando Collor de Mello e o ex-Presidente da República José Sarney. Por outras razões, S. Ex<sup>as</sup> tiveram que se retirar, por isso transferi meu discurso para quinta-feira próxima.

Então, faço este comunicado, mas vou aproveitar o momento para fazer uma homenagem rápida ao Ministro recentemente aprovado por esta Casa, que tomará posse amanhã, Ministro Raimundo Carreiro, que demonstrou para todos nós como era querido aqui no Senado, tanto que a votação a seu favor foi de 100% dos Senadores presentes em plenário.

Quero, nesta oportunidade, parabenizá-lo por todos esses feitos, desejando-lhe muito sucesso na sua nova missão como membro do Tribunal de Contas da União.

Era o que gostaria de dizer, além de comunicar a V. Ex<sup>a</sup> que vou falar na quinta-feira, às 15 horas.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Joaquim Roriz, com todo respeito a V. Ex<sup>a</sup> e aos ex-Presidentes José Sarney e Fernando Collor, lembro Ortega y Gasset, que diz que o porvir, o vir-a-ser é que é capital. S. Ex<sup>as</sup> foram Presidentes e fizeram um extraordinário trabalho neste País, mas o vir-a-ser talvez seja V. Ex<sup>a</sup>, que foi quatro vezes Governador do Distrito Federal.

Olho para o Senador Arthur Virgílio e lembro que Bill Clinton foi quatro vezes Presidente da pequena Arkansas e também Presidente da República. Então, essa pode ser a destinação de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOAQUIM RORIZ** (PMDB – DF) – Sr. Presidente, eu me referi aos dois ex-Presidentes porque, quando governava esta cidade, com muito a fazer, eles dois, realmente – em períodos diferentes –, foram muito úteis à cidade que eu governava. O meu pronunciamento faz referência a S. Ex<sup>as</sup> de uma forma elogiosa, porque muito me ajudaram a governar o Distrito Federal.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos, para usar da palavra pela Liderança da Minoria, a Senadora Lúcia Vânia.

Em seguida, procederei à leitura da carta do “Senador” Raimundo Carreiro da Silva, que não abro

mão de ler. Quem lerá serei eu mesmo; não sairei sem fazê-lo, porque tem um significado histórico e educativo para o País. Ele vai assumir amanhã o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União e está aqui trabalhando.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Pela Liderança da Minoria. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero associar-me às palavras do Senador Joaquim Roriz e transmitir ao Dr. Carreiro os nossos cumprimentos e, principalmente, desejar-lhe grande sucesso na nova carreira. Sei o quanto esta Casa esta feliz e satisfeita com a presença dele no Tribunal de Contas. Sei que ninguém representou tão bem esta Casa como ele. Portanto, meu abraço e meus votos de muito sucesso no Tribunal de Contas da União.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho à tribuna na condição de Líder da Minoria, para manifestar o apoio dos partidos de Oposição nesta Casa à medida tomada pelos Líderes do PSDB, PFL e PPS na Câmara dos Deputados, que ingressaram no Supremo Tribunal Federal com mandado de segurança para garantir a instalação da CPI do Apagão Aéreo.

O objetivo dos partidos de Oposição é investigar as causas e apontar os responsáveis pela crise da aviação brasileira.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, também o que me traz a esta tribuna é uma pequena análise dos acontecimentos da manhã de hoje nesta Casa. Realizamos uma audiência pública com a presença da Ministra Dilma Roussef, Chefe da Casa Civil, e dos Ministros Guido Mantega, da Fazenda, e Paulo Bernardo, do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Inicialmente, gostaria de cumprimentar os Senadores Aloizio Mercadante e Marconi Perillo pela realização da audiência.

Esperávamos com ansiedade pela presença dos Ministros, para que nos detalhassem o Programa de Aceleração do Crescimento lançado pelo Governo Federal no início do mês de fevereiro.

Também gostaria de cumprimentar os Srs. Ministros que aqui estiveram e que, durante quase quatro horas, ouviram os questionamentos dos Parlamentares, cada um de nós preocupado com os investimentos ou a falta deles em suas respectivas regiões.

Na verdade, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não podemos fazer uma avaliação plenamente positiva da audiência pública que se estendeu até o início desta tarde. Seria complacência demais de nossa parte afirmar que os Srs. Ministros aqui presentes nos deixaram satisfeitos com suas respostas, quando foi quase o contrário o que aconteceu.

Apesar do clima de otimismo com que os Ministros procuraram nos brindar, faltou consistência no que se refere aos investimentos para os próximos anos.

Claro que é importante saber, por exemplo, que o PAC é uma complementação da política econômica e social que vem sendo desenvolvida pelo Governo. Também é importante que seja enfatizado que este Programa será complementado por outros como, por exemplo, o PAC-Educação.

Mas isso não diminui a constatação de que este Programa não vai garantir o desenvolvimento sustentado que o Brasil tanto necessita para recuperar sua capacidade de crescimento e de desenvolvimento integrado, em que todos os setores da economia venham a trabalhar afinados, gerando renda, emprego, investimento e a diminuição das diferenças entre as classes sociais que hoje tanto envergonham nosso País.

De minha parte, abordei especialmente questões relativas ao Centro-Oeste, região onde o crescimento se faz como necessidade premente para garantir à sua população e ao Brasil o sucesso econômico e social de que tanto necessitam.

Mas minhas questões ficaram sem respostas.

Indaguei, por exemplo, a respeito da reforma da Previdência e da reforma trabalhista, tão importantes para garantir um ambiente favorável aos negócios da iniciativa privada.

Questionei sobre as agências reguladoras e sobre as superintendências de desenvolvimento do Norte e Nordeste. Quis saber dos vetos do Presidente Lula às duas, pois, apesar de sua recriação ter sido sancionada, com esses vetos, tanto a Sudam quanto a Sude ne praticamente não vão existir, pelo menos não com aquela eficácia que todos nós gostaríamos.

Questionei especificamente a respeito da logística da região Centro-Oeste e dos investimentos do Corredor Leste, importante via de escoamento da produção agrícola.

Quis saber quando o Governo responderia a Carta-Consulta que encaminhamos ao Ministério da Integração Nacional e que hoje se encontra na Cofix para um Programa de Desenvolvimento de Infra-Estrutura urbana da RIDE/DF.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, gostaria de encerrar as minhas palavras solicitando a esta Mesa que coloque em votação os vetos apostos por Sua Excelência o Senhor Presidente da República.

Não é possível que esta Casa possa mais conviver com essa omissão de não votar os vetos, principalmente naqueles assuntos que são de interesse das nossas regiões.

Não se entende que esta Casa, que durante um ano trabalhou e estudou profundamente as questões

do Norte e do Nordeste, fazendo audiências públicas, levando a Comissão a vários pontos deste País, de repente, receba um projeto, fruto do trabalho de um ano, inteiramente vetado naquilo que diz respeito a uma instituição que deveria ser eficaz em dar respostas às grandes diferenças regionais que hoje se verificam entre o Nordeste, o Norte e o Centro-Oeste.

Portanto, Sr. Presidente, Senador Mão Santa, gostaria que V. Ex<sup>a</sup> expressasse, em nome da Liderança da Minoria nesta Casa, o nosso desejo de que o Presidente do Congresso Nacional coloque em votação, o mais urgente possível, os vetos que foram apostos ao Projeto de Lei que recria a Sudam e a Sudene, uma vez que isso, sem dúvida alguma, ajudará no sentido de que o projeto de lei que trata da região Centro-Oeste, que hoje tramita na Comissão de Constituição e Justiça, não seja tratado da mesma forma.

Portanto, deixo aqui a minha recomendação, Sr. Presidente, de que leve aos membros da Mesa...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senadora Lúcia Vânia, proroguei o seu tempo por três minutos, e o Senador Cícero Lucena, grande Líder do Nordeste, pede para aparteá-la.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – Concedo o aparte ao Senador Cícero Lucena.

**O Sr. Cícero Lucena** (PSDB – PB) – Agradeço, Senadora Lúcia Vânia, a concessão do aparte, reconhecendo a sua história e o seu compromisso com o desenvolvimento da região Centro-Oeste, bem como a sensibilidade e o desejo de que esse desenvolvimento seja igualitário, ocorrendo também em outras regiões, a exemplo do Nordeste. O meu aparte é apenas para me solidarizar com V. Ex<sup>a</sup> e também para me incorporar ao pedido de que seja colocado em votação todo o projeto que foi discutido por estas duas Casas, em particular, na Comissão de Desenvolvimento Regional, até então presidida pelo Senador Tasso Jereissati, onde foram feitas propostas não só de recriar a Sudene e a Sudam, mas também de aprimorar as suas ações e o seu compromisso com o desenvolvimento dessas duas regiões. Quanto ao pedido de colocação em votação dos vetos presidenciais que mutilaram esse projeto, exaustivamente debatido nas duas Casas do Congresso Nacional e com a sociedade, irá sem dúvida permitir o resgate de uma proposta construída na experiência, na discussão e no compromisso com esta região. Portanto, o meu aparte, ao agradecer, é exatamente para me somar às suas palavras.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – PB) – Agradeço ao Senador Cícero Lucena. Quero dizer que fico muito feliz e grata por tê-lo na Comissão de Desenvolvimento Regional, onde V. Ex<sup>a</sup> será sem dúvida um grande parceiro.

Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho e, posteriormente, ao Senador Eduardo Azeredo.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** (PMDB – RN) – Senadora Lúcia Vânia, o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> deve servir de alerta a respeito do que aconteceu hoje quando da audiência pública conjunta das duas Comissões – a de Assuntos Econômicos e a de Serviços de Infraestrutura. A meu ver, Senadora, houve pouco tempo para que se pudesse realizar o debate. Não acredito em debate sem réplica. O debate sem réplica vira um monólogo. E foi o que aconteceu aqui hoje: um Senador fazia uma pergunta e um dos Ministros respondia, sem que se desse oportunidade ao Senador interpelante de replicar. Aí, sim, teríamos um verdadeiro debate. Por isso, venho apelar à Presidência da Casa, nesta hora exercida pelo Senador Mão Santa, mas também ao Presidente Renan Calheiros e, sobretudo, aos dois Presidentes da CAE e da Comissão de Serviços de Infraestrutura, já que S. Ex<sup>as</sup> cogitaram de uma segunda audiência, para que, dessa feita, possa ser diferente. Obrigado, Senadora.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – Agradeço ao Senador Garibaldi Alves, também companheiro nosso da Comissão de Desenvolvimento Regional.

Concedo um aparte ao Senador Eduardo Azeredo e, posteriormente, ao Líder do meu Partido, PSDB, Senador Arthur Virgílio.

**O Sr. Eduardo Azeredo** (PSDB – MG) – Senadora Lúcia Vânia, seu posicionamento é muito oportuno com alguns pontos realmente muito relevantes. Primeiro, essa questão de votação de vetos. Não é possível que continuemos sem votar vetos. Se um governante tem o poder do veto e este não é julgado pelo Congresso, o que se tem, na verdade, é um imperador. Ele pode vetar qualquer coisa, e esse veto fica sem ser analisado. Então, não é possível continuarmos nessa posição. Daí a importância de o Congresso se colocar e de o Presidente do Senado propor a votação desses vetos. A outra questão diz respeito ao debate de hoje. Diz muito bem o Senador Garibaldi ao afirmar que foi um debate de uma mão só. Eu mesmo fiz alguns questionamentos e algumas críticas, mas não recebi as respostas adequadas, como a questão de Angra III, se será instalada ou não. Isso ficou sem resposta ou com uma resposta vaga. Em relação às concessões de rodovias também, pois, em quatro anos, o Governo Lula não fez concessão alguma. Então, é aquilo que disse anteriormente na reunião do meu Partido: o Governo não faz nem deixa fazer, ou seja, ele não faz a manutenção das estradas nem deixa que os outros a façam; não faz concessão, não faz PPP e fica só anunciando. É um belo rol de novas obras rodoviárias pelo Brasil afora. O planejamento vai bem, mas a prática

é muito diferente, e não tivemos as respostas aqui na reunião. V. Ex<sup>a</sup>, como Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, traz essa questão num momento oportuno, e nós, de Minas, que somos parte da Sudene, parte mineira que participa do Nordeste pelas características do clima, estamos solidários ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – Agradeço ao Senador Eduardo Azeredo e passo a palavra ao Líder do meu Partido, Senador Arthur Virgílio.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Senadora Lúcia Vânia, dois tópicos: primeiro, a oportuna fala de V. Ex<sup>a</sup> apoiando a iniciativa dos Líderes da Oposição na Câmara de irem ao Supremo Tribunal Federal. É perda de tempo do Presidente da Casa imaginar que vai breçar uma CPI, até porque sabemos que há jurisprudência firmada na Suprema Corte no sentido de se considerar legítima a expectativa da Minoria de fazer funcionar uma regra que é da Minoria. É um instrumento de defesa da Minoria a instituição da CPI. E, quanto ao segundo ponto, Senadora Lúcia Vânia, concordo com o Senador Garibaldi Alves Filho completamente: fui Deputado aqui ainda no período do regime militar, e tudo o que não queríamos eram as regras do plenário para a oitiva de Ministros. Nós queríamos levar os Ministros às Comissões, e o Regimento ditatorial não permitia. Nós temos de levá-los às Comissões, sempre. E mais – aí fazendo até uma autocrítica: escolher, por exemplo, os Senadores do PSDB que vão falar. Não falam todos, mas apenas Fulano e Fulano, e pronto. E vamos pedir dez minutos ao Presidente da Mesa e mais cinco para réplica. Nada daquela coisa picada, de três minutos para cada um, e ninguém diz coisa alguma. Façamos algo que realmente – e aí homenagem aqui o meu amigo Aloizio Mercadante – promova o debate qualificado. E, portanto, jamais...

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Concluo, Sr. Presidente. Jamais outra vez, o debate aqui no plenário, e, sim, todas as vezes, levar os Ministros às Comissões, com as regras das Comissões e, aliás, com um acerto entre os Líderes. Da próxima vez, temos de escolher, nós do PSDB, quais serão os indicados para aquela interpelação. E vamos pedir tempo. Os Ministros vêm para esclarecer. Ministro não vem para enrolar, eu suponho; não vem para deixar nuvens. Ele vem para esclarecer. E não esclarece se não é interpelado na réplica, e não esclarece se V. Ex<sup>a</sup>, apesar de toda a sua competência e toda a sua capacidade síntese, só tem três minutos para fazer as perguntas que julgue pertinentes à questão. Portanto, é bom aprendermos, mas, hoje, reeditamos, sem querer, uma prática da

ditadura militar. Vinham para cá os Ministros, nós falávamos, eles diziam o que queriam, com a diferença de que, no tempo da ditadura, nós tínhamos o direito à réplica. Hoje, não o tivemos. Então, vamos agora aprender a lição.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Fique tranqüila, Senadora Lúcia Vânia, porque V. Ex<sup>a</sup>, que não vive mais numa ditadura, dispõe de mais cinco minutos, além dos 15 da prorrogação anterior.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – Agradeço ao Senador Arthur Virgílio e cumprimento S. Ex<sup>a</sup> pela sugestão que oferece hoje a esta Casa, com a qual concordo plenamente. Os debates têm de ser feitos nas Comissões e os Partidos devem escolher dois ou três dos seus membros para questionar.

**O Sr. Adelmir Santana** (PFL – DF) – Senadora Lúcia Vânia, V. Ex<sup>a</sup> me permite?

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – Concedo a palavra ao Senador Adelmir Santana.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Debate qualificado.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – Sim; debate qualificado.

**O Sr. Adelmir Santana** (PFL – DF) – Senadora Lúcia Vânia, associe-me às palavras de V. Ex<sup>a</sup>, muito oportunas, com relação ao veto e às questões do PAC, e aproveito para destacar a sua ação extremamente importante na Presidência da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, que, ao lado dos Senadores da região Centro-Oeste, tem sido brilhante, convencendo a todos. Esse plano, que se diz de desenvolvimento regional, efetivamente não contempla a nossa região dentro daquilo que esperamos. Todos os gráficos e projetos são colocados e mostrados a todos nós, como ocorreu nesta tarde; no entanto, quando vamos aos valores e aos percentuais de distribuição por região, verificamos o quanto a nossa região não foi beneficiada na distribuição dos recursos, não chegando mesmo a 8%. Portanto, aproveito esse aparte para louvar a ação de V. Ex<sup>a</sup> na coordenação do grupo de Senadores da região Centro-Oeste. Meus parabéns!

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – Agradeço ao Senador Adelmir Santana e quero também cumprimentá-lo pela parceria que faz conosco na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

Sr. Presidente, encerro minhas palavras, agradecendo sua tolerância e paciência. V. Ex<sup>a</sup>, como sempre, amigo leal e companheiro, percebe a importância dos pronunciamentos na hora oportuna, como o que pensamos em fazer neste momento em nome da Bancada do Centro-Oeste, especialmente em nome da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> não tem o que agradecer. É o País quem agradece. V. Ex<sup>a</sup>, sem dúvida alguma, foi a mais eficiente auxiliar do Governo Fernando Henrique Cardoso em ações sociais. Testemunho que foi várias vezes ao Piauí levando boas ações.

Concedo a palavra, de acordo com a inscrição, ao Senador Paulo Paim. (Pausa.)

Continuando a lista de oradores inscritos, convidamos para usar da tribuna o Senador Adelmir Santana, pela Liderança do PFL.

**O SR. ADELMIR SANTANA** (PFL – DF. Pela Liderança do PFL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na verdade, venho aqui falar de uma causa que não tem partido, uma causa que não tem direcionamento de nenhum de nós, mas direcionamento de todos. Venho falar da Frente Parlamentar Mista da Micro e Pequena Empresa, que pretendemos implantar aqui no Congresso Nacional. Tenho a honra de anunciar, da tribuna do Senado, a formação dessa Frente Parlamentar Mista da Micro e Pequena Empresa no Congresso Nacional, cujo lançamento será amanhã, dia 14, às 14 horas, no Salão Nobre da Câmara dos Deputados. Estão todas as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores convidados.

Paralelamente a esse evento, Sr. Presidente, por si só bastante expressivo e representativo, teremos também o lançamento de um livro sobre a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, editado pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, o Sebrae nacional.

Essa nova Frente Parlamentar, da qual faço parte como um de seus fundadores, ao lado dos ilustres Deputados Carlos Melles, Luiz Carlos Hauly e José Pimentel, é, portanto, uma oportunidade de todos os membros do Congresso Nacional terem o devido tempo para discutir a questão da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa.

Sr. Presidente, tomo a liberdade de, mais uma vez, convidar todos os membros desta Casa para se fazerem presentes e para também assinarem ou fazerem parte dessa importante Frente, porque, na verdade, vamos buscar uma trincheira em defesa de um dos mais importantes segmentos produtivos nacionais, que são as micro e pequenas empresas.

O Congresso Nacional tem um importante compromisso na articulação entre os governos estaduais, os governos municipais e a União, no sentido de que essas políticas sejam realmente adotadas, implantadas e regulamentadas dentro do prazo que estipula a própria lei.

Se a experiência das frentes parlamentares já é uma realidade permanente do trabalho de cada uma

das Casas Legislativas do Congresso Nacional, é necessário reforçar essa experiência como um todo, pois somente por meio de ação coesa e coordenada dos representantes das duas Casas será possível melhorar ainda mais o formato e os processos das políticas brasileiras.

O reconhecimento desta Frente Parlamentar pela Mesa do Congresso Nacional não deve se dar apenas em face de matérias de sua competência exclusiva, mas, ao contrário, em toda e qualquer hipótese, em qualquer situação conjunta resulta em ganho para a população brasileira no que se refere ao aprimoramento do funcionamento das instituições democráticas do País.

Assim sendo, com essa iniciativa, pretendemos materializar no Congresso Nacional a mobilização dos setores parlamentar e empresarial, este último coadjuvado pelo Sebrae, preparando-nos, setor produtivo e Estado, para possibilitar a entrada em vigor em julho próximo, como estabelece o próprio dispositivo da lei, da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas.

É necessário que todos nós estejamos imbuídos desse propósito, porque a Lei Geral efetivamente haverá de modificar as relações do Estado brasileiro com a economia nacional. Buscaremos, por meio dessa ação parlamentar, naturalmente, fazer valer o princípio de que é importante a incorporação das empresas à formalidade. É importante que busquemos mecanismos de desburocratização para que, assim, tenhamos uma economia mais forte, com maior volume de emprego e renda para a população brasileira.

Ratifico o nosso convite a todos os Senadores para que estejam conosco amanhã, às 14 horas, para o lançamento da Frente Parlamentar Mista da Micro e Pequena Empresa.

Concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Eduardo Azeredo.

**O Sr. Eduardo Azeredo** (PSDB – MG) – Senador Adelmir Santana, cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pelo lançamento da Frente. Já formalizei a minha participação na Frente Parlamentar Mista da Micro e Pequena Empresa, e quero apenas lembrar que as micro e pequenas empresas são responsáveis pela maior parte dos empregos no Brasil. Daí a sua relevância, daí o motivo de sempre merecerem a atenção do Congresso. Já temos o Simples e o Supersimples, e orgulho-me de ter tido em Minas Gerais, quando eu era Governador, o Micro Gerais, que também tinha esse mesmo objetivo. A valorização das micro e pequenas empresas é fundamental para garantir a criação de novos empregos. A instalação da Frente amanhã vem ao encontro desses interesses.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela importância do assunto e pela importância de V. Ex<sup>a</sup>, concederei mais cinco minutos para que possa concluir com tranqüilidade.

**O SR. ADELMIR SANTANA** (PFL – DF) – Muito obrigado.

**O Sr. Eduardo Azeredo** (PSDB – MG) – Já concludo, Sr. Presidente. Quero apenas enfatizar a importância da iniciativa de V. Ex<sup>a</sup>, Senador do Distrito Federal, representante da cidade de Brasília e do Distrito Federal e também do segmento dos microempresários, juntamente com Carlos Melles, meu conterrâneo das Minas Gerais.

**O SR. ADELMIR SANTANA** (PFL – DF) – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Realmente são de grande importância os números citados por V. Ex<sup>a</sup>. Para termos uma idéia: mais de 92% das empresas no Brasil são constituídas por micro e pequenas empresas, e elas são responsáveis pela geração de mais de 60% dos empregos formais. Naturalmente, elas têm uma participação menor no PIB, mas não deixa de ser representativa: as micro e pequenas empresas representam em torno de 30% do PIB nacional.

Sabemos, no entanto, que grande parte dessas micro e pequenas empresas hoje se encontram na informalidade. A Lei Geral busca exatamente trazê-las para a formalidade. E certamente, Senador Eduardo Azeredo, quando isso ocorrer, os números serão modificados tanto sob o ponto de vista da participação no PIB como da geração de empregos, uma vez que hoje se encontram na informalidade um grande número de pequenos empresários que não estão em condições de atender o emaranhado da legislação brasileira, a burocracia do Estado brasileiro, sem falar naturalmente da forte carga tributária que incide sobre todas as empresas independentemente de seu tamanho.

A Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, na verdade, faz parte de um processo em que se busca a incorporação de empresas que hoje não têm existência formal ou encontram-se na informalidade por pressão do próprio Estado brasileiro.

Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que enriquece nossa comunicação e o nosso convite. Na verdade, estamos aqui convidando os Senadores para que se aliem a nós e participem amanhã do lançamento dessa Frente amanhã, às 14 horas, no Salão Nobre do Congresso Nacional. Além disso, teremos também a posse do nosso Ministro do Tribunal de Contas às 15 horas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O Sr. Augusto Botelho** (Bloco/PT – RR) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte, Senador Adelmir Santana?

**O SR. ADELMIR SANTANA** (PFL – DF) – Pois não.

**O Sr. Augusto Botelho** (Bloco/PT – RR) – Quero apenas elogiar V. Ex<sup>a</sup>, que está vindo da família do Sebrae. V. Ex<sup>a</sup> é um batalhador do Sebrae, batalha pelas micro e pequenas empresas. Como o Senador Azeredo falou, os empregos deste País, em sua maioria, têm origem nas pequenas empresas. A distribuição da riqueza também é feita com mais justiça nas pequenas e médias empresas. Geralmente, os trabalhadores que trabalham em micro e pequenas empresas participam diretamente de sua gestão. Congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> e afirmo que já formalizei a minha adesão à Frente Parlamentar Mista da Micro e Pequena Empresa. Tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> fará um grande trabalho em favor das micro e pequenas empresas dentro desta Casa e no Sebrae e, assim, ajudará o Brasil a atingir o equilíbrio e a justiça na distribuição das riquezas. Muito obrigado.

**O SR. ADELMIR SANTANA** (PFL – DF) – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Suas palavras realmente ratificam o que dissemos no início. Esta é uma causa de todos nós, é uma causa que não tem partido, é uma causa da economia brasileira. Contamos com a participação de V. Ex<sup>a</sup> na luta em defesa das micro e pequenas empresas do País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Agradecemos pelo pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

Passamos a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Paulo Paim, do PT do Estado do Rio Grande do Sul.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup> conhece um projeto que tenho defendido pelo menos uma vez por mês, talvez uma vez por semana. É muito importante aprovarmos o Fundep, investimento no ensino técnico profissionalizante. Aliás, V. Ex<sup>a</sup> fez esse debate comigo de forma propositiva, defendendo a idéia que geraria em torno de R\$5 bilhões para investimentos nas escolas técnicas.

Recebi em meu gabinete, esta semana, representantes dos Centros Familiares de Formação e Alternância – CEFFAs, uma rede de escolas familiares agrícolas que iniciou seu trabalho no País há mais de trinta anos. Hoje, ela está presente em 21 estados brasileiros.

O objetivo dessa rede, Sr. Presidente, é promover o desenvolvimento sustentável e solidário no campo através da formação de jovens e suas famílias adotando a pedagogia de alternância.

Os centros familiares atuam promovendo a educação formal e a educação técnica, alternando períodos escolares com períodos práticos realizados na própria



propriedade rural da família, unindo teoria e prática, aproximando pais, filhos e comunidade.

A rede foi criada, Sr. Presidente, exatamente para suprir a necessidade de uma educação voltada à formação integral do jovem, proporcionando, assim, uma interação com a família e com a comunidade. É uma educação realmente diferenciada que prepara os alunos para se tornarem agentes transformadores do meio em que vivem, dando-lhes oportunidades e qualidade de vida.

As escolas qualificam jovens nas áreas de agricultura, pesca, serviços e cidadania calcados em quatro pilares fundamentais: formação integral, desenvolvimento do meio, alternância e associação local.

A rede já possui 248 centros de formação com 20.400 jovens e tem a aprovação da comunidade local nos 870 municípios em que atuam em todo o País.

Os CEFFAs – este o motivo do discurso – pretendem associar seu trabalho e experiência ao projeto do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional – Fundep, em tramitação no Senado a partir de proposta de minha autoria, e, também, à proposta de Emenda Constitucional nº 24, de 2005.

Quero aqui registrar de antemão – já o fiz outro dia e o faço agora novamente – o meu agradecimento ao Senador Demóstenes Torres. Ambos conversamos com o Senador Antonio Carlos Magalhães, e ele aceitou ser o relator do Fundep. No meu entendimento, essa proposta poderá ser aprovada com rapidez.

O CEFFAs vem ao encontro dos objetivos do Fundep, que propõe a geração de emprego e renda; a descentralização e a regionalização das ações da educação profissional; a articulação entre educação profissional e políticas públicas de geração de emprego e renda; o combate à pobreza e às desigualdades sociais e regionais; a elevação da produtividade e a competitividade do setor produtivo.

Existem diversos pontos de convergência entre o projeto de criação do Fundo e os Centros Familiares de Formação por Alternância, uma delas é a qualificação e a permanência dos jovens no campo, atendendo à vocação econômica da comunidade local.

Nossa intenção com o Fundep, Sr. Presidente, foi justamente a de criar meios para que os filhos dos trabalhadores ficassem exatamente na região, ou seja, na cidade ou na zona rural.

Sabemos que a responsabilidade brasileira com os jovens é enorme. E esta responsabilidade, Sr. Presidente, está elencada no art. 205 da Constituição Federal:

**Art. 205.** A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade,

visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Sr. Presidente, segundo dados divulgados pelos institutos de pesquisa, há décadas que a educação no campo tem sido deixada para segundo plano. Apenas 66% do total dos dois milhões e duzentos mil jovens entre 15 e 17 anos, residentes nas áreas rurais, frequentam a escola.

Segundo dados da Organização dos Estados Ibero-americanos – OEI, a qualidade da educação no Brasil está entre – e este dado é grave – as três piores do mundo, ao lado da Indonésia e da Tunísia, conforme estudo feito entre 41 países.

Sr. Presidente, quero mais uma vez fazer um apelo, aqui, para que aprovemos o Fundep para fomentar a educação profissional. A universalização do ensino...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Prorroguei seu tempo por mais cinco minutos.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – ... tem que ser encarada não só como meta prioritária deste Governo, mas como uma política permanente do País.

Os recursos do Fundep irão proporcionar a implementação de políticas e estratégias de formação permanente – ao longo da vida de nossos jovens e trabalhadores – oferecendo oportunidades, condição de emprego e aumento da produtividade.

Concluo agradecendo a V. Ex<sup>a</sup> pela tolerância, dizendo que fiquei muito feliz sabendo que os Centros Familiares de Formação por Alternância – CEFFAs, existentes em 21 Estados brasileiros, vão fazer um grande movimento de apoio ao relatório do Senador Demóstenes Torres. É uma maneira de mantermos o jovem no campo, ajudar o nosso agricultor, o nosso produtor e, ao mesmo tempo, combater a violência.

**O Sr. Augusto Botelho** (Bloco/PT – RR) – Senador Paim, peço um aparte a V. Ex<sup>a</sup> para dizer que estamos tentando implantar duas escolas com essa formação por alternância, em Roraima, há quase dois anos, mas não temos conseguido. Isso porque a educação profissionalizante é uma das soluções para melhorar a qualidade de vida deste País. A educação por alternância vai prender o filho do trabalhador no campo, pois vai permitir que ele trabalhe, ou seja, ele passaria 15 dias na escola e 15 dias em seu lote, trabalhando.

V. Ex<sup>a</sup>, que é um lutador pelo ensino profissionalizante – tenho acompanhado o trabalho de V. Ex<sup>a</sup> em comissões – tenha certeza de que isso vai ser aprovado e que vamos conseguir criar meios para que homem, principalmente o do campo, melhore a qualidade de sua vida, e que seus filhos permaneçam no campo, trabalhando com dignidade e tendo orgulho de serem

agricultores Ser agricultor é ter uma profissão que dá orgulho, apesar de algumas pessoas dizerem com certo desprezo, com certo desleixo “Ah! É agricultor?!” Mas são eles que colocam o alimento na mesa das pessoas; são eles que criam seus filhos trabalhando junto com eles, procurando dar-lhes a melhor formação, procurando o melhor para suas famílias; são eles que lutam para ter luz elétrica em seus lotes; são eles que lutam para ter uma melhora na qualidade de vida. E é pela educação que podemos fazer com que tenham uma vida melhor e possam ganhar mais. Muito obrigado.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Augusto Botelho. Confesso que fiquei muito contente com seu aparte, enriquecendo meu pronunciamento.

Fiquei sabendo dos Centros Familiares de Formação por Alternância há duas semanas. Às vezes, caímos no erro de achar que ensino técnico é só para a área urbana. Não! É também para a área rural. E eles me deram uma verdadeira aula, colocando-se à disposição para fazer um movimento nacional para aprovação do Fundo, tendo essa ligação com o investimento também nas escolas técnicas na área rural, que, no fundo, é isto: a formação por alternância, como eles estão propondo.

Muito obrigado, Senador Augusto Botelho.

**O Sr. Valter Pereira** (PMDB – MS) – Permita-me um aparte, nobre Senador?

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Pois não, Senador Valter Pereira.

**O Sr. Valter Pereira** (PMDB – MS) – Senador Paulo Paim, a preocupação de V. Ex<sup>a</sup> com a educação, especialmente a educação no campo, comprova uma realidade que está sendo desprezada há muitos anos efetivamente pelo Governo Federal. As escolas profissionais, cujas construções foram proibidas pelo próprio Governo Federal, fazem muita falta hoje, especialmente no campo. E tenho acompanhado isso porque fiz projetos de assentamento fundiário. Reconheço, com muita tristeza, que a falta de aptidão de muitas daquelas pessoas selecionadas para operar com a atividade rural tem propiciado a que se edifique uma nova favela rural, ou pior, a que muitos daqueles que sonharam com a oportunidade de se tornarem produtores rurais acabem abandonando os assentamentos. De sorte que a educação profissionalizante, especialmente para o pequeno agricultor, aquele novo proprietário de um lote, é uma necessidade imperiosa e urgente para quem quiser implantar um projeto de reforma agrária com sucesso. O sentido da reforma agrária não é o de prestar assistência social, mas o de converter o proscrito da sorte, o abandonado em produtor rural, o excluído em produtor rural, o pária em

produtor rural. Esse é o sentido. E isso só se dá por meio da educação. Infelizmente, nobre Senador, a visão de V. Ex<sup>a</sup> não é a visão de outros próceres do seu próprio Partido. Lá em Mato Grosso do Sul – confesso aqui a V. Ex<sup>a</sup> – o Governador que deixou o cargo, que era do PT, o seu companheiro Zeca do PT, teve a pachorra de fechar uma escola técnica rural que funcionava no Município de Aquidauana, e não construiu uma sala de aula para atender a essas demandas que existem. E hoje os assentamentos que há em nosso Estado são verdadeiras favelas rurais, dado o abandono a que foram relegados. De sorte que o seu pronunciamento é muito oportuno. A causa que V. Ex<sup>a</sup> abraça, qual seja, a de estimular o ensino profissionalizante, especialmente para capacitar pequenos produtores, é uma necessidade que merece o aplauso de todos nós. Por isso, a razão da minha intervenção no seu pronunciamento.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Valter Pereira, pelo aparte que me faz, enriquecendo o debate de um tema que é caro a todos nós. Insisto em dizer que investir no ensino técnico profissionalizante nas áreas rural e urbana é uma forma de combater inclusive a violência, tema que estamos discutindo dia e noite aqui no Congresso Nacional.

Quero deixar aqui os meus cumprimentos ao trabalho realizado pelos Centros Familiares de Formação por Alternância – CEFFAs e pela disposição que eles demonstraram nessa conversa comigo de fazer um grande movimento nacional pela aprovação do Fundep. O Senador Demóstenes Torres é o Relator e disse que agilizará a aprovação dessa PEC.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – De acordo com a lista de oradores inscritos, convidamos para usar da palavra o Senador Magno Malta, do PR do Espírito Santo – o Espírito Santo é o seu Estado e a graça do Espírito Santo de Deus!

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa; Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores; telespectadores da TV Senado, registro que, no dia de ontem, em São Paulo, teve início o Congresso da Confederação Nacional do Turismo (CNTur). Gostaria de abraçar o Dr. Nelson, seu Presidente, que congrega todas essas entidades da área da gastronomia no Brasil.

Lá estava um representante do meu Estado – aliás, a misse da Gastronomia, que é do Espírito Santo, lá estava, representando tão bem nosso Estado –, homens e mulheres da área do turismo, da rede ho-

teleira, da rede de restaurantes. Foi uma festa bonita, na qual estava presente também o Senador Demóstenes Torres.

Cinquenta e cinco países se fizeram representar, e tive a oportunidade de falar naquela ocasião. Sr. Presidente, com nossa geografia maravilhosa, com nossas riquezas e com uma história de futebol que encanta o mundo – aliás, o futebol de areia “deu um banho” nesse final de semana –, com nossa música, o Brasil poderia ser sustentado só com o turismo. Se nosso foco fosse o turismo, de fato, com responsabilidade, este País poderia ser uma usina geradora de emprego, de honra, de dignidade para o cidadão, porque gerar emprego no turismo é absolutamente fácil e barato; difícil é gerar emprego na indústria. E nosso foco está muito fora, Sr. Presidente.

Agora, o turismo no Brasil precisa de uma coisa clamada por toda a sociedade: como falar em turismo sem segurança pública? Estamos nas manchetes dos jornais, na imprensa do mundo inteiro, retratados como uma cidade violenta. Pessoas morrem de bala perdida todos os dias. Há seqüestros, assaltos, coisas absurdas!

O Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) é muito importante. Precisamos apontar mudanças e ajustes no Estado do Espírito Santo, precisamos que Porto de Barra do Riacho seja incluído no PAC definitivamente. Mas o povo na rua, Senador, não quer saber de PAC, não. O povo quer saber de segurança pública. Esse é o calcanhar-de-aquiles, esse é o grande mote, essa é a necessidade para que os homens que fazem vida pública neste País, dos três Poderes, queimem pestanas.

Senador, há um projeto de resolução de minha autoria que tramita há três anos, que pede a criação de uma comissão permanente de segurança pública nesta Casa. Estou esperando. Fiz um ofício ao Presidente Renan Calheiros, que ficou hoje por duas horas na tribuna, falando muito bem sobre a violência do País, pedindo a S. Ex<sup>a</sup> que convide os três Poderes para formarem uma comissão que possa dar, com data marcada, uma resposta à sociedade brasileira.

Pode haver estradas ruins, estradas esburacadas, que dificultam o turismo sobre rodas no Brasil, mas é melhor haver estradas esburacadas do que haver violência, insegurança, ônibus assaltados, turistas roubados, brasileiros que juntam dinheiro o ano inteiro para cruzar o País e pessoas da terceira idade assaltados e roubados nas estradas. Isso muito tem avassalado o turismo sobre rodas. É uma insegurança total!

Quero abraçar a CNTur. Pasmem, Sr. Presidente Mão Santa, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores! A Confederação Nacional do Turismo não tem carta sindical no Brasil!

Ninguém, em seu perfeito juízo, com sua faculdade mental em dia, entende que a Confederação Nacional do Turismo não tenha carta sindical.

Então, Dr. Nelson, receba meu abraço, assim como o ex-Governador Germano Rigotto, ex-Colega da Câmara dos Deputados, que estava lá palestrando sobre reforma tributária. Lá estavam também o Prefeito de São Paulo e o Senador Demóstenes Torres.

Sr. Presidente, folheando os jornais do meu Estado, deparo com a violência que campeia. Leio a seguinte notícia no jornal *A Tribuna*: “Estudante baleada em escola”. Luana da Silva, 15 anos, foi baleada dentro da escola, em Goiabeiras. É dito: “Luana da Silva levou um tiro na coxa direita diante de mais de 100 alunos na Escola Almirante Barroso. Professores e estudantes entraram em pânico e correram. Três alunos foram detidos...”. Um deles era Romário de Oliveira, preso fazendo tráfico de *crack*, apesar de não haver confirmação de que o estudante de 18 anos estivesse na cena do crime. Já existiam investigações policiais contra Romário. O outro Romário faz a alegria do povo; este aqui faz vítima. O outro faz o povo se alegrar; este Romário de que falo faz o povo chorar. É traficante de *crack* dentro da escola.

“Policiais revistam alunos” – olhem aonde chegamos! “Armas para disputa de gangues. Uma briga entre galeras rivais teria sido o motivo para os menores detidos levarem armas para o colégio”. Aonde chegamos! Disse Luana: “Comecei a gritar com medo”. Luana da Silva foi ferida com um tiro na perna.

Enquanto leio essa notícia em um jornal de meu Estado, telespectadores do Brasil inteiro já devem ter lido notícia semelhante no jornal do seu Estado, já devem ter visto na televisão notícia semelhante ocorrida no seu quarteirão, ao lado do quarteirão ou na mesma rua ou já devem ter visto alguém vitimado, como a Luana, por um colega que fazia tráfico dentro da escola.

Havia gangues rivais dentro da escola. É um Romário diferente do Romário do Vasco, que fez três gols no sábado! Que não faça nenhum contra o Flamengo! Ele está dizendo, Senador Mão Santa, que fará mil gols em cima do Flamengo. Que ele vire essa boca para lá! Aliás, só a boca não! Que vire o pé também! E o outro Romário faz vítima e faz chorar.

Há outra manchete: “Mãe quer detector de metais”. É isso que temos de fazer. E se diz mais: “Violência em três escolas”.

Quero mostrar ainda, Senador Mão Santa, outras notícias na parte policial: “Caixa eletrônico é roubado”; “Pai acusado de tentar queimar bebê”; “Polícia Federal apreende armas em Santa Teresa”. Fala-se do arsenal de armas de Santa Teresa – sua terra, Senador Dornelles –, um Município turístico, com clima de monta-

na, de Suíça. É uma cidade linda! Aliás, um cidadão me abordou no aeroporto, dizendo que mando abraço para todas as cidades do Espírito Santo, mas que me esqueço sempre de Santa Teresa. E a Polícia Federal faz essa apreensão de armas lá. Quero abraçar esse povo pacato e trabalhador e solidarizar-me com ele. É um lugar cheio de hotéis, com trabalhadores do turismo. É uma cidade maravilhosa e pacata, e já chegou essa violência toda por lá.

Dou mais uma notícia: “Jovens mortos com quinze tiros de pistola”. É como se eu estivesse lendo o jornal de qualquer Estado deste País.

E há mais: “Caixa eletrônico é roubado”; “Traficante é preso quando recebia carga de maconha”; “Jovem executado a tiros no portão de casa”; “Base de cocaína é apreendida”.

É como se eu estivesse lendo um jornal de São Paulo, do Rio, do Piauí, de Cuiabá, de Mato Grosso, de Minas Gerais, de qualquer lugar, da menor cidade deste País, um jornal quinzenal, semanal, que traz as mesmas notícias, as mesmas barbaridades. É a dura realidade, Senador Mão Santa, que a sociedade brasileira vive todos os dias.

O jornal *A Gazeta* traz a mesma notícia sobre a Luana, com a foto de Romário, de 18 anos, traficante de *crack* dentro da escola. E volto a repetir: esse Romário faz vítima.

Leio mais uma notícia: “Pátio de escola vira área de tráfico e uso de drogas.”

Estou propondo uma emenda ao Código Nacional de Trânsito, Senador Mão Santa, para que o indivíduo, ao prestar exame para adquirir carteira de motorista, seja obrigado a fazer exame toxicológico. Para renovar a carteira, é preciso exame toxicológico. Para servir o Exército, para se apresentar, é preciso fazer exame toxicológico. Precisamos fazer isso. É preciso instituir agora, nas escolas, o exame toxicológico. Vamos enfrentar uma grande barreira de meia dúzia de pessoas que acham que estamos vivendo no país de Alice, que vamos ferir os direitos individuais. Os pátios das escolas viraram campo de guerra de gangue de menores. São gangues de menores. É preciso exame toxicológico para quem vai prestar exame para ser piloto de avião.

Senador Mão Santa, estou apresentando, por escrito, essa emenda ao Código Nacional de Trânsito aos comandantes do Exército, da Marinha e da Aeronáutica e ao Ministro da Defesa, para que o exame toxicológico seja instituído. Envio-a ao Ministro da Justiça, para que o exame toxicológico seja instituído no Brasil para os funcionários públicos.

Vamos enfrentar os que dizem que vamos ferir os direitos e as garantias individuais, aqueles que “viajam

na maionese” da era ideológica, como se estivéssemos vivendo no país de Alice. E não estamos vivendo no país de Alice.

Sr. Presidente Mão Santa, nesta semana, saiu a estatística das cidades mais violentas do País, que revela que Foz do Iguaçu é a cidade mais violenta do País.

Tenho aqui uma entrevista do Secretário Municipal Antidrogas, que propõe seja discutida dentro do Mercosul a questão da segurança pública e da violência. Também acho que isso deve ser feito. Nossas fronteiras estão aí... O maior produtor de maconha da América é o Paraguai. Marginais brasileiros, bandidos brasileiros compram fazendas do lado de lá. A família Morel tinha as maiores plantações de maconha do lado de lá e sustenta negócios no Paraguai. Essa maconha abastece a Bahia para cá, porque da Bahia para cima é o polígono da maconha. O consumo interno brasileiro usa nossos portos e aeroportos como entreposto para que a droga vá para o mundo inteiro.

Ele disse o seguinte:

Dos 500 detentos da penitenciária estadual, mais de 50% são condenados por tráfico de drogas. Entre as mulheres, esse número chega a 80%. Dos adolescentes [os menininhos de 16 anos e de 17 anos] que estão no CIAD (Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Infrator), 90% já tiveram contato com drogas. E o maior problema está em nossa vizinhança. O Paraguai é o maior produtor de maconha da América Latina, é entreposto da cocaína e do *crack* que vêm da Colômbia e da Bolívia. Depois que o Brasil aprovou a Lei do Abate, diminuiu o tráfico pelo ar. Muitos grandes traficantes brasileiros decidiram, então, comprar fazendas no Paraguai, onde plantam maconha e recebem cocaína. Tudo isso entra no Brasil por via terrestre, pelo Mato Grosso do Sul e por aqui. Eles se infiltraram até mesmo no meio de sacoleiros.

Por que as cidades são violentas?

A cidade de Serra, no meu Estado, que era classificada como a mais violenta do Brasil, caiu para o quarto lugar. Já não é mais quarto lugar, já deve ser sexto ou sétimo. O Secretário de Segurança Social, Ledir Porto, com a ajuda e a disposição do Prefeito Audifax – Senador Francisco Dornelles, se o Executivo não tiver disposição... Quem tem a chave do cofre é ele, o Executivo. O nosso drama é que, quando a população brasileira fala da classe política, refere-se a Deputados e Senadores e se esquece do Executivo, que tem a chave do cofre, que é quem de fato pode

mudar a face dessa situação deprimente que estamos vivendo na segurança pública – e com o apoio da sua Subsecretária, nossa amiga Madalena, estão mudando a face do Município da Serra.

A própria matéria diz o seguinte:

Tráfico de drogas, em contextos de carência de emprego, torna-se uma espécie de mercado de trabalho, principalmente para os jovens. No Município da Serra, no Espírito Santo, é o *crack* que faz a maior parte das vítimas. “De 30% a 40% dos homicídios estão relacionados com o tráfico e uso de entorpecentes.” (Dr. André dos Reis, Delegado-Chefe da Polícia Civil do Espírito Santo)

E foi derrubada aqui, no Parlamento brasileiro, a punibilidade para o usuário. Quem sustenta a violência da sociedade é o usuário, é o dinheiro dele. É o dinheiro dele que mata, é o dinheiro dele que corrompe, é o dinheiro dele que compra gasolina para incendiar ônibus, que compra droga, que mata nossos filhos, que desmoraliza a sociedade. São mais de 30% a 40% de homicídios relacionados ao uso de drogas, quase sempre nos bairros das classes D e E.

(*Interrupção do som.*)

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Seja benevolente comigo, Sr. Presidente, como sou com V. Ex<sup>a</sup>. A Bíblia diz: “Com a medida com que medirdes vos medirão a vós”. V. Ex<sup>a</sup>, nesta tribuna, conta com minha benevolência sempre. Seu coração é generoso. Sua querida mãe lhe ensinou a benevolência e escreveu textos maravilhosos a respeito do filho. V. Ex<sup>a</sup> não pode traí-la ou desmenti-la neste momento. Vá me agüentando aí até eu terminar de ler isso tudo aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Gostaria só de lembrar que a minha santa mãe e a de V. Ex<sup>a</sup>, a santa Dadá, nos ensinaram a seguir Cristo, que fez o Pai-Nosso em um minuto e o Sermão da Montanha em dois minutos. V. Ex<sup>a</sup> tem o tempo que quiser.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – V. Ex<sup>a</sup> acertou na última frase: “V. Ex<sup>a</sup> tem o tempo que quiser”. A diferença entre mim e Ele é que Ele era o Cristo. A minha capacidade é extremamente reduzida diante da d’Ele. Por isso, ficarei com a última frase: “Tenha o tempo que quiser”.

Dr. André Luís, esse grande delegado do meu Estado, Chefe de Polícia Civil afirmou que “a população do município capixaba cresceu de 9 mil, em 1970, para quase 400 mil habitantes, no último ano”. Não é fácil. E o que aconteceu com isso? Na busca pelo eldorado, na implantação da CST, de grandes siderúr-

gicas, criaram-se os bolsões de miséria – e Serra, há dez anos, mais ou menos, era o único Município deste País sem um bairro nobre. A face da Serra foi mudada nos últimos dez anos. O que se está conseguindo, na segurança pública, com políticas preventivas de inclusão social, discutindo com a sociedade, entendendo a sociedade dos bairros. É o que tem sido feito por essa equipe maravilhosa da Secretaria de Defesa Social de Serra, que tem como Secretário Ledir Porto e, como Subsecretária, Madalena. Essas políticas serão copiadas, segundo a própria informação dos assessores da área de segurança e prevenção do Ministério da Justiça, como políticas públicas para o Brasil.

Por isso, Sr. Presidente, quero e vou fazer daqui para a frente, Senador Flexa Ribeiro, todas as vezes que for à tribuna, um registro sobre a violência, ainda que o assunto nada tenha a ver. Tudo tem a ver, agora, com a violência brasileira.

Senador Flexa Ribeiro, Senador Francisco Dornelles, Senador Mão Santa, a Polícia Federal pode entrar em greve a qualquer momento. A Polícia Federal não está pedindo nada e precisa que se cumpra aquilo que já foi acordado. V. Ex<sup>a</sup> foi Ministro e tenho ouvido dizer que vai voltar a ser. V. Ex<sup>a</sup> sabe que o que é acordado não é caro. Com essa violência, com essas informações de fronteira, com a violência dos nossos vizinhos, a droga que entra neste País, as armas que matam nossa sociedade e fazem de nosso País um entreposto, Senador Dornelles, se a Polícia Federal entrar em greve, teremos grandes dificuldades, maiores dos que as que já temos neste momento! Com o efetivo ínfimo que possui a Polícia Federal, Senador, ela faz um grande milagre.

A Polícia Nacional, a Guarda Nacional não tem passado de um *band-aid*, com todo o respeito! A Guarda Nacional foi uma boa intenção, mas é um *band-aid*, usado sobre um câncer! Foi para o seu Estado e ficou lá 60 dias em cima do câncer. Depois, tirou-se o *band-aid*, e o câncer continuou. Ela deveria ir para a fronteira, Senador Dornelles!

Os Governadores dos grandes Estados – Minas Gerais, São Paulo, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, os Estados da Amazônia – precisam se reunir, fazer um orçamento comum de fronteira e levar a Guarda Nacional para a fronteira, com formação dada pela Polícia Federal, sob o comando da Polícia Federal. É melhor coibir a entrada da droga na fronteira do que, depois, gastar – sem ser investimento –, quando a droga já chegou ao centro da cidade. É uma questão de criatividade, Senador Mão Santa!

Estou preparando um documento para enviar a esses Governadores. Vou apelar a eles para que, em

nome da sociedade dos seus Estados, reúnam-se, que proponham um orçamento comum para a fronteira e que proponham ao Presidente da República que a Guarda Nacional vá para a fronteira.

Com todo o respeito, os membros da Guarda Nacional vão para o Rio de Janeiro, recebem treinamento numa favela, onde não há traficante e, depois desse treinamento, vão para o Complexo do Alemão, para tomar tiro na cara, sem qualquer tipo de experiência! Eles ficam lá 60 dias e voltam – é o *band-aid* que foi tirado do câncer, que continua.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Concedo um aparte ao Senador Expedito Júnior.

**O Sr. Expedito Júnior** (Bloco/PR – RO) – Nobre Senador Magno Malta, eu gostaria de fazer coro ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> nesta noite. Apresentei, na semana passada – estamos começando a discussão –, um projeto que trata exatamente do que V. Ex<sup>a</sup> está abordando hoje, que é a questão das fronteiras. Estamos apresentando um fundo, por intermédio de convênios com os Governos Estaduais, para que os governos possam fazer a fiscalização das fronteiras. Vejam bem, no meu Estado de Rondônia, há 1.300 quilômetros de fronteira, mas, infelizmente, não há fiscalização, o que seria obrigação da Polícia Federal e do Exército. Eu até nem responsabilizo essas instituições e me preocupo até quando...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Expedito Júnior** (Bloco/PR – RO) – ... o nobre Senador menciona a possibilidade de ser deflagrada uma greve na Polícia Federal. Se isso acontecer, vai ser o caos.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Não pode!

**O Sr. Expedito Júnior** (Bloco/PR – RO) – Porque, com toda dificuldade, a Polícia Federal vai desempenhando suas atividades, ainda que precariamente. O que precisamos fazer hoje é aparelhar, o que precisamos fazer hoje é dar condições à Polícia Federal, ao Exército de atuar nas fronteiras ou recorrer a esse fundo, para que possamos verdadeiramente fiscalizar as fronteiras. O Governador do Rio disse, na semana retrasada, que o Estado do Rio de Janeiro não produz armas, nem produz drogas. Acusa inclusive as Regiões Norte e Nordeste – até defendendo, parcialmente, seu ponto de vista. Mas, hoje, o que falta para nós? Faltam recursos, nobre Senador. Estamos no foco, vamos discutir, na Casa, o Orçamento. E eu, que chego agora no Senado...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Expedito Júnior** (Bloco/PR – RO) – ... pretendo, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – e tenho orgulho de participar, juntamente com V. Ex<sup>a</sup>, do PR –, tentar fazer com que possamos aprovar aqui o orçamento impositivo, para que possamos, verdadeiramente, discutir a matéria e fazer com que os recursos cheguem na base, com que os recursos cheguem nos Estados. Participei, na semana passada, do encontro dos Governadores aqui, em Brasília, e ouvi o choro deles. Cinquenta por cento dos Estados estão quebrados, e os que não estão quebrados estão na fila para ser quebrados. Precisamos nos unir para ajudar os Governadores dos Estados. Quero somar minhas palavras às de V. Ex<sup>a</sup>, muito felizes, nesta noite. Tenho dito sempre que um dos Senadores que mais falam sobre a questão da violência e da segurança pública, dentre aqueles que mais defendem quase todos os dias uma solução para o problema, quando não é o Senador Mão Santa, é V. Ex<sup>a</sup>, Senador Magno Malta. Orgulho-me muito de poder apartear-lo e de fazer parte, com V. Ex<sup>a</sup>, do PR.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Muito obrigado. Incorporo o aparte de V. Ex<sup>a</sup>...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) –... ao meu pronunciamento. V. Ex<sup>a</sup> é de um Estado de fronteira. E o Estado não pediu para nascer lá. Se tivesse de escolher, quem sabe teria escolhido estar onde está São Paulo, e São Paulo teria ido para lá, como o Rio também teria ido para lá. Penso que essas colocações não somam e não ajudam em nada! Muito pelo contrário, o problema é de todos nós.

Façamos, então, um orçamento de fronteira. O Estado do Rio de Janeiro, São Paulo, enfim, que parte do orçamento de cada Estado seja investido em segurança pública nessa força nacional que já existe lá. Já existem “n” pelotões de aviadores, de pára-quedistas, de intendentes, de infantaria, mas que se crie mais um: o pelotão de defesa de fronteira para um trabalho conectado com a Polícia Federal. Leva-se um pelotão de cada Força, mais a Força Nacional; leva-se o orçamento desses Estados para a fronteira e, certamente, coíbe-se lá. A Polícia Federal faz milagre com três mil homens, que não estão na fronteira, não! A metade...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) –... do efetivo da Polícia Federal está na parte burocrática. Apenas a metade é operacional.

Uma informação que dou desde que cheguei aqui: a Argentina tem 45 mil homens na Polícia Federal – um

país de 32 milhões de pessoas. Este aqui tem quase 200 milhões e tem 10 mil homens na Polícia Federal.

Com as fronteiras abertas que temos, é preciso, Senador César Borges, tomar providências. O problema é que não temos nem a chave do cofre, nem a chave da cadeia! Só podemos fazer proposição, temos de escrever o instrumento da lei, fazer propostas. V. Ex<sup>a</sup> foi Governador, é preciso ter criatividade. E, neste momento, mais do que nunca – mais do que nunca! – é preciso que os Governadores tenham criatividade.

A violência, no meu Estado, é uma coisa assombrosa! Mais assombrosa é a violência dos outros Estados. Quer dizer, é algo que se generalizou. Não há focos, o que há é o País inteiro pegando fogo. E não podemos viajar pelas matizes ideológicas, como se estivéssemos...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – ...no “país de Alice”.

Existem muito instrumentos, por exemplo, seu amigo Pastor Marcos, no Rio de Janeiro. O trabalho que faz nas cadeias do Rio de Janeiro! Só naquela fazenda dele, há mais de 150 pessoas hoje. São ex-drogados, traficantes, tirados das cadeias, das ruas, literalmente de dentro das cadeias, e levados para a vida – V. Ex<sup>a</sup> é testemunha disso, Senador Dornelles. E tantos outros fazem o mesmo trabalho do Pastor Marcos.

O Pastor Marcos é aquele que acabou com a rebelião, que acaba com rebelião. Um homem desse, em vez de receber incentivo, como recebe de V. Ex<sup>a</sup>, é perseguido.

Há milhares de pessoas que estão na ponta, fazendo um trabalho; há milhares de abnegados da vida humana que estão fazendo trabalhos por aí. Existem instituições de reabilitação, de recuperação, e o Governo não toma nem ciência da existência deles.

Em um momento duro como este, o que precisamos mais não é que dessem dinheiro, não! Mas que dessem apoio, para...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – ... que eles possam continuar o seu trabalho.

Quero falar amanhã sobre as casas de recuperação.

Abraço, aqui, o Pastor Marcos, Senador Dornelles, pelo trabalho que faz – é quase o mesmo trabalho que fazemos no Espírito Santo –, tirando drogados das ruas, das cadeias, independentemente da faixa etária.

Vou encerrar o meu pronunciamento recordando este episódio: “Morte de João Hélio: uma dor transformada em luto”. Há um cartaz que pede: “Que não seja

em vão”. Como a passeata foi no Rio, há um outro cartaz com as palavras: “E aí, Rio? Não vamos fazer nada? João não volta, mas vidas podem ser poupadas”.

A juíza anunciou que tem até o dia 22 deste mês para proferir a sentença socioeducativa para o menor – um macho de 17 anos que mata, que estupra, e é chamado de “menor”.

E, aqui, há uma fala da irmãzinha do João Hélio, de 14 anos, com a qual quero encerrar o meu pronunciamento.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – A irmã de 14 anos do João Hélio diz o seguinte: “Ele é de menor? Eu sei. Eu também sou, e meu bebê também era [o irmãozinho de sete anos]. Na hora em que esse ‘menor’ apontou a arma pra minha cabeça e arrastou o meu bebê até a morte, ele foi muito adulto”. Trecho da carta escrita por Aline, 14 anos, irmã de João Hélio.

Vou ler a carta de novo:

Ele é de menor? Eu sei. Eu também sou, e meu bebê também era [é duro, Senador César Borges. Eu tenho um bebê dessa idade em minha casa]. Na hora que esse “menor” apontou a arma pra minha cabeça e arrastou meu bebê até a morte ele foi muito adulto.

Aline, realmente, um homem de 17 anos não é menor, minha filha. Ele gera filho, raciocina, pensa, planeja, estupra, mata, chama trabalhador de vagabundo, põe no porta-malas do carro, toma seu cartão de crédito, vai ao caixa eletrônico, pega seu salário, humilha-o na frente da família, estupra sua mulher e, depois, minha filha, é menor.

Eu não sei se toda essa pressão vai mudar a cabeça daqueles que podem manipular e criar cortina de fumaça para que não seja votada a redução da maioria, que é o sonho da população brasileira, desvalida e como que órfã nas ruas das cidades, esperando que alguém possa ajudá-la.

Obrigado, Senador Mão Santa.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Após a brilhante oratória do Senador Magno Malta, concedo a palavra ao Líder do PP, Senador Francisco Dornelles.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador César Borges, do PFL da Bahia.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desculpando-me com o Senador Dornelles, quero fazer apenas

um breve comunicado, pois eu não me perdoaria se não o fizesse.

A Bahia lembra os 15 anos da morte da Irmã Dulce, cujo trabalho, acredito, o País conhece.

Hoje, às 18 horas, uma missa tradicional foi celebrada pelo Cardeal Arcebispo de Salvador e Arcebispo Primaz do Brasil, Dom Geraldo Majella, em homenagem à Irmã Dulce, com a participação de pacientes, amigos, funcionários e comunidade. Para lembrar o trabalho dessa nossa freira santa, esta data foi transformada no Dia Estadual da Caridade.

Irmã Dulce marcou a sua presença, chegando a ser indicada para o Prêmio Nobel da Paz pelo nosso então Presidente José Sarney, com o apoio da brasileira Rainha Sílvia, da Suécia. Outro admirador seu foi o Papa João Paulo II, que a visitou nas duas vezes em que esteve no Brasil. Na segunda oportunidade, João Paulo II fez questão de quebrar o rigor da sua agenda e foi ao Convento Santo Antônio para visitar Irmã Dulce. Ali funciona o Hospital Santo Antônio, que presta um grande serviço à comunidade mais carente da Bahia.

Portanto, lembrando hoje os 15 anos do seu passamento, espero, juntamente com todos aqueles que a admiraram, acompanharam e testemunharam sua vida, que a Igreja Católica Apostólica Romana reconheça o trabalho que fez e que seja transformada em santa essa brasileira baiana, Irmã Dulce.

Muito obrigado. Desculpe-me por ter tomado o tempo, mas eu não poderia deixar de fazer esse registro.

Agradeço, Sr. Presidente.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR CÉSAR BORGES.**

**O SR CÉSAR BORGES** (PFL – BA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, a Bahia lembra hoje os 15 anos da morte da Irmã Dulce. Hoje, às 18 horas, o Cardeal de Salvador e Arcebispo Primaz do Brasil, Dom Geraldo Majella Agnelo, celebra a tradicional missa em homenagem à freira, com a participação dos pacientes, amigos, funcionários e comunidade. Para lembrar o trabalho da nossa freirinha santa, esta data foi transformada no Dia Estadual da Caridade.

Não apenas hoje, mas também durante toda a semana, a memória de Irmã Dulce estará sendo reverenciada.

Essa é uma figura sem igual e provavelmente será a nossa próxima santa, vez que seu processo de beatificação está em pleno andamento, tendo sido declarada Serva de Deus pelo papa João Paulo II.

A trajetória de vida de Irmã Dulce combina uma mulher extremamente piedosa, ao mesmo tempo corajosa e também inovadora, porque até mesmo empresária ela foi, vez que para sustentar seu trabalho social criou uma rede de três cinemas.

Conhecemos mais imagem da mulher piedosa, que ficou conhecida como “O Anjo dos Alagados”, por socorrer os aflitos que moravam nas palafitas por sobre o mar, palafitas que, graças a Deus, são coisa do passado em nossa terra.

A freira corajosa é menos conhecida. Foi essa mulher que invadiu cinco casas abandonadas em Salvador para abrigar os doentes que recolhia nas ruas. Depois que foi expulsa, peregrinou por vários locais até conseguir improvisar um albergue no galinheiro do Convento Santo Antônio, que deu origem ao abrigo e depois ao Hospital Santo Antônio.

Corajosa também quando se colocou à frente do carro que conduzia o presidente Eurico Gaspar Dutra durante uma visita oficial a Salvador, conseguindo do mandatário a ajuda oficial para que ela inaugurasse o Círculo Operário em 1948.

Em 1988, chegou a ser indicada para o Nobel da Paz pelo nosso então presidente José Sarney, com o apoio da Rainha Sílvia, da Suécia. Outro admirador seu foi o Papa João Paulo II, que a visitou nas duas vezes em que esteve no Brasil.

Na segunda oportunidade, João Paulo fez questão de quebrar o rigor da sua agenda e foi ao Convento Santo Antônio visitar Irmã Dulce, já bastante debilitada, no seu leito de enferma. Cinco meses depois da visita do Papa, os baianos chorariam a morte da ‘Mãe dos Pobres’.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra ao Senador Francisco Dornelles.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria usar os minutos que V. Ex<sup>a</sup> me outorgou, como Líder do PP, para fazer um apelo muito grande ao Presidente Lula, a fim de que não vete a Emenda nº 3, que o Senado Federal incluiu na legislação que trata da pequena e da microempresa, no Estatuto das Empresas de Pequeno Porte.

A Emenda nº 03, Sr. Presidente, pode ser considerada a emenda do trabalho, na medida em que leva tranquilidade e transparência às regras de tributação para os autônomos e profissionais liberais. O veto à Emenda nº 03 não implicará, de maneira alguma, aumento de arrecadação e trará maior incerteza para milhares de autônomos e milhares de profissionais liberais.



Não tem sentido, Sr. Presidente, que um órgão do Governo, como a Receita Federal, que tem técnicos altamente qualificados, desconheça uma realidade jurídica e, simplesmente, entenda que uma determinada empresa não existe e é um guarda-chuva para tributar uma pessoa física. Acredito, Sr. Presidente, que somente o Judiciário tem essa faculdade.

Por esse motivo, faço um apelo muito grande ao Presidente Lula, a fim de que não vete a Emenda nº 03, porque isso levará uma grande insegurança para todos os autônomos e profissionais liberais no exercício das respectivas profissões.

Quero também, para finalizar, Sr. Presidente, dizer que é uma honra muito grande, durante este meu pronunciamento, feito no dia de hoje, contar com a presença do nosso querido Carreiro. Penso que esta é a última vez em que ele estará conosco na condição de Secretário-Geral da Mesa, pois amanhã assume o seu cargo de Ministro do Tribunal de Contas.

Posso lhe garantir, Carreiro, que você estará ausente fisicamente, mas presente no coração de todos nós, como o retrato do homem de Estado que sempre foi durante o período em que esteve no Senado. O Tribunal de Contas ganha um grande Ministro e o Senado continua ganhando com o retrato daquele que deve ser o exemplo para todos aqueles que trabalham no setor público.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup>, Senador Francisco Dornelles, faz do Senado aquilo que é o sonho da civilização: a Casa dos pais da Pátria. V. Ex<sup>a</sup>, além de simbolizar seu tio, Tancredo Neves, que enriqueceu a democracia e se imolou por ela, é mineiro e representa o Rio de Janeiro, assim como fez, também, Affonso Arinos, aquele extraordinário homem da democracia. V. Ex<sup>a</sup> iguala-se a Tancredo e a Afonso Arinos.

Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro, que a exigiu.

Abrindo *O Espírito das Leis*, de Montesquieu, vou-lhe conceder tempo para que se despeça desse extraordinário servidor público, Raimundo Carreiro Silva. Apenas peço-lhe que, se souber, cante a música que diz: “Quem parte leva saudade”.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, quero, em primeiro lugar, agradecer a generosidade de V. Ex<sup>a</sup> de me conceder a palavra pela inscrição.

Pronuncio-me por dois motivos e o primeiro deles V. Ex<sup>a</sup> já antecipou. Assim como fez o Senador Francisco Dornelles, há pouco, no seu pronunciamento,

quero saudar o Ministro do Tribunal de Contas, Dr. Raimundo Carreiro.

Carreiro é, sem sombra de dúvida, um profissional da maior competência e tem o reconhecimento do Plenário do Senado Federal, tanto que sua indicação foi aprovada, em votação no plenário, por unanimidade.

Isso demonstra o carinho e, mais ainda, a confiança que todos os Senadores e Senadoras depositam em V. Ex<sup>a</sup>, Ministro Carreiro. Amanhã, estaremos todos, às 15 horas, presentes em sua posse no TCU.

Fiz questão de, neste momento em que V. Ex<sup>a</sup> se despede do cargo honroso de Secretário-Geral da Mesa do Senado, fazer este registro, para que conste nos Anais desta Casa. A partir de amanhã, V. Ex<sup>a</sup> será Ministro do Tribunal de Contas, mas tenho certeza de que não se afastará da Casa em que esteve por muito tempo e onde amejou o reconhecimento, a amizade e o carinho de todos os Senadores – os que por ela passaram e os que nela se encontram.

Parabéns. Que Deus o abençoe e o ilumine na nova missão que vai exercer a partir de amanhã.

Sr. Presidente Mão Santa e Senador Francisco Dornelles, também quero fazer um breve comentário a respeito da audiência pública conjunta que, pela manhã, foi realizada pelas Comissões de Assuntos Econômicos e de Serviços de Infra-Estrutura do Senado, presididas pelos Senadores Aloizio Mercadante e Marconi Perillo, e que contou com a presença da Ministra Dilma Rousseff, do Ministro da Fazenda, Guido Mantega, e do Ministro Paulo Bernardo.

Naquela oportunidade, Sr. Presidente Mão Santa, contamos com apenas dois minutos, com mais um minuto de tolerância, para questionarmos os ilustres Ministros ali presentes. Portanto, ali, não havia tempo hábil para apresentarmos as questões que hoje, desta tribuna, pontuarei a respeito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) em relação ao meu querido Estado do Pará. Para tanto, utilizarei estes instrumentos de comunicação, que são a TV Senado e a Rádio Senado.

Senador Mão Santa, todos nós, brasileiros, temos a absoluta certeza – creio que o Ministro Dornelles concorda com isso – de que precisamos levar o Brasil ao caminho do desenvolvimento. Não há mais como haver crescimento do PIB como o obtido ao longo dos últimos anos, desde o primeiro Governo do Presidente Lula, crescimento que só suplanta, na América Latina, ao demonstrado pelo Haiti, que está em guerra civil. É preciso retomarmos o crescimento. Por isso, todos nós temos de lutar para que o PAC dê certo.

O PAC é, sem sombra de dúvida, assemelhado ao Programa “Avança Brasil”, implantado no Governo Fernando Henrique Cardoso, e precisa de condições para ter êxito, como queremos. Todos nós, Oposição e Situação, votaremos a favor, sim, das medidas provisórias que chegarem a esta Casa, que forem do interesse da Nação e que nos levem ao desenvolvimento.

Sr. Presidente, em relação ao nosso querido Estado do Pará, lembro a oportunidade em que a Ministra Dilma Rousseff, Chefe da Casa Civil, expôs, nesta Casa, transparências acerca dos estudos e das viabilidades técnica e econômica e EIA/RIMA sobre aproveitamentos hidrelétricos em andamento, que totalizam 25,7 mil **megawatts**. Desse total, 23,1 mil **megawatts** estão localizados no Estado do Pará, ou seja, 90% da geração de energia hídrica que está em estudo na questão ambiental e econômica estão localizados no Estado do Pará. Assim, o Estado do Pará se sente orgulhoso e honrado em poder contribuir para o desenvolvimento do Brasil. Sabemos que, sem energia, não temos como nos desenvolver. Por outro lado, é preciso que, por parte do Governo Federal, haja a contrapartida.

As obras para nosso Estado relacionadas no PAC, Ministro Dornelles, nós as reivindicamos desde a eleição do saudoso Presidente Tancredo Neves, tais como o asfaltamento da rodovia Santarém-Cuiabá, o asfaltamento da Transamazônica, a conclusão das eclusas de Tucuruí. Essas são as obras que estão no PAC, e é preciso que se coloquem ali outras obras importantes, não só para o Pará, mas também para o Brasil, como, por exemplo, a questão das hidrovias, como sugeri à Ministra Dilma Rousseff.

Sr. Presidente, o sistema nacional hidroviário precisa ser implementado. Esta Nação não pode mais transportar sua produção em cima de caminhões. O sistema ferroviário tem de ser incorporado à escoação da produção. O transporte rodoviário concentra mais de 60% nesse modal. É preciso ampliarmos o sistema hidroviário, que chega a minguados 4%.

No PAC, não há qualquer sinal de hidrovias, a não ser a conclusão da eclusa, que não viabilizará o sistema Araguaia-Tocantins. Portanto, pedi à Ministra Dilma que acrescentasse no PAC a hidrovias Teles Pires-Tapajós, que vai ligar o centro do Brasil com o Porto de Vila do Conde, na saída do rio Amazonas com o Atlântico, em Barcarena, no Estado do Pará. Trata-se de uma hidrovias da maior importância para o Pará e para o Brasil, assim como também o é a hidrovias Araguaia-Tocantins.

Sr. Presidente Mão Santa, algumas dúvidas foram expostas à Ministra Dilma, ao Ministro Paulo Bernardo

e ao Ministro Guido Mantega, para que fossem esclarecidas, a fim de que possamos, realmente, trabalhar em benefício do êxito do PAC.

Quanto à questão maior, a da energia, o PAC prevê um crescimento do PIB de 5%, enquanto o programa decenal do Ministério de Minas e Energia prevê um crescimento de geração de energia de 4,4%. Segundo a Ministra, para cada ponto percentual de crescimento do PIB, deve haver de 1,2% a 1,3% de crescimento de energia. Então, se o PIB crescer 5%, deve haver um crescimento de 6,5% a 6,6% na taxa de energia, mas o Ministério das Minas e Energia prevê, para os próximos dez anos, um crescimento de 4,4% no sistema elétrico brasileiro. O que vai acontecer, Ministro Dornelles? A conta é aritmética. Se crescer a 5%, não vai haver energia; se o País não crescer 5%, não vai haver sustentação econômica do próprio PAC por meio da receita da União.

Para não me alongar muito, pois foram vários os questionamentos, Senador Mão Santa, farei, desta tribuna, apenas mais um pedido à Governadora Ana Júlia, que é do Partido do Presidente Lula, o PT, para que S. Ex<sup>a</sup> pleiteie junto ao Presidente Lula a inclusão no PAC de obras importantes para o Pará, além das hidrovias. Também não existe no PAC nada a respeito de gasodutos para o Pará. Vimos isso para o Amazonas e para o Nordeste, mas, para nosso Estado, esse item está vazio. Precisamos, evidentemente, de ter o gás natural em nosso Estado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> tem mais um minuto para concluir. Lembro-lhe que Cristo fez o Pai-Nosso em um minuto.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Não quero, nem de longe, comparar-me a Cristo. Vou precisar de muito mais tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> é irmão de Cristo.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Irmão Dele, sou com certeza, mas não semelhante. Sr. Presidente, Senador Mão Santa, não demorei.

Portanto, peço à Governadora Ana Júlia, que, além do gasoduto, tenhamos resolvido o problema do terminal de cargas do Aeroporto de Belém. Vários aeroportos foram contemplados no PAC, inclusive o do Ceará, que parabenizo, pois foi contemplado com seu terminal de cargas.

No entanto, há seis anos, desde que o Aeroporto de Belém foi inaugurado, o terminal de cargas, que ocupava uma parte do aeroporto, foi desativado. E funciona, por todo esse tempo – ou seja, há seis anos –, em barracões de lona. Então, é preciso que haja, real-

mente, investimentos para concluir ou executar obras no terminal de cargas do Aeroporto de Belém.

Eram essas as observações que eu gostaria de fazer no dia de hoje.

Retornarei à tribuna, Senador Mão Santa, com a generosidade de V. Ex<sup>a</sup>, para comentar novamente a respeito do PAC, pois esse é um programa da maior importância para o Brasil.

Sr. Presidente, temos um requerimento nosso, aprovado na Comissão de Infra-estrutura, no sentido de se criar uma subcomissão permanente para acompanhar a implantação do PAC. Penso que essa seja uma obrigação do Parlamento brasileiro, especialmente do nosso Senado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)  
– Passa-se à

### ORDEM DO DIA

Não há acordo para deliberar a matéria constante do Item 1 da pauta.

Está, portanto, encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens sobrestados:

#### 1

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 333, DE 2006

(*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.*)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 333, de 2006, que *abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Justiça, da Previdência Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de seiscentos e noventa milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais, para os fins que especifica.*

#### 2

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 124, DE 2006

(*Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal.*)

(*Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.*)

(*Encontra-se sobrestando a pauta a partir de 11.3.2007*)

Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2006 (nº 7.514/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que al-

*tera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 (estabelece incentivos fiscais para empresas que investem em pesquisa científica e tecnológica).*

Dependendo de leitura de pareceres das Comissões de Assuntos Econômicos e de Educação.

#### 3

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 334, DE 2006

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 334, de 2006, que *autoriza a Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa a efetuar doação de área ao Governo do Estado do Amazonas, objeto de ocupação, localizada na Área de Expansão do Distrito Industrial, para atender ao interesse público social.*

#### 4

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 336, DE 2006

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 336, de 2006, que *abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de trezentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais, para os fins que especifica.*

#### 5

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 337, DE 2006

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 337, de 2006, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde, dos Transportes e das Cidades, no valor de quinhentos e seis milhões e quinhentos e vinte e oito mil reais, para os fins que especifica.*

#### 6

### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 1, DE 2007

(*Proveniente da Medida Provisória nº 342, de 2006*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 342, de 2006), que *altera e acresce dispositivos à Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, que dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo.*

## 7

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 344, DE 2007**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 344, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de cento e oitenta e um milhões e duzentos mil reais, para os fins que especifica.*

## 8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 59, DE 2005**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, que *acrescenta o seguinte § 5º ao art. 239 da Constituição Federal, para permitir que os recursos do PASEP sejam aplicados diretamente pelos Estados e Municípios.*

Parecer sob nº 1.094, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação.

## 9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 37, DE 2004**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *altera a redação da alínea “d” do inciso II do art. 93 da Constituição Federal (torna obrigatória a promoção por antigüidade do juiz que figurar, por duas vezes, indicado pelo Tribunal competente).*

## 10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 2, DE 2007**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre*

*partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.*

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

## 11

**EMENDA DA CÂMARA AO  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 337, DE 1999**

Votação, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1999 (nº 2.516/2000, naquela Casa), que *acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, no sentido de regular a gratuidade dos honorários de perito.*

Parecer sob nº 69, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Arthur Virgílio, pela rejeição.

## 12

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *institui o Programa Nacional de Habitação para Mulheres com Responsabilidades de Sustento da Família.*

Parecer sob nº 530, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

## 13

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2004 (nº 2.155/99, na Casa de origem), que *cria o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher.*

Parecer sob nº 873, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CDH, que apresenta.

14

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.*

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

15

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2006 (nº 4.539/2004, na Casa de origem), que *institui o dia 6 de dezembro como o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres.*

Parecer favorável, sob nº 1.223, de 2006, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Juvêncio da Fonseca.

16

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2006 (nº 4.733/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao art. 894 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e à alínea b do inciso III do art. 3º da Lei nº 7.701, de 21 de dezembro de 1988 (dispõe sobre os embargos para o Tribunal Superior do Trabalho).*

Parecer sob nº 23, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Agripino, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

17

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 80, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2006 (nº 4.735/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao*

*caput do art. 836 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de dispor sobre o depósito prévio em ação rescisória.*

Parecer sob nº 24, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Hoje, 13 de março, é o dia maior do calendário nacional, graças ao Piauí. Neste dia piauiense, com poucos cearenses, em batalha sangrenta, em Campo Maior, a Batalha do Jenipapo, expulsamos os portugueses do Brasil. Por isso, graças aos piauienses, temos essa unidade territorial!

O Hino do Piauí diz: “Piauí, terra querida, filha do sol do equador, pertencem-te a nossa vida, nosso sonho, nosso amor!”. Na luta, seu filho é o primeiro que chega, nós que lutamos em batalha sangrenta. Tanto isso é verdade, que, na tribuna, à esquerda, há vários Líderes, comandados pelos irmãos Zé Filho e Washington, políticos vibrantes e de perspectiva, e pelo jornalista também piauiense. Isso traduz a bravura, a grandeza e a presença do povo do Piauí.

No dia 13 de março, o ex-Governador Alberto Silva, Presidente do meu Partido, o PMDB, decano deste Congresso, com 88 anos de idade, abençoado por Deus, colocou, no campo de batalha, um monumento histórico e cultural. E o Presidente Castello Branco, cujos ancestrais são piauienses, tornou essa batalha uma das mais dignas e honradas travadas no Brasil.

Este dia é um marco também para a história. Estou aqui para ler, com muita honra, um dos documentos mais sérios e mais exemplares da história deste Senado. São cento e oitenta anos! Atentai bem!

Brasília, 13 de março de 2007.

Sr. Presidente,

Neste momento em que deixo os Quadros do Senado Federal, após 39 anos de serviços prestados a esta Instituição parlamentar, quero consignar os meus agradecimentos a todas as Senhoras e Senhores Senadores que, durante o período de doze anos em que servi como Secretário-Geral da Mesa, me distinguiram com seu convívio cordial e atencioso, coroado com a escolha do meu nome para exercer o hon-

roso cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, cuja votação refletiu essa relação funcional respeitosa.

A V. Ex<sup>a</sup>, Senhor Presidente, aos Exm<sup>os</sup> Srs. Presidente que o antecederam e a quem também servi como Secretário-Geral da Mesa – Senadores José Sarney e Antonio Carlos Magalhães, em dois mandatos; Senadores Jader Barbalho, Edison Lobão e o saudoso Senador Ramez Tebet –, minha sincera e eterna gratidão pela dignidade e respeito com que me honraram ao longo dos doze anos em que exerci este cargo tão dignificante que agora deixo.

Aos meus colegas servidores, deixo o meu reconhecimento e gratidão pela competência e dedicação no serviço ao Senado Federal, para que mantenham a mesma motivação e postura, a bem do serviço público.

Respeitosamente, Raimundo Carreiro Silva, Secretário-Geral da Mesa.

É o seguinte o expediente:

Brasília, 13 de março de 2007

Exm<sup>o</sup> Sr.  
Senador Renan Calheiros,  
Presidente do Senado Federal  
Nesta

Senhor Presidente,

Neste momento em que deixo os Quadros do Senado Federal, após 39 anos de serviços prestados a esta Instituição parlamentar, quero consignar os meus agradecimentos a todas as Senhoras e Senhores Senadores que, durante o período de doze anos em que servi como Secretário-Geral da Mesa, me distinguiram com seu convívio cordial e atencioso, coroado com a escolha do meu nome para exercer o honroso cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, cuja votação refletiu essa relação funcional respeitosa.

A V. Ex<sup>a</sup> Senhor Presidente; aos Exm<sup>os</sup> Srs. Presidentes que o antecederam e a quem também servi como Secretário-Geral da Mesa: Senadores José Sarney e Antonio Carlos Magalhães em dois mandatos; aos Senadores Jader Barbalho, Edison Lobão e ao saudoso Senador Ramez Tebet, minha sincera e eter-

na gratidão pela dignidade e respeito com que me honraram ao longo dos doze anos em que exerci este cargo tão dignificante que agora deixo.

Aos meus colegas servidores, deixo o meu reconhecimento e gratidão pela competência e dedicação no serviço ao Senado Federal, para que mantenham a mesma motivação e postura a bem do Serviço Público.

**Raimundo Carreiro Silva**, Secretário-Geral da Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Esse é um documento que serve de inspiração e de exemplo para todos os brasileiros, principalmente para o servidor público.

Aprendi que todos os começos são flores, mas o que vale é terminar bem. Até este instante, Carreiro está aqui, com seu trabalho. Se Ulysses Guimarães ficou para a eternidade como o “Sr. Diretas” e o “Sr. Democracia”, ele fica como o “Sr. Exemplo de Trabalho” nesta Casa.

Esta Casa tem como patrono Rui Barbosa. Ele vai para outra Casa, que é fruto da inspiração de Rui Barbosa. A criação do Tribunal de Contas se deve a Rui Barbosa, quando Ministro da Fazenda.

Eu só saberia me expressar com a música – a música, sem dúvida nenhuma, fala mais que qualquer palavra ou qualquer discurso; aí estão os Salmos – que diz “quem parte leva saudades”. Nunca uma música foi tão bem inspirada na vida de Raimundo Carreiro Silva. Vá, deixando saudades!

Amanhã, deveremos estar aqui, cumprindo a sessão, conforme o exemplo dado de dever de Raimundo Carreiro Silva, e vamos pedir suspensão da sessão para que todos os Senadores da República estejam presentes à posse de Raimundo Carreiro Silva como Ministro do Tribunal de Contas da União.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Arthur Virgílio e Almeida Lima enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e §2<sup>o</sup>, do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, m seu discurso de posse, no dia 2 deste mês de março de 2007, na Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, o Ministro Rider Nogueira

de Brito fez análise precisa dos desafios que o Brasil deve enfrentar, com urgência, no campo das relações de trabalho.

O novo Ministro Presidente falou com a experiência de quem conhece, como poucos, os problemas trabalhistas. É o mais antigo integrante da Justiça do Trabalho, na qual ingressou, por concurso, em 1968, como simples funcionário auxiliar, no TRT do Pará, e alcançou o cargo de Diretor da Secretaria do Tribunal – o mais alto cargo administrativo. Em seguida, aprovado em primeiro lugar, ingressou na Magistratura trabalhista, e novamente foi do primeiro ao último posto da carreira. Começou como Juiz Substituto e Presidente de Junta de Conciliação e Julgamento (hoje, Vara do Trabalho), foi Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho, em Belém, e, escolhido em lista tríplice, chegou ao Tribunal Superior do Trabalho e, agora, à sua Presidência.

Foi, portanto, com essa larga experiência que ele apontou a necessidade das reformas sindical e trabalhista, pelas quais temos lutado, neste Congresso Nacional, desde os tempos do Governo Fernando Henrique. Não é possível que numa mesma empresa existam empregados filiados ou representados por sindicatos diversos, criando complicação para os setores de recursos humanos. O Brasil precisa de sindicatos que tenham autenticidade, que representem, de fato, seus filiados.

A Consolidação das Leis do Trabalho, que vem da década de 40, precisa, por sua vez, ser enxugada e simplificada. Sua extensão e seu detalhismo tornam a aplicação extremamente complexa, uma dor de cabeça para os departamentos de recursos humanos das empresas, onerando o custo da produção, afugentando investimentos e dificultando a tão necessária criação de empregos. Destinada a proteger a parte mais frágil nas relações de trabalho, ela, hoje, é motivo de insegurança nas relações de trabalho, o que não interessa nem aos próprios trabalhadores.

A conseqüência de tudo isso está na gigantesca e crescente quantidade de ações que dão entrada, todo ano, na Justiça do Trabalho. O Brasil é, de longe, o campeão mundial em processos trabalhistas. Apesar de bater sucessivos recordes de julgamentos, o TST está, hoje, com quase 240 mil processos à espera de decisão. Seu novo Presidente, Ministro Rider de Brito, lembrou que, em 1995, quando assumiu o cargo de Ministro, esse número era de 36.800.

Alguma coisa, portanto, está errada. Muito errada. As causas não estão apenas na irreal organização sindical e na complexidade e falta de modernidade da legislação trabalhista. Está também na legislação processual trabalhista.

Todas essas questões foram, com muita pertinência e clareza, apontadas pelo novo Presidente do TST num discurso que, por sua importância, requeiro que seja transcrito nos Anais da Casa.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o segundo assunto é para dizer que na passagem do Comando da Marinha ao Almirante-de-Esquadra Júlio Soares de Moura Neto, o também Almirante-de-Esquadra Roberto de Guimarães Carvalho lamentou os “sérios problemas que afligem a Armada”, notadamente em relação ao reaparelhamento, “hoje, mais do que nunca, imperiosa e inadiável necessidade”.

O pronunciamento de despedida do Almirante Guimarães Carvalho faz um completo relato sobre a situação da Marinha do Brasil. Pela seriedade do documento, estou anexando-o a este pronunciamento para que passe a constar dos Anais do Senado da República.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, por último, eu gostaria de dizer que leio sempre os artigos da escritora Lya Luft, publicados na Revista *Veja*. Leio e aprecio-os, pela correta análise que vem fazendo da posição da mulher no mundo moderno.

Nesta semana, a escritora gaúcha, ao sustentar que, embora existam “mulheres maltratadas, aviltadas, submetidas, a maioria (...) pode lutar com determinação por uma vida mais plena”.

Nesse artigo, muito atual, diz Lya que “masculino e feminino são secundários à essência ser humano: vêm depois disso, nessa velhíssima e nem sempre bem contada história da guerra dos sexos.”

Pela oportunidade do artigo, publicado pouco após o Dia Internacional da Mulher, estou anexando seu texto a este pronunciamento para que, assim, passe a constar dos Anais do Senado da República.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.  
Muito obrigado.

**DOCUMENTOS QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

**Anexo:**

Discurso de posse do novo Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro Rider de Brito, proferido no dia 2 de março de 2007:

“O ato pelo qual o decano de nossa Corte, ministro Vantuil Abdala, concedeu-me a posse na Presidência do Tribunal Superior do Trabalho representou para mim o fincar da minha bandeira no meu monte Everest; é o culminar de uma carreira iniciada nos anos 50 do século anterior. Com esse ato terei eu percorrido todos os cargos possíveis de serem exercidos por alguém na nossa instituição Justiça do Trabalho. Embora nomeado em dezembro de 1958, foi no dia 12 de janeiro de 1959 que eu tomava posse no cargo administrativo que hoje corresponde ao de técnico judiciário, e percorreria todos os degraus administrativos e chegaria ao de Diretor da Secretaria do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, então, na estrutura de todos os tribunais da União, o único cargo em comissão, cujas atribuições deviam corresponder às de cerca de dez cargos em comissão nos dias de hoje, porque era o Diretor da Secretaria que secretariava o Tribunal nas sessões de julgamentos dos recursos e das ações originárias e também secretariava o presidente do Tribunal nas audiências de conciliação dos dissídios coletivos, além de ser o ordenador de despesas de toda a Região. Àquela altura a 8ª Região abrangia toda a Amazônia, englobando os Estados do Pará e Amazonas e dos hoje Estados do Amapá, Acre, Rondônia e Roraima.



Em 1968 ingressava na magistratura, por meio de concurso público no qual logrei aprovação em primeiro lugar, mas que na época não dava o direito de nomeação segundo a classificação, como o é hoje, mas permitia que se compusesse uma lista tríplice para daí sair o escolhido e nomeado pelo Presidente da República. Fui nomeado juiz substituto do trabalho, cargo que começava a ser criado, porque até então o inicial da carreira era o de juiz presidente de Junta, hoje Vara do Trabalho. E porque havia vagos um de juiz substituto e um de presidente de Junta, no mesmo Diário Oficial que publicava o decreto da minha nomeação para o cargo de juiz substituto, também publicava o de promoção para presidente de Junta em Santarém, no interior do Estado do Pará. Na presidência de Junta permaneci por dezessete anos, a maior parte desse tempo presidindo a 4ª JCJ de Belém. Em 1985, fui promovido por merecimento ao cargo de juiz togado do TRT da 8ª Região, ali tendo sido seu vice-presidente e em seqüência seu presidente e corregedor, quando, em 1995, após um período de cerca de dez meses convocado no TST, em decorrência da aposentadoria do ministro Marcelo Pimentel, fui nomeado ministro desta Corte, depois de haver integrado três listas tríplexes. A primeira em terceiro lugar, a segunda e a terceira como cabeça da lista, nesta última obtendo todos os votos do então Órgão Especial. E aqui estou na Presidência desta Corte, depois de presidir por quase oito anos a Quinta Turma deste Tribunal e de ter sido corregedor-geral e vice-presidente. Este é o ápice para mim, atingido graças ao ambiente de concórdia, de convivência respeitosa e fraterna que aqui temos há mais de uma década, o que me tem feito afirmar que nesta Corte a fogueira das vaidades está apagada há muitos anos, daí a minha gratidão e o meu respeito, a minha profunda admiração pelos meus pares ministros Vantuil

Abdala, Mora França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto, Barros Levenhagen, Ives Gandra Filho, Brito Pereira, Cristina Peduzzi, Simpliciano Fernandes, Renato Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Senna Pires, Rosa Maria Weber, Vieira de Mello e

Alberto Bresciani.

É um longo tempo, uma longa caminhada, cujo percorrer implicou interagir com muita gente maravilhosa, e, nessa interação, me tornei um pouco de cada uma dessas pessoas, como Sulica Menezes, Edméia Rego Barros e Lourdes Cercasin, servidoras exemplares da 8ª Região, magistrados como Raymundo de Souza Moura, Aloysio da Costa Chaves, este sem dúvida o homem público que mais influenciou a minha carreira, como Orlando Teixeira da Costa, presença ainda muito viva na memória de todos nós neste TST, a quem muito devo o galgar ao cargo de ministro nesta Corte. Esses magistrados são exemplos para várias gerações de juízes do trabalho deste Brasil. E aqui chegando, como acontece com todos nós, travando conhecimento com servidores deste Tribunal, que compartilham conosco essa tarefa sobre-humana que é o acervo de processos que se tem aqui, e para homenagear todos os servidores do meu gabinete, nestes cerca de dozes anos que integro esta Corte, cito as minhas assessoras Tânia Baptista e Cristina Santa Cruz.

Chego à presidência desta Corte em momento auspicioso para a Justiça do Trabalho, diria uma jovem sessentona, revigorada e prestigiada pela sociedade brasileira, que pela Emenda Constitucional nº 45 ampliou sua competência.

A Justiça do Trabalho é uma instituição que carrega e carregará sempre o problema de que quanto mais eficiente e operosa for, e é,

mais incomodará os poderosos da Nação, porque é nosso dever institucional aplicar normas e princípios do Direito do Trabalho, cujos destinatários são os mais frágeis na relação trabalhista. É que as normas do Direito do Trabalho são e ainda continuarão sendo eminentemente tuitivas do trabalhador.

Não há dúvida de que essas normas, em grande parte, estão anacrônicas, e de que sua atualização apresenta-se como um grande desafio para a sociedade brasileira. Sua modernização, penso, não pode ser feita pela via do Congresso Nacional, pelo menos não diretamente. É minha convicção, depois de toda uma vida dedicada ao Direito do Trabalho, de que nada nesse campo se fará de útil e duradouro, sem uma reforma da legislação sindical que possa dar como fruto o nascimento de sindicatos realmente representativos da classe trabalhadora. E será pela atuação dos sindicatos que imagino possa ser operada a atualização, a modernização e a simplificação da legislação trabalhista brasileira. Por mais representativo que seja o Congresso Nacional da sociedade brasileira, e o é, são os sindicatos que melhor conhecem, ou devem ou deveriam conhecer a realidade das relações de trabalho nas suas múltiplas facetas em cada categoria profissional, em cada profissão, em cada área territorial, em cada realidade empresarial. Aos sindicatos deve ser atribuída essa tarefa gigantesca, para que possam ser entendidas, melhor compreendidas e, afinal, cumpridas sem maiores percalços as normas trabalhistas, o que implicará uma redução expressiva dos conflitos e, conseqüentemente, das ações nos órgãos da Justiça do Trabalho. Mas deve ser feita por instrumentos coletivos apoiados em deliberações de assembléias gerais realmente representativas da vontade da classe trabalhadora. E assembléias com essa

característica são aquelas nas quais compareceu, discutiu e votou a maioria dos trabalhadores, e não assembleias de entidades representativas de milhares de trabalhadores, mas cuja decisão é tomada por um punhado deles. Fixado na lei que o sindicato tudo pode, é preciso que essa lei diga, com todas as letras, que pode, mas desde que a maioria interessada assim delibere. Reconheço que a pretensão é quase utópica, mas também é verdade que o progresso da humanidade só tem sido possível porque alguns acreditaram em utopia.

Lendo-se o elenco de direitos trabalhistas no Brasil, chega-se à falsa conclusão de que a classe trabalhadora brasileira é uma das mais protegidas do planeta. A realidade é outra. A realidade é um contracheque ou holerite cheio de parcelas cujo total não proporciona, ao final, condições dignas de vida. São parcelas e parcelas que dão apenas a ilusão de proteção, de boas condições de trabalho e de vida, mas que na realidade são apenas geradoras de conflito, que representam uma grande dificuldade para entendê-las e cumpri-las, tanto para as empresas como para os trabalhadores, fazendo com que os departamentos de pessoal e os setores jurídicos sejam desproporcionais ao tamanho das empresas. Isso tudo desemboca em maiores custos e maior número de conflitos. Penso que não é bom para o trabalhador receber tantas gratificações, tantos adicionais, se ao final a expressão financeira não lhe proporcionar boas condições de vida. O que hoje existe na realidade de qualquer empresa é o ter de lidar, porque deve aplicar, com dezenas e dezenas de normas, não apenas de origem estatal, mas também de origem sindical. Um dos institutos que leva a isso, apenas para exemplificar, é o da chamada categoria diferenciada. Ora, nada mais lógico do que a sindicalização ser feita levando em

conta a atividade preponderante da empresa. Ao invés de inúmeras normas coletivas a aplicar, a interpretar, fosse apenas uma, aquela expressa na convenção ou no acordo coletivo celebrado pelo sindicato que representasse todos os trabalhadores daquela empresa. Essa pulverização de normas não é boa para ninguém, nem para os trabalhadores, nem para as empresas, nem para a sociedade, nem para a Justiça do Trabalho, porque isso leva necessariamente a maiores conflitos.

E por falar em norma coletiva, é preciso que se repense a sua limitação temporal. Entendo que possam ser limitadas no tempo, mas penso que as categorias envolvidas no conflito devem ter a prerrogativa para deliberar pela sua duração indeterminada ou mais dilatada do que a prevista na lei, em relação a todas as cláusulas ou a algumas delas, sejam as econômicas ou as sociais, desde que isso seja a vontade das partes envolvidas. Submeter as categorias profissionais e econômicas a anualmente negociar cláusulas historicamente constantes de acordos e convenções coletivas é lançar as partes interessadas no mar das incertezas, é mantê-las em constante estado de conflito, e isso, penso eu, não é bom para as partes nem para a sociedade. E aqui volto à necessidade de que as deliberações sejam tomadas em assembléias expressivas.

Isso tudo tem gerado um número irracional de conflitos, que deságuam em processos perante os órgãos da Justiça do Trabalho. E nós, que nunca julgamos tanto, que nunca fomos tão produtivos, aparecemos aos olhos da sociedade como se não julgássemos. Nós não vivemos do conflito, mas para resolvê-los o mais rapidamente possível, porque essa é a legítima expectativa e o desejo da sociedade. Mas não somos nós que elaboramos as normas que permitem alcançar esse desiderato.

Para se ter idéia do aumento vertiginoso das demandas nos órgãos da Justiça do Trabalho, nada melhor do que os números: em 1995, quando tomei posse no cargo de ministro desta Corte, havia 36.800 processos para serem julgados e hoje, quando assumo a Presidência, o número é de 236.512 processos, não obstante a cada ano estejamos a superar nosso recorde de julgamentos. E tantas vezes tenho afirmado que, nestes últimos anos, o que em grande parte temos feito é a procura de meios para julgarmos mais rápido um maior número de processos, atitudes que beiram a irresponsabilidade, porque sabemos que, julgando tanto, corremos o sério risco de não julgarmos bem.

No campo processual, muita coisa precisa ser feita, desde a redução do elenco dos recursos até a reavaliação de institutos como a ação rescisória, e de princípios como o da nulidade, que é uma decorrência da supressão de instância. A sua aplicação faz com que o processo caminhe para trás, quando processo significa caminhar para a frente, interessando às partes a solução do conflito, pouco importando qual juiz ou tribunal que o faça. E a ocorrência de nulidades no processo do trabalho é muito grande, porque na nossa realidade a regra geral, na quase totalidade dos processos, é a cumulação de ações, pois rarissimamente o pleito diz respeito a apenas uma parcela, nem mesmo me lembro se alguma vez tive de julgar um processo com apenas um pedido, ou um recurso com apenas um tema. A realidade é sempre dezenas de pleitos na inicial e outras tantas alegações na defesa, sendo freqüente a não-apreciação de alguma parcela, ou de alguma alegação constante da defesa ou do recurso. Não seria melhor para todos apreciar a

questão não decidida onde quer que o processo se encontre, ao invés de retornar, com enorme perda de tempo, podendo até sujeitar o julgador omissivo a algum tipo de sanção, mas sem permitir que o processo caminhe para trás, pois isto não seria um contra-senso?

Na ação rescisória, quem pode garantir que a melhor, a que está mais de acordo com a lei, é a decisão rescindenda ou a rescidente? Afinal, é profundamente decepcionante para a parte, após anos e anos de tramitação do seu processo, percorridos todos os graus de jurisdição, obtendo ganho de causa e trânsito em julgado da sentença, respirando aliviada porque afinal a disputa chegou ao fim, constatar que a parte vencida ingressou com uma ação rescisória, recomeçando tudo. Nesse campo, como em todos os da vida, o que a sociedade precisa é de regras bem definidas.

Por que percorrer tantas instâncias ou tribunais, se tudo o que se precisa é a certeza de que nesta ou naquela circunstância só haverá um grau de jurisdição para se expor a sua pretensão e obter uma decisão que, certa ou errada, deve pôr fim à demanda, definitivamente? E somente em casos muito especiais e específicos ir ao segundo grau de jurisdição, e rarissimamente submeter o pleito ao Tribunal Superior, advertido de que se o usar indevidamente poderá arcar com graves conseqüências, como multas desestimuladoras de recursos protelatórios e juros que desestimulem o uso indevido da máquina judiciária, que levem a parte a procurar solução para o seu conflito fora do aparelhamento do Poder Judiciário, para que este fique somente com as questões difíceis que as partes não consigam resolver. É até possível que os

caminhos que aponto não levem à solução do problema, mas uma certeza eu tenho: precisamos mudar a estrutura que aí está, precisamos estimular novas posturas, além de incentivar o uso de métodos mais simples e mais rápidos de solução dos litígios trabalhistas, e, por que não, também menos onerosos, isso para ficar apenas na nossa área específica dos conflitos do trabalho.

Perdoem-me, este é um velho cacoete de um antigo magistrado trabalhista, de abordar esses problemas em momentos como este, que é de festa, que é de alegria, que é de esperança, esperança de ainda poder ter vida e talento para colaborar para as mudanças, consciente de que a minha história está muito, mas muito maior do que o meu futuro.

Devo ainda registrar que este ato é mais um de uma corrida de revezamento, mandato após mandato de ministros desta Corte se revezando, todos procurando o melhor desempenho, todos dando continuidade ao que foi iniciado pelo antecessor, como pretendo fazer em relação a tudo o que foi iniciado pelo meu ilustre colega e amigo Ronaldo Lopes Leal, que com todo entusiasmo, dedicação e inteligência, concebeu mecanismos com os recursos da informática para alcançarmos uma melhor prestação jurisdicional, em qualidade e em quantidade, sempre na esperança de que a raiz do problema possa ser atacada pela via desejada, que é a legislativa, como expusemos.



A marca registrada das administrações deste Tribunal é o compartilhamento, nunca a presidência imperial, e neste ponto estou seguro da solidariedade de todos os meus pares, em especial dos ministros Moura França e João Oreste Dalazen, neste momento empossados como vice-presidente e corregedor-geral, respectivamente.

Meus amigos, já é hora de finalizar. Desculpem-me, mas isso tem sido objeto das minhas preocupações há muitos e muitos anos, e por isso uso este momento para dividirmos, mais no que tem de alegre, no que tem de entusiasmo, no que tem de esperança, momento que dedico a todos os meus amigos, que em presença e em espírito dele compartilham, mas em especial aos meus familiares mais próximos, minha esposa Elba, meus filhos Rider, Cássio, Ana Andréa e Ivana, meus genros e nora, Paulo Eugênio, Beto e Valda, e meus netos, que representam o meu futuro nesta sofrida e maltratada terra, meus netos, repito, Hana, Adib, Rider, Thales, Lara, Elba e Luíza, que estão bem ali na frente vendo isso tudo acontecer, talvez sem muito entender, mas certamente imaginando que este é um momento importante. E é!

Muito obrigado pela paciência com que me ouviram. Que Deus abençoe a todos!”



MARINHA DO BRASIL  
DIRETORIA DE TELECOMUNICAÇÕES DA MARINHA  
BOLETIM DE ORDENS E NOTÍCIAS  
Nº 108 DE 01 DE MARÇO DE 2007

BONO ESPECIAL

GERAL

COMANDANTE DA MARINHA

BRASÍLIA, DF.  
Em 1º de março de 2007.

ORDEM DO DIA Nº 1/2007

Assunto: Passagem do Cargo de Comandante da Marinha

**Despedida e Agradecimentos**

**"Proa / Comando: lançar a retinida da espia um".**

Tentando criar um cenário naval para essa cerimônia, atrevo-me a dizer que o navio "GUIMARÃES CARVALHO" aproxima-se do cais para a última atracação. Dentro dessa imagem, poderia ser o navio-varredor "Javari"; o submarino "Goiás"; a fragata "Independência"; o capitânea da Força de Fragatas; ou o capitânea da Esquadra, comandos no mar que tive a honra de exercer ao longo da minha carreira.

A flâmula de fim de comissão está içada e é bastante longa, pois a travessia, iniciada em março de 1956 no Colégio Naval, só hoje é concluída.

Nos últimos cinquenta e um anos vivi na Marinha. Mais do que isso, vivi intensamente a Marinha. Ao longo da carreira acompanhei, nos postos iniciais, e participei, nos postos mais elevados, dos seus avanços administrativos, tecnológicos, operativos e até de mentalidade.

Aprendendo e aplicando os valores e as tradições dessa Instituição ímpar, terminei a formação do meu caráter, aprimorando ainda mais tudo que me havia sido transmitido pelos meus pais, gente de origem bem simples. Talvez por isso eu também seja simples. Pelo menos assim me considero.

Nesse meu longo aprendizado, tive sempre exemplos marcantes de como proceder, não só dos meus chefes, mas também de meus pares e subordinados, militares e civis. Procurei sempre segui-los, e a todos eles renovo a minha gratidão.

Servi embarcado e em terra, fui aluno e instrutor, comandeí e fui comandado. Que experiência de vida maravilhosa! Faria tudo de novo, se isso fosse possível.

**"Proa-Popa / Comando: navio em posição, dobrar a amarração"**

Hoje, ao me despedir, e usando pela última vez no corpo, mas não na alma, esse uniforme branco que sempre procurei honrar, passo o Comando da Marinha.

Foi a minha mais difícil comissão.

Nos últimos dias do ano de 2002, no exercício dos cargos de Comandante de Operações Navais e Diretor-Geral de Navegação, ao ser convidado para ser o Comandante da Marinha pelo então Presidente eleito, aceitei a missão, por entender que continuaria a exercer um cargo de natureza militar, e não

política, e para o qual a Marinha havia me preparado.

Ao tomar posse não desconhecia os sérios problemas que afligiam a nossa Instituição, pois já integrava, há alguns anos, o Almirantado.

Na minha Ordem de Serviço de posse expressei o meu conhecimento do vulto dos desafios que teria pela frente, bem como a minha disposição de enfrentá-los, manifestando ainda que pautaria as minhas ações com absoluta lealdade à Marinha.

Foi o que eu fiz, ou pelo menos procurei fazer, em todas as horas, de todos os dias, desses últimos quatro anos.

Nesse período, em praticamente todas as cerimônias navais nas quais pelas nossas tradições o Comandante da Marinha tinha que se pronunciar, manifestei publicamente em Ordens do Dia, de maneira franca e leal, as minhas preocupações com os três temas que, de há muito, afligem a Marinha: remuneração do seu pessoal; orçamentos anuais; e o reaparelhamento da Força.

Tais questões foram, repetidas vezes, levadas ao conhecimento do Ministro da Defesa, em sucessivos expedientes, e em audiências pessoais. Além disso, sempre que houve oportunidade, levei-as também diretamente ao Presidente da República, bem como a diversos parlamentares e Ministros de Estado que tive o prazer de receber em meu gabinete, e em apresentações que fiz perante as Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional tanto do Senado Federal como da Câmara dos Deputados. As preocupações relativas ao orçamento e ao reaparelhamento foram também apresentadas à sociedade brasileira, por meio de vários artigos publicados na mídia.

Nas duras lutas, quase que diárias, na defesa dos interesses da Marinha com relação àqueles temas, tive frustrações, mas também tive alegrias.

No que se refere à remuneração dos militares, temos que reconhecer que os reajustes concedidos foram superiores às taxas de inflação desse período. Entretanto, eles não recuperaram as perdas anteriores acumuladas do nosso poder aquisitivo, mantendo os militares com aqueles de menor remuneração média, quando comparados aos integrantes de várias outras carreiras do Estado, o que necessita ser progressivamente corrigido.

Quanto aos nossos servidores civis, por entender que eles fazem parte do que genericamente chamamos de "nosso pessoal", pois apesar das suas carreiras e vencimentos serem gerenciados pelo Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, eles trabalham na Marinha, são necessários e indispensáveis à Marinha e, portanto, são da Marinha, procurei equacionar o atendimento aos seus principais anseios. Recebi em meu gabinete as suas principais lideranças, e juntos elaboramos algumas propostas, relativas não só ao problema salarial, mas também ao da estruturação de suas carreiras, propostas essas que foram encaminhadas aos setores competentes da administração federal, e que foram atendidas, mas ainda não de forma completa, o que gerou algumas distorções, e até injustiças, que também precisam ser corrigidas.

No que se refere aos orçamentos anuais, apesar da melhora observada a partir do ano de 2004, continuou a ser flagrante durante todo o meu período de Comando, como aliás já vem ocorrendo há pelo menos doze anos, a elevada desproporção entre o que se necessita e o que é alocado. O simples cumprimento das Leis dos Royalties do Petróleo resolveria essa questão.

Quanto ao reaparelhamento, não é necessário falar, para a Marinha, da sua imperiosa e inadiável necessidade. A proposta de um programa para essa finalidade, que já havia sido encaminhada em 2002, foi revista, atualizada e novamente encaminhada, resultando na criação de um Grupo de Trabalho Interministerial, cujo relatório conclusivo, aliado às palavras do Presidente da República, na sua mensagem à Marinha por ocasião do último Dia do Marinheiro, reforçam as esperanças de que teremos, finalmente, um Programa de

Reaparelhamento formalmente aprovado, com a garantia do conseqüente aporte de recursos que garantam a sua execução. Mas é preciso que as esperanças se transformem em realidade.

Apesar das inúmeras dificuldades, a Marinha teve, nesse período, fruto da dedicação e competência do seu pessoal, inúmeras conquistas, várias das quais se referem a projetos ou programas que vinham sendo executados há vários anos. Dentre elas citaria: a apresentação à Comissão de Limites da Organização das Nações Unidas da proposta brasileira de prolongamento da sua plataforma continental, o que permitirá que seja traçada, no mar, a nossa última fronteira; a conclusão do Programa de Modernização das fragatas classe "Niterói"; o batismo, lançamento, incorporação e transferência para o Setor Operativo do submarino "Tikuna"; o início do Programa de Modernização dos submarinos da classe "Tupi"; o avanço na construção da corveta "Barroso", já com um prazo factível para a sua conclusão; a recuperação, a níveis aceitáveis, dos dias de mar da nossa Esquadra, decorrência direta da melhoria dos índices de disponibilidade dos nossos meios; a resposta sempre pronta dos nossos fuzileiros navais, quer para o guarnecimento inopinado de Destacamentos de Segurança de Embaixadas, quer para a constituição de Forças de Paz; o início da execução do Plano de Aplicação de Recursos (PAR), buscando manter uma capacidade mínima de investimentos, o que já permitiu a aquisição de viaturas blindadas sobre rodas para o Corpo de Fuzileiros Navais, e o início da construção de um navio-patrolha de 500 toneladas; a continuação dos programas de recuperação e de modernização de algumas das nossas organizações militares de maior porte, como, por exemplo, o Hospital Naval Marcílio Dias e a Escola Naval, e também de outras de menor porte, como a Estação Antártica Comandante Ferraz; o contínuo aperfeiçoamento dos nossos sistemas gerenciais logísticos e administrativos; a busca incessante pelo aprimoramento do nosso Sistema de Saúde; a inauguração da exposição permanente no prédio do Comando da Marinha, em Brasília; a reinauguração do Museu Naval, no Rio de Janeiro; o atingimento, em 2006, do expressivo número de 199.173 atendimentos médico-odontológicos realizados pelos navios da esperança, a dezenas de milhares de brasileiros menos assistidos, na calha do rio Amazonas e de seus principais afluentes; a construção no País, fruto do trabalho de brasileiros, do vaso do reator, e de seus internos, que irá equipar o Laboratório de Geração Núcleo-Elétrica do Programa Nuclear da Marinha; o significativo incremento nas ações de fiscalização das nossas águas jurisdicionais; a manutenção da permanência brasileira no Continente Antártico, o que é particularmente importante neste ano, quando a comunidade científica de todo o mundo celebra o quarto Ano Polar Internacional; e, não menos importante, a manutenção da crença, da disciplina e da hierarquia, a despeito da conjuntura que atravessamos.

Cito ainda como uma conquista a disseminação e o emprego, cada vez mais freqüente, por diversos segmentos da nossa sociedade e do próprio governo, da expressão "Amazônia Azul", criada exatamente para tentar despertar, na consciência de todos os brasileiros, a importância do mar e a decorrente necessidade do País possuir um Poder Naval compatível com a estatura que o Brasil precisa, merece, e deveria querer possuir.

Sendo este um momento de despedida, é também um momento de agradecimentos e reconhecimento:

- ao Presidente da República LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA, pela confiança ao nomear-me para o cargo de Comandante da Marinha, e pelas diversas manifestações de apreço com que tanto ele como sua esposa, senhora Marisa, distinguiram a mim e à Angela;
- aos Ministros da Defesa com os quais tive o prazer de trabalhar: Embaixador JOSÉ VIEGAS FILHO; Vice-Presidente da República JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA; e ao atual Ministro, WALDIR PIRES, pelo incentivo e apoio que sempre me dispensaram e pelas atenções dedicadas às questões da minha Força;
- aos senhores Comandantes das Forças co-irmãs durante o meu período de comando, General-de-Exército FRANCISCO ROBERTO DE ALBUQUERQUE e Tenente-Brigadeiro-do-Ar LUIZ CARLOS DA SILVA BUENO, pela forma harmoniosa com que sempre trabalhamos, mesmo quando tínhamos eventuais discordâncias, possibilitando uma maior integração entre as nossas Forças;

- aos membros do Almirantado que, movidos pelo profissionalismo e amor à Marinha, compartilharam comigo os momentos de calma e de mar grosso, ajudando-me e apoiando-me nas decisões de Comando;

- aos demais Almirantes, todos movidos pelos mesmos sentimentos, e com os quais mantive um relacionamento franco e leal, inclusive nos momentos em que tinha que lhes transmitir más notícias, o que fiz sempre olhando-os nos olhos, frente a frente, sem intermediários;

- aos Oficiais, praças e servidores civis do meu Gabinete, os quais foram de uma dedicação exemplar, em especial aos meus dois Chefes de Gabinete, Vice-Almirante JOÃO AFONSO PRADO MAIA DE FARIA e Contra-Almirante AIRTON TEIXEIRA PINHO FILHO;

- de uma maneira geral, a todos os integrantes da Marinha, marinheiros, fuzileiros e servidores civis, oficiais e praças de todos os Corpos e Quadros, homens e mulheres, expresso o meu reconhecimento pelo que são, pelo que fazem, e certamente pelo que continuarão a fazer, para que a nossa Instituição continue a ser respeitada e acreditada dentro e fora de nossas fronteiras e, mais que tudo, merecedora da confiança da sociedade brasileira;

- aos SOAMARINOS, alguns dos quais estão presentes a essa cerimônia, pelo apoio e demonstrações de apreço, e pelo inestimável trabalho que realizam ao divulgarem a importância do mar e da nossa Marinha;

- aos meus companheiros da turma FACE, que comigo iniciaram a jornada que hoje concluo, agradeço o incentivo e sobretudo a amizade, nascida quando ainda muito jovens nos tornamos uma turma, a sexta daquele verdadeiro templo às margens da enseada Batista das Neves; e

- por fim, um agradecimento especial a todos aqueles que, no momento em que essa cerimônia é realizada, estão no mar, nos rios, na Antártica, ou no Haiti, mostrando com orgulho a nossa bandeira e zelando pelos interesses maiores do nosso Brasil.

Ao Almirante-de-Esquadra JULIO SOARES DE MOURA NETO, a cujas competentes mãos entrego o timão da Marinha, formulo os votos de pleno sucesso. A Marinha que estou passando a Vossa Excelência não é a que eu gostaria de passar, mas é a que foi possível manter e aprestar. Que os ventos lhe sejam mais favoráveis, e o estado do mar mais tranqüilo.

**"Popa/Comando: passar a prancha"**

Reza a tradição naval que o Comandante que passa não deve permanecer a bordo por muito tempo, pois já existe um novo Comandante.

Assim, só me resta agradecer ao bom Deus por toda a sua proteção, e chamar a minha querida Ângela, companheira de toda uma vida e meu porto seguro de águas abrigadas, para que desembarquemos.

Chegando aos cais, após com emoção voltar-me para a popa e prestar, uniformizado, a última continência à bandeira nacional, perante a qual, há cinquenta e um anos atrás, prestei um solene juramento, passaremos a ter mais tempo para cuidar um do outro, e para nos dedicarmos ainda mais à agradável tarefa de ajudar os netos a crescerem.

**"Marinha/Comando: manobra com o Almirante MOURA NETO".**

ROBERTO DE GUIMARÃES CARVALHO  
Almirante-de-Esquadra  
Comandante da Marinha

# Mulheres & Mulheres

***"Existem as mulheres maltratadas, aviltadas, submetidas. Mas a maioria de nós pode lutar com determinação por uma vida mais plena"***

O assunto já está enjoando, embora a medicina tenha encontrado recentemente novos motivos para as diferenças entre masculino e feminino, ou, como dizem minhas netas gêmeas de 4 anos e seu primo da mesma idade, entre meninos e meninas (para eles o pai, os tios e o avô emprestado são "meninos", enquanto a mãe, as avós e as tias estão na categoria "meninas").

Muito de verdadeiro ou de fantasioso se tem dito e escrito sobre a questão da mulher. Fora das culturas em que mulher vale menos do que um animal de tração, uma das lorotas é que ela foi sempre esmagada pelo troglodita brutal, traída pelo sem-vergonha, desprezada pela sociedade cruel. Nem todas. Nem sempre. Basta ler um pouco de história – não a dos livros escolares, mas alguma coisa mais bem documentada – para ver que em todas as épocas houve mulheres realizadas, influentes política e culturalmente. Talvez não tenham sido maioria, mas homens interessantes também não são a maioria.

É verdade que mulheres sempre causaram desconforto, ou por sua postura vitimal ou por suspeitas que despertam quando não são bobas. A Igreja queimou milhares como bruxas, porque conheciam ervas medicinais, por serem parteiras, portanto chegadas ao mistério da vida e da morte, outras simplesmente porque de alguma forma não se enquadravam. Acabo de ler uma boa biografia de Joana d'Arc, recheada de documentos comprovando a ignorância, a farsa, a brutalidade com que foi processada e queimada viva pela chamada Mãe Igreja. Tinha menos de 20 anos, a pobre moça que em sua aldeia chamavam de Joaninha. Pouco depois resolveram mudar tudo, e recentemente até a declararam santa. Histórias da Inquisição são de vomitar: homens, crianças, velhos e velhinhas, por qualquer motivo, eram vítimas de tortura, sangue e fogueira. Mas as mulheres, ah, essas criaturas que sangram todo mês e não morrem, com orifícios que prometem prazeres inomináveis, certamente têm parte com o Demo, e foram as vítimas preferidas. Antigamente, da Inquisição; agora ainda, em muitos casos, da fogueira do preconceito (também das próprias mulheres, diga-se de passagem).

Mas é folclore que fomos sempre submissas e sacrificadas: muitas de nossas doces avozinhas dirigiam a família com olho rápido, língua afiada e pulso firme. Mesmo em séculos passados, a mãe eventualmente detinha um poder invejável. O marido não raro a consultava no secreto do quarto sobre decisões importantes. nas propriedades rurais ela administrava a casa da cidade, fiscalizava o estudo dos filhos, negociava casamentos, cuidava do dinheiro, enquanto o marido e senhor corria com seus peões pelas vastidões do campo atrás do gado.

Houve e ainda há as maltratadas, traídas e inferiorizadas. As que não tiveram escolha, submetidas e humilhadas já pela cultura perversa em que nasceram; existem as que se acomodam por interesse, as que se acovardam por serem infantis, e acabam cobrando alto preço aos que com elas convivem. Quanto à traição masculina, muitas mulheres sabem, fingem ignorar, para assim dominarem o trapalhão através da culpa, e ao mesmo tempo serem dispensadas do chatíssimo (para elas...) dever conjugal. "Perdoam" infidelidades maritais, para ter sossego na cama, para não perder o provedor, para manter o status de casada, "para não desmanchar a família" (filhos manipulados como desculpa para coisas atrozés entre os pais).

Não, a mulher não foi sempre ou somente a coitadinha. Muitos homens sofrem com a silenciosa ou eloqüente chantagem emocional da mulher, de quem não conseguem se separar por culpa, sentimento de responsabilidade ou mesmo simples fraqueza.

Mulher vitimal, se generalizado, é um conceito altamente hipócrita. Existem as maltratadas sem saída, as aviltadas sem socorro, as submetidas sem opção. Mas a maioria de nós nem é santa nem é boazinha e, em lugar de acusar e se queixar, pode lutar com determinação por uma vida mais plena. Isso dependerá de cada uma, de sua personalidade, suas marcas de vida, sua condição familiar, sua informação, sua neurose e sua frustração. Nas proximidades do Dia da Mulher, quero dizer que ela dispensa elogios falsos e louvações consoladoras, porque ela não é vítima por essência, porque na nossa cultura pode construir sua vida e seu destino e escrever sua história, embora com limitações, como todos as têm. Talvez pudéssemos começar não nos pensando em primeiro lugar como "mulheres", mas como pessoas, e como pessoas buscar respeito, espaço, trabalho, tranquilidade, alegria e amor. Masculino e feminino são secundários à essência "ser humano": vêm depois disso, nessa velhíssima e nem sempre bem contada história da guerra dos sexos.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores,

Embora integrantes de uma mesma espécie, os seres humanos são dotados de individualidades que os tornam especiais, distintos, exclusivos, únicos. Por conseguinte, o Homem é um ser individualizado no seu eu metafísico diante dos seus semelhantes, possuindo atributos autônomos como pensar e agir o que os torna assim caracterizados. O pensamento que leva a idéia à formação da consciência é próprio dos indivíduos, sendo a sociedade o conjunto dessa diversidade. No popular, tudo isto se resume à expressão: “cada cabeça é um mundo”.

É que uma nação não vive sem utopias, sem ideais e sem valores a unir cada um desses “mundos” – essa diversidade de individualidades de consciências, de vontades e de ações. Logo, carecemos de elos que nos constituam em algo mais que uma sociedade: uma nação. Não devemos ser um rebanho. Por esta razão é que a vida em sociedade, embora inevitável, é muito complexa, não comportando fórmulas simplistas de relações sociais, nem proposições quixotescas e sentimentalóides desprovidas de conteúdo científico e de uma visão global da sociedade e do mundo, muito menos de discursos demagógicos e oportunistas próprios da ação política desprovida de senso ético, especialmente neste momento da vida nacional em que se está a vivenciar crises profundas e diversificadas, cuja matriz é sempre a degradação moral.

Por isso mesmo é que se nota um furor social avassalador de grandes proporções dado à exacerbação de ânimos que se agigantam. O Estado perde o controle da sociedade a qual, sem unidade de propósitos, extravasa-se na sua diversidade de individualidades, ou seja, cada pessoa ao seu modo à cata de seus interesses mais imediatos e sem qualquer projeto coletivo. No popular isto tudo significa: “salve-se quem puder” ou, “farinha pouca, meu pirão primeiro”. Está muito claro que o “cabo de guerra” vai partir e a resultante será o colapso total.

Foram-se as utopias, os ideais e os valores morais. Referências como as leis, o governo e instituições como o Judiciário e o Parlamento se desmoronam. A sociedade, mesmo que dispersa, por suas instituições mais expressivas, cumpre a tarefa de se agigantar para aglutinar e estabelecer novos princípios e referências diante da omissão do Estado e da pequenez de seus “líderes”.

Fatos que degradam a sociedade brasileira, maltratada e vilipendiada no direito à harmonia social e à segurança pública, não podem se suceder dia após dia, ininterruptamente, e as maiores autoridades do País

declararem que o momento é inoportuno para discutir soluções, demonstrando o despreparo para as altas funções que exercem e o desprezo a todos os cidadãos afetados pelos graves problemas sociais. Longe estamos, portanto, de nos constituir uma nação

por não termos referências, valores que nos agreguem, pois até mesmo o que chamam de cultura quase sempre não passa de mau costume.

Senhor Presidente, Senhoras Senadoras e Senhores Senadores, a tripartição dos poderes do Estado em Legislativo, Executivo e Judiciário foi uma criação da teoria política que, embora assentada na doutrina de John Locke e depois de Montesquieu, precursores do Iluminismo, veio a se consolidar, inicialmente, com o advento da federação americana a partir de sua base doutrinária – Os *Artigos Federalistas*, cujo Estado apresentou-se com nítida separação de poderes e salva-guardas constitucionais: os pesos e contrapesos necessários à existência de um Estado não apenas de direito, mas, sobretudo, democrático, onde um dos poderes não se sobrepunha aos outros, contrapondo-se essencialmente à visão absolutista até então existente. Por conseguinte, a divisão dos poderes teve o objetivo de arejar o espaço de poder, tomá-lo próximo do povo que passaria a consentir com a sua constituição através de eleições livres e periódicas. Era a colocação do Estado a serviço e sob o controle do povo.

Passados duzentos e cinquenta anos e depois de tanta evolução política ocorrida em várias partes do mundo, o Brasil começa a regredir na história e deixa de reconhecer todo o acúmulo de cultura política vivenciada em todos os países civilizados, cujo princípio maior é o do respeito aos interesses populares e não mais o de usar os instrumentos e meios de que o Estado dispõe para o atendimento da vontade da nobreza encastelada no poder, como na era absolutista bem caracterizada na frase atribuída(?) à própria rainha Maria Antonieta que, diante da fome e da pobreza que afligia Paris e toda a França ela dizia que “se não tem pão, que o povo coma brioche”, enquanto ela vivia com todo o fausto no Palácio de Versalhes. Mas é bom que não esqueçamos que a resultante dessa história foi a guilhotina.

No Brasil os problemas se agigantam. Crescimento econômico que gera dignidade social não temos. Atitudes que independem de recursos materiais, mas apenas de vontade política e de consciência pública também não temos. Os poderes do Estado estão omissos e nem mesmo diante do clamor popular tomam as decisões reclamadas pela sociedade. O Poder Executivo através da palavra do próprio Presidente da República que antes assegurava que restabeleceria a segurança pública nos Estados através do uso das Forças de



Segurança Nacional silencia diante do fracasso verificado no Rio de Janeiro e passa a atribuir a violência às condições sociais da população embora não tome as atitudes que possam diminuir suas distorções. Faz coro com o Poder Judiciário de que o momento não é propício para legislar em matéria criminal, propondo adiamentos ao Congresso Nacional que cai na mesma esparrela, ampliando o desgaste que já sofre na opinião pública pelas mazelas já conhecidas.

Enquanto isso, o Poder Judiciário através da mais alta corte, o Supremo Tribunal Federal, diz não ter tempo para julgar os milhares de processos que lá estão emperrados, inúmeros dos quais pela prática de corrupção, crimes do colarinho branco, mas encontra tempo e pauta desobstruída para julgar, em menos de trinta dias, contra a decisão do Conselho Nacional de Justiça e permitir o aumento dos salários dos magistrados dos Estados até R\$24.500,00. Ou seja, em causa própria ou da corporação podem, encontram pauta. Da mesma forma ocorre no Congresso Nacional quando os interesses são da corporação ou afins, a exemplo da votação, **em regime expresso**, da lei que passou a redefinir o Fundo Partidário cuja tramitação, nas duas casas, não excedeu de quinze dias, ao contrário das leis criminais e, principalmente, da que trata da diminuição da idade criminal que já saiu de pauta, enquanto o crime continua nas ruas a assolar toda a sociedade.

A guilhotina foi em outros tempos, mas não esqueçam, senhores da corte, que o povo não vai se contentar, apenas, com brioche. O salário de um professor neste País, quando bem pago, até mesmo pelos títulos de pós-graduação, só chega a 10% desse valor, enquanto outros, não tão qualificados, recebem menos de 2%. Chamar a atenção e adverti-los não faz mal.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

### 1

#### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 333, DE 2006

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 333, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Justiça, da Previdência

Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de seiscentos e noventa milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

Sobrestando a pauta a partir de: 11-3-2007

Prazo final: 25-3-2007

### 2

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 124, DE 2006

*(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)*

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)  
(Encontra-se sobrestando a pauta a partir de 11.3.2007)*

Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2006 (nº 7.514/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 (estabelece incentivos fiscais para empresas que investem em pesquisa científica e tecnológica).

Dependendo de leitura de pareceres das Comissões de Assuntos Econômicos e de Educação.

Sobrestando a pauta a partir de: 11-3-2007

### 3

#### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 334, DE 2006

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 334, de 2006, que autoriza a Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa a efetuar doação de área ao Governo do Estado do Amazonas, objeto de ocupação, localizada na Área de Expansão do Distrito Industrial, para atender ao interesse público social.

Relator revisor: Senador Arthur Virgílio

Sobrestando a pauta a partir de: 16.3.2007

Prazo final: 30.3.2007

### 4

#### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 336, DE 2006

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 336, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de trezentos e oitenta e cinco milhões, duzentos

e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007

Prazo final: 2-4-2007

### 5

#### **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 337, DE 2006**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 337, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde, dos Transportes e das Cidades, no valor de quinhentos e seis milhões e quinhentos e vinte e oito mil reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007

Prazo final: 2-4-2007

### 6

#### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 1, DE 2007** (*Proveniente da Medida Provisória nº 342, de 2006*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 342, de 2006), que altera e acresce dispositivos à Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, que dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo.

Relator revisor:

Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007

Prazo final: 2-4-2007

### 7

#### **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 344, DE 2007**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 344, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de cento e oitenta e um milhões e duzentos mil reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007

Prazo final: 2-4-2007

### 8

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO** **Nº 59, DE 2005**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2005, de autoria do

Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, que acrescenta o seguinte § 5º ao art. 239 da Constituição Federal, para permitir que os recursos do PASEP sejam aplicados diretamente pelos Estados e Municípios.

Parecer sob nº 1.094, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação.

### 9

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO** **Nº 37, DE 2004**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera a redação da alínea “d” do inciso II do art. 93 da Constituição Federal (torna obrigatória a promoção por antiguidade do juiz que figurar, por duas vezes, indicado pelo Tribunal competente).

Parecer sob nº 16, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: Relator Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

### 10

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO** **Nº 2, DE 2007**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

### 11

#### **EMENDA DA CÂMARA AO** **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 337, DE 1999**

Votação, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1999 (nº 2.516/2000, naquela Casa), que acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei nº 1.060,

de 5 de fevereiro de 1950, no sentido de regular a gratuidade dos honorários de perito.

Parecer sob nº 69, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Arthur Virgílio, pela rejeição.

## 12

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que institui o Programa Nacional de Habitação para Mulheres com Responsabilidades de Sustento da Família.

Parecer sob nº 530, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

## 13

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2004 (nº 2.155/99, na Casa de origem), que cria o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher.

Parecer sob nº 873, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CDH, que apresenta.

## 14

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Pedro Simon.

## 15

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2006 (nº 4.539/2004, na Casa de origem), que institui o dia 6 de dezembro como o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres.

Parecer favorável, sob nº 1.223, de 2006, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Juvêncio da Fonseca.

## 16

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2006 (nº 4.733/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao art. 894 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e à alínea “b” do inciso III do art. 3º da Lei nº 7.701, de 21 de dezembro de 1988 (dispõe sobre os embargos para o Tribunal Superior do Trabalho).

Parecer sob nº 23, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Agripino, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

## 17

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 80, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2006 (nº 4.735/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao caput do art. 836 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de dispor sobre o depósito prévio em ação rescisória.

Parecer sob nº 24, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ.

## 18

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 131, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997.

Pareceres sob nºs 143, de 1998; 1.603 e 1.604, de 2005, das Comissões

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 1º pronunciamento, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com voto contrário, em separado,

- da Senadora Benedita da Silva; 2º pronunciamento, Relator ad hoc: Senador Jefferson Peres, favorável; e
- de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, por solicitação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), Relator: Senador Jefferson Peres, favorável.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)  
– Está encerrada esta sessão de 13 de março, dia da Batalha do Jenipapo, do Estado do Piauí.

*(Levanta-se a sessão às 20 horas e 36 minutos.)*

**(OS Nº 11060/2007**



**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A lista de presença acusa o comparecimento de 73 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, mensagens que passo a ler.

São lidas as seguintes:

### **MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Nº 44, de 2007 (nº 1.122/2006, na origem), de 15 de dezembro de 2006, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 8, de 2006 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de trezentos e quarenta e nove milhões, oitocentos e vinte e seis mil reais, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 11.397, de 15 de dezembro de 2006;

Nº 45, de 2007 (nº 1.123/2006, na origem), de 15 de dezembro de 2006, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 14, de 2006 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Cidades, crédito suplementar no valor de dois milhões e cento e cinquenta e cinco mil reais, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 11.398, de 15 de dezembro de 2006;

Nº 46, de 2007 (nº 1.125/2006, na origem), de 15 de dezembro de 2006, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 18, de 2006 – CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de oitocentos e vinte e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 11.400, de 15 de dezembro de 2006;

Nº 47, de 2007 (nº 1.127/2006, na origem), de 15 de dezembro de 2006, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 20, de 2006 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Federal, crédito especial no valor de seis milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil reais, para os fins que especifica, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.402, de 15 de dezembro de 2006;

Nº 48, de 2007 (nº 1.121/2006, na origem), de 15 de dezembro de 2006, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 50, de 2006 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Cultura e do Esporte, crédito suplementar no valor global de vinte milhões de reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências,

sancionado e transformado na Lei nº 11.396, de 15 de dezembro de 2006.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – As mensagens que acabam de ser lidas vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

### **REQUERIMENTO Nº 194, DE 2007**

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja concedido voto de congratulações à Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – SEEP, pelos brilhantes trabalhos que realiza em prol desta Casa Legislativa.

#### **Justificação**

Em visita no dia 13 de março deste ano àquele departamento, encontrei centenas de trabalhadores unidos e extremamente dedicados à causa pública. Creio ser a Gráfica do Senado Federal a mais completa do continente, motivo de orgulho nacional.

Cumprimento e homenagem a todos os servidores ali lotados nas pessoas de Júlio Werner Pedrosa, Luiz Augusto da Paz Júnior, José Farias Maranhão, Cláudio Moura Nunes e Raimundo Cunha Neto.

Sala das Sessões, 14 de março de 2007. – **Paulo Duque**, Senador.

### **REQUERIMENTO Nº 195, DE 2007**

**Requer voto de aplauso à CONAJE – Confederação Nacional dos Jovens Empresários.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso à Confederação Nacional dos Jovens Empresários – CONAJE, pelo fomento ao empreendedorismo no Brasil.

#### **Justificação**

A Conaje surgiu com o compromisso de representar, aglutinar e informar as entidades de jovens empresários, comprometidas com a ética, a cidadania e a livre iniciativa, objetivando o aprimoramento contínuo da nossa sociedade, buscando reunir empreendedores de diversos estados brasileiros com o objetivo de articular e divulgar práticas que fortaleçam a disseminação de novos e sólidos negócios no país.

Neste sentido, mais de 20.000 (vinte mil) jovens empresários do país são representados pela Confederação Nacional dos Jovens Empresários.

Hoje, a entidade é responsável por estimular o empreendedorismo entre os jovens brasileiros, seja através da orientação e capacitação profissional promovida durante os eventos da Conaje nos estados, ou através de sua representação política, buscando ações que fortaleçam o aparecimento de novas empresas e fortifiquem as já existentes no país, sobretudo as geridas por jovens.

Sala das Sessões, 14 de março de 2007.  
– Senador **João Vicente Claudino**, Vice-Líder do Governo PTB/PI.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata.PMDB – ES) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão Arquivo.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 104, DE 2007**

**Altera o art. 7º da Lei nº 9.527, de 1997, que “Altera dispositivos das Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 8.460, de 17 de setembro de 1992, e 2.180, de 5 de fevereiro de 1954, e dá outras providências.”**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **caput** do art. 7º da Lei nº 9.527/97 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º Os períodos de licença-prêmio, adquiridos na forma da Lei nº 8.112, de 1990, até 15 de outubro de 1996, poderão ser usufruídos, contados em dobro para efeito de aposentadoria ou convertidos em pecúnia no caso de falecimento do servidor, bem como em virtude de aposentadoria por invalidez, ocorridas a partir da publicação da Lei nº 9.527/97, observada a legislação em vigor até 15 de outubro de 1996.(NR)”

#### **Justificação**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade corrigir casos de injustiça que ocorrem em virtude da aposentadoria por invalidez de servidor público federal.

O servidor público que não gozou as licenças-prêmios a que tinha direito, visando sua contagem em dobro para efeito de aposentadoria, perde todo o período que acumulou em caso de aposentadoria por invalidez. Em muitos casos, a doença que motivou a aposentadoria precoce acarreta em mais custos em tratamento e medicamentos para o servidor.

Desta forma a alteração proposta vai corrigir uma injustiça com os servidores públicos que são acometidos por graves doenças que os impossibilitam de continuar em atividade, bem como vai permitir que obtenham reforço financeiro que é muitas vezes necessário para custear o tratamento da doença que levou à aposentadoria por invalidez.

Sala das Sessões, 14 de março de 2007. – Senador **Alvaro Dias**.

#### *LEGISLAÇÃO CITADA*

LEI Nº 9.527, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997

**Altera dispositivos das Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 8.460, de 17 de setembro de 1992, e 2.180, de 5 de fevereiro de 1954, e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 9º, 10, 11, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 24, 31, 35, 36, 37, 38, 44, 46, 47, 53, 58, 61, 62, 67, 80, 81, 83, 84, 86, 87, 91, 92, 93, 95, 98, 102, 103, 117, 118, 119, 120, 128, 129, 133, 140, 143, 149, 164, 167, 169, 186, 203, 230 e 243 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, passam a vigorar com as seguintes alterações:

.....  
.....

Art. 7º Os períodos de licença-prêmio, adquiridos na forma da Lei nº 8.112, de 1990, até 15 de outubro de 1996, poderão ser usufruídos ou contados em dobro para efeito de aposentadoria ou convertidos em pecúnia no caso de falecimento do servidor, observada a legislação em vigor até 15 de outubro de 1996.

Parágrafo único. Fica resguardado o direito ao cômputo do tempo de serviço residual para efeitos de concessão da licença capacitação.

.....  
.....

LEI Nº 8.460, DE 17 DE SETEMBRO DE 1992

**Concede antecipação de reajuste de vencimentos e de soldos dos servidores civis e militares do Poder Executivo e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

LEI Nº 2.180, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1954

**Dispõe sobre o Tribunal Marítimo.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

CAPÍTULO I

**Da Organização do Tribunal Marítimo**

LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

**Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.**

**Publicação Consolidada da Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990, Determinada Pelo Art. 13 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

CAPÍTULO ÚNICO

**Das Disposições Preliminares**

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, decisão terminativa.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 105, DE 2007**

**Altera o inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para incluir o diabetes melito entre os agravos à saúde a cujos portadores é concedida a isenção do imposto de renda sobre os proventos de aposentadoria ou reforma.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º .....

XIV – os proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação

mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida e diabetes melito, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma;

..... NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro do ano subsequente à data de sua publicação.

**Justificação**

O inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, concede isenção do imposto de renda sobre os proventos de aposentadoria ou reforma percebidos por contribuintes vítimas de acidente em serviço, moléstia profissional ou algumas doenças graves. A mesma isenção é concedida aos pensionistas portadores das doenças relacionadas naquele inciso, exceto a moléstia profissional.

Esse benefício tem caráter social, pois se destina a compensar parte das despesas realizadas com tratamentos contínuos e bastante dispendiosos. O Sistema Único de Saúde (SUS) deveria propiciar condições para a assistência integral, inclusive farmacêutica, a todos os brasileiros e brasileiras. Todavia, a insuficiência de recursos dificulta o cumprimento dos preceitos constitucionais que garantem o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde e a integralidade da assistência.

Cerca de 6% a 7% da população mundial sofre de diabetes. No Brasil, a percentagem não é muito diferente, o que significa que cerca de dez milhões de brasileiros são diabéticos. Essa doença exige cuidados contínuos, não só para o tratamento das várias complicações a que estão sujeitos os seus portadores, mas, também e principalmente, para preveni-las. Neuropatia central e periférica, cardiopatias, nefropatia, vasculopatia, hipertensão arterial, retinopatia, pé diabético e aumento do risco gestacional são complicações a que estão sujeitos os portadores e as portadoras dessa doença metabólica.

Os pacientes diabéticos sofrem pela doença em si e pelas dificuldades enfrentadas quando buscam assistência nos serviços públicos de saúde. Ao não garantir adequada assistência terapêutica ou preventiva ao portador de diabetes, o SUS desrespeita os preceitos instituídos pelos arts. 196 a 198 da Consti-



tuição Federal. A conseqüência desse desrespeito é o aumento do número de diabéticos e diabéticas com complicações que reduzem o tempo de vida, demandam tratamentos e cuidados dispendiosos e acarretam aposentadorias precoces ou concessão de pensões por mortes prematuras.

A isenção de imposto de renda sobre os proventos dos portadores de diabetes é uma medida justa, pois estenderá a esses cidadãos e cidadãs um benefício já concedido a vítimas de outros agravos que também causam grande sofrimento. A economia que o contribuinte fará ao deixar de recolher o imposto constituirá uma compensação pela omissão do Estado em relação ao seu dever de prestar assistência integral àqueles brasileiros e brasileiras.

A renúncia fiscal decorrente da medida que propomos sem plenamente compensada pela redução de gastos do SUS com medicamentos, internações e procedimentos hospitalares, ambulatoriais e domiciliares. Essa redução é uma conseqüência da melhora das condições de vida dos doentes beneficiados pela isenção. A redução do número de aposentadorias, reformas e pensões concedidas em decorrência das complicações causadas pelo diabetes constituirá, também, uma compensação pelo imposto não arrecado.

Temos a certeza de que os nobres Parlamentares, imbuídos do sentimento de solidariedade com os portadores de doenças graves, não negarão o apoio necessário para a aprovação da medida que propomos.

Sala das Sessões, 14 de março de 2007. – Senador **Alvaro Dias**.

*LEGISLAÇÃO CITADA*

LEI Nº 7.713, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1988

**Altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os rendimentos e ganhos de capital percebidos a partir de 1º de janeiro de 1989, por pessoas físicas residentes ou domiciliados no Brasil, serão tributados pelo imposto de renda na forma da legislação vigente, com as modificações introduzidas por esta Lei.

Art. 2º O imposto de renda das pessoas físicas será devido, mensalmente, à medida em que os rendimentos e ganhos de capital forem percebidos.

.....  
.....

Art. 6º Ficam isentos do imposto de renda os seguintes rendimentos percebidos por pessoas físicas:

.....  
.....

XIV – os proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma; (Redação dada pela Lei nº 11.052, de 2004)

.....  
.....

*(À Comissão de Assuntos Econômicos, decisão terminativa.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 106, DE 2007**

**Altera o art. 2º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que dispõe sobre o Programa Universidade para Todos (PROUNI), para permitir que bolsas remanescentes do programa sejam destinadas a estudantes que tenham cursado parte do ensino médio em escolas privadas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, passa a ter vigência acrescido do seguinte § 2º, alterando-se seu parágrafo único para § 1º:

“Art. 2º .....  
.....

§ 2º As bolsas remanescentes poderão ser destinadas a estudantes que tenham cursado parte do ensino médio em instituições privadas, na forma do regulamento, independentemente da condição de bolsista, aplicando-se a eles as demais disposições desta Lei, inclusive os critérios de renda familiar dispostos no art. 1º.(NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

O Programa Universidade para Todos (PROUNI), criado pela Medida Provisória nº 213, de 2004, convertida na Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, tem por finalidade ampliar as oportunidades de acesso à educação superior mediante a concessão, em troca de renúncia fiscal, de bolsas de estudo, integrais e parciais, para pagamento de encargos educacionais de cursos de graduação e seqüenciais de formação específica em instituições educacionais privadas, com ou sem fins lucrativos.

O Prouni destina-se a brasileiros não portadores de diploma de curso superior que tenham cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em estabelecimentos particulares, na condição de bolsista integral. Também podem receber bolsas do programa portadores de deficiência, nos termos da lei, bem como professores no efetivo exercício do magistério da educação básica e integrantes do quadro de pessoal permanente de instituição pública, independentemente da renda familiar, mas apenas para os cursos de licenciatura, normal superior e pedagogia, voltados para a formação de profissionais da educação básica.

Na escolha dos beneficiários do Prouni há uma fase de pré-seleção. Os candidatos que não foram pré-selecionados ainda podem ser beneficiados na etapa de reclassificação, fase em que são convocados novos candidatos para substituir aqueles que não cumpriram todas as exigências para participar do programa.

Podem ainda ser concedidas, em cada instituição de ensino, as bolsas eventualmente remanescentes, a saber, aquelas não concedidas aos candidatos pré-selecionados ou reclassificados no processo seletivo regular. Os critérios para a concessão dessas bolsas é regulado por portaria ministerial.

A proposta ora apresentada visa permitir que os estudantes que tenham cursado parte do ensino médio em escolas particulares possam ser beneficiados pelas bolsas remanescentes. Com efeito, há estudantes de famílias de baixa renda que, com sacrifício e, eventualmente, a ajuda de bolsas parciais e de terceiros, frequentam escolas privadas, ainda que por apenas um ano. A situação desses estudantes não difere substancialmente daqueles que foram bolsistas integrais.

Conforme nossa proposta, ficam mantidos os demais critérios previstos em lei para o recebimento de bolsas, inclusive os referentes à renda familiar. Desse modo, não haveria como beneficiar estudantes que não precisam do Prouni.

Em suma, o projeto mantém o alcance social do Prouni e, ao mesmo tempo, amplia as oportunidades de acesso educacional, ao atingir um novo contingente de estudantes, também carentes em termos financeiros

e impedidos de candidatar-se às bolsas do programa por terem, às vezes por curto período, ou com o apoio de bolsas parciais, tido acesso a estabelecimentos privados de ensino médio.

Dadas as razões expostas, requeiro a meus Pares o apoio para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 14 de março de 2007. – Senador **Expedito Júnior**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

#### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 213, DE 10 DE SETEMBRO DE 2004

**“Institui o Programa Universidade para Todos – PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior, e dá outras providências.”**

#### LEI Nº 11.096, DE 13 DE JANEIRO DE 2005

“Art. 1º Fica instituído, sob a gestão do Ministério da Educação, o Programa Universidade para Todos – PROUNI, destinado à concessão de bolsas de estudo integrais e bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento) ou de 25% (vinte e cinco por cento) para estudantes de cursos de graduação e seqüenciais de formação específica, em instituições privadas de ensino superior, com ou sem fins lucrativos.

§ 1º A bolsa de estudo integral será concedida a brasileiros não portadores de diploma de curso superior, cuja renda familiar mensal **per capita** no exceda o valor de até 1 (um) salário-mínimo e 1/2 (meio).

§ 2º As bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento) ou de 25% (vinte e cinco por cento), cujos critérios de distribuição serão definidos em regulamento pelo Ministério da Educação, serão concedidas a brasileiros não-portadores de diploma de curso superior, cuja renda familiar mensal **per capita** não exceda o valor de até 3 (três) salários-mínimos, mediante critérios definidos pelo Ministério da Educação.

§ 3º Para os efeitos desta Lei, bolsa de estudo refere-se às semestralidades ou anuidades escolares fixadas com base na Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999.”

“Art. 2º A bolsa será destinada:

I – a estudante que tenha cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral;

II – a estudante portador de deficiência, nos termos da lei;

III – a professor da rede pública de ensino, para os cursos de licenciatura, normal superior e pedagogia, destinados à formação do magistério da educação

básica, independentemente da renda a que se referem os 1º e 2º do art. 1º desta Lei.

Parágrafo único. A manutenção da bolsa pelo beneficiário, observado o prazo máximo para a conclusão do curso de graduação ou seqüencial de formação específica, dependerá do cumprimento de requisitos de desempenho acadêmico, estabelecidos em normas expedidas pelo Ministério da Educação.”

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 107, DE 2007

### Autoriza a União a doar ao Estado do Rio de Janeiro o imóvel que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É autorizado o Poder Executivo a doar ao Estado do Rio de Janeiro o Edifício Gustavo Capanema, imóvel de propriedade da União situado na Rua da Imprensa, nº 16, Centro, no Município do Rio de Janeiro, com área, limites e confrontações constantes da inscrição de nº 2659, registrada à fl. 147 do Livro nº 3-E, no 7º Ofício do Registro Geral de Imóveis do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

#### Justificação

Quando da fusão dos Estados do Rio de Janeiro e da Guanabara, a Lei Complementar nº 20, de 1974, autorizou o Poder Executivo Federal, em seu art. 12, § 3º, a transferir para o novo Estado os imóveis da União destinados aos ministérios civis e militares que tivessem se tomado desnecessários aos serviços desses órgãos. Em verdade, pouco ou quase nada foi objeto de transferência.

É de conhecimento de todos que o Poder Público Federal ainda detém grande número de imóveis na cidade do Rio de Janeiro, a despeito de já se terem passado quase cinquenta anos da transferência da capital do País. De seu turno, o Governo do Rio de Janeiro, na ausência de infra-estrutura própria suficiente para abrigar os órgãos de sua Administração Pública, vê-se na necessidade de despender significativo montante de recursos para pagamento de aluguéis dos prédios onde funcionam os serviços públicos estaduais. Por exemplo, o prédio onde funciona o Detran, na Avenida Presidente Vargas, na cidade do Rio de Janeiro, é alugado por mais de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais) por mês, quando existem inúmeros imóveis da União, vazios, na região!

Faz-se mister, o quanto antes, reverter essa situação. Não há dúvida de que a transferência de imóveis federais mal utilizados para o Estado atua no sentido de realizar o interesse público e que a permanência do quadro atual o contaria.

Cumprir lembrar que o problema vivenciado na cidade do Rio de Janeiro é compartilhado por outras regiões do País onde a presença federal foi intensa ao longo deste século. A União continua a ser, ainda hoje, nas áreas que compreendem os ex-territórios federais e a antiga capital do País, grande proprietária de imóveis. É imperioso que o Poder Central transfira para os entes federados os imóveis de sua propriedade que se encontram sem utilização ou mal aproveitados. Tais bens não podem ser vistos como simples reserva de capital, sob pena de ofensa ao interesse público. Se o Governo Estadual é capaz de dar melhor destinação aos bens – e o beneficiário dessas medidas é, em última análise, a própria população –, não se justifica mantê-los como propriedade da União. Não é demais lembrar que a localização central de diversos dos imóveis federais na cidade do Rio de Janeiro é ideal para a instalação de serviços públicos, facilitando o acesso da população aos órgãos do Estado.

Entre os imóveis cuja doação ao Estado do Rio de Janeiro consideramos imprescindível está o Palácio Gustavo Capanema. Localizado no centro da cidade do Rio de Janeiro, o edifício foi concluído em 1945, após mais de dez anos de construção, tendo abrigado os Ministérios da Educação e da Saúde, quando o Rio de Janeiro ainda era a capital da República. Projetado por uma equipe de arquitetos integrada por Oscar Niemeyer, Lúcio Costa, Carlos Leão, Afonso Eduardo Reidy, Jorgem Moreira e Ernâni Vasconcelos, o prédio constitui um marco da arquitetura modernista brasileira, com seus jardins idealizados por Burle Marx, murais e painéis de Cândido Portinari, esculturas de Bruno Giorgi, dentre outras obras de arte contemporânea. Muitos dos arquitetos que participaram da construção desse imponente edifício, bem como dos artistas cujas obras integram o seu acervo, foram mais tarde convidados pelo Presidente Kubitschek para dar concretude ao sonho dos Constituintes de 1891, levantando no Planalto Central o conjunto arquitetônico da nova Capital, que, pela sua beleza e pelo talento de seus criadores, foi elevada à categoria de Patrimônio Mundial da Humanidade, título concedido pela Unesco em 1987.

A via legislativa é adequada para promover dita transferência. De fato, a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 8.666, de 1993) prevê, em seu art. 17, I, que a alienação de bens imóveis da

Administração Pública depende de autorização legislativa.

Há quem entenda que a autorização referida na Lei Geral de Licitações poderia ser genérica e já teria sido concedida pela Lei nº 9.636, de 1998, em seu art. 31. Convém registrar, no entanto, o posicionamento de juristas de nomeada, como Marçal Justen Filho (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 2004, p. 175-6) e Hely Lopes Meirelles (Direito Administrativo Brasileiro, 1997, p. 449-452), no sentido de que a autorização legislativa para doação de bens imóveis deve ser específica. Nessa mesma direção se dirigiu o Supremo Tribunal Federal, quando do julgamento de ADIN nº 425 (DJ de 19-12-2003), ao considerar violadora do princípio da separação dos Poderes norma que atribui contínua autorização ao Chefe do Executivo para disponibilidade de bens públicos.

A indicar a necessidade de lei autorizativa específica para a doação de bens públicos imóveis estão diversos diplomas aprovados pelo Poder Legislativo nos últimos anos, a saber:

- Lei nº 9.798, de 1999, originada de projeto de autoria do Deputado Cláudio Chaves, a qual promoveu alterações na Lei nº 7.674, de 1988, esta última autorizativa da doação, à Academia Nacional de Medicina, de imóveis destinados à instalação de centros de estudo e pesquisa, pertencentes ao extinto Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social (IAPAS);

- Lei nº 10.175, de 2001, originada de projeto de autoria do Poder Executivo, a qual autorizou o INSS a doar ao Município de Recife (PE) imóvel de sua propriedade;

- Lei nº 10.422, de 2002, originada de projeto de autoria do Deputado Raimundo Gomes de Matos, a qual autorizou o INSS a doar ao Estado do Ceará imóvel de sua propriedade;

- Lei nº 10.747, de 2003, originada de projeto de autoria do Senador José Sarney, a qual autorizou o Poder Executivo a doar à Mitra Arquidiocesana de Brasília imóveis de propriedade da União;

- Lei nº 10.969, de 2004, originada de projeto de autoria do Poder Executivo, a qual autorizou o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a doar à União Brasileira de Escritores imóvel de sua propriedade no Município de São Paulo (SP);

- Lei nº 11.190, de 2005, originada de projeto de autoria do Senador Hugo Napoleão, a qual autorizou o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) a doar ao Município de Alvorada do Gurguéia (PI) terras de sua propriedade.

Aprovado pelo Senado Federal e em tramitação atualmente na Câmara dos Deputados, merece ser citado também o Projeto de Lei do Senado nº 234, de 2003, de autoria do Senador Jefferson Péres, que altera a Lei nº 3.419, de 1958, autorizativa da doação, pelo Poder Executivo, de frações de terreno da União situado no município de Manaus (AM).

Diversos dos atos citados tiveram origem no próprio Parlamento, constituindo iniciativa de deputados e senadores. Não há que se cogitar de reserva de iniciativa legislativa para o Poder Executivo em hipóteses dessa natureza. Com efeito, nenhum dos casos previstos no § 1º do art. 61, da Constituição Federal permite extrair tal conclusão. Demais disso, defrontando-se com a questão, o Excelso Pretório já teve oportunidade de afirmar não existir reserva de iniciativa para leis autorizativas da alienação de bens públicos (Representação nº 1.116, DJ de 13-8-1982).

Não poderíamos concluir sem antes citar algumas das inúmeras obras de arte existentes no Palácio Gustavo Capanema:

- de Celso Antônio: as esculturas “Moça Ajoelhada” e “Moça Reclinada”, além do busto do Presidente Getúlio Vargas;

- de Cândido Portinari: integrando o conjunto dos Ciclos Econômicos, decorativo do Salão de Audiências do Palácio, os murais “Pau-brasil”, “Cana”, “Gado”, “Garimpo”, “Fumo”, “Algodão”, “Erva-mate”, “Café”, “Cacau”, “Ferro”, “Borracha”, “Carnaúba”; do conjunto do Auditório do Palácio, os murais “Escola de Canto” e “Coro”; do conjunto dos Quatro Elementos, os painéis a óleo sobre tela da Sala de Despachos do Palácio “Água”, “Ar”, “Terra”, “Fogo”; e, do conjunto de azulejos, as obras “Estrelas-do-mar e Peixes”, “Conchas e Hipocampos” e “Peixe cara de gente”; além do mural “Jogos Infantis”, decorativo da sala de espera do Gabinete do Ministro;

- de Bruno Giorgi: o Monumento à Juventude Brasileira, no Jardim Térreo do Palácio, e a estátua “Mulher de pé”, na sala de espera do elevador do Ministro;

- de Jacques Liptschitz: a escultura “Prometeu estrangulando o abutre”, na parede externa do auditório do Palácio.

- de Adriana Janacopulus: a escultura “Mulher Sentada”, no terraço do Palácio.

Inspirando-se nos azulejos “Conchas e Hipocampos” de Portinari, Vinicius de Moraes consagrou a beleza do Palácio Gustavo Capanema em um de seus poemas:

## AZUL E BRANCO

<b>I</b>	<b>II</b>	<b>III</b>
Massas geométricas Em pautas de música Plástica e silêncio Do espaço criado!	Na verde espessura Do fundo do mar Nasce a arquitetura.	Azul... Azul...
Concha e cavalo-marinho. O mar vos deu em corola O céu vos imantou Mas a luz refez o equilíbrio.	Da cal das conchas Do sumo das algas Da vida dos polvos Sobre tentáculos Do amor dos pólipos Que estratifica abóbadas	Azul e Branco Azul e Branco Azul e Branco Azul e Branco Azul e Branco Azul e Branco
Concha e cavalo-marinho. Vênus anadiômena Múltipede e alada Os seios azuis Dando leite à tarde Viu-vos Eupalinos No espelho convexo Da gota que o orvalho Escorreu da noite Nos lábios da aurora.	Da ávida mucosa Das rubras anêmonas Que argamassa peixes Da salgada célula De estranha substância Que dá peso ao mar.	Azul e Branco Azul e Branco Azul e Branco Azul e Branco Azul e Branco Azul e Branco
Concha e cavalo-marinho. Pálpebras cerradas Ao poder violeta Sombras projetadas Em mansuetude Sublime colóquio Da forma com a eternidade.	De estranha substância Que dá peso ao mar. Concha e cavalo-marinho. Concha e cavalo-marinho: Os ágeis sinuosos Que o raio de luz Cortando transforma Em claves de sol E o amor do infinito Retifica em hastes Antenas paralelas Propícias à eterna Incursão da música.	Concha... e cavalo-marinho.
Concha e cavalo-marinho.	Concha e cavalo-marinho.	

Essas, enfim, as razões que nos levam a apresentar o presente projeto e a solicitar o apoio de nossos pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 14 de março de 2007. – **Paulo Duque**, Senador.

### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 20,  
DE 1º DE JULHO DE 1974

**Dispõe sobre a citação de Estados e Territórios.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

### SEÇÃO II

#### Do Patrimônio, dos Bens, Rendas e Serviços

Art. 12. O Estado do Rio de Janeiro, criado por esta lei, sucede no domínio, jurisdição e competência, aos atuais Estados do Rio de Janeiro e da Guanabara.

§ 1º O patrimônio, nele compreendidos os bens e a renda, bem como os direitos, obrigações de ordem interna e internacional, encargos e prerrogativas dos atuais Estados do Rio de Janeiro e da Guanabara, são transferidos ao novo Estado.

§ 2º Os serviços públicos estaduais, assim definidos por ato do novo Estado, lhe serão transferidos com os recursos orçamentários e extra-orçamentários a eles destinados e com os respectivos bens móveis e imóveis.

§ 3º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir para o novo Estado, ou para os Municípios, as propriedades pertencentes aos Ministérios civis e militares que se tenham tomado desnecessárias aos serviços desses órgãos da União.

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

**Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**SEÇÃO VI  
Das Alienações**

Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I – quando imóveis, dependerá de autorização legislativa para órgãos da administração direta e entidades autárquicas e fundacionais, e, para todos, inclusive as entidades paraestatais, dependerá de avaliação prévia e de licitação na modalidade de concorrência, dispensada esta nos seguintes casos:

- a) dação em pagamento;
- b) doação, permitida exclusivamente para outro órgão ou entidade da Administração Pública, de qualquer esfera de governo; (Vide Medida Provisória nº 335, de 2006)
- c) permuta, por outro imóvel que atenda aos requisitos constantes do inciso X do art. 24 desta Lei;
- d) investidura;
- e) venda a outro órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera de governo; (Incluída pela Lei nº 8.883, de 1994)
- f) alienação, concessão de direito real de uso, locação ou permissão de uso de bens imóveis construídos e destinados ou efetivamente utilizados no âmbito de programas habitacionais de interesse social, por órgãos ou entidades da administração pública especificamente criados para esse fim; (Incluída pela Lei nº 8.883, de

1994) (Vide Medida Provisória nº 292, de 2006) (Vide Medida Provisória nº 335, de 2006).

g) procedimentos de legitimação de posse de que trata o art. 29 da Lei nº 6.383, de 7 de dezembro de 1976, mediante iniciativa e deliberação dos órgãos da Administração Pública em cuja competência legal incluía-se tal atribuição; (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

**LEI Nº 9.636, DE 15 DE MAIO DE 1998**

**Dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, altera dispositivos dos Decretos-Leis nºs 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987, regulamenta o § 2º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**SEÇÃO III  
Da Doação**

Art. 31. Mediante ato do Poder Executivo e a seu critério, poderá ser autorizada a doação de bens imóveis de domínio da União a Estados, Municípios e a fundações e autarquias públicas federais, estaduais e municipais, observado o disposto no art. 23. (Vide Medida Provisória nº 229, de 2006) (Vide Medida Provisória nº 335, de 2006)

§ 1º No ato autorizativo e no respectivo termo constarão a finalidade da doação e o prazo para seu cumprimento.

§ 2º O encargo de que trata o parágrafo anterior será permanente e resolutivo, revertendo automaticamente o imóvel à propriedade da União, independentemente de qualquer indenização por benfeitorias realizadas, se:

I – não for cumprida, dentro do prazo, a finalidade da doação;

II – cessarem as razões que justificaram a doação; ou

III – ao imóvel, no todo ou em parte, vier a ser dada aplicação diversa da prevista.

§ 3º É vedada ao beneficiário a possibilidade de alienar o imóvel recebido em doação, exceto quando a finalidade for a execução, por parte do donatário, de projeto de assentamento de famílias carentes, na forma do art. 26, e desde que o produto da venda seja destinado

à instalação de infra-estrutura, equipamentos básicos ou de outras melhorias necessárias ao desenvolvimento do projeto. (Vide Medida Provisória nº 335, de 2006)

LEI Nº 9.798, DE 18 DE MAIO DE 1999

**Altera a Lei nº 7.674, de 4 de outubro de 1988, que autoriza o Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social-lapas a doar à Academia Nacional de Medicina imóveis destinados à instalação de centros de estudo e pesquisa.**

LEI Nº 10.175, DE 10 DE JANEIRO DE 2001

**Autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social a doar imóvel que especifica ao Município de Recife – PE.**

LEI Nº 10.422, DE 15 DE ABRIL DE 2002

**Autoriza doação de imóvel de propriedade do Instituto Nacional do Seguro Social.**

LEI Nº 10.747, DE 15 DE OUTUBRO DE 2003

**Autoriza o Poder Executivo a doar imóveis que menciona.**

LEI Nº 10.969, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2004

**Autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social a doar imóvel que especifica à União Brasileira de Escritores.**

LEI Nº 11.190, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2005

**Autoriza o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS a doar ao Município de Alvorada do Gurguéia, Estado do Piauí, o imóvel que especifica.**

LEI Nº 3.419, DE 5 DE JULHO DE 1958

**Autoriza o Poder Executivo a doar aos seus ocupantes as porções que integram o terreno situado na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, incorporado ao Patrimônio da União Federal em virtude de deferimento, em seu favor, de herança jacente de Júlia Costa e Zulmira Amorim, e dá outras providências.**

## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### SUBSEÇÃO III Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimentos de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

.....  
 .....  
 (À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 108, DE 2007

#### **Permite a utilização de investimentos dos prestadores de serviços públicos de saneamento básico como descontos dos montantes devidos das contribuições Cofins e PIS-Pasep.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os valores utilizados pelos prestadores de serviços públicos de saneamento básico, com recursos próprios, dos seus controladores ou originários da cobrança de tarifas, inclusive oriundos de operações de crédito e do lançamento de títulos e valores mobiliários, exclusivamente na execução de edificações, obras e na aquisição de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos novos, inclusive importados, e de materiais de construção, construídos, utilizados ou incorporados à prestação de serviços públicos de saneamento básico, serão descontados dos montantes devidos da Contribuição para o Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Serviço Público – PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS.

§ 1º Os valores a que se refere o **caput** devem destinar-se exclusivamente:

I – na expansão da oferta ou cobertura dos serviços em áreas onde predominem populações de baixa renda;

II – no tratamento e destinação final adequados de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos; e

III – na proteção, recuperação ou despoluição de corpos hídricos receptores de efluentes sanitários ou utilizados como mananciais para abastecimento humano.

§ 2º O valor do desconto de que trata este artigo poderá ser utilizado pelo prazo de até 60 (sessenta) meses a partir do início do investimento.

§ 3º Na hipótese em que os valores a que se refere o **caput** e os §§ 1º e 2º alcançarem monta superior

aos valores devidos para o PIS/Pasep e Cofins, fica suspensa a exigência da Contribuição para o PIS/Pasep e para Cofins incidentes sobre os prestadores de serviços de saneamento básico.

§ 4º As suspensões de que trata este artigo convertem-se em alíquota zero após a execução, total ou parcial, da utilização ou incorporação do bem, edificação, obra ou material de construção na obra de infra-estrutura.

§ 5º O prestador de serviço que não utilizar ou incorporar o bem ou material de construção na obra ou serviço de saneamento básico em conformidade com o disposto no **caput** e nos §§ 1º e 2º, fica obrigado a recolher as contribuições não pagas, acrescidas de juros e multa de mora, na forma da lei, contados a partir da data de conclusão da obra ou entrega de bem.

§ 6º Para efeito do disposto no **caput**, no custo de aquisição ou construção da edificação não se inclui o valor:

I – de terrenos;

II – de mão-de-obra paga a pessoa física; e

III – da aquisição de bens ou serviços não sujeitos ao pagamento das contribuições previstas no **caput** em decorrência de imunidade, não incidência, suspensão ou alíquota zero da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins.

§ 7º Para os efeitos do inciso I do § 6º, o valor das edificações deve estar destacado do valor do custo de aquisição do terreno, admitindo-se o destaque baseado em laudo pericial.

§ 8º Para os efeitos dos incisos II e III do § 6º, os valores dos custos com mão-de-obra e com aquisições de bens ou serviços não sujeitos ao pagamento das contribuições, deverão ser contabilizados em subcontas distintas.

§ 9º O disposto neste artigo aplica-se somente aos créditos decorrentes de gastos incorridos a partir de 1º de janeiro de 2007.

§ 10. Observado o disposto nos §§ 2º e 9º, o direito ao desconto de crédito na forma do **caput** aplicar-se-á a partir da data de pagamento, total ou parcial, relativo à execução da obra, ou de sua etapa, ou da entrega dos bens.

Art. 2º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, que acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta lei.



Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro do ano subsequente.

### Justificação

O Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) incluiu uma série de medidas de estímulo e financiamento de investimentos, principalmente na área de saneamento, quando prevê, para os próximos 4 (quatro) anos, investimentos na ordem de R\$40,0 bilhões. Apesar do forte crescimento dos investimentos neste setor essencial de serviços públicos previsto pelo PAC, as necessidades de investimentos para a universalização dos serviços até o ano de 2024, conforme previstos no PPA exigirão investimentos anuais médios de R\$11,0 bilhões.

Porém, as empresas prestadoras de serviço de saneamento básico comprometem significativamente sua capacidade de investimento em função da carga tributária, que aumentou a partir de 2003, principalmente com os novos regimes e alíquotas do PIS, do Pasep e da Cofins. Somente em 2006, as empresas estaduais de água e esgotos, que representam 75% desses serviços no País, teriam comprometido com o pagamento do PIS/Pasep e Cofins o equivalente a 8,0% de suas receitas, equivalente a R\$1,4 bilhão.

Recentemente, o Congresso Nacional aprovou a Lei Federal nº 11.445/2007, que estabeleceu as diretrizes nacionais para o saneamento básico. Entre as medidas previstas na lei, aprovada por unanimidade, e com acordo com o próprio Governo Federal, constava incentivo tributário a investimentos na expansão e melhoria dos serviços, por meio do uso de crédito tributário dos investimentos realizados perante o PIS/Pasep e Cofins. Tal medida, objeto do art. 54 daquela lei, entretanto, foi vetada pelo Presidente da República.

Embora o PAC também tenha trazido uma série de medidas de desoneração tributária para investimentos em infra-estrutura, elas foram tímidas e insuficientes para a área do saneamento básico, muito a quem do pretendido na Lei Federal nº 11.445/2007. Estimativas do setor indicam que, somadas as medidas de desoneração tributária do PAC para o saneamento básico, elas gerariam, no máximo, crédito de cerca de R\$240 milhões (1,3% das receitas), correspondendo apenas 17% do que o setor necessita e que teve aprovação do Congresso Nacional.

Em seguida, em reunião no dia 6 de março de 2007, todos os Governadores do País apresentaram demanda ao Governo Federal para a isenção às empresas prestadoras de serviços de saneamento daqueles tributos federais, com a intenção de ampliar os

investimentos no setor. Esta demanda foi discutida e acatada pelo Presidente da República, notícia amplamente divulgada nos meios de comunicação e comemorada por todos.

Nesse sentido, apresentamos o presente projeto, que visa à expansão da oferta dos serviços de saneamento nas áreas mais carentes do País, com tratamento adequado dos resíduos sólidos, proteção, recuperação ou despoluição de corpos hídricos receptores de efluentes sanitários. Vale ressaltar que, somente com os recursos previstos de investimentos decorrentes do incentivo ora previsto, seria possível atender adicionalmente, por ano, a cerca de 1 milhão de famílias com serviços de abastecimento de água potável.

A proposta em tela permite também as prestadoras a suspensão da exigência das Contribuições para o PIS/Pasep e Cofins quando a totalidade dos valores investidos já tiverem sido descontados até o limite dos valores devidos para os referidos tributos.

Por oportuno, cabe observar, que essa metodologia exclui a isenção direta às contribuições e propõe incentivar constantemente os investimentos, criando, assim, um círculo virtuoso de compromisso dos prestadores com os seus programas em saneamento.

Este projeto impõe, ainda, sanção às prestadoras quando da não utilização ou incorporação de bem ou material de construção na obra ou serviço de saneamento básico.

Por fim, mesmo tratando-se de um projeto de grande alcance social, será muito pequena a perda de receita frente aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Isso posto, certo da importância de que se reveste a presente iniciativa, conclamo os nobres pares a emprestarem o seu ilustrado apoio, indispensável à sua aprovação.

Sala das Sessões, 14 de março de 2007. – Senador **Renato Casagrande**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.445, DE 5 DE JANEIRO DE 2007

**Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nºs 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências.**

.....  
 .....

**CAPÍTULO X**  
**Disposições Finais**

Art. 54. (VETADO).

Art. 55. O § 5º do art. 2º da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. ....  
.....

§ 5º A infra-estrutura básica dos parcelamentos é constituída pelos equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, esgotamento sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de circulação.

..... “(NR)

Art. 56. (VETADO)

Art. 57. O inciso XXVII do **caput** do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24. ....  
.....

XXVII – na contratação da coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo, efetuados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo Poder Público como catadores de materiais recicláveis, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública.

..... “(NR)

Art. 58. O art. 42 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 42. ....

§ 1º Vencido o prazo mencionado no contrato ou ato de outorga, o serviço poderá ser prestado por órgão ou entidade do poder concedente, ou delegado a terceiros, mediante novo contrato.

.....

§ 3º As concessões a que se refere o § 2º deste artigo, inclusive as que não possuam instrumento que as formalize ou que possuam cláusula que preveja prorrogação, terão validade máxima até o dia 31 de dezembro de 2010, desde que, até o dia 30 de junho de 2009, tenham sido cumpridas, cumulativamente, as seguintes condições:

I – levantamento mais amplo e retroativo possível dos elementos físicos constituintes da infra-estrutura de bens reversíveis e dos dados financeiros, contábeis e comerciais relativos à prestação dos serviços, em dimensão necessária e suficiente para a realização do cálculo de eventual indenização relativa aos investimentos ainda não amortizados pelas receitas emergentes

da concessão, observadas as disposições legais e contratuais que regulavam a prestação do serviço ou a ela aplicáveis nos 20 (vinte) anos anteriores ao da publicação desta lei;

II – celebração de acordo entre o poder concedente e o concessionário sobre os critérios e a forma de indenização de eventuais créditos remanescentes de investimentos ainda não amortizados ou depreciados, apurados a partir dos levantamentos referidos no inciso I deste parágrafo e auditados por instituição especializada escolhida de comum acordo pelas partes; e

III – publicação na imprensa oficial de ato formal de autoridade do poder concedente, autorizando a prestação precária dos serviços por prazo de até 6 (seis) meses, renovável até 31 de dezembro de 2008, mediante comprovação do cumprimento do disposto nos incisos I e II deste parágrafo.

§ 4º Não ocorrendo o acordo previsto no inciso II do § 3º deste artigo, o cálculo da indenização de investimentos será feito com base nos critérios previstos no instrumento de concessão antes celebrado ou, na omissão deste, por avaliação de seu valor econômico ou reavaliação patrimonial, depreciação e amortização de ativos imobilizados definidos pelas legislações fiscal e das sociedades por ações, efetuada por empresa de auditoria independente escolhida de comum acordo pelas partes.

§ 5º No caso do § 4º deste artigo, o pagamento de eventual indenização será realizado, mediante garantia real, por meio de 4 (quatro) parcelas anuais, iguais e sucessivas, da parte ainda não amortizada de investimentos e de outras indenizações relacionadas à prestação dos serviços, realizados com capital próprio do concessionário ou de seu controlador, ou originários de operações de financiamento, ou obtidos mediante emissão de ações, debêntures e outros títulos mobiliários, com a primeira parcela paga até o último dia útil do exercício financeiro em que ocorrer a reversão.

§ 6º Ocorrendo acordo, poderá a indenização de que trata o § 5º deste artigo ser paga mediante receitas de novo contrato que venha a disciplinar a prestação do serviço.” (NR)

Art. 59. (VETADO).

.....  
.....

LEI COMPLEMENTAR  
Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

**Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.**

.....

## CAPÍTULO II Do Planejamento

### SEÇÃO III Da Lei Orçamentária Anual

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o Plano Plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta lei complementar:

I – conterà, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;

II – será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

III – conterà reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, destinada ao:

#### a) (VETADO)

b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º Todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da lei orçamentária anual.

§ 2º O refinanciamento da dívida pública constará separadamente na lei orçamentária e nas de crédito adicional.

§ 3º A atualização monetária do principal da dívida mobiliária refinanciada não poderá superar a variação do índice de preços previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, ou em legislação específica.

§ 4º É vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

§ 5º A lei orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no Plano Plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no § 1º do art. 167 da Constituição.

§ 6º Integrarão as despesas da União, e serão incluídas na lei orçamentária, as do Banco Central do Brasil relativas a pessoal e encargos sociais, custeio administrativo, inclusive os destinados a benefícios e assistência aos servidores, e a investimentos.

#### § 7º (VETADO)

## CAPÍTULO III Da Receita Pública

### SEÇÃO I Da Previsão e da Arrecadação

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes aquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 2º O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária. (Vide ADIN 2.238-5)

§ 3º O Poder Executivo de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

### SEÇÃO II Da Renúncia de Receita

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no **caput**, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação

de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o **caput** deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

.....  
 .....  
**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA  
 FEDERATIVA DO BRASIL**

.....  
 .....  
**TÍTULO VI  
 Da Tributação e do Orçamento**

**CAPÍTULO I  
 Do Sistema Tributário Nacional**

.....  
 .....  
**SEÇÃO II  
 Dos Orçamentos**

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I – o plano plurianual;

II – as diretrizes orçamentárias;

III – os orçamentos anuais.

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

§ 2º A Lei de Diretrizes Orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

§ 3º O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

§ 4º Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.

§ 5º A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I – o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e

entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 7º Os orçamentos previstos no § 5º, e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.

§ 8º A Lei Orçamentária Anual não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

§ 9º Cabe à lei complementar:

I – dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual;

II – estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos.

.....  
 .....  
*(À Comissão de Assuntos Econômicos –  
 decisão terminativa)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 109, DE 2007**

**Acresce dispositivo à Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que regula o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, passa a vigorar acrescida do seguinte inciso VI:

“Art. 3º .....  
Parágrafo único. ....  
VI – Aconselhamento genético.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

As doenças geneticamente determinadas, assunto relevante para a sociedade e que tem ocupado importante espaço no meio científico, constituem significativa fonte de transtornos emocionais, dificuldades físicas e custos não só para um número expressivo de pessoas e famílias, mas para a sociedade.

Embora sejam consideradas individualmente raras, as doenças geneticamente determinadas são numerosas e relevantes, principalmente quando se verifica que são graves e na atualidade pouco controláveis e incuráveis.

Diante da situação atual, a prevenção dessas doenças é de fundamental importância, seja para evitar o seu reaparecimento em famílias com históricos de incidências, identificar a probabilidade de manifestação em idade adulta e prevenir suas conseqüências através do diagnóstico precoce, e esta é exatamente uma das maiores promessas da medicina genômica.

Definido por FC Fraser em 1974 como o processo de comunicação que lida com os problemas humanos relacionados à ocorrência ou risco de ocorrência de uma doença genética em determinada família, o aconselhamento genético pode incluir diversas ações, por exemplo: a avaliação e a comunicação do risco individual ou familiar de ocorrência e recorrência de uma doença ou predisposição genética.

Em um futuro próximo, com o aumento da confiança nos testes diagnósticos, certamente ocorrerá maior busca pelo serviço de aconselhamento genético e os resultados desse procedimento muito poderão contribuir para o planejamento familiar.

Disponibilizar a realização do aconselhamento genético por meio do Sistema Único de Saúde – SUS, já no início do aprimoramento do procedimento, é uma forma de garantir a justa distribuição do acesso da população ao conhecimento desenvolvido e, também, garantir o tempo necessário ao SUS para a preparação de recursos humanos para a realização do trabalho, que poderá envolver médicos geneticistas, enfermeiros, bioquímicos, terapeutas, etc.

Esta preparação dos profissionais para o aconselhamento genético é de fundamental relevância,

visto que não só a realização do aconselhamento para uma tomada de decisão esclarecida e autônoma deve ser objeto de preocupação. O acompanhamento e o aconselhamento profissional de qualidade após a apresentação do resultado da análise e dos testes é muito importante.

O aconselhamento genético pode ser pré ou pós-natal. No primeiro caso, esclarece potências riscos de incidência de doenças geneticamente determinadas e aumenta a possibilidade dos casais optarem por um método seguro de reprodução, como a adoção ou fertilização *in vitro*. No segundo caso, o aconselhamento é direcionado ao diagnóstico de doença que pode ser diagnosticada na infância, mas que poderá se manifestar na vida adulta, o que permite cuidar para que a pessoa adote uma forma de vida adequada à prevenção, além de proporcionar o acompanhamento com medicações preventivas e, no futuro, até se beneficiar com uma terapia genética.

Trata-se, portanto, de introduzir no SUS e disponibilizar à população um serviço que muito poderá contribuir para a realização de um adequado planejamento familiar, e evitar situações causadoras de desgaste emocional e econômico da pessoa, da família e da sociedade.

Resta claro, portanto, que a aprovação do presente projeto de lei, para garantir o acesso da população aos benefícios que a biociência e biotecnologia nos oferece, faz-se necessária e imperiosa.

Sala das Sessões, 14 de março de 2007. – **Kátia Abreu**, PFL/TO.

### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.263, DE 12 DE JANEIRO DE 1996

#### **Regula o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

### CAPÍTULO I

#### **Do Planejamento Familiar**

Art. 1º planejamento familiar é direito de todo cidadão, observado o disposto nesta lei.

Art. 2º Para fins desta lei entende-se planejamento familiar como o conjunto de ações de regulação da fecundidade que garanta direitos iguais de constituição, limitação ou aumento da prole pela mulher, pelo homem ou pelo casal.

Parágrafo único. É proibida a utilização das ações a que se refere o **caput** para qualquer tipo de controle demográfico.

Art. 3º O planejamento familiar é parte integrante do conjunto de ações de atenção à mulher, ao homem ou ao casal, dentro de uma visão de atendimento global e integral à saúde.

Parágrafo único. As instâncias gestoras do Sistema Único de Saúde, em todos os seus níveis, na prestação das ações previstas no **caput**, obrigam-se a garantir, em toda a sua rede de serviços, no que respeita a atenção à mulher, ao homem ou ao casal, programa de atenção integral à saúde, em todos os seus ciclos vitais, que inclua, como atividades básicas, entre outras:

I – a assistência à concepção e contracepção;

II – o atendimento pré-natal;

III – a assistência ao parto, ao puerpério e ao neonato;

IV – o controle das doenças sexualmente transmissíveis;

V – o controle e prevenção do câncer cérvico-uterino, do câncer de mama e do câncer de pênis.

Art. 4º O planejamento familiar orienta-se por ações preventivas e educativas e pela garantia de acesso igualitário a informações, meios, métodos e técnicas disponíveis para a regulação da fecundidade.

Parágrafo único. O Sistema Único de Saúde promoverá o treinamento de recursos humanos, com ênfase na capacitação do pessoal técnico, visando a promoção de ações de atendimento à saúde reprodutiva.

Art. 5º É dever do Estado, por meio do Sistema Único de Saúde, em associação, no que couber, às instâncias componentes do sistema educacional, promover condições e recursos informativos, educacionais, técnicos e científicos que assegurem o livre exercício do planejamento familiar.

Art. 6º As ações de planejamento familiar serão exercidas pelas instituições públicas e privadas, filantrópicas ou não, nos termos desta lei e das normas de funcionamento e mecanismos de fiscalização estabelecidos pelas instâncias gestoras do Sistema Único de Saúde.

Parágrafo único. Compete à direção nacional do Sistema Único de Saúde definir as normas gerais de planejamento familiar.

Art. 7º É permitida a participação direta ou indireta de empresas ou capitais estrangeiros nas ações e pesquisas de planejamento familiar, desde que autorizada, fiscalizada e controlada pelo órgão de direção nacional do Sistema Único de Saúde.

Art. 8º A realização de experiências com seres humanos no campo da regulação da fecundidade so-

mente será permitida se previamente autorizada, fiscalizada e controlada pela direção nacional do Sistema Único de Saúde e atendidos os critérios estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde.

Art. 9º Para o exercício do direito ao planejamento familiar serão oferecidos todos os métodos e técnicas de concepção e contracepção cientificamente aceitos e que não coloquem em risco a vida e a saúde das pessoas, garantida a liberdade de opção.

Parágrafo único. A prescrição a que se refere o **caput** só poderá ocorrer mediante avaliação e acompanhamento clínico e com informação sobre os seus riscos, vantagens, desvantagens e eficácia.

Art. 10. Somente é permitida a esterilização voluntária nas seguintes situações: (Artigo vetado e mantido pelo Congresso Nacional – Mensagem nº 928, de 19-8-1997)

I – em homens e mulheres com capacidade civil plena e maiores de vinte e cinco anos de idade ou, pelo menos, com dois filhos vivos, desde que observado o prazo mínimo de sessenta dias entre a manifestação da vontade e o ato cirúrgico, período no qual será propiciado à pessoa interessada acesso a serviço de regulação da fecundidade, incluindo aconselhamento por equipe multidisciplinar, visando desencorajar a esterilização precoce;

II – risco à vida ou à saúde da mulher ou do futuro concepto, testemunhado em relatório escrito e assinado por dois médicos.

§ 1º É condição para que se realize a esterilização o registro de expressa manifestação da vontade em documento escrito e firmado, após a informação a respeito dos riscos da cirurgia, possíveis efeitos colaterais, dificuldades de sua reversão e opções de contracepção reversíveis existentes.

§ 2º É vedada a esterilização cirúrgica em mulher durante os períodos de parto ou aborto, exceto nos casos de comprovada necessidade, por cesarianas sucessivas anteriores.

§ 3º Não será considerada a manifestação de vontade, na forma do § 1º, expressa durante ocorrência de alterações na capacidade de discernimento por influência de álcool, drogas, estados emocionais alterados ou incapacidade mental temporária ou permanente.

§ 4º A esterilização cirúrgica como método contraceptivo somente será executada através da laqueadura tubária, vasectomia ou de outro método cientificamente aceito, sendo vedada através da histerectomia e ooforectomia.

§ 5º Na vigência de sociedade conjugal, a esterilização depende do consentimento expresso de ambos os cônjuges.

§ 6º A esterilização cirúrgica em pessoas absolutamente incapazes somente poderá ocorrer mediante autorização judicial, regulamentada na forma da lei.

Art. 11. Toda esterilização cirúrgica será objeto de notificação compulsória à direção do Sistema Único de Saúde. (Artigo vetado e mantido pelo Congresso Nacional) Mensagem nº 928, de 19-8-1997.

Art. 12. É vedada a indução ou instigamento individual ou coletivo à prática da esterilização cirúrgica.

Art. 13. É vedada a exigência de atestado de esterilização ou de teste de gravidez para quaisquer fins.

Art. 14. Cabe à instância gestora do Sistema Único de Saúde, guardado o seu nível de competência e atribuições, cadastrar, fiscalizar e controlar as instituições e serviços que realizam ações e pesquisas na área do planejamento familiar.

Parágrafo único. Só podem ser autorizadas a realizar esterilização cirúrgica as instituições que ofereçam todas as opções de meios e métodos de contracepção reversíveis. (Parágrafo vetado e mantido pelo Congresso Nacional) Mensagem nº 928, de 19-8-1997.

## CAPÍTULO II

### Dos Crimes e das Penalidades

Art. 15. Realizar esterilização cirúrgica em desacordo com o estabelecido no art. 10 desta lei.

(Artigo vetado e mantido pelo Congresso Nacional) Mensagem nº 928, de 19-8-1997.

Pena – reclusão, de dois a oito anos, e multa, se a prática não constitui crime mais grave.

Parágrafo único. A pena é aumentada de um terço se a esterilização for praticada:

I – durante os períodos de parto ou aborto, salvo o disposto no inciso II do art. 10 desta lei.

II – com manifestação da vontade do esterilizado expressa durante a ocorrência de alterações na capacidade de discernimento por influência de álcool, drogas, estados emocionais alterados ou incapacidade mental temporária ou permanente;

III – através de histerectomia e ooforectomia;

IV – em pessoa absolutamente incapaz, sem autorização judicial;

V – através de cesária indicada para fim exclusivo de esterilização.

Art. 16. Deixar o médico de notificar à autoridade sanitária as esterilizações cirúrgicas que realizar.

Pena – detenção, de seis meses a dois anos, e multa,

Art. 17. Induzir ou instigar dolosamente a prática de esterilização cirúrgica.

Pena – reclusão, de um a dois anos.

Parágrafo único. Se o crime for cometido contra a coletividade, caracteriza-se como genocídio, aplicando-se o disposto na Lei nº 2.889, de 1º de outubro de 1956.

Art. 18. Exigir atestado de esterilização para qualquer fim.

Pena – reclusão, de um a dois anos, e multa.

Art. 19. Aplica-se aos gestores e responsáveis por instituições que permitam a prática de qualquer dos atos ilícitos previstos nesta lei o disposto no **caput** e nos §§ 1º e 2º do art. 29 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

Art. 20. As instituições a que se refere o artigo anterior sofrerão as seguintes sanções, sem prejuízo das aplicáveis aos agentes do ilícito, aos co-autores ou aos partícipes:

I – se particular a instituição:

a) de duzentos a trezentos e sessenta dias-multa e, se reincidente, suspensão das atividades ou descredenciamento, sem direito a qualquer indenização ou cobertura de gastos ou investimentos efetuados;

b) proibição de estabelecer contratos ou convênios com entidades públicas e de se beneficiar de créditos oriundos de instituições governamentais ou daquelas em que o Estado é acionista;

II – se pública a instituição, afastamento temporário ou definitivo dos agentes do ilícito, dos gestores e responsáveis dos cargos ou funções ocupados, sem prejuízo de outras penalidades.

Art. 21. Os agentes do ilícito e, se for o caso, as instituições a que pertençam ficam obrigados a reparar os danos morais e materiais decorrentes de esterilização não autorizada na forma desta lei, observados, nesse caso, o disposto nos arts. 159, 1.518 e 1.521 e seu parágrafo único do Código Civil, combinados como art. 63 do Código de Processo Penal.

## CAPÍTULO III

### Das Disposições Finais

Art. 22. Aplica-se subsidiariamente a esta lei o disposto no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e, em especial, nos seus arts. 29, **caput**, e §§ 1º e 2º; 43 **caput** e incisos I, II e III; 44, **caput** e incisos I, II e III e parágrafo único; 45, **caput** e incisos I e II; 46, **caput** e parágrafo único; 47, **caput** e incisos I, II e III; 48, **caput** e parágrafo único; 49, **caput** e §§ 1º e 2º; 50, **caput**, § 1º e alíneas e § 2º; 51, **caput** e §§ 1º e 2º; 52; 56; 129, **caput** e § 1º incisos I, II e III, § 2º, incisos I, III e IV e § 3º,

Art. 23. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 24. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 25. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de janeiro de 1996; 175º da Independência e 108º da República. – **Fernando Henrique Cardoso, Adib Jatene.**

(À Comissão de Assuntos Sociais, – decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata.PMDB – ES) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, Proposta de Emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 2007

**Altera o art. 155 da Constituição Federal, para permitir que o Estado de origem cobre ICMS nas operações que destinem a outros Estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A alínea **h** do inciso XII do § 2º e os incisos II e III do § 4º, todos do art. 155 da Constituição Federal, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 155. ....

§ 2º .....

XII – .....

**h)** definir os combustíveis e lubrificantes sobre os quais o imposto incidirá uma única vez, qualquer que seja a sua finalidade.

§ 4º .....

II – nas operações interestaduais, entre contribuintes, com gás natural e seus derivados, e lubrificantes e combustíveis, o imposto será repartido entre os Estados de origem e

de destino, mantendo-se a mesma proporcionalidade que ocorre nas operações com as demais mercadorias;

III – nas operações interestaduais com gás natural e seus derivados, e lubrificantes e combustíveis, destinadas a não contribuinte, o imposto caberá ao Estado de origem;

..... (NR)”

Art. 2º Ficam revogados a alínea **b** do inciso X do § 2º e o inciso I do § 4º, todos do art. 155 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor no exercício financeiro seguinte ao de sua publicação.

### Justificação

A Carta Magna de 1988 consagrou uma injusta isenção de ICMS sobre operações que destinem a outros Estados petróleo, seus derivados e energia elétrica. Esse ditame constitucional obriga os Estados produtores a isentar os Estados consumidores de um imposto que é a sua principal fonte de receita, o que compromete o seu desenvolvimento e o bem-estar de suas populações.

A Emenda Constitucional nº 33, de 2001, que autorizou a chamada tributação monobásica dos combustíveis e lubrificantes, infelizmente, repetiu a injustiça, estabelecendo que, mesmo ao incidir uma única vez, quando se tratar de operação interestadual com combustíveis e lubrificantes derivados de petróleo, o imposto caberá, integral e exclusivamente, ao Estado onde ocorrer o consumo.

Hoje, com a isenção de ICMS sobre petróleo e derivados e sobre energia, perdem receitas, além do novo Estado do Rio de Janeiro, várias outras unidades da Federação.

É preciso restaurar a equidade de tratamento tributário e uniformizar a regra de incidência do ICMS. Não há motivo técnico ou jurídico para excepcionar os derivados de petróleo e a energia elétrica da regra que se aplica, com sucesso, a todas as demais mercadorias.

Por essas razões, propugnamos a revogação da alínea **b** do inciso X do § 2º do art. 155 da Constituição Federal e ajustes no § 4º do mesmo art. 155 para permitir a repartição equânime das receitas de ICMS relativas a operações de petróleo e seus derivados, e de energia elétrica.

Sala das Sessões, 14 de março de 2007.  
– Senador **Paulo Duque.**



Assinatura	Nome	Assinatura	Nome
	Osman Zains		M. do Carmo
	F. de Melles		JOSÉ NERY
	Renata Souza		ALEXO AZEITE
	CACIM W. C. Azeite		M. do Carmo
	Fernando Colares		MOZAMILDO
	G. A. B. A. L. P. I. P. B.		Lúcia Vini
	DEALOSTENES TORAL		Patrícia Saboga
	Geraldo Marques		Marco Jari
	Augusto Poth		Marco Jari
	F. A. M. M. I.		Edin
	Renato Cam. Garcia		Edin
	Nelson Carlos Valdeaz		Hugo Nak
	Aluísio Lima		Hugo Nak
	Tarbas Vancencel		Hugo Nak

EDIN

29.	<i>Art. 153, III, c</i>	<i>Art. 153, III, c</i>	43.	
30.	<i>Art. 153, III, c</i>	<i>Art. 153, III, c</i>	44.	
31.	<i>Art. 153, III, c</i>	<i>Art. 153, III, c</i>	45.	
32.	<i>Art. 153, III, c</i>	<i>Art. 153, III, c</i>	46.	
33.	<i>Art. 153, III, c</i>	<i>Art. 153, III, c</i>	47.	
34.	<i>Art. 153, III, c</i>	<i>Art. 153, III, c</i>	48.	
35.	<i>Art. 153, III, c</i>	<i>Art. 153, III, c</i>	49.	
36.	<i>Art. 153, III, c</i>	<i>Art. 153, III, c</i>	50.	
37.	<i>Art. 153, III, c</i>	<i>Art. 153, III, c</i>	51.	
38.	<i>Art. 153, III, c</i>	<i>Art. 153, III, c</i>	52.	
39.	<i>Art. 153, III, c</i>	<i>Art. 153, III, c</i>	53.	
40.	<i>Art. 153, III, c</i>	<i>Art. 153, III, c</i>	54.	

*[Handwritten signature]*

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### SEÇÃO IV

#### Dos Impostos dos Estados e do Distrito Federal

Art. 155. Compete aos Estados ao Distrito Federal instituir imposto sobre:

a) transmissão **causa mortis** e doação, de quaisquer bens ou direitos;

b) operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações iniciem no exterior;

c) propriedade de veículo automotores.

II – adicional de até cinco por cento do que for pago à União por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas nos receptivos territórios, a título do impacto previsto no art. 153, III, incidente sobre lucros, ganhos e rendimentos do capital.

Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre:

(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

I – transmissão **causa mortis** e doação, de quaisquer bens ou direitos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

II – operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

III – propriedade de veículos automotores. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

§ 1º O imposto previsto no inciso I, a:

§ 1º O imposto previsto no inciso I: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

I – relativamente a bens imóveis e respectivos direitos, compete ao Estado da situação do bem, ou ao Distrito Federal

II – relativamente a bens móveis, títulos e créditos, compete ao Estado onde se processar o inventário ou arrolamento, ou tiver domicílio o doador, ou ao Distrito Federal;

III – terá competência para sua instituição regulada por lei complementar:

a) se o doador tiver domicílio ou residência no exterior;

b) se o **de cujus** possuía bens, era residente ou domiciliado ou teve o seu inventário processado no exterior;

IV – terá suas alíquotas máximas fixadas pelo Senado Federal;

§ 2º O imposto previsto no inciso I, **b**, atenderá ao seguinte:

§ 2º O imposto previsto no inciso II atenderá ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

I – será não-cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação relativa à circulação de mercadorias ou prestação de serviços com o montante cobrado nas anteriores pelo mesmo ou outro Estado ou pelo Distrito Federal;

II – a isenção ou não-incidência, salvo determinação em contrário da legislação:

**a)** não implicará crédito para compensação com o montante devido nas operações ou prestações seguintes;

**b)** acarretará a anulação do crédito relativo às operações anteriores;

III – poderá ser seletivo, em função da essencialidade das mercadorias e dos serviços;

IV – resolução do Senado Federal, de iniciativa do Presidente da República ou de um terço dos Senadores, aprovada pela maioria absoluta de seus membros, estabelecerá as alíquotas aplicáveis às operações e prestações, interestaduais e de exportação;

V – é facultado ao Senado Federal:

**a)** estabelecer alíquotas mínimas nas operações internas, mediante resolução de iniciativa de um terço e aprovada pela maioria absoluta de seus membros;

**b)** fixar alíquotas máximas nas mesmas operações para resolver conflito específico que envolva interesse de Estados, mediante resolução de iniciativa da maioria absoluta e aprovada por dois terços de seus membros;

VI – salvo deliberação em contrário dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do disposto no inciso XII, **g**, as alíquotas internas, nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, não poderão ser inferiores às previstas para as operações interestaduais;

VII – em relação às operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final localizado em outro Estado, adotar-se-á:

**a)** a alíquota interestadual, quando o destinatário for contribuinte do imposto;

**b)** a alíquota interna, quando o destinatário não for contribuinte dele;

VIII – na hipótese da alínea **a** do inciso anterior, caberá ao Estado da localização do destinatário o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual;

IX – incidirá também:

**a)** sobre a entrada ou mercadoria importada do exterior, ainda quando se tratar de bem destinado a

consumo ou ativo fixo do estabelecimento, assim como sobre serviço prestado no exterior, cabendo o imposto ao Estado onde estiver situado o estabelecimento destinatário da mercadoria ou do serviço;

**a)** sobre a entrada de bem ou mercadoria importados do exterior por pessoa física ou jurídica, ainda que não seja contribuinte habitual do imposto, qualquer que seja a sua finalidade, assim como sobre o serviço prestado no exterior, cabendo o imposto ao Estado onde estiver situado o domicílio ou o estabelecimento do destinatário da mercadoria, bem ou serviço; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

**b)** sobre o valor total da operação, quando mercadorias forem fornecidas com serviços não compreendidos na competência tributária dos municípios;

X – não incidirá:

**a)** sobre operações que destinam ao exterior produtos industrializados, excluídos os semi-elaborados definidos com lei complementar;

**a)** sobre operações que destinem mercadorias para o exterior, nem sobre serviços prestados a destinatários no exterior, assegurada a manutenção e o aproveitamento do montante do imposto cobrado nas operações e prestações anteriores; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

**b)** sobre operações que destinem a outros Estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica;

**c)** sobre o ouro, nas hipóteses definidas no art. 153, § 5º;

**d)** nas prestações de serviço de comunicação nas modalidades de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

XI – não compreenderá, em sua base de cálculo, o montante do Imposto sobre Produtos Industrializados, quando a operação, realizada entre contribuintes e relativa a produto destinado à industrialização ou à comercialização, configure fato gerador dos dois impostos;

XII – cabe à lei complementar:

**a)** definir seus contribuintes;

**b)** dispor sobre substituição tributária;

**c)** disciplinar o regime de compensação do imposto;

**d)** fixar, para efeito de sua cobrança e definição do estabelecimento responsável, o local das operações relativas à circulação de mercadorias e das prestações de serviços;

**e)** excluir da incidência do imposto, nas exportações para o exterior, serviços e outros produtos além dos mencionados no inciso X, **a**;

f) prever casos de manutenção de crédito, relativamente à remessa para outro Estado e exportação para o exterior, de serviços e de mercadorias;

g) regular a forma como, mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados.

h) definir os combustíveis e lubrificantes sobre os quais o imposto incidirá uma única vez, qualquer que seja a sua finalidade, hipótese em que não se aplicará o disposto no inciso X, b; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

i) fixar a base de cálculo, de modo que o montante do imposto a integre, também na importação do exterior de bem, mercadoria ou serviço. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

~~§ 3º A exceção dos impostos de que tratam o inciso I, b, do caput deste artigo o art. 153, I e II, nenhum outro tributo incidirá sobre operações relativas à energia elétrica, combustíveis líquidos e gasosos, lubrificantes e minerais do País. § 3º A exceção dos impostos de que tratam o inciso II do caput deste artigo e o art. 153, I e II, nenhum outro tributo poderá incidir sobre operações relativas a energia elétrica, serviços de telecomunicações, derivados de petróleo, combustíveis e minerais do País. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 33, de 1993)~~

§ 3º À exceção dos impostos de que tratam o inciso II do caput deste artigo e o art. 153, I e II, nenhum outro imposto poderá incidir sobre operações relativas à energia elétrica, serviços de telecomunicações, derivados de petróleo, combustíveis e minerais do País. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001.)

§ 4º Na hipótese do inciso XII, h, observar-se-á o seguinte: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

I – nas operações com os lubrificantes e combustíveis derivados de petróleo, o imposto caberá ao Estado onde ocorrer o consumo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

II – nas operações interestaduais, entre contribuintes, com gás natural e seus derivados, e lubrificantes e combustíveis não incluídos no inciso I deste parágrafo, o imposto será repartido entre os Estados de origem e de destino, mantendo-se a mesma proporcionalidade que ocorre nas operações com as demais mercadorias;

(Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

III – nas operações interestaduais com gás natural e seus derivados, e lubrificantes e combustíveis não incluídos no inciso I deste parágrafo, destinadas a não contribuinte, o imposto caberá ao Estado de

origem; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

IV – as alíquotas do imposto serão definidas mediante deliberação dos Estados e Distrito Federal, nos termos do § 2º XII, g, observando-se o seguinte: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

a) serão uniformes em todo o território nacional, podendo ser diferenciadas por produto; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

b) poderão ser específicas, por unidade de medida adotada, ou **ad valorem**, incidindo sobre o valor da operação ou sobre o preço que o produto ou seu similar alcançaria em uma venda em condições de livre concorrência; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

c) poderão ser reduzidas e restabelecidas, não se lhes aplicando o disposto no art. 150, III, b, (incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

§ 5º As regras necessárias à aplicação do disposto no § 4º, inclusive as relativas à apuração e à destinação do imposto, serão estabelecidas mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do § 2º, XII, g. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

§ 6º O imposto previsto no inciso III: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

I – terá alíquotas mínimas fixadas pelo Senado Federal; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

II – poderá ter alíquotas diferenciadas em função do tipo e utilização, (incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

.....  
.....

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)*

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata.PMDB – ES) – A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e remetida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 43/2007-GLDBAG

Brasília, 14 de março de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Marcelo Crivella como membro Suplente na Comissão de Direitos Humanos e Participação Legislativa.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Senador **Marcelo Crivella**, vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata.PMDB – ES) – A Presidência designa o Sr. Senador Marcelo Crivella, como suplente, para compor a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 53/07 – GLPDT

Brasília, 13 de março de 2007

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o Senador Osmar Dias foi designado para compor, como suplente, a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

Ao ensejo renovo a Vossa Excelência protesto de elevada estima e consideração. – Senador **Jefferson Peres**, Líder do PDT.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata.PMDB – ES) – A Presidência designa o Sr. Senador Osmar

Dias, como suplente, para compor a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata.PMDB – ES) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 49, de 2007** (nº 113/2007, na origem), de 6 do corrente, do Banco Central do Brasil, encaminhando, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069, de 1995, o demonstrativo das emissões do real referente ao mês de janeiro de 2007, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – O Senhor Presidente da República adotou em 12 de fevereiro de 2007, e publicou no dia 13 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória **nº 357, de 2007**, que “Autoriza a renegociação dos créditos da União e da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS junto à Itaipu Binacional, e dá outras providências.”

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 2002-CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

## Senadores

### Suplentes

### Titulares

#### PMDB

**Valdir Raupp**

**Wellington Salgado de Oliveira**

**Valter Pereira**

#### PFL

**José Agripino**

**Kátia Abreu**

**Jayme Campos**

#### PSDB

**Arthur Virgílio**

**Sérgio Guerra**

#### PT

**Ideli Salvatti**

**Eduardo Suplicy**

#### PTB

**Epitácio Cafeteira**

#### PDT

**Jefferson Péres**

#### \*PP

**Francisco Dornelles**

**1. Gilvam Borges**

**2. Leomar Quintanilha**

**3. Neuto de Conto**

**1. Raimundo Colombo**

**2. Edilson Lobão**

**3. Romeu Tuma**

**1. Álvaro Dias**

**2. Marisa Serrano**

**1. Fátima Cleide**

**2. Flávio Arns**

**1. Sérgio Zambiasi**

**1. Osmar Dias**

**1.**

\* Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

### Deputados

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b><u>Bloco (PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB)</u></b>	
<b>Henrique Eduardo Alves</b>	1.
<b>Luiz Sérgio</b>	2.
<b>Mário Negromonte</b>	3.
<b>Luciano Castro</b>	4.
<b>Jovair Arantes</b>	5.
<b>Hugo Leal</b>	6.
<b><u>Bloco (PSDB/PFL/PPS)</u></b>	
Airton Roveda (PPS)	1. <b>Bruno Rodrigues</b>
<b>Antonio Carlos Pannunzio</b>	2. <b>Carlos Brandão</b>
<b>Leonardo Vilela</b>	3. <b>Antonio Carlos Magalhães Neto</b>
<b>Ônyx Lorenzoni</b>	4. <b>Guilherme Campos</b>
<b><u>Bloco (PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN)</u></b>	
<b>Márcio França</b>	1. <b>Silas Câmara</b>
<b>Paulinho da Força</b>	2. <b>Rodrigo Rollemberg</b>
<b><u>*PRB</u></b>	
<b>Léo Vivas</b>	1.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no DO: **13-3-2007**
- Designação da Comissão: **14-3-2007 (SF)**
- Instalação da Comissão: **15-3-2007**
- Emendas: **até 19-3-2007** (7º dia da publicação)
- Prazo final na Comissão: **13-3-2007 a 26-3-2007**(14º dia)
- Remessa do processo à CD: **26-3-2007**
- Prazo na CD: **de 27-3-2007 a 9-4-2007** (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: **9-4-2007**
- Prazo no SF: **de 10-4-2007 a 23-4-2007** (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: **23-4-2007**
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: **de 24-4-2007 a 26-4-2007** (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **27-4-2007** (46º dia)
- Prazo final no Congresso: **11-5-2007** (60 dias)

<sup>\*</sup> Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata.PMDB – ES) – Sobre a Mesa, ofícios do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, que passo a ler.

São lidos os seguintes:

– Nº 62/2007, 13 do corrente, encaminhando Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2006 (nº 7.227/2006, naquela Casa), que altera a redação do art. 185 e acrescenta parágrafo único aos arts. 203 e 212 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

– Nº 63/2007, 13 do corrente, encaminhando Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1996 (nº 5.456/2001, naquela Casa), que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e dá outras providências.

São as seguintes as matérias recebidas:

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 139, DE 2006**

(Nº 7.227/2006, naquela casa)

**Altera a redação do art. 185 e acrescenta parágrafo único aos arts. 203 e 212 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 185, 203 e 212 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 185. ....

§ 1º O juiz realizará o interrogatório do acusado preso por meio de vídeo conferência ou outro recurso tecnológico de presença virtual, em tempo real, permitida a presença de defensor.

§ 2º Antes da realização do interrogatório, o juiz assegurará o direito de entrevista reservada do acusado com seu defensor.

§ 3º Durante a realização do interrogatório, será assegurado o acesso à linha telefônica reservada para a comunicação entre o preso e seu defensor, quando este estiver na sala de audiência do fórum.

§ 4º A sala reservada no estabelecimento prisional para a realização dos atos processu-

ais a distância será fiscalizada pelo Ministério Público, pelo Poder Judiciário e pela Ordem dos Advogados do Brasil.

§ 5º Não havendo condições de realização do interrogatório ou audiência nos moldes do § 1º deste artigo, estes serão realizados no estabelecimento prisional em que se encontrar o preso, em sala própria, desde que esteja garantidas a segurança do juiz e auxiliares, a presença do defensor e a publicidade do ato.

§ 6º Será requisitada a apresentação em juízo do acusado preso, nas hipóteses e que o interrogatório não se realizar na forma prevista nos §§ 1º e 5º deste artigo.”(NR)

“Art. 203. ....

Parágrafo único. O juiz realizará a oitiva de testemunha presa por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de presença virtual, em tempo real, permitida a presença de defensor, observado o disposto no art. 185 deste Código.”(NR)

“Art. 212. ....

Parágrafo único. O acusado preso poderá, mediante determinação judicial, acompanhar a oitiva de testemunha, por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de presença virtual, permitida a presença de advogado.”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Deputados, 13 de março de 2007.



**PROJETO APROVADO ORIGINALMENTE PELO SENADO FEDERAL – SF**

**Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para prever a videoconferência como regra no interrogatório judicial.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 185 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 185. ....

§ 1º Os interrogatórios e as audiências judiciais serão realizadas por meio de videoconferência, ou outro recurso tecnológico de presença virtual em tempo real, assegurados canais telefônicos reservados para a comunicação entre o defensor que permanecer no presídio e os advogados presentes nas salas de audiência dos Fóruns, e entre estes e o preso; nos presídios, as salas reservadas para esses atos serão fiscalizadas por oficial de justiça, funcionários do Ministério Público e advogado designado pela Ordem dos Advogados do Brasil.

§ 2º Não havendo condições de realização do interrogatório ou audiência nos moldes do § 1º deste artigo, estes serão realizados no estabelecimento prisional em que se encontrar o preso, em sala própria, desde que estejam garantidas a segurança do juiz e auxiliares, a presença do defensor e a publicidade do ato.

§ 3º Antes da realização do interrogatório, o juiz assegurará o direito de entrevista reservada do acusado com seu defensor.

§ 4º Será requisitada a apresentação do réu em juízo nas hipóteses em que não for possível a realização do interrogatório nas formas previstas nos §§ 1º e 2º deste artigo.”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de junho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA  
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

DECRETO-LEI Nº 3.689,  
DE 3 DE OUTUBRO DE 1941

**Vide texto compilado**

**Código de Processo Penal.**

CAPÍTULO III  
**Do Interrogatório do Acusado**

Art. 185. O acusado que comparecer perante a autoridade judiciária, no curso do processo penal, será qualificado e interrogado na presença de seu defensor, constituído ou nomeado. (Redação da pela Lei nº 10.792, de 1º-12-2003)

§ 1º O interrogatório do acusado preso será feito no estabelecimento prisional em que se encontrar, em sala própria, desde que estejam garantidas a segurança do juiz e auxiliares, a presença do defensor e a publicidade do ato. Inexistindo a segurança, o interrogatório será feito nos termos do Código de Processo Penal. (Incluído pela Lei nº 10.792, de 1º-12-2003)

§ 2º Antes da realização do interrogatório, o juiz assegurará o direito de entrevista reservada do acusado com seu defensor. (Incluído pela Lei nº 10.792, de 1º-12-2003)

.....  
**CAPÍTULO VI  
Das Testemunhas**

.....  
Art. 203. A testemunha fará, sob palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado, devendo declarar seu nome, sua idade, seu estado e sua residência, sua profissão, lugar onde exerce sua atividade, se é parente, e em que grau, de alguma das partes, ou quais suas relações com qualquer delas, e relatar o que souber, explicando sempre as razões de sua ciência ou as circunstâncias pelas quais possa avaliar-se de sua credibilidade.

.....  
Art. 212. As perguntas das partes serão requeridas ao juiz, que as formulará à testemunha. O juiz não poderá recusar as perguntas da parte, salvo se não tiverem relação com o processo ou importarem repetição de outra já respondida.

.....  
*(Comissão de Constituição, Justiça e  
Cidadania.)*

**EMENDAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO**

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 146, DE 1996**

(Nº 5.456/2001, naquela casa)

**Dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento da Exportação, e dá outras providências.**



**Emenda nº 1**

Dê-se ao art. 3º do projeto a seguinte redação:

“Art. 3º Fica mantido o Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação – CZPE, criado pelo art. 3º do Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988, com as competências ali estabelecidas de:

I – analisar as propostas da criação da ZPE;

II – analisar e aprovar os projetos industriais;

III – traçar a orientação superior da política das ZPE; e

IV – aplicar as sanções de que tratam os incisos I, II, IV e V do **caput** do art. 22 desta Lei.

§ 1º Para os efeitos do inciso I do **caput** deste artigo, o CZPE levará em conta, dentre outros, os seguintes aspectos:

I – compatibilidade com os interesses da segurança nacional;

II – observância das normas relativas ao meio ambiente;

III – atendimento às prioridades governamentais para os diversos setores da indústria nacional e da política econômica global; e

IV – prioridade para as propostas de criação de ZPE localizada em área geográfica privilegiada para a exportação.

§ 2º O Poder Executivo estabelecerá em regulamento a estrutura do CZPE, de forma a promover a representação dos Estados Municípios e das empresas administradoras de ZPE.”

**Emenda nº 2**

Acrescente-se ao art. 4º do projeto o seguinte parágrafo único:

“Art. 4º .....

Parágrafo único. O regulamento disporá sobre a situação em que as empresas tenham projetos aprovados para instalar em ZPE antes que tenha ocorrido o alfandegamento da área, devendo, nessa circunstância, prever controles alternativos.”

**Emenda nº 3**

Dê-se ao art. 10 do projeto a seguinte redação:

“Art. 10. As importações e as exportações de bens e serviços por empresa autorizada a operar em ZPE gozarão de isenção dos seguintes tributos:

I – Imposto de Importação, independentemente do disposto no art. 17 do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966;

II – Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI;

III – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS;

IV – Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social devida pelo Importador de Bens Estrangeiros ou Serviços do Exterior – COFINS-Importação;

V – Contribuição para os Programas de Integração Social – PIS e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP;

VI – Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público incidente na Importação de Produtos Estrangeiros ou Serviços do Exterior – PIS/PASEP-Importação;

VII – Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante; e

VIII – Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro e sobre Operações relativas a Valores Mobiliários.”

**Emenda nº 4**

Dê-se ao § 4º do art. 11 do projeto a seguinte redação:

“Art. 11. ....

§ 4º A isenção de que trata o § 3º deste artigo vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos no caso de instalação nas ZPE localizadas nas regiões delimitadas pelas Leis nºs 3.692, de 15 de dezembro de 1959, e 5.173, de 27 de outubro de 1966, com a alteração dada pela Lei Complementar nº 31, de 11 de outubro de 1977.”

**Emenda nº 5**

Dê-se ao § 2º do art. 18 do projeto a seguinte redação:

“Art. 18 .....

§ 2º A mercadoria produzida em ZPE e introduzida para consumo no mercado interno ficará sujeita ao pagamento de tributos e encargos, conforme discriminado:

I – sobre o valor da internação:

a) Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI

b) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS; e

c) Contribuição para os Programas de Integração Social - PIS e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP;

II – sobre o valor das matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, importados, que integrara o produto internado:

a) Imposto de Importação;

b) Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social devida pelo Importador de Bens Estrangeiros ou Serviços do Exterior – COFINS – Importação;

c) Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público incidente na Importação de Produtos Estrangeiros ou Serviços do Exterior – PIS/PASEP – Importação;

d) Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante; e

e) Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro e sobre Operações relativas a Valores Mobiliários;

III – sobre o valor das matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, adquiridos no mercado interno, que integram o produto internado, encargo cujo percentual será o somatório das alíquotas em vigor no momento da internação, para:

a) a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS;

b) a Contribuição para os Programas de Integração Social – PIS e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP; e

c) o crédito presumido de que trata a Lei nº 9.363, de 13 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, quando couber.

.....”

#### Emenda nº 6

Dê-se ao § 4º do art. 18 do projeto a seguinte redação:

“Art. 18. ....

§ 4º A energia elétrica produzida por empresa em ZPE, excedente ao seu consumo, poderá ser vendida no mercado interno, observando-se o tratamento administrativo e tributário aplicável à importação de energia elétrica, sujeitando-se ao mesmo percentual de internação presente nesta lei.

.....”

#### Emenda nº 7

Dê-se ao art. 19 do projeto a seguinte redação:

“Art. 19. As vendas de bens, inclusive gás natural e energia elétrica, para empresas localizadas em ZPE, com cobertura cambial, será atribuído o mesmo tratamento fiscal, cambial, creditício e administrativo aplicável às exportações em geral para o exterior.”

#### Emenda nº 8

Dê-se ao art. 20 do projeto a seguinte redação:

“Art. 20. O Poder Executivo estabelecerá em Regulamento as normas para a fiscalização, o despacho e o controle aduaneiro de mercadorias em ZPE e a forma como a autoridade aduaneira exercerá o controle e a verificação do embarque e, quando for o caso, da destinação de mercadoria exportada por empresa instalada em ZPE.”

#### Emenda nº 9

Dê-se ao inciso III do **caput** do art. 21 do projeto a seguinte redação:

“Art. 21. ....

III – os prestados por residente ou domiciliado no País, para empresas estabelecidas em ZPE, serão considerados como exportação de serviços, exceto os decorrentes de contrato de trabalho e outros indicados em regulamento;

.....”

#### Emenda nº 10

Dê-se ao inciso II do **caput** do art. 22 do projeto a seguinte redação:

“Art. 22. ....

II – multa equivalente ao valor de R\$1.000,00 (mil reais) a R\$10.000,00 (dez mil reais);

.....”

#### Emenda nº 11

Dê-se ao art. 28 do projeto a seguinte redação:

“Art. 28. Revogam-se o Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho 1988, as Leis nºs 8.396, de 2 de janeiro de 1992, e 8.924, de 29 de julho de 1994, o inciso II do § 2º do art. 14 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, e o inciso XVI do **caput** do art. 88 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro 1996.”

## PROJETO APROVADO ORIGINALMENTE PELO SENADO FEDERAL

Dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e dá outras providências.

**O Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** É o Poder Executivo autorizado a criar, nas regiões menos desenvolvidas, Zonas de Processamento de Exportação (ZPE), sujeitas ao regime jurídico instituído por esta Lei, com a finalidade de reduzir desequilíbrios regionais, bem como fortalecer o balanço de pagamentos e promover a difusão tecnológica e o desenvolvimento econômico e social do País.

Parágrafo único. As ZPE caracterizam-se como áreas de livre comércio com o exterior, destinadas à instalação de empresas voltadas para a produção de bens a serem comercializadas no exterior, sendo consideradas zonas primárias para efeito de controle aduaneiro.

**Art. 2º** A criação de ZPE far-se-á por decreto, que delimitará sua área, à vista de proposta dos Estados ou Municípios, em conjunto ou isoladamente.

§ 1º A proposta a que se refere este artigo deverá satisfazer os seguintes requisitos:

I - indicação de localização adequada no que diz respeito a acesso a portos e aeroportos internacionais;

II - comprovação da disponibilidade da área destinada a sediar a ZPE;

III - comprovação de disponibilidade financeira, considerando inclusive a possibilidade de aportes de recursos da iniciativa privada;

IV - comprovação de disponibilidade mínima de infra-estrutura e de serviços capazes de absorver os efeitos de sua implantação;

V - indicação da forma de administração da ZPE; e

VI - atendimento de outras condições que forem estabelecidas em regulamento.

§ 2º A administradora da ZPE deverá atender às instruções dos órgãos competentes do Ministério da Fazenda quanto ao fechamento da área, ao sistema de vigilância e aos dispositivos de segurança.

§ 3º A administradora da ZPE proverá as instalações e os equipamentos necessários ao controle, à vigilância e à administração aduaneira local.

§ 4º O ato de criação de ZPE caducará se no prazo de doze meses, contado da sua publicação, a administradora da ZPE não tiver iniciado, efetivamente, as obras de implantação de acordo com o cronograma previsto na proposta de criação.

**Art. 3º** É criado o Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação - CZPE, composto por Ministros de Estado, um representante dos Estados e Municípios detentores de ZPE e um representante das empresas administradoras de ZPE, ao qual competirá:

I - analisar as propostas de criação de ZPE;

II - analisar e aprovar os projetos industriais;

III - traçar a orientação superior da política das ZPE; e

IV - aplicar as sanções de que tratam os incisos I, II, IV e V do art. 22.

§ 1º Os representantes dos Estados e Municípios das empresas administradoras de ZPE serão indicados por seus respectivos colegiados.

§ 2º Para os efeitos do inciso I, o CZPE levará em conta, dentre outros, os seguinte aspectos:

I - compatibilidade com os interesses da segurança nacional;

II - observância das normas relativas ao meio ambiente; e

III - atendimento às prioridades governamentais para os diversos setores da indústria nacional e da política econômica global.

**Art. 4º** O início do funcionamento de ZPE dependerá do prévio alfandegamento da respectiva área.

**Art. 5º** É vedada a instalação em ZPE, de empresas cujos projetos evidenciem a simples transferência de plantas industriais já instaladas no País.

Parágrafo único. Não serão autorizadas, em ZPE, a produção, a importação ou exportação de:

I - armas ou explosivos de qualquer natureza, salvo com prévia autorização do Comando do Exército;

II - material radioativo, salvo com prévia autorização da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN; e

III - outros indicados em regulamento.

**Art. 6º** A solicitação de instalação de empresa em ZPE far-se-á mediante apresentação, ao CZPE, de projeto na forma estabelecida em regulamento.

§ 1º Aprovado o projeto, os interessados deverão constituir, no prazo de noventa dias, empresa que tenha:

I - capital social, em montante mínimo fixado no ato da aprovação do projeto, formado com o produto da conversão de moeda estrangeira, com a internação de bens de

origem externa ou, ainda, nos casos a que se refere o parágrafo único do art. 17, máquinas e equipamentos de fabricação nacional; e

II - o objeto social limitado à industrialização para exportação sob o regime instituído por esta Lei.

§ 2º A empresa constituída na forma do § 1º firmará, no prazo de trinta dias, o compromisso de:

I - manter no País, junto a banco autorizado a operar em câmbio, contas em moeda nacional e estrangeira a serem movimentadas nas respectivas moedas, na forma a ser definida pelo Banco Central do Brasil;

II - contratar empresa de auditoria externa para, periodicamente ou sempre que solicitado pelo CZPE, elaborar relatórios de acompanhamento de suas atividades, notadamente para fins de controle do contido no inciso III; e

III - realizar gastos mínimos no País, na fase de operação, com a aquisição de máquinas e equipamentos, de insumos, de serviços e de mão-de-obra nacional, considerados os respectivos encargos sociais.

§ 3º Poderão ser computados no compromisso previsto no inciso III do § 2º os lucros e dividendos efetivamente pagos a sócios residentes e domiciliados no País.

§ 4º Somente serão considerados, para efeito do cômputo dos gastos mínimos a que se refere o inciso III do § 2º deste artigo, os pagamentos realizados:

I - em moeda estrangeira com relação a operações efetuadas na forma do art. 1º e

II - em moeda nacional obtida pela conversão, junto a banco autorizado a operar em câmbio no País, de recursos em moeda estrangeira pertencentes à empresa localizada em ZPE e disponíveis no exterior ou em conta de depósito no País.

§ 5º Não serão considerados, para efeito de cômputo dos gastos mínimos, os valores de pagamentos feitos no País, nos seguintes casos:

I - aquisição no mercado interno de bens importados ou de bens nacionais com significativa participação de insumos importados, conforme dispuser o regulamento;

II - em benefício de outra empresa também localizada em ZPE ou de empresa estrangeira; e

III - relativos a transporte internacional.

§ 6º A inobservância dos prazos fixados para o cumprimento do disposto nos §§ 1º e 2º acarretará a revogação do ato de aprovação do projeto.

**Art. 7º** Atendendo a circunstâncias relevantes o regulamento disporá sobre a prorrogação dos prazos a que se refere esta Lei.

**Art. 8º** O ato que autorizar a instalação de empresa em ZPE relacionará os produtos a serem fabricados de acordo com a sua classificação na Nomenclatura Comum de

Mercosul - NCM e assegurará o tratamento instituído por esta Lei pelo prazo de até vinte anos.

§ 1º O tratamento assegurado poderá ser estendido, sucessivamente, por períodos iguais ao originalmente concedido, nos casos em que a empresa tenha atingido os objetivos, respeitados os requisitos e condições estabelecidos na autorização, e a continuação do empreendimento garanta a manutenção de benefícios iguais ou superiores para a economia do País.

§ 2º Deverão ser imediatamente comunicadas ao CZPE as alterações que impliquem a fabricação de novos produtos, ou a cessação da fabricação de produtos aprovados no projeto, sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 5º e no § 1º do art. 12.

§ 3º Entende-se como novo produto aquele que tenha, na NCM, classificação distinta dos anteriormente aprovados no projeto.

§ 4º Deverão ser previamente aprovados pelo CZPE projetos de expansão da planta inicialmente instalada.

**Art. 9º** A empresa instalada em ZPE não poderá constituir filial, firma em nome individual ou participar de outra localizada fora de ZPE ainda que para usufruir incentivos previstos na legislação tributária.

**Art. 10.** As importações e exportações de empresa autorizada a operar em ZPE gozarão de isenção do Imposto de Importação, independentemente do disposto no art. 17 do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, do Imposto sobre Produtos Industrializados, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante e do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro e sobre Operações relativas a Valores Mobiliários.

**Art. 11.** A empresa instalada em ZPE terá o seguinte tratamento tributário em relação ao Imposto sobre a Renda:

I - com relação aos lucros auferidos, observar-se-á o disposto na legislação aplicável às demais pessoas jurídicas domiciliadas no País, vigente na data em que for firmado o compromisso de que trata o § 2º do art. 6º desta Lei, ressalvado tratamento legal mais favorável instituído posteriormente; e

II - isenção do imposto incidente sobre as remessas e os pagamentos realizados, a qualquer título, a residentes e domiciliados no exterior.

§ 1º Para fins de apuração do lucro tributável, a empresa não poderá computar, como custo ou encargo, a depreciação de bens usados adquiridos no mercado externo que não estejam acompanhados de laudos de avaliação, na forma da legislação em vigor.

§ 2º O tratamento tributário previsto neste artigo poderá ser garantido, no caso de prorrogação do prazo de autorização de funcionamento, desde que a empresa se comprometa a elevar os gastos mínimos no País (inciso III do § 2º do art. 6º), conforme dispuser o regulamento.

§ 3º A empresa instalada em ZPE estará isenta do Imposto sobre a Renda sobre os lucros auferidos durante os cinco primeiros exercícios seguintes ao da entrada em funcionamento do projeto.

§ 4º A isenção de que trata o § 3º será pelo prazo de dez anos no caso de instalação nas ZPE localizadas nas regiões delimitadas pelas Leis nºs 3.692, de 15 de dezembro de 1959, e 5.173, de 27 de outubro de 1966.

**Art. 12.** As importações e exportações de empresa autorizada a operar em ZPE estarão sujeitas ao seguinte tratamento administrativo:

I - será dispensada a obtenção de licença ou de autorização de órgãos federais, com exceção dos controles de ordem sanitária, de interesse da segurança nacional e de proteção do meio ambiente, vedadas quaisquer outras restrições à produção, operação, comercialização e importação de bens e serviços que não as impostas por esta Lei; e

II - somente serão admitidas importações de equipamentos, máquinas, aparelhos, instrumentos, matérias-primas, componentes, peças e acessórios e outros bens, novos ou usados, necessários à instalação industrial ou que integrem o processo produtivo.

§ 1º A dispensa de licenças ou autorizações a que se refere o inciso I não se aplicará a exportações de produtos:

I - destinados a países com os quais o Brasil mantenha convênios de pagamento, as quais se submeterão às disposições e controles estabelecidos na forma da legislação em vigor;

II - sujeitos a regime de cotas aplicáveis às exportações do País, vigentes na data de aprovação do projeto, ou que venha a ser instituído posteriormente; e

III - sujeitos ao Imposto de Exportação.

§ 2º As mercadorias importadas poderão ser, ainda, mantidas em depósito, reexportadas ou destruídas, na forma prescrita na legislação aduaneira.

**Art. 13.** Serão permitidas compras no mercado interno de bens necessários as atividades da empresa:

I - na hipótese e forma previstas no art. 19, dos bens mencionados no inciso II do art. 12; e

II - de outros bens, desde que acompanhados de documentação fiscal hábil e o pagamento seja realizado em moeda nacional, convertida na forma prevista no inciso II do § 4º do art. 6º.

Parágrafo único. As mercadorias adquiridas no mercado interno poderão ser, ainda, mantidas em depósito, remetidas para o exterior ou destruídas, na forma prescrita na legislação aduaneira.

**Art. 14.** As importações, compras no mercado interno e exportações de empresa autorizada a operar em ZPE estarão sujeitas ao seguinte regime cambial:

I - independência de visto ou de autorização administrativa as transferências em moeda estrangeira do exterior e para o exterior, recebidas ou efetuadas por empresas localizadas em ZPE, bem assim aquelas realizadas entre elas;

II - as transferências para o exterior referidas no inciso I independem de contrato de câmbio;

III - os pagamentos para o mercado interno, efetuados por empresa localizada em ZPE serão realizados:

- a) em moeda estrangeira, nos casos de operações feitas na forma do art. 19; e
- b) em moeda nacional, nos demais casos;

IV - aos pagamentos realizados no País em benefício de empresa localizada em ZPE, aplicar-se-á o mesmo tratamento dispensado a transferências em geral, para o exterior.

**Art. 15.** O Banco Central do Brasil não assegurará, direta ou indiretamente, cobertura cambial para os compromissos de empresa instalada em ZPE.

**Art. 16.** O Banco Central do Brasil manterá registros especiais dos investimentos, reinvestimentos e demais créditos de empresa instalada em ZPE, em sistema distinto do previsto na Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, a empresa instalada em ZPE fornecerá ao Banco Central do Brasil os dados e elementos necessários.

**Art. 17.** A empresa instalada em ZPE não poderá usufruir de quaisquer incentivos ou benefícios não expressamente previstos nesta Lei.

Parágrafo único. A pessoa física ou jurídica, residente ou domiciliada no País, que pretenda realizar investimentos em empresa instalada ou a se instalar em ZPE, deverá satisfazer as condições estabelecidas para investimentos brasileiros no exterior.

**Art. 18.** A mercadoria produzida em ZPE poderá ser introduzida para consumo, no mercado interno, desde que o valor anual da internação não seja superior a 20% (vinte por cento) do valor da respectiva produção, realizada pela mesma empresa, no ano imediatamente anterior, tendo como referencial a sua classificação na NCM.

§ 1º A venda de mercadoria para o mercado interno estará sujeita ao mesmo tratamento administrativo e cambial das importações, observada a legislação específica quando a internação for realizada em zona franca ou área de livre comércio.

§ 2º A mercadoria produzida em ZPE e introduzida para consumo no mercado interno ficará sujeita ao pagamento de impostos e encargos, conforme discriminado:

I - sobre o valor total da internação;

- a) Imposto sobre Produtos Industrializados;
- b) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins); e
- c) Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS);

II - sobre o valor das matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, importados, que integrem o produto internado:



- a) Imposto de Importação;
- b) Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante; e
- c) Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro e sobre Operações relativas a Títulos e Valores Mobiliários;

III - sobre o valor das matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, adquiridos no mercado interno, que integrem o produto internado, encargo cujo percentual será somatório das alíquotas em vigor no momento da internação, para:

- a) a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins);
- b) a Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS); e
- c) o crédito presumido de que trata a Lei nº 9.363, de 13 de dezembro de 1996, e alterações posteriores.

§ 3º Os valores relativos aos produtos internados, que tenham sido fabricados por empresas localizadas em ZPE, não serão computados para os efeitos da limitação de que trata o *caput* deste artigo, quando as compras correspondentes forem efetuadas pela União, Estado, Distrito Federal, Municípios e suas respectivas autarquias, e tiverem sido realizadas em virtude de concorrência internacional.

§ 4º A energia elétrica produzida por empresa em ZPE, excedente ao seu consumo, poderá ser vendida no mercado interno, observado o mesmo tratamento tributário dado à energia elétrica produzida e distribuída no País.

§ 5º Será permitida, sob condições previstas em regulamento, a aplicação dos seguintes regimes aduaneiros especiais à mercadoria saída de ZPE:

- I - trânsito aduaneiro;
- II - admissão temporária; e
- III - o previsto no inciso II do art. 78 do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966.

**Art. 19.** Às vendas de bens para empresa localizada em ZPE, com cobertura cambial, será atribuído o mesmo tratamento fiscal, cambial, creditício e administrativo aplicável às exportações em geral para o exterior.

**Art. 20.** O Ministro da Fazenda estabelecerá normas para a fiscalização, despacho e o controle aduaneiro de mercadoria em ZPE.

Parágrafo único. Incumbirá à autoridade aduaneira o controle e a verificação de embarque e, quando for o caso, de destinação de mercadoria exportada por empresa instalada em ZPE.

**Art. 21.** Para efeitos fiscais, cambiais e administrativos, aplicar-se-á aos serviços o seguinte tratamento:

- I - os prestados em ZPE, por empresas ali instaladas, serão considerados como prestados no exterior;

II - os prestados em ZPE, por residente ou domiciliado no exterior, para empresas ali instaladas, serão considerados como prestados no exterior;

III - os prestados por residente ou domiciliado no País, para empresas estabelecidas em ZPE, serão considerados como exportação de serviços, exceto os explorados em virtude de concessão do Poder Público, os decorrentes de contrato de trabalho e outros indicados em regulamento; e

IV - os prestados por empresa em ZPE, para residentes ou domiciliados no País, serão considerados como importação de serviços.

§ 1º Os pagamentos devidos por empresa instalada em ZPE a residente ou domiciliado no País, decorrentes da prestação de quaisquer serviços, serão feitos em moeda nacional, na forma do inciso II do § 4º do art. 6º.

§ 2º As pessoas físicas residentes ou domiciliadas no exterior, detentoras de contrato de trabalho com empresas estabelecidas em ZPE, estarão desobrigadas de pagar as contribuições para o Sistema de Seguridade Social, desde que renunciem, expressamente, a seus benefícios.

**Art. 22.** Sem prejuízo das sanções de natureza fiscal, cambial, administrativa e penal constantes da legislação em vigor, o descumprimento das disposições previstas nesta Lei sujeitará a empresa instalada em ZPE às seguintes penalidades, tendo em vista a gravidade da infração e observado o disposto em regulamento:

I - advertência;

II - multa equivalente ao valor de 1.000 a 100.000 Unidades Fiscais de Referência (Ufir);

III - perdimento de bens;

IV - interdição do estabelecimento industrial; e

V - cassação da autorização para funcionar em ZPE.

**Art. 23.** Considerar-se-á dano ao Erário, para efeito de aplicação da pena de perdimento, na forma da legislação específica:

I - a introdução no mercado interno de mercadoria procedente de ZPE, que tenha sido importada, adquirida no mercado interno ou produzida em ZPE, fora dos casos autorizados nesta Lei;

II - a introdução em ZPE de mercadoria estrangeira não permitida; e

III - a introdução em ZPE de mercadoria nacional não submetida aos procedimentos regulares de exportação de que trata o art. 19, ou sem observância das disposições contidas no inciso II do art. 13.

Parágrafo único. A pena de perdimento de bens será aplicada pelo órgão fazendário competente.

**Art. 24.** O descumprimento total ou parcial do compromisso de exportação ou de retorno da mercadoria à ZPE assumido pela beneficiária dos regimes aduaneiros especiais de

que tratam os incisos II e III do § 5º do art. 18, sujeitará a infratora às seguintes penalidades, aplicáveis isolada ou cumulativamente:

I - multa de 100% (cem por cento) do valor da mercadoria procedente da ZPE; e

II - proibição de usufruir os referidos regimes.

**Art. 25.** O ato de criação de ZPE já autorizada até 13 de outubro de 1994 caducará se no prazo de doze meses, contado da publicação desta Lei, a administradora da ZPE não tiver iniciado, efetivamente, as obras de implantação.

**Art. 26.** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias, a partir da data de sua publicação.

**Art. 27.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 28.** Revogam-se o Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988, as Leis nºs 8.396, de 2 de janeiro de 1992, e 8.924, de 29 de julho de 1994.

Senado Federal, em 26 de setembro de 2001



Senador Ramez Tebet  
Presidente do Senado Federal

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

DECRETO-LEI Nº 2.452, DE 29 DE JULHO DE 1998

**Dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportações e dá outras providências.**

Art. 3º É criado o Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação – CZPE, composto por Ministros de Estado, ao qual competirá:

I – analisar as propostas de nação de ZPE;

II – analisar e aprovar os projetos industriais;

III – traçar a orientação superior da política das ZPE;

IV – aplicar as sanções de que tratam os itens I, II, IV e V do artigo 24.

Parágrafo único. Para os efeitos do item I, o CZPE levará em conta, dentre outros, os seguintes aspectos:

a) compatibilidade com os interesses da segurança nacional;

b) observância das normas relativas ao meio ambiente; e

c) atendimento às prioridades governamentais para os diversos setores da indústria nacional e da política econômica global.

Art. 4º O início do funcionamento de ZPE dependerá do prévio alfandegamento da respectiva área.

Art. 10. As importações e exportações de empresa autorizada a operar em ZPE gozarão de inserção do Imposto de Importação, independente do disposto no art. 17 do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, do Imposto sobre Produtos Industrializados, da Contribuição para o Fundo de Desenvolvimento Social – FINSOCIAL, do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante, do Imposto sobre Operação de Crédito, Câmbio e Seguro e sobre Operações relativas a Títulos e Valores Mobiliários.

DECRETO-LEI Nº 37,  
DE 18 DE NOVEMBRO DE 1966

**Dispõe sobre o imposto de importação, reorganiza os serviços aduaneiros e dá outras providências.**

SEÇÃO V  
**Similaridade**

Art. 17. A isenção do imposto de importação somente beneficia produto sem similar nacional, em condições de substituir o importado.

Parágrafo único. Excluem-se o disposto neste artigo:

I – Os casos previstos no artigo 13 e nos incisos IV a VIII do artigo 15 deste decreto-lei e no artigo 4º da Lei nº 3.244, de 14 de agosto 1957;

II – as partes, peças, acessórios, ferramentas e utensílios:

a) que, em quantidade normal, acompanham o aparelho, instrumento, máquina ou equipamento;

b) destinados, exclusivamente, na forma do regulamento, ao reparo ou manutenção de aparelho, instrumento, máquina ou equipamento de procedência estrangeira, instalado ou em funcionamento no País.

III – Os casos de importações resultando de concorrência com financiamento internacional superior a 15 (quinze) anos, em que tiver sido assegurada a participação da indústria nacional com uma margem de proteção não inferior a 15% (quinze por cento) sobre o preço CIF, porto de desembarque brasileiro, de equipamento estrangeiro oferecido e acordo com as normas que regulam a matéria.

IV – (Inciso revogado pelo Decreto-Lei nº 2.433, de 19-5-1988.)

V – bens doados, destinados a fins culturais, científicos e assistenciais, desde que os beneficiários sejam entidades sem fins lucrativos. (Incluído pela Lei nº 10.833, de 29-12-2003)

LEI Nº 3.692, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1959

**Institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste e dá outras providências.**

LEI Nº 5.173, DE 27 DE OUTUBRO DE 1966

**Dispõe sobre o Plano de Valorização Econômica da Amazônia; extingue a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), cria a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), e dá outras providências.**

LEI Nº 8.396, DE 2 DE JANEIRO DE 1992

**Altera o Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zo-**

**nas de Processamento de Exportações, e dá outras providências.**

LEI Nº 8.924, DE 29 DE JULHO DE 1994

**Renova o prazo de que trata o § 6º do art. 2º do Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988, introduzido pela Lei nº 8.396, de 2 de janeiro de 1992, para a instalação de Zonas de Processamento de Exportações já existentes.**

LEI Nº 9.363, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996

**Dispõe sobre a instituição de crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados, para ressarcimento do valor do PIS/Pasep e Cofins nos casos que especifica, e dá outras providências.**

LEI Nº 9.430, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996

**Dispõe sobre a legislação tributária federal, as contribuições para a seguridade social, o processo administrativo de consulta e dá outras providências.**

#### **Revogação**

Art. 88. Revogam-se:

XVI – o inciso II do art. 11 do Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988;

LEI COMPLEMENTAR Nº 31,  
DE 11 DE OUTUBRO DE 1977

**Cria o Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.158-35  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001

**Altera a legislação das Contribuições para a Seguridade Social – COFINS, para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP e do Imposto sobre a Renda, e dá outras providências.**

*(À Comissão de Assuntos Econômicos)*

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – As matérias lidas vão, respectivamente, às Comissões de Constituições, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Há oradores inscritos.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Pela ordem, Senador Sibá Machado.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, peço a V. Exª minha inscrição para uma comunicação inadiável.

Em segundo lugar, quero fazer uma sugestão a V. Exª, tendo em vista que hoje, às 15 horas, haverá a solenidade de posse do nosso Ministro do Tribunal de Contas da União, Raimundo Carreiro, um amigo, companheiro que foi durante todos esses anos aqui. Nos quatro anos de experiência no Senado Federal, pude tê-lo como um professor. Quero fazer a V. Exª a seguinte sugestão: que possamos suspender a sessão do Senado Federal às 14 horas e 30 minutos e retomá-la às 16 horas para que possamos dar oportunidade a todos os Senadores de comparecerem à solenidade de posse do Dr. Raimundo Carreiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência transforma a sugestão de V. Exª num requerimento.

Não havendo objeção do Plenário, o requerimento está aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Este Presidente já está inscrito, de ofício, como primeiro orador para uma comunicação inadiável. Inscrevo V. Exª em segundo lugar.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Pela ordem, com a palavra o Senador César Borges.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço a V. Exª que me inscreva para falar pela Liderança da Minoria. Estou aqui com o ofício, que vou encaminhar à mesa neste momento, assinado pela Senadora Lúcia Vânia, Líder da Minoria.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Mesa aguarda o ofício de V. Exª e já atende a sua solicitação.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Com a palavra o Senador Marcelo Crivella.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para que os oradores inscritos e presentes aqui possam usar a palavra, peço a V. Ex<sup>a</sup> que faça a interrupção da sessão um pouco depois, às 14 horas e 40 minutos – dez, quinze minutos à frente –, e retornaríamos em seguida. Também vou à posse do Sr. Carreiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Atendida a solicitação de V. Ex<sup>a</sup>: 14 horas e 45 minutos. Com a palavra o Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou inscrito para uma comunicação entre os que se escreveram ontem. Sou o sétimo da lista.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Exatamente.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Se não for chamado antes do horário da interrupção, prefiro falar para uma comunicação inadiável, em que devo ser o segundo inscrito.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Senador Paulo Paim, V. Ex<sup>a</sup> é o terceiro inscrito, após o Presidente e o Senador Sibá Machado.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Há oradores inscritos. O primeiro orador inscrito é o Senador Mão Santa. Em seguida, o Senador César Borges falará em nome da Minoria.

Com a palavra o Senador Mão Santa. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Nota dez é que V. Ex<sup>a</sup> merece, no meu Partido, o PMDB, no Senado Federal, na democracia e no Espírito Santo.

Sr. Presidente nota dez, Gerson Camata, Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros aqui presentes ou que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado Federal, nesta Casa, um representante ilustre do Estado de V. Ex<sup>a</sup>, o Espírito Santo – que é sabedoria, Vitória –, João Calmon, foi um dos que se celebrizou por fazer-nos acreditar que temos de melhorar a educação.

Depois passou aqui, recentemente, Darcy Ribeiro, e outra figura-símbolo que está todo dia batendo nisso é nosso Cristovam Buarque. Todos nós acompanhamos, mas, Senador Paulo Paim, esses se destacam. V. Ex<sup>a</sup>, sua cara é o trabalho. V. Ex<sup>a</sup> se igualou a Alberto Pasqualini, a Getúlio Vargas, a João Goulart em defesa do trabalho e do trabalhador. E esses que eu citei são da educação.

Presidente Lula da Silva, Vossa Excelência é um homem de um QI extraordinário. Ninguém vai negar, porque eu queria estar no lugar dele, o Camata também, e ele é que está lá.

Mas convenhamos, Presidente Lula da Silva: V. Ex<sup>a</sup> viajou pelo mundo de Aerolula e teve a oportunidade de conhecer países ricos e países pobres. Senador Crivella, país de analfabeto, país que não tem educação é pobre, não tem saúde, seus filhos são miseráveis. Os filhos de países alfabetizados, educados são saudáveis, ricos, prósperos e felizes. Enfim, educação é a capacidade de resolver os problemas, é a capacidade do fazer.

Senador César Borges, nosso Rui disse que o caminho da salvação era a justiça. Já para aqueles três Senadores, o João Calmon, o Darcy Ribeiro e o Cristovam, o caminho é a educação. Eu penso que são as duas pernas: educação e justiça.

Acredito que o Presidente Lula da Silva tenha boas intenções, mas o enganam.

Eu entendo, Governador César Borges, que há um tripé de governo em que uma das pernas é a segurança. Norberto Bobbio, Senador vitalício da Itália – todo dia repito isso aqui –, dizia que o mínimo que se tem de exigir de um governo é segurança à liberdade, à vida e à propriedade. A outra perna é a educação e a saúde. E entendo que o sujeito com educação consegue tudo. Educação é a capacidade de resolver os problemas, ser apto.

Senador César Borges, e aí fala-se em PAC, PAC, PAC. É muita publicidade aumentada e criminosa. Não é só propaganda enganosa, não, Crivella! De verdade em verdade vos digo, Paim, que V. Ex<sup>a</sup> dá grandeza ao seu partido. Por isso que o seu partido é igual aos outros, porque tem homens como V. Ex<sup>a</sup>; se não tivesse, estaria bem pior. Tem pessoas boas.

Mas, então, eu pediria que V. Ex<sup>a</sup> levasse... Olha, isso aqui é do jornal semanal do Senado. O cara é PT roxo! Digo que é porque ele nunca colocou a minha cara aqui, só bota “mão-santinha”... Aquele que faz o jornal da semana. Eu sei como é... O bicho está ganhando o dele. Esse a quem deram uma boquinha – porque o jornal era desnecessário; se todo dia tem, para que ter o da semana? O País é testemunha de que nós usamos esta tribuna, como Rui, como Brossard. E só sai... Eu não saio. O cara é mesmo desses que estão aí, é um dos aloprados aí.

Mas quero dizer o seguinte, é aquele trono em que colocaram o nosso Lula. É um banco, não o banco dos banqueiros, mas o trono dele, de quatro pernas! Um banco não tem quatro pernas? Nós somos do Nordeste. Não é cadeira, não, é banco. Corrupção é a perna mais grossa do banco em que está sentado. Desperdício! Sonegação! No meu Piauí, somente pagam imposto os pobres. Os ricos, os poderosos não pagam. E incompetência!

O DASP, Departamento Administrativo do Serviço Público, de Getúlio. Wagner Estelita Campos, autor do primeiro livro sobre chefia e liderança. O Presidente Getúlio planejou. O Dasp, isso era muito melhor para o País.

Mas sem educação, engana-se o Lula. General Aragón, do México: “eu prefiro um adversário que me leve à verdade do que um puxa-saco, um bajulador que somente me leve à mentira e à ilusão.” Vossa Excelência está rodeado deles aí.

Então, está aqui: “Disparidade no ensino”. É desse jornal feito por ele. Dados da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico. Tem aqui a figura do jovem Ministro, a do nosso Cristovam Buarque e tem um quadro, que vale por dez mil palavras. Vamos respeitar o Confúcio, porque todas as religiões nos levam a melhorar. Isso é que é importante.

Está aqui: “Disparidade no ensino”. Não há investimento. Quanto ganham as professorinhas? É irrisório. Quanto ganha o reitor de uma universidade? Quanto ganha um aposentado? Agora eu pergunto quanto ganha um Ministro do Supremo Tribunal Federal, um juiz, um desembargador, um delegado. Vamos olhar quanto ganha um magnífico reitor, que os prepara. Se são formados, é porque há faculdade de Direito dentro da universidade. Os professores ganham pouco. Está aqui: “Disparidade no ensino”. Essa é que é a verdade, Presidente Lula da Silva, o resto é “xaropada”. O resto é o Goebbels, o Goebbels do Hitler: “uma mentira repetida se torna verdade”. É o Duda Mendonça. Mas lá no nosso Nordeste o caboclo nos ensinou que é mais fácil tapar o sol com a peneira do que esconder a verdade. Está aqui: não há investimento.

Aprenda isso. É simples, ô Lula. Manda o Paim, receba o Paim, que é pai da verdade, do trabalho, da dignidade. O senhor não está ocupando esses Ministérios? Está aí um homem de vergonha.

Paim, leva lá, porque a gente acredita...

A Suíça – eu fui lá – gasta, por aluno, US\$12.071. Está em primeiro lugar. Lá não vi um pobre. São tão educados que em todo restaurante, Ô Camata, o banheiro é unissex. Lá não vi um soldado. Está tudo direito. Fui a Genebra e a Berna e não ouvi uma buzina, não vi uma discussão, na vi um bêbado. Por quê? Senador Marcelo Crivella, gastei de US\$12.071 por pessoa em educação.

Aí vai descendo. Estados Unidos, US\$12.023; Noruega, US\$10.105. Aí vem a Dinamarca, que eu não conheço. Há algo de podre no reino da Dinamarca. Eles criaram vergonha. O Shakespeare fez aquela crítica dizendo que era melhor ser mendigo em Nápoles do que ser rei na Dinamarca. Mas eles gastaram US\$9.154, o quarto maior investimento. Aí

vem a Áustria, que não conheço. A Suécia, que não conheço, gasta US\$8.162. A Itália, do Renascimento – eu conheço; fui à Universidade de Gregório – gasta US\$7.963. Depois, Bélgica, com US\$7.831; França, com US\$7.807; Japão, US\$7.789; Finlândia, US\$7.578; Austrália, US\$7.527; Holanda, da Águia de Haia, US\$7.501; Islândia, US\$7.438; Reino Unido, US\$7.376; Alemanha, US\$7.368; Israel, US\$6.436; Espanha, US\$6.346; Irlanda, US\$6.118; Nova Zelândia, US\$5.963; Portugal, pai do nosso País, US\$5.611; Grécia, onde nasceu a democracia... Só sei que nada sei. Lula, ouça esse ensinamento de humildade de Sócrates.

Por fim, Hungria, com US\$4.427; República Tcheca, US\$3.898; Polônia, US\$3.221; Chile, US\$2.876; Eslováquia, US\$2.602; México, US\$2.095; Rússia, US\$1.600; Turquia, US\$1.266 e Brasil, US\$1.242.

Sr. Presidente, esta é a realidade: falta investimento.

Então, aqui precisa fazer renascer a luta de João Calmon, renascer a luta de Darcy Ribeiro. É preciso desligar aquele telefone que tirou Cristovam Buarque, que nos encaminhava para isto.

Então, Lula, é esta a reivindicação. Para o Piauí, peço que Vossa Excelência me faça um favor: termine o Hospital da Universidade Federal, que está inacabado. Crie a Universidade do Delta.

Quero terminar com a frase que aprendi de Cristovam Buarque. São minhas últimas palavras. Ele disse que o futuro de um país é a cara da educação de hoje. E a nossa cara está desmantelada. Vamos melhorar a cara da nossa educação e assegurar o futuro da nossa mocidade, Presidente Lula da Silva.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PDMB – ES) – Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mão Santa.

A Mesa concede a palavra ao Senador César Borges, que falará pela Liderança da Minoria, pelo tempo de cinco minutos.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Com a palavra o Senador Alvaro Dias, pela ordem.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Enquanto o Senador César Borges se dirige à tribuna, quero, mais uma vez, – creio que outros Srs. Senadores já fizeram o mesmo –, a respeito da Emenda nº 3 da Super-Receita, reiterando o pedido já encaminhado por inúmeros Parlamentares, apelar ao Presidente da República para que seja preservada a Emenda nº 3 do Projeto que criou a Super-Receita.

O Presidente tem até sexta-feira para sancionar o Projeto. Esperamos que o bom senso prevaleça, porque está havendo um certo terrorismo, entre aspas, para que o Presidente vete a Emenda nº 3. O assunto já foi debatido exaustivamente, e o que devemos ressaltar é que cabe à Justiça determinar se há vínculo empregatício entre a empresa contratante e o contratado. Como destaca Ives Gandra, o palpite fiscal não pode prevalecer sobre a decisão judicial.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Mesa é solidária com a proposição de V. Ex<sup>a</sup> a favor da Emenda nº 3.

Com a palavra S. Ex<sup>a</sup> o Senador César Borges. A Mesa transfere a presidência da mesma para o Senador Alvaro Dias.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA. Pela Liderança do PFL. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, volto à tribuna para tratar de um assunto que hoje causa comoção na sociedade baiana.

No dia 7 de janeiro, houve o assassinato de um funcionário público municipal dentro da Secretaria Municipal de Saúde, num sábado. Decorridos trinta dias, aproximadamente, no dia 8 de fevereiro, a polícia chegava à conclusão de que o assassinato fora praticado por dois seguranças, dois vigilantes, de nome Josemar e Jair, que confessam o crime e informam que foram contratados pela SRA. Tânia Pedrosa para dar uma surra em um funcionário que estava criando problemas. O vigilante Jair Barbosa confessa que teria convidado o colega Josemar para ajudá-lo. Isso decorrido um mês após o assassinato.

Pois bem, pede a Polícia baiana mais um mês para apresentar a conclusão do seu inquérito, ou seja, marcou o dia 6 de março para fazer a apresentação desse inquérito.

Nesse dia, arma um aparato a Polícia Civil da Bahia, chama toda a imprensa. O que apresenta? Absolutamente nada de novo decorridos os 30 dias. Nesse período, estavam presos os dois vigilantes. A Polícia pediu a prisão provisória da SRA. Tânia Pedrosa e da Subsecretária Aglaé, da Secretaria Municipal de Saúde. Mas a Justiça liberou as duas funcionárias, manteve a prisão dos dois vigilantes, que continuam presos pela mesma motivação: autoria intelectual e física do crime.

Pois bem, Sr. Presidente, nesse período nada foi acrescentado. A sociedade baiana, por meio dos principais jornais da Bahia, se manifestou frustrada com a apuração da Polícia.

A manchete do jornal *A Tarde* foi: “Polícia dá show de incompetência”. O *Correio da Bahia* apresenta manchete semelhante: “Polícia dá show de incompetência no caso Neylton”. A *Tribuna da Bahia*, inclusive, publica um comunicado da OAB, exigindo mais seriedade do Governo do Estado na apuração desse crime.

Olhem o que diz a OAB:

Coerente com sua história de defensora no intransigente dos direitos da cidadania, a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Bahia, reafirma sua crença na prevalência do Estado democrático e alerta os poderes constituídos para a ingente necessidade de que, unidos pelo bem comum, dêem-se as mãos em busca da verdade acerca da rigorosa apuração do brutal assassinato que vitimou o funcionário público municipal Neylton Silveira Souto.

Nesse período, não assistimos a absolutamente nenhuma providência, a qualquer manifestação de interesse, nem do Governador Jacques Wagner, do Partido dos Trabalhadores, nem do Prefeito João Henrique, do PDT, que se omitiram de buscar e apresentar para a opinião pública uma satisfação para o que estava ocorrendo.

Lamentavelmente, Sr. Presidente, parece-me que entrará para o rol daquele caso de Santo André, da morte do Prefeito Celso Daniel, do caso de Campinas, do Prefeito Toninho. O que há por trás efetivamente? A própria polícia vê a motivação do crime como uma discordância do funcionário com as improbidades administrativas que estariam sendo praticadas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde com recursos do SUS.

Fomos olhar os recursos do SUS transferidos para a Prefeitura Municipal. Lá, chegamos a algumas conclusões. Quando olhamos os relatórios de pagamento feitos com recursos do SUS, vamos encontrar uma disparidade completa dos recursos que vinham sendo aplicados e transferidos do Governo Federal para a Secretaria Municipal de Saúde, da ordem de R\$27 milhões, R\$29 milhões, por mês, durante o ano de 2006. Quando chega o mês de setembro de 2006, o valor passa para R\$41,6 milhões, voltando à normalidade no mês seguinte.

Por que houve esse acréscimo de recursos na véspera das eleições? Esse fato precisa ser esclarecido, Sr. Presidente, pois envolve recursos públicos federais para a saúde. Aqui está o gráfico que conseguimos com o levantamento dos recursos transferidos para a Prefeitura Municipal de Salvador, aplicados pela Secretaria Municipal de Saúde, onde há um Secretário indicado pelo Partido dos Trabalhadores. Funcionárias



como A SRA. Tânia Pedroso têm uma ligação direta com o atual Secretário da Saúde do Estado da Bahia, Dr. Jorge Solla, que foi do Ministério da Saúde.

Entretanto, o que se vê é uma omissão do Governo do Estado, da própria Prefeitura e da Polícia Civil, a ponto de os jornais baianos e toda a imprensa exigirem que a Polícia Civil cumpra o seu papel, que efetivamente não cumpriu.

A boa notícia, Sr. Presidente, é que o Ministério Público, que está cumprindo o seu dever, denunciou os quatro indiciados.

Sr. Presidente, quero dar esta notícia: hoje, consegui aprovar, no âmbito da Comissão de Fiscalização e Controle, um requerimento solicitando ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria na Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, com o objetivo de verificar a legalidade, a legitimidade e a economicidade da aplicação dos recursos do Sistema Único de Saúde, SUS, nos anos de 2005 e 2006.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Portanto, Sr. Presidente, sem querer abusar da sua tolerância e para encerrar este pronunciamento, o que deseja a sociedade baiana e o que nós desejamos é que esse crime não fique impune, é que esse crime não fique no rol daqueles em que a vítima acaba virando um acusado. Que seja feita a investigação devida; que, como a OAB solicita, dentro do Estado de direito, seja apurado tudo nas suas minúcias; que sejam preservados o interesse público e os recursos públicos.

Nós não vamos deixar esse caso cair no esquecimento, como esses outros que acabei de citar de Santo André e de Campinas.

Nós vamos fazer o tempo todo, aqui, essa exigência, que hoje não é partidária, que não é minha, mas, Sr. Presidente, que é uma exigência da sociedade baiana.

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. César Borges, o Sr. Gerson Camata, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pela ordem, com a palavra o Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desculpe-me, V. Ex<sup>a</sup> está na Presidência, mas eu acho que V. Ex<sup>a</sup> deveria suspender esta sessão às 14 horas e 30

minutos, porque às 15 horas é a posse do Ministro Raimundo Carreiro da Silva.

Então, para nos deslocarmos e tudo, esta é uma sugestão. Mas eu sei que V. Ex<sup>a</sup> sabe muito bem, melhor do que eu.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pois não, Senador Mão Santa, às 14 horas e 45 minutos haverá a suspensão da sessão, que será retomada a partir das 16 horas.

Com a palavra o Senador Gerson Camata.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, logo após o meu discurso, falará o Senador Marcelo Crivella, que já está aqui ansioso e pronto para se pronunciar.

Estou lendo nos jornais de hoje, com muito pesar, por sinal, a notícia de que as Lideranças da Oposição resolveram paralisar o Congresso Nacional, enquanto não for tomada uma decisão do Supremo Tribunal Federal sobre a CPI do Apagão Aéreo. Entendo ser necessária essa CPI. O povo brasileiro, aqueles que utilizam o transporte aéreo, vem sofrendo muito com os atrasos, com as demoras, com o descumprimento de horário por parte das empresas aéreas. E o povo também parece que está ficando refém de um sistema: se vai de carro, as estradas, deterioradas, estouram os pneus, quebram as rodas, atrasam a viagem; se vai de ônibus, os bandidos botam fogo no ônibus e queimam os passageiros; se vai de avião, não chega ao destino, porque os controladores param os aviões.

Por exemplo, na última sexta-feira, estávamos indo a Vitória, e, quando o avião estava sobrevoando Belo Horizonte, os operadores comunicaram ao comandante do avião da TAM que tinha que permanecer voando por uma hora sobre Belo Horizonte antes de prosseguir para Vitória. Fui à cabine, Sr. Presidente, e perguntei ao comandante se tinha havido algum problema. Ele disse-me que não, que o radar não acusava nada. Os operadores resolveram nos deixar girando em cima de Belo Horizonte. Em Vitória, não havia trânsito nenhum, não há tanto tráfego aéreo. Então é necessário se estudar o que está acontecendo e como se resolver o problema.

Agora, parar o Congresso Nacional, e principalmente as medidas contra a violência, não é patriótico! Quer dizer, o povo, que já está sofrendo com problema de transportes, vai ter de sofrer mais ainda com a continuidade da violência, porque o Congresso Nacional, há praticamente dois meses depois da morte do menino João Hélio, não aprovou ainda lei nenhuma necessária para que se comece a coibir a violência.

Sr. Presidente, não vamos coibir a violência com lei. Podemos até transmitir a falsa ilusão de que apro-

vadas as leis, no dia seguinte, sairemos todos às ruas tranquilos. Isso não é verdade. Temos que começar um estudo muito mais profundo dos problemas da sociedade brasileira: a desagregação familiar, a limitação de natalidade, a paternidade responsável, a maternidade responsável.

Eu disse aqui outro dia: para dirigir um automóvel temos que entrar em uma escola, fazer um curso, temos que nos submeter a exames. Para dirigir uma família – que é a coisa mais importante para o ser humano – não existe curso, nada lhe é ensinado, nada lhe é adiantado, nada lhe é cobrado.

Agora estamos vendo os bandidos fazendo outra atividade, de guerrilha. Estou dizendo há muito tempo que a guerrilha angolana que o Crivella conhece muito bem está atuando no Rio de Janeiro. A guerrilha acabou lá e veio para cá. As Farcs estão atuando no Brasil porque nosso País é o grande escoadouro das drogas. O controle de drogas no Brasil é um problema; ou vamos partir para um programa, para uma atuação mais séria, mais positiva das autoridades brasileiras, ou vamos ter esse problema a cada dia se agravando mais.

Todo grande crime, lemos nos jornais, a droga está ali. Agora, há uma guerra de guerrilhas: metralham escolas no Rio e em São Paulo, uma ação conjunta. Estamos em uma guerra de guerrilhas, Sr. Presidente, e sinto até dizer isso, em que um lado pode matar e o outro não pode. Guerra não pode ter regra. O bandido pode matar, mas o policial não pode errar um tiro. É um problema muito sério um policial matar um bandido. Agora, um bandido pode matar estudante, pode matar todo mundo, metralhar uma escola e não se toma providência à altura da gravidade desses acontecimentos.

Sr. Presidente, na semana passada, apresentei um projeto – que está tramitando – que objetiva voltar... Há três anos, o Governo extinguiu o exame criminológico. Essa foi uma daquelas alterações da Lei de Execuções Penais por forte pressão, na época, do Ministério da Justiça. Excluiu-se a análise do mérito do preso e da realização do exame criminológico por comissão técnica para concessão de progressão de regime e de livramento condicional. Eu estou voltando com esses artigos retirados em 2003 para que essa progressão de pena seja efetivamente estudada; que se analise se aquele preso ou aquele criminoso teve alguma melhoria no seu comportamento. Veja, agora, por exemplo, a irmã desse jogador de futebol que ficou seqüestrada cinco meses. Dois dos seqüestradores eram seqüestradores que estavam em liberdade condicional; eles haviam participado de um seqüestro, ficaram quatro meses na cadeia e já estavam em condicional. Ora,

nós não podemos admitir tamanha leniência, tamanha permissividade com esses bandidos cruéis. Segundo disse essa mulher, durante aqueles cinco meses ela foi espancada, judiada, sacrificada.

Então, eu queria fazer dois apelos. O primeiro apelo à Bancada da Situação. Eu acho que há necessidade de uma CPI para que se analise em profundidade o problema do apagão aéreo. Os problemas que nós estamos vivendo até hoje.

Por outro lado, não há necessidade de a Oposição novamente sacrificar o povo brasileiro não permitindo que tramitem as leis necessárias, indispensáveis que temos a obrigação de votar aqui para dar uma satisfação à sociedade e ao povo brasileiro, que está sendo assassinado nas ruas do Brasil todos os dias com a maior crueldade.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Obrigado, Senador Gerson Camata. Mais uma vez concordamos inteiramente com V. Ex<sup>a</sup>.

Com a palavra o Senador Marcelo Crivella. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos.

Após o discurso do Senador Marcelo Crivella, a Presidência suspenderá a sessão para a posse do Raimundo Carreiro no Tribunal de Contas.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, senhores telespectadores da TV Senado, senhores ouvintes da Rádio Senado, presentes no plenário, o Programa de Aceleração do Crescimento representa uma mudança de concepção do Governo Lula e uma nova forma de pensar a relação entre duas instituições essenciais para o desenvolvimento de uma sociedade: o Estado e o mercado.

Tais instituições devem interagir através de ações de Governo para estimular o crescimento econômico, promover justiça e segurança social. Em caminho oposto, os últimos Governos de Fernando Henrique e o primeiro Governo Lula construíram suas estratégias de crescimento e desenvolvimento social baseadas em lendas que são conhecidas e antigas, são do século XVIII: “Para governar melhor é preciso governar menos”. Frase do Marquês d’Argenson, ou “a regra geral é que nada deve ser feito ou tentado pelo governo. O lema do governo... deveria ser: ficar quieto... A exigência feita pela agricultura, indústria e comércio aos governos é tão modesta e razoável quanto a que Diógenes fez a Alexandre, o Grande: saia da minha frente.” (F. Benthan)

Através do PAC, o Governo tenta retomar o controle da nau Brasil, que está à deriva. O PAC não aceita a idéia de que o Estado ocupa o lugar da iniciativa

privada, que o investimento público expulsa da economia o investimento privado, fenômeno conhecido na academia como *crowding-out*. Muito pelo contrário, o PAC adota a concepção do *crowding-in*: o investimento público atrai para a economia o investimento privado real. A idéia está baseada exatamente na possibilidade da alteração do PIB/potencial. Assim, o investimento público não expulsaria o investimento privado, mas, ao contrário, abriria espaço para a sua expansão.

A última grande iniciativa econômica de governo no País foi o Plano Real. Quem derrotou a inflação no Brasil foi o Governo. Não foram as forças de mercado que se movimentavam livremente. O Governo Lula retomou a iniciativa através do PAC depois de quatro anos esperando o espetáculo do crescimento, que seria oferecido, segundo os especialistas, pelo mercado. Mas isso não ocorreu. O crescimento econômico médio no período 2003/2006 foi de apenas 2,6% (nos anos 1995-1998, correspondentes ao primeiro governo Fernando Henrique, foi de 2,6% também e no segundo mandato de FHC, de 2,1%). Então, o Governo desistiu de esperar o dia em que o paraíso chegaria como resultado dos sacrifícios cotidianos.

De um lado, o PAC é criticado porque não se propôs a realizar cortes de gastos correntes, não reduziu a carga tributária de forma generalizada e significativa, não apresentou regras de garantia para os negócios privados de grande porte e não desburocratizou a economia. Por outro lado, é criticado por sua timidez: o montante previsto de investimento público seria considerado insuficiente.

Em 1994, o Plano Real também foi criticado porque não continha medidas para promover o crescimento e melhorar o perfil distributivo da renda. O objetivo do Plano era somente um: extinguir o regime de alta inflação. Só faltou gente para dizer que o Plano Real não continha o programa de reforma agrária. Aliás, em relação ao PAC, até isso já foi alardeado.

De fato, os montantes indicados no PAC para investimento público não são notáveis; contudo, são muito superiores àqueles realizados nos últimos anos e poderá saltar do patamar de aproximadamente 0,5% para 1% do PIB. As desejadas regras de garantia dos negócios de grande porte e a desburocratização podem até se mostrar necessárias, mas não são essenciais nem determinantes. Mais do que reformas e marcos legais o que os empresários desejam é lucro, uma palavra que é quase sinônima de crescimento sustentado.

A China é um caso exemplar. Esse país, com partido único, sem eleições diretas e sem democracia, com um alfabeto ininteligível, cresce, por mais de duas décadas, a 10% ao ano. Além disso, tem uma taxa de

câmbio que garante exportações a preços altamente competitivos. Esse é o país que mais recebe investimento direto americano no mundo.

A redução da sucção fiscal proposta no PAC foi seletiva. Aliviou somente setores industriais de bens de capital, da TV digital e de semicondutores; aliviou, também, os empreendimentos de edificação de infraestrutura e a construção civil. A redução da sucção fiscal será de R\$6,6 bilhões no ano de 2007, ou seja, aproximadamente 0,7% do PIB. Foi uma medida correta, para aumentar a lucratividade esperada dos segmentos selecionados pelo programa. A escolha desses segmentos está relacionada com os objetivos mais gerais do PAC. Contudo, muitos afirmam que a carga tributária no Brasil deveria ser reduzida de forma significativa e generalizada, já que países com igual grau de desenvolvimento possuem cargas bem menores.

É verdade. Mas por que a carga tributária é alta no Brasil? Ela foi aumentada exatamente durante os últimos governos de Fernando Henrique Cardoso, com o objetivo de reduzir o déficit nominal, que cresceria de forma exclusiva por conta das elevadas despesas financeiras do Governo, decorrentes das altas taxas de juros praticadas durante esse período para controle da inflação. A causa da elevação da carga tributária foi a elevação da taxa de juros básica da economia. Esqueceram-se de dizer que países com grau de desenvolvimento assemelhado ao do Brasil possuem uma taxa de juros bem menor que a nossa e que suas dívidas públicas não são indexadas à taxa básica de juros, o que, portanto, permite-lhes ter uma carga tributária menor.

Um ponto crucial do Programa foi a ampliação do escopo da política fiscal, que tinha o objetivo de tão-somente reduzir a relação dívida/PIB. A política fiscal do PAC contém também o objetivo de promover o crescimento, um objetivo consagrado pelas políticas fiscais keynesianas nos anos de ouro do capitalismo, durante o século passado. Dentro desse quesito, é fundamental – tal como foi proposto no PAC – que o investimento público seja financiado pela redução do superávit primário e/ou pela redução das despesas financeiras do Governo. A redução de gastos correntes como fonte de financiamento dos gastos com investimentos públicos é uma medida que poderia ser inócua. Por exemplo, uma pessoa empregada que recebe um benefício do programa Bolsa Família de forma indevida gera gastos e empregos nas fábricas de bens de consumo. Cortar esse benefício (o que é uma medida “correta”), para transformá-lo em gasto de investimento é o mesmo que desempregar nas fábricas de bens de consumo, para empregar na construção de estradas.

É correta a adoção da responsabilidade fiscal expressa na busca de um déficit zero para o orçamento do Governo Federal, e isso está no PAC. Os déficits orçamentários são sinais de fraqueza de uma economia. Uma economia não alcança o pleno emprego, porque tem déficit orçamentário. A leitura correta é inversa: não equilibra o orçamento, porque não atingiu o pleno emprego. Portanto, é correta a visão de que, se a economia crescer de forma continuada, a taxas superiores a 5% ao ano, alcançará o equilíbrio orçamentário. Com o pleno emprego, haverá aumento substancial da arrecadação e redução de alguns tipos específicos de gastos sociais, tais como aqueles referentes aos pagamentos do seguro-desemprego e do Bolsa Família.

A regra de contenção dos gastos da União com pessoal foi uma concessão, a meu ver, (in)devida às pressões de cunho liberal, que desejam restringir o tamanho do serviço público. Tal medida não representa a garantia de que não haverá qualquer descontrole fiscal, porém limita a capacidade do Governo de fortalecer o Estado, contratando pessoal qualificado, que poderia receber remunerações adequadas. Limita a capacidade de conceder reajustes ao funcionamento público, para que o Estado possa manter em seus quadros pessoal de primeira linha.

O PAC é fundamentalmente um programa de gastos de investimento público para estimular o crescimento. A regra estabelecida para conter gastos com pessoal não tem qualquer conexão técnica com o objetivo do programa. É tão-somente uma concessão (in)devida às pressões do pensamento conservador – muito presente na mídia –, que deseja o Estado mínimo.

Um país em processo de crescimento vigoroso e continuado precisará contratar para o serviço público mais e melhores engenheiros, fiscais, policiais, professores, médicos, que devem ser bem pagos.

O crescimento econômico, idealmente, deve ser impulsionado pelo conjunto de políticas macroeconômicas: fiscal, monetária e cambial. Um crescimento impulsionado por essas políticas acionadas de forma coordenada aumenta a probabilidade de se tornar sustentável. A política monetária deve tornar-se compatível com o PAC. No entanto, as taxas de juros sugeridas no PAC são incompatíveis com o objetivo do crescimento, porque mantêm a atratividade dos ativos financeiros em vez da atratividade do investimento produtivo – muito obrigado, Sr. Presidente –; não reduzem, de forma significativa, as despesas financeiras do Governo Federal que devem financiar o investimento público; e podem gerar um clima de desânimo generalizado, já que uma taxa de juros de 10% ao ano somente seria alcançada em 2010. Se o País mantiver a taxa básica de juros

elevada, manterá o modelo estagnacionista do *stop-and-go*, que tem sido muito mais *stop* do que *go*.

A política cambial compatível com o crescimento é aquela que mantém uma taxa de câmbio estável e desvalorizada, isto é, uma taxa que garante às exportações de manufaturados preços competitivos no mercado internacional. No Brasil, a taxa de câmbio está sobremaneira valorizada. Duas variáveis, quando combinadas, tornam as importações explosivas: taxa de câmbio valorizada e crescimento econômico. Então, pode-se afirmar que, se a política monetária se tornar compatível com o PAC e a economia iniciar um processo vigoroso de crescimento, haverá um aumento drástico das importações, que ameaçará o saldo em transações correntes com o exterior do balanço de pagamentos brasileiro.

Sendo assim, será preciso iniciar o processo de compatibilização, desde já, da política cambial com o PAC. Será necessário iniciar um processo de desvalorização controlado da taxa de câmbio, para que, em aproximadamente 18 a 24 meses, a taxa de câmbio esteja em um patamar capaz de garantir o equilíbrio das contas externas em um ambiente de crescimento econômico. Uma política agressiva de aquisição de reservas por parte do Banco Central associada a uma política de esterilização é o caminho óbvio.

Há, contudo, uma barreira que deve ser observada. O custo para o carregamento de reservas por parte do setor público é a diferença entre a taxa de juros doméstica e a internacional – que é muito alta no Brasil –, e isso reforça a necessidade de uma redução mais acelerada da taxa de juros básica, a taxa Selic.

Enfim, o PAC é um ponto de inflexão na trajetória das políticas econômicas do Governo Lula. Vale a pena apostar nele. Eu, como todos os Senadores aqui, quero o crescimento do nosso País, e vamos colaborar, para que o Governo tenha todas as condições, no Congresso, de aprovar suas medidas provisórias.

O objetivo do crescimento tem que tornar-se uma obsessão nacional. Afinal, um país que verdadeiramente quer desenvolver-se deve pensar grande e, portanto, deve buscar compatibilizar objetivos múltiplos: estabilidade monetária, crescimento econômico, equilíbrio do balanço de pagamentos, equilíbrio das contas públicas e justiça e segurança social.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ)

– O crescimento econômico e a conseqüente solidez orçamentária da União são as condições básicas e necessárias para a viabilização da transformação social de que o Brasil precisa. Sem crescimento econômico, não há espaço para a viabilização de programas sociais

de profundidade e abrangentes, capazes de promover justiça e segurança social para todos.

Sr. Presidente, muito obrigado pelo tempo que V. Ex<sup>a</sup> me concedeu.

Ao terminar minha fala, quero dizer que apos-tamos no PAC, mas é preciso compatibilizarmos medidas macroeconômicas, para que haja realmente o crescimento sustentável.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Muito obrigado, Senador Marcelo Crivella.

Declaro suspensa a sessão. Retornaremos às 16 horas.

*(Suspensa às 14 horas e 42 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 28 minutos.)*

*O Sr. Álvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Está reaberta a sessão.

Voltamos à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de doze minutos.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup> e Srs. Senadores, assomo à tribuna para fazer uma homenagem aos poetas.

Hoje, 14 de março, é o Dia Nacional da Poesia, e o aniversário do grande e inesquecível poeta Castro Alves.

Em meio a um turbilhão de notícias sobre violência, fome, doenças e impunidade que inundam nossas casas, Sr<sup>a</sup> Presidente, Senadora Serys Slhessarenko – sei da sensibilidade de V. Ex<sup>a</sup> –, venho falar de um tema um pouco mais leve. Sobre um encantamento chamado poesia.

Hoje, 14 de março, é o Dia dos Poetas.

Sou um pouco suspeito para falar deste assunto, uma vez que já fui enfeitado pelos encantos da poesia. Já me permiti a felicidade de rascunhar algumas poesias, ainda que iniciante, mas totalmente enlevado por poder me entregar aos versos que fazem da poesia uma companhia indescritível.

Sr<sup>a</sup> Presidente, gosto da forma como alguns escritores a descreveram: *A poesia é a arte de comunicar a emoção humana pelo verbo musical*, ou, então: *A poesia é o extravasar espontâneo de poderosos sentimentos*.

Gosto de lembrar também que “os poetas são solidários, generosos, são movidos pela emoção, aquela que vem lá do fundo da alma e do coração. Amam a liberdade, a igualdade. São sonhadores, acreditam que um mundo melhor para todos é possível!”

Sr<sup>a</sup> Presidente, hoje, 14 de março, Dia Nacional da Poesia, esta forma luminosa de dar vida às palavras e que pode ser vista também em contos, romances, novelas, fotografias, pinturas, músicas, até mesmo no teatro e cinema.

Sr<sup>a</sup> Presidente, também neste dia especial é festejado o nascimento de um dos poetas românticos mais importantes da História do País, Castro Alves, a quem rendemos nossas homenagens.

A poesia, como toda arte, exige entrega, e muitos são os que, por intermédio da linguagem estética, a ela se renderam. Castro Alves foi um deles. Seu apostolado girou em torno de duas grandes causas. Uma social e moral: a da abolição da escravatura; e a outra: a República, aspiração política dos liberais mais exaltados.

Antevendo a necessidade do incentivo à leitura no Brasil, Castro Alves escreveu *O Livro e a América*, primeiro poema de seu primeiro livro.

Diz Castro Alves neste poema:

Oh! Bendito o que semeia  
Livros... livros à mão cheia...  
E manda o povo pensar!  
O livro caindo n'alma  
É germe – que faz a palma,  
É chuva – que faz o mar.

(...)

Bravo! a quem salva o futuro!

Fecundando a multidão!...

Num poema amortalhada

Nunca morre uma nação.

Não sei de que outra forma eu poderia homenagear os poetas, a não ser lembrando algumas de suas poesias. Por isso, peguei alguns versos aqui acolá. Lembro, aqui, de Euclides Cavaco:

Quão loucos são os poetas,  
Há quem diga vulgarmente,  
Por verem como os profetas,  
Os transes que a alma sente!...  
Penetram na Natureza,  
Vagueiam pelo Universo,  
Dão alegria à tristeza...  
E da prosa e fazem verso!”

Podia lembrar, aqui, de *Mistérios*; das *Utopias* de Mário Quintana, para dizer:

Se as coisas são inatingíveis... ora!  
não é motivo para não querê-las...  
Que tristes os caminhos, se não fora  
A mágica presença das estrelas!

Podia lembrar Manoel Bandeira, Senador Mão Santa, naquele velho e bonito poema *Meninos carvoeiros* – não vou lê-lo todo, por ser longo; lerei apenas alguns trechos –, que diz:

(...)

Vão bem com estes burrinhos descadeirados.  
A madrugada ingênua parece feita para eles...  
Pequenina, ingênua miséria!  
Adoráveis carvoeirinhos que trabalhais como

se

brincásseis!

Eh, carvoero!

Senador Mão Santa, eu poderia lembrar Casimiro  
de Abreu, que escreveu *Deus*.

Eu me lembro! Eu me lembro! – Era pequeno  
E brincava na praia; o mar bramia,  
E, erguendo o dorso altivo, sacudia,  
A branca espuma para o céu sereno.

Podia lembrar Carlos Drummond de Andrade  
com *Além da Terra*:

Além da Terra, além do Céu,  
no trampolim do sem-fim das estrelas,  
no rastro dos astros,  
na magnólia das nebulosas.

Além, muito além do sistema solar,  
até onde alcança o pensamento e o coração,  
vamos!

vamos conjugar

(...)

**O Sr. Leomar Quintanilha** (PMDB – TO) – Senador Paulo Paim, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Pois não, Senador Leomar Quintanilha. Inclusive, após a fala de V. Ex<sup>a</sup>, concederei um aparte ao Senador Mão Santa.

**O Sr. Leomar Quintanilha** (PMDB – TO) – Ouço, com muita atenção, embevecido até, as palavras de V. Ex<sup>a</sup>. Acabo de chegar ao Plenário. Estava assistindo à posse, como Ministro do Tribunal de Contas da União, do nosso querido companheiro Raimundo Carreiro, aliás, a grande maioria absoluta do Senado estava presente, numa demonstração de reverência a este grande servidor público que, a partir de hoje, passa a exercer nobre e importante missão. Ouvi V. Ex<sup>a</sup> nessa justa homenagem que presta aos poetas. Afinal, os poetas, os compositores também são seres humanos! Não sei se têm algo de divindade, porque, se mortais como nós, usam as mesmas palavras que usamos, mas as colocam numa seqüência tal que provocam emoções, que motivam, que animam, que trazem alegria que, enfim, trazem beleza a essa forma de expressão que temos aqui. Quem é que não se lembra dos versos que dizem: “Que saudades que tenho da aurora da minha vida, da minha infância querida, que os anos não trazem mais!” Enfim, são tantas poesias bonitas que expressam verdades extraordinárias e que registram na história da humanidade, particularmente na nossa História, a presença de compositores dotados de uma

condição toda especial, que nos alegra, nos motiva, nos emociona muito. Fico muito feliz em compartilhar com V. Ex<sup>a</sup> dessa justa homenagem que faz à poesia brasileira e aos poetas e compositores brasileiros.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Quintanilha. O aparte de V. Ex<sup>a</sup> dá brilho aos poetas; não a este humilde orador que tomou a liberdade de vir à tribuna e homenagear os poetas, as nossas poesias.

Concedo o aparte ao Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Paulo Paim, V. Ex<sup>a</sup> também tem esse dom. Já li algumas de suas obras. A última foi *O Rufar dos Tambores*. Suas obras são extraordinárias. V. Ex<sup>a</sup> já é um imortal, aliás, é um bom nome para a Academia de Letras do Rio Grande do Sul e do Brasil.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – O Senador Mão Santa me humilhou! Mas estou firme.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Mas tudo isso me tocou profundamente, porque minha mãe, Professora Serys, era poetiza, inclusive tem um livro publicado, intitulado *A Vida – Um Hino de Amo*”, Editora Vozes. Quando eu era pequeno, minha mãe fez um poema para mim. Vou ler apenas uma estrofe. Senador Tião Viana, ouça bem:

Filho, tu és o enlevo e o amor de minha vida!

Dos sonhos que sonhei, tu és a realidade,

És a visão formosa e abençoada, descida dos céus para aumentar a minha felicidade.

Isso criança. Nos meus trinta anos, quando ia desvirtuando da Ciência Médica para a Política, ela escreveu duas páginas, vendo o sofrimento da nossa luta na política. Só vou ler o final de outra poesia dela:

“O maior mal da vida, meu filho,

É que os filhos crescem muito depressa,

Deixam cedo o regaço das mães

Quando no materno colo

Tinham ainda

Muito o que aprender.

Cresceste e eu ainda tinha tanto

O que te ensinar!...

Queria ler contigo o Evangelho

Para mostrar-te quanto era humilde

O Filho de Deus, o mais sábio,

O mais santo dos homens...

E na cruz, o que falou?

Recordas-te?

Filho, a minha fé me diz

Que eu ainda hei de ver-te

Instrumento de paz,

De misericórdia, de perdão.”

E, morrendo, ela escreveu uma das páginas mais lindas. É grande, um testamento, mas, no final, é um

ensinamento não apenas para mim, mas para toda a humanidade:

“Meus filhos não herdarão de mim  
Castelos, nem fazendas,  
Nem ricas propriedades...  
Não deixarei ouro e nem prata,  
Nem dinheiro em caixas fortes...  
Tudo é vaidade sobre a terra.  
Nada há que sempre dure...  
Tudo, sem valor que me seduza.  
Meu testamento é a minha fé,  
É a minha esperança,  
É todo o meu amor!  
Que meus filhos possam herdar de

mim

Todo o bem dessa fé.  
Que foi a minha luz,  
Mais clara e mais querida,  
Dessa esperança que foi a minha força  
Dessa caridade,  
Que me fez ver Deus  
Em toda a natureza,  
Em todas as pessoas,  
Em tudo o que existe,  
E Dele provém!  
Caridade que é amor,  
Amor que é vida!”

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Sr. Presidente, se V. Ex<sup>a</sup> me permitir, vou concluir, lembrando que o dia 21 de março é o Dia Mundial da Poesia e, ao mesmo tempo, o Dia Mundial pela Eliminação da Discriminação Racial.

Lembro que há versos muito lindos de Castro Alves em **Navio Negroiro**. E se V. Ex<sup>a</sup> me permitir, lerei apenas o final. Ele luta para libertar os escravos, e esse poema muito bonito da época diz:

(...)

São os filhos do deserto,  
Onde a terra esposa a luz.  
Onde vive em campo aberto  
A tribo de homens nus...  
São os guerreiros ousados  
Que com os tigres mosqueados  
Combatem na solidão.  
Ontem simples, fortes, bravos.  
Hoje míseros escravos,  
Sem luz, sem ar, sem razão...

Concluí, minha querida Senadora Serys Slhensrenko, com a última parte do poema *Navio Negroiro*, de Castro Alves, homem inesquecível. Por isso, 14 de março é o dia de homenagem a ele e também o dia

nacional de homenagem a todos os poetas. Lembro também que 21 de março é o Dia Internacional de Luta contra o Preconceito e o Racismo e o Dia Mundial da Poesia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.**

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em meio a um turbilhão de notícias sobre violência, fome, doenças, impunidade que inundam nossos lares todos os dias, venho até aqui falar um pouco sobre algo mais leve, sobre um encantamento chamado poesia.

Sou um pouco suspeito para falar sobre ela, uma vez que também já fui enfeitiçado por seus encantos. Sim, eu já me permiti a felicidade de ser um poeta, ainda que iniciante, mas totalmente enlevado por poder me entregar aos versos que fazem da poesia uma companheira indescritível.

Gosto da forma como alguns escritores a descreveram: “A poesia é a arte de comunicar a emoção humana pelo verbo musical” ou então “a poesia é o extravasar espontâneo de poderosos sentimentos”

Gosto de lembrar também que, “os poetas são solidários, generosos, são movidos pela emoção, aquela que vem lá do fundo da alma e do coração. Amam a liberdade, a igualdade. São sonhadores, acreditam que um mundo melhor para todos é possível!”

Nós comemoramos hoje, 14 de março, o Dia Nacional da Poesia, esta forma luminosa de dar vida às palavras e que pode ser vista também em contos, romances, novelas, fotografias, pinturas, músicas, até mesmo no teatro.

Mas, neste dia especial também é festejado o nascimento de um dos poetas românticos mais importantes do Brasil, Castro Alves, a quem rendemos nossas homenagens.

A poesia, como toda arte, exige entrega e muitos são os que, através da utilização da linguagem estética, a ela se renderam.

Castro Alves foi um deles. Seu apostolado foi por duas grandes causas: uma, social e moral, a da abolição da escravatura; outra, a república, aspiração política dos liberais mais exaltados.

Antevendo a necessidade do incentivo à leitura no Brasil ele escreveu *O Livro e a América*, primeiro poema de seu primeiro livro...

Oh! Bendito o que semeia  
Livros... livros à mão cheia...  
E manda o povo pensar!  
O livro caindo n'alma

É germe – que faz a palma,  
É chuva – que faz o mar.  
(...)

Bravo! a quem salva o futuro!  
Fecundando a multidão!...  
Num poema amortalhada  
Nunca morre uma nação.

Sr. Presidente, não sei de que outra forma poderia homenagear poesia e poetas, a não ser trazendo alguns versos pinçados aqui e acolá para deleite dos nossos ouvidos e serenidade das nossas almas.

Por esta razão, Sr<sup>as</sup> e Srs. Parlamentares, convido-os a viajar por alguns instantes pelo mundo mágico da poesia!

Voz Da Alma – Euclides Cavaco  
Quão loucos são os poetas,  
Há quem diga vulgarmente,  
Por verem como os profetas,  
Os transes que a alma sente!...  
Penetram na Natureza,  
Vagueiam pelo Universo,  
Dão alegria à tristeza...

E da prosa fazem verso!...

Ao desaire cantam palma  
E dão brilho à noite escura,  
Na Guerra tréguas e calma.

Do ódio geram ternura!...

Poesia é a voz da alma...

E nada tem de loucura!...

É preciso não esquecer nada – Cecília Meireles

É preciso não esquecer nada:

nem a torneira aberta nem o fogo aceso,

nem o sorriso para os infelizes

nem a oração de cada instante.

(...)

O que é preciso esquecer é o dia carregado de atos,

a idéia de recompensa e de glória.

O que é preciso é ser como se já não fôssemos,  
vigiados pelos próprios olhos

severos conosco, pois o resto não nos pertence.

Mistério – Florbela Spanca

Gosto de ti, ó chuva, nos beirados,

Dizendo coisas que ninguém entende!

Da tua cantilena se desprende

Um sonho de magia e de pecados.

Dos teus pálidos dedos delicados

Uma alada canção palpita e ascende,

Frases que a nossa boca não aprende,

Murmúrios por caminhos desolados.

(...)

Das utopias – Mário Quintana

Se as coisas são inatingíveis... ora!

não é motivo para não querê-las...

Que tristes os caminhos, se não fora

A mágica presença das estrelas!

Meninos carvoeiros – Manuel Bandeira

Os meninos carvoeiros

Passam a caminho da cidade.

– Eh, carvoero!

E vão tocando os animais com um relho enorme.

Os burros são magrinhos e velhos.

Cada um leva seis sacos de carvão de lenha.

A aniagem é toda remendada.

Os carvões caem.

(...)

– Eh, carvoero!

Só mesmo estas crianças raquíticas

Vão bem com estes burrinhos descadeirados.

A madrugada ingênua parece feita para eles . . .

Pequenina, ingênua miséria!

Adoráveis carvoeirinhos que trabalhais como se brincásseis!

Eh, carvoero!

Quando voltam, vêm mordendo num pão encarvoado,

Encarapitados nas alimárias,

Apostando corrida,

Dançando, bamboleando nas cangalhas como espantalhos desamparados.

Deus – Casimiro de Abreu

Eu me lembro! Eu me lembro! – Era pequeno

E brincava na praia; o mar bramava,

E, erguendo o dorso altivo, sacudia,

A branca espuma para o céu sereno.

E eu disse a minha mãe nesse momento:

“Que dura orquestra! Que furor insano!

Que pode haver de maior do que o oceano

Ou que seja mais forte do que o vento?”

Minha mãe a sorrir, olhou pros céus

E respondeu: – Um ser que nós não vemos,

É maior do que o mar que nós tememos,

Mais forte que o tufão, meu filho, é Deus.

Além da Terra, além do Céu – Carlos Drummond de Andrade

Além da Terra, além do Céu,

no trampolim do sem-fim das estrelas,

no rastro dos astros,

na magnólia das nebulosas.

Além, muito além do sistema solar,

até onde alcançam o pensamento e o coração,  
vamos!

vamos conjugar

o verbo fundamental essencial,

o verbo transcendente, acima das gramáticas

e do medo e da moeda e da política,

o verbo sempreamar,

o verbo pluriamar,

razão de ser e de viver.

Bem, para fechar este momento, gostaria de lembrar ainda, que no dia 21 de Março comemoramos o “Dia Mundial da Poesia” que já trouxe o tema: “Pela união dos povos através da poesia”.



O dia 21 é também o Dia Mundial para Eliminação da Discriminação Racial. Que os versos de Castro Alves que tão fortemente gritaram pela liberdade do povo negro ecoem em todos os corações pondo fim às amarras do preconceito.

Navio Negreiro – Castro Alves

Desce do espaço imenso, ó águia do oceano!

Desce mais ... inda mais... não pode olhar humano

Como o teu mergulhar no brigue voador!

Mas que vejo eu aí... Que quadro d'amarguras!

É canto funeral! ... Que tétricas figuras! ...

Que cena infame e vil... Meu Deus! Meu Deus!  
Que horror!

(...)

Senhor Deus dos desgraçados!

Dizei-me vós, Senhor Deus!

Se é loucura... se é verdade

Tanto horror perante os céus?!

Ó mar, por que não apagas

Co'a esponja de tuas vagas

De teu manto este borrão?...

Astros! noites! tempestades!

Rolai das imensidades!

Varrei os mares, tufão!

Quem são estes desgraçados

Que não encontram em vós

Mais que o rir calmo da turba

Que excita a fúria do algóz?

Quem são? Se a estrela se cala,

Se a vaga à pressa resvala

Como um cúmplice fugaz,

Perante a noite confusa...

Dize-o tu, severa Musa,

Musa libérrima, audaz!...

São os filhos do deserto,

Onde a terra esposa a luz.

Onde vive em campo aberto

A tribo dos homens nus...

São os guerreiros ousados

Que com os tigres mosqueados

Combatem na solidão.

Ontem simples, fortes, bravos.

Hoje míseros escravos,

Sem luz, sem ar, sem razão...

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Slhessarenko.*

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Sr<sup>a</sup> Presidente, pela ordem.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Siba Machado.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, eu gostaria de registrar que no dia 27 de fevereiro a revista *Veja* publicou matéria sobre o resultado do Enem. A matéria foi muito boa, e coloca a escola Instituto Dom Barreto, do Estado do Piauí, como a campeã de notas do Enem do ano passado. Agora, matéria do jornal *Tribuna*, de Rio Branco, no Estado do Acre, dá notícia de que o Colégio Acreano tem muito a comemorar porque acaba de ser bicampeão nas Olimpíadas de Matemática, da qual muitas escolas públicas participam. Pela segunda vez, uma escola do Estado do Acre é campeã nessa disciplina.

Rapidamente, faço um elogio à nossa colega Roseli Costa, Diretora do colégio, e a todas as alunas e alunos, que mostram um pouco da qualidade de ensino do nosso Estado. Digo isso porque sou filho biológico do Estado do Piauí, a que pertence o Instituto Dom Barreto, campeão do Enem, e filho adotivo do Estado do Acre, em que o Colégio Acreano acaba de ser bicampeão nas Olimpíadas de Matemática.

Remeterei à Mesa, logo em seguida, requerimento pedindo voto de aplauso à Diretora do Colégio Acreano, juntamente com todos os alunos e alunas, pois acredito que é o mínimo de reconhecimento que poderíamos fazer neste momento.

Muito obrigado.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Mesa aguarda o requerimento de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP) – Sr<sup>a</sup> Presidente, pela ordem.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Sarney.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Estimada Sr<sup>a</sup> Presidente, gostaria de fazer um pequeno registro. Em primeiro lugar, acabo de chegar, na companhia de muitos Senadores, da posse, no Tribunal de Contas da União, do Dr. Carreiro. Foi uma solenidade prestigiada por quase todo o Senado Federal, que, ao escolhê-lo, tem a certeza de estar contribuindo para que aquela Corte de Contas tenha um representante que possa cumprir seu dever com autonomia, dignidade e espírito público.

Durante o tempo em que ele esteve na Mesa, inclusive na sessão de ontem, furtei-me de fazer qualquer elogio. Mas quero sintetizar o que penso do atual Ministro Raimundo Carreiro. Ele é um servidor público exemplar. Sua vida toda foi dedicada ao serviço público, e nesta Casa é um exemplo que reflete o corpo técnico dos funcionários, pois temos realmente um quadro excepcional de funcionários competentes.

Aproveito o momento para me congratular com o Presidente Renan Calheiros pela escolha que acaba de fazer para suceder o Dr. Raimundo Carreiro, na pessoa da Dr<sup>a</sup> Cláudia Lyra, que também tem uma tradição imensa de trabalho como servidora, com todas as qualidades que tem, e, sem dúvida alguma, servirá à Mesa com a mesma dedicação e o mesmo espírito público que serviu o Dr. Raimundo Carreiro.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Shessarenko. Bloco/PT – MT) – Muito obrigada, Senador José Sarney. V. Ex<sup>a</sup> com certeza apenas referendou o que todos nós, Senadoras e Senadores, pensamos a respeito do Dr. Carreiro, uma vez que votamos, por unanimidade, seu nome para o TCU.

Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp, pela Liderança do PMDB.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente Senadora Serys Shessarenko, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, faço minhas as palavras do Presidente José Sarney com relação à posse do Dr. Raimundo Carreiro para a vaga de Ministro do Tribunal de Contas da União, e, da mesma forma, à ascensão da Dr<sup>a</sup> Cláudia Lyra para exercer a função antes exercida pelo Dr. Carreiro na Secretaria da Mesa do Senado.

Mas, Sr<sup>a</sup>. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, quero também fazer um pequeno comentário a respeito da criação da Frente Parlamentar do Café, em defesa do café e dos produtores de café do nosso querido Brasil e do meu Estado de Rondônia.

Eu gostaria de registrar a reunião que aconteceu hoje, na Câmara dos Deputados, da Frente Parlamentar do Café, que tem como objetivo salvar a cafeicultura brasileira, que, a cada ano, vem perdendo importância na economia nacional. Quem não se lembra que, no passado, o café era o orgulho da Nação brasileira, porque era uma fonte de receita e de divisas?

A Frente lutará pela renegociação das dívidas dos produtores de café de Rondônia e dos demais Estados do País. Precisamos facilitar o crédito em tempo e hora para que o produtor possa melhorar sua produção.

O coordenador da Frente é o eminente Deputado Carlos Melles (PFL – MG), o maior produtor de café do Brasil. A Deputada Marinha Raupp, de Rondônia – que é membro da Comissão, assim como eu, que sou membro da Frente Parlamentar –, também participou da reunião, que contou com a presença do Presidente da Comissão Nacional do Café e da Confederação Nacional da Agricultura, Breno Pereira; do Presidente do Conselho Nacional do Café, Maurício Miarelli; e do Presidente da Comissão de Agricultura da Câmara, Marcos Montes (PFL – MG).

O Estado de Rondônia já produziu, no passado, mais de dois milhões de sacas de café por ano, mas atualmente não produz nem metade disso; a produção varia entre oitocentos mil e um milhão de sacas de café, perdendo aí 50% da produção. Sabemos que em todo o Brasil – em Rondônia também – milhares e milhares de produtores da agricultura familiar trabalham nas lavouras de café.

Quando prefeito do meu Município – por dois mandatos – e depois como Governador do Estado, incentivei muito o setor da cafeicultura por entender que é uma atividade ligada à agricultura familiar. Milhões e milhões de mudas de café foram produzidas em viveiros da Prefeitura e do Estado e distribuídas a todos os produtores de Rondônia, o que teve um reflexo importante. Nos últimos tempos não tem havido esse incentivo à produção de café no meu Estado.

São os pequenos agricultores na sua grande maioria que produzem café e geram emprego e renda para suas famílias. Cada sítio, cada pequena propriedade que produz café gera de quinze a vinte empregos. Dentro de uma propriedade trabalham duas, três, quatro ou até mais famílias. O filho que casou, a filha, o genro, o parente vêm para dentro da propriedade produzir café.

Com base nas propostas do Conselho Nacional do Café, a Frente Parlamentar do Café sugere ao Poder Executivo, ao Governo Federal, algumas medidas para resolver os problemas do setor, como, por exemplo, tratamento isonômico ao Pesa e securitização, incluindo a liquidação das parcelas vencidas em 2003 e 2004, mesmo sem redução da taxa de juros e corrigida pela Selic até 30 de abril deste ano. E, ainda, liquidação das parcelas vencidas em 2005 e 2006, com bônus de adimplência e correção pela Selic até 30 de abril de 2007, possibilitando o financiamento das parcelas de 2005 e 2006, com recursos da exigibilidade bancária (cinco anos de prazo e juros de 8,75% ao ano.)

O documento do CNC sugere ainda a implementação de grupo técnico com o objetivo de apresentar até 31 de março de 2007 proposta definitiva referente às operações contratadas ao amparo da Resolução do Banco Central 2.906, de 2001.

Sr<sup>a</sup> Presidente, faço um apelo às autoridades federais, também às autoridades dos Estados produtores de café no Brasil e também às prefeituras municipais para que ajudem e incentivem principalmente o pequeno e o médio produtor de café, que vêm atravessando sérias dificuldades. É preciso que nos empenhemos aqui no Senado, na Câmara dos Deputados, em todas as instâncias do nosso país para tirar o produtor de café da situação em que se encontra, a fim de volte

a ser orgulho do Brasil a produção, a exportação e o consumo de café.

Muito obrigado.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr<sup>a</sup> Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, pedi a palavra para registrar a alegria da Bancada do PSDB diante de dois fatos relevantes. O primeiro é a substituição pela competentíssima Dr<sup>a</sup> Cláudia do atual Ministro do Tribunal de Contas da União, Raimundo Carreiro, que teve uma posse concorridíssima, muito bonita.

Chamou-me a atenção o número de funcionários de todos os escalões do Senado lá presentes. Isso confirma a idéia de que todos o consideram competente, todos o sabem uma figura humilde e merecedora da ternura dos seus companheiros de trabalho, desde os Senadores até os que executam os demais trabalhos aqui no Senado.

Quero homenagear, portanto – já fiz isso ontem –, o Dr. Raimundo Carreiro, na certeza de que será um grande Ministro do TCU. Como ninguém, mostrará todo o seu aparelhamento para cuidar da tomada de contas, com competência, com lisura, com a seriedade que caracterizaram toda a sua passagem pelo Senado Federal.

O segundo fato é que termina na próxima sexta-feira, dia 16, o prazo constitucional para que o Presidente da República sancione ou vete, totalmente ou em parte, o projeto de lei que criou a super-receita, a unificação da Receita Federal e a Secretaria da Receita Previdenciária.

O ponto mais polêmico é a chamada Emenda nº 3, que, em virtude de sua aprovação, proíbe ao auditor fiscal multar diretamente empresas que contratam profissionais que constituíram empresa para prestação de serviços. Em outras palavras, a Emenda nº 3 determina que os fiscais da Receita Federal somente venham a desconsiderar a personalidade jurídica com fundamento em decisão da Justiça. Enfim, se a Emenda, incluída pelo Senado e ratificada pela Câmara dos Deputados, for sancionada pelo Presidente da República, caberá à Justiça do Trabalho estabelecer se o contrato de prestação de serviços encobre, ou não, uma relação de emprego.

Aproximadamente 40 entidades das áreas de saúde, indústria, serviços, comunicação, informática e comércio se reuniram em defesa da emenda. No Congresso Nacional, ela encontra respaldo em mais de 70 Senadores e 300 Deputados.

Por outro lado, o Governo tem sinalizado que pode vetar a Emenda. Quem disse isso ontem foi o Ministro

Guido Mantega, sob o argumento de que quer fechar o cerco contra empresas que contratam trabalhadores como se fossem pessoas jurídicas, com o objetivo de pagar menos impostos e fragilizar a relação de trabalho. Alguns setores do Governo chegam inclusive a declarar que o Presidente Lula já se decidiu pelo veto. É o caso do Ministro Guido Mantega, por exemplo.

A aprovação da emenda teve o mérito de considerar a defesa do contribuinte e das relações contratuais. Ela apenas impede que a fiscalização aja de forma arbitrária; ela assegura os princípios da livre iniciativa e da liberdade contratual, deixando para a Justiça determinar se há ou não vínculo empregatício entre a pessoa jurídica contratada e a empresa contratante.

Se setores do governo continuarem recomendando ao Presidente Lula o veto ao texto da chamada Emenda nº 3, provavelmente, teremos uma enxurrada de questionamentos no Poder Judiciário, o que contribuirá ainda mais para a insegurança jurídica que predomina no País. Além do mais, o veto certamente irá ajudar a aumentar o desemprego numa parcela importante da classe média.

Portanto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a decisão do PSDB – e creio, Senador José Agripino, que esta também é a decisão do PFL – é a de não contribuir para nenhuma votação em plenário até que o atual Governo se pronuncie, de forma oficial e conclusiva, sobre a questão. Repito: não colaboraremos com nenhuma votação, ao contrário, obstaculizaremos, se pudermos, a pauta de votações até que o Governo se pronuncie, de maneira conclusiva e clara, sobre a pendência. Se o Governo optar pelo veto, numa atitude que, a meu ver, vai de encontro ao bom senso e não ao encontro dele, fecharemos questão em torno da apreciação rápida do veto e, certamente, reuniremos as condições políticas para derrubá-lo. O Presidente Renan Calheiros não se mostrou indisposto com a idéia de colocarmos o veto em apreciação.

Sr<sup>a</sup> Presidente, queremos, por hora, nada mais, nada menos, o diálogo que mostre respeito pelas Oposições e pelo Congresso. Queremos que o Governo se pronuncie e diga o que pretende fazer em lugar do veto. Do jeito que está e como está, nós, que ontem comunicamos ao Líder do Governo e ao Presidente do Senado a nossa indisposição para votar, dizemos que esse sentimento hoje só aumentou, porque não houve nenhuma proposta de negociação, e nós simplesmente estamos em desacordo com a idéia de se votar qualquer matéria no dia de hoje, Sr<sup>a</sup> Presidente.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Arthur Virgílio.

Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao Senador Antonio Carlos Valadares e, logo após, pela Liderança do PFL, ao Senador José Agripino.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidenta, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no dia de hoje, o Estado de Sergipe presta homenagens a Francisco Leite Neto, ex-Senador da República, ex-Deputado Federal, que tanto nobilitou esta Casa, que tanto dignificou os trabalhos desta Instituição que se chama Senado Federal.

O Tribunal de Justiça do meu Estado, Sergipe, prestará uma homenagem ao jurista Francisco Leite Neto, assim como o Estado de Sergipe, por intermédio do Governador Marcelo Déda, e a Prefeitura Municipal de Aracaju, por meio do Prefeito Edvaldo Nogueira, que se somam às homenagens prestadas a este grande homem público. A Academia Sergipana de Letras também fará um justo preito ao intelectual Francisco Leite Neto.

Portanto, o Estado de Sergipe presta homenagens ao jurista, político, cidadão e intelectual Francisco Leite Neto, cujo centenário de nascimento é comemorado hoje, dia 14 de março.

Sr. Presidente, daqui desta tribuna do Senado Federal faço também minhas homenagens ao ex-Senador Francisco Leite Neto, que exerceu o mandato de Senador da República entre os conturbados anos de 1963 e 1964, lembrando que foi durante este período que Leite Neto novamente teve oportunidade de demonstrar certa cautela e prudência com os acontecimentos políticos da época, pois, muito embora pertencente ao quadro do ex-PSD, ao menos em dois pronunciamentos, realizados em 3 de abril e 3 de junho de 1964, ele analisou o momento político brasileiro e pedia “paz social”.

Todavia, mesmo nesse período, Leite Neto nunca esqueceu dos problemas específicos do meu Estado de Sergipe e do próprio Brasil, pois foi assim que, em maio de 1964, denunciou a situação calamitosa em Sergipe com a destruição de sua principal indústria, a fábrica Santa Cruz, e também da ponte, na BR -101, sobre o rio Vaza-Barris.

No plano nacional, em março de 1964, prestou contas, enquanto presidente, dos trabalhos da CPI que investigou a aquisição, pelo Governo Federal, de acervos das concessionárias de serviço público e a importação de chapas de aço.

Nascido no município sergipano de Riachuelo em 14 de março de 1907, filho de César Leite e Lourença Rollemberg Leite, faleceu no dia 10 de dezembro de 1964, exercendo o mandato de Senador da República.

Francisco Leite Neto formou-se em Direito na Bahia e, já bacharel, regressou para Sergipe, onde seguiu a

carreira de advogado. Foi Diretor da Penitenciária do Estado de Sergipe e Secretário-Geral do Governo. Além da área jurídica, ele foi jornalista, com inúmeros artigos publicados, professor da Faculdade de Direito, titular da cadeira Ciência das Finanças, e professor de Economia e Finanças na antiga Escola do Comércio.

Foi eleito para a Assembléia Constituinte Estadual e ajudou a redigir a Constituição do Estado de Sergipe, promulgada em 16 de julho de 1935. Foi interventor em 1945, Deputado Estadual entre 1946 a 1951, Deputado Federal em dois períodos, entre 1951 a 1955 e entre 1959 a 1963, e, como já lembrei, Senador entre 1963 a 1964.

Sr. Presidente, Leite Neto publicou inúmeros livros sobre os mais diversos assuntos, entre eles, literatura, situação dos menores abandonados, condições do sistema penitenciário e criminalidade. Sendo que ingressou na Academia Sergipana de Letras, ocupando a Cadeira nº 23, na vaga de Prado Sampaio, tomando posse em 23 de julho de 1942.

Leite Neto morreu em 10 de dezembro de 1964, tendo ajudado a construir a história de Sergipe e a promover o crescimento do Estado. Por isso, os sergipanos lhe prestam as devidas e merecidas homenagens.

Sr. Presidente, eu queria, referindo-me ainda à figura do imortal Francisco Leite Neto, na oportunidade em que comemoramos seu centenário, ressaltar que ele foi um dos homens públicos mais dignos, mais eficientes, mais trabalhadores e honestos que tivemos em nossa história. Ele exerceu no Congresso Nacional, por vários anos, o cargo de Relator-Geral do Orçamento da União, função que, como todos os senhores sabem, é uma incumbência da mais alta relevância, da mais alta responsabilidade, exigindo não só conhecimento dos problemas nacionais e regionais, como um compromisso inadiável com a ética, com a decência e com a lisura na aplicação dos recursos públicos.

É por essa razão e por outras tantas já apontadas que consideramos Francisco Leite Neto uma das figuras exponenciais não só do quadro político estadual, como da história política do Brasil, a quem enalteço.

Estou interpretando neste instante não apenas o meu Partido, mas – tenho certeza absoluta – o sentimento de orgulho de sergipanidade dos nossos conterrâneos.

Neste ensejo, Sr<sup>a</sup> Presidente, também trago um discurso em homenagem ao Dr. Carlos Pinna, que foi eleito Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, ao lado dos Conselheiros Isabel Nabuco, na qualidade de Vice-Presidente, e Antonio Manoel Carvalho Dantas, como Corregedor-Geral.

O Dr. Carlos Pinna pontifica, não apenas por ser um grande intelectual, um grande conselheiro, mas porque desenvolveu um excelente trabalho em favor do fortalecimento e melhoramento das Cortes de Contas

em todo o País, justamente quando presidiu a Associação dos Tribunais de Contas do Brasil, pois ali desenvolveu esse trabalho, deixando marcas indelévels da sua passagem.

Por essa razão, Sr<sup>a</sup> Presidente, peço que esse discurso de homenagem ao Dr. Carlos Pinna, Dr<sup>a</sup> Isabel Nabuco e ao Dr. Antonio Manoel de Carvalho Dantas seja inscrito nos Anais da Casa, porque são merecedores da nossa lembrança, do nosso reconhecimento pelo trabalho que realizam em favor do Estado de Sergipe.

Eram essas as palavras, Sr<sup>a</sup> Presidente, que gostaria de pronunciar, não sem antes me referir àquela solenidade em que V. Ex<sup>a</sup> estava presente, homenageando, participando das alegrias da posse do Dr. Carreiro, que vai deixar muita saudade entre nós, porque na realidade ele foi um técnico, um conhecedor do Regimento, um exímio conhecedor do Regimento, e também um assessor especial, nas horas em que ele as tinha vagas, de todos os Senadores e Senadoras.

Portanto, Sr<sup>a</sup> Presidente, a minhas homenagens ao nosso inesquecível Carreiro. Tenho certeza absoluta de que ele exercerá as suas atividades naquele Tribunal de Contas da União com a mesma competência, com o mesmo brilho e com a mesma eficiência e dedicação com que se houve no recinto desta Casa.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES**

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (PSB – SE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no dia de hoje o Estado de Sergipe presta homenagens à Francisco Leite Neto. O Tribunal de Justiça do meu Estado de Sergipe prestará uma homenagem ao jurista Francisco Leite Neto. O governador Marcelo Déda fará homenagens ao político Francisco Leite Neto. A Prefeitura Municipal de Aracajú, através do prefeito Edvaldo Nogueira, prepara uma homenagem ao cidadão Francisco Leite Neto. E a Academia Sergipana de Letras também fará um justo preito ao intelectual Francisco Leite Neto. Portanto, o Estado de Sergipe presta homenagens ao jurista, político, cidadão e intelectual Francisco Leite Neto, cujo centenário de nascimento é comemorado no dia 14 de março.

Sr. Presidente, daqui desta Tribuna do Senado Federal faço minhas homenagens ao ex-senador Francisco Leite Neto, que exerceu o mandato de senador da República entre os conturbados anos de 1963 e 1964; lembrando que foi durante esse período que Leite Neto novamente deve oportunidade de demonstrar certa cautela e prudência com os acontecimentos políticos da época, pois muito embora pertencente ao quadro do PSD, ao menos dois pronunciamentos, realizados em três de abril e três de junho, ambos de

1964, ele analisou o momento político brasileiro e pedia “paz social”.

Todavia, mesmo nesse período, Leite Neto nunca esqueceu dos problemas específicos do meu Estado de Sergipe e do próprio Brasil, pois foi assim que em maio de 1964 denunciou a situação calamitosa em Sergipe com a destruição de sua principal indústria, a fábrica “santa cruz” e da ponte na BR-11, sobre o rio vasa barris. No plano nacional em março de 1964 prestou contas, enquanto presidente, dos trabalhos da CPI que investigou a aquisição, pelo governo federal, de acervos das concessionárias de serviço público e a importação de chapas de aço.

Nascido no município sergipano de Riachuelo em 14 de março de 1907, filho de Sílvio César Leite e Lourença Rollemberg Leite, faleceu no dia 10 de dezembro de 1964, exercendo o mandato de Senador da República.

Francisco Leite Neto formou-se em Direito na Bahia e, já bacharel, regressou para Sergipe, onde seguiu a carreira de advogado. Foi diretor da Penitenciária de Sergipe e Secretário-geral do Governo de Sergipe. Além da área jurídica, foi jornalista, com inúmeros artigos publicados, e professor da Faculdade de Direito, titular da cadeira ciência das finanças e professor de Economia e Finanças na antiga Escola do Comércio.

Foi eleito para a Assembléia Constituinte Estadual e ajudou a redigir a Constituição do Estado de Sergipe, promulgada em 16 de julho de 1935. Foi interventor em 1945, Deputado estadual entre 1946 a 1951, Deputado Federal em dois períodos, entre 1951 a 1955 e 1959 a 1963, e, como já lembrei, Senador entre 1963 a 1964.

Sr. Presidente, Leite Neto publicou inúmeros livros sobre os mais diversos assuntos, entre eles literatura, situação dos menores abandonados, condições do sistema penitenciário e criminalidade. Sendo que ingressou na Academia Sergipana de Letras, ocupando a cadeira número 23, na vaga de Prado Sampaio, tomando posse em 23 de julho de 1942.

Leite Neto morreu em 10 de dezembro de 1964, tendo ajudado a construir a história de Sergipe e a promover o crescimento do Estado. Por isso que o Estado de Sergipe lhe presta as devidas homenagens.

Aliás, enquanto Senador da República, representante do meu Estado de Sergipe, faço as homenagens ao intelectual, jurista, político e cidadão Leite Neto.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

## **Centenário de Leite Neto - Pensador, intelectual e político**

*20/12/2006, 13:46*

Sergipe deve celebrar, no próximo ano, o Centenário de Nascimento de Leite Neto, um dos seus mais completos e respeitados políticos, líder partidário, articulador, campeão de mandatos, percorreu as três instâncias legislativas: a Assembléia estadual, a Câmara Federal e o Senado e por onde passou deixou uma marca exemplar, que adorna a sua biografia.

Francisco Leite Neto, filho de Silvio César Leite e de Lourença Rollemberg Leite, nasceu em Riachuelo, em 14 de março de 1907. Sua família, numerosa e importante, carregava dois imponentes sobrenomes: Leite, de Riachuelo, e Rollemberg, de Itaporanga e de Japarutuba. Entre os tios, de sobrenome Leite, Augusto César Leite pontificou na medicina, com incursão vitoriosa na política, e Júlio César Leite, na atividade industrial e também na política, como senador da República. Entre os irmãos, ostentando o Rollemberg como neto do senador e Barão de Japarutuba, e sendo, ainda, bisneto do Barão de Estância, se destacaram, no seu tempo, José Rollemberg Leite, engenheiro, professor, governador do Estado por duas vezes, Gonçalo Rollemberg Leite, advogado, professor e jornalista, Alfredo Rollemberg Leite, jornalista, político e advogado, Márcio Rollemberg Leite, intelectual.

Estudou as primeiras letras em escolas particulares, em Riachuelo e em Aracaju, fazendo o curso secundário no Colégio Salesiano Nossa Senhora Auxiliadora, passando pelo Colégio Tobias Barreto, e pelo Colégio Antonio Vieira, dos Jesuítas, em Salvador, na Bahia. Permaneceu na Bahia, bacharelando-se na Faculdade de Direito, regressando para Sergipe, fixando-se em Aracaju, onde iniciou sua carreira de advogado e pensador do Direito, como Diretor da Penitenciária Modelo, construída em 1926, pelo Governo Graccho Cardoso. Na direção da Penitenciária, o bacharel Francisco Leite Neto acompanhou a evolução dos debates sobre a delinquência, o sistema penal, a legislação e as novas correntes científicas que atraíam, cada vez mais, adeptos. Por motivos políticos, durante o Governo Eronides de Carvalho, foi exonerado da direção da Penitenciária, protestando publicamente, recorrendo ao Poder Judiciário, através de Mandado de Segurança, defendendo a exigência técnico-científica do cargo, criado pela lei 943, de 9 de outubro de 1925.

sob a presidência de Pedro Diniz Gonçalves Filho redigiu a Constituição do Estado de Sergipe, promulgada em 16 de julho de 1935. Francisco Leite Neto foi eleito pelo Partido Republicano de Sergipe, fundado pelo seu sogro, Antonio Manoel de Carvalho Neto, intelectual e político de renome nacional, para fortalecer a liderança do Interventor Augusto Maynard Gomes, contando com outras lideranças, da capital e do interior do Estado.

A convivência com Carvalho Neto e com Augusto Maynard Gomes levou Francisco Leite Neto ao centro do Poder estadual. Com o Estado Novo que fecha a Assembléia e transforma o governador Eronides de Carvalho em Interventor Federal, Francisco Leite Neto retorna à direção da Penitenciária, permanecendo ali até 1938. Em 1941, com o retorno de Augusto Maynard Gomes ao Governo assume a Secretaria Geral, permanecendo até 1945, quando teve a oportunidade de assumir a chefia do executivo estadual.

Com a redemocratização de 1945 ingressa no PSD – Partido Social Democrático, e é eleito deputado federal, assumindo a condição de líder político, que leva seu partido, em coligação com o Partido Republicano, liderado pelo seu tio Júlio Leite e seu primo Armando Rollemberg, ao Governo do Estado, por dois mandatos, o primeiro com José Rollemberg Leite, seu irmão (1947-1951), o segundo com Arnaldo Rollemberg Garcez, que apesar do Rollemberg no nome, não era seu parente. Começa as suas atividades como professor, ensinando Economia Política e Ciências das Finanças, no curso técnico da Escola de Comércio. Em 1950 é reeleito deputado federal e concilia suas atividades políticas, com a cátedra de Ciências das Finanças, na Faculdade de Direito de Sergipe. Em 1954 ganha novo mandato de deputado federal e em 1958 repete o feito, passando 16 anos como deputado federal, destacando-se nas Comissões Técnicas, notadamente nas de Orçamento e de Finanças. Em 1962 é eleito senador da República.

Ao longo das atividades públicas, Francisco Leite Neto publicou diversos livros, dentre eles: *Política, doutrina e crítica* (Bahia: Gráfica Popular, 1933), *Sergipe e seus problemas* (Rio de Janeiro: Tipografia do Jornal do Comércio, 1937), reunindo os ensaios *Sergipe, o Nordeste e o banditismo, Causas do banditismo, A Penitenciária de Sergipe, Menores, abandonados e delinquentes e A liberdade nos Parlamentos, Orações provincianas* (Aracaju: Casa Ávila, 1940), reunindo *A mocidade e os problemas da economia nacional, Tobias Barreto, jurista e filósofo, O Duque de Caxias e o Dia do Soldado, Estudos e Afirmções* (Aracaju: Livraria Regina, 1943), *A disseminação das rendas na Constituição de 1946 e Pareceres nas Comissões de Finanças e Orçamento da Câmara dos Deputados – 1948-1962*.

Casado desde 1933 com Alina Carvalho Leite, conhecida como D. Celina, filha do deputado Carvalho Neto, Francisco Leite Neto entrou para a Academia Sergipana de Letras, na Cadeira 23, vaga com a morte de Prado Sampaio, tomando posse em 23 de julho de 1942, sendo recebido no sodalício por Garcia Moreno. Francisco Leite Neto foi, também, orador do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe e faleceu em 10 de dezembro de 1964, aos 57 anos, deixando um exemplo de preparo, liderança, produção intelectual, contribuindo para a história jurídica, política e cultural de Sergipe.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Senador Antonio Carlos Valadares, sua solicitação será atendida.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 196, DE 2007**

**Requerimento de voto de congratulação aos novos conselheiros integrantes da direção do tribunal de Contas do Estado de Sergipe.**

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja apresentada congratulação aos conselheiros Carlos Pinna de Assis, Isabel Nabuco e Antônio Manoel de Carvalho Dantas, respectivamente, pela posse como Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, vice-presidente e corregedor-geral para o triênio 2007-2009, devendo ser encaminhada a devida correspondência à sede do Tribunal.

Sala das Sessões, 14 de março de 2007. – Senador **Antônio Carlos Valadares**, PSB-SE.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – Sr<sup>a</sup> Presidente, pela ordem.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Pela ordem, Senador Renato Casagrande.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muita obrigado, Sr<sup>a</sup> Presidente. Quero dizer que a Senadora está muito bem na Presidência da Casa.

Pedi a palavra para também prestar a minha homenagem ao nosso Ministro do Tribunal de Contas da União, o Carreiro, apesar da minha discordância com a forma da indicação. Tenho uma PEC que tramita na Casa propondo que o acesso ao cargo de Ministro deveria ser por meio de concurso público, por ser um órgão técnico o Tribunal de Contas da União.

Apesar da minha discordância, o meu abraço e parabéns ao Carreiro e a sua família pela competência com que ele exerceu o trabalho aqui e com certeza exercerá lá no Tribunal de Contas União.

Obrigado, Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigado, Senador Renato Casagrande.

Com a palavra, como Líder do PFL, o Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, Senador Jarbas Vasconcelos, não sei se V. Ex<sup>a</sup> estava aqui ontem na audiência do PAC. Desculpe-me, mas eram muitos, não me recordava de V. Ex<sup>a</sup>, e é importante que partilhemos as opiniões.

Aquele encontro foi um gesto de boa vontade dos Ministros, uma iniciativa acertada do Presidente Marconi Perillo e do Presidente Aloizio Mercadante, mas o produto da audiência, na minha opinião, foi perto de zero, muito perto de zero. Dar a um Senador como V. Ex<sup>a</sup>, como os Senadores Eduardo Azeredo e Joaquim Roriz, três ex-Governadores, três minutos para fazer perguntas sobre aquilo que é anunciado como a panacéia do Brasil, sem direito a troca de idéias, debates, confronto, no melhor sentido, é encenação.

Saí daqui – devo dizer a V. Ex<sup>as</sup> – profundamente decepcionado. Já me debrucei pessoalmente, como Líder do PFL, Partido de Oposição, sobre os projetos do PAC. São seis medidas provisórias, e andei estudando uma por uma, para ter uma opinião firmada. Presidente Serys, a minha intenção é votar e pedir aos meus, aos que me acompanham, que votem a favor daquilo que for do interesse do Brasil. Não vou votar contra nada que seja do interesse coletivo. Agora, não vou permitir que se iluda a opinião pública, que se venda gato por lebre.

Senador Jarbas Vasconcelos, V. Ex<sup>a</sup> estava aqui ontem e deve ter a lembrança disto, talvez tenha – o Senador Roriz estava perto de mim e acho que se recorda. Dirigi-me aos três Ministros, à Ministra Dilma Rousseff, ao Ministro Mantega e ao Ministro Paulo Bernardo, dizendo-lhes que tinha muito receio de que o PAC fosse nada mais do que um enunciado de intenções, uma peça de *marketing*. E tinha fundadas razões para ter esse temor. Perguntei isso a S. Ex<sup>as</sup>, para ver se, com as respostas, eu me convencia de que não: não é peça de *marketing*, não. Perguntei aos Ministros Mantega, Paulo Bernardo, Dilma Rousseff qual foi o resultado do anúncio feito em abril de 2003, há exatos quatro anos, da aplicação de R\$5,3 bilhões, com o dinheiro da Caixa Econômica, do FAT e do FAR, para saneamento, para habitação e para assentamento rural. Queria saber se isso ficou no anúncio, porque foi produto de anúncio com foguetório. Era, agora, vai ou racha. Vai-se inundar este



País de construção, de saneamento. Não vai ficar uma casa em Recife sem saneamento básico. Era o que se vendia. Agora, vai ou racha!

Queria respostas de S. Ex<sup>as</sup>, para ver se aquele enunciado de intenções do PAC não era a reedição do que, em abril de 2003, fora anunciado como a panacéia da questão da habitação e da questão do saneamento. Tive o calado por resposta.

Em seguida, Senadora Kátia Abreu, V. Ex<sup>a</sup>, que colocou uma pergunta tão bem formulada no exato tempo e lhe cortaram a palavra várias vezes, deve lembrar-se, e deve saber isso – já fizemos uma reunião de Bancada sobre o PAC quando vimos medida provisória por medida provisória –, de que ali existe, dentre as MPs, uma que cria um fundo de investimento em infra-estrutura. Outras falam em investimentos de estatais.

Tenho o direito de refletir e de, em nome do interesse coletivo, duvidar da boa intenção de que aqueles fundos sejam para valer, até porque não teria sentido algum existir aquele fundo se mudassem os marcos regulatórios, se fizessem marcos regulatórios que dessem às agências autonomia e autoridade para captar investimentos de verdade, sem travas.

E eu tive a oportunidade de falar que, se fosse para valer... Tenho o direito de duvidar, porque, no meu Estado, a Petrobras há anos explora petróleo e gás; é uma estatal poderosa. No meu Estado, a iniciativa privada está concluindo a construção de uma termoelétrica chamada Termoçu, para fornecer energia elétrica de ponta. No meu Estado, Senador Jarbas Vasconcelos, a Petrobras tem, há mais de dez anos, em Guamaré, uma central de fracionamento de gás, já produzindo querosene de aviação, óleo *diesel* e gasolina sintética.

Senador Roriz, V. Ex<sup>a</sup> sabe a que distância se posiciona a produção da energia elétrica de Termoçu da produção de gás? São 40 quilômetros. E, para completar, a 40 quilômetros da Termoçu e a 40 quilômetros de Guamaré, onde se extrai o gás e se processa o gás, existem as salinas de Macau.

Senador Jarbas Vasconcelos, veja: se V. Ex<sup>a</sup> quiser investir em potencialidades locais, gerar emprego, obter competitividade de investimento, não se poderia fazer nada mais acertado do que aproveitar este domínio de ocorrências – sal, energia elétrica e gás – e fazer resina de PVC. Como resina de PVC? Como? O que é isso? É matéria-prima para plástico. Fazer como? Energia elétrica mais sal. Pega-se o sal, o sal

de Macau, hidrolisa-o com energia, com eletricidade, dando um choque no sal.

Para quem está nos vendo e nos ouvindo pela TV Senado entender, produzem-se cloro e soda cáustica. Vendem-se tanto cloro como soda cáustica. Mas, muito melhor do que isso, é juntar-se o cloro com o eteno que se pode produzir a partir do gás de Guamaré, que já está sendo produzido. O gás está saindo o tempo todo. Que se produza, com o dinheiro da Petrobras, eteno. Cinco por cento daquele gás produz eteno. Juntando-se o eteno ao cloro obtém-se resina de PVC. Onde? No interior do Rio Grande do Norte, um dos Estados mais pobres do Nordeste. Para gerar o quê? Milhares e milhares de empregos. Investindo em quê? O que a Petrobras está pronta para fazer e o que a iniciativa privada já está fazendo.

Isso está em curso e foi aceito? Coisa nenhuma. Já me esgoeei de falar sobre esse assunto no meu Estado, e não dão nem bola para um assunto que está maduro como este.

E vêm falar em PAC!

Tenho o direito de resistir à idéia de que o PAC seja a panacéia, porque não me deram respostas sobre os R\$5,3 bilhões anunciados em abril de 2003 como a solução para habitação. O que aconteceu? Que metas foram atingidas? O exemplo do meu Estado: o domínio de ocorrência – a energia, o sal e o gás, produzidos um a 40 quilômetros de distância do outro. Em lugar nenhum do mundo existe um domínio de ocorrências dessa natureza. E ninguém o aproveita.

E vêm falar em PAC!

O.k, vamos analisar o PAC e vamos discuti-lo. Agora, tenho o direito de desconfiar, de debater e de exigir informações.

Agora, Presidente Serys, preocupação mesmo eu tenho em relação ao que não ouvi, mas vi pela tevê, dito pelo Ministro Mantega na saída da audiência pública. Eu me ausentei da reunião por volta das 13 horas e 30 minutos, e a reunião foi até às 14 horas e 30 minutos. O Ministro Mantega, na saída, perguntado pelos repórteres sobre a Emenda nº 3, disse que, na opinião dele, ela deveria ser vetada. E dizia que, se ela for vetada, o Governo editará uma medida provisória de imediato, aumentando, mas aumentando só um pouquinho, a alíquota de impostos pagos pelas pessoas jurídicas personalíssimas.

Senadora Kátia Abreu, o Governo jurou de pé junto que não aumentaria mais imposto neste País! Lembra-se? Disse, repetiu, “trirepetiu”, “quadrirepetiu” que, quando a carga tributária informada pelo IBGE

tivesse subido, ele tomaria a iniciativa de baixar e que jamais aumentaria a alíquota.

Muito bem. O Governo dizia que ia vetar a Emenda nº 3, aquela que permite às pessoas jurídicas prestar serviço com sossego àqueles que comprem seus serviços. A Emenda nº 3 permite que as pessoas jurídicas prestem serviço sem serem incomodadas, na medida em que proíbe que os fiscais decretem ou declarem que o contrato entre a pessoa jurídica e o contratante é fraudado ou é ilegal – só quem pode dizer isso é a Justiça do Trabalho.

Pois o Governo disse que vai vetar, que ia vetar, porque pessoa jurídica de uma pessoa só, personíssima, não pode prestar serviço a empresa de porte maior que contrate os seus trabalhos. Ele, Governo, diz que vai vetar por isso. Na mesma hora, o Ministro da Fazenda diz que não: a pessoa jurídica pode prestar serviço desde que pague imposto maior. Ah, então arrancou a máscara da face, caiu a máscara da face!

O objetivo, portanto, não é que a pessoa jurídica possa prestar serviço, é meter a mão no bolso da pessoa jurídica, é diferente. E querem meter a mão no bolso da pessoa jurídica – e há três milhões e duzentas mil pessoas jurídicas – depois de dizer que não aumentariam a alíquota de imposto algum e que, se a carga tributária aumentar, não será o Governo que vai aumentar.

O que nos resta? O que nós vamos fazer? O Senador Arthur Virgílio, com quem eu conversei, já renunciou legítima defesa, Senadora Serys. A Oposição existe para defender o interesse da sociedade.

Na hora em que o Governo promete e não cumpre, alguém tem de falar pelo atingido. Se ninguém está falando, Senadora Kátia Abreu, o seu Partido, que é o meu Partido, vai falar, vai falar obstruindo. Com o nosso voto, não se vota nada até que o Governo diga o que vai fazer com a Emenda nº 3 e quais são as razões para vetá-la, o que oferece e qual o caminho de saída que oferece. Se não houver algo convincente, eu vou conversar com o Presidente Renan, vou conversar com os líderes partidários e, em legítima defesa de três milhões e duzentos mil prestadores de serviços deste País, vamos obstruir a pauta. Isso, para defender o quê? O emprego.

Senadora Kátia Abreu, coloque-se na posição de um prestador de serviços. Senador Mão Santa, imagine um amigo seu, com 55 anos de idade, um craque em informática, pedindo emprego num banco ou numa empresa. Com 55 anos de idade, alguém dará emprego a ele? Nunca. Agora, se ele for talentoso e

se escudar com uma pessoa jurídica, uma empresinha, vai vender os serviços dele gostosamente, e a empresa vai comprar.

O que o Governo está querendo é tirar o ganho, o emprego, o meio de vida dessa pessoa, que, amparada pela lei, quer trabalhar como pessoa jurídica. V. Ex<sup>a</sup> vai concordar? Eu não concordo. Vamos trabalhar, Senador Jarbas Vasconcelos, no sentido de proteger a sociedade, que quer que alguém fale por ela. Nós vamos falar.

Ouçõ com muito prazer o Senador Jarbas Vasconcelos.

**O Sr. Jarbas Vasconcelos** (PMDB – PE) – Senador José Agripino, V. Ex<sup>a</sup> tem toda a motivação, toda a razão para exteriorizar a sua desconfiança em relação às iniciativas governamentais. O Governo anda muito arrogante. O Governo tem uma formação altamente autoritária e, nos últimos meses, tem exteriorizado um comportamento extremamente autoritário. O PAC nada mais é, na expressão do próprio Presidente da República, do que um amontoado de projetos que se encontravam travados e que ele, depois de quatro anos, resolveu destravar. O País passou quatro anos travado. A infra-estrutura, sobretudo a do Nordeste, V. Ex<sup>a</sup> conhece. As estradas estão ruins, não temos ferrovias, os portos são acanhados – não só no Nordeste, mas no País inteiro. Como é que um país pode crescer mais de 5% sem estradas, sem ferrovias, sem portos, sem água e com a ameaça de falta de energia? Afora isso, nobre Líder, há que se destacar o setor político, e serei breve ao abordar esse tema para não trazer prejuízo à sua intervenção. Na área política, o País não está atentando para a gravidade da indicação de um petista para comandar o Ministério da Justiça. Isso é grave, muito grave. Eu aqui não quero entrar no mérito de quem vai ocupar o Ministério da Justiça a partir da próxima sexta-feira, tenho-o, inclusive, como uma pessoa de bem, um homem de bem, mas esse Ministério não pode ser entregue ao PT. O PT se envolveu num lamentável episódio no ano passado por meio dos alopados, que continuam operando, e vai agora um membro do PT comandar o Ministério da Justiça e, em decorrência disso, assumir o comando da Polícia Federal. Isso é da maior gravidade e merece uma reflexão do Senado, da Câmara, do Congresso Nacional, de todos os pensadores e formadores de opinião no Brasil. O Governo não merece confiança, o Governo tem uma formação autoritária, e é preciso que o Senado, como está fazendo e sempre tem feito V. Ex<sup>a</sup>, expresse esse sentimento de dúvida, esse sentimento de incon-

formismo, chamando a atenção do País. Por tudo isso, concordo com V. Ex<sup>a</sup> no tocante às suas críticas e a seu ceticismo com relação ao PAC e aproveito para, na seara política, dizer da nossa inquietação com mais esse passo atabalhoado do Governo.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN)** – Senador Jarbas Vasconcelos, vou fazer um comentário sobre o que V. Ex<sup>a</sup> coloca, como sempre, com muita sensatez e com muito equilíbrio. Senadora Kátia Abreu, nós vamos conversar muito sobre PAC. Todas as vezes que um assunto estiver arredondado e for claramente do interesse nacional, V. Ex<sup>a</sup> vai ouvir a minha conclamação para que votemos “sim”; vamos colaborar para que se vote “sim”. Agora, gato por lebre, não.

Senador Jarbas Vasconcelos, um governo como o do Presidente Lula, que é muito bom de *marketing*, mas não é bom para fazer, para emprestar credibilidade ao PAC, teria de exibir pelo menos uma obra, um marco, um ícone, um. A transposição do São Francisco foi prometida. Onde ela está? A Transnordestina foi prometida. Onde ela está? O que nós queremos, no Nordeste ou no Centro-Sul, é saber o que é que o Governo Lula tem para exibir como demonstração de que é capaz de fazer, de que tem capacidade de gasto.

V. Ex<sup>a</sup> foi, como eu fui, Governador. A arte de governar envolve muitas coisas, e uma delas é a capacidade de gastar, gastar bem. Gastar significa realizar, não gastar por gastar, não é destruir, não é fazer como a Funasa, que gasta mais com passagem aérea e diária do que com investimento em saúde pública. Trata-se de gastar para fazer. Esse Governo não tem o que exibir e, sendo assim, não pode querer que acreditemos que o PAC é uma coisa em que se deva confiar. Nós temos o direito de desconfiar.

A outra questão a que V. Ex<sup>a</sup> se refere e que levanta em muito boa hora é o novo Ministro da Justiça. Senador Jarbas Vasconcelos, se, com Márcio Thomaz Bastos, Francenildo sofreu o diabo nas mãos da Polícia Federal, que dirá com alguém de carteirinha do PT! V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão ao levantar a lebre e antecipar-se aos fatos. “Cesteiro que faz um cesto faz um cento.” Este Governo é traquina, caviloso, merece ser acompanhado, e o será.

Sr. Presidente, Senador Jayme Campos, esta é a preocupação que eu precisava manifestar e a palavra que eu precisava dizer com relação ao PAC e com relação à palavra do Governo...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN)** – Já encerro, Sr. Presidente.

O Governo prometeu não aumentar a carga tributária e, de forma cavilosa, está dizendo que vetará a Emenda nº 3, não porque a pessoa jurídica não possa prestar o serviço, mas porque quer arrancar um imposto a mais, e está anunciando que vai prejudicar três milhões e duzentos mil prestadores de serviços, em nome dos quais vamos empunhar a bandeira da defesa. E a bandeira da defesa começa por uma postura que não seja apenas da boca pra fora.

Pelo voto do PFL e, pelo que acabou de dizer o Senador Arthur Virgílio, pelo voto do PSDB, até que haja uma explicação convincente para que se vote ou não a matéria, o PFL e o PSDB se colocam em obstrução.

*Durante o discurso do Sr. José Agripino, a Sra. Serys Slhessarenko, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jayme Campos.*

**O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. PFL – MT)** – Seguindo a ordem de inscrição, concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro, por dez minutos.

**O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA.** Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Jayme Campos, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, primeiramente, quero parabenizar a Dr<sup>a</sup> Cláudia Lyra por assumir hoje a Secretaria-Geral da Mesa em substituição ao Ministro Raimundo Carreiro. Estivemos na concorrida posse do Ministro, prestigiada pela grande maioria dos Senadores e das Senadoras.

Tenho certeza absoluta, Dr<sup>a</sup> Cláudia, de que V. S<sup>a</sup> tem competência e determinação de trabalho para exercer o cargo em confiança para o qual o Presidente desta Casa, Senador Renan Calheiros, tão bem a nomeou, com uma vantagem em relação ao meu amigo Carreiro: veremos, na TV Senado, Senador José Agripino, sempre uma figura muito mais simpática e sorridente do que o nosso amigo Carreiro, que também secretariava a Mesa com competência e com determinação. Parabéns, Dr<sup>a</sup> Cláudia Lyra!

Sr. Presidente Senador Jayme Campos, quero reportar-me ao pronunciamento que fiz ontem ao final do Expediente, quando solicitei ao Governo, por intermédio dos Ministros que aqui estiveram, que atendessem às obras do PAC no Pará e incluísse outras obras que citei naquela ocasião, como a Hidrovia Araguaia-Tocantins e a Teles Pires Tapajós, a extensão do gasoduto para atender o nosso Estado do Pará, a construção

do terminal de cargas, que está há seis anos utilizando um pavilhão de lona no Estado – como bem sabe o Senador Mário Couto. Todas essas obras não estão incluídas no PAC. O Senador Mário Couto, com certeza absoluta, irá junto comigo, com o Senador José Nery e com a Governadora Ana Júlia pleitear, como fiz ontem com a Ministra, que todas essas obras sejam incluídas no PAC.

O *Jornal do Senado* hoje não fez menção a essas solicitações para o Pará. Peço que seja feita essa inclusão, porque o Estado precisa e deve ser, como disse o Senador Mário Couto, aquinhoado com as obras que estamos solicitando, além das já existentes, pois algumas duram mais de trinta anos: as eclusas, o asfaltamento Santarém-Cuiabá, que interessa ao Estado de V. Ex<sup>a</sup>, a Belo Monte, que interessa ao Brasil, e a Transamazônica.

Mas venho hoje, Sr. Presidente, fazer uma observação sobre as notícias que alguns dos mais importantes jornalistas políticos do Brasil, Clóvis Rossi, da *Folha de S. Paulo*, e Alexandre Garcia, da TV Globo, e o editorial de *O Estado de S. Paulo* abordaram ontem e hoje sobre a escolha pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva das três Lideranças do Governo no Congresso Nacional: o Senador Romero Jucá, a Senadora Roseana Sarney e o Deputado José Múcio, os dois primeiros do PMDB e o terceiro do PTB.

Gostaria de, aqui e agora, parabenizar o Presidente Lula pela escolha dos novos líderes, todos figuras de destaque no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso: o Senador Romero Jucá foi Líder do Governo FHC, e a brilhante Senadora Roseana Sarney que honra o Estado do Maranhão, e quando no PFL teve uma atuação destacada para o sucesso dos oito anos da administração do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Aliás, o Senador Romero Jucá destacou-se no Governo Fernando Henrique Cardoso pela eficiência de sua Liderança nesta Casa. Quero louvar também a escolha do ilustre Deputado José Múcio, pernambucano, do PTB, que empresta seu talento e competência como Líder do Governo Lula na Câmara dos Deputados.

A excelente escolha dos Líderes feita pelo Presidente Lula repete outras opções adotadas, anteriormente, como a escolha do Deputado Federal Henrique Meirelles, eleito pelo PSDB, para a Presidência do Banco Central do Brasil; a manutenção da política econômica do Governo de Fernando Henrique Cardoso, com o controle da inflação; e a adoção de programas sociais, como o Programa Bolsa-Escola e o Auxílio-

Gás, transformados no Programa Bolsa Família, e o Programa Luz no Campo, ressuscitado como Programa Luz para Todos; sem falar no Programa Avança Brasil, que agora ganhou uma nova versão ampliada no Governo Lula, como Programa de Aceleração de Crescimento – PAC.

Senador Mário Couto, Senador Romeu Tuma, Senador José Agripino, a Oposição não pode ser contra o PAC, nem contra esses programas, porque todos iniciaram-se no Governo Fernando Henrique Cardoso.

Lutaremos para que o PAC seja implementado e acompanharemos passo a passo esse processo no Pará.

Mas os jornais de hoje noticiam também a satisfação do Presidente Lula em relação ao gesto do PT, que não mais o pressionará por cobrança de cargos, nessa já demorada reforma ministerial, que se arrasta há quase 80 dias, desde a posse, ou há mais de 130 dias, desde o final do 2º turno de 2006.

Segundo o Presidente Lula, o PT tem consciência de que o Partido já ocupa a Presidência da República e, no Governo, é preciso fazer composição com outras forças políticas: “Penso que o PT e todos os Partidos políticos com que conversei até agora têm tido um comportamento exemplar e civilizado”.

Sr. Presidente Jayme Campos, parabeno o futuro Ministro das Relações Institucionais, o atual Ministro do Turismo, Walfrido dos Mares Guia, do PTB, que vai relacionar-se com o Congresso. Então, parece-me que o Presidente Lula está direcionando os cargos de relacionamento com o Congresso, nas suas Lideranças e no Ministério para os Partidos aliados, e não mais para seu Partido, PT.

Mas há quem pense que o PT está revelando um antes insuspeitado prazer masoquista – um certo gosto de apanhar – em seu relacionamento com o Presidente Lula, diz editorial de *O Estadão* de hoje, que peço que seja inserido nos Anais da Casa.

Se com a eleição do Presidente Lula, o PT sentiu-se “absolvido”, plenamente recuperado nas urnas, a ponto de pretender multiplicar seu espaço no ministério, nas direções de estatais e escalões inferiores da administração, agora parece não pretender mais, Senador Tuma, de que ser tratado, pelo menos, com as mesmas regalias proporcionadas aos aliados mais importantes da base parlamentar de sustentação ao Governo.

Mas, como sabem, Lula é a última bandeira que restou ao partido, que de campeão da ética na política se tornou igual aos partidos que tanto criticava, em ter-

mos de métodos de chegar ao poder e mantê-lo. Lula também sabe que terá no PT, de agora em diante, um partido inteiramente submisso, subserviente, do que a melhor ilustração está nas palavras do líder Luiz Sérgio, do Partido dos Trabalhadores: “O PT deixou o presidente à vontade para ele fazer a reforma que quiser, com ou sem Marta Suplicy”.

Mesmo desairado, o PT se cala. Engole tudo que vem de Lula pela simples e boa razão de que só lhe restou, dos velhos tempos, uma bandeira, chamada exatamente Luiz Inácio Lula da Silva.

Adicionalmente, gostaria que também fosse para os Anais da Casa matéria do jornalista Reinaldo Azevedo, sob o título “O PT, petismo e o Lulismo”.

Sr. Presidente Jayme Campos e Senador Mário Couto, para concluir, quero trazer aqui uma excelente notícia para o Estado do Pará, para a região oeste do meu Estado e para Santarém. Aprovamos, hoje, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o Projeto de Lei nº 213, de 2006, apresentado por mim, que autoriza o Poder Executivo a instalar a Universidade Federal do Oeste do Pará, aprovado por unanimidade pelos Senadores membros da CCJ.

Então, meu povo de Santarém e do oeste do Pará que nos assiste pela TV Senado e nos ouve pela rádio Senado, este foi um grande passo que nós demos para que o sonho de todo o oeste do Pará se torne realidade, qual seja a implantação de uma Universidade Federal no oeste do Pará.

Vamos, agora, aprová-la na Comissão de Educação, trazê-la ao Plenário, para que, após a tramitação na Câmara Federal, vá à sanção governamental. Tenho certeza absoluta de que toda a Bancada do Pará no Congresso, a Governadora Ana Júlia, a Prefeita Maria do Carmo, toda sociedade organizada do oeste do Pará, vamos lutar para que ainda em 2007 tenhamos a implantação da Universidade Federal do Oeste do Pará.

Se a generosidade do meu Presidente permitir, gostaria muito de conceder um aparte ao nobre Senador do Pará, Senador Mário Couto.

**O Sr. Mário Couto** (PSDB – PA) – Senador Flexa Ribeiro, inicialmente, quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pela atuação na Comissão e por ter aprovado essa obra de singular importância para o nosso Estado, para o povo de Santarém, para o povo do Oeste do Pará. E, amanhã, Senador, falarei da tribuna sobre as desigualdades regionais. Aqui queria fazer uma interrogação ao Presidente Lula: será que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva está pensando que o Governo do Pará ainda

é do PSDB? Temos de avisá-lo que o Governo não é mais do PSDB, que agora é do PT. As obras não chegavam, nenhuma obra de infra-estrutura chegava ao Pará no Governo de Luiz Inácio Lula da Silva. Diziam os paraenses que era porque o Governador pertencia ao PSDB. Hoje não é mais. Então, é preciso avisar ao Presidente Lula que agora quem governa o Pará não é mais o PSDB, mas o PT! Faça as obras! Realize, sim, as obras de que o Pará precisa e que devem muito ser feitas no Pará! Parabéns, Senador Flexa Ribeiro!

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Agradeço o aparte do nobre Senador Mário Couto. Tenho certeza de, junto com o Senador José Nery, estaremos aqui a bancada do Pará, procurando ajudar a Governadora Ana Júlia. Mas ela tem de fazer também o dever de casa e ir ao Presidente Lula dizer o que V. Ex<sup>a</sup> acabou de dizer aqui, agora, de que o Governo do Estado do Pará é do PT, os paraenses foram prejudicados ao longo desses quatro anos, sem receber nenhum recurso para obras federais no Estado. Mas, agora, todos nós queremos que os recursos sejam encaminhados....

**(Interrupção do som.)**

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. PFL – MT) – Senador Flexa Ribeiro, V. Ex<sup>a</sup> tem mais dois minutos.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Já concluo em um minuto e agradeço a generosidade do nobre Senador Jayme Campos.

Que os recursos sejam encaminhados ao Pará, para beneficiar os paraenses, até porque, nos quatro anos anteriores, Sua Excelência penalizou também aqueles que tinham votado no PT, penalizou a totalidade dos paraenses. Como Sua Excelência é Presidente de todos os brasileiros, deve atender à necessidade de todos os paraenses.

Para finalizar, Senador Mário Couto, quero dizer aos nossos amigos do sul do Pará que tramita na CCJ um outro projeto, de minha autoria, de nº 215/2006, autorizando a criação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará. Vamos juntos, Senador Mário Couto, Senador José Nery, aprovar também esse projeto, para que o sul e sudeste do Pará também possam ter uma universidade federal que tanto almejam.

No ano passado, o Presidente Lula criou quatorze novas universidades, nenhuma no Pará, que é o segundo maior Estado em extensão territorial no Brasil.

Era o que eu tinha a dizer.

Agradeço a gentileza do Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)*

CLÓVIS ROSSI

## O “sociocinismo” do PT

**SÃO PAULO** - Só ontem consegui entender o voto de desconfiança que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva sapecara em seus companheiros do PT ao escalar parlamentares de outros partidos para todas as três lideranças do governo no Congresso.

Aliás, os três (Romero Jucá, José Múcio e Roseana Sarney) são exemplares acabados do que o PT pré-governo chamaria de representantes da “oligarquia reacionária” do Norte-Nordeste.

Depois que Lula tomou posse e passou, a cada passo, a redescobrir o Brasil (e a si próprio), são lídimos companheiros.

Se um dos três líderes fosse de um partido que não o PT, seria normal em um governo de coalizão. Dois seria exagero. Todos equivale a dizer publicamente que o PT não tem gente qualificada.

Mas faz todo o sentido. Afinal, o tal Campo Majoritário, a corrente predominante no partido, volta a se definir, em documento oficial, como “socialista”. Lula já havia dito,

não faz muito, que quem é de esquerda, na maturidade, não passa de um tolinho. Logo, deve achar seus companheiros “socialistas” um bando de tolinhos. Como consequência inescapável, não podem dar papel de liderança.

Mesmo desairado, o PT se cala. Engole tudo o que vem de Lula pela simples e boa razão de que só lhe restou, dos velhos tempos, uma bandeira, chamada exatamente Luiz Inácio Lula da Silva.

Rotular-se de “socialista” não é uma demonstração de senilidade, como decretou o grande gerontólogo Lula. É puro cinismo.

A não ser que “socialismo” tenha passado a ser o predomínio dos banqueiros, a nova classe eleita dos deuses. Afinal, quatro anos de governo Lula produziram, ano após ano, lucros recordes para os bancos, como se viu no mesmo jornal que anuncia que o Campo Majoritário defende ainda o “socialismo”. Peculiar socialismo esse do PT.

[crossi@uol.com.br](mailto:crossi@uol.com.br)

## O PT, o petismo e o lulismo

*"O PT sempre conviveu com duas frentes: o petismo e o lulismo. O petismo é uma determinada concepção política. E o lulismo é um grande fenômeno popular, de empatia e de enormes setores da sociedade. Em 2010, de alguma forma, esses dois fatores estarão desassociados. É determinante estudar formas pelas quais a herança do petismo e herança do lulismo se manterão articuladas como referência importante para dar continuidade aos primeiros oito anos de transformação do País - de maneira que a 'revolução silenciosa', tranqüila e democrática, se faça mais ruidosa".*

O que vai acima, entre aspas, é trecho de um documento do Campo Majoritário, a maior corrente do PT — cujo comandante incontestado é José Dirceu —, entregue à direção do partido. Será apresentado no 3º Congresso da legenda, previsto para julho. O documento também traz, segundo apurou o *Estadão*, críticas aos que estariam querendo uma “perestroika” no PT. É uma referência ao ministro Tarso Genro (Relações Institucionais) e seu grupo, que defendem a refundação do partido. Como se vê, parece que o Campo Majoritário deplora o movimento iniciado por Mikhail Gorbatchev. Preferia a URSS... Só isso já mereceria um pequeno ensaio sobre mentalidades políticas. Mas não agora.

Sempre que alguém aponta a vocação do PT para se constituir como ente de razão disposto a tomar o lugar da sociedade e/ou a dirigi-la, surgem os inocentes para protestar ou relativizar: “Ora, o que é isso. Não superestimem o PT”. Sendo, como são, subestimados, os petistas chegaram aonde chegaram. Reparem, no trecho entre aspas, que se tenta criar uma espécie de contradição interna (do partido) entre o “petismo” propriamente e o “lulismo”. Parece que o primeiro seria mais “vertical”, mais profundo, mais complexo, uma verdadeira “concepção política”. Já o outro seria mais horizontal, mais alastrado, mas menos dogmático, característica típica de alguns movimentos de massa, não estranho — se pudéssemos colar o ouvido ao peito do PT, como diria Ivan Lessa — ao populismo mais rasteiro.

A análise é despropositada? Não é, não. Entendam: do ponto de vista do partido, ela faz sentido. Supor que Lula seja, sei lá, um marxista ou um gramsciano corresponde, evidentemente, a lhe emprestar uma envergadura intelectual, um peso teórico e uma disciplina de que ele é absolutamente incapaz. Já ressaltai o seu caráter bem mais macunaímico, um tanto preguiçoso. O que ele tem é um biografia e uma mística que servem perfeitamente aos propósitos de um partido de esquerda, que não abriu mão de fazer



com que a história do país seja um capítulo de sua própria história, e não o contrário, como é normal nos partidos democráticos.

Isso significa que Lula é um instrumento do petismo? Não. Não lhe darei esta vantagem: supô-lo mais ou menos inconsciente do movimento de que participa. Ao contrário. Às ilusões teóricas e mandonistas do PT, Lula emprestou o pragmatismo sindical, que tem uma larguíssima tradição de vigarice e oportunismo em qualquer parte do mundo. O PT, não se esqueçam jamais, é uma criação de Lula (dos sindicatos) e dos setores progressistas da Igreja Católica. Esses que se identificam como “Articulação” — e também seus adversários internos: Tarso Genro, sua turma e as correntes de esquerda — são sucedâneos da esquerda comunista que se aliou ao então suspeitíssimo sindicalista (no fim dos anos 70 e início dos 80, a aposta é que ele era mais um oportunista, que trairia a classe operária...) para fundar o PT. A intenção dos esquerdistas era se livrar de Lula no momento certo: ele ficaria com a reforma, enquanto os “genuínos” fariam a revolução — na lei (voto) ou na marra (a depender das condições objetivas, vocês sabem...).

Isso chegou a ter alguma importância interna? Chegou. Convertido à política, Lula (um ex-negociador muito camarada e compreensivo, contam empresários) fez-se uma voz radical, comandando um

partido “de esquerda”. Lembram-se? O Plano Cruzado criou tabelamento de preços e caçava boi no pasto — mesmo assim, os petistas diziam que ele era “de direita”. Lula cansou dessa conversa mole e decidiu mostrar como se fazia num sindicato. Impôs a sua vontade ao PT e, na prática, eliminou a diferença entre “lulismo” e “petismo”, embora ela tenha resistido na teoria. Isso explica o documento do PT.

Vocês notam, claro, que há ali subjacente a suposição de que existe um petismo sem Lula. Pode ser. A questão é saber se elegeria um presidente da República. Parece-me que não. Dos dois males possíveis — Lula deglutir a esquerda petista oriunda do pré-64 ou o seu contrário —, deu-se o “menos pior”. O Apedeuta enquadrou os aloprados e os fez partidários de uma visão mais pragmática de mundo. Mas isso não quer dizer, também, que ele não se deixou contaminar pelos delírios dirigistas da esquerda. O que ele fez foi fundi-los com a sua própria biografia, oferecendo-se como a encarnação da tal revolução democrática pretendida pelos utopistas.

# PT submisso a Lula

**H**á quem ache que o Partido dos Trabalhadores (PT) está revelando um antes insuspeitado prazer masoquista, um certo gosto de apanhar, em seu relacionamento com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Que o partido fundado pelo líder sindical – que com ele chegou ao poder máximo – tem acumulado um já pesado estoque de desfeitas, não há dúvida. Não bastasse o atestado de incompetência que lhe foi estrepitosamente passado pelo chefe de Estado e governo, quando escolheu como seus líderes do Parlamento não um nem dois, mas todos de outros partidos – a saber, Romero Jucá, José Múcio e Roseana Sarney –, a cada nova reunião com seus companheiros Lula intensifica as broncas que deixam os petistas encolhidos, cabisbaixos e inteiramente submissos, como se fossem crianças dos velhos tempos do autoritarismo pedagógico, prestes a passar pela palmatória de seus preceptores ranzinzas.

Na última dessas reuniões, ocorrida no Palácio do Planalto, demonstrando o máximo de irritação – no que tinha toda a razão, seria bom salientar – com as cobranças públicas do PT por cargos no primeiro escalão, o presidente Lula devolveu as sugestões de nomes ainda em disputa entre as facções internas do partido, mandando que, antes de sugerir quem quer que fosse, as correntes dirimissem suas divergências (não deixando para o presidente dirimi-las). E, aproveitando a bronca, espinafrou a conduta de seus companheiros no Legislativo, que “comeram mosca”

ao não matarem no nascedouro a iniciativa de constituição de uma CPI do Apagão Aéreo, obrigando-se ao desgaste de abortar a CPI em plenário.

Aqui não cabe discutir as razões do pragmatismo presidencial, que engendra as estratégias eticamente mais discutíveis – para dizer o menos – na montagem da tão almejada governabilidade. O sistema de distribuição de agrados entre os componentes dos partidos da chamada coalizão – levando sempre em conta os carinhos dispensados à suas respectivas (e inconciliáveis) facções internas – já adquiriu sofisticação

---

## O presidente sabe que o partido depende só dele e esgrima com isso

---

capaz de merecer a designação de neofisiologismo político, um pouco distinto e certamente mais eficiente do que táticas de arregimentação do tipo valerioduto e mensalão. O problema é que a cúpula petista não se vê considerada, pelo presidente Lula, nem quanto ao respeito a suas divergências internas, pois o presidente não se dispõe a distribuir espaços na Administração às diferentes correntes petistas – como Campo Majoritário, Democracia Socialista, Movimento PT – da mesma forma como aceita, por exemplo, as sugestões – ou pretensões – divergentes da bancada do PMDB na Câmara dos Deputados (aliada de Temer) e da bancada do PMDB no Senado (do grupo da frustrada candidatura Jobim).

Se, com a reeleição de Lula,

o PT sentiu-se “absolvido” e plenamente recuperado nas urnas, a ponto de pretender multiplicar seu espaço no Ministério, nas direções de estatais e nos escalões inferiores da Administração federal, agora parece não pretender mais do que ser tratado, pelo menos, com as mesmas regalias proporcionadas aos aliados mais importantes da base parlamentar de sustentação ao governo. Mas como sabe ser, ele próprio, a última bandeira que restou ao partido, que de campeão da ética na política se tornou igual – se não muito pior – do que os partidos que tanto criticava, em termos de métodos de chegar ao Poder e mantê-lo, Lula também sabe que terá no PT, de agora em diante, um partido inteiramente submisso, subserviente, do que a melhor – e até derrisória – ilustração está nas palavras do deputado Luiz Sérgio (RJ), líder do partido na Câmara, que disse: “O PT deixou o presidente à vontade para ele fazer a reforma que quiser, com ou sem Marta Suplicy. Se ele (Lula) achar conveniente perdermos espaço, vamos compreender e apoiar incondicionalmente.” Isso é que é espírito partidário, mais é bobagem!

Quanto a Marta Suplicy, afirma petista que a conhece bem que o prêmio de consolação que é o Turismo seria aceito se “o convite fosse feito com muito jeito”. Em termos de ambição política tudo é possível – até aceitar um ministério fazendo beicinho de muxoxo e tentar virar o jogo, com novas idéias. Vejamos.

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. PFL – MT) – Senador Flexa Ribeiro, receba nossos efusivos cumprimentos pela feliz iniciativa do pleito, ou seja, a implantação da Universidade do Estado do Pará na região de Santarém. Meus cumprimentos!

V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma do Regimento Interno desta Casa.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Renato Casagrande, pela Liderança do PSB.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs Senadores, farei alguns registros rápidos, em nome do nosso Partido, o Partido Socialista Brasileiro.

O primeiro é sobre a audiência pública de ontem. Concordo que a audiência teve pouca eficácia em sua realização. Achei que foi um erro chamar três Ministros ao mesmo tempo para debatermos sobre o PAC. Esse é um assunto que merece um debate mais profundo e, para isso, precisamos de mais tempo. Então, a sugestão é que, nas Comissões, possamos ter tempo para fazermos o debate, e possamos ter mais racionalidade no convite aos Ministros, para que possamos aproveitar melhor a oportunidade, Senador Arthur Virgílio.

Ouvi atentamente o pronunciamento do Senador José Agripino, e concordo em parte com relação ao método usado na audiência. Sobre a indicação de Tarso Genro para o cargo de Ministro da Justiça, creio que é prematuro fazermos julgamentos. São prejulgamentos. O Ministro Tarso Genro tem uma história de vida política, e o cargo de Ministro da Justiça exige comportamento equilibrado; do contrário, ele não se sustenta no cargo. Portanto, eu não gostaria de fazer um prejulgamento; acho que não seria de bom-tom fazermos prejulgamentos, até em respeito à história do Ministro Tarso Genro.

Então, eu gostaria de manifestar a minha opinião com relação ao pronunciamento do Senador José Agripino, Líder do PFL.

Com relação ao Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade, aprovado hoje na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quero dizer que sou meio cético com relação à criação de fundos. Já temos, nessa área, o Fundo de Apoio ao Sistema Prisional e o Fundo de Segurança Pública e estamos criando um terceiro fundo, aqui, a nível nacional, no Governo Federal. Esse fundo seria abastecido com recursos recuperados da lavagem de dinheiro, do combate às drogas, do leilão de patrimônio adquirido de forma fraudulenta, e com um percentual que vem da Cofins. Acho que até aí está tudo bem. Mesmo com minha crítica com relação a mais um fundo, tudo bem! Mas a Emenda aprovada hoje também promove, em efeito dominó, a criação de fundos nos Estados e nos Municípios, sendo que, nos Estados, pode haver

um acréscimo de 2% no ICMS; e, nos Municípios, de 0,5% no ISS.

Acredito que o nosso problema não é a quantidade de fundos funcionando no Brasil, senão a área de segurança pública já estaria resolvida, o combate à criminalidade já estaria resolvido. Acho que o nosso problema é a aplicação adequada dos recursos pelo Governo Federal, pelos governos estaduais e pelos governos municipais. Também é muito importante o papel do Poder Judiciário nessa área. Além disso, não podemos criar a possibilidade de aumento da carga tributária. Já ouvimos aqui também, em pronunciamentos anteriores – é uma crítica que faço – referências ao aumento da carga tributária. O Governo Fernando Henrique Cardoso, de forma abusiva, aumentou a carga tributária, e o Presidente Lula, infelizmente, deu seqüência a esse aumento.

Não podemos criar nenhuma possibilidade de aumento da carga tributária, com acréscimo de ICMS e com acréscimo de ISS. Sou cético com relação à criação de fundos.

Portanto, naturalmente, vou fazer um debate sobre o assunto com nossos companheiros, colegas Senadores desta Casa, para que possamos tentar ajustar, na minha avaliação, na minha posição, o que foi aprovado hoje na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. PFL – MT) – Concedo a palavra à ilustre Senadora do Estado de Tocantins, minha amiga particular Kátia Abreu, em permuta com o Senador Garibaldi Alves.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em seguida, eu gostaria de usar a palavra como Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. PFL – MT) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio. Em seguida, será a fala da companheira Senadora Kátia Abreu.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Serão apenas dois minutos mesmo, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. PFL – MT) – Ótimo! V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, são dois tópicos que abordo hoje.

As evidências indicam que é alvissareiro o futuro político do atual Governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda, do PFL. Além de mostrar eficiência e moralidade no seu recém-iniciado Governo na Capital do País, Arruda soube dar provas de humildade e de superação. Ele, como prevê a revista *Veja*, tem tudo para fazer uma revolução administrativa a partir de Brasília.

Como uma de suas metas mais significativas, José Roberto Arruda já mostra, em apenas dois meses, disposição firme para promover, no Distrito Fe-

deral, um rigoroso ajuste fiscal. Além disso, levou a sede do Governo para a cidade-satélite de Taguatinga e, ali, num galpão adaptado, reuniu, no mesmo espaço em que fica seu gabinete, todas as Secretarias do Distrito Federal.

Sua administração merece o destaque com que o homenageio nesta tarde, e é ponto também significativo, no seu propósito de promover ajuste fiscal, a economia disso resultante. Pelos números publicados pela revista *Veja*, até o final do ano, ele espera cortar R\$1 bilhão em despesas de custeio da máquina administrativa local. Nos dois primeiros meses, a economia que conseguiu fazer chega a R\$125,5 milhões.

Enfim, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o novo Governador do Distrito Federal promete realizar gestão moderna, dinâmica e criativa. Isso é bem-vindo e, sem dúvida, serve de exemplo.

Anexo a matéria da revista *Veja* a este pronunciamento, Sr. Presidente.

E, de maneira bastante breve, esclareço à Casa que, sob a alegação de falta de segurança de vôo, o Aeroporto de Tefé, no meu Estado – um aeroporto que, na verdade, serve a uma base militar estratégica –, está, há meses, fechado para operações de pouso e de decolagem. A determinação é da Justiça, e a alegação é a concentração de urubus na área próxima à pista, onde prolifera também uma lixeira crônica.

## **Os primeiros sessenta dias do governador Arruda no DF são um furacão de eficiência. Se continuar assim, ele fará uma revolução**

Ricardo Brito

As últimas eleições produziram uma safra de governadores que estão chamando atenção pela maneira pragmática com a qual estão enfrentando os graves problemas financeiros de seu estado. No Espírito Santo, o governador Paulo Hartung, do PMDB, se reelegeu depois de conseguir com sucesso equilibrar as contas do estado. No Rio Grande do Sul, a governadora Yeda Crusius, do PSDB, anunciou um rigoroso ajuste fiscal como forma de escapar da insolvência. Receitas de boa governança também já foram aplicadas recentemente em São Paulo, no Rio de Janeiro e em Minas Gerais. Bons exemplos estão surgindo de onde menos se esperava. No Distrito Federal, o governador José Roberto Arruda, do PFL, surpreendeu em seus dois primeiros meses de governo. Logo depois de assumir, Arruda anunciou um amplo corte de gastos, com a demissão de milhares de funcionários não concursados, a extinção de cargos de confiança e a venda de imóveis funcionais. E cumpriu o anunciado. Também estabeleceu como meta economizar até o fim do ano um terço do orçamento de custeio, o que significa gastar 1 bilhão de reais a menos do que estava previsto. Não é possível saber se isso vai ou não acontecer, mas a simples disposição de colocar as con-

Num Estado em que as vias de comunicação são, em sua maioria, fluviais, acarretando longas horas, dias ou semanas para as viagens, não é possível que se feche um aeroporto de uma hora para outra, mesmo que o motivo possa parecer relevante. Razoável – isto sim! – seria adotar providências imediatas e eficazes do Governo do Estado e da Prefeitura para sanear a área próxima ao campo de pouso de Tefé. Um Município do porte de Tefé, com 70 mil habitantes e com enorme potencial ecológico, turístico, administrativo e econômico, não pode – repito! – ficar, de repente, sem tráfego aéreo. Por isso, é preciso que o Governo do Amazonas e a Prefeitura desse Município encarem o problema com o zelo que merecem Tefé e a sua população e, por extensão, a dos Municípios próximos: Alvarães, Fonte Boa, Marañ, Japurá e Uarani.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, e agradeço muito à Senadora Kátia Abreu a condescendência.

Muito obrigado.

### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)



**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. PFL – MT) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido, na forma do Regimento, Senador Arthur Virgílio.

Concedo a palavra à Senadora Kátia Abreu por dez minutos.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu gostaria também de fazer menção ao nosso Governador do Distrito Federal, Arruda, esta estrela que desponta pelo Brasil afora, num reconhecimento de competência em administração, orgulhando o Partido da Frente Liberal, o PFL, nosso futuro Partido Democrata.

Isso mostra ao País, também por intermédio do nosso Prefeito César Maia, do Rio de Janeiro, e do nosso Prefeito Kassab, de São Paulo, a forma como o PFL administra suas cidades, administra os Estados e poderá administrar o País.

Temos muito orgulho e satisfação de ver Arruda, nosso Governador, à frente do Governo do DF, principalmente como companheiro partidário.

Sr. Presidente, também quero aqui mencionar a audiência pública realizada ontem, em que estive presente praticamente durante todo o tempo, com senso de responsabilidade.

O Governo alardeia o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) como plano de salvação nacional. E aqui estou, com esse senso de responsabilidade, de participação, atendendo ao chamado do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Comissão da qual participo como membro titular, e do Presidente da Comissão de Infra-Estrutura, Senador Marconi Perillo. Vim atender a esse chamado com grande expectativa. Preparei-me para isso, Sr. Presidente, como costume fazer em todos os momentos da minha vida, quando pretendo me manifestar ou ajudar meu País.

Porém, senti-me frustrada! Deram-nos – a nós, Senadores – três minutos para questionar três Ministros da maior importância sobre um programa ao qual o Governo se refere como a coisa mais importante, o sucesso maior deste Governo. Senti-me usada, senti-me desconsiderada, e essa audiência pública, para mim, não teve o menor efeito.

Eu trouxe questionamentos importantes para serem debatidos ontem, aqui. Por exemplo, os gargalos mencionados pela Ministra Dilma Rousseff, eu os estudei com profundidade; são os gargalos relacionados ao transporte de cargas no País. Venho aqui, hoje, fazer um pronunciamento a respeito desse assunto.

Já estamos cansados de ouvir sobre a apresentação do PAC. Queremos é ser ouvidos, queremos é participar desse tal programa tão alardeado. Ontem,

só escutei falarem sobre milhões e milhões de reais. Perguntei-me: onde será que estava guardado todo esse dinheiro quatro anos atrás? De onde surgiu tanto dinheiro, de repente, para se fazer tanta obra do dia para a noite?

Mas quero dizer, com sinceridade, Sr. Presidente, que torço muito para que essas obras possam ser concluídas não só no meu Estado de Tocantins, mas no Brasil afora.

Venho aqui, então, Sr. Presidente, falar de um assunto que, na minha opinião, é dos mais importantes para a aceleração do crescimento brasileiro, da economia. Sei que aqui há colegas Senadores como Eliseu Resende, que é um mestre nesse assunto e que já foi nosso Ministro, e como muitos ex-Governadores que entendem profundamente do assunto. Por isso, peço-lhes licença para me atrever a também falar de um assunto tão importante, apesar da pouca experiência que tenho nesse setor.

Defendendo aqui, principalmente, a demanda e o déficit no custo de produção da agricultura brasileira, eu me atrevo, colegas Senadoras e Senadores, a vir aqui também para discorrer, em poucas palavras, sobre o assunto, no sentido de alertar o Governo sobre o prejuízo imenso que o setor agropecuário está tendo por causa de uma logística deficitária no transporte de cargas.

V. Ex<sup>a</sup> sabe, Senador Jayme Campos, que seu Estado – o maior Estado produtor deste País, um Estado próspero, que produz grãos, que está em primeiro lugar em tudo – é um dos mais prejudicados por essa falta de logística. E o Brasil pode ser, num curto espaço de tempo, o maior supridor de produtos do agronegócio para o mundo. Essa é uma vocação que está reservada para nós, brasileiros.

Estima-se que a população mundial atual, de 6,6 bilhões de pessoas, será dobrada em 50 anos. Trabalhos realizados pela Embrapa e por instituições de pesquisas internacionais evidenciam que o Brasil tem de 120 milhões a 180 milhões de hectares disponíveis de terras aptas para a produção agropecuária. Excluindo as reservas legais, excluindo as reservas permanentes, obedecendo rigorosamente à lei, ainda temos todo esse chão brasileiro para ser produzido.

Esses fatores sustentam oportunidade de comércio em um mercado que supera o montante de US\$1 trilhão por ano, e a participação brasileira não passa de 4% do comércio internacional. Certamente, as ineficiências da infra-estrutura e da logística, localizadas fora da porteira da fazenda, anulam a aptidão e a competência do agronegócio brasileiro. Seus efeitos prejudicam o setor em uma escala superior às chamadas barreiras

externas, como subsídios, barreiras tarifárias e não-tarifárias, cotas e sobretaxas, entre outras.

Por deficiência de infra-estrutura e de logística, por exemplo, um produtor de soja do Centro-Oeste – dos Estados de Mato Grosso e de Tocantins; este último é da Região Norte, mas faz parte dessa nova fronteira do Centro-Oeste brasileiro, em termos de produção agropecuária –, por produzir em região mais distante do porto, recebe, em média, US\$30 a menos por tonelada comercializada se comparado aos produtores de soja da Argentina. O custo do frete rodoviário representa 36,3% do custo de produção da soja e aumenta sua participação, ainda mais no caso do milho, no Centro-Oeste, na nossa região, para até 71% do custo de produção, tornando inviável o escoamento da produção desse cereal sem que haja um programa firme de subvenção ao frete por parte do Governo Federal.

Vale ressaltar que uma importante fonte do Banco do Brasil informou que os produtores rurais do Centro-Oeste são os campeões em inadimplência de pagamento dos seus custeios, em decorrência do elevado custo do frete dos nossos produtos.

Os investimentos governamentais no setor somam apenas 0,15% do PIB por ano, enquanto países como a China e a Índia investem de 3% a 4% em logística.

Os recursos anunciados de R\$58,3 bilhões para investimentos em infra-estrutura e em logística, contidos no PAC, mostram-se ainda insuficientes para atingir um percentual de investimento em relação ao PIB que permita ao Brasil resolver, no médio prazo, suas deficiências de infra-estrutura e de logística e adequar sua matriz de transportes em condições competitivas.

Trabalhos do setor privado estimam que o País necessita investir US\$17 bilhões por ano, nos próximos dez anos. Haveria uma redução potencial do custo da logística da ordem de US\$27,2 bilhões por ano se esse investimento ocorresse, em decorrência da redução do custo com transporte de carga, da redução dos custos de estoques e de armazenagem e da redução de despesas administrativas.

A matriz de transporte, no Brasil, é invertida. Prioriza-se o transporte rodoviário, o mais caro, em detrimento dos transportes mais baratos e eficientes, como a hidrovia e a ferrovia. O transporte de cabotagem, entre portos no mesmo País, por tonelada transportada, é 40% mais barato que o rodoviário e 20% mais barato que o ferroviário. A matriz de transporte nacional se baseia, atualmente, em 61,1% do transporte de cargas por rodovias, em 20,7% por ferrovias e em apenas 13,6% por hidrovias. Outros países de grandes dimensões, como os Estados Unidos, escolheram a ferrovia como o principal sistema de escoamento da produção. O sistema ferroviário responde

por 34% do transporte das mercadorias naquele país. Na China, o principal sistema de transporte de cargas é a hidrovia, com participação de 50% dessa modalidade de transporte no escoamento de mercadorias. São desleais a concorrência e a competitividade com os produtos fabricados na China.

O Brasil prioriza o sistema rodoviário, mas possui uma das mais baixas densidades de malha rodoviária pavimentada do mundo. Dados do Ministério dos Transportes de 2003 mostram que o País conta com 1,71 milhão de quilômetros de rodovias federais, estaduais e municipais, das quais apenas 10% estão pavimentadas. Só Deus sabe as condições em que se encontram hoje! A deficiência de conservação das estradas brasileiras agrava a situação e, é claro, aumenta o custo do frete.

Como adequar nossa matriz de transportes? Quais são as variáveis importantes a serem consideradas? Quais são os macroprodutos que demandarão serviços de transporte de cargas?

Trabalho realizado pela Confederação Nacional da Agricultura identificou que a geografia da produção agropecuária brasileira está-se modificando a olhos vistos – todo brasileiro pode perceber isso –, com expansão para as Regiões Centro-Oeste e Norte do País, especialmente para meu Estado, o Tocantins, que está localizado, geograficamente, na Região Norte. Essas Regiões são as novas fronteiras que irão abastecer o mundo e, necessariamente, deverão ter uma infraestrutura de logística e de transportes adequada e competitiva.

Podemos identificar cinco macroprodutos que têm demanda mundial crescente e cujos mercados o Brasil lidera ou está apto para liderar. Um deles é a madeira, que tem ciclo longo, mas em cujo setor o Brasil tem condições competitivas se comparado com os países concorrentes. No Brasil, as condições edafoclimáticas favoráveis permitem que o período para produção de madeira para celulose seja de sete anos, enquanto que, em outros países, como o Canadá, esse período é de 21 anos, o triplo do tempo.

Quanto à agroenergia, o Brasil é o maior produtor mundial de cana-de-açúcar e detém a melhor tecnologia e os menores custos de produção.

#### *(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. PFL – MT) – Senadora Kátia Abreu, V. Ex<sup>a</sup> dispõe de mais dois minutos.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PFL – TO) – Quanto às carnes, o Brasil já é o maior exportador de carne bovina e avícola. As exportações das carnes, no ano passado, foram de US\$8,6 bilhões. A elevada compe-



titividade brasileira no setor de proteínas animais dá ao Brasil condição ímpar para continuar a liderar as exportações de carnes.

A soja e o minério de ferro são os outros produtos de importante expressão para nós, brasileiros.

Podemos classificar dois problemas agudos que o Brasil necessita superar urgentemente. O primeiro é a instabilidade jurídico-institucional. Deve haver estabilidade de contratos. Atualmente, existem pressões para se cancelarem os contratos de concessão das rodovias e dos portos. A Antaq tem pressionado os seus contratados para arrendamento portuário. Há mudanças nesses contratos, o que traz insegurança, instabilidade e falta de confiança. A Taxa de Inframar, paga nos portos brasileiros, não é investida em dragagem, em balizamento e em sinalização, como deveria ser feito. Os portos não cumprem rigorosamente os compromissos assumidos.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PFL – TO) – Peço mais um minuto, Sr. Presidente, por favor.

A Antaq já fez dois pedidos de intervenção, que não foram atendidos pelas autoridades públicas. A fila quilométrica de caminhões nos portos tem trazido grandes prejuízos aos produtores.

Além dos problemas das estradas e da falta de ferrovias e hidrovias, os empresários brasileiros têm sido responsabilizados pela incapacidade e pela incompetência na administração dos portos. A média de espera dos navios, para embarque dos produtos, é de 22 dias, a um custo médio de US\$50 mil por dia. Esse prejuízo é debitado no valor recebido pelo produtor, para compensar a má gestão do porto. Gastam-se mais de US\$1 bilhão com multas por atraso no embarque de mercadorias nos portos brasileiros.

O Porto de Paranaguá dispõe, com a Taxa de Inframar, de mais de R\$50 milhões, que poderiam ser gastos na realização da sua dragagem. Há dinheiro, recursos, mas não se cumprem as exigências do Ministério dos Transportes para que o processo seja efetivado.

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PFL – TO) – Vou concluir, Sr. Presidente.

Com relação às eclusas, protocolei no PAC uma emenda importante – para a qual peço o apoio de todas as Sr<sup>as</sup> Senadoras e de todos os Srs. Senadores –, para que nenhuma usina hidrelétrica seja construída sem eclusa neste País, a fim de que possam ser efetivados as hidrovias e o uso múltiplo dos rios.

A hidrelétrica Luiz Eduardo Magalhães, em Lajeado, foi construída, cometendo-se um crime de lesa-pátria, sem a eclusa. Se a eclusa tivesse sido feita juntamente com a usina, teria custado R\$360 milhões, algo em torno de 5% do valor da obra. Hoje, com a usina concluída e o lago cheio, esse valor é de quase R\$700 milhões, a serem pagos pelos cofres públicos.

É inadmissível permitirmos que a usina de Estreito, no meu Estado do Tocantins, que está sem projeto da eclusa, seja ainda construída dessa forma, sem a eclusa, no nosso País.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PFL – TO) – Por gentileza, Sr. Presidente, eu gostaria de conceder um aparte ao Senador Flexa Ribeiro.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Senadora Kátia Abreu, parabênz V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento. V. Ex<sup>a</sup> foi perfeita e objetiva em todas as suas citações. Tenho falado, há décadas, a respeito da inversão feita pelo Governo brasileiro no seu modal de transporte. Talvez essa seja uma das causas da dificuldade de aceleração do crescimento, que tanto o Presidente Lula quer. V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão: a audiência pública de ontem nos frustrou, porque não tivemos a oportunidade de questionar e até, como estava acertado, de exercer o direito de réplica às respostas dos Ministros. Nada disso foi feito. Fiz um pronunciamento também cobrando a ação do PAC na implantação dos sistemas hidroviários Araguaia-Tocantins e Teles Pires-Tapajós, que são importantes para o Brasil porque vão possibilitar não somente o escoamento da safra da Região Centro-Oeste, como também a integração dessa Região brasileira. Novamente, quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup>. Sou seu cúmplice para que, juntos e permanentemente, solicitemos do Governo que não permita absurdos como a perda de competitividade do produtor nacional. Para levar-se a soja do Centro-Oeste para Paranaguá, perde-se US\$50 por tonelada, quando se poderia escoar a produção pelo Porto de Vila do Conde, por intermédio das hidrovias. Temos de lutar para alcançá-las. Parabéns, Senadora Kátia Abreu!

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PFL – TO) – Obrigada, Senador Flexa Ribeiro.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Com relação à eclusa, Senadora Kátia Abreu, fiz vários pronunciamentos no sentido de alertar a Bancada do Tocantins para o sofrimento pelo qual passaria, pois o mesmo aconteceu com o Pará, que há 25 anos tem penado com as eclusas de Tucuruí. É absurdo tamponar um rio navegável e não construir suas eclusas. Senadora

Kátia Abreu, conte com a nossa parceria para que isso se torne verdadeiro.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PFL – TO) – Muito obrigada, Senador Flexa Ribeiro. Tenho a certeza de que, juntos, numa grande força em prol do País, poderemos evitar esses crimes praticados contra os nossos Estados e o nosso País.

Sr. Presidente, peço-lhe apenas um minuto a mais.

Um outro grave problema é a reserva de navios com bandeira brasileira para o transporte de cabotagem. O que significa isso? Significa que é mais barato transportar do Porto de Paranaguá, no Paraná, para a China...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. PFL – MT) – Senadora Kátia Abreu, vou conceder mais dois minutos a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PFL – TO) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

É muito mais barato transportar do Porto de Paranaguá até a China do que levar qualquer produto do Porto de Paranaguá, no Paraná, até Fortaleza. É sete vezes mais caro fazer o transporte de cabotagem – cabotagem é transportar de porto a porto no mesmo país – do que fazer o longo curso, ou seja, de um país a outro.

Por que é mais caro transportar porto a porto, no Brasil, do que levar nossa produção para portos de outros países? Os navios que percorrem a nossa costa, obrigatoriamente, têm de ser brasileiros – os navios internacionais não podem fazer esse percurso na costa brasileira por se tratar de uma reserva de mercado. Ocorre que os navios nacionais, ao cobrarem o frete, embutem no preço os impostos. Assim, o transporte de cabotagem no Brasil é sete vezes mais caro, porque paga PIS, Cofins, ICMS e Cide sobre o óleo *diesel* e porque há uma reserva e um impedimento de que navios competitivos de outros países possam fazer esse transporte.

Portanto, nesta oportunidade, chamo a atenção do nosso Ministro Eliseu Resende, que conhece tão bem esse assunto, para o fato de que isso está onerando o nosso transporte, que acaba custando o dobro ou o triplo do transporte internacional.

Peço ao Governo Federal e à Casa Civil que revejam os gargalos na infra-estrutura do País. Disse, ontem, à Ministra Dilma Rousseff, neste plenário, ao entregar a S. Ex<sup>a</sup> meu trabalho, que a desobstrução desses gargalos não gastariam um centavo sequer, a não ser a tinta da caneta para mudar decretos, instruções normativas e leis que atrapalham o desenvolvi-

mento do País e a administração dos nossos portos. Precisamos que o Ministério dos Transportes reaja contra a má administração de Rio Grande, de Paranaguá, de Santos, porque nós não podemos pagar esse ônus. O Governo não tem o direito de deixar nas costas do produtor e dos empresários do País esse ônus pela má administração dos portos mais importantes deste País.

Concedo o aparte à Senadora Rosalba Ciarlini.

**A SRA. Rosalba Ciarlini** (PFL – RN) – Senadora Kátia Abreu, quero me solidarizar com V. Ex<sup>a</sup> por trazer para este plenário tema tão preocupante, questão da mais alta importância para o desenvolvimento do nosso País. Somos de regiões diferentes, pertenço à Região Nordeste, mais especificamente ao Rio Grande do Norte. No entanto, no nosso Estado, um dos grandes entraves para nosso desenvolvimento está no escoamento da nossa produção de sal e de frutas. Nesta oportunidade, quero dizer da nossa indignação em relação ao programa do Governo Federal no que diz respeito à construção da ferrovia Transnordestina. Sabemos que o modal ferroviário é um dos mais baratos meios de transporte de cargas. Isso está comprovado em todo o mundo. Porém, o Estado do Rio Grande do Norte ficou totalmente excluído. Como podemos dizer que se trata de uma ferrovia Transnordestina se o Rio Grande do Norte foi esquecido? É importantíssima a construção dessa ferrovia em nosso Estado, a sua integração com as demais ferrovias, inclusive interligando o porto de Natal ao porto de Fortaleza.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PFL – TO) – Obrigada, Senadora Rosalba Ciarlini, pela participação de V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. Rosalba Ciarlini** (PFL – RN) – Senadora Kátia Abreu, juntas, tenho a certeza de que, ao levantarmos a nossa voz, faremos eco em questões tão importantes que entravam o desenvolvimento.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. PFL – MT) – Vou conceder mais dois minutos à Senadora Kátia Abreu para que S. Ex<sup>a</sup> possa concluir o seu pronunciamento.

Ainda temos oradores inscritos, Senadora.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PFL – TO) – Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, se a Cide não tivesse sido contingenciada em 53%, poder-se-ia ter amenizada toda essa situação em que se encontra o transporte de cargas do nosso País. Cinquenta e três por cento do transporte de cargas do nosso País foram contingenciados para fazer superávit primário.

Rogo ao Governo que tenha compaixão dos brasileiros, que querem crescer, que querem gerar frutos, que querem produzir, e nos dê condições de competitividade com o mercado mundial. Países avançados cuidam de sua logística e da sua infra-estrutura. E, no preço final, principalmente das *commodities*, não estão incluídas a incompetência na administração dos portos e a falta de estradas, ferrovias e hidrovias.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. PFL – MT) – Concedo a palavra ao ilustre Senador Eduardo Azeredo, por permuta com o Senador Marco Maciel.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, com a devida permissão do Senador Eduardo Azeredo.

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. PFL – MT) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Heráclito Fortes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de me ater ao tema que me trouxe a esta tribuna, quero registrar, e o faço com muito prazer, a presença do ex-Senador e ex-Governador Júlio Campos, irmão do Senador Jayme Campos, que se encontra no Plenário desta Casa, onde atuou com muito sucesso quando do seu mandato.

Sr. Presidente, pedi a palavra, pela ordem, para protocolar, oficialmente, o pedido de instalação da CPI das ONGs.

Sr. Presidente, faço isso em cumprimento ao acordo feito, inclusive com a Base do Governo, que demonstrou interesse em ampliar o período a ser investigado, desde que – e aí proposta minha – concordassem em ampliar também o período de investigação. O período original são 60 dias para o início da investigação, de 2003 até a presente data, e o pedido feito pela Base do Governo é que seja investigado a partir de 1999.

Sr. Presidente, o ideal é que fosse instigado a partir de Cabral. Para mim, não há qualquer problema. O Governo, na pessoa do Senador Sibá Machado, concordou com a prorrogação do prazo. Daí por que encaminhar a V. Ex<sup>a</sup> o pedido e, ao mesmo tempo, solicitar a V. Ex<sup>a</sup> que determine à novel Secretária da Mesa que tome as providências de praxe para que esta CPI possa ser instalada o mais rapidamente possível, por ser esse o anseio do Brasil.

Sr. Presidente, ao finalizar, quero dizer que temos 74 assinaturas apostas. No entanto, duas assinaturas que estavam comprometidas não foram apostas por motivo de saúde. Portanto, moralmente, temos 76 assinaturas. Um recorde em termos de CPI nesta Casa.

Peço permissão para passar o documento às mãos de V. Ex<sup>a</sup>.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. PFL – MT) – A Mesa aguarda o documento do Senador Heráclito Fortes.

Com a palavra, o Senador Eduardo Azeredo, por permuta com o Senador Marco Maciel.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs Senadores, estou constantemente a reclamar da precária situação das estradas brasileiras. Fico até repetitivo. Para alguns, tamanha insistência não se justifica, mas sei que é minha obrigação ser a voz daqueles que perderam familiares, amigos, colegas nas rodovias de nosso País.

Tenho me batido incansavelmente pela melhoria de nossa malha rodoviária. Em um sem-número de palestras ou discursos nesta Casa ou em outros locais, tenho instado o Governo Federal no sentido de transformar os lodaçais por onde transitam milhões de brasileiros em verdadeiras estradas de rodagem.

Citei, em outra oportunidade, a conhecida frase do Presidente Washington Luís: “Governar é construir estradas”; ou recordei das ações levadas a cabo pelo saudoso Presidente Juscelino Kubitschek para ligar de forma decente todos os rincões do território nacional.

Todos os homens de visão percebem que a criação de um sistema eficiente de transportes é fundamental para o País. Quando o PSDB assumiu o Governo Federal, foi aprovada, após longa discussão, a CIDE – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – com o fim de arrecadar fundos para a construção e conservação de rodovias. Aqui está conosco meu colega e conterrâneo Senador Eliseu Resende, um dos principais responsáveis pela criação da CIDE. Dinheiro, portanto, existe, só que não é utilizado para a finalidade principal, que é a conservação e a construção de estradas.

Lamentavelmente, no entanto, a postura do Governo Lula, adotada em 2003, continua presente até hoje. O transporte é visto como questão secundária. Tanto é assim que presenciamos, no ano que se passou, o famigerado “apagão aéreo”, e embarcar em um avião, ainda hoje, é uma aventura que pode levar horas ou mesmo dias. A questão da logística de transportes não consegue sensibilizar o Governo.

As rodovias brasileiras, há muito negligenciadas, são verdadeiras lições de como o atual Governo tem menosprezado – essa é a palavra correta – a vida dos

brasileiros e não dá a mínima importância para o sucesso das atividades econômicas.

Finge-se que estradas são recapeadas; finge-se que equipes trabalham na duplicação de rodovias; finge-se que buracos são tapados. Poderia citar o lamentável estado em que se encontram as estradas do meu Estado de Minas Gerais.

No entanto, deixo um exemplo que está a poucos quilômetros deste Congresso e que pode ser visto por qualquer um dos presentes. Trata-se da EPIA – Estrada Parque de Indústria e Abastecimento. Apesar de atravessar parte significativa do DF, é de responsabilidade do Governo Federal.

Basta ver que o trabalho de “recapeamento” feito em 2006 teve prazo de validade de poucos meses. O asfalto já está rachado, esburacado, ondulado, remendado, não sinalizado, ou seja, em precaríssimas condições de conservação.

A situação se repete por todo o País praticamente. De acordo com a Pesquisa Rodoviária 2006, realizada pela Confederação Nacional dos Transportes – CNT, a situação, em todo o Brasil, é desoladora: 75%, ou seja, três quartos das rodovias brasileiras estão em situação regular, ruim ou péssima; outras 14,2% são consideradas boas; e apenas 10,8% são ótimas. Ou seja, 25%, um quarto apenas, em situação boa ou ótima.

O quadro é ainda mais grave se observarmos que todos os 17 trechos qualificados como ótimos, exceto um, estão dentro do Estado de São Paulo. A exceção, aliás, é a que liga a capital à cidade do Rio de Janeiro, que é apenas meio paulista. Ou seja, quem não é paulista ou vive em São Paulo está na loteria do asfalto todos os dias.

Além disso, a pesquisa, sem querer desmerecê-la, parece-me até generosa em alguns pontos, como é o caso do Triângulo Mineiro. A rodovia que liga Araguari a Uberlândia pede, há tempos, duplicação, por ser uma rodovia de intenso movimento. Ela atravessa a cidade de Uberlândia. Caminhões, motos e automóveis se confundem em um trecho de altíssimo risco. Sem falar, é claro, na interminável duplicação, que já dura mais de uma década, entre Uberlândia e Uberaba. Está na fase final, mas nunca termina. Faltam poucos quilômetros. Mas por que não terminam esses quilômetros logo? É a pergunta que fica.

De qualquer forma, o relatório da Confederação Nacional dos Transportes é o único instrumento disponível de avaliação de nossas rodovias. Eu parabeno a instituição e elogio o trabalho: mais do que uma pesquisa, é um serviço de patriotismo prestado ao Brasil.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o relatório da CNT, em sua conclusão, observa que R\$20 bilhões seriam necessários para a restauração, e mais R\$1

bilhão, por ano, para a manutenção. É evidente que o Governo tem se mostrado incapaz de manter em boas condições as estradas brasileiras. No entanto, apesar desse fato, a atual Administração Federal se recusa terminantemente a conceder a manutenção de estradas para a iniciativa privada. Isso constitui erro primário.

O Governo, depois de um tempo que nunca mais terminava de discussões com o Tribunal de Contas da União, retirou para rediscutir o processo de concessões. Rediscutir o quê, se em quatro anos o Governo não fez uma concessão sequer nem cuidou das obras? Eu disse, há pouco tempo, na reunião do Partido, que o Governo não faz nem deixa fazer; não cuida da manutenção nem da construção, e não deixa os outros fazerem. A iniciativa privada tem recursos, tem capacidade de endividamento, e pode muito bem entrar no processo de manutenção e de construção de rodovias. Mas não. O Governo fica discutindo se 12% é muito retorno, se o retorno tem de ser inferior a 10%... Quer dizer, não se pode ter lucro neste País. Quem tem lucro é criticado, quem tem lucro é condenado, e o Governo não faz nada, volta atrás.

Agora, novamente li nos jornais que vai colocar em licitação. Mas é bem provável que não saia neste semestre. Lá pelo segundo semestre é que talvez sejam colocados os primeiros trechos em licitação, para a concessão. Se tem que aperfeiçoar o processo de licitação, que assim o faça; mas que não fique enrolando. Lamentavelmente, o termo correto é esse.

Ontem, eu disse à Ministra Dilma Rousseff – e não obtive resposta: “V. Ex<sup>a</sup> que é tida como a ‘dama de ferro’ do Governo, vai ter que ser muito dura para conseguir que essas questões se resolvam”. Nosso colega, o Ministro Alfredo Nascimento – não sabemos se será Ministro ou não, pois o Governo não resolve essa interminável reforma ministerial –, se for Ministro, vamos torcer para que consiga. S. Ex<sup>a</sup> já ocupou o cargo e, lamentavelmente, não conseguiu grandes avanços. Torço para que consiga desta vez, já que S. Ex<sup>a</sup> tem um sentimento afável e boa prática política. Desejo sucesso a S. Ex<sup>a</sup>.

O fato é que as PPPs também não saíram. Examinamos a listagem de planos e verificamos que há uma PPP para a BR-116, rodovia que liga o Rio de Janeiro à Bahia. Será que sai mesmo? Tenho todos os motivos para ser cético e dizer que há necessidade de uma cobrança muito efetiva; do contrário, continuaremos apenas nas propostas.

O descaso é tão grande em algumas situações que a iniciativa privada tem tomado em suas próprias mãos as rédeas da conservação rodoviária. Caso é, por exemplo, do anel viário da cidade de Duque de Caxias. Notícia a *Gazeta Mercantil*, do dia 13 de março, que

empresas privadas arcarão com 50% do projeto, dada a incapacidade de o Estado intervir com sucesso.

Lá em Minas chega-se ao ponto de fazendeiros, crianças até, ficarem à beira da estrada tampando com terra os buracos da rodovia BR-135, que liga ao norte de Minas: Bocaiúva, Montes Claros e toda aquela vasta região, passando por Curvelo. Este é o quadro: as estradas são ruins, o serviço de recapeamento não foi feito a contento e, em consequência, pessoas da região, fazendeiros e pessoas que moram nas cidades, é que tampam com terra os buracos que lá existem.

Em suma, a situação pode ser adjetivada como caótica, trágica, desoladora. Não é exagero. Em Minas Gerais, ainda quando concluí o Governo, em 1998, deixei projetos de concessão prontos, mas foram paralisados no Governo seguinte. E o que aconteceu? O Governo Federal retomou as estradas transferidas para concessão, entre elas a Fernão Dias, que está se deteriorando entre Belo Horizonte e São Paulo, um investimento de mais de um bilhão, e já está toda deteriorada por falta de manutenção.

**A SRA. Marisa Serrano** (PSDB – MS) – V. Ex<sup>a</sup> ma permite um aparte, Senador Eduardo Azeredo?

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – Pois não, Senadora Marisa Serrano, com muito prazer.

**A SRA. Marisa Serrano** (PSDB – MS) – Parabéns V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento tão importante a respeito das estradas e das concessões que estamos vivenciando no País. Não é um privilégio de Minas Gerais estar com as estradas esburacadas, sem condições de tráfego, prejudicando o transporte de nossas riquezas, ceifando a vida de tantas pessoas que por elas trafegam. Mato Grosso do Sul possui estradas que cortam o Estado de norte a sul e que levam a Mato Grosso e Rondônia, sendo que uma delas é de intenso tráfego em razão da produção principalmente de soja de Mato Grosso e do norte do meu Estado. O Governador de Mato Grosso do Sul está pedindo ao Governo Federal a estadualização das duas maiores estradas do Estado: uma é a que faz o eixo norte-sul, que atravessa Mato Grosso do Sul e vai até o Paraná; a outra, do centro, de Campo Grande até São Paulo, demandando ao Porto de Santos e ao Porto de Paranaguá. O Governo do meu Estado está pedindo justamente a estadualização das duas maiores rodovias para o próprio Estado fazer parceria, resolver, de alguma forma, o problema, porque não pode ficar como está. V. Ex<sup>a</sup> precisa ver o estado lastimável de nossas estradas. Antes, pedíamos a federalização; agora, estamos pedindo a estadualização para ver se damos jeito em algo que é vital para a economia dos nossos Estados. Era esse o aparte que queria fazer a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – Muito obrigado, Senadora Marisa Serrano. O aparte de V. Ex<sup>a</sup> vem reforçar o que eu estava dizendo. Não se trata...

*(interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. PFL – MT) – Concedo mais dois minutos ao Senador Eduardo Azeredo.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – Não se trata de um caso particular do meu Estado, Minas Gerais, mas de todo o Brasil. Conforme os dados de que disponho, exceto o Estado de São Paulo, governado por tucanos há mais de uma década, todas as unidades da Federação têm rodovias em terrível estado de abandono. Dos 17 trechos ótimos, 16 são no Estado de São Paulo. Não é possível continuar essa situação.

O Governador Aécio Neves também tem um projeto de PPP em andamento. Refiro-me à MG-50, que vai do oeste de Minas até Belo Horizonte. O Governo Federal poderia enviar uma equipe para ver como é esse projeto para ver se as PPPs federais saem.

Quanto às concessões, lembro que as rodovias federais tinham sido passadas para Minas Gerais, mas no Governo Itamar Franco elas voltaram para o Governo Federal. Agora está tudo nas mãos do Governo Federal, que não concede por contra própria nem devolve as estradas ao Governo de Minas, o que seria uma alternativa.

Quero ainda levantar, Sr. Presidente, a questão referente às estradas que ficaram no limbo, isto é, as estradas federais que passaram para os Estados, o Governo Federal realmente repassou os recursos, mas alguns Estados não os aplicaram em estradas. No caso de Minas Gerais, foram usados para pagar o 13º salário, no fim do governo anterior.

Esse dinheiro foi usado para outra finalidade, e as estradas ficaram sem manutenção. Como fica agora? O Governo Federal diz que já mandou o dinheiro; o Governo do Estado diz que o dinheiro foi insuficiente; e não se resolve o problema.

É preciso agir e já. Chega de discursos. Chega de planos. Não suportamos ver a vida de milhares de brasileiros ser ceifada todos os anos nas estradas do nosso País. É preciso que o Presidente se dedique a esta questão pessoalmente ou será co-responsável pelos trágicos índices de acidente nas estradas e pela morte dos brasileiros no trânsito, que, segundo as estatísticas, chega a 50 mil por ano.

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. PFL – MT) – Com a palavra, por permuta com o Senador Romeu Tuma, o ilustre representante do Estado de Roraima,

Senador Augusto Botelho, pela ordem de inscrição. (Pausa.)

Com a palavra, por permuta com o Senador Romeu Tuma, o ilustre Senador Osmar Dias, por dez minutos.

Em seguida, usará da palavra o ilustre Senador Romeu Tuma.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, agradeço ao Senador Augusto Botelho por me dar esta oportunidade e também ao Senador Romeu Tuma pela gentileza de ter feito a permuta de posições na lista de oradores.

Sr. Presidente, hoje trago a esta tribuna assunto relacionado à audiência pública realizada ontem na Casa, com a presença da Ministra Dilma Rousseff e dos Ministros do Planejamento e da Fazenda, para discutir o PAC.

Quando eu era Líder do PDT, também participei de uma reunião do Conselho da República, órgão político, e o Presidente da República fez uma exposição.

O assunto que abordo hoje já deveria estar sendo discutido pelo Governo. Por isso, faço aqui este pronunciamento para chamar a atenção do Governo para esse tema.

Vamos colher neste ano a maior safra de grãos já obtida pelo País em razão do clima extremamente favorável. Houve alguns problemas na colheita, especialmente no Estado de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Jayme Campos, Presidente desta sessão, já que algumas regiões perderam um pouco da produção em virtudes das chuvas durante a colheita. Apesar disso, foi um ano muito positivo, produtivo. A agricultura saiu daquela crise que a sufocava há três anos. Naquele período, o clima não ajudou, o cenário internacional prejudicou muito e a política interna também foi desfavorável ao setor.

Existe ainda o problema do câmbio, mas temos a esperança de que um dia seja resolvido. As *commodities* estão hoje com preços valorizados no mercado internacional, mas em virtude da excessiva desvalorização do dólar em relação ao Real, temos uma desvantagem de preços no mercado internacional e até dificuldades de competir com certos produtos. À exceção desse problema, o clima foi bom neste ano, a safra recorde, mas faltam algumas medidas que o Governo precisa adotar, mas está demorando a fazê-lo. Uma delas é a implantação definitiva do seguro de renda para o produtor.

Contrariamente ao que muitos fazem, estou falando no momento em que a agricultura não precisa do seguro. Agora o Governo deveria se animar e colocar no Fundo de Estabilidade do Seguro Rural recursos suficientes para atrair seguradoras – estrangeiras, in-

clusive, – porque, se não dermos segurança às seguradoras, elas não vão pôr seus recursos à disposição de uma atividade de alto risco como a agricultura. Para atrair essas seguradoras, Sr. Presidente, precisamos dar-lhes a garantia de que, se ocorrer uma catástrofe em um Estado ou em uma região inteira, elas terão cobertura desse fundo. Esse é o primeiro ponto e o mais importante que destaco e que deveria ter sido colocado no Programa de Aceleração do Crescimento, porque isso significa, sim, ajudar o crescimento do País, dar segurança aos produtores, evitar o êxodo rural e evitar essa concentração de pessoas, famílias, que, vindo inviabilizada sua atividade no campo, partem em busca de alternativas na cidade e acabam frustradas porque não há emprego, não há escola e não há saúde para todos. Tais pessoas acabam tendo uma vida de pior qualidade, pior do que a que tinham no campo, mesmo com a frustração de safra que eventualmente ocorre.

Portanto, o seguro não só é essencial para o agricultor familiar, para o médio ou o grande agricultor se manterem no campo, mas é fundamental para evitar o êxodo rural e as conseqüências que traz, como essa marginalidade que cresce dia a dia. Ficamos discutindo aqui como combatê-la, mas nos atemos a atacar as conseqüências, porque a causa não tem sido combatida. Então, o seguro de renda é o primeiro ponto.

O segundo ponto, Sr. Presidente, diz respeito à taxa de juros. De forma tímida, o Banco Central tem reduzido a taxa de juros, mas, assim mesmo, a Selic está em 12,25%. Pois bem; as taxas dos fundos constitucionais, que financiam a Região Centro-Oeste, a Norte e a Nordeste, já estão quase se igualando à Selic. Para uma categoria de produtores, ela é de 10,75%; para outra, é de 8,75%.

Todavia, vou deixar os fundos constitucionais de lado para falar do crédito rural, que é abrange todos os produtores – os pequenos, os médios e os grandes, no País inteiro. A taxa de juros introduzida no crédito rural foi de 8,75%, quando a Selic estava em 21%. Assim, o Governo, que reduziu a Selic a 12,25%, seria coerente se reduzisse proporcionalmente a taxa de juros do crédito rural. Falo de custeio e de investimento.

Então, qual deveria ser a taxa de juros hoje, Senador Romero Jucá, Líder do Governo? Tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> levará ao Governo esta proposta: se a taxa Selic está em 12,25%, o crédito rural não pode continuar em 8,75%. A proposta do setor produtivo nacional é a de que a taxa de juros aplicada sobre o crédito rural seja de 4,5%.

Isso é justo, porque esse segmento tem trabalhado, produzido e proporcionado sucesso na balança comercial, com superávits sucessivos. Mesmo em anos

de crise, foi esse segmento que ofereceu o superávit que conquistamos nos últimos quatro anos e que ajudou inclusive o Brasil a consolidar a sua política econômica e, sobretudo, a constituir esta enorme reserva cambial que temos, exatamente porque estamos exportando produtos agrícolas, produtos semifaturados oriundos da agricultura. É, pois, o segmento que está dando a sua contribuição.

Contudo, para que ele possa dar um salto e aproveitar essa onda que vem aí da produção de combustíveis verdes, como o álcool e o *biodiesel* de oleaginosas, precisamos olhar para essas questões: primeiro, o seguro, como já coloquei; e, segundo, os juros do crédito rural. Não é justo que o setor que pagava 8,75%, quando a taxa Selic era 21%, continue pagando 8,75% com a taxa Selic caindo para 12,25% – e vai cair. Já se fala que pode chegar, até o final do ano, a algo abaixo de 10%. Então, praticamente os produtores rurais estão empatando os seus custos, como se estivessem tomando recursos no mercado livre.

É preciso dar incentivos a esse setor, pois, sem incentivos, vamos perder essa roda, que está girando rápido, e este momento importante, cujo cenário aponta para o seguinte: os Estados Unidos reduziram a área destinada ao plantio de soja – quase cinco milhões de hectares – e a transferiram para o cultivo de milho. Para quê? Para produzir álcool. O Presidente dos Estados Unidos esteve aqui e disse que quer um acordo de cooperação com o Brasil, mas não mexeu em uma vírgula, em um decimal na alíquota de proteção que os Estados Unidos impõem para importar álcool do Brasil. Mas isso vai acontecer, porque os EUA não vão continuar pagando US\$70,00 o barril de petróleo. Vão querer o combustível alternativo por estas razões: preço, custo e câmbio, além da questão ambiental, que exercerá uma pressão muito forte daqui para frente.

Vamos perder essa oportunidade? Não vamos promover o crescimento? Mas, para promover o crescimento, o Governo precisa se mexer. Não é somente propor acordo com o Presidente dos Estados Unidos; é preciso fomentar a produção interna.

O terceiro ponto que quero destacar – e, como o tempo é curto, vamos reduzir realmente o nosso pronunciamento, até para termos oportunidade de ouvir o Senador Romeu Tuma – é que, no ano passado, com 13 usinas de *biodiesel* em funcionamento no País, a produção foi de 568 milhões de litros – vamos arredondar para 570 milhões de litros. Acontece que o Brasil, que propôs usar mistura de *biodiesel* em *diesel* na razão de 2%, gastará por ano apenas 800 milhões de litros. É muito tímida essa política!

Aí o Presidente diz que vai reduzir o tempo, de 2013 para 2010, para a implantação do B5, que seria

5% de *biodiesel* no *diesel*. Ora, se já estamos com 13 usinas produzindo 570 milhões de litros, não podemos nos esquecer de que há, somadas a essas 13, 81 novas usinas. Com 81 novas usinas, é claro que vamos ficar com estoque de *biodiesel*. Não vai dar para usar tudo. Aí pode alguém dizer que há o mercado externo. Porém, há outro problema: a qualidade do *biodiesel* que estamos produzindo...

**(Interrupção do som.)**

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. PFL – MT) – Mais dois minutos para a conclusão das palavras de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – A qualidade do *biodiesel* que produzimos é inferior à exigida pelo mercado europeu, por exemplo. Então o Governo tem que investir em pesquisa; o Governo tem que colocar a Embrapa para pesquisar e, sobretudo, pesquisar a questão do custo da produção do *biodiesel*. E digo isso porque, hoje, um litro de *biodiesel* produzido, por exemplo, em Maringá, no Paraná – esse dado é da Cocamar –, sai mais caro do que o *diesel*. Por quê? Pela carga tributária que incide sobre essa produção.

Se é importante, o Governo tem que rever a carga tributária, porque se trata de uma situação estratégica.

Esse, em suma, é o terceiro ponto que gostaria de abordar: não dá para avançar se não revermos, na questão do *biodiesel*, a questão do percentual a ser utilizado, os tributos sobre esse insumo e se não investirmos em pesquisa para a criação de novas alternativas de culturas.

A respeito do pinhão-mansão, por exemplo, conhecido na sua região, Sr. Presidente, todo mundo diz que ainda não há uma pesquisa conclusiva sobre a sua viabilidade. É preciso, pois, investir. E a Embrapa não pode, com um orçamento para o setor de R\$4 milhões em três anos, ter condições de pesquisar. É preciso colocar mais dinheiro no orçamento para pesquisa, para o desenvolvimento tecnológico de um setor que pode ser a alavanca do crescimento da economia brasileira e da geração de muitos empregos para os nossos trabalhadores.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. PFL – MT) – Concedo a palavra ao ilustre Senador Romeu Tuma, por dez minutos.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Jayme Campos, ouvi agora o Senador Osmar Dias e também uma parcela do discurso da Senadora Kátia Abreu. Sentimos de perto a aflição do Senador Osmar Dias, que é de um Estado eminentemente

produtor, ligado ao agronegócio e à agropecuária, em relação à perspectiva com que vivem os produtores; eles que têm elevado, sem dúvida alguma, a balança econômica do Brasil a uma situação privilegiada. Eu não poderia nem pensar em superar o tempo que utilizou o Senador Osmar Dias dada a importância do seu discurso. S. Ex<sup>a</sup> teria de ter o meu tempo e o de muita gente.

Aqui temos aqueles que são realmente especialistas em certos segmentos. Não adianta eu falar em economia, Senadora, em baixar os juros, quando V. Ex<sup>a</sup> demonstra que é preciso investir em pesquisa. A Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, criada recentemente, está-se propondo a discutir os meios de se investir em pesquisas. O País tem sofrido demais pela falta de interesse na busca de pesquisa em vários segmentos, até na educação, Senadora. V. Ex<sup>a</sup> considera que não existe mais pesquisa até no ensino básico e no ensino secundário.

Houve um concurso público de jovens que partiram para invenções pessoais, jovens de 15 e 16 anos. Um deles conseguiu fabricar um par de óculos que faz com que um cego consiga perceber e identificar a silhueta das pessoas, não correndo o risco de bater em um poste ao usar aqueles óculos. Um jovem de 16 anos conseguiu fazer tal invenção no fundo do seu quintal, com os produtos que ele adquiriu. Não seria importante que houvesse um investimento em pesquisa, para dar oportunidades a esses jovens?

A Embrapa tem quatro milhões...

**O Sr. Osmar Dias** (PDT – PR) – Para pesquisas nesse setor, Senador. V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Isso é uma coisa tão difícil de ser entendida, Senador. Fazemos projetos para investimentos na área de produção tecnológica e há uma parte que é separada para pagamento de pesquisas. Perguntei, questionei, e não obtive respostas para onde está indo esse dinheiro.

**O Sr. Osmar Dias** (PDT – PR) – Senador Romeu Tuma, peço um aparte, bem rapidinho.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Desculpe-me, não ia fazer esse discurso, mas é que V. Ex<sup>a</sup> me deixou entusiasmado.

**O Sr. Osmar Dias** (PDT – PR) – É apenas para agradecer as referências...

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – A Senadora Serrano também me deixou aqui...

**O Sr. Osmar Dias** (PDT – PR) –... que V. Ex<sup>a</sup> fez a mim. Quero agradecer, mas dizer...

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – São corretas.

**O Sr. Osmar Dias** (PDT – PR) –... que V. Ex<sup>a</sup> é um especialista numa área que hoje reclama mais

ação do Governo também, que é a segurança pública. V. Ex<sup>a</sup> tem ajudado muito nesta Casa na elaboração de leis que podem ajudar e contribuir nesse sentido. Então, cumprimento V. Ex<sup>a</sup> e agradeço sempre essa gentileza que tem comigo.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Tenho admiração e V. Ex<sup>a</sup> sabe que é meu guia na área da agricultura. Quando, pela primeira vez, falei de segurança alimentícia, li um artigo e acompanhei o desenvolvimento, V. Ex<sup>a</sup> me ofereceu um livro que escreveu a respeito do assunto. Os governantes têm de se preocupar com a segurança alimentar. Não sei se daqui a pouco o Brasil vira um canavial e amanhã não teremos arroz ou feijão para comer. Não sei. V. Ex<sup>a</sup> vai acompanhar de perto essa evolução, mas tenho visto no meu Estado a progressão do plantio de cana. O plantio de cana cresce assustadoramente se realmente se fizer uma usina por mês – e estão falando em uma usina por dia. Não sei! Quando V. Ex<sup>a</sup> falou em 13 usinas de biodiesel, esse é o número cabalístico do PT. Não sei se vai sair disso, e V. Ex<sup>a</sup> já fala em mais 80! Então, é o número de Senadores. Pode estar excluindo apenas V. Ex<sup>a</sup>, que, às vezes não concorda com determinadas posturas que trazem o desinteresse à produção, da qual o Brasil precisa para realmente crescer no segmento agrícola e de combustível alternativo. Penso que temos a obrigação mesmo...

E V. Ex<sup>a</sup> referiu-se à visita do Bush. É verdade que cobram US\$0,51 centavos por galão? Isso é verdade? (Pausa.) O galão custa US\$3,150. Então, sai a quase US\$0,20 centavos o litro de álcool. Ou seja, é difícil de se entender. Se ele quer uma opção por um produto como esse, cobrando essa taxa, como vamos conseguir vencer a exportação? Não é possível exportar para eles. Temos de procurar outros mercados. É necessário que eles reduzam essa sobretaxa do combustível alternativo. Eles têm de pagar pelo problema climático, pela situação do aquecimento. Eles terão de nos pagar, daqui a pouco, para que se produza mais e mais, e não cobrar. Acho que está havendo uma inversão do entusiasmo nessa projeção que o Brasil faz. Ter de pagar para exportar?! Creio que eles teriam de pagar pelo bem que estamos fazendo. Acredito que, daqui a pouco, como V. Ex<sup>a</sup> falou da tribuna, a pressão será tão grande que eles terão de começar a ceder.

Mas, quero falar – e aproveito esses minutos que faltam, pois não quero extrapolar o tempo – que hoje, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, discutiram-se três temas importantes sobre segurança, como o Fundo contra a Violência, em que se busca o benefício das vítimas inocentes dos ataques criminosos.



Senadora, sabe o que me surpreende? Todos os dias, fala-se em vítimas de bala perdida. Existe bala perdida? O que existe é alvo mal acertado, porque a bala é fisicamente perfeita; ela não está perdida. O que acontece é alguém atirar mal e acertar um inocente.

Então, o preparo das polícias para agir, Senadora, em áreas urbanas de grande densidade, é de importância vital. Quer dizer, hoje querem desconstitucionalizar as polícias, para cada Governador criar a polícia do jeito que quiser. Isso vai trazer um desconforto grande, pois é inconstitucional. A Polícia Militar só é militar porque é reserva das Forças Armadas e pode ser convocada a qualquer tempo se houver uma conturbação mais forte da ordem que o governo não consiga controlar.

Então, não dá para começar a achar que os Governadores precisam ter um superpoder para administrar bem. Não. Eles têm obrigação de instrumentar a polícia como se deve, acreditar no homem da polícia para evitar que a corrupção cresça e investir corretamente na sua formação profissional.

Não precisa haver dicotomia entre as polícias, porque elas podem planejar e agir conjuntamente, pois estão definidas no art. 144 da Constituição Federal. A Polícia Militar é preventiva e repressiva. A Polícia Civil é polícia judiciária. Então, os Governadores precisam ter um secretário único e não um chefe de cada polícia, mas que faça o planejamento e use os meios comuns para melhor operacionalizar e não sobrepor uma à outra. São tantas as formas, mas os Governadores só querem pedir para o Governo Federal apoio, Guarda Nacional e não sei mais o quê.

Alguns propõem – e V. Ex<sup>as</sup> que são educadoras – a descriminalização do uso de drogas, o que me choca. Fizemos a nova lei antidrogas que ficou dez anos nos corredores do Congresso Nacional e que foi agravando as penas dos traficantes. É claro que os usuários – não se pode mais falar em viciados – não seriam mais impedidos de, em liberdade, ser tratados.

Houve uma proposta do Senador do Espírito Santo de que, quando houvesse a terceira desobediência do usuário, o juiz determinasse a prestação de um serviço à sociedade, ou ele poderia ser detido por um tempo estabelecido em lei. Isso não pôde ser acrescido nesse projeto. Então, estamos vivendo uma experiência nova sobre a nova lei antidrogas.

**A SRA. Marisa Serrano (PSDB – MS)** – Se for possível, gostaria de cumprimentá-lo pelo pronunciamento. V. Ex<sup>a</sup> falou na Força Nacional, e isso me preocupa muito. Como V. Ex<sup>a</sup> sabe, sou de um Estado que faz fronteira com a Bolívia e o Paraguai. Nasci na fronteira, em Bela Vista, que é fronteira com o Paraguai. Fiquei impactada quando vi em todos os jornais

a notícia de que a Guarda Nacional, nos tumultos do Rio de Janeiro, iriam para a divisa do Estado do Rio com São Paulo e para a divisa do Estado do Rio com o Espírito Santo, e que a Guarda Nacional iria coibir ali a entrada de armas e drogas. Eu não tenho, de longe, a experiência que V. Ex<sup>a</sup> tem na área, mas gostaria de colocar a minha posição. Acredito que, para coibir o contrabando de armas e o tráfico de drogas, a Guarda Nacional deveria estar onde elas entram no País, que são as nossas fronteiras. Quer dizer, vão para o centro do País, para a mídia, para que todo mundo veja que a Força Nacional está lá. Mas, por que não vão lá para a fronteira, onde estão entrando as drogas e onde as armas passam contrabandeadas? Para essa questão, eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup>, que é experto, me desse uma resposta.

**O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP)** – Senadora, agradeço imensamente as palavras de V. Ex<sup>a</sup>, que tem a experiência de viver na fronteira, de ter nascido na fronteira, conhecendo os riscos dos crimes de fronteira. Eu fiz várias operações nessa região que V. Ex<sup>a</sup> descreve e sei que se faz necessária uma ação permanente. Não adianta fazer operação especial. Isso não existe. Não se combate nada por operações especiais, porque o crime organizado vai e volta, assim que a polícia ou a segurança ou qualquer instituição esteja lá presente. Eu sou crítico da Guarda Nacional. Por que eu sou crítico? Porque, se no seu Estado, existe uma polícia...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. PFL – MT)** – Dois minutos para a conclusão das suas palavras, Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP)** – Se o seu Estado tem uma polícia organizada, o Governo Federal deveria investir na formação de grupos especiais de ações em crise, de fronteira e tudo, porque a fronteira é de responsabilidade da Polícia Federal, que precisa estar permanentemente vigilante. As Forças Armadas não são polícia, mas têm as suas guarnições de fronteira e podem colaborar física e materialmente com a Polícia Federal e as polícias dos Estados, para guarnecer a fronteira. Não dá para uma polícia só fazer isso. Então, os Estados têm de estar preparados.

Agora, não posso deslocar alguém do Piauí ao Mato Grosso, pois ele não saberá nem a rua onde vai estar. Não estou criticando o policial, não. Entendo que, se o Estado de Mato Grosso recebesse o dinheiro para preparar um homem para agir na fronteira, ele saberia agir, pois saberia onde é a fronteira, a rua e por onde entra o tráfico.

Desculpe-me esse arroubo aqui, mas tenho uma mágoa profunda. Os governantes têm de aprender que polícia é coisa séria. Deve-se investir nos homens da polícia, acreditar neles e criar forças especiais.

A União deveria criar uma polícia, porque custa caríssimo uma remoção. V. Ex<sup>a</sup> viu a remoção ao Rio de Janeiro? Gastou-se com avião, com mais de 20 viaturas, mais não sei o quê? E o policial de um Estado do Norte tomou um susto quando começou o tiroteio, porque foi aprender a subir o morro para combater o crime organizado. Isso não pode acontecer.

Deve-se investir no Estado, trazer à Academia Nacional de Polícia, fazer com que eles estudem e aprendam a agir como a Polícia Federal. Não há segredo algum nisso. V. Ex<sup>a</sup> tem razão.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. PFL – MT) – Senador Romeu Tuma, por sua experiência e competência na área de segurança pública, concedo-lhe mais dois minutos para que conclua seu pronunciamento.

**O Sr. Flávio Arns** (Bloco/PT – PR) – Gostaria de um aparte, Senador.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Pois não, Senador, pedindo desculpas ao Sr. Presidente.

**O Sr. Flávio Arns** (Bloco/PT – PR) – Como o Presidente concedeu a V. Ex<sup>a</sup> mais dois minutos, aproveito para fazer uma intervenção e dizer que o assunto é importante, que o debate é fundamental, é o debate do momento no Brasil. A abordagem que V. Ex<sup>a</sup> faz do assunto decorre de sua experiência e de sua vivência: é preciso ser prático, buscar e oferecer alternativas concretas. Acho que é isso o que está faltando. É preciso que se tenha uma visão clara do que é a Polícia Militar, do que é a Polícia Civil, do que é esse comando único. Quer dizer, é preciso que sejam adotados procedimentos que ajudem, como, por exemplo, o registro único de ocorrências policiais para evitar a fraude, a corrupção. Para isso, é preciso aparelhar as autoridades, tem de ter computador, tem de ter a pessoa que faça imediatamente a ocorrência. V. Ex<sup>a</sup> fez referência ao fato de o policial ter de subir o morro sem saber como fazê-lo. Eu vi essa cena na televisão, a dificuldade. É preciso investir nas pessoas, ajudá-las a conhecer uma cultura que é peculiar, um local que é peculiar. As forças de fora devem ser destinadas ao enfrentamento de outras situações, principalmente à atuação nas fronteiras – armas, contrabando, crime organizado também, mas em outras circunstâncias. Quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> e principalmente perguntar-lhe como essas observações, esse debate, podem ter algum impacto sobre a situação concreta. Talvez fosse o caso de se chamar a Secretaria de Segurança Na-

cional. Não sei se já foi chamada a se manifestar na Comissão de Constituição e Justiça...

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Não, ainda não.

**O Sr. Flávio Arns** (Bloco/PT – PR) – É preciso que ela seja chamada a participar da discussão e a nos ajudar a chegar a algo concreto, prático que ajude a população.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Senador Flávio Arns, agradeço V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte.

Só para encerrar: querem que haja a unificação das polícias. Foi feita uma experiência nesse sentido sob a gestão do Governador Paulo Egídio Martins, um homem que eu admiro muito, foi um grande Governador de São Paulo. Para que houvesse essa harmonização das duas polícias, criaram-se cursos de formação profissional e cursos superiores de polícia envolvendo as duas academias. O relacionamento entre os alunos permitia a formação de duplas que poderiam coordenar a operação em cada cidade de São Paulo sem dicotomia e sem brigas em razão da harmonia criada dentro da academia. Temos coisas facilísimas para fazer, o que não se pode é buscar milagres, porque não existe milagre em segurança.

**O Sr. Magno Malta** (Bloco/PR – ES) – Senador Romeu Tuma, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Vai depender do Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. PFL – MT) – Vou conceder um minuto ao ilustre Senador Magno Malta.

**O Sr. Magno Malta** (Bloco/PR – ES) – Senador Romeu Tuma, vim correndo para apartear-lo, não poderia deixar de fazê-lo.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Registre sua falta por causa de sua emenda relativa às drogas.

**O Sr. Magno Malta** (Bloco/PR – ES) – V. Ex<sup>a</sup> é que é o doutor nessa matéria. Estou preparando um projeto de lei que restabelece a punibilidade para o usuário. Toda desgraça decorrente das drogas...

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Em determinadas circunstâncias.

**O Sr. Magno Malta** (Bloco/PR – ES) – Exatamente, até porque a nova lei que trata do narcotráfico, tenho orgulho de dizer, faz a diferenciação entre o usuário e o dependente. O dependente é aquele desgraçado que acabou com a saúde, acabou com a família, acabou com tudo e precisa de ajuda. O usuário é aquele que usa drogas eventualmente, que acha que não é drogado, mas esquece que é o dinheiro dele que financia toda essa violência na sociedade. Com relação à Força da qual V. Ex<sup>a</sup> falava: a Força Nacional em operação no Rio de Janeiro, com todo respeito – V.

Ex<sup>a</sup> falou muito bem –, foi receber treinamento numa favela que não tem traficante. Quando foi levada ao Complexo do Alemão, começaram a receber bala na cara e saíram correndo, porque os caras estão estrategicamente distribuídos em cima de lajes. É uma guerra na qual eles sabem tudo, e a Força Nacional nada sabe nesse sentido. Eu disse ao Comandante da Força Nacional que estou preparando um documento, de novo, para entregar ao novo Ministro da Justiça, Tarso Genro – será o primeiro documento que ele receberá –, propondo outra atuação para a Força Nacional, que hoje parece um *band-aid* levado para ser colocado em cima de um câncer – depois, tira-se o *band-aid*, e o câncer é o mesmo. A Força passa 60 dias no Rio e, quando sai, o câncer é o mesmo ou maior; 60 dias em São Paulo, e ocorre o mesmo; no Espírito Santo, o câncer continua. É um *band-aid* que nada resolve. Minha proposta, Senador Romeu Tuma, sobre a qual já falei para V. Ex<sup>a</sup> fora dos microfones, é a de que a Força Nacional seja mandada para a fronteira e que os Estados de São Paulo, Rio de Janeiro...

**(Interrupção do som.)**

**O Sr. Magno Malta** (Bloco/PR – ES) – Estou encerrando. Que o Espírito Santo, os Estado da Amazônia, o Mato Grosso e o Mato Grosso do Sul façam um orçamento comum, um orçamento de fronteira: cada Estado cederá um pouco de seu orçamento para que a Força seja mantida lá, com treinamento e sob a orientação da Polícia Federal. Muito mais barato será o investimento na fronteira do que gastar quando a droga e a arma já estão nos grandes e pequenos centros. Essa é a proposta que apresentarei ao Ministro Tarso Genro. Assim, a Força Nacional terá sentido. Fora disso, não: será só um *band-aid* que será colocado sobre um câncer e, com 60 dias, eles voltam para sua base e o câncer continua. Não se chega a uma solução, cai no vazio a Força Nacional, e não é isso o que queremos. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela concessão deste aparte para poder reforçar a idéia de que é necessário haver uma força que realmente preste um serviço significativo. No momento em que estamos vivendo, não basta apenas ter boa vontade...

**(Interrupção do som.)**

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. PFL – MT) – Senador Magno Malta, mais um minuto.

**O Sr. Magno Malta** (Bloco/PR – ES) – Ao contrário, é preciso ter criatividade e inteligência para poder sanar ou minimizar o problema. Hoje, estive na Embaixada da Colômbia e ouvi o Embaixador daquele país falar sobre as atitudes tomadas tanto pelo Governo como pelos mais simples cidadãos de todas as forças da sociedade, desde o Judiciário até o Executivo,

as ONGs e os cidadãos comuns. É o que precisamos fazer para arrefecer a violência brasileira, já que não vamos conseguir debelá-la de forma definitiva. Obrigado. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Muito obrigado, Senador Magno Malta. Queria lembrar a V. Ex<sup>a</sup> que os acordos internacionais devem ser cumpridos, porque se providências forem adotadas apenas por um lado e os outros países não colaborarem, jamais se vencerá o crime de fronteira.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Peço desculpas por ultrapassar o tempo que me foi destinado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. PFL – MT) – Concedo a palavra, por dez minutos, ao ilustre Senador e ex-Ministro Francisco Dornelles. (Pausa.)

Em permuta com S. Ex<sup>a</sup>, passo a palavra ao ilustre companheiro Senador José Maranhão.

**O SR. JOSÉ MARANHÃO** (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, desde o dia 10 de julho do ano passado, o Brasil acompanhou, atento, o desenrolar da telenovela Páginas da Vida, encerrada no dia 2 de março último. Foram 203 capítulos, em que o autor, Manoel Carlos, procurou apresentar situações que, apesar de fictícias, poderiam muito bem ter sido vividas por qualquer brasileiro.

Foram muitos os temas abordados durante a exibição da novela, temas esses que nos levam a refletir profundamente sobre a condição humana nos dias de hoje, nas grandes cidades, num mundo cada vez mais globalizado, mais individualista e carente de valores éticos, carente de solidariedade, carente de convivência familiar.

Durante todos esses meses, assistimos ao drama da pequena Clara, que, como outras milhares de crianças portadoras da Síndrome de Down, lutava por uma educação inclusiva, pelo simples direito de frequentar uma escola, direito esse assegurado a todas as crianças pela Constituição Federal. Nesse período, também nos emocionamos com a persistência da jovem Marina, lutando para tirar seu pai, Bira, das garras do alcoolismo, um grave problema social que já afeta mais de cinco milhões de brasileiros. Igualmente importante foi a abordagem do racismo, do preconceito contra os portadores da AIDS e da problemática do aborto, temas sempre polêmicos e que, por isso mesmo, merecem que um veículo de comunicação de massa, como a Rede Globo de Televisão, leve a sociedade a refletir sobre eles e sobre a necessidade de sermos mais solidários.

A par desses, um dos elementos mais importantes, no meu entendimento, foi a valorização da família como célula **mater** da sociedade. Pudemos presenciar

o patriarca Tide, interpretado por Tarcísio Meira, conversar com os filhos e com os netos, aconselhando-os sobre como resolver seus problemas. Em sua família, todos faziam juntos as refeições e todos moravam sob o mesmo teto – fato raro nos dias atuais e tradicional fonte de nutrição de valores éticos na história da civilização.

Dentro desse contexto familiar, outro assunto que também foi trazido à tona – e de modo inovador – foi o tema da adoção. Pudemos compartilhar, nesses sete meses, as angústias e as expectativas da médica Helena, lutando para adotar a menina Clara, cuja mãe morrera durante o trabalho de parto. Sabemos que a letra fria da lei e os corações dos magistrados nem sempre contemplam os sentimentos, mas, com esse exemplo apresentado pelo autor, pudemos assistir a um final feliz. A teoria da felicidade prevaleceu, e a pequena Clara pôde ficar, enfim, com a família que a amava.

Essa, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, talvez seja uma nova visão de justiça que devemos perseguir! E devemos exaltar a iniciativa da Rede Globo de Televisão de exibir essa novela, que, no meu entender, é altamente criativa, porque trata de questões reais, de forma realista, mas, sobretudo, com uma visão ideal, como padrão para a educação e para a estruturação da família brasileira.

Enfim, Sr. Presidente, a telenovela Páginas da Vida procurou trazer para o dia-a-dia do brasileiro uma reflexão sobre a necessidade de resgatar os valores importantes para a convivência social, como a família e a solidariedade, e também de lutar contra o preconceito em todas as suas formas. Suscitou ainda discussão sobre o problema da gravidez indesejada, sobretudo na adolescência, da bulimia e da anorexia, distúrbios relacionados à alimentação que provocaram, recentemente, a morte de três modelos no Estado de São Paulo.

A telenovela procurou, igualmente, resgatar a importância da religião para nossas vidas, apresentando sem exageros alguns fenômenos relacionados ao Espiritismo, e mostrou freiras bem próximas às comunidades carentes, auxiliando os médicos nos cuidados com os doentes.

Uma das características que mais me chamaram a atenção, Sr. Presidente, foi que, ao fim de cada capítulo da novela, eram exibidos depoimentos, muitas vezes polêmicos, de diversas pessoas do povo, narrando acontecimentos de suas próprias vidas, relacionados a temas que dizem respeito a todos nós, como casamento, separação, nascimento, preconceito, sexo e amizade. Essa foi uma maneira brilhante e inovadora, encontrada pelo autor, para dar voz à sociedade, tra-

zando os temas abordados na telenovela diretamente para o contexto vivenciado pelos telespectadores. Com esse recurso, a novela deixava o mundo do imaginário e ganhava o mundo real.

**O Sr. Flávio Arns** (Bloco/PT – PR) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. JOSÉ MARANHÃO** (PMDB – PB) – Com todo prazer, concedo-lhe o aparte.

**O Sr. Flávio Arns** (Bloco/PT – PR) – Quero, em primeiro lugar, associar-me ao conteúdo externado por V. Ex<sup>a</sup> em relação à novela Páginas da Vida, um instrumento fortíssimo de discussão de temas fundamentais para a sociedade. Costuma-se dizer que mil campanhas de conscientização não teriam o mesmo impacto da novela Páginas da Vida nos aspectos que V. Ex<sup>a</sup> tão bem está mencionando. Gostaria de destacar dois fatos principais. A Comissão de Educação, Cultura e Desporto do Senado Federal apresentou e enviou à Rede Globo voto de aplauso pela abordagem dos temas da novela. É interessante observar como os meios de comunicação, constatando a força que têm na sociedade, estão abordando temas fundamentais, como a exploração sexual de crianças e de adolescentes. Esse trabalho conscientiza, sensibiliza e abre caminhos. Quero destacar que artistas, parentes e autores da novela Páginas da Vida estarão no Senado Federal, na quarta-feira, 21 de março, no Dia Internacional da Síndrome de Down – síndrome a que V. Ex<sup>a</sup> já se referiu também. É interessante observar que a escolha da data de 21 de março deve-se ao fato de que, no início da nossa vida, há 23 pares de cromossomos e de que, quando ocorre a Síndrome de Down, no par nº 21 há um acidente genético, pois, em vez de haver o par, há uma trissomia, três cromossomos. Nesse dia, discutiremos o encaminhamento especificamente mencionado na novela: a cidadania, os direitos, a valorização do ser humano, a alternativa em termos de políticas públicas. É uma honra ouvir V. Ex<sup>a</sup>. Compartilho do seu pronunciamento e destaque para a sociedade que é muito bom termos assistido a uma novela com esse enfoque, pois fez com que muitas pessoas mudassem o pensamento em relação aos temas mencionados. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>! Que eu tenha sempre o prazer de desfrutar da sua companhia aqui ao lado; seremos José Maranhão e Flávio José. Muito obrigado. Parabéns!

**O SR. JOSÉ MARANHÃO** (PMDB – PB) – Agradeço ao Senador Flávio Arns o aparte.

Na verdade, o que há de novo nessa abordagem da novela Páginas da Vida é o aspecto pedagógico, atual, realista, mas sem sensacionalismos ou exploração de qualquer natureza de temas que, na verdade, fazem parte do dia-a-dia da sociedade brasileira, que

interessam a todas as famílias, a todos os cidadãos brasileiros.

Não foi à toa que, em sua fase inicial, a novela Páginas da Vida alcançou o índice médio de 51 pontos no Ibope. Está aí a prova de que nem sempre a apelação ao sensacionalismo ou aos escândalos de qualquer natureza se constitui num ponto de atração, pois temas construtivos e abordados de forma inteligente e de forma equilibrada podem igualmente conquistar grandes audiências. Com aquele índice, a trama registrou a maior audiência no gênero nos últimos 13 anos – esse dado é importante –, sendo que o último capítulo chegou a atingir 53 pontos, com picos de 59 pontos. É mais do que natural que isso tenha ocorrido. Afinal, o povo se identificou com os problemas abordados na novela e com as possíveis soluções apontadas pelo autor.

Foi por esses motivos, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, e por entender que a telenovela Páginas da Vida continha inúmeros aspectos positivos, que resolvi fazer este pronunciamento da tribuna do Senado. Como homem público, identifiquei nessa obra alguns elementos importantíssimos, que acabo de apresentar, sobre os quais podemos e devemos nos debruçar.

Temos o dever de aprimorar as leis e de fiscalizar o Poder Executivo, para que sejam equacionadas questões, a meu ver, fundamentais para toda a sociedade brasileira. Entre elas, gostaria de destacar o acesso a uma educação verdadeiramente inclusiva para os portadores de necessidades especiais; a reformulação da política de adoção, em benefício dos menores órfãos que anseiam pelo aconchego de um lar; o combate sem tréguas ao alcoolismo, às drogas, aos preconceitos e à violência urbana. O alcoolismo não pode continuar sendo visto como um crime ou como um vício, mas tem de ser encarado pela sociedade e pelo Governo como uma doença, como uma patologia a ser tratada com competência técnica e científica pelo Estado brasileiro.

Nesse particular, fortalecer os laços e os valores familiares deve ser preocupação constante de todos nós, cidadãos e homens públicos, pois, em uma sociedade em que a família se degrada, o futuro será sempre uma incógnita.

Desejo, assim, registrar na história desta Casa, a competência do escritor Manoel Carlos, que parabenizo, e de toda a sua equipe de pesquisa, que trabalharam arduamente na elaboração do texto da novela.

Saúdo também o excelente trabalho realizado por Jayme Monjardim, diretor da novela, e todos os atores que fizeram com que a novela saísse do papel, assumisse forma na tela da televisão e ganhasse vida nas mentes e nos corações de milhões de brasileiros.

Por fim, no mês em que celebramos o Dia Internacional da Mulher, saúdo todas as mulheres do Brasil, na pessoa de Helena Camargo Varella, personagem da novela Páginas da Vida, brilhantemente interpretada pela atriz Regina Duarte. Helena, seu exemplo de luta, de perseverança e de amor ilustra muito bem a alma da mulher brasileira!

Encerro este pronunciamento com uma frase do novelista Manoel Carlos, proferida em uma entrevista concedida à *Folha Online*, no dia 1º de julho de 2006, que traduz meu sentimento quanto à importância dos valores familiares para a nossa sociedade: “Na família não está apenas a força da minha narrativa, mas a força de uma nação, de todas as nações, em todo o mundo”.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. PFL – MT)

– Com a palavra o ilustre Senador e ex-Ministro, e por sinal um grande Ministro deste País, Dr. Francisco Dornelles, por dez minutos.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, muito obrigado pela oportunidade que me concedeu de comparecer a esta tribuna.

Eu queria fazer menção, de uma forma muito rápida, a alguns projetos de minha autoria que apresentei ao Senado, procurando defender o interesse de contribuintes. O primeiro deles se refere ao prazo que tem um Procurador da Fazenda para tomar conhecimento de um recurso. O que está acontecendo hoje é o seguinte: o contribuinte vai ao Conselho de Contribuintes, ganha a causa, e o Procurador leva até seis, sete, oito meses para tomar conhecimento do recurso. É uma “vitória de Pirro”, é uma vitória que o contribuinte tem, mas que não é reconhecida em decorrência da ação do Procurador.

Esse meu primeiro projeto estabelece o prazo de até 60 dias para que o Procurador tome conhecimento e faça, se for o caso, o recurso para a Câmara superior.

O segundo projeto se refere à decisão do Conselho de Contribuintes sobre recurso **ex officio** interposto por autoridade da 1ª Instância. O que está acontecendo? Um fiscal faz um auto no contribuinte. O contribuinte recorre na 1ª Instância. Ganha. A 1ª Instância reconhece que o contribuinte não tem de pagar aquele imposto que o fiscal queria que ele pagasse. Mas, por questão de ofício, ele tem de recorrer ao Conselho de Contribuintes. Vai ao Conselho, que ratifica a decisão de 1ª Instância, entendendo que o contribuinte não tem de pagar aquele imposto que dele a Fazenda desejava receber.

Pois bem, ainda querem criar um novo recurso, ainda estão fazendo um novo recurso para uma Câmara superior, postergando uma decisão de duas instâncias administrativas.

De modo que esse meu projeto estabelece que não cabe recurso especial à Câmara Superior de Recursos Fiscais de decisão do Conselho de Contribuintes que tiver negado provimento a recursos de ofício interposto pela autoridade de 1ª Instância.

O 3º projeto tem a seguinte situação: o contribuinte, autuado pela Fazenda, ganha em todas as instâncias administrativas; ganha na 1ª Instância, ganha no Conselho de Contribuintes, ganha na Câmara de Recursos Fiscais, mas ainda saiu um parecer dizendo que o Ministro da Fazenda poderia recorrer e entrar no Judiciário contra uma decisão da própria Fazenda. Ora, isso é inconcebível. Se houve uma decisão do próprio Ministério em várias instâncias, essa decisão é final e não pode a própria administração levar esse fato ao Judiciário.

O outro projeto, Sr. Presidente, é com relação ao direito do nascituro, ao direito de uma mãe, de um pai, de deduzir como dependente um nascituro.

Segundo o Código Civil, a personalidade do homem começa do nascimento com vida. Mas a lei põe a salvo, desde a concepção, os direitos do nascituro. Vê-se claramente que a intenção do Legislador foi o de proteger o nascituro, resguardando-lhe direitos antes do nascimento.

Dessa forma, nada mais justo do que aquela dedução que pode ser feita para o dependente se aplique também ao nascituro, porque não existe nenhuma diferença, mesmo sob o aspecto financeiro, econômico e jurídico para que isso ocorra.

Apresentei esses quatro projetos, Sr. Presidente, e vou lutar para que eles sejam aprovados porque os três primeiros defendem o direito do contribuinte e o quarto deles, em relação ao nascituro, cobre uma lacuna que considero da maior justiça.

Para finalizar, quero mais uma vez mostrar e fazer um apelo ao Presidente da República para não vetar a chamada Emenda 3 que o Senado incluiu na legislação a Super-Receita. Essa emenda é a emenda do trabalho, é a emenda que traz condições para que os profissionais liberais e autônomos saibam quais são as condições, qual é a legislação que rege a tributação do seu trabalho. Se houvesse esse veto – o que eu não acredito – nós criaríamos dificuldades enormes para milhares de profissionais liberais e de autônomos exercerem a sua atividade profissional. Hoje, uma empresa não contrata os trabalhos de uma pessoa física, de um profissional liberal, a menos que ele seja organizado em forma de empresa.

Não pode uma autoridade fiscal simplesmente ignorar uma realidade jurídica, ignorar a existência de uma empresa e isso só pode ser feito pelo Judiciário e é nesse sentido que foi elaborada a Emenda 3, que espero seja mantida no texto da Super-Receita.

Sr. Presidente, muito obrigado pelo tempo que me foi dado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. PFL – MT) – Associo-me à fala do ilustre Senador Dornelles, até porque são louváveis os projetos de V. Exª na nossa Casa do Senado Federal.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Garibaldi Alves Filho, por dez minutos.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não pretendo utilizar os dez minutos. Deixarei para fazê-lo amanhã, possivelmente, uma vez que hoje desejo apenas fazer um registro.

Retorno agora de uma audiência da Bancada Federal do Rio Grande do Norte com o Ministro da Educação, Fernando Haddad. Durante essa audiência, tivemos oportunidade de conversar sobre a instalação do Instituto de Neurociência em Natal, e que se constituirá, na verdade, em um grande avanço científico para o nosso País e até mesmo para o mundo. Os diretores do referido Instituto compareceram à audiência ao lado da Bancada, e o importante a registrar foi o apoio recebido do Ministro. Como não pudemos deixar de verificar, o Ministro deu total apoio àquela iniciativa.

Há de se perguntar neste ou em qualquer outro plenário, ou em qualquer outro fórum: por que a Capital do Rio Grande do Norte, Natal, terminou sendo escolhida como sede de um importante instituto de estudos sobre neurociência, sobre a fronteira do conhecimento da neurociência? Eu diria a V. Exªs que os diretores esclarecem, como hoje esclareceram ao Ministro da Educação, que o Rio Grande do Norte foi escolhido pelo fato de que há necessidade de se descentralizar as sedes de institutos como esse. Era de se esperar, naturalmente, que um instituto como esse fosse para São Paulo, que teria mais condições de dar apoio a iniciativas dessa natureza. Mas, já visando a uma correção de desequilíbrio regional, eis que escolheram Natal e o Rio Grande do Norte para a instalação do instituto.

E eles ainda asseguram, Sr. Presidente, para maior conforto nosso – meu, da Senadora Rosalba, do Senador José Agripino e de toda a Bancada Federal –, é que essa iniciativa vai se voltar não apenas para os altos estudos da neurociência, mas também para a educação das nossas crianças.

No Município de Macaíba, serão escolhidas mil crianças carentes, cujo desenvolvimento cerebral pas-

sará a ser acompanhado desde a idade fetal até os 17 anos. Quer dizer, todo o desenvolvimento cerebral daquela criança será acompanhado por um instituto dessa natureza, que potencializará, é claro, o desempenho dessa criança na escola.

Quero fazer este registro, ao lado da Senadora Rosalba Ciarlini, para dizer que essa conquista não é do Rio Grande do Norte; essa conquista, Sr. Presidente, é do nosso País, que está mostrando que pode atrair – e vai atrair – cientistas e técnicos da área, inclusive do exterior.

Pergunta-se: mas como? Com quais recursos? O Ministro já assegurou ao Reitor da Universidade Federal que, por meio de um departamento de neurociências, a ser criado naquela universidade, professores serão remunerados pelo Ministério da Educação e, claro, terão seus salários dobrados e triplicados – porque isso tem de ser assim mesmo – com recursos coletados pelo próprio Instituto de Neurociência.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e agradeço a paciência do Senador João Claudino, que está esperando sua vez e sua hora para falar. Mas é porque a hora do Rio Grande do Norte chegou, sediando esse grande instituto. Quero dizer que o Senador José Agripino já havia feito um pronunciamento a respeito do assunto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. PFL – MT) – Concedo a palavra ao ilustre Senador João Vicente Claudino, por dez minutos, que muito bem representa o Estado do Piauí.

**O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO** (Bloco/PTB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero parabenizar, Senador Garibaldi Alves, o Rio Grande do Norte por essa grande conquista e por ter grandes representantes daquele maravilhoso povo.

“Grandes realizações são possíveis quando se dá atenção aos pequenos começos.” (Lao Tsé)

Início minha fala com as palavras de desse grande sábio chinês, para atentarmos ao começo das empreitadas, qualquer uma delas, mas principalmente à gênese dos empreendedores.

Quero registrar aqui, no Senado Federal, uma palavra de aplauso e de apoio ao trabalho que vem sendo realizado pela Confederação Nacional dos Jovens Empresários – Conaje, entidade que me concedeu uma homenagem por conta de sua 38<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada no mês passado em Teresina, tendo como anfitrião o Presidente da Associação de Jovens Empresários de Teresina, Sr. Vicente Pacheco.

A Conaje, Sr. Presidente, teve início em 1992 com grupos de jovens empresários gaúchos, mineiros e paulistas e, com o passar do tempo, cresceu a ponto

de se tornar uma grande entidade, com mais de 20 mil jovens empresários reunidos nas 26 associações de jovens empresários estaduais. Atualmente, a Conaje é presidida pelo catarinense Doreni Caramori Júnior e, na próxima gestão, ela o será pelo também jovem empresário cearense Pedro Fiúza.

Como toda empresa bem modelada, conta com missão, valores e objetivos, cujo foco é estimular novas lideranças empresariais, preparando-as com informações e sendo um canal de representação e aglutinação de forças.

O dínamo do trabalho desempenhado por esses jovens empresários é o mesmo que faz nascer novos negócios: o empreendedorismo. É a viga mestra da inovação e da criação de riqueza, tão necessárias ao nosso País. De acordo com o economista e cientista político Joseph Schumpeter, “a inovação tecnológica e de processos é a base do desenvolvimento econômico”.

Na Espanha, Irlanda e Coréia do Sul, para citar alguns exemplos, empreendedorismo é um componente essencial na formação de seus estudantes. Ele é um diferencial na vida do cidadão, com incentivo na disposição para inovar e enfrentar desafios e riscos.

Sr. Presidente, abro um parêntese para externar meu apoio ao Projeto de Lei do Senado nº 273, de 2006, de iniciativa do ex-Senador Marcos Guerra, suplente do nosso estimado Senador Gerson Camata, sobre a inclusão do empreendedorismo como componente curricular – atualmente, esse projeto encontra-se na Câmara dos Deputados.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, de acordo com pesquisa internacional do Monitor de Empreendedorismo Global, cuja proposta é avaliar o empreendedorismo no mundo, o Brasil é um dos países mais empreendedores, estando no quarto lugar em todo o mundo em número de empresários. Isso nos restaura a confiança na valoração do trabalho do brasileiro como meio de superarmos as dificuldades. Persistência, tenacidade e autoconfiança são qualidades que representam um trunfo dos brasileiros.

A força criativa para impulsionar novos negócios e aventurar-se no desconhecido pode ser iniciada por dois estímulos: a oportunidade ou a necessidade. O empreendedorismo por oportunidade é explorado por aqueles que têm vocação ou encontram nichos de negócios, e é representado por 47% dos empreendedores. Os empreendedores por necessidade perfazem 53%, grupo composto pelos excluídos do mercado, cujos trabalhadores não obtêm renda. Ou seja, há quase uma divisão igualitária entre os empreendedores por oportunidade e os por necessidade.

Todavia, de acordo com especialistas, a chance de êxito dentre os que empreendem por oportunidade é maior do que a dos que empreendem por necessidade. Normalmente, os empreendedores por oportunidade têm educação superior, empregam alta tecnologia e investem em inovação, o que atrai a colaboração de grandes empresas, das quais podem se tornar fornecedores e, assim, ampliar a cadeia produtiva, iniciando um círculo virtuoso. O foco deve ser dado a quem empreende por oportunidade, pois esse é um investimento com previsão de retorno. Para se ter um parâmetro, cada novo negócio gera pelo menos quatro novos postos de trabalho.

No livro *Transição para a Vida Adulta ou Vida Adulta em Transição*, organizado pela Diretora Ana Amélia Camarano, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), afirma-se que: "todo mundo enfrenta sérias dificuldades no mercado de trabalho, mas essas dificuldades incidem mais sobre os jovens".

Segundo o IBGE, no País há 61 milhões de jovens entre 15 a 34 anos. Desse total, 22 milhões estão sem trabalho e sem emprego. O índice de desemprego entre brasileiros com idade entre 16 e 24 anos é de 31,82%, mais que o dobro do que é registrado entre idades superiores.

Em época de necessidade de trabalho como a nossa, o vigor e a criatividade de nossos empreendedores representam a mola propulsora para a superação dessas dificuldades, aliados ao indispensável incentivo do Estado. Criatividade do empreendedor somada a incentivo do Governo, esse é o dueto do sucesso.

Sr. Presidente, a problemática de emprego impõe uma agenda de fomento às políticas públicas que estimule a criação de postos de trabalho e aumente a qualificação. O Primeiro Negócio deve ser um programa entranhado nessa batalha.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o incentivo ao Primeiro Negócio é um dos objetivos da Conaje e uma das bandeiras que levantei em minha caminhada para o Senado Federal. Dela não abrirei mão, pela certeza de que o caminho é esse.

Destaco que a qualificação é primordial para o desenvolvimento, mas ela deve estar aliada ao incentivo à geração de postos de trabalho. O caso mais promissor seria o incentivo contundente ao Primeiro Negócio, cujos resultados retornariam aos cofres públicos por meio da arrecadação de impostos e geração de empregos e renda. Essa é a verdadeira locomotiva de que o Brasil precisa.

Por outro lado, o Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT tem com como um de seus objetivos financiar ações de geração de emprego e renda, e é executado por alguns programas do Ministério do Trabalho e Em-

prego, mas não se percebe uma ação específica para se incentivar o que vem antes da geração de emprego e renda, que é o negócio. Preocupa-se com a consequência, quando se deve atacar a causa.

**O Sr. Magno Malta** (Bloco/PR – ES) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO** (Bloco/PTB – PI) – Pois não, Senador Magno Malta.

**O Sr. Magno Malta** (Bloco/PR – ES) – Senador João Claudino, sei que muito pouco posso acrescentar ao seu pronunciamento. Não sou pretensioso a ponto de querer entrar na discussão do tema, da tese. Falo, porém, da alegria do Brasil, que ganhou com sua vitória nas urnas. V. Ex<sup>a</sup> é um gerador de honra, porque gera emprego, gera trabalho, e a honra do homem é seu trabalho. Quem dá emprego gera honra. V. Ex<sup>a</sup> é um bem-sucedido empresário do Estado do Piauí, de família conhecida. Milhares de trabalhadores das suas empresas falam a mesma língua, têm o mesmo discurso quando se referem a V. Ex<sup>a</sup> como patrão. Certamente, isso se deve à sua experiência, ao seu comportamento como empresário, à sua visão globalizada. V. Ex<sup>a</sup> é jovem e herdou do seu pai, que é campeão, o tino para os negócios. Aliás, quem não é campeão no Piauí? V. Ex<sup>a</sup> é da terra de João Cláudio Moreno, de Mão Santa e João Alberto. Fico feliz por vê-lo tratar desse assunto com tanta propriedade, resgatando a participação do Senador Guerra, do Espírito Santo, também um empresário bem-sucedido, que orgulha o nosso Estado. No tempo em que aqui esteve, em substituição ao Senador Gerson Camata, produziu coisas muito boas para o Brasil. V. Ex<sup>a</sup> não copia coisa alguma e, por ser um empresário bem-sucedido e conhecedor do assunto, fala daquilo que lhe é próprio e que vivencia. Quero parabenizá-lo. Sei que existem outros temas do seu interesse, como prevenção às drogas, fortalecimento da família e combate à violência. V. Ex<sup>a</sup> tem-me revelado, longe dos microfones, esse seu sonho de fortalecimento da juventude, pela via da informação e da prevenção às drogas, no seu Estado do Piauí. Portanto, receba o meu abraço, eu que ainda não havia estado no plenário com V. Ex<sup>a</sup> na tribuna. Estava ansioso para que esse dia chegasse. O Senador Mão Santa é viciado em tribuna, mas V. Ex<sup>a</sup> eu ainda não havia visto. Estou muito feliz com o que vejo e ouço. Parabéns ao Piauí de Mão Santa!

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. PFL – MT) – Concedo mais cinco minutos ao ilustre Senador João Claudino.

**O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO** (Bloco/PTB – PI) – Senador Magno Malta, V. Ex<sup>a</sup> é um apóstolo do combate à violência e da defesa da segurança. Como instrumento para diminuir a violência no País, também



coloco no meu pronunciamento o investimento na educação, na qualificação profissional e na geração de postos de trabalho, para que tenhamos uma sociedade menos desigual, mais harmônica e equilibrada.

As restrições financeiras são uma forte barreira à abertura de negócios. Sem dúvida, o sistema financeiro concede empréstimos, mas o faz impondo uma série de questões complexas, que elevam o custo do dinheiro e o tornam inacessível aos pequenos projetos de investimentos. A isso, somam-se as exigências de garantias reais e os excessos burocráticos para a aprovação dos empréstimos. Como apresentar garantias reais no primeiro negócio? O lastro vem do talento, e isso o mercado não digere bem.

O Primeiro Negócio, com sua consolidação, será forjado na labuta paciente do empreendedor e de seus funcionários, sedimentado pelo zelo no cumprimento das obrigações para com o Estado e respeitado pelo crescimento que agregará ao Brasil. O fortalecimento da livre iniciativa consolidará o desenvolvimento deste País.

Por tudo isso, a Confederação Nacional dos Jovens Empresários está de parabéns e conclamo o Governo a dar prioridade às políticas destinadas a responder à aspiração fundamental da sociedade brasileira, a questão da criação de postos de trabalho, nela inserido o Primeiro Negócio, com o qual outras mazes brasileiras serão, se não definitivamente resolvidas, pelo menos bastante minimizadas.

Sr. Presidente, já encaminhei à Mesa um requerimento de aplauso à Conaje, e agradeço a sua paciência.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. PFL – MT)

– Por delegação da Liderança do PR, concedo a palavra, por cinco minutos, ao ilustre Senador Magno Malta. Após a fala do Senador Magno Malta, concederei a palavra a nossa querida Senadora Lúcia Vânia, que disporá de dez minutos. E, para concluir os trabalhos da noite de hoje, ao ilustre Senador Flávio Arns.

Concedo a palavra ao Senador Magno Malta, por cinco minutos.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, gostaria, antes de iniciar o meu pronunciamento, de saudar amigos de Minas Gerais que recebi hoje em meu gabinete e que aqui estão: a Pastora Marta e mais dois amigos que fazem parte do Conselho Antidrogas no Estado de Minas Gerais. Aliás, a Marta, já trabalhou com o Elias Murad, um militante nessa área em um dos mais importantes nesse viés de informação na área preventiva de combate, de recuperação. Quem nunca ouviu falar em Elias Murad e de sua

luta em Minas Gerais? De maneira que quero saudá-los, abraçá-los e agradecer-lhes as presenças.

Sr. Presidente, a violência não sai da pauta. Disse, ontem, que ler o jornal do meu Estado era como estar lendo os jornais de todos os Estados brasileiros, pois as manchetes são as mesmas: escolas atingidas; bala perdida; criança de 12 anos que esfaqueou a avô; menina de 16 anos, drogada, ajudou o namorado a matar o pai e a mãe; João Hélio, arrastado pelas ruas por sete quilômetros; família inteira, fazendo tráfico de droga; arrombaram a escola; trocaram tiro no pátio da escola, a professora foi atingida; pedras de *crack* foram aprisionadas dentro da sala de aula; algumas escolas estão adotando detectores de metais; seqüestros; ônibus queimados; pessoas queimadas dentro dos ônibus. Estas são as manchetes. Esta é a realidade das cidades. Esta é a realidade das ruas do Brasil!

Sr. Presidente, na manhã de hoje, estive com o embaixador da Colômbia. O que eu ouvi daquele homem da Colômbia, que é da área de educação, encheu meu coração, da Colômbia, de Rincón, de Didi Valderrama, o futebol mais parecido com o nosso, mas não tão vitorioso quanto o nosso. Ele me falava, Senadora Rosalba, da unidade e, acima de tudo, da sociedade como um todo, dos poderes públicos às ONGs; do poder das instituições policiais às instituições religiosas sem qualquer matiz, sem qualquer credo, desde o cidadão anônimo, a população da Colômbia se juntou para dar um basta à violência. O que a Colômbia viveu naqueles dias é o que estamos vivendo hoje nas ruas do Brasil.

Senador Flávio Arns, fiz essa denúncia há oito anos precisamente no relatório da CPI do Narcotráfico. Tive o prazer de presidir esta CPI, Senador Claudino. CPI de resultados, CPI que mapeou o crime no Brasil, que mostrou o Estado bandido, o criminoso dentro do Estado de direito, que descortinou aos olhos da sociedade o véu da impunidade em que vivia este País. Naqueles dias, já falávamos do telefone pré-pago, dos telefones celulares nos presídios, e nenhuma providência foi tomada.

Na Colômbia, ônibus eram incendiados todos os dias; pessoas morriam em filas de bancos; aposentados eram atingidos, também nas filas, por balas perdidas. O narcotráfico havia tomado conta da Colômbia.

Havia diferença entre eles e nós, diziam que eles tinham natureza violenta, até porque o país é produtor. Haveria uma natureza violenta na formação das crianças. No Brasil, não! Não temos natureza violenta. Há uma violência sendo imposta sobre nós em função da fragilidade e da omissão do Estado. Ainda assim, eles resolveram.

Ele me contou coisas fantásticas, Senador Flávio Arns! Foram abertas avenidas nas favelas; foram colocados teleféricos das favelas até as rodoviárias, até os conglomerados de ônibus. Hoje, a Colômbia devolveu a rua para as pessoas.

Tenho aqui em mãos a revista *Época*, Senador João Claudino. Antes, porém, quero dizer que recebi convite da Embaixada da Colômbia, e aceitei, para visitarmos aquele país. Iremos o Senador Romeu Tuma, Demóstenes Torres, João Claudino e eu. Mas quero dizer da matéria publicada pela revista *Época*, intitulada *As Lições da Colômbia para o Brasil*, edição de 19 de fevereiro de 2007.

Sr. Presidente, não sei se tenho de fazer isto por escrito – e V. Ex<sup>a</sup> pode me orientar nesse sentido –, mas gostaria de solicitar à Mesa que entrasse em contato com a Editora Globo e pedisse autorização, Senador Flávio Arns, para que essa matéria seja publicada numa separata, em forma de panfleto de duas ou três páginas, e distribuída à mão cheia por todo o País – a Senad poderia fazer isso –, pois tudo que está colocado aqui é tão verdadeiro e tão simples. Como dizia o embaixador da Colômbia, expor o assunto para a sociedade torna-se um estímulo ao vereador, ao prefeito, ao padre, ao pastor. Torna-se um estímulo àquela senhora que tem uma pequena creche; àquele que tem três ou quatro drogados em casa e que, resignadamente, sacerdotalmente, cuidam deles; àqueles que temem a violência das ruas.

Aqui temos o estímulo de tudo o que foi feito na Colômbia. Portanto, solicito à Mesa – se tiver de fazer por escrito, o farei, repito – para que seja publicada uma separata, com a autorização da Editora Globo – se ela ceder –, dessa matéria, que é extremamente importante para o Brasil, para as autoridades públicas. Que o Senado encaminhe essa publicação às Câmaras de Vereadores, às Assembléias Legislativas, às organizações.

Senador Flávio Arns, se V. Ex<sup>a</sup> não leu a matéria, deveria lê-la. A próxima reportagem da revista está encabeçada pela violência brasileira, intitulada “Ainda falta muito” e termina com a desgraça imposta à família de João Hélio, da qual todos nós tomamos conhecimento. Milhões de casos anônimos estão morrendo agora e nem nós, nem a mídia temos conhecimento. Milhões de casos não são registrados, não há boletins de ocorrência. Vejam bem: milhões de ocorrências de agressão à mulher não são registradas. De cada dez mulheres agredidas, pouco mais da metade têm coragem de fazer o boletim de ocorrência. Então, a verdade da violência brasileira ainda é mascarada. E, do ponto de vista daquilo que se registra, há mui-

to mais. É necessário que aprendamos com a nossa irmã Colômbia.

Quando a Colômbia começou a passar o pires pedindo ajuda e clemência ao mundo – V. Ex<sup>a</sup>, que é informado, lembra-se disso –, os Estados Unidos vieram socorrê-la. Elaboraram o plano Colômbia. Os seus vizinhos, inclusive nós, e aqueles que vivem viajando na maionese da ideologia, diziam que a Colômbia havia se entregado aos Estados Unidos, que a Colômbia havia se jogado nos braços dos Estados Unidos, que a usaria como pano de fundo para invadir a Amazônia. A Colômbia pedia socorro. Hoje estamos pagando o preço de não termos estendido a mão para a Colômbia, que, hoje, tem o que nos ensinar, Senadora Rossalba, neste momento, quando vivemos a nossa maior agrura, nossa maior dor, sem saber como sair e nem por onde começar. Senadora Lúcia Vânia, ouvimos um Ministro do Supremo dar entrevista jogando o problema no colo do Executivo; ouvimos o Executivo tirando de suas mãos a responsabilidade; ouvimos os Governadores, mas o Governo Federal não investe; ouvimos o Poder Legislativo...

Há três anos e meio protocolei, nesta Mesa, projeto de resolução pedindo a criação da comissão permanente de segurança pública.

É um fórum permanente, em que a sociedade pode discutir a questão. Essa comissão pode convocar audiências públicas e votar as matérias sob sua responsabilidade permanentemente. Com uma Comissão Permanente de Segurança Pública evitaríamos essas “comissõezinhas” tiradas no afogadilho, para condensar tudo que existe sobre violência. Se não somos capazes de criar uma comissão...

#### **(Interrupção do som.)**

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. PFL – MT) – Senador Magno Malta, V. Ex<sup>a</sup> dispõe de mais dois minutos para concluir.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Se não temos capacidade de criar uma comissão... Criamos a Comissão de Ciência e Tecnologia rapidamente, num estalo, mas não conseguimos criar uma que cuide da maior dor da sociedade. As audiências públicas relativas ao PAC já começaram. A camada de ozônio, as questões ligadas ao meio ambiente, tudo é importante. Mas, Senadores, a sociedade está pouco se lixando para o PAC; a sociedade quer saber de segurança pública, o que é que vai ser feito, o que está sendo feito.

É preciso que as autoridades se juntem: os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. É preciso que falemos a mesma língua, católicos, evangélicos, espíritas, cidadãos comuns da sociedade, professores, advogados, médicos, motoristas de ônibus, professoras,

que todos falemos a mesma língua, que queiramos a mesma coisa.

É engraçado! Eu respeito as opiniões contrárias que pensam: “mas como vamos reduzir a idade de um menor de 18 anos?” Um macho de 18 anos, que estupra, que mata, que mete um 38 na cabeça de um cidadão e o chama de vagabundo, que o coloca no porta-malas do carro, estupra a mulher na frente dele, e é criança.

É um conjunto de medidas. Na verdade, somente redução da maioria não leva a lugar nenhum. Nem precisamos falar em faixa etária. Vamos acabar com isso. Não se fala em idade, mas apenas o seguinte: cidadão brasileiro que cometer crime com características hediondas perde a menoridade, é colocado na maioria e paga as penas da lei. Basta dizer com características de crime hediondo. Isso quer dizer que não é qualquer crime. Um menino pequeno cujo pai largou a arma na gaveta, pegou a arma e matou alguém, por disparo acidental, não o fez proposadamente...

**(Interrupção do som.)**

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Já encerro, Sr. Presidente.

Se não cometeu crime hediondo, o juiz vai julgar e vai dizer. Agora estamos emperrados numa questão como essa.

Olha aqui, Brasil, mães que estão me ouvindo agora, qual é a mãe que dorme quando a filha sai para ir à faculdade ou até à igreja? Qual a mãe que consegue dormir até que o filho volte para casa? Qual a esposa, cujo marido que trabalha e chega às 19 horas, se às 19h30min não chegou? A preocupação bate no coração. E se acabar a bateria do celular dele, é desespero mesmo.

Acabou. Precisamos estar juntos. Precisamos acabar com essa viagem louca. Viagem louca porque não estamos vivendo no país de Alice, Sr. Presidente. Estamos vivendo em um país extremamente violento, sem qualquer tipo de limite, requerendo responsabilidade e coragem, acima de tudo dos homens públicos do País e de toda a sociedade.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. PFL – MT) – Concedo a palavra à ilustre Senadora Lúcia Vânia, por dez minutos. Em seguida, para encerrarmos os trabalhos do dia de hoje, falará o ilustre Senador Flávio Arns, companheiro e amigo.

A Presidência prorroga a sessão por quinze minutos.

Tem a palavra a Senadora Lúcia Vânia.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr.

Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a edição do jornal *Folha de S. Paulo* desta quarta-feira publica artigo extremamente importante do Deputado Antônio Delfim Netto, com análise a respeito do que ele considerou “três fatos preocupantes” ocorridos na última semana em nosso País. Sua análise, embora sucinta como são os textos impressos na mídia, veio ao encontro de minhas próprias avaliações sobre esses temas, que trago à reflexão dos Srs. Parlamentares nesta noite.

O primeiro fato foi a visita do Presidente Bush ao Brasil para firmar acordo relativo à produção e à exportação de etanol e sua repercussão na sociedade brasileira. A visita mobilizou boa parte da opinião pública. Houve os que defenderam o acordo firmado como promissor para o Brasil, hoje o maior produtor de etanol do mundo ao lado dos Estados Unidos. Mas, em várias capitais brasileiras, foram bem diferentes as manifestações. Além de contrárias ao acordo, também foram veementes em relação à política externa dos Estados Unidos. Consideraram a visita uma ameaça às relações quase fraternas entre o Presidente Lula e os demais líderes latino-americanos.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, mais do que as manifestações opostas da população, vi nesse episódio as consequências de um governo que, durante quatro anos, não conseguiu explicar à sociedade quais são, de fato, os rumos de sua política externa.

A visita de George W. Bush teve por objetivo enfatizar a parceria entre os dois países sobre temas globais, como a redução da pobreza, as negociações comerciais em Doha e os meios para aumentar a produção de etanol e para diminuir a dependência americana de petróleo.

Para a população, a imagem que passa é a de um presidente que quer ficar bem com todos os lados, embora faça questão de reafirmar que seu governo se alinha com as nações que priorizam programas para as populações mais pobres.

O segundo “fato preocupante”, como definiu o Deputado Delfim Netto, foi a proposta de criação de um novo canal de televisão estatal, para que o Planalto tenha mais espaço para apresentar suas propostas à população. Ora, o que significa dar ao Governo mais um canal de televisão? Significa abrir um espaço na sociedade para que somente assuntos de interesse do Governo sejam apresentados. Vejo nesse projeto um viés autoritário, com o objetivo de influenciar a opinião pública. Instalar uma rede nacional de televisão baseando-se na premissa de que o País precisa de um canal público, até por questões de segurança nacional, como afirmou o Ministro Hélio Costa, é colocar em jogo a própria democracia, tão duramente conquistada.

Por último, o ex-Ministro Delfim Neto expôs sua preocupação com a possibilidade de o Parlamento entregar ao Executivo sua prerrogativa de legislar sobre as consultas populares por meio de plebiscitos. Custa acreditar que uma proposta de tal natureza venha a ter êxito. O Congresso Nacional não pode e não deve abrir mão de seu direito de legislar. É aqui que se decidem as leis que servirão ao País e à sociedade. Nas duas Casas que formam o Parlamento, tomam-se decisões que não cabem ao Executivo.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, vejo, nesses três fatos que aqui mencionei, uma inter-relação perigosa. O Governo do Presidente Lula não precisa de uma televisão estatal para divulgar seus feitos; precisa é de um projeto sério e viável de desenvolvimento econômico, com inclusão social. É preciso pensar nos gastos públicos, na geração de emprego e de renda, na violência entre os jovens e na segurança pública, como bem disse aqui o Senador Magno Malta.

Com essas certezas, a população não estaria tão dividida sobre defender ou criticar o Presidente por fechar acordos com este ou aquele país, porque todos os acordos teriam um único objetivo: o crescimento do Brasil e o bem-estar de sua população. Um presidente que confia no Governo que tem e nas ações que executa sabe que o melhor referendo é a aprovação popular das urnas.

Muito obrigada.

*Durante o discurso da Sr<sup>a</sup> Lúcia Vânia, o Sr. Jaime Campos deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr<sup>a</sup> Rosalva Ciarlini.*

**A SRA. PRESIDENTE** (Rosalva Ciarlini. PFL – RN) – Concedo a palavra ao Senador Flávio Arns.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR. Pronúncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, agora há pouco, o Senador Magno Malta ocupou a tribuna e abordou o tema da atualidade no Brasil: a segurança. S. Ex<sup>a</sup> mencionava, entre outros aspectos, as drogas, o crime organizado nesta área, os problemas que a droga causa à juventude, à família, à polícia, à política, ao Judiciário.

Eu gostaria apenas de acrescentar a essa quadrilha ou às quadrilhas que compõem o crime organizado das drogas, outra que também merece a atenção e a investigação de toda a sociedade e dos poderes constituídos. Refiro-me às quadrilhas dos combustíveis. Por incrível que pareça, sem dúvida alguma, assim como em todo o crime organizado, elas têm ramificações nos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo e na sociedade.

A quadrilha dos combustíveis também está criando um problema extraordinário no Brasil. Explico a V. Ex<sup>a</sup>: na semana anterior ao carnaval, em Curitiba, todos os curitibanos conseguiram encher o tanque, às onze horas da manhã, pagando R\$2,07 pelo litro de

gasolina; às duas horas da tarde, nos mesmos postos, o combustível passou a custar R\$2,57. Ou seja, houve um aumento considerável do preço entre as onze horas da manhã e as duas da tarde. Esse problema não é exclusivo de Curitiba. Duas semanas antes do carnaval, essa situação ocorreu em Brasília. Todos nós podíamos completar o tanque com gasolina a R\$2,17 o litro.

E, na semana seguinte, quando voltamos ao trabalho no Senado Federal, a gasolina custava R\$2,67.

O que acontece nesse episódio? Um aumento concomitante, com preços alinhados. Isso significa cartel. Cartel é crime, crime contra o povo, crime contra a sociedade, crime contra a economia. Trata-se de abuso de poder econômico. Isso acontece no Brasil inteiro. O crime, nessa área, está organizado no Brasil inteiro.

Por exemplo, aumentam o preço do combustível no Estado de V. Ex<sup>a</sup>, Rio Grande do Norte, e, para compensar alguma coisa, diminuem o preço no Estado do Paraná. Outro exemplo: dentro do Estado do Paraná – certamente, isto acontece nos demais Estados –, num determinado período, a gasolina está barata em Curitiba e, em Maringá, a gasolina está cara; no mês seguinte, inverte-se a situação, com a gasolina cara em Maringá e barata em Curitiba.

Há todo um esquema orquestrado de manipulação de preços, com aumentos e diminuições – principalmente, na hora dos aumentos –, no sentido de variação de preços ao mesmo tempo e de maneira linear.

Tudo indica que a parte criminoso está na área das distribuidoras e não dos postos de gasolina. Há cinco distribuidoras principais no Brasil: Texaco, Shell, Esso, Ipiranga e BR. Nesse caso, a investigação do ato criminoso se torna muito mais fácil. Temos um produtor de petróleo, cinco distribuidoras principais, e os postos de gasolina, que, na verdade, pelo que muitos relatam – e o Ministério Público do Paraná está investigando isto –, sentem-se totalmente manipulados pelas distribuidoras.

É inacreditável como uma quadrilha dessa natureza e um crime organizado dessa natureza em nosso País ainda não tenham sido suficientemente, ou minimamente, investigados pelos órgãos policiais.

Por isso, aprovamos na Comissão do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização requerimentos para o envolvimento do Ministério Público Federal, da Polícia Federal, do Cade – Conselho Administrativo de Defesa Econômica, da Agência Nacional do Petróleo – ANP, para que se investigue esse caso, a fim de que esses criminosos sejam punidos.

Falamos do crime organizado das drogas, do crime organizado da pirataria e temos de falar no Brasil do crime organizado dos combustíveis. Falamos o tempo todo – e temos de fazê-lo – da segurança, e o principal

problema no Brasil nesse setor é o crime organizado. A Polícia Federal vem realizando um trabalho exemplar no Brasil, assim como o Ministério Público Federal e muitos Ministérios Públicos estaduais.

A sociedade quer explicações para isso. Chega de a sociedade ser manipulada, explorada, e que alguns continuem a enriquecer à custa dos anseios da economia do povo, em função dessa ganância econômica. E toda essa área dos combustíveis, na produção e, principalmente, ao que tudo indica, na distribuição, seja investigada, como também muitas situações na comercialização dos postos de gasolina, que parecem, pelo menos a maioria, estar sendo manipulados. Isso precisa ser investigado.

Nós, do Congresso Nacional, do Senado Federal e, particularmente, da Comissão de Defesa do Consumidor e Fiscalização, precisamos ter essas respostas para aprofundar as investigações e ver se isso, na seqüência, levará a uma CPI, a uma outra....

**(Interrupção do som.)**

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR) –...investigação. Isso para que, na verdade, todos nós, em conjunto, possamos desbaratar a quadrilha que existe nessa área, que é muito mais fácil em princípio de ser investigada do que em outras áreas, como a dos entorpecentes e das drogas.

Faço um apelo aos empresários dos postos de gasolina do Brasil, em particular aos do meu Estado, Paraná, no sentido de que procurem o Ministério Público de Defesa do Consumidor, que vem fazendo uma investigação séria – nos outros Estados, deve também haver iniciativas da mesma natureza –, para ajudar a esclarecer esse assunto, a fim de que nessa área haja muito mais transparência, e os culpados sejam levados para detrás das grades.

Muito obrigado, Sr<sup>a</sup> Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Rosalba Ciarlini. PFL – RN) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 197, DE 2007**

Na forma do disposto no Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, requeremos as seguintes homenagens pelo falecimento do escritor Gerardo Majella Mello Mourão, ocorrido na cidade do Rio de Janeiro, dia 9 de março último:

1. inserção em ata de voto de profundo pesar;
2. apresentação de condolências à viúva, Dona Lea de Barros Carvalho de Mello Mourão, e aos filhos, Bárbara Junqueira Ayres, Antonio de Barros Carvalho

de Mello Mourão – Tunga, e Gonçalo de Barros Carvalho de Mello Mourão.

**Justificação**

O poeta e escritor Gerardo Majella Mello Mourão, morreu aos noventa anos na cidade do Rio de Janeiro. Correspondente da **Folha de S.Paulo** em Pequim entre 1980 e 1982, escreveu obras importantes tais como **O Valete de Espadas, Peripécias de Gerardo, Rastro de Apoio, O País dos Mourões e Invenção do Mar**, que o credenciaram a ser distinguido, entre pouquíssimos brasileiros, com a indicação para o Prêmio Nobel de Literatura, em 1979.

Nascido no dia 8 de janeiro de 1917, em Ipueiras, no Ceará, estudou no Seminário em Congonhas do Campo e depois num Convento em Juiz de Fora, ambas cidades mineiras. Falava nove idiomas, entre eles holandês, latim e grego.

Foi Deputado Federal, pelo Estado das Alagoas, por duas legislaturas e na década de oitenta foi Presidente da Rio Arte e Secretário de Cultura do Estado do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, 14 de março de 2007. – Senador **Marco Maciel**.

**A SRA. PRESIDENTE** (Rosalba Ciarlini. PFL – RN) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O Requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 198, DE 2007**

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam prestados, pelo Exmº Sr. Ministro de Estado da Saúde, esclarecimentos acerca das ações de controle do dengue no Estado do Mato Grosso do Sul, realizadas no ano de 2006, notadamente sobre os seguintes pontos:

I – ações desenvolvidas, orçamento e cronograma de execução físico-financeira, com as datas de liberação de recursos federais;

II – cópias dos termos de convênios, acordos e contratos realizados entre o Ministério da Saúde organizações governamentais e não-governamentais do Estado de Mato Grosso do Sul, com vistas à execução de ações de controle do dengue em seu território;

III – conclusões da “Avaliação da Programação Pactuada Integrada de Vigilância em Saúde (PPI/VS)”, referente às ações de controle do dengue no Estado do Mato Grosso do Sul, no ano de 2006;

IV – conclusões da avaliação realizada pelo corpo técnico da coordenação do Programa Nacional de Controle da Dengue, vinculado ao Departamento de Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, relativa às atividades de controle do dengue naquele Estado, no ano de 2006.

#### Justificação

O Mato Grosso do Sul é o Estado em que estão concentrados 47,39% dos casos de dengue registrados no Brasil, em 2007. O Ministério da Saúde já considera que o surto da doença lá registrados tem proporções de epidemia. Dados preliminares do MS, atualizados até 5-3-2007, revelam que já foram detectados quase 40 mil casos da doença e que os Municípios mais afetados são Campo Grande, Dourados e Aquidauana.

Assim sendo, é relevante que o Ministro da Saúde encaminhe a esta Casa as informações solicitadas, o que ajudará, também, a dar transparência às ações empreendidas no combate à dengue pelo Governo Federal.

Essas são as razões que fundamentam o presente Requerimento.

Sala de Sessões, 14 de março de 2007. – Senador **Valter Pereira**.

(À Mesa para decisão.)

**A SRA. PRESIDENTE** (Rosalba Ciarlini. PFL – RN) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 199, DE 2007

Senhor Presidente do Senado Federal,

Requeiro, nos termos do inciso I do art. 74 do Regimento Interno ao Senado Federal, a criação de uma comissão temporária “Com o objetivo de discutir e debater as questões atinentes aos 120 Anos da Abolição não Concluída”. Esta comissão será composta por 7(sete) titulares e 7(sete) suplentes, pelo prazo de 1(um) ano, conforme inciso II, do art. 76 do RISF.

#### Justificação

O objetivo desta comissão é organizar atividades sobre o tema, como também colaborar para que os projetos que estão em tramitação no Congresso Nacional possam ser aprovados ainda este ano, como forma de enfrentarmos e combatermos o racismo e o preconceito.

É nosso objetivo também, sugerir à Câmara dos Deputados que crie uma comissão nos mesmos moldes para que possamos trabalhar em conjunto.

Somente assim, acreditamos que em 13 de maio de 2020 o Povo Negro poderá cantar, dançar, sorrir e dizer enfim, liberdade, liberdade com direitos, isto sim é um avanço para a cidadania.

Sala das Sessões, 14 de março de 2007.

SENADOR PAULO PAIM  
SENADOR CRISTOVAM BUARQUE  
SENADOR GERALDO MESQUITA JUNIOR

**A SRA. PRESIDENTE** (Rosalba Ciarlini. PFL – RN) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do disposto no art. 255, inciso II, alínea “c”, item 6, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 200, DE 2007

**Requer Voto de Aplauso aos Ministros Ives Gandra da Silva Martins Filho e Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e aos juristas Georgenor de Sousa Franco Filho, Ney Prado e Simone Lahorgue Nunes, por terem sido os coordenadores do livro Direito e Processo do Trabalho em Transformação, lançado em 14 de março de 2007, em ato realizado no Tribunal Superior do Trabalho.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso aos Ministros do Tribunal Superior do Trabalho Ives Gandra da Silva Martins Filho e Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e aos juristas Georgenor de Sousa Franco Filho, Ney Prado e Simone Lahorgue Nunes por terem sido os coordenadores do livro **Direito e Processo do Trabalho em Transformação**; lançado no dia 14 de março de 2007, em ato realizado no Plenário do Tribunal Superior do Trabalho.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento dos homenageados, à Presidência do Tribunal Superior do Trabalho e à Presidência da Academia Nacional de Direito do Trabalho.

### Justificação

Os Ministros do Tribunal Superior do Trabalho Ives Gandra da Silva Martins Filho e Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e os juristas Georgenor de Sousa Franco Filho, Ney Prado e Simone Lahorgue Nunes foram os coordenadores do livro **Direito e Processo do Trabalho em Transformação**, publicado pela Elsevier Editora Ltda. e lançado no dia 14 de março de 2007, em ato realizado no Plenário do Tribunal Superior do Trabalho. O livro reúne contribuição de vários juízes e especialistas em Direito do Trabalho para um tema que está, hoje, na pauta das reformas que o Brasil precisa, urgentemente, realizar. Trata-se da modernização da legislação trabalhista, que, defasada, constitui-se em entrave para as relações de trabalho, onerando as empresas e dificultando a criação de empregos. Não atende mais às necessidades do mundo atual nem aos interesses dos próprios trabalhadores. Pela contribuição que o livro dá a esse debate, seus coordenadores se tornam merecedores deste Voto de Aplauso que ora requeiro.

Sala das Sessões, 14 de março de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**A SRA. PRESIDENTE** (Rosalba Ciarlini. PFL – RN) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

**A SRA. PRESIDENTE** (Rosalba Ciarlini. PFL – RN) – Passa-se à

### ORDEM DO DIA

Não chegou à Presidência informação sobre acordo de lideranças para apreciação do item 1.

Está encerrada a Ordem do Dia.

Os demais itens ficam transferidos para a próxima sessão deliberativa ordinária.

São os seguintes os itens transferidos:

#### 1

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 333, de 2006

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 333, de 2006, que *abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Justiça, da Previdência*

*Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de seiscentos e noventa milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

Sobrestando a pauta a partir de: 11-3-2007

Prazo final: 25-3-2007

#### 2

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 124, DE 2006

*(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)*

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)*  
*(Encontra-se sobrestando a pauta a partir de 11-3-2007)*

Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2006 (nº 7.514/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005* (estabelece incentivos fiscais para empresas que investem em pesquisa científica e tecnológica).

Dependendo de leitura de pareceres das Comissões de Assuntos Econômicos e de Educação.

Sobrestando a pauta a partir de: 11-3-2007

#### 3

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 334, DE 2006

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 334, de 2006, que autoriza a Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa a efetuar doação de área ao Governo do Estado do Amazonas, objeto de ocupação, localizada na Área de Expansão do Distrito Industrial, para atender ao interesse público social.

Relator revisor: Senador Arthur Virgílio

Sobrestando a pauta a partir de: 16-3-2007

Prazo final: 30-3-2007

#### 4

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 336, DE 2006

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 336, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios de Minas e Energia,

dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de trezentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

Sobrestando a pauta a partir de: 19.3.2007

Prazo final: 2-4-2007

### 5

#### **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 337, DE 2006**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 337, de 2006, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde, dos Transportes e das Cidades, no valor de quinhentos e seis milhões e quinhentos e vinte e oito mil reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007

Prazo final: 2-4-2007

### 6

#### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 1, DE 2007** (Proveniente da Medida Provisória nº 342, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 342, de 2006), que *altera e acresce dispositivos à Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, que dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo.*

Relator revisor:

Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007

Prazo final: 2-4-2007

### 7

#### **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 344, DE 2007**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 344, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de cento e oitenta e um milhões e duzentos mil reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007

Prazo final: 2-4-2007

### 8

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 59, DE 2005**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, que *acrescenta o seguinte § 5º ao art. 239 da Constituição Federal, para permitir que os recursos do PASEP sejam aplicados diretamente pelos Estados e Municípios.*

Parecer sob nº 1.094, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação.

### 9

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 37, DE 2004**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera a redação da alínea "d" do inciso II do art. 93 da Constituição Federal (torna obrigatória a promoção por antiguidade do juiz que figurar, por duas vezes, indicado pelo Tribunal competente).

Parecer sob nº 16, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: Relator Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

### 10

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2, DE 2007**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.*

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.



11

**EMENDA DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 337, DE 1999**

Votação, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1999 (nº 2.516/2000, naquela Casa), que acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, no sentido de regular a gratuidade dos honorários de perito.

Parecer sob nº 69, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Arthur Virgílio, pela rejeição.

12

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que institui o Programa Nacional de Habitação para Mulheres com Responsabilidades de Sustento da Família.

Parecer sob nº 530, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

13

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2004 (nº 2.155/99, na Casa de origem), que cria o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher.

Parecer sob nº 873, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CDH, que apresenta.

14

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

15

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2006 (nº 4.539/2004, na Casa de origem), que institui o dia 6 de dezembro como o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres.

Parecer favorável, sob nº 1.223, de 2006, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Juvêncio da Fonseca.

16

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2006 (nº 4.733/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao art. 894 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e à alínea “b” do inciso III do art. 3º da Lei nº 7.701, de 21 de dezembro de 1988 (dispõe sobre os embargos para o Tribunal Superior do Trabalho).

Parecer sob nº 23, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Agripino, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

17

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 80, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2006 (nº 4.735/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao caput do art. 836 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de dispor sobre o depósito prévio em ação rescisória.

Parecer sob nº 24, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ.

18

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 131, DE 1997**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre

*o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997.*

Pareceres sob nºs 143, de 1998; 1.603 e 1.604, de 2005, das Comissões

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 1º pronunciamento, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com voto contrário, em separado, da Senadora Benedita da Silva; 2º pronunciamento, Relator *ad hoc*: Senador Jefferson Peres, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, por solicitação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), Relator: Senador Jefferson Peres, favorável.

**A SRA. PRESIDENTE** (Rosalba Ciarlini. PFL–RN)

– Os Srs. Senadores Antonio Carlos Valadares, Romero Jucá e Flávio Arns enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (PSB

– SE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho à Tribuna do Senado Federal prestar minhas mais sinceras homenagens ao novo presidente do Tribunal de Contas do meu Estado de Sergipe, o ilustre conselheiro Carlos Pinna de Assis, que presidirá a Corte de Contas de Sergipe no biênio que se estenderá de março de 2007 a março de 2009.

Ele tomou posse no último dia 8 de março, dia internacional da mulher, e terá como companhia na vice-presidência a conselheira Isabel Nabuco e como Corregedor Geral, o conselheiro Antonio Manoel de Carvalho Dantas. A todos presto minhas homenagens.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Dr. Carlos Pinna preside a Corte de Contas de Sergipe pela segunda vez, dentro do sistema de rodízio estabelecido com os demais conselheiros. E como homem público honrado por todos os sergipanos, bem sei que ele dará continuidade aos trabalhos de controle da gestão pública das contas do Estado, já realizados pelo órgão, mantendo o perfil dos seus antecessores, mas com um toque pessoal de sua administração.

Portanto, Sr. Presidente, não tenho dúvida que, por um lado, o Dr. Carlos Pinna saberá conduzir o processo sobre o recente escândalo que veio à público envolvendo o Tribunal, acerca de eventuais compras superfaturadas de computadores, pois com isenção e equilíbrio é certo que tudo será esclarecido.

Pelo outro lado, o Dr. Carlos Pinna afirmou que sua posse à frente do órgão será um recomeço. E anunciou a implementação do chamado Programa de

Modernização dos Tribunais no Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

É bom lembrar que o Dr. Carlos Pinna desenvolveu um excelente trabalho a favor do fortalecimento e melhoramento das cortes de Contas de todo país, justamente quando presidiu a ATRICON – Associação dos Tribunais de Contas, pois ali ele desenvolveu um trabalho junto às Cortes de Contas do País, contribuindo com a consolidação da missão institucional do Tribunal de Contas.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ninguém duvida do sentido teleológico das atribuições das Cortes de Contas, afinal foi uma consciente opção política feita pelo legislador constituinte, a revelar a inquestionável essencialidade dessa instituição surgida nos albores da república. A atuação dos tribunais de contas assume, por isso, importância fundamental no campo do controle externo e constitui, como natural decorrência do fortalecimento de sua ação institucional, tema de irrecusável relevância para o Estado de direito.

Portanto, aproveito o meu discurso para apresentar um requerimento de congratulações, visto que a posse do Dr. Carlos Pinna representa imensa contribuição à nova administração estadual, desempenhando a função pública essencial de defesa das instituições públicas e do erário, bens e valores público do meu Estado de Sergipe.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu não poderia deixar de me pronunciar sobre a visita do Presidente Bush ao Brasil.

A parceria firmada entre os Estados Unidos e o Brasil para o desenvolvimento do etanol poderá contribuir extremamente no combate à pobreza, num futuro alvissareiro.

A visita do presidente americano fez com que o mundo percebesse a importância do Brasil na produção de biocombustíveis.

Hoje, Bush já está divulgando o quanto somos avançados no setor. Ele também está declarando ao mundo inteiro que o Brasil detém a tecnologia mais moderna e eficiente na produção do etanol.

O acordo firmado entre Brasil e Estados Unidos, certamente, nos trará muitos ganhos no comércio mundial. Sem contar que a nossa indústria canavieira, a maior do mundo, vai decolar para um horizonte, cujo mercado é lucrativo e promissor.

O etanol não polui o ar, sua fabricação não é complicada e, ao ser misturado com a gasolina em determinados percentuais, reduz os efeitos do aque-

cimento global, porque diminui a liberação de poluentes na atmosfera.

A despeito da oposição acusar o Governo Federal de colocar em segundo plano as relações diplomáticas e comerciais com os americanos, o pragmatismo do Presidente Lula excede expectativas da direita e da esquerda brasileira.

A visita de Bush vai além da contraposição à influência do regime de Chaves na América do Sul e da rejeição do nosso povo à sua presença, como as televisões brasileiras divulgaram.

Nesta semana o Brasil faz parte da pauta de toda imprensa mundial, por conta do *memorando* assinado pela Secretária de Estado Condoleezza Rice e o Ministro das Relações Exteriores Celso Amorim. Mesmo ainda contando com barreira tarifária, determinada pelo Congresso americano até 2009, os brasileiros têm o que comemorar. Pois o acordo de cooperação dos dois países dá ao Brasil condições de consolidar-se como um dos principais fornecedores mundiais de álcool combustível.

O Memorando de Entendimento sobre biocombustíveis, designado como Protocolo de Intenções, prevê a cooperação técnica; a transferência de tecnologia para outros países para divulgar a cultura dos biocombustíveis nas outras nações e disseminar a produção e o consumo do combustível limpo; e a transformação do etanol em uma *commodity*. Uma das intenções é a criação de um mercado globalizado para o álcool, onde o Brasil terá uma posição privilegiada.

O maior destaque do acordo é o compromisso dos dois governos em padronizar normas técnicas para o etanol, que o levará a transformar-se em *commodity*, cotada em dólar, como já ocorre com o petróleo. Transformado em *commodity*, o álcool vai ganhar mercado ao redor do mundo.

A política conjunta será capaz de unir os dois países na busca de alternativa energética e, como declarou o presidente americano “se Brasil e Estados Unidos estiverem juntos, muitas outras nações poderão trabalhar juntas também”.

No memorando consta que temas que estão relacionados com comércio e tarifas devem ser trabalhados em foros multilaterais, regionais e bilaterais. Isto significa que a abertura recíproca de mercados depende do desfecho das disputas que envolvem Europa, China, Índia e outros países de grande importância na economia global – enquanto não houver um entendimento recíproco, haverá protecionismo.

O governo brasileiro optou em decidir pelo acordo com os Estados Unidos, porque, para a diplomacia lulista, o tempo é fator que ultrapassa muitas contemporizações. E os europeus não fizeram propostas tão

incisivas quanto os americanos, sem contar o protecionismo do setor agrícola francês nas negociações da Rodada de Doha.

Para trazer viabilidade e benefícios à parceria, será formado um GT – Grupo de Trabalho, para supervisionar o cumprimento das determinações do memorando de entendimento.

Em São Paulo, Susan Schwab, representante comercial dos Estados Unidos reuniu-se com o Ministro Celso Amorim, na manhã do sábado passado. Ela afirmou que “o Brasil tem um papel-chave para que se chegue a um acordo de livre comércio em todo o mundo”. O Ministro Amorim, por sua vez, concluiu que estamos dispostos a remover obstáculos no setor industrial, se necessário, para que tenhamos maior acesso aos mercados estrangeiros. E, cautelosamente, ambos declararam não haver prazo oficial para o sucesso das negociações.

O Presidente Lula considerou importante ter pressa, pois o problema agora é político: “É se vamos ter competência para decidir, para melhor ou para pior, o futuro de milhões de seres humanos que dependem desse acordo”.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Presidente Bush passa a cumprir uma agenda de ataque à pobreza e de assistência à América do Sul e à América Latina, como havia prometido em sua campanha presidencial.

Portanto, temos que reconhecer que Brasil e Estados Unidos deram um grande passo para transformar o álcool em um negócio global espetacular, que vai contribuir não só com energia renovável e o emprego auto-sustentável, como no combate à fome.

A visita de 24 horas do presidente da maior potência mundial pode ter tido caráter mais político do que econômico, mas é a partir do acerto destas políticas que poderemos chegar ao avanço econômico.

Bush disse à imprensa que está otimista com a perspectiva de “atingir um acordo global e sobre como fazer avançar a rodada de Doha, de negociações comerciais”. Desde que as negociações começaram, em 2001, com os 148 países membros da OMC – Organização Mundial do Comércio, não houve avanço efetivo na liberalização do comércio de produtos agrícolas, em que os países desenvolvidos minam os esforços de exportação pelos países mais pobres, já que oferecem aos seus próprios produtores subsídios que os países emergentes não podem oferecer aos seus; um dos pontos a serem revistos é o de corte de subsídios.

No Uruguai, um dia depois de sua vinda a São Paulo e dos entendimentos com Lula, Bush declarou que os EUA estão “plenamente preparados para reduzir

seus subsídios agrícolas, mas que querem garantir o acesso de seus produtos ao mercado internacional”.

Cumprindo sua função de estadista com pragmatismo e carisma, o Presidente Lula pediu ao Presidente Bush que ambos se empenhassem em “fazer um acordo o mais rápido possível”, com os ministros das áreas econômicas e comerciais dos países membros da OMC. Apesar da pressa que tem em resolver os problemas da nação e do continente, o Presidente Lula não dá um passo em falso. Ele declarou que está “convencido que os EUA com sua grande capacidade tecnológica e empresarial será um sócio, um parceiro extraordinário nesse empreendimento. O uso crescente de biocombustíveis será uma contribuição inestimável para a geração de renda, inclusão social e redução da pobreza em muitos países”.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, os principais noticiários do Estado do Paraná estamparam na semana passada a triste manchete: Foz do Iguaçu está entre os municípios com maiores taxas médias de homicídio juvenil e com maiores taxas médias de óbitos por armas de fogo.

As notícias estão fundamentadas pela pesquisa Mapa da Violência dos Municípios Brasileiros, divulgado ontem pela Organização dos Estados Ibero-Americanos.

O relatório traz um diagnóstico sobre cada um dos 5.560 municípios brasileiros no período de 1994 a 2004, com base nos dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), do Ministério da Saúde.

Foz do Iguaçu, município com cerca de 260 mil habitantes localizado na fronteira com o Paraguai e a Argentina, ocupa no ranking a 11<sup>a</sup> posição dos 556 municípios brasileiros com maiores taxas médias de homicídios (em 100 mil habitantes) na população total. Segundo o estudo, Foz apresenta taxa média de 94,3 óbitos por homicídio.

Já seria o bastante para chamar a atenção sobre este problema, mas a cidade volta a se destacar negativamente no relatório ao encabeçar a lista das cidades com maiores taxas de homicídios na população jovem. De acordo com a pesquisa, a taxa média em Foz é de 223,3 homicídios (em 100 mil habitantes) na população jovem.

Um dado alarmante é que, segundo a pesquisa, entre 1994 e 2004, os homicídios na população jovem ocorridos no Brasil saltaram de 11.330 para 18.599, com aumento decenal de 64,2%, crescimento bem superior ao da população total: 48,4%. Neste aspecto, o Brasil

ocupa a 3.<sup>a</sup> posição, com taxa de 51,7 homicídios por 100 mil jovens, em 2004.

Outros municípios paranaenses também aparecem entre os 10% com maiores taxas médias de homicídio na população jovem. Na Região Metropolitana de Curitiba, figuram entre os 556 com maiores índices os municípios de Piraquara, com taxa de 145,6, ocupando a 26.<sup>a</sup> posição; Campina Grande do Sul, com taxa média de 108,9, aparece na 92.<sup>a</sup> posição; Curitiba, com taxa média de 81,9 homicídios, está em 205.<sup>a</sup> na lista; Almirante Tamandaré, na 219.<sup>a</sup> posição, com taxa de 79 homicídios juvenis; Pinhais, na 307.<sup>a</sup> posição, com taxa de 68,5; Araucária, em 322.<sup>a</sup>, com taxa média de 66,9; e Fazenda Rio Grande que tem taxa média de 61,8 e ocupa a 379.<sup>a</sup> posição.

Na Região Oeste, onde está localizado o município de Foz do Iguaçu, outras cidades de destacam negativamente na lista. Santa Lúcia, com taxa de 138,7, ocupa a 32.<sup>a</sup> colocação. Guaíra aparece na 37.<sup>a</sup> posição do ranking, com taxa de 136,7, e Cascavel, na 394.<sup>a</sup>, colocação com taxa média de 60,2 homicídios juvenis. Londrina, no Norte do estado, está em 113.<sup>a</sup> com taxa de 102,7.

Como se não bastasse, Foz do Iguaçu também está entre os municípios com maiores taxas médias de óbitos por armas de fogo, ocupando a 5.<sup>a</sup> colocação com 84,8 (em 100 mil habitantes). Também na Região Oeste, são relacionados os municípios de Rio Bonito do Iguaçu e Guaíra que aparecem em 25.<sup>o</sup> e 50.<sup>o</sup> com taxas de 63,1 e 53,1, respectivamente.

Campina Grande do Sul é novamente citada como o 103.<sup>o</sup> município com maiores taxas médias de óbitos por armas de fogo (em 100 mil habitantes): 44,2. Tunas do Paraná é o 113.<sup>o</sup> e Piraquara o 120.<sup>o</sup>, com taxas de 43,4 e 42,8, respectivamente. Londrina aparece na 198.<sup>a</sup> colocação, com taxa média de 35,1, e Curitiba na 288.<sup>a</sup>, com taxa de 29,9.

É interessante e ao mesmo tempo preocupante observar que os números de mortes por violência no Brasil não estão mais restritas às grandes cidades e àquelas já conhecidas por esta característica. Vemos cidades como Rio Bonito do Iguaçu, com pouco mais de 13 mil habitantes, “ganhando” do Rio de Janeiro no número de mortes por arma de fogo.

Segundo a pesquisa, a explicação para esta migração da violência das grandes capitais para o interior está justamente no desenvolvimento econômico dos municípios interioranos. Este crescimento, segundo aponta o estudo, não veio acompanhado de políticas preventivas de violência, muitas vezes restritas a áreas metropolitanas.

Preocupante sim, mas necessário para nos mostrar a urgência por medidas preventivas e de combate

à violência no País. O estudo chega à sociedade justamente no momento em que discutimos o que fazer e como fazer para voltarmos a conviver em paz. Qual o nosso papel, nobres colegas, perante esta cruel realidade que está estampada não só nos noticiários, mas presente em nossas vidas.

Acredito que medidas legislativas possam ser úteis neste momento, mas não serão o único remédio para este mal. Temos que pensar em uma solução definitiva e, a meu ver, esta passa necessariamente pela educação.

Semana passada, durante reunião da Comissão de Educação, defendemos a necessidade de um PAC para a Educação. Um Plano de Aceleração também para a Educação brasileira. Este parece ser um consenso entre os especialistas e pessoas que se dedicam há anos nesta área.

Os nossos jovens que, como vimos, são as maiores vítimas desta violência, estão crescendo sem oportunidades, sem cultura e sem valores éticos e morais. Tudo isso se relaciona à Educação.

Não adianta adotarmos medidas meramente punitivas, embora estas sejam necessárias. Precisamos pensar em alternativas de educação, de reinserção e inclusão social. Falo de programas de reabilitação social a longo prazo, com propostas educativas e voltadas para a colocação dos jovens no mundo do trabalho, na vida acadêmica.

É isto o que desejamos para os nossos filhos. Vê-los preparados e capacitados para uma vida independente, com dignidade e respeito.

Sempre utilizo um exemplo de trabalho nesta área desenvolvido no Paraná e que, com sucesso, vem promovendo a reinserção social de adolescentes e jovens infratores. Trata-se da Comunidade Sarnelli, um projeto filantrópico que abriga adolescentes, oferecendo uma educação completa desde o Ensino Fundamental até o segundo grau, em regime de internato.

Nesta iniciativa, os jovens infratores permanecem durante anos na instituição contando com todo o apoio necessário para seu restabelecimento. Saem de lá prontos para uma nova vida e não especialistas em crimes e reincidentes, como ocorre na maioria das vezes em instituições de reabilitação que carecem pela falta de estrutura e ações educativas.

Desejo, nesta fala, destacar que são os números que estão nos mostrando esta urgência. Um estudo sério, de uma década, que merece o nosso reconhecimento e a nossa atenção minuciosa sobre as causas e efeitos desta brutalidade.

No Paraná, devemos unir forças para buscar soluções que tirem nossas cidades deste caminho. Neste sentido, proponho uma força-tarefa entre todas as ins-

tâncias administrativas, legislativas e com a participação da sociedade de modo a procurarmos, juntos, um modo eficiente e rápido de transformar esta realidade em nosso Estado.

Espero que estas notícias não sejam esquecidas ou se esfriem como o passar dos dias e que, em um curto espaço de tempo, possamos avançar na busca por uma sociedade mais pacífica.

Muito obrigado.

**A SRA. PRESIDENTE** (Rosalba Ciarlini. PFL – RN) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

Às 16:00 horas

1

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 333, de 2006

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 333, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Justiça, da Previdência Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de seiscentos e noventa milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 11-3-2007)

Prazo final: 25-3-2007

2

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 124, DE 2006

*(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)*

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)*  
*(Encontra-se sobrestando a pauta a partir de 11-3-2007)*

Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2006 (nº 7.514/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 (estabelece incentivos fiscais para em-

presas que investem em pesquisa científica e tecnológica).

Dependendo de leitura de pareceres das Comissões de Assuntos Econômicos e de Educação.

(Sobrestando a pauta a partir de: 11-3-2007)

### 3

#### **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 334, DE 2006**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 334, de 2006, que autoriza a Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa a efetuar doação de área ao Governo do Estado do Amazonas, objeto de ocupação, localizada na Área de Expansão do Distrito Industrial, para atender ao interesse público social.

Relator revisor: Senador Arthur Virgílio  
(Sobrestando a pauta a partir de: 16-3-2007)

Prazo final: 30-3-2007

### 4

#### **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 336, DE 2006**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 336, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de trezentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:  
(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final: 2-4-2007

### 5

#### **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 337, DE 2006**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 337, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde, dos Transportes e das Cidades, no valor de quinhentos e seis milhões e quinhentos e vinte e oito mil reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:  
(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final: 2-4-2007

### 6

#### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 1, DE 2007** (Proveniente da Medida Provisória nº 342, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 342, de 2006), que altera e acresce dispositivos à Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, que dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final: 2-4-2007

### 7

#### **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 344, DE 2007**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 344, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de cento e oitenta e um milhões e duzentos mil reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.3.2007)

Prazo final: 2.4.2007

### 8

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO** **Nº 59, DE 2005**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, que acrescenta o seguinte § 5º ao art. 239 da Constituição Federal, para permitir que os recursos do PASEP sejam aplicados diretamente pelos Estados e Municípios.

Parecer sob nº 1.094, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação.

### 9

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO** **Nº 37, DE 2004**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que

altera a redação da alínea “d” do inciso II do art. 93 da Constituição Federal (torna obrigatória a promoção por antigüidade do juiz que figurar, por duas vezes, indicado pelo Tribunal competente).

Parecer sob nº 16, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: Relator Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

### 10

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2, DE 2007**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

### 11

#### **EMENDA DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 337, DE 1999**

Votação, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1999 (nº 2.516/2000, naquela Casa), que acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, no sentido de regular a gratuidade dos honorários de perito.

Parecer sob nº 69, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Arthur Virgílio, pela rejeição.

### 12

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que institui o Programa Nacional de Habitação para Mulheres com Responsabilidades de Sustento da Família.

Parecer sob nº 530, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

### 13

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2004 (nº 2.155/99, na Casa de origem), que cria o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher.

Parecer sob nº 873, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CDH, que apresenta.

### 14

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Pedro Simon.

### 15

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2006 (nº 4.539/2004, na Casa de origem), que institui o dia 6 de dezembro como o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres.

Parecer favorável, sob nº 1.223, de 2006, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Juvêncio da Fonseca.

### 16

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2006 (nº 4.733/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao art. 894 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e à alínea “b” do inciso III do art. 3º da Lei nº 7.701, de 21 de dezembro de 1988 (dispõe sobre os embargos para o Tribunal Superior do Trabalho).

Parecer sob nº 23, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Agripino, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

## 17

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 80, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2006 (nº 4.735/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao caput do art. 836 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de dispor sobre o depósito prévio em ação rescisória.

Parecer sob nº 24, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ.

## 18

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 131, DE 1997**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o

texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997.

Pareceres sob nºs 143, de 1998; 1.603 e 1.604, de 2005, das Comissões

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 1º pronunciamento, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com voto contrário, em separado, da Senadora Benedita da Silva; 2º pronunciamento, Relator ad hoc: Senador Jefferson Peres, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, por solicitação da Comissão de Relações

**A SRA. PRESIDENTE** (Rosalba Ciarlini. PFL

– RN) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 20 horas e 19 minutos.)*



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA

### Bahia

PFL – Antonio Carlos Magalhães \*  
PFL – César Borges\*  
PDT – João Durval \*\*

### Rio de Janeiro

PRB – Marcelo Crivella\*  
PMDB – Regis Fichtner\*\*<sup>S</sup>  
PP – Francisco Dornelles \*\*

### Maranhão

PFL – Edison Lobão\*  
PMDB – Roseana Sarney \*  
PTB – Epiácio Cafeteira \*\*

### Pará

PSOL – José Nery\*\*<sup>S</sup>  
PSDB – Flexa Ribeiro\*\*<sup>S</sup>  
PSDB – Mário Couto\*\*

### Pernambuco

PFL – Marco Maciel\*  
PSDB – Sérgio Guerra\*  
PMDB – Jarbas Vasconcelos\*\*

### São Paulo

BLOCO-PT – Aloizio Mercadante\*  
PFL – Romeu Tuma\*  
BLOCO-PT – Eduardo Suplicy\*\*

### Minas Gerais

PSDB – Eduardo Azeredo\*  
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira\*\*<sup>S</sup>  
PFL – Eliseu Resende\*\*

### Goiás

PFL – Demóstenes Torres \*  
PSDB – Lúcia Vânia\*  
PSDB – Marconi Perillo\*\*

### Mato Grosso

PFL – Jonas Pinheiro \*  
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko\*  
PFL – Jayme Campos \*\*

### Rio Grande do Sul

BLOCO-PT – Paulo Paim\*  
PTB – Sérgio Zambiasi\*  
PMDB – Pedro Simon\*\*

### Ceará

BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes\*  
PSDB – Tasso Jereissati\*  
PC do B – Inácio Arruda\*\*

### Paraíba

PFL – Efraim Morais\*  
PMDB – José Maranhão\*  
PSDB – Cícero Lucena \*\*

### Espírito Santo

PMDB – Gerson Camata\*  
PR – Magno Malta\*  
PSB – Renato Casagrande\*\*

### Piauí

PFL – Heráclito Fortes\*  
PMDB – Mão Santa \*  
PTB – João Vicente Claudino\*\*

### Rio Grande do Norte

PMDB – Garibaldi Alves Filho \*  
PFL – José Agripino\*  
PFL – Rosalba Ciarlini\*\*

### Santa Catarina

BLOCO-PT – Ideli Salvatti\*  
PMDB – Neuto de Conto \*\*<sup>S</sup>  
PFL – Raimundo Colombo \*\*

### Alagoas

PMDB – Renan Calheiros\*  
PSDB – João Tenório\*\*<sup>S</sup>  
PRTB – Fernando Collor\*\*

### Sergipe

PMDB – Almeida Lima\*  
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares\*  
PFL – Maria do Carmo Alves \*\*

### Amazonas

PSDB – Arthur Virgílio\*  
PDT – Jefferson Péres\*  
PR – Alfredo Nascimento\*\*

### Paraná

BLOCO-PT – Flávio Arns\*  
PDT – Osmar Dias \*  
PSDB – Alvaro Dias \*\*

### Acre

PMDB – Geraldo Mesquita Júnior\*  
BLOCO-PT – Sibá Machado\*\*<sup>S</sup>  
BLOCO-PT – Tião Viana\*\*

### Mato Grosso do Sul

PT – Delcídio Amaral \*  
PMDB – Valter Pereira\*\*<sup>S</sup>  
PSDB – Marisa Serrano\*\*

### Distrito Federal

PDT – Cristovam Buarque \*  
PFL – Adelmir Santana \*\*<sup>S</sup>  
PMDB – Joaquim Roriz\*\*

### Tocantins

PR – João Ribeiro \*  
PMDB – Leomar Quintanilha\*  
PFL – Kátia Abreu\*\*

### Amapá

PMDB – Gilvam Borges\*  
PSDB – Papaléo Paes\*  
PMDB – José Sarney \*\*

### Rondônia

BLOCO-PT – Fátima Cleide\*  
PMDB – Valdir Raupp\*  
PR – Expedito Júnior\*\*

### Roraima

BLOCO-PT – Augusto Botelho\*  
PMDB – Romero Jucá\*  
PTB – Mozarildo Cavalcanti\*\*

### Mandatos

\*: Período 2003/2011 \*\* : Período 2007/2015

## COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Temporária Externa, composta de três Senadores, com o intuito de avaliar as condições da pista do aeroporto de Congonhas.

(Requerimento nº 50, de 2007, aprovado em 13.2.2007)

Aloizio Mercadante – PT
Eduardo Suplicy – PT
Romeu Tuma – PFL

**Leitura: 8.2.2007**

**Designação: 13.2.2007**

**Instalação:**

**Prazo Final:**

**COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**  
**1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**  
(27 titulares e 27 suplentes)

**Presidente: Senador Aloizio Mercadante – PT**  
**Vice-Presidente: Senador Eliseu Rezende - PFL**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns – PT
Francisco Dornelles – PP	2. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	3. Ideli Salvatti – PT
Aloizio Mercadante – PT	4. Sibá Machado – PT
Fernando Collor – PTB	5. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande – PSB	6. Inácio Arruda – PC do B
Expedito Júnior – PR	7. Patrícia Saboya Gomes – PSB
Serys Slhessarenko – PT	8. Antonio Carlos Valadares – PSB
João Vicente Claudino – PTB	9. João Ribeiro – PR
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Valter Pereira
Valdir Raupp	2. Roseana Sarney
Pedro Simon	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Leomar Quintanilha
Gilvam Borges	5. Joaquim Roriz
Neuto De Conto	6. Paulo Duque
Garibaldi Alves Filho	7. Jarbas Vasconcelos
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Adelmir Santana - PFL	1. Jonas Pinheiro - PFL
Edison Lobão - PFL	2. Antonio Carlos Magalhães - PFL
Eliseu Resende - PFL	3. Demóstenes Torres - PFL
Jayme Campos - PFL	4. José Agripino - PFL
Kátia Abreu - PFL	5. Marco Maciel - PFL
Raimundo Colombo - PFL	6. Romeu Tuma - PFL
Cícero Lucena – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Eduardo Azeredo – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Marconi Perillo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	10. João Tenório – PSDB
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344  
E – Mail: [somcae@senado.gov.br](mailto:somcae@senado.gov.br)

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**  
(21 titulares e 21 suplentes)

**Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes - PSB**  
**Vice-Presidente: Senadora Rosalba Ciarlini – PFL**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Patrícia Saboya Gomes – PSB	1. Fátima Cleide – PT
Flávio Arns – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Augusto Botelho – PT	3. Expedito Júnior – PR
Paulo Paim – PT	4. Fernando Collor – PTB
Marcelo Crivella – PRB	5. Antonio Carlos Valadares – PSB
Inácio Arruda – PC do B	6. (vago)
Alfredo Nascimento – PR	7. (vago)
	8. (vago)
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Neuto De Conto
Wellington Salgado de Oliveira	5. Joaquim Roriz
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Jayme Campos – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Kátia Abreu – PFL	3. Raimundo Colombo – PFL
Rosalba Ciarlini – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. Marisa Serrano – PSDB
<b>PDT</b>	
João Durval	1. Cristovam Buarque
<b>PSOL</b>	
José Nery	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA.  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT  
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella - PRB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Paulo Paim - PT	1. Flávio Arns – PT
Marcelo Crivella - PRB	2. (vago)
<b>PMDB e PDT</b>	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Jayme Campos – PFL	2. Kátia Abreu - PFL

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB  
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns - PT	1. (vago)
Paulo Paim - PT	2. (vago)
<b>PMDB e PDT</b>	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Papaléo Paes – PSDB
Rosalba Ciarlini – PFL	2. (vago)

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO,  
ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE.**

**(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB**

**Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Augusto Botelho - PT	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. (vago)
<b>PFL ou PDT</b>	
João Durval - PDT	1. Adelmir Santana - PFL
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Papaléo Paes – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Rosalba Ciarlini – PFL	2. Kátia Abreu - PFL

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**  
(23 titulares e 23 suplentes)

**Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL**  
**Vice-Presidente: Senador Valter Pereira - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Serys Slhessarenko – PT	1. Paulo Paim - PT
Sibá Machado – PT	2. Ideli Salvatti - PT
Eduardo Suplicy – PT	3. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Aloizio Mercadante – PT	4. Inácio Arruda – PC do B
Epitácio Cafeteira - PTB	5. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	6. Magno Malta - PR
Antonio Carlos Valadares - PSB	
<b>PMDB</b>	
Pedro Simon	1. Roseana Sarney
Valdir Raupp	2. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	3. Leomar Quintanilha
Jarbas Vasconcelos	4. Paulo Duque
Valter Pereira	5. José Maranhão
Gilvam Borges	6. Neuto De Conto
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Adelmir Santana – PFL	1. Eliseu Resende – PFL
Antonio Carlos Magalhães – PFL	2. Jayme Campos – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Kátia Abreu – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio - PSDB	6. Flexa Ribeiro - PSDB
Eduardo Azeredo - PSDB	7. João Tenório - PSDB
Lúcia Vânia - PSDB	8. Marconi Perillo - PSDB
Tasso Jereissati - PSDB	9. Mário Couto - PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
<b>PSOL</b>	
	José Nery

Secretária: Gildete Leite de Melo  
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315  
E – Mail: [scomccj@senado.gov.br](mailto:scomccj@senado.gov.br)

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
(27 titulares e 27 suplentes)

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT**  
**Vice-Presidente: Senador Gilvam Borges – PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns - PT	1. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Augusto Botelho - PT	2. Alfredo Nascimento - PR
Fátima Cleide - PT	3. Aloizio Mercadante - PT
Paulo Paim - PT	4. Antonio Carlos Valadares - PSB
Ideli Salvatti - PT	5. Francisco Dornelles - PP
Inácio Arruda – PC do B	6. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande - PSB	7. (vago)
Sérgio Zambiasi - PTB	8. (vago)
João Ribeiro - PR	9. (vago)
<b>PMDB</b>	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Leomar Quintanilha
Mão Santa	3. Pedro Simon
Garibaldi Alves Filho	4. Valter Pereira
Valdir Raupp	5. Jarbas Vasconcelos
Paulo Duque	6. Joaquim Roriz
Geraldo Mesquita Júnior	7. Neuto De Conto
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Edison Lobão - PFL	1. Adelmir Santana - PFL
Heráclito Fortes - PFL	2. Demóstenes Torres - PFL
Maria do Carmo Alves - PFL	3. Jonas Pinheiro - PFL
Marco Maciel - PFL	4. José Agripino - PFL
Raimundo Colombo - PFL	5. Kátia Abreu - PFL
Rosalba Ciarlini - PFL	6. Romeu Tuma - PFL
Marconi Perillo - PSDB	7. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano - PSDB	8. Eduardo Azeredo - PSDB
Papaléo Paes - PSDB	9. Sérgio Guerra - PSDB
Flexa Ribeiro- PSDB	10. Lúcia Vânia - PSDB
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).



**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E  
CONTROLE - CMA  
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha- PMDB**

**Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano – PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Sibá Machado – PT	2. Augusto Botelho –PT
Fátima Cleide – PT	3. Serys Slhessarenko – PT
João Ribeiro – PR	4. Inácio Arruda – PC do B
Fernando Collor – PTB	5. Expedito Júnior – PR
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Gilvam Borges
Valdir Raupp	3. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	4. Geraldo Mesquita Júnior
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Eliseu Resende – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Heráclito Fortes – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	4. Raimundo Colombo – PFL
Cícero Lucena – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Mario Couto – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. (vago)

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**  
(19 titulares e 19 suplentes)

**Presidente: Senador Paulo Paim- PT**  
**Vice-Presidente: Senador Cícero Lucena – PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko- PT
Fátima Cleide – PT	2. Eduardo Suplicy – PT
Paulo Paim – PT	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB	4. Sibá Machado - PT
Inácio Arruda – PC do B	5. Augusto Botelho - PT
	6. Marcelo Crivella - PRB
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Mão Santa
Geraldo Mesquita Júnior	2. Romero Jucá
Paulo Duque	3. Joaquim Roriz
Wellington Salgado de Oliveira	4. Valter Pereira
Gilvam Borges	5. Jarbas Vasconcelos
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Eliseu Resende – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Romeu Tuma – PFL	3. Jayme Campos – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	4. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	5. Mário Couto – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	6. Lúcia Vânia – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. (vago)
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. (vago)
<b>PSOL</b>	
José Nery	

Secretário: Altair Gonçalves Soares  
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646  
E – Mail: [scomcdh@senado.gov.br](mailto:scomcdh@senado.gov.br).

**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**  
**(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente – Senador Heráclito Fortes - PFL**  
**Vice-Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Inácio Arruda – PC do B
Marcelo Crivella – PRB	2. Aloizio Mercadante – PT
Fernando Collor – PTB	3. Augusto Botelho – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	4. Serys Slhessarenko – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	5. Fátima Cleide – PT
João Ribeiro – PR	6. Francisco Dornelles – PP
<b>PMDB</b>	
Pedro Simon	1. Valdir Raupp
Mão Santa	2. Leomar Quintanilha
Joaquim Roriz	3. Wellington Salgado de Oliveira
Jarbas Vasconcelos	4. Gilvam Borges
Paulo Duque	5. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	2. Eliseu Resende – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Kátia Abreu – PFL
Romeu Tuma – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Papaléo Paes – PSDB
João Tenório – PSDB	7. Tasso Jereissati – PSDB
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti - PTB**

**Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Augusto Botelho - PT	1. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	2. Fátima Cleide - PT
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	2. Gilvam Borges
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – PFL	1. Marco Maciel – PFL
Flexa Ribeiro - PSDB	2. Arthur Virgílio – PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Cristovam Buarque

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
E – Mail: [scomcre@senado.gov.br](mailto:scomcre@senado.gov.br)

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL  
SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**Presidente: Senador Fernando Collor - PTB**

**Vice-Presidente: Senador João Ribeiro - PR**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Fernando Collor - PTB	1. Inácio Arruda – PC do B
João Ribeiro - PR	2. Augusto Botelho - PT
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
Joaquim Roriz	2. Leomar Quintanilha
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – PFL	1. Rosalba Ciarlini – PFL
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Papaléo Paes – PSDB
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
E – Mail: [scomcre@senado.gov.br](mailto:scomcre@senado.gov.br)

**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**  
(23 titulares e 23 suplentes)

**Presidente - Senador Marconi Perillo - PSDB**  
**Vice-Presidente – Senador Delcídio Amaral - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Serys Slhessarenko – PT	1. Flávio Arns– PT
Delcídio Amaral– PT	2. Fátima Cleide– PT
Ideli Salvatti– PT	3. Aloizio Mercadante– PT
Francisco Dornelles– PP	4. João Ribeiro– PR
Inácio Arruda– PC do B	5. Augusto Botelho – PT
Fernando Collor– PTB	6. João Vicente Claudino – PTB
Exedito Júnior– PR	7. Renato Casagrande– PSB
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	2. José Maranhão
Leomar Quintanilha	3. Gilvam Borges
Joaquim Roriz	4. Neuto De Conto
Valter Pereira	5. Geraldo Mesquita Júnior
Wellington Salgado de Oliveira	6. Pedro Simon
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Adelmir Santana – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
Eliseu Resende – PFL	2. Marco Maciel – PFL
Jayme Campos – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Heráclito Fortes – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Raimundo Colombo – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
João Tenório – PSDB	6. Cícero Lucena – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Mário Couto – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Tasso Jereissati – PSDB
<b>PDT</b>	
João Durval	1. (vago)

Secretária: Dulcília Ramos Calhao  
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286  
E – Mail : [scmci@senado.gov.br](mailto:scmci@senado.gov.br)

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR  
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente - Senadora Lúcia Vânia - PSDB  
Vice-Presidente – Senador Jonas Pinheiro - PFL**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Fátima Cleide – PT	1. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB	2. Expedito Júnior – PR
Alfredo Nascimento – PR	3. Inácio Arruda – PC do B
João Vicente Claudino – PTB	4. Antonio Carlos Valadares – PSB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	
<b>PMDB</b>	
José Maranhão	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Wellington Salgado de Oliveira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valter Pereira	4. Valdir Raupp
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Jayme Campos – PFL
Marco Maciel – PFL	3. Kátia Abreu – PFL
Rosalba Ciarlini – PFL	4. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	5. Tasso Jereissati – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. João Tenório – PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
<b>PSOL</b>	
	José Nery

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira  
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas  
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627  
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

**10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente – Senador Joaquim Roriz - PMDB**  
**Vice-Presidente - Senador Expedito Júnior - PR**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	3. João Ribeiro – PR
Expedito Júnior – PR	4. Alfredo Nascimento – PR
Augusto Botelho – PT	5. (vago)
<b>PMDB</b>	
Joaquim Roriz	1. Valdir Raupp
Leomar Quintanilha	2. Romero Jucá
Pedro Simon	3. Valter Pereira
Neuto De Conto	4. Mão Santa
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Jayme Campos – PFL	2. Eliseu Resende – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Raimundo Colombo – PFL
Kátia Abreu – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Cícero Lucena – PSDB	5. Marconi Perillo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. João Tenório – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. João Durval

Secretário: Marcello Varella  
Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –  
Telefone: 3311-3506 Fax:  
E – Mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA -  
CCT  
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente – Senador Wellington Salgado de Oliveira - PMDB  
Vice-Presidente – Senador Marcelo Crivella - PRB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Marcelo Crivella – PRB	1. Expedito Júnior – PR
Augusto Botelho – PT	2. Flávio Arns – PT
Renato Casagrande – PSB	3. João Ribeiro – PR
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Francisco Dornelles – PP
Ideli Salvatti – PT	5. (vago)
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Garibaldi Alves Filho
Gilvam Borges	3. Mão Santa
Valter Pereira	4. Leomar Quintanilha
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Eliseu Resende – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Marco Maciel – PFL
José Agripino – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
João Tenório – PSDB	5. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Marconi Perillo – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. Papaléo Paes – PSDB
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

Secretária: Égli Lucena Heusi Moreira  
Reuniões: Quartas-Feiras às 8:45 horas  
Telefone: 3311-1120 Fax: 3311-2025  
E – Mail: scomcct@senado.gov.br.



**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

**COMPOSIÇÃO**

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 06/03/2007)

**1ª Eleição Geral:** 19.04.1995

**2ª Eleição Geral:** 30.06.1999

**3ª Eleição Geral:** 27.06.2001

**4ª Eleição Geral:** 13.03.2003

**5ª Eleição Geral:** 23.11.2005

**6ª Eleição Geral:** 06.03.2007

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB)</b>					
<b>Titulares</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>	<b>Suplentes</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>
Augusto Botelho (PT)	RR	2041	1.		
Sibá Machado (PT)	AC	2184	2.		
Renato Casagrande (PSB)	ES	1129	3.		
Serys Shessarenko (PT)	MT	2292	4.		
Eduardo Suplicy (PT)	SP	3213	5.		
<b>PMDB</b>					
Wellington Salgado de Oliveira	MG	2244	1. Valdir Raupp	RO	2252
Valter Pereira	MS	2221	2. Gerson Camata	ES	3235
Gilvam Borges	AP	1713	3. Romero Jucá	RR	2112
Leomar Quintanilha	TO	2073	4. José Maranhão	PB	1891
<b>PFL</b>					
Demóstenes Torres	GO	2091	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Heráclito Fortes	PI	2131	2. César Borges	BA	2212
Adelmir Santana	DF	4702	3. Maria do Carmo Alves	SE	1306
<b>PSDB</b>					
Marconi Perillo	GO	1961	1. Arthur Virgílio	AM	1413
Marisa Serrano	MS	3016	2. Sérgio Guerra	PE	2382
<b>PDT</b>					
Jefferson Péres	AM	2063	1.		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 06.03.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br); [www.senado.gov.br/etica](http://www.senado.gov.br/etica)

**PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

**COMPOSIÇÃO**

(Vago) <sup>1</sup>	
Demóstenes Torres <sup>2</sup> (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias <sup>2</sup> (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide <sup>3</sup> (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo

Atualizado em 1º.2.2007

**Notas:**

<sup>1</sup> Vaga ocupada pelo Senador Ramez Tebet, falecido em 17.11.2006.

<sup>2</sup> Em 29.3.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 031/2005, das indicações dos Senadores Demóstenes Torres e Álvaro Dias.

<sup>3</sup> Em 17.5.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 285/2005, da indicação da Senadora Fátima Cleide.

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**  
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,  
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

**COMPOSIÇÃO**

1ª Designação Geral: 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

**Presidente:** Senadora Serys Slhessarenko

**Vice-Presidente:**

<b>PMDB</b>
Senadora Roseana Sarney (MA)
<b>PFL</b>
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
<b>PT</b>
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
<b>PSDB</b>
Senadora Lúcia Vânia (GO)
<b>PDT</b>
<b>PTB</b>
<b>PSB</b>
<b>PL</b>
<b>PPS</b>

(Atualizada em 06.03.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)



## ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
<b>ADELMIR SANTANA</b>			
Repúdio ao crescimento descontrolado da criminalidade, e alerta para a necessidade de se encontrar uma solução definitiva quanto à questão da segurança pública no País. Aparte ao Senador Renan Calheiros. ....	487	Projeto de Lei do Senado nº 79, de 2007, que altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, unificando a data de recolhimento das contribuições sociais devidas pelo empregador à Seguridade Social com a data de recolhimento da contribuição devida ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). ....	10
Críticas ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Federal, que não beneficia a região Centro-Oeste do País. Aparte à Senadora Lúcia Vânia. ....	496	Considerações acerca do medo de se investir no Brasil.....	129
Anúncio do lançamento, no dia 14 de março de 2007, da Frente Parlamentar Mista da Micro e Pequena Empresa no Congresso Nacional, e do livro sobre a Lei Geral das micro e das pequenas empresas, editado pelo SEBRAE.....	497	Reflexões sobre o sentimento generalizado de insegurança, partilhado pela sociedade brasileira.	129
		Comentários sobre estudo da Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, Ciência e Cultura (OIE), que aponta o Brasil como o 4º país mais violento do mundo. Alerta para o fenômeno da “interiorização” da violência no País. ...	129
<b>ALMEIDA LIMA</b>			
Reflexão sobre os problemas que atingem a sociedade brasileira e a vergonhosa omissão do Estado.....	530	Projeto de Lei do Senado nº 87, de 2007, que altera o art. 495 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e amplia o prazo da ação rescisória quando referir-se a precatório judiciário. ....	188
<b>ALOIZIO MERCADANTE</b>			
Projeto de Lei do Senado nº 103, de 2007, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e a Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, para dispor sobre o acesso a redes digitais de informação em estabelecimentos de ensino. ....	386	Projeto de Lei do Senado nº 88, de 2007, que altera os arts. 121 e 147 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever como circunstância que agrava a pena a hipótese de a vítima ser agente público integrante de carreira policial, no exercício da função ou em razão dela. ....	189
		Críticas à decisão do Governo Lula de reduzir a rentabilidade das cadernetas de poupança. ....	203
<b>ALVARO DIAS</b>			
Projeto de Lei do Senado nº 78, de 2007, que altera a redação do inciso II do § 3º do art. 6º da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para considerar como descontinuidade do serviço a interrupção do fornecimento de água, energia elétrica e telefonia. ....	5	Comentários sobre a visita do Presidente George W. Bush, dos Estados Unidos da América, à América Latina.....	203
		Comentários sobre a necessidade de se reconquistar a credibilidade do Poder Legislativo junto à sociedade. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. ....	215
		Projeto de Lei do Senado nº 91, de 2007, que altera o art. 47 da Lei nº 8.171 de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre política agrícola. ....	275

	Pág.		Pág.
Projeto de Lei do Senado nº 92, de 2007, que acrescenta art. 627-B à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a imposição de multas a pequenos agricultores durante o período de calamidade pública decorrente de frustração na produção por fatores climáticos negativos e dá outras providências. ....	278	Homenagem ao novo Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, o Senhor Carlos Pinna de Assis. ....	636
Projeto de Lei nº 93, de 2007, que ratifica os títulos de alienações ou de concessões de terras feitas pelos Estados na Faixa de Fronteira e dá outras providências. ....	281	ARTHUR VIRGÍLIO	
Projeto de Lei do Senado nº 94, de 2007, que altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para isentar do imposto de renda das pessoas físicas os rendimentos correspondentes a honorários por serviços prestados ao Sistema Único de Saúde por profissionais de saúde. ....	283	Requerimento nº 182, de 2007, que requer Voto de Aplauso ao Doutor Mauro Luiz Campbell Marques, pela sua posse, no dia 8 de março de 2007, no cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas. ....	38
Projeto de Lei do Senado nº 104, de 2007, que altera o art. 7º da Lei nº 9.527, de 1997, que “Altera dispositivos das Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 8.460, de 17 de setembro de 1992, e 2.180, de 5 de fevereiro de 1954, e dá outras providências.”. ....	537	Alerta para a situação emergencial do Município de São Gabriel da Cachoeira, no Estado do Amazonas, que abandonado pelo Governo Federal, sofre com a seca, inviabilizando assim o transporte no rio Negro e provocando isolamento e escassez generalizada.....	137
Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2007, que altera o inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para incluir o diabetes melito entre os agravos à saúde a cujos portadores é concedida a isenção do imposto de renda sobre os proventos de aposentadoria ou reforma. ....	538	Transcrição de editorial do jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , intitulado “Financiando a reforma agrária boliviana”, publicado no dia 4 de março de 2007. ....	137
Apelo para que o Presidente Lula sancione a Emenda nº 3 do projeto que criou a Super-Receita.....	577	Questionamentos sobre a Medida Provisória nº 354, que destina recursos para a reforma agrária na Bolívia. ....	137
ANTÔNIO CARLOS VALADARES		Homenagem às mulheres pela passagem do Dia Internacional da Mulher, em especial à mulher anônima, que constrói o cotidiano da vida do País. ....	137
Projeto de Lei do Senado nº 95, de 2007, que altera o art. nº 1.124-A da Lei nº 5.859, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para acrescentar a conversão consensual da separação em divórcio por via administrativa.....	288	Comentários acerca da importância de se buscar alternativas para sanar as finanças públicas estaduais. ....	137
Homenagem do Estado de Sergipe ao jurista Francisco Leite Neto, ex-Senador da República, pela comemoração do centenário de seu nascimento, no dia 14 de março de 2007. Homenagem ao Dr. Carlos Pinna, eleito Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, ao lado dos Conselheiros Dr <sup>a</sup> . Isabel Nabuco e Dr. Antonio Manoel de Carvalho Dantas. ....	590	Solidariedade do PSDB ao Governador de Alagoas, o Senhor Teotônio Vilela, pelo momento de violência sofrido por membros do judiciário alagoano.....	264
Requerimento nº 196, de 2007, que requer Voto de Congratulação aos novos conselheiros integrantes da direção do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe. ....	594	Discussão do Requerimento nº 186, de 2007, que requer que o Período do Expediente de Sessão a ser oportunamente marcado, seja dedicado a homenagear o escritor e Presidente da Academia Brasileira de Filosofia, Gerardo Mello Mourão, falecido no dia 09 de março de 2007.....	266
		Projeto de Lei do Senado nº 102, de 2007 (Complementar), que dispõe sobre o Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências. ....	334
		Requerimento nº 189, de 2007, que requer Voto de Aplauso a Sofia Bendelak e ao seu marido, Luis Carlos Mestrinho, pela valorização da culinária amazônica. ....	396
		Críticas à idéia do Governo Federal de se criar uma televisão estatal para louvar os feitos do Presidente Lula.....	479
		Inquietação com as declarações do Ministro da Fazenda, o Senhor Guido Mantega, anunciando que o Presidente Lula estaria disposto a vetar o art. 3º da Super-Receita. ....	479

Pág.	Pág.		
<p>Apoio ao Governador Teotônio Vilela e sua política de combate à violência no Estado de Alagoas. Aparte ao Senador Renan Calheiros. ....</p> <p>Satisfação pela inauguração, no dia 14 de março de 2007, do canal aberto da TV Senado em Manaus e em mais duas capitais brasileiras, o Canal 57. ....</p> <p>Apoio ao mandado de segurança impetrado no Supremo Tribunal Federal, pelos partidos de oposição, para assegurar a instalação da CPI do Apagão Aéreo. Aparte à Senadora Lúcia Vânia. ...</p> <p>Considerações sobre a audiência pública realizada pelas Comissões de Serviços de Infra-Estrutura e de Assuntos Econômicos com a presença da Ministra Dilma Roussef e dos Ministros Guido Mantega e Paulo Bernardo, acerca do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) lançado pelo Governo Federal no início do mês de fevereiro de 2007. Aparte à Senadora Lúcia Vânia. ....</p> <p>Transcrição do discurso do Almirante-de-Esquadra Roberto de Guimarães Carvalho, na passagem do Comando da Marinha ao Almirante-de-Esquadra Júlio Soares de Moura Neto, onde lamenta os sérios problemas que afligem a Armada, notadamente em relação ao reparalhamento. ....</p> <p>Transcrição do discurso de posse na Presidência do Tribunal Superior do Trabalho - TST, do Ministro Rider Nogueira de Brito, onde faz uma análise precisa dos desafios que o Brasil deve enfrentar no campo das relações de trabalho. ....</p> <p>Transcrição do artigo intitulado “Mulheres &amp; Mulheres”, de autoria da escritora Lya Luft, publicado na revista <i>Veja</i> do dia 14 de março de 2007, onde faz uma análise da posição da mulher no mundo moderno. .</p> <p>Cumprimentos ao Senhor Raimundo Carreiro Silva pela posse como Ministro do Tribunal de Contas da União – TCU, e à Senhora Cláudia Lyra, escolhida a nova Secretária-Geral da Mesa. ....</p> <p>Solicitação ao Presidente da República para que pronuncie sua decisão quanto à legislação de unificação da Receita Federal. ....</p> <p>Elogios ao Senhor José Roberto Arruda por seu desempenho frente ao Governo do Distrito Federal. ....</p> <p>Comunicado do fechamento do Aeroporto de Tefé, no Amazonas, sob a alegação de falta de segurança de voo. ....</p> <p>Requerimento nº 200, de 2007, que requer Voto de Aplauso aos Ministros Ives Gandra da Silva Martins Filho e Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e aos juristas Georgenor de Sousa Franco Filho, Ney Prado e Simone Lahogue Nunes, por terem sido os coordenadores do livro <i>Direito e Processo do trabalho em Transformação</i>, lançado em 14 de</p>	<p>481</p> <p>492</p> <p>496</p> <p>496</p> <p>512</p> <p>512</p> <p>512</p> <p>589</p> <p>589</p> <p>606</p> <p>606</p>	<p>março de 2007, em ato realizado no Tribunal Superior do Trabalho. ....</p> <p>AUGUSTO BOTELHO</p> <p>Parecer nº 108, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 2007 (nº 2.252/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Ecoacre Rádio, Jornal e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Senador Guimard, Estado do Acre. ....</p> <p>Comemoração dos 25 anos do Programa Antártico Brasileiro – PROANTAR, um marco na história científica do País.....</p> <p>Parecer nº 116, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 483, de 2006 (nº 2.194/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a <i>Associação de Ação Social e Cultural 22 de Dezembro</i> a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salvador, Estado da Bahia.....</p> <p>Parecer nº 120, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 509, de 2006 (nº 2.325/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à <i>Fundação Educacional e Cultural Nativa – Rádio Arara Azul FM</i> para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Parauapebas, Estado do Pará. ....</p> <p>Parabenização pelo lançamento da Frente Parlamentar Mista da Micro e Pequena Empresa no Congresso Nacional. Comentários sobre a importância das micro e pequenas empresas para a geração de empregos no País. Aparte ao Senador Adelmir Santana.</p> <p>Comentários acerca da importância da educação profissionalizante como uma das soluções para melhorar a qualidade de vida no País. Aparte ao Senador Paulo Paim.....</p> <p>CÉSAR BORGES</p> <p>Parecer nº 109, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, que estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências. ....</p>	<p>632</p> <p>87</p> <p>261</p> <p>429</p> <p>456</p> <p>498</p> <p>499</p> <p>175</p>

	Pág.		Pág.
Comemoração dos 25 anos do Programa Antártico Brasileiro – PROANTAR, um marco na história científica do País.....	247	DEMÓSTENES TORRES	
Requerimento nº 187, de 2007, que solicita ao Ministro de Estado da Saúde informações sobre repasses de recursos federais, inclusive no âmbito da gestão plena do SUS, e respectivas prestações de contas da prefeitura de Salvador. ....	395	Alerta para a importante questão do financiamento da segurança pública, um dos grandes gargalos para o combate efetivo à criminalidade em todo o País. Aparte ao Senador Renan Calheiros.	485
Lembranças dos 15 anos de morte da baiana Irmã Dulce. ....	505	EDISON LOBÃO	
Protesto contra demora da Polícia Civil do Estado da Bahia na investigação do assassinato do funcionário público municipal Neylton Silveira Souto, ocorrido no dia 7 de janeiro de 2007. ....	578	Comentários acerca da impunidade, raiz de todos os problemas criminais no País, e das discrepâncias na Legislação penal brasileira.....	144
CÍCERO LUCENA		Considerações sobre o Senado Federal como pólo irradiador de profundos debates sobre a violência e a segurança pública no País, demonstrando quão importante é a sua missão num sistema democrático. ....	144
Parecer nº 114, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 479, de 2006 (nº 2.108/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores do João XXIII a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. ....	418	Destaque para a reportagem especial da Revista <i>Veja</i> , edição de 10 de janeiro de 2007, que faz o mais completo levantamento já levado a efeito pela imprensa, sobre o tema da criminalidade no País.....	144
Solicitação à Mesa para que se coloquem em votação, o mais urgente possível, os vetos apostos ao Projeto de Lei que recria a SUDAM e a SUDENE. Aparte à Senadora Lúcia Vânia. ....	495	EDUARDO AZEREDO	
CRISTOVAM BUARQUE		Relato sobre missão parlamentar que S.Exa. e outros Parlamentares empreenderam à China, representando o Senado Federal, no mês de janeiro de 2007.....	146
Projeto de Resolução nº 7, de 2007, que altera a designação da Comissão de Educação. ....	37	Comemoração dos 25 anos do Programa Antártico Brasileiro – PROANTAR, um marco na história científica do País. ....	250
Críticas à manutenção da chamada “promoção automática dos alunos”, na rede pública de ensino, uma negação da educação no País. ....	115	Protesto contra a situação de extrema violência presente em todo o País. Aparte ao Senador Renan Calheiros. ....	488
DELCÍDIO AMARAL		Solicitação à Mesa para que se coloquem em votação, o mais urgente possível, os vetos apostos ao Projeto de Lei que recria a SUDAM e a SUDENE. Aparte à Senadora Lúcia Vânia. ....	495
Requerimento nº 191, de 2007, que requer a constituição de uma Comissão Temporária Interna, composta de 11 (onze) membros titulares e igual número de suplentes para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, promover estudos, seminários e ciclos de debates acerca da regulamentação dos marcos regulatórios nos diversos setores de atividades que compreendem serviços concedidos pelo governo, como telecomunicações, aviação civil, rodovias, saneamento, ferrovias, portos, mercado de gás natural, geração de energia elétrica, parcerias público-privadas etc. ....	396	Considerações sobre a audiência pública realizada pelas Comissões de Serviços de Infra-Estrutura e de Assuntos Econômicos com a presença da Ministra Dilma Roussef e dos Ministros Guido Mantega e Paulo Bernardo, acerca do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) lançado pelo Governo Federal no início do mês de fevereiro de 2007. Aparte à Senadora Lúcia Vânia. ....	495
		Parabenização pelo lançamento da Frente Parlamentar Mista da Micro e Pequena Empresa no Congresso Nacional, fundamental para garantir a criação de novos empregos. Aparte ao Senador Adelmir Santana. ....	497



	Pág.		Pág.
Alerta sobre o descaso do Governo Federal para o estado precário das rodovias brasileiras e da necessidade de criação de um sistema eficiente de transportes, fundamental ao desenvolvimento do País. ....	613	são Permanente para Assuntos da Pessoa com Deficiência. Aparte ao Senador Eduardo Azeredo. ....	148
<b>EDUARDO SUPLICY</b>		Alerta para a necessidade de se lutar pela inclusão da pessoa com deficiência no Fundeb – Fundo de Valorização da Educação Básica. Aparte ao Senador Eduardo Azeredo. ....	148
Registro do recebimento de carta do Secretário-Geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, a respeito da Campanha da Fraternidade de 2007, que traz reflexões sobre o tema “Fraternidade e Amazônia” .....	113	Comemoração dos 25 anos do Programa Antártico Brasileiro – PROANTAR, um marco na história científica do País. ....	259
Considerações acerca das medidas que devem ser empregadas no combate à violência no Brasil. Aparte ao Senador Renan Calheiros. ....	487	Reivindicação de investimentos no preparo das Polícias Militar e Civil. Aparte ao Senador Romeu Tuma. ....	620
<b>EXPEDITO JÚNIOR</b>		Elogios à telenovela ‘Páginas da Vida’, de autoria do escritor Manoel Carlos, que procurou apresentar situações que nos levassem a uma reflexão profunda da condição humana no dia-a-dia das grandes cidades. Aparte ao Senador José Maranhão. ....	622
Preocupação com as questões de fronteira e a entrada de drogas no País. Esclarecimentos acerca de projeto que cria um fundo, por intermédio de convênios com os Governos Estaduais, para que os próprios governos possam fazer a fiscalização das suas fronteiras. Aparte ao Senador Magno Malta.....	504	Alerta para o inexplicável aumento do preço dos combustíveis no Brasil e da necessidade de uma maior atenção e investigação dessas quadri-lhas de combustíveis pelos órgãos policiais. ....	630
Projeto de Lei do Senado nº 106, de 2007, que altera o art. 2º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que dispõe sobre o Programa Universidade para Todos (PROUNI), para permitir que bolsas remanescentes do programa sejam destinadas a estudantes que tenham cursado parte do ensino médio em escolas privadas.	539	Considerações sobre pesquisa que traça o Mapa da Violência dos Municípios Brasileiros, divulgado pela Organização dos Estados Ibero-Americanos. ....	638
<b>FERNANDO COLLOR</b>		<b>FLEXA RIBEIRO</b>	
Requerimento nº 185, de 2007, que requer Voto de Pesar pelo falecimento ocorrido no dia 11 de março de 2007, do Deputado Gerônimo da Adefal - PFL/AL (Gerônimo Ciqueira da Silva), apresentação de condolências à família, ao Estado de Alagoas, à Câmara Municipal de Maceió, ao Conselho Estadual de Saúde de Alagoas, à Associação dos Deficientes Físicos de Alagoas - ADEFAL, à Organização Nacional de Entidades de Deficientes Físicos - ONEDEF, e à Federação de Entidades de Deficientes Físicos - FEDEFAL. ....	240	Alerta com relação ao grande número de obras públicas inacabadas no Estado do Pará. Aparte ao Senador Mario Couto. ....	122
Apoio ao Governador Teotônio Vilela e sua política de combate à violência no Estado de Alagoas. Aparte ao Senador Renan Calheiros. ....	483	Considerações acerca da missão parlamentar que S.Exa. e outros Parlamentares empreenderam à China, representando o Senado Federal, no mês de janeiro de 2007. Aparte ao Senador Eduardo Azeredo. ....	147
<b>FLÁVIO ARNS</b>		Protesto pela humilhação imposta a 12 brasileiros detidos pela Imigração no aeroporto de Nassau, nas Bahamas. ....	149
Elogios à atuação do Senador Eduardo Azeredo, destacando o seu papel na defesa dos direitos humanos e sociais como Presidente da Subcomis-		Homenagem às mulheres pela passagem do Dia Internacional da Mulher, comemorado em 8 de março de 2007, em especial às mulheres paraenses. ....	149
		Apelo à Governadora do Pará, a Senhora Ana Júlia Carepa, para que intermedeie uma solução entre o IBAMA e a Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Pará, a fim de encontrar um termo de ajuste de conduta que possibilite as usinas siderúrgicas de Carajás se adequarem a necessidade da produção do carvão vegetal ao reflorestamento, sem prejuízo de suas atividades. ....	161

	Pág.		Pág.
Comemoração dos 25 anos do Programa Antártico Brasileiro – PROANTAR, um marco na história científica do País.....	258	Participação dos Estados e Municípios (FPEM), e a segunda, estabelecendo a imunidade tributária de instituições de ensino e pesquisa sem fins lucrativos, além de templos religiosos. ....	116
Solidariedade ao Governador Teotônio Vilela em relação à situação de extrema violência do Estado de Alagoas.....	265	Parecer nº 118, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 494, de 2006 (nº 2.324/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a <i>Associação Comunitária de Radiodifusão do Município de Bom Jardim</i> a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Jardim, Estado do Rio de Janeiro. ....	442
Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2007 (Complementar), que altera o § 2º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, determinando que os recursos destinados, no Orçamento da União, para a segurança pública não sejam objeto de limitação de empenho e movimentação financeira. ....	266	Felicitações ao Ministro Raimundo Carreiro Silva, ex-Secretário-Geral do Senado Federal, pela posse no Tribunal de Contas da União – TCU. ....	506
Felicitações ao Ministro Raimundo Carreiro Silva, ex-Secretário-Geral do Senado Federal, pela posse no Tribunal de Contas da União – TCU.....	507	Apelo ao Presidente Lula para não vetar a Emenda nº 3, que o Senado Federal incluiu na legislação, que trata das pequenas e micro empresas.	506
Considerações sobre a audiência pública realizada pelas Comissões de Serviços de Infra-Estrutura e de Assuntos Econômicos com a presença da Ministra Dilma Rousseff e dos Ministros Guido Mantega e Paulo Bernardo, acerca do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) lançado pelo Governo Federal no início do mês de fevereiro de 2007. ....	507	Apelo ao Presidente Lula para não vetar a Emenda nº 3, que o Senado Federal incluiu na legislação, do projeto que criou a Super-Receita.....	623
Parabenização à Senhora Cláudia Lyra, escolhida a nova Secretária-Geral da Mesa, em substituição ao Ministro Raimundo Carreiro. ....	597	Menção a projetos de autoria de S.Exa. em defesa do interesse dos contribuintes. ....	623
Abordagem sobre a escolha das três Lideranças do Governo no Congresso Nacional.....	597	<b>GARIBALDI ALVES FILHO</b>	
Solicitação ao Governo Federal para que atenda às obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) no Estado do Pará e inclua outras obras no referido Programa. ....	597	Parecer nº 106, de 2007, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 298, de 2003, que dispõe sobre a assistência gratuita aos filhos e dependentes dos trabalhadores urbanos e rurais desde o nascimento até seis anos de idade, em creches e pré-escolas.....	58
Comentários a várias matérias jornalísticas sobre o Partido dos Trabalhadores - PT e sua relação com o Presidente Lula. ....	597	Alerta para a situação de abandono em que se encontram os Municípios brasileiros. Aparte ao Senador João Vicente Claudino. ....	136
Comentários sobre a aprovação, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do Projeto de Lei nº 213, de 2006, que autoriza o Poder Executivo a instalar a Universidade Federal do Oeste do Pará. ....	597	Homenagem às mulheres pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher, comemorado em 8 de março de 2007, e em especial à funcionária do Senado Federal, a Senhora Cláudia Lyra. Aparte ao Senador Valter Pereira. ....	160
Alerta para o imenso prejuízo que o setor agropecuário vem enfrentando por causa de uma logística deficitária no transporte e escoamento de cargas. Aparta à Senadora Kátia Abreu.....	611	Questionamentos sobre a origem dos recursos incluídos no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Federal, direcionados às obras de infra-estrutura no Estado do Rio Grande do Sul. Aparte ao Senador Paulo Paim. ....	210
<b>FRANCISCO DORNELES</b>		Questionamentos à postura adotada pela Câmara dos Deputados na criação de Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs). Reflexões acerca da importância da função fiscalizadora do Poder Legislativo. ....	212
Justificação pelo encaminhamento de duas Propostas de Emenda à Constituição: a primeira delas sobre o relacionamento tributário entre a União, Estados e Municípios, que versa sobre a inclusão do Cofins na base de cálculo do Fundo de			

Pág.		Pág.
	Críticas ao excesso de Medidas Provisórias enviadas pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional. ....	
212		
	Reflexões sobre a eleição para o Diretório Nacional do PMDB. Aparte ao Senador José Maranhão.....	
229		
	Elogios à atuação do Senador Renan Calheiros e, em especial, a sua competência no combate à violência no País. Aparte ao Senador Renan Calheiros. ....	
490		
	Considerações sobre a audiência pública realizada pelas Comissões de Serviços de Infra-Estrutura e de Assuntos Econômicos com a presença da Ministra Dilma Rousseff e dos Ministros Guido Mantega e Paulo Bernardo, acerca do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) lançado pelo Governo Federal no início do mês de fevereiro de 2007. Aparte à Senadora Lúcia Vânia. ....	
495		
	Registro da instalação do Instituto de Neurociência em Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, um grande avanço científico para o País e o mundo.....	
624		
	<b>GERALDO MESQUITA JÚNIOR</b>	
	Parecer nº 107, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 298, de 2003, que dispõe sobre a assistência gratuita aos filhos e dependentes dos trabalhadores urbanos e rurais desde o nascimento até seis anos de idade, em creches e pré-escolas. ....	
63		
	Comentários acerca da proposta de instalação de uma Comissão Permanente de Segurança Pública e Violência, no Senado Federal. Aparte ao Senador Sérgio Zambiasi. ....	
194		
	Críticas ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) destinada à Amazônia. ....	
196		
	Críticas ao PMDB que vêm abdicando da perspectiva de um projeto nacional para o País. Aparte ao Senador Valter Pereira. ....	
202		
	<b>GERSON CAMATA</b>	
	Críticas à Oposição, que resolveu obstruir os trabalhos no Congresso Nacional até que se aprove a instalação da CPI do Apagão Aéreo pelo Supremo Tribunal Federal – STF. ....	
579		
	Reflexão sobre a crise no controle de tráfego aéreo brasileiro. ....	
579		
	Considerações acerca da situação de extrema violência vivida no País, e ao grave problema do tráfico de drogas. ....	
579		
	<b>GILVAM BORGES</b>	
	Anúncio do recebimento de recursos para melhoria de infra-estrutura sanitária no município de Santana, no Estado do Amapá.....	
169		
	Homenagem às mulheres pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher, comemorado em 8 de março de 2007.....	
169		
	Comentários acerca da presença do Presidente George W. Bush, dos Estados Unidos da América, no Brasil. ....	
207		
	Parecer nº 113, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 475, de 2006 (nº 02339/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a <i>Associação Comunitária de Comunicação Social – ACCS</i> a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macaúbas, Estado da Bahia. ....	
414		
	<b>HERÁCLITO FORTES</b>	
	Requerimento nº 183, de 2007, que requer autorização para participar, na qualidade de Presidente da Comissão de Relações Exteriores, do Fórum <i>The New Economic Geography of the Maghreb in XXIst Century</i> , realizado em Rabat, Marrocos, nos dias 12 e 13 de março de 2007. ....	
38		
	Registro da presença, no Plenário do Senado Federal, do ex-Senador Júlio Campos. ....	
61		
	Considerações acerca da visita do Presidente George W. Bush, dos Estados Unidos da América, ao Brasil, e críticas quanto à dubiedade de posição do Partido dos Trabalhadores diante tal visita. Aparte ao Senador José Nery. ....	
163		
	Considerações sobre a visita do Presidente George W. Bush, dos Estados Unidos da América, ao Brasil. ....	
166		
	Críticas às tentativas do Governo Lula em abortar a CPI que trata do apagão aéreo.....	
166		
	Comentários a respeito do apagão aéreo nos aeroportos do Brasil. ....	
166		
	Pedido de urgência para a instalação da CPI dos ONGs.....	
613		
	<b>INÁCIO ARRUDA</b>	
	Projeto de Lei do Senado nº 76, de 2007, que dispõe sobre a integridade no emprego dos funcionários da Caixa Econômica Federal, demitidos no período de 1995 a 2003. ....	
2		
	Projeto de Lei do Senado nº 77, de 2007, que dispõe sobre a isonomia salarial, benefícios e van-	

	Pág.		Pág.
tagens dos empregados do Banco do Brasil S/A, da Caixa Econômica Federal, da Casa da Moeda do Brasil, do Banco do Nordeste S/A e do Banco da Amazônia S/A, admitidos a partir das Resoluções nº 10, de 30 de maio de 1995, e nº 9, de 8 de outubro de 1996, do Conselho de Coordenação e Controle das Estatais – CCE/DEST.....	3	JOÃO RIBEIRO	
Projeto de Lei do Senado nº 80, de 2007, que institui o ano de 2007 como “Ano Nacional Oscar Niemeyer”. .....	11	Solidariedade ao Governador Teotônio Vilela em relação à situação de extrema violência do Estado de Alagoas. ....	265
Homenagem às mulheres pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher, comemorado no em 8 de março de 2007.....	152	Leitura de nota de esclarecimento do Partido da República-PR sobre as declarações do Deputado Federal Márcio Junqueira, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , em 11 de março de 2007.....	475
Condenação à decisão do Conselho Monetário Nacional, que reduz os rendimentos da poupança. ....	152	JOÃO TENÓRIO	
Requerimento nº 186, de 2007, que requer que o Período do Expediente de Sessão a ser oportunamente marcado, seja dedicado a homenagear o escritor e Presidente da Academia Brasileira de Filosofia, Gerardo Mello Mourão, falecido no dia 09 de março de 2007. .	265	Requerimento nº 192, de 2007, que requer inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento do Deputado Gerônimo da Adefal. ....	397
Requerimento nº 188, de 2007, que requer o desapensamento do PLC nº 64, de 2004, que tramita em conjunto com o PLC nº 52, de 2003, e outros. ....	395	Homenagem de pesar pelo falecimento do Deputado Federal Gerônimo Ciqueira da Silva, do PFL alagoano, conhecido, carinhosamente, como Gerônimo da Adefal, sigla da Associação dos Deficientes Físicos de Alagoas. Aparte ao Senador Marco Maciel. ....	479
JARBAS VASCONCELOS		Apoio ao Governador Teotônio Vilela e sua política de combate à violência no Estado de Alagoas. Aparte ao Senador Renan Calheiros. ....	482
Críticas ao comportamento extremamente autoritário do Governo Lula. Aparte ao Senador José Agripino. ....	596	JOÃO VICENTE CLAUDINO	
Dúvidas quanto a eficiência e as verdadeiras intenções do Governo Federal com o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. Aparte ao Senador José Agripino. ....	596	Requerimento nº 181, de 2007, que requer sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Cidades informações sobre as previsões de recursos orçamentários para o exercício de 2007, direcionados aos municípios com menos de 20.000 habitantes para confecção dos Planos Diretores Municipais, com a indicação da rubrica orçamentária.....	37
JAYME CAMPOS		Reflexões sobre a aplicação e implementação da Lei nº 10.257, de 2001, o <i>Estatuto das Cidades</i> .....	134
Manifestação sobre a questão da violência que assola o País, em especial no Estado do Mato Grosso, que enche de indignação toda a população. Alerta para a necessidade de se encontrar medidas eficazes de combate à violência.....	132	Requerimento nº 195, de 2007, que requer Voto de Aplauso à CONAJE – Confederação Nacional dos Jovens Empresários. ....	536
Homenagem às mulheres pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher, comemorado no em 8 de março de 2007. Aparte ao Senador Inácio Arruda. ....	153	Apoio ao Projeto de Lei do Senado nº 273, de 2006, sobre a inclusão do empreendedorismo como componente curricular. ....	625
JEFFERSON PÉRES		Aplauso e apoio ao trabalho desenvolvido pela Confederação Nacional dos Jovens Empresários - CONAJE. ....	625
Posicionamento contrário à Medida Provisória nº 354, que destina recursos para a reforma agrária na Bolívia. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. ....	139	JOAQUIM RORIZ	
		Agradecimentos aos elogios recebidos do Senador Edison Lobão quanto ao desempenho de S. Exa. como Governador do Distrito Federal e sua grande preocupação com a segurança pública. Aparte ao Senador Edison Lobão. ....	146

Pág.	Pág.		
Homenagem às mulheres pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher, comemorado em 8 de março de 2007. Aparte ao Senador Valter Pereira. ....	159	Comemoração dos 25 anos do Programa Antártico Brasileiro – PROANTAR, um marco na história científica do País. ....	262
Elogios à atuação do Senador Renan Calheiros e, em especial, a sua competência no combate à violência no País. Aparte ao Senador Renan Calheiros. ....	489	Elogios à telenovela ‘Páginas da Vida’, de autoria do escritor Manoel Carlos, que procurou apresentar situações que nos levassem a uma reflexão profunda da condição humana no dia-a-dia das grandes cidades.....	621
Felicitações ao Ministro Raimundo Carreiro Silva, ex-Secretário-Geral do Senado Federal, pela posse no Tribunal de Contas da União – TCU. ....	493	JOSÉ NERY	
<b>JOSÉ AGRIPINO</b>		Homenagem às mulheres pela passagem do Dia Internacional da Mulher, comemorado em 8 de março de 2007.....	162
Solidariedade ao Governador Teotônio Vilela em relação à situação de extrema violência do Estado de Alagoas. Aparte ao Senador Renan Calheiros. ....	482	Comentários sobre a visita do Presidente George W. Bush, dos Estados Unidos da América, ao Brasil.....	162
Considerações sobre a audiência pública realizada pelas Comissões de Serviços de Infra-Estrutura e de Assuntos Econômicos com a presença da Ministra Dilma Rousseff e dos Ministros Guido Mantega e Paulo Bernardo, acerca do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) lançado pelo Governo Federal no início do mês de fevereiro de 2007. ....	594	Comentários sobre a visita do Presidente George W. Bush, dos Estados Unidos da América, ao Brasil, e protesto contra qualquer tipo de intervencionismo que signifique agressão à soberania do País. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. ....	167
Dúvidas quanto a eficiência e as verdadeiras intenções do Governo Federal com o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. ....	594	Alerta para o crescimento descontrolado da criminalidade, mostrando a necessidade de se encontrar uma solução definitiva para resolver o problema da segurança pública no País. Aparte ao Senador Renan Calheiros. ....	490
<b>JOSÉ MARANHÃO</b>		JOSÉ SARNEY	
Defesa da implantação do Orçamento impositivo, permitindo uma melhor gestão das finanças públicas do País. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. ....	214	Solidariedade ao Governador Teotônio Vilela em relação à situação de extrema violência do Estado de Alagoas. Aparte ao Senador Renan Calheiros. ....	489
Comentários sobre a proposta de modificação da legislação referente aos processos de reconhecimento de paternidade. Aparte ao Senador Marcelo Crivella. ....	227	Cumprimentos ao Senhor Raimundo Carreiro Silva pela posse como Ministro do Tribunal de Contas da União – TCU, e à Senhora Cláudia Lyra, escolhida a nova Secretária-Geral da Mesa. ....	587
Alerta para a necessidade de uma forte política agrícola no País. ....	228	KÁTIA ABREU	
Comentários acerca das questões econômicas envolvidas na visita do Presidente George W. Bush, dos Estados Unidos da América, ao Brasil. ....	228	Projeto de Lei do Senado nº 109, de 2007, que acresce dispositivo à Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que regula o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências. ....	550
Análise da renúncia do Ministro Nelson Jobim à disputa pela presidência do PMDB.....	228	Elogios ao Senhor José Roberto Arruda por seu desempenho frente ao Governo do Distrito Federal. ....	609
Preocupação com a violência no Brasil. Aparte ao Senador Leomar Quintanilha.....	234	Alerta para o imenso prejuízo que o setor agropecuário vem enfrentando por causa de uma logística deficitária no transporte e escoamento de cargas. ....	609
Críticas à ultrapassada Legislação Penal brasileira e ao sistema penitenciário do País, que funcionam como verdadeiras escolas de treinamento para o crime. Aparte ao Senador Leomar Quintanilha. ....	234		

	Pág.		Pág.
Menção à audiência pública realizada no dia 13 de março de 2007, no Plenário do Senado Federal, sobre o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo federal, e questionamento sobre o tempo destinado a cada Parlamentar para uso da palavra. ....	609	Felicitações ao Ministro Raimundo Carreiro Silva, ex-Secretário-Geral do Senado Federal, pela posse no Tribunal de Contas da União – TCU. ....	494
<b>LEOMAR QUINTANILHA</b>		Considerações sobre a audiência pública realizada pelas Comissões de Serviços de Infra-Estrutura e de Assuntos Econômicos com a presença da Ministra Dilma Roussef e dos Ministros Guido Mantega e Paulo Bernardo, acerca do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) lançado pelo Governo Federal no início do mês de fevereiro de 2007. Críticas ao PAC. .	494
Importância da aplicação e implementação do <i>Estatuto das Cidades</i> , fazendo um alerta para o crescimento desordenado dos Municípios brasileiros. Aparte ao Senador João Vicente Claudino.	135	Comentários sobre o artigo do Deputado Delfim Netto, publicado no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 14 de março de 2007, a respeito do que considerou três fatos preocupantes recém ocorridos no País: a visita do Presidente Bush ao Brasil, a proposta de criação de um novo canal de televisão estatal, e a possibilidade de o Parlamento entregar ao Executivo sua prerrogativa de legislar sobre as consultas populares por meio de plebiscitos. ....	629
Considerações acerca das funções do Poder Legislativo. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. ....	213	<b>MAGNO MALTA</b>	
Críticas ao excesso de Medidas Provisórias enviadas pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, impedindo o Poder Legislativo de exercer por inteiro suas atribuições constitucionais. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. ....	213	Projeto de Lei do Senado nº 82, de 2007, que dispõe sobre as organizações criminosas, os meios de obtenção da prova, o procedimento criminal e o regime especial de cumprimento da pena de líderes de organizações criminosas. ....	19
Comentários acerca das questões econômicas envolvidas na visita do Presidente George W. Bush, dos Estados Unidos da América, ao Brasil. Aparte ao Senador José Maranhão.....	231	Solidariedade às mães que são vítimas da violência, por ocasião do Dia Internacional da Mulher, comemorado em 8 de março de 2007. ....	131
Satisfação pelo apoio recebido ao projeto de decreto legislativo que cria o Estado do Planalto Central, como solução para se resolver o problema do crescimento desordenado do Distrito Federal..	233	Registro de projeto de S. Exa. com base no PL nº 118, que versa sobre as organizações criminosas e tipifica crime organizado para o Brasil. ...	155
Homenagem às mulheres pela passagem do Dia Internacional da Mulher, comemorado em 8 de março de 2007. ....	233	Indignação frente à crescente onda de violência que assola o País. Aparte ao Senador Renan Calheiros. ....	486
Preocupação com a violência no Brasil.....	233	Comentários sobre projeto de resolução que pede a criação de uma Comissão Permanente de Segurança Pública e Violência, no Senado Federal, a fim de se encontrar soluções efetivas para pôr fim ao caos da violência no País. Registro de diversas notícias acerca da violência que atinge a população do Espírito Santo. ....	500
Comemoração dos 25 anos do Programa Antártico Brasileiro – PROANTAR, um marco na história científica do País. ....	245	Considerações acerca de proposta de emenda ao Código Nacional de Trânsito, que torna obrigatório o exame toxicológico para adquirir ou renovar a carteira de motorista. Preocupação com as questões de fronteira e a entrada de drogas no País.....	500
Homenagem aos poetas brasileiros pelo transcurso, no dia 14 de março de 2007, do Dia Nacional da Poesia. Aparte ao Senador Paulo Paim.....	584	Registro da realização no dia 12 de março de 2007, em São Paulo, do início do Congresso da CNTur – Confederação Nacional do Turismo. Alerta para a necessidade de se investir no turismo brasileiro. ....	500
<b>LÚCIA VÂNIA</b>			
Solidariedade ao Governador Teotônio Vilela em relação à situação de extrema violência do Estado de Alagoas. Aparte ao Senador Renan Calheiros...	489		
Apoio ao mandado de segurança impetrado no Supremo Tribunal Federal, pelos partidos de oposição, para assegurar a instalação da CPI do Apagão Aéreo. ....	494		
Solicitação à Mesa para que se coloquem em votação, o mais urgente possível, os vetos apostos ao Projeto de Lei que recria a SUDAM e a SUDENE. ....	494		

	Pág.	XI	Pág.
Comentário sobre a proposta que cria um fundo comum, por intermédio de convênios com os Governos Estaduais, para que os próprios governos possam fazer a fiscalização das suas fronteiras. Aparte ao Senador Romeu Tuma. ....	620		
Comentário sobre o despreparo da Força Nacional em operação no Estado do Rio de Janeiro. Aparte ao Senador Romeu Tuma. ....	620		
Elogios à atuação do Senador João Vicente Claudino e, em especial, ao seu empreendedorismo e à sua visão globalizada. Aparte ao Senador João Vicente Claudino .....	626		
Considerações acerca da questão da falta de segurança pública no Brasil, destacando as experiências da Colômbia no combate à violência. ....	627		
<b>MÃO SANTA</b>			
Homenagem às mulheres pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher.....	122		
Considerações acerca da desvalorização do policial no País e do desnível salarial absurdo existente entre o Poder Judiciário e o poder policial. Aparte ao Senador Edison Lobão.....	145		
Alerta sobre a necessidade da continuação do projeto para a criação de novos Municípios. Aparte ao Senador Sérgio Zambiasi. ....	195		
Comentários acerca do programa social "Bom Menino", para a retirada de meninos de rua, adotado em municípios do Estado do Piauí. Aparte ao Senador Sérgio Zambiasi. ....	195		
Felicitações ao Senador Geraldo Mesquita Júnior, por sua brilhante atuação como Senador da República. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. ....	199		
Homenagem ao PMDB. ....	221		
Reflexões sobre a eleição para o Diretório Nacional do PMDB. ....	221		
Comemoração no dia 13 de março de 2007, dos 184 anos da Batalha de Jenipapo, travada no Piauí.....	473		
Solicitação ao Governo Federal para que finalize uma série de obras inacabadas no Estado do Piauí, como o Porto de Luís Correia, a Estrada de Ferro Central do Piauí, a Universidade Delta do Piauí e o Hospital Universitário. ....	473		
Elogios à atuação do Senador Renan Calheiros e, em especial, a sua competência no combate à violência no País. Aparte ao Senador Renan Calheiros..	489		
Cobrança de mais investimentos pelo Governo Federal em educação, destacando a relação direta entre a educação e o desenvolvimento de um País, bem como entre o analfabetismo e a pobreza. ....	576		
		Sugestão à Mesa para que se suspenda a sessão do dia 14 de março de 2007, às 14 horas e 30 minutos para retomá-la às 16 horas, em vista da solenidade de posse do Ministro do Tribunal de Contas da União (TCU), o Senhor Raimundo Carreiro.....	579
		Homenagem aos poetas brasileiros pelo transcurso, no dia 14 de março de 2007, do Dia Nacional da Poesia. Aparte ao Senador Paulo Paim. ....	584
		<b>MARCELO CRIVELLA</b>	
		Homenagem às mulheres pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher, comemorado no em 8 de março de 2007.....	153
		Registro da apresentação de projetos em favor das mulheres brasileiras. ....	153
		Proposta para modificar a legislação referente aos processos de reconhecimento de paternidade. ....	225
		Considerações a respeito da segurança de edificações antigas, tendo em vista acidentes ocorridos recentemente. ....	225
		Projeto de Lei do Senado nº 96, de 2007, que acrescenta equipamento obrigatório ao rol estabelecido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 ("Código de Trânsito Brasileiro"). ....	292
		Projeto de Lei do Senado nº 97, de 2007, que altera o art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para introduzir limitador de velocidade entre os equipamentos obrigatórios dos veículos que especifica.....	298
		Projeto de Lei do Senado nº 98, de 2007, que veda o emprego de práticas que estimulem o aumento de velocidade por motociclistas profissionais. ....	305
		Projeto de Lei do Senado nº 101, de 2007, que altera a Lei nº 8.560, de 29 de dezembro de 1992 (que "Regula a investigação de paternidade dos filhos havidos fora do casamento e dá outras providências"), a fim de estabelecer a inversão do ônus para o investigado e incrementar os registros de nascimento com paternidade estabelecida. ....	316
		Requerimento nº 193, de 2007, que requer, em aditamento ao Requerimento nº 102, de 2007, que a comissão de que é objeto o referido requerimento seja composta por cinco membros, tendo o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para o término de sua tarefa..	397
		Registro de apelo do Governo do Estado do Rio de Janeiro para a autorização do Tesouro Nacional da carta-proposta do Favela Bairro 3, um empréstimo de US\$ 300 milhões feito pelo BID. Aparte ao Senador Marco Maciel. ....	478

	Pág.		Pág.
Repúdio à onda de violência e crimes que assolam todo o País, em especial os Estados de Alagoas e do Rio de Janeiro. Aparte ao Senador Renan Calheiros.....	488	MARIO COUTO	
Alerta para a necessidade de compatibilização do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC com medidas macroeconômicas, tais como a redução da taxa básica de juros e o ajuste da taxa de câmbio. ....	580	Projeto de Lei do Senado nº 81, de 2007, que insere o Inciso IX, ao art. 1º, da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998.....	13
MARCO MACIEL		Homenagem às mulheres pela passagem do Dia Internacional da Mulher, comemorado em 8 de março de 2007.....	120
Parecer nº 117, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 486, de 2006 (nº 2.261/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a <i>Associação Cultural Rádio Comunitária de Mirandiba</i> a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mirandiba, Estado de Pernambuco.....	435	Comentários sobre informações do Ministério da Justiça e da ONU que revelam o problema do tráfico internacional de mulheres, o terceiro negócio ilícito mais rentável no mundo.....	120
Registro de Projeto de Resolução para se constituir uma comissão no Senado Federal no sentido de iniciar os preparativos para as celebrações e reflexões sobre o bicentenário da Independência do Brasil, que transcorrerá no ano de 2022. ....	477	Preocupação com a situação das obras inacabadas do Centro de Reabilitação Sarah Kubitschek, no Estado do Pará.....	120
Homenagem de pesar pelo falecimento do Deputado Federal Gerônimo Ciqueira da Silva, do PFL alagoano, conhecido, carinhosamente, como Gerônimo da Adefal, sigla da Associação dos Deficientes Físicos de Alagoas.....	477	Projeto de Lei do Senado nº 99, de 2007, que institui o Dia do Pescador Amador.....	310
Requerimento nº 197, de 2007, que requer a inserção em ata de Voto de profundo Pesar pelo falecimento do escritor Gerardo Majella Mello Mourão, ocorrido na cidade do Rio de Janeiro, no dia 9 de março de 2007, bem como apresentação de condolências à sua família. ....	631	Projeto de Lei nº 100, de 2007, que institui a Política de Redução dos Efeitos da Seca na Amazônia e dá outras providências. ....	312
MARCONI PERILLO		Alerta para as obras inacabadas do Governo Federal nos Estados do Pará e do Piauí. Aparte ao Senador Mão Santa. ....	474
Projeto de Lei do Senado nº 85, de 2007, que altera os arts. 1º, 5º e 16 da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que institui o Programa Universidade para Todos – PROUNI e dá outras providências, para permitir a adesão de instituições estaduais e municipais não-gratuitas. ....	31	Cobrança ao Presidente Lula para que realize as obras de infra-estrutura no Estado do Pará. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro. ....	599
Considerações acerca dos projetos em trâmite no Senado Federal que defendem a criação de um fundo provisório para garantir recursos à área de segurança pública, o Fundo de Segurança Pública. Aparte ao Senador Renan Calheiros.....	484	MARISA SERRANO	
		Alerta sobre o descaso do Governo Federal para o estado precário das rodovias brasileiras. Pedido do Governador do Mato Grosso do Sul ao Governo Federal pela estadualização das duas maiores estradas do Estado, devido o aspecto lastimável em que se encontram. Aparte ao Senador Eduardo Azeredo....	615
		Críticas ao uso da Guarda Nacional para coibir o contrabando de armas e o tráfico de drogas no Rio de Janeiro, enquanto deveria estar onde elas entram no País, ou seja, nas fronteiras. Aparte ao Senador Romeu Tuma. ....	619
		OSMAR DIAS	
		Apelo para a implantação definitiva do seguro de renda para o produtor rural. Considerações sobre a alta taxa de juros do crédito rural. ....	616
		Cobrança de revisão da política governamental para o setor do biodiesel, e alerta para a necessidade de um maior investimento em pesquisas nessa área.....	616
		Homenagem ao Senador Eduardo Azeredo, destacando o seu trabalho frente à segurança pública do País. Aparte ao Senador Romeu Tuma....	618



	Pág.		Pág.
<b>PATRÍCIA SABOYA GOMES</b>			
Parecer nº 105, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2006 (nº 3.133/2004, na casa de origem), que dispõe sobre o direito da gestante ao conhecimento e a vinculação à maternidade onde receberá assistência no âmbito do Sistema Único de Saúde. ....	56	Comentários acerca do problema do tráfico internacional de mulheres. Aparte ao Senador Mario Couto. ....	121
Comemoração dos 25 anos do Programa Antártico Brasileiro – PROANTAR, um marco na história científica do País. ....	254	Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2007, que altera o art. 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídicos dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, para conceder à servidora gestante licença por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos. ....	188
<b>PAULO DUQUE</b>		Projeto de Lei do Senado nº 89, de 2007, que altera a Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa e dá outras providências. ....	190
Requerimento nº 194, de 2007, que requer seja concedido Voto de Congratulações à Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – SEEP, pelos brilhantes trabalhos que realiza em prol desta Casa Legislativa. ....	536	Preocupação com a intensa onda de violência no País. Aparte ao Senador Sérgio Zambiasi.....	194
Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2007, que autoriza a União a doar ao Estado do Rio de Janeiro o imóvel que especifica.....	541	Solidariedade aos policiais cruelmente assassinados no dia 8 de março de 2007, no Rio de Janeiro, com 60 tiros. Aparte ao Senador Sérgio Zambiasi. ....	194
Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2007, que altera o art. 155 da Constituição Federal, para permitir que o Estado de origem cobre ICMS nas operações que destinem a outros Estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica. ....	554	Apontamentos sobre os projetos incluídos no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) direcionados ao Estado do Rio Grande do Sul. ....	209
<b>PAULO PAIM</b>		Homenagem de pesar pelo falecimento do escritor Gerardo Mello Mourão, Presidente da Academia Brasileira de Filosofia, ocorrido no dia 9 de março de 2007. ....	238
Projeto de Lei do Senado nº 83, de 2007, que define os serviços ou atividades essenciais, para os efeitos do direito de greve, previstos no parágrafo 1º do artigo 9º da Constituição Federal, e dá outras providências. ....	29	Requerimento nº 184, de 2007, que requer a inserção em ata de Voto de profundo Pesar pelo falecimento do escritor Gerardo Mello Mourão, Presidente da Academia Brasileira de Filosofia, ocorrido no dia 9 de março de 2007, no Rio de Janeiro. ....	238
Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2007, que define os serviços ou atividades essenciais, para os efeitos do direito de greve, previstos no Inciso VII do artigo 37º da Constituição Federal, e dá outras providências. ....	30	Defesa da inclusão no FUNDEP - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional, dos Centros Familiares de Formação por Alternância (Ceffas), que tem como objetivo promover o desenvolvimento sustentável e solidário no campo, por meio da formação de jovens e suas famílias, adotando a Pedagogia da Alternância. ....	498
Considerações acerca da Campanha da Fraternidade de 2007, da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, que traz reflexões sobre o tema “Fraternidade e Amazônia”. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy.....	114	Homenagem aos poetas brasileiros pelo transcurso, no dia 14 de março de 2007, do Dia Nacional da Poesia. ....	583
Homenagem às mulheres pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher, comemorado em 8 de março de 2007, enaltecendo o papel da mulher como chefe de família. ....	116	Requerimento nº 199, de 2007, que requer a criação de uma comissão temporária composta por 07 (sete) titulares e 07 (sete) suplentes, pelo prazo de 01 (um) ano, “Com o objetivo de discutir e debater as questões atinentes aos 120 Anos da Abolição não Concluída”. .	632
<b>PEDRO SIMON</b>			
		Homenagem às mulheres pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher, comemorado em	

	Pág.		Pág.
8 de março de 2007, e reflexões sobre a questão feminina na atualidade. ....	173		
<b>RENAN CALHEIROS</b>			
Homenagem de pesar pelo falecimento do Deputado Federal Gerônimo Ciqueira da Silva, do PFL alagoano, conhecido, carinhosamente, como Gerônimo da Adefal, sigla da Associação dos Deficientes Físicos de Alagoas. ....	480	Repúdio à onda de violência e crimes que assolam todo o País, em especial o Estado de Alagoas, e alerta para a necessidade urgente de um maior investimento em segurança pública por parte do Governo Federal. Aparte ao Senador Renan Calheiros. ....	484
Considerações sobre o ápice que a criminalidade vem atingindo em todo o País, especialmente no Estado de Alagoas.....	480	Considerações acerca da parceria firmada entre os Estados Unidos da América e o Brasil para o desenvolvimento do etanol. ....	636
Solidariedade ao Governador Teotônio Vilela em relação à situação de extrema violência do Estado de Alagoas.....	480	Considerações sobre a visita do Presidente George W. Bush, dos Estados Unidos da América, ao Brasil.....	636
<b>RENATO CASAGRANDE</b>			
Solidariedade ao Governador Teotônio Vilela em relação à situação de extrema violência do Estado de Alagoas. Aparte ao Senador Renan Calheiros.....	485	<b>ROMEU TUMA</b>	
Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2007, que permite a utilização de investimentos dos prestadores de serviços públicos de saneamento básico como descontos dos montantes devidos das contribuições do COFINS e PIS/PASEP. ....	546	Comemoração dos 25 anos do Programa Antártico Brasileiro – PROANTAR, um marco na história científica do País. ....	252
Cumprimentos ao Senhor Raimundo Carreiro Silva pela posse como Ministro do Tribunal de Contas da União – TCU, apesar da discordância com a forma da sua indicação. ....	594	Parecer nº 112, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 472, de 2006 (nº 2.311/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a <i>Associação Verde é Vida</i> a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapuí, Estado de São Paulo. ....	409
Considerações sobre a audiência pública realizada pelas Comissões de Serviços de Infra-Estrutura e de Assuntos Econômicos com a presença da Ministra Dilma Rousseff e dos Ministros Guido Mantega e Paulo Bernardo, acerca do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) lançado pelo Governo Federal no início do mês de fevereiro de 2007. ....	606	Parecer nº 122, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 515, de 2006 (nº 2.359/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorga à <i>Rádio Independência FM Lucélia Ltda.</i> para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lucélia, Estado de São Paulo.....	468
Dúvidas quanto a eficácia do Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade, aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....	606	Alerta aos Governantes para a questão da segurança alimentar, dado, por exemplo, o crescimento assustador do plantio de cana no País.....	617
<b>ROMERO JUCÁ</b>			
Considerações sobre a força política do PMDB. Aparte ao Senador Mão Santa.....	223	Alerta para a necessidade de se discutir os meios de investimento em pesquisas nos mais variados segmentos.....	617
Registro da indicação, feita pelo Presidente Lula, do Senador Romero Jucá para Líder do Governo no Senado Federal, da Senadora Roseana Sarney para Líder do Governo no Congresso Nacional e do Deputado José Múcio para Líder do Governo na Câmara dos Deputados. ....	224	Reivindicação de investimentos no preparo das Polícias Militar e Civil.....	617
		<b>ROSALBA CIARLINI</b>	
		Alerta para o imenso prejuízo que o setor agropecuário vem enfrentando por causa de uma logística deficitária no transporte e escoamento de cargas. Aparte à Senadora Kátia Abreu.....	612
		<b>SÉRGIO ZAMBIASI</b>	
		Apelo em favor da inclusão em pauta do PLC nº 132, de 2005, que objetiva regulamentar o exercí-	

	Pág.		Pág.
cio da profissão de supervisor educacional, matéria da maior importância para a educação em todo o País. ....	150	Senado nº 412, de 2003-Complementar, que estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências. ....	179
Defesa da flexibilização da maioria penal no País. ....	192	Alerta para a necessidade da preservação do planeta, buscando soluções para frear a poluição do meio ambiente. Aparte ao Senador Alvaro Dias. ..	204
Comemoração dos 25 anos do Programa Antártico Brasileiro – PROANTAR, um marco na história científica do País. ....	256	Registro da participação de S. Exa. em diversas atividades no Estado do Mato Grosso, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher. ....	217
Parecer nº 111, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 471, de 2006 (nº 2.310/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a <i>Associação de Desenvolvimento Comunitário Liberdade de Barra do Guarita</i> a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra do Guarita, Estado do Rio Grande do Sul. ....	404	Considerações acerca da importância da reforma política, alertando para a questão da deficiência na representação das mulheres no poder público. Registro da luta histórica da mulher brasileira e sua inserção na esfera política. ....	217
Parecer nº 115, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 482, de 2006 (nº 2.192/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à <i>Rádio Mampituba Ltda.</i> para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul. ....	423	Comemoração dos 25 anos do Programa Antártico Brasileiro – PROANTAR, um marco na história científica do País. ....	251
Parecer nº 119, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 496, de 2006 (nº 2.332/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a <i>Associação Cultural de Divulgação Comunitária do Bairro Salgado Filho e Região Norte de Santa Maria</i> a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul. ....	449	Defesa do turismo como instrumento para o desenvolvimento econômico do País. ....	217
Parecer nº 121, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 513, de 2006 (nº 2.355/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à <i>Morro Alto FM Ltda.</i> para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Salvador do Sul, Estado do Rio Grande do Sul. ....	462	SIBÁ MACHADO	
Repúdio à onda de violência e crimes que assolam todo o País, alertando para a necessidade de se agir imediatamente a fim de aplacar essa situação. Aparte ao Senador Renan Calheiros.....	491	Comemoração dos 25 anos do Programa Antártico Brasileiro – PROANTAR, um marco na história científica do País. ....	249
SERYS SLHESSARENKO		Sugestão à Mesa para que se suspenda a sessão do dia 14 de março de 2007, às 14 horas e 30 minutos para retomá-la às 16 horas, em vista da solenidade de posse do Ministro do Tribunal de Contas da União (TCU), o Senhor Raimundo Carreiro. ....	575
Parecer nº 110, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do		Congratulações ao Colégio Acreano, bicampeão nas Olimpíadas de Matemática. Registro de matéria publicada na revista <i>Veja</i> , edição do dia 27 de fevereiro de 2007, sobre o resultado do Enem, apontando a escola Instituto Dom Barreto, do Estado do Piauí, como a campeã de notas do ano de 2006. ....	587
		TIÃO VIANA	
		Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2007, que dá nova redação aos arts. 46 e 56 da Constituição Federal, de modo a introduzir novas regras para a suplência de Senador. ....	398
		Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, que acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior. .	401

	Pág.		Pág.
Comentários sobre a nota de esclarecimento do Partido da República-PR sobre as declarações do Deputado Federal Márcio Junqueira, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , em 11 de março de 2007. Aparte ao Senador João Ribeiro.....	476	Registro da reunião realizada no dia 14 de março de 2007, na Câmara dos Deputados, para a instalação da Frente Parlamentar do Café, que tem como principal objetivo salvar a cafeicultura brasileira, que, a cada ano, vem perdendo importância na economia nacional.....	588
<b>VALDIR RAUPP</b>		<b>VALTER PEREIRA</b>	
Parecer nº 104, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2006, que acrescenta Capítulo III-A ao Título V da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a Contribuição Assistencial e dá outras providências. ....	46	Homenagem às mulheres pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher, e reflexão sobre a história de lutas pela conquista dos seus direitos. ....	157
Alerta para a necessidade da adoção de políticas públicas para o setor de energia elétrica que viabilizem a execução do Programa de Aceleração da Economia (PAC) do Governo Federal, evitando uma nova crise de abastecimento como o apagão de 2001. ....	215	Repúdio ao fisiologismo do PMDB.....	200
Reflexões sobre a eleição para o Diretório Nacional do PMDB. Aparte ao Senador Mão Santa.....	223	Reflexões sobre a eleição para o Diretório Nacional do PMDB. Aparte ao Senador José Maranhão. ....	229
Comentários acerca da situação de violência e da crise por falta de recursos públicos pelo qual passa o Estado de Alagoas. Aparte ao Senador Renan Calheiros. ....	491	Preocupação com a educação, especialmente a educação no campo, e alerta para importância da educação profissionalizante no País. Aparte ao Senador Paulo Paim. ....	500
Solidariedade ao Governador Teotônio Vilela em relação à situação de extrema violência do Estado de Alagoas. Aparte ao Senador Renan Calheiros. ....	491	Requerimento nº 198, de 2007, que requer sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Saúde, esclarecimentos acerca das ações de controle do dengue no Estado do Mato Grosso do Sul, realizadas no ano de 2006.....	631
Cumprimentos ao Senhor Raimundo Carreiro Silva pela posse como Ministro do Tribunal de Contas da União – TCU, e à Senhora Cláudia Lyra, escolhida a nova Secretária-Geral da Mesa. ....	588	<b>WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA</b>	
		Requerimento nº 190, de 2007, solicitando que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. ....	396